

**Expediente:**

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN

**DIRETORIA
BIÊNIO 2025-2027.**

PRESIDENTE: Anteomar Pereira da Silva - Ex- Prefeito de São Tomé/ RN

1º Vice-Presidente: JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO – Prefeito de Portalegre/ RN

2º Vice-Presidente: FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA - Prefeito de Acari/ RN

3º Vice-Presidente: JUSSARA SALES DE SOUZA – Prefeita Municipal de Extremoz/ RN

4º Vice-Presidente: AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES - Prefeito de Tangará/ RN

5º Vice-Presidente: LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA - Prefeito de São Miguel do Gostoso/ RN

Secretário Geral: ARTHUR RODRIGUES DO VALE - Prefeito de Governador Dix-Sept Rosado/ RN

2ª Secretária: MARINA TEODORO DA TRINDADE- Prefeita de Pedro Avelino/ RN

Tesoureiro Geral (1º Tesoureiro): CLEITOM JÁCOME DA COSTA – Prefeito de Venha Ver/ RN

2º Tesoureiro: FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR- Prefeito de Itaú/ RN

1º Conselheira Fiscal: MARIA ELCI MAFALDO DE PAIVA FERNANDES - Prefeita de Major Sales/ RN

2º Conselheira Fiscal: MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA- Prefeita de Maxaranguape/ RN

3º Conselheiro Fiscal: JOSÉ NILDO GALDINO- Prefeito de Lagoa de Velhos/ RN

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E TRAIRI(AMSO-TR)

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E TRAIRI - AMSO-TR

PROCESSO AMSO-TR Nº 031/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO: 024/2024 EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 01.031/2024

CONTRATANTE: Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi - AMSO-TR, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 08.386.658/0001-95;

CONTRATADO: Marijara da CC. Silva Pedroza - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 29.778.361/0001-45;

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento futuro e eventual de refeições prontas, visando atender as necessidades da Associação dos Municípios de Seridó Oriental e Trairi – AMSO -TR;

OBJETIVO: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 01.031/2024;

VIGÊNCIA: Este contrato passará a vigorar na data de sua subscrição;

VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO: O valor unitário do item perfaz a importância de **R\$ 40,00** (quarenta reais), reajuste

correspondente a **14,29%** (quatorze vírgula vinte e nove por cento) ao valor original;

SIGNATÁRIOS: Cletson Rivaldo de Oliveira pela CONTRATANTE e Marijara da C. Silva Pedroza pela CONTRATADA.

Currais Novos (RN), 15 de janeiro de 2026.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Albanita Silva de Macedo

Código Identificador:BB9CE2CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA - CONISA EXTRATO DE DISPENSA - DE Nº 001/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum) para atender as necessidades do CONISA.

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Serra de Santana, CNPJ: 08.313.923/0001-05, com Sede Administrativa na Rua Tomaz Silveira, 459, Centro, Lagoa Nova/RN, CEP: 59.390-000.

CONTRATADO(A): POSTOS ELO III LTDA (CNPJ: 52.502.632/0001-57), com sede na Rua Joaquim Felix, Centro, Lagoa Nova/RN, CEP: 59.390-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com o percentual de desconto de 2,60% (dois virgula sessenta por cento).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício: 2026 – Atividade: 0101.041220001.2.001 – Manutenção do Consórcio; Classificação econômica: 33.90.30 – Aquisição de Material de Consumo.

BASE LEGAL: ART. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21.

Lagoa Nova/RN, 15 de janeiro de 2026.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Jose Flavio Cardoso da Silva

Código Identificador:76EEA5BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA REGIAO SERIDÓ RN (CIM SERIDO)

PRESIDÊNCIA**CONTRATO DE RATEIO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026.****PRESIDÊNCIA****CONTRATO DE RATEIO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026.****CONTRATO DE RATEIO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026.**

CONTRATO DE RATEIO PARA CUSTEIO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026, QUE CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DO SERIDÓ – RN (CIM SERIDÓ RN) E A CIDADE CONSORCIADA FPM 0.8 – MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

Pelo presente e em conformidade com a Cláusula Segunda do Contrato referente à constituição do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DO SERIDÓ/RN - CIM-SERIDÓ**, oriundo da ratificação, por lei, do Protocolo de Intenções, tem-se, de um lado, o **CIM-SERIDÓ**, Consórcio Público de Direito Público, constituído sob a forma de autarquia do tipo associação pública, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 15.605.955/0001-40, com Sede Administrativa na Av. Teotônio Freire nº 346-460, Bairro Manoel Salustino – Currais Novos/RN, CEP: 59380-000, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO**, CPF nº 969.366.064-15, ao final assinado, doravante denominado **CONSÓRCIO**, e de outro lado, o Município consorciado, enquadrado no **COEFICIENTE FPM 0.8 - MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 08.097.008/0001-20, com sede na Rua Napoleão Antão, 100, Centro Acari / RN - CEP: 59370-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO ANTONIO BEZERRA**, cadastrado no CPF sob nº 758.179.234-72, doravante denominado **CONSORCIADO**, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição às Leis Federais de nº. 8.666/93 e 11.107/2005, Decreto nº. 6.017/2007 e ao Contrato de Consórcio Público, o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO DE RATEIO se regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, pelas Leis Ratificadoras dos Municípios consorciados, bem como das demais normas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a definição das regras e critérios de participação do CONSORCIADO junto ao CONSÓRCIO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio administrativo de todas as atividades a serem desenvolvidas pela administração do consórcio.

CLÁUSULA TERCEIRA DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O CONSORCIADO, para o **exercício financeiro de 2026**, deverá consignar na sua Lei Orçamentária Anual – LOA ou como crédito adicional especial em sua Legislação Orçamentária pertinente, dotação suficiente para suportar as despesas assumidas através do presente CONTRATO DE RATEIO.

Parágrafo Único – Poderá ser o CONSORCIADO excluído do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DO SERIDÓ/RN - CIM-SERIDÓ**, em conformidade com o contrato de constituição do Consórcio, e após prévia suspensão, quando não consignar, na sua legislação orçamentária, dotações

suficientes para suportar as despesas assumidas por meio do presente CONTRATO DE RATEIO.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES

Conforme estabelecido em Assembleia Geral Extraordinária - AGE, ocorrida em **17 de dezembro de 2025**, a quota do CONSORCIADO, definida no rateio das despesas para o exercício de 2026, será da ordem de **R\$ 31.066,00** (trinta e um mil e sessenta e seis reais) a ser pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas a partir do mês de **janeiro/2026**, no valor de **R\$ 2.588,83** (dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos), devendo os valores ser

depositados na Conta Corrente do CONSÓRCIO, ou seja, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, **Agência: 0758, Operação: 006, Conta Corrente nº 00000212-8**, até o último dia útil de cada mês.

Parágrafo Primeiro - As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação específica constante na LOA Exercício 2026 do CONSORCIADO.

Parágrafo Segundo – Em comum acordo entre as partes, o pagamento poderá ser feito mediante débito em conta do CONSORCIADO e transferência automática para a conta do CONSÓRCIO dos valores descritos nesta cláusula.

Parágrafo único – Acaso seja mais conveniente e oportuno, poderá o CONSORCIADO repassar o valor total da quota em parcela única.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONSORCIADOS

I-Entregar recursos ao CONSÓRCIO somente mediante o estabelecido no presente CONTRATO DE RATEIO;

II – Exigir, isoladamente ou em conjunto com os demais consorciados, o pleno cumprimento das obrigações previstas no presente CONTRATO DE RATEIO, quando na condição de adimplente;

III- Prever os respectivos recursos orçamentários, informando a Dotação Orçamentária que suportará as obrigações assumidas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSÓRCIO

I-Aplicar os recursos oriundos do presente CONTRATO DE RATEIO na consecução dos objetivos definidos na Cláusula Segunda deste presente instrumento contratual, observadas as normas da contabilidade pública;

-Executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas;

– Prestar contas das despesas realizadas em face dos recursos entregues pelos CONSORCIADOS com base no presente CONTRATO DE RATEIO, para que sejam consolidadas às contas dos mesmos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Para os efeitos deste CONTRATO DE RATEIO, a vigência inicia na data de sua assinatura dia **06 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026**, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira dos CONSORCIADOS e nunca superior às dotações que o suportam.

CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO E RETENÇÃO DE RECEITAS

Fica autorizada a vinculação de receita própria ou transferida de impostos para atender às necessidades do CONSÓRCIO, admitida a retenção das referidas receitas para satisfazer o previsto na presente cláusula.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

O inadimplemento das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento sujeita o **CONSORCIADO** faltoso à penalidade prevista no art. 8º, § 5º, da Lei Federal nº 11.107/05 (Lei Geral dos Consórcios Públicos), bem como à imposição de multa de 2% (dois por cento) ao mês sobre o valor da parcela em atraso, se o atraso for superior a 30 (trinta) dias.

Parágrafo único – Antes de realizar o rito previsto para a exclusão do ente consorciado, o Consórcio notificará o Município devedor para

regularizar a situação e poderá a Assembleia autorizar proposta de negociação para quitação de débitos pendentes de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Para dirimir eventuais controvérsias deste CONTRATO DE RATEIO, fica eleito o foro da Comarca de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte. E por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Currais Novos/RN, 15 de janeiro de 2026.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO

Presidente Do CIM Seridó RN
Consórcio

FERNANDO ANTONIO BEZERRA

Município De Acari/RN
Consortiado

Publicado por:

Valker Wanderley de Araújo Bernardo

Código Identificador:0CC1562A

PRESIDÊNCIA

CONTRATO DE RATEIO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026.

PRESIDÊNCIA

CONTRATO DE RATEIO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026.

CONTRATO DE RATEIO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026.

CONTRATO DE RATEIO PARA CUSTEIO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026, QUE CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DO SERIDÓ – RN (CIM SERIDÓ RN) E A CIDADE CONSORCIADA FPM 0.6 – MUNICÍPIO DE BODÓ/RN.

Pelo presente e em conformidade com a Cláusula Segunda do Contrato referente à constituição do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DO SERIDÓ/RN - CIM-SERIDÓ**, oriundo da ratificação, por lei, do Protocolo de Intenções, tem-se, de um lado, o **CIM-SERIDÓ**, Consórcio Público de Direito Público, constituído sob a forma de autarquia do tipo associação pública, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 15.605.955/0001-40, com Sede Administrativa na Av. Teotônio Freire nº 346-460, Bairro Manoel Salustino – Currais Novos/RN, CEP: 59380-000, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO**, CPF nº 969.366.064-15, ao final assinado, doravante denominado **CONSÓRCIO**, e de outro lado, o Município consorciado, enquadrado no **COEFICIENTE FPM 0.6 - MUNICÍPIO DE BODÓ/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 01.612.374/0001-20, com sede na Rua Joel Assunção, 340, centro, Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **HORISON JOSÉ DA SILVA**, CPF nº 009.796.134-50 doravante denominado **CONSORCIADO**, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição às Leis Federais de nº. 8.666/93 e 11.107/2005, Decreto nº. 6.017/2007 e ao Contrato de Consórcio Público, o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO DE RATEIO se regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, pelas Leis Ratificadoras dos Municípios consorciados, bem como das demais normas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a definição das regras e critérios de participação do CONSORCIADO junto ao CONSÓRCIO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio administrativo de todas as atividades a serem desenvolvidas pela administração do consórcio.

CLÁUSULA TERCEIRA DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O CONSORCIADO, para o **exercício financeiro de 2026**, deverá consignar na sua Lei Orçamentária Anual – LOA ou como crédito adicional especial em sua Legislação Orçamentária pertinente, dotação suficiente para suportar as despesas assumidas através do presente CONTRATO DE RATEIO.

Parágrafo Único – Poderá ser o CONSORCIADO excluído do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DO SERIDÓ/RN - CIM-SERIDÓ**, em conformidade com o contrato de constituição do Consórcio, e após prévia suspensão, quando não consignar, na sua legislação orçamentária, dotações

suficientes para suportar as despesas assumidas por meio do presente CONTRATO DE RATEIO.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES

Conforme estabelecido em Assembleia Geral Extraordinária - AGE, ocorrida em **17 de dezembro de 2025**, a quota do CONSORCIADO, definida no rateio das despesas para o exercício de 2026, será da ordem de **R\$ 23.300,00** (vinte e três mil e trezentos reais) a ser pagos em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas a partir do mês de **janeiro/2026**, no valor de **R\$1.941,66** (um mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), devendo os valores ser depositados na Conta Corrente do CONSÓRCIO, ou seja, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, **Agência:**

0758, Operação: 006, Conta Corrente nº 00000212-8, até o último dia útil de cada mês.

Parágrafo Primeiro - As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação específica constante na LOA Exercício 2026 do CONSORCIADO.

Parágrafo Segundo – Em comum acordo entre as partes, o pagamento poderá ser feito mediante débito em conta do CONSORCIADO e transferência automática para a conta do CONSÓRCIO dos valores descritos nesta cláusula.

Parágrafo único – Acaso seja mais conveniente e oportuno, poderá o CONSORCIADO repassar o valor total da quota em parcela única.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONSORCIADOS

I-Entregar recursos ao CONSÓRCIO somente mediante o estabelecido no presente CONTRATO DE RATEIO;

II – Exigir, isoladamente ou em conjunto com os demais consorciados, o pleno cumprimento das obrigações previstas no presente CONTRATO DE RATEIO, quando na condição de adimplente;

III- Prever os respectivos recursos orçamentários, informando a Dotação Orçamentária que suportará as obrigações assumidas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSÓRCIO

I-Aplicar os recursos oriundos do presente CONTRATO DE RATEIO na consecução dos objetivos definidos na Cláusula Segunda deste presente instrumento contratual, observadas as normas da contabilidade pública;

-Executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas;

– Prestar contas das despesas realizadas em face dos recursos entregues pelos CONSORCIADOS com base no presente CONTRATO DE RATEIO, para que sejam consolidadas às contas dos mesmos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Para os efeitos deste CONTRATO DE RATEIO, a vigência inicia na data de sua assinatura dia **06 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026**, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira dos CONSORCIADOS e nunca superior às dotações que o suportam.

CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO E RETENÇÃO DE RECEITAS

Fica autorizada a vinculação de receita própria ou transferida de impostos para atender às necessidades do CONSÓRCIO, admitida a retenção das referidas receitas para satisfazer o previsto na presente cláusula.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

O inadimplemento das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento sujeita o **CONSORCIADO** faltoso à penalidade prevista no art. 8º, § 5º, da Lei Federal nº 11.107/05 (Lei Geral dos Consórcios Públicos), bem como à imposição de multa de 2% (dois por cento) ao mês sobre o valor da parcela em atraso, se o atraso for superior a 30 (trinta) dias.

Parágrafo único – Antes de realizar o rito previsto para a exclusão do ente consorciado, o Consórcio notificará o Município devedor para

regularizar a situação e poderá a Assembleia autorizar proposta de negociação para quitação de débitos pendentes de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Para dirimir eventuais controvérsias deste CONTRATO DE RATEIO, fica eleito o foro da Comarca de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte. E por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Currais Novos/RN, 15 de janeiro de 2026.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO

Presidente do Cim Seridó RN Consórcio

HORISON JOSÉ DA SILVA

Município de Bodó/RN Consorciado

Publicado por:

Valker Wanderley de Araújo Bernardo

Código Identificador:8701AA71

PRESIDÊNCIA

CONTRATO DE RATEIO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026.

PRESIDÊNCIA

CONTRATO DE RATEIO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026.

CONTRATO DE RATEIO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026.

CONTRATO DE RATEIO PARA CUSTEIO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026, QUE CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DO SERIDÓ – RN (CIM SERIDÓ RN) E A CIDADE CONSORCIADA FPM 0.6 – MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

Pelo presente e em conformidade com a Cláusula Segunda do Contrato referente à constituição do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DO SERIDÓ/RN - CIM-SERIDÓ, oriundo da ratificação, por lei, do Protocolo de Intenções, tem-se, de um lado, o CIM-SERIDÓ, Consórcio Público de Direito Público, constituído sob a forma de autarquia do tipo associação pública, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 15.605.955/0001-40, com Sede Administrativa na Av. Teotônio Freire nº 346-460, Bairro Manoel Salustino – Currais Novos/RN, CEP: 59380-000, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado por seu Presidente o Sr. IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO, CPF nº 969.366.064-15, ao final assinado, doravante denominado CONSÓRCIO, e de outro lado, o Município consorciado, enquadrado no COEFICIENTE FPM 0.6 - MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 08.088.254/0001-15, com sede na Juvenal Lamartine, 200, centro, Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. KLEYTON MEDEIROS DANTAS, CPF nº 091.640.884-13 doravante denominado CONSORCIADO, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição às Leis Federais de nº. 8.666/93 e 11.107/2005, Decreto nº. 6.017/2007 e ao Contrato de Consórcio Público, o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO DE RATEIO se regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, pelas Leis Ratificadoras dos Municípios consorciados, bem como das demais normas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a definição das regras e critérios de participação do CONSORCIADO junto ao CONSÓRCIO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio administrativo de todas as atividades a serem desenvolvidas pela administração do consórcio.

CLÁUSULA TERCEIRA DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O CONSORCIADO, para o exercício financeiro de 2026, deverá consignar na sua Lei Orçamentária Anual – LOA ou como crédito adicional especial em sua Legislação Orçamentária pertinente, dotação suficiente para suportar as despesas assumidas através do presente CONTRATO DE RATEIO.

Parágrafo Único – Poderá ser o CONSORCIADO excluído do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DO SERIDÓ/RN - CIM-SERIDÓ, em conformidade com o contrato de constituição do Consórcio, e após prévia suspensão, quando não consignar, na sua legislação orçamentária, dotações

suficientes para suportar as despesas assumidas por meio do presente CONTRATO DE RATEIO.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES

Conforme estabelecido em Assembleia Geral Extraordinária - AGE, ocorrida em 17 de dezembro de 2025, a quota do CONSORCIADO, definida no rateio das despesas para o exercício de 2026, será da ordem de R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais) a ser pagos em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas a partir do mês de janeiro/2026, no valor de R\$1.941,66 (um mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), devendo os valores ser depositados na Conta Corrente do CONSÓRCIO, ou seja, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência: 0758, Operação: 006, Conta Corrente nº 00000212-8, até o último dia útil de cada mês.

Parágrafo Primeiro - As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação específica constante na LOA Exercício 2026 do CONSORCIADO.

Parágrafo Segundo – Em comum acordo entre as partes, o pagamento poderá ser feito mediante débito em conta do CONSORCIADO e transferência automática para a conta do CONSÓRCIO dos valores descritos nesta cláusula.

Parágrafo único – Acaso seja mais conveniente e oportuno, poderá o CONSORCIADO repassar o valor total da quota em parcela única.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONSORCIADOS

I-Entregar recursos ao CONSÓRCIO somente mediante o estabelecido no presente CONTRATO DE RATEIO;

II – Exigir, isoladamente ou em conjunto com os demais consorciados, o pleno cumprimento das obrigações previstas no presente CONTRATO DE RATEIO, quando na condição de adimplente;

III- Prever os respectivos recursos orçamentários, informando a Dotação Orçamentária que suportará as obrigações assumidas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSÓRCIO

I-Aplicar os recursos oriundos do presente CONTRATO DE RATEIO na consecução dos objetivos definidos na Cláusula Segunda deste presente instrumento contratual, observadas as normas da contabilidade pública;

-Executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas;

– Prestar contas das despesas realizadas em face dos recursos entregues pelos CONSORCIADOS com base no presente CONTRATO DE RATEIO, para que sejam consolidadas às contas dos mesmos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Para os efeitos deste CONTRATO DE RATEIO, a vigência inicia na data de sua assinatura dia 06 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira dos CONSORCIADOS e nunca superior às dotações que o suportam.

CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO E RETENÇÃO DE RECEITAS

Fica autorizada a vinculação de receita própria ou transferida de impostos para atender às necessidades do CONSÓRCIO, admitida a retenção das referidas receitas para satisfazer o previsto na presente cláusula.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

O inadimplemento das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento sujeita o CONSORCIADO faltoso à penalidade prevista no art. 8º, § 5º, da Lei Federal nº 11.107/05 (Lei Geral dos Consórcios Públicos), bem como à imposição de multa de 2% (dois por cento) ao mês sobre o valor da parcela em atraso, se o atraso for superior a 30 (trinta) dias.

Parágrafo único – Antes de realizar o rito previsto para a exclusão do ente consorciado, o Consórcio notificará o Município devedor para regularizar a situação e poderá a Assembleia autorizar proposta de negociação para quitação de débitos pendentes de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Para dirimir eventuais controvérsias deste CONTRATO DE RATEIO, fica eleito o foro da Comarca de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte. E por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Currais Novos/RN, 15 de janeiro de 2026.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO

Presidente Do CIM Seridó RN Consórcio

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Município de Carnaúba Dos Dantas/RN Consorciado

Publicado por:

Valker Wanderley de Araújo Bernardo

Código Identificador:D94B5A6E

PRESIDÊNCIA

CONTRATO DE RATEIO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026.

CONTRATO DE RATEIO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026.

CONTRATO DE RATEIO PARA CUSTEIO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026, QUE CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DO SERIDÓ – RN (CIM SERIDÓ RN) E A CIDADE

CONSORCIADA FPM 2.4 – MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN.

Pelo presente e em conformidade com a Cláusula Segunda do Contrato referente à constituição do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DO SERIDÓ/RN - CIM-SERIDÓ**, oriundo da ratificação, por lei, do Protocolo de Intenções, tem-se, de um lado, o **CIM-SERIDÓ**, Consórcio Público de Direito Público, constituído sob a forma de autarquia do tipo associação pública, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 15.605.955/0001-40, com Sede Administrativa na Av. Teotônio Freire nº 346-460, Bairro Manoel Salustino – Currais Novos/RN, CEP: 59380-000, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO**, CPF nº 969.366.064-15, ao final assinado, doravante denominado **CONSÓRCIO**, e de outro lado, o Município consorciado, enquadrado no **COEFICIENTE FPM 2.4 - MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 08.096.570/0001-39, com sede na Avenida Coronel Martiniano, 993, centro, Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**, CPF nº 092.998.714-09, doravante denominado **CONSORCIADO**, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição às Leis Federais de nº. 8.666/93 e 11.107/2005, Decreto nº. 6.017/2007 e ao Contrato de Consórcio Público, o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO DE RATEIO se regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, pelas Leis Ratificadoras dos Municípios consorciados, bem como das demais normas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a definição das regras e critérios de participação do CONSORCIADO junto ao CONSÓRCIO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio administrativo de todas as atividades a serem desenvolvidas pela administração do consórcio.

CLÁUSULA TERCEIRA DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O CONSORCIADO, para o **exercício financeiro de 2026**, deverá consignar na sua Lei Orçamentária Anual – LOA ou como crédito adicional especial em sua Legislação Orçamentária pertinente, dotação suficiente para suportar as despesas assumidas através do presente CONTRATO DE RATEIO.

Parágrafo Único – Poderá ser o CONSORCIADO excluído do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DO SERIDÓ/RN - CIM-SERIDÓ**, em conformidade com o contrato de constituição do Consórcio, e após prévia suspensão, quando não consignar, na sua legislação orçamentária, dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio do presente CONTRATO DE RATEIO.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES

Conforme estabelecido em Assembleia Geral Extraordinária - AGE, ocorrida em **17 de dezembro de 2025**, a quota do CONSORCIADO, definida no rateio das despesas para o exercício de 2025, será da ordem de **R\$ 93.199,00** (noventa e três mil e noventa e nove reais) a ser pagos em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas a partir do mês de **janeiro/2026**, no valor de **R\$ 7.766,58** (sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), devendo os valores ser depositados na Conta Corrente do CONSÓRCIO, ou seja, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, **Agência: 0758, Operação: 006, Conta Corrente nº 00000212-8**, até o último dia útil de cada mês.

Parágrafo Primeiro - As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação específica constante na LOA Exercício 2026 do CONSORCIADO.

Parágrafo Segundo – Em comum acordo entre as partes, o pagamento poderá ser feito mediante débito em conta do CONSORCIADO e transferência automática para a conta do CONSÓRCIO dos valores descritos nesta cláusula.

Parágrafo único – Acaso seja mais conveniente e oportuno, poderá o CONSORCIADO repassar o valor total da quota em parcela única.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONSORCIADOS

I-Entregar recursos ao CONSÓRCIO somente mediante o estabelecido no presente CONTRATO DE RATEIO;

II – Exigir, isoladamente ou em conjunto com os demais consorciados, o pleno cumprimento das obrigações previstas no presente CONTRATO DE RATEIO, quando na condição de adimplente;

III- Prever os respectivos recursos orçamentários, informando a Dotação Orçamentária que suportará as obrigações assumidas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSÓRCIO

I-Aplicar os recursos oriundos do presente CONTRATO DE RATEIO na consecução dos objetivos definidos na Cláusula Segunda deste presente instrumento contratual, observadas as normas da contabilidade pública;

-Executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas;

– Prestar contas das despesas realizadas em face dos recursos entregues pelos CONSORCIADOS com base no presente CONTRATO DE RATEIO, para que sejam consolidadas às contas dos mesmos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Para os efeitos deste CONTRATO DE RATEIO, a vigência inicia na data de sua assinatura dia **06 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026**, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira dos CONSORCIADOS e nunca superior às dotações que o suportam.

CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO E RETENÇÃO DE RECEITAS

Fica autorizada a vinculação de receita própria ou transferida de impostos para atender às necessidades do CONSÓRCIO, admitida a retenção das referidas receitas para satisfazer o previsto na presente cláusula.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

O inadimplemento das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento sujeita o **CONSORCIADO** faltoso à penalidade prevista no art. 8º, § 5º, da Lei Federal nº 11.107/05 (Lei Geral dos Consórcios Públicos), bem como à imposição de multa de 2% (dois por cento) ao mês sobre o valor da parcela em atraso, se o atraso for superior a 30 (trinta) dias.

Parágrafo único – Antes de realizar o rito previsto para a exclusão do ente consorciado, o Consórcio notificará o Município devedor para regularizar a situação e poderá a Assembleia autorizar proposta de negociação para quitação de débitos pendentes de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Para dirimir eventuais controvérsias deste CONTRATO DE RATEIO, fica eleito o foro da Comarca de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte. E por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Currais Novos/RN, 15 de janeiro de 2026.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO

Presidente do CIM Seridó RN Consórcio

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Município de Caicó/RN Consorciado

Publicado por:

Valker Wanderley de Araújo Bernardo

Código Identificador:F32A40BD

PRESIDÊNCIA

CONTRATO DE RATEIO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026.

PRESIDÊNCIA

CONTRATO DE RATEIO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026.

CONTRATO DE RATEIO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026.

CONTRATO DE RATEIO PARA CUSTEIO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025, QUE CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DO SERIDÓ – RN (CIM SERIDÓ RN) E A CIDADE CONSORCIADA FPM 0.8 – MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN.

Pelo presente e em conformidade com a Cláusula Segunda do Contrato referente à constituição do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DO SERIDÓ/RN - CIM-SERIDÓ**, oriundo da ratificação, por lei, do Protocolo de Intenções, tem-se, de um lado, o **CIM-SERIDÓ**, Consórcio Público de Direito Público, constituído sob a forma de autarquia do tipo associação pública, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 15.605.955/0001-40, com Sede Administrativa na Av. Teotônio Freire nº 346-460, Bairro Manoel Salustino – Currais Novos/RN, CEP: 59380-000, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO**, CPF nº 969.366.064-15, ao final assinado, doravante denominado **CONSÓRCIO**, e de outro lado, o Município consorciado, enquadrado no **COEFICIENTE FPM 0.8 - MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 08.173.502/0001-26, com sede na Praça Tomaz Pereira, 001, Centro, Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MACIEL DOS SANTOS FREIRE**, cadastrado no CPF sob nº 067.968.434-44, doravante denominado **CONSORCIADO**, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição às Leis Federais de nº. 8.666/93 e 11.107/2005, Decreto nº. 6.017/2007 e ao Contrato de Consórcio Público, o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO DE RATEIO se regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, pelas Leis Ratificadoras dos Municípios consorciados, bem como das demais normas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a definição das regras e critérios de participação do CONSORCIADO junto ao CONSÓRCIO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio administrativo de todas as atividades a serem desenvolvidas pela administração do consórcio.

CLÁUSULA TERCEIRA DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O CONSORCIADO, para o **exercício financeiro de 2026**, deverá consignar na sua Lei Orçamentária Anual – LOA ou como crédito adicional especial em sua Legislação Orçamentária pertinente, dotação suficiente para suportar as despesas assumidas através do presente CONTRATO DE RATEIO.

Parágrafo Único – Poderá ser o CONSORCIADO excluído do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DO SERIDÓ/RN - CIM-SERIDÓ**, em conformidade com o contrato de constituição do Consórcio, e após prévia suspensão, quando não consignar, na sua legislação orçamentária, dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio do presente CONTRATO DE RATEIO.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES

Conforme estabelecido em Assembleia Geral Extraordinária - AGE, ocorrida em **17 de dezembro de 2025**, a quota do CONSORCIADO, definida no rateio das despesas para o exercício de 2026, será da ordem de **R\$ 31.066,00** (trinta e um mil e sessenta e seis reais) a ser pagos em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas a partir do mês de **janeiro/2026**, no valor de **R\$ 2.588,83** (dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos), devendo os valores ser depositados na Conta Corrente do CONSÓRCIO, ou seja,

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência: 0758, Operação: 006, Conta Corrente nº 00000212-8, até o último dia útil de cada mês.

Parágrafo Primeiro - As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação específica constante na LOA Exercício 2025 do CONSORCIADO.

Parágrafo Segundo – Em comum acordo entre as partes, o pagamento poderá ser feito mediante débito em conta do CONSORCIADO e transferência automática para a conta do CONSÓRCIO dos valores descritos nesta cláusula.

Parágrafo único – Acaso seja mais conveniente e oportuno, poderá o CONSORCIADO repassar o valor total da quota em parcela única.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONSORCIADOS

I-Entregar recursos ao CONSÓRCIO somente mediante o estabelecido no presente CONTRATO DE RATEIO;

II – Exigir, isoladamente ou em conjunto com os demais consorciados, o pleno cumprimento das obrigações previstas no presente CONTRATO DE RATEIO, quando na condição de adimplente;

III- Prever os respectivos recursos orçamentários, informando a Dotação Orçamentária que suportará as obrigações assumidas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSÓRCIO

I-Aplicar os recursos oriundos do presente CONTRATO DE RATEIO na consecução dos objetivos definidos na Cláusula Segunda deste presente instrumento contratual, observadas as normas da contabilidade pública;

-Executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas;

– Prestar contas das despesas realizadas em face dos recursos entregues pelos CONSORCIADOS com base no presente CONTRATO DE RATEIO, para que sejam consolidadas às contas dos mesmos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Para os efeitos deste CONTRATO DE RATEIO, a vigência inicia na data de sua assinatura dia **06 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 20256**, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira dos CONSORCIADOS e nunca superior às dotações que o suportam.

CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO E RETENÇÃO DE RECEITAS

Fica autorizada a vinculação de receita própria ou transferida de impostos para atender às necessidades do CONSÓRCIO, admitida a retenção das referidas receitas para satisfazer o previsto na presente cláusula.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

O inadimplemento das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento sujeita o **CONSORCIADO** faltoso à penalidade prevista no art. 8º, § 5º, da Lei Federal nº 11.107/05 (Lei Geral dos Consórcios Públicos), bem como à imposição de multa de 2% (dois por cento) a mês sobre o valor da parcela em atraso, se o atraso for superior a 30 (trinta) dias.

Parágrafo único – Antes de realizar o rito previsto para a exclusão do ente consorciado, o Consórcio notificará o Município devedor para regularizar a situação e poderá a Assembleia autorizar proposta de negociação para quitação de débitos pendentes de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Para dirimir eventuais controvérsias deste CONTRATO DE RATEIO, fica eleito o foro da Comarca de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte. E por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Currais Novos/RN, 15 de janeiro de 2026.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO

Presidente do CIM Seridó RN Consórcio

MACIEL DOS SANTOS FREIRE

Município de Cerro Corá/RN Consorciado

Publicado por:

Valker Wanderley de Araújo Bernardo

Código Identificador:46A8E99C

PRESIDÊNCIA

CONTRATO DE RATEIO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026

PRESIDÊNCIA

CONTRATO DE RATEIO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026

CONTRATO DE RATEIO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026.

CONTRATO DE RATEIO PARA CUSTEIO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026, QUE CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DO SERIDÓ – RN (CIM SERIDÓ RN) E A CIDADE CONSORCIADA FPM 0.6 – MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN.

Pelo presente e em conformidade com a Cláusula Segunda do Contrato referente à constituição do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DO SERIDÓ/RN - CIM-SERIDÓ, oriundo da ratificação, por lei, do Protocolo de Intenções, tem-se, de um lado, o CIM-SERIDÓ, Consórcio Público de Direito Público, constituído sob a forma de autarquia do tipo associação pública, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 15.605.955/0001-40, com Sede Administrativa na Av. Teotônio Freire nº 346-460, Bairro Manoel Salustino – Currais Novos/RN, CEP: 59380-000, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado por seu Presidente o Sr. IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO, CPF nº 969.366.064-15, ao final assinado, doravante denominado CONSÓRCIO, e de outro lado, o Município consorciado, enquadrado no COEFICIENTE FPM 0.6 -MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 08.106.510/0001-50, com sede na Rua Praça João de Góes, 167, Centro, Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS, CPF nº 535.926.894 - 87, doravante denominado CONSORCIADO, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição às Leis Federais de nº. 8.666/93 e 11.107/2005, Decreto nº. 6.017/2007 e ao Contrato de Consórcio Público, o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO DE RATEIO se regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, pelas Leis Ratificadoras dos Municípios consorciados, bem como das demais normas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a definição das regras e critérios de participação do CONSORCIADO junto ao CONSÓRCIO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio administrativo de todas as atividades a serem desenvolvidas pela administração do consórcio.

CLÁUSULA TERCEIRA DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O CONSORCIADO, para o exercício financeiro de 2026, deverá consignar na sua Lei Orçamentária Anual – LOA ou como crédito adicional especial em sua Legislação Orçamentária pertinente, dotação suficiente para suportar as despesas assumidas através do presente CONTRATO DE RATEIO.

Parágrafo Único – Poderá ser o CONSORCIADO excluído do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA

REGIÃO DO SERIDÓ/RN - CIM-SERIDÓ, em conformidade com o contrato de constituição do Consórcio, e após prévia suspensão, quando não consignar, na sua legislação orçamentária, dotações

suficientes para suportar as despesas assumidas por meio do presente CONTRATO DE RATEIO.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES

Conforme estabelecido em Assembleia Geral Extraordinária - AGE, ocorrida em 17 de dezembro de 2025, a quota do CONSORCIADO, definida no rateio das despesas para o exercício de 2026, será da ordem de R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais) a ser pagos em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas a partir do mês de janeiro/2026, no valor de R\$ 1.941,66 (um mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), devendo os valores ser depositados na Conta Corrente do CONSÓRCIO, ou seja, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência: 0758, Operação: 006, Conta Corrente nº 00000212-8, até o último dia útil de cada mês.

Parágrafo Primeiro - As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação específica constante na LOA Exercício 2026 do CONSORCIADO.

Parágrafo Segundo – Em comum acordo entre as partes, o pagamento poderá ser feito mediante débito em conta do CONSORCIADO e transferência automática para a conta do CONSÓRCIO dos valores descritos nesta cláusula.

Parágrafo único – Acaso seja mais conveniente e oportuno, poderá o CONSORCIADO repassar o valor total da quota em parcela única.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONSORCIADOS

I-Entregar recursos ao CONSÓRCIO somente mediante o estabelecido no presente CONTRATO DE RATEIO;

II – Exigir, isoladamente ou em conjunto com os demais consorciados, o pleno cumprimento das obrigações previstas no presente CONTRATO DE RATEIO, quando na condição de adimplente;

III- Prever os respectivos recursos orçamentários, informando a Dotação Orçamentária que suportará as obrigações assumidas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSÓRCIO

I-Aplicar os recursos oriundos do presente CONTRATO DE RATEIO na consecução dos objetivos definidos na Cláusula Segunda deste presente instrumento contratual, observadas as normas da contabilidade pública;

-Executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas;

– Prestar contas das despesas realizadas em face dos recursos entregues pelos CONSORCIADOS com base no presente CONTRATO DE RATEIO, para que sejam consolidadas às contas dos mesmos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Para os efeitos deste CONTRATO DE RATEIO, a vigência inicia na data de sua assinatura dia 06 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira dos CONSORCIADOS e nunca superior às dotações que o suportam.

CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO E RETENÇÃO DE RECEITAS

Fica autorizada a vinculação de receita própria ou transferida de impostos para atender às necessidades do CONSÓRCIO, admitida a retenção das referidas receitas para satisfazer o previsto na presente cláusula.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

O inadimplemento das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento sujeita o CONSORCIADO faltoso à penalidade prevista no art. 8º, § 5º, da Lei Federal nº 11.107/05 (Lei Geral dos Consórcios Públicos), bem como à imposição de multa de 2% (dois por cento) ao mês sobre o valor da parcela em atraso, se o atraso for superior a 30 (trinta) dias.

Parágrafo único – Antes de realizar o rito previsto para a exclusão do ente consorciado, o Consórcio notificará o Município devedor para regularizar a situação e poderá a Assembleia autorizar proposta de negociação para quitação de débitos pendentes de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Para dirimir eventuais controvérsias deste CONTRATO DE RATEIO, fica eleito o foro da Comarca de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte. E por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Currais Novos/RN, 15 de janeiro de 2026.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente do CIM Seridó RN Consórcio

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Município de Cruzeta/ RN Consorciado

Publicado por:

Valker Wanderley de Araújo Bernardo
Código Identificador:CE7936E8

PRESIDÊNCIA

CONTRATO DE RATEIO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026

PRESIDÊNCIA

CONTRATO DE RATEIO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026

CONTRATO DE RATEIO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026.

CONTRATO DE RATEIO PARA CUSTEIO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026, QUE CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DO SERIDÓ – RN (CIM SERIDÓ RN) E A CIDADE CONSORCIADA FPM 0.6 – MUNICÍPIO DE EQUADOR/RN.

Pelo presente e em conformidade com a Cláusula Segunda do Contrato referente à constituição do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DO SERIDÓ/RN - CIM-SERIDÓ**, oriundo da ratificação, por lei, do Protocolo de Intenções, tem-se, de um lado, o **CIM-SERIDÓ**, Consórcio Público de Direito Público, constituído sob a forma de autarquia do tipo associação pública, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 15.605.955/0001-40, com Sede Administrativa na Av. Teotônio Freire nº 346-460, Bairro Manoel Salustino – Currais Novos/RN, CEP: 59380-000, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO**, CPF nº 969.366.064-15, ao final assinado, doravante denominado **CONSÓRCIO**, e de outro lado, o Município consorciado, enquadrado no **COEFICIENTE FPM 0.6 - MUNICÍPIO DE EQUADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 08.086.225/0001-14, com sede na Rua José Marcelino de Oliveira, 100, Dinarte Mariz, Equador, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA**, CPF nº

034.148.724-47, doravante denominado **CONSORCIADO**, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição às Leis Federais de nº. 8.666/93 e 11.107/2005, Decreto nº. 6.017/2007 e ao Contrato de Consórcio Público, o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO DE RATEIO se regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, pelas Leis Ratificadoras dos Municípios consorciados, bem como das demais normas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a definição das regras e critérios de participação do **CONSORCIADO** junto ao **CONSÓRCIO**, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio administrativo de todas as atividades a serem desenvolvidas pela administração do consórcio.

CLÁUSULA TERCEIRA DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O **CONSORCIADO**, para o **exercício financeiro de 2026**, deverá consignar na sua Lei Orçamentária Anual – LOA ou como crédito adicional especial em sua Legislação Orçamentária pertinente, dotação suficiente para suportar as despesas assumidas através do presente CONTRATO DE RATEIO.

Parágrafo Único – Poderá ser o **CONSORCIADO** excluído do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DO SERIDÓ/RN - CIM-SERIDÓ**, em conformidade com o contrato de constituição do Consórcio, e após prévia suspensão, quando não consignar, na sua legislação orçamentária, dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio do presente CONTRATO DE RATEIO.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES

Conforme estabelecido em Assembleia Geral Extraordinária - AGE, ocorrida em **17 de dezembro de 2025**, a quota do **CONSORCIADO**, definida no rateio das despesas para o exercício de 2026, será da ordem de **R\$ 23.300,00** (vinte e três mil e trezentos reais) a ser pagos em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas a partir do mês de **janeiro/2026**, no valor de **R\$1.941,66** (um mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), devendo os valores ser depositados na Conta Corrente do **CONSÓRCIO**, ou seja, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, **Agência: 0758, Operação: 006, Conta Corrente nº 00000212-8**, até o último dia útil de cada mês.

Parágrafo Primeiro - As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação específica constante na LOA Exercício 2026 do **CONSORCIADO**.

Parágrafo Segundo – Em comum acordo entre as partes, o pagamento poderá ser feito mediante débito em conta do **CONSORCIADO** e transferência automática para a conta do **CONSÓRCIO** dos valores descritos nesta cláusula.

Parágrafo único – Acaso seja mais conveniente e oportuno, poderá o **CONSORCIADO** repassar o valor total da quota em parcela única.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONSORCIADOS

I-Entregar recursos ao **CONSÓRCIO** somente mediante o estabelecido no presente CONTRATO DE RATEIO;

II – Exigir, isoladamente ou em conjunto com os demais consorciados, o pleno cumprimento das obrigações previstas no presente CONTRATO DE RATEIO, quando na condição de adimplente;

III- Prever os respectivos recursos orçamentários, informando a Dotação Orçamentária que suportará as obrigações assumidas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSÓRCIO

I-Aplicar os recursos oriundos do presente CONTRATO DE RATEIO na consecução dos objetivos definidos na Cláusula Segunda deste presente instrumento contratual, observadas as normas da contabilidade pública;

-Executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas;

– Prestar contas das despesas realizadas em face dos recursos entregues pelos **CONSORCIADOS** com base no presente CONTRATO DE RATEIO, para que sejam consolidadas às contas dos mesmos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Para os efeitos deste CONTRATO DE RATEIO, a vigência inicia na data de sua assinatura dia **06 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026**, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira dos **CONSORCIADOS** e nunca superior às dotações que o suportam.

CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO E RETENÇÃO DE RECEITAS

Fica autorizada a vinculação de receita própria ou transferida de impostos para atender às necessidades do **CONSÓRCIO**, admitida a retenção das referidas receitas para satisfazer o previsto na presente cláusula.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

O inadimplemento das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento sujeita o **CONSORCIADO** faltoso à penalidade prevista no art. 8º, § 5º, da Lei Federal nº 11.107/05 (Lei Geral dos Consórcios Públicos), bem como à imposição de multa de 2% (dois por cento) ao mês sobre o valor da parcela em atraso, se o atraso for superior a 30 (trinta) dias.

Parágrafo único – Antes de realizar o rito previsto para a exclusão do ente consorciado, o Consórcio notificará o Município devedor para regularizar a situação e poderá a Assembleia autorizar proposta de negociação para quitação de débitos pendentes de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Para dirimir eventuais controvérsias deste CONTRATO DE RATEIO, fica eleito o foro da Comarca de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte. E por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima

estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Currais Novos/RN, 15 de janeiro de 2026.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO

Presidente Do CIM Seridó RN Consórcio

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA

Município De Equador/RN Consorciado

Publicado por:

Walker Wanderley de Araújo Bernardo

Código Identificador:90AF58B6

PRESIDÊNCIA

CONTRATO DE RATEIO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026.

PRESIDÊNCIA

CONTRATO DE RATEIO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026.

CONTRATO DE RATEIO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026.

CONTRATO DE RATEIO PARA CUSTEIO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026, QUE CELEBRAM O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DO SERIDÓ – RN (CIM SERIDÓ RN) E A CIDADE CONSORCIADA FPM 0.8 – MUNICÍPIO DE FLORÂNI/RN.**

Pelo presente e em conformidade com a Cláusula Segunda do Contrato referente à constituição do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DO SERIDÓ/RN - CIM-SERIDÓ**, oriundo da ratificação, por lei, do Protocolo de Intenções, tem-se, de um lado, o **CIM-SERIDÓ**, Consórcio Público de Direito Público, constituído sob a forma de autarquia do tipo associação pública, inscrito no CNPJ do MF sob o nº

15.605.955/0001-40, com Sede Administrativa na Av. Teotônio Freire nº 346-460, Bairro Manoel Salustino – Currais Novos/RN, CEP: 59380-000, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO**, CPF nº 969.366.064-15, ao final assinado, doravante denominado **CONSÓRCIO**, e de outro lado, o Município consorciado, enquadrado no **COEFICIENTE FPM 0.8 - MUNICÍPIO DE FLORÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 08.181.562/0001-90, com sede na Rua Teônia Amaral, 290, Centro, Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **SAINT CLAY ALCÂNTARA DE MEDEIROS**, CPF nº **050.343.214-83**, doravante denominado **CONSORCIADO**, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição às Leis Federais de nº. 8.666/93 e 11.107/2005, Decreto nº. 6.017/2007 e ao Contrato de Consórcio Público, o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO DE RATEIO se regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, pelas Leis Ratificadoras dos Municípios consorciados, bem como das demais normas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a definição das regras e critérios de participação do CONSORCIADO junto ao CONSÓRCIO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio administrativo de todas as atividades a serem desenvolvidas pela administração do consórcio.

CLÁUSULA TERCEIRA DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O CONSORCIADO, para o **exercício financeiro de 2026**, deverá consignar na sua Lei Orçamentária Anual – LOA ou como crédito adicional especial em sua Legislação Orçamentária pertinente, dotação suficiente para suportar as despesas assumidas através do presente CONTRATO DE RATEIO.

Parágrafo Único – Poderá ser o CONSORCIADO excluído do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DO SERIDÓ/RN - CIM-SERIDÓ**, em conformidade com o contrato de constituição do Consórcio, e após prévia suspensão, quando não consignar, na sua legislação orçamentária, dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio do presente CONTRATO DE RATEIO.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES

Conforme estabelecido em Assembleia Geral Extraordinária - AGE, ocorrida em **17 de dezembro de 2025**, a quota do CONSORCIADO, definida no rateio das despesas para o exercício de 2026, será da ordem de **R\$ 31.066,00** (trinta e um mil e sessenta e seis reais) a ser pagos em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas a partir do mês de **janeiro/2026**, no valor de **R\$ 2.588,83** (dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos), devendo os valores ser depositados na Conta Corrente do CONSÓRCIO, ou seja, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência: **0758**, Operação: **006**, Conta Corrente nº **00000212-8**, até o último dia útil de cada mês.

Parágrafo Primeiro - As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação específica constante na LOA Exercício 2026 do CONSORCIADO.

Parágrafo Segundo – Em comum acordo entre as partes, o pagamento poderá ser feito mediante débito em conta do CONSORCIADO e transferência automática para a conta do CONSÓRCIO dos valores descritos nesta cláusula.

Parágrafo Único – Acaso seja mais conveniente e oportuno, poderá o CONSORCIADO repassar o valor total da quota em parcela única.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONSORCIADOS

I-Entregar recursos ao CONSÓRCIO somente mediante o estabelecido no presente CONTRATO DE RATEIO;

II – Exigir, isoladamente ou em conjunto com os demais consorciados, o pleno cumprimento das obrigações previstas no presente CONTRATO DE RATEIO, quando na condição de adimplente;

III- Prever os respectivos recursos orçamentários, informando a Dotação Orçamentária que suportará as obrigações assumidas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSÓRCIO

I-Aplicar os recursos oriundos do presente CONTRATO DE RATEIO na consecução dos objetivos definidos na Cláusula Segunda deste presente instrumento contratual, observadas as normas da contabilidade pública;

-Executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas;

– Prestar contas das despesas realizadas em face dos recursos entregues pelos CONSORCIADOS com base no presente CONTRATO DE RATEIO, para que sejam consolidadas às contas dos mesmos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Para os efeitos deste CONTRATO DE RATEIO, a vigência inicia na data de sua assinatura dia **06 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026**, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira dos CONSORCIADOS e nunca superior às dotações que o suportam.

CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO E RETENÇÃO DE RECEITAS

Fica autorizada a vinculação de receita própria ou transferida de impostos para atender às necessidades do CONSÓRCIO, admitida a retenção das referidas receitas para satisfazer o previsto na presente cláusula.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

O inadimplemento das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento sujeita o **CONSORCIADO** faltoso à penalidade prevista no art. 8º, § 5º, da Lei Federal n.º 11.107/05 (Lei Geral dos Consórcios Públicos), bem como à imposição de multa de 2% (dois por cento) ao mês sobre o valor da parcela em atraso, se o atraso for superior a 30 (trinta) dias.

Parágrafo único – Antes de realizar o rito previsto para a exclusão do ente consorciado, o Consórcio notificará o Município devedor para regularizar a situação e poderá a Assembleia autorizar proposta de negociação para quitação de débitos pendentes de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Para dirimir eventuais controvérsias deste CONTRATO DE RATEIO, fica eleito o foro da Comarca de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte. E por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 02

(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Currais Novos/RN, 15 de janeiro de 2026.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO

Presidente do CIM Seridó RN Consórcio

SAINT CLAY ALCÂNTARA DE MEDEIROS

Município de Florânia/RN Consorciado

Publicado por:

Valker Wanderley de Araújo Bernardo

Código Identificador:850766AD

PRESIDÊNCIA

CONTRATO DE RATEIO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026.

PRESIDÊNCIA

CONTRATO DE RATEIO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026.

CONTRATO DE RATEIO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026.

CONTRATO DE RATEIO PARA CUSTEIO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026, QUE CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DO

SERIDÓ – RN (CIM SERIDÓ RN) E A CIDADE CONSORCIADA FPM 0.6 – MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

Pelo presente e em conformidade com a Cláusula Segunda do Contrato referente à constituição do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DO SERIDÓ/RN - CIM-SERIDÓ**, oriundo da ratificação, por lei, do Protocolo de Intenções, tem-se, de um lado, o **CIM-SERIDÓ**, Consórcio Público de Direito Público, constituído sob a forma de autarquia do tipo associação pública, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 15.605.955/0001-40, com Sede Administrativa na Av. Teotônio Freire nº 346-460, Bairro Manoel Salustino – Currais Novos/RN, CEP: 59380-000, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO**, CPF nº 969.366.064-15, ao final assinado, doravante denominado **CONSÓRCIO**, e de outro lado, o Município consorciado, enquadrado no **COEFICIENTE FPM 0.6 - MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 08.094.708-0001-60, com sede na Av. Fundador Francisco Quinino, 148, Centro, Ipueira, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS**, CPF nº 038.973.444-67, doravante denominado **CONSORCIADO**, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição às Leis Federais de nº. 8.666/93 e 11.107/2005, Decreto nº. 6.017/2007 e ao Contrato de Consórcio Público, o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO DE RATEIO se regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, pelas Leis Ratificadoras dos Municípios consorciados, bem como das demais normas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a definição das regras e critérios de participação do CONSORCIADO junto ao CONSÓRCIO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio administrativo de todas as atividades a serem desenvolvidas pela administração do consórcio.

CLÁUSULA TERCEIRA DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O CONSORCIADO, para o **exercício financeiro de 2026**, deverá consignar na sua Lei Orçamentária Anual – LOA ou como crédito adicional especial em sua Legislação Orçamentária pertinente, dotação suficiente para suportar as despesas assumidas através do presente CONTRATO DE RATEIO.

Parágrafo Único – Poderá ser o CONSORCIADO excluído do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DO SERIDÓ/RN - CIM-SERIDÓ**, em conformidade com o contrato de constituição do Consórcio, e após prévia suspensão, quando não consignar, na sua legislação orçamentária, dotações

suficientes para suportar as despesas assumidas por meio do presente CONTRATO DE RATEIO.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES

Conforme estabelecido em Assembleia Geral Extraordinária - AGE, ocorrida em **17 de dezembro de 2025**, a quota do CONSORCIADO, definida no rateio das despesas para o exercício de 2026, será da ordem de **R\$ 23.300,00** (vinte e três mil e trezentos reais) a ser pagos em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas a partir do mês de **janeiro/2026**, no valor de **R\$1.941,66** (um mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), devendo os valores ser depositados na Conta Corrente do CONSÓRCIO, ou seja, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência:

0758, Operação: 006, Conta Corrente nº 00000212-8, até o último dia útil de cada mês.

Parágrafo Primeiro - As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação específica constante na LOA Exercício 2026 do CONSORCIADO.

Parágrafo Segundo – Em comum acordo entre as partes, o pagamento poderá ser feito mediante débito em conta do CONSORCIADO e transferência automática para a conta do CONSÓRCIO dos valores descritos nesta cláusula.

Parágrafo único – Acaso seja mais conveniente e oportuno, poderá o CONSORCIADO repassar o valor total da quota em parcela única.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONSORCIADOS

I-Entregar recursos ao CONSÓRCIO somente mediante o estabelecido no presente CONTRATO DE RATEIO;

II – Exigir, isoladamente ou em conjunto com os demais consorciados, o pleno cumprimento das obrigações previstas no presente CONTRATO DE RATEIO, quando na condição de adimplente;

III- Prever os respectivos recursos orçamentários, informando a Dotação Orçamentária que suportará as obrigações assumidas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSÓRCIO

I-Aplicar os recursos oriundos do presente CONTRATO DE RATEIO na consecução dos objetivos definidos na Cláusula Segunda deste presente instrumento contratual, observadas as normas da contabilidade pública;

-Executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas;

– Prestar contas das despesas realizadas em face dos recursos entregues pelos CONSORCIADOS com base no presente CONTRATO DE RATEIO, para que sejam consolidadas às contas dos mesmos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Para os efeitos deste CONTRATO DE RATEIO, a vigência inicia na data de sua assinatura dia **06 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026**, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira dos CONSORCIADOS e nunca superior às dotações que o suportam.

CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO E RETENÇÃO DE RECEITAS

Fica autorizada a vinculação de receita própria ou transferida de impostos para atender às necessidades do CONSÓRCIO, admitida a retenção das referidas receitas para satisfazer o previsto na presente cláusula.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

O inadimplemento das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento sujeita o **CONSORCIADO** faltoso à penalidade prevista no art. 8º, § 5º, da Lei Federal nº 11.107/05 (Lei Geral dos Consórcios Públicos), bem como à imposição de multa de 2% (dois por cento) ao mês sobre o valor da parcela em atraso, se o atraso for superior a 30 (trinta) dias.

Parágrafo único – Antes de realizar o rito previsto para a exclusão do ente consorciado, o Consórcio notificará o Município devedor para regularizar a situação e poderá a Assembleia autorizar proposta de negociação para quitação de débitos pendentes de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Para dirimir eventuais controvérsias deste CONTRATO DE RATEIO, fica eleito o foro da Comarca de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte. E por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Currais Novos/RN, 15 de janeiro de 2026.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO

Presidente do Cim Seridó RN Consórcio

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Município de Ipueira/RN Consorciado

Publicado por:
Walker Wanderley de Araújo Bernardo
Código Identificador:CBBC29D7

PRESIDÊNCIA
CONTRATO DE RATEIO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026.

PRESIDÊNCIA
CONTRATO DE RATEIO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026.

CONTRATO DE RATEIO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026.

CONTRATO DE RATEIO PARA CUSTEIO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026, QUE CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DO SERIDÓ – RN (CIM SERIDÓ RN) E A CIDADE CONSORCIADA FPM 1.0 – MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN.

Pelo presente e em conformidade com a Cláusula Segunda do Contrato referente à constituição do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DO SERIDÓ/RN - CIM-SERIDÓ**, oriundo da ratificação, por lei, do Protocolo de Intenções, tem-se, de um lado, o **CIM-SERIDÓ**, Consórcio Público de Direito Público, constituído sob a forma de autarquia do tipo associação pública, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 15.605.955/0001-40, com Sede Administrativa na Av. Teotônio Freire nº 346-460, Bairro Manoel Salustino – Currais Novos/RN, CEP: 59380-000, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO**, CPF nº 969.366.064-15, ao final assinado, doravante denominado **CONSÓRCIO**, e de outro lado, o Município consorciado, enquadrado no **COEFICIENTE FPM 1.0 - MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 08.096.604/0001-95, com sede na Av. Governador Dix-sept Rosado nº 144, Centro, Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROGÉRIO SOARES**, CPF nº 430.532.114-91, doravante denominado **CONSORCIADO**, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição às Leis Federais de nº. 8.666/93 e 11.107/2005, Decreto nº. 6.017/2007 e ao Contrato de Consórcio Público, o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO DE RATEIO se regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, pelas Leis Ratificadoras dos Municípios consorciados, bem como das demais normas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a definição das regras e critérios de participação do CONSORCIADO junto ao CONSÓRCIO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio administrativo de todas as atividades a serem desenvolvidas pela administração do consórcio.

CLÁUSULA TERCEIRA DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O CONSORCIADO, para o **exercício financeiro de 2026**, deverá consignar na sua Lei Orçamentária Anual – LOA ou como crédito adicional especial em sua Legislação Orçamentária pertinente, dotação suficiente para suportar as despesas assumidas através do presente CONTRATO DE RATEIO.

Parágrafo Único – Poderá ser o CONSORCIADO excluído do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DO SERIDÓ/RN - CIM-SERIDÓ**, em conformidade com o contrato de constituição do Consórcio, e após prévia suspensão, quando não consignar, na sua legislação orçamentária, dotações

suficientes para suportar as despesas assumidas por meio do presente CONTRATO DE RATEIO.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES

Conforme estabelecido em Assembleia Geral Extraordinária - AGE, ocorrida em **17 de dezembro de 2025**, a quota do CONSORCIADO, definida no rateio das despesas para o exercício de 2026, será da ordem de **R\$ 38.833,00** (trinta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais) a ser pagos em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas a partir do mês de **janeiro/2026**, no valor de **R\$ 3.236,08** (três mil, duzentos e trinta e seis reais e oito centavos), devendo os valores ser depositados na Conta Corrente do CONSÓRCIO, ou seja, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, **Agência: 0758, Operação: 006, Conta Corrente nº 00000212-8**, até o último dia útil de cada mês.

Parágrafo Primeiro - As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação específica constante na LOA Exercício 2025 do CONSORCIADO.

Parágrafo Segundo – Em comum acordo entre as partes, o pagamento poderá ser feito mediante débito em conta do CONSORCIADO e transferência automática para a conta do CONSÓRCIO dos valores descritos nesta cláusula.

Parágrafo único – Acaso seja mais conveniente e oportuno, poderá o CONSORCIADO repassar o valor total da quota em parcela única.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONSORCIADOS

I-Entregar recursos ao CONSÓRCIO somente mediante o estabelecido no presente CONTRATO DE RATEIO;

II – Exigir, isoladamente ou em conjunto com os demais consorciados, o pleno cumprimento das obrigações previstas no presente CONTRATO DE RATEIO, quando na condição de adimplente;

III- Prever os respectivos recursos orçamentários, informando a Dotação Orçamentária que suportará as obrigações assumidas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSÓRCIO

I-Aplicar os recursos oriundos do presente CONTRATO DE RATEIO na consecução dos objetivos definidos na Cláusula Segunda deste presente instrumento contratual, observadas as normas da contabilidade pública;

-Executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas;

– Prestar contas das despesas realizadas em face dos recursos entregues pelos CONSORCIADOS com base no presente CONTRATO DE RATEIO, para que sejam consolidadas às contas dos mesmos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Para os efeitos deste CONTRATO DE RATEIO, a vigência inicia na data de sua assinatura dia **06 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026**, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira dos CONSORCIADOS e nunca superior às dotações que o suportam.

CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO E RETENÇÃO DE RECEITAS

Fica autorizada a vinculação de receita própria ou transferida de impostos para atender às necessidades do CONSÓRCIO, admitida a retenção das referidas receitas para satisfazer o previsto na presente cláusula.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

O inadimplemento das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento sujeita o **CONSORCIADO** faltoso à penalidade prevista no art. 8º, § 5º, da Lei Federal nº 11.107/05 (Lei Geral dos Consórcios Públicos), bem como à imposição de multa de 2% (dois por cento) ao mês sobre o valor da parcela em atraso, se o atraso for superior a 30 (trinta) dias.

Parágrafo único – Antes de realizar o rito previsto para a exclusão do ente consorciado, o Consórcio notificará o Município devedor para regularizar a situação e poderá a Assembleia autorizar proposta de negociação para quitação de débitos pendentes de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Para dirimir eventuais controvérsias deste CONTRATO DE RATEIO, fica eleito o foro da Comarca de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte. E por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Currais Novos/RN, 15 de janeiro de 2026.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO

Presidente do CIM Seridó RN Consórcio

ROGÉRIO SOARES

Município de Jardim de Piranhas/RN Consorciado

Publicado por:

Valker Wanderley de Araújo Bernardo

Código Identificador:41177B4A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO OESTE POTIGUAR (CIMOP)**

**DIRETORIA EXECUTIVA DO CIMOP
PORTARIA N.º 001, 14 DE JANEIRO DE 2025.**

PORTARIA N.º 001, 14 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO TÉCNICO REGIONAL DE APOIO PEDAGÓGICO À EQUIPE DE CONTRATAÇÃO DO CIMOP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE POTIGUAR - CIMOP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que prevê a cláusula nona, §2º do Protocolo de Intenções ratificado por todos os Municípios consorciados;

CONSIDERANDO o que prevê o artigo 11, §2º do Estatuto do CIMOP;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR membros para compor o conselho técnico regional de apoio pedagógico à equipe de contratação do CIMOP.

Art. 2º - Os membros do Conselho serão indicados pelos Secretários Municipais de Educação, sendo um titular e um suplente, com capacidade técnica para avaliação de materiais pedagógicos.

Art. 3º – Os Municípios participantes do Conselho foram selecionados pela Diretoria Executiva e a escolha foi pautada em critérios técnicos dos membros, interesse em participar do colegiado e adimplemento do Município junto ao Consórcio.

§1º Os Municípios e os membros indicados para compor o CONSELHO TÉCNICO REGIONAL DE APOIO PEDAGÓGICO À EQUIPE DE CONTRATAÇÃO DO CIMOP podem ser vistos a seguir:

MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN;

Soraia Alves de Sousa Ferreira – Secretária Municipal de Educação.

MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA/RN;

Maria José Duarte Leite – Secretária Municipal de Educação.

MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA/RN;

Zilmar Galdino da Rocha – Secretário Municipal de Educação.

MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN;

José Lázaro Inácio de Melo – Secretário Municipal de Educação.

MUNICÍPIO DE RAFAEL FERNANDES/RN;

Ilana Oliveira – Secretário Municipal de Educação.

Art. 4º – São atribuições dos membros que compõem o conselho técnico regional de apoio pedagógico à equipe de contratação do CIMOP:

I - auxiliar na formulação de Políticas: Participar da formulação de políticas relacionadas à educação, levando em consideração as necessidades e desafios locais.

II - auxiliar no monitoramento e fiscalização: Acompanhar a implementação das políticas e regulamentos relacionados à educação nos municípios do consórcio, garantindo o cumprimento das normas e padrões estabelecidos.

III - auxiliar no aconselhamento Técnico: Fornecer aconselhamento técnico aos municípios membros do CIMOP sobre questões relacionadas à educação e aquisição de materiais didáticos.

IV - auxiliar no desenvolvimento de Projetos e Programas: Colaborar na elaboração e implementação de projetos e programas que visem melhorar a qualidade da educação na região.

V - auxiliar na articulação com órgãos Governamentais: auxiliar na articulação com órgãos governamentais estaduais e federais responsáveis pela regulamentação e fiscalização das atividades relacionadas à educação.

VI - auxiliar na promoção da avaliação de desempenho e indicadores da educação: contribuir tecnicamente com os processos de avaliação do magistério e do ensino.

VII - auxiliar na análise de demandas e problemas locais/regionais: Auxiliar na análise das demandas e problemas específicos relacionados à educação e propor soluções.

VIII - participação em reuniões e tomada de decisões: Participar de reuniões periódicas do conselho técnico regional para discutir questões relevantes e tomar decisões relacionadas às suas atribuições, sempre que convocado.

IX - auxiliar e preparar documentos oficiais: Elaborar documentos oficiais (atas, relatórios etc.) periódicos das atividades realizadas pelo conselho técnico regional e prestar informações ao Consórcio, aos Municípios e aos órgãos superiores, sempre que necessário.

X – outras que venham a ser criadas mediante Resolução ou Regimento Interno.

Art. 5º - Os membros do Conselho Técnico do CIMOP não receberão qualquer forma de remuneração ou compensação financeira por sua participação nas atividades do referido conselho.

Parágrafo único – Havendo impossibilidade de participação de qualquer membro do Conselho, é possível, mediante procuração, autorizar a participação nas reuniões.

Art. 6º – As reuniões do Conselho são abertas à participação dos demais Secretários Municipais de Educação e a todos aqueles que tenham interesse em contribuir com as atividades do colegiado.

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;

Publique-se e;

Cumpra-se.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Presidente do CIMOP

Publicado por:

Daniel Alves da Silva

Código Identificador:3B92CA2E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO
POTIGUAR**

**CIM POTIGUAR
PORTARIA Nº 003/2026**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL POTIGUAR
PORTARIA Nº 003/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da Comissão da Plataforma CIM Potiguar Digital, delega competência administrativa à Comissão nomeada e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO POTIGUAR – CIM POTIGUAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Consórcio Público, aprovado e instituído pelos municípios consorciados,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão da Plataforma CIM Potiguar Digital**, responsável por:

- I - propor políticas, estratégias, ações, procedimentos e técnicas de preservação e segurança digital;
- II - assegurar a implantação, gestão, manutenção e atualização contínua do ambiente digital de gestão documental;
- III - controlar os riscos decorrentes da degradação do suporte, da obsolescência tecnológica e da dependência de fornecedor ou fabricante;
- IV - fixar diretrizes e parâmetros a serem observados nos procedimentos de implantação e manutenção da Plataforma;
- V - promover a articulação e alinhamento de ações estratégicas relativas à Plataforma, em conformidade com a política municipal de arquivos e gestão documental;
- VI - analisar propostas apresentadas pelos setores do Consórcio e por órgãos da Administração Pública dos Municípios consorciados, relativas ao ambiente digital de gestão documental, emitindo parecer técnico conclusivo;
- VII - disciplinar a produção de documentos ou processos híbridos e aprovar os critérios técnicos a serem observados no procedimento de digitalização;
- VIII - manifestar-se, quando provocado, sobre hipóteses não disciplinadas nesta Resolução, relativas ao ambiente digital de gestão documental;
- IX - promover estudos para a aplicação de tecnologias da informação às atividades de produção, gestão, preservação, segurança e acesso aos documentos e informações arquivísticas; e,
- X - propor metodologia e orientar os setores do Consórcio e os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal consorciados no processo de modelagem de documentos digitais e na definição de padrões de formato e conteúdo.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Juliete Bernardino Pereira – **Presidente**;
Ravena Cristina da Silva Medeiros – **Membro**;
Raquel Teixeira de Brito – **Membro**.

Art. 3º A Comissão poderá solicitar assessoramento técnico de especialistas que não integrem formalmente este colegiado, sempre que necessário ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Natal/RN, 15 de janeiro de 2026.

LUCIANO DA CUNHA GOME

Presidente do CIM Potiguar

Publicado por:

Juliete Bernardino Pereira

Código Identificador:449AB9EC

**CIM POTIGUAR
RESOLUÇÃO Nº 001/2026**

RESOLUÇÃO N. 001/2026

INSTITUI O SISTEMA DE INFORMAÇÕES E
PROCESSOS ELETRÔNICOS DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
POTIGUAR.

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO POTIGUAR (CIM POTIGUAR)**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Contrato de Consórcio e do Estatuto do Consórcio Público, especificamente, em conformidade com o § 3º, art. 11 do Estatuto do CIM POTIGUAR; e

CONSIDERANDO, os princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de modernização do processo administrativo, tornando-o mais célere e menos burocrático; e

CONSIDERANDO finalmente a redução de custos com a eliminação de processos físicos,

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Potiguar – CIM Potiguar, o Sistema de Informações e Processos Eletrônicos, com vistas à produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações arquivísticas em ambiente digital de gestão documental.

Parágrafo único. A implantação do ambiente digital de gestão documental junto aos setores da administração Pública dar-se-á gradualmente, observado o período de transição de até, no máximo, o dia 31/03/2026.

Art. 2º Para os fins desta Resolução, consideram-se:

- I - assinatura digital: modalidade de assinatura eletrônica que utiliza algoritmos de criptografia e permite aferir, com segurança, a origem e a integridade do documento;
- II - assinatura eletrônica: geração, por computador, de símbolo ou série de símbolos executados, adotados ou autorizados por um indivíduo, com valor equivalente à assinatura manual do mesmo indivíduo;
- III - autenticidade: credibilidade de documento livre de adulteração;
- IV - captura de documento: incorporação de documento nato-digital ou digitalizado por meio de registro, classificação e arquivamento em sistema eletrônico;
- V - documento digital: documento codificado em dígitos binários, acessível e interpretável por meio de sistema computacional;
- VI - documento digitalizado: documento obtido a partir da conversão de documento não digital, gerando uma fiel representação em código digital, podendo ser capturado por sistemas de informação específicos;
- VII - integridade: propriedade do documento completo e inalterado;
- VIII - legibilidade: qualidade que determina a facilidade de leitura do documento;

IX - preservação digital: conjunto de ações gerenciais e técnicas de controle de riscos decorrentes das mudanças tecnológicas e fragilidade dos suportes, com vistas à proteção das características físicas, lógicas e conceituais dos documentos digitais pelo tempo necessário;

X - processo eletrônico: sucessão de atos registrados e disponibilizados em meio eletrônico, integrado por documentos natodigitais ou digitalizados;

XI - processo híbrido: conjunto conceitualmente indivisível de documentos digitais e não digitais, reunidos em sucessão cronologicamente encadeada até sua conclusão.

Art. 3º São objetivos da Plataforma CIM Potiguar Digital:

I - produzir documentos e processos eletrônicos com segurança, transparência, economicidade, sustentabilidade ambiental e, sempre que possível, de forma padronizada;

II - possibilitar maior eficácia e celeridade aos processos administrativos;

III - assegurar a proteção da autoria, da autenticidade, da integridade, da disponibilidade e da legibilidade de documentos digitais, observadas as disposições da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

IV - assegurar a gestão, a preservação e a segurança de documentos e processos eletrônicos no tempo.

CAPÍTULO II DA GESTÃO DE DOCUMENTOS

Art. 4º A gestão de documentos do Consórcio deve ser realizada exclusivamente por meio do ofício interno (comunicação interna), ofício externo (comunicação externa) e protocolo eletrônico.

§ 1º A finalidade do ofício interno é formalizar a gestão de documentos internos, quando se tratar de assuntos simples ou rotineiros, em especial:

I - solicitar execução de atividades;

II - solicitar compras;

III - agendar reuniões;

IV - solicitar informações;

V - encaminhar documentos;

VI - solicitar providências rotineiras;

VII - solicitar pareceres;

VIII - outros assuntos considerados de mero expediente.

§ 2º O ofício (externo, trata sobre qualquer assunto expedido pelas autoridades dentro do sistema de gestão de documentos, e que serão encaminhados para destinatários fora do Consórcio, por correio eletrônico, ficando sob responsabilidade do sistema a confirmação de entrega e leitura do documento.

§ 3º Os protocolos iniciados no âmbito do Consórcio serão gerados pelo requerente de forma eletrônica ou presencial no setor competente, mediante exposição de motivos e juntada de documentos que o fundamentem.

Art. 5º Todos os documentos eletrônicos, bem como seus anexos, recebem obrigatoriamente uma numeração sequencial automática e passam a circular dentro dos setores competentes.

Parágrafo único. A responsabilidade pela guarda excessiva ou pelo descarte indevido dos documentos, sejam eletrônicos ou impressos, é da unidade emissora.

Art. 6º Fica vedada a impressão de documentos eletrônicos, exceto para:

I - fornecer comprovante ao requerente que efetuou o protocolo de forma presencial;

II - impressão do documento, na forma da legislação que a exigir;

III - juntar a processo administrativo, quando o assunto exigir a juntada do documento.

Parágrafo único. A exceção prevista no inciso III deste artigo ficará sob a responsabilidade do agente público que juntou o documento no processo administrativo.

Art. 7º A classificação da informação sigilosa e a proteção de dados pessoais no ambiente digital de gestão documental observarão as disposições da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e das demais normas de regência.

Art. 8º A autoria, a autenticidade e a integridade de documentos digitais e da assinatura poderão ser obtidas por meio de certificação digital emitida conforme padrões definidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, preservadas as hipóteses legais de anonimato.

§ 1º O disposto no caput deste artigo não obsta a utilização de outro meio lícito de comprovação da autoria, autenticidade e integridade de documentos digitais, em especial aqueles que utilizem identificação por meio de usuário e senha.

§ 2º Os documentos nato-digitais assinados eletronicamente na forma deste artigo serão considerados originais nos termos da Lei aplicável.

Art. 9º Os atos processuais praticados no ambiente digital de gestão documental deverão observar os prazos definidos em Lei para manifestação dos interessados e para decisão da autoridade competente, sendo considerados realizados na data e horário identificados no recibo eletrônico de protocolo emitido pelo sistema.

§ 1º Salvo disposição legal ou regulamentar em contrário, o ato a ser praticado em prazo determinado será considerado tempestivo se realizado até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do último dia do prazo, no horário oficial de Brasília.

§ 2º Na hipótese prevista no § 1º deste artigo, caso o sistema se torne indisponível por motivo técnico, o prazo será automaticamente prorrogado até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do primeiro dia útil seguinte ao do retorno da disponibilidade.

§ 3º Usuários não cadastrados no ambiente digital de gestão documental terão acesso, na forma da Lei, a documentos e processos eletrônicos por meio de arquivo em formato digital, disponibilizado pelo setor do Consórcio detentor do documento.

CAPÍTULO III DAS CAIXAS DE MENSAGENS

Art. 10 O envio e recebimento dos documentos eletrônicos será feito exclusivamente pelo sistema adotado pelo Consórcio.

Art. 11 O titular do setor terá acesso a caixa de mensagens da unidade que dirige, por meio de login no sistema, sendo de sua responsabilidade:

I - manter em sigilo a senha de acesso ao sistema;

II - delegar acesso a outros servidores públicos à caixa de mensagens da unidade;

III - efetuar log-off, sempre que se ausentar da unidade, a fim de evitar acesso indevido;

IV - comunicar à Comissão da Plataforma CIM Potiguar Digital, a utilização indevida da caixa da unidade;

V - zelar:

a) pela fidelidade dos dados enviados e pelo envio ao destinatário certo;

b) pelo acesso ao conteúdo armazenado na caixa;

c) pela leitura dos documentos recebidos;

d) pela guarda ou descarte de mensagens enviadas, recebidas e de controle;

e) pela resposta ou encaminhamento da demanda remetida ao setor competente via documento eletrônico.

CAPÍTULO IV DA DIGITALIZAÇÃO

Art. 12 O procedimento de digitalização observará as disposições da Lei Federal nº 12.682, de 9 de julho de 2012, bem como os critérios técnicos definidos pela Comissão da Plataforma CIM Potiguar Digital, devendo preservar a integridade, a autenticidade, a legibilidade e, se for o caso, o sigilo do documento digitalizado.

§ 1º A digitalização de documentos recebidos ou produzidos no âmbito do Consórcio será acompanhada da conferência da integridade do documento.

§ 2º A conferência da integridade a que alude o § 1º deste artigo deverá registrar se houve exibição de documento original, de cópia autenticada por serviços notariais e de registro, de cópia autenticada administrativamente ou de cópia simples.

§ 3º Na digitalização de documentos, observar-se-á o seguinte:

I – os resultantes de original serão considerados cópia autenticada administrativamente;

II - os resultantes de cópia autenticada por serviços notariais e de registro serão considerados cópia autenticada administrativamente;

III - os resultantes de cópia simples serão assim considerados.

§ 4º O agente público que receber documento não digital deverá proceder à sua imediata digitalização, restituindo o original ao interessado.

§ 5º Na hipótese de ser inviável a digitalização ou a restituição do documento não digital, este ficará sob guarda do setor competente, podendo ser eliminado após o cumprimento de prazos de guarda previstos nas Tabelas de Temporalidade de Documentos do Consórcio.

Art. 13 O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitalizados para juntada a processo eletrônico.

§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá por eventuais fraudes nos termos da lei.

§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.

§ 3º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a Lei expressamente o exigir, ou nas hipóteses previstas nos artigos 14 e 15 desta Resolução.

Art. 14 A integridade do documento digitalizado poderá ser impugnada mediante alegação fundamentada de adulteração, hipótese em que será instaurado, no âmbito do respectivo setor do Consórcio, procedimento para verificação.

Art. 15 Os setores do Consórcio poderão, motivadamente, solicitar a exibição do original de documento digitalizado ou enviado eletronicamente pelo interessado.

Art. 16 Nos casos de indisponibilidade do ambiente digital de gestão documental, os atos poderão ser praticados em meio físico, procedendo-se à oportuna digitalização nos termos do artigo 12 desta Resolução.

Parágrafo único. Os documentos não digitais produzidos na forma prevista no caput deste artigo, mesmo após sua digitalização, deverão cumprir os prazos de guarda previstos nas Tabelas de Temporalidade de Documentos do Consórcio.

Art. 17 À unidade de protocolo do Consórcio caberá monitorar a produção de documentos digitais e observar sua conformidade com os planos de classificação de documentos oficializados.

CAPÍTULO V DA EMPRESA CONTRATADA

Art. 18 À Empresa contratada cabe o desenvolvimento, a implantação, o processamento e o fornecimento do suporte tecnológico necessário para a Plataforma CIM Potiguar Digital, bem como a orientação às áreas de tecnologia da informação junto aos setores do Consórcio e aos órgãos da Administração Pública dos Municípios consorciados, para a utilização e a manutenção do ambiente digital de gestão documental.

CAPÍTULO VI DA COMISSÃO DA PLATAFORMA CIM POTIGUAR DIGITAL

Art. 19 Fica instituída a Comissão da Plataforma CIM Potiguar Digital com as seguintes atribuições:

I - propor políticas, estratégias, ações, procedimentos e técnicas de preservação e segurança digital;

II - assegurar a implantação, gestão, manutenção e atualização contínua do ambiente digital de gestão documental;

III - controlar os riscos decorrentes da degradação do suporte, da obsolescência tecnológica e da dependência de fornecedor ou fabricante;

IV - fixar diretrizes e parâmetros a serem observados nos procedimentos de implantação e manutenção da Plataforma;

V - promover a articulação e alinhamento de ações estratégicas relativas à Plataforma, em conformidade com a política municipal de arquivos e gestão documental;

VI - analisar propostas apresentadas pelos setores do Consórcio e por órgãos da Administração Pública dos Municípios consorciados, relativas ao ambiente digital de gestão documental, emitindo parecer técnico conclusivo;

VII - disciplinar a produção de documentos ou processos híbridos e aprovar os critérios técnicos a serem observados no procedimento de digitalização;

VIII - manifestar-se, quando provocado, sobre hipóteses não disciplinadas nesta Resolução, relativas ao ambiente digital de gestão documental;

IX - promover estudos para a aplicação de tecnologias da informação às atividades de produção, gestão, preservação, segurança e acesso aos documentos e informações arquivísticas; e,

X - propor metodologia e orientar os setores do Consórcio e os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal consorciados no processo de modelagem de documentos digitais e na definição de padrões de formato e conteúdo.

Art. 20 A Comissão da Plataforma CIM Potiguar Digital será integrada por três representantes e respectivos suplentes designados pelo Presidente do CIM Potiguar.

§ 1º A Comissão da Plataforma CIM Potiguar Digital poderá convidar especialistas de órgãos e entidades da Administração Pública Municipal consorciada para, sem prejuízo de suas atribuições na origem, contribuir no desenvolvimento de ações ou projetos específicos.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 Será vedada a utilização de documentos impressos nos casos abrangidos por esta Resolução.

Art. 22 Compete a cada setor orientar os usuários quanto à implementação da comunicação eletrônica no Consórcio.

Art. 23 As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 24 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, em 15 de janeiro de 2026.

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Presidente do CIM Potiguar

Publicado por:
 Juliete Bernardino Pereira
Código Identificador:FB9FD7C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026

A Comissão de Contratação do Município de Acari/RN, torna público que se encontra aberto licitação na modalidade **Dispensa Eletrônica Nº 002/2026** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A IMPLANTAÇÃO DO GRAMADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL PEDRO CELESTINO NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso e seus anexos. A disputa eletrônica se encerra às 10 (dez) horas e 01 (um) minuto do dia **22/01/2026**. O processo será realizado no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Quaisquer esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados de segunda a sexta-feira em dias úteis, através do e-mail: cpl@acari.rn.gov.br.

Acari/RN, 15 de janeiro de 2026.

JACKSON SOARES
 Agente de Contratação

Publicado por:
 Paulo César Rodrigues de Araújo
Código Identificador:E9A7A992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025/SMS-FMS

O Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Acari/RN, torna público a **REABERTURA** do Chamamento Público Nº 006/2025/SMS-FMS, destinada a Selecionar Organização da Sociedade Civil para firmar parceria, por meio de Termo de Colaboração, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Acari-RN. A nova data para abertura da sessão de **análise técnica do Plano de Trabalho e da Proposta de Preço** será às **08h30min** do dia **20 de janeiro de 2025**, na sede da Prefeitura Municipal de Acari, sala da Comissão de Contratação, localizada na Rua Napoleão Antônio, 100 – Ary de Pinho – Acari/RN. Acari-RN, 15 de janeiro de 2026.

KAIO DAKSON DA SILVA
 Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

Publicado por:
 Paulo César Rodrigues de Araújo
Código Identificador:E73D3F07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 08.097.008/0001-20.

CONTRATADA: IMUNIZADORA JARDIM LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.146.499/0001-12

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) aos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços nº 006/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a locação de banheiros químicos para realização de eventos no Município de Acari/RN, nos termos do art. 124, inciso I, alínea “b”, c/c art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DOS QUANTITATIVOS

2.1. O acréscimo corresponde a 25% sobre o quantitativo originalmente registrado, conforme demonstrativo a seguir,
 2.2. O valor unitário permanece inalterado, conforme registrado na Ata, sendo:

Quantidade Contratada na Ata de Registro de Preços: 500 diárias
Quantidade acrescida em 25% : 125 diárias

Valor unitário contratado: R\$ 162,00

Valor do acréscimo (25%): R\$ 20.250,00

Valor total atualizado da Ata: R\$ 101.250,00

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em ___ vias de igual teor e forma.

Acari/RN, 23 de dezembro de 2025.

EWERTTON SALES DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

FELIPE DUTRA DE ARAÚJO

Representante Legal da Contratada

Publicado por:
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Código Identificador:27086692

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, CNPJ nº 08.097.008/0001-20

CONTRATADA: SILVA RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 49.572.307/0001-56.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato Administrativo nº 195/2024, que trata da **contratação de serviço comum de engenharia, sob demanda**, para manutenção corretiva e preventiva em prédios públicos, praças, logradouros, vias e calçamentos públicos, incluindo pavimentação em paralelepípedos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica **prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 195/2024 por mais 60 (sessenta) dias**, contados a partir do término da vigência atual, passando o contrato a vigorar até **26/01/2026**, mantidas as demais condições pactuadas.

Acari/RN, 26 de novembro de 2025.

MATHEUS ALVES GOMES OTHON

Secretário Municipal de Infra Estrutura

GIRLEIDE RAQUEL DA SILVA BARBOSA RIBEIRO

Responsável Legal da Contratada

Publicado por:
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Código Identificador:9E78A1E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, CNPJ nº 08.097.008/0001-20

CONTRATADA CONTROL – CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA – ME, CNPJ nº 07.933.604/0001-30

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 102/2022 por mais 05 (cinco) meses**, nos termos do art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 102/2022 por **05 (cinco) meses**, contados a partir do dia 30 de agosto do corrente ano, até 30 de janeiro de 2026, permanecendo válidas as demais condições contratuais.

Acari/RN, 29 de agosto de 2025.

MATHEUS ALVES GOMES OTHON
Secretário Municipal de Infra Estrutura

FRANCISCO DJAIR DE OLIVEIRA
P/ Contratada

Publicado por:

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Código Identificador:8FA614B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 191/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ACARI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **08.097.008/0001-20**,
CONTRATADA: **A. O. S. SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.368.980/0001-33**,

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

1.1. Fica alterado o item “2.1” da **Cláusula Segunda** do Contrato de Prestação de Serviços nº **191/2023**, com a **prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses**, passando a vigorar até **31 de dezembro de 2026**.

Acari/RN, 23 de dezembro de 2025.

ROSISTER MEDEIROS FILHO

Secretário Municipal de Tributação e Administração
Contratante

A. O. S. Software LTDA

ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA

Representante Legal
Contratada

Publicado por:

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Código Identificador:3E5EDFFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais vigentes,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a organização administrativa, pedagógica e operacional da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a importância do fortalecimento da gestão educacional e do acompanhamento das políticas públicas educacionais no âmbito da rede municipal de ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para exercerem funções de Coordenação Pedagógica e Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Afonso Bezerra/RN:

I – Coordenador(a) de Educação Infantil:

MARIA UILIANE TARGINO BEZERRA;

II – Coordenador(a) de Ensino Fundamental – Anos Iniciais:

ALILEIDA DE OLIVEIRA LIMA DE MEDEIROS;

III – Coordenador(a) de Ensino Fundamental – Anos Finais:

MARCIA PEREIRA DE LIMA;

IV – Coordenador(a) Pedagógica:

MYLENE OLIVEIRA VIEIRA FERREIRA;

V – Coordenador(a) de Educação Inspeção Escolar:

HELOÍSA CRISTINA FERREIRA;

VI – Coordenador(a) de Merenda Escolar:

FRANCISCA DE FATIMA NUNES BATISTA;

VII-Coordenador(a) do Censo Escolar e Bolsa Família:

FRANCISCA DOS SANTOS ALVES BEZERRA DE OLIVEIRA;

VIII – Coordenador(a) Pedagógica:

ANA PAULA SOARES DA SILVA;

IX- Diretor(a) de Transporte Escolar:

GILBERTO LUIZ DE FRANÇA;

X – Diretor(a) de Cultura:

RICARDO RUBENS MORAIS NUNES.

Art. 2º Os designados exercerão as atribuições inerentes às respectivas funções, conforme legislação municipal vigente, normas internas da Secretaria Municipal de Educação e orientações da gestão superior.

Art. 3º A designação de que trata esta Portaria não gera vínculo novo com a Administração Pública, nem direito à permanência na função, podendo ser revogada a qualquer tempo, por conveniência e interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 13/01/2026, revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 15 de janeiro de 2026.

HAROLDO JOSÉ BEZERRA DA PAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jadson Hericks Ferreira Bezerra
Código Identificador:A981F27A

LICITAÇÃO
AVISO DE PE 01-2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026-SRP

O Município de Afonso Bezerra-RN, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão em sua forma Eletrônica nº 01/2026, cujo objeto é: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos básicos, injetáveis e psicotrópicos destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde do Município de Afonso Bezerra/RN. A sessão eletrônica será realizada no dia 30.janeiro.2026 às 09h00min(horário de Brasília). O edital com seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no site: portaldecompraspublicas.com.br e PNCP: www.pncp.gov.br e também na sede da Prefeitura, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo sitio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, o edital também pode ser lidos e/ou obtidos no Núcleo Administrativo, Setor de Licitações, no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Afonso Bezerra/RN em 15.janeiro.2026.

FÁBIO F. VIANA

Pregoeiro

Publicado por:

Fabio Francisco Viana
Código Identificador:CB4B8636

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4267/2024

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra/RN, CNPJ: 08.294.564/0001-87, Sediado, Praça da Criança, nº 1000, Centro, CEP 59.510-000, Afonso Bezerra/RN

CONVENIADO: Associação Liga Desportiva de Angicos, CNPJ: 34.956.966/0001-19, Sediada na Rua Aristofanes Fernandes nº 139, Alto do Triângulo, Angicos/RN, CEP nº 59.515.000

OBJETO: objeto deste instrumento é o repasse de recursos para uma instituição privada sem fins lucrativos, visando à prestação de serviços de organização e realização do 24º Campeonato de Blocos Carnavalescos – edição 2026, no município de Afonso Bezerra/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital de Contratação Direta e seus anexos.

VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do convênio iniciará a partir de sua assinatura nos termos do Art. 89 da Lei nº 14.133/2021, e vigorará até 30/06/2025;

VALOR GLOBAL: R\$ 76.540,30 (setenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e trinta centavos)

BASE LEGAL: Art. 184, da Lei Federal nº 14.133/2021. Lei Federal nº 13.019/2014.

Afonso Bezerra/RN, 15 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra
HAROLDO JOSE BEZERRA DA PAZ
Conveniente

Associação Liga Desportiva de Angicos
FRANCISCO JULIFRAN DE MEDEIROS BEZERRA
Conveniado

Publicado por:
Jarivam Ferreira de Lima
Código Identificador:DD2A5562

LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 3-2025

REPUBLICADO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº. 03/2025

O MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Seleção, nomeada pela Portaria 387/2025, auxiliado pelo Agente de Contratação, portaria 110/2025, com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal 13.204 de 14 de dezembro de 2015; Decreto Federal nº. 8.726 de 27 de abril de 2016; Lei Municipal 806/2025, e demais disposições legais pertinentes a matéria, torna público o Edital de Chamamento Público visando à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução dos serviços, ações, procedimentos e atividades em saúde pelo SUS, conforme especificações e quantidades constantes no edital e Plano de Trabalho.

A abertura dos envelopes será às 10:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2026, na sede da Prefeitura, sala de licitações, localizada na Praça José Varela, nº 79, Centro, Afonso Bezerra/RN, CEP 59.510-000.

O Edital completo, bem como os pedidos de esclarecimentos, poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@afonsobezerra.rn.gov.br, e também no paço municipal no departamento de licitações – sito a Praça José Varela, nº 79, Centro, Afonso Bezerra/RN, CEP 59.510-000, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 13:00h, durante o período de 19/01/2026 até 19 de fevereiro de 2026.

Os envelopes deverão ser protocolados exclusivamente no Paço municipal no Setor de Protocolos da Prefeitura de Afonso Bezerra/RN, endereço Praça José Varela, nº 79, Centro, Afonso Bezerra/RN, CEP 59.510-000, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 13:00h.

Afonso Bezerra-RN, em 15 de janeiro de 2026.

EDJARLE FERREIRA DA SILVA
Cargo: Presidente da Comissão
Portaria 387/2025

RAILSON MONAÉ SÁ FAUSTINO DA SILVA

Cargo: Membro da Comissão
Portaria 387/2025

INGRID DAILLANY ANDRADE DA SILVA

Cargo: Membro da Comissão
Portaria 387/2025

FÁBIO F. VIANA

Agente de Contratação
Port. 110/2025

Publicado por:
Fabio Francisco Viana
Código Identificador:CBE92CCB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através da Secretaria Municipal de Cultura deste município de Almino Afonso/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº **004/2026** da Inexigibilidade de Licitação nº **002/2026**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a **Contratação de Show Artístico Musical nas festividades Carnavalesca, em Banda, para apresentação musical nas festividades Carnavalesca, em praça pública neste município no dia 17 de fevereiro de 2026**, no valor de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar a Exma. Sra. **JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM**, Prefeita Municipal de Almino Afonso, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Almino Afonso – RN, 09 de janeiro de 2026.

RUREMBERG ANDRADE LIBANIO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:DD089A48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através da Secretaria Municipal de Cultura deste município de Almino Afonso/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº **005/2026** da Inexigibilidade de Licitação nº **003/2026**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a **Contratação de Show Artístico Musical com Luan e Forro Estilizado e Banda, para apresentação musical nas festividades Carnavalesca, em praça pública neste município no dia 14 de fevereiro de 2026**, no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar a Exma. Sra. **JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM**, Prefeita Municipal de Almino Afonso, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Almino Afonso – RN, 09 de janeiro de 2026.

RUREMBERG ANDRADE LIBANIO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:B47A9B0C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
004/2026**

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através da Secretaria Municipal de Cultura deste município de Almino Afonso/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 006/2026 da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a **Contratação de Show Artístico Musical com Forro dos 3 e Banda, para apresentação musical nas festividades Carnavalesca, em praça pública neste município no dia 14 de fevereiro de 2026, no valor de R\$ 70.000,00** (setenta mil reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar a Exma. Sra. **JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM**, Prefeita Municipal de Almino Afonso, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Almino Afonso – RN, 09 de janeiro de 2026.

RUREMBERG ANDRADE LIBANIO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:17AE36FC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
005/2026**

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através da Secretaria Municipal de Cultura deste município de Almino Afonso/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 007/2026 da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a **Contratação de Show Artístico Musical com André Luví e Banda, para apresentação musical nas festividades Carnavalesca, em praça pública neste município no dia 15 de fevereiro de 2026, no valor de R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar a Exma. Sra. **JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM**, Prefeita Municipal de Almino Afonso, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Almino Afonso – RN, 09 de janeiro de 2026.

RUREMBERG ANDRADE LIBANIO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:68473705

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
006/2026**

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através da Secretaria Municipal de Cultura deste município de Almino Afonso/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 008/2026 da Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a **Contratação de Show Artístico Musical com Banda Grafith, para apresentação musical nas**

festividades Carnavalesca, em praça pública neste município no dia 15 de fevereiro de 2026, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar a Exma. Sra. **JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM**, Prefeita Municipal de Almino Afonso, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Almino Afonso – RN, 12 de janeiro de 2026.

RUREMBERG ANDRADE LIBANIO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:A46BC878

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
007/2026**

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através da Secretaria Municipal de Cultura deste município de Almino Afonso/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 009/2026 da Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a **Contratação de Show Artístico Musical com Banda Inala, para apresentação musical nas festividades Carnavalesca, em praça pública neste município no dia 15 de fevereiro de 2026, no valor de R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar a Exma. Sra. **JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM**, Prefeita Municipal de Almino Afonso, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Almino Afonso – RN, 12 de janeiro de 2026.

RUREMBERG ANDRADE LIBANIO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:50A822AF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
008/2026**

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através da Secretaria Municipal de Cultura deste município de Almino Afonso/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 010/2026 da Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a **Contratação de Show Artístico Musical com Bonde do Gato Preto e Banda, para apresentação musical nas festividades Carnavalesca, em praça pública neste município no dia 14 de fevereiro de 2026, no valor de R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar a Exma. Sra. **JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM**, Prefeita Municipal de Almino Afonso, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Almino Afonso – RN, 12 de janeiro de 2026.

RUREMBERG ANDRADE LIBANIO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:0D2BA2CD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
009/2026**

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através da Secretaria Municipal de Cultura deste município de Almino Afonso/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 011/2026 da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a **Contratação de Show Artístico Musical com Hungria Hip Hop e Banda, para apresentação musical nas festividades Carnavalesca, em praça pública neste município no dia 16 de fevereiro de 2026**, no valor de **R\$ 280.000,00** (duzentos e oitenta mil reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar a Exma. Sra. **JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM**, Prefeita Municipal de Almino Afonso, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Almino Afonso – RN, 15 de janeiro de 2026.

RUREMBERG ANDRADE LIBANIO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:44A97917

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
010/2026**

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através da Secretaria Municipal de Cultura deste município de Almino Afonso/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 012/2026 da Inexigibilidade de Licitação nº 010/2026, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a **Contratação de Show Artístico Musical com Jarly Almeida e Banda, para apresentação musical nas festividades Carnavalesca, em praça pública neste município no dia 16 de fevereiro de 2026**, no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar a Exma. Sra. **JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM**, Prefeita Municipal de Almino Afonso, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Almino Afonso – RN, 15 de janeiro de 2026.

RUREMBERG ANDRADE LIBANIO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:B7DFA95D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
011/2026**

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através da Secretaria Municipal de Cultura deste município de Almino Afonso/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 013/2026 da Inexigibilidade de Licitação nº 011/2026, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a **Contratação de Show Artístico Musical com Dan Ventura e Banda, para apresentação musical**

nas festividades Carnavalesca, em praça pública neste município no dia 17 de fevereiro de 2026, no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar a Exma. Sra. **JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM**, Prefeita Municipal de Almino Afonso, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Almino Afonso – RN, 15 de janeiro de 2026.

RUREMBERG ANDRADE LIBANIO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:2817188D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 002/2026**

CONTRATO: Nº 002/2026

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN

CONTRATADO: GXN PRODUÇÕES LTDA - ME

OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical com Douglas Batidão e Banda, para apresentação musical nas festividades Carnavalesca, em praça pública neste município no dia 17 de fevereiro de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.000 – Poder Executivo – 02.015 – Secretaria Municipal de Cultura - 13.392.0048 2050 – Apoio as Festividades do Carnaval de Almino Afonso - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.39.22 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica – PJ – Festividades e Homenagens.

VIGÊNCIA: 09 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:9E697F0C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 003/2026**

CONTRATO: Nº 003/2026

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN

CONTRATADO: LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical com Luan e Forro Estilizado e Banda, para apresentação musical nas festividades Carnavalesca, em praça pública neste município no dia 14 de fevereiro de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.000 – Poder Executivo – 02.015 – Secretaria Municipal de Cultura - 13.392.0048 2050 – Apoio as

Festividades do Carnaval de Almino Afonso - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.39.22 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica – PJ – Festividades e Homenagens.

VIGÊNCIA: 09 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:6C375498

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 004/2026**

CONTRATO: Nº 004/2026

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN

CONTRATADO: FORRO DOS 3 LTDA - ME

OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical com Forro dos 3 e Banda, para apresentação musical nas festividades Carnavalesca, em praça pública neste município no dia 14 de fevereiro de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.000 – Poder Executivo – 02.015 – Secretaria Municipal de Cultura - 13.392.0048 2050 – Apoio as Festividades do Carnaval de Almino Afonso - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.39.22 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica – PJ – Festividades e Homenagens.

VIGÊNCIA: 09 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:71D22BEA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 005/2026**

CONTRATO: Nº 005/2026

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN

CONTRATADO: AB EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical com André Luv e Banda, para apresentação musical nas festividades Carnavalesca, em praça pública neste município no dia 15 de fevereiro de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.000 – Poder Executivo – 02.015 – Secretaria Municipal de Cultura - 13.392.0048 2050 – Apoio as Festividades do Carnaval de Almino Afonso - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.39.22 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica – PJ – Festividades e Homenagens.

VIGÊNCIA: 09 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:3DD2FDF0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 006/2026**

CONTRATO: Nº 006/2026

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN

CONTRATADO: BANDA GRAFITH PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTISTICA LTDA - ME

OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical com Banda Grafith, para apresentação musical nas festividades Carnavalesca, em praça pública neste município no dia 15 de fevereiro de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.000 – Poder Executivo – 02.015 – Secretaria Municipal de Cultura - 13.392.0048 2050 – Apoio as Festividades do Carnaval de Almino Afonso - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.39.22 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica – PJ – Festividades e Homenagens.

VIGÊNCIA: 12 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:99C58400

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 007/2026**

CONTRATO: Nº 007/2026

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN

CONTRATADO: HOTEL TERRA DO SAL - ME

OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical com Banda Inala, para apresentação musical nas festividades Carnavalesca, em praça pública neste município no dia 15 de fevereiro de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.000 – Poder Executivo – 02.015 – Secretaria Municipal de Cultura - 13.392.0048 2050 – Apoio as Festividades do Carnaval de Almino Afonso - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.39.22 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica – PJ – Festividades e Homenagens.

VIGÊNCIA: 12 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:84E53CCA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 008/2026**

CONTRATO: Nº 008/2026**ORIGEM:** Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN**CONTRATADO:** BRUNO MARTINS DA COSTA - ME**OBJETO:** Contratação de Show Artístico Musical com Bonde do Gato Preto e Banda, para apresentação musical nas festividades Carnavalesca, em praça pública neste município no dia 14 de fevereiro de 2026.**VALOR TOTAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.000 – Poder Executivo – 02.015 – Secretaria Municipal de Cultura - 13.392.0048 2050 – Apoio as Festividades do Carnaval de Almino Afonso - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.39.22 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica – PJ – Festividades e Homenagens.**VIGÊNCIA:** 09 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.**DATA DA ASSINATURA:** 12 de janeiro de 2026.**Publicado por:**

Valdemar Severino da Silva Júnior

Código Identificador:FBF8396E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 009/2026**

CONTRATO: Nº 009/2026**ORIGEM:** Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN**CONTRATADO:** HN PRODUÇÃO ARTISTICA LTDA - EPP**OBJETO:** Contratação de Show Artístico Musical com Hungria Hip Hop e Banda, para apresentação musical nas festividades Carnavalesca, em praça pública neste município no dia 16 de fevereiro de 2026.**VALOR TOTAL:** R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.000 – Poder Executivo – 02.015 – Secretaria Municipal de Cultura - 13.392.0048 2050 – Apoio as Festividades do Carnaval de Almino Afonso - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.39.22 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica – PJ – Festividades e Homenagens.**VIGÊNCIA:** 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.**DATA DA ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2026.**Publicado por:**

Valdemar Severino da Silva Júnior

Código Identificador:B578A99B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 010/2026**

CONTRATO: Nº 010/2026**ORIGEM:** Inexigibilidade de Licitação nº 010/2026**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN**CONTRATADO:** FAMA PRODUÇÕES LTDA - ME**OBJETO:** Contratação de Show Artístico Musical com Jarly Almeida e Banda, para apresentação musical nas festividades Carnavalesca, em praça pública neste município no dia 16 de fevereiro de 2026.**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.000 – Poder Executivo – 02.015 – Secretaria Municipal de Cultura - 13.392.0048 2050 – Apoio as Festividades do Carnaval de Almino Afonso - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.39.22 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica – PJ – Festividades e Homenagens.**VIGÊNCIA:** 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.**DATA DA ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2026.**Publicado por:**

Valdemar Severino da Silva Júnior

Código Identificador:FB3AA914

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 011/2026**

CONTRATO: Nº 011/2026**ORIGEM:** Inexigibilidade de Licitação nº 011/2026**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN**CONTRATADO:** FARRA DE PLAYBOY LTDA - ME**OBJETO:** Contratação de Show Artístico Musical com Dan Ventura e Banda, para apresentação musical nas festividades Carnavalesca, em praça pública neste município no dia 17 de fevereiro de 2026.**VALOR TOTAL:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.000 – Poder Executivo – 02.015 – Secretaria Municipal de Cultura - 13.392.0048 2050 – Apoio as Festividades do Carnaval de Almino Afonso - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.39.22 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica – PJ – Festividades e Homenagens.**VIGÊNCIA:** 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.**DATA DA ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2026.**Publicado por:**

Valdemar Severino da Silva Júnior

Código Identificador:38EB1186

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
002/2026**

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através da Secretaria Municipal Cultura deste município de Almino Afonso/RN, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM, Prefeita Municipal de Almino Afonso, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical com Douglas Batidão e Banda, para apresentação musical nas festividades Carnavalesca, em praça pública neste município no dia 17 de fevereiro de 2026.**CONTRATADO:** GXN PRODUÇÕES LTDA - ME**VALOR TOTAL:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo Agente de Contratação, e ratificada pela Sra. JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM, Prefeita Municipal de Almino Afonso.

Almino Afonso – RN, 09 de janeiro de 2026.

RUREMBERG ANDRADE LIBANIO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:503F3C67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
003/2026

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através da Secretaria Municipal Cultura deste município de Almino Afonso/RN, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM, Prefeita Municipal de Almino Afonso, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical com Luan e Forro Estilizado e Banda, para apresentação musical nas festividades Carnavalesca, em praça pública neste município no dia 14 de fevereiro de 2026.

CONTRATADO: LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo Agente de Contratação, e ratificada pela Sra. JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM, Prefeita Municipal de Almino Afonso.

Almino Afonso – RN, 09 de janeiro de 2026.

RUREMBERG ANDRADE LIBANIO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:A7BF3B97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
004/2026

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através da Secretaria Municipal Cultura deste município de Almino Afonso/RN, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM, Prefeita Municipal de Almino Afonso, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical com Forro dos 3 e Banda, para apresentação musical nas festividades Carnavalesca, em praça pública neste município no dia 14 de fevereiro de 2026.

CONTRATADO: FORRO DOS 3 LTDA - ME

VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo Agente de Contratação, e ratificada pela Sra. JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM, Prefeita Municipal de Almino Afonso.

Almino Afonso – RN, 09 de janeiro de 2026.

RUREMBERG ANDRADE LIBANIO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:6143DADC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
005/2026

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através da Secretaria Municipal Cultura deste município de Almino Afonso/RN, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM, Prefeita Municipal de Almino Afonso, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical com André Luvi e Banda, para apresentação musical nas festividades Carnavalesca, em praça pública neste município no dia 15 de fevereiro de 2026.

CONTRATADO: AB EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo Agente de Contratação, e ratificada pela Sra. JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM, Prefeita Municipal de Almino Afonso.

Almino Afonso – RN, 09 de janeiro de 2026.

RUREMBERG ANDRADE LIBANIO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:59FB5101

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
006/2026

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através da Secretaria Municipal Cultura deste município de Almino Afonso/RN, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM, Prefeita Municipal de Almino Afonso, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical com Banda Grafith, para apresentação musical nas festividades Carnavalesca, em praça pública neste município no dia 15 de fevereiro de 2026.

CONTRATADO: BANDA GRAFITH PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTISTICA LTDA - ME

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo Agente de Contratação, e ratificada pela Sra. JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM, Prefeita Municipal de Almino Afonso.

Almino Afonso – RN, 12 de janeiro de 2026.

RUREMBERG ANDRADE LIBANIO DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Valdemar Severino da Silva Júnior

Código Identificador:82E8162E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
007/2026**

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através da Secretaria Municipal Cultura deste município de Almino Afonso/RN, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM, Prefeita Municipal de Almino Afonso, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical com Banda Inala, para apresentação musical nas festividades Carnavalesca, em praça pública neste município no dia 15 de fevereiro de 2026.

CONTRATADO: HOTEL TERRA DO SAL - ME

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo Agente de Contratação, e ratificada pela Sra. JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM, Prefeita Municipal de Almino Afonso.

Almino Afonso – RN, 12 de janeiro de 2026.

RUREMBERG ANDRADE LIBANIO DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Valdemar Severino da Silva Júnior

Código Identificador:ADD3640D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
008/2026**

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através da Secretaria Municipal Cultura deste município de Almino Afonso/RN, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM, Prefeita Municipal de Almino Afonso, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical com Bonde do Gato Preto e Banda, para apresentação musical nas festividades Carnavalesca, em praça pública neste município no dia 14 de fevereiro de 2026.

CONTRATADO: BRUNO MARTINS DA COSTA - ME

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo Agente de Contratação, e ratificada pela Sra. JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM, Prefeita Municipal de Almino Afonso.

Almino Afonso – RN, 12 de janeiro de 2026.

RUREMBERG ANDRADE LIBANIO DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Valdemar Severino da Silva Júnior

Código Identificador:DDBC8F3F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
009/2026**

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através da Secretaria Municipal Cultura deste município de Almino Afonso/RN, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM, Prefeita Municipal de Almino Afonso, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical com Hungria Hip Hop e Banda, para apresentação musical nas festividades Carnavalesca, em praça pública neste município no dia 16 de fevereiro de 2026.

CONTRATADO: HN PRODUÇÃO ARTISTICA LTDA - EPP

VALOR TOTAL: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo Agente de Contratação, e ratificada pela Sra. JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM, Prefeita Municipal de Almino Afonso.

Almino Afonso – RN, 15 de janeiro de 2026.

RUREMBERG ANDRADE LIBANIO DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Valdemar Severino da Silva Júnior

Código Identificador:D5C6E15B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
010/2026**

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através da Secretaria Municipal Cultura deste município de Almino Afonso/RN, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM, Prefeita Municipal de Almino Afonso, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical com Jarly Almeida e Banda, para apresentação musical nas festividades Carnavalesca, em praça pública neste município no dia 16 de fevereiro de 2026.

CONTRATADO: FAMA PRODUÇÕES LTDA - ME

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo Agente de Contratação, e ratificada pela Sra. JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM, Prefeita Municipal de Almino Afonso.

Almino Afonso – RN, 15 de janeiro de 2026.

RUREMBERG ANDRADE LIBANIO DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:F5C44741

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
011/2026

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através da Secretaria Municipal Cultura deste município de Almino Afonso/RN, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. **JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM**, Prefeita Municipal de Almino Afonso, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical com Dan Ventura e Banda, para apresentação musical nas festividades Carnavalesca, em praça pública neste município no dia 17 de fevereiro de 2026.

CONTRATADO: FARRA DE PLAYBOY LTDA - ME

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo Agente de Contratação, e ratificada pela Sra. **JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM**, Prefeita Municipal de Almino Afonso.

Almino Afonso – RN, 15 de janeiro de 2026.

RUREMBERG ANDRADE LIBANIO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:B508C2BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 002/2026

RECONHEÇO: a Inexigibilidade de Licitação nº **002/2026**, com base no art. 74, inciso II, da lei nº 14.133 de 01.04.21, e suas atualizações posteriores, para **Contratação de Show Artístico Musical com Douglas Batidão e Banda, para apresentação musical nas festividades Carnavalesca, em praça pública neste município no dia 17 de fevereiro de 2026.**

RATIFICO: conforme descreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. **RUREMBERG ANDRADE LIBANIO DA SILVA**, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Almino Afonso – RN, 09 de janeiro de 2026.

JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM
Prefeita Municipal de Almino Afonso

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:1335DA45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 003/2026

RECONHEÇO: a Inexigibilidade de Licitação nº **003/2026**, com base no art. 74, inciso II, da lei nº 14.133 de 01.04.21, e suas atualizações posteriores, para **Contratação de Show Artístico Musical com Luan e Forro Estilizado e Banda, para apresentação musical nas festividades Carnavalesca, em praça pública neste município no dia 14 de fevereiro de 2026.**

RATIFICO: conforme descreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. **RUREMBERG ANDRADE LIBANIO DA SILVA**, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Almino Afonso – RN, 09 de janeiro de 2026.

JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM
Prefeita Municipal de Almino Afonso

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:5AE47874

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 004/2026

RECONHEÇO: a Inexigibilidade de Licitação nº **004/2026**, com base no art. 74, inciso II, da lei nº 14.133 de 01.04.21, e suas atualizações posteriores, para **Contratação de Show Artístico Musical com Forro dos 3 e Banda, para apresentação musical nas festividades Carnavalesca, em praça pública neste município no dia 14 de fevereiro de 2026.**

RATIFICO: conforme descreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. **RUREMBERG ANDRADE LIBANIO DA SILVA**, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Almino Afonso – RN, 09 de janeiro de 2026.

JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM
Prefeita Municipal de Almino Afonso

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:AF20A019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 005/2026

RECONHEÇO: a Inexigibilidade de Licitação nº **005/2026**, com base no art. 74, inciso II, da lei nº 14.133 de 01.04.21, e suas atualizações posteriores, para **Contratação de Show Artístico Musical com André Luvi e Banda, para apresentação musical nas festividades Carnavalesca, em praça pública neste município no dia 15 de fevereiro de 2026.**

RATIFICO: conforme descreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. **RUREMBERG ANDRADE LIBANIO DA SILVA**, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Almino Afonso – RN, 09 de janeiro de 2026.

JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM
Prefeita Municipal de Almino Afonso

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:8E20545B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 006/2026

RECONHEÇO: a Inexigibilidade de Licitação nº **006/2026**, com base no art. 74, inciso II, da lei nº 14.133 de 01.04.21, e suas atualizações posteriores, para **Contratação de Show Artístico Musical com Banda Grafith, para apresentação musical nas festividades Carnavalesca, em praça pública neste município no dia 15 de fevereiro de 2026.**

RATIFICO: conforme descreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. RUREMBERG ANDRADE LIBANIO DA SILVA, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Almino Afonso – RN, 12 de janeiro de 2026.

JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM

Prefeita Municipal de Almino Afonso

Publicado por:

Valdemar Severino da Silva Júnior

Código Identificador:1044AE5A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 007/2026**

RECONHEÇO: a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026, com base no art. 74, inciso II, da lei nº 14.133 de 01.04.21, e suas atualizações posteriores, para **Contratação de Show Artístico Musical com Banda Inala, para apresentação musical nas festividades Carnavalesca, em praça pública neste município no dia 15 de fevereiro de 2026.**

RATIFICO: conforme descreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. RUREMBERG ANDRADE LIBANIO DA SILVA, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Almino Afonso – RN, 12 de janeiro de 2026.

JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM

Prefeita Municipal de Almino Afonso

Publicado por:

Valdemar Severino da Silva Júnior

Código Identificador:CD900B14

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 008/2026**

RECONHEÇO: a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026, com base no art. 74, inciso II, da lei nº 14.133 de 01.04.21, e suas atualizações posteriores, para **Contratação de Show Artístico Musical com Bonde do Gato Preto e Banda, para apresentação musical nas festividades Carnavalesca, em praça pública neste município no dia 14 de fevereiro de 2026.**

RATIFICO: conforme descreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. RUREMBERG ANDRADE LIBANIO DA SILVA, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Almino Afonso – RN, 12 de janeiro de 2026.

JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM

Prefeita Municipal de Almino Afonso

Publicado por:

Valdemar Severino da Silva Júnior

Código Identificador:C3254572

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 009/2026**

RECONHEÇO: a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026, com base no art. 74, inciso II, da lei nº 14.133 de 01.04.21, e suas atualizações posteriores, para **Contratação de Show Artístico Musical com Hungria Hip Hop e Banda, para apresentação musical nas festividades Carnavalesca, em praça pública neste município no dia 16 de fevereiro de 2026.**

RATIFICO: conforme descreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. RUREMBERG ANDRADE LIBANIO DA

SILVA, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Almino Afonso – RN, 15 de janeiro de 2026.

JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM

Prefeita Municipal de Almino Afonso

Publicado por:

Valdemar Severino da Silva Júnior

Código Identificador:1C3B1841

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 010/2026**

RECONHEÇO: a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2026, com base no art. 74, inciso II, da lei nº 14.133 de 01.04.21, e suas atualizações posteriores, para **Contratação de Show Artístico Musical com Jarly Almeida e Banda, para apresentação musical nas festividades Carnavalesca, em praça pública neste município no dia 16 de fevereiro de 2026.**

RATIFICO: conforme descreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. RUREMBERG ANDRADE LIBANIO DA SILVA, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Almino Afonso – RN, 15 de janeiro de 2026.

JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM

Prefeita Municipal de Almino Afonso

Publicado por:

Valdemar Severino da Silva Júnior

Código Identificador:DA8D8276

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 011/2026**

RECONHEÇO: a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2026, com base no art. 74, inciso II, da lei nº 14.133 de 01.04.21, e suas atualizações posteriores, para **Contratação de Show Artístico Musical com Dan Ventura e Banda, para apresentação musical nas festividades Carnavalesca, em praça pública neste município no dia 17 de fevereiro de 2026.**

RATIFICO: conforme descreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. RUREMBERG ANDRADE LIBANIO DA SILVA, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Almino Afonso – RN, 15 de janeiro de 2026.

JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM

Prefeita Municipal de Almino Afonso

Publicado por:

Valdemar Severino da Silva Júnior

Código Identificador:DA82C8F9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2026**

PORTARIA Nº 005/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de provimento em comissão específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas

pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Angicos/RN,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora **MARIA HEMILLY FERREIRA, CPF nº 704.XXX.XXX-80 e RG nº 3.XXX.XX5 SSP/RN**, do cargo de Subcoordenadora de Atenção Básica/CC4, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo o seus efeitos a 07 de janeiro de 2026.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 15 de janeiro de 2026.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lediane da Cunha Macêdo

Código Identificador:C6D3BE09

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE
ANTÔNIO MARTINS**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdir Valter Vieira, 84 - Centro - Antônio Martins - RN, por meio do site www.bbmnetlicitacoes.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, novos e de primeiro uso, destinados ao fortalecimento da agricultura familiar e à melhoria da infraestrutura rural do Município de Antônio Martins/RN, em atendimento ao Convênio nº 980260/2025, celebrado com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional recursos próprios do Município de Antônio Martins-RN. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 29 de Janeiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e de 14:00 às 15:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 996407876. E-mail: pmam.cpl@gmail.com. Edital: www.antoniomartins.rn.gov.br; www.bbmnetlicitacoes.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Antônio Martins - RN, 15 de Janeiro de 2026

JOÃO PEDRO BEZERRA DE MESQUITA –
Assistente Jurídico

Publicado por:

Francisco Lucinaldo da Silva

Código Identificador:BC7E2B6F

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00011/2026

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE OBRAS INFRAESTRUTURA E
URBANISMO DE ANTÔNIO MARTINS**

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00011/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdir Valter Vieira, 84 - Centro - Antônio Martins - RN, por meio do site www.bbmnetlicitacoes.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NA RUA PEDRO LÚCIO, NO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO MARTINS/RN, COM UTILIZAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DE RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA ESTADUAL Nº 924/2024. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 22 de Janeiro de 2026. Período para envio de lances: das 09:30 às 15:30, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 996407876. E-mail: pmam.cpl@gmail.com. Aviso de Dispensa: www.antoniomartins.rn.gov.br; pmam.cpl@gmail.com; www.bbmnetlicitacoes.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Antônio Martins - RN, 15 de Janeiro de 2026

JOÃO PEDRO BEZERRA DE MESQUITA –
Assistente Jurídico

Publicado por:

Francisco Lucinaldo da Silva

Código Identificador:D5573EF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2025.

PROCESSO Nº 02120001/2025 - PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2025. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial conforme ata da sessão de julgamento e dos Autos do Parecer do Controle Interno desta Prefeitura; nos termos e com fundamento no disposto no inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como demais legislações pertinentes, à (s) empresa (s) vencedora (s): **J R DA SILVA FILHO | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim – Documento 19.063.920/0001-87 - Endereço: R GONCALO REGO DE FREITAS - CEP: 59700000 - UF: RN - Município: Apodi - Telefone: (84) 9916- 7549**, vencedora do único item: 01, com o **valor global de R\$ 385.000,00..** E, que as vencedoras ofereceram as melhores condições financeiras ao erário municipal. que tem como objetivo a elaboração de REGISTRO DE PREÇO PARA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS-PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE APODI/RN, SOB A COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E PESCA DE APODI/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

Apodi/RN, 15 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:5390D8E3

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGAO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº
040/2025.

PROCESSO Nº 04120001/2025 - PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2025. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial conforme ata da sessão de julgamento e dos Autos do Parecer do Controle Interno desta Prefeitura; nos termos e com fundamento no disposto no inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como demais legislações pertinentes, à (s) empresa (s) vencedora (s): **AUDAX CAMINHOS LTDA. | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - CNPJ 57.723.696/0001-00 - Endereço: ROD BR 101, ZONA DE EXPANSÃO 114,5 - ANEXO - CEP: 59162000 - UF: RN - Município: São José de Mipibu - Telefone: (84) 99984-0902, vencedora do único item: 01, com o valor global de R\$ 809.960,00 e SOCEL TERRASAL VEICULOS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - CNPJ 13.536.641/0001-07 - Endereço: AV PRESIDENTE DUTRA - CEP: 59625000 - UF: RN - Município: Mossoró - Telefone: (84) 3323-1000, vencedora do único item: 03, com o valor global de R\$ 479.940,00., ficam desclassificadas as empresas dos itens: 02 - **PORCINO FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli..... - LC123: Sim - CNPJ 04.675.869/0001-97 - Endereço: AV LAURO MONTE - CEP: 59619000 - UF: RN - Município: Mossoró - Telefone: (84) 99993-0110, e 04 - MOTOK MOTOS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - CNPJ 60.527.130/0001-09 - Endereço: R JOSE BARBOSA - CEP: 58915000 - UF: PB - Município: Uiraúna - Telefone: (83) 98171-7028, por apresentarem inconsistência ao Edital nº 040/2025, conforme Parecer acostados aos autos deste processo. **Portanto o valor a ser homologado é de R\$ 1.289.900,00.** E, que as vencedoras ofereceram as melhores condições financeiras ao erário municipal. que tem como objetivo a elaboração de Registro de Preço através de PREGÃO ELETRÔNICO SRP PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MINIBUS, VAN, HATCH E MOTOCICLETA ZERO KM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APODI/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.****

Apodi/RN, 15 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:41A6EB38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 041/2025.

A Prefeitura Municipal de Apodi RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado de Pregão Eletrônico - Nº. 041/2025, CUJO OBJETO RIGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E CUTELEIRA, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. CONFORME FNDE N. 06/2020, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos. Que teve como vencedoras as empresas: **BQS DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 33.613.876/0001-62 - Endereço: Rua Dom José - CEP: 55293120 - UF: PE - Município: Garanhuns - Telefone: (81) 3533-1029, vencedora dos itens: 02, 03, 16, 19, 20, 25, 26, 27 e 28, com o valor global de R\$ 33.388,79; D F de S Silva | Tipo: ME - LC123: Sim -**

Documento 04.599.190/0001-66 - Endereço: RUA ADOLFO FERNANDES Nº 25 - CEP: 59900000 - UF: RN - Município: Pau dos Ferros - Telefone: (84) 3351-5583, vencedora do item: 22, com o valor global de R\$ 16.650,00; H. C. CORDEIRO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 20.755.100/0001-35 - Endereço: Rua Coronel Gurgel - CEP: 59.600-322 - UF: RN - Município: Mossoró - Telefone: (84) 3061-0491, vencedora dos itens: 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 17, 18 e 24, com o valor global de R\$ 16.298,55; JOSE EDISMAR BEZERRA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 02.138.075/0001-69 - Endereço: RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CEP: 59995000 - UF: RN - Município: Água Nova - Telefone: (84) 99693-1309, vencedora do item: 23, com o valor global de R\$ 14.820,00 e WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 24.334.764/0001-81 - Endereço: Avenida Ary Barroso - CEP: 35180442 - UF: MG - Município: Timóteo - Telefone: (31) 99086-0122, vencedora dos itens: 10, 11 e 21, com o valor global de R\$ 6.396,70. **Valor global da licitação R\$ 87.554,04.**

Apodi/RN, 15 de Janeiro de 2026.

LAZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro - Portaria 0408/2025

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:7998C338

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 042/2025.

A Prefeitura Municipal de Apodi RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado de Pregão Eletrônico - Nº. 042/2025, CUJO OBJETO RIGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM NAS MODALIDADES. FUTSAL, FUTEBOL, HANDEBOL, FUTEBOL DE SETE, BASQUETE E VOLEI. ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos. Que teve como vencedora a empresa: **G M DOS SANTOS PONTES EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 16.874.288/0001-63 - Endereço: Rua Coronel Vicente Sabóia - CEP: 59600120 - UF: RN - Município: Mossoró - Telefone: (84) 99914-3687, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, com o valor global de R\$ 85.051,00.**

Apodi/RN, 15 de janeiro de 2026.

LAZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro - Portaria 0408/2025

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:82D3D864

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
III TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO
DE Nº 05110001/2025

III TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE
Nº 05110001/2025

CONTRATO Nº: 05110001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN
CNPJ/MF Nº 08.349.011/0001-93

CONTRATADA: A P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA -
CNPJ/CPF Nº 22.192.910/0001-56

OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EMERGENCIAL DE

REFORMA DO GABINETE CIVIL E SALAS ADJACENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI.

AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021, VIGÊNCIA: 05/01/2026 ATÉ 05/03/2026.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025.

Publicado por:

Damirys Maria Lucena de Lima
Código Identificador:9EC3C74A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA I TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO DE Nº 07010010/2025

I TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO DE Nº 07010010/2025

CONTRATO Nº: 07010010/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN
CNPJ/MF Nº 08.349.011/0001-93

CONTRATADA: A C D DE PAIVA DANTAS- CNPJ/CPF Nº 36.943.180/0001-92

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FINANCEIRA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021, VIGÊNCIA: 07/01/2026 ATÉ 07/01/2027.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025.

Publicado por:

Damirys Maria Lucena de Lima
Código Identificador:39037092

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DA PORTARIA Nº 1035/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

CONSIDERANDO: O disposto na LEI MUNICIPAL Nº 2285/2025, de 27 DE JUNHO DE 2025. (Triênio 2026/2028).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Maria Gerocilma Gomes de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de **Diretora** da **Unidade Municipal de Educação do Campo** - Unidade XXXV – **Nerval Machado Barros**, da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo DE-III na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 14 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO

Secretária de Administração

Portaria nº 0001/2025

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:25AFD9E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DA PORTARIA Nº 1036/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

CONSIDERANDO: O disposto na LEI MUNICIPAL Nº 2285/2025, de 27 DE JUNHO DE 2025. (Triênio 2026/2028).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Maria Udeilma da Silva Ferreira**, para exercer o cargo em comissão de **Diretora** da **Unidade Municipal de Educação do Campo** - Unidade XVI – **Francisca Antônia de Oliveira** da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo DE-III, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 14 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO

Secretária de Administração

Portaria nº 0001/2025

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:381E3E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DA PORTARIA Nº 1037/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

CONSIDERANDO: O disposto na LEI MUNICIPAL Nº 2285/2025, de 27 DE JUNHO DE 2025. (Triênio 2026/2028).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Adriele Viana de Oliveira Moraes**, para exercer a Função Gratificada de **Vice-Diretora** da **Unidade Municipal de Educação do Campo** - Unidade XVI – **Francisca Antônia de Oliveira** da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo DE-III, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 14 de janeiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO

Secretária de Administração

Portaria nº 0001/2025

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:49F925ED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2024 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 015/2024 – PROCESSO Nº 128866/2024**

O **MUNICÍPIO DE AREZ/RN** torna público que, nos autos do processo acima mencionado, foi firmado o Primeiro Termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 081/2024; **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREZ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.161.234/0001-22, **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AREZ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.802.520/0001-34; **CONTRATADA: CMT SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.763.090/0001-04; **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses com a renovação das quantidades/saldos originais registradas na ata; **SIGNATÁRIOS:** Bergson Iduino de Oliveira, e Fabiana de Albuquerque Cavalcante Chacon, pela **CONTRATANTE**, e Thiago Carvalho Soares, pela **CONTRATADA**.

Arez/RN, 05 de dezembro de 2025.

FABIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE CHACON
Secretária Municipal de Saúde

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:2C59B12A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 041001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
020/2022 - PROCESSO Nº 103783/2022**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 041001/2023, firmado em 04/10/2023, com a empresa MARIA MIRANI DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.884.166/0001-06; Objeto: alterar a vigência do Contrato nº 041001/2023, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 020/2022, por mais **12 (doze) meses**, a contar do atual término da vigência dia 04/10/2025 encerrando-se no dia 04/03/2026; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/1993; Cobertura Orçamentária: As despesas decorrentes do contrato em questão correrão por conta da Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº. 644 de 27 de dezembro de 2024, observadas as prioridades fixadas para o exercício de 2025; Signatários: pelo Contratante, Bergson Iduino de Oliveira e, pelo Contratado, Raimundo Rodrigues Gomes.

Arez/RN, 02 de outubro de 2025.

DAYZIANNE RÉGIS DA COSTA FREIRE
Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:2D5E7C6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 260901/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 029/2023 – PROCESSO Nº 126386/2023**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 260901/2024, firmado em 26/09/2024, com a empresa **F V MATOS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.080.982/0001-10;

Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 260901/2024, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2023**, até 31/03/2026;

Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/1993;

Cobertura Orçamentária:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos oriundos do Orçamento Geral do Município de Arez/RN, **Lei Municipal 644/2024, de 27 de dezembro de 2024;**

Signatários: pelo **Contratante**, Bergson Iduino de Oliveira e, pelo **Contratado**, Victor Barboza Matos.

Arez/RN, 31 de dezembro de 2025.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:E2ED7AFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 001/2026 - PROCESSO Nº 012/2026**

OPrefeito Municipal de Arez/RN, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** declarar inexigível e faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREZ/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.161.234/0001-22;

CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.324.196/0001-81;

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Energia Elétrica, para atender as demandas do Município de Arez/RN. **VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.040.000,00 (dois milhões, quarenta mil reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão a conta da Lei Orçamentária Anual nº 676, de 18 de dezembro de 2025, para o exercício de 2026.

BASE LEGAL: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Arez/RN, 07 de janeiro de 2026.

BERGSON IDUINO DE OLIVERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:43D1AA0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 002/2026 - PROCESSO Nº 014/2026**

OPrefeito Municipal de Arez/RN, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** declarar inexigível e faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREZ/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.161.234/0001-22;

CONTRATADA: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.334.385/0001-35;

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Água Potável, para atender as demandas do Município de Arez/RN.

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão a conta da Lei Orçamentária Anual nº 676 de 18 de dezembro de 2025, para o exercício de 2026.

BASE LEGAL: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Arez/RN, 07 de janeiro de 2026.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Cristiane Dos Santos

Código Identificador:A28A1854

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 003/2026 - PROCESSO Nº 017/2026**

O Prefeito Municipal de Arez/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar inexigível e faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE AREZ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.161.234/0001-22;

CONTRATADA: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.639.299/0001-29;

OBJETO: Contratação de órgão ou entidade integrante da Administração Pública (Departamento Estadual de Imprensa), para a publicação de matérias no Diário Oficial do Estado, segundo as normas da legislação, para atender as demandas do Município de Arez/RN.

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão a conta da Lei Orçamentária Anual nº 676 de 18 de dezembro de 2025, para o exercício de 2026.

BASE LEGAL: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Arez/RN, 07 de janeiro de 2026.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Cristiane Dos Santos

Código Identificador:45B1009B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 004/2026 - PROCESSO Nº 018/2026**

O Prefeito Municipal de Arez/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar inexigível e faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE AREZ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.161.234/0001-22;

CONTRATADA: **IMPRENSA NACIONAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00;

OBJETO: Contratação de órgão ou entidade integrante da Administração Pública (Imprensa Nacional), para a publicação de matérias no Diário Oficial da União, segundo as normas da legislação, para atender as demandas do Município de Arez/RN.

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão a conta da Lei Orçamentária Anual nº 676 de 18 de dezembro de 2025, para o exercício de 2026.

BASE LEGAL: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Arez/RN, 07 de janeiro de 2026.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Cristiane Dos Santos

Código Identificador:3D3FEADF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 005/2026 - PROCESSO Nº 019/2026**

O Prefeito Municipal de Arez/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar inexigível e faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE AREZ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.161.234/0001-22;

CONTRATADA: **EMPRESA JORNALISTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.272.908/0001-66;

OBJETO: Contratação de empresa de jornal diário de grande circulação no Estado para publicação de avisos e demais atos de licitação, para atender a legislação no que diz o Art. 54, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão a conta da Lei Orçamentária Anual nº 676 de 18 de dezembro de 2025, para o exercício de 2026.

BASE LEGAL: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Arez/RN, 07 de janeiro de 2026.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Cristiane Dos Santos

Código Identificador:AAE1BBA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 006/2026 - PROCESSO Nº 020/2026**

O Prefeito Municipal de Arez/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar inexigível e faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE AREZ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.161.234/0001-22;

CONTRATADA: **STAE – SERVIÇO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – JAKSON ALBUQUERQUE PAIVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.402.986/0001-75;

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Fornecimento de Água Potável, na Comunidade de Patané, zona rural do Município de Arez/RN.

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão a conta da Lei Orçamentária Anual nº 676 de 18 de dezembro de 2025, para o exercício de 2026.

BASE LEGAL: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Arez/RN, 07 de janeiro de 2026.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:0DD5955F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 -
PROCESSO Nº 012/2026

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente **COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.324.196/0001-81, com o valor total de **R\$2.040.000,00** (dois milhões, quarenta mil reais), referente à **Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Energia Elétrica, para atender as demandas do Município de Arez/RN.**

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Arez/RN, 07 de janeiro de 2026.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:4EA11348

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 -
PROCESSO Nº 014/2026

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente **COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.334.385/0001-35, com o valor total de **R\$316.000,00** (trezentos e dezesseis mil reais), referente à **Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Água Potável, para atender as demandas do Município de Arez/RN.**

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Arez/RN, 07 de janeiro de 2026.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:D8667211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 -
PROCESSO Nº 017/2026

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.639.299/0001-29, com o valor total de **R\$40.000,00** (quarenta mil reais), referente à **Contratação de órgão ou entidade integrante da Administração Pública (Departamento Estadual de Imprensa), para a publicação**

de matérias no Diário Oficial do Estado, segundo as normas da legislação, para atender as demandas do Município de Arez/RN.

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Arez/RN, 07 de janeiro de 2026.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:DA211FF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 -
PROCESSO Nº 018/2026

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente **IMPRESA NACIONAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, com o valor total de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), referente à **Contratação de órgão ou entidade integrante da Administração Pública (Imprensa Nacional), para a publicação de matérias no Diário Oficial da União, segundo as normas da legislação, para atender as demandas do Município de Arez/RN.**

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Arez/RN, 07 de janeiro de 2026.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:39C2E33D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 -
PROCESSO Nº 019/2026

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente **EMPRESA JORNALISTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.272.908/0001-66, com o valor total de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), referente à **Contratação de empresa de jornal diário de grande circulação no Estado para publicação de avisos e demais atos de licitação, para atender a legislação no que diz o Art. 54, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.**

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Arez/RN, 07 de janeiro de 2026.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:DBD2A2C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026 -
PROCESSO Nº 020/2026

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente **STAE – SERVIÇO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – JAKSON ALBUQUERQUE PAIVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.402.986/0001-75, com o valor total de **R\$30.000,00** (trinta mil reais), referente à **Contratação de pessoa jurídica para Fornecimento de Água Potável, na Comunidade de Patané, zona rural do Município de Arez/RN**. Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Arez/RN, 07 de janeiro de 2026.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:6791B448

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
003/2026

O(a) Agente de Contratação da Prefeitura de Baía Formosa, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026**, correspondente ao **processo administrativo nº 13/2026**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Artigo 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, JUNTO AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA/RN**, pelo valor de **R\$ 2.040.000,00 (DOIS MILHÕES E QUARENTA MIL REAIS)**, em favor de **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN - CNPJ/CPF: 08.324.196/0001-81**.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar a(o) Excelentíssimo(a). Senhor(a). **CAMILA VERAS DE MELO**, Prefeita, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Baía Formosa – RN, 05 de janeiro de 2026.

JULIANA ALVES DE LIMA MACHADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Juliana Alves de Lima
Código Identificador:8EB79DA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
003/2026

O(a) Agente de Contratação da Prefeitura de Baía Formosa/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) **CAMILA VERAS DE MELO**, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade n.º 003/2026, a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, JUNTO AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA/RN

CONTRATADO.....: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN - CNPJ/CPF: 08.324.196/0001-81.

VALOR.....: R\$ 2.040.000,00 (DOIS MILHÕES E QUARENTA MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Artigo 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) **CAMILA VERAS DE MELO**, Prefeita.

Baía Formosa – RN, 05 de janeiro de 2026

JULIANA ALVES DE LIMA MACHADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Juliana Alves de Lima
Código Identificador:E6F51EDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO N.º 24 AO CONTRATO N.º 053/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN – CNPJ: 08.161.341/0001-50
CONTRATADA: CONSTRUTORA CONCIL LTDA ME - CNPJ: 09.347.788/0001-81

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto Altera a vigência final do contrato 053/2014 para 15 de Abril de 2026 (15/04/2026), nos moldes do Art. 57, I, da Lei Federal 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Início da Vigência: 17/10/2025
Término da Vigência: 15/04/2026

Baía Formosa (RN), 17 de outubro de 2025.

Município de Baía Formosa/RN
CNPJ/MF n. 08.161.341/0001-50
CAMILA VERAS DE MELO
Prefeita

Construtora Concil LTDA ME
CNPJ: 09.347.788/0001-81
DIEGO DE PAIVA PESSOA
Socio Administrador

Publicado por:
Háilson da Costa Sousa
Código Identificador:46527984

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 003/2026

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Artigo 74, Inciso I, da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) **COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN - CNPJ/CPF: 08.324.196/0001-81**, referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, JUNTO AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA/RN**, no valor de **R\$ 2.040.000,00 (DOIS MILHÕES E QUARENTA MIL REAIS)**.

R A T I F I C O, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) **JULIANA ALVES DE LIMA MACHADO**, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Baía Formosa – RN, 05 de janeiro de 2026.

CAMILA VERAS DE MELO
Prefeita

Publicado por:
Juliana Alves de Lima
Código Identificador:75D9CD1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 03, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre decretação de luto oficial no Município de Baraúna/RN.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor MANOEL ALVES DOS SANTOS, ocorrido em 15 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Baraúna/RN, tendo exercido com dedicação e compromisso os cargos de Vereador e de Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento social, político e econômico do município;

CONSIDERANDO o profundo sentimento de pesar que o seu falecimento causa à família, aos amigos e a toda a comunidade Baraunense;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado LUTO OFICIAL no Município de Baraúna/RN, pelo período de 03 (três) dias, contados a partir da data de publicação deste Decreto, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Manoel Alves dos Santos.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras do Município deverão ser hasteadas a meio-mastro em todos os prédios públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, e
CUMPRE-SE

Baraúna/RN, 15 de janeiro de 2025.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:8637E1BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 066, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia a Coordenadora de Orçamento e Finanças do Município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a senhora **AMANDA RAQUEL DE MENEZES SANTOS** CPF: 121.xxx.xxx-93 para **O CARGO DE COORDENADORA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.**, nívelCC3, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 07/01/2026.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE
e CUMPRE-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da prefeita
Baraúna- RN, 14 de janeiro de 2026.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:6F8C733F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 069, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Mulher e Políticas Afirmativas do Município de Baraúna/RN e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a senhora **Maria das Graças Ferreira da Silva**, CPF: 030.xxx.xxx-03, para o cargo de **Secretária Municipal da Mulher e Políticas Afirmativas**, nívelCC1, com lotação na **Secretaria Municipal da Mulher e Políticas Afirmativas.**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRE-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da prefeita
Baraúna- RN, 15 de janeiro de 2026.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:54C5DDE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 070, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia a Assessora Técnica de Projetos Especiais do Município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a senhora **Yohanna Thais Marinho da Costa** Cpf: 055.xxx.xxx-28 para o cargo de **Assessora Técnica de Projetos Especiais**, nívelCC2, com lotação na **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 10/01/2026.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRE-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita

Baraúna- RN, 15 de janeiro de 2026.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:058D6AE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
Nº 001/2024 DO TERMO DE ADESÃO Nº 007/2024 AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22110001/2024 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARAÚNA/RN E A PESSOA JURÍDICA SILVA RIBEIRO
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:**

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.546.103/0001-63, sediada na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a senhora **MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 672.435.924-49, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica **SILVA RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 49.572.307/0001-56**, com sede na Rua Professora Alice Rodrigues, 658, Pajuçara, Natal/RN, CEP: 59101-095, representada pela senhora **GIRLEIDE RAQUEL DA SILVA BARBOSA RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o n.º 067.000.414-65, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo Aditivo de prazo, com fundamento legal no art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo da adesão 007/2024 à ata de registro de preços nº 134/2024 ao pregão eletrônico nº 016/2024 da Prefeitura Municipal de MACAÍBA/RN, na qualidade de órgão participante, destinado contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis em atendimento às necessidades da secretaria municipal de Assistência Social.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. O presente termo de aditivo contratual justifica-se por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que a continuidade dos serviços fornecidos é de suma importância para secretaria Municipal de Saúde do Município de Baraúna/RN.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE PRORROGAÇÃO

3.1. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir do dia **30/12/2025 a 30/12/2026**, conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

4.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Baraúna/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2024 da Adesão Nº 007/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2024 e à ata Nº 024/2024, Processo Administrativo nº 22110001/2024 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas, condições registradas na proposta, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, abaixo.

Baraúna/RN, 22 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal De Baraúna/RN	Silva Ribeiro Comércio E Serviços LTDA
MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA	GIRLEIDE RAQUEL DA SILVA BARBOSA RIBEIRO
Prefeita do Município de Baraúna/RN	Representante Legal
Contratante	Contratada

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:4BFF2C1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
Nº 001/2025 AO PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 23090001/2024 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN
E A PESSOA JURÍDICA ANTONIO CAVALCANTE PINTO
NETO LTDA, CNPJ: 32.127**

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.546.103/0001-63, com sede na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a Sra. **MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF: 672.435.924-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica: **ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO LTDA – CNPJ: 32.127.100/0001-70**, com sede na Rua Tércio Rosado , 19 – Aeroporto – Mossoró/RN, CEP: 59.607-550, representado pelo Sr. **ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO**, inscrito no CPF de nº 093.XXX.XXX-80; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento referente à renovação de prazo com espeque no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1. O presente Termo tem por objeto a renovação do Termo de Contrato nº 001/2025, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, referente à aquisição de Medicamentos destinados a atender as necessidades do Hospital e Maternidade Francisco Bezerra Sobrinho do município de Baraúna/RN

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE PRORROGAÇÃO:

2. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por até 3 (três) meses, ou no caso de homologação de novo processo licitatório e sua consequente contratação ocorrer antes do prazo final de vigência, podendo ser renovado, conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE:

3. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação da proposta.

3.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, mantido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado em 12 (doze) meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

3.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

3.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a **CONTRATADA** obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

3.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

- 3.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 3.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 3.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

4. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Baraúna/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2025 ao **PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024** Processo Administrativo nº **23090001/2024** não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Baraúna/RN, 06 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal De Baraúna/RN	Antonio Cavalcante Pinto Neto LTDA
MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA	ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO
Prefeita Municipal	Representante Legal
Contratante	Contratada

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:6B983810

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2025 AO PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23090001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN E A PESSOA JURÍDICA VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 01.700.88

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.546.103/0001-63, com sede na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a Sra. **MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF: 672.435.924-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica: **VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 01.700.884/0001-50**, com sede na Av. Lorena Carolina de Oliveira, 181 bairro Jardim Vitória, Patos de Minas – MG, 38705-516, neste ato representada pelo Sr. **ADEMILTO DE SOUSA**, inscrito no CPF de nº 591.XXX.XXX-20; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento referente à renovação de prazo com espeque no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1. O presente Termo tem por objeto a renovação do Termo de Contrato nº 015/2025, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, referente à aquisição de Medicamentos destinados a atender as necessidades do Hospital e Maternidade Francisco Bezerra Sobrinho do município de Baraúna/RN

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE PRORROGAÇÃO:

2. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por até 3 (três) meses, ou no caso de homologação de novo processo licitatório e sua consequente contratação ocorrer antes do prazo final de vigência, podendo ser renovado, conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021, com validade e

eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE:

3. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação da proposta.

3.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, mantido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado em 12 (doze) meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

3.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

3.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a **CONTRATADA** obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

3.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

3.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

3.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

3.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

4. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Baraúna/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 015/2025 ao **PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024** Processo Administrativo nº **23090001/2024** não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Baraúna/RN, 06 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal De Baraúna/RN	Vieira & Cia Distribuidora LTDA
MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA	ADEMILTO DE SOUSA
Prefeita Municipal	Representante Legal
Contratante	Contratada

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:28D2045D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2025 AO PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23090001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN E A PESSOA JURÍDICA DISMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNP

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.546.103/0001-63, com sede na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, neste ato representado

pela sua Prefeita Municipal, a Sra. **MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF: 672.435.924-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica: **DISMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 10.538.476/0001-34**, com sede na Rua Felipe Camarão, 1662, Bairro Aeroporto, Mossoró/RN, CEP 59.607.340, representado pelo Sr. **OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA**, inscrito no CPF de nº 054.XXX.XXX-40; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento referente à renovação de prazo com espeque no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1. O presente Termo tem por objeto a renovação do Termo de Contrato nº 003/2025, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, referente à aquisição de Medicamentos destinados a atender as necessidades do Hospital e Maternidade Francisco Bezerra Sobrinho do município de Baraúna/RN

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE PRORROGAÇÃO:

2. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por até 3 (três) meses, ou no caso de homologação de novo processo licitatório e sua consequente contratação ocorrer antes do prazo final de vigência, podendo ser renovado, conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE:

3. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação da proposta.

3.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, mantido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado em 12 (doze) meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

3.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

3.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a **CONTRATADA** obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

3.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

3.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

3.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

3.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

4. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Baraúna/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 003/2025 ao **PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024** Processo Administrativo nº **23090001/2024** não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que

surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, abaixo.

Baraúna/RN, 06 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal De Baraúna/RN	Dismed – Distribuidora De Medicamentos LTDA
MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA	OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA
Prefeita Municipal	Representante Legal
Contratante	Contratada

Publicado por:

Maria Aparecida Oliveira Bezerra

Código Identificador:768A6422

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2025 AO PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23090001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN E A PESSOA JURÍDICA HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ:

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.546.103/0001-63, com sede na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a Sra. **MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF: 672.435.924-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica: **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 35.472.743/0001-49**, com sede na Setor da Industria, Quadra 20, Lote 18, 20,22 e 24, s/n, Setor Industrial, Ceilândia, Brasília/DF, representado pelo(a) Sr(a). **FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA**, inscrito no CPF de nº 152.XXX.XXX-05; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento referente à renovação de prazo com espeque no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1. O presente Termo tem por objeto a renovação do Termo de Contrato nº 006/2025, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, referente à aquisição de Medicamentos destinados a atender as necessidades do Hospital e Maternidade Francisco Bezerra Sobrinho do município de Baraúna/RN

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE PRORROGAÇÃO:

2. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por até 3 (três) meses, ou no caso de homologação de novo processo licitatório e sua consequente contratação ocorrer antes do prazo final de vigência, podendo ser renovado, conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE:

3. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação da proposta.

3.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, mantido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado em 12 (doze) meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

3.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

3.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a

CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

3.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

3.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

3.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

3.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

4. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Baraúna/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 006/2025 ao **PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024** Processo Administrativo nº **23090001/2024** não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Baraúna/RN, 06 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal De Baraúna/RN	Health Distribuidora De Medicamentos LTDA
MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA	FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA
Prefeita Municipal	Representante Legal
Contratante	Contratada

Publicado por:

Maria Aparecida Oliveira Bezerra

Código Identificador:BB7AD345

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2025 AO PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23090001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN E A PESSOA JURÍDICA NUTRIR SAÚDE STORE EIRELI, CNPJ: 05.818.747/0001

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.546.103/0001-63, com sede na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a Sra. **MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF: 672.435.924-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica: **NUTRIR SAÚDE STORE EIRELI – CNPJ: 05.818.747/0001-75**, com sede na Rua Conêgo Leão Fernandes, nº 554, Petrópolis, CEP: 559020-060, neste ato representada pela sua procuradora a Sra. **ISABEL CRISTINA ALVES**, inscrita no CPF de nº 049.XXX.XXX-12; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento referente à renovação de prazo com espeque no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1. O presente Termo tem por objeto a renovação do Termo de Contrato nº 011/2025, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, referente à aquisição de Medicamentos destinados a atender as necessidades do Hospital e Maternidade Francisco Bezerra Sobrinho do município de Baraúna/RN

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE PRORROGAÇÃO:

2. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por até 3 (três) meses, ou no caso de homologação de novo processo licitatório e sua consequente contratação ocorrer antes do prazo final de vigência, podendo ser renovado, conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE:

3. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação da proposta.

3.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, mantido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado em 12 (doze) meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

3.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

3.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

3.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

3.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

3.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

3.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

4. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Baraúna/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 011/2025 ao **PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024** Processo Administrativo nº **23090001/2024** não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Baraúna/RN, 06 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Baraúna/RN	Nutrir Saúde StoreEIRELI
MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA	ISABEL CRISTINA ALVES
Prefeita Municipal	Representante Legal
Contratante	Contratada

Publicado por:

Maria Aparecida Oliveira Bezerra

Código Identificador:5C6C8570

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2025 AO PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23090001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN E A PESSOA JURÍDICA PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEU

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.546.103/0001-63, com sede na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a Sra. **MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF: 672.435.924-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica: **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ: 01.722.296/0001-17**, com sede na Avenida Presidente Costa e Silva, 2382, Mondubim, Fortaleza/CE, CEP 60.752.694, neste ato representada pelo Sr. **JOSE SALES SILVEIRA D' ALMEIDA**, inscrito no CPF de nº 619.XXX.XXX-87; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento referente à renovação de prazo com espeque no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1. O presente Termo tem por objeto a renovação do Termo de Contrato nº 012/2025, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, referente à aquisição de Medicamentos destinados a atender as necessidades do Hospital e Maternidade Francisco Bezerra Sobrinho do município de Baraúna/RN

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE PRORROGAÇÃO:

2. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por até 3 (três) meses, ou no caso de homologação de novo processo licitatório e sua consequente contratação ocorrer antes do prazo final de vigência, podendo ser renovado, conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE:

3. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação da proposta.

3.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, mantido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado em 12 (doze) meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

3.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

3.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a **CONTRATADA** obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

3.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

3.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

3.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

3.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

4. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Baraúna/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 012/2025 ao **PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024** Processo Administrativo nº

23090001/2024 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, abaixo.

Baraúna/RN, 06 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Baraúna/RN	Panorama Comercio de Produtos Medicos e Farmaceuticos LTDA
MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA	JOSE SALES SILVEIRA D ALMEIDA
Prefeita Municipal	Representante Legal
Contratante	Contratada

Publicado por:

Maria Aparecida Oliveira Bezerra

Código Identificador:C6211271

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL QUARTO TERMO ADITIVO

O Município de BARCELONA, através do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.002.180/0001-52, representado por Fabiano Lopes Pereira, **PREFEITO MUNICIPAL**, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e **THIAGO GALDINO DE SOUZA AZEVEDO**, inscrito(a) no CNPJ 24.869.056/0001-45, com sede na R VIRGINOPOLIS 58 APT 1004 BLOCO A, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM-RN, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO** Visando manter o equilíbrio financeiro do contrato, fica acrescido ao valor inicialmente pactuado o montante de R\$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais) a serem liberados em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais). **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta do Orçamento de 2026. **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BARCELONA - RN, 31 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

CNPJ08.002.180/0001-52

Contratante

THIAGO GALDINO DE SOUZA AZEVEDO

CNPJ 24.869.056/0001-45

Contratado

Publicado por:

José Josivaldo da Silva

Código Identificador:A0DE2ACD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2026 - PROCESSO Nº 2/2026
- DISPENSA ELETRÔNICA 01/2026.**

OBJETO: Aquisição parcelada de água mineral natural, acondicionada em garrafas retornáveis de 20 (vinte) litros, destinada ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN.

CONTRATANTE: Município de Bento Fernandes/RN

CONTRATADA: MARIA DA CONCEICAO SANTANA MORAIS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.071.570/0001-54.

VALOR TOTAL :R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:..... 02 – Poder Executivo Unidade Orçamentária:..... 02001 – SEC.MUN.ADMIN.PLANEJ.E FINANÇAS Função:..... 04 – Administração Subfunção:..... 122 – Administração Geral Programa:.....0003 – MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO Ação:.....2005 – Otimização das Atividades da Secretaria, Natureza da Despesa:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso:..... 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos ----- Órgão:..... 02 – Poder Executivo Unidade Orçamentária:..... 03001 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo Função:..... 04 – Administração Subfunção:..... 695 – TURISMO Programa:.....0013 – DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO Ação:.....2069 – Manut Secret Mun de Esportes, Lazer e Turismo Natureza da Despesa:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso:..... 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos ----- Órgão:..... 04 – Fundo Municipal de Assistência Social Unidade Orçamentária:..... 04.001 – Fundo Municipal de Assistência Social Função:..... 08 – Assistência Social Subfunção:..... 244 – Assistência Comunitária Programa:.....0009 – BENTO FERNANDES CIDADÃ – ACOLEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA Ação:.....2020 – MANUT DAS ATIVID DE APOIO A ORG A GESTÃO DO SUAS Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO GOVERNO MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN CNPJ: 08.110.884/0001-49 Rua: Tiradentes, 66 – Centro – CEP: 59555-000 Fone: (84) 3637-0116 Email: prefeiturabentofernandes@gmail.com P.M. BENTO FERNANDES FLS RUBRICA MATRÍCULA: Fonte de Recurso:..... 15000000 – Recursos não Vinculados de impostos ----- Órgão:..... 03 – Fundo Municipal de Saúde Unidade Orçamentária:..... 05001 – Fundo Municipal de Saúde Função:..... 10 – Saúde Subfunção:..... 122 – Administração Geral Programa:.....0002 – GESTÃO, MANUT E SERVIÇO AO MUNICÍPIO Ação:.....2037 – MANUT DAS ATIV DO FUNDO MUN DE SAÚDE- FMS Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso:..... 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde Fonte de Recurso:..... 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde ----- Unidade Orçamentária:..... 06001 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO E DESPORTO Função:..... 12 EDUCAÇÃO Subfunção:..... 361 ENSINO FUNDAMENTAL Subfunção:..... 362 ENSINO MÉDIO Subfunção:..... 365 ENSINO INFANTIL Programa:..... 0008 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO Ação:.....2040 MANUT DAS ATIV DA SECRET MUN DE EDUCAÇÃO Ação:.....2046 MANUT DAS ATIV DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso:.....15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Fonte de Recurso:.....15500000 – Transferência do Salário-Educação ----- Órgão:..... 02 – Poder Executivo Unidade Orçamentária:..... 07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. E SERVIÇOS URBANOS Função:..... 15 URBANISMO Subfunção:..... 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa:.....0002 GESTÃO, MANUT E SERVIÇO AO MUNICÍPIO Ação:..... 2062 MANUT DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS Natureza da Despesa:3.3.90.30 –

MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso:..... 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos ----- Órgão:..... 02 – Poder Executivo Unidade Orçamentária:..... 08001 – SEC MUN DE DESENV AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE Função:.....18 – GESTÃO AMBIENTAL Subfunção:..... 122 – Administração Geral Programa:.....0002 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO Ação:.....2063 – MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE DESEN AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE GOVERNO MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN CNPJ: 08.110.884/0001-49 Rua: Tiradentes, 66 – Centro – CEP: 59555-000 Fone: (84) 3637-0116 Email: prefeiturabentofernandes@gmail.com P.M. BENTO FERNANDES FLS RUBRICA MATRÍCULA: Natureza da Despesa:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso:..... 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos ----- Órgão:.....02 – Poder Executivo Unidade Orçamentária:.....09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA Função:.....13 CULTURA Subfunção:.....122 Administração Geral Programa:..... 0002 GESTÃO, MANUT E SERVIÇO AO MUNICÍPIO Ação:.....2058 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso:..... 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

ORIGEM:Dispensa Eletrônica 01/2026

FUNDAMENTAÇÃO:Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável.

Signatários:

JOLLEMBERG SOARES DANTAS

Prefeito Municipal

MARIA DA CONCEICAO SANTANA MORAIS

Legal da MARIA DA CONCEICAO SANTANA MORAIS

Publicado por:

Tiago Varela da Camara

Código Identificador:E02068A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 311220/2025 - PROCESSO Nº 106/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA 049/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de fogos de artifício e prestação de serviços de show pirotécnico, visando às celebrações das festividades de final de ano (Réveillon) no Município de Bento Fernandes/RN.

CONTRATANTE:Município de Bento Fernandes/RN

CONTRATADA: HRFX EFEITOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.704.021/0001-87.

VALOR TOTAL :R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:.....02 – Poder Executivo Unidade Orçamentária:.....09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA Função:.....13 CULTURA Subfunção:..... 392 DIFUSÃO CULTURAL Programa:..... 0015 FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER Ação:..... 2087 APOIO AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO Natureza da Despesa:3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P JURÍDICA Fonte de Recurso:..... 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

ORIGEM:Dispensa Eletrônica 049/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável.

Signatários:

JOLLEMBERG SOARES DANTAS
Prefeito Municipal

FELIPE REIS DE ALMEIDA SILVA
Legal da HRFX EFEITOS LTDA

Publicado por:
Tiago Varela da Camara
Código Identificador:33BC8670

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU
PREGOEIRO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2026.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer da Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 05, de 23 de janeiro de 2023, verbis:

“Art. 75 – É dispensável a Licitação: [...]”

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;”

CONSIDERANDO que a escolha da proposta vencedora se deu após a realização de pesquisa mercadológica de mercado;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2026), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2026) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

DISPENSAR licitação, Com fundamento no **Art. 75, II, da Lei federal 14.133/21**, o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Assistência Técnica Veterinária, visando o atendimento clínico-cirúrgico de grandes e pequenos animais, controle de zoonoses e suporte às ações de vigilância sanitária e inspeção de produtos de origem animal no município de Bento Fernandes/RN**, em favor da empresa **EMPRESA DE ASSISTENCIA T E R ALTERNATIVA LTDA**, inscrito CNPJ nº 35.671.712/0001-17, saiu vencedora com o valor total de **42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)**.

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento mensal após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 7/2026, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2026**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Bento Fernandes/RN, em 15 de janeiro de 2026

JOLLEMBERG SOARES DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Varela da Camara
Código Identificador:614426DF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 011, DE 15 DE JANEIRO DE 2026**

Portaria nº 011, de 15 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a Constituição de Comissão de Avaliação dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com a seguinte composição:

MEMBROS:

ISABEL MOREIRA PINTO – Nutricionista, portadora do CPF nº 024.***.***-38;

NAILSON BEZERRA DA SILVA – Assessor Técnico, portador do CPF nº 066.***.***-44;

ELIEUDES CÂNDIDO DE SOUZA – Auxiliar de Serviços Gerais, portador do CPF nº 079.***.***-10.

Art. 2º - Essa comissão avaliará se os produtos atendem as necessidades, a qualidade e especificações, conforme termo de referência do processo de Chamamento público da agricultura familiar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 15 de janeiro de 2026.

JOÃO MARIA MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Moreira da Silva
Código Identificador:DD253FAE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 25/2025**

Processo Administrativo nº 2057/2025

Pregão Eletrônico nº 25/2025

O Gabinete do Prefeito através da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Bodó/RN, **CONVOCA** o(s), representante(s) legal(is) da(s) empresa(s): **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 10.791.675/0001-50**

nos termos da Cláusula 16ª do Edital, para assinatura a Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Maiores informações podem ser obtidas através do correio eletrônico: cpl@bodo.rn.gov.br.

Bodó/RN, 15 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Celuzia Beatriz Albino Tavares
Código Identificador:D86774BE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
25/2025 - SRP**

ADJUDICO, o vencedor do Pregão Eletrônico nº 25/2025, realizado em 19/11/2025, a saber:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

E RECOMPOSIÇÃO DE PARALELO EM RUAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE BODÓ/RN

POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 10.791.675/0001-50, saiu vencedor no item único, com o valor global de R\$ 5.240.600,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta mil e seiscentos reais);

Bodó/RN, 15 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Celuzia Beatriz Albino Tavares
Código Identificador:C4629E6D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 25/2025 - SRP**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECOMPOSIÇÃO DE PARALELO EM RUAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE BODÓ/RN

Homologo pelo presente termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do pregoeiro e equipe de Apoio, referente à licitação do tipo **Pregão Eletrônico nº 25/2025**, com início em **04 de novembro de 2025**, com sessão realizada em **19 de novembro de 2025**, nos termos do artigo 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:

POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 10.791.675/0001-50, vencedora no item único, com o valor global de R\$ 5.240.600,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta mil e seiscentos reais);

Bodó/RN, 15 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Bodó/RN
CNPJ: 01.612.374/0001-20
HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celuzia Beatriz Albino Tavares
Código Identificador:D8099FD9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 256, DE 20 DE AGOSTO 2025/GP
*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

“Nomeia os membros da Comissão de avaliação de amostras a serem apresentadas do pregão eletrônico nº 17/2025 para o Município de Bodó/RN e dá outras providências.”

HORISON JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de sua atribuição legal.

CONSIDERANDO que a Administração Pública ao realizar seus processos licitatórios, pode solicitar a apresentação de amostra quando os padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nas requisições técnicas,

CONSIDERANDO o disposto no item 5.11 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2025, no qual solicita a respectiva amostra do objeto licitado.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada a Comissão de Análise Técnica no tocante à análise de amostras a serem entregues pelas empresas arrematantes do

Pregão Eletrônico nº 17/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Bodó/RN.

Art. 2º- Ficam nomeados para integrar a comissão a que se refere o artigo anterior os seguintes membros:

ALLAN PEREIRA DE ARAÚJO;
SEBASTIÃO PEREIRA TAVARES;
HERIBERTO LUYDHY BENTO DE MELO

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se; Publique-se; Cumpra-se.

Bodó RN, 20 de agosto de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Município de Bodó

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:A0E874E9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2026**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTORES DE CONTRATOS POR SECRETARIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN, JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

ART. 1º

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestores de Contratos, responsáveis pela gestão e acompanhamento da execução dos contratos administrativos no âmbito das respectivas Secretarias Municipais:

SECRETARIA MUNICIPAL	GESTOR(A) DE CONTRATOS	CPF	MATRÍCULA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas	Francisco Lindson Abdias de Lima	XXX.172.XXX-60	0566470
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.	Sérgio Pereira da Silva Filho	XXX.029.XXX-61	5610141-3
Secretaria Municipal de Saúde	Ítalo Alves Amorim	XXX.630.XXX-29	561113
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social	Michele Aline dos Santos Souza	XXX.778.XXX-16	0563986
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	Maria de Fátima da Silva Freitas	XXX.589.XXX-85	020/2026
Obras	Antônio Diogo Araújo	XXX.415.XXX-48	072/2022
Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	Maria Elenilde da Silva	XXX.241. XXX-62	5611121
Secretaria de Planejamento e Finanças	Francisca Yoná Lins da Silva	XXX.856.XXX-67	5609631
Secretaria de Tributação	Renan Fernandes Alves	XXX.133.XXX-88	0565016
Secretaria de Governo	Evanielson Martins da Silva	XXX.670.XXX-59	565679
Material Acessórios e Equipamentos de Informática	Thomas Ravelly Ferreira Viana	XXX.195.XXX-80	5610745

ART. 2º

Nas demais Secretarias Municipais não relacionadas na tabela constante do art. 1º, a função de Gestor de Contratos será exercida pelo(a) Secretário(a) Municipal titular da pasta, ou por servidor por ele formalmente designado por ato próprio.

ART. 3º

Compete aos Gestores de Contratos, dentre outras atribuições: I – acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

II – verificar o cumprimento das cláusulas contratuais;
 III – registrar formalmente as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
 IV – atestar medições, notas fiscais e documentos correlatos, quando cabível;
 V – comunicar à autoridade competente quaisquer irregularidades ou descumprimentos contratuais;
 VI – adotar providências necessárias à proteção do interesse público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ART. 4º

O exercício da função de Gestor de Contratos não enseja percepção de gratificação ou acréscimo remuneratório, sendo considerado serviço de relevante interesse público.

ART. 5º

Os Gestores de Contratos responderão administrativa, civil e penalmente pelos atos praticados com dolo ou culpa no exercício de suas atribuições, conforme a legislação vigente.

ART. 6º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Bom Jesus/RN, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN

Publicado por:

Francisco Claudio Gomes de Souza

Código Identificador:29FCF77E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA**

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

José Nilson Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas objeto da Lei nº 525/2026 – que tramitou na câmara Municipal, tem por objetivo fixação de vencimento-base para cargos efetivos de Auxiliar de Enfermagem e Motorista, integrante do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), tem compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Bom Jesus/RN, 06 de janeiro de 2026.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Lindson Abdias de Lima

Código Identificador:FB75C448

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 525 DE 06 DE JANEIRO DE 2026 (*)**

LEI Nº 525 DE 06 DE JANEIRO DE 2026 (*)

Dispõe sobre a fixação do vencimento-base dos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Enfermagem e Motorista, integrantes do quadro efetivo do Município de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensais o vencimento-base dos servidores ocupantes do cargo efetivo de

Auxiliar de Enfermagem, integrantes do quadro permanente de pessoal do Município de Bom Jesus/RN, em conformidade com o salário base.

Art. 2º Fica fixado em R\$ 2.450,33 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais e trinta e três centavos) mensais o vencimento-base dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Motorista, integrantes do quadro permanente de pessoal do Município de Bom Jesus/RN.

Função	VALOR
AUX. DE ENFERMAGEM	R\$ 3.300,00
MOTORISTA	R\$ 2.450,33

Art. 3º Os valores estabelecidos nesta Lei servirão como base para o cálculo das vantagens legais e demais direitos previstos na legislação municipal vigente.

Art. 4º Os servidores integrantes do quadro permanente de pessoal do Município de Bom Jesus/RN que, por força de reequadramento funcional, passarem a integrar o cargo de Auxiliar de Enfermagem ou Motorista, desde que no exercício de atividades vinculadas à área da saúde, também serão alcançados pelos efeitos desta Lei, fazendo jus aos reajustes e adequações remuneratórias nela previstos, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo de Bom Jesus/RN, 06 de janeiro de 2026.

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Lindson Abdias de Lima

Código Identificador:F6E1413B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 030/2026–SMG DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE FÉRIAS O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS MARIA TÂNIA DIOGO DA SILVA**

PORTARIA Nº 030/2026–SMG

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS O
SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, inciso II, alínea “g” da Lei Orgânica do Município, concomitante com o art. 83 da Lei nº 176/97 - Regime Jurídico do Servidor Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o gozo de férias a servidora efetiva **MARIA TÂNIA DIOGO DA SILVA**, matrícula nº294, portadora do CPF nº XXX.370.864-XX, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 dias relativos ao período aquisitivo de 2024, contados a partir do dia 19/01/2026 a 17/02/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo, Bom Jesus/RN, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Lindson Abdias de Lima

Código Identificador:92312922

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 458/2025–SMG(*)

PORTARIA Nº 458/2025–SMG(*)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, inciso II, alínea “g” da Lei Orgânica do Município, concomitante com o art. 83 da Lei nº 176/97 - Regime Jurídico do Servidor Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o gozo de férias a servidora efetiva **FLÁVIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO**, matrícula nº5607424, portadora do CPF nº XXX.000.734-XX, ocupante do cargo de AGENTE DE EDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 dias relativos ao período aquisitivo de 2023, contados a partir do dia 05/01/2026 a 03/02/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Secretaria Municipal de Governo, Bom Jesus/RN, 29 de dezembro de 2025.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lara Pereira de Azevedo

Código Identificador:E33FC57F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 130, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Caiçara do Norte/RN afetados por desastre natural climatológico por estiagem prolongada que provoca a redução sustentada das reservas hídricas existentes (COBRADE/1.4.1.2.0 – Seca) conforme a Portaria Federal nº 260/2022 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal nº 13.979/2020, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, VII, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC);

CONSIDERANDO que, nos seis últimos meses do ano de 2025, o Estado do Rio Grande do Norte registrou uma diminuição considerável dos índices pluviométricos, abaixo da média esperada, ocasionando diminuição dos volumes de alguns reservatórios importantes para a segurança hídrica do Estado;

CONSIDERANDO a preocupante situação do Município com a diminuição dos recursos hídricos, bem como da população nas regiões rurais remotas, onde não há uma rede estruturada de adutoras que promovam o regular abastecimento de água potável;

CONSIDERANDO que, atualmente, a zona rural do município de Caiçara do Norte/RN, é abastecido pelo Programa da Operação Carro Pipa da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC) do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), executado por meio do Exército Brasileiro (EB), bem como a necessidade de inserção desses municípios na declaração de Situação

de Emergência nas áreas afetadas por desastres natural climatológico por estiagem prolongada que provoca a redução sustentada das reservas hídricas existentes e, consequentemente, do reconhecimento federal, para que não ocorra a interrupção dessa importante Política Pública de recursos hídricos para esse contingente populacional;

CONSIDERANDO que os dados do Monitor de Secas foram utilizados para a definição dos Municípios a serem contemplados pela presente declaração de Situação de Emergência, vez que a metodologia adotada se consubstancia num processo de acompanhamento regular e periódico do índice padronizado de seca;

CONSIDERANDO que de acordo com o monitor da seca emitido em novembro de 2025 e pela Agência Nacional de Água e Saneamento Básico (ANA), Caiçara do Norte/RN está com Seca Fraca (S1) que de fato condiz com a realidade das comunidades rurais do Município;

CONSIDERANDO que as pessoas que moram na zona rural do Município não têm acesso a água potável para seu consumo humano mediante rede de distribuição da CAERN (CARACTERIZANDO UM ABASTECIMENTO PRECÁRIO), nem sistema de tratamento da água existente nos reservatórios da zona rural;

CONSIDERANDO como consequência deste desastre, resultaram danos e prejuízos econômicos, sociais e ambientais;

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil que, relata a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada “Situação de Emergência por Seca Fraca” no município de Caiçara do Norte/RN, em virtude do desastre classificado e codificado como Situação de Emergência provocada por desastre natural climatológico Nível II – Desastre de Média Intensidade, caracterizado por estiagem prolongada que provocou a redução sustentada das reservas hídricas existentes no Rio Grande do Norte (**COBRADE/1.4.1.2.0 – Seca**).

Art. 2º. Durante o período em que persistir a Situação de Emergência, pelos motivos declinados no artigo anterior, o município de Caiçara do Norte poderá contratar, mediante dispensa de licitação, as obras e os serviços que se mostrarem aptos a mitigar as consequências provocadas pela estiagem, desde que observado o procedimento descrito no art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º. A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMDEC), órgão vinculado a Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN, dará o suporte técnico necessário ao preenchimento do Formulário de Informações de Desastres (**FIDE**), para fins de Reconhecimento de Situação de Emergência.

Art. 4º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Caiçara do Norte/RN, em 15 de janeiro de 2026.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Edson Ramon de Freitas Tavares

Código Identificador:A59CC1A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0115001/2026

Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento. Extrato do Contrato nº 0115001/2026 celebrado com a empresa JORGE LUIZ DOS SANTOS ARAUJO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 29.586.512/0001-63. Objeto: Contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de letreiro turístico com a inscrição "SERRA DA GAMELEIRA", destinado à valorização turística e paisagística do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN. O valor total é de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais). Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada conforme as disposições da Lei nº 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos/Unidade Orçamentária: 02.070 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos/Função: 15 Urbanismo/Subfunção: 452 Serviços Urbanos/Programa: 0010 Gestão dos Serviços Urbanos/Ação: 2062 Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Natureza da fonte: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica/Fonte: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de impostos. Data da Assinatura: 15/01/2026. Assinaturas: Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha – Prefeita e Jorge Luiz dos Santos Araujo - Representante Legal da empresa Jorge Luiz dos Santos Araujo. Processo nº 263/2025.

Publicado por:
Conceicao de Maria Gomes Lisboa Rocha
Código Identificador:42F6E0BC

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0115002/2026

Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento. Extrato do Contrato nº 0115002/2026 celebrado com a empresa INSTITUTO FECOMÉRCIO RN, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 42.324.587/0001-34. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa e análise econômica para avaliação dos impactos da Festa de Emancipação Política e do evento "CRV Junina" no município de Caiçara do Rio do Vento/RN. O valor total é de R\$ 34.642,40 (trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada conforme as disposições da Lei nº 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 02.060 Secretaria Municipal Da Mulher, Juventude E Cultura; Função: 13 Cultura; Subfunção: 392 Difusão Cultural; Programa: 0009 Desenvolvimento Da Cultura; Ação: 2237 Desenvolvimento Da Cultura; Natureza Da Fonte: 3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte De Recursos: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. Data da Assinatura: 15/01/2026. Assinaturas: Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha – Prefeita e Laumir Almeida Barreto – Diretor Executivo do Instituto Fecomércio RN. Processo nº 262/2025.

Publicado por:
Conceicao de Maria Gomes Lisboa Rocha
Código Identificador:FD182C2E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 029/2026 - REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 540/2025 de 01 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ALLAN GEFERSON DOS SANTOS**, portador do CPF de nº ***.892.254-**, para exercer o cargo de

provimento em comissão de OUVIDOR GERAL, lotado na Ouvidoria Geral do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 15 de janeiro de 2026.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:5440EC50

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 030/2026

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 540/2025 de 01 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **GILVANDA FELIPE DA SILVA**, portadora do CPF de nº ***.555.484-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 15 de janeiro de 2026.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:1C2E0990

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

A Prefeita Constitucional do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal declara **DISPENSADO** o procedimento licitatório, nos termos do Artigo 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021, para custear despesa relativa à contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de letreiro turístico com a inscrição "SERRA DA GAMELEIRA", destinado à valorização turística e paisagística do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no valor total de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), em favor da empresa JORGE LUIZ DOS SANTOS ARAUJO, inscrita no CNPJ nº 29.586.512/0001-63, processo administrativo nº 263/2025. Publique-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 14 de janeiro de 2026.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Conceicao de Maria Gomes Lisboa Rocha
Código Identificador:8CE6139D

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

A Prefeita Constitucional do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal declara **INEXIGÍVEL** o procedimento licitatório, nos termos do no Artigo 74, inciso III, alíneas “a” e “c” da Lei Federal nº 14.133/2021, para custear despesa relativa a contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa e análise econômica para avaliação dos impactos da Festa de Emancipação Política e do evento "CRV Junina" no município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no valor total de R\$ 34.642,40 (trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), em favor do Instituto Fecomércio RN, inscrito no CNPJ nº 42.324.587/0001-34, processo administrativo nº 262/2025.

Publique-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 14 de janeiro de 2026.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Conceicao de Maria Gomes Lisboa Rocha
Código Identificador:382F1C44

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0040/2026

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0040/2026
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), com pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO
CARGO:	Diretor de Departamento de Transporte
MATRÍCULA:	11027-2
DOCUMENTOS:	CPF: 007.xxx.xxx-33
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância

HORÁRIO DE SAÍDA:	00:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	POLO SLC – 1184			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir, o (a) paciente Jose Carlos Pires da Silva, para realizar tratamento no Hospital Geral de Fortaleza/CE, no dia 09/01/2026.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Fortaleza/CE	09/01/2026	R\$ 230,00	R\$ 230,00

Importa a quantia de R\$ 230,00 (Duzentos e Trinta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de janeiro de 2026.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:45706EC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0041/2026

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0041/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	JUSCIELHO BRITO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	15244			
DOCUMENTOS:	CPF: 050.xxx.xxx-95			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	01:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN RQJ – 5C52			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Langela Elane Brito, para realizar exames no Hemonorte, em Natal/RN, no dia 09/01/2026.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	09/01/2026	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de janeiro de 2026.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:801E8983

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0042/2026

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0042/2026
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ALBERTO JORGE DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	198815			
DOCUMENTOS:	CPF: 589.xxx.xxx-91			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	04:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Spin RQJ – 5C22			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Buscar o (a) paciente Maria Aparecida de A. Costa, na Pousada Vida e Luz, em Natal/RN, no dia 09/01/2026.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	09/01/2026	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de janeiro de 2026.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:51892085

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0043/2026

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0043/2026
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	VALCIANO SERGIO FERNANDES E SILVA
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	198920-0

DOCUMENTOS:	CPF: 837.xxx.xxx-91			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	09:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	DO SPIN RQJ – 5C41			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Buscar o (a) paciente Luzinete Inácia dos Santos, por ter recebido alta da Policlínica, em Natal/RN, no dia 10/01/2026.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	10/01/2026	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de janeiro de 2026.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:C19513C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0044/2026

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0044/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃOde 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	JUSCIELHO BRITO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	15244			
DOCUMENTOS:	CPF: 050.xxx.xxx-95			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	15:10 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN RQJ – 5C52			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Laura Catarina da Rocha Sales Santos, do Hospital do Seridó, para a Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, em Natal/RN, no dia 10/01/2026.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	10/01/2026	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de janeiro de 2026.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:FAA810B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0045/2026

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0045/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃOde 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	MARCIE NE CRISTIANE MEDEIROS DA SILVA			
CARGO:	TECNICA DE ENFERMAGEM			
MATRÍCULA:	15710			
DOCUMENTOS:	CPF: 039.xxx.xxx-83			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			

HORÁRIO DE SAÍDA:	15:10 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN RQJ – 5C52			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Acompanhar o (a) paciente Laura Catarina da Rocha Sales Santos, do Hospital do Seridó, para a Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, em Natal/RN, no dia 10/01/2026.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	10/01/2026	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de janeiro de 2026.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:D21DC1A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0046/2026

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0046/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	VALCIANO SERGIO FERNANDES E SILVA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	198920-0			
DOCUMENTOS:	CPF: 837.xxx.xxx-91			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	04:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGN – 0E90			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente João Ferreira da Silva, do Hospital Regional do Seridó, para o Hospital Walfredo Gurgel, em Natal/RN, no dia 11/01/2026.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	11/01/2026	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de janeiro de 2026.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:7283553D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0047/2026

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0047/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃOde 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	MARCIE NE CRISTIANE MEDEIROS DA SILVA			
CARGO:	TECNICA DE ENFERMAGEM			
MATRÍCULA:	15710			
DOCUMENTOS:	CPF: 039.xxx.xxx-83			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			

HORÁRIO DE SAÍDA:	04:00 horas			
-------------------	-------------	--	--	--

TIPO DO TRANSPORTE:		Ambulância RGN – 0E90		
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Acompanhar o (a) paciente João Ferreira da Silva, do Hospital Regional do Seridó, para o Hospital Walfredo Gurgel, em Natal/RN, no dia 11/01/2026.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	11/01/2026	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de janeiro de 2026.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:AFD72B74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0048/2026

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0048/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	JUSCIELHO BRITO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	15244			
DOCUMENTOS:	CPF: 050.xxx.xxx-95			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	18:50 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGN – 0E90			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Vanessa Kelly Dantas da Nobrega, do Hospital do Seridó, para a Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, em Natal/RN, no dia 11/01/2026.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	11/01/2026	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de janeiro de 2026.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:1BF645B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0049/2026

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0049/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	KAYO EMANUEL FERNANDES DE ARAUJO
CARGO:	TECNICO DE ENFERMAGEM
MATRÍCULA:	15718
DOCUMENTOS:	CPF: 065.xxx.xxx-08
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde - UBS BARRA NOVA
HORÁRIO DE SAÍDA:	
18:50 Horas	
TIPO DO TRANSPORTE:	
Ambulância RGN – 0E90	
OBJETIVO DA VIAGEM:	

Acompanhar o (a) paciente Vanessa Kelly Dantas da Nobrega, do Hospital do Seridó, para a Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, em Natal/RN, no dia 11/01/2026.

CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	11/01/2026	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de janeiro de 2026.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:DAE48B6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN OBJETIVANDO A PERMUTA E CESSÃO DE SERVIDORES.

O MUNICÍPIO DE CAICÓ (Prefeitura Municipal), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 08.096.570/0001-39, com sede na Av. Cel. Martiniano, n.º 993, Centro, Caicó-RN, CEP: 59300-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS, brasileiro, com endereço na sede desta municipalidade e a MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN (Prefeitura Municipal), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 08.079.402/0001-35, com sede à Rua Alexandre Calvacanti, S/N - Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59.291-625, neste ato representado pelo Prefeito JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, com endereço na sede da referida municipalidade, firmam o presente termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a permuta e cessão de servidores entre as partes signatárias, em razão do interesse público, da conveniência administrativa e da eficiência da gestão, visando suprir a necessidade de ambas as partes.

Parágrafo único. A permuta e Cessão de servidores a que se refere o objeto deste Termo se dará com observância nas devidas compensações financeiras referentes aos vencimentos dos servidores cedidos com base no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES

Ficam estabelecidas as seguintes condições:
A permuta através do Termo de Cooperação se dará em números iguais.
Nenhuma das partes poderá aumentar, diminuir ou substituir o número de servidores cedidos neste Termo, bem como liberá-los para cursos e/ou licenças sem a prévia anuência das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO DE SERVIDORES

Poderão as partes ceder servidores públicos para exercício em unidade diversa da lotação de origem. Observado:
Requerimento ao CEDENTE, em que se especificará o nome do servidor, o cargo, a matrícula, a lotação, o Órgão Público a que pertence e a obrigação do ônus;
Finalidade da cessão; e
Anuência da parte CEDENTE, com publicação do Ato de cessão em seu veículo oficial.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

As partes, CEDENTE e CESSIONÁRIO, continuarão submetidas as suas chefias mediatas de origem, no que diz respeito às

responsabilidades oriundas de possíveis encargos trabalhistas e/ou previdenciários.

§ 1º Cada **CEDENTE** obriga-se, com relação ao servidor cedido:

Anotar e contar o tempo de serviço do servidor cedido para fins legais;

Assumir o ônus da remuneração do servidor cedido.

Requisitar, com antecedência de 90 (noventa) dias, a devolução do servidor cedido, nos casos em que haja requerimento e anuência neste sentido.

§ 2º Cada **CESSIONÁRIO** obriga-se a:

Exercer as funções de controle administrativo, disciplinar e poder hierárquico atinente aos servidores cedidos;

Comunicar ao **CEDENTE** frequência funcional para fins de registro de tempo de serviço;

Encaminhar ao **CEDENTE** os autos referentes à apuração de faltas funcionais em sindicância, para fins de processamento de inquérito administrativo pelo **CEDENTE**;

Encaminhar ao **CEDENTE** eventuais horas extras ou desempenho de função com insalubridade ou periculosidade, até 5º dia de cada mês;

Ressarcir ao **CEDENTE** o valor da remuneração do servidor cedido;

No caso de nomeação de servidores para exercer funções gratificadas ou cargos em comissão, assumir a integralidade da remuneração da função ou cargo concedido;

Devolver os servidores cedidos ao final da cessão.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente termo terá vigência de 01 (um) ano a partir da data da publicação.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA

Constituirá causa imediata de denúncia por parte de ambas as partes o não cumprimento de qualquer das cláusulas do presente instrumento, bem como, o desvio do servidor para o exercício de atribuições fora do local de trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Caicó/RN, para dirimir quaisquer dúvidas atinentes ao presente convênio e por estarem de acordo com as cláusulas estabelecidas.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes atuarão para operacionalização deste convênio, exceto os requerimentos de cessão e prorrogações, por intermédio do setor pessoal dos órgãos públicos, pelo **CEDENTE** e pelo **CESSIONÁRIO**.

§ 1º As partes poderão denunciar o presente convênio a qualquer tempo, observado o prazo de 90 (noventa) dias para a ultimação das obrigações das partes.

§ 2º As partes publicarão extrato deste convênio em seus veículos de publicação oficial para que surtam seus efeitos jurídicos, o qual será assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e conteúdo, devendo cada órgão receber 2 (duas) vias para arquivar em seus registros.

Caicó/RN, 06 de novembro de 2025.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS	JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Caicó	Prefeito de São Gonçalo do Amarante/RN
Testemunhas	
Nome:	Nome:
CPF nº:	CPF nº:

Publicado por:

Gorgonio Paes de Bulhões

Código Identificador:205B6134

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
ATO AUTORIZATIVO

Considerando os elementos constantes no presente Processo Administrativo;

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Técnico da Secretaria demandante, que opinaram pela regularidade da contratação;

Considerando o atendimento aos requisitos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à justificativa de preço e razão da escolha do executante;

RESOLVE:

1. **RATIFICAR** a declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica ou opinião pública), reconhecendo a inviabilidade de competição para o caso em tela.

2. **ADJUDICAR** o objeto da contratação em favor da empresa NATHAN SAVIO BEZERRA GAMA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 60.693.158/0001-16, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

3. **AUTORIZAR** a celebração do contrato administrativo, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA CARANGUEJO DO FORRÓ NA 19ª FESTA DE SÃO SEBASTIÃO**, conforme especificações do Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico/Termo de Referência.

4. **DETERMINAR** a publicação do extrato deste ato e do respectivo contrato no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e no Diário Oficial dos Municípios, como condição indispensável para a eficácia do ato, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CARAÚBAS/RN, 15 de janeiro de 2026.

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES

Prefeito do Município de Caraúbas/RN

Autoridade Competente

Publicado por:

Joao Erasmo Silva de Freitas

Código Identificador:C2A3F584

SECRETARIA DE GOVERNO **ATO AUTORIZATIVO**

Considerando os elementos constantes no presente Processo Administrativo;

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Técnico da Secretaria demandante, que opinaram pela regularidade da contratação;

Considerando o atendimento aos requisitos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à justificativa de preço e razão da escolha do executante;

RESOLVE:

1. **RATIFICAR** a declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica ou opinião pública), reconhecendo a inviabilidade de competição para o caso em tela.

2. **ADJUDICAR** o objeto da contratação em favor da empresa J G VIANA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 18.900.848/0001-32, no valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

3. **AUTORIZAR** a celebração do contrato administrativo, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR JUNIOR VIANNA NA 19ª FESTA DE SÃO SEBASTIÃO**, conforme especificações do Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico/Termo de Referência.

4. **DETERMINAR** a publicação do extrato deste ato e do respectivo contrato no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e no Diário Oficial dos Municípios, como condição indispensável para a eficácia do ato, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CARAÚBAS/RN, 15 de janeiro de 2026.

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES

Prefeito do Município de Caraúbas/RN

Autoridade Competente

Publicado por:
João Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:CC993641

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE CONTRATO Nº 001/2026 A INEXIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 004/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A PESSOA
JURÍDICA: NATHAN SAVIO BEZERRA GAMA - ME, CNPJ:
60.693.158/0001-16.

O **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de nº 002XXX061, expedida pelo SSP/RN, inscrito no CPF: 089.XXX.XXX-39, residente na Rua Francisco Diassis Fernandes, 400, Conj. Guido Gurgel, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Pessoa Jurídica **NATHAN SAVIO BEZERRA GAMA - ME, CNPJ nº 60.693.158/0001-16**, sediada na Av. Francisco Mota, nº 4222, Rincão, Mossoró/RN, CEP: 59.626-015, neste ato representado por **NATHAN SÁVIO BEZERRA GAMA**, brasileiro, portador(a) da Cédula de Identidade de nº 3XXX443 – SSP/RN e inscrito no CPF sob o nº 703.XXX.XXX-74, doravante designado **CONTRATADO**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta o Processo Administrativo nº 107010/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação da atração musical Caranguejo do Forró para a 19ª festa de São Sebastião no município de Caraúbas/RN, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Caraúbas/RN.
Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Apresentação musical ao vivo da banda Caranguejo do Forró na 19ª FESTA DE SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN, com duração mínima de 01h20min (uma hora e vinte minutos) no dia 18 de janeiro de 2026.	SERVIÇO	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 O Termo de Referência;

A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação será de 3 (três) meses, nos termos do art. 106 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O valor total da contratação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Não praticar atos de ingerência na administração do CONTRATADO, tais como:

indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo CONTRATADO;

estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do CONTRATADO;

definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

demandar a funcionário do CONTRATADO a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação; e

prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do CONTRATADO.

Cientificar o setor de representação judicial da Administração Pública para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;

Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;

Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;

Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;

A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;

Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), quando for o caso;

Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;

Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;

Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

É EXPRESSAMENTE VEDADA a utilização, queima ou soltura de fogos de artifício, bombas, morteiros, busca-pés ou quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso (estampido) durante a execução do objeto contratual, em estrita observância às normas ambientais e ao Código de Posturas do Município de Caraubas/RN.

9.35.1 A utilização de efeitos pirotécnicos será permitida exclusivamente na modalidade "fogos de vista" (efeitos visuais sem ruído ou com ruído de baixa intensidade), desde que previamente comunicada e autorizada pela Fiscalização do Contrato e pelo Corpo de Bombeiros, devendo a CONTRATADA assumir integral responsabilidade técnica e civil por sua operação.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

der causa à inexecução parcial do contrato;

der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

der causa à inexecução total do contrato;

ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

praticar ato fraudulento na execução do contrato;

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Multa:

Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.

Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a natureza e a gravidade da infração cometida;

as peculiaridades do caso concreto;

as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

os danos que dela provierem para o Contratante;

a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº

12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

Pelo descumprimento da cláusula de proibição de fogos ruidosos:

Aplicação de Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, dada a gravidade da infração e o desrespeito à legislação municipal;

A aplicação da multa administrativa não isenta a CONTRATADA e seus representantes legais da responsabilidade civil e penal pelos danos causados à saúde pública, ao meio ambiente e ao sossego alheio, podendo o valor da multa ser retido diretamente do pagamento da Nota Fiscal, sem prejuízo do encaminhamento dos autos ao Ministério Público para as medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do CONTRATADO pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Das indenizações e multas.

A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

O CONTRATANTE poderá ainda:

nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Executivo Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 13.001 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ação: 2094 – Manutenção das Atividades Culturais;

Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Fonte de Recurso: 17200000 – Transferência da União Referentes as participações da exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP – Lei 9.178/1997

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Caraúbas/RN, 15 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Nathan Savio Bezerra Gama - ME
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES	NATHAN SAVIO BEZERRA GAMA
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

RÉRIDA RENATA DE OLIVEIRA SALES

Portaria Seg Nº 431/2025-GP
Secretaria Municipal de Cultura
Fiscal de Contrato

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:934A04A9

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE CONTRATO Nº 001/2026 A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A PESSOA JURIDICA: J G VIANA JUNIOR, CNPJ/MF Nº 18.900.848/0001-32.

O MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. PAULO GIVAGO BARRETO ALVES, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de nº 002XXX061, expedida pelo SSP/RN, inscrito no CPF: 089.XXX.XXX-39, residente na Rua Francisco Diassis Fernandes, 400, Conj. Guido Gurgel, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a Pessoa Jurídica J G VIANA JUNIOR, CNPJ/MF nº 18.900.848/0001-32, sediada na Av Maria Nilde Queiroz Farias, 846, BAIRRO: Caixa Dagua CEP: 62.980-000 - IRACEMA – CE, neste ato representado por CICERO BENIGNO ALMEIDA NETO, brasileiro, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 041XXXXX010 – DETRAN/CE e inscrito no CPF sob o nº 939.XXX.XXX-72, doravante designado CONTRATADO, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta o Processo Administrativo nº 1222029/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) Inexigibilidade de Licitação nº 006/202 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação da atração musical Júnior Vianna para a 19ª festa de São Sebastião no Município de Caraúbas/RN, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Caraúbas/RN.

Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Apresentação musical ao vivo do artista Júnior Vianna na 19ª FESTA DE SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN, com duração mínima de 01h40min (uma hora e quarenta minutos) no dia 20 de janeiro de 2026.	SERVIÇO	01	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3.1 O Termo de Referência;
A Proposta do contratado;
1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação será de 3 (três) meses, nos termos do art. 106 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O valor total da contratação é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:
Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto,

quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Não praticar atos de ingerência na administração do CONTRATADO, tais como:

indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo CONTRATADO;

estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do CONTRATADO;

definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

demandar a funcionário do CONTRATADO a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação; e

prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do CONTRATADO.

Cientificar o setor de representação judicial da Administração Pública para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações

trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;

Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;

Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;

Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;

A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;

Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), quando for o caso;

Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;

Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;

Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

É EXPRESSAMENTE VEDADA a utilização, queima ou soltura de fogos de artifício, bombas, morteiros, busca-pés ou quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso (estampido) durante a execução do objeto contratual, em estrita observância às normas ambientais e ao Código de Posturas do Município de Caraúbas/RN.

9.35.1 A utilização de efeitos pirotécnicos será permitida exclusivamente na modalidade "fogos de vista" (efeitos visuais sem ruído ou com ruído de baixa intensidade), desde que previamente comunicada e autorizada pela Fiscalização do Contrato e pelo Corpo de Bombeiros, devendo a CONTRATADA assumir integral responsabilidade técnica e civil por sua operação.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

der causa à inexecução parcial do contrato;

der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

der causa à inexecução total do contrato;

ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

praticar ato fraudulento na execução do contrato;

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Multa:

Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.

Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a natureza e a gravidade da infração cometida;

as peculiaridades do caso concreto;

as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

os danos que dela provierem para o Contratante;

a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

Pelo descumprimento da cláusula de proibição de fogos ruidosos:

Aplicação de Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, dada a gravidade da infração e o desrespeito à legislação municipal;

A aplicação da multa administrativa não isenta a CONTRATADA e seus representantes legais da responsabilidade civil e penal pelos danos causados à saúde pública, ao meio ambiente e ao sossego alheio, podendo o valor da multa ser retido diretamente do pagamento da Nota Fiscal, sem prejuízo do encaminhamento dos autos ao Ministério Público para as medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do CONTRATADO pelo

CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Das indenizações e multas.

A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

O CONTRATANTE poderá ainda:

nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Executivo Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 13.001 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ação: 2094 – Manutenção das Atividades Culturais;

Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Fonte de Recurso: 17200000 – Transferência da União Referentes as participações da exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP – Lei 9.178/1997

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite

de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Caraúbas/RN, 15 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	J G Viana Junior
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES Prefeito do Município de Caraúbas/RN (Contratante)	CICERO BENIGNO ALMEIDA NETO Representante Legal (Contratada)

ANDERSON GABRIEL SILVA
Portaria Seg Nº 431/2025-GP
Secretaria Municipal de Cultura
Fiscal De Contrato

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:6D18B30E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 081/2026-GP, 15 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a assinatura do termo de posse e compromisso no dia 05 de julho de 2024 pelo servidor;

CONSIDERANDO a determinação do Art. 17 da Lei Municipal 1285/2024, lei do estágio probatório.

RESOLVE:

Art. 1º. Receber a avaliação do servidor **PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA QUEIROZ**, matrícula n.º 18240, empossado em 05 de julho de 2024, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, feita com parecer do Avaliador e de Chefia Imediata da respectiva secretaria onde se encontra prestando seus serviços em conformidade com a Lei Municipal 1285/2024.

Art. 2º. Aprovar a 3ª (terceira) avaliação do Estágio probatório do servidor **PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA QUEIROZ**, matrícula n.º 18240, por ter atingido resultado **EXCELENTE**, equivalente a nota final de 10 (dez) pontos, ficando acima do mínimo para aprovação que é de 7 (sete) pontos, conforme ficha de avaliação disponível na Secretaria de Administração, sendo seus

efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2026, data base da avaliação do 3º (terceiro) semestre do estágio probatório, conforme Art. 15, da Lei Municipal 1285/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 15 de janeiro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:10AC72CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 082/2026-GP, 15 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a assinatura do termo de posse e compromisso no dia 05 de julho de 2024 pela servidora;

CONSIDERANDO a determinação do Art. 17 da Lei Municipal 1285/2024, lei do estágio probatório.

RESOLVE:

Art. 1º. Receber a avaliação da servidora **RANIELE ARAÚJO PONTES**, matrícula n.º 18198, empossada em 05 de julho de 2024, para o cargo efetivo de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), feita com parecer do Avaliador e de Chefia Imediata da respectiva secretaria onde se encontra prestando seus serviços em conformidade com a Lei Municipal 1285/2024.

Art. 2º. Aprovar a 3ª (terceira) avaliação do Estágio probatório da servidora **RANIELE ARAÚJO PONTES**, matrícula n.º 18198, por ter atingido resultado **EXCELENTE**, equivalente a nota final de 9,5 (nove inteiros e cinco décimos) pontos, ficando acima do mínimo para aprovação que é de 7 (sete) pontos, conforme ficha de avaliação disponível na Secretaria de Administração, sendo seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2026, data base da avaliação do 3º (terceiro) semestre do estágio probatório, conforme Art. 15, da Lei Municipal 1285/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 15 de janeiro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:D12BB8C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2026 - GP, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

“Designa Fiscal de contrato de Licitação e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **DELIS LUANA DE MEDEIROS**, inscrito no CPF 073.***.***-60, Fiscal do **CONTRATO 08/2025**, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO E CONFECÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, PARA ATENDER

AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS/RN, com vigência de 12/01/2026 a 12/01/2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 15 de janeiro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Leandro Dantas

Código Identificador:E1A62875

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 075/2026-GP, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais”.

CONSIDERANDO o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 15/01/2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a **GEORGE EIDOSN MATA GUILHERME** matrícula nº 1102, ocupante do cargo efetivo de Gari, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 16/01/2026 a 30/01/2026, correspondente ao período aquisitivo 01/03/2024 a 28/02/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 16 de janeiro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

MARCOS LEANDRO DANTAS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Port. Nº 001/2025

Publicado por:

Marcos Leandro Dantas

Código Identificador:93101109

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 076/2026-GP, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais”.

CONSIDERANDO o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 13/01/2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a **JORDÃO FÉLIX AZEVEDO DOS SANTOS** matrícula nº 18349, ocupante do cargo de Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos, da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, gozo de 10 (dez) dias de férias no período de 19/01/2026 a 28/01/2026, correspondente ao período aquisitivo 01/01/2025 a 01/01/2026.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 16 de janeiro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

MARCOS LEANDRO DANTAS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Port. Nº 001/2025

Publicado por:

Marcos Leandro Dantas

Código Identificador:6FA98EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 077/2026-GP, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais”.

CONSIDERANDO o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 09/01/2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a **VERACILDA MARIA DA SILVA MEDEIROS** matrícula nº 18307, ocupante do cargo de Secretária de Tributação e Fiscalização, da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, gozo de 10 (dez) dias de férias no período de 21/01/2026 a 30/01/2026, correspondente ao período aquisitivo 01/01/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 16 de janeiro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

MARCOS LEANDRO DANTAS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Port. Nº 001/2025

Publicado por:

Marcos Leandro Dantas

Código Identificador:83E8AF69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 078/2026-GP, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais”.

CONSIDERANDO o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 07/01/2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a **OLYVIA AYSLANA SILVA** matrícula nº 18335, ocupante do cargo de Coordenadora do Centro de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, gozo de 10 (dez) dias de férias no período de 20/01/2026 a 29/01/2026, correspondente ao período aquisitivo 01/01/2025 a 01/01/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 16 de janeiro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

MARCOS LEANDRO DANTAS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Port. Nº 001/2025

Publicado por:

Marcos Leandro Dantas

Código Identificador:1EAFBCAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 079/2026-GP, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais”.

CONSIDERANDO o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 13/01/2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a **LUANA DA SILVA BATISTA AZEVEDO** matrícula nº 414, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, da Unidade Básica de Saúde III “Amaro Florêncio Dantas”, gozo de 10 (dez) dias de férias no período de 21/01/2026 a 30/01/2026, correspondente ao período aquisitivo 01/03/2024 a 01/03/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 16 de janeiro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

MARCOS LEANDRO DANTAS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Port. Nº 001/2025

Publicado por:

Marcos Leandro Dantas

Código Identificador:5BCA2E8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM/RN

O **MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar Municipal nº 58, de 06 de agosto de 2025, e demais normas aplicáveis, torna pública a abertura de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, destinado à contratação temporária de profissionais da área da saúde, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado tem por finalidade selecionar profissionais para contratação por tempo determinado, visando suprir demandas temporárias da Secretaria Municipal de Saúde de Ceará Mirim, assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais de saúde.

1.2. As contratações destinam-se ao atendimento das necessidades da: (a) Atenção Primária (Estratégia Saúde da Família, Saúde Bucal); (b) Atenção Especializada (CEO, CAPS II e CAPS AD, Centro de Especialidades); (c) Rede de Urgência e Emergência (Hospital Municipal Dr.Percílio Alves de Oliveira); e (d) Sistema Prisional, conforme planejamento administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do provimento dos cargos efetivos por meio de concurso público, não se destinando as contratações temporárias à substituição permanente de servidores efetivos.

1.3. O Processo Seletivo Simplificado reger-se-á por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e pela legislação municipal vigente, especialmente a Lei Complementar Municipal nº 58/2025 e pelas normas do Ministério da Saúde, da Constituição Federal e da legislação federal aplicável, inclusive o Decreto Federal nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025.

1.4. A participação no certame implica pleno conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste Edital, não sendo admitida alegação de desconhecimento.

1.5. O Processo Seletivo será realizado em duas etapas:

I – Análise Curricular, de caráter classificatório e eliminatório;

II – Entrevista, de caráter classificatório.

1.6. A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não gera direito subjetivo à contratação, ficando a convocação condicionada à necessidade, oportunidade e conveniência da Administração Pública.

1.7. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, contados da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Administração.

1.8. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas neste Processo Seletivo Simplificado, destinadas à contratação temporária, aos candidatos com deficiência, desde que as atribuições da função sejam compatíveis com a deficiência declarada, nos termos do Decreto Federal nº 9.508/2018 e da legislação aplicável.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA NECESSIDADE TEMPORÁRIA

2.1. A contratação temporária objeto deste Edital encontra amparo no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Municipal nº 58/2025, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

2.2. Considera-se caracterizada a necessidade temporária de excepcional interesse público, para os fins deste Processo Seletivo Simplificado, nas hipóteses previstas no art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 58/2025, especialmente:

I – assistência a situações de calamidade pública ou emergências em saúde pública;

II – combate a surtos endêmicos, devidamente atestados por documento técnico elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde;

III – necessidade de contratação em virtude de déficit de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo decorrente de exoneração, demissão, falecimento, afastamentos, aposentadoria e/ou licenças de concessão obrigatória, bem como em razão do não preenchimento de vagas por concurso público;

IV – admissão de profissionais da área da saúde necessários ao desenvolvimento de atividades assumidas por meio de convênios,

termos de ajuste, projetos ou contratos firmados com entes governamentais;

V – atendimento de necessidades sazonais decorrentes da execução de projetos específicos;

VI – execução de atividades não permanentes do órgão ou entidade pública contratante que resultem na expansão ou no aperfeiçoamento da ação governamental;

VII – desempenho de funções especializadas de apoio a projetos e programas de interesse público;

VIII – atendimento de encargos temporários de obras e serviços de engenharia destinados à construção, à reforma, à ampliação e ao aprimoramento de estabelecimentos de saúde.

2.3. As contratações temporárias de profissionais para os cargos da área da saúde ocorrerão exclusivamente de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e nos limites quantitativos, funcionais e orçamentários estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 58/2025, observada a disponibilidade financeira e o planejamento administrativo vigente.

2.4. Ocorrendo o retorno do servidor efetivo afastado ou o provimento do cargo efetivo vago, e não havendo outra necessidade temporária devidamente justificada pela Secretaria Municipal de Saúde, o contrato temporário deverá ser imediatamente rescindido, sem direito à continuidade contratual ou à indenização, observado o disposto na legislação vigente.

3. DAS FUNÇÕES, VAGAS, JORNADA E REMUNERAÇÃO

3.1. As funções, o número máximo de vagas, a carga horária semanal e a remuneração mensal encontram-se definidos na Lei Complementar Municipal nº 58/2025, prevalecendo suas disposições, e detalhados no ANEXO I deste Edital, o qual possui caráter meramente complementar e explicativo, não podendo contrariar o disposto na referida norma legal.

3.2. As remunerações observarão os valores praticados pela Administração Municipal, não podendo ser superiores aos vencimentos dos cargos efetivos equivalentes.

3.3. A lotação dos profissionais contratados ocorrerá conforme a necessidade do serviço, podendo abranger unidades da zona urbana ou rural.

4. HABILITAÇÃO, CONVOCAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA

4.1. Serão considerados habilitados para fins de contratação os candidatos que, além de classificados, comprovarem o atendimento à escolaridade e aos requisitos exigidos para a função, na forma prevista neste Edital, mediante apresentação da documentação exigida no ato da convocação.

4.2. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido no ato de convocação, para fins de habilitação e apresentação da documentação exigida, ou que deixar de comprovar o atendimento aos requisitos da função, será considerado desistente, sendo convocado o candidato classificado subsequente, respeitada a ordem de classificação.

4.3. Os candidatos classificados poderão ser convocados durante o prazo de validade do Processo Seletivo, conforme a necessidade e conveniência da Administração Pública, devidamente justificada.

4.4. A aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado não gera direito subjetivo à contratação, nem obriga o Município a convocar todos os candidatos classificados, mesmo durante o prazo de validade do certame.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições no Processo Seletivo Simplificado serão realizadas em duas etapas, sendo a primeira de forma eletrônica e a segunda de forma presencial, nos termos deste Edital.

5.2. A etapa eletrônica da inscrição será realizada por meio do site oficial do Município de Ceará-Mirim/RN, mediante preenchimento de formulário disponível no link <https://cearamirim.rn.gov.br/>.

5.3. Para realizar a inscrição eletrônica, o candidato deverá:

I – ler integralmente o presente Edital e seus anexos;

II – acessar o link disponibilizado no endereço eletrônico oficial do Município;

III – preencher corretamente o formulário eletrônico de inscrição com seus dados pessoais;

IV – selecionar a função/área para a qual deseja concorrer, quando aplicável;

V – confirmar e finalizar a inscrição, gerando o comprovante eletrônico.

5.4. A inscrição do candidato implica ciência e aceitação integral das normas previstas neste Edital, não sendo admitida alegação de desconhecimento.

5.5. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário eletrônico, bem como a veracidade das informações prestadas, podendo a inscrição ser anulada a qualquer tempo caso constatada falsidade, inexistência ou irregularidade.

5.6. Após a finalização da inscrição eletrônica, o sistema emitirá comprovante eletrônico de inscrição, que deverá ser obrigatoriamente apresentado no ato da entrega presencial da documentação, conforme previsto neste Edital.

5.7. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabiliza por solicitações de inscrição eletrônica não recebidas por motivos de ordem técnica, operacional, falhas de comunicação, indisponibilidade de internet, energia elétrica, congestionamento de rede ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.8. A entrega da documentação comprobatória, etapa presencial e obrigatória da inscrição, ocorrerá em data, local e horários estabelecidos no ANEXO IV – Cronograma, devendo ser realizada pelo próprio candidato ou por procurador devidamente constituído.

5.9. No ato da entrega documental, o candidato deverá apresentar:

I – comprovante de inscrição eletrônica;

II – documento oficial de identificação com foto e CPF (cópia legível);

III – comprovante de residência atualizado (cópia);

IV – currículo vitae, conforme modelo do ANEXO V, acompanhado da documentação comprobatória;

V – certificado ou diploma da escolaridade exigida para a função (cópia frente e verso);

VI – comprovante de inscrição no respectivo Conselho de Classe, quando exigido;

VII – demais documentos específicos exigidos para a função pretendida.

5.10. A ausência de qualquer dos documentos exigidos, bem como a apresentação de documentação ilegível, incompleta, rasurada ou incompatível com a função pretendida, implicará o indeferimento da inscrição, não sendo admitida complementação posterior.

5.11. A entrega da documentação deverá ser realizada no prazo, local e horário estabelecidos no Anexo IV – Cronograma, sob pena de inadmissão da inscrição.

5.12. Cada candidato poderá efetuar apenas uma inscrição, sendo vedada a inscrição para mais de uma função, sob pena de indeferimento.

5.13. Constatada, a qualquer tempo, a prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação irregular ou inidônea, o candidato

será eliminado do certame, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas, cíveis e penais cabíveis.

6. DA PRIMEIRA ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

6.1. A Primeira Etapa do Processo Seletivo Simplificado consistirá na Análise Curricular, de caráter classificatório e eliminatório, destinada à avaliação da qualificação profissional e da experiência do candidato na área da saúde, com base exclusivamente nos documentos apresentados na fase de entrega documental prevista no item 5.7 deste Edital.

6.2. Serão considerados para fins de pontuação, nos termos do ANEXO II, os títulos acadêmicos, cursos de capacitação e a experiência profissional diretamente relacionados à função pretendida, não sendo computados documentos estranhos às atribuições do cargo.

6.3. Para comprovação da qualificação e da experiência profissional, serão aceitos, conforme o caso:

I – certificados ou diplomas de cursos de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, realizados em instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação ou pelo respectivo conselho profissional;

II – comprovação de experiência profissional mediante registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contratos, portarias ou declarações emitidas por instituição pública ou privada, em papel timbrado, contendo a identificação da função exercida e o período completo de início e término da atividade;

III – declarações de tempo de serviço, desde que contenham, de forma expressa, a função desempenhada e as datas de início e fim da atividade, devidamente assinadas e identificadas; IV – estágio não obrigatório, diretamente relacionado à função pretendida, comprovado por declaração emitida em papel timbrado pela instituição concedente, contendo a identificação do estágio como não obrigatório, a função desempenhada e o período completo de início e término.

6.4. Cada período de experiência profissional será considerado uma única vez, não sendo computada pontuação para períodos concomitantes.

6.5. Na hipótese de o candidato ainda se encontrar no exercício da atividade profissional, a data de publicação deste Edital será considerada como termo final para fins de apuração do tempo de experiência.

6.6. Não serão aceitos para fins de pontuação:

I – documentos ilegíveis, rasurados ou incompletos;

II – documentos apresentados fora do prazo ou por meio diverso do previsto neste Edital;

III – pedidos de inclusão, substituição ou troca de documentos após o encerramento do período de inscrições.

6.7. A pontuação máxima da Análise Curricular será de 4,0 (quatro) pontos, conforme critérios estabelecidos no ANEXO II.

6.8. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

I – não apresentar a documentação exigida;

II – apresentar documentação incompatível com a função pretendida;

III – obtiver pontuação igual a zero na Análise Curricular.

6.9. O resultado preliminar da Análise Curricular será divulgado no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN e no sítio eletrônico oficial do Município.

6.10. Constatada, a qualquer tempo, a prestação de informações falsas, inexatas ou a apresentação de documentação irregular ou inidônea pelo candidato, será anulada a pontuação eventualmente atribuída, com a consequente eliminação do candidato do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas, cíveis e penais cabíveis, observado o contraditório e a ampla defesa, quando aplicáveis.

7. DA SEGUNDA ETAPA – ENTREVISTA

7.1. A Segunda Etapa do Processo Seletivo Simplificado consistirá em Entrevista Individual, de caráter classificatório, a ser realizada exclusivamente com os candidatos habilitados na Primeira Etapa – Análise Curricular.

7.2. A Entrevista terá por finalidade avaliar, de forma objetiva e padronizada, a compatibilidade do candidato com as atribuições da função pretendida, considerando, especialmente, o conhecimento técnico, a experiência profissional, as habilidades necessárias ao desempenho das atividades e a adequação ao serviço público.

7.3. As entrevistas serão realizadas presencialmente, por Comissão designada por ato administrativo específico, composta por, no mínimo, 02 (dois) membros, observados os princípios da impessoalidade, isonomia e transparência.

7.4. A pontuação máxima da Entrevista será de 6,0 (seis) pontos, conforme critérios objetivos estabelecidos no ANEXO III – Barema da Entrevista, vedada a atribuição de pontuação fora dos parâmetros ali previstos.

7.5. A Entrevista terá duração aproximada de até 10 (dez) minutos por candidato, podendo ser ajustada conforme necessidade administrativa, desde que preservada a isonomia entre os participantes.

7.6. As entrevistas serão registradas em formulário próprio, contendo a identificação do candidato, os critérios avaliados, a pontuação atribuída e a assinatura dos membros da Comissão, assegurando transparência e rastreabilidade da avaliação.

7.7. O candidato que não comparecer ao local, data e horário estabelecidos para a Entrevista será considerado automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

7.8. O local, a data e o horário das entrevistas serão divulgados previamente no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN e no sítio eletrônico oficial do Município, podendo o local sofrer alteração por necessidade administrativa, desde que a modificação seja comunicada com antecedência razoável aos candidatos, pelos mesmos meios oficiais de divulgação.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. A classificação final dos candidatos será obtida pela soma das pontuações alcançadas na Primeira Etapa – Análise Curricular e na Segunda Etapa – Entrevista, conforme os critérios estabelecidos neste Edital e em seus anexos.

8.2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, em listas específicas por função.

8.3. Em caso de empate na pontuação final entre candidatos concorrentes à mesma função, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – maior idade, para os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

II – maior pontuação obtida na Segunda Etapa – Entrevista;

III – maior pontuação no critério de experiência profissional, conforme barema da Análise Curricular;

IV – maior idade, para os candidatos não abrangidos pelo critério previsto no inciso I.

8.4. O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se exclusivamente à formação de cadastro de reserva, não havendo previsão de vagas para convocação imediata.

8.5. Os candidatos classificados integrarão cadastro de reserva, podendo ser convocados durante o prazo de validade do certame, exclusivamente se e quando houver necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente justificada pela Secretaria Municipal de Saúde.

8.6. A classificação no cadastro de reserva não gera direito subjetivo à contratação, nem obriga o Município de Ceará-Mirim a convocar todos os candidatos classificados, ficando a convocação condicionada à necessidade, conveniência e oportunidade da Administração Pública.

9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

9.1. Qualquer interessado poderá impugnar o presente Edital, no todo ou em parte, por ilegalidade, omissão ou contradição, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de sua publicação no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN.

9.2. A impugnação deverá ser apresentada exclusivamente de forma presencial, mediante requerimento escrito, devidamente fundamentado, no local, datas e horários definidos no ANEXO IV – Cronograma.

9.3. A impugnação não possui efeito suspensivo e será analisada pela Comissão do Processo Seletivo, que decidirá de forma fundamentada, podendo, se for o caso, retificar o Edital, sem prejuízo da validade dos atos já praticados.

9.4. O não exercício do direito de impugnação no prazo previsto importará em aceitação plena e irretroatável das regras estabelecidas neste Edital, não sendo admitida alegação posterior de nulidade, salvo por ilegalidade insanável.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Será assegurado ao candidato o direito de interpor recurso administrativo contra:

- I – o resultado preliminar da Primeira Etapa – Análise Curricular;
- II – o resultado preliminar da Segunda Etapa – Entrevista;
- III – o resultado preliminar da classificação final.

10.2. O recurso deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do respectivo resultado preliminar no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN.

10.3. Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente de forma presencial, o recurso deverá ser apresentado presencialmente, independentemente de a inscrição ter ocorrido por meio eletrônico no local, datas e horários estabelecidos no ANEXO IV – Cronograma, mediante requerimento escrito, individual e devidamente fundamentado.

10.4. O requerimento de recurso deverá conter, obrigatoriamente:

- I – identificação completa do candidato;
- II – função para a qual concorre;
- III – indicação clara e objetiva do resultado impugnado;
- IV – fundamentação específica, com exposição precisa dos fatos e do pedido.

10.5. Não serão conhecidos os recursos que:

- I – forem interpostos fora do prazo;
- II – não apresentarem fundamentação objetiva;
- III – estiverem desacompanhados da identificação do candidato;
- IV – versarem sobre matéria diversa da fase impugnada;
- V – buscarem rediscutir critérios previamente estabelecidos neste Edital.

10.6. É vedada, em qualquer fase recursal:

- I – a juntada de documentos novos;
- II – a complementação ou substituição de documentação apresentada no ato da inscrição;
- III – a rediscussão do mérito da avaliação técnica realizada pela Comissão, quando observados os critérios do edital.

10.7. Os recursos interpostos contra a Análise Curricular limitar-se-ão à verificação:

- I – da correta contagem de pontos;
- II – da compatibilidade dos documentos apresentados com os critérios do barema;

III – de eventual erro material.

10.8. Os recursos interpostos contra a Entrevista restringir-se-ão à análise:

- I – da correta aplicação dos critérios previstos no barema;
- II – da coerência entre a pontuação atribuída e os critérios avaliados;
- III – da inexistência de erro material ou formal.

10.9. Em nenhuma hipótese será admitida a substituição do juízo técnico da Comissão Avaliadora pelo entendimento do candidato recorrente.

10.10. A Comissão do Processo Seletivo analisará os recursos interpostos e proferirá decisão fundamentada, a qual será publicada no Diário Oficial da FEMURN e no sítio eletrônico oficial do Município.

10.11. As decisões proferidas em sede de recurso administrativo possuem efeito meramente devolutivo, não suspendendo o andamento do certame, salvo decisão expressa da Administração.

10.12. Após o julgamento dos recursos, será publicado o resultado definitivo da respectiva fase, não cabendo novo recurso administrativo.

10.13. Esgotada a instância administrativa, não será admitida qualquer revisão posterior, ressalvadas as hipóteses de erro material devidamente comprovado.

11. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

11.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva, em igualdade de condições com os demais candidatos, nos termos da legislação vigente.

11.2. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das contratações temporárias que vierem a ser efetivadas durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, às pessoas com deficiência, desde que haja compatibilidade entre a deficiência e as atribuições da função, observado o disposto no Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

11.3. Na hipótese de o cálculo do percentual resultar em número fracionado, será considerado o primeiro número inteiro subsequente.

11.4. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadre nas categorias previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, e no Decreto Federal nº 9.508/2018.

11.5. Para concorrer às contratações reservadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição:

- I – declarar-se pessoa com deficiência;
- II – apresentar laudo médico legível, emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo a identificação do médico responsável, número do CRM, a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao CID-10, bem como a provável causa da deficiência.

11.6. O laudo médico será submetido à avaliação por profissional ou junta designada pela Administração, que emitirá parecer conclusivo quanto:

- I – ao enquadramento do candidato como pessoa com deficiência;
- II – à compatibilidade da deficiência com as atribuições da função.

11.7. Constatada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições da função, ou o não enquadramento como pessoa com deficiência, o candidato:

- I – será eliminado do certame, se incompatível com as atribuições; ou
- II – permanecerá apenas na lista de ampla concorrência, se não caracterizada a deficiência.

11.8. O candidato que não apresentar o laudo médico no ato da inscrição não concorrerá às contratações reservadas às pessoas com deficiência, ainda que tenha declarado essa condição.

11.9. A opção pela concorrência na condição de pessoa com deficiência é irretratável, não sendo admitida qualquer alteração após o encerramento do período de inscrições.

11.10. A classificação dos candidatos com deficiência obedecerá aos mesmos critérios de avaliação, pontuação, classificação e desempate aplicáveis aos demais candidatos.

11.11. Na hipótese de inexistência de candidatos com deficiência classificados ou habilitados quando da convocação, as contratações serão realizadas com os candidatos da ampla concorrência, respeitada a ordem geral de classificação.

11.12. A constatação, a qualquer tempo, de declaração falsa ou documentação inidônea relativa à condição de pessoa com deficiência implicará a exclusão do candidato do certame, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas, cíveis e penais cabíveis.

11.13. A deficiência declarada pelo candidato não poderá ser invocada como causa para concessão de aposentadoria por invalidez, nem para afastamento das atribuições inerentes à função para a qual vier a ser contratado.

12. DA CONVOCAÇÃO, CONTRATAÇÃO E REGIME JURÍDICO

12.1. A convocação dos candidatos classificados ocorrerá exclusivamente conforme a necessidade temporária de excepcional interesse público da Administração Municipal, devidamente justificada pela Secretaria Municipal de Saúde, respeitada rigorosamente a ordem de classificação.

12.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as convocações, avisos e demais atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado, os quais serão publicados no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN e no sítio eletrônico oficial do Município.

12.3. A aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado não gera direito subjetivo à contratação, constituindo-se em mera expectativa de direito, ficando a efetiva contratação condicionada à necessidade, conveniência e oportunidade da Administração Pública, bem como à disponibilidade orçamentária.

12.4. Os candidatos classificados integrarão cadastro de reserva, podendo ser convocados durante o prazo de validade do certame, sem obrigatoriedade de convocação de todos os classificados, ainda que surjam novas necessidades temporárias.

12.5. Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo estabelecido no ato convocatório, para fins de habilitação e assinatura do contrato, apresentando toda a documentação exigida, sob pena de eliminação do certame.

12.6. Será considerado eliminado o candidato convocado que:

- I – não atender à convocação no prazo estabelecido;
- II – não apresentar a documentação exigida no ato convocatório;
- III – for considerado inapto para o exercício da função;
- IV – tiver identificada a inautenticidade de documentos ou a inveracidade das informações prestadas;
- V – descumprir quaisquer das regras estabelecidas neste Edital.

12.7. Na hipótese de não comparecimento ou eliminação do candidato convocado, será chamado o candidato classificado imediatamente subsequente, enquanto persistir a necessidade administrativa.

12.8. As contratações serão realizadas por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 58/2025, sob regime jurídico administrativo, não se estabelecendo vínculo estatutário ou celetista permanente.

12.9. Os contratados serão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, não fazendo jus a quaisquer vantagens, direitos ou prerrogativas próprias do regime estatutário dos servidores públicos efetivos.

12.10. O contrato temporário terá vigência pelo prazo previsto na Lei Complementar Municipal nº 58/2025, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por interesse da Administração Pública, nas hipóteses legais, sem direito à indenização, observado o devido processo administrativo, quando exigido pela legislação aplicável.

12.11. O contratado que apresentar insubordinação, falta injustificada, desempenho insatisfatório ou descumprimento das atribuições da função poderá ter o contrato rescindido antecipadamente, por motivo de interesse público, nos termos da legislação vigente.

13. DA AUTOTUTELA, CONTROLE E SEGURANÇA JURÍDICA

13.1. A Administração Pública poderá, a qualquer tempo, no exercício do poder de autotutela, anular ou revogar o presente Processo Seletivo Simplificado, no todo ou em parte, por ilegalidade, conveniência ou oportunidade, devidamente motivadas, sem que disso decorra direito à indenização aos candidatos, nos termos da legislação vigente.

13.2. A eventual declaração de nulidade de algum ato do certame não implicará, automaticamente, a nulidade de todos os atos subsequentes, desde que seja possível o aproveitamento daqueles que não tenham sido atingidos pelo vício.

13.3. A constatação, a qualquer tempo, de informações inverídicas, omissões, falsidade documental ou irregularidades nas informações prestadas pelo candidato implicará:

- I – eliminação do certame, se ainda em curso;
- II – rescisão imediata do contrato, se já formalizado;
- III – adoção das medidas administrativas e legais cabíveis.

13.4. A Administração poderá corrigir erros materiais, de cálculo ou de grafia eventualmente identificados no Edital, nos resultados ou em quaisquer atos do certame, mediante publicação de retificação, sem que isso configure alteração substancial das regras do Processo Seletivo.

13.5. A participação no Processo Seletivo Simplificado não gera expectativa de direito à contratação, ficando esta condicionada:

- I – à existência de necessidade temporária de excepcional interesse público;
- II – à disponibilidade orçamentária e financeira;
- III – à conveniência e oportunidade da Administração Pública.

13.6. A classificação do candidato não assegura direito à convocação imediata, podendo a Administração:

- I – convocar os classificados conforme a necessidade do serviço;
- II – deixar de convocar candidatos classificados, ainda que dentro do prazo de validade do certame, desde que devidamente justificado.

13.7. A Administração poderá rescindir unilateralmente os contratos temporários firmados com base neste Edital, a qualquer tempo, sem direito a indenização, nas hipóteses previstas na Lei Complementar Municipal nº 58/2025, inclusive por:

- I – cessação da necessidade temporária;
- II – retorno de servidor efetivo afastado;
- III – provimento do cargo por concurso público;
- IV – conveniência administrativa devidamente motivada.

13.8. Os candidatos declaram ciência de que eventuais questionamentos judiciais não possuem efeito suspensivo automático sobre o andamento do certame ou sobre as contratações realizadas, salvo por decisão judicial expressa.

13.9. Os casos omissos, situações excepcionais e dúvidas surgidas durante a execução do Processo Seletivo Simplificado serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, observada a legislação vigente e os princípios da Administração Pública.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implica conhecimento e aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

14.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, comunicados, convocações e demais atos relativos ao certame, divulgados no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN e no sítio eletrônico oficial do Município.

14.3. Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, mediante publicação de Edital de Retificação, pelos mesmos meios oficiais de divulgação.

14.4. A Administração Pública poderá, por razões de interesse público devidamente justificadas, suspender, revogar ou anular o Processo Seletivo Simplificado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, sem que disso decorra direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14.5. A inexatidão das informações prestadas pelo candidato ou a irregularidade nos documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, importarão na anulação da inscrição, da classificação ou da contratação, conforme o caso, assegurado o contraditório e a ampla defesa quando aplicáveis, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

14.6. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, observada a legislação vigente.

14.7. Os valores remuneratórios previstos neste Edital foram atualizados para adequação ao salário-mínimo nacional vigente, nos termos do Decreto Federal nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025, observados os limites estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 58/2025.

14.8. Para dirimir eventuais questões oriundas do presente Edital que não possam ser solucionadas na esfera administrativa, fica eleito o Foro da Comarca de Ceará-Mirim/RN, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ceará-Mirim/RN, 16 de janeiro de 2026.

Luana Maria Almeida Fernandes Bezerra
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM – RN

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS, JORNADA, REMUNERAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS

Cargo: Pedreiro. Jornada semanal: 40h. Número máximo de vagas: 10. Atribuições (descrição sumária): Executar serviços de alvenaria, concreto e revestimentos em obras e manutenção predial; preparar canteiro de obras, materiais, ferramentas e equipamentos; assentar tijolos, blocos e elementos vazados; levantar paredes, muros e divisórias; executar chapisco, emboço e reboco; realizar contrapiso e pisos; realizar pequenas demolições e reparos; abrir rasgos e passagens para instalações, quando necessário; medir, nivelar e prumar superfícies; cumprir normas de segurança, qualidade e organização do ambiente de trabalho, utilizando EPI. (CBO 7152-10) **Requisitos:** Ensino fundamental completo, com experiência comprovada na função ou curso de qualificação na área. **Remuneração:** R\$ 1.621,00.

Cargo: Aux. de Pedreiro. Jornada semanal: 40h. Número máximo de vagas: 10. Atribuições (descrição sumária): Auxiliar o pedreiro na execução de serviços de alvenaria, concreto e revestimentos; preparar e transportar materiais, ferramentas, argamassa e concreto;

realizar limpeza e organização do canteiro de obras; executar escavações manuais simples; auxiliar na montagem e desmontagem de andaimes e formas; carregar e descarregar materiais de construção; realizar serviços de apoio em pequenas demolições, reparos e manutenção predial; cumprir normas de segurança, higiene e organização do trabalho, com uso adequado de equipamentos de proteção individual. (CBO 7170-20). **Requisitos:** Ensino fundamental incompleto. **Remuneração:** R\$ 1.621,00.

Cargo: Aux. Operacional. Jornada semanal: 40h. Número máximo de vagas: 68. Atribuições (descrição sumária): Executar atividades de apoio operacional às rotinas administrativas e aos serviços públicos em geral; auxiliar na organização, movimentação e transporte de materiais, equipamentos e insumos; prestar apoio a equipes técnicas e administrativas no desenvolvimento de suas atividades; executar serviços simples de manutenção, conservação e apoio logístico; zelar pela guarda, conservação e uso adequado de ferramentas, equipamentos e materiais; cumprir normas de segurança, higiene e disciplina no ambiente de trabalho. (CBO 4110-30). **Requisitos:** Ensino fundamental incompleto. **Remuneração:** R\$ 1.621,00.

Cargo: Motorista. Jornada semanal: 40h. Número máximo de vagas: 32. Atribuições (descrição sumária): Conduzir veículos automotores pertencentes à frota municipal para transporte de pessoas, materiais, equipamentos e documentos; zelar pela conservação, limpeza e bom funcionamento do veículo sob sua responsabilidade; realizar verificações básicas de manutenção preventiva, comunicando à chefia imediata eventuais irregularidades ou necessidades de reparo; cumprir rotas, horários e ordens de serviço estabelecidas; observar rigorosamente as normas de trânsito, segurança e legislação vigente; apoiar atividades administrativas e operacionais relacionadas ao transporte público municipal. (CBO 7823-05). **Requisitos:** Ensino fundamental incompleto, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no mínimo categoria “B”, válida. **Remuneração:** R\$ 1.621,00.

Cargo: Assistente Social Plantonista. Jornada semanal: Plantão 12h. Número máximo de vagas: 08. Atribuições (descrição sumária): Prestar atendimento social em regime de plantão, realizando acolhimento, escuta qualificada, orientação e encaminhamento de usuários e famílias em situação de vulnerabilidade social; elaborar relatórios, pareceres e registros técnicos; articular-se com a rede socioassistencial, de saúde e demais políticas públicas; atuar em situações emergenciais, inclusive em casos de violação de direitos; desenvolver ações de acompanhamento social, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e normativas institucionais. (Lei nº 8.662/1993). **Requisitos:** Curso superior completo em Serviço Social, com registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS. **Remuneração:** R\$ 210,00.

Cargo: Enfermeiro Plantonista. Jornada semanal: Plantão 12h. Número máximo de vagas: 07. Atribuições (descrição sumária): Prestar assistência de enfermagem em regime de plantão, realizando acolhimento, classificação de risco, cuidados diretos a pacientes em situações de urgência e emergência; executar procedimentos de enfermagem de maior complexidade técnica; supervisionar a equipe de enfermagem; administrar e registrar medicamentos conforme prescrição médica e protocolos institucionais; elaborar registros, relatórios e pareceres técnicos; participar de ações de vigilância em saúde, prevenção de agravos e promoção da saúde, observadas as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS. (Lei nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987). **Requisitos:** Curso superior completo em Enfermagem, com registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem – COREN. **Remuneração:** R\$ 210,00.

Cargo: Agente de Zoonoses. Jornada semanal: 40h. Número máximo de vagas: 02. Atribuições (descrição sumária): Executar atividades de vigilância, prevenção e controle de zoonoses e demais doenças transmissíveis, por meio de ações educativas, visitas domiciliares, inspeções em imóveis e áreas públicas, identificação e eliminação de focos, orientação à população quanto a medidas de prevenção, coleta de dados e informações epidemiológicas, apoio às campanhas de saúde pública e execução de outras atividades

correlatas, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e sob supervisão da autoridade sanitária competente. (Lei Federal nº 11.350/2006). **Requisitos:** Ensino médio completo. **Remuneração:** R\$ 1.621,00.

Cargo: Artesão. Jornada semanal: 40h. Número máximo de vagas: 02. Atribuições (descrição sumária): Exercer atividades predominantemente manuais voltadas à produção artesanal de bens e serviços, de forma individual, associada ou cooperativada, utilizando técnicas tradicionais ou contemporâneas, com o auxílio de ferramentas e equipamentos simples, observando padrões de qualidade, segurança, sustentabilidade e, quando aplicável, normas técnicas oficiais. Poderá atuar em ações de valorização cultural, geração de renda, oficinas, projetos sociais, educacionais ou comunitários, bem como no apoio a programas públicos relacionados à economia criativa e ao artesanato. (Lei nº 13.180/2015 – Estatuto do Artesão). **Requisitos:** Ensino fundamental completo. **Remuneração:** R\$ 1.621,00.

Cargo: Assistente Social. Jornada semanal: 40h. Número máximo de vagas: 07. Atribuições (descrição sumária): Planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; realizar atendimento e acompanhamento social de indivíduos, famílias e grupos; elaborar pareceres, relatórios e laudos técnicos; prestar assessoria e consultoria a órgãos e entidades da Administração Pública; atuar na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas sociais; realizar visitas domiciliares e institucionais; participar de equipes multiprofissionais; desenvolver ações socioeducativas; supervisionar estagiários de Serviço Social; exercer outras atividades correlatas à área, em conformidade com as diretrizes institucionais. (Lei nº 8.662/1993). **Requisitos:** Curso superior completo em Serviço Social, com registro profissional ativo no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS. **Remuneração:** R\$ 2.000,00.

Cargo: Auxiliar de Cozinha. Jornada semanal: 40h. Número máximo de vagas: 05. Atribuições (descrição sumária): Auxiliar no preparo de alimentos conforme orientações do cozinheiro ou nutricionista; higienizar e organizar o ambiente de trabalho, utensílios e equipamentos; realizar pré-preparo de alimentos; controlar e organizar insumos; auxiliar no armazenamento adequado de gêneros alimentícios; realizar descarte correto de resíduos; cumprir normas de higiene, segurança alimentar e boas práticas sanitárias; executar outras atividades correlatas à função. (CBO 5135-05). **Requisitos:** Ensino fundamental completo. **Remuneração:** R\$ 1.621,00.

Cargo: Técnico de Saúde Bucal. Jornada semanal: 40h. Número máximo de vagas: 09. Atribuições (descrição sumária): Auxiliar o cirurgião-dentista em procedimentos clínicos; realizar ações de prevenção e promoção da saúde bucal; organizar e executar atividades de higiene bucal; preparar o paciente para o atendimento; processar filmes radiográficos; manipular materiais odontológicos; realizar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização de instrumentais e ambientes; aplicar medidas de biossegurança; participar de ações educativas em saúde bucal. (Lei nº 11.889/2008) **Requisitos:** Curso técnico em Saúde Bucal, com registro ativo no Conselho Regional de Odontologia – CRO. **Remuneração:** R\$ 1.621,00.

Cargo: Auxiliar de Farmácia. Jornada semanal: 40h. Número máximo de vagas: 06. Atribuições (descrição sumária): Auxiliar na organização, controle e armazenamento de medicamentos e insumos farmacêuticos; realizar conferência, etiquetagem e reposição de estoque; auxiliar na dispensação de medicamentos sob supervisão do farmacêutico; manter a limpeza e organização do ambiente; registrar entradas e saídas de produtos; cumprir normas sanitárias e procedimentos internos; executar atividades administrativas correlatas à farmácia. (CBO 4141-05). **Requisitos:** Ensino médio completo. **Remuneração:** R\$ 1.621,00.

Cargo: Técnico de Laboratório. Jornada semanal: 40h. Número máximo de vagas: 04. Atribuições (descrição sumária): Coletar e preparar material biológico para exames laboratoriais; auxiliar na execução de análises clínicas sob supervisão; preparar soluções, reagentes e meios de cultura; organizar e manter o laboratório; realizar limpeza, esterilização e conservação de materiais e equipamentos;

cumprir normas técnicas, de biossegurança e controle de qualidade; registrar informações técnicas e operacionais. (CBO 5152-10). **Requisitos:** Curso técnico em Análises Clínicas ou Laboratório. **Remuneração:** R\$ 1.621,00.

Cargo: Cirurgião Dentista. Jornada semanal: 40h. Número máximo de vagas: 06. Atribuições (descrição sumária): Realizar diagnóstico, prevenção e tratamento das doenças bucais; executar procedimentos odontológicos clínicos e cirúrgicos; prescrever medicamentos; emitir laudos e pareceres; realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal; participar de programas de saúde pública; atuar conforme protocolos do SUS; exercer outras atividades inerentes à profissão. (Lei nº 5.081/1966). **Requisitos:** Curso superior em Odontologia, com registro ativo no Conselho Regional de Odontologia – CRO. **Remuneração:** R\$ 2.666,00

Cargo: Endodontista. Jornada semanal: 20h. Número máximo de vagas: 01. Atribuições (descrição sumária): Diagnosticar, prevenir e tratar doenças da polpa dentária e dos tecidos periapicais; realizar procedimentos endodônticos especializados; emitir laudos e pareceres técnicos; atuar conforme protocolos clínicos e diretrizes do SUS; participar de ações de promoção da saúde bucal. (Lei nº 5.081/1966 e Resoluções do CFO). **Requisitos:** Curso superior em Odontologia, com especialização em Endodontia e registro ativo no CRO. **Remuneração:** R\$ 1.845,00.

Cargo: Cirurgião Dentista Prótese. Jornada semanal: 20h. Número máximo de vagas: 01. Atribuições (descrição sumária): Planejar, confeccionar, instalar e acompanhar próteses dentárias; realizar avaliação clínica e funcional do paciente; executar procedimentos protéticos; emitir laudos e pareceres técnicos; atuar conforme protocolos clínicos e diretrizes do SUS; desenvolver ações de reabilitação oral. (Lei nº 5.081/1966 e Resoluções do CFO). **Requisitos:** Curso superior em Odontologia, com especialização em Prótese Dentária e registro ativo no CRO. **Remuneração:** R\$ 1.845,00.

Cargo: Copeiro. Jornada semanal: 40h. Número máximo de vagas: 10. Atribuições (descrição sumária): Preparar e servir refeições, lanches e bebidas; organizar e higienizar utensílios, equipamentos e ambientes; controlar materiais e insumos; auxiliar no transporte de alimentos; cumprir normas de higiene, segurança alimentar e boas práticas sanitárias; executar atividades correlatas. (CBO 5134-25). **Requisitos:** Ensino fundamental completo. **Remuneração:** R\$ 1.621,00.

Cargo: Cozinheiro. Jornada semanal: 40h. Número máximo de vagas: 08. Atribuições (descrição sumária): Preparar refeições conforme cardápios estabelecidos; planejar e organizar a produção de alimentos; supervisionar auxiliares; controlar qualidade, armazenamento e validade dos insumos; cumprir normas sanitárias e de segurança alimentar; zelar pela conservação de equipamentos; executar atividades correlatas. (CBO 5132-05). **Requisitos:** Ensino fundamental completo. **Remuneração:** R\$ 1.621,00.

Cargo: Enfermeiro. Jornada semanal: 40h. Número máximo de vagas: 10. Atribuições (descrição sumária): Planejar, organizar, executar e avaliar serviços de enfermagem; realizar consulta e prescrição de enfermagem; prestar cuidados diretos a pacientes; coordenar equipes de enfermagem; participar de programas de saúde pública; elaborar relatórios e pareceres técnicos; atuar conforme protocolos do SUS; exercer atividades privativas da profissão. (Lei nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987). **Requisitos:** Curso superior em Enfermagem, com registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem – COREN. **Remuneração:** R\$ 2.666,66.

Cargo: Farmacêutico. Jornada semanal: 40h. Número máximo de vagas: 03. Atribuições (descrição sumária): Realizar a dispensação e o controle de medicamentos e insumos farmacêuticos; exercer responsabilidade técnica por farmácias, almoxarifados e unidades de saúde; supervisionar armazenamento, validade e conservação de medicamentos; realizar atividades de farmacovigilância; elaborar relatórios técnicos; orientar usuários e equipes de saúde quanto ao uso racional de medicamentos; participar de ações de saúde pública e

programas do SUS; executar demais atividades inerentes à profissão. (Decreto nº 85.878/1981). **Requisitos:** Curso superior em Farmácia, com registro ativo no Conselho Regional de Farmácia – CRF. **Remuneração:** R\$ 2.666,66.

Cargo: Fisioterapeuta. Jornada semanal: 30h. Número máximo de vagas: 04. Atribuições (descrição sumária): Realizar avaliação, diagnóstico e tratamento fisioterapêutico; elaborar e executar planos terapêuticos; promover ações de prevenção, reabilitação e promoção da saúde; acompanhar a evolução funcional dos pacientes; emitir relatórios e pareceres técnicos; atuar de forma integrada com equipes multiprofissionais; cumprir protocolos assistenciais do SUS; executar atividades correlatas à função. (Resolução COFFITO nº 424/2013). **Requisitos:** Curso superior em Fisioterapia, com registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO. **Remuneração:** R\$ 2.666,66.

Cargo: Fonoaudiólogo. Jornada semanal: 40h. Número máximo de vagas: 04. Atribuições (descrição sumária): Realizar avaliação, diagnóstico e terapia fonoaudiológica; desenvolver ações de prevenção e promoção da saúde da comunicação humana; atuar nas áreas de linguagem, voz, audição e motricidade orofacial; participar de equipes multiprofissionais; elaborar relatórios e pareceres técnicos; executar programas de saúde pública; exercer outras atividades inerentes à profissão. (Lei nº 6.965/1981). **Requisitos:** Curso superior em Fonoaudiologia, com registro ativo no Conselho Regional de Fonoaudiologia – CREFONO. **Remuneração:** R\$ 2.666,66.

Cargo: Médico Angiologista. Jornada semanal: 20h. Número máximo de vagas: 01. Atribuições (descrição sumária): Realizar consultas, exames e procedimentos relacionados às doenças do sistema vascular; diagnosticar e tratar patologias arteriais, venosas e linfáticas; prescrever tratamentos e medicamentos; emitir laudos e pareceres; atuar conforme protocolos clínicos e diretrizes do SUS; participar de ações de promoção e prevenção em saúde; executar demais atos inerentes à Medicina. (Lei nº 12.842/2013 – Lei do Ato Médico). **Requisitos:** Curso superior em Medicina, com especialização em Angiologia e registro ativo no Conselho Regional de Medicina – CRM. **Remuneração:** R\$ 5.000,00.

Cargo: Médico Assistente Clínico de Hospital. Jornada semanal: 20h. Número máximo de vagas: 01. Atribuições (descrição sumária): Prestar assistência médica hospitalar aos pacientes internados; realizar avaliações clínicas, diagnósticos e tratamentos; prescrever medicamentos e terapias; acompanhar evolução clínica; emitir laudos e pareceres; atuar em regime de plantão ou rotina hospitalar; integrar equipes multiprofissionais; cumprir protocolos assistenciais e normas do SUS. (Lei nº 12.842/2013 – Lei do Ato Médico). **Requisitos:** Curso superior em Medicina, com registro ativo no Conselho Regional de Medicina – CRM. **Remuneração:** R\$ 7.000,00.

Cargo: Médico Cardiologista. Jornada semanal: 20h. Número máximo de vagas: 01. Atribuições (descrição sumária): Realizar consultas, exames e procedimentos cardiológicos; diagnosticar e tratar doenças do sistema cardiovascular; prescrever tratamentos e medicamentos; emitir laudos e pareceres técnicos; atuar em ações de prevenção e promoção da saúde; seguir protocolos clínicos do SUS; exercer demais atos próprios da especialidade médica. (Lei nº 12.842/2013 – Lei do Ato Médico). **Requisitos:** Curso superior em Medicina, com especialização em Cardiologia e registro ativo no CRM. **Remuneração:** R\$ 5.000,00.

Cargo: Médico Clínico Geral. Jornada semanal: 40h. Número máximo de vagas: 10. Atribuições (descrição sumária): Realizar atendimento médico ambulatorial e clínico; efetuar diagnósticos e tratamentos de doenças prevalentes; prescrever medicamentos; solicitar e interpretar exames; emitir laudos e pareceres; atuar em programas de saúde pública; participar de ações de prevenção e promoção da saúde; cumprir protocolos assistenciais do SUS. (Lei nº 12.842/2013 – Lei do Ato Médico). **Requisitos:** Curso superior em Medicina, com registro ativo no Conselho Regional de Medicina – CRM. **Remuneração:** R\$ 10.000,00.

Cargo: Médico Clínico Geral. Jornada semanal: 20h. Número máximo de vagas: 01. Atribuições (descrição sumária): Realizar atendimento médico clínico; diagnosticar e tratar doenças comuns; prescrever medicamentos; acompanhar pacientes; emitir laudos e pareceres; atuar conforme protocolos do SUS; executar atividades inerentes à Medicina. **Requisitos:** Curso superior em Medicina, com registro ativo no CRM. **Remuneração:** R\$ 5.000,00.

Cargo: Médico Dermatologista. Jornada semanal: 20h. Número máximo de vagas: 01. Atribuições (descrição sumária): Realizar consultas, diagnósticos e tratamentos de doenças da pele, cabelos e unhas; executar procedimentos dermatológicos clínicos; prescrever tratamentos e medicamentos; emitir laudos e pareceres técnicos; atuar conforme protocolos clínicos e diretrizes do SUS; desenvolver ações preventivas em saúde dermatológica. (Lei nº 12.842/2013 – Lei do Ato Médico). **Requisitos:** Curso superior em Medicina, com especialização em Dermatologia e registro ativo no CRM. **Remuneração:** R\$ 5.000,00.

Cargo: Médico Endocrinologista. Jornada semanal: 20h. Número máximo de vagas: 01. Atribuições (descrição sumária): Diagnosticar e tratar doenças endócrinas e metabólicas; realizar consultas especializadas; prescrever tratamentos e medicamentos; acompanhar evolução clínica dos pacientes; emitir laudos e pareceres; atuar conforme protocolos assistenciais do SUS; exercer demais atos inerentes à especialidade médica. (Lei nº 12.842/2013 – Lei do Ato Médico). **Requisitos:** Curso superior em Medicina, com especialização em Endocrinologia e registro ativo no CRM. **Remuneração:** R\$ 5.000,00.

Cargo: Médico Gastroenterologista. Jornada semanal: 20h. Número máximo de vagas: 01. Atribuições (descrição sumária): Realizar consultas e atendimentos médicos especializados em gastroenterologia; diagnosticar e tratar doenças do aparelho digestivo; solicitar, interpretar e acompanhar exames complementares; prescrever tratamentos e medicamentos; emitir laudos e pareceres; atuar conforme protocolos clínicos e diretrizes do SUS; participar de ações de prevenção e promoção da saúde; executar demais atos inerentes à Medicina. (Lei nº 12.842/2013 – Lei do Ato Médico). **Requisitos:** Curso superior em Medicina, com especialização em Gastroenterologia e registro ativo no Conselho Regional de Medicina – CRM. **Remuneração:** R\$ 5.000,00.

Cargo: Médico Ginecologista. Jornada semanal: 20h. Número máximo de vagas: 02. Atribuições (descrição sumária): Realizar consultas ginecológicas; diagnosticar e tratar doenças do sistema reprodutor feminino; realizar acompanhamento clínico e preventivo da saúde da mulher; prescrever tratamentos e medicamentos; solicitar e interpretar exames; emitir laudos e pareceres; atuar conforme protocolos do SUS; executar demais atos próprios da especialidade médica. (Lei nº 12.842/2013 – Lei do Ato Médico). **Requisitos:** Curso superior em Medicina, com especialização em Ginecologia e registro ativo no CRM. **Remuneração:** R\$ 5.000,00.

Cargo: Médico Infectologista. Jornada semanal: 20h. Número máximo de vagas: 01. Atribuições (descrição sumária): Diagnosticar e tratar doenças infecciosas e parasitárias; realizar consultas especializadas; prescrever terapias e medicamentos; acompanhar pacientes com doenças transmissíveis; emitir laudos e pareceres; atuar em ações de vigilância epidemiológica e controle de infecções; cumprir protocolos clínicos e diretrizes do SUS. (Lei nº 12.842/2013 – Lei do Ato Médico). **Requisitos:** Curso superior em Medicina, com especialização em Infectologia e registro ativo no CRM. **Remuneração:** R\$ 5.000,00.

Cargo: Médico Nefrologista. Jornada semanal: 20h. Número máximo de vagas: 01. Atribuições (descrição sumária): Realizar atendimento médico especializado em nefrologia; diagnosticar e tratar doenças renais; acompanhar pacientes com insuficiência renal; solicitar e interpretar exames; prescrever tratamentos e medicamentos; emitir laudos e pareceres; atuar conforme protocolos clínicos do SUS; exercer demais atos inerentes à especialidade médica. (Lei nº 12.842/2013 – Lei do Ato Médico). **Requisitos:** Curso superior em

Medicina, com especialização em Nefrologia e registro ativo no CRM. **Remuneração:** R\$ 5.000,00.

Cargo: Médico Neurologista. Jornada semanal: 20h. Número máximo de vagas: 01. Atribuições (descrição sumária): Realizar consultas neurológicas; diagnosticar e tratar doenças do sistema nervoso central e periférico; solicitar e interpretar exames complementares; prescrever tratamentos e medicamentos; emitir laudos e pareceres; atuar conforme protocolos clínicos e diretrizes do SUS; executar demais atos próprios da Medicina. (Lei nº 12.842/2013 – Lei do Ato Médico). **Requisitos:** Curso superior em Medicina, com especialização em Neurologia e registro ativo no CRM. **Remuneração:** R\$ 5.000,00.

Cargo: Médico Neurologista Infantil. Jornada semanal: 20h. Número máximo de vagas: 01; Atribuições (descrição sumária): Realizar consultas e atendimentos neurológicos em crianças e adolescentes; diagnosticar e tratar distúrbios neurológicos do desenvolvimento infantil; acompanhar evolução clínica; prescrever tratamentos e medicamentos; emitir laudos e pareceres; atuar conforme protocolos assistenciais do SUS; executar demais atos inerentes à especialidade médica. (Lei nº 12.842/2013 – Lei do Ato Médico). **Requisitos:** Curso superior em Medicina, com especialização em Neurologia Infantil ou Neuropediatria e registro ativo no CRM. **Remuneração:** R\$ 5.000,00.

Cargo: Médico Oftalmologista; Jornada semanal: 20h. Número máximo de vagas: 01. Atribuições (descrição sumária): Realizar consultas e exames oftalmológicos; diagnosticar e tratar doenças dos olhos e da visão; prescrever tratamentos e medicamentos; emitir laudos e pareceres; realizar acompanhamento clínico dos pacientes; atuar conforme protocolos clínicos e diretrizes do SUS; executar demais atos próprios da especialidade médica. (Lei nº 12.842/2013 – Lei do Ato Médico). **Requisitos:** Curso superior em Medicina, com especialização em Oftalmologia e registro ativo no CRM. **Remuneração:** R\$ 5.000,00.

Cargo: Médico Ortopedista. Jornada semanal: 20h. Número máximo de vagas: 01. Atribuições (descrição sumária): Diagnosticar e tratar doenças e lesões do sistema musculoesquelético; realizar consultas e atendimentos especializados; prescrever tratamentos clínicos e medicamentos; solicitar e interpretar exames; emitir laudos e pareceres; atuar conforme protocolos assistenciais do SUS; executar demais atos inerentes à especialidade médica. (Lei nº 12.842/2013 – Lei do Ato Médico). **Requisitos:** Curso superior em Medicina, com especialização em Ortopedia e Traumatologia e registro ativo no CRM. **Remuneração:** R\$ 5.000,00.

Cargo: Médico Otorrinolaringologista; Jornada semanal: 20h; Número máximo de vagas: 01; Atribuições (descrição sumária): Realizar consultas e atendimentos especializados em otorrinolaringologia; diagnosticar e tratar doenças do ouvido, nariz e garganta; prescrever tratamentos e medicamentos; solicitar e interpretar exames; emitir laudos e pareceres; atuar conforme protocolos clínicos e diretrizes do SUS; executar demais atos próprios da especialidade médica. (Lei nº 12.842/2013 – Lei do Ato Médico). **Requisitos:** Curso superior em Medicina, com especialização em Otorrinolaringologia e registro ativo no CRM. **Remuneração:** R\$ 5.000,00.

Cargo: Médico Pediatra. Jornada semanal: 20h. Número máximo de vagas: 02. Atribuições (descrição sumária): Prestar assistência médica a crianças e adolescentes; realizar consultas pediátricas; diagnosticar e tratar doenças infantis; acompanhar crescimento e desenvolvimento; prescrever tratamentos e medicamentos; emitir laudos e pareceres; atuar conforme protocolos assistenciais do SUS; desenvolver ações de promoção da saúde infantil. (Lei nº 12.842/2013 – Lei do Ato Médico). **Requisitos:** Curso superior em Medicina, com especialização em Pediatria e registro ativo no CRM. **Remuneração:** R\$ 5.000,00.

Cargo: Médico Psiquiatra. Jornada semanal: 20h. Número máximo de vagas: 04. Atribuições (descrição sumária): Realizar consultas e atendimentos psiquiátricos; diagnosticar e tratar

transtornos mentais; prescrever tratamentos e medicamentos; acompanhar evolução clínica dos pacientes; emitir laudos e pareceres; atuar em ações de saúde mental conforme diretrizes do SUS; integrar equipes multiprofissionais; executar demais atos inerentes à especialidade médica. (Lei nº 12.842/2013 – Lei do Ato Médico). **Requisitos:** Curso superior em Medicina, com especialização em Psiquiatria e registro ativo no CRM. **Remuneração:** R\$ 5.000,00.

Cargo: Médico Reumatologista. Jornada semanal: 20h. Número máximo de vagas: 01. Atribuições (descrição sumária): Realizar consultas e atendimentos médicos especializados em reumatologia; diagnosticar e tratar doenças reumáticas, autoimunes e inflamatórias do sistema musculoesquelético; solicitar, interpretar e acompanhar exames complementares; prescrever tratamentos e medicamentos; emitir laudos e pareceres; atuar conforme protocolos clínicos e diretrizes do SUS; executar demais atos inerentes à Medicina. (Lei nº 12.842/2013 – Lei do Ato Médico). **Requisitos:** Curso superior em Medicina, com especialização em Reumatologia e registro ativo no Conselho Regional de Medicina – CRM. **Remuneração:** R\$ 5.000,00.

Cargo: Médico Urologista. Jornada semanal: 20h. Número máximo de vagas: 01; Atribuições (descrição sumária): Realizar consultas e atendimentos médicos especializados em urologia; diagnosticar e tratar doenças do sistema urinário e do aparelho reprodutor masculino; solicitar e interpretar exames; prescrever tratamentos e medicamentos; emitir laudos e pareceres; acompanhar pacientes conforme protocolos clínicos e diretrizes do SUS; executar demais atos próprios da especialidade médica. (Lei nº 12.842/2013 – Lei do Ato Médico). **Requisitos:** Curso superior em Medicina, com especialização em Urologia e registro ativo no CRM. **Remuneração:** R\$ 5.000,00.

Cargo: Pedagogo. Jornada semanal: 40h. Número máximo de vagas: 02. Atribuições (descrição sumária): Planejar, coordenar, executar e avaliar ações pedagógicas em espaços educacionais e institucionais; desenvolver projetos educativos e formativos; acompanhar processos de aprendizagem e desenvolvimento; elaborar relatórios pedagógicos; atuar na orientação educacional e no apoio a equipes multiprofissionais; executar atividades compatíveis com a função pedagógica no âmbito das políticas públicas. (Lei nº 9.394/1996 – LDB). **Requisitos:** Curso superior completo em Pedagogia, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC. **Remuneração:** R\$ 2.000,00.

Cargo: Técnico de Enfermagem. Jornada semanal: 40h. Número máximo de vagas: 107. Atribuições (descrição sumária): Executar atividades técnicas de enfermagem, de nível médio, sob supervisão do enfermeiro; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes; auxiliar na prevenção e controle de doenças; participar de ações de vigilância epidemiológica; preparar pacientes para procedimentos; administrar medicamentos conforme prescrição; realizar registros e colaborar com a equipe de saúde; cumprir normas técnicas, éticas e de biossegurança. (Lei nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987). **Requisitos:** Curso técnico em Enfermagem, com diploma reconhecido pelo MEC e registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem – COREN. **Remuneração:** R\$ 1.621,00.

Cargo: Técnico de Radiologia. Jornada semanal: 40h. Número máximo de vagas: 04. Atribuições (descrição sumária): Executar exames radiológicos convencionais e complementares, operando equipamentos de diagnóstico por imagem; preparar pacientes e materiais para a realização dos exames; zelar pela proteção radiológica do paciente, da equipe e do ambiente, observando rigorosamente as normas de biossegurança e radioproteção; processar e registrar imagens radiológicas; colaborar com a equipe multiprofissional de saúde; manter organização, conservação e controle dos equipamentos e materiais utilizados; executar demais atividades compatíveis com a função. (Lei nº 7.394/1985 e Decreto nº 92.790/1986 – Profissão de Técnico em Radiologia). **Requisitos:** Curso técnico em Radiologia, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, e registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – CRTR. **Remuneração:** R\$ 1.621,00.

Cargo: Terapeuta Ocupacional. Jornada semanal: 40h. Número máximo de vagas: 02. Atribuições (descrição sumária): Avaliar, planejar, executar e acompanhar intervenções terapêuticas ocupacionais voltadas à promoção da autonomia, funcionalidade e inclusão social de indivíduos, famílias e grupos; realizar diagnóstico e avaliação do desempenho ocupacional; desenvolver atividades terapêuticas individuais e coletivas; atuar na reabilitação física, mental e psicossocial; orientar usuários, familiares e cuidadores; integrar equipes multiprofissionais; elaborar registros, relatórios e pareceres técnicos; executar outras atividades compatíveis com a função. (Resolução COFFITO nº 383/2010 – Terapia Ocupacional). **Requisitos:** Graduação em Terapia Ocupacional, com diploma reconhecido pelo MEC, e registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO. **Remuneração:** R\$ 2.000,00.

Cargo: Médico Clínico Plantonista. Jornada semanal: Plantão 12h. Número máximo de vagas: 40; Atribuições (descrição sumária): Realizar atendimento médico de urgência e emergência em regime de plantão; realizar anamnese, exame físico, diagnóstico e prescrição terapêutica; solicitar e interpretar exames complementares; prestar assistência médica integral aos pacientes; emitir laudos, atestados e pareceres médicos; encaminhar pacientes para outros níveis de atenção quando necessário; cumprir protocolos clínicos e normas do Sistema Único de Saúde; atuar em equipe multiprofissional; executar demais atividades inerentes à Medicina. (Lei nº 12.842/2013 – Lei do Ato Médico). **Requisitos:** Graduação em Medicina, com diploma reconhecido pelo MEC, e registro ativo no Conselho Regional de Medicina – CRM. **Remuneração:** R\$ 1.300,00.

Cargo: Médico Especialista Plantonista. Jornada semanal: Plantão 12h. Número máximo de vagas: 40. Atribuições (descrição sumária): Prestar atendimento médico especializado em regime de plantão, conforme a área de especialidade; realizar consultas, diagnósticos, procedimentos e condutas terapêuticas específicas; emitir laudos, pareceres e relatórios médicos; atuar na assistência integral à saúde; cumprir protocolos clínicos e diretrizes do SUS; integrar equipes multiprofissionais; participar de ações de vigilância, prevenção e promoção da saúde; executar outras atividades compatíveis com a especialidade médica. (Lei nº 12.842/2013 – Lei do Ato Médico). **Requisitos:** Graduação em Medicina, com diploma reconhecido pelo MEC, registro ativo no CRM e título de especialista ou residência médica reconhecida na área de atuação. **Remuneração:** R\$ 1.500,00.

Cargo: Médico Regulador Plantonista. Jornada semanal: Plantão 12h. Número máximo de vagas: 01; Atribuições (descrição sumária): Atuar na regulação médica do acesso aos serviços de saúde, avaliando solicitações de atendimento, internações, transferências e procedimentos; classificar riscos e prioridades assistenciais; autorizar, negar ou redirecionar demandas conforme critérios técnicos e protocolos do SUS; articular fluxos entre unidades de saúde e serviços de urgência e emergência; registrar decisões e informações em sistemas oficiais de regulação; emitir pareceres técnicos; cumprir normas e diretrizes da política de regulação em saúde. (Portaria GM/MS nº 2.657/2004 e Lei nº 12.842/2013). **Requisitos:** Graduação em Medicina, com diploma reconhecido pelo MEC, registro ativo no CRM e capacitação ou experiência comprovada em regulação médica. **Remuneração:** R\$ 1.300,00.

Cargo: Médico Faturista Plantonista. Jornada semanal: Plantão 12h. Número máximo de vagas: 01. Atribuições (descrição sumária): Atuar no faturamento hospitalar e ambulatorial, analisando, validando e auditando prontuários, procedimentos médicos, exames e internações; codificar diagnósticos e procedimentos conforme padrões do SUS (SIGTAP, CID, procedimentos ambulatoriais e hospitalares); conferir contas médicas, glosas e autorizações; apoiar a gestão na regularidade do faturamento e na conformidade técnico-assistencial; emitir pareceres técnicos relacionados à produção médica, observadas as normas do SUS e da Secretaria Municipal de Saúde. (Lei nº 12.842/2013 – Lei do Ato Médico). **Requisitos:** Graduação em Medicina, com diploma reconhecido pelo MEC, registro ativo no CRM e experiência ou capacitação comprovada em faturamento

hospitalar ou regulação/faturamento do SUS. **Remuneração:** R\$ 1.300,00.

Cargo: Psicólogo Plantonista. Jornada semanal: Plantão 12h. Número máximo de vagas: 04; Atribuições (descrição sumária): Realizar atendimentos psicológicos em regime de plantão, acolhimento psicológico, avaliação e intervenção em situações de crise, urgência ou sofrimento psíquico; prestar suporte psicológico a usuários, familiares e equipes multiprofissionais; registrar atendimentos em prontuário; atuar conforme os princípios éticos e técnicos da Psicologia e as diretrizes do SUS. (Lei nº 4.119/1962 – Psicologia; CBO 2515-10) **Requisitos:** Graduação em Psicologia, com diploma reconhecido pelo MEC, registro ativo no Conselho Regional de Psicologia – CRP. **Remuneração:** R\$ 210,00.

Cargo: Farmacêutico/Bioquímico Plantonista. Jornada semanal: Plantão 12h. Número máximo de vagas: 03. Atribuições (descrição sumária): Executar análises clínicas laboratoriais, exames bioquímicos, hematológicos, imunológicos e microbiológicos; supervisionar e validar resultados de exames; assegurar o controle de qualidade, biossegurança e conformidade técnica dos procedimentos laboratoriais; elaborar laudos e relatórios técnicos; atuar em regime de plantão conforme normas sanitárias e protocolos institucionais. (Decreto nº 85.878/1981; CBO 2234-10). **Requisitos:** Graduação em Farmácia com habilitação em Bioquímica ou Farmácia, com diploma reconhecido pelo MEC, registro ativo no Conselho Regional de Farmácia – CRF. **Remuneração:** R\$ 210,00.

Cargo: Psicólogo Clínico Infantil. Jornada semanal: 40h. Número máximo de vagas: 04. Atribuições (descrição sumária): Realizar avaliação psicológica, acompanhamento clínico e intervenções terapêuticas voltadas ao público infantil; atuar na prevenção, diagnóstico e tratamento de transtornos do desenvolvimento, emocionais e comportamentais; orientar famílias e responsáveis; elaborar relatórios e pareceres psicológicos; atuar de forma integrada com equipes multiprofissionais da rede de saúde. (Lei nº 4.119/1962 – Psicologia; CBO 2515-10). **Requisitos:** Graduação em Psicologia, com diploma reconhecido pelo MEC, registro ativo no Conselho Regional de Psicologia – CRP, e experiência comprovada em psicologia clínica infantil. **Remuneração:** R\$ 2.666,66.

ANEXO II CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR

A Análise Curricular, de caráter **classificatório e eliminatório**, observará os critérios e a pontuação abaixo descritos, sendo atribuída pontuação máxima de **4,0 (quatro) pontos**, conforme previsto no item 6.7 do Edital.

1. TÍTULOS ACADÊMICOS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO

1.1. Curso de especialização diretamente relacionado à função pretendida, com carga horária mínima de **360 (trezentas e sessenta) horas**, realizado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo respectivo conselho profissional: **0,5 (meio) ponto**, limitado a **01 (um) título**.

1.2. Cursos de capacitação, aperfeiçoamento ou atualização profissional, diretamente relacionados à função pretendida, com carga horária mínima de **20 (vinte) horas** cada: **0,5 (meio) ponto**, limitado a **01 (uma) comprovação**.

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2.1. Experiência profissional comprovada na área correspondente à função pretendida, exercida em instituições públicas ou privadas, devidamente comprovada por meio dos documentos previstos no item 6.3 do Edital: **0,5 (meio) ponto por semestre completo de experiência**, limitado ao máximo de **2,5 (dois e meio) pontos**.

2.2. Cada período de experiência profissional será considerado **uma única vez**, não sendo computada pontuação para períodos concomitantes, conforme item 6.4 do Edital.

2.3. Na hipótese de o candidato ainda se encontrar no exercício da atividade profissional, será considerada como data final para fins de contagem do tempo de experiência a **data de publicação do Edital**, nos termos do item **6.5**.

3. ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

3.1. Estágio não obrigatório, diretamente relacionado à função pretendida, com duração mínima de **12 (doze) meses**, devidamente comprovado nos termos do item **6.3, inciso IV**, do Edital, **não sendo computado como experiência profissional para fins do item 2**, atribuindo-se pontuação exclusiva nos termos deste item: **0,5 (meio) ponto**, limitado a **01 (um) estágio**.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A PONTUAÇÃO

4.1. A pontuação total da Análise Curricular corresponderá à soma dos pontos obtidos nos itens **1, 2 e 3** deste Anexo, observado o limite máximo de **4,0 (quatro) pontos**.

4.2. Somente serão considerados, para fins de pontuação, os títulos, cursos, experiências e estágios **diretamente relacionados à função pretendida**, não sendo computados documentos estranhos às atribuições do cargo.

4.3. Não serão aceitos para fins de pontuação documentos **ilegíveis, rasurados, incompletos**, apresentados fora do prazo ou por meio diverso do previsto no Edital, bem como pedidos de **inclusão, substituição ou complementação documental** após o encerramento das inscrições.

4.4. O candidato que obtiver **pontuação igual a zero** na Análise Curricular será **eliminado** do Processo Seletivo Simplificado, nos termos do item **6.8** do Edital.

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

A Entrevista Individual, de caráter **classificatório**, será realizada exclusivamente com os candidatos habilitados na **Primeira Etapa – Análise Curricular**, observando-se os critérios objetivos abaixo descritos, com pontuação máxima total de **6,0 (seis) pontos**, conforme previsto no item **7.4** do Edital.

1. CONHECIMENTO TÉCNICO

1.1. Avaliação do domínio do candidato acerca dos conhecimentos técnicos essenciais à função pretendida, incluindo a compreensão das atribuições do cargo, vivência profissional, maturidade técnica e familiaridade com rotinas, procedimentos e práticas inerentes à área de atuação: **até 2,0 (dois) pontos**.

2. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO

2.1. Avaliação das habilidades comportamentais e profissionais necessárias ao adequado desempenho da função, tais como comunicação, organização, iniciativa, responsabilidade, ética profissional, capacidade de trabalho em equipe e resolução de problemas, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo: **até 2,0 (dois) pontos**.

3. ADEQUAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO

3.1. Avaliação da postura do candidato em relação aos princípios da Administração Pública, especialmente **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, bem como da sua compreensão quanto ao papel do agente público, ao atendimento do interesse coletivo e à observância das normas institucionais: **até 2,0 (dois) pontos**.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A AVALIAÇÃO

4.1. A pontuação final da Entrevista corresponderá à soma dos pontos atribuídos nos itens **1, 2 e 3** deste Anexo, observado o limite máximo de **6,0 (seis) pontos**.

4.2. A atribuição da pontuação será realizada de forma **individualizada**, com registro em formulário próprio, contendo a identificação do candidato, os critérios avaliados, a pontuação atribuída e a assinatura dos membros da Comissão Avaliadora, nos termos do item **7.6** do Edital.

4.3. É **vedada** a atribuição de pontuação fora dos critérios, parâmetros e limites estabelecidos neste Anexo.

4.4. A Entrevista **não possui caráter eliminatório por nota mínima**, sendo a eliminação restrita às hipóteses expressamente previstas no Edital, especialmente o **não comparecimento** do candidato no local, data e horário designados.

ANEXO IV

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público obedecerá ao cronograma abaixo, podendo sofrer ajustes por necessidade administrativa, desde que devidamente publicados nos meios oficiais.

1. Publicação do Edital

A publicação do Edital ocorrerá no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN e no sítio eletrônico oficial do Município de Ceará-Mirim.

2. Período de Inscrições

As inscrições no Processo Seletivo Simplificado serão realizadas em duas etapas, sendo a primeira de forma eletrônica e a segunda de forma presencial, nos termos do item 5 do Edital.

2.1. Etapa Eletrônica da Inscrição

A etapa eletrônica da inscrição será realizada por meio do site oficial do Município de Ceará-Mirim/RN, no link <https://cearamirim.rn.gov.br/>, no período indicado neste Cronograma, mediante o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

Período: 19/01/2026 a 20/01/2026.

Horário: conforme disponibilidade do sistema eletrônico.

2.2. Etapa Presencial – Entrega da Documentação Comprobatória

A entrega presencial da documentação comprobatória constitui etapa obrigatória da inscrição, devendo ocorrer após a realização da inscrição eletrônica, conforme disposto nos itens 5.8 a 5.11 do Edital. O candidato deverá apresentar presencialmente o currículo vitae, acompanhado das respectivas comprovações e dos documentos obrigatórios exigidos no item 5.9 do Edital.

Período: 19/01/2026 e 20/01/2026

Horário: das 08h00 às 14h00

Local: CEU DAS ARTES – Rua Touros, nº 115, Bairro Novos Tempos, Ceará-Mirim/RN, CEP 59570-000.

O candidato que comparecer ao local de entrega após as 14h00 do dia 20/01/2026 não terá sua documentação recebida, independentemente do motivo alegado, ficando indeferida a inscrição, nos termos do Edital.

2.3. Da obrigatoriedade do cumprimento das duas etapas

A inscrição somente será considerada válida e efetivada após o cumprimento integral e concomitante das duas etapas previstas neste Cronograma, quais sejam, a inscrição eletrônica e a entrega presencial da documentação, dentro dos prazos, locais e horários estabelecidos.

3. Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas

A relação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas será publicada no Diário Oficial da FEMURN e no sítio eletrônico oficial do Município.

4. Prazo para Interposição de Recursos contra o Indeferimento das Inscrições

Os candidatos poderão interpor recurso administrativo no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado preliminar das inscrições no Diário Oficial da FEMURN.

5. Divulgação do Resultado Definitivo das Inscrições

Após análise dos recursos, será publicada a relação definitiva das inscrições deferidas, por meio de Diário Oficial da FEMURN e no sítio eletrônico oficial do Município.

6. Realização da Primeira Etapa – Análise Curricular

A Análise Curricular será realizada pela Comissão do Processo Seletivo, com base exclusivamente na documentação apresentada na entrega presencial prevista no item 5.7 e 5.8 deste Edital.

7. Divulgação do Resultado Preliminar da Análise Curricular

O resultado preliminar da Primeira Etapa será divulgado no Diário Oficial da FEMURN e no sítio eletrônico oficial do Município.

8. Prazo para Interposição de Recursos contra o Resultado da Análise Curricular

Os candidatos poderão interpor recurso administrativo no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado preliminar da Análise Curricular Diário Oficial da FEMURN.

9. Divulgação do Resultado Definitivo da Análise Curricular

Após o julgamento dos recursos, será publicado o resultado definitivo da Primeira Etapa.

10. Convocação para a Segunda Etapa – Entrevista

Os candidatos habilitados na Análise Curricular serão convocados para a Entrevista Individual, mediante publicação no Diário Oficial da FEMURN e no sítio eletrônico oficial do Município, com indicação de local, data e horário.

11. Realização da Segunda Etapa – Entrevista

As entrevistas serão realizadas presencialmente, conforme critérios estabelecidos neste Edital e no ANEXO III.

12. Divulgação do Resultado Preliminar da Entrevista

O resultado preliminar da Segunda Etapa será divulgado nos meios oficiais de comunicação do Município.

13. Prazo para Interposição de Recursos contra o Resultado da Entrevista

Os candidatos poderão interpor recurso administrativo no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado preliminar da Entrevista no Diário Oficial da FEMURN.

14. Divulgação do Resultado Definitivo da Entrevista

Após análise dos recursos, será publicado o resultado definitivo da Segunda Etapa.

15. Divulgação do Resultado Preliminar da Classificação Final

O resultado preliminar da classificação final será divulgado no Diário Oficial da FEMURN e no sítio eletrônico oficial do Município.

16. Prazo para Interposição de Recursos contra a Classificação Final

Os candidatos poderão interpor recurso administrativo no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado preliminar da classificação final no Diário Oficial da FEMURN.

17. Divulgação do Resultado Definitivo e Homologação

Após o julgamento dos recursos, será publicado o resultado definitivo e a homologação do Processo Seletivo Simplificado, pela autoridade competente, no Diário Oficial da FEMURN e no sítio eletrônico oficial do Município.

ANEXO V

MODELO DE CURRÍCULO

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo:

CPF:

RG: Órgão expedidor:

Data de nascimento:

Endereço completo:

Município: UF: CEP:

Telefone(s):

E-mail:

2. CARGO PRETENDIDO

Cargo/Função para a qual concorre:

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA / ESCOLARIDADE

(Informar da mais recente para a mais antiga)

– Nível de escolaridade:

– Curso:

– Instituição de ensino:

– Ano de conclusão:

(Se houver mais de uma formação, repetir os campos acima)

4. CURSOS DE CAPACITAÇÃO E TÍTULOS

(Informar apenas cursos diretamente relacionados à função pretendida)

– Curso/Título:

– Instituição:

– Carga horária:

– Ano de conclusão:

(Se houver mais de um curso, repetir os campos acima)

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

(Informar da mais recente para a mais antiga)

– Instituição/Empresa:

– Cargo/Função exercida:

– Período: a

– Principais atividades desenvolvidas:

(Se houver mais de uma experiência, repetir os campos acima)

6. ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO (SE HOUVER)

– Instituição concedente:

– Área/Função:

– Período: a

7. DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a omissão ou prestação de informações falsas poderá implicar na eliminação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Local e data:

Assinatura do candidato:

Publicado por:

Flavio Henrique Alves da Silva

Código Identificador:BE27DCFF

SAAE

PORTARIA Nº 008/2026 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Portaria Nº 008/2026 de 15 de Janeiro de 2026.

“Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 67.000,00 e dá outras Providencias.”

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DO MUNICIPIO DE CEARA MIRIM, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais, especialmente com fundamento no inciso VI do Artigo 7º da Lei Municipal nº 1.986/2020 com fulcro nos artigos 29 e 30 da CF/88 e atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentaria Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO QUE a Lei nº 2.381/2025 (LOA 2026) no Art. 6º autoriza o poder executivo atender insuficiências nas Dotações Orçamentarias ate o limite de 30%;

CONSIDERANDO QUE o crédito adicional suplementar trata-se de reforço de dotação orçamentária, e não de reprogramação orçamentaria na forma de remanejamento, transposição e/ou transferências;

CONSIDERANDO QUE foram realizadas anulações de dotações orçamentaria de acordo com o que disciplina a Lei Federal nº 4.320/1964 e

CONSIDERADO QUE os créditos adicionais não implicam em aumento na despesa discricionária do Poder Executivo e do SAAE, por tratar-se de Gestão Orçamentária e não de Gestão Fiscal, resolve o seguinte;

Art. 1º - Fica Aberto no corrente exercício, Credito Suplementar no Valor de R\$ 67.000,00 (Sessenta e Sete Mil Reais) corrente para atender as dotações contidas no Anexo I (Acréscimos).

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, à anulação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 67.000,00 (Sessenta e Sete Mil Reais), conforme previsão legal no Art. 4, Incisos I e II da Lei Federal 4.320/64 e relacionados no documento Anexo II (Redução).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do SAAE de Ceara Mirim/RN, 15 de Janeiro de 2026.

WILLI LOPES DO NASCIMENTO JUNIOR

Diretor Geral do SAAE de Ceará Mirim

REQUERIMENTO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL 002/2026

ANEXO I

	Nome	Fonte	Região	Valor
02.016	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS			R\$ 67.000,00
2062	Manutenção das Atividades do SAAE			R\$ 67.000,00
Acrescentar	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	18990000 0001	R\$ 67.000,00
Total				R\$ 67.000,00

ANEXO II

	Nome	Fonte	Região	Valor
02.016	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS			R\$ 67.000,00
2062	Manutenção das Atividades do SAAE			R\$ 67.000,00
Reduzir	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	18990000 0001	R\$ 67.000,00
Total				R\$ 67.000,00

Publicado por:
Elmano Campos Tito
Código Identificador:EC1A220D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ARP Nº 001/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Ceará-Mirim

FORNECEDOR: A. AZEVEDO DA SILVA EIRELI - 27.008.156/0001-75

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO AQUISIÇÃO PARCELADA E CONTÍNUA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR, ÀS REFEIÇÕES HOSPITALARES, AOS PROGRAMAS SOCIAIS E À MANUTENÇÃO DAS COPAS/COZINHAS DAS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DE 14/01/2026.

VALOR GLOBAL:R\$ 9.099.998,00

ASSINATURAS:

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA - Órgão Gerenciador
ANAELSON AZEVEDO DA SILVA - 011.832.354-70 - Representante Legal

Publicado por:
Gilberto Alves da Silva Júnior
Código Identificador:515444EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ARP Nº 002/2026 - PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Ceará-Mirim

FORNECEDOR: GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI -24.483.944/0001-25

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO AQUISIÇÃO PARCELADA E CONTÍNUA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR, ÀS REFEIÇÕES HOSPITALARES, AOS PROGRAMAS SOCIAIS E À MANUTENÇÃO DAS COPAS/COZINHAS DAS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DE 14/01/2026.

VALOR GLOBAL LOTE 01:R\$ 5.426.498,21

VALOR GLOBAL LOTE 05:R\$ 1.123.901,80

ASSINATURAS:

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA - Órgão Gerenciador
MAURICIO GUEDES DE MELO - 461.207.774-15 - Representante Legal

Publicado por:
Gilberto Alves da Silva Júnior
Código Identificador:9D2CF1CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ARP Nº 003/2026 - PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Ceará-Mirim

FORNECEDOR: J F COMÉRCIO DE ALIMENTOS - 56.776.548/0001-82

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO AQUISIÇÃO PARCELADA E CONTÍNUA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR, ÀS

REFEIÇÕES HOSPITALARES, AOS PROGRAMAS SOCIAIS E À MANUTENÇÃO DAS COPAS/COZINHAS DAS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DE 14/01/2026.

VALOR GLOBAL LOTE 03: R\$ 1.498.983,40

VALOR GLOBAL LOTE 04: R\$ 268.891,00

ASSINATURAS:

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA - Órgão Gerenciador
Jailson Ferreira dos Santos - CPF 653.851.364-68

Publicado por:
Gilberto Alves da Silva Júnior
Código Identificador:BF35F3FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº 019/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº 019/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

CNPJ: 08.173.502/0001-26

CONTRATADA: R & L REPRESENTACOES E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA

CNPJ: 34.834.634/0001-61

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 019/2025 por mais 12 (doze) meses, com novo termo final em 16 de janeiro de 2027, para: Contratação de uma empresa especializada para prestar serviços continuados de Assessoria Técnica na área da Educação, com foco na aplicação, desenvolvimento e monitoramento dos sistemas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e orientação técnica à equipe da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Cerro Corá/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no Artigo 104 e 105 da Lei Federal nº 14133/21, referente ao Processo Licitatório nº 1130/2025, referente a Inexigibilidade nº 022/2025.

Cerro Corá/RN, em 15 de janeiro de 2026

MACIEL DOS SANTOS FREIRE –
Prefeito

ISABELLE CATARINE REIS DE LIMA –
Representante da Contratada

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:C54FA441

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07/2026-EXONERA

PORTARIA Nº 07/2026 - GP

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **MATEUS BEZERRA DA SILVA**, portadora do CPF/MF 017.***.***-14, do cargo de provimento em Comissão, CC-4 de **Diretor do Departamento de Cultura**, junto a Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, 15 de janeiro de 2026.

THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:2DE61676

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08/2026-NOMEIA

PORTARIA Nº 008/2026 - GP

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **JOSEFA RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do CPF/MF 101.***.***-71, para exercer o cargo de provimento em comissão, CC-2, **SUB-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, 15 de janeiro de 2026.

THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:DCB0485C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09/2026-NOMEIA

PORTARIA Nº 09/2026 - GP

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **EDJAILMA ANULINO DINIZ**, portador(a) do CPF/MF Nº 099.***.***-07, para exercer o Cargo em Comissão CC-2 de Assistente de Gabinete, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, 15 de janeiro de 2026.

THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexsandro da Silva

Código Identificador:CCE7C3BB**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10/2026-NOMEIA****PORTARIA Nº 10/2026 - GP**

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **MATEUS BEZERRA DA SILVA**, portadora do CPF/MF 017.***.***-14, para exercer o cargo de provimento em Comissão, CC-2 de **Subsecretário de Cultura do Município de Coronel Ezequiel/RN**, junto a Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, 15 de janeiro de 2026.

THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexsandro da Silva

Código Identificador:53C7CA55**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11/2026-CRIA COMISSÃO****PORTARIA Nº 11/2026 - GP**

Dispõe sobre criação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2026, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando a necessidade de realização do Processo Seletivo Simplificado para atender excepcional interesse público nas áreas de atuação da Administração Municipal;

Considerando a competência da Administração para constituir comissões encarregadas de acompanhar e fiscalizar a execução de certames públicos de seleção;

Considerando o interesse público na observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão preparatória e organizadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2026 e nomear os membros para compor a mesma, que, será presidida pelo primeiro:

Presidente: **JOSEFA RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA**
CPF: 027.***.***-85 - Subsecretária Municipal de Educação

Membro: **JANAINA PAULO DA SILVA SANTOS**
CPF: 047.***.***-54 - Professora

Membro: **MARILICE SOARES DA SILVA**
CPF: 068.***.***-14 - Diretora do Centro de Educação Infantil Mundo Mágico

Art 2º - A Comissão estabelecerá os prazos para a elaboração de Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2026, dando todo o apoio necessário para a realização dos trabalhos.

Art 3º - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do Processo Seletivo, podendo praticar os atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva, devendo todas as medidas ser amparadas pela Legislação em vigor.

Art 4º - Incumbe à Comissão zelar pela legalidade, transparência e regularidade do certame, bem como providenciar a publicação do Edital e suas eventuais retificações nos meios oficiais e promover sua ampla divulgação.

Art 5º - Depois de concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, designada nesta Portaria, deverá apresentar relatório detalhado das atividades desenvolvidas e divulgando a relação dos aprovados.

Art 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Coronel Ezequiel/RN, 15 de janeiro de 2026.

THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexsandro da Silva

Código Identificador:8DE86FD9**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA****SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº. 075/2023**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 072-045/2023 – P.A 02044/2023, 01739/2024, 01848/2025;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN;

SECRETARIA DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO;

CONTRATADA: DE FATO COMUNICAÇÃO EIRELI – ME – CNPJ N.º 24.104.330/0001-95;

VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 28,20 (VINTE E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: PROCEDER AO REAJUSTE DOS VALORES CONTRATUAIS NO PERCENTUAL DE 4,641840% CORRESPONDENTE À VARIAÇÃO DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – IPCA (IBGE), ACUMULADO NO PERÍODO DE 12/2024 A 11/2025 NOS TERMOS DA CLÁUSULA TERCEIRA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INICIAL (PA 01848/2025), BEM COMO NOS TERMOS DO ART. 6º, INCISO LVIII, DO ART. 25, § 8º, INCISO I, E DO ART. 92, §§ 3º E 4º, INCISO I DA LEI Nº 14.133/21.

OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • UNIDADE GESTORA: 1 – MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA; • ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 2000 – PODER EXECUTIVO; • UNIDADE: 2003 – SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO, PLAJ. CONTROLE

INTERNO; • FUNÇÃO: 4 - ADMINISTRAÇÃO • SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; • PROGRAMA: 8 – PROGRAMA DE CONTROLE DEPT. PESSOA/PLANEJ/ADMIN/FINANCEIRO; • AÇÃO: 2.4 – MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJ. CONTROLE INTERNO ; • ELEMENTO DA DESPESA: 667 – 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; VIGÊNCIA: 16/11/2025 ATÉ 15/11/2026; FUNDAMENTO LEGAL: ART. 6º, INCISO LVIII, DO ART. 25, § 8º, INCISO I, E DO ART. 92, §§ 3º E 4º, INCISO I DA LEI Nº 14.133/21 DATA DE ASSINATURA: 15/01/2026

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL, E A SRA. MARIA CLARA ALVES DA COSTA, SECRETÁRIA MUNICIPAL; ATUANDO COMO FISCAL DO CONTRATO O SR. JOÃO BOSCO LOPES DE CARVALHO. PELO CONTRATADO, A EMPRESA DE FATO COMUNICAÇÃO EIRELI – ME – CNPJ Nº 24.104.330/0001-95 – ÂNGELA KARINA CARLOS LIMA, TITULAR DO CPF Nº 032.747.454-80.

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:C4AE9016

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 001/2026 - REF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 001/2026**

Ref. Processo Administrativo MC/RN nº 001/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e de Tributação.
Assunto: **Contratação direta de pessoa jurídica para a execução dos serviços de licença de uso anual de software – sistema banco de preços (ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados).**

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 001/2026

Analizando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. **RATIFICO.**

Considerando, os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou o menor preço.

Considerando também, que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a Contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

Considerando ainda, que o parecer jurídico apresentou posição quanto às exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **CESTA DE PREÇOS - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 26.776.175/0001-89 e sede na Rua Maria Auxiliadora nº 776, Natal/RN, CEP 59.014-500, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Cruzeta/RN, perfazendo a importância global estimada de **R\$ 8.500,00** (oito mil e quinhentos reais), para execução no período inicial de doze (12) meses.

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, a **Contratação direta de pessoa jurídica para a execução dos serviços de licença de uso anual de software – sistema banco de**

preços (ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados).

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato e ao extrato do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cruzeta/RN, 09 de janeiro de 2026.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeruza Pereira de Azevêdo
Código Identificador:D326DBED

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CRUZETA/RN
PORTARIA Nº 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre o reajuste dos benefícios concedidos pelo CRUZETA-PREV, não sujeitos as regras de paridade, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajustes dos benefícios do RGPS.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZETA – CRUZETA-PREV, consoante Portaria de Nomeação PM/GP nº 009/2025, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 57, da Lei Complementar Municipal nº 32, de 30 de agosto 2013 e,

Considerando a necessidade de reajustar parte dos benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte, não sujeitos as regras de paridade, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajuste dos benefícios do RGPS, a fim de preservar-lhes, em caráter permanente, o seu valor real, conforme determinação dos artigos 47 da Lei Complementar Municipal nº 32, de 30 de agosto de 2013.

Considerando os índices e valores dispostos na Portaria Interministerial MPS/MF nº 13, de 09 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os valores dos benefícios concedidos com fundamento no Artigo 47 da Lei Complementar Municipal nº32, de 30 de agosto de 2013, pagos pelo CRUZETA-PREV, sendo reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2026, na seguinte proporção:

DATA INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro 2025	3,90
Em fevereiro 2025	3,90
Em março 2025	2,38
Em abril 2025	1,86
Em maio 2025	1,38
Em junho 2025	1,02
Em julho 2025	0,79
Em agosto 2025	0,58
Em setembro 2025	0,79
Em outubro 2025	0,27
Em novembro 2025	0,24
Em dezembro 2025	0,21

§ 1º Para os benefícios majorados por força da elevação do salário-mínimo, os percentuais devem ser desconsiderados já que a partir do dia 01 de janeiro de 2026 o salário-mínimo passou a ser no valor de R\$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).

§ 2º Aplica-se às pensões por morte o reajuste monetário nas mesmas condições acima descritas.

Art. 2º A partir de 1º de janeiro de 2026, a remuneração de contribuição e os benefícios previdenciários não poderão ser inferiores a R\$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

EDIVANA MONTEIRO DE MEDEIROS GÓES
Presidente do Cruzeta-Prev
Portaria 09/2025

Publicado por:
Edivana Monteiro de Medeiros Goes
Código Identificador:47C5F7D9

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CRUZETA/RN
PORTARIA Nº 13, DE 29 DE AGOSTO DE 2025*.**

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária Especial por idade e tempo de contribuição de Professora à servidora MARIA DAS VITÓRIAS ADRIANO e dá outras providências pertinentes.

A Sra. EDIVANA MONTEIRO DE MEDEIROS GÓES, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Cruzeta – CRUZETA-PREV, consoante Portaria de Nomeação nº 009/2025, no uso de suas atribuições legais encartadas no Art. 57, da Lei Complementar Municipal nº 32, de 02 de setembro de 2013 e,

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA PROFESSORA** sob as regras de transição da reforma da previdência pela Servidora Pública Municipal, MARIA DAS VITÓRIAS ADRIANO, admitida no Serviço Público em 10 de março de 1994, através da Portaria nº 10/1994, exercendo as atribuições do cargo de **PROFESSORA P2-J**, junto a Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 145-1, carga horária de 30 horas/semanais, nascida em 26 de junho de 1973, contando com 52 anos de idade na data do requerimento.

CONSIDERANDO que a requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, restando plenamente comprovada às condições elencadas nos artigos Art.16, §§ 5º e 8º, I, §9º, I da Lei Complementar nº 065/2022 c/c Art. 6º e 7º EC nº41/2003 e art. 2º da EC nº 45/2005;

CONSIDERANDO que a emissão de Parecer da Assessoria Jurídica do CRUZETA-PREV pugnando pelo deferimento do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a MARIA DAS VITÓRIAS ADRIANO, brasileira, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupando o cargo de **PROFESSORA P2-J**, portadora do RG nº XXX.XXX.896, inscrito no CPF nº XXX.XXX.864-48, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA PROFESSORA**, processo administrativo cadastrado no CRUZETA-PREV sob o número 101.101.298-03, visto preenchidos os requisitos nos artigos Art.16, §§ 5º e 8º, I, §9º, I da Lei Complementar nº 065/2022 c/c Art. 6º e 7º EC nº41/2003 e art. 2º da EC nº 45/2005; aposentando-se com **INTEGRALIDADE E PARIDADE**, por ter ingressado no Serviço Público antes de 2003, nos moldes dos dispositivos acima citados, compondo a sua RMI o salário base adicionados de 06 (seis) quinquênios adquiridos pela servidora durante sua trajetória no serviço público, nos moldes artigo 49 do RJU do Município de Cruzeta/RN, Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2025, revogando-se as contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

*Republicada por incorreção

EDIVANA MONTEIRO DE MEDEIROS GÓES
Presidente do Cruzeta –PREV
Portaria Nº 009/2025

Publicado por:
Edivana Monteiro de Medeiros Goes
Código Identificador:60716E83

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90001/2026 - SRP**

O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, código UASG 981661, através de seu Agente de Contratação/Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 2.325/2025 de 31 de dezembro de 2025, comunica aos interessados que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, que tem como objeto a aquisição de geradores com a finalidade de atender demandas das Secretarias Municipais de Saúde e Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, essencial para garantir a continuidade e efetividade da prestação de serviços públicos, assegurando funcionamento adequado das estruturas de saúde e serviços e manutenções agrícolas mesmo em situações de interrupção ou indisponibilidade de energia elétrica, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital – Termo de Referência. A sessão se dará às 14 horas (horário local) do dia 02 de fevereiro de 2026, através do sítio www.gov.br/compras, conforme Lei nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.462/23

Currais Novos/RN, 15 de janeiro de 2026.

PEDRO EMANUEL MARQUES DE LIMA
Agente de Contratação/Pregoeiro
Port. nº 2.325/2025 – PMCN

Publicado por:
Judson Marcelino Santos de Oliveira
Código Identificador:6D277375

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº
003/2025**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº
003/2025**

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, após minuciosa verificação da regularidade de todos os atos que compõem o presente processo, o Sr. ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, na qualidade de Ordenador de Despesas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares, HOMOLOGA o resultado do procedimento de pré-qualificação referente ao Processo Administrativo nº 08120001/2025.

ENCANTO/RN, 15 de janeiro de 2026

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal
Matrícula Nº 1632442

Publicado por:
Maria Josivania Nato da Silva
Código Identificador:9CE12CB9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 00002/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00002/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para coleta, gerenciamento, transporte e tratamento de resíduos sólidos perigosos por destruição térmica (incineração) e destinação final das cinzas dos resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde municipal (lixo hospitalar); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o

procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - R\$ 10.000,00.
Equador - RN, 14 de Janeiro de 2026

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Danuza Raquel da Silva França
Código Identificador:FE1468E3

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00003/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para aquisição de extintores de incêndio para diversos ambientes e veículos que estejam em conformidade com as determinações do Inmetro de acordo com as demais informações e descritivos constantes no presente Termo de Referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FGS COMERCIAL LTDA - R\$ 8.652,73.
Equador - RN, 14 de Janeiro de 2026

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Danuza Raquel da Silva França
Código Identificador:454A74B7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA Nº
00002/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para coleta, gerenciamento, transporte e tratamento de resíduos sólidos perigosos por destruição térmica (incineração) e destinação final das cinzas dos resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde municipal (lixo hospitalar). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00002/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 10.122.0002.2032-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. SAÚDE 10.301.0002.2031-MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ATENÇÃO BÁSICA 10.302.0002.2036-MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ASS. HOSP. E AMBULATORIAL 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - 15% Saúde 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 16593110 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - Transferências da União. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 1DE02/2026 - 15.01.26 - CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - R\$ 10.000,00.

Publicado por:
Danuza Raquel da Silva França
Código Identificador:C2A75ED2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA Nº
00003/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de extintores de incêndio para diversos ambientes e veículos que estejam em conformidade com as determinações do Inmetro de acordo com as demais informações e descritivos constantes no presente Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00003/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 04.122.0002.2091-MANUTENÇÃO DAS

ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 08.122.0002.2092-MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ASS. SOCIAL 08.125.0002.2102-MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO DESC. E CONT. SOCIAL SUAS -IGD/SUAS 10.122.0002.2032-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. SAÚDE 10.301.0002.2031-MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ATENÇÃO BÁSICA 10.302.0002.2036-MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ASS. HOSP. E AMBULATORIAL 12.122.0002.2005-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0002.2007-MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ENSINO FUNDAMENTAL 12.365.0002.2020-MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE EDUCAÇÃO INFANTIL 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 15001001 - Recursos manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos 15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 15500000 - Transferência do Salário-Educação 15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - 15% Saúde 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 1DE03/2026 - 15.01.26 - FGS COMERCIAL LTDA - R\$ 8.652,73.

Publicado por:
Danuza Raquel da Silva França
Código Identificador:BD0685A1

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para coleta, gerenciamento, transporte e tratamento de resíduos sólidos perigosos por destruição térmica (incineração) e destinação final das cinzas dos resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde municipal (lixo hospitalar); DESIGNO os servidores Thiago Alves da Nóbrega, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e Danilo Santos Costa, Ch.div. de Ações de Edu. em Saúde, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa Eletrônica nº 00002/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Equador - RN, 14 de Janeiro de 2026

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Danuza Raquel da Silva França
Código Identificador:ABD717E0

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para aquisição de extintores de incêndio para diversos ambientes e veículos que estejam em conformidade com as determinações do Inmetro de acordo com as demais informações e descritivos constantes no presente Termo de Referência; DESIGNO as servidoras Maria da Paz Andrade Felipe, Secretária de Educação, como Gestora; e Maria da Guia Balduino, Ch.div. Insp. escolar Sec. Educação, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa Eletrônica nº 00003/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Equador - RN, 14 de Janeiro de 2026

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Danuza Raquel da Silva França
Código Identificador:D41A462C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

MUNICÍPIO DE EQUADOR – RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 010/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos III e VIII do art. 64, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 568 de 14 de dezembro de 2009 que “Dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Equador e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Sra. VANESSA GIOVANNA DE OLIVEIRA SILVA HENRIQUE, do Cargo em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO, do município de Equador-RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Equador, 15 janeiro de 2026.

Publicado por:
Daniel Alves da Nóbrega
Código Identificador:1D757074

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

MUNICÍPIO DE EQUADOR - RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 011/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos III e VIII do art. 64, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 568 de 14 de dezembro de 2009 que “Dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Equador e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o Sr. FRANCINALDO GRANGEIRO DINIZ, do Cargo em Comissão de Assessoria Especial, do município de Equador-RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Equador, 15 janeiro de 2026.

Publicado por:
Daniel Alves da Nóbrega
Código Identificador:3C3F5BB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

MUNICÍPIO DE EQUADOR - RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 012/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos III e VIII do art. 64, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 568 de 14 de dezembro de 2009 que “Dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Equador e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Sra. RITA STEFANY DE ALMEIDA SILVA, do Cargo em Comissão de COORDENADOR GERAL, lotado na Secretaria de Saúde do município de Equador-RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Equador, 15 janeiro de 2026.

Publicado por:
Daniel Alves da Nóbrega
Código Identificador:8F27BEE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

MUNICÍPIO DE EQUADOR-RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 013/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos III e VIII do art. 64, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 568, de 14 de dezembro de 2009 que “Dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Equador e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. VANESSA GIOVANNA DE OLIVEIRA SILVA HENRIQUE, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial do Gabinete, lotado à Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito do Município de Equador.

Art. 2º. Ao Cargo em Comissão de Assessor Especial do Gabinete, do Município de Equador, compete as atribuições constantes na Lei Municipal nº 568 de 14 de dezembro de 2009.

Parágrafo Único. No exercício de suas funções, compete ainda ao Cargo em Assessor Especial do Gabinete, do município, a observância do Regime Interno de que fala o Art. 29 da Lei Municipal nº 568 de 14 de dezembro de 2009.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Equador, 15 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Daniel Alves da Nóbrega
Código Identificador:70C07E4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

MUNICÍPIO DE EQUADOR-RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 014/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas

atribuições legais que lhe confere os incisos III e VIII do art. 64, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 568, de 14 de dezembro de 2009 que “Dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Equador e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FRANCINALDO GRANGEIRO DINIZ, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Controle Interno, lotado à Secretaria de Controle Interno do Município de Equador.

Art. 2º. Ao Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Controle Interno, do Município de Equador, compete as atribuições constantes na Lei Municipal nº 568 de 14 de dezembro de 2009.

Parágrafo Único. No exercício de suas funções, compete ainda ao Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Controle Interno, do município, a observância do Regime Interno de que fala o Art. 29 da Lei Municipal nº 568 de 14 de dezembro de 2009.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Equador, 15 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Daniel Alves da Nóbrega
Código Identificador:18C9A38E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

MUNICÍPIO DE EQUADOR-RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 015/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos III e VIII do art. 64, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 568, de 14 de dezembro de 2009 que “Dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Equador e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. RITA STEFANY DE ALMEIDA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, do município de Equador.

Art. 2º Ao cargo de Assessor Jurídico do município, compete as atribuições constantes na Lei Municipal nº 568 de 14 de dezembro de 2009.

Parágrafo Único. No exercício de suas funções, compete ainda ao cargo de Assessor Jurídico, a observância do Regime Interno de que fala o Art. 29 da Lei Municipal nº 568 de 14 de dezembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Equador, 15 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Daniel Alves da Nóbrega
Código Identificador:E5FDD32D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

MUNICÍPIO DE EQUADOR-RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 016/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas

atribuições legais que lhe confere os incisos III e VIII do art. 64, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 568, de 14 de dezembro de 2009 que “Dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Equador e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JAFFTON FERREIRA REGIS BATISTA, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR GERAL, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Equador.

Art. 2º Ao cargo de COORDENADOR GERAL, compete as atribuições constantes na Lei Municipal nº 568 de 14 de dezembro de 2009.

Parágrafo Único. No exercício de suas funções, compete ainda ao cargo de COORDENADOR GERAL, a observância do Regime Interno de que fala o Art. 29 da Lei Municipal nº 568 de 14 de dezembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Equador, 15 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Daniel Alves da Nóbrega
Código Identificador:790763B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº 017/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a habilitação de estabelecimento(s) de saúde no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) para fins de execução e registro de produção no âmbito do Programa Mais Acesso a Especialistas, no Município de EQUADOR.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE DE EQUADOR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do acesso da população aos serviços especializados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) instituídos pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a orientação do Ministério da Saúde quanto à obrigatoriedade de habilitação dos prestadores de serviços de saúde no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) como condição para o correto registro e envio da produção ambulatorial e/ou hospitalar;

CONSIDERANDO a orientação da Secretaria Estadual de Saúde Pública do RN SESAPRN relacionada a formalização, em nível municipal, das habilitações específicas vinculadas ao referido programa;

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o estabelecimento de saúde abaixo relacionado, no âmbito do Município de Equador, para fins de execução, registro e envio de produção no Sistema Único de Saúde (SUS), vinculados ao seguinte programa:

I – 38.01 – Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE; Estabelecimento: UNIDADE MISTA DE SAÚDE CNES: 2410052

Natureza do prestador: Público

Art. 2º A presente habilitação autoriza o registro e o envio da produção assistencial correspondente às ações e serviços desenvolvidos no âmbito do programa mencionado no art. 1º, observadas as normas técnicas, operacionais e financeiras estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º Determinar que o responsável pelo CNES providencie a inclusão da habilitação no sistema CNES, na aba específica de habilitações, conforme esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua inserção no CNES.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Equador, 15 de janeiro de 2026

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Alves da Nóbrega
Código Identificador:69CE72E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 002/2026 - GP

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito em Exercício do Município de Espírito Santo/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I –**CONCEDER**, a servidora **SEVERINA GALDINO DE LIMA ALVES**, inscrita no CPF sob nº. 790.585.904-53, a **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 19 de janeiro de 2026 a 19 de abril de 2026.

II – Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 14 de janeiro de 2026.

JOSÉ FAGNER FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocileide Fernandes de Lima Nogueira
Código Identificador:44A5EBF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 003/2026 - GP

*DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito em Exercício do Município de Espírito Santo/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I –**EXONERAR**, a pedido, o servidor **ANDRÉ LINDOLFO DA SILVA** do cargo em comissão de **Gestor do Centro de Fisioterapia** retroagindo seus efeitos ao dia 15 de janeiro de 2026.

II – Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ FAGNER FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocileide Fernandes de Lima Nogueira
Código Identificador:5F271690

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 004/2026 - GP

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito em Exercício do Município de Espírito Santo/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I –**NOMEAR**, a servidora **ANA CLAUDIA DA SILVA DIAS** para o cargo em comissão de **Gestora do Centro de Fisioterapia** retroagindo seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2026.

II – Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ FAGNER FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocileide Fernandes de Lima Nogueira
Código Identificador:B047BA32

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 056/2026

PROCESSO Nº 02010056/26

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 12.452.550/0001-20; Contratado: **RAYNER RODRIGO BARRA CABRAL** – CPF: 123.733.654-64. Objeto: Prestação de serviços como Farmacêutico de 30(trinta) horas semanais, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Felipe Guerra – RN. VALOR GLOBAL: R\$ 12.600,00 (doze mil, seiscentos reais) LEGALIDADE: Lei Complementar 603/2025 do Município de Felipe Guerra e Lei Federal nº 8.745/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas pela Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 13.001 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA: 10.122.0069.2.049 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Aplicações Diretas 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado Fonte: 16000000; Vigência: O presente contrato vigorará até 30/06/2026, Data da assinatura 02/01/2026, independente de notificação ou aviso judicial/extrajudicial. LOCAL E DATA: Felipe Guerra - RN, 02 de Janeiro de 2026.

JACKELINE GURGEL CAMARA
Representante do FMS.

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:77893B8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 057/2026

PROCESSO Nº 02010057/26

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 12.452.550/0001-20; Contratado: **ISNARIA RODRIGUES LEITE** –CPF: 705.651.004-32. Objeto: Prestação de serviços como Técnico de Saúde Bucal Programa Estratégia Saúde da Família (ESF), para atender demandas de pacientes nas Unidades de Saúde deste município, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Felipe Guerra – RN, VALOR GLOBAL: R\$ 9.726,00 (nove mil, setecentos vinte e seis reais), LEGALIDADE: Lei Complementar 603/2025 do Município de Felipe Guerra e Lei Federal nº 8.745/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas pela Dotação Orçamentária: Unidade

Orçamentária: 13.001 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA: 10.122.0070.2.050 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Aplicações Diretas 3.1.90.16-Contratação por tempo determinado Fonte: 16000000; Vigência: O presente contrato vigorará até 30/06/2026. Data da assinatura 02/01/2026, independente de notificação ou aviso judicial/extrajudicial. LOCAL E DATA: Felipe Guerra - RN, 02 de janeiro de 2026.

JACKELINE GURGEL CAMARA

Representante do FMS.

Publicado por:

Elizângela Pinheiro da Silva

Código Identificador:874DB24E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 058/2026**

PROCESSO Nº 02010058/26

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 12.452.550/0001-20; Contratado: **EMILLY DE FREITAS MARCOLINO** – CPF: 709.782.504-94, Objeto: Objeto: Prestação de serviços como **Fisioterapeuta** de 20(vinte) horas semanais, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Felipe Guerra – RN. VALOR GLOBAL: R\$ 12.600,00 (doze mil, seiscentos reais) LEGALIDADE: Lei Complementar 603/2025 do Município de Felipe Guerra e Lei Federal nº 8.745/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas pela Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 13.001 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA: 10.122.0069.2.049 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Aplicações Diretas 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado Fonte: 16000000; Vigência: O presente contrato vigorará até 30/06/2026, Data da assinatura 02/01/2026, independente de notificação ou aviso judicial/extrajudicial. LOCAL E DATA: Felipe Guerra - RN, 02 de Janeiro de 2026.

JACKELINE GURGEL CAMARA

Representante do FMS.

Publicado por:

Elizângela Pinheiro da Silva

Código Identificador:0827B791

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 059/2026**

PROCESSO Nº 02010059/26

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 12.452.550/0001-20; Contratada: **MYRIA JÉSSICA ALVES DE GÓIS**, portadora do CPF. Nº104.651.534-96. Objeto: Prestação de serviços como **Psicóloga** de 30 (trinta) horas semanais, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Felipe Guerra – RN. VALOR GLOBAL RS 12.600,00 (doze mil, seiscentos reais) LEGALIDADE: Lei Complementar 603/2025 do Município de Felipe Guerra e Lei Federal nº 8.745/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas pela Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 13.001 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA: 10.122.0069.2.049 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Aplicações Diretas 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado Fonte: 16000000; Vigência: O presente contrato vigorará até 30/06/2026, Data da assinatura 02/01/2026, independente de notificação ou aviso judicial/extrajudicial. LOCAL E DATA: Felipe Guerra - RN, 02 de Janeiro de 2026.

JACKELINE GURGEL CAMARA

Representante do FMS.

Publicado por:

Elizângela Pinheiro da Silva

Código Identificador:FA9DF538

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 060/2026**

PROCESSO Nº 02010060/26

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 12.452.550/0001-20; Contratado: **KLEILSON FERREIRA BARBOSA**, CPF: 746.351.072-72, Objeto: Prestação de serviços como Vigia com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Felipe Guerra – RN. VALOR GLOBAL: R\$ 9.726,00 (nove mil, setecentos, vinte seis reais) LEGALIDADE: Lei Complementar 603/2025 do Município de Felipe Guerra e Lei Federal nº 8.745/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas pela Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 13.001 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA: 10.122.0069.2.049 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Aplicações Diretas 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado Fonte: 16000000; Vigência: O presente contrato vigorará até 30/06/2026, Data da assinatura 02/01/2026, independente de notificação ou aviso judicial/extrajudicial. LOCAL E DATA: Felipe Guerra - RN, 02 de Janeiro de 2026.

JACKELINE GURGEL CAMARA

Representante do FMS.

Publicado por:

Elizângela Pinheiro da Silva

Código Identificador:4BBE9F5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 061/2026**

PROCESSO Nº 05010061/26

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ 17.878.454/0001-62; Contratado: **SONIA MARIA DE OLIVEIRA** – CPF:063.366.084-17. Objeto: Contratação de pessoa na função de “Entrevistadora”, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções junto ao Fundo Municipal de Assistência Social através da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Felipe Guerra – RN, VALOR GLOBAL: R\$ 9.455,00 (nove mil, quatrocentos, cinquenta cinco reais), LEGALIDADE: Lei Complementar nº 603/2025 do Município de Felipe Guerra e Lei Federal nº 8.745/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas pela Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14.001 - Fundo Muni. De Assistência Social. PROGRAMA: 08.122.0073.2.058 – Manutenção das Atividades da Sec. De Assistência Social - Aplicações Diretas 3.1.90.04-Contratação por tempo determinado Fonte: 15000000. Vigência: O presente contrato vigorará até 30/06/2026 Data da assinatura 05/01/2026, independente de notificação ou aviso judicial/extrajudicial. LOCAL E DATA: Felipe Guerra - RN, 05 de janeiro de 2026.

MARIA DE FÁTIMA MAXIMINA MOTA

Representante do FMAS.

Publicado por:

Elizângela Pinheiro da Silva

Código Identificador:340DBFD7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 062/2026**

PROCESSO Nº 050010062/26

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ 17.878.454/0001-62; Contratado: **FRANCISCO SUELDO TORRES CARDOZO** – CPF:

028.696.824-09. Objeto: Contratação de pessoa na função de “Entrevistador”, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções junto ao Fundo Municipal de Assistência Social através da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Felipe Guerra – RN, VALOR GLOBAL: R\$ 9.455,00 (nove mil, quatrocentos, cinquenta e cinco reais), LEGALIDADE: Lei Complementar nº 603/2025 do Município de Felipe Guerra e Lei Federal nº 8.745/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas pela Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14.001 - Fundo Muni. De Assistência Social. PROGRAMA: 08.122.0073.2.058 – Manutenção das Atividades da Sec. De Assistência Social - Aplicações Diretas 3.1.90.04-Contratação por tempo determinado Fonte: 15000000. Vigência: O presente contrato vigorará até 30/06/2026 Data da assinatura 05/01/2026, independente de notificação ou aviso judicial/extrajudicial. LOCAL E DATA: Felipe Guerra - RN, 05 de janeiro de 2026.

MARIA DE FÁTIMA MAXIMINA MOTA

Representante do FMAS.

Publicado por:

Elizângela Pinheiro da Silva

Código Identificador:AC4BFDA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO N.º 063/2026

PROCESSO Nº 07010063/26

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ 17.878.454/0001-62: Contratado: **VITÓRIA RÉGIA PASCOAL EUFRAZIO** – CPF: 017.515.154-78. Objeto: Contratação de pessoa na função de “Assistente Social do Cras”, com carga horária de 30(trinta) horas semanais, para exercer suas funções junto ao Fundo Municipal de Assistência Social através da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Felipe Guerra – RN, VALOR GLOBAL: R\$ 12.110,00(doze mil, cento e dez reais), LEGALIDADE: Lei Complementar nº 603/2025 do Município de Felipe Guerra e Lei Federal nº 8.745/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas pela Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14.001 - Fundo Muni. De Assistência Social. PROGRAMA: 08.122.0073.2.058 – Manutenção das Atividades da Sec. De Assistência Social - Aplicações Diretas 3.1.90.04-Contratação por tempo determinado Fonte: 15000000. Vigência: O presente contrato vigorará até 30/06/2026 Data da assinatura 05/01/2026, independente de notificação ou aviso judicial/extrajudicial. LOCAL E DATA: Felipe Guerra - RN, 05 de janeiro de 2026.

MARIA DE FÁTIMA MAXIMINA MOTA

Representante do FMAS.

Publicado por:

Elizângela Pinheiro da Silva

Código Identificador:89C762D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO N.º 063/2026

PROCESSO Nº 07010063/26

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ 17.878.454/0001-62: Contratado: **VITÓRIA RÉGIA PASCOAL EUFRAZIO** – CPF: 017.515.154-78. Objeto: Contratação de pessoa na função de “Assistente Social do Cras”, com carga horária de 30(trinta) horas semanais, para exercer suas funções junto ao Fundo Municipal de Assistência Social através da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Felipe Guerra – RN, VALOR GLOBAL: R\$ 12.110,00(doze mil, cento e dez reais), LEGALIDADE: Lei Complementar nº 603/2025 do Município de Felipe Guerra e Lei Federal nº 8.745/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas pela Dotação Orçamentária: Unidade

Orçamentária: 14.001 - Fundo Muni. De Assistência Social. PROGRAMA: 08.122.0073.2.058 – Manutenção das Atividades da Sec. De Assistência Social - Aplicações Diretas 3.1.90.04-Contratação por tempo determinado Fonte: 15000000. Vigência: O presente contrato vigorará até 30/06/2026 Data da assinatura 07/01/2026, independente de notificação ou aviso judicial/extrajudicial. LOCAL E DATA: Felipe Guerra - RN, 07 de janeiro de 2026.

MARIA DE FÁTIMA MAXIMINA MOTA

Representante do FMAS.

Publicado por:

Elizângela Pinheiro da Silva

Código Identificador:73A4D42A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO N.º 064/2026

PROCESSO Nº 07010064/26

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ 17.878.454/0001-62: Contratado: **LUIZA EUKÁRIA SOARES GOMES** – CPF: 050.903.644-94. Objeto: Contratação de pessoa na função de “Psicóloga do Cras”, com carga horária de 30(trinta) horas semanais, para exercer suas funções junto ao Fundo Municipal de Assistência Social através da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Felipe Guerra – RN, VALOR GLOBAL: R\$ 12.110,00(doze mil, cento e dez reais), LEGALIDADE: Lei Complementar nº 603/2025 do Município de Felipe Guerra e Lei Federal nº 8.745/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas pela Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14.001 - Fundo Muni. De Assistência Social. PROGRAMA: 08.122.0073.2.058 – Manutenção das Atividades da Sec. De Assistência Social - Aplicações Diretas 3.1.90.04-Contratação por tempo determinado Fonte: 15000000. Vigência: O presente contrato vigorará até 30/06/2026 Data da assinatura 07/01/2026, independente de notificação ou aviso judicial/extrajudicial. LOCAL E DATA: Felipe Guerra - RN, 07 de janeiro de 2026.

MARIA DE FÁTIMA MAXIMINA MOTA

Representante do FMAS

Publicado por:

Elizângela Pinheiro da Silva

Código Identificador:44CBA763

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO N.º 065/2026

PROCESSO Nº 07010065/26

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ 17.878.454/0001-62: Contratado: **JESSICA KARLA DE GOIS** – CPF: 088.380.284-86. Objeto: Contratação de pessoa na função de “Assistente Social do Cras”, com carga horária de 0(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções junto ao Fundo Municipal de Assistência Social através da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Felipe Guerra – RN, VALOR GLOBAL: R\$ 12.110,00(doze mil, cento e dez reais), LEGALIDADE: Lei Complementar nº 603/2025 do Município de Felipe Guerra e Lei Federal nº 8.745/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas pela Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14.001 - Fundo Muni. De Assistência Social. PROGRAMA: 08.122.0073.2.058 – Manutenção das Atividades da Sec. De Assistência Social - Aplicações Diretas 3.1.90.04-Contratação por tempo determinado Fonte: 15000000. Vigência: O presente contrato vigorará até 30/06/2026 Data da assinatura 07/01/2026, independente de notificação ou aviso judicial/extrajudicial. LOCAL E DATA: Felipe Guerra - RN, 07 de janeiro de 2026.

MARIA DE FÁTIMA MAXIMINA MOTA

Representante do FMAS.

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:F11B2BEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 066/2026**

PROCESSO Nº 07010066/26

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ 17.878.454/0001-62: Contratado: **VITÓRIA TAINA FREIRE DA SILVA** – CPF: 017.465.854-04. Objeto: Contratação de pessoa na função de “Psicóloga do Creas”, com carga horária de 30(trinta) horas semanais, para exercer suas funções junto ao Fundo Municipal de assistência Social, através da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Felipe Guerra – RN, VALOR GLOBAL: R\$ 12.110,00(doze mil, cento dez reais), LEGALIDADE: Lei Complementar nº 603/2025 do Município de Felipe Guerra e Lei Federal nº 8.745/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas pela Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14.001 - Fundo Muni. De Assistência Social. PROGRAMA: 08.122.0073.2.058 – Manutenção das Atividades da Sec. De Assistência Social - Aplicações Diretas 3.1.90.04-Contratação por tempo determinado Fonte: 15000000. Vigência: O presente contrato vigorará até 30/06/2026 Data da assinatura 07/01/2026, independente de notificação ou aviso judicial/extrajudicial. LOCAL E DATA: Felipe Guerra - RN, 07 de janeiro de 2026.

MARIA DE FÁTIMA MAXIMINA MOTA
Representante do FMAS.

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:8184ED44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 067/2026**

PROCESSO Nº 06010067/26

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ 17.878.454/0001-62: Contratado: **TARCILA DE LIZANDRA DO NASCIMENTO PEREIRA MIRANDA** – CPF: 041.530.834-88. Objeto: Contratação de pessoa na função de “Recepcionista”, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções junto ao Fundo Municipal de Assistência Social através da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Felipe Guerra – RN, VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 9.401,00(nove mil, quatrocentos, um reais), LEGALIDADE: Lei Complementar nº 603/2025 do Município de Felipe Guerra e Lei Federal nº 8.745/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas pela Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14.001 - Fundo Muni. De Assistência Social. PROGRAMA: 08.122.0073.2.058 – Manutenção das Atividades da Sec. De Assistência Social - Aplicações Diretas 3.1.90.04-Contratação por tempo determinado Fonte: 15000000. Vigência: O presente contrato vigorará até 30/06/2026 Data da assinatura 06/01/2026, independente de notificação ou aviso judicial/extrajudicial. LOCAL E DATA: Felipe Guerra - RN, 06 de janeiro de 2026.

MARIA DE FÁTIMA MAXIMINA MOTA
Representante do FMAS.

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:25EB0BC7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 068/2026**

PROCESSO Nº 08010068/26

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ 17.878.454/0001-62: Contratado: **INDIRA MAIA DE OLIVEIRA FERNANDES**– CPF: 025.192.744-09. Objeto: Contratação de pessoa na função de “Orientadora Social Creas”, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções junto ao Fundo Municipal de Assistência Social através da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Felipe Guerra – RN, VALOR GLOBAL: R\$ 9.293,00(nove mil, duzentos noventa três reais), LEGALIDADE: Lei Complementar nº 603/2025 do Município de Felipe Guerra e Lei Federal nº 8.745/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas pela Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14.001 - Fundo Muni. De Assistência Social. PROGRAMA: 08.122.0073.2.058 – Manutenção das Atividades da Sec. De Assistência Social - Aplicações Diretas 3.1.90.04-Contratação por tempo determinado Fonte: 15000000. Vigência: O presente contrato vigorará até 30/06/2026 Data da assinatura 08/01/2026, independente de notificação ou aviso judicial/extrajudicial. LOCAL E DATA: Felipe Guerra - RN, 08 de janeiro de 2026.

MARIA DE FÁTIMA MAXIMINA MOTA
Representante do FMAS.

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:94D82DDF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 069/2026**

PROCESSO Nº 08010069/26

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ 17.878.454/0001-62: Contratado: **MARIA JOSÉ DE LIMA MORAIS** – CPF: 083.330.114-46. Objeto: Contratação de pessoa na função de “Orientadora Social”, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções junto ao Fundo Municipal de Assistência Social através da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Felipe Guerra – RN, VALOR GLOBAL: : R\$ 9.293,00(nove mil, duzentos noventa três reais), LEGALIDADE: Lei Complementar nº 603/2025 do Município de Felipe Guerra e Lei Federal nº 8.745/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas pela Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14.001 - Fundo Muni. De Assistência Social. PROGRAMA: 08.122.0073.2.058 – Manutenção das Atividades da Sec. De Assistência Social - Aplicações Diretas 3.1.90.04-Contratação por tempo determinado Fonte: 15000000. Vigência: O presente contrato vigorará até 30/06/2026 Data da assinatura 08/01/2026, independente de notificação ou aviso judicial/extrajudicial. LOCAL E DATA: Felipe Guerra - RN, 08 de janeiro de 2026.

MARIA DE FÁTIMA MAXIMINA MOTA
Representante do FMAS.

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:A2A0DEE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
006/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13010001/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN.CNPJ: 08.349.086/0001-74. CONTRATADA: ASSUERO DA COSTA E SILVA – CPF: 056.524.254-74. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TERRENO COM ÁREA DE 1.200M² DESTINADA À INSTALAÇÃO DE DESSALINIZADOR, conforme especificações, descrições e demais elementos técnicos constantes do Estudo de Viabilidade Técnica, Memorial Descritivo e Laudo de Avaliação do

Imóvel, que integram o processo administrativo- Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário	06 - Sec. Mun. de Infraestrutura e Obras Públicas
Programa	0008 - Apoio as atividades inerentes a Infraestrutura e Obras Públicas
Ação	1004 Aquisição de Terrenos diversos
Classificação Econômica	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021; Valor contratual de R\$8.502,00 (oito mil quinhentos e dois reais). Termo de Ratificação: 12/01/2025. Felipe Guerra-RN, 15 de janeiro de 2026.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA –
Prefeito

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:52D62BB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
005010024/2026

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 005010024/2026

Objeto:. Contratação de serviços referente a aluguel de cadeira, mesas e tendas destinado a atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino

Contratado: Francisco Carlos de Oliveira (138.685.274-00)

Valor Total Julgado: R\$ 7.442,10

Embasamento legal: Art. 95, §2º, da Lei nº 14.133/21.

Frutuoso Gomes/RN, 05/01/2026.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:57AD9ED2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
0300120110/2025

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0300120110/2025

Objeto:. Contratação de serviços referentes a viagens e transportes com estudantes para aulas de lazer e passeio

Contratado: Felipe Eduardo de Mesquita (106.572.124-23)

Valor Total Julgado: R\$ 1.768,42

Base legal: Art. 95, §2º, da Lei nº 14.133/21.

Frutuoso Gomes/RN, 01/12/2025.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:DAF22C76

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005010021/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES, por meio da Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes - CNPJ: 08.349.052/0001-80, deste município de Frutuoso Gomes/RN, representado pelo(a) o(a) V.S.ª, Ismael Severino Juvencio Araújo – Ordenador de Despesa – CONTRATANTE e Luiz Gonzaga Junior Serviços de Internet – CONTRATADO, celebram este contrato referente a Dispensa de Licitação nº 05010022/2026; objetivando contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de serviço de acesso à Internet de alta disponibilidade, incluindo infraestrutura de conectividade, monitoramento, suporte técnico e garantia de níveis de serviço, destinados às necessidades operacionais

da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Frutuoso Gomes – RN, no valor total de R\$ 18.048,00 (Dezoito Mil e Quarenta e Oito Reais) e vigência com início em 05/01/2026 até 31/12/2026 .

Frutuoso Gomes/RN, 05 de janeiro de 2026.

Assinantes

Ismael Severino Juvencio Araújo
Ordenadora de Despesa

Luiz Gonzaga Junior Serviços de Internet
Contratado

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:EEA4B758

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005010022/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES, por meio da Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes - CNPJ: 08.349.052/0001-80, deste município de Frutuoso Gomes/RN, representado pelo(a) o(a) V.S.ª, Ismael Severino Juvencio Araújo – Ordenador de Despesa – CONTRATANTE e Luiz Gonzaga Junior Serviços de Internet – CONTRATADO, celebram este contrato referente a Dispensa de Licitação nº 05010022/2026; objetivando contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de serviço de acesso à Internet de alta disponibilidade, incluindo infraestrutura de conectividade, monitoramento, suporte técnico e garantia de níveis de serviço, destinados às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Frutuoso Gomes – RN, no valor total de R\$ 7.668,00 (Sete Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais) e vigência com início em 05/01/2026 até 31/12/2026 .

Frutuoso Gomes/RN, 05 de janeiro de 2026.

Assinantes

Ismael Severino Juvencio Araújo
Ordenadora de Despesa

Luiz Gonzaga Junior Serviços de Internet
Contratado

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:A9526427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
0701005/2026

Objeto:. Contratação de assessoria Administrativa Gestão e Setor Pessoal da prefeitura municipal de Frutuoso Gomes - RN
Contratado: FRANCISCO EUDES DANTAS

Valor Total Julgado: R\$ 48.000,00

Base legal: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Frutuoso Gomes/RN, 07/01/2026.

MARCOS PAULO MEDEIROS CARLOS DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:F2448680

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
GOIANINHA-IPREVGOIANINHA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025)**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 24/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025092201/2025

INTERESSADO: Diretoria Administrativa/Financeira do IPREVGOIANINHA

ÓRGÃO: Instituto de Previdência Social do Município de Goianinha/RN

O **FABIO JOSÉ DE VASCONCELOS UCHOA**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social do Município de Goianinha/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instrução regular do Processo Administrativo nº 2025092201/2025 e do Processo Licitatório nº 24/2025;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável à contratação direta;
CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso VIII, c/c art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a inexigibilidade de licitação para a locação do imóvel situado à Rua Maria Tereza Cabral, nº 168, Quadra 07, Lote 13 – Centro – Goianinha/RN, junto à Sra. **Denisabeth Coelho Galvão de Souza**, inscrita no CPF nº 054.569.354-30, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. A inexigibilidade fundamenta-se na inviabilidade de competição, tendo em vista que o referido imóvel possui localização central e estrutura física compatível com as atividades do Instituto, não havendo na localidade outro imóvel disponível com condições equivalentes para sediar o IPREVGOIANINHA, caracterizando situação de singularidade nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º O objeto da contratação consiste na locação de imóvel destinado a sediar o Instituto de Previdência Social do Município de Goianinha – IPREVGOIANINHA, garantindo o funcionamento administrativo adequado e o atendimento ao público.

Art. 3º O valor estimado da contratação é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), correspondente ao período de 12 (doze) meses.

Art. 4º DECLARO que o valor estimado encontra-se compatível com os preços praticados no mercado imobiliário local, conforme **Laud Técnico de Avaliação de Imóveis para Locação** elaborado pela Comissão de Avaliação da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, datado de 25 de setembro de 2025, e demais documentos constantes dos autos do processo, atendendo ao disposto no art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º DECLARO que a presente despesa possui previsão orçamentária suficiente e é compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), em conformidade com o art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: 19.007 – Instituto de Prev.Social Munic.de Goianinha **Função:** 09 – Previdência Social **Subfunção:** 271 – Previdência Básica **Programa:** 0098 – Previdência Própria **Ação:** 2111 – Despesas Administrativas **Natureza da Despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física **Subelemento:** 015 – Locação de Imóveis **Fonte de Recurso:** 18020000 – Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração **Região:** 0001 – Goianinha

Art. 6º O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º RATIFICO o presente ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 8º DETERMINO a publicação do extrato deste Ato de Autorização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no meio oficial de divulgação do Município, nos termos do art. 94 c/c art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, como condição de eficácia da presente contratação.

Goianinha/RN, 31 de outubro de 2025.

FABIO JOSÉ DE VASCONCELOS UCHOA Diretor Executivo IPREVGOIANINHA/RN Município de Goianinha – IPREVGOIANINHA;

Considerando que o imóvel situado à Rua Maria Tereza Cabral, nº 168, Quadra 07, Lote 13 – Centro, Goianinha/RN, possui localização

central e estrutura física compatível com as atividades do Instituto, não havendo na localidade outro imóvel disponível com condições equivalentes;

Considerando a obrigatoriedade de se enviar eletronicamente os dados relacionados à prestação de contas aos órgãos de fiscalização, por meio do Sistema SIAI para o TCE/RN, o que demanda sede administrativa adequada;

Considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica, que atestou a viabilidade jurídica da contratação por inexigibilidade de licitação;

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído e em conformidade com a legislação pertinente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

I – DECLARAR inexigível a licitação, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a locação do imóvel situado à Rua Maria Tereza Cabral, 168, Quadra 07, Lote 13 – Centro – Goianinha/RN, junto à Sra. Denisabeth Coelho Galvão de Souza, inscrita no CPF nº XXX.569.354-XX, destinado a sediar o Instituto de Previdência Social do Município de Goianinha – IPREVGOIANINHA, pelo valor total estimado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para o período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

Publique-se e registre-se.

Goianinha/RN, 31 de outubro de 2025.

FÁBIO JOSÉ DE VASCONCELOS UCHÔA

Diretor Executivo IPREVGOIANINHA

Publicado por:

Fabio Jose de Vasconcelos Uchoa

Código Identificador:DDE32D36

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
GOIANINHA-IPREVGOIANINHA
ATO DE ANULAÇÃO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
GOIANINHA – IPREVGOIANINHA**

O Diretor Executivo do IPREVGOIANINHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR a publicação do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025, referente ao Processo Licitatório nº 24/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Goianinha/RN em 02/10/2025, Edição 3637, Código Identificador 6E0A7EF3, bem como o respectivo Aviso de Retificação publicado em 12/11/2025, Edição 3666, Código Identificador 0CEE495.

JUSTIFICATIVA: Publicação realizada antes do prazo adequado, contrariando os procedimentos administrativos necessários.

Publique-se e registre-se.

Goianinha/RN, 15 de janeiro de 2026.

FÁBIO JOSÉ DE VASCONCELOS UCHÔA

Diretor Executivo IPREVGOIANINHA

Publicado por:

Fabio Jose de Vasconcelos Uchoa

Código Identificador:37B392A4

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
GOIANINHA-IPREVGOIANINHA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2026)**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 05/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026010205/2026

INTERESSADO: Diretoria Executiva do IPREVGOIANINHA

ÓRGÃO: Instituto de Previdência Social do Município de Goianinha/RN

O **FABIO JOSÉ DE VASCONCELOS UCHOA**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social do Município de Goianinha/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instrução regular do Processo Administrativo nº 2026010205/2026 e do Processo Licitatório nº 05/2026;
CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável à contratação direta;
CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso VIII, c/c art. 74, caput e inciso V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a inexigibilidade de licitação para a aquisição de imóvel urbano (terreno) de **PLANO A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.298.935/0001-00, com fundamento no **art. 74, caput e inciso V, da Lei nº 14.133/2021**.

Parágrafo único. A inexigibilidade fundamenta-se na inviabilidade de competição, uma vez que se trata de aquisição de imóvel específico e determinado, de propriedade única e exclusiva da empresa vendedora, situado na Rua José Luciano Pinto da Silva, Goianinha/RN, com área de 450,00 m², devidamente matriculado sob o nº 5.926 no Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Goianinha/RN. A singularidade e a localização estratégica do imóvel, aliadas à impossibilidade de substituição por outro bem de características equivalentes, configuram a inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º O objeto da contratação consiste na aquisição de imóvel urbano (terreno), com área total de **450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados)**, situado na Rua José Luciano Pinto da Silva, Goianinha/RN, devidamente matriculado sob o nº 5.926 no Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Goianinha/RN, CNM 094151.2.0005926-21, destinado à construção da sede própria do IPREVGOIANINHA, visando proporcionar instalações adequadas para o atendimento aos segurados, economia com despesas de locação, valorização patrimonial e melhoria da gestão institucional.

Art. 3º O valor da aquisição é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, em conformidade com o Laudo de Avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, datado de 12 de janeiro de 2026, que atesta a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado imobiliário local.

Art. 4º DECLARO que o valor da aquisição foi estabelecido com base em avaliação técnica oficial, realizada pela **Comissão de Avaliação da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN**, que utilizou metodologia comparativa de mercado e considerou as características específicas do imóvel, sua localização, infraestrutura, zoneamento e condições de uso, atendendo ao disposto no art. 23, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º DECLARO que a presente despesa possui previsão orçamentária suficiente e é compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), em conformidade com o art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: 19.007 – Instituto de Previdência Social Municipal de Goianinha

Ação: 2111 – Manutenção das Atividades do IPREVGOIANINHA

Natureza da Despesa: 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis

Fonte de Recurso: 18020000 – Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Art. 6º A formalização da aquisição será efetivada mediante escritura pública de compra e venda, lavrada em cartório competente, com posterior registro na matrícula do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis, em conformidade com a legislação civil aplicável.

Art. 7º RATIFICO o presente ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 8º DETERMINO a publicação do extrato deste Ato de Autorização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no meio oficial de divulgação do Município, nos termos do art. 94 c/c art.

72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, como condição de eficácia da presente contratação.

Goianinha/RN, 15 de janeiro de 2026.

FABIO JOSÉ DE VASCONCELOS UCHOA

Diretor Executivo

IPREVGOIANINHA/RN

Publicado por:

Fabio Jose de Vasconcelos Uchoa

Código Identificador:861399DF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA-IPREVGOIANINHA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2024012601/2024

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Goianinha – IPREVGOIANINHA/RN.

CNPJ: 19.649.853/0001-87

CONTRATADA: MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA (LEMA ECONOMIA & FINANÇAS).

CNPJ: 14.813.501/0001-00

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 01/2024, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de consultoria e assessoria de investimentos ao Instituto de Previdência Social do Município de Goianinha – IPREVGOIANINHA/RN.

VIGÊNCIA: 01 de dezembro de 2025 a 31 de outubro de 2026.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de dezembro de 2025 a 31 de outubro de 2026.

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 11 (onze) meses.

VALOR MENSAL: R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO: R\$ 17.050,00 (dezesete mil e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos orçamentários do IPREVGOIANINHA para os exercícios de 2025 e 2026, conforme apostilamento nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 01/2024 e do 1º Termo Aditivo que não conflitem com o presente instrumento.

Goianinha/RN, 01 de dezembro de 2025.

Assinam pelas partes:

PELA CONTRATANTE: Fábio José de Vasconcelos Uchoa

PELA CONTRATADA: Viltor Leitão Rocha

Publicado por:

Fabio Jose de Vasconcelos Uchoa

Código Identificador:973F87C2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA-IPREVGOIANINHA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA – IPREVGOIANINHA, CNPJ nº 19.649.853/0001-87.

CONTRATADA: CENTRO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DE ENTIDADES ORGANIZACIONAIS – CACEX, CNPJ nº 02.398.628/0001-12.

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021.

CONTRATO ORIGINAL: Contrato nº 01/2021.

OBJETO: Reajuste do valor contratual em 3,921440% (IPCA) e prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses do contrato de prestação de serviços de assessoria jurídica previdenciária ao RPPS do município de Goianinha, compreendendo consultoria jurídica, previdenciária e consultoria de gestão ao Instituto de Previdência Social do Município de Goianinha.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 40, XI; 55, III; 57, II e 65, II, alínea 'd' da Lei nº 8.666/93, c/c art. 2º da Lei nº 10.192/2001 e art. 37, XXI da Constituição Federal.

VALOR MENSAL ANTERIOR: R\$ 16.465,39 (dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos).
VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 17.111,07 (dezessete mil, cento e onze reais e sete centavos).
VALOR ANUAL: R\$ 205.332,84 (duzentos e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 2026 a 17 de janeiro de 2027.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 de janeiro de 2026 a 17 de janeiro de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 19.007; Projeto/Atividade: 2111; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 18020000.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2026.

FÁBIO JOSÉ DE VASCONCELOS UCHOA

Diretor-Presidente do IPREV Goianinha

Publicado por:

Fabio Jose de Vasconcelos Uchoa

Código Identificador:27E8C747

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA-IPREVGOIANINHA
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 20210006

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

(Substitui a publicação do dia 08/01/2026 - Código Identificador: DCCEB08D)

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Goianinha/RN.

CNPJ: 19.649.853/0001-87

CONTRATADA: Amarildo e Rocha Contabilidade LTDA

CNPJ: 10.552.820/0001-40

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor mensal do Contrato nº 20210006, celebrado para a prestação de serviços especializados de assessoria contábil aplicada à folha de pagamento e às rotinas previdenciárias do Instituto, com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado no período de junho de 2024 a junho de 2025, no percentual de 5,31%, passando o valor mensal de R\$ 3.562,97 (três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos) para R\$ 3.752,16 (três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026; Unidade Orçamentária: 19.007 Instituto de Prev.Social Munic.de Goianinha; Ação: 2111 Despesas Administrativas; Natureza: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; Subelemento: 005 SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 24 de dezembro de 2025 a 23 de junho de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo. Goianinha/RN, 23 de dezembro de 2025.

Assinam pelas partes:

PELA CONTRATANTE: Fábio José de Vasconcelos Uchoa

PELA CONTRATADA: Amarildo Cavalcante Moreira

Publicado por:

Fabio Jose de Vasconcelos Uchoa

Código Identificador:2B2C5289

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA-IPREVGOIANINHA
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 20210010

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

(Substitui a publicação do dia 08/01/2026 - Código Identificador: 0C384F1B)

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Goianinha/RN.

CNPJ: 19.649.853/0001-87

CONTRATADA: Amarildo e Rocha Contabilidade LTDA

CNPJ: 10.552.820/0001-40

OBJETO: Este Aditivo tem por objeto o reajuste do valor mensal do contrato, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de Consultoria nas Áreas Técnico/Contábil, Financeira, Orçamentária e Patrimonial, para atender às necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Goianinha/RN, com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado no período de outubro de 2024 a outubro de 2025, no percentual de 4,68%, passando o valor mensal de R\$ 7.747,20 para R\$ 8.109,77, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026; Unidade Orçamentária: 19.007 Instituto de Prev.Social Munic.de Goianinha; Ação: 2111 Despesas Administrativas; Natureza: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; Subelemento: 005 SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 02 de janeiro de 2026 a 01 de outubro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo. Goianinha/RN, 23 de dezembro de 2025.

Assinam pelas partes:

PELA CONTRATANTE: Fábio José de Vasconcelos Uchoa

PELA CONTRATADA: Amarildo Cavalcante Moreira

Publicado por:

Fabio Jose de Vasconcelos Uchoa

Código Identificador:4E42F584

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ATA 001/2026 - I REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – ANO 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIANINHA/RN.

ATA 001/2026 - I REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – ANO 2026.

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de 2026, às nove horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS, situada no Centro Administrativo Pref. Rubens Lisboa, RN 003, Km 56, Centro - Goianinha/RN, reuniram-se os membros do CMAS: DIONÍSIA SOUZA DO NASCIMENTO MARINHO; DELAYNE SILVA MADRUGA; RENATA FAUSTINO OLIVEIRA COSTA; ADRIANA DA SILVA LOPES (Presidente); MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA SILVA. Participou, ainda, a srª ANA CRISTINA COELHO GALVÃO BEZERRA (Secretaria da SMTHAS); JANNE CELLY TIBÚCIO DE MEDEIROS E JEANE CRISTINA DE OLIVEIRA VITAL, Assessoras Técnicas da SMTHAS; e os trabalhadores do SUAS: EDINÚZIA M. DE ALCÂNTARA BARBOSA; RUBENS BATISTA DA SILVA; MARIA RITA DE CÁSSIA STOCKLER PINTO; MARIA DO PRAZERES B. DE LIMA, para atender convocação de reunião com a seguinte pauta: 1 – Apresentação dos Saldos das contas dos repasses do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Serviços, Programas, Benefícios e Gestão; 2 – Reprogramação dos saldos existentes nas contas em 31/12/2025 para execução no exercício 2026; 3 - Outros assuntos. Inicialmente, a presidente do CMAS deu boas-vindas a todos e passou para o primeiro ponto da pauta, relativo à apresentação dos saldos das contas em 31/12/2025. Na ocasião, solicitou que as assessoras técnicas, apresentasse as informações: BL-PSB - CONTA: 35.383-3 - VALOR: R\$ 41.302,60 (Quarenta e um mil, trezentos e dois reais e sessenta centavos) - BL-MAC - CONTA: 39.738-5 - VALOR: R\$ 12.705,08 (Doze mil, setecentos e cinco reais e oito centavos) - BL – GSUAS - CONTA: 35.377-9 - VALOR: R\$ 4,59 (Quatro reais e cinquenta e nove centavos) - BL – GDBF - CONTA: 35.373-6 - VALOR: R\$ 21.761,11 (Vinte e um mil, setecentos e sessenta e um reais e onze centavos) - BPC ESCOLA - CONTA: 35.371-X - VALOR: R\$ 0,00 - CRIANÇA FELIZ - CONTA: 38.231-0 - VALOR: R\$ 47.369,68 (Quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e

nove reais e sessenta e oito centavos) - SIGTVESTRA4 - CONTA: 52.408-5 - VALOR: R\$ 382,56 (Trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) – PROCAD-SUAS – CONTA: 51.132-3 - VALOR: R\$ 10.288,25 (Dez mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Saldo total de Reprogramação dos Recursos Federais: R\$ 133.813,87 (Cento e trinta e três mil, oitocentos e treze reais e oitenta e sete centavos). Dentre os esclarecimentos, Janne Medeiros, pontuou que os recursos que não foram utilizados no exercício anterior podem ser reprogramados para utilização no exercício seguinte, conforme dispõe os artigos 34 a 36 da Portaria 1.043/2024, dentro dos blocos a que pertencem e de acordo com as finalidades de cada serviço/programa a que se destinam, e mediante aprovação da reprogramação pelo CMAS. Foi feita uma explicação sobre a reprogramação, apresentando em quais ações os recursos reprogramados deverão ser utilizados, a saber: Custeio das ações dos serviços e programas socioassistenciais, tais como: Materiais de limpeza e higiene; pagamento de tarifas de serviços; despesas com pessoal; combustível; demais necessidades para garantia da continuidade das atividades. Passando para o segundo ponto de pauta, a Presidente do CMAS submeteu ao plenário a votação a reprogramação dos saldos anteriormente apresentados, e ao final obteve o seguinte resultado; **aprovada por unanimidade Valor da Reprogramação, Valor da Reprogramação: R\$ 133.813,87 (Cento e trinta e três mil, oitocentos e treze reais e oitenta e sete centavos)**. Em outros assuntos, a presidente Adriana falou sobre a necessidade de definir um calendário de reuniões para o CMAS. Não havendo, passou a palavra para a Presidente, que procedeu com a votação da Prestação de Contas, tendo sido aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Sem mais nada a tratar, eu, MARIA ALESSANDRA DE ASSIS DA SILVA, secretária executiva desse conselho, lavro a seguinte ata que será assinada por quem de direito e publicada nos meios oficiais de comunicação. Goianinha/RN, 14 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Claudia Antonia da Costa Basílio
Código Identificador:4A807A61

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 018/2026 - GP

Goianinha/RN, 15 de janeiro de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA, sob a portaria nº 018/2026, para o cargo de Secretário(a) Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 15 de janeiro de 2026.

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Tavares Silva
Código Identificador:B3659386

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
RESOLUÇÃO 001/2026 - CMAS

Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação de Recursos da Assistência Social de 2025 para 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Goianinha/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando, o fim do exercício financeiro de 2025 e a necessidade de reprogramar os recursos para o ano de 2026;

Considerando, que os recursos repassados fundo-a-fundo são passíveis de reprogramação;

Considerando, o disposto na PORTARIA 1.043/2024-MDS de 24 de dezembro de 2024 e suas alterações posteriores, em seu CAPÍTULO IV, Da Reprogramação, Art. 34 que diz que os saldos referentes aos blocos de financiamento referidos no art. 3º, incisos I e II, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do bloco de financiamento a que pertencem; **Considerando**, a reunião do CMAS realizada no dia 14 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a da reprogramação de recursos da assistência social de 2023 para 2024, no total de **R\$ 133.813,87 (Cento e trinta e três mil, oitocentos e treze reais e oitenta e sete centavos)**, conforme tabela abaixo:

Nº	BLOCO	PROTEÇÃO	CONTA	SALDO EM 31/12/2025
	BL-PSB	BÁSICA	35.383-3	R\$ 41.302,60
	BL-MAC	MÉDIA COMPLEXIDADE	39.738-5	R\$ 12.705,08
	BL – GSUAS	GESTÃO	35.377-9	R\$ 4,59
	BL - GBF	GESTÃO	35.373-6	R\$ 21.761,11
	BPC ESCOLA	PROGRAMAS	35.371-X	R\$ 0,00
	CRIANÇA FELIZ	PROGRAMAS	38.231-0	R\$ 47.369,68
	SIGTVESTRA4	PROGRAMAS	52.408-5	R\$ 382,56
	PROCAD-SUAS	PROGRAMAS	51.132-3	R\$ 10.288,25
TOTAL DA REPROGRAMAÇÃO				R\$ 133.813,87

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, e retroage seus efeitos a 02/01/2026 revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Goianinha/RN, 14 de janeiro de 2026.

ADRIANA DA SILVA LOPES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Claudia Antonia da Costa Basílio
Código Identificador:5E057B1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE
CONTRATO Nº 150/2022 ORIUNDO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 035/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR DIX
SEPT ROSADO/RN E A PESSOA JURÍDICA SOCIEDADE
CLÍNICA DIXSEPTIENSE LTDA, CNPJ: 14.71

Pelo presente contrato celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.094/0001-10, sediada na Rua Manoel Joaquim, 665, Centro, CEP: 59.790-000 Governador Dix-Sept Rosado/RN, neste ato representado pelo Gestor do Fundo de Saúde, o Sr. **FRANCISCO ADAIL CARLOS DO VALE COSTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob nº 280689-ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº 045.108.873-53, residente e domiciliado na Rua Deocleciano

Venceslau da Paixão, 191, Nova Betânia, CEP: 59607-090, Mossoró/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica **SOCIEDADE CLINICA DIXSEPTIENSE LTDA**, CNPJ: 14.712.026/0001-77, sediada na Rua José Félix da Silva, 101, Centro, CEP: 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, neste ato representada pelo **Sr. HUDMAR DE SOUSA CARDOSO**, brasileiro, farmacêutico bioquímico, portador da Cédula de Identidade sob nº 00785.503-SSP/RN e inscrito no CPF sob nº 481.389.594-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento referente à renovação de prazo com espeque no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. O presente termo tem por objeto a renovação de prazo do Termo de Contrato nº 150/2022 referente à prestação de serviços laboratoriais na especialidade em análises clínicas (exames laboratoriais) em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO – RENOVAÇÃO:

2. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por 6 (seis) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

3. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Mossoró/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 150/2022 ao Pregão Presencial SRP nº 035/2022 - Processo Administrativo nº 095/2022 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, abaixo.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 28 de novembro de 2025.

Fundo Municipal De Saúde De Governador Dix-Sept Rosado/RN	Sociedade Clínica Dixseptiense LTDA
FRANCISCO ADAIL CARLOS DO VALE COSTA	HUDMAR DE SOUSA CARDOSO
Gestor do Fundo de Saúde de Gov. Dix-Sept Rosado/RN	Representante Legal
Contratante	Contratada

Publicado por:
Nadja de França Costa
Código Identificador:BA1C72AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
002/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026

Trata-se de processo administrativo, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica visando a locação de mini trio elétrico para atender os eventos de pequeno porte em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN.**

In verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I – (...);

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025) Vigência

Ante todo o exposto, diante das manifestações técnicas e jurídicas expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos, este Ordenador de Despesas, na qualidade de autoridade competente, não vislumbra óbice à presente contratação direta, razão pela qual **AUTORIZA** a Dispensa de Licitação nº 002/2026 – Processo Administrativo nº 006/2026, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, junto a empresa: **FRANCISCO LINDOGLACIO DE AQUINO ALMEIDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.343.441/0001-63, no valor total de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais)

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos moldes legais, determino que seja dada a devida publicidade, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 72, do supracitado diploma legal.

Governador Dix-sept Rosado/RN, 15 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA

Autoridade Competente

Publicado por:
Thalisson Bruno Lopes de Oliveira
Código Identificador:18BA70E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no **art. 105 da Lei Municipal nº 178/96**, que prevê a concessão de licença para tratar de interesses particulares ao servidor;

CONSIDERANDO a **Portaria nº 174/2024-GP**, que concedeu licença para tratar de interesses particulares à servidora **Sandra Dias Bezerra Amorim**, pelo período de 08/10/2024 a 07/10/2026;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo da servidora solicitando o **retorno antecipado da licença**;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **retorno da licença para tratar de interesses particulares** da servidora **SANDRA DIAS BEZERRA AMORIM**, ocupante do cargo de **Técnico de Nível Médio I – TNM1**, na função de **Auxiliar de Enfermagem**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, para reassumir suas atividades funcionais a partir de **09/01/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de janeiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Palácio Dix-Sept Rosado,
Governador Dix-Sept Rosado/RN, 15 de janeiro de 2026.

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:C9BCC015

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº
120/2023

Processo nº: 001663/000069/2025.

Contratante: Município de Guamaré/RN.

Contratada: TERRA DOURADA LOCAÇÕES LTDA.

CNPJ Nº: 08.874.560/0001-93.

Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto PRORROGAÇÃO do CONTRATO Nº 120/2023, referente à contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos para transporte escolar, sem motorista e sem combustível, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Guamaré e Cultura da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN.

Vigência: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência compreendida no período de 27 de dezembro de 2025 a 26 de dezembro de 2026.

Dotação Orçamentária: A dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo concernente ao Orçamento Geral do Município.

Previsão legal: Amparo Legal art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas:

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA - Prefeito Municipal de Guamaré - CONTRATANTE

ADÍLIO ARAÚJO DE LIMA - TERRA DOURADA LOCAÇÕES LTDA - CONTRATADA

Guamaré/RN, 22 de dezembro de 2025.

Publicado por:

Isaque Felipe de Oliveira Farias

Código Identificador:D6CD37A4

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 859/2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DA CÂMARA MUNICIPAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-SISAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guamaré, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Sisan:

I - a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instância responsável pela indicação ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea Municipal) das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Plansan Municipal), bem como pela avaliação do Sisan no âmbito do município;

II - O Consea Municipal, no âmbito do Sisan, com a finalidade de prestar assessoramento ao Chefe do Poder do Executivo municipal, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS;

III - A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan Municipal), no âmbito do Sisan, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 2º. A alimentação adequada é direito básico do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados na Constituição Federal e Estadual, cabendo ao poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional de toda a população.

Art. 3º. A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional da população far-se-á por meio do Sisan, integrado, no Município de Guamaré/RN, por um conjunto de órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º. A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plansan Municipal, a ser construído intersecretorialmente pela Caisan Municipal, com base nas prioridades estabelecidas pelo Consea Municipal, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

CAPÍTULO I DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º. Compete ao Consea Municipal:

I – Organizar e coordenar, em articulação com a Caisan municipal, a Conferência municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocadas pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade de quatro anos;

II - Definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;

III - Propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, as diretrizes e as prioridades do Plansan municipal, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

IV - Articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com a Caisan municipal, a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plansan Municipal;

V - Mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes do Plansan Municipal;

VII - Zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e pela sua efetividade;

VIII - Manter articulação permanente com outros Conselhos municipais e com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea Estadual), relativos às ações associadas ao Plansan municipal;

IX- Elaborar e aprovar o seu regimento interno.

Art. 6º. A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instância integrante do Sisan tem como atribuições:

I - Indicar ao Consea Municipal as diretrizes e prioridades da Política e do Plansan Municipal;

II - Avaliar o Sisan no âmbito do município;

Parágrafo Único. Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será convocada pelo Consea Municipal.

Art. 7º. O Consea Municipal manterá diálogo permanente com a Caisan Municipal, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plansan Municipal, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.

Art. 8º. Compete à Caisan Municipal:

I - Elaborar, a partir das diretrizes emanadas pela Consea Municipal, a Política e o Plansan Municipal, indicando diretrizes, metas e fontes de

recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

II - Coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante acompanhamento das propostas do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, em interlocução permanente com o Consea Municipal e com os órgãos executores de ações e programas de SAN;

III - Monitorar e avaliar, de forma integrada, a destinação e aplicação de recursos em ações e programas de interesse da segurança alimentar e nutricional no plano plurianual e nas leis orçamentárias anuais;

IV - Solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições;

V - Apresentar relatórios e informações ao Consea Municipal, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plansan Municipal;

VI - Monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plansan Municipal;

VII- Elaborar e aprovar o seu regimento interno.

§ 1º O Plansan Municipal deverá:

I - Conter diagnóstico da situação de Segurança e Insegurança Alimentar e Nutricional;

II - Ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;

III - Dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 do Decreto nº 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo Conselho e Conferência Municipal de SAN;

IV - Explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional;

V - Incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas às demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;

VI - Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação.

VII - Ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Caisan Municipal, nas propostas do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e no monitoramento da sua execução.

Art. 9º. A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plansan Municipal é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 10. O Consea Municipal será composto por 15 (quinze) membros, titulares e suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil, cabendo ao representante deste segmento exercer a Presidência do Conselho, e um terço de representantes governamentais, conforme define os parâmetros presentes no Decreto Nacional nº 7.272 de 25 de agosto de 2010.

Art. 11. Os representantes da sociedade civil serão definidos conforme critérios adotados em conjunto com as organizações da sociedade civil, podendo ser estabelecidos pela Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e os representantes

governamentais serão indicados pelo poder executivo municipal, sendo coincidentes aos membros da Caisan Municipal.

§ 1º A representação governamental no CONSEA Municipal será exercida pelos seguintes membros titulares:

I – Os/as Secretários/as Municipais da:

Secretaria Municipal de Assistência Social;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;

Secretaria de Pesca e Carcinocultura;

Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Secretaria Municipal de Saúde;

§ 2º A representação da sociedade civil no CONSEA Municipal será composta por 10 (dez) membros titulares e seus suplentes, sendo 4 (quatro) vagas destinadas ao Povos e Comunidades Tradicionais (Pescadores e Agricultores Familiares)

§ 3º A eleição para preenchimento das vagas dos membros da sociedade civil no CONSEA dar-se-á por segmento, considerando-se eleitas as que obtiverem o maior número de votos, conforme número de vagas

§ 4º No caso de empate, serão consideradas eleitas as Organizações Não- Governamentais, Fóruns, Articulações, Rede e Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) habilitadas que tiverem maior tempo de registro dos seus estatutos e/ou Ata e Declaração de Existência da Comunidade, no caso dos PCTs, Fóruns, Articulações e Redes.

§ 5º Poderão compor o CONSEA Municipal, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins, de organismos internacionais e do Ministério Público, indicados pelos titulares das respectivas instituições, mediante convite formulado pelo/a Presidente/a do CONSEA Municipal.

Art. 12. Para o cumprimento de suas funções, o Consea Municipal contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria-Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.

Parágrafo Único Os representantes da sociedade civil e governamentais do Consea, titulares e suplentes, serão designados em Ato específico, pelo representante legal do Município.

Art. 13. A organização e funcionamento do Consea Municipal serão definidos em seu Regimento Interno.

Art. 14. A Caisan Municipal será integrada pelos mesmos representantes governamentais titulares e suplentes do Consea Municipal.

Art. 15. A Caisan Municipal será composta por agentes do Poder Executivo do município.

Art. 16. A Caisan Municipal será presidida, preferentemente, por titular de pasta com atribuições de articulação e integração.

Art. 17. A Secretaria-Executiva da câmara ou instância governamental de gestão intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deve ser exercida pelo órgão governamental que a preside, sendo seu Secretário-Executivo indicado pelo titular da pasta, e designado por ato do chefe do executivo.

Parágrafo Único Os representantes governamentais da Caisan, titulares e suplentes, serão designados em Ato específico, pelo representante legal do Município.

Art. 18. A organização e funcionamento da Caisan Municipal serão definidos em seu Regimento Interno.

Art. 19. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, Palácio Luiz Virgílio de Brito, em 14 de janeiro de 2026.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:FF9C712B**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2026**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **LAZARO IMENES CAMARA ROCHA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico Nível II, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Segurança, Desenvolvimento Social e Patrimonial.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito, Guamaré/RN, 15 de janeiro de 2026.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:76F54280**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2026**

Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JULIANA GRACIANO PEREIRA OLIVEIRA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico Nível II, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Segurança, Desenvolvimento Social e Patrimonial.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito, Guamaré/RN, 15 de janeiro de 2026.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:CC13DD30**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 098/2026 - GP**

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS COUTINHO**, portador(a) do CPF 010.***.***-81, para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADOR**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 08 de janeiro de 2026.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 15 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO

Prefeito Municipal

Publicado por:Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:1A4A6B40**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 099/2026 - GP**

“Designar servidor para desenvolver a função de Gestor de Contratos vigentes e dá outras providências.” O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal datada em 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008:

CONSIDERANDO, que a lei de licitações e contratos, Lei Federal nº 14.133/21, regulamenta as funções dos Agentes Públicos designados para a condução do processo licitatório;

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Complementar 49/2022 e seus respectivos incisos e parágrafos; O art. 3º dispõe que: “O agente de contratação é o agente público designado para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, e possui as seguintes atribuições”.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) Senhor (a), **CAROLAINÉ PINHEIRO LOPES DA COSTA**, portador(a) do CPF 703.***.***-06, ocupante do cargo comissionado de **COORDENADORA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste Município, para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATOS**, referente aos Contratos da Secretaria de Turismo, Cultura e Juventude e outros a eles relacionados, vigentes entre a Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho e terceiros.

Art. 2º - A prestação dos serviços descritos no artigo 1º importará em ônus adicionais mensais para a Administração Pública Municipal. Conforme o que determina o art. 13, I, da Lei Complementar 49/2022.

Art. 3º - As principais atribuições e funções do gestor dos contratos celebrados são:

- I - analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VII - efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VIII - preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

IX - inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

X – cadastrar as informações contratuais no sistema de acompanhamento e monitoramento dos contratos;

XI – outras atividades compatíveis com a função.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 15 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Orlando Batista Damasceno

Código Identificador:FBC564CA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 100/2026 - GP

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **MATHEUS DA SILVA NASCIMENTO**, portador(a) do CPF 707.***.***-90, para ocupar o cargo comissionado de **SUB - COORDENADOR**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 06 de janeiro de 2026.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 15 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Orlando Batista Damasceno

Código Identificador:7F638598

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 101/2026 - GP

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO CANINDE SILVA DO NASCIMENTO**, portador(a) do CPF 050.***.***-19, para ocupar o cargo comissionado de **SUB - COORDENADOR**, lotado na

Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 06 de janeiro de 2026.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 15 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Orlando Batista Damasceno

Código Identificador:58FC0DC6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 102/2026 - GP

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **ANDRES RIBEIRO DA SILVA**, portador(a) do CPF 031.***.***-98, para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADOR**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 06 de janeiro de 2026.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 15 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Orlando Batista Damasceno

Código Identificador:AC46467A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 103/2026 - GP

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **JOSE MARIO DOS SANTOS BARBOSA**, portador(a) do CPF 101.***.***-37, para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADOR**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 06 de janeiro de 2026.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 15 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:3A53D39C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 047/2025

Convênio nº. 047/2025 Convênio de Adesão ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde” que entre si celebram o Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Ielmo Marinho/RN.

O Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, pessoa jurídica de direito público, da espécie associação pública, com sede à Rua Doutor Abelardo Calafange, n.º 1828, bairro Nova Descoberta, Natal/RN, inscrito no CNPJ sob n.º 12.120.272/0001-04, neste ato representado pelo seu Presidente, Antônio Marcos Freire, brasileiro, CPF: 393.411.194- 72; RG: 001.386 .210, doravante denominado COPIRN e o município de IELMO MARINHO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José Camilo Bezerra, n.º 69, Centro, Ielmo Marinho/RN, CNPJ nº 08.004.525/0001-07, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Fernando Batista Damasceno, brasileiro, CPF: 007.828.644-14, doravante denominado MUNICÍPIO CONVENENTE, firmam o presente Convênio, obrigando-se às cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a adesão do Município de IELMO MARINHO ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade”, incluindo também a realização de cirurgias eletivas de média complexidade, conforme descrição da tabela deste Consórcio, aprovada em Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de dezembro de 2022, bem como disciplinar o REPASSE de recursos do MUNICÍPIO CONVENENTE para o COPIRN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS NORMAS APLICÁVEIS

O presente instrumento rege-se pelas seguintes normas: Leis nº 14.133/21, Lei Federal 4.320/64, Lei Complementar 101/00, Lei Federal 11.107/05 e Decreto 6.017/07.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES I – DO MUNICÍPIO CONVENENTE:

- a) Elaborar antecipadamente Plano de Trabalho, instrumento que justifica o Convênio, definindo sua metodologia, cronograma de execução e Plano de aplicação dos recursos financeiros, antes da assinatura;
- b) Realizar contrapartida financeira mensal, que será descontada mediante autorização do Gestor Municipal de sua receita e disponibilidade orçamentária, para REPASSE mensal ao COPIRN, cuja definição do valor anual estimado ficará a cargo do MUNICÍPIO CONVENENTE, referente às consultas, sessões, exames médicos e cirurgias eletivas especializadas que pretende utilizar no mês corrente para atendimento aos seus municípios;
- c) Transferir REPASSE para o Banco do Brasil, Agência nº 3795-8, Conta Corrente nº 12.602-0, ficando acertado que o MUNICÍPIO CONVENENTE poderá realizar quantos REPASSES desejar ao longo do mês em curso, conforme valor anual estimado, na Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro;
- d) Realizar o agendamento de pacientes através do sistema de gestão de saúde, para atendimento dos seus usuários nos serviços de saúde credenciados pelo COPIRN;
- e) Entregar ao paciente a guia do agendamento impressa, com data, horário e o nome da pessoa jurídica responsável pelo atendimento médico;
- f) Obedecer e fazer respeitar a ordem de agendamento existente para as diversas especialidades ofertadas pelo COPIRN, exceto nos casos urgentes, devidamente comprovados, a serem encaminhados com prioridade;
- g) Estar adimplente com o COPIRN no que se refere às suas obrigações estatutárias, inclusive as decorrentes de contrato de rateio, que visa ao custeio das despesas consorciais.

II - DO COPIRN:

- a) Administrar os recursos financeiros recebidos por força do presente Convênio em conta bancária exclusivamente aberta para tal fim, de sua titularidade, com realização de prestação de contas anual da utilização dos recursos repassados pelo MUNICÍPIO CONVENENTE, inclusive, apontando saldos eventualmente disponíveis para utilização de serviços de saúde especificados no objeto deste instrumento, a ser entregue até 31 de janeiro de 2027;
- b) Disponibilizar acesso do MUNICÍPIO CONVENENTE, mediante fornecimento de usuário e senha, ao sistema de gestão de agendamento de consultas, exames médicos e laboratoriais e cirurgias eletivas, denominado PAGE, disponível na internet em <https://app.pagesaude.com.br/v2/login>, para obtenção de informações atualizadas em tempo real (on-line) relativas à utilização dos recursos transferidos ao COPIRN;
- c) Os recursos financeiros recebidos pelo COPIRN por força do presente Convênio serão utilizados na gestão associada de consultas, exames médicos e laboratoriais e cirurgias eletivas realizados pelo MUNICÍPIO CONVENENTE, admitido o desconto da DOACI, nos termos da Cláusula Quinta;
- d) Manter arquivo individualizado de toda documentação comprobatória das despesas realizadas por usuário atendido, as quais deverão referir expressamente o presente Convênio, ficando à disposição dos órgãos de controle e fiscalização por um prazo de 05 (cinco) anos;
- e) Responsabilizar-se integralmente pela fiscalização da correta execução dos contratos com os Prestadores de Serviços credenciados em razão do presente Convênio, atentando para o fiel cumprimento das obrigações previdenciárias e tributárias decorrentes;
- f) Publicar e manter atualizada Tabela de Serviços de Saúde, aprovada pelo COPIRN, referenciada em Chamada Pública, que será utilizada como referência para o pagamento dos serviços de saúde utilizados pelo MUNICÍPIO CONVENENTE;
- g) Manter os valores repassados em aplicações financeiras de rendimento prefixado, visando garantir sua correção monetária e o melhor rendimento conservador possível, cujos dividendos serão revertidos no objeto do presente Convênio em favor do MUNICÍPIO CONVENENTE;
- h) Desenvolver, operar, manter e aperfeiçoar o(s) sistema(s) de gerenciamento administrativo e financeiro da demanda do MUNICÍPIO CONVENENTE por serviços de saúde e cirurgias eletivas credenciados ao COPIRN, permitindo controle de marcação e registro de consultas, exames e cirurgias eletivas realizadas, empenho, liquidação, pagamento das mesmas, monitoramento e fiscalização da qualidade do serviço prestado e capacitação de pessoal para o perfeito funcionamento das ações de saúde objeto do presente instrumento;
- i) Encaminhar ao MUNICÍPIO CONVENENTE relação dos Serviços de Saúde e cirurgias eletivas credenciados por Regiões de Saúde do RN;
- j) Instalar e manter infraestrutura logística, como contratação, manutenção e aperfeiçoamento de software, provedor de acesso à internet, pessoal de apoio, veículo, combustível, telefone, diárias e demais providências necessárias a fiel execução do presente instrumento;
- k) Enviar ao MUNICÍPIO CONVENENTE até o décimo dia útil do mês subsequente, Declaração de Repasse(s) realizado(s) e relatório referente ao processamento mensal dos serviços realizados pelo COPIRN, no período compreendido entre o primeiro e o último dia do mês anterior;
- l) A Prestação dos serviços de consultas e exames será realizada até o mês de dezembro de 2026, com data a ser comunicada pelo Consórcio.

CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para possibilitar a aquisição de serviços de saúde por meio deste instrumento, o MUNICÍPIO CONVENENTE realizará REPASSE ao COPIRN do valor estimado para o período da vigência, R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), dividido em parcelas mensais.

Parágrafo Primeiro - O CONVENENTE poderá efetuar o valor correspondente à parcela mensal, através de um único ou vários REPASSES;

Parágrafo Segundo - Os valores mensais dos REPASSES deverão corresponder ao total dos recursos estimados para o do Convênio, durante a sua vigência.

Parágrafo Terceiro – Utilizando o valor total estimado antes do fim da vigência do Convênio, o MUNICÍPIO CONVENIENTE poderá solicitar ao COPIRN, por meio de ofício, Termo Aditivo especificando valor a ser acrescido.

a) A contratação de serviços de saúde previstos neste Convênio pelo COPIRN junto aos prestadores credenciados em favor do MUNICÍPIO CONVENIENTE está condicionada à existência de saldo financeiro suficiente em sua conta aberta para este CONVÊNIO.

b) A insuficiência ou inexistência de saldo financeiro na conta bancária do MUNICÍPIO CONVENIENTE, aberta para esta finalidade, implica o bloqueio automático da utilização dos serviços de saúde do COPIRN, até que seja realizado novo REPASSE, que poderá ocorrer a qualquer tempo, não sendo necessário aguardar o início do mês subsequente.

c) eventual saldo financeiro não utilizado no mês corrente será automaticamente disponibilizado para uso do MUNICÍPIO CONVENIENTE no mês subsequente.

d) No final do exercício financeiro, os saldos remanescentes serão devolvidos para os municípios, nas contas correntes determinadas pelas prefeituras municipais, até o último dia útil de dezembro.

CLÁUSULA QUINTA – DO CUSTEIO DAS DESPESAS OPERACIONAIS

Para custear as despesas previstas na alínea “j” do item II da Cláusula Terceira, será acrescido no Relatório de Serviços realizados, a título de Despesas Operacionais e Administrativas de Caráter Indivisível – DOACI, o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor total dos serviços discriminados no relatório acima citado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Und. Orçamentária - 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Ação – 2047 - MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS;

NATUREZA - 3.3.72.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA;

SUBELEMENTO – 001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

Fonte - 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde;

Região - 001 - Ielmo Marinho/RN.

Parágrafo Primeiro – O MUNICÍPIO CONVENIENTE, para o exercício financeiro de 2026, deverá consignar na Lei Orçamentária Anual – LOA ou como crédito adicional especial em sua Legislação Orçamentária pertinente, dotação suficiente para suportar as despesas assumidas através do presente Convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

Constituem causas de rescisão do presente Convênio:

a) Não-apresentação por parte do COPIRN, sem justa causa, de informações requeridas pelo MUNICÍPIO CONVENIENTE no prazo de 30 dias;

b) Descumprimento das cláusulas do presente Convênio, bem como seu cumprimento irregular, por qualquer das partes;

Parágrafo Único: A rescisão do Convênio implicará a imediata prestação de contas do COPIRN e devolução de eventuais saldos, corrigidos monetariamente ao MUNICÍPIO CONVENIENTE, bem como obrigação deste, saldar eventuais débitos em aberto com o COPIRN.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente instrumento.

Natal, 13 de janeiro de 2026

Conveniente

FERNANDO BATISTA DAMASCENO

Prefeito Municipal

Consórcio

ANTÔNIO MARCOS FREIRE

Presidente

Publicado por:

Orlando Batista Damasceno

Código Identificador:5A6B6802

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN, por meio do Setor de Contratações, realizará Dispensa, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, na hipótese do art. 75, Inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 19/2023, que regulamenta a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis. Com isso, informa que estará recebendo propostas adicionais para a seleção da proposta mais vantajosa.

Contratação de empresa especializada em transmissões ao vivo via plataforma digital – YOUTUBE, durante a realização de competições esportivas do Campeonato de Blocos promovidas pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer do Município de Ipanguaçu/RN

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço(s) de transmissão(ões) ao vivo e simultânea via plataforma digital/rede social Youtube.	Hora	36	R\$	R\$

Data Limite para Recebimento das Propostas: 3 (três) dias úteis, conforme o §1º do art. 183 da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021. Ou seja, a contagem dar-se-á do primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet.

E-mail: pesquisamercadologica@ipanguacu.rn.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1. OBJETO 1.1 Contratação de empresa especializada em transmissões ao vivo via plataforma digital – YOUTUBE, durante a realização de competições esportivas do Campeonato de Blocos promovidas pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer do Município de Ipanguaçu/RN.

2. JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO 2.1 A Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer do Município de Ipanguaçu/RN promove o Campeonato de Blocos, evento esportivo de relevante interesse público, que visa incentivar a prática esportiva, promover a integração social, valorizar atletas locais e fortalecer as políticas públicas voltadas ao esporte e ao lazer. 2.2 Considerando a crescente utilização das plataformas digitais como meio de comunicação institucional e de acesso à informação pela população, torna-se necessária a contratação de empresa especializada em transmissões ao vivo (live streaming) via plataforma YouTube, a fim de garantir ampla divulgação, transparência e democratização do acesso às competições esportivas, possibilitando que munícipes que não possam estar presentes fisicamente acompanhem os eventos em tempo real. 2.3 A realização de transmissões ao vivo com qualidade profissional exige conhecimento técnico específico, equipamentos adequados e equipe capacitada, recursos que não se encontram disponíveis de forma suficiente na estrutura administrativa do Município, o que inviabiliza a execução do serviço por meios próprios. Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se imprescindível para assegurar a qualidade técnica das transmissões, a estabilidade do sinal, a adequada captação

de áudio e vídeo, bem como a correta operação dos equipamentos durante todo o período das competições.

2.4 Além disso, a transmissão ao vivo contribui para a valorização dos eventos esportivos municipais, amplia o alcance das ações desenvolvidas pela Secretaria, fortalece a imagem institucional da Administração Pública e cria um acervo audiovisual que poderá ser utilizado para fins de divulgação, prestação de contas e memória institucional. 2.5 Diante do exposto, a contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada execução das transmissões ao vivo do Campeonato de Blocos, assegurando eficiência, publicidade, transparência e alcance social às ações promovidas pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer de Ipanguaçu/RN, em consonância com o interesse público. 2.6 A presente contratação tem como finalidade atender às demandas relacionadas à transmissão dos jogos do Campeonato de Blocos de acordo com o calendário oficial elaborado pela secretaria. Para o pleno desenvolvimento dessas atividades, faz-se

necessária a contratação de empresa especializada, que disponha de profissionais habilitados (narrador, comentarista, jornalista esportivo – entrevistador e cinegrafista) para execução dos serviços de transmissão ao vivo, a fim de garantir a correta condução técnica das partidas e o andamento das competições. 2.7 Diante da ampla participação popular e do crescente interesse da população em acompanhar os eventos esportivos, torna-se necessária a contratação de empresa especializada em transmissões ao vivo, com capacidade técnica e operacional para realizar a cobertura audiovisual das competições, garantindo qualidade de imagem, som, estabilidade de transmissão e alcance adequado aos meios digitais. 2.8 Dessa forma, a presente contratação é imprescindível para assegurar a adequada cobertura das competições esportivas do Campeonato de Blocos, conforme as condições, especificações e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar – ETP e no Termo de Referência, contribuindo para o êxito do evento e para o cumprimento das finalidades institucionais da Administração Pública Municipal.

3. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO 3.1. Os serviços desta contratação são caracterizados como serviços comuns, pois, conforme prevê o inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/21, a classificação do bem ou o serviço será comum quando os padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. 3.2. A contratação se caracteriza como serviço não contínuo, nos termos do inciso XVII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, sendo definidos conforme legislação: aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto. 4. VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO 4.1. A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses no art. 111, da Lei 14.133/21. 5 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO 5.1. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o que determina o inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/21. 5.2. A contratação obedecerá às disposições da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal nº 19/2023. 5.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual deste órgão. As justificativas estão constadas em campo específico do Estudo Técnico Preliminar. 6 –

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO 6.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar - ETP. 7 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO 7.1. Sustentabilidade; 7.1.1. Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, estabelecidas na Lei nº 14.133/21, o presente Termo de Referência observará também os critérios elencados na instrução normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. 7.2. Subcontratação; 7.2.1. Não será permitida a subcontratação. 7.3. Garantia da Contratação; 7.3.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas: 7.3.1.1. Primeiro, não há complexidade na presente contratação, por se tratar de serviço de natureza comum. 7.3.1.2. Segundo a onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa

exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação. 7.3.1.3. Terceiro, a exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar em uma contratação fracassada. 7.4. Da vistoria e amostra; 7.4.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços, bem como a apresentação de amostras.

8 – EXECUÇÃO DO OBJETO 8.1. Condições da Prestação dos Serviços; 8.1.1. Os serviços deverão ser prestados sempre que solicitados, de segunda a sexta feira, em todo o território do município. Podendo, de forma excepcional e eventual ser solicitado no final de semana (sábado e domingo) e feriado(s), principalmente em razão da realização de eventos no Município. 8.1.2. A contratada deverá estar presente para montagem dos equipamentos e realizações de testes com antecedência mínima de 2 horas antes do início do evento, sob pena de responsabilidade. 8.1.2.1. Não será aceito serviço que não tenha sido autorizado ou que, por qualquer motivo, não esteja de acordo com os termos e condições estabelecidas no procedimento de contratação. 8.1.4. No caso de desconformidades no serviço executado, a contratada deverá sanar a irregularidade dentro do prazo que for estabelecido, no máximo em 1 (uma) hora antes do evento. 8.2. Local e horário da prestação dos serviços: 8.2.1. Os serviços deverão ser prestados sempre que solicitados de acordo com prévia programação do evento, que será repassado para a contratada no momento do envio da ordem de fornecimento/serviço, em todo o território do município. 8.3. Materiais a serem disponibilizados: 8.3.1. Para a perfeita execução dos serviços, a contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas, veículos e utensílios necessários aos seus funcionários, promovendo sua substituição quando necessário, de modo a assegurar a segurança do pessoal. 8.3.2. Conforme estabelecido no Estudo Técnico Preliminar a contratada deverá possuir no mínimo os seguintes equipamentos e materiais: câmeras profissionais (câmera de vídeo profissional Black Magic design pocket cinema – câmera 4k NTSC/PAL preta ou superior), mesas de corte vídeo ou superior, sistemas de captação e mixagem de áudio, computadores, microfones, softwares específicos e links de internet adequados, bem como pela alocação de equipe técnica qualificada para operação, produção, direção de imagem e acompanhamento das transmissões em tempo real. As transmissões deverão ocorrer ao vivo, em plataforma digital (Youtube), assegurando estabilidade, qualidade técnica e acessibilidade ao público. 8.4. Mão de obra: 8.4.1. A contratada deverá possuir em seu quadro, no mínimo, os seguintes funcionários: narrador, comentarista, jornalista esportivo para realizar entrevistas e cinegrafista. Profissionais sob sua inteira responsabilidade, devendo fornecer todos os equipamentos e instrumentos necessários para a perfeita execução e atendimento a realização de publicações, além de equipamento de proteção individual – EPI para todos os seus funcionários. 8.4.2. Durante a operação, a empresa deverá realizar o monitoramento contínuo das transmissões, garantindo suporte técnico imediato para correção de eventuais falhas, bem como, o cumprimento das especificações técnicas estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar – ETP e no Termo de Referência, assegurando a continuidade e a confiabilidade do serviço.

9 – GESTÃO DO CONTRATO 9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. 9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila. 9.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim. 9.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato. 9.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros. 9.6. Fiscalização. 9.6.1. A execução

do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput). 9.6.2. Fiscalização Técnica; 9.6.2.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI); 9.6.2.2. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II); 9.6.2.3. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III); 9.6.2.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV). 9.6.2.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V). 9.6.2.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII). 9.6.3. Fiscalização Administrativa; 9.6.3.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022). 9.6.3.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV). 9.6.4. Gestor do Contrato; 9.6.4.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV). 9.6.4.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II). 9.6.4.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III). 9.6.4.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII). 9.6.4.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X). 9.6.4.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI). 9.6.4.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

10 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO 10.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo definido no contrato, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133/2021 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022). 10.1.2. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga. 10.1.3. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022). 10.1.4. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022). 10.1.5. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo. 10.1.6. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato. 10.1.6.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último; 10.1.6.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. 10.1.6.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021) 10.1.6.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis. 10.1.6.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades. 10.1.7. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo. 10.1.8. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo definido no contrato, contados do recebimento provisório, pelo Gestor de Contrato ou comissão designada pela autoridade competente, conforme a Instrução Normativa Municipal nº 003, de 27 de dezembro de 2023, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

10.1.8.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022). 10.1.8.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções; 10.1.8.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e 10.1.8.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização. 10.1.8.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no

valor dimensionado pela fiscalização e gestão. 10.1.9. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento. 10.1.10. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança. 10.1.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato. 10.2. Liquidação: 10.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022. 10.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021. 10.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: 10.2.3.1. I – o prazo de validade; 10.2.3.2. II – a data da emissão; 10.2.3.3. III – os dados do contrato e do órgão contratante; 10.2.3.4. IV – o período respectivo de execução do contrato; 10.2.3.5. V – o valor a pagar; e 10.2.3.6. VI – eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis. 10.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante; 10.2.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021. 10.2.6. A Administração deverá verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; identificar possível proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018). 10.2.7. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante. 10.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos. 10.2.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa. 10.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato. 10.3. Prazo de pagamento: 10.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30(trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Resolução do TCE/RN. 10.4. Forma de Pagamento: 10.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. 10.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento. 10.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. 10.4.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar. 10.5. Antecipação de pagamento: 10.5.1. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

10.6. Cessão de crédito: 10.6.1. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico. 10.6.2. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo. 10.6.3. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

10.6.4. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. 10.6.5. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado. 10.7. Das demais condições do Pagamento: 10.7.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser acompanhada das provas de regularidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, do Certificado de Regularidade do FGTS e deverá ser apresentada prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação conferida pela Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

11 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO 11.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta: 11.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, na modalidade DISPENSA, com fundamento no inciso II do caput do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. 11.1.2. O critério de julgamento da proposta escolhida será o MENOR PREÇO, em que será avaliado também o atendimento as especificações do objeto, parâmetro para escolha da proposta classificada como a economicamente mais vantajosa, observando o elemento da inexequibilidade dos preços ofertados. 11.1.3. O fornecedor/prestador de serviço deverá comprovar que cumpre plenamente os requisitos estabelecidos no item 11.3. 11.2. Regime de Execução: 11.2.1. O regime de execução do contrato será integral e continuado. 11.3. Exigências de habilitação: 11.3.1. Para fins de habilitação, deverá o futuro CONTRATO comprovar os seguintes requisitos: 11.3.1.1. Previamente à análise da documentação de habilitação, far-se-á consulta para verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, conforme recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário) ao seguinte cadastro: 11.3.1.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica junto ao Tribunal de Contas da União – TCU (<https://certidos-apf.apps.tcu.gov.br/>). 11.3.2. Habilitação Jurídica: 11.3.2.1. Cédula de Identidade do(s) titular(es) ou de um do(s) sócio(s) que exerça(am) a função de administrador da empresa. 11.3.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 11.3.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>; 11.3.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede,

acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 11.3.2.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020. 11.3.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; 11.3.2.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz. 11.3.2.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. 11.3.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista: 11.3.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ. 11.3.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. 11.3.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 11.3.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943; 11.3.3.5. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos estaduais e Dívida Ativa do Estado, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. 11.3.3.6. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos municipais, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. 11.3.4. Qualificação Econômico-Financeira: 11.3.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei n.º 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); 11.3.5. Qualificação Técnica: 11.3.5.1. Apresentar, no mínimo, 01(um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, em nome do licitante, que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto deste Termo de Referência. 11.3.6. Declarações: 11.3.6.1. Apresentar declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; 11.3.6.2. Apresentar declaração de que o licitante não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade mista, deste órgão celebrante; 11.3.6.3. Apresentar declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. 11.3.6.4. Apresentar declaração de não parentesco com autoridade designante ou servidor do executivo, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento. 12 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO 12.1. O custo estimado total da contratação será realizado pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN. 12.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto n.º 11.462/2023): 12.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato pactuado, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021; 12.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou

superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados; 12.2.3. Serão reajustados os preços, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação. 13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos nos Orçamentos da Prefeitura da Municipal de Ipanguaçu/RN, cuja dotação orçamentária será disponibilizada oportunamente pelo setor competente.

14 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES 14.1. Obrigações da Contratante: 14.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas constantes no Estudo Técnico Preliminar - ETP, Termo de Referência e no termo de sua proposta, bem como, nos termos de sua proposta; 14.1.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis; 14.1.3. Notificar a contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando de que as soluções por ela propostas, sejam mais adequadas; 14.1.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no contrato; 14.1.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada. 14.2. Obrigações da Contratada: 14.2.1. Executar os serviços conforme as especificações, contidas no Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência e contrato, ou ainda sob orientação da fiscalização, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e especificadas no Estudo Técnico Preliminar - ETP, Termo de Referência e em sua proposta; 14.2.2. A contratada, deverá cumprir as obrigações previstas na legislação vigente e nas cláusulas contratuais, além de obrigações específicas, relativas à execução dos serviços durante as competições esportivas promovidas pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer do Município de Ipanguaçu/RN. 14.2.3. Os referidos serviços deverão guardar estrita observância às exigências técnicas definidas por esta Secretaria, assim como o atendimento integral das normas pertinentes emitidas pelos órgãos dos governos (municipal, estadual e/ou federal). 14.2.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados; 14.2.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia contratual ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos; 14.2.6. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor; 14.2.7. A equipe deverá apresentar-se uniformizada e asseada, com vestimenta e calçados adequados, e demais equipamentos de segurança quando a situação os exigir. 14.2.8. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço; 14.2.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante; 14.2.10. Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência; 14.2.11. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função; 14.2.12. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços; 14.2.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; 14.2.14. Manter durante toda

a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas; 14.2.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; 14.2.15. Substituir, imediatamente, a pedido da FISCALIZAÇÃO, sem que lhe caiba o direito de reclamação ou indenização, os serviços, equipamentos/ferramentas que apresentarem rendimentos insatisfatórios e de baixa qualidade. 14.2.16. A Contratada deverá ainda: 14.2.16.1. Fornecer mão de obra de no mínimo dois funcionários, um veículo adequado ao transporte de animais, além de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e utensílios a serem utilizados para execução dos serviços deste objeto; 14.2.16.2. Apresentar equipe qualificada ao desempenho satisfatório em atendimento a perfeita execução da prestação de serviços; 14.2.16.3. Identificar com fardamento da Contratada todos os funcionários designados para a execução dos serviços solicitados pela Contratante; 14.2.16.4. Assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com eles, que tenha relacionamento ao contrato com a municipalidade; 14.2.16.5. Realizar todas as transações comerciais necessárias à execução dos serviços contratados exclusivamente em nome da Contratada; 14.2.16.6. Repetir procedimentos sem ônus para a Contratante à correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de prestação de serviço em desacordo com as condições contratadas; 14.2.16.7. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados ou prepostos, diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo; 14.2.16.8. Prestar "todos os esclarecimentos técnicos que forem solicitados pela Fiscalização, relacionados com as características dos serviços oferecidos; 14.2.16.9. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que, praticada por seus funcionários quando da execução dos serviços objeto deste contrato; 14.2.16.10. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados à prestação dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência; 14.2.16.11. A Contratada deverá assegurar à Contratante o direito de fiscalizar, sustar, recusar, mandar refazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as normas, especificações técnicas e/ou orientações do Fiscal de Contrato, sem ônus para a municipalidade; 14.2.16.12. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta;

15 – DO REAJUSTE 15.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas. 15.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. 15.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. 15.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. 15.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. 15.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. 15.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. 15.8. O reajuste será realizado por apostilamento. 16 – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 16.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações contidas no disposto do Art. 155 da Lei nº 14.133/21. 16.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 16.1 as sanções contidas no disposto do Art. 156 da Lei nº 14.133/21. 17 – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO 17.1. O contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no Art. 124 da Lei nº

14.133/21, desde que haja as devidas justificativas. 17.2. O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, conforme previsto no Art. 125 da Lei nº 14.133/21. 18. DO FORO 18.1. Para a solução de qualquer pendência oriunda da execução do contrato não resolvida na esfera administrativa, será escolhido o Foro da Comarca de Ipanguaçu/RN, renunciando a qualquer outro ainda que privilegiado.

Ipanguaçu/RN, 15 de janeiro de 2026.

JANIELSON NASCIMENTO DE AQUINO

Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Portaria nº 315/2025

Responsável Pelo Temo de Referência

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe Dos Santos

Código Identificador:53EC8F08

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, especificamente para fornecimento de: trio elétrico (grande porte) e trio pranchão, para atender as necessidades da secretaria municipal de cultura, eventos e turismo do município de Ipanguaçu/RN. **Disponibilização do Edital:** a partir da data de publicação deste extrato, na página eletrônica: **www.portaldecompraspublicas.com.br**. **Informações:** de segunda a sexta-feira, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. **Data da Sessão Pública:** 30/01/2026 às 10h01min. Ipanguaçu/RN, 15 de janeiro de 2026.

JOÃO BATISTA DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe Dos Santos

Código Identificador:A994FD14

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 046/2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 46/2025

Abre Crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 16.046,71, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Ipueira, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 582/2024, de 25 setembro de 2024

- LOA 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 16.046,71 (dezesesseis mil quarenta e seis reais e setenta e um centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 288	02.009.15.451.0023.1058.4.4.90.51.1.701.3210	16.046,71
Natureza de despesa - Obras e Instalações		
Fonte de recurso - Identificação das Transferências do Estado decorrentes de emendas parlamentares individuais		

Sub-Total:	16.046,71
Total Parcial Suplementado:	16.046,71

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 288	02.009.15.451.0023.1058.4.4.90.51.1.700.3120	16.046,71
Natureza de despesa - Obras e Instalações		
Fonte de recurso Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		
Sub-Total:		16.046,71
Total Parcial Reduzido:		16.046,71

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipueira - RN, 30 de dezembro de 2025.

ADEMIR JOSE DE MEDEIROS

CPF: 038.973.444-67

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leonardo Cleriston Nóbrega Félix

Código Identificador:5C35D775

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
LEI 607/2026

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais de Ipueira/RN que recebem remuneração igual ao salário mínimo nacional, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN no uso das atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados os vencimentos dos servidores públicos municipais ativos que recebem remuneração igual ao salário mínimo nacional, passando ao valor de R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais) de acordo com o DECRETO Nº 12.797, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 do Governo Federal.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria no orçamento vigente do Município de Ipueira/RN para o exercício de 2026.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipueira, Estado do Rio Grande do Norte, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

Publicado por:

Leonardo Cleriston Nóbrega Félix

Código Identificador:018A3E6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 013/2026 – DIÁRIA

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE IPUEIRA/RN no uso de suas Atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) o Senhor **Marcelo Fernandes De Medeiros**, ocupante do cargo de Assessor de Coordenação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, 1 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) perfazendo a quantia de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), com objetivo de acompanhar a manutenção do ônibus PLACA RQA6E59 (troca do para-brisa e aplicação de películas), no dia 17 de Janeiro de 2026, em Caicó/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 15 de Janeiro de 2026.

LEONARDO CLERISTON NÓBREGA FÉLIX

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Leonardo Cleriston Nóbrega Félix

Código Identificador:83BF9COF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº 010/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, REPRESENTANTES DO GOVERNO E DA SOCIEDADE CIVIL, PARA O BIÊNIO 2026/2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação vigente, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 01/2005 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão deliberativo de caráter permanente e âmbito municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das ações de controle social e a participação da sociedade civil na formulação e fiscalização das políticas de assistência social no município;

CONSIDERANDO o processo de escolha e indicação dos representantes governamentais e da sociedade civil para a composição do referido conselho;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Itaú/RN, para o Biênio 2026/2027:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO – MEMBROS TITULARES

•Francisco Fabricio Pinheiro Regis - Gabinete

•Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza- Secretaria Municipal de administração

•Maria Sonali Araújo Dantas- Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

•Marcia Rodrigues de Carvalho- Secretária Municipal de Saúde

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO – MEMBROS SUPLENTE

•Francisca Adriana Nunes Batista-Gabinete

•Vanessa Vitória Torres de Moraes- Secretária Municipal de Administração

•Nilson Freitas de Paiva Filho-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

•Joyce Rezende Maia- Secretária Municipal de Saúde

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - MEMBROS TITULARES

•Kataiamy Ranielly Silva Batista-SINDAS

•Maria Elicleide de Oliveira Ramos- Usuários.

•Emikson kauã Leite Pereira-Trabalhadores

•Maria Vilaneide Celine de Lima- Usuário

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – MEMBROS SUPLENTE

•José Airton Rodrigues Maia- SINDAS

•Maria de Lourdes Oliveira Chagas - Usuário

•Francisco Jackson Araújo Dantas - Trabalhadores

•Laura Patrícia Franca Medeiros-Usuários

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, compreendendo o período de 2026 a 2027

Art. 3º O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaú/RN, em 15 de janeiro de 2026.

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:0E36415D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 36/2026 – GABINETE DA PREFEITA EM, 15 DE JANEIRO DE 2026.

A Prefeita do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito as Portarias nº 027/2026 e 030/2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 14/01/2026, edição nº 3708.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaçanã/RN, 15 de janeiro de 2026.

RIANE GUEDES DE OLIVEIRA

Prefeita do Município de Jaçanã/RN

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:875E5F65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 37/2026 – GABINETE DA PREFEITA EM, 15 DE JANEIRO DE 2026.

A Prefeita do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, II, “a” da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 102, da Lei Municipal nº 048, de 20 de junho de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade pelo período de 03 (três) meses ao servidor público municipal, **ALICE DOS SANTOS MEDEIROS**, Professor, Matrícula nº 419, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento protocolado, com início no dia 22/02/2026 e termino 23/05/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 15 de janeiro de 2026.

RIANE GUEDES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Jaçanã-RN

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:1FF17568

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 38/2026 – GABINETE DA PREFEITA EM, 15 DE JANEIRO DE 2026.

A Prefeita do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, II, “a” da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 102, da Lei Municipal nº 048, de 20 de junho de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade pelo período de 03 (três) meses a servidora pública municipal, **JOSEFA ENILZA DA SILVA**, Agente Comunitária de Saúde, Matrícula nº 270, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento protocolado, com início no dia 02/02/2026 e termino 01/04/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 15 de janeiro de 2026.

RIANE GUEDES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Jaçanã-RN

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:76B41852

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ

**GABINETE DO PREFEITO
FUNDAÇÃO CULTURAL ALDAIR JOSE DE LIMA (MESTRE
DADÁ) - ATA DE REUNIÃO**

Comissão de Análise Técnica dos projetos contemplados nos editais municipal da Lei 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, ciclo 1.

Ata de Reunião

A Comissão de Análise de Prestação de Contas referente à utilização de recursos federais da Lei nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), Ciclo 1, instituída por meio do Decreto Municipal nº 029/2025, reuniu-se nesta segunda-feira, 12 de janeiro, às 10h30, na sede da Fundação Cultural Aldair José de Lima – Mestre Dadá (FUNCULT), localizada na Rua Santa Teresinha, nº 21, Centro, CEP 59690-000, Janduí/RN.

A reunião teve como pauta a análise técnica das respostas às diligências encaminhadas referentes às prestações de contas dos projetos contemplados pelos editais municipais financiados com recursos da Política Nacional Aldir Blanc.

Estiveram presentes os seguintes membros da comissão: Ketilly Karoline Pimenta Garcia (Diretora-Presidente da FUNCULT), Weskley Rondinelle Lopes da Silva (Coordenador de Formação Cultural da FUNCULT), Lindemberg da Silva Bezerra (Assessor Técnico da FUNCULT e Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural), Raldione da Silva Bezerra (Conselheiro de Cultura, representante da Casa de Cultura Popular Palácio Vapor das Artes), além da assistência de Talys Emiliano da Silva (Coordenador Administrativo e Financeiro da FUNCULT). Foi justificada a ausência de Paulo Vitor da Silva Lopes (Coordenador de Políticas Culturais da FUNCULT).

Conforme previsto no Decreto Municipal nº 029/2025, publicado no Diário Oficial em 08 de outubro de 2025, que institui a comissão e regulamenta o processo de análise técnica, a reunião foi presidida pela Diretora-Presidente da FUNCULT, a senhora Ketilly Karoline Pimenta Garcia, que iniciou os trabalhos apresentando um breve balanço sobre o retorno das diligências encaminhadas aos projetos contemplados.

Ao todo, foram analisados 12 (doze) projetos que receberam diligências, sendo 10 (dez) projetos do Edital nº 001/2024 – Lázaro Joaquim Roberto de Fomento à Cultura e 02 (dois) projetos do Edital nº 002/2024 – Rhuann Mallone Dantas de Melo, destinado à concessão de Subsídio Cultural a Entidades. Os resultados das análises foram definidos conforme os seguintes critérios: Prestação de Contas Aprovada – diligências atendidas e Prestação de Contas Reprovada – diligências não atendidas.

De acordo com o Decreto Municipal nº 029/2025, os agentes culturais que tiverem suas prestações de contas reprovadas após o retorno das diligências terão as sanções estabelecidas aplicadas. Ressalta-se que todos os projetos diligenciados tiveram o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação das informações e documentos solicitados, conforme estabelecido no referido decreto, além de contarem com o total apoio e orientação da equipe da Fundação Cultural Aldair José de Lima – Mestre Dadá durante todo o processo.

Após a análise técnica minuciosa de cada projeto, a Comissão deliberou pela aprovação de 11 (onze) prestações de contas e pela reprovação de 01 (uma) prestação de contas. Após à lavratura da ata da reunião, a Fundação Cultural Aldair José de Lima dará prosseguimento às etapas seguintes, que consistem na publicação da Ata de Reunião e de Portaria no Diário Oficial, bem como no encaminhamento desses documentos ao Prefeito Municipal, o excelentíssimo senhor Elvécio Gurgel de Sales, à Controladoria Geral do Município, à Câmara Municipal de Vereadores e ao Conselho Municipal de Política Cultural, assegurando a transparência de todo o processo de gestão, aplicação e responsabilidade dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc no âmbito municipal.

A Prefeitura Municipal de Janduí, por meio da Fundação Cultural Aldair José de Lima – Mestre Dadá, reafirma seu compromisso com a correta execução dos recursos das leis de incentivo à cultura, pautando suas ações na responsabilidade, transparência e eficiência administrativa.

Segue a descrição final da análise técnica de cada projeto, de acordo com seus respectivos editais.

Edital 001/2024 – Lázaro Joaquim Roberto de Fomento à Cultura.

1- Projeto Cultura E Saber: As Engrenagens Que Constroem Sonhos

Proponente: Jeferson Kawan Clementino Gurgel (Nome Social: Jessica Thais)

Diligência: Envio de extrato bancário geral da conta do projeto;

Resultado: Diligência atendida dentro do prazo estabelecido;

Status final: PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA.

2- Projeto Cinema No Bairro

Proponente: Pedro Henrique Alves Fernandes Souza

Diligência: Envio de comprovação por meio de extratos da aplicação no valor de R\$704,00 (setecentos e quatro reais); de documentos de equipe; do extrato bancário geral da conta do projeto; e de assinatura de documento.

Resultado: Diligência atendida dentro do prazo estabelecido;

Status final: PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA.

3- Projeto As Aventuras de Pedro Malasartes no Sertão

Proponente: Ana Célia de Lima

Diligência: Envio de comprovação por meio de extratos da aplicação no valor de R\$920,00 (novecentos e vinte reais); de documentos de equipe; do extrato bancário geral da conta do projeto;

Resultado: Diligência atendida dentro do prazo estabelecido;

Status final: PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA.

4- Projeto Axé Cultural: Formação e Identidade Afro-Brasileira

Proponente: Franklin Samuel Gurgel (Nome Social: Emanuelle Gurgel)

Diligência: Preenchimento de informações em recibos do projeto; e envio do extrato bancário geral da conta do projeto;

Resultado: Diligência atendida dentro do prazo estabelecido;

Status final: PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA.

5- Projeto Novos Furacões

Proponente: Sávyo Gustavo Fernandes Pereira

Diligência: Envio de documentos de equipe; e do extrato bancário geral da conta do projeto;

Resultado: Diligência atendida dentro do prazo estabelecido;

Status final: PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA.

6- Projeto Minha Canção, Minha Poesia

Proponente: Antônio Marcos de Lima

Diligência: Envio de documentos de equipe; e do extrato bancário geral da conta do projeto;

Resultado: Diligência atendida dentro do prazo estabelecido;

Status final: PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA.

7- Projeto Nos Ritmos do Brasil

Proponente: João Victor Almeida Brilhante

Diligência: Envio de comprovantes de residência de parte dos membros da equipe; e do extrato bancário geral da conta do projeto;

Resultado: Diligência não atendida;

Status final: PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA.

8- Projeto Arte É Vida

Proponente: Antônio Francisco de Arruda

Diligência: Envio de recibos descritivos das despesas com insumos para o projeto; documentos do designer; preenchimento completo de recibos da equipe; nota fiscal ou documentos de Pessoa Física da projetista; e do extrato bancário geral da conta do projeto;

Resultado: Diligência atendida dentro do prazo estabelecido;

Status final: PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA.

9- Projeto Harmonia das Notas: Um Encontro com a Flauta

Proponente: Elias Longim de Menezes Filho

Diligência: Envio de comprovação por meio de extratos da aplicação no valor de R\$80,00 (oitenta reais) referente a aquisição de 5 (cinco) flautas doces; e do extrato bancário geral da conta do projeto;

Resultado: Diligência atendida dentro do prazo estabelecido;

Status final: PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA.

10- Projeto Contos em Movimento

Proponente: Suzana Simão de Araújo

Diligência: Envio de comprovação por meio de extratos da aplicação no valor de R\$40,00 (quarenta reais) referente a dois abastecimentos de transporte no valor de R\$20,00 (vinte reais) cada; e assinatura do depoimento de realização de atividade;

Resultado: Diligência atendida dentro do prazo estabelecido;

Status final: PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA.

11- Projeto Territoriando

Proponente: Companhia Cultural Cirandúis

Diligência: projeto sem diligências;

Resultado: O projeto não recebeu diligências. Enviou a prestação de contas com toda documentação necessária;

Status final: PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA.

12- Projeto Retratos

Proponente: Instituto Potiguar de Cultura e Cidadania

Diligência: projeto sem diligências;

Resultado: O projeto não recebeu diligências. Enviou a prestação de contas com toda documentação necessária;

Status final: PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA.

Edital 002/2024 – Rhuann Mallone Dantas de Melo para concessão de Subsídio Cultural a Entidades e Coletivos Culturais.

1- SUBSÍDIO CULTURAL

Proponente: Companhia Cultural Ciranduis

Diligência: projeto sem diligências;

Resultado: O projeto não recebeu diligências. Enviou a prestação de contas com toda documentação necessária;

Status final: PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA.

2- SUBSÍDIO CULTURAL

Proponente: Instituto Potiguar de Cultura e Cidadania

Diligência: projeto sem diligências;

Resultado: O projeto não recebeu diligências. Enviou a prestação de contas com toda documentação necessária;

Status final: PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA.

3- SUBSÍDIO CULTURAL

Proponente: Studio AF Produções

Diligência: Envio de faturas e boletos de pagamentos citados de energia, internet, telefone, água e DAS para anexo; e do extrato bancário geral da conta do projeto;

Resultado: Diligência atendida dentro do prazo estabelecido;

Status final: PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA.

4- SUBSÍDIO CULTURAL

Proponente: Grupo Cultural Balai de Artes

Diligência: Envio de faturas e boletos de pagamentos citados de energia, água, SERASA para anexo; recibo original e comprovante de transferência para AR Construções; todos os documentos do eletricitista que prestou serviços; contratos de locação de imóvel nos nomes dos responsáveis contendo todos dos documentos pessoais; nota fiscal da Pessoa Jurídica que prestou serviços de projetista contendo seus documentos; extrato bancário geral da conta do projeto; relatório de realização de contrapartida; e anexo de publicações fazendo menção a utilização do recurso.

Resultado: Diligência atendida dentro do prazo estabelecido;

Status final: PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA.

Edital 004/2024 – Desenvolvimento de Sala de Cinema

1- DESENVOLVIMENTO DE SALA DE CINEMA

Proponente: Instituto Potiguar de Cultura e Cidadania

Diligência: projeto sem diligências;

Resultado: O projeto não recebeu diligências. Enviou a prestação de contas com toda documentação necessária;

Status final: PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA.

Concluída a análise técnica por esta Comissão, será publicada Portaria no Diário Oficial do Município contendo as decisões finais referentes a cada projeto analisado.

Nada mais havendo a tratar, eu, Ketilly Karoline Pimenta Garcia, Diretora-Presidente da Fundação Cultural Aldair José de Lima – Mestre Dadá e responsável por presidir esta Comissão, lavro a presente ata.

Janduís/RN, 14 de janeiro de 2026.

KETILLY KAROLINE PIMENTA GARCIA

Diretora Presidente da FUNCULT

CPF: 701.404.444-32 Portaria 279/2025 – GP

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

Código Identificador:2263813E

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÕES -JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA Nº 02/2026

EMPENHO Nº 83/2025.

CONSIDERANDO o que prevê os termos do Art. 141 e incisos, da lei 14.133/21 que cada unidade da Administração Pública no

pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, obedeça para cada fonte de recurso, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando apresentar relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada, precedida de comunicação ao órgão de controle interno da Administração.

CONSIDERANDO a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento, por meio da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, bem como o Decreto Municipal nº 022/2017, de 18 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO que as referidas normas preveem a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamento, nos casos nelas especificadas, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesa, fazendo-se obrigatória a comunicação ao órgão de controle de sua publicação no Diário Oficial do Município.

CONSIDERANDO que os serviços de coleta seletiva e triagem de materiais recicláveis são extremamente necessários à execução de serviços essenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Turismo - SEMUT e, por conseguinte, pelo próprio município, de modo a garantir a preservação do interesse público envolvido em cada atividade.

CONSIDERANDO o que prevê os termos do Art. 141 e incisos, da lei 14.133/21, justificamos a quebra da ordem cronológica para o pagamento ao fornecedor **ANTONIA APARECIDA DE SOUZA inscrita no CPF/MF 099.025.814-98**, relativo ao empenhos de nº. 83/2025, no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais reais), correspondente às Notas Fiscais de nº. 4711 e nº. 4720, em razão da prestação de serviços de coleta seletiva e triagem de materiais recicláveis, nos meses de novembro e dezembro de 2025.

A adoção da presente medida é justificada dada a essencialidade do serviço prestado diretamente por pessoa física, que, alinhado com os serviços de coleta urbana e rural, contribuem significativamente à manutenção de uma cidade limpa e organizada, com impactos significativos em questões sanitárias, motivo pelo qual mostra-se imprescindível a sua continuidade para o bom funcionamento da Secretaria e da Municipalidade, motivo pelo qual assinamos para que surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Janduís, 13 de janeiro de 2026.

WILLI KESLE FERREIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Turismo

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

Código Identificador:4404146B

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÕES - JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA Nº 03/2026

EMPENHO Nº 82/2025.

CONSIDERANDO o que prevê os termos do Art. 141 e incisos, da lei 14.133/21 que cada unidade da Administração Pública no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, obedeça para cada fonte de recurso, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando apresentar relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada, precedida de comunicação ao órgão de controle interno da Administração.

CONSIDERANDO a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento, por meio da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, bem como o Decreto Municipal nº 022/2017, de 18 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO que as referidas normas preveem a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamento, nos casos nelas especificadas, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesa, fazendo-se obrigatória a comunicação ao órgão de controle de sua publicação no Diário Oficial do Município.

CONSIDERANDO que os serviços de coleta seletiva e triagem de materiais recicláveis são extremamente necessários à execução de serviços essenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Turismo - SEMUT e, por conseguinte, pelo

próprio município, de modo a garantir a preservação do interesse público envolvido em cada atividade.

CONSIDERANDO o que prevê os termos do Art. 141 e incisos, da lei 14.133/21, justificamos a quebra da ordem cronológica para o pagamento ao fornecedor **ANA MARIA ROCHA inscrita no CPF/MF 638.541.204-00**, relativo ao empenho de nº. 82/2025, no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), correspondente às Notas Fiscais de nº. 4712 e nº. 4721, em razão da prestação de serviços de coleta seletiva e triagem de materiais recicláveis, nos meses de novembro e dezembro de 2025.

A adoção da presente medida é justificada dada a essencialidade do serviço prestado diretamente por pessoa física, que, alinhado com os serviços de coleta urbana e rural, contribuem significativamente à manutenção de uma cidade limpa e organizada, com impactos significativos em questões sanitárias, motivo pelo qual mostra-se imprescindível a sua continuidade para o bom funcionamento da Secretaria e da Municipalidade, motivo pelo qual assinamos para que surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Janduís, 13 de janeiro de 2026.

WILLI KESLE FERREIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Turismo

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

Código Identificador:CE956F7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONVÊNIO Nº 054/2026 CONVÊNIO DE ADESÃO AO “PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE” QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN – COPIRN E O MUNICÍPIO DE JANDUÍS/RN.

Convênio nº 054/2026

Convênio de Adesão ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde” que entre si celebram o Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o município de JANDUÍS/RN.

O Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, pessoa jurídica de direito público, da espécie associação pública, com sede à Rua Doutor Abelardo Calafange, n.º 1828, bairro Nova Descoberta, Natal/RN, inscrito no CNPJ sob n.º 12.120.272/0001-04, neste ato representado pelo seu Presidente, **Antônio Marcos Freire**, brasileiro, CPF: 393.411.194-72; RG: 001.386.210, doravante denominado COPIRN e o **município de JANDUÍS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua do Sul, n.º 159, Onésimo Maia, Janduís/RN, CNPJ nº 08.349.003/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Elvécio Gurgel De Sales**, brasileiro, CPF: 262.026.974-15 RG: 135086787 SSP/CE, doravante denominado **MUNICÍPIO CONVENENTE**, firmam o presente Convênio, obrigando-se às cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a adesão do Município de JANDUÍS ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade”, incluindo também a realização de cirurgias eletivas de média complexidade, conforme descrição da tabela deste Consórcio, aprovada em Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de dezembro de 2022, bem como disciplinar o **REPASSE** de recursos do **MUNICÍPIO CONVENENTE** para o **COPIRN**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS NORMAS APLICÁVEIS

O presente instrumento rege-se pelas seguintes normas: Leis nº 14.133/21, Lei Federal 4.320/64, Lei Complementar 101/00, Lei Federal 11.107/05 e Decreto 6.017/07.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – DO MUNICÍPIO CONVENENTE:

Elaborar antecipadamente Plano de Trabalho, instrumento que justifica o Convênio, definindo sua metodologia, cronograma de execução e Plano de aplicação dos recursos financeiros, antes da assinatura;

Realizar contrapartida financeira mensal, que será descontada mediante autorização do Gestor Municipal de sua receita e disponibilidade orçamentária, para **REPASSE** mensal ao **COPIRN**, cuja definição do valor anual estimado ficará a cargo do **MUNICÍPIO CONVENENTE**, referente às consultas, sessões, exames médicos e cirurgias eletivas especializadas que pretende utilizar no mês corrente para atendimento aos seus municípios;

Transferir **REPASSE** para o Banco do Brasil, Agência nº 3795-8, Conta Corrente nº 12.131-2, ficando acertado que o **MUNICÍPIO CONVENENTE** poderá realizar quantos **REPASSES** desejar ao longo do mês em curso, conforme valor anual estimado, na Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro;

Realizar o agendamento de pacientes através do sistema de gestão de saúde, para atendimento dos seus usuários nos serviços de saúde credenciados pelo **COPIRN**;

Entregar ao paciente a guia do agendamento impressa, com data, horário e o nome da pessoa jurídica responsável pelo atendimento médico;

Obedecer e fazer respeitar a ordem de agendamento existente para as diversas especialidades ofertadas pelo **COPIRN**, exceto nos casos urgentes, devidamente comprovados, a serem encaminhados com prioridade;

Estar adimplente com o **COPIRN** no que se refere às suas obrigações estatutárias, inclusive as decorrentes de contrato de rateio, que visa ao custeio das despesas consorciais.

II - DO COPIRN:

a) Administrar os recursos financeiros recebidos por força do presente Convênio em conta bancária exclusivamente aberta para tal fim, de sua titularidade, com realização de prestação de contas anual da utilização dos recursos repassados pelo **MUNICÍPIO CONVENENTE**, inclusive, apontando saldos eventualmente disponíveis para utilização de serviços de saúde especificados no objeto deste instrumento, a ser entregue até 31 de janeiro de 2027;

b) Disponibilizar acesso do **MUNICÍPIO CONVENENTE**, mediante fornecimento de usuário e senha, ao sistema de gestão de agendamento de consultas, exames médicos e laboratoriais e cirurgias eletivas, denominado **PAGE**, disponível na internet em <https://app.pagesaude.com.br/v2/login>, para obtenção de informações atualizadas em tempo real (*on-line*) relativas à utilização dos recursos transferidos ao **COPIRN**;

c) Os recursos financeiros recebidos pelo **COPIRN** por força do presente Convênio serão utilizados na **gestão associada de consultas, exames médicos e laboratoriais e cirurgias eletivas** realizados pelo **MUNICÍPIO CONVENENTE**, admitido o desconto da DOACI, nos termos da Cláusula Quinta;

d) Manter arquivo individualizado de toda documentação comprobatória das despesas realizadas por usuário atendido, as quais deverão referir expressamente o presente Convênio, ficando à disposição dos órgãos de controle e fiscalização por um prazo de 05 (cinco) anos;

e) Responsabilizar-se integralmente pela fiscalização da correta execução dos contratos com os Prestadores de Serviços credenciados em razão do presente Convênio, atentando para o fiel cumprimento das obrigações previdenciárias e tributárias decorrentes;

f) Publicar e manter atualizada Tabela de Serviços de Saúde, aprovada pelo **COPIRN**, referenciada em Chamada Pública, que será utilizada como referência para o pagamento dos serviços de saúde utilizados pelo **MUNICÍPIO CONVENENTE**;

g) Manter os valores repassados em aplicações financeiras de rendimento prefixado, visando garantir sua correção monetária e o melhor rendimento conservador possível, cujos dividendos serão revertidos no objeto do presente Convênio em favor do **MUNICÍPIO CONVENENTE**;

h) Desenvolver, operar, manter e aperfeiçoar o(s) sistema(s) de gerenciamento administrativo e financeiro da demanda do **MUNICÍPIO CONVENENTE** por serviços de saúde e cirurgias eletivas credenciados ao **COPIRN**, permitindo controle de marcação e registro de consultas, exames e cirurgias eletivas realizadas, empenho, liquidação, pagamento das mesmas, monitoramento e fiscalização da

qualidade do serviço prestado e capacitação de pessoal para o perfeito funcionamento das ações de saúde objeto do presente instrumento;

i) Encaminhar ao **MUNICÍPIO CONVENIENTE** relação dos Serviços de Saúde e cirurgias eletivas credenciados por Regiões de Saúde do RN;

j) Instalar e manter infraestrutura logística, como contratação, manutenção e aperfeiçoamento de *software*, provedor de acesso à internet, pessoal de apoio, veículo, combustível, telefone, diárias e demais providências necessárias a fiel execução do presente instrumento;

k) Enviar ao **MUNICÍPIO CONVENIENTE** até o décimo dia útil do mês subsequente, Declaração de Repasse(s) realizado(s) e relatório referente ao processamento mensal dos serviços realizados pelo **COPIRN**, no período compreendido entre o primeiro e o último dia do mês anterior;

l) A Prestação dos serviços de consultas e exames será realizada até o mês de dezembro de 2026, com data a ser comunicada pelo Consórcio.

CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para possibilitar a aquisição de serviços de saúde por meio deste instrumento, o **MUNICÍPIO CONVENIENTE** realizará **REPASSE** ao **COPIRN** do valor estimado para o período da vigência, **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, dividido em parcelas mensais.

Parágrafo Primeiro - O **CONVENIENTE** poderá efetuar o valor correspondente à parcela mensal, através de um único ou vários **REPASSES**;

Parágrafo Segundo - Os valores mensais dos **REPASSES** deverão corresponder ao total dos recursos estimados para o do Convênio, durante a sua vigência.

Parágrafo Terceiro – Utilizando o valor total estimado antes do fim da vigência do Convênio, o **MUNICÍPIO CONVENIENTE** poderá solicitar ao **COPIRN**, por meio de ofício, Termo Aditivo especificando valor a ser acrescido.

a) A contratação de serviços de saúde previstos neste Convênio pelo **COPIRN** junto aos prestadores credenciados em favor do **MUNICÍPIO CONVENIENTE** está condicionada à existência de saldo financeiro suficiente em sua conta aberta para este **CONVÊNIO**.

b) A insuficiência ou inexistência de saldo financeiro na conta bancária do **MUNICÍPIO CONVENIENTE**, aberta para esta finalidade, implica o bloqueio automático da utilização dos serviços de saúde do **COPIRN**, até que seja realizado novo **REPASSE**, que poderá ocorrer a qualquer tempo, não sendo necessário aguardar o início do mês subsequente.

c) Eventual saldo financeiro não utilizado no mês corrente será automaticamente disponibilizado para uso do **MUNICÍPIO CONVENIENTE** no mês subsequente.

d) No final do exercício financeiro, os saldos remanescentes serão devolvidos para os municípios, nas contas correntes determinadas pelas prefeituras municipais, até o último dia útil de dezembro.

CLÁUSULA QUINTA – DO CUSTEIO DAS DESPESAS OPERACIONAIS

Para custear as despesas previstas na alínea “j” do item II da Cláusula Terceira, será acrescido no Relatório de Serviços realizados, a título de Despesas Operacionais e Administrativas de Caráter Indivisível – DOACI, o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor total dos serviços discriminados no relatório acima citado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO - SEMSAB

Unidade: 02.71 Secretaria Municipal de Saúde

Programa: Programa de gestão e manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e

Saneamento Básico

Função: Saúde

Subfunção: Administração geral

Ação: Transferência a Consórcios Públicos voltados à Saúde

Aplicação: Projeto 10.222.0019.007 Transferência a Consórcios Públicos voltados à Saúde

Elemento de Despesa: 33.71.70.00.00 – Transferência a Consórcios Públicos, prevista na

Lei Orçamentária Anual do município CONSORCIADO.

Unidade: 02.72 Fundo Municipal de Saúde

Programa: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Função: Saúde

Subfunção: Aperfeiçoamento do sistema único de saúde

Ação: 2040- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

Aplicação: Projeto 10.222.0019.007 Transferência a Consórcios Públicos voltados à Saúde

Elemento de Despesa: 33.71.70.00.00 – Transferência a Consórcios Públicos, prevista na

Lei Orçamentária Anual do município CONSORCIADO.

Parágrafo Primeiro – O **MUNICÍPIO CONVENIENTE**, para o exercício financeiro de 2026, deverá consignar na Lei Orçamentária Anual – LOA ou como crédito adicional especial em sua Legislação Orçamentária pertinente, dotação suficiente para suportar as despesas assumidas através do presente Convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

Constituem causas de rescisão do presente Convênio:

a) Não-apresentação por parte do **COPIRN**, sem justa causa, de informações requeridas pelo **MUNICÍPIO CONVENIENTE** no prazo de 30 dias;

b) Descumprimento das cláusulas do presente Convênio, bem como seu cumprimento irregular, por qualquer das partes;

Parágrafo Único: A rescisão do Convênio implicará a imediata prestação de contas do **COPIRN** e devolução de eventuais saldos, corrigidos monetariamente ao **MUNICÍPIO CONVENIENTE**, bem como obrigação deste, saldar eventuais débitos em aberto com o **COPIRN**.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente instrumento.

Natal, 02 de janeiro de 2026.

Consórcio

ANTÔNIO MARCOS FREIRE

Presidente

Conveniente

ELVÉCIO GURGEL DE SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ozaías Praxedes Dos Santos

Código Identificador:ECC8F7BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5356/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5356/2025.

SETOR DEMANDANTE: Prefeitura Municipal de Janduí-RN
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico – SEMSAB
Fundo Municipal de Saúde.

1 - OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de fraldas descartáveis, com exigência de marca, conforme especificações no termo de referência, destinada ao atendimento de paciente, em cumprimento a decisão judicial.

2 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Os preços referenciais foram coletados mediante pesquisa mercadológica aferidos no mercado local e atestam a conformidade com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado e detalhado em relatório do setor de compras deste município, em consonância com o artigo 23 da lei nº 14.133/21. Já a escolha da proposta mais vantajosa, conforme decisão do setor demandante, se deu observando o disposto no inciso III do artigo 15 do decreto 04/2024 - *valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas*, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito do município de Janduí/RN. Verifica-se, que mediante análise das propostas de preços que deram base a construção da pesquisa mercadológica, foi escolhida a proposta mais vantajosa, levando-se em consideração o critério de menor preço global, ficando demonstrado a vantajosidade para esta administração no tocante a esta contratação. Neste giro, entendendo que o setor demandante, junto ao setor de compras e serviços, responsável pela elaboração da pesquisa mercadológica, demonstrou em relatório que a administração já conseguiu o melhor preço, pode-se assegurar que este município estará contratando com a proposta mais vantajosa.

Destarte, fica neste termo de dispensa, justificada a não publicação de aviso de dispensa a fim de se conseguir outras propostas adicionais, uma vez que o setor demandante assumiu ter aferido os preços de mercado e, dentre estes preços, foi identificada a proposta mais vantajosa para o objeto em tela. Todavia, o município deve publicar extrato de dispensa, bem como seu contrato em tempo hábil consoante a Lei Federal nº 14.133/21. Vale ressaltar ainda, que a Pessoa Jurídica selecionada: **G GURGEL DE AZEVEDO, inscrita no CNPJ sob nº 07.633.681/0001-74, com sede na R: ADRIÃO FERNANDES, Nº 257, – BAIRRO: CENTRO - Janduí/RN - CEP: 59.690-000, neste ato representada pelo Sr. Geraldo Gurgel de Azevedo, portador do CPF nº 279.173.714-64, e com o valor global de R\$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais)**, apresentou todos os documentos necessários e suficientes para demonstrar sua capacidade de realizar o objeto em tela. Ademais, o processo tramitou com sua instrução legal, observando o artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como foram observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 do mesmo diploma legal e também que foram adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra. Admitindo, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa de licitação, no caso em epígrafe, expomos adiante:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

Assim, configura-se a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de fraldas descartáveis, com exigência de marca, conforme especificações no termo de referência, destinada ao atendimento de paciente, em cumprimento a decisão judicial.

4 - DECISÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assim, preenchidos os requisitos legais do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, justifica-se a dispensa de licitação para contratação direta da pessoa jurídica: **G GURGEL DE AZEVEDO, inscrita no CNPJ sob nº 07.633.681/0001-74, com sede na R: ADRIÃO FERNANDES, Nº 257, – BAIRRO: CENTRO - Janduí/RN - CEP: 59.690-000, neste ato representada pelo Sr. Geraldo Gurgel de Azevedo, portador do CPF nº 279.173.714-64, e com o valor global de R\$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais).**

Janduí-RN, 23 de dezembro 2025.

FRANCISCO CLEBER TORRES

Agente de Contratação

CPF: 050.064.034-38, Port. 545/2025-GP

NAILKA ALENCAR SALDANHA

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico - SEMSAB

Port. Nº 256/2025 – GP

CPF: 027.734.634-71

Publicado por:

Ozaías Praxedes Dos Santos

Código Identificador:9F9FC905

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**DJUDICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5597/2025 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 5356/2025.**

ADJUDICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5597/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5356/2025.

SETOR DEMANDANTE: Prefeitura Municipal de Janduí-RN

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico – SEMSAB

Fundo Municipal de Saúde.

ASSUNTO:

Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de fraldas descartáveis, com exigência de marca, conforme especificações no termo de referência, destinada ao atendimento de paciente, em cumprimento a decisão judicial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍ/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e com fulcro na Lei Federal 14.133/21.

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, Dispensa para Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de fraldas descartáveis, com exigência de marca, conforme especificações no termo de referência, destinada ao atendimento de paciente, em cumprimento a decisão judicial.

RESOLVE:

Adjudicar o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO, ratificando a contratação da pessoa jurídica: **G GURGEL DE AZEVEDO, inscrita no CNPJ sob nº 07.633.681/0001-74, com sede na R: ADRIÃO FERNANDES, Nº 257, – BAIRRO: CENTRO - Janduí/RN - CEP: 59.690-000, neste ato representada pelo Sr. Geraldo Gurgel de Azevedo, portador do CPF nº 279.173.714-64, e com o valor global de R\$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais).**

A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2025;

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa com emissão de fatura de prestação de serviços.

Janduí/RN, 23 de dezembro de 2025.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozaías Praxedes Dos Santos
Código Identificador:6C15D5E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5597/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5356/2025.

**HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5597/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5356/2025.
SETOR DEMANDANTE: Prefeitura Municipal de Janduí-RN
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico – SEMSAB
Fundo Municipal de Saúde.**

ASSUNTO:

Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de fraldas descartáveis, com exigência de marca, conforme especificações no termo de referência, destinada ao atendimento de paciente, em cumprimento a decisão judicial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e, com fulcro na Lei Federal 14.133/21.

CONSIDERANDO a necessidade da Dispensa para Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de fraldas descartáveis, com exigência de marca, conforme especificações no termo de referência, destinada ao atendimento de paciente, em cumprimento a decisão judicial.

CONSIDERANDO a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

CONSIDERANDO demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos apensos aos autos;

RESOLVE:

Homologar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, ratificando a contratação da pessoa jurídica: **G GURGEL DE AZEVEDO, inscrita no CNPJ sob nº 07.633.681/0001-74, com sede na R: ADRIÃO FERNANDES, Nº 257, – BAIRRO: CENTRO - Janduí/RN - CEP: 59.690-000, neste ato representada pelo Sr. Geraldo Gurgel de Azevedo, portador do CPF nº 279.173.714-64, e com o valor global de R\$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais).**

Determino ao setor competente a publicação da presente da ratificação da dispensa de licitação e emissão do Contrato Administrativo e extrato de contrato com sua devida publicidade.

Janduí/RN, 23 de dezembro de 2025.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozaías Praxedes Dos Santos
Código Identificador:62CE4FAB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2026

**1º Termo Aditivo ao Contrato n. 5/2025
Processo: 12/2025**

Partes: Prefeitura Municipal de Japi e a Empresa JEANN LAZZARO RODRIGUES DANTAS DOS SANTOS ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos relacionados à alimentação dos sistemas de engenharia SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e controle do Ministério da Educação), SISMOB (Sistema de Monitoramento de Obras), TRANSFERÊNCIAGOV, PORTAL DO GESTOR (Tribunal do Estado), e Sistema de Licenciamento Ambiental Eletrônico (SISLIA), SISOBRA, incluindo elaboração de pareceres, planilhas orçamentárias, projetos básicos e executivos, e fiscalização de obras e serviços correlatos.
Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021 e posteriores alterações.
Do Valor: O valor do aditivo contratual é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Vigência: 03/01/2026 a 03/01/2027.
Assinam: **SIMONE FERNANDES DA SILVA** da Contratante e da Empresa JEANN LAZZARO RODRIGUES DANTAS DOS SANTOS.

Publicado por:
Gilberto Fernandes de Lima
Código Identificador:3338730E

LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04/2026

**2º Termo Aditivo ao Contrato n. 3/2024
Processo: 4/2024
Partes:** Prefeitura Municipal de Japi e a Sra. Verônica Maria Pimenta Medeiros
Objeto: Aditivo ao contrato de locação de imóvel para sediar os trabalhos administrativos da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do município de Japi/RN.
Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021 e posteriores alterações.
Do Valor: O valor do aditivo contratual é de R\$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais).
Vigência: 01/01/2026 a 01/01/2027.
Assinam: **SIMONE FERNANDES DA SILVA** da locatária e da locadora a Sra. Verônica Maria Pimenta Medeiros.

Publicado por:
Gilberto Fernandes de Lima
Código Identificador:49248401

LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05/2026

**2º Termo Aditivo ao Contrato n. 6/2024
Processo: 7/2024
Partes:** Prefeitura Municipal de Japi e a o Sr. FRANCIÉLIO BORGES DE LIMA
Objeto: Aditivo ao contrato de locação de garagem para colocar a frota de veículos pesados do município de Japi/RN.
Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021 e posteriores alterações.
Do Valor: O valor do aditivo contratual é de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).
Vigência: 01/01/2026 a 01/01/2027.
Assinam: **SIMONE FERNANDES DA SILVA** da locatária e FRANCIÉLIO BORGES DE LIMA do locador.

Publicado por:
Gilberto Fernandes de Lima
Código Identificador:5FE04784

LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06/2026

**3º Termo Aditivo ao Contrato n. 21/2024
Processo: 125/2024
Partes:** Prefeitura Municipal de Japi e a Empresa GT NET
Objeto: Termo aditivo da contratação de empresa para fornecimento de link de internet para a sede da prefeitura de Japi/RN e demais Secretarias.
Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021 e posteriores alterações.
Do Valor: O valor do aditivo contratual é de R\$ 96.298,10 (noventa e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e dez centavos).

Vigência: 01/01/2026 a 01/01/2027.

Assinam: SIMONE FERNANDES DA SILVA da Contratante e da Empresa ALEX DE SOUZA.

Publicado por:
Gilberto Fernandes de Lima
Código Identificador:AD5A827B

LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07/2026

1º Termo Aditivo ao Contrato n. 18/2025

Processo: 32/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Japi e a Empresa MOURA & DINIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)

Objeto: 1º aditivo a contratação de escritório de advocacia por inexigibilidade para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica à Prefeitura Municipal de Japi/RN.

Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021 e posteriores alterações.

Do Valor: O valor do aditivo contratual é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Vigência: 03/01/2026 a 03/01/2027.

Assinam: SIMONE FERNANDES DA SILVA da Contratante e da Empresa RAFAEL & DINIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Publicado por:
Gilberto Fernandes de Lima
Código Identificador:BC0B0B89

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 001/2026 – PMJA/RN

Processo administrativo nº 255/2025

O Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, MANTER OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS EM FUNCIONAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS**. Data e horário do início da disputa: **08h00min do dia 29 de janeiro de 2026**, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Conforme Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal nº 099/2023. **A Retirada do Edital e seus anexos deverá ser através Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, através do Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP <https://pncp.gov.br/app/editais> e através do site institucional www.jardimdeangicos.rn.gov.br/.**

Jardim de Angicos/RN, 15 de janeiro de 2026.

AÉCIO DORNELLES FERNANDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:FE8A0860

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 002/2026 – PMJA/RN

Processo administrativo nº 264/2025

O Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS/RN DURANTE O ANO LETIVO DE 2026, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS. Data e horário do início da disputa: **08h00min do dia 30 de janeiro de 2026**, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Conforme Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal nº 099/2023. **A Retirada do Edital e seus anexos deverá ser através Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, através do Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP <https://pncp.gov.br/app/editais> e através do site institucional www.jardimdeangicos.rn.gov.br/.**

Jardim de Angicos/RN, 15 de janeiro de 2026.

AÉCIO DORNELLES FERNANDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:974CD32B

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026

Contrato firmado, que entre se celebram a pessoa física MARIA HERIVANDA DE MORAIS e o Município de Jardim de Angicos/RN.

Processo Administrativo nº 268/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN inscrita no CNPJ: 08.111.338/0001-22.

CONTRATADA: **MARIA HERIVANDA DE MORAIS**, CPF nº. **XXX.185.514-XX**, residente na Rua Diogo Ribeiro Alves de Melo, nº 18, centro, Jardim de Angicos.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº 30, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN PARA ATENDIMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL, ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 500/2021, EM FAVOR DA BENEFICIÁRIA MARIA DO CÉU DE SOUZA.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Pelo fornecimento dos serviços ora contratados, será pago de acordo com as ordens de serviço emitidas, totalizando o valor mensal estimado de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) para o período de 12 (doze) meses.

VIGENCIA DO CONTRATO: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura em **05 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº 14.133/21.

Jardim de Angicos/RN, 05 de janeiro de 2026.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

ELAIDE CRISTINA CÂMARA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA HERIVANDA DE MORAIS
CPF nº. XXX.185.514-XX
Contratada

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:19F5FCF0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

Contrato firmado, que entre se celebram a pessoa física FRANCISCO DE ASSIS LIMA e o Município de Jardim de Angicos/RN.

Processo Administrativo nº 271/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN inscrita no CNPJ: 08.111.338/0001-22.

CONTRATADA: **FRANCISCO DE ASSIS LIMA, inscrita no CPF sob nº XXX.899.844-XX, RG: X97.953 ITEP/RN**, residente na Rua José Bezerra, nº 20, centro, Jardim de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte CEP: 59.544-000.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA BENEDITO MACHADO DA COSTA, Nº 32, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN PARA ATENDIMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL, ATRAVÉS DO PAIF/CRAS, LEI MUNICIPAL Nº 500/2021, EM FAVOR DA BENEFICIÁRIA SILVANA CRISTINA DE OLIVERIA.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Pelo fornecimento dos serviços ora contratados, será pago de acordo com as ordens de serviço emitidas, totalizando o valor mensal estimado de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) para o período de 12 (doze) meses.

VIGENCIA DO CONTRATO: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura em **05 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.**

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº 14.133/21.

Jardim de Angicos/RN, 05 de janeiro de 2026.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

ELAIDE CRISTINA CÂMARA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

FRANCISCO DE ASSIS LIMA
CPF sob nº XXX.899.844-XX
RG: X97.953 ITEP/RN
Contratada

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:515A9DEA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026

Contrato firmado, que entre se celebram a pessoa física FRANCISCO DE ASSIS LIMA, inscrita no CPF sob nº XX.899.844-XX e o Município de Jardim de Angicos/RN.

Processo Administrativo nº 270/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN inscrita no CNPJ: 08.111.338/0001-22.

CONTRATADA: **FRANCISCO DE ASSIS LIMA, inscrita no CPF sob nº XXX.899.844-XX**, estabelecida a Rua José Bezerra, nº 20, Centro, Jardim de Angicos/RN – CEP: 59.544-000.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA DIOGO RIBEIRO DE MELO, Nº 26, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN PARA ATENDIMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL, ATRAVÉS DO PAIF/CRAS, LEI MUNICIPAL Nº 500/2021, EM FAVOR DA BENEFICIÁRIA LUCILEIDE COSTA DE LIMA
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Pelo fornecimento dos serviços ora contratados, será pago de acordo com as ordens de serviço emitidas, totalizando o valor mensal estimado de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para o período de 12 (doze) meses.

VIGENCIA DO CONTRATO: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura em **05 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.**

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº 14.133/21.

Jardim de Angicos/RN, 05 de janeiro de 2026.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

ELAIDE CRISTINA CÂMARA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

FRANCISCO DE ASSIS LIMA
CPF sob nº XXX.899.844-XX
Contratada

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:039185FF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026

Contrato firmado, que entre se celebram a pessoa física FRANCISCO DE ASSIS LIMA, inscrita no CPF sob nº XXX.899.844-XX e o Município de Jardim de Angicos/RN.

Processo Administrativo nº 272/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN inscrita no CNPJ: 08.111.338/0001-22.

CONTRATADA: **FRANCISCO DE ASSIS LIMA, inscrita no CPF sob nº XXX.899.844-XX**, estabelecida a Rua José Bezerra, nº 20, Centro, Jardim de Angicos/RN – CEP: 59.544-000.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL VISANDO APOIO A DISTRIBUIÇÃO DO LEITE, JUNTO AO PROGRAMA LEITE POTIGUAR.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Pelo fornecimento dos serviços ora contratados, será pago de acordo com as ordens de serviço emitidas, totalizando o valor mensal estimado de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para o período de 12 (doze) meses.

VIGENCIA DO CONTRATO: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura em **05 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.**

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº 14.133/21.

Jardim de Angicos/RN, 05 de janeiro de 2026.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito Municipal

ELAIDE CRISTINA CÂMARA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social

FRANCISCO DE ASSIS LIMA

CPF sob nº XXX.899.844-XX

Contratada

Publicado por:

Aécio Dornelles Fernandes

Código Identificador:3323B8AE**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026**

Contrato firmado, que entre se celebram a pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES DE JARDIM DE ANGICOS e o Município de Jardim de Angicos/RN.

Processo Administrativo nº 287/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN inscrita no CNPJ: 08.111.338/0001-22.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES DE JARDIM DE ANGICOS, CNPJ nº. XX.129.746/0001-XX, representada pelo Sr. José Edilson Câmara, CPF nº 695.428.134-49, residente na Rua Diogo Ribeiro A. de Melo, nº 20, Jardim de Angicos/RN, CEP: 59.544-000.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA PE. SATURNINO DE JESUS BEZERRA, Nº 68, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, INERENTE AO FUNCIONAMENTO DA SEDE PROVISÓRIA DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM DE ANGICOS/RN.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Pelo fornecimento dos serviços ora contratados, será pago de acordo com as ordens de serviço emitidas, totalizando o valor mensal estimado de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para o período de 12 (doze) meses.

VIGENCIA DO CONTRATO: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura em **05 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.**

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº 14.133/21.

Jardim de Angicos/RN, 05 de janeiro de 2026.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito Municipal

JOSÉ EDILSON CÂMARA

CPF nº XXX.428.134-XX

Contratada

Publicado por:

Aécio Dornelles Fernandes

Código Identificador:474AF9F2**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026**

Contrato firmado, que entre se celebram a pessoa física FRANCISCA TELMA BRITO e o Município de Jardim de Angicos/RN.

Processo Administrativo nº 277/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN inscrita no CNPJ: 08.111.338/0001-22.

CONTRATADA: FRANCISCA TELMA BRITO, CPF nº. XXX.188.204-XX, residente na Rua Diogo Ribeiro Alves de Melo, S/N, centro, Jardim de Angicos/RN, CEP: 59.544-000.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA DIOGO RIBEIRO A. DE MELO, Nº 43, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, INERENTE AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE JARDIM DE ANGICOS/RN.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Pelo fornecimento dos serviços ora contratados, será pago de acordo com as ordens de serviço emitidas, totalizando o valor mensal estimado de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para o período de 12 (doze) meses.

VIGENCIA DO CONTRATO: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura em **05 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.**

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº 14.133/21.

Jardim de Angicos/RN, 05 de janeiro de 2026.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito Municipal

FRANCISCA TELMA BRITO

CPF nº. 044.188.204-85

Contratada

Publicado por:

Aécio Dornelles Fernandes

Código Identificador:EBF738A1**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026**

Contrato firmado, que entre se celebram a pessoa física MICARLA SILVA FERNANDES e o Município de Jardim de Angicos/RN.

Processo Administrativo nº 286/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN inscrita no CNPJ: 08.111.338/0001-22.

CONTRATADA: MICARLA SILVA FERNANDES, CPF nº. XXX.954.424-XX, residente na Rua Pedro Baracho, nº 165, Jardim de Angicos/RN, CEP: 59.544-000.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA LUIZA FERREIRA DE LIMA, S/N, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, INERENTE AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DO MUNICIPIO DE JARDIM DE ANGICOS/RN.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Pelo fornecimento dos serviços ora contratados, será pago de acordo com as ordens de serviço emitidas, totalizando o valor mensal estimado de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o período de 12 (doze) meses.

VIGENCIA DO CONTRATO: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura em **05 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.**

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº 14.133/21.

Jardim de Angicos/RN, 05 de janeiro de 2026.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

MICARLA SILVA FERNANDES
CPF nº. XXX.954.424-XX
Contratada

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:39EF4646

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026

Contrato firmado, que entre se celebram a pessoa física ANDERSON LICURGO DE MELO BILRO e o Município de Jardim de Angicos/RN.

Processo Administrativo nº 282/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN inscrita no CNPJ: 08.111.338/0001-22.

CONTRATADA: ANDERSON LICURGO DE MELO BILRO, CPF nº XXX.478.874-XX, estabelecida a Rua Professora Maria Augusta de Lima, nº 35, Centro, Jardim de Angicos/RN – CEP: 59.544-000.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA PROFESSORA MARIA AUGUSTA DE LIMA, Nº 35, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SALA DO EMPREENDEDOR DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, EM CONSONÂNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2022 – SEBRAE/RN E PMJA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Pelo fornecimento dos serviços ora contratados, será pago de acordo com as ordens de serviço emitidas, totalizando o valor mensal estimado de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para o período de 12 (doze) meses.

VIGENCIA DO CONTRATO: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura em **05 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.**

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº 14.133/21.

Jardim de Angicos/RN, 05 de janeiro de 2026.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

ANDERSON LICURGO DE MELO BILRO
CPF nº XXX.478.874-XX
Contratada

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:D480724D

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2026

Contrato firmado, que entre se celebram a pessoa física JOÃO FERNANDES DE MORAIS e o Município de Jardim de Angicos/RN.

Processo Administrativo nº 269/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN inscrita no CNPJ: 08.111.338/0001-22.

CONTRATADA: **JOÃO FERNANDES DE MORAIS**, CPF nº. **XXX.708.664-XX**, residente na Rua Diogo Ribeiro Alves de Melo, nº 019, Centro, Jardim de Angicos/RN – CEP: 59.544-000.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA DIOGO RIBEIRO DE MELO, Nº 18, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DESTES MUNICÍPIO.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Pelo fornecimento dos serviços ora contratados, será pago de acordo com as ordens de serviço emitidas, totalizando o valor mensal estimado de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o período de 12 (doze) meses.

VIGENCIA DO CONTRATO: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura em **05 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.**

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº 14.133/21.

Jardim de Angicos/RN, 05 de janeiro de 2025.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

JOÃO FERNANDES DE MORAIS
CPF nº XXX.708.664-XX
Contratada

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:F27DC50E

GABINETE DO PREFEITO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

**PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 265/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024**

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, E A EMPRESA UNIPLAN SÃO PAULO DO POTENGI FUNERARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.368.724/0001-67.

Pelo presente instrumento contratual onde de um lado A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, nº 68, Centro, Município de Jardim de Angicos/RN, inscrito no CNPJ nº 08.111.338/0001-22, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo excelentíssimo senhor prefeito, **CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**, inscrito no CPF sob o nº 011.211.444-03, neste ato denominado CONTRATANTE, de um lado e de outro, a empresa: **UNIPLAN SÃO PAULO DO POTENGI FUNERARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.368.724/0001-67**, estabelecida a Rua Manoel Joaquim de Araújo, nº 377, Nossa Senhora Aparecido, São Paulo do Potengi/RN –

CEP: 59.460-000, sendo representada pelo(a) senhor(a) ANDREIA TORRES DOS SANTOS, portador(a) do CPF: 027.643.915-52 e RG: 345708301 – SSP/SP, decidiram as partes contratantes assinarem o presente **TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025** o qual será regido pelas cláusulas a seguir e demais ditames da Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei Federal 14.133/2021), nos princípios gerais da administração, dentre eles o da economia, eficiência, razoabilidade, tudo conforme com os dados constantes no procedimento administrativo, vinculado a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024**, realizado na Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, que mutuamente acordam e aceitam as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, OBJETIVANDO A CONTINUAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS VISANDO ATENDER BENEFÍCIO EVENTUAL, RELATIVO A AUXÍLIO FUNERAL EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 387/2013 QUE DISPÕE SOBRE OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, oriundo da PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2024, e foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam a Ata de Registro de Preço nº 001/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que será prorrogado prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **15 de janeiro de 2026 até 14 de janeiro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços discriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços original, não expressamente alteradas por este instrumento de aditamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. Em conformidade com o disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Ficam mantidas todas e demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços original. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.
Jardim de Angicos/RN, 15 de janeiro de 2026.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos
CNPJ: 08.111.338/0001-22
Prefeito Constitucional

ELAIDE CRISTINA CÂMARA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Uniplan São Paulo do Potengi Funeraria LTDA
CNPJ nº 09.368.724/0001-67

ANDREIA TORRES DOS SANTOS

CPF: 027.643.915-52
RG: 345708301 – SSP/SP
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____
CPF: _____
CPF: _____

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:872DFDEF

GABINETE DO PREFEITO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 283/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, E A EMPRESA INDUSTRIA CRUZ DE PESCADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.015.680/0001-91.

Pelo presente instrumento contratual onde de um lado A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, nº 68, Centro, Município de Jardim de Angicos/RN, inscrito no CNPJ nº 08.111.338/0001-22, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo excelentíssimo senhor prefeito, **CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**, inscrito no CPF sob o nº 011.211.444-03, neste ato denominado CONTRATANTE, de um lado e de outro, a empresa: **INDUSTRIA CRUZ DE PESCADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.015.680/0001-91**, estabelecida a Rua Jardim das Flores, S/N, Zona da Expansão, Macaíba/RN – CEP: 59.282-137, sendo representada pelo(a) senhor(a) **CLEYTON VALE DE ARAÚJO**, portador(a) do CPF: 056.900.897-29 e RG: 132841958 – SSP/RJ, decidiram as partes contratantes assinarem o presente **TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025** o qual será regido pelas cláusulas a seguir e demais ditames da Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei Federal 14.133/2021), nos princípios gerais da administração, dentre eles o da economia, eficiência, razoabilidade, tudo conforme com os dados constantes no procedimento administrativo, vinculado a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**, realizado na Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, que mutuamente acordam e aceitam as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025, OBJETIVANDO A CONTINUAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEIXE PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS DE JARDIM DE ANGICOS, EM OCASIÃO A SEMANA SANTA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, oriundo da PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2025, e foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam a Ata de Registro de Preço nº 003/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que será prorrogado prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **26 de março de 2026 até 25 de março de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços discriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços original, não expressamente alteradas por este instrumento de aditamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. Em conformidade com o disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Ficam mantidas todas e demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços original. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Jardim de Angicos/RN, 15 de janeiro de 2026.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos

CNPJ: 08.111.338/0001-22

Prefeito Constitucional

ELAIDE CRISTINA CÂMARA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social

Industria Cruz de Pescados LTDA

CNPJ nº 09.015.680/0001-91

CLEYTON VALE DE ARAÚJO

CPF: 056.900.897-29 e RG: 132841958 – SSP/RJ

Fornecedor registrado

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF: _____

CPF: _____

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:EC9EBF04

GABINETE DO PREFEITO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023

Processo administrativo para aditivo nº 308/2025

O Prefeito Municipal de JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, faz publicar o TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, a seguir:

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA TIALISSON DANTAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 36.919.580/0001-62.

OBJETO: O presente aditivo é de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, vinculado ao CONTRATO Nº 007/2023 VISANDO A CONTINUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS, PLANEJAMENTO, LAUDOS DE INSPEÇÃO PREDIAL,

DISPENSA DE LICENCIAMENTO DE OBRAS E LICENÇA SIMPLIFICADA (LS), CADASTRAMENTO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA NA PLATAFORMA + BRASIL, SIMEC E SISMOB, EXECUTADO POR PROFISSIONAL CAPACITADO DEVIDAMENTE QUALIFICADO E REGISTRADO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN, COM EMISSÃO DE ART, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 019/2022, e foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato Administrativo nº 007/2023.

FAVORECIDO: TIALISSON DANTAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 36.919.580/0001-62, estabelecida a Rua Tertuliano das Chagas, nº 231, Alto da Esperança, Angicos/RN – CEP: 59.515-000, sendo representada pelo(a) Senhor(a) TIALISON ROMÃO DANTAS, portador do CPF nº XXX.824.314-XX e RG nº XX131963XX – CREA/RN.

DA ALTERAÇÃO: Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será prorrogado prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **10 de janeiro de 2026 até 09 de janeiro de 2027.**

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato original, não expressamente alteradas por este instrumento de aditamento.

DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços discriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o disposto no art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, do mesmo dispositivo normativo.

Jardim de Angicos/RN, 02 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos

CNPJ: 08.111.338/0001-22

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito Constitucional

Tialisson Dantas Engenharia e Consultoria EIRELI

CNPJ sob nº 36.919.580/0001-62

TIALISON ROMÃO DANTAS

CPF Nº XXX.824.314-XX E RG Nº XX131963XX – CREA/RN

Contratada

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:9699BDF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no art. 75 inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/06; e demais legislação aplicável, com critério de julgamento por menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA E SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO NO ANO DE 2026, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN.** Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência junto a Comissão de Contratação de forma

presencial, ou de forma eletrônica pelos seguintes meios: Portal da Transparência: jardimdepiranhas.rn.gov.br; Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP: pncp.gov.br/app/editais e E-mail: licitajp@gmail.com. **Recebimento das Propostas: até o dia 21/01/2026 às 17:00hs.** O recebimento das propostas e documentações de habilitação poderão ser entregues/enviadas de forma presencial junto a Comissão de Contratação, mediante um protocolo de recebimento, ou de através do E-mail da comissão: licitajp@gmail.com. Maiores informações nos horários das 08:00hs às 17:00hs dos dias úteis, na Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas-RN. Telefone: (84) 3423-2240 e e-mail [supracitado](mailto:licitajp@gmail.com).

Jardim de Piranhas-RN, 15 de janeiro de 2026.

ROBERTO DE SOUSA ROCHA

Agente de Contratação

Publicado por:

Roberto de Sousa Rocha

Código Identificador:A69B1709

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026**

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no art. 75 inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/06; e demais legislação aplicável, com critério de julgamento por menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES E ORÇAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS REALIZADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO OU ATRAVÉS DE CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE ESTA MUNICIPALIDADE E GOVERNO FEDERAL.** Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência junto a Comissão de Contratação de forma presencial, ou de forma eletrônica pelos seguintes meios: Portal da Transparência: jardimdepiranhas.rn.gov.br; Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP: pncp.gov.br/app/editais e E-mail: licitajp@gmail.com. **Recebimento das Propostas: até o dia 21/01/2026 às 17:00hs.** O recebimento das propostas e documentações de habilitação poderão ser entregues/enviadas de forma presencial junto a Comissão de Contratação, mediante um protocolo de recebimento, ou de através do E-mail da comissão: licitajp@gmail.com. Maiores informações nos horários das 08:00hs às 17:00hs dos dias úteis, na Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas-RN. Telefone: (84) 3423-2240 e e-mail [supracitado](mailto:licitajp@gmail.com).

Jardim de Piranhas-RN, 15 de janeiro de 2026.

ROBERTO DE SOUSA ROCHA

Agente de Contratação

Publicado por:

Roberto de Sousa Rocha

Código Identificador:B7B77C63

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2025 SRP- PROC. ADMIN.
MJS/RN Nº 1.013.008/2025**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA:** **M DE L M BEZERRA COMERCIO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.695.571/0001-87; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE

EXPEDIENTE, COM O OBJETIVO DE SUPRIR DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JARDIM DO SERIDÓ/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2026; **VIGÊNCIA:** 15 de janeiro de 2026 e termo final em 15 de janeiro de 2027; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 118.050,00 (cento e dezoito mil e cinquenta centavos) **SUBSCRITORES:** Jarina Maria da Cunha Batista, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.***.***-42 pelo Contratante e Maria de Lourdes Moura Bezerra, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.***.***-98 pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 15 de janeiro de 2026.

JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Myria Lucia de Oliveira Azevedo

Código Identificador:AECE1E8B

**GABINETE DA PREFEITA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - PRORROGAÇÃO DA
VALIDADE**

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

PRORROGAÇÃO DA VALIDADE

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela legislação municipal vigente e em conformidade com o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição da República, **RESOLVE PRORROGAR** a validade do Concurso Público nº 001/2023, homologado em 18 de janeiro de 2024, por mais 02 (dois) anos, contados a partir do término do prazo de validade originalmente previsto, mantendo-se inalteradas as demais disposições do Edital nº 001/2023 e da homologação anteriormente publicada.

Jardim do Seridó/RN, 15 de janeiro de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Luana Maria Dantas Dos Santos

Código Identificador:C0BE4A51

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 011, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.777, de 7 de abril de 2022, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **Dásio José Costa da Silva**, matrícula 2162, Secretário Municipal de Transporte, ½ (meia) diária na importância de R\$ 147,50 (Cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Natal/RN no dia 14 de Janeiro de 2026, para ir a capital do estado, para buscar duas nova ambulâncias que irão incorporar a frota do município de Jardim do Seridó/RN. os veículos são de suma importância para continuidade na prestação de serviços a população jardinese garantindo assim, maior flexibilidade para a locomoção de pacientes de urgência/emergência às cidades circunvizinhas e no perímetro urbano do Município.

Art. 2º A concessão da diária de que trata o artigo anterior justifica-se pela necessidade de deslocamento à capital do Estado, com a finalidade de buscar duas ambulâncias que serão utilizadas no Município de Jardim do Seridó/RN, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços de transporte e de saúde pública municipal, bem como evitando prejuízos à população usuária do referido serviço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 14 de janeiro de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Luana Maria Dantas Dos Santos

Código Identificador:6C2125F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE - AURIÉCIA LOPES DA SILVA DANTAS**

Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), perante a Prefeita Municipal, **SILVANA AZEVEDO DA COSTA**, compareceu a Sr^a. **Auriécia Lopes da Silva Dantas**, nomeada conforme **Portaria nº 638, de 04 de dezembro de 2025** publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, submetida a uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais, da respectiva Carreira.

Após prestar o compromisso de cumprir fielmente as atribuições do cargo e de respeitar na íntegra os respectivos deveres, foi-lhe dada posse no Cargo.

A empossada foi submetida, previamente, a exame de saúde e julgada apta física e mentalmente para o exercício do Cargo e apresentou os documentos exigidos para sua investidura, dentre os quais a Carteira de Identidade nº **071.946.894-99 ITEP/RN**, o CPF nº **071.946.894-99**, Título de Eleitor nº **0252 2104 1635 (Estado do Rio Grande do Norte - Jardim do Seridó - RN)**, **Zona nº 025, Seção nº 0085**, bem como comprometeu-se na forma prevista pelo art. 13, §2º da Lei nº 593/1994, em acatar e observar as regras estabelecidas pelo Regime Jurídico Único do Município.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA

Prefeita Municipal

AURIÉCIA LOPES DA SILVA DANTAS

Empossada

Publicado por:

Jarina Maria da Cunha Batista

Código Identificador:C58BB974

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE - DAYWILSON THALES SALES MARTINS**

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), perante a Prefeita Municipal, **SILVANA AZEVEDO DA COSTA**, compareceu o Sr. **DAYWILSON THALES SALES MARTINS**, nomeada conforme **Portaria nº 487, de 18 de setembro de 2025** publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, para o cargo de **MÉDICO ESF**, submetido a uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, da respectiva Carreira. Após prestar o compromisso de cumprir fielmente as atribuições do cargo e de respeitar na íntegra os respectivos deveres, foi-lhe dada posse no Cargo.

A empossada foi submetida, previamente, a exame de saúde e julgada apta física e mentalmente para o exercício do Cargo e apresentou os documentos exigidos para sua investidura, dentre os quais a Carteira de Identidade nº **001.735.866 ITEP/RN**, o CPF nº **039.486.444-11**, Título de Eleitor nº **0202 5058 1643 (Estado do Rio Grande do Norte (Caicó-RN))**, **Zona nº 025, Seção nº 0005**, bem como

comprometeu-se na forma prevista pelo art. 13, §2º da Lei nº 593/1994, em acatar e observar as regras estabelecidas pelo Regime Jurídico Único do Município.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA

Prefeita Municipal

DAYWILSON THALES SALES MARTINS

Empossado

Publicado por:

Jarina Maria da Cunha Batista

Código Identificador:9F40556A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE - EVERTON THOBIAS DO NASCIMENTO SANTOS**

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), perante a Prefeita Municipal, **SILVANA AZEVEDO DA COSTA**, compareceu o Sr. **EVERTON THOBIAS DO NASCIMENTO SANTOS**, nomeado conforme **Portaria nº 639, de 04 de dezembro de 2025** publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, para o cargo de **MOTORISTA**, submetido a uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, da respectiva Carreira.

Após prestar o compromisso de cumprir fielmente as atribuições do cargo e de respeitar na íntegra os respectivos deveres, foi-lhe dada posse no Cargo.

O empossado foi submetido, previamente, a exame de saúde e julgada apta física e mentalmente para o exercício do Cargo e apresentou os documentos exigidos para sua investidura, dentre os quais a Carteira de Identidade nº **2.650.220 ITEP/RN**, o CPF nº **706.485.744-82**, Título de Eleitor nº **0336 3506 1643 (Estado do Rio Grande do Norte (Jardim do Seridó - RN))**, **Zona nº 023, Seção nº 0034**, bem como comprometeu-se na forma prevista pelo art. 13, §2º da Lei nº 593/1994, em acatar e observar as regras estabelecidas pelo Regime Jurídico Único do Município.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA

Prefeita Municipal

EVERTON THOBIAS DO NASCIMENTO SANTOS

Empossado

Publicado por:

Jarina Maria da Cunha Batista

Código Identificador:01FD3D33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE - IGOR COELHO SOBRINHO**

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), perante a Prefeita Municipal, **SILVANA AZEVEDO DA COSTA**, compareceu o Sr. **IGOR COELHO SOBRINHO**, nomeado conforme **Portaria nº 536, de 20 de outubro de 2025** publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, para o cargo de **MOTORISTA**, submetido a uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, da respectiva Carreira.

Após prestar o compromisso de cumprir fielmente as atribuições do cargo e de respeitar na íntegra os respectivos deveres, foi-lhe dada posse no Cargo.

A empossada foi submetida, previamente, a exame de saúde e julgada apta física e mentalmente para o exercício do Cargo e apresentou os documentos exigidos para sua investidura, dentre os quais a Carteira de Identidade nº **287.708-2 ITEP/RN**, o CPF nº **099.592.174-18**, Título de Eleitor nº **0299 6338 1694 (Estado do Rio Grande do Norte (São Gonçalo do Amarante-RN))**, **Zona nº 051, Seção nº 0002**, bem como comprometeu-se na forma prevista pelo art. 13, §2º da Lei nº 593/1994, em acatar e observar as regras estabelecidas pelo Regime Jurídico Único do Município.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA

Prefeita Municipal

IGOR COELHO SOBRINHO

Empossado

Publicado por:

Jarina Maria da Cunha Batista

Código Identificador:21DAEF32**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
1112001/2025**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1112001/2025
Contratante: Município de João Dias/RN – CNPJ 08.148.470/0001-09.

Contratado: Dental Nunes Ltda – CNPJ 50.894.798/0001-30.

Objeto: contratação de fornecimento de Moveis e Equipamentos Hospitalares (Emenda 370,240131/24131 Fundo de Saúde do RN-FUSERN), a fim de atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde Maria Celestina da Conceição de do Município de João Dias/RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência e demais documentos integrantes da contratação.

Valor Total: R\$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais).

Vigência: de 11/12/2025 a 31/12/2026, prorrogável conforme art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: 02.014.10.301.0014.2036 – Atenção Básica – BLATB (Investimento), Elemento 4.4.90.52.00, Fonte 16320000.

Data da Assinatura: 11/12/2025.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Signatários: Pela Administração: Maria de Fátima Mesquita da Silva – Ordenadora de Despesas. Pela Contratada: José Sayro Nunes – Sócio Administrador.

Publicado por:

Nildemarcio Bezerra

Código Identificador:920F330C**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
1112002/2025**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1112002/2025
Contratante: Município de João Dias/RN – CNPJ 08.148.470/0001-09.

Contratado: D F de S Silva – CNPJ 04.599.190/0001-66.

Objeto: contratação de fornecimento de Moveis e Equipamentos Hospitalares (Emenda 370,240131/24131 Fundo de Saúde do RN-FUSERN), a fim de atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde Maria Celestina da Conceição de do Município de João Dias/RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência e demais documentos integrantes da contratação.

Valor Total: R\$ 67.288,80 (sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Vigência: de 11/12/2025 a 31/12/2026, prorrogável nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: 02.014.10.301.0014.2036 – Atenção Básica – BLATB (Investimento), Elemento 4.4.90.52.00, Fonte 16320000.

Data da Assinatura: 11/12/2025.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Signatários: Pelo Contratante: Maria de Fátima Mesquita da Silva – Ordenadora de Despesas. Pela Contratada: Diosneci Ferreira de Sena Silva – Sócia Administradora.

Publicado por:

Nildemarcio Bezerra

Código Identificador:CE736DC2**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
1112003/2025**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1112003/2025
Contratante: Município de João Dias/RN – CNPJ 08.148.470/0001-09.

Contratado: Ares do Nordeste Refrigeração Ltda – CNPJ 40.822.654/0001-15.

Objeto: contratação de fornecimento de Moveis e Equipamentos Hospitalares (Emenda 370,240131/24131 Fundo de Saúde do RN-FUSERN), a fim de atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde Maria Celestina da Conceição de do Município de João Dias/RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência e demais documentos integrantes da contratação.

Valor Total: R\$ 29.987,00 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais).

Vigência: de 11/12/2025 a 31/12/2026, prorrogável conforme art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: 02.014.10.301.0014.2036 – Atenção Básica – BLATB (Investimento), Elemento 4.4.90.52.00, Fonte 16320000.

Data da Assinatura: 11 de dezembro de 2025.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

Signatários: Pela Administração: Maria de Fátima Mesquita da Silva – Ordenadora de Despesas. Pela Contratada: Francisco Márcio de Oliveira – Sócio Administrador.

Publicado por:

Nildemarcio Bezerra

Código Identificador:01103487**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0901002/2026****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0901002/2026
DISPENSA Nº 010802/2026**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

CONTRATADO: 52.877.532 ANTONIO BRAYAN ANDERSON DE SOUZA BARROS

CNPJ nº 52.877.532/0001-05

OBJETIVO: Contratação direta dos serviços artísticos de apresentação musical para as festividades alusivas à Festa de São Sebastião do Município de João Dias.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$6.000,00 (Seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2026, 02.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - 13 - CULTURA - 392 DIFUSÃO CULTURAL - 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 09 de março de 2026.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: João Dias/RN, 09 de janeiro de 2026.

ASSINANTES:

MARIA DE FÁTIMA MESQUITA DA SILVA – CONTRATANTE
ANTONIO BRAYAN ANDERSON DE SOUZA BARROS – CONTRATADO

Publicado por:

Nildemarcio Bezerra

Código Identificador:70C54210**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de João Dias

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 91013/2025 – Processo Nº 09100002/2025 Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

O(A) Prefeitura Municipal de João Dias, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e

deliberação do processo administrativo Nº 091000002/2025, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº 91013/2025, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Serviços
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV GRANDE PORTE BLINDADA
Quantidade:	24 Mês(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 14.399,97
Valor Total:	R\$ 345.599,28
Participante Vencedor:	DANTAS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 6
Documento do Licitante:	30.706.798/0001-52
Cidade UF:	Rafael Godeiro - RN
Valor total Contratado:	R\$ 345.599,28

Número do Lote: 2	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Serviços
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 2	
Objeto da Licitação:	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM MOTORISTA TIPO 3/4 COM CARROCERIA DE MADEIRA, motor diesel.
Quantidade:	24 Mês(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 9.999,99
Valor Total:	R\$ 239.999,76
Participante Vencedor:	NTC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	35.858.155/0001-48

Cidade UF:	Olho-D'Água do Borges - RN
Valor total Contratado:	R\$ 239.999,76

Número do Lote: 3	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Serviços
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 3	
Objeto da Licitação:	Locação de Motocicleta no mínimo 150 cilindradas.
Quantidade:	24 Mês(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 3.450,00
Valor Total:	R\$ 82.800,00
Participante Vencedor:	NTC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	35.858.155/0001-48
Cidade UF:	Olho-D'Água do Borges - RN
Valor total Contratado:	R\$ 82.800,00

Número do Lote: 4	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Serviços
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 4	
Objeto da Licitação:	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMIONETE 4x2 e 4X4, CABINE DUPLA
Quantidade:	24 Mês(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 11.999,99
Valor Total:	R\$ 287.999,76
Participante Vencedor:	NTC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	35.858.155/0001-48
Cidade UF:	Olho-D'Água do Borges - RN
Valor total Contratado:	R\$ 287.999,76

João Dias - RN, 27 de Novembro de 2025 as 14 horas e 23 minutos
Promotor: Prefeitura Municipal de João Dias,
Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de João Dias

Assinatura

Autoridade Competente: Maria de Fátima Mesquita da Silva

Publicado por:
Nildemarcio Bezerra
Código Identificador:FB974837

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
010802/2026

Ref. Processo Licitatório PMJD/RN nº 06010001/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura
Assunto: **Contratação direta dos serviços artísticos de apresentação musical para as festividades alusivas à Festa de São Sebastião do Município de João Dias-BRENDA CIBELLY.**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
010802/2026

De acordo.
Diante da análise técnica da Comissão de contratação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Contratação direta dos serviços artísticos de apresentação musical para as festividades alusivas à Festa de São Sebastião do Município de João Dias**, junto à empresa **52.877.532 ANTONIO BRAYAN ANDERSON DE SOUZA BARROS**, inscrita no CNPJ 52.877.532/0001-05, representante exclusivo da **BRENDA CIBELLY**, localizada à Rua Jose Mizael da Costa,38, Encanto/RN, a fim de atender, nos termos da **SOLICITAÇÃO INICIAL**, as necessidades e demandas do Município de João Dias/RN – Secretaria Municipal de Cultura, com a importância global estimada de **R\$6.000,00 (Seis mil reais)**.
Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 74, II da supracitada lei e, em consequência, determino ao setor competente que proceda com a contratação da empresa e em ato seguinte à Secretaria Municipal de Gestão Planejamento e Finanças que emita **NOTA DE EMPENHO** em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.
Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

João Dias/RN, 09 de janeiro de 2026.

MARIA DE FÁTIMA MESQUITA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nildemarcio Bezerra
Código Identificador:266134D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO

Termo de Homologação de Processo Licitatório
Prefeitura Municipal de João Dias
Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 91013/2025 – Processo Nº 091000002/2025

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de João Dias, Sr.(a) Maria de Fátima Mesquita da Silva, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 091000002/2025, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 91013/2025, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Serviços

Item 1	
Objeto da Licitação:	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV GRANDE PORTE BLINDADA
Quantidade:	24 Mês(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 14.399,97
Valor Total:	R\$ 345.599,28
Participante Vencedor:	DANTAS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	30.706.798/0001-52
Cidade UF:	Rafael Godeiro - RN
Valor total Contratado:	R\$ 345.599,28

Número do Lote: 2	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Serviços
Item 2	
Objeto da Licitação:	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM MOTORISTA TIPO 3/4 COM CARROCERIA DE MADEIRA, motor diesel.
Quantidade:	24 Mês(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 9.999,99
Valor Total:	R\$ 239.999,76
Participante Vencedor:	NTC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	35.858.155/0001-48
Cidade UF:	Olho-D'Água do Borges - RN
Valor total Contratado:	R\$ 239.999,76

Número do Lote: 3	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Serviços
Item 3	
Objeto da Licitação:	Locação de Motocicleta no mínimo 150 cilindradas.
Quantidade:	24 Mês(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 3.450,00
Valor Total:	R\$ 82.800,00
Participante Vencedor:	NTC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	35.858.155/0001-48
Cidade UF:	Olho-D'Água do Borges - RN
Valor total Contratado:	R\$ 82.800,00

Número do Lote: 4	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Serviços
Item 4	
Objeto da Licitação:	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMIONETE 4x2 e 4X4, CABINE DUPLA
Quantidade:	24 Mês(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 11.999,99
Valor Total:	R\$ 287.999,76
Participante Vencedor:	NTC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	35.858.155/0001-48
Cidade UF:	Olho-D'Água do Borges - RN
Valor total Contratado:	R\$ 287.999,76

João Dias - RN, 27 de Novembro de 2025 as 14 horas e 23 minutos

Assinatura

Autoridade Competente: Maria de Fátima Mesquita da Silva,
Promotor: Prefeitura Municipal de João Dias,
Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de João Dias

Publicado por:
Nildemarcio Bezerra
Código Identificador:84A4AA21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 002/2026, DE 15 JANEIRO DE 2026.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 002/2026, DE 15 JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 002/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso das competências constitucionais, e em conformidade com o que determina o capítulo IV, art. 84 do Regime jurídico do Município de João Dias – RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias, de 30 (trinta) dias, ao servidor Público **PAULO DE SOUSA NETO JÚNIOR, inscrito** no CPF sob o nº 131.xxx.xxx-22, Conselheiro Tutelar deste município.

Art. 2º - O servidor gozará as férias no período de 12 de janeiro de 2026 a 11 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 15 de janeiro de 2026.

MARIA DE FÁTIMA MESQUITA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Elida de Oliveira
Código Identificador:DE5DE319

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 001/2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO:** O disposto o art.64 e seguintes, e a regulamentação pelo decreto 014-2024, de 04 de julho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER 01 (uma) diária, a Procuradora Geral do Município, Marília Gabriela Batista de Melo, dia 15 de janeiro de 2026, perfazendo-se a quantia de quinhentos reais á título de custeio de estadia e alimentação na cidade de Natal/RN.

I – Finalidade da viagem: Tratar de assuntos administrativos e Judiciais.

Art. 2º Determinar a secretaria de finanças, que tomem ciência e proceda com as providencias legais a espécie

Art. 3º - Revogada as disposições em contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 15 de janeiro de 2026.

MARIA DE FÁTIMA MESQUITA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Elida de Oliveira
Código Identificador:78BB2886

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15010057/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº:15010057/2026

CONTRATANTE:Município de José da Penha

CONTRATADO:WAGNER FERNANDO DA COSTA LEITE

CPF/CNPJ CONTRATADO:082.654.754-03

AUTORIZAÇÃO LEGAL:Inciso IX, art. 37. da Constituição Federal e lei orgânica municipal.

OBJETO:Contratação de Auxiliar de Serviços Gerais destinado as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito às ações voltadas para serviços de refeição e merenda, limpeza, manutenção e organização do setor de trabalho, bem como a conservação e guarda das instalações desta rede Municipal.

VALOR TOTAL ESTIMADO:R\$ 19.452,00 (dezenove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora:2 – Prefeitura Municipal de José da Penha,**Órgão Orçamentário:**15000 – Sec. Mun. de Educação,**Unidade Orçamentária:**15001 – Sec. Mun. Educação,**Função:**12 – Educação,**Subfunção:**361 – Ensino Fundamental,**Programa:**3 - Gestão dos Serv. Educacionais - Ens. Fund.,**Ação:**2.48 – Rem. de Pess. Ativo e Encargos Sociais,**Classificação da Despesa:**3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado,**Fonte de Recursos:**15001001 – Rec. não Vinc. de Impostos - 1.500.0001.

VIGÊNCIA:02 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA:02 de Janeiro de 2026

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:F77701F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15010058/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº:15010058/2026

CONTRATANTE:Município de José da Penha

CONTRATADO:ALESSANDRA COSTA FONTES LIMA

CPF/CNPJ CONTRATADO:900.820.443-68

AUTORIZAÇÃO LEGAL:Inciso IX, art. 37. da Constituição Federal e lei orgânica municipal.

OBJETO:Contratação de Professor(a) de Séries Iniciais, destinado as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito às ações voltadas para planejar e ministrar aulas teóricas ao discentes, desenvolvendo práticas de ensino de acordo com a coordenação pedagógica desta rede municipal de ensino.

VALOR TOTAL ESTIMADO:R\$ 39.790,08 (trinta e nove mil, setecentos e noventa reais e oito centavos).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora:2 – Prefeitura Municipal de José da Penha,**Órgão Orçamentário:**15000 – Sec. Mun. de Educação,**Unidade Orçamentária:**15903 – F MAN. DESEV. DA EDUC. BÁS. ... - FUNDEB,**Função:**12 – Educação,**Subfunção:**361 – Ensino Fundamental,**Programa:**3 – Gestão dos Serv. Educacionais - Ens. Fundamental,**Ação:**2.134 – Folha de Pagamento e Encargos do Ens. Fundamental,**Classificação da Despesa:**3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado,**Fonte de Recursos:**15401070 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos - 70%.

VIGÊNCIA:02 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA:02 de Janeiro de 2026

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:42624EF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15010059/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº:15010059/2026

CONTRATANTE:Município de José da Penha

CONTRATADO:MARIA AUCILENE LEITE MONTE

CPF/CNPJ CONTRATADO:066.627.994-24

AUTORIZAÇÃO LEGAL:Inciso IX, art. 37. da Constituição Federal e lei orgânica municipal.

OBJETO:Contratação de Professor(a) de Séries Iniciais, destinado as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito às ações voltadas para planejar e ministrar aulas teóricas ao discentes, desenvolvendo práticas de ensino de acordo com a coordenação pedagógica desta rede municipal de ensino.

VALOR TOTAL ESTIMADO:R\$ 39.790,08 (trinta e nove mil, setecentos e noventa reais e oito centavos).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora:2 – Prefeitura Municipal de José da Penha,**Órgão Orçamentário:**15000 – Sec. Mun. de Educação,**Unidade Orçamentária:**15903 – F MAN. DESEV. DA EDUC. BÁS. ... - FUNDEB,**Função:**12 – Educação,**Subfunção:**361 – Ensino Fundamental,**Programa:**3 – Gestão dos Serv. Educacionais - Ens. Fundamental,**Ação:**2.134 – Folha de Pagamento e Encargos do Ens. Fundamental,**Classificação da Despesa:**3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado,**Fonte de Recursos:**15401070 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos - 70%.

VIGÊNCIA:02 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA:02 de Janeiro de 2026

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:988BBFFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15010060/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº:15010060/2026

CONTRATANTE:Município de José da Penha

CONTRATADO:ANAIAS DE LIMA LEITE

CPF/CNPJ CONTRATADO:059.523.594-85

AUTORIZAÇÃO LEGAL:Inciso IX, art. 37. da Constituição Federal e lei orgânica municipal.

OBJETO:Contratação de Professor(a) de Séries Iniciais, destinado as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito às ações voltadas para planejar e ministrar aulas teóricas ao discentes, desenvolvendo práticas de ensino de acordo com a coordenação pedagógica desta rede municipal de ensino. A jornada de trabalho do(a) profissional será de 40 horas semanais.

VALOR TOTAL ESTIMADO:R\$ 40.889,16 (quarenta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora:2 – Prefeitura Municipal de José da Penha,**Órgão Orçamentário:**15000 – Sec. Mun. de Educação,**Unidade Orçamentária:**15903 – F MAN. DESEV. DA EDUC. BÁS. ... - FUNDEB,**Função:**12 – Educação,**Subfunção:**361 – Ensino Fundamental,**Programa:**3 – Gestão dos Serv. Educacionais - Ens. Fundamental,**Ação:**2.134 – Folha de Pagamento e Encargos do Ens. Fundamental,**Classificação da Despesa:**3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado,**Fonte de Recursos:**15401070 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos - 70%.

VIGÊNCIA:02 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA:02 de Janeiro de 2026

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:538122DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15010061/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº:15010061/2026

CONTRATANTE:Município de José da Penha

CONTRATADO:ADLANY FONTES OLIVEIRA

CPF/CNPJ CONTRATADO:071.625.144-21

AUTORIZAÇÃO LEGAL:Inciso IX, art. 37. da Constituição Federal e lei orgânica municipal.

OBJETO:Contratação de Professor(a) de Séries Iniciais, destinado as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito às ações voltadas para planejar e ministrar aulas teóricas ao discentes, desenvolvendo práticas de ensino de acordo com

a coordenação pedagógica desta rede municipal de ensino. A jornada de trabalho do(a) profissional será de 40 horas semanais.

VALOR TOTAL ESTIMADO:R\$ 40.889,16 (quarenta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora:2 – Prefeitura Municipal de José da Penha,**Órgão Orçamentário:**15000 – Sec. Mun. de Educação,**Unidade Orçamentária:**15903 – F MAN. DESEV. DA EDUC. BÁS. ... - FUNDEB,**Função:**12 – Educação,**Subfunção:**361 – Ensino Fundamental,**Programa:**3 – Gestão dos Serv. Educacionais - Ens. Fundamental,**Ação:**2.134 – Folha de Pagamento e Encargos do Ens. Fundamental,**Classificação da Despesa:**3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado,**Fonte de Recursos:**15401070 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos - 70%.

VIGÊNCIA:02 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA:02 de Janeiro de 2026

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:A720A8A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15010062/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº:15010062/2026

CONTRATANTE:Município de José da Penha

CONTRATADO:ARMANDA PATRICIA COSTA DE MORAIS

CPF/CNPJ CONTRATADO:055.792.644-02

AUTORIZAÇÃO LEGAL:Inciso IX, art. 37. da Constituição Federal e lei orgânica municipal.

OBJETO:Contratação de Professor(a) de Séries Iniciais, destinado as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito às ações voltadas para planejar e ministrar aulas teóricas ao discentes, desenvolvendo práticas de ensino de acordo com a coordenação pedagógica desta rede municipal de ensino. A jornada de trabalho do(a) profissional será de 40 horas semanais.

VALOR TOTAL ESTIMADO:R\$ 40.889,16 (quarenta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora:2 – Prefeitura Municipal de José da Penha,**Órgão Orçamentário:**15000 – Sec. Mun. de Educação,**Unidade Orçamentária:**15903 – F MAN. DESEV. DA EDUC. BÁS. ... - FUNDEB,**Função:**12 – Educação,**Subfunção:**361 – Ensino Fundamental,**Programa:**3 – Gestão dos Serv. Educacionais - Ens. Fundamental,**Ação:**2.134 – Folha de Pagamento e Encargos do Ens. Fundamental,**Classificação da Despesa:**3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado,**Fonte de Recursos:**15401070 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos - 70%.

VIGÊNCIA:02 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA:02 de Janeiro de 2026

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:C1D16D44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15010063/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº:15010063/2026

CONTRATANTE:Município de José da Penha

CONTRATADO:AMANDA LOPES GURGEL

CPF/CNPJ CONTRATADO:098.927.514-00

AUTORIZAÇÃO LEGAL:Inciso IX, art. 37. da Constituição Federal e lei orgânica municipal.

OBJETO:Contratação de Professor(a) de Séries Iniciais, destinado as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito às ações voltadas para planejar e ministrar aulas teóricas ao discentes, desenvolvendo práticas de ensino de acordo com a coordenação pedagógica desta rede municipal de ensino. A jornada de trabalho do(a) profissional será de 40 horas semanais.

VALOR TOTAL ESTIMADO:R\$ 40.889,16 (quarenta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora:2 – Prefeitura Municipal de José da Penha,**Órgão Orçamentário:**15000 – Sec. Mun. de Educação,**Unidade Orçamentária:**15903 – F MAN. DESEV. DA EDUC. BÁS. ... - FUNDEB,**Função:**12 – Educação,**Subfunção:**361 – Ensino Fundamental,**Programa:**3 – Gestão dos Serv. Educacionais - Ens. Fundamental,**Ação:**2.134 – Folha de Pagamento e Encargos do Ens. Fundamental,**Classificação da Despesa:**3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado,**Fonte de Recursos:**15401070 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos - 70%.

VIGÊNCIA:02 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA:02 de Janeiro de 2026

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:EDDF874D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15010064/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº:15010064/2026

CONTRATANTE:Município de José da Penha

CONTRATADO:MÁRCIA LUANA DA SILVA ARAUJO

CPF/CNPJ CONTRATADO:115.387.774-01

AUTORIZAÇÃO LEGAL:Inciso IX, art. 37. da Constituição Federal e lei orgânica municipal.

OBJETO:Contratação de Profissional Psicólogo(a), destinado as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, para prestação de serviço relativas as competências do seu cargo. A jornada de trabalho do(a) profissional será de 30 horas semanais.

VALOR TOTAL ESTIMADO:R\$ 19.452,00 (dezenove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora:2 – Prefeitura Municipal de José da Penha,**Órgão Orçamentário:**15000 – Sec. Mun. de Educação,**Unidade Orçamentária:**15903 – F MAN. DESEV. DA EDUC. BÁS. ... - FUNDEB,**Função:**12 – Educação,**Subfunção:**361 – Ensino Fundamental,**Programa:**3 – Gestão dos Serv. Educacionais - Ens. Fundamental,**Ação:**2.134 – Folha de Pagamento e Encargos do Ens. Fundamental,**Classificação da Despesa:**3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado,**Fonte de Recursos:**15401070 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos - 70%.

VIGÊNCIA:02 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA:02 de Janeiro de 2026

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:3D352B66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15010065/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº:15010065/2026

CONTRATANTE:Município de José da Penha

CONTRATADO:ANALIANA FERNANDA BEZERRA DA SILVA

CPF/CNPJ CONTRATADO:108.133.894-61

AUTORIZAÇÃO LEGAL:Inciso IX, art. 37. da Constituição Federal e lei orgânica municipal.

OBJETO:Contratação de Professor(a) de Séries Iniciais, destinado as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito às ações voltadas para planejar e ministrar aulas teóricas ao discentes, desenvolvendo práticas de ensino de acordo com a coordenação pedagógica desta rede municipal de ensino. A jornada de trabalho do(a) profissional será de 40 horas semanais.

VALOR TOTAL ESTIMADO:R\$ 40.889,16 (quarenta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora:2 – Prefeitura Municipal de José da Penha,**Órgão Orçamentário:**15000 – Sec. Mun. de Educação,**Unidade Orçamentária:**15903 – F MAN. DESEV. DA EDUC. BÁS. ... - FUNDEB,**Função:**12 – Educação,**Subfunção:**361 – Ensino Fundamental,**Programa:**3 – Gestão dos Serv. Educacionais - Ens. Fundamental,**Ação:**2.134 – Folha de Pagamento e Encargos do

Ens. Fundamental, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 15401070 – Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos - 70%.
VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2026

Publicado por:
 Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador: 91504CE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15010066/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 15010066/2026

CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADO: WIGINA IARA SOARES DA COSTA
CPF/CNPJ CONTRATADO: 089.442.234-08
AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. da Constituição Federal e lei orgânica municipal.
OBJETO: Contratação de Professor(a) de Séries Iniciais, destinado as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito às ações voltadas para planejar e ministrar aulas teóricas ao discentes, desenvolvendo práticas de ensino de acordo com a coordenação pedagógica desta rede municipal de ensino. A jornada de trabalho do(a) profissional será de 40 horas semanais.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 40.889,16 (quarenta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 2 – Prefeitura Municipal de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 15000 – Sec. Mun. de Educação, **Unidade Orçamentária:** 15903 – F MAN. DESEV. DA EDUC. BÁS. ... - FUNDEB, **Função:** 12 – Educação, **Subfunção:** 361 – Ensino Fundamental, **Programa:** 3 – Gestão dos Serv. Educacionais - Ens. Fundamental, **Ação:** 2.134 – Folha de Pagamento e Encargos do Ens. Fundamental, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 15401070 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos - 70%.
VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2026

Publicado por:
 Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador: 3F7DB268

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15010067/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 15010067/2026

CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADO: MICHELE MIQUELANIA BATISTA GONCALO
CPF/CNPJ CONTRATADO: 096.480.124-82
AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. da Constituição Federal e lei orgânica municipal.
OBJETO: Contratação de Professor(a) de Séries Iniciais, destinado as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito às ações voltadas para planejar e ministrar aulas teóricas ao discentes, desenvolvendo práticas de ensino de acordo com a coordenação pedagógica desta rede municipal de ensino. A jornada de trabalho do(a) profissional será de 40 horas semanais.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 40.889,16 (quarenta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 2 – Prefeitura Municipal de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 15000 – Sec. Mun. de Educação, **Unidade Orçamentária:** 15903 – F MAN. DESEV. DA EDUC. BÁS. ... - FUNDEB, **Função:** 12 – Educação, **Subfunção:** 361 – Ensino Fundamental, **Programa:** 3 – Gestão dos Serv. Educacionais - Ens. Fundamental, **Ação:** 2.134 – Folha de Pagamento e Encargos do Ens. Fundamental, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 15401070 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos - 70%.
VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2026

Publicado por:
 Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador: 7C0BC2BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15010068/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 15010068/2026

CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADO: FRANCISCO VANDERILDO DA SILVA VIANA
CPF/CNPJ CONTRATADO: 703.152.844-55
AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. da Constituição Federal e lei orgânica municipal.
OBJETO: Contratação de Auxiliar de Serviços Gerais destinado as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito às ações voltadas para serviços de refeição e merenda, limpeza, manutenção e organização do setor de trabalho, bem como a conservação e guarda das instalações desta rede Municipal.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 19.452,00 (dezenove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais).
DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 2 – Prefeitura Municipal de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 15000 – Sec. Mun. de Educação, **Unidade Orçamentária:** 15001 – Sec. Mun. de Educação, **Função:** 12 – Educação, **Subfunção:** 361 – Ensino Fundamental, **Programa:** 3 – Gestão dos Serv. Educacionais - Ens. Fund., **Ação:** 2.48 – Rem. de Pess. Ativo e Encargos Sociais, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 15001001 – Rec. não Vinc. de Impostos - 1.500.0001.
VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2026

Publicado por:
 Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador: 11931175

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15010069/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 15010069/2026

CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADO: MAYRA MARIA FERNANDES DOS SANTOS
CPF/CNPJ CONTRATADO: 082.827.124-00
AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. da Constituição Federal e lei orgânica municipal.
OBJETO: Contratação de Profissional Nutricionista, destinado as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, para prestação de serviço relativas as competências do seu cargo.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 2 – Prefeitura Municipal de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 15000 – Sec. Mun. de Educação, **Unidade Orçamentária:** 15903 – F MAN. DESEV. DA EDUC. BÁS. ... - FUNDEB, **Função:** 12 – Educação, **Subfunção:** 361 – Ensino Fundamental, **Programa:** 3 – Gestão dos Serv. Educacionais - Ens. Fundamental, **Ação:** 2.134 – Folha de Pagamento e Encargos do Ens. Fundamental, **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, **Fonte de Recursos:** 15401070 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos - 70%.
VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2026

Publicado por:
 Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador: 1BE6D657

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15010070/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº:15010070/2026**CONTRATANTE:**Município de José da Penha**CONTRATADO:**KARINA DA ROCHA CAMPOS**CPF/CNPJ CONTRATADO:**101.837.174-57**AUTORIZAÇÃO LEGAL:**Inciso IX, art. 37. da Constituição Federal e lei orgânica municipal.**OBJETO:**Contratação de Professor(a) de AEE, destinado as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito às ações voltadas para planejar e ministrar aulas teóricas ao discentes, desenvolvendo práticas de ensino de acordo com a coordenação pedagógica desta rede municipal de ensino. A jornada de trabalho do(a) profissional será de 40 horas semanais.**VALOR TOTAL ESTIMADO:**R\$ 40.889,16 (quarenta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos).**DOTAÇÃO: Unidade Gestora:**2 – Prefeitura Municipal de José da Penha,**Órgão Orçamentário:**15000 – Sec. Mun. de Educação,**Unidade Orçamentária:**15903 – F MAN. DESEV. DA EDUC. BÁS. ... - FUNDEB,**Função:**12 – Educação,**Subfunção:**361 – Ensino Fundamental,**Programa:**3 – Gestão dos Serv. Educacionais - Ens. Fundamental,**Ação:**2.134 – Folha de Pagamento e Encargos do Ens. Fundamental,**Classificação da Despesa:**3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado,**Fonte de Recursos:**15401070 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos - 70%.**VIGÊNCIA:**02 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2026.**DATA DA ASSINATURA:**02 de Janeiro de 2026**Publicado por:**

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:AF071BD4**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15010071/2026****EXTRATO DO CONTRATO****CONTRATO Nº:15010071/2026****CONTRATANTE:**Município de José da Penha**CONTRATADO:**ANTONIO WELLINGTON FIDELES**CPF/CNPJ CONTRATADO:**163.154.068-82**AUTORIZAÇÃO LEGAL:**Inciso IX, art. 37. da Constituição Federal e lei orgânica municipal.**OBJETO:**Contratação de Auxiliar de Serviços Gerais destinado as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito às ações voltadas para serviços de refeição e merenda, limpeza, manutenção e organização do setor de trabalho, bem como a conservação e guarda das instalações desta rede Municipal.**VALOR TOTAL ESTIMADO:**R\$ 19.452,00 (dezenove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais).**DOTAÇÃO: Unidade Gestora:**2 – Prefeitura Municipal de José da Penha,**Órgão Orçamentário:**15000 – Sec. Mun. de Educação,**Unidade Orçamentária:**15001 – Sec. Mun. Educação,**Função:**12 – Educação,**Subfunção:**361 – Ensino Fundamental,**Programa:**3 - Gestão dos Serv. Educacionais - Ens. Fund.,**Ação:**2.48 – Rem. de Pess. Ativo e Encargos Sociais,**Classificação da Despesa:**3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado,**Fonte de Recursos:**15001001 – Rec. não Vinc. de Impostos - 1.500.0001.**VIGÊNCIA:**02 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2026.**DATA DA ASSINATURA:**02 de Janeiro de 2026**Publicado por:**

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:C26D93E1**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 20030001/2025.****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 20030001/2025.****CONTRATO Nº:** 20030001/2025**TERMO ADITIVO:** Primeiro**CONTRATANTE:** Município de José da Penha**CONTRATADO:** 59.276.330 ELDEBERGUE ALBERTO DE OLIVEIRA COSTA**CPF/CNPJ CONTRATADO:** 59.276.330/0001-57**Nº DO PROCESSO DE ORIGEM:** Pregão Eletrônico N.º 002/2025 PE**OBJETO:** Aditivo de quantidade de 25% do item do contrato, que tem por objetivo prestação de Serviços de passagens, trajeto José da Penha - Natal / Natal - José da Penha. Destinadas a pacientes para tratamento de saúde na referida cidade. Com recolhimento do passageiro em sua residência e deixando-o na referida instituição médica onde passará por atendimento e/ou também o recolhimento no local de atendimento e deixando-o na sua residência.**VALOR TOTAL: R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais)** passa a ter o valor de **R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais)**, sendo que o aditamento contratual que perfazem o total de **R\$ 46.500,00** (quarenta e seis mil e quinhentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****205. 3. 13101. 10. 122. 1 . 2 . 40. 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.****918 - 3. 13904 . 10 . 301 . 5 . 1.32 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.****909 - 3. 13904 . 10 . 301 . 5 . 1.31 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.****VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 14/01/2026 à 20/03/2026.**DATA DA ASSINATURA:** 14 de janeiro de 2026**Publicado por:**

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:4F7649C2**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 20030001/2025.****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 20030001/2025.****CONTRATO Nº:** 20030001/2025**TERMO ADITIVO:** Primeiro**CONTRATANTE:** Município de José da Penha**CONTRATADO:** 20030001/2025**CPF/CNPJ CONTRATADO:** 59.276.330/0001-57**Nº DO PROCESSO DE ORIGEM:** Pregão Eletrônico N.º 002/2025 PE**OBJETO:** Aditivo de quantidade de 25% do item do contrato, que tem por objetivo prestação de Serviços de passagens, trajeto José da Penha - Natal / Natal - José da Penha. Destinadas a pacientes para tratamento de saúde na referida cidade. Com recolhimento do passageiro em sua residência e deixando-o na referida instituição médica onde passará por atendimento e/ou também o recolhimento no local de atendimento e deixando-o na sua residência.**VALOR TOTAL: R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais)** passa a ter o valor de **R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais)**, sendo que o aditamento contratual que perfazem o total de **R\$ 46.500,00** (quarenta e seis mil e quinhentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****205. 3. 13101. 10. 122. 1 . 2 . 40. 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.****918 - 3. 13904 . 10 . 301 . 5 . 1.32 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.****909 - 3. 13904 . 10 . 301 . 5 . 1.31 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.****VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 14/01/2026 à 20/03/2026.**DATA DA ASSINATURA:** 14 de janeiro de 2026**Publicado por:**

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:C3EDF095**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 09020001/2024****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 09020001/2024**

CONTRATO Nº: 09020001/2024

TERMO ADITIVO: Segundo

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADO: RÁDIO CACARÉ FM LTDA

CPF/CNPJ CONTRATADO: 02.389.680/0002-93.

Nº DO PROCESSO DE ORIGEM: Pregão Presencial nº 032/2023 PP

OBJETO: Aditivo de prorrogação Contratual, do contrato de número 09020001/2024, que tem como objeto a contratação de Serviços Radiofônicos, com frequência modulada em FM, para divulgação de avisos, notas, atos administrativos e atividades por radiodifusão de abrangência regional, junto a Prefeitura de José da Penha - RN.

VALOR TOTAL: R\$ 63.480,00 (sessenta e três mil e quatrocentos e oitenta reais) passa a ter o valor de R\$ 95.220,00 (noventa e cinco mil e duzentos e vinte reais), sendo que o aditamento contratual que perfazem o total de R\$ 31.740,00 (trinta e um mil e setecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA:.....2 – Município de José da Penha

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:.....4000 - Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:.....4101 – Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO:.....4 – Administração

SUBFUNÇÃO:.....122 – Administração Geral

PROGRAMA:.....1 – Apoio Administrativo

AÇÃO:.....2.10 – Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos

DESPESA:.....46.2.4101.4.122.1.2.10.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSOS:.....15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 10/02/2026 à 09/02/2027.

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2026

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:D958E69C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 143/2025 ADESAO Nº 003/2025 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18090001/2025

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/RN; **CONTRATADA:** TECHPROL SERVIÇOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº CNPJ 20.399.316/0001-05; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is): Acréscimo quantitativo consistente nos itens do contrato administrativo nº 143/2025, o que equivale a 25 % do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento nos arts 124, I, b c/c 125 da Lei 14.133, de 2021. . Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação passará a ser R\$ 599.993,00 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e três reais) com o acréscimo de R\$ 119.994,82 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos) ora aditivado. **VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Ação: 2016 manutenção do fundo municipal de saúde; 2223 manutenção das ações e serviços da atenção básica; 2048 manut. Prog. Média e alta complexidade ambulatorial. Natureza da despesa: 3.3.90.30 - material de consumo; 3.3.90.39 outros serviços de terceiros- pessoa jurídica. Fonte: 15001002 recursos não vinculados de impostos - despesas com ações e serviços públicos de saúde; 16000000 transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde; 16210000 transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual; 17063110 transferências da união decorrentes de emendas parlamentares individuais; 17080000 transferência da união referente à compensação

financeira de recursos minerais; 16310000 transferências do governo federal referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados à saúde. **SUBSCRITORES:** Iogo Nielson de Queiroz e Silva – pelo Contratante e Luan dos Santos Laurindo - pela Contratada.

Jucurutu/RN, 15 de janeiro de 2026.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:

Aldimaria Domingos da Silva

Código Identificador:8D37074D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2026 CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 003/2024 INEXIGIBILIDADE Nº
003/2024 – PROC. ADM. MJ/ RN Nº 08010003/2024

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/ RN; **CONTRATADO:** THIAGO CORTEZ – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 49.404.639/0001-21; **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do período vigencial do Contrato Administrativo Nº 003/2024, destinado à CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA PRESENCIAL E REMOTA, ESPECIALIZADOS CONCERNENTES EM PARECERES E CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA NA ÁREA ADMINISTRATIVA, CONSISTENTES EM ASSESSORAR O PREFEITO EM ASSUNTOS DE NATUREZA JURÍDICA, DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. **VIGÊNCIA:** A vigência do presente termo aditivo tem por termo inicial o dia 16 de janeiro de 2026 e termo final em 15 de janeiro de 2027, podendo ser prorrogado sucessivamente até o limite máximo decenal, nos termos do Art. 107 da Lei 14.133/2021. **SUBSCRITORES:** Iogo Nielson de Queiroz e Silva – pelo Contratante e Thiago Cortez Meira de Medeiros – Contratado.

Jucurutu/ RN, 15 de janeiro de 2026.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:

Aldimaria Domingos da Silva

Código Identificador:E1BA4211

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2026 CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 010/2023 DISPENSA ELETRÔNICA Nº
002/2023 – PROC. ADM. MJ/ RN Nº 06010002/2023

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/ RN; **CONTRATADO:** MURIEL ALVES LOURENÇO 70413333450, inscrito no CNPJ/ MF 34.203.363/0001-46; **OBJETO:** prorrogação do período vigencial do contrato administrativo Nº 010/2023, destinado à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARCA DE TONER; **VIGÊNCIA:** A vigência do presente termo aditivo tem por termo inicial o dia 17 de janeiro de 2026 e termo final o dia 16 de janeiro de 2027, podendo o contrato ser prorrogado nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021, e a vigência inicia-se a partir da data da sua assinatura; **SUBSCRITORES:** Iogo Nielson de Queiroz e Silva – pelo Contratante e Muriel Alves Lourenço – Contratado.

Jucurutu/ RN, 15 de janeiro de 2026.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:

Aldimaria Domingos da Silva

Código Identificador:52682A70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS AUXILIARES
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 002 DE 15 DE JANEIRO DE 2026****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 002 DE 15 DE JANEIRO DE 2026**

Concede diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS AUXILIARES DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas e de ordem do Prefeito Municipal; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, conforme dispõe o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 028/2020-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº 1.320/2022; considerando também o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder meia diária ao servidor a seguir discriminado:

NOME: Eliel Medeiros Pereira

CARGO/FUNÇÃO: Motorista

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

MATRÍCULA: 4023

CPF: 055.***.304-**

RG: 1.983.***

CIDADE DESTINO: Mossoró/RN

JUSTIFICATIVA: O servidor irá a serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, conduzir usuários da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social para a realização de uma perícia médica, na cidade destino, agendada para o dia 16 de janeiro de 2026.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: Dia 16 de janeiro de 2026.

() DIÁRIAS COM PERNOITE

(X) DIÁRIAS SEM PERNOITE

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: meia diária

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO CONFORME DECRETO Nº 1.320/2022: R\$ 200,00 (duzentos reais).

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS AUXILIARES, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, em 15 de janeiro de 2026.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO

Secretário Municipal de Recursos Humanos
Patrimônio e Serviços Auxiliares

Publicado por:

Renilson Henrique de Brito

Código Identificador:34C3A639

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS AUXILIARES
PORTARIA Nº 007, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.****PORTARIA Nº 007, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o ofício nº 010/2026 do Conselho Tutelar do Município de Jucurutu/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. – TORNAR PÚBLICO a renúncia de **EDUARDA FRUTUOSO DA SILVA**, CPF Nº 106.XXX.384.XX, desistindo da 1ª suplência do Conselho Tutelar do Município de Jucurutu/RN, conforme solicitado pela mesma.

Art. 2º - Convocar a 2ª suplente do Conselho Tutelar do Município de Jucurutu, a Sra. **Edinalva Batista de Oliveira Silva**, para comparecer a Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, para ficar à disposição do Conselho Tutelar de Jucurutu para substituir os titulares durante as férias regulamentares do exercício 2025/2026, licenças e afastamentos se houver durante o mandato eletivo 2024/2028.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS AUXILIARES da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, em 15 de janeiro de 2026.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO

Secretário Municipal de Recursos Humanos Patrimônio e Serviços Auxiliares

Publicado por:

Renilson Henrique de Brito

Código Identificador:B1AD8FDF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS AUXILIARES
PORTARIA Nº 008, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.****PORTARIA Nº 008, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o convênio nº 006/2024 de Cooperação Mútua e; Considerando o Termo de Cessão nº 001/2026, firmado entre o Município de Jucurutu/RN e o Município de Paracuru/CE, visando a permuta e Cessão de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão do servidor **VICENTE BATISTA DE ARAÚJO**, CPF nº 052.***.694-**, ocupante do cargo efetivo de Gari, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paracuru/CE, cedido com ônus a Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN.

Art. 2º - Fica prorrogada a vigência do Termo de cessão até **31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogada mediante interesse das partes de acordo com o convênio firmado.

Art. 3º - O servidor deverá exercer suas funções inerentes ao cargo de acordo com as normas legais e regulamentares, observando os princípios da administração pública e submetido ao Regime do Município de PARACURU e Jucurutu.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS AUXILIARES, da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, em 15 de janeiro de 2026.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Recursos Humanos
Patrimônio e Serviços Auxiliares

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:E9F44469

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 002/2026 CMAS/JUNDIÁ-RN**

Dispõe sobre a homologação da eleição da Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiá/RN.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ/RN CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Lei Municipal nº 25/2001 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social**, e em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993),
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a organização e funcionamento regular do Conselho Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do CMAS de Jundiá/RN, que trata da eleição da Mesa Diretora;
CONSIDERANDO a realização da reunião ordinária do CMAS, ocorrida em 13 de dezembro de 2025, com quórum regimental;
CONSIDERANDO o resultado da votação que elegeu o novo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social;
RESOLVE:

Art. 1º Homologar a eleição da Srª **João Paulo Da Silva**, para o cargo de **Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Jundiá/RN**, para o mandato de **2026-2028**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo plenário do CMAS.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Jundiá/RN, 13 de dezembro de 2025.

JOÃO PAULO DA SILVA
Presidente do CMAS de Jundiá/RN

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:7F66AD68

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**

PROCESSO Nº 2442/2025

ASSUNTO: Contratação de serviços técnicos continuados de: Topografia convencional, Levantamentos com GPS Geodésico, Drone (VANT) para aerolevantamento e imagens aéreas, Apoio técnico para regularização imobiliária urbana e rural, Apoio ao cadastro imobiliário e IPTU, Medições e acompanhamento de obras públicas da cidade de Jundiá/RN.

Na oportunidade acato o parecer emitido pela procuradoria jurídica do município de Jundiá/RN e **AUTORIZO** e **HOMOLOGO**, bem como

todos os atos decorrentes da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** supra citada, acerca do enquadramento da despesa destinada à contratação de serviços técnicos continuados de: Topografia convencional, Levantamentos com GPS Geodésico, Drone (VANT) para aerolevantamento e imagens aéreas, Apoio técnico para regularização imobiliária urbana e rural, Apoio ao cadastro imobiliário e IPTU, Medições e acompanhamento de obras públicas da cidade de Jundiá/RN, a serem executados pela empresa **R A DE SOUZA TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº **64.195.081/0001-05**, perfazendo um total global de **R\$ 59.580,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta reais)**.

Encaminhe ao **SETOR DE CONTRATAÇÃO** para que sejam adotadas as providências necessárias à elaboração do contrato administrativo, conforme minuta apresentada na presente **Dispensa de Licitação**.

Jundiá/RN, 14 de janeiro de 2026.

CARLOS ANTONIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:8F90A648

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS**

**CPL LAGOA DE PEDRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA QUALIFICAÇÃO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, torna público que receberá documentos para Qualificação, destinado à habilitação, cadastramento e credenciamento de Organizações da Sociedade Civil – OSCs, sem fins lucrativos, interessadas em firmar futuras parcerias com a Administração Pública Municipal, especialmente mediante Termos de Colaboração, nas áreas de Assistência Social, Educação e Cultura, com Início do Recebimento da Qualificação: 16/01/2026, e com o Limite de Recebimento da Qualificação: 22/01/2026 até às 14h. À documentação deverá ser protocolada junto à Comissão de Qualificação e Chamamento Público, no setor de licitações, localizada na R. Cel. Francisco Tomaz, 99, Lagoa de Pedras - RN 59244-000 ou enviada via e-mail: licitacaolp25@gmail.com.

Lagoa de Pedras/RN, em 15 de Janeiro de 2026.

ADRIELLY DO NASCIMENTO LOPES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Romulo Ruan da Silva Guedes
Código Identificador:761A2D08

**CPL LAGOA DE PEDRAS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250046**

O Município de Lagoa de Pedras/RN, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.143.026/0001-09, com sede na Rua Cel. Francisco Tomaz – Nº 99 – Centro – Lagoa de Pedras/RN, representada por **JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**, autoridade competente, portadora do CPF nº 061.241.314-47, Prefeita Municipal, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e **A. DE O. VIANA**, inscrito(a) no CNPJ nº 32.304.440/0001-29, com sede na Av Rodrigues Alves, 955 – Tirol - CEP nº 59.020-200 – Natal/RN, representada por **ALEXSANDRO DE OLIVEIRA VIANA**, inscrito no CPF nº 008.291.254-85, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20250046 oriundo da Dispensa de Licitação nº 13.2025, até 31 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE	03.01 – Sec. Munic. de Administração
PROJETO	2015 – Manut. das Ativs. da Sec. Munic. de Administração
FONTE	1500000000
NAT. /DESPESA	3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros – pj

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Lagoa de Pedras – RN, 29 de Dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal De Lagoa De Pedras
CNPJ: 08.143.026/0001-09
JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
CPF nº 061.241.314-47
Contratante

De O. Viana
CNPJ nº 32.204.440/0001-29
ALEXSANDRO DE OLIVEIRA VIANA
CPF: 008.291.254-85
Representante Legal Do Contratado

Publicado por:
Romulo Ruan da Silva Guedes
Código Identificador:43CF1882

**CPL LAGOA DE PEDRAS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250172**

O Município de Lagoa de Pedras/RN, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.143.026/0001-09, com sede na Rua Cel. Francisco Tomaz – Nº 99 – Centro – Lagoa de Pedras/RN, representada por **JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**, autoridade competente, portadora do CPF nº 061.241.314-47, Prefeita Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **INFOTECH SERVICOS EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ 10.623.524/0001-92, com sede na Rua Aquarius, 42 – Parque das Nações - CEP nº 59.158-820 – Parnamirim/RN, representada por **JACKSON DAVID BATISTA DE ARAUJO**, inscrito no CPF nº 061.611.394-30, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20250172 oriundo da Dispensa de Licitação nº 49.2025, até 31 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE	03 01 – Secretaria Municipal de Administração/ 08 01 – Secretaria Municipal de Saúde/ 06 01 – Secretaria Municipal de Educação/ 09 01 – Secretaria Municipal de Assistência Social/
PROJETO	2.015 - manutenção da secretaria municipal de administração; 2.071 - manutenção do fundo municipal de saúde; 2.100 - manutenção das atividades da secretaria municipal de educação; 2.088 - manutenção das atividades do fundo municipal de assistência social.
FONTE	1500000000/1500100200/1500100100/1500000000
NAT. /DESPESA	44905200

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Lagoa de Pedras – RN, 29 de Dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal De Lagoa De Pedras
CNPJ: 08.143.026/0001-09
JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
CPF nº 061.241.314-47
Contratante

Infotech Servicos Em Tecnologia De Informacao LTDA
CNPJ nº 10.623.524/0001-92
JACKSON DAVID BATISTA DE ARAUJO
CPF nº 061.611.394-30
Representante Legal Do Contratado

Publicado por:
Romulo Ruan da Silva Guedes
Código Identificador:3DB61102

**CPL LAGOA DE PEDRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2026**

A Prefeita Municipal de Lagoa de Pedras/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incommensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto à empresa CONTRATADA: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.498.974/0002-81, para Inscrição para o 21º Congresso brasileiro de pregoeiros, que será realizado nos dias 23 a 26 de março de 2026, em Foz do Iguaçu/PR, Ancorado no artigo 74 da Lei Federal 14.133/21.

Lagoa de Pedras/RN, 15 de Janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romulo Ruan da Silva Guedes
Código Identificador:AD697093

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 047/2026 - COMISSÃO**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 47 DE 07 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre a designação de Comissão de Seleção para processamento, julgamento de Chamamento público e fiscalização, para Entidades do Terceiro Setor.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, Prefeita Municipal de Lagoa de Pedras, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei 9.637/1988, Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da Social;

Considerando a abertura de Processo Administrativo para a realização de chamamento/Qualificação Público que terá por objeto a seleção de Organizações da Social, por meio de Termos de Colaboração visando atendimento e suas alterações, através de Termo de Colaboração, para a execução das atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Lagoa de Pedras.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão de Seleção que terá como competência o processamento, julgamento de chamamento público e para fiscalização da execução dos serviços e prestação de contas, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento/Qualificação respectivo.

Art. 2º - A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

Adrielly do Nascimento Lopes – CPF 017.663.404-58 – Presidente;

Janiele Firmino dos Santos – CPF 061.338.664-70 – Membro;

Anderson Silva do Nascimento – CPF 062.774.004-95 - Membro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2026**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal, Lagoa de Pedras/RN, 07 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ruzem Raimundo Modesto da Silva

Código Identificador:0C871560

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 068/2026 - FÉRIAS COLETIVAS

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 068/2026

Dispõe sobre a concessão de férias coletivas aos professores efetivos da Rede Municipal de Ensino de Lagoa de Pedras/RN.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **férias coletivas a todos os professores efetivos** integrantes da Rede Municipal de Ensino do Município de Lagoa de Pedras/RN.

Art. 2º As férias coletivas de que trata esta Portaria serão usufruídas no período de **01 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2026**, totalizando **30 (trinta) dias**, conforme legislação vigente aplicável ao magistério municipal.

Art. 3º A presente Portaria substitui, para todos os fins legais, a emissão de portarias individuais de férias para os professores efetivos abrangidos por este ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ruzem Raimundo Modesto da Silva

Código Identificador:BF408E28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 085/2026 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 085/2026*

Dispõe sobre a nomeação de servidor.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ELAIDE CRISTINA FERREIRA**, portador do CPF nº 099.XXX.XXX-28, para exercer o cargo de **VICE - DIRETORA DA ESCOLA MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ruzem Raimundo Modesto da Silva

Código Identificador:342EC66B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 086/2026

PORTARIA Nº 086/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **INEZ DE OLIVEIRA PEREIRA**, portador do CPF nº 702.XXX.XXX-70, para exercer o cargo de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA - ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NUNES FILHO**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ruzem Raimundo Modesto da Silva

Código Identificador:E7C245CB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 087/2026**

PORTARIA Nº 087/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **JOSENIDA DE PONTES**, portador do CPF nº 055.XXX.XXX-21, para exercer o cargo de **DIRETORA - PRÉ-ESCOLAR DONA LIA**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ruzem Raimundo Modesto da Silva

Código Identificador:31C5AE14

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 088/2026**

PORTARIA Nº 088/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **KARINA DO NASCIMENTO FONTOURA**, portador do CPF nº 036.XXX.XXX-18, para exercer o cargo de **DIRETORA - CENTRO INFANTIL MARIA DIVA DA SILVA**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ruzem Raimundo Modesto da Silva

Código Identificador:06713CE8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 089/2026**

PORTARIA Nº 089/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **THALYA MENDONÇA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 134.XXX.XXX-08, para exercer o cargo de **DIRETORA - ESCOLA MUNICIPAL MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ruzem Raimundo Modesto da Silva

Código Identificador:CD71719B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 090/2026**

PORTARIA Nº 090/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **MARIA DA PAZ ROCHA**, portador do CPF nº 362.XXX.XXX-00, para exercer o cargo de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA - ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura

administrativa do Poder Executivo Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:F30F925E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 091/2026

PORTARIA Nº 091/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **MARIA RAFAELLA DA SILVA ANDRADE**, portador do CPF nº 100.XXX.XXX-58, para exercer o cargo de **DIRETORA - ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CÂNDIDO SOBRINHO**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:D8D11350

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 092/2026

PORTARIA Nº 092/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **LINDALVA IRINEU DA SILVA DE LIMA**, portador do CPF nº 736.XXX.XXX-53, para exercer o cargo de

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - ESCOLA MUNICIPAL MARIA IOLANDA DA SILVEIRA, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:0CA35352

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 093/2026

PORTARIA Nº 093/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr. **ELEONARDO RAIMUNDO SILVA DE AGUIAR**, portador do CPF nº 033.XXX.XXX-20, para exercer o cargo de **VICE-DIRETOR (TIPO D) - ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ RODRIGUES**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:E6C50E67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 094/2026

PORTARIA Nº 094/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ELIENE MARIA SILVA DE AGUIAR**, portador do CPF nº 671.XXX.XXX-34, para exercer o cargo de **DIRETORA (TIPO C) - ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:D079D5B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 095/2026

PORTARIA Nº 095/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **KENYS PATRÍCIA DA SILVA**, portador do CPF nº 007.XXX.XXX-56, para exercer o cargo de **DIRETORA (TIPO D) - ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:03D3808C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 096/2026

PORTARIA Nº 096/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ZENAIDE BEZERRA GALVÃO DE ARAÚJO**, portador do CPF nº 481.XXX.XXX-15, para exercer o cargo de **VICE-DIRETORA (TIPO C) - ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:0B9087C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 097/2026

PORTARIA Nº 097/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor nos termos da Lei Complementar Nº 005/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **LUCAS SALES DANTAS DE PAIVA**, portador do CPF 704.XXX.XXX-77, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE AQUICULTURA**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA**.

Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:C3937487

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
001/2026

O MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN, no uso de suas atribuições legais, vem INFORMAR que no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN, edição de Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026. Onde **LÊ-SE** "...AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026...". **LEIA-SE** "...AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026...".

Lagoa de Velhos/RN, 15 de janeiro de 2026.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Agente de Contratação da PMLV/RN

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:F6C960C4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
002/2026**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN, no uso de suas atribuições legais, vem INFORMAR que no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN, edição de Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026. Onde **LÊ-SE** "...AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026...". **LEIA-SE** "...AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026...".

Lagoa de Velhos/RN, 15 de janeiro de 2026.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Agente de Contratação da PMLV/RN

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:CD139347

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
003/2026**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN, no uso de suas atribuições legais, vem INFORMAR que no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN, edição de Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026. Onde **LÊ-SE** "...AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026...". **LEIA-SE** "...AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026...".

Lagoa de Velhos/RN, 15 de janeiro de 2026.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Agente de Contratação da PMLV/RN

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:FF69FDAC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185/2025**

O Prefeito do Município de Lagoa de Velhos/RN, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no seu art.66,VI,e em observância a Lei Municipal nº 001/98,

Resolve:

Art.1º Exonerar, a pedido,em razão de aposentadoria por tempo de contribuição, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS FREITAS, servidor efetivo do Município de Lagoa de Velhos/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 326.273.864-68, matrícula nº 50-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Parágrafo único. A exoneração de que trata este artigo decorre de requerimento formal do servidor, em virtude da concessão de aposentadoria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lagoa de Velhos/RN, 09 de dezembro de 2025.

JOSÉ NILDO GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:4CA8B47C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2026 – GP**

Portaria nº 013/2026 – GP	Lagoa Nova / RN, 14 de janeiro de 2026.
---------------------------	---

DISPÕE SOBRE A REALOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA SERVIDORA ELCILENE EDINEIDE DA SILVA LIMA EM AMBIENTE CONTROLADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRANILDO ACIOLE DA SILVA, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que estabelece a Lei Orgânica Municipal, e; **CONSIDERANDO** o Requerimento de Readaptação Funcional apresentado pela servidora Elcilene Edineide da Silva Lima, matrícula nº 2364, ocupante do cargo de Técnica em Segurança do Trabalho, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em razão de perda auditiva profunda (CID 10: H90.5);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 160/2025, emitido pela Assessoria Jurídica do Município, que, diante da inexistência de Junta Médica Municipal, sugere o encaminhamento do processo ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) para avaliação da capacidade laborativa da servidora;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a manutenção da saúde da servidora e a continuidade dos serviços públicos essenciais, enquanto tramita o processo administrativo de readaptação funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - Realocar, em caráter temporário, a servidora Elcilene Edineide da Silva Lima, matrícula nº 2364, Técnica em Segurança do Trabalho, para que realize suas funções em ambiente controlado, na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - A servidora deverá produzir os relatórios inerentes à sua função com base nos laudos e relatórios expedidos por pessoa jurídica contratada pelo Município para a realização de trabalho de campo, qual seja, vistoria nos mais diversos locais, sem que a servidora seja submetida a ambientes insalubres e com barulho excessivo.

Art. 3º - A presente realocação terá validade de 1 (um) ano ou enquanto perdurar o processo administrativo de readaptação funcional da servidora, sendo comprovada a necessidade de permanência em ambiente controlado através de Laudo médico atualizado anualmente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

IRANILDO ACIOLE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Caroline Aciole da Costa
Código Identificador:34E61518

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2026 – GP****Portaria nº 014/2026 – GP** Lagoa Nova / RN, 15 de janeiro de 2026.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SENHORA MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES, FUNCIONÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

IRANILDO ACIOLE DA SILVA, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a senhora **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES**, matrícula nº **657**; Cargo: **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - A licença prêmio terá vigência de **01 de fevereiro de 2026 a 27 de abril de 2026**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

IRANILDO ACIOLE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Caroline Aciole da Costa
Código Identificador:53568E38

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2026 - GP****Portaria nº 015/2026 - GP** Lagoa Nova/RN, 15 de janeiro de 2026.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

IRANILDO ACIOLE DA SILVA, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a Senhora **MARIA DO SOCORRO APRÍGIO DE SOUZA**, matrícula nº: **33820**; Cargo de **COORDENADORA DO SCFV**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - O período aquisitivo de Férias é **16/01/2025 a 15/01/2026**. Com período de gozo de: **02/02/2026 a 03/03/2026** e retorno em **04/03/2026**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

IRANILDO ACIOLE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Caroline Aciole da Costa
Código Identificador:C1FF4D5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2026 – SMADMRH****Portaria nº 004/2026 – SMADMRH** Lagoa Nova/RN, 15 de janeiro de 2026.

“CONCEDE FÉRIAS AOS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias a Senhora **EUNICE GUEDES DE ARAÚJO**, matrícula nº: **00152**; Cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - O período aquisitivo de Férias é **02/04/2024 a 01/04/2025**. com período de gozo de: **14/01/2026 a 12/02/2026** e retorno em **13/02/2026**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ HEITOR MATIAS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Anne Caroline Aciole da Costa
Código Identificador:F4AAF8FD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2026 - GP, DE 14 DE JANEIRO DE 2026****Portaria nº. 007/2026 - GP**

Lagoa Salgada/RN, 14 de janeiro de 2026.

AUTORIZA REALIZAÇÃO DE
MOVIMENTAÇÕES BANCÁRIAS JUNTO A
CAIXA ECONOMICA FEDERAL E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN**, estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo, inciso V, da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, junto a Caixa Econômica Federal, a realização de movimentação das contas vinculadas ao CNPJ em destaque, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com este “Ato Delegatório Poderes”.

Razão Social: Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada
CNPJ: 08.162.869/0001-44

Agência	Oper	Conta - DV
2008	3709	572748847-4

Art. 2º - A movimentação será feita sempre em conjunto, e com no mínimo duas assinaturas entre os senhores.

Nome: **Francisco Caninde Freire CPF: 108.681.794-00**
Cargo: **Prefeito Municipal de Lagoa Salgada/RN**

Nome: **Tomaz Paulino de Araújo Ramos CPF: 009.859.904-65**
Cargo: **Secretário Municipal de Finanças**

Art. 3º - Para a devida movimentação das contas, concedo ao servidor descrito neste documento todos os poderes para fins de movimentação da conta bancária citada nem Art. 1º.

Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se, Cumpra-se.

FRANCISCO CANINDE FREIRE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:A426DD95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2026 - GP, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 008/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LAGOA SALGADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de realizar processo seletivo simplificado para o cargo de Diretor(a) e Vice-Diretor(a), em virtude de surgimento de vacâncias.

RESOLVE:

Art. 1º– Nomear a comissão de processo seletivo simplificado para os cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a), em virtude de surgimento de vacâncias, das escolas da rede municipal de ensino.

Art. 2º– Integrarão a presente Comissão os seguintes membros:

WALLYSON ALVES MOREIRA – Matrícula 11***3-3 – Presidente
JOANA DE LIRA BEZERRA - Matrícula 7**-1 - Membro
KETILLY DE FREITAS NOBRE DANTAS SILVA – Matrícula 11***8-3 – Membro
MARILIA SILVA XAVIER – Matrícula 3**-1 – Membro

Art. 3º– O objetivo dessa Comissão de conduzir o Processo Seletivo Simplificado para o cargo de os cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do município.

Art. 4º– As atividades prestadas na comissão não serão remuneradas.

Art. 5º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lagoa Salgada/RN, 14 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CANINDE FREIRE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:A0E5D446

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 006/2026 - GP

PORTARIA Nº 006, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 938/2025-GP, Macaíba/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica disposta a cessão da Servidora Pública Municipal **FLÁVIA DE MEDEIROS FILGUEIRA**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Lajes/RN, matrícula nº958, para exercer seus relevantes serviços a Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, **COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CESSIONÁRIO.**

Art. 2º. A cessão será pelo período de **01 de janeiro de 2026** até o dia **31 de dezembro de 2026**, e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Lajes/RN.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de janeiro de 2026.**

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 15 de janeiro de 2026

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aylla Nayara da Silva Bezerra
Código Identificador:B6B17B5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2026 - GP

PORTARIA Nº 007, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto ao Ofício nº 07010001/2026-GAB/PMB/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica disposta a cessão do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal **ALZAIR VICENTE DA SILVA**, ocupante do cargo de ASG, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 0001478, para exercer seus relevantes serviços a Prefeitura Municipal de Barcelona/RN, **COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CESSIONÁRIO.**

Art. 2º. A cessão será pelo período de **01 de janeiro de 2026** até o dia **31 de dezembro de 2026**, e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Lajes/RN.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de janeiro de 2026**.
Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 15 de janeiro de 2026

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aylla Nayara da Silva Bezerra
Código Identificador:84C08382

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2026 - GP**

PORTARIA Nº 008, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto ao Ofício nº 07010002/2026-GAB/PMB/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica disposta a cessão do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal **LEANDRO WAGHERDO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de ASG, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 0001478, para exercer seus relevantes serviços a Prefeitura Municipal de Barcelona/RN, **COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CESSIONÁRIO**.

Art. 2º. A cessão será pelo período de **01 de janeiro de 2026** até o dia **31 de dezembro de 2026**, e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Lajes/RN.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de janeiro de 2026**.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 15 de janeiro de 2026

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aylla Nayara da Silva Bezerra
Código Identificador:8E7E4B1F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2026 - GP**

PORTARIA Nº 009, DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a renovação de cessão de servidor municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 038/2025-ZE017.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica disposta a prorrogação da requisição do Servidor Público Municipal **ANTONIO JOSENILSON SANTOS DA CRUZ**, matrícula nº 0390, digitador, para o **Tribunal de Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, Juízo Eleitoral da 17ª Zona**, onde o mesmo continuará a prestar seus relevantes serviços, em Função Comissionada, nível FC1 – Assistente I;

Art. 2º. - A prorrogação da requisição será até o dia **04 de julho de 2026, com ônus para o órgão cedente**, e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Lajes/RN.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 15 de janeiro de 2026.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aylla Nayara da Silva Bezerra
Código Identificador:7B8F9DC1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 026/2025**

A Prefeitura Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 71, II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, sumula nº 473 do Supremo Tribunal Federal (STF) e legislação correlata, **RESOLVE:** Revogar a Licitação Pregão Eletrônico nº 026/2025, tendo como objeto a Registro de preços para prestação de serviços de agenciamento para emissão tkt's de passagens aéreas nacionais, incluindo cotações, emissão, reservas, marcação, remarcação e cancelamento, além de reservas e hospedagens em hotéis, considerando a superveniência de fato novo que tornou o procedimento inconveniente e inoportuno à Administração, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

Lucrécia – RN, 15 de janeiro de 2026.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:D51B76EA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006 -2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINS, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. PAULO CÉSAR GALDINO, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o decreto nº 018, de março de 2025, que autoriza o Município de Martins, a realizar pagamentos por meio de Diárias aos servidores público que se deslocarem a serviço do Município, da sua sede para outro ponto do território estadual, nacional ou para o exterior, em caráter eventual ou transitório, no interesse da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a senhora, **MARIA JOSÉ FERNANDES DA SILVA**, Matrícula 316, ocupante do cargo de Professora, Três diárias, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) totalizando R\$1.200,00(um mil e duzentos reais).

Objeto do Deslocamento: Participação do I Encontro Presencial de Formação, do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (ProLEEI-RN).

Local de destino: Natal/RN

Período do Afastamento: 08 de dezembro a 11 de dezembro de 2025

Art. 2º- O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Martins, em 15 de Janeiro de 2026.

PAULO CÉSAR GALDINO

Prefeito do Município de Martins/RN

Publicado por:

Marcos Danilo Carvalho Gurgel

Código Identificador:0DB07A5E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 007 -2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DOS CONTRATOS Nº 120101/2026 E 120102/2026

O Prefeito Municipal de Martins/RN, vem, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, o servidor abaixo relacionado, para fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos nº 120101/2026 e 120102/2026, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Martins e as empresas **5A MAQUINAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº **60.179.675/0001-71** e **AGRO SHOP COMERCIO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº **27.636.436/0001-28**, cujo objeto é a Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, compreendendo 01 (uma) roçadeira articulada e 01 (um) trator agrícola, novos, de primeiro uso, devidamente adequados às especificações técnicas exigidas, destinados a atender às demandas do Município de Martins/RN, no âmbito do convênio firmado com o Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, conforme proposta nº 055742/2025 e Convênio transferegov.br nº 981588/2025.

I – Felipe Jose dos Santos, Portaria nº 9000317, Matrícula nº 9000317

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

PAULO CÉSAR GALDINO

Prefeito

Prefeitura Municipal de Martins/RN

CNPJ/MF nº 08.153.462/0001-50

Publicado por:

Marcos Danilo Carvalho Gurgel

Código Identificador:B85ADFDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Martins/RN, por intermédio do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 265/2025, torna público que às 8h30min do dia 29/01/2026, fará realizar licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, de nº 002/2026, decorrente do processo administrativo nº 1501001/2026, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento menor preço por item, para **aquisição de fardamentos e Equipamentos de Proteção Individual – EPIs destinados aos garis e demais agentes de limpeza do Município de Martins/RN**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 006, de 08 de janeiro de 2025, e demais legislações aplicáveis.

A sessão pública será realizada no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, com entrega das Propostas a partir da publicação deste aviso.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sítios <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, ou na Sala de Licitações da PMM, situada à Rua Dr. Joaquim Inácio, nº 102, Centro, Martins/RN – CEP 59.800-000, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Martins/RN, 15 de janeiro de 2026.

FELIPE EMANUEL DE QUEIROZ LISBOA

Pregoeiro

Publicado por:

Gabriel Campos Amorim

Código Identificador:B0EEFB08

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 (Processo Administrativo n.º 009/2026)

A Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN, por meio do seu Agente de Contratação, torna público que fará realizar a Chamada Pública a seguir especificada:

Chamamento Público nº 001/2026.

Objeto: O MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVOCA as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à área da saúde, interessadas em obter a qualificação como Organização Social, nos termos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de

maio de 1998, da Constituição Federal de 1988, Lei 13.019, de 2014, no que couber, e Decreto Municipal nº 008/2023 de 17 de março de 2023, e demais normas que regem a espécie e as condições previstas neste Edital. Abertura do Chamamento Público: a partir de **16/01/2026 à 13/02/2026**, permanecendo aberto por 30 (trinta) dias consecutivos para apresentação de plano de trabalho, com o intuito de seleção de proposta mais vantajosa para a administração.

Informações Complementares: o edital poderá ser obtido em horário do expediente na Secretaria Municipal de Saúde, com endereço à Rua Joaquim Duarte, Nº 652 – Maxaranguape/RN – CEP: 59.580-000 ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao@maxaranguape.rn.gov.br

Data/hora/local de abertura: 19 de fevereiro de 2025, às 09h:00min na sede da Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN: Rua Quinze de novembro, nº. 45, Centro, Maxaranguape/RN – CEP: 59.580-000.

Maxaranguape/RN, 15 de janeiro de 2026.

JUDSON CAMPOS OLIVEIRA DA ROCHA

Agente de Contratação
Portaria nº 001/2026

JOCIANE DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Judson Campos Oliveira da Rocha
Código Identificador:23444974

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 009/2026-DPRH/SMA/PMM

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 009/2026-DPRH/SMA/PMM

PORTARIA Nº 009/2026-DPRH/SMA/PMM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, através da Secretaria Municipal de Administração, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 310/97, artigo nº 91, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Maxaranguape/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a **JOSEILSON ALEIXO**, matrícula nº. 5021, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2021/2022, com vigência no período de: 07 de janeiro de 2026 a 06 de fevereiro de 2026, conforme protocolo nº. 57/2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2026.

Revogando-se as disposições em contrário, Publique-se e Cumpra-se.

Maxaranguape/RN, 15 de janeiro de 2026.

DENISIA DA SILVA

Coordenadora de Gestão Pessoal e Departamento Pessoal

Publicado por:

Sigmund Freud Ferreira da Silva
Código Identificador:70CB804B

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026
CONTRATO Nº 026/2022

Processo Administrativo nº: 627013/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE - CNPJ 08.170.540/0001-25.

Contratado(a): BRASECO S/A, inscrita no CNPJ no 01.487.456/0001-90, com sede na Avenida Solange Nunes do Nascimento, no 143, Lote 240, Bairro Cidade Nova, Natal/RN, CEP 59072 500.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE MAXARANGUAPE/RN.

Justificativa: Atualização do valor unitário da tonelada para R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais).

Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação nº 20220420002

Dotação orçamentária:

Os recursos para pagamento da referida despesa estão consignados no Orçamento Geral do Município de Maxaranguape/RN para o exercício de 2026.

Vigência: O valor reajustado produzirá efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro 2026, respeitada a data da formalização do presente apostilamento e as disposições contratuais vigentes.

Fundamentação: art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

Assinatura:

Pela Contratante, MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA (Prefeita).

Publicado por:

Judson Campos Oliveira da Rocha
Código Identificador:31024131

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA MUNICIPAL Nº. 008/2026

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 008/2026

Designa e dá atribuições aos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Chamamentos Público para consecução de parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco no âmbito do Município de Maxaranguape/RN (Lei Federal nº. 13019/2014, Lei Federal nº. 13204/2015 e Decreto Municipal nº. 008/2023).

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 008 de 17 de março de 2023 que regulamentou no âmbito municipal a respectiva Lei Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que tratam, o inciso V, do art. 7º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, inciso I do art. 3º e Art. 34 do Decreto Municipal nº 008 de 17 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de chamamento público para a contratação de Organizações da Sociedade Civil advinda de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maxaranguape.

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Chamamento Público para consecução de parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução

de finalidades de interesse público e recíproco no âmbito do Município de Maxaranguape/RN, os seguintes servidores:

Sueli Maria da Silva Santos – CPF 443.671.204-49 - Presidente
Alberto Santos Pereira Leite - CPF 878.717.264-04 – Membro
Mário Márcio Bezerra Silva – CPF 098.171.094-88 – Membro

Art. 2º - Em concordância com o Art. 35 do Decreto Municipal nº. 008/2023, as ações de monitoramento e avaliação a serem realizadas pela referida comissão, terão caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão das parcerias, devendo o termo de colaboração ou de fomento prever procedimentos de monitoramento e avaliação da execução de seu objeto, a serem realizados pelo órgão ou entidade pública, que poderão incluir, entre outros mecanismos, visitas in loco e pesquisa de satisfação.

Art. 3º - São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceira o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Fomento, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto; Avaliar e homologar o relatório técnico emitido pela Secretaria Municipal executora do termo de colaboração, termo de fomento ou acordos de cooperação realizados no âmbito da administração pública independentemente da obrigação de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Estabelecer prazo razoável, no mínimo semelhante ao inicialmente concedido, para que a Organização promova a execução da parcela do objeto não cumprida ou cumprida a descontento, podendo suspender o curso da pactuação até a regularização quando tratar-se de atividade que comporte solução de continuidade.

Proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.

Art. 4º - As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 5º - Todas as reuniões da Comissão serão registradas em Ata própria.

Art. 6º - Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 7º. Conforme exarado no §4º, Art. 34 do Decreto Municipal nº. 008/2023, deverá se declarar impedido o membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação que tenha mantido relação jurídica, nos últimos 2 (cinco) anos, com a organização da sociedade civil celebrante do termo de colaboração ou do termo de fomento, para que são consideradas, entre outras, as seguintes hipóteses:

I - Participação como associado, dirigente ou empregado de organização da sociedade civil celebrante ou executante de termo de colaboração ou termo de fomento com o órgão ao qual está vinculado;

II - Prestação de serviços direta ou indireta à organização da sociedade civil celebrante ou executante de termo de colaboração ou termo de fomento com o órgão ao qual está vinculado; ou

III - Recebimento de bens e serviços de organização da sociedade civil celebrante ou executante de termo de colaboração ou termo de fomento com o órgão ao qual está vinculado.

Art. 8º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*repblicado por incorreção

Maxaranguape/RN, 15 de janeiro de 2026*.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita de Maxaranguape

Publicado por:

Sigmund Freud Ferreira da Silva
Código Identificador:FCE968E7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 009/2026

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 009/2026

Designa e dá atribuições aos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Chamamentos Público para consecução de parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco no âmbito do Município de Maxaranguape/RN (Lei Federal nº. 13019/2014, Lei Federal nº. 13204/2015 e Decreto Municipal nº. 008/2023).

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 008 de 17 de março de 2023 que regulamentou no âmbito municipal a respectiva Lei Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que tratam, o inciso V, do art. 7º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, inciso I do art. 3º e Art. 34 do Decreto Municipal nº 008 de 17 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de chamamento público para a contratação de Organizações da Sociedade Civil advinda de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maxaranguape.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **SUELI MARIA DA SILVA SANTOS**, CPF 443.xxx.xxx-49, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Chamamento Público para consecução de parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco no âmbito do Município de Maxaranguape/RN, em substituição do servidor **JOSÉ WILSON DA SILVA**, CPF : 108.xxx.xxx-34.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maxaranguape/RN, 15 de janeiro de 2026.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita de Maxaranguape

Publicado por:

Sigmund Freud Ferreira da Silva
Código Identificador:8BB41344

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 010/2026

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 010/2026

Designa e dá atribuições aos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Chamamentos Público para consecução de parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco no âmbito do Município de Maxaranguape/RN (Lei Federal nº. 13019/2014, Lei Federal nº. 13204/2015 e Decreto Municipal nº. 008/2023).

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 008 de 17 de março de 2023 que regulamentou no âmbito municipal a respectiva Lei Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que tratam, o inciso V, do art. 7º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, inciso I do art. 3º e Art. 34 do Decreto Municipal nº 008 de 17 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de chamamento público para a contratação de Organizações da Sociedade Civil

advinda de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maxaranguape.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **ALBERTO SANTOS PEREIRA LEITE**, CPF 878.xxx.xxx-04, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Chamamento Público para consecução de parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco no âmbito do Município de Maxaranguape/RN, em substituição da servidora **CARLA DANIELA DO NASCIMENTO**, CPF : 087.xxx.xxx-23.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maxaranguape/RN, 15 de janeiro de 2026.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita de Maxaranguape

Publicado por:

Sigmund Freud Ferreira da Silva
Código Identificador:44C1CB8B

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 abril de 2021 e suas atualizações posteriores, **RECONHECE** no que segue abaixo:

Objeto: Contratação da Banda Denys e Klebinho na pegada forrozeira” para a realização de 01 (uma) apresentação no evento 19º Cavalgada dos Reis Magos, que faz parte das festividades alusivas aos “67 Anos de Emancipação Política de Maxaranguape, o valor de 1 (Uma) apresentação será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), cujo os valores supracitados já estão incluídos todos os custos referentes ao transporte, hospedagem e alimentação para a prestação do serviço por conta da CONTRATADA.

Discriminação dos locais: A apresentação será em Maxaranguape/RN, na praça de eventos, no dia 25/01/2026 das 18hs às 19hs, e no que trata da contratação, será por meio de sua empresa GB AUDIO PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 61.262.435/0001-07, portanto vem RATIFICAR a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 15 de janeiro de 2026.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Camila Dayana Ferreira do Nascimento
Código Identificador:40B27C4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO ADESÃO Nº 02/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO

Adesão Nº 02/2026

Processo Administrativo Nº 05/2026

O Sr. Prefeito do Município de Montanhas/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e com fulcro no Parecer da Assessoria Jurídica do município:

RESOLVE:

RATIFICAR, a ADESÃO Nº 02/2026 as ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2025 e 09/2026 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, tendo como detentora as empresas **H & G SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 55.219.559/0001-07, no valor total de R\$ 2.122.298,20 (dois milhões, cento e vinte e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos) e **J B F QUEIROZ OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ nº 15.052.431/0001-79, no valor total de R\$ 212.029,27 (duzentos e doze mil, vinte e nove reais e vinte e sete centavos).

Montanhas/RN, 14 de janeiro de 2026.

ANTONIO MARCOLINO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva

Código Identificador:C48BB82F

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

PROCESSO Nº 138/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 055/2025

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN

CNPJ: 08.354.383/0001-08

LOCADOR: JOSE MARCOS PEREIRA DA COSTA

CNPJ/CPF: ***.452.114-**

OBJETO: Locação de um terreno onde será realizada as atividades da agremiação esportiva campestre futebol clube, localizado no Sítio Campestre, zona rural do município de Montanhas/RN.

DESCRIÇÃO DO ITEM DA DESPESA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	LOCAÇÃO DE UM TERRENO ONDE SERÁ REALIZADA AS ATIVIDADES DA AGREMIAÇÃO ESPORTIVA CAMPESTRE FUTEBOL CLUBE, LOCALIZADO NO SÍTIO CAMPESTRE ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTANHAS.	Mês	12	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 2.640,00	

VALOR GLOBAL: R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de janeiro à 31 de dezembro de 2026.

ORIGEM DE RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.001 - Secretaria Municipal de Esportes; **AÇÃO:** 2211 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes; **NATUREZA DA DESPESA:** 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; **RECURSO:** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Montanhas/RN, 07 de janeiro de 2026

ASSINAM PELAS PARTES:

CONTRATANTE: Antonio Marcolino Neto

CONTRATADA: Jose Marcos Pereira da Costa

Publicado por:

Roberta da Silva Santos

Código Identificador:B0F7DD46

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

PROCESSO Nº 139/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2025

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN

CNPJ: 08.354.383/0001-08

LOCADOR: VALDIR HELENO DE MENDONÇA

CPF/CNPJ: ***.937.094-**

OBJETO: Locação de imóvel destinado as instalações do anexo da Creche Municipal Mundo Encantado, localizado na Rua Severino Beltrão, nº 48, Boa Esperança, Montanhas/RN.

DESCRIÇÃO DO ITEM DA DESPESA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	Locação de imóvel destinado as instalações do anexo da Creche Municipal Mundo Encantado, localizado na Rua Severino Beltrão, nº 48, Boa Esperança, Montanhas/RN.	Mês	12	R\$ 1.060,00	R\$ 12.720,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 12.720,00	

VALOR GLOBAL: R\$ 12.720,00 (doze mil, setecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de janeiro à 31 de dezembro de 2026.

ORIGEM DE RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.001 - Secretaria Municipal de Educação; **AÇÃO:** 2024 - Manutenção do Ensino Infantil – CRECHE; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **FONTE:** 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021

Montanhas/RN, 07 de janeiro de 2026.

ASSINAM PELAS PARTES:

LOCATÁRIO: Antonio Marcolino Neto
LOCADOR: Valdir Heleno de Mendonça

Publicado por:
Roberta da Silva Santos
Código Identificador:2727DAFF

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 025/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **NOMEAR** a Senhora, **ELISANGELA MARIA SOARES DE FARIAS**, portadora do CPF/MF: XXX.035.047-XX, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Trabalho e Lazer do município de Montanhas/RN, por tempo indeterminado.

ART. 2º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

ART. 3º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Montanhas/RN, em 15 de janeiro de 2026.

ANTONIO MARCOLINO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deyvid Thierry de Oliveira Silva
Código Identificador:8CF26EA2

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 026/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **CONCEDER** três meses de Licença Prêmio, com início em 02 janeiro de 2026, a senhora **RAIANE SILVA DO NASCIMENTO FREIRE**, servidora do quadro efetivo do município de Montanhas/RN sob a matrícula 0013003.

ART. 2º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

ART. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026.

Montanhas/RN, em 15 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MARCOLINO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deyvid Thierry de Oliveira Silva
Código Identificador:88DF648D

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 027/2026

Dispõe sobre a Composição dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle Social- CMAS/ICS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTANHAS/RN GESTÃO 2025-2027**, conforme segue:

REPRESENTANTES PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

- 1- Dênis Gonçalves Pereira-Titular
CPF: 116.279.936-65
- 2- Jeniffer Maria Lima Sobreira Cavalcante- Suplente.
CPF: 095.473.304-54

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- 1- Elvira Maria Carneiro de Lima-Titular
CPF: 027.105.034-92
- 2- Alsuene Medeiros de Souza - Suplente
CPF: 096.595.594-02

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- 1- Maria de Lourdes da Silva Nóbrega- Titular
CPF: 812.489.894-49
- 2- Ednilde Marcelino da Silva – Suplente
CPF: 053.514.444-02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- 1- Wanessa Rayssa Oliveira de Farias-Titular
CPF: 076.211.944-64
- 2- Adriano Apolonio da Silva- Suplente
CPF: 012.189.334-02

REPRESENTANTES NÃO -GOVERNAMENTAL:

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS E SINTRAF.

- 1- Francisco Canindé da Silva- Titular
CPF: 942.274.624-87
- 2- Miguel Manoel dos Santos- Suplente
CPF: 736.510.364-72

SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

- 1- Otacílio Vieira da Costa- Titular (Vice- Presidente)
CPF: 209.106.734-20
- 2- Jaciara Claudino da Silva- Suplente
CPF: 017.625.134-04

IGREJA CATÓLICA:

- 1- Bruno Barbosa dos Santos-Titular
CPF: 103.908.064-20
- 2- Renan Guedes Medeiros

CPF: 096.646.544-00

USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS:

1- Simone Rodrigues da Silva - Titular

CPF: 067.361.034-95

2- Edlene Gonçalves da Costa Oliveira- Suplente.

CPF: 061.401.264-36

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CMAS

1- José Antônio Horácio de Lima- Secretário

CPF: 102.368.244-30

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 15 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MARCOLINO NETO.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Deyvid Thierry de Oliveira Silva

Código Identificador:2D3ADEFc**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RESOLUÇÃO 001/2026**

Dispõe sobre Aprovação da Reprogramação do Saldo Financeiro do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social não executados no ano de 2025 para o ano de 2026, oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Art. 1º- O Conselho Municipal de Assistência Social de Montanhas, cumprindo sua função de órgão consultivo, deliberativo e controlador da Política de Assistência Social em âmbito Municipal, com fulcro na Lei Municipal de nº. 370 de 24 de novembro de 2010 e,

Art. 2º- Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social, que dá o caráter de política pública a assistência social no município de Montanhas;

Art. 3º-Considerando a organização da política com a participação popular e através da elaboração de planos, programas e projetos;

Art. 4º O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião Ordinária realizada no dia **14 de janeiro de 2026**, conforme a Ata de nº **01/2026**, no uso das competências que lhe são conferidas pela lei nº 370/2010.

RESOLVE:

Art. 5º Aprovar por unanimidade a Reprogramação dos saldos do exercício de 2025 em conta conforme demonstrativos contábeis para serem utilizados no exercício de 2026, ATA nº. 01, de 14 de janeiro de 2026.

Art. 7º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Montanhas/RN, em 15 de janeiro de 2026.

ELVIRA MARIA CARNEIRO DE LIMA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Deyvid Thierry de Oliveira Silva

Código Identificador:9F6BD95E**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RESOLUÇÃO 002/2026**

Dispõe sobre Aprovação do Plano Plurianual Municipal –PPA de Assistência Social 2026-2029 de Montanhas/RN

Art. 1º- O Conselho Municipal de Assistência Social de Montanhas, cumprindo sua função de órgão consultivo, deliberativo e controlador da Política de Assistência Social em âmbito Municipal, com fulcro na Lei Municipal de nº. 370 de 24 de novembro de 2010 e,

Art. 2º-Considerandoa Lei Orgânica da Assistência Social, que dá o caráter de política pública a assistência social no município de Montanhas;

Art. 3º-Considerandoa organização da política com a participação popular e através da elaboração de planos, programas e projetos;

Art. 4º O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião Ordinária realizada no dia **14 de janeiro de 2026**, conforme a Ata de nº **01/2026**, no uso das competências que lhe são conferidas pela lei nº 370 de 24 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 5º Aprovar por unanimidade o Plano Plurianual de Assistência Social 2026-2029, conforme registrado em ATA nº. 01, de 14 de janeiro de 2026.

Art. 7º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Montanhas/RN, em 15 de janeiro de 2026.

ELVIRA MARIA CARNEIRO DE LIMA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Publicado por:

Deyvid Thierry de Oliveira Silva

Código Identificador:07F19081**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE****COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, CONSIDERANDO Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando a realização melhor contratação possível para o objeto pretenso;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.

TORNA PÚBLICO o interesse em adquirir o objeto abaixo detalhado e solicita aos eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação.

OBJETO: Contratação de 1 (um) caminhão caçamba basculante, tipo toco (1 eixo traseiro) 4x2, com capacidade mínima entre 6 m³ e 12 m³, potência de 220 cv ou superior, movido a diesel, com disponibilização de motorista, para execução de serviços de transporte de materiais diversos no âmbito das ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Monte Alegre /RN.

DESCRIÇÃO DE QUANTIDADES:

Item	Objeto/Especificação Técnica	Un. de Medida	Quantidade	Valor Unit.
1	Contratação de 1 (um) caminhão caçamba basculante, tipo toco (1 eixo traseiro) 4x2, com capacidade mínima entre 6 m³ e 12 m³, potência de 220 cv ou superior, movido a diesel, com disponibilização de motorista, para execução de serviços de transporte de materiais diversos no âmbito das ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Monte Alegre/RN.	Diária	60,000000	

OBSERVAÇÕES: As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; Somente serão aceitas

propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail **compras@montealegre.rn.gov.br** ou entregues na sede da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN das 8h às 16h, em atenção ao Agente de Contratações, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo:

- Descrição do Objeto;
 - Valor unitário e total por extenso;
 - Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente e/ou CPF;
 - Certidões Fiscais;
 - Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato;
 - Data de emissão; e
 - Nome completo e identificação do responsável pela emissão.
- Considerando ainda que o prazo de validade da proposta, não inferir a 60 (sessenta) dias.

As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail ou entregues fisicamente até às 16h do dia 20/01/2026.

Publique-se.

Monte Alegre/RN, em 15 de janeiro de 2026.

WELLINGTON BENEVIDES PRAXEDES

Agente de Contratação

Matrícula nº 000316

Publicado por:

Tulio Tiago Ribeiro

Código Identificador:52BC3D03

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN.

CONTRATADA: BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA (CNPJ: 54.421.738/0001-51).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL - SHOW DO ARTISTA “CLAUDIO NEY E JULIANA” PARA APRESENTAR-SE, DURANTE O EVENTO DA FESTA DO PADROEIRO, A SER REALIZADO NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN.

VALOR TOTAL: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e se encerra no dia do término do exercício financeiro em vigor, podendo ser prorrogado por interesse das partes nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/21, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos previstos no Termo de Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, II, da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0209 SECR MUNIC DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

FICHA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV DE TERC PESSOA JURIDICA

Monte das Gameleiras/RN, 12 de janeiro de 2026.

JEFERSON RODRIGUES FÉLIX

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josivaldo Rodrigues Felix

Código Identificador:86AA4665

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN.

CONTRATADA: F. Ivo de Macedo Produção de Eventos e Festas LTDA (CNPJ: 27.141.623/0001-30).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL - SHOW DO ARTISTA “CIRCUITO MUSICAL” PARA APRESENTAR-SE, DURANTE O EVENTO DA FESTA DO PADROEIRO, A SER REALIZADO NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e se encerra no dia do término do exercício financeiro em vigor, podendo ser prorrogado por interesse das partes nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/21, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos previstos no Termo de Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, II, da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0209 SECR MUNIC DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

FICHA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV DE TERC PESSOA JURIDICA

Monte das Gameleiras/RN, 12 de janeiro de 2026.

JEFERSON RODRIGUES FÉLIX

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josivaldo Rodrigues Felix

Código Identificador:A2827DDA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN.

CONTRATADA: FORRO DE GRIFF LTDA (CNPJ: 54.861.098/0001-09).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL - SHOW DO ARTISTA “FORRO DE GRIFF” PARA APRESENTAR-SE, DURANTE O EVENTO DA FESTA DO

PADROEIRO, A SER REALIZADO NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2026, NO MUNICIPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN.
VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e se encerra no dia do término do exercício financeiro em vigor, podendo ser prorrogado por interesse das partes nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/21, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos previstos no Termo de Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, II, da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0209 SECR MUNIC DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
 FONTE DE RECURSOS: 1500000000
 FICHA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV DE TERC PESSOA JURIDICA

Monte das Gameleiras/RN, 12 de janeiro de 2026.

JEFERSON RODRIGUES FÉLIX

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josivaldo Rodrigues Felix

Código Identificador:19F12EF9

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN.

CONTRATADA: MARTA CARVALHO COELHO LTDA (CNPJ: 63.566.465/0001-24).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL - SHOW DO ARTISTA “CANTOR COSME” PARA APRESENTAR-SE, DURANTE O EVENTO DA FESTA DO PADROEIRO, A SER REALIZADO NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2026, NO MUNICIPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN..

VALOR TOTAL: R\$ 24.482,82 (vinte e quatro mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e se encerra no dia do término do exercício financeiro em vigor, podendo ser prorrogado por interesse das partes nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/21, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos previstos no Termo de Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, II, da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0209 SECR MUNIC DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
 FONTE DE RECURSOS: 1500000000
 FICHA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV DE TERC PESSOA JURIDICA

Monte das Gameleiras/RN, 12 de janeiro de 2026.

JEFERSON RODRIGUES FÉLIX

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:C913719E

GABINETE DO PREFEITO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL - SHOW DO ARTISTA “CANTOR COSME” PARA APRESENTAR-SE, DURANTE O EVENTO DA FESTA DO PADROEIRO, A SER REALIZADO NO DIA *16 DE JANEIRO DE 2026, NO MUNICIPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARTA CARVALHO COELHO LTDA (CNPJ: 63.566.465/0001-24), com a importância global de R\$ 24.482,82 (vinte e quatro mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, II.

Monte das Gameleiras/RN, 12 de janeiro de 2026.

JEFERSON RODRIGUES FELIX

Prefeito Municipal

Republicado por incorreção (*)

Publicado por:

Josivaldo Rodrigues Felix

Código Identificador:128796C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 030/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA EM EXERCÍCIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a(o) servidor(a) **Anderson Silva de Lira**, ocupante do cargo de Agente administrativo, licença-prêmio pelo prazo de 90 (noventa) dias, entre o período de 26 de janeiro de 2026 a 25 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 14 de janeiro de 2026.

MAXSA VALÉRIA DO NASCIMENTO ALVES DE MESQUITA
 Prefeita Municipal em Substituição Legal

Publicado por:

Mary Lanne Machado de Lima

Código Identificador:1CDB0D7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DO 4º ADITIVO – PROCESSO Nº 139/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouro Branco - CNPJ: 08.095.473/0001-21. CONTRATADA(S): JEFFERSON PACÍFICO MAFRA FRANCA ENGENHARIA – ME.sob nº. 37.130.103/0001-

86. Objeto: O presente aditamento tem por objetivo proceder à prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 002/2023 por mais 12 (doze) meses a partir do dia 04 de junho de 2025. Base legal: Processo nº 139/2022 – Tomada de Preço nº 001/2022. VIGÊNCIA: 04.06.2025 a 04.06.2026. Dotação orçamentária: Dotação orçamentária: 4.4.90.51,15000000 e 17000000 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17.04.2023. Ouro Branco/RN, 04/06/2025

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO

Prefeito Municipal
Contratante

JEFFERSON PACÍFICO MAFRA FRANCA ENGENHARIA – ME

CNPJ sob o nº 37.130.103/0001-86-
Contratada.

Publicado por:

Juciara Alves Ferreira

Código Identificador:D0355146

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO
ATO AUTORIZATIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
001/2026 - EXTRATO CONTRATO: 002/2026**

**ATO AUTORIZATIVO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2026**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público, assim **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICANDO** o objeto respectivo a **REGINA CELLY DE FRANÇA ALMEIDA**, inscrita no CPF **52731723491**, que ofereceu um valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensal, totalizando 18.000,00 (dezoito mil reais) anual.

DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, a visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026 DO MUNICÍPIO DE PARAÚ/RN** e, na oportunidade, que se dê publicidade no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para a devida contratação.

Paraú/RN, 10 de Janeiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 002/2026

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN – CNPJ: 08.084.691/0001-60.

CONTRATADO: REGINA CELLY GONDIM DE FRANÇA ALMEIDA – CPF: 527.***.***-91

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026 DO MUNICÍPIO DE PARAÚ/RN.

VALOR MENSAL: R\$ 1500,00 (mil e quinhentos).

VALOR ANUAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, V, da Lei Federal 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 10.01.2026 a 10.01.2027

ASSINATURA: 10.01.2026

Publicado por:

Fabiola de Araujo Moraes

Código Identificador:63B56A93

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO
ATO AUTORIZATIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
002/2026 - EXTRATO DE CONTRATO: 003/2026**

**ATO AUTORIZATIVO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2026**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público, assim **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICANDO** o objeto respectivo a **VIEIRA & VIEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CPF **18.641.938/0001-56**, que ofereceu um valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensal, totalizando 96.000,00 (noventa e seis mil reais) anual.

DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21, a visando a **Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em Direito Público, com ênfase em Saúde Pública e Direito Sanitário. A prestação dos serviços deverá abranger tanto a esfera consultiva quanto a contenciosa, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paraú/RN. Os serviços incluem a emissão de pareceres, o acompanhamento de processos administrativos e judiciais, a orientação técnica aos gestores e a defesa dos interesses do ente público em demandas relacionadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), no período de janeiro a dezembro de 2026.** e, na oportunidade, que se dê publicidade no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para a devida contratação.

Paraú/RN, 14 de Janeiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 003/2026

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 13.424.573/0001-94.

CONTRATADO: VIEIRA & VIEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS – CNPJ: 18.641.938/0001-56

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚBLICO, COM ÊNFASE EM SAÚDE PÚBLICA E DIREITO SANITÁRIO. A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ABRANGER TANTO A ESFERA CONSULTIVA QUANTO A CONTENCIOSA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÚ/RN. OS SERVIÇOS INCLUEM A EMISSÃO DE PARECERES, O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS, A ORIENTAÇÃO TÉCNICA AOS GESTORES E A DEFESA DOS INTERESSES DO ENTE PÚBLICO EM DEMANDAS RELACIONADAS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026.

VALOR MENSAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

VALOR ANUAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, da Lei Federal 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 14.01.2026 a 14.01.2027

ASSINATURA: 14.01.2026

Publicado por:

Fabiola de Araujo Moraes

Código Identificador:2659A094

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº
6.816/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 50/2025

A Pregoeira Municipal, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 50/2025, visando a **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PINTOR, ELETRICISTA, GESSEIRO, MARCENEIRO E SERRALHEIRO**, torna público que decide **ANULAR** o certame, em razão de vício insanável na pesquisa de preços e do manifesto risco de danos ao erário. Informações pelo e-mail: licitacao@parelhas.rn.gov.br

Parelhas/RN, em 15 de janeiro de 2026.

NÁDIA NÉRI DE OLIVEIRA MACÊDO
Pregoeira

Publicado por:
Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:CE96439A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 8694/2025 DISPENSA
ELETRÔNICA 33/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 8694/2025
DISPENSA ELETRÔNICA 33/2025

O Município de Parelhas/RN através de sua agente licitante, torna público que no dia **23/01/2026 às 8:00h**, realizará licitação na modalidade **DISPENSA Nº 33/2025**, tendo como objeto: **“Aquisição de fraldas descartáveis de ordem judicial”**, através da Plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, por intermédio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**. As especificações estão estabelecidas no edital e seus Anexos, o envio de propostas será iniciado dia 20/01/2026 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites www.portalcompraspublicas.com.br, www.parelhas.rn.gov.br. E-mail: licitacao@parelhasrn.gov.br e cplparelhas@gmail.com.

Parelhas/RN, 15 de janeiro de 2025.

HENRIQUETA MONALISA FARIAS
Agente Licitante

Publicado por:
Henriqueta Monalisa Farias
Código Identificador:4B79AD10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 8739/2025 DISPENSA
ELETÔNICA 35/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 8739/2025
DISPENSA ELETÔNICA 35/2025

O Município de Parelhas/RN através de sua agente licitante, torna público que no dia **22/01/2026 às 8:00h**, realizará licitação na modalidade **DISPENSA Nº 35/2025**, tendo como objeto: **“Aquisição de medicamentos por ordem judicial”**, através da Plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, por intermédio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**. As especificações estão estabelecidas no edital e seus Anexos, o envio de propostas será iniciado dia 19/01/2026 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites www.portalcompraspublicas.com.br, www.parelhas.rn.gov.br. E-mail: licitacao@parelhasrn.gov.br e cplparelhas@gmail.com.

Parelhas/RN, 15 de janeiro de 2025.

HENRIQUETA MONALISA FARIAS
Agente Licitante

Publicado por:
Henriqueta Monalisa Farias
Código Identificador:04FC1BDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
11/2026

REF. PROCESSO LICITATÓRIO PMP/RN Nº 17/2026

INTERESSADO: Sec. Mun. de Desenv. Econômico e Turismo.
ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DO GRUPO MUSICAL BATUKA MOLEQUE.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
11/2026

Considerando, a análise técnica da Comissão de Contratação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município;

Considerando, que AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA– CNPJ: 30.784.578/0001-47 é empresa exclusiva do objeto.

DETERMINO, que se proceda com a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** decorrente de APRESENTAÇÃO DO GRUPO MUSICAL BATUKA MOLEQUE, junto a interessada: AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA – CNPJ: 30.784.578/0001-47.

Em respeito ao disposto no art. 72, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO e AUTORIZO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133 e, em consequência, determino a Contratação dos credenciados acima, de acordo com o que consta nos autos.

Parelhas/RN, 15 de janeiro de 2025.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henriqueta Monalisa Farias
Código Identificador:8B54DA8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
12/2026

REF. PROCESSO LICITATÓRIO PMP/RN Nº 19/2026

INTERESSADO: Sec. Mun. de Desenv. Econômico e Turismo.
ASSUNTO: APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CANTOR JOTAPÊ.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
12/2026

Considerando, a análise técnica da Comissão de Contratação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município;

Considerando, que JOTAPÊ EDIÇÕES MUSICAIS LTDA– CNPJ: 19.411.261/0001-22 é empresa exclusiva do objeto.

DETERMINO, que se proceda com a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** decorrente de APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CANTOR JOTAPÊ, junto a interessada: JOTAPÊ EDIÇÕES MUSICAIS LTDA– CNPJ: 19.411.261/0001-22.

Em respeito ao disposto no art. 72, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO e AUTORIZO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133 e, em consequência, determino a Contratação dos credenciados acima, de acordo com o que consta nos autos.

Parelhas/RN, 15 de janeiro de 2025.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henriqueta Monalisa Farias

Código Identificador:1196AD37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
13/2026

REF. PROCESSO LICITATÓRIO PMP/RN Nº 20/2026

INTERESSADO: Sec. Mun. de Desenv. Econômico e Turismo.
ASSUNTO: APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA MASTRUZ COM LEITE.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
13/2026

Considerando, a análise técnica da Comissão de Contratação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município;

Considerando, que DAM – EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA– CNPJ: 19.710.362/0001-02 é empresa exclusiva do objeto.

DETERMINO, que se proceda com a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** decorrente de APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA MASTRUZ COM LEITE, junto a interessada: DAM – EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA– CNPJ: 19.710.362/0001-02. Em respeito ao disposto no art. 72, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO e AUTORIZO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133 e, em consequência, determino a Contratação dos credenciados acima, de acordo com o que consta nos autos.

Parelhas/RN, 15 de janeiro de 2025.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henriqueta Monalisa Farias

Código Identificador:A5525C4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
14/2026

REF. PROCESSO LICITATÓRIO PMP/RN Nº 21/2026

INTERESSADO: Sec. Mun. de Desenv. Econômico e Turismo.
ASSUNTO: APRESENTAÇÃO MUSICAL DE MICHELE ANDRADE.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
14/2026

Considerando, a análise técnica da Comissão de Contratação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município;

Considerando, que F. IVO MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA– CNPJ: 27.141.623/0001-30 é empresa exclusiva do objeto.

DETERMINO, que se proceda com a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** decorrente de APRESENTAÇÃO MUSICAL DE MICHELE ANDRADE, junto a interessada: F. IVO MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA– CNPJ: 27.141.623/0001-30.

Em respeito ao disposto no art. 72, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO e AUTORIZO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133 e, em consequência, determino a Contratação dos credenciados acima, de acordo com o que consta nos autos.

Parelhas/RN, 15 de janeiro de 2025.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henriqueta Monalisa Farias

Código Identificador:50A2E23A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
15/2026

REF. PROCESSO LICITATÓRIO PMP/RN Nº 22/2026

INTERESSADO: Sec. Mun. de Desenv. Econômico e Turismo.
ASSUNTO: APRESENTAÇÃO MUSICAL DE ZÉ CANTOR.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2026

Considerando, a análise técnica da Comissão de Contratação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município;

Considerando, que ICZ GRAVAÇÕES, PARTICULARES E ENTRETENIMENTOS LTDA– CNPJ: 43.915.507/0001-88 é empresa exclusiva do objeto.

DETERMINO, que se proceda com a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** decorrente de APRESENTAÇÃO MUSICAL DE ZÉ CANTOR, junto a interessada: ICZ GRAVAÇÕES, PARTICULARES E ENTRETENIMENTOS LTDA– CNPJ: 43.915.507/0001-88.

Em respeito ao disposto no art. 72, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO e AUTORIZO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133 e, em consequência, determino a Contratação dos credenciados acima, de acordo com o que consta nos autos.

Parelhas/RN, 15 de janeiro de 2025.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henriqueta Monalisa Farias

Código Identificador:214F6694

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO 0007/2026
INEXIGIBILIDADE 06/2026 CONTRATO 08/2026

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO 0007/2026
INEXIGIBILIDADE 06/2026
CONTRATO 08/2026

Objeto: APRESENTAÇÃO MUSICAL DA CANTORA FERNANDINHA

Data da Assinatura: 15/01/2026.

Vigência: 15/01/2026 até 15/02/2026.

Contratante:

MUNICÍPIO DE PARELHAS**Representante:** Tiago de Medeiros Almeida.**Contratada:**

FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.432.376/0001-05, com endereço na Rua Aluisio de Azevedo, 200, Santo Amaro, Recife/PE, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Diego Anderson Rocha de Oliveira, inscrito no CPF 029.***.***-80.

ITENS	DESCRIÇÃO	QNT	UNID	VALOR UNIT.	DO	VALOR TOTAL
01	0028121 - APRESENTAÇÃO MUSICAL DA CANTORA FERNANDINHA.	1	SER	R\$ 180.000,00		R\$ 180.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).						

Dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: 12.001 - Sec. Mun. de Desenv. Econôm., Tur. e Comunicação

Ação: 2038 - Desenvolvimento de atividades em feiras e eventos;

Fonte De Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Publicado por:

Heloisa Cristina de Souto Silva

Código Identificador:0A467882
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO 08/2026 INEXIGIBILIDADE 07/2026 CONTRATO 13/2026
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO 08/2026

INEXIGIBILIDADE 07/2026

CONTRATO 13/2026

Objeto: APRESENTAÇÃO MUSICAL DE THULLIO MILIONARIO

Data da Assinatura: 15/01/2026.

Vigência: 15/01/2026 até 17/01/2026.

Contratante:**MUNICÍPIO DE PARELHAS****Representante:** Tiago de Medeiros Almeida.**Contratada:**

THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.372.331/0001-37, com endereço na Rua Raimundo Chaves, 2182, Candelaria, Natal/RN, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Thullio Gilcivan da Silva Araújo, inscrito no CPF 084.***.***-06.

ITENS	DESCRIÇÃO	QNT	UNID	VALOR UNIT.	DO	VALOR TOTAL
01	0028122 - APRESENTAÇÃO MUSICAL DE THULLIO MILIONARIO	1	SER	R\$ 150.000,00		R\$ 150.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).						

Dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: 12.001 - Sec. Mun. de Desenv. Econôm., Tur. e Comunicação

Ação: 2038 - Desenvolvimento de atividades em feiras e eventos;

Fonte De Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Publicado por:

Heloisa Cristina de Souto Silva

Código Identificador:5B25E387
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO 09/2026 INEXIGIBILIDADE 08/2026 CONTRATO 12/2026
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO 09/2026

INEXIGIBILIDADE 08/2026

CONTRATO 12/2026

Objeto: APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CANTOR PLACILIO DINIZ

Data da Assinatura: 15/01/2026.

Vigência: 15/01/2026 até 17/01/2026.

Contratante:**MUNICÍPIO DE PARELHAS****Representante:** Tiago de Medeiros Almeida.**Contratada:**

MAIS MUSIC SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.707.527/0001-42, com endereço na Rua Praia de Muriu, 8813, Ponta Negra, Natal/RN, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Dyana de Araújo Machado, inscrito no CPF 049.***.***-44.

ITENS	DESCRIÇÃO	QNT	UNID	VALOR UNIT.	DO	VALOR TOTAL
01	0022856 - APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CANTOR PLACILIO DINIZ..	1	SER	R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).						

Dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: 12.001 - Sec. Mun. de Desenv. Econôm., Tur. e Comunicação

Ação: 2038 - Desenvolvimento de atividades em feiras e eventos;

Fonte De Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Publicado por:

Heloisa Cristina de Souto Silva

Código Identificador:EA349209
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO 11/2026 INEXIGIBILIDADE 09/2026 CONTRATO 11/202
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO 11/2026

INEXIGIBILIDADE 09/2026

CONTRATO 11/2026

Objeto: APRESENTAÇÃO MUSICAL DO GRUPO MUSICAL QUARTETO LINHA

Data da Assinatura: 14/01/2026.

Vigência: 14/01/2026 até 18/01/2026.

Contratante:**MUNICÍPIO DE PARELHAS****Representante:** Tiago de Medeiros Almeida.**Contratada:**

ALEXSANDRO SALES DE AMORIM 03674901455, inscrita no CNPJ nº 19.859.547/0001-75, com endereço na Rua São José da Laje,

13, Natal/RN, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Alexsandro Sales de Amorim, inscrito no CPF 036.***.***-55.

ITENS	DESCRIÇÃO	QNT	UNID	VALOR UNIT.	DO	VALOR TOTAL
01	0028129 - APRESENTAÇÃO MUSICAL DO GRUPO MUSICAL QUARTETO LINHA.	1	SER	R\$ 13.000,00		R\$ 13.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).						

Dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: 12.001 - Sec. Mun. de Desenv. Econôm., Tur. e Comunicação

Ação: 2038 - Desenvolvimento de atividades em feiras e eventos;

Fonte De Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Publicado por:
Heloisa Cristina de Souto Silva
Código Identificador:E0FE6E23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO 12/2026 INEXIGIBILIDADE 10/2026 CONTRATO 10/2026

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO 12/2026
INEXIGIBILIDADE 10/2026
CONTRATO 10/2026

Objeto: APRESENTAÇÃO MUSICAL DE VINA CALMON

Data da Assinatura: 14/01/2026.

Vigência: 14/01/2026 até 18/01/2026.

Contratante:

MUNICÍPIO DE PARELHAS

Representante: Tiago de Medeiros Almeida.

Contratada:

SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.157.376/0001-56, com endereço na Av Luiz Viana Filho, 9581, Paralela, Salvador/BA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Marcelo Fernandes Britto, inscrito no CPF 956.***.***-68.

ITENS	DESCRIÇÃO	QNT	UNID	VALOR UNIT.	DO	VALOR TOTAL
01	0028131 - APRESENTAÇÃO MUSICAL DE VINA CALMON.	1	SER	R\$ 85.000,00		R\$ 85.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil).						

Dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: 12.001 - Sec. Mun. de Desenv. Econôm., Tur. e Comunicação

Ação: 2038 - Desenvolvimento de atividades em feiras e eventos;

Fonte De Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Publicado por:
Heloisa Cristina de Souto Silva
Código Identificador:9B9ACE8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS REF. PROCESSO LICITATÓRIO PMP/RN Nº 60/2026 INTERESSADO: SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO. ASSUNTO: APRESENTAÇÃO MUSICAL DE XANDY AVIÃO.

REF. PROCESSO LICITATÓRIO PMP/RN Nº 60/2026

INTERESSADO: Sec. Mun. de Desenv. Econômico e Turismo.
ASSUNTO: APRESENTAÇÃO MUSICAL DE XANDY AVIÃO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2026

Considerando, a análise técnica da Comissão de Contratação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município;

Considerando, que **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA** – CNPJ: 28.791.264/0001-20 é empresa exclusiva do objeto.

DETERMINO, que se proceda com a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO decorrente de APRESENTAÇÃO MUSICAL DE XANDY AVIÃO, junto a interessada: **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA** – CNPJ: 28.791.264/0001-20.

Em respeito ao disposto no art. 72, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, RATIFICO e AUTORIZO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133 e, em consequência, determino a Contratação da empresa acima, de acordo com o que consta nos autos.

Parelhas/RN, 15 de janeiro de 2026.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heloisa Cristina de Souto Silva
Código Identificador:BD58752E

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL CONVÊNIO Nº 01/2026-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN E A ACAMPAR - ASSOCIAÇÃO DOS CAMINHONEIROS PARELHENSES

CONVÊNIO Nº 01/2026-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN E A ACAMPAR – ASSOCIAÇÃO DOS CAMINHONEIROS PARELHENSES, PARA UTILIZAÇÃO DA ESTRUTURA DO CLUBE EM EVENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O **MUNICÍPIO DE PARELHAS**, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 08.087.561/0001-81, com sede administrativa no Palácio Severino da Silva Oliveira, na Avenida Mauro Medeiros, nº 97, Centro, Parelhas/RN, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Tiago de Medeiros Almeida, doravante denominado **CONVENIENTE**, e, de outro lado, a **ACAMPAR – ASSOCIAÇÃO DOS CAMINHONEIROS PARELHENSES**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº **10.872.877/0001-26**, com sede na Rua Frei Miguelinho, nº 863, Bairro Dinarte Mariz, Parelhas/RN, CEP 59.360-000, neste ato representada por seu Presidente, Neilson Bezerra da Trindade, doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Convênio**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, bem como pela legislação aplicável, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei nº 4.320/1964 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros pelo Município de Parelhas à ACAMPAR, no valor total de R\$ 19.252,00 (dezenove mil reais e duzentos e cinquenta e dois centavos), destinado à utilização da estrutura física do clube da Conveniada para a realização de eventos institucionais, reuniões, capacitações, confraternizações e demais atividades promovidas pelas Secretarias Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE PÚBLICA

O presente Convênio atende ao interesse público, uma vez que viabiliza ao Município a utilização de espaço adequado para a realização de eventos oficiais, promovendo economia aos cofres públicos, integração institucional e melhores condições de execução das ações administrativas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio serão no valor total de **R\$ 19.252,00**, correndo à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 – Prefeitura Municipal de Parelhas

Unidade: 03.001 – Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0022 – Gestão, Manutenção de Serviço ao Município

Ação: 2188 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Elemento de Despesa: 3.3.50.41 – Contribuições

Parágrafo único. O repasse será realizado em **parcela única**, mediante empenho prévio, liquidação e pagamento, conforme normas da contabilidade pública.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENIENTE

Compete ao MUNICÍPIO DE PARELHAS:

- I – Efetuar o repasse dos recursos financeiros pactuados, nos prazos estabelecidos;
- II – Utilizar a estrutura do clube exclusivamente para fins institucionais e de interesse público;
- III – Zelar pela conservação do espaço durante a utilização;
- IV – Fiscalizar a execução do objeto do Convênio.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

Compete à ACAMPAR:

- I – Disponibilizar a estrutura física do clube em condições adequadas de uso;
- II – Garantir o acesso às dependências nos dias e horários previamente acordados;
- III – Manter o espaço em condições de higiene, segurança e funcionamento;
- IV – Permitir a fiscalização por parte do Município;
- V – Aplicar os recursos recebidos estritamente no objeto do Convênio.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que haja interesse público e disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização da execução do presente Convênio ficará a cargo de servidor ou comissão designada pelo Município, que deverá acompanhar e atestar o cumprimento do objeto pactuado.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O Convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante notificação prévia, ou de imediato, em caso de descumprimento das cláusulas pactuadas ou por razões de interesse público devidamente justificadas.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE

Cada parte responderá pelas obrigações que lhe couberem, não havendo vínculo trabalhista, previdenciário ou de qualquer natureza entre os servidores ou empregados de uma parte com a outra.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de **Parelhas/RN**, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Convênio, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e convenientes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Parelhas/RN, 14 de janeiro de 2026.

Prefeito Municipal de Parelhas
Conveniente

Presidente da ACAMPAR
Conveniada

TESTEMUNHAS:

• Nome: _____ CPF: _____

• Nome: _____ CPF: _____

Publicado por:

Gislaine da Silva Costa

Código Identificador:F7D56044

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 001/2026-GAB/PREFEITO

DECRETO Nº 001/2026-GAB/PREFEITO

APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS – QDD PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 2825/2025, de 02 de julho de 2025 - LDO/2026 e Lei nº 2859/2025, de 12 de dezembro de 2025 - LOA/2026.

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, e Lei Orçamentária Anual de 2026, determina a divulgação do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) de todas as Ações Orçamentárias dos Órgãos, Unidades, Entidades e Fundos, constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Parelhas e integram a Lei Orçamentária de 2026;

CONSIDERANDO a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição da Proposta Orçamentária Anual conforme artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2026 o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, da Administração Direta e Indireta do Município do Parelhas, em nível de elemento de despesa, com valores expressos em reais, correspondente a programação das Secretarias Municipais, Órgãos, Unidades, Entidades e Fundos, integrantes do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal, aprovados na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, e Lei Orçamentária Anual de 2026, em nível de modalidade de aplicação, representado pelo ANEXO I, parte integrante deste decreto.

§1º - O Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD de que trata o *caput* são compostos pelas programações de trabalhos de cada Órgão, Unidade, Entidade ou Fundo, integrante dos Orçamentos Fiscal ou Seguridade Social, e possuem as seguintes especificações:

- I - A esfera orçamentária;
- II - A função E a subfunção de governo;
- III - O programa de governo criado no Plano Plurianual do Município para o quadriênio de 2026/2029;
- IV - As ações orçamentárias integrantes dos programas de governo;
- V - A natureza de despesa: até o nível de elemento de despesa;
- VI - As fontes de recursos.

§2º - A esfera orçamentária determina se a programação de trabalho faz parte do Orçamento Fiscal ou do Orçamento da Seguridade Social.

§3º - Os conceitos de função de governo, subfunção, programa de trabalho, ação governamental, projeto, atividades e operações especiais são os estabelecidos na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e suas atualizações.

§4º - As naturezas de despesas são as estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001 da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria do Orçamento Federal e suas atualizações.

§5º - As operações que resultem em despesa de um Órgão, Unidade, Entidade ou Fundo integrante dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município e receita de outro Órgão, Unidade, Entidade ou Fundo constante desses orçamentos e que sejam executadas, obrigatoriamente, por meio de empenho, liquidação e pagamento são classificadas na modalidade de aplicação "91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social";

§6º - A metodologia aplicada na formação da codificação das fontes de recursos baseia-se na Portaria STN/MF nº 710, de 2021 e Tabela Padrão das Fontes de Recursos do TCE/RN.

Art. 2º - As alterações orçamentárias decorrentes de abertura de créditos adicionais ou remanejamento de recursos, serão integradas ao Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD através de Decreto.

§1º - As alterações facultadas no *caput* deste artigo restringem-se aos remanejamentos dos saldos de dotações orçamentárias de Unidades, Categorias de Programação, Projetos, Atividades ou Grupo de Despesas, distintas constantes da Lei Orçamentária Anual de 2026.

Art. 3º - As alterações de QDD serão publicadas no Diário Oficial do Município (DOM).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

PARELHAS/RN, 15 de janeiro de 2026.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gislane da Silva Costa

Código Identificador:8B1B06D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 002/2026-GAB/PREFEITO**

DECRETO Nº 002/2026-GAB/PREFEITO

APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA – QDR PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 2859/2025, de dezembro de 2025 - LOA/2026.

CONSIDERANDO que a Lei Orçamentária Anual de 2026, determina a divulgação do Quadro de Detalhamento da Receita - QDR de todos os Órgãos, Unidades, Entidades e Fundos, constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Parelhas e integram a Lei Orçamentária de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de desdobramento da previsão de receitas, de forma a detalhar sua classificação conforme as normas da Contabilidade Aplicada ao Setor Público – CASP e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP;

CONSIDERANDO que a Proposta Orçamentária Anual é apresentada com especificação detalhada até o nível classificatório de Natureza de

Receita conforme Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2026 o Quadro de Detalhamento da Receita - QDR, da Administração Direta e Indireta do Município do Parelhas, em nível de categoria econômica, origem, espécie, rubrica, alínea, subalínea, fonte/destinação de recursos e demais níveis previstos na legislação aplicável, representado pelo ANEXO I, parte integrante deste decreto.

Parágrafo Único - O Quadro de Detalhamento da Receita contempla a totalidade das Receitas Orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual de 2026.

Art. 2º - A estrutura do Quadro de Detalhamento da Receita obedece aos seguintes níveis de classificação:

I - Categoria Econômica: identifica se a receita é corrente ou de capital, conforme dispõe o art. 11 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

II - Origem: subdivide a categoria econômica, identificando a procedência dos recursos no momento em que ingressam nos cofres públicos;

III - Espécie: detalha a origem das receitas, permitindo qualificar com maior precisão o fato gerador;

IV - Rubrica: agrega determinadas espécies de receitas, detalhando a classificação da receita;

V - Alínea: apresenta o nome da receita propriamente dita, detalhando cada uma das rubricas;

VI - Subalínea: constitui o nível mais analítico da receita, permitindo especificidades exigidas pela gestão orçamentária e financeira;

VII - Tipo: apresenta especificações adicionais das subalíneas de acordo com as peculiaridades municipais e exigências do PCASP;

VIII - Fonte/Destinação de Recursos: identifica a vinculação de recursos e as respectivas destinações legais, conforme codificação estabelecida pela Portaria STN/MF nº 710, de 2021 e Tabela Padrão das Fontes de Recursos do TCE/RN.

Parágrafo Único - A codificação da natureza da receita é composta por oito dígitos, na forma a.b.c.d.ee.f.g, correspondendo, sequencialmente, aos níveis de categoria econômica, origem, espécie, rubrica, alínea e subalínea.

Art. 3º - As alterações de QDR serão publicadas no Diário Oficial do Município (DOM).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

PARELHAS/RN, 15 de janeiro de 2026.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gislane da Silva Costa

Código Identificador:09079E02

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 007/2026-GAB/PREFEITO**

DECRETO Nº 007/2026-GAB/PREFEITO

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E AS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e a Lei nº 2825/2025,

de 02 de julho de 2025 - LDO/2026 e Lei nº 2859/2025, de 12 de dezembro de 2025 - LOA/2026.

DECRETA:

TÍTULO I

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas a Programação Financeira e as normas da Execução Orçamentária, bem como o Cronograma de Desembolso Mensal para o exercício do ano de 2026, dos órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo, conforme o disposto nos Anexos do presente Decreto.

Art. 2º A Programação Financeira e a Execução Orçamentária, bem como o Cronograma de Desembolso Mensal aprovados por este Decreto poderão ser alteradas durante o corrente exercício, sempre que o comportamento da arrecadação e a realização das receitas indicarem a necessidade de intervenção para alcançar o equilíbrio proposto pelas metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício do ano de 2026.

Art. 3º Os órgãos da Administração Direta, as Autarquias, Fundações, bem como os Fundos, que sejam contemplados com recursos do Tesouro Municipal, sujeitam-se à execução orçamentária e financeira do Município no ano de 2026.

Art. 4º A aplicação dos recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do ano de 2025 e do excesso de arrecadação apurado no exercício do ano de 2026, somente será permitida após sua incorporação aos orçamentos, por meio de abertura de créditos adicionais.

Art. 5º As unidades orçamentárias somente poderão assumir compromissos financeiros, em cada fonte, até o limite dos valores estabelecidos no Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º O cronograma de desembolso do plano de trabalho integrante de contrapartida de convênios, contratos, acordos ou de outros instrumentos congêneres não poderá ultrapassar o limite dos valores estabelecidos no cronograma mensal de desembolso da Programação Financeira de cada órgão.

Art. 7º Serão consideradas prioritárias, para efeito de pagamento em qualquer fonte, as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida pública, os débitos decorrentes de sentenças judiciais e outras despesas obrigatórias decorrentes de imperativo constitucional ou legal.

§1º As despesas de pessoal e os encargos decorrentes, nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 4.320/64, serão empenhadas para todo o exercício do ano de 2026, devendo a previsão mensal constar do cronograma de desembolso.

§2º Incluem-se na obrigação prevista no parágrafo anterior as despesas de 13º salário e férias.

§3º O empenho estimativo deverá ser acompanhado de cópia da folha de pagamento relativo a janeiro.

§4º As despesas contratuais de energia elétrica, água, correios, combustíveis, deverão obedecer aos mesmos critérios de empenhamento previstos no parágrafo 1º deste artigo, ficando a liberação dos recursos referentes à cota financeira do mês seguinte condicionada a liquidação e pagamento dos valores empenhados anteriormente.

§5º É obrigatório o empenhamento das despesas prioritárias em sua totalidade para o exercício corrente, cujos saldos dos empenhos de despesas não realizadas deverão ser anulados, ficando em disponibilidade no órgão gerador da despesa.

Art. 8º Constará obrigatoriamente nos convênios, contratos, acordos e outros instrumentos congêneres, a indicação das fontes de recursos com os valores correspondentes a cada elemento de despesa.

CAPÍTULO II

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Art. 9º As cotas mensais de desembolso dos recursos do Tesouro Municipal que fixam as despesas dos órgãos e entidades a que se refere o art. 1º deste Decreto serão estabelecidas com base no percentual previsto na Programação Financeira para o ano de 2026, devendo estar contempladas as despesas de que tratam os parágrafos 1º e 2º do art. 7º deste decreto.

Parágrafo Único. As unidades orçamentárias deverão adequar seus gastos dentro dos limites fixados pela programação financeira, não podendo comprometer os valores orçamentários que tenham sido contingenciados.

CAPÍTULO III

DO EMPENHO DAS DESPESAS

Art. 10 É vedada a realização de despesas sem empenho prévio ou sem a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente à cobertura do dispêndio a ser efetuado.

§1º Os empenhos só poderão ser emitidos se houver cota financeira autorizada, destinado a custear as despesas a que se propõem, obedecendo ao Cronograma Mensal de Desembolso integrante do Anexo deste Decreto.

Art. 11. É vedada a realização de despesas além dos limites estabelecidos no Anexo deste Decreto, sem a emissão da devida nota de empenho.

CAPÍTULO IV

DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 12. As liberações mensais de recursos, para custeio de “Outras Despesas Correntes” e de “Outras Despesas de Capital”, aos órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta Municipal, somente serão realizadas após a regularização do pagamento das despesas com pessoal e dos encargos decorrentes, salvo nos casos indispensáveis decorrentes de calamidade pública, do serviço da dívida pública vincenda, de sentenças judiciais, e de outras obrigações vinculadas a imperativos constitucionais ou legais.

Art. 13. Despesas realizadas além dos recursos fixados neste decreto serão de inteira responsabilidade dos Secretários Municipais e Gestores.

TÍTULO II

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

CAPÍTULO ÚNICO

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 14. A execução do Orçamento de Investimento no exercício financeiro de 2026 observará no que couber, o disposto neste Decreto e na legislação pertinente.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. A alocação de recursos orçamentários para cobertura de despesas de exercícios anteriores poderá ser efetuada mediante remanejamento ou incorporação de dotações ao orçamento próprio de cada órgão.

Art. 16. Os recursos e aplicações financeiras dos órgãos da Administração Direta e Indireta só poderão ser depositados em bancos oficiais.

Art. 17. Observados os procedimentos fixados neste Decreto, bem como na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar Federal nº 131, de 27 de maio de 2009, poderão ser baixadas instruções específicas de acordo com as atribuições de cada órgão.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Parelhas/RN, 15 de janeiro de 2026.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gislaine da Silva Costa

Código Identificador:94A25FBC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 20210186/2021**

OBJETO:Prorrogação de prazo do Contrato nº 09030001/2022, o qual tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração e orientação de folha de pagamento, GFIP, SIAI-DP, DIRF, RAIS dos servidores do município de Passagem/RN.

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN

CNPJ:08.145.153/0001-39

CONTRATADA:AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA

CNPJ:10.552.820/0001-40

ORIGEM: Pregão Presencial nº 016/2021

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 26 de dezembro de 2025 à 26 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO:Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Passagem/RN, 26 de dezembro de 2025.

Assinam pelas partes:

P/ CONTRATANTE: Wedna Maria Tavares Mendonça de Araújo

P/ CONTRATADA:Amarildo Cavalcante Moreira

Publicado por:

Izabelly Camilo Fernandes Silva

Código Identificador:A038ACFC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 054/2025**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na implantação de sistema de ouvidoria, protocolo e e-mail Institucional para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patu.

CREDOR: TECNOFONS TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 22.763.994/0001-30.

VALOR: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) global, pelo período de 12 (doze) meses.

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Patu/RN, 12 de Janeiro de 2025.

EDNARDO BENÍGNO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cayo Bruno Dantas Cavalcante

Código Identificador:3CF261E8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 02/2026 - NOMEAÇÃO**

PORTARIA Nº 02/2026 – GP, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, MARINA TEODORO DA TRINDADE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ERITON LUCAS FERREIRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de **OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO**, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 895/2022, referendada pela Lei Orgânica Municipal, art. 74, inciso II, e pelo art. 37, inciso II, da Constituição Federal, **com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.**

Art. 2º DESIGNAR o servidor ora nomeado, sem prejuízo de suas atribuições como Ouvidor Geral do Município, para exercer a função de **OUVIDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**, órgão criado pela Lei Municipal nº 794/2019, ficando responsável pelo recebimento, registro, encaminhamento e resposta das manifestações, denúncias, reclamações e sugestões relacionadas à atuação da Guarda Municipal.

Art. 3º A atuação do Ouvidor da Guarda Municipal observará as competências previstas no art. 3º da Lei Municipal nº 794/2019, aplicadas especificamente ao âmbito da Guarda Municipal, especialmente:

I – Receber, analisar e encaminhar denúncias, reclamações, sugestões e representações relativas a atos praticados por membros da Guarda Municipal;

II – assegurar a tramitação adequada, imparcial e tempestiva das manifestações;

III – garantir o sigilo da fonte e a proteção do denunciante, quando solicitado;

IV – manter relatórios e arquivos atualizados das manifestações recebidas e das providências adotadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARINA TEODORO DA TRINDADE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:FC4F4370

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 03/2026 - CONCESSÃO DE FÉRIAS**

PORTARIA Nº 03/2026.

A prefeita municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor (a) municipal **FRANCISCO FRANCIMÁRIO ARAÚJO ELEUTÉRIO**, mat. 6165, Educador Físico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício 2023, as quais serão usufruídas a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino/RN, 15 de janeiro de 2026.

MARINA TEODORO DA TRINDADE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:EF4B79EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 04/2026 - EXONERAÇÃO**

PORTARIA Nº 04/2026 – GP, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO (RN), Exma. Srta. MARINA TEODORO DA TRINDADE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, GILDÁSIO MARTINS DA SILVA, doCargo Comissionado – **Subsecretário (a)**, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº **895/2022**, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 74, inciso II e Constituição Federal em seu artigo 37, inciso II, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogados as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Pedro Avelino/RN, 15 DE JANEIRO DE 2026.

MARINA TEODORO DA TRINDADE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:2454B91C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
20240112001 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES/RN
CONTRATADA: STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 27.003.103/0001-61.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240112001
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20240112001**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico por incineração e destinação final das cinzas dos Resíduos “A”, “B” e “E” dos Serviços de saúde, de acordo com as resoluções nº 358/05 e 316/02 do CONAMA e RDC ANVISA nº 222/18.

OBJETO DE ADITIVO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20240112001, nos termos previstos em sua cláusula terceira.

VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 2026 a 15 de janeiro de 2027.

DOTAÇÃO: 644 - 2 . 2017 . 10 . 122 . 16 . 2.19 . 0 . 3.3.90.39.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 105 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2026

Pilões/RN, em 15 de janeiro de 2026

MARIA MADALENA DE SOUZA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Iara Vicente Miranda
Código Identificador:8C8D739D

**SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 0037/2026 – SEGOV - DECRETA LUTO
OFICIAL - EDISON RODRIGUES DA SILVA**

Decreto nº 0037/2026 – SEGOV
Pilões/RN, 15 de janeiro de 2026.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
PILÕES/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o falecimento do ex-Secretário Municipal de Agricultura no período de 1993 a 1999, ex-Presidente da Câmara Municipal no período de 1972 a 1973 e ex-Vereador no período de 1971 a 1974, bem como figura de destacada atuação no Município de Pilões/RN, EDISON RODRIGUES DA SILVA, ocorrido em 15 de janeiro de 2026;

Considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Pilões/RN ao longo de sua trajetória pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, a partir desta data, no Município de Pilões/RN, em sinal de respeitosa pesar pelo falecimento de EDISON RODRIGUES DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio José Reynaldo de Oliveira, em Pilões/RN, 15 de janeiro de 2026 – SEGOV.

MARIA MADALENA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Isadora Lais Oliveira Sousa

Código Identificador:734A691D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024**

Órgão Gerenciador: Município de Poço Branco/RN, CNPJ nº 08.311.904/0001-40.

Contratada: NATAL CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 40.377.382/0001-91.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2024.

Processo Administrativo: nº 1.349/2024.

Instrumento Original: Ata de Registro de Preços nº 036/2024.

Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 036/2024, pelo prazo de **12 (doze) meses**, estendendo-se sua validade até **17 de dezembro de 2026**, nos termos do item 4.1 do edital e conforme previsão legal.

Valor: Permanecem **inalterados** os valores registrados na Ata originária.

Quantitativos: Ficam **renovados integralmente** os quantitativos originalmente registrados, **sem qualquer acréscimo**, conforme condições pactuadas na Ata de Registro de Preços.

Fundamento Legal: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o §1º do art. 74 do Decreto Municipal nº 001/2024.

Signatários:

Edi Carlos Alexandre de Souza Oliveira – Prefeito Municipal.

NATAL CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA – Contratada.

Publicado por:

Valerio Sampaio Carneiro

Código Identificador:8852C17B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2025 -
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023**

Contratante: Município de Poço Branco/RN, CNPJ nº 08.311.904/0001-40.

Contratada: MAXWELL WILLANS CARNEIRO CALAÇO DIAS MONTEIRO LTDA, CNPJ nº 30.724.774/0001-59.

Instrumento Original: Contrato nº 029/2023.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023.

Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de levantamento e recuperação de créditos tributários relativos a contribuições previdenciárias, consubstanciados em medidas administrativas necessárias ao incremento de receitas e correção da base de cálculo do Município de Poço Branco/RN.

Objeto do Aditivo: Acréscimo quantitativo e financeiro correspondente a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor global do contrato, representando o montante de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**, com efeitos a partir de **02 de dezembro de 2025**, mantida a remuneração vinculada ao êxito, no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre o proveito econômico efetivamente auferido, nos termos contratuais.

Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I, alínea “b”, e §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2025.

Signatários:

Edi Carlos Alexandre de Souza Oliveira – Prefeito Municipal.

Maxwell Willans Carneiro Calaça Dias Monteiro – Pela Contratada.

Publicado por:

Valerio Sampaio Carneiro

Código Identificador:73D4422E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 0371/2025 –
SEMSAB**

Aviso de Retificação à Portaria nº 0371/2025 – SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Onde se lê:

Art. 1º- Conceder ao servidor **Mikael Anderson Anselmo de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 070.XXX.XXX-55, matrícula funcional nº 492, ocupante do cargo de **Motorista**, 1/2 (meia)diária(s), no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da diária integral, totalizando R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco Reais), conforme valores previstos no Anexo Único do Decreto Municipal nº 1086/2026.

Leia-se:

Art. 1º- Conceder ao servidor **Mikael Anderson Anselmo de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 070.XXX.XXX-55, matrícula funcional nº 492, ocupante do cargo de **Motorista**, 1/2 (meia)diária(s), no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da diária integral, totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais), conforme valores previstos no Anexo Único do Decreto Municipal nº 1086/2026.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 15de Janeiro de 2026

TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 012/2025

Publicado por:

Evamnuel Epifanio Soares

Código Identificador:511E3167

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 040, DE 15 DE JANEIRO DE 2026-SEMSAB**

PORTARIA Nº 040, DE 15DE JANEIRO DE 2026-SEMSAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIOMUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDOo disposto nos arts. 58 a 64 da Lei Municipal nº 181, de 26 de outubro de 2007, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN;

CONSIDERANDOos termos do Decreto Municipal nº 1086, de 08 de janeiro de 2026, que regulamenta a concessão e o pagamento de diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, inciso II, e §1º, do Decreto Municipal nº 1086/2026, que prevê a concessão de meia diária quando houver deslocamento com pernoite com fornecimento de hospedagem;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **Tony Márcio Fernandes Magalhães**, inscrito no CPF sob o nº 877.XXX.XXX-00, matrícula funcional nº 250, designado **Gerente Transportes**, 1/2(meia)diária(s), no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da diária integral, totalizando R\$ 100,00 (cem Reais), conforme valores previstos no Anexo Único do Decreto Municipal nº 1086/2026.

Parágrafo único. As diárias destinam-se ao custeio de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, referentes ao deslocamento para a cidade de **Mossoró/RN**, no período de **14 de janeiro** do corrente ano, para conduzir e reconduzir munícipes em tratamento de saúde em **Mossoró/RN**.

Art. 2ºA concessão das diárias ora autorizadas está condicionada à efetiva realização da atividade que motivou o deslocamento, bem como à apresentação da **prestação de contas**, nos termos dos arts. 13 e 14 do Decreto Municipal nº 1086/2026.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 012/2025

Publicado por:

Evamnuel Epifanio Soares

Código Identificador:CC1BCE15

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 041, DE 15 DE JANEIRO DE 2026-SEMSAB

PORTARIA Nº 041, DE 15 DE JANEIRO DE 2026-SEMSAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIOMUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDOo disposto nos arts. 58 a 64 da Lei Municipal nº 181, de 26 de outubro de 2007, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN;

CONSIDERANDOos termos do Decreto Municipal nº 1086, de 08 de janeiro de 2026, que regulamenta a concessão e o pagamento de diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, inciso II, e §1º, do Decreto Municipal nº 1086/2026, que prevê a concessão de meia diária quando houver deslocamento com pernoite com fornecimento de hospedagem;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **Onireves Elias de Paiva**, inscrito no CPF sob o nº 603.XXX.XXX-49, matrícula funcional nº 658, ocupante do cargo de **Motorista**, 01(uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte Reais), totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte Reais), conforme valores previstos no Anexo Único do Decreto Municipal nº 1086/2026.

Parágrafo único. As diárias destinam-se ao custeio de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, referentes ao deslocamento para a cidade de **Mossoró/RN**, no período de **15 de janeiro** do corrente ano, para conduzir e reconduzir munícipes em tratamento de saúde em **Mossoró/RN**.

Art. 2ºA concessão das diárias ora autorizadas está condicionada à efetiva realização da atividade que motivou o deslocamento, bem como à apresentação da **prestação de contas**, nos termos dos arts. 13 e 14 do Decreto Municipal nº 1086/2026.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 012/2025

Publicado por:

Evamnuel Epifanio Soares

Código Identificador:BCE85A3C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 042, DE 15 DE JANEIRO DE 2026-SEMSAB

PORTARIA Nº 042, DE 15 DE JANEIRO DE 2026-SEMSAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIOMUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDOo disposto nos arts. 58 a 64 da Lei Municipal nº 181, de 26 de outubro de 2007, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN;

CONSIDERANDOos termos do Decreto Municipal nº 1086, de 08 de janeiro de 2026, que regulamenta a concessão e o pagamento de diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, inciso II, e §1º, do Decreto Municipal nº 1086/2026, que prevê a concessão de meia diária quando houver deslocamento com pernoite com fornecimento de hospedagem;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **Paulo Marcelo Marques Viana Rocha**, inscrito no CPF sob o nº 075.XXX.XXX-38, matrícula funcional nº 760, ocupante do cargo de **Motorista**, 1/2 (meia diária), no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da diária integral, totalizando R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco Reais), conforme valores previstos no Anexo Único do Decreto Municipal nº 1086/2026.

Parágrafo único. As diárias destinam-se ao custeio de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, referentes ao deslocamento para a cidade de **Natal/RN**, no período de **15 a 16 de janeiro** do corrente ano, para conduzir e reconduzir munícipes em tratamento de saúde em **Natal/RN**.

Art. 2ºA concessão das diárias ora autorizadas está condicionada à efetiva realização da atividade que motivou o deslocamento, bem como à apresentação da **prestação de contas**, nos termos dos arts. 13 e 14 do Decreto Municipal nº 1086/2026.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 012/2025

Publicado por:

Evamnuel Epifanio Soares

Código Identificador:5627190D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 043, DE 15 DE JANEIRO DE 2026-SEMSAB

PORTARIA Nº 043, DE 15 DE JANEIRO DE 2026-SEMSAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIOMUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 58 a 64 da Lei Municipal nº 181, de 26 de outubro de 2007, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 1086, de 08 de janeiro de 2026, que regulamenta a concessão e o pagamento de diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, inciso II, e §1º, do Decreto Municipal nº 1086/2026, que prevê a concessão de meia diária quando houver deslocamento com pernoite com fornecimento de hospedagem;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **Onireves Elias de Paiva**, inscrito no CPF sob o nº 603.XXX.XXX-49, matrícula funcional nº **658**, ocupante do cargo de **Motorista**, **01**(uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte Reais), totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte Reais), conforme valores previstos no Anexo Único do Decreto Municipal nº 1086/2026.

Parágrafo único. As diárias destinam-se ao custeio de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, referentes ao deslocamento para a cidade de **Mossoró/RN**, no período de **16 de janeiro**do corrente ano, para conduzir e reconduzir munícipes em tratamento de saúde em **Mossoró/RN**.

Art. 2ºA concessão das diárias ora autorizadas está condicionada à efetiva realização da atividade que motivou o deslocamento, bem como à apresentação da **prestação de contas**, nos termos dos arts. 13 e 14 do Decreto Municipal nº 1086/2026.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 012/2025

Publicado por:

Evamnuel Epifanio Soares

Código Identificador:DD707AFE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 044, DE 15 DE JANEIRO DE 2026-SEMSAB

PORTARIA Nº 044, DE 15 DE JANEIRO DE 2026-SEMSAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIOMUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 58 a 64 da Lei Municipal nº 181, de 26 de outubro de 2007, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 1086, de 08 de janeiro de 2026, que regulamenta a concessão e o pagamento de diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, inciso II, e §1º, do Decreto Municipal nº 1086/2026, que prevê a concessão de meia diária quando houver deslocamento com pernoite com fornecimento de hospedagem;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **Valdemar de Araújo Bezerra**, inscrito no CPF sob o nº 009.XXX.XXX-44, matrícula funcional nº 904, ocupante do cargo de **Motorista**, **1/2** (meia diária), no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da diária integral,

totalizando R\$ 60,00 (sessenta Reais), conforme valores previstos no Anexo Único do Decreto Municipal nº 1086/2026.

Parágrafo único. As diárias destinam-se ao custeio de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, referentes ao deslocamento para a cidade de **Mossoró/RN**, no período de **15 de janeiro**do corrente ano, para conduzir e reconduzir servidor público para participar eventos/cursos e/ou tratar de assuntos administrativos em **Mossoró/RN**.

Art. 2ºA concessão das diárias ora autorizadas está condicionada à efetiva realização da atividade que motivou o deslocamento, bem como à apresentação da **prestação de contas**, nos termos dos arts. 13 e 14 do Decreto Municipal nº 1086/2026.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 012/2025

Publicado por:

Evamnuel Epifanio Soares

Código Identificador:EBB76E1A

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 006, DE 14 DE JANEIRO DE 2026- GP/PMP

PORTARIA Nº 006, DE 14 DE JANEIRO DE 2026- GP/PMP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 58 a 64 da Lei Municipal nº 181, de 26 de outubro de 2007, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 1086, de 08 de janeiro de 2026, que regulamenta a concessão e o pagamento de diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de deslocamento do(a) servidor(a) para atendimento de demanda institucional fora da sede funcional,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Mara Ruth Holanda Costa Pereira**, inscrita no CPF sob o nº 024.XXX.XXX-07, matrícula funcional nº 078, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria da Sec. Mul. de Assistência Social – CRAS I, **1/2** (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, conforme valores previstos no Anexo Único do Decreto Municipal nº 1086/2026.

Parágrafo único. A diária destina-se ao custeio de despesas com alimentação, hospedagem e ou locomoção urbana, referentes ao deslocamento para a cidade de **Mossoró/RN**, no dia 14 de janeiro do corrente ano, para participar de Capacitação do Projeto “Vida Digna em Casa” – Polo Alto Oeste – Realizado pelo Instituto Envelhecer.

Art. 2º A concessão das diárias ora autorizadas está condicionada à efetiva realização da atividade que motivou o deslocamento, bem como à apresentação da **prestação de contas**, nos termos dos arts. 13 e 14 do Decreto Municipal nº 1086/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:00B1C07A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 002, DE 14 DE JANEIRO DE 2026 – GP/PMP

PORTARIA Nº. 002, DE 14 DE JANEIRO DE 2026 – GP/PMP

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que estabelece o concurso público como regra para investidura em cargo ou emprego público;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder com o levantamento do quantitativo de cargos por secretarias municipais a ser ofertados em concurso público para provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal de Portalegre/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento prévio e racionalização da gestão de pessoal, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Concurso Público, com a finalidade de proceder ao estudo e levantamento dos números de vagas junto às secretarias municipais, destinadas ao provimento de cargos efetivos de nível fundamental, médio e superior para integrarem o quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN

Art. 2º A Comissão Especial de Concurso Público será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos;

Ana Maria Holanda Diógenes Soares

II – Membro: Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação;

Maria Marta de Paiva Bezerra

III – Membro: Representante da Assessoria Jurídica do Município;

Poliana Nara de Oliveira Bezerra

Art. 3º A Comissão poderá requisitar apoio técnico, administrativo ou operacional de outros órgãos e servidores da Administração Municipal, sempre que necessário ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º A participação na Comissão Especial de Concurso Público será considerada serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:400110EA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETORNO DE SESSÃO PÚBLICA - LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2025 – PE

AVISO DE RETORNO DE SESSÃO PÚBLICA
LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2025 – PE

O Município de Portalegre/RN, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e do Agente de Contratação, designado pela Portaria n.º 004/2024 – GP/PMP, torna público que às **08h00min do dia 19 de**

janeiro de 2026, para fins de prosseguimento do certame, será realizado o retorno da sessão pública, com vistas à **convocação dos licitantes remanescentes**, em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços 20100001/2025 de empresa anteriormente adjudicatária, como pode ser conferido através da sessão pública no portal de compras públicas.

O retorno da sessão pública será realizado no site **www.portaldecompraspublicas.com.br** às 08h00min do dia 19 de janeiro de 2026, ocasião em que serão adotadas as providências necessárias para a continuidade do procedimento, na forma da legislação vigente.

Todas as informações estão disponíveis através da sessão pública, nos sítios: www.gov.br/pncp, www.portaldecompraspublicas.com.br, www.portalegre.rn.gov.br, pedido pelo e-mail: licitportalegre@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, sito a Rua José Vieira Mafaldo – 122 – Centro – Portalegre/RN – CEP.: 59.810-000, a partir da publicação deste Aviso.

Portalegre/RN, 15 de janeiro de 2026.

EUFRÁSIO DANTAS ROCHA JÚNIOR

Agente de Contratação

Portaria n.º 004/2024 – GP/PMP

Publicado por:
Eufrazio Dantas Rocha Junior
Código Identificador:F647A4D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 01150/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 250106005/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 00001/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rafael Fernandes/RN, inscrita no CNPJ nº 08.357.675/0001-02.

CONTRATADO: José Maria Filho Assessoria, inscrita no CNPJ nº 20.299.649/0001-62.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria na execução dos serviços de acompanhamento e ultimção dos atos necessários junto ao Governo do Estado, Caixa Econômica Federal e demais órgãos federais vinculados a convênios/Transfere.gov.br ou acordos firmados entre o Município e as referidas entidades públicas, inclusive elaboração de Plano de Trabalho e prestação de contas, bem como alimentação do sistema do MEC (SIMEC).

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0007.2005.0000 – Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

VIGÊNCIA: data da assinatura até 15 de janeiro de 2027, podendo ser prorrogada, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço contínuo.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2026.

Publicado por:
João Victor Negreiros da Silva
Código Identificador:33C80ED3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA 003 - 2026 - NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CMAS

PORTARIA Nº 003/2026 – GP/PMRG

Gabinete da Prefeita do Município de Rafael Godeiro/RN, em 14 de janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE RAFAEL GODEIRO/RN E REVOGA A PORTARIA Nº 181/2025.

A Prefeita Municipal de Rafael Godeiro/RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 230/1997, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Rafael Godeiro/RN, conforme deliberação registrada na Ata nº 01, de 09 de janeiro de 2026, para o mandato compreendido entre 09 de janeiro de 2026 e 18 de janeiro de 2028, ficando assim constituído:

• REPRESENTANTES DO GOVERNO**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Rita Maria Pereira da Silva – Presidente

Suplente: Margarida Maria Neta

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ana Cristina Maia de Medeiros – Membro

Suplente: Rayne Luise de Oliveira Farias Jales

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Jedson Cortez de Paiva – Membro

Suplente: Antônio Iran Maia

• REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**Representante dos Trabalhadores do SUAS**

Titular: Maria Whelica Nunes Alves – Vice-Presidente

Suplente: Maria Fábila Paiva da Silva Oliveira

Representante dos Usuários do SUAS

Titular: Telúbia Targino Cortez – Membro

Suplente: Jaqueline Cortez da Silva

Representante da Entidade – Fundação Brasilina Paula de Oliveira (Irmã Dorinha)

Titular: Adriana Aglaíne de Souza Cortez – Membro

Suplente: Jobismar Cortez de Oliveira

Art. 2º Fica expressamente revogada a Portaria nº 181, de 24 de julho de 2025, passando a presente Portaria a produzir plenos efeitos legais, como único ato normativo vigente sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rafael Godeiro/RN, 14 de janeiro de 2026.

LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Flávia Karine de Paiva Batista

Código Identificador:2FF74A26

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
RESOLUÇÃO Nº 030 REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS
2026**

RESOLUÇÃO Nº 030 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Reprogramação de Recursos para o Exercício 2026 do município de Rafael Godeiro/RN.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RAFAEL GODEIRO/RN, em reunião extraordinária realizada em 14 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS - Lei nº 8.742/1993), pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), e legislação municipal vigente, e,

Considerando a apresentação do Plano de Reprogramação de Recursos para o Exercício 2026 pela Gestão Municipal;

Considerando a necessidade de adequação do planejamento às demandas atuais do município;

Considerando a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada no dia 14 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Reprogramação de Recursos para o Exercício 2026, que será desenvolvido no âmbito do município, conforme proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- O Plano de Reprogramação aprovado tem como objetivo, fortalecer a execução das ações socioassistenciais, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços ofertados à população.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação revogando as disposições em contrário.

rita maria pereira da silva

CPF: 704.894.184-73

Presidente do CMAS

Publicado por:

Flávia Karine de Paiva Batista

Código Identificador:5A54F8A0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
140102/2025**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
140102/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando à Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos para elaborar e executar o Projeto de Trabalho Social (PTS), no âmbito do Termo de Compromisso 970319/2024, do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) FNHIS Sub-50, nos termos da Portaria MCidades 1416/2023, Portaria MCidades 75/2025 e Portaria Conjunta MGI/MF/CGU 32/2024 e conforme condições, prazos, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 84.500,00 (OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), correspondentes à contratação acima solicitada, conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada na Inexigível, Art. 74, Inciso III, a - LEI Nº 14.133/21 da lei 14.133/21 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 74.É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

....

III- contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou

empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa IMOB JUS CONSULTORIA E REGULARIZACAO FUNDIARIA LTDA, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

RIACHO DA CRUZ/RN, 14/01/2026

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sydney Fernandes Rodrigues
Código Identificador: E7F816BC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
150101/2026**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
150101/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a Contratação de escritório especializado para prestação de serviços de assessoria e consultoria dos interesses da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN e Tribunal de Contas da União – TCU, com efetiva atuação nos feitos em todas as fases dos procedimentos administrativos.

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), correspondentes à contratação acima solicitada, conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Inexigível, Art. 74, Inciso III, c - LEI Nº 14.133/21 da lei 14.133/21 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

....

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa EMANUEL DANTAS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

RIACHO DA CRUZ/RN, 15/01/2026

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sydney Fernandes Rodrigues
Código Identificador: F0ED1E7E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 02190/25 - PE Nº 001/2025**

Contratante: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-RN
Contratado: E. N. Pneus, Peças e Serviços Eireli – CNPJ: 34.894.640/0001-04

Objeto: Prorroga por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato original cujo objeto é a Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de partes móveis e fixas de veículos das linhas leves e pesados pertencentes as Secretarias Municipais deste Município de Riacho de Santana–RN. base Legal: Lei 14.133/21.
Riacho de Santana/RN, 29 de dezembro de 2025.

DAVI CÁSSIO FERNANDES DA SILVA –
Pela Contratante e

EIDER DA COSTA GOMES NETO –
Pelo Contratado

Publicado por:

Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador: 4F95356C

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 02191/25 - PE Nº 001/2025**

Contratante: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-RN
Contratado: C J Sarmiento e Rodrigues Ltda – CNPJ: 12.701.900/0001-45

Objeto: Prorroga por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato original cujo objeto é a Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de partes móveis e fixas de veículos das linhas leves e pesados pertencentes as Secretarias Municipais deste Município de Riacho de Santana–RN. base Legal: Lei 14.133/21.
Riacho de Santana/RN, 29 de dezembro de 2025.

DAVI CÁSSIO FERNANDES DA SILVA –
Pela Contratante e

JOSÉ TADEU RODRIGUES SARMENTO –
Pelo Contratado

Publicado por:

Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador: C8101F1D

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 02192/25 - PE Nº 002/2025**

Contratante: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-RN
Contratado: Silvio de Queiroz Lopes – CNPJ: 07.838.575/0001-27
Objeto: Prorroga por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato original cujo objeto é o Fornecimento de peças automotivas destinadas a manutenção dos veículos das linhas leve e pesada, conforme tabela da Audatex, pertencentes as Secretarias Municipais deste Município de Riacho de Santana–RN. base Legal: Lei 14.133/21.
Riacho de Santana/RN, 29 de dezembro de 2025.

DAVI CÁSSIO FERNANDES DA SILVA –
Pela Contratante e

SILVIO DE QUEIROZ LOPES –
Pelo Contratado

Publicado por:

Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador: 2E736430

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 02193/25 - PE Nº 002/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-RN
Contratado: E. N. Pneus, Peças e Serviços Eireli – CNPJ: 34.894.640/0001-04

Objeto: Prorroga por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato original cujo objeto é o Fornecimento de peças automotivas destinadas a manutenção dos veículos das linhas leve e pesada, conforme tabela da Audatex, pertencentes as Secretarias Municipais deste Município de Riacho de Santana–RN. base Legal: Lei 14.133/21.

Riacho de Santana/RN, 29 de dezembro de 2025.

DAVI CÁSSIO FERNANDES DA SILVA –
Pela Contratante e

EIDER DA COSTA GOMES NETO –
Pelo Contratado

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:C7F866D8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO A ARP Nº 01030/25 - PE Nº
00020/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-RN

VENCEDORA: Antonio João da Paz Júnior – CNPJ: 40.330.350/0001-30 - Objeto: prorroga por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 01030/2025, cujo o objeto e a Prestação de Serviços na confecção de prótese dentária total e parcial destinadas ao programa Brasil Sorridente deste Município de Riacho de Santana–RN. base Legal: Lei 14.133/21.

Riacho de Santana/RN, 05 de janeiro de 2026.

DAVI CÁSSIO FERNANDES DA SILVA –
Pela Órgão Gerenciador e

ANTONIO JOÃO DA PAZ JÚNIOR –
Pela Vencedora

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:236C6FD1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO A ARP Nº 01060/25 - PE Nº
00021/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-RN

VENCEDORA: Pharmaplus Ltda – CNPJ: 03.817.043/0001-52 - Objeto: prorroga por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 01060/2025, cujo o objeto é o fornecimento de material hospitalar destinados as Unidades de Saúde deste Município de Riacho de Santana–RN. base Legal: Lei 14.133/21.

Riacho de Santana/RN, 05 de janeiro de 2026.

DAVI CÁSSIO FERNANDES DA SILVA –
Pela Órgão Gerenciador e

JOSEPH DOMIGOS DA SILVA –
Pela Vencedora

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:81D2A790

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO A ARP Nº 01061/25 - PE Nº
00021/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-RN

VENCEDORA: DISMED – Distribuidora de Medicamentos Ltda – CNPJ: 18.538.476/0001-34 - Objeto: prorroga por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 01061/2025, cujo o objeto é o fornecimento de material hospitalar destinados as Unidades de Saúde deste Município de Riacho de Santana–RN. base Legal: Lei 14.133/21.

Riacho de Santana/RN, 05 de janeiro de 2026.

DAVI CÁSSIO FERNANDES DA SILVA –
Pela Órgão Gerenciador e

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA –
Pela Vencedora

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:4DFF2B70

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO A ARP Nº 01062/25 - PE Nº
00021/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-RN

VENCEDORA: Multimed Dental Eireli – CNPJ: 29.894.043/0001-40 - Objeto: prorroga por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 01062/2025, cujo o objeto é o fornecimento de material hospitalar destinados as Unidades de Saúde deste Município de Riacho de Santana–RN. base Legal: Lei 14.133/21.

Riacho de Santana/RN, 05 de janeiro de 2026.

DAVI CÁSSIO FERNANDES DA SILVA –
Pela Órgão Gerenciador e

BRUNO PATRÍCIO FERREIRA DA COSTA –
Pela Vencedora

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:D1FBEEAE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO A ARP Nº 01063/25 - PE Nº
00021/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-RN

VENCEDORA: Udilife Com. Importação e Exportação Ltda – CNPJ: 34.061.908/0001-27 - Objeto: prorroga por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 01063/2025, cujo o objeto é o fornecimento de material hospitalar destinados as Unidades de Saúde deste Município de Riacho de Santana–RN. base Legal: Lei 14.133/21.

Riacho de Santana/RN, 05 de janeiro de 2026.

DAVI CÁSSIO FERNANDES DA SILVA –
Pela Órgão Gerenciador e

WALISNEY DE FREITAS SILVA –
Pela Vencedora

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:38F2AE7A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO A ARP Nº 01064/25 - PE Nº
00021/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-RN

VENCEDORA: DL Medicamentos Ltda – CNPJ: 48.058.173/0001-08 - Objeto: prorroga por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 01064/2025, cujo o objeto é o

fornecimento de material hospitalar destinados as Unidades de Saúde deste Município de Riacho de Santana–RN. base Legal: Lei 14.133/21.

Riacho de Santana/RN, 05 de janeiro de 2026.

DAVI CÁSSIO FERNANDES DA SILVA –
Pela Órgão Gerenciador e

MARIA SILVERLANE ALVES BATISTA ESTRELA –
Pela Vencedora

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:CCD0800F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO A ARP Nº 01065/25 - PE Nº
00022/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-RN
VENCEDORA: P R R COSTA E CIA LTDA – CNPJ: 23.588.740/0001-96 - Objeto: prorroga por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 01065/2024, cujo o objeto e o Registro de Preços para futura e eventual Prestação de serviços de hospedagem com alimentação e traslado de pacientes na cidade de Natal/RN. base Legal: Lei 14.133/21.
Riacho de Santana/RN, 05 de janeiro de 2026.

DAVI CÁSSIO FERNANDES DA SILVA –
Pela Órgão Gerenciador e

MARIA RITA REIS COSTA –
Pela Vencedora

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:FF171B91

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO A ARP Nº 01066/25 - PE Nº
00023/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-RN
VENCEDORA: ATR Viana Construtora Ltda – CNPJ: 30.610.589/0001-00 - Objeto: prorroga por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 01066/2025, cujo o objeto é a locação de máquinas pesadas destinadas a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste Município Riacho de Santana–RN. base Legal: Lei 14.133/21.
Riacho de Santana/RN, 05 de janeiro de 2026.

DAVI CÁSSIO FERNANDES DA SILVA –
Pela Órgão Gerenciador e

JORDÃO FERNANDES COSTA –
Pela Vencedora

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:EE461D17

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO A ARP Nº 01067/25 - PE Nº
00024/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-RN
VENCEDORA: Maria Neulalia Viana Pereira – CNPJ: 19.939.244/0001-62 - Objeto: prorroga por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 01067/2025, cujo objeto e o Registro de Preços para fornecimento de comida do tipo pronta entrega para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de Riacho de Santana–RN. base Legal: Lei 14.133/21.

Riacho de Santana/RN, 05 de janeiro de 2026.

DAVI CÁSSIO FERNANDES DA SILVA –
Pela Órgão Gerenciador e

MARIA NEULÁLIA VIANA PEREIRA –
Pela Vencedora

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:3FBFDF2C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO A ARP Nº 01100/25 - PE Nº
00025/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-RN
VENCEDORA: Gráfica e Editora Aliança Ltda – CNPJ: 02.472.396/0002-86 - Objeto: prorroga por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 01100/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos destinados aos eventos a serem realizados pelas Secretarias Municipais deste Município de Riacho de Santana–RN. base Legal: Lei 14.133/21.
Riacho de Santana/RN, 05 de janeiro de 2026.

DAVI CÁSSIO FERNANDES DA SILVA –
Pelo Órgão Gerenciador e

CLÁUDIO GONZÁLES RIBEIRO –
Pela Vencedora

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:436EC9A1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO A ARP Nº 01101/25 - PE Nº
00025/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-RN
VENCEDORA: Elisangela Aline de Queiroz Fernandes Filgueira – CNPJ: 33.441.737/0001-07 - Objeto: prorroga por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 01101/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos destinados aos eventos a serem realizados pelas Secretarias Municipais deste Município de Riacho de Santana–RN. base Legal: Lei 14.133/21.
Riacho de Santana/RN, 05 de janeiro de 2026.

DAVI CÁSSIO FERNANDES DA SILVA –
Pela Órgão Gerenciador e

ELISANGELA ALYNE DE Q. F. FILGUEIRA –
Pela Vencedora

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:71DD63E6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO A ARP Nº 01102/25 - PE Nº
00025/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-RN
VENCEDORA: A Nova Solução Eireli – CNPJ: 70.157.680/0001-37 - Objeto: prorroga por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 01102/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos destinados aos eventos a serem realizados pelas Secretarias Municipais deste Município de Riacho de Santana–RN. base Legal: Lei 14.133/21.

Riacho de Santana/RN, 05 de janeiro de 2026.

DAVI CÁSSIO FERNANDES DA SILVA –
Pela Órgão Gerenciador e

ANTONIO CLÁUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA –
Pela Vencedora

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:BAA44922

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO A ARP Nº 01103/25 - PE Nº
00019/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-RN
VENCEDORA: José Edismar Bezerra ME – CNPJ: 02.138.075/0001-69 - Objeto: prorroga por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 01103/2025, cujo o objeto e o Fornecimento de Material de construção destinados a manutenção das Secretarias Municipais deste município. base Legal: Lei 14.133/21.
Riacho de Santana/RN, 09 de janeiro de 2026.

DAVI CÁSSIO FERNANDES DA SILVA –
Pela Órgão Gerenciador e

JOSÉ EDISMAR BEZERRA –
Pela Vencedora

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:1B6E9EB6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO A ARP Nº 01103/25 - PE Nº
00026/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-RN
VENCEDORA: GUILHERME ADSON VIANA DA SILVA – CNPJ: 53.103.992/0001-49 - Objeto: prorroga por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 01103/2025, cujo objeto e o Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de lavagem de veículos pertencentes as Secretarias Municipais deste Município de Riacho de Santana–RN. base Legal: Lei 14.133/21.
Riacho de Santana/RN, 06 de janeiro de 2026.

DAVI CÁSSIO FERNANDES DA SILVA –
Pela Órgão Gerenciador e

GUILHERME ADSON VIANA DA SILVA –
Pela Vencedora

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:BE5FC492

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO A ARP Nº 01104/25 - PE Nº
00019/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-RN
VENCEDORA: ATR Viana Construções Eireli – CNPJ: 13.952.216/0001-07 - Objeto: prorroga por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 01104/2025, cujo o objeto e o Fornecimento de Material de construção destinados a manutenção das Secretarias Municipais deste município. base Legal: Lei 14.133/21.
Riacho de Santana/RN, 09 de janeiro de 2026.

DAVI CÁSSIO FERNANDES DA SILVA –

Pela Órgão Gerenciador e

JORDÃO FERNANDES COSTA –
Pela Vencedora

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:8C02C479

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 2026068/2026

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 2026068/2026
CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN
CONTRATADO: ALDERLIDES AGATOCLES DE QUEIROZ MELO
CPF/CNPJ CONTRATADO: 009.833.324-01
AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.
OBJETO: Contratação de Profissional Guarda Patrimonial destinado a Secretaria Municipal de Administração.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.726,00 (nove mil setecentos e vinte e seis reais).
DOTAÇÃO:
Unidade Gestora: 2 – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana
Órgão Orçamentário: 2000 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 2204- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 – Administração
Programa: 2 – Administra Mais
AÇÃO: 2.5 – Custeio da Secretaria Municipal de Administração
DESPESA 31: 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 1501 – Outros Recursos não destinados
VIGÊNCIA: 5/01/2026 a 30/06/2026.
DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:C5EAF041

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 2026069/2026

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 2026069/2026
CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN
CONTRATADO: ANTONIO CARLOS ALVES
CPF/CNPJ CONTRATADO: 117.171.474-29
AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.
OBJETO: Contratação de Profissional Guarda Patrimonial destinado a Secretaria Municipal de Administração.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.726,00 (nove mil setecentos e vinte e seis reais).
DOTAÇÃO:
Unidade Gestora: 2 – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana
Órgão Orçamentário: 2000 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 2204- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 – Administração
Programa: 2 – Administra Mais
AÇÃO: 2.5 – Custeio da Secretaria Municipal de Administração
DESPESA 31: 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 1501 – Outros Recursos não destinados
VIGÊNCIA: 5/01/2026 a 30/06/2026.
DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:8BAA7914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 2026070/2026

EXTRATO DO CONTRATO**CONTRATO Nº: 2026070/2026****CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN****CONTRATADO: CARLOS ANTONIO DA COSTA****CPF/CNPJ CONTRATADO: 090.093.094-28****AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.**OBJETO:** Contratação de Profissional Guarda Patrimonial destinado a Secretaria Municipal de Administração.**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 9.726,00 (nove mil setecentos e vinte e seis reais).**DOTAÇÃO:****Unidade Gestora:** 2 – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana**Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo**Unidade Orçamentária:** 2204- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Função:** 4 - Administração**Subfunção:** 122 – Administração**Programa:** 2 – Administra Mais**AÇÃO: 2.5 – Custeio da Secretaria Municipal de Administração****DESPESA 31:** 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**Fonte de Recurso:** 1501 – Outros Recursos não destinados**VIGÊNCIA:** 5/01/2026 a 30/06/2026.**DATA DA ASSINATURA:** 5 de janeiro de 2026.**Publicado por:**

Manoel Gilvam da Silva

Código Identificador:542E78C8**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO 2026071/2026****EXTRATO DO CONTRATO****CONTRATO Nº: 2026071/2026****CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN****CONTRATADO: CHARLES CRISTIANO FERREIRA COSTA****CPF/CNPJ CONTRATADO: 380.624.068-06****AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.**OBJETO:** Contratação de Profissional Guarda Patrimonial destinado a Secretaria Municipal de Administração.**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 9.726,00 (nove mil setecentos e vinte e seis reais).**DOTAÇÃO:****Unidade Gestora:** 2 – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana**Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo**Unidade Orçamentária:** 2204- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Função:** 4 - Administração**Subfunção:** 122 – Administração**Programa:** 2 – Administra Mais**AÇÃO: 2.5 – Custeio da Secretaria Municipal de Administração****DESPESA 31:** 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**Fonte de Recurso:** 1501 – Outros Recursos não destinados**VIGÊNCIA:** 5/01/2026 a 30/06/2026.**DATA DA ASSINATURA:** 5 de janeiro de 2026.**Publicado por:**

Manoel Gilvam da Silva

Código Identificador:47BDDE2E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO 2026072/2026****EXTRATO DO CONTRATO****CONTRATO Nº: 2026072/2026****CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN****CONTRATADO: DENES MARQUES DO NASCIMENTO****CPF/CNPJ CONTRATADO: 121.519.134-06****AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.**OBJETO:** Contratação de Profissional Guarda Patrimonial destinado a Secretaria Municipal de Administração.**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 9.726,00 (nove mil setecentos e vinte e seis reais).**DOTAÇÃO:****Unidade Gestora:** 2 – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana**Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo**Unidade Orçamentária:** 2204- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Função:** 4 - Administração**Subfunção:** 122 – Administração**Programa:** 2 – Administra Mais**AÇÃO: 2.5 – Custeio da Secretaria Municipal de Administração****DESPESA 31:** 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**Fonte de Recurso:** 1501 – Outros Recursos não destinados**VIGÊNCIA:** 5/01/2026 a 30/06/2026.**DATA DA ASSINATURA:** 5 de janeiro de 2026.**Publicado por:**

Manoel Gilvam da Silva

Código Identificador:B5A4DC61**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO 2026073/2026****EXTRATO DO CONTRATO****CONTRATO Nº: 2026073/2026****CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN****CONTRATADO: FRANCISCO CANINDE VIANA DO NASCIMENTO****CPF/CNPJ CONTRATADO: 111.839.864-59****AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.**OBJETO:** Contratação de Profissional Guarda Patrimonial destinado a Secretaria Municipal de Administração.**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 9.726,00 (nove mil setecentos e vinte e seis reais).**DOTAÇÃO:****Unidade Gestora:** 2 – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana**Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo**Unidade Orçamentária:** 2204- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Função:** 4 - Administração**Subfunção:** 122 – Administração**Programa:** 2 – Administra Mais**AÇÃO: 2.5 – Custeio da Secretaria Municipal de Administração****DESPESA 31:** 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**Fonte de Recurso:** 1501 – Outros Recursos não destinados**VIGÊNCIA:** 5/01/2026 a 30/06/2026.**DATA DA ASSINATURA:** 5 de janeiro de 2026.**Publicado por:**

Manoel Gilvam da Silva

Código Identificador:2DFA75B8**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO 2026074/2026****EXTRATO DO CONTRATO****CONTRATO Nº: 2026074/2026****CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN****CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS BATISTA DE SOUZA****CPF/CNPJ CONTRATADO: 901.489.753-72****AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.**OBJETO:** Contratação de Profissional Guarda Patrimonial destinado a Secretaria Municipal de Administração.**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 9.726,00 (nove mil setecentos e vinte e seis reais).**DOTAÇÃO:****Unidade Gestora:** 2 – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana**Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo**Unidade Orçamentária:** 2204- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Função:** 4 - Administração**Subfunção:** 122 – Administração**Programa:** 2 – Administra Mais**AÇÃO: 2.5 – Custeio da Secretaria Municipal de Administração****DESPESA 31:** 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**Fonte de Recurso:** 1501 – Outros Recursos não destinados

VIGÊNCIA: 5/01/2026 a 30/06/2026.

DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:E8B041D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 2026075/2026**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 2026075/2026

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN

CONTRATADO: FRANCISCO GILDIVAM CAJE DA SILVA

CPF/CNPJ CONTRATADO: 010.869.584-03

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.

OBJETO: Contratação de Profissional Guarda Patrimonial destinado a Secretaria Municipal de Administração.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.726,00 (nove mil setecentos e vinte e seis reais).

DOTAÇÃO:

Unidade Gestora: 2 – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana

Órgão Orçamentário: 2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 2204- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 – Administração

Programa: 2 – Administra Mais

AÇÃO: 2.5 – Custeio da Secretaria Municipal de Administração

DESPESA 31: 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 1501 – Outros Recursos não destinados

VIGÊNCIA: 5/01/2026 a 30/06/2026.

DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:2F121622

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 2026076/2026**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 2026076/2026

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN

CONTRATADO: FRANCISCO JOCIVAL FERNANDES

CPF/CNPJ CONTRATADO: 062.909.964-28

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.

OBJETO: Contratação de Profissional Guarda Patrimonial destinado a Secretaria Municipal de Administração.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.726,00 (nove mil setecentos e vinte e seis reais).

DOTAÇÃO:

Unidade Gestora: 2 – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana

Órgão Orçamentário: 2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 2204- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 – Administração

Programa: 2 – Administra Mais

AÇÃO: 2.5 – Custeio da Secretaria Municipal de Administração

DESPESA 31: 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 1501 – Outros Recursos não destinados

VIGÊNCIA: 5/01/2026 a 30/06/2026.

DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:FEFA9BE1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 2026077/2026**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 2026077/2026

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN

CONTRATADO: JOSE ALBERTO DAS CHAGAS

CPF/CNPJ CONTRATADO: 703.214.154-42

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.

OBJETO: Contratação de Profissional Guarda Patrimonial destinado a Secretaria Municipal de Administração.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.726,00 (nove mil setecentos e vinte e seis reais).

DOTAÇÃO:

Unidade Gestora: 2 – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana

Órgão Orçamentário: 2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 2204- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 – Administração

Programa: 2 – Administra Mais

AÇÃO: 2.5 – Custeio da Secretaria Municipal de Administração

DESPESA 31: 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 1501 – Outros Recursos não destinados

VIGÊNCIA: 5/01/2026 a 30/06/2026.

DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:9C3AEF42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 2026078/2026**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 2026078/2026

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN

CONTRATADO: JOSE JONAS DO NASCIMENTO

CPF/CNPJ CONTRATADO: 017.828.334-71

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.

OBJETO: Contratação de Profissional Guarda Patrimonial destinado a Secretaria Municipal de Administração.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.726,00 (nove mil setecentos e vinte e seis reais).

DOTAÇÃO:

Unidade Gestora: 2 – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana

Órgão Orçamentário: 2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 2204- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 – Administração

Programa: 2 – Administra Mais

AÇÃO: 2.5 – Custeio da Secretaria Municipal de Administração

DESPESA 31: 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 1501 – Outros Recursos não destinados

VIGÊNCIA: 5/01/2026 a 30/06/2026.

DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:35BC1EEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 2026079/2026**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 2026079/2026

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN

CONTRATADO: LUAN VINICIUS PEREIRA SILVA

CPF/CNPJ CONTRATADO: 078.649.474-33

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.

OBJETO: Contratação de Profissional Guarda Patrimonial destinado a Secretaria Municipal de Administração.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.726,00 (nove mil setecentos e vinte e seis reais).

DOTAÇÃO:

Unidade Gestora: 2 – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana

Órgão Orçamentário: 2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 2204- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 – Administração
Programa: 2 – Administra Mais
AÇÃO: 2.5 – Custeio da Secretaria Municipal de Administração
DESPESA 31: 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 1501 – Outros Recursos não destinados
VIGÊNCIA: 5/01/2026 a 30/06/2026.
DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2026.

Publicado por:
 Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador: 7A3CF17A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 2026080/2026

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 2026080/2026

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN
CONTRATADO: AMANDA CRISTINA DE AQUINO COSTA
CPF/CNPJ CONTRATADO: 713.370.574-52
AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.
OBJETO: Contratação de Profissional de Auxiliar de Secretaria destinada a Secretaria Municipal de Administração.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.726,00 (nove mil setecentos e vinte e seis reais).

DOTAÇÃO:
Unidade Gestora: 2 – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana
Órgão Orçamentário: 2000 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 2204- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 – Administração
Programa: 2 – Administra Mais
AÇÃO: 2.5 – Custeio da Secretaria Municipal de Administração
DESPESA 31: 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 1501 – Outros Recursos não destinados
VIGÊNCIA: 5/01/2026 a 30/06/2026.
DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2026.

Publicado por:
 Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador: FBCF18EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 2026081/2026

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 2026081/2026

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN
CONTRATADO: FRANCISCO JONAS FERNANDES
CPF/CNPJ CONTRATADO: 504.519.478-00
AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.
OBJETO: Contratação de Profissional de Auxiliar de Secretaria destinado a Secretaria Municipal de Administração.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.726,00 (nove mil setecentos e vinte e seis reais).

DOTAÇÃO:
Unidade Gestora: 2 – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana
Órgão Orçamentário: 2000 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 2204- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 – Administração
Programa: 2 – Administra Mais
AÇÃO: 2.5 – Custeio da Secretaria Municipal de Administração
DESPESA 31: 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 1501 – Outros Recursos não destinados
VIGÊNCIA: 5/01/2026 a 30/06/2026.
DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2026.

Publicado por:
 Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador: E8B9E939

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 2026082/2026

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 2026082/2026

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN
CONTRATADO: BRENO FERNANDES COSTA
CPF/CNPJ CONTRATADO: 120.817.344-86
AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.
OBJETO: Contratação de Profissional de Auxiliar de Serviços Gerais destinado a Secretaria Municipal de Administração.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.726,00 (nove mil setecentos e vinte e seis reais).

DOTAÇÃO:
Unidade Gestora: 2 – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana
Órgão Orçamentário: 2000 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 2204- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 – Administração
Programa: 2 – Administra Mais
AÇÃO: 2.5 – Custeio da Secretaria Municipal de Administração
DESPESA 31: 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 1501 – Outros Recursos não destinados
VIGÊNCIA: 5/01/2026 a 30/06/2026.
DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2026.

Publicado por:
 Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador: 302AC03A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 2026083/2026

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 2026083/2026

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN
CONTRATADO: DAMIÃO ADERLANDIO LEITE DE ARAUJO
CPF/CNPJ CONTRATADO: 070.193.674-61
AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.
OBJETO: Contratação de Profissional de Auxiliar de Serviços Gerais destinado a Secretaria Municipal de Administração.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.726,00 (nove mil setecentos e vinte e seis reais).

DOTAÇÃO:
Unidade Gestora: 2 – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana
Órgão Orçamentário: 2000 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 2204- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 – Administração
Programa: 2 – Administra Mais
AÇÃO: 2.5 – Custeio da Secretaria Municipal de Administração
DESPESA 31: 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 1501 – Outros Recursos não destinados
VIGÊNCIA: 5/01/2026 a 30/06/2026.
DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2026.

Publicado por:
 Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador: D98AF5CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 2026084/2026

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 2026084/2026

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN
CONTRATADO: RAULINA NAIANE NUNES

CPF/CNPJ CONTRATADO: 353.191.888-54**AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.**OBJETO:** Contratação de Profissional de Auxiliar de Serviços Gerais destinada a Secretaria Municipal de Administração.**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 9.726,00 (nove mil setecentos e vinte e seis reais).**DOTAÇÃO:****Unidade Gestora:** 2 – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana**Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo**Unidade Orçamentária:** 2204- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Função:** 4 - Administração**Subfunção:** 122 – Administração**Programa:** 2 – Administra Mais**AÇÃO: 2.5 – Custeio da Secretaria Municipal de Administração****DESPESA 31:** 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**Fonte de Recurso:** 1501 – Outros Recursos não destinados**VIGÊNCIA:** 5/01/2026 a 30/06/2026.**DATA DA ASSINATURA:** 5 de janeiro de 2026.**Publicado por:**

Manoel Gilvam da Silva

Código Identificador:57454549**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 2026085/2026****EXTRATO DO CONTRATO****CONTRATO Nº:** 2026085/2026**CONTRATANTE:** Município de Riacho de Santana - RN**CONTRATADO:** MIKELE TAUANA ELIAS DA SILVA**CPF/CNPJ CONTRATADO:** 109.244.444-01**AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.**OBJETO:** Contratação de Profissional de Auxiliar de Serviços Gerais destinada a Secretaria Municipal de Administração.**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 9.726,00 (nove mil setecentos e vinte e seis reais).**DOTAÇÃO:****Unidade Gestora:** 2 – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana**Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo**Unidade Orçamentária:** 2204- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Função:** 4 - Administração**Subfunção:** 122 – Administração**Programa:** 2 – Administra Mais**AÇÃO: 2.5 – Custeio da Secretaria Municipal de Administração****DESPESA 31:** 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**Fonte de Recurso:** 1501 – Outros Recursos não destinados**VIGÊNCIA:** 5/01/2026 a 30/06/2026.**DATA DA ASSINATURA:** 5 de janeiro de 2026.**Publicado por:**

Manoel Gilvam da Silva

Código Identificador:F31D6755**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 2026086/2026****EXTRATO DO CONTRATO****CONTRATO Nº:** 2026086/2026**CONTRATANTE:** Município de Riacho de Santana - RN**CONTRATADO:** ANDERSON GLEIDSON DOS SANTOS CARVALHO**CPF/CNPJ CONTRATADO:** 701.129.474-09**AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.**OBJETO:** Contratação de Profissional Gari destinado a Secretaria Municipal de Obras do Município.**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 11.671,20 (onze mil seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos).**DOTAÇÃO:****Unidade Gestora:** 2 – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana**Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo**Unidade Orçamentária:** 2213- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**Função:** 15 - Urbanismo**Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos**Programa:** 31 – Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza em Ação**AÇÃO: 2.24 – Custeio da Ações Secretaria de Obras, Serviços Urbanos.****DESPESA 548:** 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**Fonte de Recurso:** 1501 – Outros Recursos não destinados**VIGÊNCIA:** 5/01/2026 a 30/06/2026.**DATA DA ASSINATURA:** 5 de janeiro de 2026.**Publicado por:**

Manoel Gilvam da Silva

Código Identificador:C1D91648**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 2026087/2026****EXTRATO DO CONTRATO****CONTRATO Nº:** 2026087/2026**CONTRATANTE:** Município de Riacho de Santana - RN**CONTRATADO:** CLEYTON RENATO ALVES**CPF/CNPJ CONTRATADO:** 136.318.324-94**AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.**OBJETO:** Contratação de Profissional Gari destinado a Secretaria Municipal de Obras do Município.**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 11.671,20 (onze mil seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos).**DOTAÇÃO:****Unidade Gestora:** 2 – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana**Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo**Unidade Orçamentária:** 2213- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**Função:** 15 - Urbanismo**Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos**Programa:** 31 – Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza em Ação**AÇÃO: 2.24 – Custeio da Ações Secretaria de Obras, Serviços Urbanos.****DESPESA 548:** 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**Fonte de Recurso:** 1501 – Outros Recursos não destinados**VIGÊNCIA:** 5/01/2026 a 30/06/2026.**DATA DA ASSINATURA:** 5 de janeiro de 2026.**Publicado por:**

Manoel Gilvam da Silva

Código Identificador:9E1E746F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 2026088/2026****EXTRATO DO CONTRATO****CONTRATO Nº:** 2026088/2026**CONTRATANTE:** Município de Riacho de Santana - RN**CONTRATADO:** FRANCISCO GEORGE VILACER DE OLIVEIRA**CPF/CNPJ CONTRATADO:** 127.008.734-75**AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.**OBJETO:** Contratação de Profissional Gari destinado a Secretaria Municipal de Obras do Município.**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 11.671,20 (onze mil seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos).**DOTAÇÃO:****Unidade Gestora:** 2 – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana**Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo**Unidade Orçamentária:** 2213- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**Função:** 15 - Urbanismo**Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos**Programa:** 31 – Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza em Ação**AÇÃO: 2.24 – Custeio da Ações Secretaria de Obras, Serviços Urbanos.****DESPESA 548:** 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**Fonte de Recurso:** 1501 – Outros Recursos não destinados

VIGÊNCIA: 5/01/2026 a 30/06/2026.**DATA DA ASSINATURA:** 5 de janeiro de 2026.**Publicado por:**
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:5A9A4F0D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EXTRATO DO CONTRATO 2026089/2026**EXTRATO DO CONTRATO****CONTRATO Nº:** 2026089/2026**CONTRATANTE:** Município de Riacho de Santana - RN**CONTRATADO:** FRANCISCO MARCIO BARBOSA DE SOUZA**CPF/CNPJ CONTRATADO:** 103.952.134-79**AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.**OBJETO:** Contratação de Profissional Gari destinado a Secretaria Municipal de Obras do Município.**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 11.671,20 (onze mil seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos).**DOTAÇÃO:****Unidade Gestora:** 2 – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana**Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo**Unidade Orçamentária:** 2213- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**Função:** 15 - Urbanismo**Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos**Programa:** 31 – Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza em Ação**AÇÃO:** 2.24 – Custeio da Ações Secretaria de Obras, Serviços Urbanos.**DESPESA 548:** 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**Fonte de Recurso:** 1501 – Outros Recursos não destinados**VIGÊNCIA:** 5/01/2026 a 30/06/2026.**DATA DA ASSINATURA:** 5 de janeiro de 2026.**Publicado por:**
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:860AB185**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EXTRATO DO CONTRATO 2026090/2026**EXTRATO DO CONTRATO****CONTRATO Nº:** 2026090/2026**CONTRATANTE:** Município de Riacho de Santana - RN**CONTRATADO:** ILDEMAR CRISTINO DA SILVA**CPF/CNPJ CONTRATADO:** 279.420.768-73**AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.**OBJETO:** Contratação de Profissional Gari destinado a Secretaria Municipal de Obras do Município.**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 11.671,20 (onze mil seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos).**DOTAÇÃO:****Unidade Gestora:** 2 – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana**Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo**Unidade Orçamentária:** 2213- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**Função:** 15 - Urbanismo**Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos**Programa:** 31 – Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza em Ação**AÇÃO:** 2.24 – Custeio da Ações Secretaria de Obras, Serviços Urbanos.**DESPESA 548:** 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**Fonte de Recurso:** 1501 – Outros Recursos não destinados**VIGÊNCIA:** 5/01/2026 a 30/06/2026.**DATA DA ASSINATURA:** 5 de janeiro de 2026.**Publicado por:**
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:6DDE8BE3**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EXTRATO DO CONTRATO 2026091/2026**EXTRATO DO CONTRATO****CONTRATO Nº:** 2026091/2026**CONTRATANTE:** Município de Riacho de Santana - RN**CONTRATADO:** JOÃO BATISTA DE AQUINO SILVA**CPF/CNPJ CONTRATADO:** 012.782.474-08**AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.**OBJETO:** Contratação de Profissional Gari destinado a Secretaria Municipal de Obras do Município.**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 11.671,20 (onze mil seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos).**DOTAÇÃO:****Unidade Gestora:** 2 – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana**Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo**Unidade Orçamentária:** 2213- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**Função:** 15 - Urbanismo**Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos**Programa:** 31 – Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza em Ação**AÇÃO:** 2.24 – Custeio da Ações Secretaria de Obras, Serviços Urbanos.**DESPESA 548:** 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**Fonte de Recurso:** 1501 – Outros Recursos não destinados**VIGÊNCIA:** 5/01/2026 a 30/06/2026.**DATA DA ASSINATURA:** 5 de janeiro de 2026.**Publicado por:**
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:AE07F742**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EXTRATO DO CONTRATO 2026092/2026**EXTRATO DO CONTRATO****CONTRATO Nº:** 2026092/2026**CONTRATANTE:** Município de Riacho de Santana - RN**CONTRATADO:** JOSE GENILSON DOS SANTOS**CPF/CNPJ CONTRATADO:** 488.308.441-87**AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.**OBJETO:** Contratação de Profissional Gari destinado a Secretaria Municipal de Obras do Município.**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 11.671,20 (onze mil seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos).**DOTAÇÃO:****Unidade Gestora:** 2 – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana**Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo**Unidade Orçamentária:** 2213- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**Função:** 15 - Urbanismo**Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos**Programa:** 31 – Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza em Ação**AÇÃO:** 2.24 – Custeio da Ações Secretaria de Obras, Serviços Urbanos.**DESPESA 548:** 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**Fonte de Recurso:** 1501 – Outros Recursos não destinados**VIGÊNCIA:** 5/01/2026 a 30/06/2026.**DATA DA ASSINATURA:** 5 de janeiro de 2026.**Publicado por:**
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:56CBCDAB**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EXTRATO DO CONTRATO 2026093/2026**EXTRATO DO CONTRATO****CONTRATO Nº:** 2026093/2026**CONTRATANTE:** Município de Riacho de Santana - RN**CONTRATADO:** LUAN OLIVEIRA CAJE**CPF/CNPJ CONTRATADO:** 017.827.834-31**AUTORIZAÇÃO LEGAL:** Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.**OBJETO:** Contratação de Profissional Gari destinado a Secretaria Municipal de Obras do Município.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.671,20 (onze mil seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO:

Unidade Gestora: 2 – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana

Órgão Orçamentário: 2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 2213- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 31 – Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza em Ação

AÇÃO: 2.24 – Custeio da Ações Secretaria de Obras, Serviços Urbanos.

DESPESA 548: 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 1501 – Outros Recursos não destinados

VIGÊNCIA: 5/01/2026 a 30/06/2026.

DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2026.

Publicado por:

Manoel Gilvam da Silva

Código Identificador:14A0BCFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 2026094/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 2026094/2026

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN

CONTRATADO: MARCOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA

CPF/CNPJ CONTRATADO: 018.221.904-60

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.

OBJETO: Contratação de Profissional Gari destinado a Secretaria Municipal de Obras do Município.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.671,20 (onze mil seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO:

Unidade Gestora: 2 – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana

Órgão Orçamentário: 2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 2213- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 31 – Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza em Ação

AÇÃO: 2.24 – Custeio da Ações Secretaria de Obras, Serviços Urbanos.

DESPESA 548: 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 1501 – Outros Recursos não destinados

VIGÊNCIA: 5/01/2026 a 30/06/2026.

DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2026.

Publicado por:

Manoel Gilvam da Silva

Código Identificador:7C74FD84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 2026095/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 2026095/2026

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN

CONTRATADO: MIGUEL FERREIRA DA SILVA

CPF/CNPJ CONTRATADO: 012.144.564-05

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.

OBJETO: Contratação de Profissional Gari destinado a Secretaria Municipal de Obras do Município.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.671,20 (onze mil seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO:

Unidade Gestora: 2 – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana

Órgão Orçamentário: 2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 2213- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 31 – Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza em Ação

AÇÃO: 2.24 – Custeio da Ações Secretaria de Obras, Serviços Urbanos.

DESPESA 548: 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 1501 – Outros Recursos não destinados

VIGÊNCIA: 5/01/2026 a 30/06/2026.

DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2026.

Publicado por:

Manoel Gilvam da Silva

Código Identificador:63F8776E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 2026096/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 2026096/2026

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN

CONTRATADO: VITOR VIANA GALDINO

CPF/CNPJ CONTRATADO: 017.589.194-00

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.

OBJETO: Contratação de Profissional Gari destinado a Secretaria Municipal de Obras do Município.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.671,20 (onze mil seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO:

Unidade Gestora: 2 – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana

Órgão Orçamentário: 2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 2213- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 31 – Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza em Ação

AÇÃO: 2.24 – Custeio da Ações Secretaria de Obras, Serviços Urbanos.

DESPESA 548: 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 1501 – Outros Recursos não destinados

VIGÊNCIA: 5/01/2026 a 30/06/2026.

DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2026.

Publicado por:

Manoel Gilvam da Silva

Código Identificador:5567C4F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 2026097/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 2026097/2026

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN

CONTRATADO: WALLAS DEUYNDSON DANTAS ROQUE

CPF/CNPJ CONTRATADO: 127.026.214-90

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.

OBJETO: Contratação de Profissional Gari destinado a Secretaria Municipal de Obras do Município.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.671,20 (onze mil seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO:

Unidade Gestora: 2 – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana

Órgão Orçamentário: 2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 2213- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 31 – Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza em Ação

AÇÃO: 2.24 – Custeio da Ações Secretaria de Obras, Serviços Urbanos.

DESPESA 548: 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 1501 – Outros Recursos não destinados

VIGÊNCIA: 5/01/2026 a 30/06/2026.

DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2026.

Publicado por:

Manoel Gilvam da Silva

Código Identificador:A57B0C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 2026098/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 2026098/2026

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN

CONTRATADO: CICERO GALDINO PEREIRA NETO

CPE/CNPJ CONTRATADO: 298.744.558-02

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.

OBJETO: Contratação de Profissional Coveiro destinado a Secretaria Municipal de Obras do Município.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 13.616,40 (treze mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO:

Unidade Gestora: 2 – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana

Órgão Orçamentário: 2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 2213- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 31 – Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza em Ação

AÇÃO: 2.24 – Custeio da Ações Secretaria de Obras, Serviços Urbanos.

DESPESA 548: 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 1501 – Outros Recursos não destinados

VIGÊNCIA: 5/01/2026 a 30/06/2026.

DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2026.

Publicado por:

Manoel Gilvam da Silva

Código Identificador:45E5D58F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 2026099/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 2026099/2026

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN

CONTRATADO: JOSE AUDICEZAR MONTEIRO

CPE/CNPJ CONTRATADO: 061.951.184-27

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.

OBJETO: Contratação de Profissional Auxiliar de Serviços Gerais destinado a Secretaria Municipal de Obras do Município.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.671,20 (onze mil seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO:

Unidade Gestora: 2 – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana

Órgão Orçamentário: 2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 2213- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 31 – Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza em Ação

AÇÃO: 2.24 – Custeio da Ações Secretaria de Obras, Serviços Urbanos.

DESPESA 548: 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 1501 – Outros Recursos não destinados

VIGÊNCIA: 5/01/2026 a 30/06/2026.

DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2026.

Publicado por:

Manoel Gilvam da Silva

Código Identificador:D702350F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 2026100/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 2026100/2026

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN

CONTRATADO: JOSE EVANUEL AIRES

CPE/CNPJ CONTRATADO: 326.355.498-00

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.

OBJETO: Contratação de Profissional Operador de Máquinas Pesadas destinado a Secretaria Municipal de Obras do Município.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 15.120,00 (quinze mil cento e vinte reais).

DOTAÇÃO:

Unidade Gestora: 2 – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana

Órgão Orçamentário: 2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 2213- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 31 – Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza em Ação

AÇÃO: 2.24 – Custeio da Ações Secretaria de Obras, Serviços Urbanos.

DESPESA 548: 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 1501 – Outros Recursos não destinados

VIGÊNCIA: 5/01/2026 a 30/06/2026.

DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2026.

Publicado por:

Manoel Gilvam da Silva

Código Identificador:A3853CA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 2026101/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 2026101/2026

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN

CONTRATADO: LASARO AQUINO FERREIRA

CPE/CNPJ CONTRATADO: 097.319.364-67

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.

OBJETO: Contratação de Profissional Auxiliar de Serviços Gerais destinado a Secretaria Municipal de Obras do Município.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.726,00 (nove mil setecentos e vinte e seis reais).

DOTAÇÃO:

Unidade Gestora: 2 – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana

Órgão Orçamentário: 2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 2213- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 31 – Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza em Ação

AÇÃO: 2.24 – Custeio da Ações Secretaria de Obras, Serviços Urbanos.

DESPESA 548: 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 1501 – Outros Recursos não destinados

VIGÊNCIA: 5/01/2026 a 30/06/2026.

DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2026.

Publicado por:

Manoel Gilvam da Silva

Código Identificador:163BAEF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 2026102/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 2026102/2026

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN

CONTRATADO: RAFAEL MURILIO DE ASSIS

CPE/CNPJ CONTRATADO: 028.150.051-74

AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.

OBJETO: Contratação de Profissional Operador de Máquinas destinado a Secretaria Municipal de Obras do Município.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.671,20 (onze mil seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO:

Unidade Gestora: 2 – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana

Órgão Orçamentário: 2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 2213- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 31 – Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza em Ação
AÇÃO: 2.24 – Custeio da Ações Secretaria de Obras, Serviços Urbanos.
DESPESA 548: 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 1501 – Outros Recursos não destinados
VIGÊNCIA: 5/01/2026 a 30/06/2026.
DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2026.

Publicado por:
 Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:BB5B18AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 2026103/2026

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 2026103/2026
CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN
CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS MODESTO DA SILVA
CPF/CNPJ CONTRATADO: 703.200.084-36
AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.
OBJETO: Contratação de Profissional de Auxiliar de Serviços Gerais destinado a Secretaria Municipal de Obras do Município.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.671,20 (onze mil seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO:
Unidade Gestora: 2 – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana
Órgão Orçamentário: 2000 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 2213- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 31 – Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza em Ação
AÇÃO: 2.24 – Custeio da Ações Secretaria de Obras, Serviços Urbanos.
DESPESA 548: 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 1501 – Outros Recursos não destinados
VIGÊNCIA: 5/01/2026 a 30/06/2026.
DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2026.

Publicado por:
 Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:DBFDAA3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 2026104/2026

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 2026104/2026
CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN
CONTRATADO: FRANCISCO GERMANO DA SILVA NETO
CPF/CNPJ CONTRATADO: 086.357.324-05
AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.
OBJETO: Contratação de Profissional de Tratorista destinado a Secretaria Municipal de Agricultura do Município.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.671,20 (onze mil seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO:
Unidade Gestora: 2 – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana
Órgão Orçamentário: 2000 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 2207 – SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA.
Função: 20- Agricultura
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 28 – Agro Avançada
AÇÃO: 2.10 – Custeio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.
DESPESA 463: 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 1501 – Outros Recursos não destinados
VIGÊNCIA: 5/01/2026 a 30/06/2026.
DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2026.

Publicado por:
 Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:67284C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 2026105/2026

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 2026105/2026
CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN
CONTRATADO: MARIA ANDREIA ALMEIDA DE CARVALHO
CPF/CNPJ CONTRATADO: 161.705.154-30
AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.
OBJETO: Contratação de Profissional de Auxiliar de Serviços Gerais destinado a Secretaria Municipal de Agricultura do Município.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.726,00 (nove mil setecentos e vinte e seis reais).
DOTAÇÃO:
Unidade Gestora: 2 – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana
Órgão Orçamentário: 2000 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 2207 – SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA
Função: 20- Agricultura
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 28 – Agro Avançada
AÇÃO: 2.10 – Custeio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.
DESPESA 463: 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 1501 – Outros Recursos não destinados
VIGÊNCIA: 5/01/2026 a 30/06/2026.

Publicado por:
 Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:3EE622E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 2026106/2026

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 2026106/2026
CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana - RN
CONTRATADO: JOSE WANDESON DA COSTA MONTEIRO
CPF/CNPJ CONTRATADO: 157.135.294-52
AUTORIZAÇÃO LEGAL: Inciso IX, art. 37. Da Constituição Federal e lei municipal nº 346/2021.
OBJETO: Contratação de Profissional de Tratorista destinado a Secretaria Municipal de Agricultura do Município.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.671,20 (onze mil seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO:
Unidade Gestora: 2 – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana
Órgão Orçamentário: 2000 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 2207 – SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA.
Função: 20- Agricultura
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 28 – Agro Avançada
AÇÃO: 2.10 – Custeio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.
DESPESA 463: 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 1501 – Outros Recursos não destinados
VIGÊNCIA: 5/01/2026 a 30/06/2026.
DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2026.

Publicado por:
 Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:F4E28735

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA N.º 014/2026 RIACHO SANTANA/RN, 14 DE JANEIRO DE 2026.

**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 014/2026 RIACHO SANTANA/RN,
 14 DE JANEIRO DE 2026.**

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes de Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Senhor **EDSON SILVA FREIRE**, motorista, 1 (Uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal-RN, a fim transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 14 de janeiro de 2026.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manoel Gilvam da Silva

Código Identificador:63431AA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA N.º 015/2026 RIACHO SANTANA/RN, 14 DE JANEIRO DE 2026.

**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 015/2026 RIACHO SANTANA/RN,
14 DE JANEIRO DE 2026.**

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes de Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Senhor **IVANSUELDE AIRES LOPES**, motorista, 1 (Uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal-RN, a fim transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 14 de janeiro de 2026.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manoel Gilvam da Silva

Código Identificador:EAEA9EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA N.º 016/2026 RIACHO SANTANA/RN, 14 DE JANEIRO DE 2026.

**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 016/2026 RIACHO SANTANA/RN,
14 DE JANEIRO DE 2026.**

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes de Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Senhor **JOSE SATIRO ELIAS DUARTE**, motorista, 1/2 (Meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 14 de janeiro de 2026.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manoel Gilvam da Silva

Código Identificador:2656B497

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA N.º 017/2026 RIACHO SANTANA/RN, 14 DE JANEIRO DE 2026.

**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 017/2026 RIACHO SANTANA/RN,
14 DE JANEIRO DE 2026.**

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes de Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Senhor **AGMAEL AIRES DA COSTA**, motorista, 1/2 (Meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 14 de janeiro de 2026.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manoel Gilvam da Silva

Código Identificador:E8C34C6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA N.º 018/2026 RIACHO SANTANA/RN, 15 DE JANEIRO DE 2026.

**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 018/2026 RIACHO SANTANA/RN,
15 DE JANEIRO DE 2026.**

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes de Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Senhor **EDUARDO BATISTA DE ARAUJO**, motorista, 1 (Uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal-RN, a fim transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 15 de janeiro de 2026.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manoel Gilvam da Silva

Código Identificador:D7B7C733**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO****GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026 – PMR****EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026 – PMR****Processo Administrativo nº: 002/2026****Contratante:** O MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN.**Contratado(a):** DANIEL DE ARAUJO JOFILY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob nº 63.405.913/0001-08, localizado na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 45, Sala 1208, Candelária, Natal/RN, CEP 59065-555.**Objeto:** Assessoria e consultoria jurídica continuada em matéria tributária municipal, abrangendo aspectos preventivos, consultivos e estratégicos da administração tributária.**Descrição e Valores**

Item	Descrição	Quant.	Und	Valor (R\$)	Mensal	Valor total (R\$)
1	Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica continuada em matéria tributária municipal, abrangendo aspectos preventivos, consultivos e estratégicos da administração tributária	12	Mês	R\$ 3.000,00		R\$ 36.000,00

Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026**Dotação orçamentária:**

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 03 - SEC.MUN.DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS-SEMF

Unidade: 01 - SEC MUN DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS

Proj/Ativ: 04.123.0004.2018.0000 - Man.da Sec de Finanças e Tributação

Categoria: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

F.R: Orçamento Geral da SEMF

Vigência: 05/01/2026 à 05/01/2027**Fundamentação:** Art. 74 - III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 1024 de 19 de janeiro de 2022.**Assinaturas:**

Pela Contratante, JOÃO BASÍLIO NETO (Prefeito Municipal).

Pela Contratada, DANIEL DE ARAUJO JOFILY.

Riachuelo/RN, em 05 de janeiro de 2026.

Publicado por:

Nailton Maciel Leite da Fonseca

Código Identificador:40ABDB6A**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026 – PMR/RN****TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026 – PMR/RN****Processo Administrativo nº 002/2026**

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Município, como também a informação da Secretaria Municipal de Finanças, onde assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para

o suporte da despesa aqui tratada, destinada a: **assessoria e consultoria jurídica continuada em matéria tributária municipal, abrangendo aspectos preventivos, consultivos e estratégicos da administração tributária. AUTORIZO e RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para a contratação de: **DANIEL DE ARAUJO JOFILY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ sob nº 63.405.913/0001-08, localizado na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 45, Sala 1208, Candelária, Natal/RN, CEP 59065-555, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), tendo como Diploma Legal o Art. 74 - III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 1024 de 19 de janeiro de 2022, com vigência a partir de 05/01/2026 à 05/01/2027, mediante contratação direta, conforme descritivo abaixo.

Item	Descrição	Quant.	Und	Valor (R\$)	Mensal	Valor total (R\$)
1	Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica continuada em matéria tributária municipal, abrangendo aspectos preventivos, consultivos e estratégicos da administração tributária	12	Mês	R\$ 3.000,00		R\$ 36.000,00

Riachuelo/RN, em 05 de janeiro de 2026

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nailton Maciel Leite da Fonseca

Código Identificador:690CE19B**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO****GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2026 – GP, 15 DE JANEIRO
DE 2026**

“Reconhece e formaliza a dominialidade plena do Município de Rio do Fogo sobre o imóvel situado na Rua Valdemar Lopes, Centro, neste município de Rio do Fogo/RN, e determina as providências para sua regularização nos termos da Lei Municipal nº 174/2022”.

O Prefeito do Município de Rio do Fogo, Marcio Luiz Pereira Barbosa do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere em conformidade ao disposto na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o imóvel a seguir descrito se encontra afetado ao interesse público municipal há mais de 10 (dez) anos, sendo utilizado de maneira contínua e permanente pelo Município de Rio do Fogo;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 174/2022, que estabelece a possibilidade de consolidação da titularidade plena do Município quando o imóvel estiver afetado ao interesse público por mais de 10 anos, mediante a formalização de título aquisitivo originário para fins registrais;

CONSIDERANDO que foram elaborados planta de localização, memorial descritivo georreferenciado, com confrontações precisas, nos termos do art. 2º da Lei nº 174/2022, documentos necessários à produção do título hábil à regularização dominial;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecida, declarada e formalizada a dominialidade plena do Município de Rio do Fogo/RN sobre a área situada na Rua Valdemar Lopes, Centro, neste município de Rio do Fogo/RN, com área total de 8.081,80 m² e perímetro de 362,42m, com a seguinte poligonal georreferenciada: *“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, de coordenadas N 9.416.211,7280m e E 235.991,2290m.*

Deste segue com azimute 130°09'20" e distância de 80,22m, limitando-se com Rua Valdemar Lopes, até o vértice **V02**, de coordenadas **N 9.416.159,9970m** e **E 236.052,5410m**. Deste segue com azimute 216°27'33" e distância de 101,53m, limitando-se com Rua Projetada, até o vértice **V03**, de coordenadas **N 9.416.078,3410m** e **E 235.992,2090m**. Deste segue com azimute 311°02'19" e distância de 80,39m, limitando-se com Rua Projetada, até o vértice **V04**, de coordenadas **N 9.416.131,1210m** e **E 235.931,5750m**. Deste segue com azimute 36°30'13" e distância de 100,28m, limitando-se com Rua Maria da Paz, até o vértice **V01** ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 33 WGr**, tendo como datum o **SIRGAS**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

Parágrafo único - A presente declaração tem por finalidade exclusiva atestar a afetação do imóvel ao interesse público há mais de 10 (dez) anos, nos termos do art. 1º e do art. 3º, parágrafo único, inciso IV, da Lei Municipal nº 174/2022, servindo como documento instrutório do procedimento administrativo e registral destinado à consolidação da titularidade dominial definitiva em favor do Município.

Art. 2º Integram este Decreto, para todos os efeitos legais, a planta de localização, o memorial descritivo, peças técnicas exigidas pelo art. 2º da Lei Municipal nº 174/2022.

Art. 3º- Fica autorizada Procuradoria Geral, a promover o protocolo, perante o Cartório de Registro de Imóveis competente, do pedido de registro da dominialidade originária.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio do Fogo-RN,

15 de janeiro de 2026.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

Prefeito Constitucional de Rio do Fogo/RN

CPF: 000.659.704-11 Matrícula: 80.597-4

Publicado por:

Elizandra Dos Santos Pereira

Código Identificador:1249610C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 005/2026**

Concede férias ao servidor(a), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ANTONIO IVANILDO CAVALCANTE** – matrícula: 170226-8, ocupante do cargo de Vigia, relativas ao período aquisitivo de 2025, para serem gozadas no período de **02 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos para **02 de janeiro de 2026**.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Palácio “Francisco Germano Filho” – Rodolfo Fernandes/RN, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de 2026.

ANA CLÁUDIA ALMEIDA CAVALCANTE

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Francisco Matias Inacio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:B800A1D7

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 006/2026**

Concede férias ao servidor(a), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

Considerando o que o §1º do artigo 85 da seção II do Capítulo IV da Lei Municipal Nº 574/2015 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Rodolfo Fernandes/RN);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora **Maria Maryane Barbosa Freitas** – matrícula: 170233-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, relativas ao período aquisitivo de 2024, para serem gozadas no período de **16 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Palácio “Francisco Germano Filho” – Rodolfo Fernandes/RN, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de 2026.

ANA CLÁUDIA ALMEIDA CAVALCANTE

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Randson Ramon Almeida Filgueira

Código Identificador:FD777825

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 007/2026**

Concede férias ao servidor(a), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

Considerando o que o §1º do artigo 85 da seção II do Capítulo IV da Lei Municipal Nº 574/2015 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Rodolfo Fernandes/RN);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora **Edinilma Barbosa Brasil** – matrícula: 171184-9, ocupante do cargo de **Conselheira Tutelar**, relativas ao período aquisitivo de 2025, para serem gozadas no período de **19 de janeiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Palácio “Francisco Germano Filho” – Rodolfo Fernandes/RN, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de 2026.

ANA CLÁUDIA ALMEIDA CAVALCANTE

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Randson Ramon Almeida Filgueira

Código Identificador:0B1A07BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026 - *REPUBLICADO
POR INCORREÇÃO

PARTES:

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, CNPJ: 08.153.819/0001-09 e **FRANCISCO PATRICIO BAZILIO SOUSA** - CPF nº XXX.949.794-XX.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como **ASG** junto a Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Infraestrutura, em virtude da inexistência de profissional dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL:

O disposto na Constituição Federal, em seu art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

O artigo 2º, inciso IV, § 1º, da Lei nº 8.745 (Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal)

O disposto no artigo 193 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 574/2015, que prevê a possibilidade de contratação temporária de excepcional interesse público;

O disposto na Lei Municipal nº 926 de 16 janeiro de 2025 e suas posteriores alterações;

VALOR MENSAL: salário-mínimo vigente do ano, deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2007 - Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 10 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL
Ação: 2.23 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
Despesa 43 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Rodolfo Fernandes/RN, 05 de janeiro de 2026.

ASSINAM O CONTRATO:

ANA CLAUDIA ALMEIDA CAVALCANTE – Prefeita Constitucional – Contratante.

FRANCISCO FABRICIO BAZILIO SOUSA – ASG – Contratado.

Publicado por:

Francisco Matias Inacio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:03F778E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 009/2026 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 012/2025

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN E O SERVIDOR JOSE GUILHERME MAIA LEITE.

O **MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **08.153.819/0001-09**, com sede administrativa na Rua Manoel Nobre, nº 49, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Sra. Ana Cláudia Almeida Cavalcante**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado,

JOSE GUILHERME MAIA LEITE, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº XXX.850.863-XX, residente e domiciliada no Sítio Bisgado, nº 3650, Zona Rural, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 193 da Lei Municipal nº 574/2015 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), que prevê a contratação temporária para atender situações excepcionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 926, de 16 de janeiro de 2025, especialmente quanto ao prazo e à possibilidade de prorrogação da contratação temporária;

CONSIDERANDO que o Contrato Administrativo nº 012/2025 foi celebrado com vigência de 12 (doze) meses, admitindo expressamente a prorrogação por igual período, nos termos da Cláusula Quinta;

CONSIDERANDO a permanência da necessidade administrativa que justificou a contratação, notadamente a continuidade dos serviços de **Gari** junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo;

CONSIDERANDO o interesse público devidamente motivado e a avaliação satisfatória da execução contratual até o presente momento;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato Administrativo nº 012/2025, celebrado entre as partes, que trata da contratação temporária do servidor **JOSE GUILHERME MAIA LEITE**, para o exercício da função de **Gari**, por excepcional interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 012/2025, passando sua vigência a compreender o período de **17/01/2026** a **17/01/2027**, nos termos do art. 1º e art. 7º da Lei Municipal nº 926/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Permanecem **inalteradas** as condições econômico-financeiras pactuadas no contrato original, especialmente quanto:

I – à carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**;

II – à remuneração mensal no valor de **R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)**;

III – à forma de pagamento e à dotação orçamentária correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam **ratificadas e integralmente mantidas** todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Administrativo nº

012/2025 que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado na forma da legislação vigente, como condição de eficácia, nos termos do princípio da publicidade previsto no art. 37 da Constituição Federal.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodolfo Fernandes/RN, 15 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN

CNPJ nº 08.153.819/0001-09

Contratante

JOSE GUILHERME MAIA LEITE

CPF nº XXX.850.863-XX

Contratado

Publicado por:

Francisco Matias Inacio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:5E691AEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 010/2026 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN E O SERVIDORA AISLA ERICA DA SILVA FREITAS.

O **MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **08.153.819/0001-09**, com sede administrativa na Rua Manoel Nobre, nº 49, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Sra. Ana Cláudia Almeida Cavalcante**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado,

AISLA ERICA DA SILVA FREITAS, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº XXX.217.214-XX, residente e domiciliada no Lagoa Funda, nº 120, Zona Rural, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 193 da Lei Municipal nº 574/2015 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), que prevê a contratação temporária para atender situações excepcionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 926, de 16 de janeiro de 2025, especialmente quanto ao prazo e à possibilidade de prorrogação da contratação temporária;

CONSIDERANDO que o Contrato Administrativo nº 013/2025 foi celebrado com vigência de 12 (doze) meses, admitindo expressamente a prorrogação por igual período, nos termos da Cláusula Quinta;

CONSIDERANDO a permanência da necessidade administrativa que justificou a contratação, notadamente a continuidade dos serviços de **Zelador** junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo;

CONSIDERANDO o interesse público devidamente motivado e a avaliação satisfatória da execução contratual até o presente momento;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do **Contrato Administrativo nº 013/2025**, celebrado entre as partes, que trata da contratação temporária da servidora **AISLA ERICA DA SILVA FREITAS**, para o exercício da função de **zelador**, por excepcional interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 013/2025, passando sua vigência a compreender o período de **17/01/2026** a **17/01/2027**, nos termos do art. 1º e art. 7º da Lei Municipal nº 926/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Permanecem **inalteradas** as condições econômico-financeiras pactuadas no contrato original, especialmente quanto:

I – à carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**;

II – à remuneração mensal no valor de **R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)**;

III – à forma de pagamento e à dotação orçamentária correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam **ratificadas e integralmente mantidas** todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Administrativo nº 013/2025 que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado na forma da legislação vigente, como condição de eficácia, nos termos do princípio da publicidade previsto no art. 37 da Constituição Federal.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodolfo Fernandes/RN, 15 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN

CNPJ nº 08.153.819/0001-09

Contratante

AISLA ERICA DA SILVA FREITAS

CPF nº XXX.217.214-XX

Contratado

Publicado por:

Francisco Matias Inacio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:0B436816

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 011/2026 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN E O SERVIDORA ANTONIA GLICIA SILVA MAIA.

O **MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **08.153.819/0001-09**, com sede administrativa na Rua Manoel Nobre, nº 49, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Sra. Ana Cláudia Almeida Cavalcante**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado,

ANTONIA GLICIA SILVA MAIA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº XXX.587.484-XX, residente e domiciliada na Rua Vicente do Rego, Nº 438, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 193 da Lei Municipal nº 574/2015 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), que prevê a contratação temporária para atender situações excepcionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 926, de 16 de janeiro de 2025, especialmente quanto ao prazo e à possibilidade de prorrogação da contratação temporária;

CONSIDERANDO que o Contrato Administrativo nº 015/2025 foi celebrado com vigência de 12 (doze) meses, admitindo expressamente a prorrogação por igual período, nos termos da Cláusula Quinta;

CONSIDERANDO a permanência da necessidade administrativa que justificou a contratação, notadamente a continuidade dos serviços de **Zelador** junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo;

CONSIDERANDO o interesse público devidamente motivado e a avaliação satisfatória da execução contratual até o presente momento;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do **Contrato Administrativo nº 015/2025**, celebrado entre as partes, que trata da contratação temporária da servidora **ANTONIA GLICIA SILVA MAIA**, para o exercício da função de **zelador**, por excepcional interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 015/2025, passando sua vigência a compreender o período de **18/01/2026** a **18/01/2027**, nos termos do art. 1º e art. 7º da Lei Municipal nº 926/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Permanecem **inalteradas** as condições econômico-financeiras pactuadas no contrato original, especialmente quanto:

- I – à carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**;
- II – à remuneração mensal no valor de **R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)**;
- III – à forma de pagamento e à dotação orçamentária correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam **ratificadas e integralmente mantidas** todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Administrativo nº 015/2025 que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado na forma da legislação vigente, como condição de eficácia, nos termos do princípio da publicidade previsto no art. 37 da Constituição Federal.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodolfo Fernandes/RN, 15 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN

CNPJ nº 08.153.819/0001-09

Contratante

ANTONIA GLICIA SILVA MAIA

CPF nº XXX.587.484-XX

Contratado

Publicado por:

Francisco Matias Inacio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:F6BDA71C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 012/2026 AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 017/2025

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN E O SERVIDOR VANDEILSON FILGUEIRA MEDEIROS.

O **MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **08.153.819/0001-09**, com sede administrativa na Rua Manoel Nobre, nº 49, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Sra. Ana Cláudia Almeida Cavalcante**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado,

VANDEILSON FILGUEIRA MEDEIROS, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº XXX.370.844-XX, residente e domiciliada na Rua Presidente Dutra, nº 04, centro, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 193 da Lei Municipal nº 574/2015 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), que prevê a contratação temporária para atender situações excepcionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 926, de 16 de janeiro de 2025, especialmente quanto ao prazo e à possibilidade de prorrogação da contratação temporária;

CONSIDERANDO que o Contrato Administrativo nº 017/2025 foi celebrado com vigência de 12 (doze) meses, admitindo expressamente a prorrogação por igual período, nos termos da Cláusula Quinta;

CONSIDERANDO a permanência da necessidade administrativa que justificou a contratação, notadamente a continuidade dos serviços de **Gari** junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo;

CONSIDERANDO o interesse público devidamente motivado e a avaliação satisfatória da execução contratual até o presente momento;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do **Contrato Administrativo nº 017/2025**, celebrado entre as partes, que trata da contratação temporária do servidor **VANDEILSON FILGUEIRA MEDEIROS**, para o exercício da função de **Gari**, por excepcional interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 017/2025, passando sua vigência a compreender o período de **18/01/2026** a **18/01/2027**, nos termos do art. 1º e art. 7º da Lei Municipal nº 926/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Permanecem **inalteradas** as condições econômico-financeiras pactuadas no contrato original, especialmente quanto:

I – à carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**;

II – à remuneração mensal no valor de **R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)**;

III – à forma de pagamento e à dotação orçamentária correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam **ratificadas e integralmente mantidas** todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Administrativo nº 017/2025 que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado na forma da legislação vigente, como condição de eficácia, nos termos do princípio da publicidade previsto no art. 37 da Constituição Federal.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodolfo Fernandes/RN, 15 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN

CNPJ nº 08.153.819/0001-09

Contratante

VANDEILSON FILGUEIRA MEDEIROS

CPF nº XXX.370.844-XX

Contratado

Publicado por:

Francisco Matias Inacio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:DD3239F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07010002/26 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **AUTORIZO** e **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 07010002/26 em favor da empresa JUAN DIEGO DE A PAULO, inscrita no CNPJ sob o nº 21.969.719/0001-05, pelo valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços profissionais na área de engenharia civil, destinados ao município de Ruy Barbosa/RN.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Ruy Barbosa/RN, 15 de janeiro de 2026.

RANIERE MOURA BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Felipe Renan Fernandes

Código Identificador:E09AF386

GABINETE DO PREFEITO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08010002/26 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas

atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **AUTORIZO** e **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 08010002/26 em favor da empresa ZE FILHO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.388.404/0001-35, pelo valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), visando a contratação artística do Cantor “Zé Filho Sanfoneiro” para apresentação na tradicional festa do padroeiro de São Sebastião, na comunidade Castro, zona rural do município de Ruy Barbosa/RN, que se realizará no dia 20 de Janeiro de 2026.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Ruy Barbosa/RN, 15 de janeiro de 2026.

RANIERE MOURA BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Felipe Renan Fernandes

Código Identificador:046F28A7

GABINETE DO PREFEITO TERMO RATIFICAÇÃO - ADESÃO ARP/CARONA Nº 19120001/25

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/2025 decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, CNPJ nº 08.158.669/0001-18.

ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE/CARONA: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, CNPJ nº 08.078.958/0001-07.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perfuração e instalação de poços tubulares em diversas localidades do município de Ruy Barbosa/RN.

FORNECEDOR REGISTRADO: POTIGUAR POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ nº 50.078.143/0001-94.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Perfuração de poços artesanais de 150 mm de diâmetro, tubo até na pedra com 150mm de diâmetro PN-80.	5.000	Metro	172,65	863.250,00
02	Revestimento com tubo de 125 mm de diâmetro PN-125 com 100% filtro.	5.000	Metro	70,00	350.000,00
03	Kit de Instalação de poço artesiano até 80 metros de profundidade. Contém: (bomba submersa, 1cv mono, 18 estágio 0,2 min 3,2 máxima de vaso com altura até 103 metros, box elétrico para bomba, tubo de 32 mm com rosca, luvas de aço galvanizado de 32 mm roscável, curva de 32 mm, aço galvanizado, cabo pp de 3 x2,5, válvula de retenção de 32 mm, cordas para sustentação de bomba, adutora de 32mm até 100 metros.	50	Kit	5.500,00	275.000,00
04	Caixa D'gua 5.000 litros, base de alvenaria com 70cm de altura, registro de 32mm, 2 flange de 32mm.	50	Und	4.425,00	221.250,00

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 05/09/2025 a 05/09/2026.

VIGÊNCIA DA ADESÃO: 15/01/2026 a 05/09/2026, período no qual serão realizadas a(s) aquisição(ões) por meio de termo de contrato ou outro instrumento equivalente.

Publique-se e cumpra-se.

Ruy Barbosa/RN, 15 de janeiro de 2026.

RANIERE MOURA BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Felipe Renan Fernandes

Código Identificador:90526DFA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

GABINETE CIVIL

**PUBLICADO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 01.978/2026
- GC/PMSC**

Concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e o requerimento do Servidor;

CONSIDERANDO o Art. 65 da Lei Municipal nº 50/1975 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais) trata da licença prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em Férias Prêmio esteja lotado;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora e o Parecer Favorável, oriundo da Assessoria Jurídica deste Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder à Sra. **LUVANI MUNIZ PEREIRA BEZERRA**, Agente de Saúde, **Matrícula: 110892-1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, adquirida a partir de 10 de maio de 1975, conforme Lei Municipal nº. 50, a serem usufruídas no período de **6 (seis) meses**, a partir do dia **12 de janeiro de 2026 a 10 de julho de 2026**.

Art. 2º - Com o fim do período de gozo da Licença, à Servidora deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 3º - Dê-se ciência a interessada, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 12 de janeiro de 2026.

ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilvancly Guedes Dos Santos
Código Identificador:193C97B4

GABINETE CIVIL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMUC EDITAL
Nº01/2026 – SEMUC CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS(AS)
A REI MOMO E RAINHA DO CARNAVAL 2026 DE SANTA
CRUZ/RN**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN**, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, considerando o permissivo constante no art. 4º, §2, do edital em referência, conforme retificação nº 01, **torna pública a convocação dos candidatos(as) a Rei e Rainha do carnaval 2026 de Santa Cruz/RN**, conforme listagem abaixo para participarem da terceira etapa do certame:

CATEGORIA	NOME
RAINHA	DAMIANA JACILENE VENANCIO DA SILVA
RAINHA	MARIA EDUARDA DA SILVA OLIVEIRA
RAINHA	ROBERTA INGRIDY DA SILVA SANTOS
REI MOMO	EMERSON TOMAS DE MACEDO GUEDES
REI MOMO	JOÃO PEDRO FERREIRA DA SILVA

REI MOMO	JOELSON DE ASSIS DA SILVA
REI MOMO	JOSÉ AILTON SALES DANTAS
REI MOMO	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS
REI MOMO	ROBSON RONALDO GALDINO DE SALES
REI MOMO	MARCELO EDUARDO DOS SANTOS DE LIMA

Art. 1º - A terceira etapa será realizada dia **19/01/2026 (segunda-feira)**, às **19h**, no **Teatro Candinha Bezerra**, centro da cidade de **Santa Cruz/RN**.

§1º - será dado um tempo de meia hora de tolerância para que todos os(a) candidatos(a) se façam presentes no Teatro Candinha Bezerra.

§2º - O(a) candidato (a) que chegar após o tempo de tolerância será imediatamente desclassificado e não disputará o certame.

Art. 2º - A Comissão Julgadora será formada por 04 (quatro) jurados, cuja escolha será de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, observando a vivência cultural e carnavalesca do julgador.

Art. 3º - A falta de alguma nota em quaisquer dos critérios que por ventura venha a ser esquecida pelos jurados, deverá ser aplicada ao critério em questão à nota máxima que é 10,0 (dez pontos).

Art. 4º - As planilhas com as pontuações não deverão conter emendas ou rasuras.

Art. 5º - A Comissão Julgadora é soberana em sua decisão e somente ela poderá opinar e decidir sobre as notas, classificação e resultado do concurso.

Art. 6º - O(a) julgador(a) deverá permanecer no seu assento durante seu julgamento, sendo-lhe permitido sair apenas ao sanitário, acompanhado de um fiscal designado pela Comissão Organizadora, devidamente identificado, não sendo permitido qualquer diálogo entre o jurado e o fiscal, ou com qualquer pessoa no trajeto.

Art. 7º - Aos julgadores não será permitido o uso de aparelhos celulares durante as apresentações.

Art. 8º - A Comissão julgadora não será remunerada, sendo os serviços neste ato de relevância cultural.

Art. 9º - Cada candidato (a) terá o tempo de 1min para se dirigir aos jurados contando um pouco de sua história e de porque se propôs a ser candidato (a), em seguida, fará uma performance musical (samba e frevo), com 0,40 segundos de duração cada ritmo.

§1º - O tempo de 1min será controlado pela Secretaria Municipal de Cultura, no que informará ao candidato que o tempo se esgotou. Caso o (a) candidato (a) insista na fala lhe será retirado 0,5 (meio ponto), na computação geral.

§2º - o arquivo com os ritmos citados no *Caput* do artigo será o mesmo para todos os candidatos, devendo a Secretaria Municipal de Cultura providenciar o seu envio aos concorrentes no tempo de 24h, antes do início da disputa.

§3º - A ordem de apresentação dos concorrentes se dará por ordem alfabética.

§4º - A primeira categoria a disputar será de Rei Momo, em seguida Rainha.

Art. 10 - O resultado do(a) ganhador(a) será anunciado logo após a computação das notas do último concorrente, sendo anunciado apenas o 1º lugar de cada categoria.

Art. 11 - Caso haja apenas um concorrente, na(s) categoria(s), este(a) será declarado(a) vencedor(a), sem a necessidade de ser submetido(a) a julgamento.

Art. 12 - Ao chegar no Teatro Candinha Bezerra, o (a) candidato será conduzido ao Camarim, onde permanecerá durante todo o concurso.

Art. 13 - Não será permitida acompanhantes no Camarim com os candidatos.

Art. 14 - será permitida a entrada de público no Teatro Candinha Bezerra que deseje acompanhar o concurso, podendo externar sua torcida.

Art. 15 – Caso haja algum problema de ordem técnica de equipamento durante a apresentação, o candidato terá direito a reiniciar sua apresentação.

Art. 16 - Casos omissos ou não previstos, serão avaliados e julgados pela Secretaria municipal de Cultura.

Art. 17 – Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz/RN, 15 de janeiro de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA

Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:

Gilvancly Guedes Dos Santos

Código Identificador:31E11820

GABINETE CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMUC RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 01/2026 – SEMUC CONCURSO DE REI MOMO E RAINHA DO CARNAVAL 2026 DE SANTA CRUZ/RN

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN**, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, considerando a quantidade de candidatos inscritos e o princípio da otimização de recursos públicos, **resolve retificar** o edital em referência para fazer constar no art. 4 a seguinte redação:

Art. 4º - A escolha do Rei Momo e da Rainha do Carnaval 2026, será realizada nas seguintes etapas:

a) Primeira Etapa: consiste no ato de inscrição conforme o Art. 3º;

b) Segunda Etapa: consiste no ato de seleção com votação popular online por meio das redes sociais, em data e forma a ser definida pela Secretaria Municipal de Cultura, passando para a final os 03 (três), concorrentes de cada categoria mais votados;

c) Terceira Etapa (final): consiste no ato da escolha do Rei Momo e da Rainha do Carnaval 2026, de forma presencial, ou online, a ser definida pela Secretaria Municipal de Cultura.

§ 1º – A votação popular será auditável pela Comissão Intersetorial, que poderá invalidar votos oriundos de robôs, perfis falsos ou mecanismos artificiais.

§ 2º – Havendo menos de 10 (dez) candidatos inscritos em cada categoria (rei e rainha) poderá a secretaria de cultura submetê-los diretamente a Terceira Etapa.

§ 3º – A apresentação dos candidatos e candidatas na fase de seleção, será determinada através de ordem alfabética dos seus nomes legais/sociais, desconsiderando pseudônimos e nomes artísticos, quando houver.

Santa Cruz/RN, 15 de janeiro de 2026.

ANA FABRICIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA

Prefeita Municipal

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA

Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:

Gilvancly Guedes Dos Santos

Código Identificador:8AA4E1DA

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO PORTARIA SAAE SCR Nº 001/2026

O Diretor do SAAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Municipal N.º 01.096/2025-GC/PMSC de 20 de janeiro de 2025, e considerando o disposto nas Leis Municipais N.º 434/2002 e 479/2004 Art. 2º § Único de 17 de Novembro de 2004,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear, **MARINÊS VIANA DE MOURA**, CPF 675xxx.632.xx para o cargo de natureza comissionado de **CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E TRANSPORTE DE FORMA INTERINA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA CRUZ/RN**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 04/12/2025, revogando-se todas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Santa Cruz – RN, em 15 de Janeiro de 2026.

GILVAN PONTES DA SILVA

Diretor do SAAE

Publicado por:

Gilvan Pontes da Silva

Código Identificador:AEB0434E

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS ADITAMENTO Nº 01 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO MUSICAL Nº 004/2025

ADITAMENTO Nº 01 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO MUSICAL Nº 004/2025

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de pautar todos os atos da Administração Pública nos princípios constitucionais da isonomia, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da busca pela proposta mais vantajosa, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a ampliação da competitividade é medida que favorece o interesse público, ao passo que possibilita o acesso a uma maior diversidade de propostas culturais e otimiza a aplicação dos recursos públicos, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União (Acórdão 642/2020-TCU-Plenário);

CONSIDERANDO que a restrição excessiva à participação de interessados em procedimentos de contratação pública deve ser evitada, sendo que a jurisprudência tem se posicionado contrariamente à criação de barreiras geográficas que violem o princípio da isonomia, a exemplo de decisão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (DI 0021608-15.2024.8.19.0000), que considerou discriminatória a restrição injustificada a artistas locais;

CONSIDERANDO o entendimento de órgãos de controle, como o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Representação nº 1.041.460), de que a legislação autoriza a contratação direta tanto de artistas locais quanto regionais, não se limitando a profissionais de consagração nacional;

CONSIDERANDO que o credenciamento, previsto no art. 79 da Lei nº 14.133/2021, é um sistema que visa garantir a isonomia de participação a todos os interessados que preencham os requisitos, sendo a sua abertura a um universo maior de competidores uma prática alinhada à sua finalidade;

TORNA PÚBLICO o presente **ADITAMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO MUSICAL Nº 004/2025**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as disposições a seguir:

1. DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1. O presente aditamento tem por finalidade esclarecer e ampliar o alcance do Edital, de modo a deixar explícito que, embora haja prioridade e incentivo à cultura local, o credenciamento abrange também artistas regionais, observados os critérios e condições estabelecidos no instrumento convocatório.

2. DO ESCLARECIMENTO QUANTO AO ALCANCE DO CREDENCIAMENTO

2.1. Para fins de interpretação do Edital, consideram-se aptos ao credenciamento:

I – Artistas locais: pessoas físicas ou jurídicas sediadas ou domiciliadas no Município de Santa Cruz/RN;

II – Artistas regionais: pessoas físicas ou jurídicas sediadas ou domiciliadas em municípios da mesma região geográfica, cultural ou administrativa, inclusive no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte e regiões limítrofes, desde que comprovem atuação artística compatível com o objeto do credenciamento.

2.2. O credenciamento de artistas regionais não descaracteriza o objetivo de valorização da cultura local, mas visa ampliar a diversidade cultural, garantir maior competitividade e assegurar o interesse público, em conformidade com os princípios da isonomia, da impessoalidade e da seleção da proposta mais vantajosa.

3. DA INTERPRETAÇÃO DO EDITAL

3.1. Onde se lê no Edital “artistas locais”, deve-se entender como artistas locais e regionais, nos termos deste aditamento, salvo disposição expressa em contrário.

3.2. Permanecem inalteradas e plenamente válidas todas as demais cláusulas, condições, prazos e exigências previstas no Edital de Chamamento Público – Credenciamento Musical nº 004/2025 que não conflitem com o presente aditamento.

4. DA PUBLICIDADE E EFICÁCIA

4.1. O presente Aditamento deverá ser publicado pelos mesmos meios de divulgação do edital original, passando a integrá-lo para todos os fins de direito.

4.2. Este Aditamento entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz/RN, em 15 de janeiro de 2026.

ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilvanna Silva de Araújo
Código Identificador:ABC3371B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO RETIFICAÇÃO Nº 03-2026 EDITAL Nº 001-2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

RETIFICAÇÃO Nº 03/2026

EDITAL Nº 001/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (Republicado por incorreção)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO**, para **corrigir a descrição de cargos** constantes no cronograma por grupos e datas do Edital supracitado, permanecendo **inalteradas as demais disposições**.

ONDE SE LÊ:

6.4. As entrevistas serão realizadas no período de **21 a 23 de Janeiro de 2026** (conforme cronograma por grupo) a partir das 08 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Santana do Matos, de acordo com as categorias abaixo:

Os candidatos que concorrerão aos cargos abaixo relacionados, serão entrevistados conforme o cronograma:

DIA 21/01/2026– GRUPO I - Ensino Fundamental e Médio.

Auxiliar de Serviços Diversos (ASD);

Gari;

Tratorista;

Operador de Máquinas Pesadas;

Motorista;

Agente Administrativo.

DIA 22/01/2026– GRUPO II - Ensino Técnico e Superior.

Agente Comunitário de Saúde;

Advogado;

Psicólogo;

Assistente Social;

DIA 23/01/2026 - GRUPO III - Ensino Superior - Professor.

Professor.

LEIA-SE:

6.4. As entrevistas serão realizadas no período de **27 a 30 de Janeiro de 2026** (conforme cronograma por grupo) das 08:00 às 11:000 horas e das 14:00 às 15:00 horas, por ordem de chegada, na Sede da Prefeitura Municipal de Santana do Matos, de acordo com as categorias abaixo:

Os candidatos que concorrerão aos cargos abaixo relacionados, serão entrevistados conforme o cronograma:

DIA 27/01/2026– GRUPO I - Ensino Fundamental e Médio.

Auxiliar de Serviços Diversos (ASD);

Gari,

Coveiro;

Porteiro;

Eletricista;

Lavador;

Borracheiro;

Ajudante de Oficina

Mecânico;

Tratorista;

Operador de Máquinas Pesadas;

Motorista “B”;

Motorista “E”

Agente Administrativo.

Agente Comunitário de Saúde - ACS

Agentes de Combate às Endemias - ACE

DIA 28/01/2026– GRUPO II - Ensino Técnico e Superior.

Advogado;

Psicólogo;

Assistente Social;

Técnico Agropecuário

DIA 29 a 30/01/2026 - GRUPO III - Ensino Superior - Professor.

Professor.

ONDE SE LÊ:

10.1. O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado será divulgado nos sites <https://santanadomatos.rn.gov.br> (oficial da Prefeitura) e www.diariomunicipal.com.br/femurn (Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte), com data prevista para o dia **14 de janeiro de 2026**.

LEIA-SE:

10.1. O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado será divulgado nos sites <https://santanadomatos.rn.gov.br> (oficial da Prefeitura) e www.diariomunicipal.com.br/femurn (Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte), com data prevista para o dia **19 de janeiro de 2026**.

ONDE SE LÊ:

13.1. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado nos sites <https://santanadomatos.rn.gov.br> (oficial da Prefeitura) e www.diariomunicipal.com.br/femurn (Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte), com data prevista para o dia **26 de janeiro de 2026**.

LEIA-SE:

13.1. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado nos sites <https://santanadomatos.rn.gov.br> (oficial da Prefeitura) e www.diariomunicipal.com.br/femurn (Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte), com data prevista para o dia **04 de Fevereiro de 2026**.

ONDE SE LÊ:

7.1 DO CALENDÁRIO.

O processo seletivo simplificado observará os seguintes prazos:

Discriminação das atividades	Prazos
Publicação do edital	29/12/2025
Impugnação do edital:	29 a 30/12/2025
Resultado de eventual impugnação:	05/01/2025
Inscrições:	05/01/2026 a 08/01/2026
Análise da documentação:	09/01/2026 a 13/01/2026
Resultado preliminar:	14/01/2026
Recurso:	15/01/2026 a 16/01/2026
Análise recursal:	19/01/2026
Resultado final da 1ª Fase e Publicação.	
Convocação dos classificados para entrevista.	20/01/2026
Realização de entrevistas com classificados.	21 a 23/01/2026
Resultado final e homologação.	26/01/2026

LÊIA-SE:

7.1 DO CALENDÁRIO.

O processo seletivo simplificado observará os seguintes prazos:

Discriminação das atividades	Prazos
Publicação do edital	29/12/2025
Impugnação do edital:	29 a 30/12/2025
Resultado de eventual impugnação:	05/01/2025
Inscrições:	05/01/2026 a 08/01/2026
Análise da documentação:	09/01/2026 a 16/01/2026
Resultado preliminar:	19/01/2026
Recurso:	20/01/2026 a 21/01/2026
Análise recursal:	22/01/2026 a 23/01/2026
Resultado final da 1ª Fase e Publicação.	
Convocação dos classificados para entrevista.	26/01/2026
Realização de entrevistas com classificados.	27/01/2026 a 30/01/2026
Resultado final e homologação.	04/02/2026

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Matos/RN, 15 de janeiro de 2026.

CLAYLTON ÂNGELO PINHEIRO DA SILVEIRA

Prefeito Municipal de Santana do Matos

Publicado por:

Lidiane Pereira de Oliveira

Código Identificador:05300544

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO PARA ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO DE ARP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025

Convocamos a empresa: ELIZABETE DO NASCIMENTO 877745305420, inscrita no CNPJ sob nº 28.748.399/0001-02, adjudicada e homologada na licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025 originária do PROCESSO de Nº 3975/2025, tendo como objeto o registro de preço para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para serviços de borracharia, destinadas a atender as demandas dos veículos, que compõem a frota do município de Santana do Seridó/RN, para a devida assinatura da respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a partir do dia 16 de janeiro de 2026.

Em tempo registramos que as empresas supracitadas,deverá comparecer ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, no endereço AV. Zezé Aprígio, Nº 173, Centro, Santana do Seridó/RN ou enviar o instrumento devidamente assinado para o e-mail:cpl_santanadoserido.rn@outlook.com, no prazo máximo de 05(cinco) dias a contar da data desta publicação,sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

Prefeitura Municipal Santana do Seridó/RN, 15 de janeiro de 2026.

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAUJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Mizael Oliveira de Souza

Código Identificador:58D5BBDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 046-2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, por intermédio de seu Agente de Contratação/Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 058/2025, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP**, tipo “**MENOR PREÇO por AGRUPAMENTO DE ITENS “LOTES”**” destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA POR REFLECTOMETRIA COM FORNECIMENTO DE REAGENTES.**

Houveram questionamentos e impugnação ao processo, onde o mesmo foi suspenso para adequação ao solicitado.

Conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A sessão pública, para realização de sessão de lances, será realizada às **10h00min do dia 30 de janeiro de 2026.** A abertura das propostas de preços, será às **10h00min do dia 30 de janeiro de 2026.** As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico até às **09h59min (Horário de Brasília) do dia 30 de janeiro de 2026,** no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, para maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail pmsa.licitacoes@gmail.com.

Santo Antônio/RN, 15 de janeiro de 2026.

JALMIR AMADOR DA SILVA

Agente de Contratações/Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jalmir Amador da Silva

Código Identificador:27181C14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO ADITIVO DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO 033-2021

Onde Lê-se: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 000063/2021

Leia-se: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 000063/2021

Onde Lê-se: Santo Antônio/RN, 29 de outubro de 2022

Leia-se: Santo Antônio/RN, 30 de setembro de 2023

Código Identificador: 8489C2E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/10/2023. Edição 3136

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

Publicado por:

Jalmir Amador da Silva

Código Identificador:FD2E7835

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Santo Antônio
Prefeitura Municipal de Santo Antônio
Pregão Eletrônico - 45/2025
Resultado da Homologação
Lote 78611 - LOTE ÚNICO - Valor Referência: R\$: 243.919,92

Fornecedor	Valor Total	Situação
Andre Alves da cruz ME	R\$ 221.520,00	Homologado em 13/01/2026 14:05:47 Por:Raulison de Sena Ribeiro
RAULISON DE SENA RIBEIRO		
Autoridade Competente		

Publicado por:
Maria Izabel Silva Barbosa Guilherme
Código Identificador:F484685E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 08/2025

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

CNPJ:08.114.514/0001-80

CONTRATADA:E R COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS LTDA

CNPJ:03.633.939/0001-81

Objeto do aditivo: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026 o contrato 08/2025, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos fisioterapêuticos, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.

Data da Assinatura:31 de dezembro de 2025.

Prazo da Vigência:02/01/2026 a 31/12/2026

Fundamento Legal: art 107, da lei 14.133

São Bento do Norte/RN, 31 de dezembro de 2025

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Menezes Dos Santos
Código Identificador:49E9F10B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 09/2025

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

CNPJ:08.114.514/0001-80

CONTRATADA:JOÃO CARLOS DA SILVA PEREIRA

CPF:136.087.714-25

Objeto do aditivo: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026 o contrato 09/2025, referente a Prestação de serviços de pequenos reparos elétricos, além de pequenas revisões em serviços mecânicos para atender das necessidades deste município.

Data da Assinatura:31 de dezembro de 2025.

Prazo da Vigência:02/01/2026 a 31/12/2026

Fundamento Legal: art 107, da lei 14.133

São Bento do Norte/RN, 31 de dezembro de 2025

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Menezes Dos Santos
Código Identificador:6DE3A473

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 10/2025

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

CNPJ:08.114.514/0001-80

CONTRATADA:KJB PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ:48.578.948/0001-55

Objeto do aditivo: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026 o contrato 10/2025, referente a contratação de empresa que forneça peças para os equipamentos da área de informática, tais como: computadores, impressoras e notebooks, no intuito de mantê-los, sempre em bom estado, para o uso diário, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.

Data da Assinatura:31 de dezembro de 2025.

Prazo da Vigência:02/01/2026 a 31/12/2026

Fundamento Legal: art 107, da lei 14.133

São Bento do Norte/RN, 31 de dezembro de 2025

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Menezes Dos Santos
Código Identificador:EA42BB52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 16/2025

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

CNPJ:08.114.514/0001-80

CONTRATADA:JOAO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

CNPJ:43.485.894/0001-60

Objeto do aditivo: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026 o contrato 16/2025, referente a Contratação de empresa especializada para formação continuada de Gestores Escolares das escolas da rede municipal de ensino tendo como objetivo capacitar gestores escolares para uma administração eficiente, garantindo a melhoria da qualidade da educação pública municipal, alinhada às políticas educacionais e às exigências do FUNDEB, com carga horária total de 160h, conforme detalhamento abaixo, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.

Data da Assinatura:31 de dezembro de 2025.

Prazo da Vigência:02/01/2026 a 31/12/2026

Fundamento Legal: art 107, da lei 14.133

São Bento do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Menezes Dos Santos
Código Identificador:9EF622E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 17/2025

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

CNPJ:08.114.514/0001-80

CONTRATADA:KJB PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ:48.578.948/0001-55

Objeto do aditivo: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026 o contrato 17/2025, referente a contratação de serviços de manutenção em computadores, notebook e impressoras, no intuito de mantê-los, sempre em bom estado, para o uso diário, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.

Data da Assinatura:31 de dezembro de 2025.

Prazo da Vigência:02/01/2026 a 31/12/2026

Fundamento Legal: art 107, da lei 14.133

São Bento do Norte/RN, 31 de dezembro de 2025

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Menezes Dos Santos
Código Identificador:05C5FE78

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 18/2025**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

CNPJ:08.114.514/0001-80

CONTRATADA:IGOR LEONARDO DA SILVA 01315744422

CNPJ:29.900.791/0001-98

Objeto do aditivo: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026 o contrato 18/2025, referente a Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral, em garrações de 20 litros, para atender as necessidades da Prefeitura de São Bento do Norte/RN.

Data da Assinatura:31 de dezembro de 2025.

Prazo da Vigência:02/01/2026 a 31/12/2026

Fundamento Legal: art 107, da lei 14.133

São Bento do Norte/RN, 31 de dezembro de 2025

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Menezes Dos Santos
Código Identificador:04B9D5C1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 19/2025**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

CNPJ:08.114.514/0001-80

CONTRATADA:IGOR LEONARDO DA SILVA 01315744422

CNPJ:29.900.791/0001-98

Objeto do aditivo: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026 o contrato 19/2025, referente a Contratação de empresa para o fornecimento de gás de cozinha GPL, em botijões de 13kg, para atender as necessidades da Prefeitura de São Bento do Norte/RN.

Data da Assinatura:31 de dezembro de 2025.

Prazo da Vigência:02/01/2026 a 31/12/2026

Fundamento Legal: art 107, da lei 14.133

São Bento do Norte/RN, 31 de dezembro de 2025

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Menezes Dos Santos
Código Identificador:060BBD91

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 21/2025**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

CNPJ:08.114.514/0001-80

CONTRATADA:RENATA DA COSTA BEZERRA DE SOUZA

CNPJ:16.466.560/0001-76

Objeto do aditivo: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026 o contrato 21/2025, referente a Contratação de empresa para o fornecimento de kits de auxílio natalidade para as famílias carentes do município de São Bento do Norte/RN.

Data da Assinatura:31 de dezembro de 2025.

Prazo da Vigência:02/01/2026 a 31/12/2026

Fundamento Legal: art 107, da lei 14.133

São Bento do Norte/RN, 31 de dezembro de 2025

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Menezes Dos Santos
Código Identificador:AFA95838

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 26/2025**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

CNPJ:08.114.514/0001-80

CONTRATADA:A HORA CERTA RELÓGIOS DE PONTO LTDA ME

CNPJ:02.037.818/0001-04

Objeto do aditivo: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026 o contrato 26/2025, referente a Contratação de empresa especializada para manutenção de relógios de ponto, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.

Data da Assinatura:31 de dezembro de 2025.

Prazo da Vigência:02/01/2026 a 31/12/2026

Fundamento Legal: art 107, da lei 14.133

São Bento do Norte/RN, 31 de dezembro de 2025

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Menezes Dos Santos
Código Identificador:2F1D0B0B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 34/2025**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

CNPJ:08.114.514/0001-80

CONTRATADA:GERMAN EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:50.855.606/0001-87

Objeto do aditivo: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026 o contrato 34/2025, referente a contratação de empresas para aquisição de bombas d'água em atendimento as necessidades da administração pública do município de São Bento do Norte/RN.

Data da Assinatura:31 de dezembro de 2025.

Prazo da Vigência:02/01/2026 a 31/12/2026

Fundamento Legal: art 107, da lei 14.133

São Bento do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Menezes Dos Santos
Código Identificador:B412E811

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 36/2025**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

CNPJ:08.114.514/0001-80

CONTRATADA:58.499.910 ELBA DOS SANTOS TEIXEIRA

CNPJ:58.499.910/0001-40

Objeto do aditivo: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026 o contrato 36/2024, referente a Contratação de empresa especializada na confecção de uniforme escolar e roupa para dança de balé e assim contemplar os alunos matriculados na rede municipal da educação infantil e ensino fundamental deste município de São Bento do Norte/RN.

Data da Assinatura:30 de dezembro de 2025.

Prazo da Vigência:02/01/2026 a 31/12/2026

Fundamento Legal: art 107, da lei 14.133

São Bento do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Menezes Dos Santos
Código Identificador:959EDB97

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 37/2025**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

CNPJ:08.114.514/0001-80

CONTRATADA:RB GRÁFICA E EDITORA

CNPJ:17.340.447/0001-02

Objeto do aditivo: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026 o contrato 37/2025, referente a contratação de empresa para fornecimento de placas para identificação predial, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.

Data da Assinatura:30 de dezembro de 2025.

Prazo da Vigência:02/01/2026 a 31/12/2026

Fundamento Legal: art 107, da lei 14.133

São Bento do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Menezes Dos Santos
Código Identificador:3AB57072

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 38/2025**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

CNPJ: 08.114.514/0001-80

CONTRATADA:FCA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:19.804.884/0001-65

Objeto do aditivo:

O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026 o contrato 38/2025, referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de assessoria de publicidade e comunicação com equipamentos, serviços de mídias digitais com gestão de conteúdo e serviços de marketing através de rádio, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente, conforme o art. 107, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fica Suprimido o valor de R\$ 14.530,00 (quatorze mil quinhentos e trinta) do valor inicial atualizado do Contrato nº 38/2025, com fundamento no art. 124, I, “b” da Lei 14.133/21.

Data da Assinatura:31 de dezembro de 2025.

Prazo da Vigência:01/01/2026 a 31/12/2026

Fundamento Legal: art 107 e art. 124 da lei 14.133/21.

São Bento do Norte/RN, 31 de dezembro de 2025

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Menezes Dos Santos
Código Identificador:6E81DDF3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 39/2025**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

CNPJ:08.114.514/0001-80

CONTRATADA:FX CERINO SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**CNPJ:**47.686.091/0001-24

Objeto do aditivo: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026 o contrato 39/2025, referente A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA (DIVERSAS MODALIDADES E EQUIPE DE APOIO), TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS, TORNEIOS E EVENTOS ESPORTIVOS NO ÂMBITO MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE SÃO BENTO DO NORTE/RN.

Data da Assinatura:31 de dezembro de 2025.**Prazo da Vigência:**02/01/2026 a 30/05/2026**Fundamento Legal:** art 107, da lei 14.133

São Bento do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Menezes Dos Santos

Código Identificador:C24DDE2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
69/2023

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN**CNPJ:**08.114.514/0001-80**CONTRATADA:**POSTO CENTRAL MAXARANGUAPE LTDA**CNPJ:**22.862.301/0001-67

Objeto do aditivo: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026 o contrato 69/2023 referente a locação de imóvel para funcionamento da garagem municipal.

Data da Assinatura:31 de dezembro de 2025.**Prazo da Vigência:**02/01/2026 a 31/12/2026**Fundamento Legal:** artigo 65, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

São Bento do Norte/RN 31 de dezembro de 2025

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Menezes Dos Santos

Código Identificador:362A2D07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
021202/2021

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN**CNPJ:**08.114.514/0001-80**CONTRATADA:**CIA PROMOÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI**CNPJ:**12.972.310/0001-57

Objeto do aditivo:Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2026 o contrato 021202/2021 da adesão ARP PE 119/2021 – PMA preços

para locação de Infraestrutura de eventos (tendas, grades de isolamentos, mesas e cadeiras plásticas, palco, som, iluminação, gerador), bem como, carro de som para realização/divulgação de eventos socioculturais que para atender as necessidades da prefeitura municipal de São Bento do Norte.

Data da Assinatura:31 de dezembro de 2025.**Prazo da Vigência:**02/01/2026 a 02/12/2026**Fundamento Legal:** artigo 57. Inciso II da Lei Federal nº 8.666

São Bento do Norte/RN 31 de dezembro de 2025

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Menezes Dos Santos

Código Identificador:2ESE6109

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
060901/2023

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN**CNPJ:**08.114.514/0001-80**CONTRATADA:**FELIPE DE OLIVEIRA FONSECA-EIRELI**CNPJ:**10.763.947/0001-08

Objeto do aditivo:Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026 o contrato 060901/2023, referente a Contratação de empresa especializada para, futura e eventual, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em geral em veículos automotores englobando o fornecimento de peças e mão de obra para veículos leves, médios e pesados, e máquinas agrícolas, incluindo serviços de lanternagem, pintura, funilaria, borracharia, alinhamento, balanceamento e cambagem, autoelétrica e eletrônica, retífica de motor, refrigeração, arrefecimento, vidraçaria, capotaria, estofaria, tapeçaria, com fornecimento e troca de peças, óleo, fluidos, pneus, acessórios, equipamentos obrigatórios e outros itens necessários para o seu perfeito funcionamento, bem como, guincho para os veículos que compõe a frota da Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN.

Data da Assinatura:31 de dezembro de 2025.**Prazo da Vigência:**02/01/2026 a 31/12/2026**Fundamento Legal:** artigo 57. Inciso II da Lei Federal nº 8.666

São Bento do Norte/RN 31 de dezembro de 2025

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Menezes Dos Santos

Código Identificador:F2F7BC6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
11001/2022

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN**CNPJ:**08.114.514/0001-80

CONTRATADA:COMPLEXO EDUCACIONAL EVENTOS, EDITORA E EDUCAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR -

CNPJ:23.552.793/0001-57

Objeto do aditivo:Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2026 o contrato 11001/2022 referente a contratação de Instituição de Ensino Superior (IES), devidamente autorizada pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC), na área específica de educação para a realização de curso de Pós-Graduação em nível “latu sensu”, curso preparatório para exame de seleção para ingresso no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e aulas de reforço escolar para alunos matriculado.

Data da Assinatura:31 de dezembro de 2025.

Prazo da Vigência:02/01/2026 a 02/12/2026

Fundamento Legal: artigo 57. Inciso II da Lei Federal nº 8.666

São Bento do Norte/RN 31 de dezembro de 2025

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Menezes Dos Santos

Código Identificador:111F1AD8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 010202/2024**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

CNPJ: 08.114.514/0001-80

CONTRATADA:SISAEDUC

CNPJ:37.512.587/0001-28

Objeto do aditivo: Fica prorrogado até 30 de dezembro de 2026 o contrato 010202/2024, referente a prestação dos serviços continuados de instalação, treinamento, manutenção, suporte técnico e hospedagem do sistema integrado de gestão de educação no município de São Bento do Norte/RN

Data da Assinatura:30 de dezembro de 2025.

Prazo da Vigência:02/01/2026 a 31/12/2026

Fundamento Legal: art 107, da lei 14.133

São Bento do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Menezes Dos Santos

Código Identificador:F187878D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 060201/2024**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

CNPJ: 08.114.514/0001-80

CONTRATADA:EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ:10.477.835/0001-90

Objeto do aditivo: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026 o contrato 060201/2024, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de reserva, emissão, cancelamento e remarcação de bilhetes de passagens aéreas, para atendimento das necessidades

das secretarias da prefeitura municipal de São Bento do Norte/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.

Data da Assinatura:30 de dezembro de 2025.

Prazo da Vigência:02/01/2026 a 31/12/2026

Fundamento Legal: art 107, da lei 14.133

São Bento do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Menezes Dos Santos

Código Identificador:3A341C22

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 190301/2024**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

CNPJ:08.114.514/0001-80

CONTRATADA:ROLDAO FILHO FERRAGENS

CNPJ:10.599.139/0001-57

Objeto do aditivo: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026 o contrato 190301/2024, referente a contratação de empresa a aquisição de forma parcelada de materiais de construção geral, hidráulicos, elétricos, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, cerâmicos, acabamento interno e externo, ferramental, materiais paisagísticos, madeiras em geral, metalúrgica e funilaria, ferragens e cobertura, equipamentos elétricos e a combustão e equipamentos de proteção individual – Epi, para atendimento das necessidades do município de São Bento do Norte/RN.

Data da Assinatura:31 de dezembro de 2025.

Prazo da Vigência:02/01/2026 a 31/12/2026.

Fundamento Legal: art 107, da lei 14.133

São Bento do Norte/RN, 31 de dezembro de 2025

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Menezes Dos Santos

Código Identificador:6C101A6A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 22 2023**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

CNPJ:08.114.514/0001-80

CONTRATADA:SOFT PRINT – TECNOLOGIA – ME

CNPJ:26.564.007/0001-20

Objeto do aditivo: Contratação de empresa que forneça impressora, em regime de aluguel, no intuito de viabilizar a impressão dos documentos produzidos pelas repartições públicas, bem como, o serviço de cópias e scanner.

Data da Assinatura:31 de dezembro de 2025.

Prazo da Vigência:02/01/2026 a 30/12/2026

Fundamento Legal: art 107, da lei 14.133

São Bento do Norte/RN 31 de dezembro de 2025

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Menezes Dos Santos
Código Identificador:0C117ABA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 29/2024**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

CNPJ:08.114.514/0001-80

CONTRATADA:JOAO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

CNPJ:43.485.894/0001-60

Objeto do aditivo: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026 o contrato 29/2024, referente a Prestações de Serviços Técnicos relativos à Secretaria Municipal de Educação e as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Data da Assinatura:31 de dezembro de 2025.

Prazo da Vigência:02/01/2026 a 31/12/2026

Fundamento Legal: art 107, da lei 14.133

São Bento do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Menezes Dos Santos
Código Identificador:FA12008E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 30/2024**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

CNPJ:08.114.514/0001-80

CONTRATADA:EDCLECIO DANTAS PINHEIRO 01130693406

CNPJ:38.308.302/0001-02

Objeto do aditivo: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026 o contrato 30/2024, referente a contratação de empresa para fazer a manutenção e troca de membranas de osmose em unidades dessanlizadoras no município de São Bento do Norte/RN.

Data da Assinatura:30 de dezembro de 2025.

Prazo da Vigência:02/01/2026 a 31/12/2026

Fundamento Legal: art 107, da lei 14.133

São Bento do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Menezes Dos Santos
Código Identificador:D9B372BC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 32/2024**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

CNPJ:08.114.514/0001-80

CONTRATADA:ATHENA GESTÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ:19.675.704/0001-92

Objeto do aditivo: Fica prorrogado até 28 de fevereiro de 2026, o contrato 32/2024, referente a prestação de serviços de apoio administrativo na alimentação e monitoramento do DIGISUS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Data da Assinatura:30 de dezembro de 2024.

Prazo da Vigência:02/01/2026 a 28/02/2026

Fundamento Legal: art 107, da lei 14.133

São Bento do Norte/RN, 31 de dezembro de 2025

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Menezes Dos Santos
Código Identificador:5BFB227B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 34/2024**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

CNPJ:08.114.514/0001-80

CONTRATADA:COMERCIAL DE CONFECcoes E SERVICOS DE LOCACAO DE AUTOMOVEIS MVS EIRELI

CNPJ:37.223.192/0001-05

Objeto do aditivo: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026 o contrato 34/2024, referente a contratação de empresa para o fornecimento de kits de auxílio natalidade para as famílias carentes do município de São Bento do Norte/RN.

Data da Assinatura:30 de dezembro de 2025.

Prazo da Vigência:02/01/2026 a 31/12/2026

Fundamento Legal: art 107, da lei 14.133

São Bento do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Menezes Dos Santos
Código Identificador:E461CE7A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 37/2024**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

CNPJ:08.114.514/0001-80

CONTRATADA:LOC NORDESTE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ:39.681.057/0001-39
Objeto do aditivo: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026 o contrato 37/2024, referente a contratação de empresas para aquisição de bombas d’água em atendimento as necessidades da administração pública do município de São Bento do Norte/RN.

Data da Assinatura:30 de dezembro de 2025.

Prazo da Vigência:02/01/2026 a 31/12/2026

Fundamento Legal: art 107, da lei 14.133

São Bento do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Menezes Dos Santos
Código Identificador:8AF0407E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 51/2024

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

CNPJ:08.114.514/0001-80

CONTRATADA:E R COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS LTDA

CNPJ:03.633.939/0001-81

Objeto do aditivo: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026 o contrato 51/2024, referente a contratação de empresa especializada na manutenção de equipamentos e aparelhos hospitalares, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.

Data da Assinatura:30 de dezembro de 2025.

Prazo da Vigência:02/01/2026 a 31/12/2026

Fundamento Legal: art 107, da lei 14.133

São Bento do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Menezes Dos Santos
Código Identificador:E0EF2218

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 52/2024

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

CNPJ:08.114.514/0001-80

CONTRATADA:TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ:12.924.624/0001-84

Objeto do aditivo: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026 o contrato 52/2024, referente a contratação de empresa para o fornecimento de materiais para pavimentação (asfalto frio) e assim atender as necessidades do município de São Bento do Norte/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.

Data da Assinatura:30 de dezembro de 2025.

Prazo da Vigência:02/01/2026 a 31/12/2026

Fundamento Legal: art 107, da lei 14.133

São Bento do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Menezes Dos Santos
Código Identificador:8F9FD209

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 63/2024

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

CNPJ:08.114.514/0001-80

CONTRATADA:CLAUDIA VALERIA VIANA DA SILVA
10852587422

CNPJ:31.897.091/0001-33

Objeto do aditivo: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026 o contrato 63/2024, referente a contratação de empresa, para prestação de serviços de lavagem e aspiração dos veículos oficiais vinculados a Prefeitura de São Bento do Norte.

Data da Assinatura:30 de dezembro de 2025.

Prazo da Vigência:02/01/2026 a 31/12/2026

Fundamento Legal: art 107, da lei 14.133

São Bento do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Menezes Dos Santos
Código Identificador:CE0F49B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 67/2024

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

CNPJ:08.114.514/0001-80

CONTRATADA:EDISÂNGELA DOS SANTOS COSTA
77367049453

CNPJ:30.097.958/0001-03

Objeto do aditivo: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026 o contrato 67/2024, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Gráfico para todas as Unidades da Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.

Data da Assinatura:30 de dezembro de 2025.

Prazo da Vigência:02/01/2026 a 31/12/2026

Fundamento Legal: art 107, da lei 14.133

São Bento do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Menezes Dos Santos
Código Identificador:E98DB7B0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 70/2024**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

CNPJ: 08.114.514/0001-80
CONTRATADA:FUNERARIA BAIXA VERDE LTDA

CNPJ:24.336.229/0001-60

Objeto do aditivo: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026 o contrato 70/2024, referente a contratação de empresa para serviços funerários com aquisição de urnas e serviço de translado, para atender as famílias carentes do município de São Bento do Norte/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.

Data da Assinatura:30 de dezembro de 2025.

Prazo da Vigência:02/01/2026 a 31/12/2026

Fundamento Legal: art 107, da lei 14.133

São Bento do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Menezes Dos Santos
Código Identificador:6B208302

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 70/2024**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

CNPJ:08.114.514/0001-80

CONTRATADA:FUNERARIA BAIXA VERDE LTDA

CNPJ:24.336.229/0001-60

Objeto do aditivo: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026 o contrato 70/2024, referente a contratação de empresa para serviços funerários com aquisição de urnas e serviço de translado, para atender as famílias carentes do município de São Bento do Norte/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.

Data da Assinatura:30 de dezembro de 2025.

Prazo da Vigência:02/01/2026 a 31/12/2026

Fundamento Legal: art 107, da lei 14.133

São Bento do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Menezes Dos Santos
Código Identificador:787BB3EE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 77/2024**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

CNPJ:08.114.514/0001-80

CONTRATADA:55.592.428 DENILSON XAVIER LOPES

CNPJ:55.592.428/0001-62

Objeto do aditivo: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026 o contrato 77/2024, referente a contratação de empresa especializada para a implementação e manutenção de uma plataforma web para administração de editais relacionados à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.

Data da Assinatura:30 de dezembro de 2025.

Prazo da Vigência:02/01/2026 a 31/12/2026

Fundamento Legal: art 107, da lei 14.133

São Bento do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Menezes Dos Santos
Código Identificador:7F69261C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
03/2021**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

CNPJ: 08.114.514/0001-80

CONTRATADA:DANILO MARQUES DE QUEIROZ

CPF:703.104.014-02

Objeto do aditivo: Fica prorrogado até dia 31 de dezembro de 2026 o contrato 03/2021, referente a locação de imóvel para o funcionamento administrativo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de São Bento do Norte/RN.

Data da Assinatura:30 de dezembro de 2025.

Prazo da Vigência:02/01/2026 a 31/12/2026

Fundamento Legal: artigo 57. Inciso II da Lei Federal nº 8.666

São Bento do Norte/RN 30 de dezembro de 2025

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Menezes Dos Santos
Código Identificador:6C5F4F1F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
1304001/2021**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

CNPJ: 08.114.514/0001-80

CONTRATADA:FABIANA MARTINS DOS SANTOS

CPF:035.132.514-08

Objeto do aditivo:Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2026 o contrato 1304001/2021 referente a locação de imóvel para o

funcionamento do Conselho Tutelar do município de São Bento do Norte/RN.

Data da Assinatura:31 de dezembro de 2025.

Prazo da Vigência:02/01/2026 a 31/12/2026

Fundamento Legal: artigo 57. Inciso II da Lei Federal nº 8.666

São Bento do Norte/RN 31 de dezembro de 2025

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Menezes Dos Santos
Código Identificador:9BDC83D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
220301/2022

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

CNPJ: 08.114.514/0001-80

CONTRATADA:BIOLAB LABORATÓRIO DE
BIODIAGNÓSTICOS

CNPJ:12.644.969/0001-84

Objeto do aditivo:Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2026 o contrato 220301/2022, referente a Exames Laboratoriais, assim classificados, através da “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS

Data da Assinatura:30 de dezembro de 2025.

Prazo da Vigência:02/01/2026 a 31/12/2026

Fundamento Legal: artigo 57. Inciso II da Lei Federal nº 8.666

São Bento do Norte/RN 30 de dezembro de 2025

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Menezes Dos Santos
Código Identificador:4B3B479A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
30/2021

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

CNPJ: 08.114.514/0001-80

CONTRATADA:EDMO QUEIROZ LAGE

CPF:017.162.424-60

Objeto do aditivo:Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026 o contrato 030/2021, referente ao contrato da locação de imóvel para funcionamento do anexo da secretaria de educação do município de São Bento do Norte.

Data da Assinatura:30 de dezembro de 2025.

Prazo da Vigência:02/01/2026 a 31/12/2026

Fundamento Legal: artigo 57. Inciso II da Lei Federal nº 8.666

São Bento do Norte/RN 30 de dezembro de 2025

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Menezes Dos Santos
Código Identificador:18E24B5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 020201/2023

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

CNPJ: 08.114.514/0001-80

CONTRATADA:FERDINANDO FAUSTINO DA SILVA

CPF:062.696.334-60

Objeto do aditivo:Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026 o contrato 020201/2023, referente a contratação de profissional capacitado para prestação de serviços continuados de cerimonialistas para atender as necessidades da Secretarias Municipal de Comunicação Social do Município de São Bento do Norte/RN.

Acréscimo no valor de R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEICENTOS REAIS) do valor inicial atualizado do Contrato nº 020201/2023, com fundamento no art. 124, I, “b” da Lei 14.133/21.

Data da Assinatura:30 de dezembro de 2025.

Prazo da Vigência:02/01/2026 a 31/12/2026

Fundamento Legal: artigo 57. Inciso II da Lei Federal nº 8.666. 124 da lei 14.133/21.

São Bento do Norte/RN 30 de dezembro de 2025

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Menezes Dos Santos
Código Identificador:0AE40A26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 300601/2023

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

CNPJ:08.114.514/0001-80

CONTRATADA:PNEUS SHOP LTDA

CNPJ:09.524.685/0001-40

Objeto do aditivo:FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026 O CONTRATO 300601/2023 REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO BENTO DO NORTE-RN.

Data da Assinatura:31 de dezembro de 2025.

Prazo da Vigência:02/01/2026 a 31/12/2026

Fundamento Legal: artigo 57. Inciso II da Lei Federal nº 8.666

São Bento do Norte/RN 31 de dezembro de 2025

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Menezes Dos Santos
Código Identificador:F2587E53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 36/2023

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

CNPJ:08.114.514/0001-80

CONTRATADA:CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL

CNPJ:08.343.675/0001-45

Objeto do aditivo:Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026 o contrato 36/2023 referente a contratação de empresa especializada em serviços de confecção de Certificado Digital para atender as necessidades da Administração do município de São Bento do Norte/RN.

Data da Assinatura:30 de dezembro de 2025.

Prazo da Vigência:02/01/2026 a 31/12/2026

Fundamento Legal: artigo 57. Inciso II da Lei Federal nº 8.666

São Bento do Norte/RN 30 de dezembro de 2025

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Menezes Dos Santos
Código Identificador:8CCE55EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 54/2023

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

CNPJ: 08.114.514/0001-80

CONTRATADA:EDWIGES ARAUJO MAGALHÃES

CPF:069.607.697-79

Objeto do aditivo:Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2026 o contrato nº 054/2023 da inexigibilidade nº 14/2023, referente a Contratação de serviços advocatícios, assessoria, representação e consultoria previdenciária por meio de contratação de advogado para atender as necessidades desta municipalidade.

Data da Assinatura:31 de dezembro de 2025.

Prazo da Vigência:01/01/2026 a 31/12/2026

Fundamento Legal: artigo 57. Inciso II da Lei Federal nº 8.666

São Bento do Norte/RN 31 de dezembro de 2025

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Menezes Dos Santos
Código Identificador:2B013D41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
66/2024

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

CNPJ:08.114.514/0001-80

CONTRATADA:NATAL CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ:40.377.382/0001-91

Objeto do aditivo: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026 o contrato 66/2024, referente a contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes e consumo para uso odontológico, para as unidades básicas de saúde, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.

Data da Assinatura:31 de dezembro de 2025.

Prazo da Vigência:02/01/2026 a 31/12/2026

Fundamento Legal: art 107, da lei 14.133

São Bento do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Menezes Dos Santos
Código Identificador:53A4D62E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contratação de empresa especializada em apresentação de Projeto de Proteção de Combate a Incêndio Nº. 0030501/2026, firmado em 15 de janeiro de 2026; **Origem:** Dispensa de Licitação Nº. 003/2026, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN, CNPJ Nº. 08.160.467/0001-00; **Contratado** DM SOLUOCES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.071.274/0001-75; **Objeto:** Contratação da Empresa DM SOLUOCES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.071.274/0001-75, objetivando a Contratação de empresa especializada em apresentação de Projeto de Proteção de Combate a Incêndio, bem como manutenção dos equipamentos de combate a incêndio com anotação de responsabilidade técnica com assessoria e acompanhamento até a aprovação de São Bento do Trairi/RN; **Valor:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); **Adequação Orçamentária:** Sec. Mun. de Administração e planejamento - 03.001/ Manut. das Ativ. da Sec. Mun. de Adm. e Planej. – 2007/ Recursos não Vinculados de Impostos - 15000000/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.39; **Vigência:** 31 de dezembro de 2026; **Signatários:** Pelo **Contratante** - Rafael dos Santos Matias, Prefeito de São Bento do Trairi/RN, Pelo **Contratado** Francisco Leiton de Oliveira. Representante legal.

Publicado por:
José Jadson Dos Santos Silva
Código Identificador:0C37A497

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contratação de serviços especializados de equipe com integrantes de bombeiros civis/brigadistas para eventos Nº. 0050801/2026, firmado em 15 de janeiro de 2026; **Origem:** Dispensa de Licitação Nº. 005/2026, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN, CNPJ Nº. 08.160.467/0001-00; **Contratada:** SUPERCOPIA GRAFICA EXPRESS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.928.935/0001-56; **Objeto:** Contratação da Empresa 61.169.502 ELBA EVA ANDRADE DA COSTA ME, inscrita no

CNPJ sob o nº. 61.169.502/0001-35, objetivando a Contratação de serviços especializados de equipe com integrantes de bombeiros civis/brigadistas para eventos, com a finalidade de garantir a segurança, proteção de bens, pessoas e prevenção de acidentes durante a realização dos eventos a ser realizado no município de São Bento do Trairi/RN; **Valor:** R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais); **Adequação Orçamentária:** Sec. Mun. de Meio Amb., Urbanismo, Rec. Hídr. e Turismo - 14.001; Manut. e Promoção de festas do calendário regional e nacional - 2110; Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - 17000000; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.39; **Vigência:** 31 de dezembro de 2026; **Signatários:** Pelo **Contratante** - Rafael dos Santos Matias, Prefeito de São Bento do Trairi/RN, Pela **Contratada** - Elba Eva Andrade da Costa, Representante Legal.

Publicado por:
José Jadson Dos Santos Silva
Código Identificador:FC530A3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Nº. 004/2025, firmado em 15 de janeiro de 2026; **Origem:** Dispensa de Licitação Nº. 004/2025, processado nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN, CNPJ 08.160.467/0001-00; **Contratada:** JOSE CARLOS ARAUJO PAULO ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 49.581.675/0001-60; **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança privada desarmada para eventos, compreendendo o fornecimento de equipe de profissionais devidamente capacitados, uniformizados e identificados, para atuação no controle de acesso, orientação ao público, preservação da ordem, prevenção de incidentes e apoio à segurança dos participantes, durante a realização de eventos institucionais, culturais, esportivos e/ou comemorativos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN; **Valor Total:** R\$ 52.000,00; **Adequação Orçamentária:** Sec. Mun. de Meio Amb., Urbanismo, Rec. Hídr. e Turismo - 14.001; Manut. e Promoção de festas do calendário regional e nacional - 2110; Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - 17000000; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.39; **Vigência:** 31 de dezembro de 2026; **Signatários:** Pela **Contratante** - Rafael dos Santos Matias, Prefeito de São Bento do Trairi/RN; Pela **Contratada** - José Carlos Araújo Paulo, representante Legal.

Publicado por:
José Jadson Dos Santos Silva
Código Identificador:D8DCF579

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01011401757/2026

Espécie: Contrato de apresentação de Show Artístico Musical Nº. 01011401757/2026, firmado em 14 de janeiro de 2026; **Origem:** Inexigibilidade de Licitação Nº. 001/2026, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN, CNPJ Nº. 08.160.467/0001-00; **Contratado:** SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.323.996/0001-90; **Objeto:** Apresentação artística musical da atração "BANDA SAIA RODADA", com duração de 1h:30min (uma hora e trinta minutos), a se apresentar no dia 18 de janeiro de 2026, durante as festividades alusivas à Cavalcada 2026, em Praça Pública do município de São Bento do Trairi/RN; **Valor:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); **Adequação Orçamentária:** 12.001 - Sec. Mun. de Esporte, Cultura e Lazer; 2110 Manut. e Promoção de festas do calendário regional e nacional e/ou 2048 Manut. das Atividades Culturais; 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; **Vigência:** 15/04/2026; **Signatários:** Pelo **Contratante** - Rafael dos Santos Matias, Prefeito de São Bento do Trairi/RN, Pelo **Contratado** - Antônio Alves da Silva, Representante Legal.

Publicado por:
José Jadson Dos Santos Silva
Código Identificador:8CC49B02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 02011401810/2026

Espécie: Contrato de apresentação de Show Artístico Musical Nº. 02011401810/2026, firmado em 14 de janeiro de 2026; **Origem:** Inexigibilidade de Licitação Nº. 001/2026, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN, CNPJ Nº. 08.160.467/0001-00; **Contratado:** FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.432.376/0001-05; **Objeto:** Apresentação artística musical da atração "FERNANDINHA", com duração de 1h:30min (uma hora e trinta minutos), a se apresentar no dia 18 de janeiro de 2026, durante as festividades alusivas à Cavalcada 2026, em Praça Pública do município de São Bento do Trairi RN; **Valor:** R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais); **Adequação Orçamentária:** 12.001 - Sec. Mun. de Esporte, Cultura e Lazer; 2110 Manut. e Promoção de festas do calendário regional e nacional e/ou 2048 Manut. das Atividades Culturais; 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; **Vigência:** 15/04/2026; **Signatários:** Pelo **Contratante** - Rafael dos Santos Matias, Prefeito de São Bento do Trairi/RN, Pelo **Contratado** - Diego Anderson Rocha de Oliveira, Representante Legal.

Publicado por:
José Jadson Dos Santos Silva
Código Identificador:EEA31120

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 03011401827/2026

Espécie: Contrato de apresentação de Show Artístico Musical Nº. 03011401827/2026, firmado em 14 de janeiro de 2026; **Origem:** Inexigibilidade de Licitação Nº. 001/2026, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN, CNPJ Nº. 08.160.467/0001-00; **Contratado:** FORRÓ DE GRIFF LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 54.861.098/0001-09; **Objeto:** Apresentação artística musical da atração "BANDA FORRÓ DE GRIFF", com duração de 1h:30min (uma hora e trinta minutos), a se apresentar no dia 18 de janeiro de 2026, durante as festividades alusivas à Cavalcada 2026, em Praça Pública do município de São Bento do Trairi RN; **Valor:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); **Adequação Orçamentária:** 12.001 - Sec. Mun. de Esporte, Cultura e Lazer; 2110 Manut. e Promoção de festas do calendário regional e nacional e/ou 2048 Manut. das Atividades Culturais; 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; **Vigência:** 15/04/2026; **Signatários:** Pelo **Contratante** - Rafael dos Santos Matias, Prefeito de São Bento do Trairi/RN, Pelo **Contratado** - João Rodrygo Cruz Ferreira do Nascimento, Representante Legal.

Publicado por:
José Jadson Dos Santos Silva
Código Identificador:CADBF6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 04011401835/2026

Espécie: Contrato de apresentação de Show Artístico Musical Nº. 04011401835/2026, firmado em 14 de janeiro de 2026; **Origem:** Inexigibilidade de Licitação Nº. 001/2026, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN, CNPJ Nº. 08.160.467/0001-00; **Contratado:** F. Ivo de Macedo Produção de Eventos e Festas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.141.623/0001-30; **Objeto:** Apresentação artística musical da atração "ARNALDINHO NETTO", com duração de 1h:30min (uma hora e trinta minutos), a se apresentar no dia 18 de janeiro de 2026, durante as festividades alusivas à Cavalcada 2026, em Praça Pública do município de São Bento do Trairi RN; **Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **Adequação Orçamentária:** 12.001 -

Sec. Mun. de Esporte, Cultura e Lazer; 2110 Manut. e Promoção de festas do calendário regional e nacional e/ou 2048 Manut. das Atividades Culturais; 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; **Vigência:** 15/04/2026; **Signatários:** Pelo **Contratante** - Rafael dos Santos Matias, Prefeito de São Bento do Trairi/RN, Pelo **Contratado** - Fernando Ivo de Macêdo, Representante Legal.

Publicado por:

José Jadson Dos Santos Silva

Código Identificador:4256470D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

Dispensa de Licitação nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0030501/2026

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação orçamentária no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 72, VIII da Lei federal de nº 14.133/2021, AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em apresentação de Projeto de Proteção de Combate a Incêndio, bem como manutenção dos equipamentos de combate a incêndio com anotação de responsabilidade técnica com assessoria e acompanhamento até a aprovação de São Bento do Trairi/RN, em favor da empresa DM SOLUOCES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.071.274/0001-75, no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

São Bento do Trairi/RN, em 15 de janeiro de 2026.

RAFAEL DOS SANTOS MATIAS

Prefeito de São Bento do Trairi/RN

Publicado por:

José Jadson Dos Santos Silva

Código Identificador:9C98BF2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0040701/2026

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação orçamentária no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança privada desarmada para eventos, compreendendo o fornecimento de equipe de profissionais devidamente capacitados, uniformizados e identificados, para atuação

no controle de acesso, orientação ao público, preservação da ordem, prevenção de incidentes e apoio à segurança dos participantes, durante a realização de eventos institucionais, culturais, esportivos e/ou comemorativos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN neste ano, em favor de 49.581.675 JOSE CARLOS ARAUJO PAULO, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.581.675/0001-60, no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

São Bento do Trairi/RN, em 15 de janeiro de 2026.

RAFAEL DOS SANTOS MATIAS

Prefeito de São Bento do Trairi/RN

Publicado por:

José Jadson Dos Santos Silva

Código Identificador:45460FD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

Dispensa de Licitação nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0050801/2026

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação orçamentária no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EQUIPE COM INTEGRANTES DE BOMBEIROS CIVIS/BRIGADISTAS PARA EVENTOS, COM A FINALIDADE DE GARANTIR A SEGURANÇA, PROTEÇÃO DE BENS, PESSOAS E PREVENÇÃO DE ACIDENTES DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, em favor da empresa **61.169.502 ELBA EVA ANDRADE DA COSTA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **61.169.502/0001-35**, no valor global de **R\$ 58.400,00** (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

São Bento do Trairi/RN, em 15 de janeiro de 2026.

RAFAEL DOS SANTOS MATIAS

Prefeito de São Bento do Trairi/RN

Publicado por:

José Jadson Dos Santos Silva

Código Identificador:5D44F70E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 0547/2020

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: GNET SERVICOS DE COMUNICACAO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o CNPJ n.º

08.947.599/0001-87 Residente na Rua Vicente de Paula Santos, n.º 28, Bairro Vital Galdino Cidade de São Fernando/RN.

OBJETO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista o caráter excepcional da manutenção de serviços essenciais e a autorização da autoridade superior constante no Processo Administrativo nº 547/2020.

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS:** GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e GNET SERVICOS DE COMUNICACAO – pela Contratada.

São Fernando/RN, 02/01/2026.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Calista da Silva

Código Identificador:AA122513

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE TORNAR SEM EFEITO EXTRATO DE CONTRATO N.º 0071/2025

A Administração Pública, por intermédio de Secretaria municipal de Educação, Cultura e lazer, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

CONSIDERANDO a necessidade de correção/adequação de atos administrativos, em observância aos princípios da legalidade, da autotutela administrativa, da publicidade e do interesse público.

CONSIDERANDO a identificação de inconsistências/irregularidades formais no Extrato de Contrato n.º 0071/2022, vinculado ao Processo n.º 2022.01.0071, publicado na Edição n.º 3702 e Código Identificador 7AA6A297.

CONSIDERANDO que a Administração pode rever seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais ou inconvenientes ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar **SEM EFEITO**, para todos os fins de direito, o **Extrato de Contrato n.º 0071/2022**, referente ao **Processo n.º 2022.01.0071**, publicado na **Edição n.º 3702**, **Código Identificador 7AA6A297**, como se nunca tivesse produzido efeitos administrativos ou legais.

Art. 2º Determinar que o presente Termo seja publicado pelos mesmos meios utilizados para a publicação do extrato ora tornado sem efeito, garantindo-se a devida publicidade e transparência do ato.

Art. 3º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Fernando/RN 15 de Janeiro 2025

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Calista da Silva

Código Identificador:7E4ABCC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI PORTARIA DE DIARIAS Nº 007/2026

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 15 de janeiro de 2026.

RESOLVE

Art. 1º - Designar GILMAR NOGUEIRA DE LUCENA (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para viagem a ser realizada no dia 15 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 15 de janeiro de 2026.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Josivan da Silva Justino

Código Identificador:CB2A0577

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI PORTARIA DE DIARIAS Nº 008/2026

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Campina Grande/PB, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 15 de janeiro de 2026.

RESOLVE

Art. 1º - Designar FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS DE MEDEIROS (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), para viagem a ser realizada no dia 15 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 15 de janeiro de 2026.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Josivan da Silva Justino

Código Identificador:58B079B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 001/2026 – GP

São José de Mipibu/RN, 05 de Janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear a Sra. **ADRIANA MATIAS FREIRE**, matrícula nº 002538, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Municipal Janilson Ferreira – Sítio Buraco, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raissa Pinheiro de Souza Silva

Código Identificador:B861A701

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 002/2026 – GP

São José de Mipibu/RN, 05 de Janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,
R E S O L V E nomear a Sra. **ROSEMEIRE MAFRA DA SILVA TORRES**, matrícula nº 005434, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Municipal Maria Salete de Lima e CMEI Almerinda Ferreira Gomes de Paiva – Japecanga, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raissa Pinheiro de Souza Silva
Código Identificador:0FF1640C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2026 – GP

São José de Mipibu/RN, 05 de Janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear a Sra. **LIDIANE BEATRIZ SILVA GOMES DE LIMA**, matrícula nº 002443, para ocupar o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Maria Salete de Lima e CMEI Almerinda Ferreira Gomes de Paiva – Japecanga, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raissa Pinheiro de Souza Silva
Código Identificador:1E2D345E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2026 – GP

São José de Mipibu/RN, 05 de Janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear a Sra. **JAQUELINE MENEZES NUNES BENTO**, matrícula nº 002373, para ocupar o cargo de Diretora do Centro de Educação Rural Professora Maria José de Melo – CERU – Laranjeiras do Abdias, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raissa Pinheiro de Souza Silva
Código Identificador:33E723D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2026 – GP

São José de Mipibu/RN, 05 de Janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear o Sr. **VALÊNCIO VITAL DA SILVA**, matrícula nº 002732, para ocupar o cargo de Vice-Diretor do Centro de Educação Rural Professora Maria José de Melo – CERU – Laranjeiras do Abdias, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raissa Pinheiro de Souza Silva
Código Identificador:CE14A5E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2026 – GP

São José de Mipibu/RN, 05 de Janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear o Sr. **EDINALDO DE BRITO GALDINO**, matrícula nº 000464, para ocupar o cargo de Diretor da Escola Municipal Cônego Pedro Paulino - Mendes, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raissa Pinheiro de Souza Silva
Código Identificador:8F435D2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2026 – GP

São José de Mipibu/RN, 05 de Janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear a Sra. **FRANCISCA CLEIDE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 000466, para ocupar o cargo de Diretora da Creche Escola Municipal Anitta Sofia de Oliveira – Pau Brasil, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raissa Pinheiro de Souza Silva
Código Identificador:4861B22B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2026 – GP

São José de Mipibu/RN, 05 de Janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear a Sra. **MARIA ANAILDE DA SILVA**, matrícula nº 002477, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Municipal Prefeito Janilson Ferreira – Arenã, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raissa Pinheiro de Souza Silva
Código Identificador:C1A1C100

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2026 – GP

São José de Mipibu/RN, 05 de Janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear a Sra. **MARIA DAS NEVES SILVA DE ASSIS**, matrícula nº 000379, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Municipal Jorge Ferreira da Silva - Cobé, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raissa Pinheiro de Souza Silva
Código Identificador:B850F716

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2026 – GP**

São José de Mipibu/RN, 05 de Janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear a Sra. **MICARLA MELO DE MORAIS**, matrícula nº 001038, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Municipal Júlio Ferreira da Silva – Laranjeiras dos Cosmes, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raissa Pinheiro de Souza Silva
Código Identificador:01DA6E89

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2026 – GP**

São José de Mipibu/RN, 05 de Janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear a Sra. **DANIELLE MARQUES DE PAULA MOURA**, matrícula nº 002337, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Municipal Professora Eusa de Melo Palhano – Cohab/Centro, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raissa Pinheiro de Souza Silva
Código Identificador:501FB78F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2026 – GP**

São José de Mipibu/RN, 05 de Janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear a Sra. **LUZILENE LACERDA LIMA DA SILVA**, matrícula nº 002341, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Municipal Bernardo de Souza Coutinho – Areia Branca, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raissa Pinheiro de Souza Silva
Código Identificador:859F61BB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2026 – GP**

São José de Mipibu/RN, 05 de Janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear a Sra. **ROSINEIDE LUIZ DE SOUZA**, matrícula nº 002338, para ocupar o cargo de Diretora do CMEI Professora Terezinha Alves Ferreira – Bairro Novo, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raissa Pinheiro de Souza Silva
Código Identificador:68E74EDC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2026 – GP**

São José de Mipibu/RN, 05 de Janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear o Sr. **EDSON EUGENIO DA COSTA**, matrícula nº 002348, para ocupar o cargo de Diretor da Escola Municipal Professora Severina Ferreira da Silva – Mendezinho, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raissa Pinheiro de Souza Silva
Código Identificador:03B5AEE1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2026 – GP**

São José de Mipibu/RN, 05 de Janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear a Sra. **KENIA CRISTIANE GALDINO DE SOUZA**, matrícula nº 000281, para ocupar o cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal Professor Severino Bezerra de Melo – Centro, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raissa Pinheiro de Souza Silva
Código Identificador:2A878BC8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2026 – GP**

São José de Mipibu/RN, 05 de Janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear o Sr. **JEAN CARLOS DE PAIVA**, matrícula nº 002457, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Municipal José Gomes de Lima - Jacaracica, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raissa Pinheiro de Souza Silva
Código Identificador:4737E5D8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2026 – GP**

São José de Mipibu/RN, 05 de Janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear a Sra. **JANISE OLIVEIRA DA SILVA LIMA**, matrícula nº 000414, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Municipal Marcina Galvão de Azevedo – Cidade Bela, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raissa Pinheiro de Souza Silva
Código Identificador:66745546

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2026 – GP**

São José de Mipibu/RN, 05 de Janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear a Sra. **LUCIENE PEREIRA DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 002896, para ocupar o cargo de Vice-Diretora da Creche-Escola Municipal Professora Iraci Santana da Silva – Taborda, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raissa Pinheiro de Souza Silva
Código Identificador:5D066518

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2026 – GP**

São José de Mipibu/RN, 05 de Janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear a Sra. **SAYONARA PEIXOTO MARIANO GONZALEZ CANEJO**, matrícula nº 002907, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Municipal Felipe Tavares de Paiva - Taborda, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raissa Pinheiro de Souza Silva
Código Identificador:A6AC05B1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2026 – GP**

São José de Mipibu/RN, 05 de Janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear a Sra. **MARLUCE VICENTE DE LIMA**, matrícula nº 00392, para ocupar o cargo de Diretora do CMEI Professor Mário Alexandre do Monte – Centro, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raissa Pinheiro de Souza Silva
Código Identificador:90341FB4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2026 – GP**

São José de Mipibu/RN, 05 de Janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear a Sra. **ANGELA MARIA ALEXANDRE DO MONTE**, matrícula nº 000595, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Municipal Maria Aparecida de Carvalho Ferreira – Centro, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raissa Pinheiro de Souza Silva
Código Identificador:171A3CDC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2026 – GP**

São José de Mipibu/RN, 05 de Janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear o Sr. **JOSE MARIA BEZERRA**, matrícula nº 000425, para ocupar o cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal Maria Aparecida de Carvalho Ferreira – Centro, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raissa Pinheiro de Souza Silva
Código Identificador:1DDFD9CC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2026 – GP**

São José de Mipibu/RN, 05 de Janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear a Sra. **MARIA NILMA GOMES DE SOUZA TRINDADE**, matrícula nº 000366, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Municipal Professora Angelina Vasconcelos de Faria – Bairro Novo, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raissa Pinheiro de Souza Silva
Código Identificador:09E6C23C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2026 – GP**

São José de Mipibu/RN, 05 de Janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear a Sra. **DARLENE GLORIA DO NASCIMENTO ARAUJO**, matrícula nº 003003, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Municipal Vereador Antônio Ferreira da Silva – Quebra Fuzil, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raissa Pinheiro de Souza Silva
Código Identificador:CF117414

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2026 – GP**

São José de Mipibu/RN, 05 de Janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear a Sra. **ALBA LÚCIA DE LIMA SILVA**, matrícula nº 000517, para ocupar o cargo de Diretora do CMEI Pedro Vitorino de Melo – Laranjeiras do Abdias, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raissa Pinheiro de Souza Silva
Código Identificador:C4A0C2B9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2026 – GP**

São José de Mipibu/RN, 05 de Janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear a Sra. **LEYLA DA CRUZ BARBALHO**, matrícula nº 000614, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Municipal Professora Clóris Trigueiro Peixoto – Pau Brasil, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raissa Pinheiro de Souza Silva
Código Identificador:06A105A9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2026 – GP**

São José de Mipibu/RN, 05 de Janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear a Sra. **MARIA CECILA SANTOS FONTES**, matrícula nº 002921, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Municipal Professora Maria Mirtes da Silva Araújo – Centro, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raissa Pinheiro de Souza Silva
Código Identificador:D5548943

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2026 – GP**

São José de Mipibu/RN, 05 de Janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear o Sr. **FRANCISCO XAVIER NETO**, matrícula nº 000480, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Municipal Jenuíno de Souza Menino - Manimbu, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raissa Pinheiro de Souza Silva
Código Identificador:3B24C489

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2026 – GP**

São José de Mipibu/RN, 05 de Janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear a Sra. **ALENIZE ALVES DA CRUZ**, matrícula nº 000156, para ocupar o cargo de Diretora do CMEI Professora Uracinda de Medeiros Barbosa – Tancredo Neves, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raissa Pinheiro de Souza Silva
Código Identificador:919B7448

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2026 – GP**

São José de Mipibu/RN, 05 de Janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear a Sra. **ADRIANA ALVES SUASSUNA**, matrícula nº 005995, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Municipal Professora Janete Gladis de Lima Lopes Barros – Rocinha, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raissa Pinheiro de Souza Silva
Código Identificador:82F9E722

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2026 – GP**

São José de Mipibu/RN, 05 de Janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear a Sra. **MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 002559, para ocupar o cargo de Diretora do CEMEI Professora Lúcia Maria de Lima Nascimento – Centro, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raissa Pinheiro de Souza Silva
Código Identificador:513A819C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2026 – GP**

São José de Mipibu/RN, 15 de Janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear o Sr. **ADEMAR DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELO FILHO**, matrícula nº 002323, para ocupar o

cargo de Diretor da Creche-Escola Municipal Professora Iraci Santana da Silva – Taborda, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raissa Pinheiro de Souza Silva
Código Identificador:A0F81C21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2026 – GP

São José de Mipibu/RN, 15 de Janeiro de 2026.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear o Sr. **JOSE DALMO PEREIRA**, matrícula nº 000574, para ocupar o cargo de Diretor da Escola Municipal Professor Severino Bezerra de Melo – Centro, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raissa Pinheiro de Souza Silva
Código Identificador:E6A90B4B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01, ART. 74, INCISO II,
DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21

O processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN foi realizado através de Inexigibilidade de licitação, consoante art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

CONTRATADO	OBJETO	VALOR:
N10 PRUDCOES ARTITISCAS E EVENTOS LTDA LTDA. CNPJ: 53.903.584/0001-48	Contratação de apresentação de Show Musical do cantor “Mc N10 no dia 17 de fevereiro de 2026, para o carnaval 2026 de São José de Mipibu, no município de São José de Mipibu – RN.	R\$15.000,00(quinze mil reais)

Fonte de Recursos: 15000000-Recursos não Vinculados de Impostos;

São José de Mipibu/RN, 15 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Valquiria Késsia do Nascimento Silva
Código Identificador:9ED5F3F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026

Processo Administrativo nº 8012026/2026 DISPENSA nº 001/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN. CONTRATADA: PLANO A SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.249.596/0001-63. OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de limpeza pública, varrição, coleta, limpeza de vias públicas, praças e logradouros, atividades correlatas e destinação dos resíduos sólidos, visando atender às necessidades urgentes do Município de São José do Campestre/RN, garantindo a manutenção da salubridade, higiene e qualidade de vida da população. Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, conforme contrato celebrado, oriundo da Dispensa de Licitação nº 001/2026. VALOR TOTAL: R\$ 1.150.153,50 (Um milhão cento e cinquenta mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. São José do Campestre/RN, 09 de janeiro de 2026.

ERIBALDO LIMA

Prefeito Municipal / Contratante.

BRUNO ALVES DE LUCENA /
Contratada.

Publicado por:
José Dos Santos Silva Júnior
Código Identificador:97A04A96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2026 - GP

São José do Campestre/RN, 15 de janeiro de 2026.

Designa o gestor da parceria celebrada entre o Município de São José do Campestre/RN e a Organização da Sociedade Civil Instituto Panamericano de Serviços – IPAS, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), especialmente os arts. 58, 59 e 61, que tratam da gestão, monitoramento e avaliação das parcerias;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12, de 07 de maio de 2022, que regulamenta o regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a celebração do **Termo de Colaboração nº 001/2026**, firmado entre o Município de São José do Campestre/RN e a Organização da Sociedade Civil **Instituto Panamericano de Serviços – IPAS**, inscrita no CNPJ nº 55.170.976/0001-02, no âmbito da **Política de EDUCAÇÃO**;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o adequado acompanhamento, monitoramento, avaliação, fiscalização e controle da execução da parceria, nos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **DANIELLY CLEMENTINO GOMES**, ocupante do cargo de **Coordenadora de Educação Inclusiva**, CPF nº ***.899.704-**, como **GESTORA DA PARCERIA** referente ao Termo de Colaboração nº 001/2026, celebrado entre o Município de São José do Campestre/RN e o Instituto Panamericano de Serviços – IPAS.

Art. 2º - Compete à Gestora da Parceria, sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei e regulamento:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Termo de Colaboração;
- II – Verificar o cumprimento das metas, etapas e resultados pactuados no Plano de Trabalho;
- III – Analisar relatórios de execução física e financeira apresentados pela OSC;
- IV – Registrar ocorrências relevantes relacionadas à execução da parceria;
- V – Comunicar formalmente à Administração Pública quaisquer irregularidades ou descumprimentos identificados;
- VI – Subsidiar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quando solicitado;
- VII – Adotar as providências necessárias à boa e regular execução da parceria, nos termos do MROSC.

Art. 3º - O exercício da função de Gestor (a) da Parceria não ensejará remuneração adicional, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Campestre/RN.

ERIBALDO LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:34B50F77

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 488, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Ementa: Dispõe sobre o pagamento do Piso Salarial Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e de Agente de Combate à Endemias – ACE, na forma que dispõe o Art. 198, §§ 8º, 9º e 11 da Constituição Federal de 1988, do Município de São José Seridó/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 120, de 06 de maio de 2022 e a Medida Provisória n.º 1.143, de 12 de novembro de 2022, e, o Decreto n.º 12.342, de 30 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar Municipal n.º 097, de 11 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO que o vencimento inicial das carreiras de Agente Comunitário de Saúde – ACS e de Agente de Combate às Endemias – ACE não poderão ser inferiores ao piso nacional da categoria, definido pelo art. 198, § 9º, da CF/88, nos termos que dispõe o art. 9º-A, da Lei Federal n.º 11.350, de 05 de outubro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º -Em consonância com art. 198, § 9º da Constituição Federal, o vencimento base dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias-ACE, não será inferior a 2 (dois) salários-mínimos, repassados pela União ao Município de São José do Seridó/RN, asseguradas todas as demais vantagens previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município e demais legislações em vigor.

Art. 2º - O vencimento inicial das Carreiras de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias não poderá ser inferior ao Piso Nacional da categoria definido pelo art. 198, § 9º da Constituição Federal, nos termos que dispõe o art. 9º-A da Lei Federal nº: 11.350, de 05 de outubro de 2006.

Parágrafo Único - No caso das carreiras já existentes, o Município de São José do Seridó/RN promoverá a evolução salarial tomando como base o vencimento inicial conforme dispõe o *caput*.

Art. 3º -O cumprimento do vencimento base que dispõe o *caput*, dos art. 1º e 2º da presente Lei, fica condicionado ao repasse por parte da União, nos termos do art. 198, § 9º da CF/88.

Art. 4º - Nos termos do art. 198, § 11, da Lei Maior, os recursos financeiros repassados pela União ao Município, para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem aos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal.

Art. 5º - As despesas decorrentes dessa Lei Complementar correrão por conta do Orçamento Geral do Município e dos repasses da União, ficando o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial e suplementação orçamentária, para atender as despesas com os reflexos decorrentes desta Lei.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 14 de janeiro de 2026.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:E926E963

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 004/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2025 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO MSJS/ RN N.º 070/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/ RN;
CONTRATADA: FP COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07366605000140; OBJETO: aquisição de gerador para a Unidade de Saúde do Município Maria Aparecida Dantas com recursos provenientes da emenda parlamentar nº 43740017 - OGU; VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de UM (01) ANO, contado da publicação do seu extrato na imprensa oficial do Município – FEMURN, podendo ser prorrogada por igual período; VALOR GLOBAL: R\$ 46.058,90 (Quarenta e seis mil, cinquenta e oito reais e noventa centavos); Dotação Orçamentária: UNIDADE: 06.10.301.0008.1096 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ITENS PERMANENTES; FONTE: 16310000; PROGRAMA: MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; ELEMENTO: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; PLANO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E ITENS NECESSÁRIOS QUE DEMANDEM A UNIDADE MISTA DE SAÚDE; NOTA DE EMPENHO:062601130012.

São José do Seridó/ RN, 15 de janeiro de 2026.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:FBA02C28

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 005/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2025 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO MSJS/ RN N.º 070/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/ RN;
CONTRATADA: MGH COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37653978000162; OBJETO: aquisição de gerador para a Unidade de Saúde do Município Maria Aparecida Dantas com recursos provenientes da emenda parlamentar nº 43740017 - OGU; VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de UM (01) ANO, contado da publicação do seu extrato na imprensa oficial do Município – FEMURN, podendo ser prorrogada por igual período; VALOR GLOBAL: R\$ 11.621,00 (Onze mil, seiscentos e vinte e um reais); Dotação Orçamentária: UNIDADE: 06.10.301.0008.1096 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ITENS PERMANENTES; FONTE: 16310000; PROGRAMA: MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; ELEMENTO: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; PLANO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E ITENS NECESSÁRIOS QUE DEMANDEM A UNIDADE MISTA DE SAÚDE; NOTA DE EMPENHO: 062601130023.

São José do Seridó/ RN, 15 de janeiro de 2026.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:069F5518

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 006/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO MSJS/ RN Nº 070/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/ RN;
CONTRATADA: TM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.592.515/0001-06; OBJETO: aquisição de gerador para a Unidade de Saúde do Município Maria Aparecida Dantas com recursos provenientes da emenda parlamentar nº 43740017 - OGU; VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de UM (01) ANO, contado da publicação do seu extrato na imprensa oficial do Município – FEMURN, podendo ser prorrogada por igual período; VALOR GLOBAL: R\$ 42.606,00 (Quarenta e dois mil, seiscentos e seis reais); Dotação Orçamentária: UNIDADE: 06.10.301.0008.1096 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ITENS PERMANENTES; FONTE: 16310000; PROGRAMA: MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; ELEMENTO: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; PLANO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E ITENS NECESSÁRIOS QUE DEMANDEM A UNIDADE MISTA DE SAÚDE; NOTA DE EMPENHO: 062601130045.

São José do Seridó/ RN, 15 de janeiro de 2026.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:DD5DF7B0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 007/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO MSJS/ RN Nº 070/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/ RN;
CONTRATADA: VERLUMA COMERCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 63679550000107; OBJETO: aquisição de gerador para a Unidade de Saúde do Município Maria Aparecida Dantas com recursos provenientes da emenda parlamentar nº 43740017 - OGU; VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de UM (01) ANO, contado da publicação do seu extrato na imprensa oficial do Município – FEMURN, podendo ser prorrogada por igual período; VALOR GLOBAL: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais); Dotação Orçamentária: UNIDADE: 06.10.301.0008.1096 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ITENS PERMANENTES; FONTE: 16310000; PROGRAMA: MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; ELEMENTO: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; PLANO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E ITENS NECESSÁRIOS QUE DEMANDEM A UNIDADE MISTA DE SAÚDE; NOTA DE EMPENHO: 062601130045.

São José do Seridó/ RN, 15 de janeiro de 2026.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:DA39994B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 011/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 319/2022, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **RUBINALDO ALFREDO DA COSTA**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 de 50%	Natal/RN	14 de janeiro de 2026.	310,00	155,00

TOTAL

R\$ 155,00

() 100%

(x) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem à Natal/RN, no dia 15 de janeiro de 2026, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 14 de janeiro de 2026.

FILIPPE CAMPOS TOLENTINO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:E56E8C40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 012/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 319/2022, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **FRANCYJUNIOR MEIRA DOS SANTOS**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 de 50%	Natal/RN	15 de janeiro de 2026	310,00	155,00

TOTAL

R\$ 155,00

() 100%

(x) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem à Natal/RN, no dia 15 de janeiro de 2026, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 15 de janeiro de 2026.

FILIPPE CAMPOS TOLENTINO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Francinete de Medeiros

Código Identificador:512502F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 086/2025**PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2026****FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021****PRAZO DE PUBLICIDADE: Dez (10) dias úteis****CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço****ADJUDICAÇÃO: por item****MODO DE DISPUTA: aberto**

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Exclusiva para empresas enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

A Comissão de Contratação do **Município de São José do Seridó/RN** vem a público comunicar que no **dia 16 de janeiro de 2026**, nos sites: www.pncp.gov.br, www.saojosedoserido.rn.gov.br e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado a **Registro de preços para possível contratação gradativa de empresa especializada na instalação e manutenção de equipamentos de refrigeração**.

A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 03 de fevereiro de 2026, às 08h30 (horário de Brasília)**, no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: cplpmsjs@gmail.com.

São José do Seridó/ RN, 14 de janeiro de 2026.

INÁCIA ALICE MEDEIROS DOS SANTOS

Presidente

JOZIELMA THÁISA COSTA DE MEDEIROS	MARIA FRANCINETE DE MEDEIROS
Membro	Membro

Publicado por:

Inacia Alice Medeiros Dos Santos

Código Identificador:DA8F19E5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 041/2026, EM 15 DE JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 966/2022 da Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN;

CONSIDERANDO que o servidor **JÚLIO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **210081-0**, concluiu com êxito o **Curso de Formação de Agente de Trânsito**, atendendo a todos os requisitos legais exigidos;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a conclusão, com êxito, do Curso de Formação de Agente de Trânsito pelo servidor **JÚLIO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **210081-0**, nos termos da Portaria nº 966/2022 da SENATRAN.

Art. 2º Designar o referido servidor para **desempenhar as funções de Agente de Trânsito**, passando a exercer suas atribuições junto ao **Departamento Municipal de Rodovias e Trânsito – DEMURT**, conforme a legislação de trânsito vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

LEANDRO MICHEL DO REGO LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jordao Lima Moreno

Código Identificador:D66E55F0**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 042/2026, EM 15 DE JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 966/2022 da Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN;

CONSIDERANDO que a servidora **LUANNA FERREIRA DE AZEVEDO CARNEIRO**, matrícula nº **210093-9**, concluiu com êxito o **Curso de Formação de Agente de Trânsito**, atendendo a todos os requisitos legais exigidos;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a conclusão, com êxito, do Curso de Formação de Agente de Trânsito pela servidora **LUANNA FERREIRA DE AZEVEDO CARNEIRO**, matrícula nº **210093-9**, nos termos da Portaria nº 966/2022 da SENATRAN.

Art. 2º Designar a referida servidora para **desempenhar as funções de Agente de Trânsito**, passando a exercer suas atribuições junto ao

Departamento Municipal de Rodovias e Trânsito – DEMURT, conforme a legislação de trânsito vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

LEANDRO MICHEL DO REGO LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jordao Lima Moreno

Código Identificador:B9C9E44D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, LEANDRO MICHEL DO RÊGO LIMA, no exercício de suas atribuições legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO**, Coordenadora do Programa Bolsa Família, Matrícula nº 210257-0, **2,5 (DUAS E MEIA) DIÁRIAS** no valor total de **R\$110,00** para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação, durante seu deslocamento, com fundamento ao processo administrativo nº 201506191-1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

São Miguel/RN, 15 de janeiro de 2026.

LEANDRO MICHEL DO REGO LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jordao Lima Moreno

Código Identificador:6B4D754A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, LEANDRO MICHEL DO RÊGO LIMA, no exercício de suas atribuições legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **BRUNA KALIANDRA FERREIRA DE CARVALHO**, Diretora de Habitação, Matrícula nº 120887-0, **1/4 (UM QUARTO) DIÁRIA** no valor total de **R\$27,50** para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação, durante seu

deslocamento, com fundamento ao processo administrativo nº 201506193-1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

São Miguel/RN, 15 de janeiro de 2026.

LEANDRO MICHEL DO REGO LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jordao Lima Moreno

Código Identificador:08324F97

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 310, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a regulamentação e funcionamento do mercado público municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, usando de suas atribuições constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentado, **em caráter provisório**, o funcionamento e a ocupação dos boxes localizados no **Mercado Municipal de São Paulo do Potengi/RN**, até a conclusão do Chamamento Público destinado à outorga definitiva de permissão de uso.

Art. 2º. O Mercado Público Municipal funcionará nos seguintes horários: de segunda-feira a sábado, das 05h às 16h (dezesesseis horas); aos domingos, das 05h às 12h.

Art. 3º. Fica determinado que a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca proceda ao cadastramento dos feirantes e das unidades familiares que já exploravam atividade no Mercado Público, a fim de que, em caráter precário e provisório, possam exercer suas atividades pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, ou até que se conclua o Chamamento Público, o que ocorrer primeiro.

§ 1º Pelo uso precário e provisório do espaço público, será devida taxa mensal no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), a ser recolhida na forma e no prazo estabelecidos pela Secretaria Municipal competente.

Art. 4º. Para garantir a tecnicidade e a justiça social na ocupação temporária, a seleção dos permissionários observará a seguinte ordem de preferência:

I – Experiência comprovada: candidatos que já integravam a gestão anterior do Mercado Público, situação a ser comprovada mediante declaração de 2 (duas) testemunhas, com firma reconhecida em cartório;

II – Fomento legal: interessados que já atuem como comerciantes ou vendedores na feira livre municipal.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São Paulo do Potengi/RN, 14 de janeiro de 2026.

EUGÊNIO PACELLI SOUTO SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:E714C11D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2025 - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI. CONTRATADO(A): RBS CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.458.681/0001-90. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objetivo a Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de reforma e ampliação da Escola Municipal Monsenhor Expedito no Município de São Paulo do Potengi/RN. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação de prazos do contrato com vencimento previsto para o próximo dia 31 de dezembro de 2025, passando a vigorar de 01 de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. **FUNDAMENTO LEGAL:** A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Art. 57, parágrafo § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Paulo do Potengi/RN, em 26 de dezembro de 2025.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO –
Prefeito – Contratante
e

RODRIGO BOTELHO DE SALES,
P/ Contratada.

Publicado por:
Bruno José de Araújo Lima
Código Identificador:C46F2C9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2025 - PE 006/2025

PREGAO ELETRÔNICO 006/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/RN, com sede na Avenida Francisco Cabral, 161 – Centro - São Pedro/RN CEP: 59.480-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 08.079.915/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, no **Processo Administrativo nº. 17090001/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Registro de Preços visando a futura Contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras, Contratos e Convênios, tributação, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Portal da Transparência e Protocolo Geral, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos**

softwares, de acordo com as alterações legais da Legislação Brasileira e SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico as unidades operacionais integradas, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Empresa: A. O. S. SOFTWARE LTDA EPP CNPJ:10.368.980/0001-33 Endereço: Q 6, nº 07, casa, sala A Conj. Dirceu Arcoverde I, Itararé, Teresina/PI, Cep. 64.077-028 Telefone: (84)99922-0495 Representante Legal: ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA CPF: 688.828.153-15 EMAIL: albertosantos@aosssoftware.com.br				
	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor total
01	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADA. (PREFEITURA)	01	12	2.500,00	30.000,00
02	PORTAL DA TRANSPARENCIA (PREFEITURA)	01	12	500,00	6.000,00
03	SISTEMA INTEGRADO DE ARRECAÇÃO (PREFEITURA)	01	12	2.300,00	27.600,00
04	SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL (PREFEITURA)	01	12	600,00	7.200,00
05	DATA CENTER (PREFEITURA)	01	12	800,00	9.600,00
06	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADA. (CÂMARA)	01	12	1.100,00	13.200,00
07	PORTAL DA TRANSPARENCIA (CÂMARA)	01	12	300,00	3.600,00
08	SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL (CÂMARA)	01	12	750,00	9.000,00
VALOR TOTAL R\$					106.200,00

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

O órgão gerenciador será o Município de São Pedro/RN.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, obedecendo aos limites previstos na Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO E CADASTRO DE RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado da data da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de

compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº. 14.133/2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº. 14.133/2021.

Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o subitem 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na Cláusula Oitava desta ARP.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços, podendo ser assinada manualmente, mediante justificativa apresentada pela empresa registrada e aceita pelo Município.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7 e subitem, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados

o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº. 14.133/2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no Item 7.2. e no Item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº. 14.133/2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no Item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Pedro/RN, 07 de novembro de 2025.

Município De São Pedro/RN
LINDBERG FERNANDES DE ARAUJO
Prefeito Municipal

O. S. SOFTWARE LTDA EPP
CNPJ 11.385.898/0001-80
Empresa Registrada

Publicado por:
Gildeone Fernandes de Araújo
Código Identificador:A555BDB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20060003/2026

O Prefeito do Município de São Pedro/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, **AUTORIZA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, junto à empresa **ESPAÇAL NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 40.810.350/0001-38**, com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE NA ORGANIZAÇÃO DA 31ª FIART/RN –**

FEIRA INTERNACIONAL DE ARTESANATO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA LOCAÇÃO DE STAND, DESTINADA À PARTICIPAÇÃO DOS ARTESÃOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/RN, NO EVENTO A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 23 DE JANEIRO A 01 DE FEVEREIRO DE 2026, NO PAVILHÃO NÍSIA FLORESTA DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE NATAL/RN, valor global de R\$ 8.460,00 (oito mil quatrocentos e sessenta reais), ancorado no caput do art. 74, da lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

São Pedro/RN, 15 de janeiro de 2026.

LINDBERGH FERNANDES DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gildeone Fernandes de Araújo

Código Identificador:E41016BB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO SEGUNDO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 071/2023**

O município de São Tomé/RN, por intermédio de seu Prefeito Josinaldo Amaro de Lima, vem retificar a publicação veiculada neste diário oficial dos municípios FEMURN no dia 31/12/2024, na edição 3445, sob o código identificador 39344762 nos termos abaixo:

Onde se lê:

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075-2023

O Município de SÃO TOMÉ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.080.210/0001-49, com sede na Praça Antônio Assunção, 276, representado por ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) A EMPRESA: KÁTIA NADJA WALESKA LOPES, INSCRITA NO CPF Nº ***.290.654-**, REPRESENTADO(A) PELO SENHOR(A), KÁTIA NADJA WALESKA LOPES COM SEU CPF SOB O Nº ***.290.654 **, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2025, nos termo do 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO REQUISITANTE: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AÇÃO: 2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
SUBELEMENTO: 015 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2025, e terá sua vigência até 30/06/2025

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO TOMÉ/RN 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CNPJ(MF) 08.080.210/0001-49

Contratante

KÁTIA NADJA WALESKA LOPES

CPF: ***.290.654-**

Contratada

Leia-se:

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2023

O Município de SÃO TOMÉ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.080.210/0001-49, com sede na Praça Antônio Assunção, 276, representado por ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) ELISANGELA M. DE OLIVEIRA SERVICOS E SAUDE - ME, INSCRITA NO CNPJ/ME Nº36.182.164/0001-24 REPRESENTADA PELA SENHORA MARIA LUIZA MARQUES PEREIRA DE SIQUEIRA, COM SEU CPF SOB O Nº ***.205.594-***, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025, nos termo do art. 105 , da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO REQUISITANTE: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2060 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
SUBELEMENTO: 099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ
ÓRGÃO REQUISITANTE: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2076 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
SUBELEMENTO: 099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2025, e terá sua vigência até 31/12/2025

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Tomé/RN, 30 de Dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CNPJ(MF) 08.080.210/0001-49

Contratante

Elisangela M. de Oliveira Servicos e Saude - ME

CNPJ Nº 36.182.164/0001-24

ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA

CPF: ***.197.624-**

Contratada

São Tomé/RN, 15 de Janeiro de 2025

JOSINALDO AMARO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lindomar Pereira da Silva

Código Identificador:E029EA9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2024**

O Município de SÃO TOMÉ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.080.210/0001-49, com sede na Praça Antônio Assunção, 144, representado por JOSINALDO AMARO DE LIMA na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, SETE CONSTRUÇOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 24.372.340/0001-01, com sede na Rua Pedro Pinheiro, 19 A, Centro, Itaú/RN, CEP: 59.855-000, neste ato representada pela Sr. ALEX JARSON BELARMINO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 66.780,62 (Sessenta e seis mil setecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos) Passando o valor de R\$ 321.940,63 (Trezentos e vinte e um mil novecentos e quarenta reais e sessenta e três centavos) para o novo valor de R\$ 388.721,25 (Trezentos e oitenta e oito mil setecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos) nos termos do art.125, inciso I, do caput do art. 124, da Lei Federal nº14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO REQUISITANTE: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AÇÃO: 1046 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PREDIOS PUBLICOS
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
SUBELEMENTO: 001 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO: 17003110 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2026, e terá sua vigência até 31/12/2026

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO TOMÉ/RN 12 DE JANEIRO DE 2025

(Assinado Eletronicamente)

Prefeitura Municipal de São Tomé/RN

CNPJ Nº 08.080.210/0001-49

JOSINALDO AMARO DE LIMA

Prefeito Constitucional

Pela/ Contratante

(Assinado Eletronicamente)

Sete Construcoes LTDA

CNPJ Nº 24.372.340/0001-01

ALEX JARSON BELARMINO

CPF Nº 087.305.454-71

Pela/ Contratada

Publicado por:

Lindomar Pereira da Silva

Código Identificador:8D63284F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2023**

O Município de SÃO TOMÉ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.080.210/0001-49, com sede na Praça Antônio Assunção, 276, representado por JOSINALDO AMARO DE LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) ELISANGELA M. DE OLIVEIRA SERVICOS E SAUDE - ME, INSCRITA NO CNPJ/ME Nº36.182.164/0001-24 REPRESENTADA PELA SENHORA MARIA LUIZA MARQUES PEREIRA DE SIQUEIRA, COM SEU CPF SOB O Nº ***.205.594-***, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 105 , da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO REQUISITANTE: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2060 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
SUBELEMENTO: 099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ
ÓRGÃO REQUISITANTE: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2076 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
SUBELEMENTO: 099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2026, e terá sua vigência até 31/12/2026

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Tomé/RN, 30 de Dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CNPJ(MF) 08.080.210/0001-49

Contratante

Elisângela M. de Oliveira Servicos e Saude - ME

CNPJ Nº 36.182.164/0001-24

ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA

CPF: ***.197.624-**

Contratada

Publicado por:

Lindomar Pereira da Silva

Código Identificador:69AF6B14

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 452-A/2025-GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede diária(s) a MARIA SIMARA SOARES DE SANTANA e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN**, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto nº 025/2019 de 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedido 3/4 (três quartos) de diária a servidora **MARIA SIMARA SOARES DE SANTANA**, Mat. 1065, ocupante da função de COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, CONTABILIDADE E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, para comparecer à empresa RH COMERCIAL, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 30 de dezembro de 2025, totalizando o valor de R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 30 de dezembro de 2025.

Publique-se

Cumpra-se.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:EC780A1C

GABINETE DO PREFEITO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN E O SR. FABIO BATISTA DE ARAÚJO CPF 035.373.604-01

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, CNPJ-MF, Nº 08.308.470/0001-29, denominado daqui por diante de CREDENCIANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, Prefeita, residente na RUA SENADOR AGENOR NUNES DE MARIA, CENTRO-SÃO VICENTE/RN, portador do CPF nº 031.534.614-06, doravante denominado CREDENCIANTE, e do outro lado de agora em diante denominada CREDENCIADO O SR. Fabio Batista de Araújo CPF 035.373.604-01 domiciliado no sítio Baixa do Sítio, Zona Rural, São Vicente/RN, CEP: 59340-000, neste ato representada pelo Sr. Fabio Batista de Araújo, tendo em vista o que consta no **Processo nº 010/2025** e em observância às disposições da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Termo de Credenciamento e da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº **003/2025** por mais 12 (Doze) meses, a partir de **01/01/2026** até **31/12/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Termo de Credenciamento e da Lei nº 14.133, de 2021, conforme especificações dos serviços a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço unitário
2	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORTE DE TERRAS, REALIZADO EM MÁQUINA DO TIPO TRATOR COM GRADE DE ARRASTO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, ESTANDO O TRATOR DENTRO DAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA DO MOTOR 75 CV, TANQUE DE COMBUSTÍVEL NO 60 L.	Hora	1.500	160,00

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CREDENCIANTE se compromete a pagar os serviços prestados e apresentados, na forma do Termo de Credenciamento, observadas as dotações dispostas nas Tabelas e valores para prestação de serviços pelas **CREDENCIADAS**, apresentada no Anexo I do **Edital de Credenciamento nº 001/2025**.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CREDENCIADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Serão alocados, para execução do objeto do presente Termo aditivo de Credenciamento, recursos pertencentes ao Orçamento geral do **MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN**, exercício financeiro de 2026, no qual a previsão orçamentária será devidamente informada no processo de inexistência de licitação desta contratação.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Credenciamento originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CREDENCIANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.
SÃO VICENTE - RN, 29 de dezembro de 2025

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

CNPJ(MF) 08.308.470/0001-29

Credenciante

FABIO BATISTA DE ARAÚJO

CPF 035.373.604-01

Credenciado

TESTEMUNHAS:

1- _____

CPF Nº

2- _____

CPF Nº

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:85399E05**GABINETE DO PREFEITO****PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO
Nº 005/2025**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN E O SR. DAMIÃO SILVA DE ARAÚJO CPF 096.084.204-74

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, CNPJ-MF, Nº 08.308.470/0001-29, denominado daqui por diante de CREDENCIANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, Prefeita, residente na RUA SENADOR AGENOR NUNES DE MARIA, CENTRO-SÃO VICENTE/RN, portador do CPF nº 031.534.614-06, doravante denominado CREDENCIANTE, e do outro lado de agora em diante denominada CREDENCIADO o Sr. DAMIÃO SILVA DE ARAÚJO CPF 096.084.204-74 domiciliado no sítio Umarizeiro, Zona Rural, São Vicente/RN, CEP: 59340-000, neste ato representada pelo Sr. Damião Silva de Araújo, tendo em vista o que consta no **Processo nº 010/2025** e em observância às disposições da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Termo de Credenciamento e da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº **005/2025** por mais 12 (Doze) meses, a partir de **01/01/2026** até **31/12/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Termo de Credenciamento e da Lei nº 14.133, de 2021, conforme especificações dos serviços a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço unitário
	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORTE DE TERRAS, REALIZADO EM MÁQUINA DO TIPO TRATOR COM GRADE ARADORA, HIDRÁULICA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, ESTANDO O TRATOR DENTRO DAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA DO MOTOR 75 CV, TANQUE DE COMBUSTÍVEL NO 60 L.	Hora	2.500	140,00

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CREDENCIANTE se compromete a pagar os serviços prestados e apresentados, na forma do Termo de Credenciamento, observadas as dotações dispostas nas Tabelas e valores para prestação de serviços pelas **CREDENCIADAS**, apresentada no Anexo I do **Edital de Credenciamento nº 001/2025**.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CREDENCIADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Serão alocados, para execução do objeto do presente Termo aditivo de Credenciamento, recursos pertencentes ao Orçamento geral do **MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN**, exercício financeiro de 2026, no qual a previsão orçamentária será devidamente informada no processo de inexistência de licitação desta contratação.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Credenciamento originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CREDENCIANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.
SÃO VICENTE - RN, 29 de dezembro de 2025

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

CNPJ(MF) 08.308.470/0001-29

Credenciante

DAMIÃO SILVA DE ARAÚJO

CPF 008.626.274-27

Credenciado

TESTEMUNHAS:

1- _____

CPF Nº

2- _____

CPF Nº

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:1C13C801**GABINETE DO PREFEITO****PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO
Nº 006/2025**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN E O SR. JOSÉ DAVID DE MEDEIROS CPF: 701.326.444-01

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, CNPJ-MF, Nº 08.308.470/0001-29, denominado daqui por diante de CREDENCIANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, Prefeita, residente na RUA SENADOR AGENOR NUNES DE MARIA, CENTRO-SÃO VICENTE/RN, portador do CPF nº 031.534.614-06, doravante denominado CREDENCIANTE, e do outro lado de agora em diante denominada CREDENCIADO o Sr. JOSÉ DAVID DE MEDEIROS CPF: 701.326.444-01 domiciliado no sítio Umarizeiro, Zona Rural, São Vicente/RN, CEP: 59340-000, neste ato representada pelo Sr. José David de Medeiros, tendo em vista o que consta no **Processo nº 010/2025** e em observância às disposições da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Termo de Credenciamento e da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais

legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº **006/2025** por mais 12 (Doze) meses, a partir de **01/01/2026** até **31/12/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Termo de Credenciamento e da Lei nº 14.133, de 2021, conforme especificações dos serviços a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço unitário
	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORTE DE TERRAS, REALIZADO EM MÁQUINA DO TIPO TRATOR COM GRADE ARADORA, HIDRÁULICA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, ESTANDO O TRATOR DENTRO DAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA DO MOTOR 75 CV, TANQUE DE COMBUSTÍVEL NO 60 L.	Hora	2.500	140,00

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CREDENCIANTE se compromete a pagar os serviços prestados e apresentados, na forma do Termo de Credenciamento, observadas as dotações dispostas nas Tabelas e valores para prestação de serviços pelas **CREDENCIADAS**, apresentada no Anexo I do **Edital de Credenciamento nº 001/2025**.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CREDENCIADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Serão alocados, para execução do objeto do presente Termo aditivo de Credenciamento, recursos pertencentes ao Orçamento geral do **MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN**, exercício financeiro de 2026, no qual a previsão orçamentária será devidamente informada no processo de inexistência de licitação desta contratação.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Credenciamento originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CREDENCIANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21. **SÃO VICENTE - RN, 29 de dezembro de 2025**

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

CNPJ(MF) 08.308.470/0001-29

Credenciante

JOSÉ DAVID DE MEDEIROS

CPF: 701.326.444-01

Credenciado

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF Nº

2- _____
CPF Nº

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:B4ACFE94

GABINETE DO PREFEITO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN E O SR. MACIEL OLIVEIRA SOARES CPF 709.810.414-00

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, CNPJ-MF, Nº 08.308.470/0001-29, denominado daqui por diante de CREDENCIANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, Prefeita, residente na RUA SENADOR AGENOR NUNES DE MARIA, CENTRO-SÃO VICENTE/RN, portador do CPF nº 031.534.614-06, doravante denominado CREDENCIANTE, e do outro lado de agora em diante denominada CREDENCIADO o Sr. MACIEL OLIVEIRA SOARES CPF 709.810.414-00 domiciliado no sítio Baixa do Sítio, Zona Rural, São Vicente/RN, CEP: 59340-000, neste ato representada pelo Sr. MACIEL OLIVEIRA SOARES, tendo em vista o que consta no **Processo nº 010/2025** e em observância às disposições da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Termo de Credenciamento e da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº **007/2025** por mais 12 (Doze) meses, a partir de **01/01/2026** até **31/12/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Termo de Credenciamento e da Lei nº 14.133, de 2021, conforme especificações dos serviços a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço unitário
1	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORTE DE TERRAS, REALIZADO EM MÁQUINA DO TIPO TRATOR COM GRADE ARADORA, HIDRÁULICA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, ESTANDO O TRATOR DENTRO DAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA DO MOTOR 75 CV, TANQUE DE COMBUSTÍVEL NO 60 L.	Hora	2.500	R\$ 140,00

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CREDENCIANTE se compromete a pagar os serviços prestados e apresentados, na forma do Termo de Credenciamento, observadas as dotações dispostas nas Tabelas e valores para prestação de serviços pelas **CREDENCIADAS**, apresentada no Anexo I do **Edital de Credenciamento nº 001/2025**.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CREDENCIADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Serão alocados, para execução do objeto do presente Termo aditivo de Credenciamento, recursos pertencentes ao Orçamento geral do **MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN**, exercício financeiro de 2026, no qual a previsão orçamentária será devidamente informada no processo de inexistência de licitação desta contratação.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Credenciamento originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CREDENCIANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.
SÃO VICENTE - RN, 29 de dezembro de 2025

MUNICIPIO DE SÃO VICENTE

CNPJ(MF) 08.308.470/0001-29

Credenciante

MACIEL OLIVEIRA SOARES

CPF 709.810.414-00

Credenciado

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF Nº

2- _____
CPF Nº

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:EFC78217**GABINETE DO PREFEITO****PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO
Nº 008/2025**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN E O SR. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA COMUNIDADE UMBUZEIRO II CNPJ 04.639.592/001-47

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, CNPJ-MF, Nº 08.308.470/0001-29, denominado daqui por diante de CREDENCIANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, Prefeita, residente na RUA SENADOR AGENOR NUNES DE MARIA, CENTRO-SÃO VICENTE/RN, portador do CPF nº 031.534.614-06, doravante denominado CREDENCIANTE, e do outro lado de agora em diante denominada CREDENCIADO a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA COMUNIDADE UMBUZEIRO II CNPJ 04.639.592/001-47 com sede no sítio Umbuzeiro, Zona Rural, Tenente Laurentino Cruz/RN, CEP 59.338-000, neste ato representada pelo Sr. VERILSO DA SILVA CPF 038.292.394-40, tendo em vista o que consta no **Processo nº 010/2025** e em observância às disposições da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Termo de Credenciamento e da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 008/2025 por mais 12 (Doze) meses, a partir de **01/01/2026** até **31/12/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Termo de Credenciamento e da Lei nº 14.133, de 2021, conforme especificações dos serviços a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço unitário
2	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORTE DE TERRAS, REALIZADO EM MÁQUINA DO TIPO TRATOR COM GRADE DE ARRASTO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA AGRICULTURA	Hora	1.500	160,00

FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, ESTANDO O TRATOR DENTRO DAS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA DO MOTOR 75 CV, TANQUE DE COMBUSTÍVEL NO 60 L.			
---	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CREDENCIANTE se compromete a pagar os serviços prestados e apresentados, na forma do Termo de Credenciamento, observadas as dotações dispostas nas Tabelas e valores para prestação de serviços pelas **CREDENCIADAS**, apresentada no Anexo I do **Edital de Credenciamento nº 001/2025**.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CREDENCIADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Serão alocados, para execução do objeto do presente Termo aditivo de Credenciamento, recursos pertencentes ao Orçamento geral do **MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN**, exercício financeiro de 2026, no qual a previsão orçamentária será devidamente informada no processo de inexistência de licitação desta contratação.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Credenciamento originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CREDENCIANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.
SÃO VICENTE - RN, 29 de dezembro de 2025

MUNICIPIO DE SÃO VICENTE

CNPJ(MF) 08.308.470/0001-29

Credenciante

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA COMUNIDADE UMBUZEIRO II

CNPJ 04.639.592/001-47

Credenciado

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF Nº

2- _____
CPF Nº

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:E59C4196**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA Nº 025/2026 – SMS, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.**

NOMEIA FISCAL PARA O CONTRATO Nº 20260009.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear como **FISCAL DO CONTRATO Nº 20260009**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ nº 11.261.481/0001-05)** e a empresa **P L F QUEIROZ DISTRIBUIDORA PRODUTOS**

ODONTOLOGICO HOSPITALAR (CNPJ nº 35.959.751/0001-14), o(s) seguinte(s) servidor(es): Jacirlene Soares De Medeiros Araújo - CPF Nº 088.XXX.XXX-84.

Art. 2º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente/RN, 15 de janeiro de 2026.

FRANCISCO LINS DE MEDEIROS JÚNIOR

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Matrícula nº 1140

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:E75F4554

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 026/2026 – SMS, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA FISCAL PARA O CONTRATO Nº 20260025.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear como **FISCAL DO CONTRATO Nº 20260025**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ Nº 11.261.481/0001-05) e a empresa TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP (CNPJ Nº 23.303.897/0001-28), o(s) seguinte(s) servidor(es): **Clezio Dantas de Medeiros, matrícula nº 1169.**

Art. 2º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente/RN, 15 de janeiro de 2026.

FRANCISCO LINS DE MEDEIROS JÚNIOR

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Matrícula nº 1140

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:C220DB3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 027/2026 – SMS, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA FISCAL PARA O CONTRATO Nº 20260026.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear como **FISCAL DO CONTRATO Nº 20260026**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ Nº 11.261.481/0001-05) e a empresa C J PNEUS LTDA (CNPJ Nº 43.914.686/0001-39), o(s) seguinte(s) servidor(es): **Clezio Dantas de Medeiros, matrícula nº 1169.**

Art. 2º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente/RN, 15 de janeiro de 2026.

FRANCISCO LINS DE MEDEIROS JÚNIOR

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Matrícula nº 1140

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:762C015A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 028/2026 – SMS, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA FISCAL PARA O CONTRATO Nº 20260027.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições

legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear como **FISCAL DO CONTRATO Nº 20260027**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ Nº 11.261.481/0001-05) e a empresa J.S.R MERCANTIL LTDA (CNPJ Nº 50.627.112/0001-45), o(s) seguinte(s) servidor(es): **Clezio Dantas de Medeiros, matrícula nº 1169.**

Art. 2º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente/RN, 15 de janeiro de 2026.

FRANCISCO LINS DE MEDEIROS JÚNIOR

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Matrícula nº 1140

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:185416E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 029/2026 – SMS, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA FISCAL PARA O CONTRATO Nº 20260028.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear como **FISCAL DO CONTRATO Nº 20260028**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ Nº 11.261.481/0001-05) e a empresa DAMIÃO AUTO PECAS LTDA (CNPJ Nº 31.946.129/0001-10), o(s) seguinte(s) servidor(es): **Clezio Dantas de Medeiros, matrícula nº 1169.**

Art. 2º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente/RN, 15 de janeiro de 2026.

FRANCISCO LINS DE MEDEIROS JÚNIOR

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Matrícula nº 1140

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:9E3147A5

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

O agente de contratação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispõe o Art. 75, INCISO II, da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021, vêm tornar público o processo de “DISPENSA DE LICITAÇÃO”, com base no valor da proposta apresentada, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATOS E EVENTOS PROMOVIDOS E APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN; Contratado: ASSOCIACAO DE ARBITROS DE CURRAIS NOVOS (CNPJ: 29.720.825/0001-62), com sede na RUA RIACHO FECHADO, Nº 35, BAIRRO DR JOSE BEZERRA DE ARAUJO, CURRAIS NOVOS/RN, CEP: 59.380-000, e-mail: aacncurraisnovos@gmail.com, Valor da Contratação R\$ 37.950,00 (TRINTA E SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS); Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN (CNPJ: 08.308.470/0001-29).

RATIFICADO E HOMOLOGADO POR: JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – PREFEITA, em 15 de janeiro de 2026.

São Vicente/RN, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ TALIZ DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:3295144C

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

A Prefeita Constitucional de São Vicente/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, de acordo com o que determina o Inciso IV do art. 71 e Inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta nos autos do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026, fundamentada de acordo com o que preceitua o Inciso II do Art. 75 do referido diploma legal, **ADJUDICO, HOMOLOGO** o objeto/processo que trata **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATOS E EVENTOS PROMOVIDOS E APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN**, e **AUTORIZO** a contratação da empresa **ASSOCIACAO DE ARBITROS DE CURRAIS NOVOS (CNPJ: 29.720.825/0001-62)**, com sede na RUA RIACHO FECHADO, Nº 35, BAIRRO DR JOSE BEZERRA DE ARAUJO, CURRAIS NOVOS/RN, CEP: 59.380-000, e-mail:

aacncurraisnovos@gmail.com, Tel. (084) 99952-0059, nos itens 01, 02, 03 e 04, perfazendo o valor global de **R\$ 37.950,00 (TRINTA E SETE MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS)** levando em consideração o critério do menor preço conforme mapa demonstrativo que consta nos autos.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

São Vicente – RN, 15 de janeiro de 2026.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:07771338

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 20210376

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021

CONTRATO Nº 20210376

APOSTILAMENTO Nº 004

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN E A EMPRESA DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, PARA INCLUSÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA NO CONTRATO.

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN CNPJ: 08.308.470/0001-29, PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, CENTRO, SÃO VICENTE/RN, CEP: 59340-000

CONTRATADA:

DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 30.248.766/0001-50, estabelecida na RUA PROMOTOR MANOEL ALVES P. NETO, Nº 45 SALA 1707, CANDELÁRIA, Natal-RN, CEP 59065-555

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE FROTA, COM IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MÉTODOS E SOFTWARES DE CONTROLE PARA O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN

FUNDAMENTO: por meio da autorização expressa da chefe do poder executivo e com fulcro no Art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 004, objetivando alterações do Disposto na cláusula quarta com a inclusão da rubrica orçamentária para pagamento da despesa referente ao exercício financeiro de 2026, de modo que.

PASSARÁ DE:

4.1. Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas decorrentes da presente licitação, para o exercício corrente serão arcados pela Lei nº 765 de 13 de dezembro de 2022 disposto na seguinte dotação do orçamento vigente: Exercício 2025 Atividade 0909.267820010.2.059 Manut. da Secr. Mun. de Transporte, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

PARA:

4.1. Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas decorrentes da presente licitação, para o exercício corrente serão arcados pela Lei nº 827 de 21 de novembro de 2025 disposto na seguinte dotação do orçamento vigente: Exercício 2026 Atividade

0909.267820010.2.059 Manut. da Secr. Mun. de Transporte, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, fonte: 150000000 recursos não vinculados de impostos.

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

São Vicente/RN 05 de janeiro de 2026

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

CNPJ: 08.308.470/0001-29

Contratante

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:8B7E9075

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 20250300

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2025

CONTRATO Nº 20250300

APOSTILAMENTO Nº 001/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN E O SR. JOÃO FERREIRA DE ARAÚJO, PARA INCLUSÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA NO CONTRATO.

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN CNPJ: 08.308.470/0001-29, PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, CENTRO, SÃO VICENTE/RN, CEP: 59340-000

CONTRATADA:

JOÃO FERREIRA DE ARAÚJO, portador do CPF sob o nº 538.737.344-00, com sede na RUA RUY BARBOSA, Nº 230, CENTRO, São Vicente-RN, CEP 59340-000

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA DEPÓSITO DE BENS INSERVÍVEIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO: por meio das justificativas apresentadas no ofício nº 075/2025, e com fulcro no Art. 136 caput da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento objetivando, alterações do disposto na cláusula décima terceira do contrato, com a inclusão de rubrica orçamentária para pagamento da despesa, referente ao exercício financeiro de 2026, de modo que:

PASSARÁ DE:

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Exercício 2025 Atividade 0909.267820010.2.059 Manut. da Secr. Mun. de Transporte, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física.

PARA:

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Exercício 2026 Atividade 0909.267820010.2.059 Manut. da Secr. Mun. de Transporte, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Fonte: 150000000 recursos não vinculados de impostos, LOA nº 827/2025.

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

São Vicente/RN 05 de janeiro de 2026

MUNICIPIO DE SÃO VICENTE

CNPJ(MF) 08.308.470/0001-29

Contratante

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:750197E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

1º EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 007/2025

PROCESSO Nº 0013/2025 – INEXIGIBILIDADE N.º 005/2025 - CC

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN

Contratado: **BARROS CARVALHO ADVOCACIA**

CNPJ: **51.881.703/0001-07**

Objeto: Prorrogação do contrato nº 007/2025 pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 15/01/2026 à 15/01/2027.

Senador Elói de Souza/RN, 15 de janeiro de 2026.

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO JUNIOR

Prefeito Municipal

Senador Elói de Souza/RN

Publicado por:

Jose Lucio Junior da Silva

Código Identificador:C452C8FC

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

1º EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 009/2025

PROCESSO Nº 0019/2025 – INEXIGIBILIDADE N.º 007/2025 - CC

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN

Contratado: **GOMES & OLIVEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME**

CNPJ: **29.254.949/0001-48**

Objeto: Prorrogação do contrato nº 009/2025 pelo período de 12 (doze) meses e Reajuste Financeiro no percentual de 20% (vinte por cento).

Vigência: 17/01/2026 à 17/01/2027.

Senador Elói de Souza/RN, 15 de janeiro de 2026.

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO JUNIOR

Prefeito Municipal

Senador Elói de Souza/RN

Publicado por:

Jose Lucio Junior da Silva

Código Identificador:14BD0D14

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

1º EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 010/2025

PROCESSO Nº 0020/2025 – INEXIGIBILIDADE N.º 008/2025 - CC

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN

Contratado: **ETECONP ESCRITORIO TECNICO DE CONTABILIDADE PUBLICA S/S LTDA** CNPJ: **24.371.015/0001-24**

Objeto: Prorrogação do contrato nº 010/2025 pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 17/01/2026 à 17/01/2027.

Senador Elói de Souza/RN, 15 de janeiro de 2026.

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO JUNIOR

Prefeito Municipal

Senador Elói de Souza/RN

Publicado por:

Jose Lucio Junior da Silva

Código Identificador:3567F5B2

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

Processo nº 013/2026 – Dispensa de Licitação nº 007/2026 – CC

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN**

Contratada: **GIRASSOL CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA**

CNPJ: **08.570.061/0001-04**

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de Veículo tipo Picape cabine dupla, para atender as necessidades do município de Senador Elói de Souza/RN.

Vigência: 15/01/2026 à 31/12/2026

Valor: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

Senador Elói de Souza/RN, 15 de janeiro de 2026

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Senador Elói de Souza/RN

Publicado por:

Jose Lucio Junior da Silva

Código Identificador:7F70DA87

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026

Processo nº 014/2026 – Dispensa de Licitação nº 008/2026 – CC

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN**

Contratada: **AGIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

CNPJ: **52.483.300/0001-72**

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Nos Serviços De Consultoria E Assessoria Técnica Em Gestão E Operacionalização De Frota, Para Atender As Necessidades Do Município De Senador Elói De Souza/RN.

Vigência: 15/01/2026 à 31/12/2026

Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Senador Elói de Souza/RN, 15 de janeiro de 2026

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO JÚNIOR

Prefeito Municipal
Senador Elói de Souza/RN

Publicado por:
Jose Lucio Junior da Silva
Código Identificador:2E0FB5DF

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 007/2026

PROCESSO Nº 013/2026
TERMO DE DISPENSA Nº 007/2026

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 75, IX, da Lei Federal nº 14.133/2022, bem como do Parecer Jurídico datado de 13 de janeiro de 2026, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa **GIRASSOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.570.061/0001-04**, cujo objeto CONSISTE na Contratação de empresa especializada na locação de Veículo tipo Picape cabine dupla, para atender as necessidades do município de Senador Elói de Souza/RN, no importe de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

Atenciosamente,

Senador Elói de Souza/RN, 14 de janeiro de 2026.

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO JÚNIOR

Prefeito Municipal
Senador Elói de Souza/RN

Publicado por:
Jose Lucio Junior da Silva
Código Identificador:8F0F9606

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 008/2026

PROCESSO Nº 014/2026
TERMO DE DISPENSA Nº 008/2026

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 75, IX, da Lei Federal nº 14.133/2022, bem como do Parecer Jurídico datado de 13 de janeiro de 2026, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa **AGIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 52.483.300/0001-72**, cujo objeto CONSISTE na Contratação de Empresa Especializada Nos Serviços De Consultoria E Assessoria Técnica Em Gestão E Operacionalização De Frota, Para Atender As Necessidades Do Município De Senador Elói De Souza/RN, no importe de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Atenciosamente,

Senador Elói de Souza/RN, 14 de janeiro de 2026.

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO JÚNIOR

Prefeito Municipal
Senador Elói de Souza/RN

Publicado por:
Jose Lucio Junior da Silva
Código Identificador:7D7AC8A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03/2026 – GP, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso XXXV do art. 87 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, o sr. **GOTARDO PAULO DE AZEVEDO**, inscrito no CPF sob nº 005.311.344-XX, do cargo em comissão de

COORDENADOR (CC-06), lotado na secretaria municipal de administração e finanças.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

SENADOR ELOI DE SOUZA – RN, 14 de janeiro de 2026.

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO FILHO

Prefeito Municipal De Senador Elói de Souza/RN

Publicado por:
Hudson Araújo Lucas
Código Identificador:F4851E77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04/2026 – GP, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso XXXV do art. 87 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, o sr. **GOTARDO PAULO DE AZEVEDO**, inscrito no CPF sob nº 005.311.344-XX, no cargo em comissão de **COORDENADOR DE CULTURA E TURISMO**, lotado na Secretaria municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

SENADOR ELOI DE SOUZA – RN, 14 de janeiro de 2026.

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO FILHO

Prefeito Municipal De Senador Elói de Souza/RN

Publicado por:
Hudson Araújo Lucas
Código Identificador:295C8A4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05/2026 – GP, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso XXXV do art. 87 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 511/2025, de 13 de novembro de 2025, que institui o Conselho Municipal de Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** os membros titulares para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO** do Município de Senador Elói de Souza/RN, para o biênio 2026/2027, nos termos da Lei Municipal nº 511/2025, conforme relação abaixo:

- I** – Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Gotardo Paulo de Azevedo;
- II** – Representante do Poder Executivo Municipal: Maria Eduarda Silva dos Santos;
- III** – Representante do Poder Legislativo Municipal: José Geraldo da Silva Santino;
- IV** – Representante do setor de hospedagem, alimentação e similares: Francisco José Constantino de Lima;
- V** – Representante da sociedade civil organizada (sindicatos, cooperativas, associações ou entidades afins): Elizângela Cavalcanti Faustino.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

SENADOR ELOI DE SOUZA – RN, 15 de janeiro de 2026.

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO FILHO

Prefeito Municipal De Senador Elói de Souza/RN

Publicado por:

Hudson Araújo Lucas

Código Identificador:8386BA68

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO
AVELINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240002**

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.168.478/0001-37, com sede na Rua Santo Antônio, 144, Centro, representado por ANTONIO MARCOS FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominada CONTRATANTE, e JCS MULTSOLUCOES TELECOM EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 09.556.842/0001-07, com sede na TRAVESSA SÃO FRANCISCO 17, CARNAUBA, Senador Georgino Avelino-RN, CEP 59168-000, representada por JOSILENE DA CRUZ SILVA, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 16 de Janeiro de 2027, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 15 de Janeiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO
AVELINO**

CNPJ(MF) 08.168.478/0001-37

Contratante

JCS MULTSOLUCOES TELECOM EIRELI - ME

CNPJ 09.556.842/0001-07

Contratado

Publicado por:

Larissa Medeiros Freire Ferreira

Código Identificador:53759F82

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

CPL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - INEX
049-2025**

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ROBERTO ANTONIO DE SOUZA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 29 de Dezembro de 2025.

Prefeita Municipal

Publicado por:

Aecio da Rocha Pereira

Código Identificador:519EB8FE

CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISP 002-2026

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) MARIA NILMA FEITOSA AMARO, referente à Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção dos estofamentos dos bancos veiculares da educação e confecção de toldos para unidades escolares. RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr. (a). CRISTIANO ANTONIO DE MEDEIROS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 09 de Janeiro de 2026.

Prefeita Municipal

Publicado por:

Aecio da Rocha Pereira

Código Identificador:B8C08A87

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
COMUNICAÇÃO
PORTARIA DIVERSA Nº 001/2026**

PORTARIA Nº---- 001/2026

O Prefeito Municipal de Serra do Mel/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nomeia os membros da Comissão Intersectorial do Programa Bolsa Família.

RESOLVE:

Art. 10 - NOMEAR os membros abaixo para compor a Comissão Intersectorial do Programa Bolsa Família, em consonância com a Portaria MDS nº 1.041, de 23 de dezembro de 2024.

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
THAYNA AZEVEDO DE OLIVEIRA

Representante da Secretaria Municipal de Educação: **MILANE DE OLIVEIRA AZEVEDO - JEOVANEIDE SOARES DE AZEVEDO BRAGA**

Representante da Secretaria Municipal de Saúde: **ANACELIA FREITAS DO NASCIMENTO - RAILSON DOUGLAS SOARES DOS SANTOS**

Representante do CADÚNICO: **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA**

Art. 20 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SERRA DO MEL/RN – 15 de janeiro de 2026.

HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
André Lima de Azevedo
Código Identificador:B02EB02B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2026 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE
CONTRATOS**

PORTARIA Nº 004/2026

Designa Servidor (S) para a atuação na GESTÃO E FISCALIZAÇÃO de Contratos e instrumentos substitutos e orienta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO as exigências da Lei 14.133, de 2021, que determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, e, visando as adequações pertinentes às boas práticas para a transição de regimes licitatórios;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuar como FISCAL E GESTOR de Contratos e instrumentos substitutos da unidade demandante – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2143/2025, DISPENSA ELETRÔNICA 005/2025.

NOME – GESTOR (A)	MATRICULA	UNIDADE DEMANDANTE
JOILSA VIANA DA SILVA	007558-7	SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
NOME – FISCAL	MATRICULA	UNIDADE DEMANDANTE
LUCAS DA SILVA BELARMINO	007522-7	SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Art. 2º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores ora designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas atribuições em cada contrato/instrumento substitutivo para o qual for designado como Gestor.

Art. 3º. Após assinado Termo de Ciência, o Gestor temporariamente impedido de exercer suas funções no processo específico, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o Gestor substituto deverá atuar em seu lugar.

Art. 4º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado a assinar Termo de Ciência como Gestor substituto de qualquer das unidades demandantes, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 5º. Para melhor operacionalização dos contratos firmados por este município, orienta-se que enquanto não constituídos gestores de contratos, o setor de contratos execute as ações inerentes à gestão contratual.

Art. 6º. Recomenda-se a adoção dos procedimentos abaixo para o processo de Gestão:

Propor a contratação do saldo da Ata de Registro de Preço, quando for o caso; II – Sugerir a prorrogação ou não do contrato do eventual contrato;

Analisar os pedidos de repactuação, reajuste e revisão do eventual contrato.

Propor aplicação de penalidade por descumprimento de cláusula contratual.

Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Acompanhamento Contratual (que será disponibilizado ao gestor). Sugerir eventuais modificações contratuais;

Registro formal das ocorrências relativas à execução do contrato

recebimento de bens, ateste de notas e faturas, controle financeiro, gestão de prazos e fiscalização.
IX– Gestão Documental

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra do Mel - RN, 15 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LIMA DE AZEVEDO
Secretário Municipal De Governo E Comunicação

Publicado por:
André Lima de Azevedo
Código Identificador:F8116589

**SETOR DE CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE RENOVAÇÃO E
PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2025**

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE RENOVAÇÃO E PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO 16/2024 entre o MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.755.971/0001-20, sediada na Rua Antônio F de Oliveira nº 51, Vila Brasília, Centro Administrativo Municipal, Centro, Serra do Mel - RN, M.N.F. COMERCIO LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 43.022.139/0001-49, plenamente qualificada na ATA DE REGISTRO DE PREÇO, adiante denominada simplesmente DETENTORA DA ATA firmam o presente ADITAMENTO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, com amparo nos autos do Pregão Eletrônico 16/2024, em obediência à Lei nº 14.133/21

O presente termo tem por objeto ao aditamento de prazo e renovação do quantitativo da Ata de Registro para Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, destinados a suprir as necessidades das diversas secretarias e fundos municipais de Serra do Mel/RN.

O objeto a que se refere à Cláusula Segunda da presente Ata deverá ter seu PRAZO prorrogado por mais 12 (doze) meses.

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Publicado por:
Yohana Rizia de Souza Costa
Código Identificador:FA7A0519

**SETOR DE CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE RENOVAÇÃO E
PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2025**

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE RENOVAÇÃO E PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO 14/2024 entre o MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.755.971/0001-20, sediada na Rua Antônio F de Oliveira nº 51, Vila Brasília, Centro Administrativo Municipal, Centro, Serra do Mel - RN, P A FERREIRA SOBRINHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.888.763/0001-00, plenamente qualificada na ATA DE REGISTRO DE PREÇO, adiante denominada simplesmente DETENTORA DA ATA firmam o presente ADITAMENTO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, com amparo nos autos do Pregão Eletrônico 14/2024, em obediência à Lei nº 14.133/21.

O presente termo tem por objeto ao aditamento de prazo e renovação do quantitativo da Ata de Registro para Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a suprir as demandas do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação (para o atendimento da Merenda Escolar), e Centro Administrativo do Município de Serra do Mel/RN.

O objeto a que se refere à Cláusula Segunda da presente Ata deverá ter seu PRAZO prorrogado por mais 12 (doze) meses.

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Publicado por:
Yohana Rizia de Souza Costa
Código Identificador:B7B96FFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
ATO AUTORIZATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2025

Analizando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público, assim **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICANDO** o objeto respectivo a **BD ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ **40.765.455/0003-84**, que ofereceu um valor **R\$ 109.449,17 (cento e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos)**.

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, visando a **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DE EIXO HORIZONTAL, COM POTÊNCIA DE 40 CV, INCLUINDO FLUTUANTE METÁLICO, ACESSÓRIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS NECESSÁRIOS, BEM COMO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO HIDROMECAÂNICA E ELÉTRICA** e, na oportunidade, que se dê publicidade no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para a devida contratação.

Serra Negra do Norte-RN, 01 de dezembro de 2025.

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Yan Souza Lopes
Código Identificador:9A54051D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 006/2025 INEXIGIBILIDADE Nº
002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE-RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 08.096.372/0001-75.

CONTRATADO: ALEXANDRE SOBRINHO & ADVOGADOS - ME, inscrita no CNPJ 13.317.348/0001-59, sediada a Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto nº 100 – Bairro Candelária – Natal – RN – Cep: 59.065-555

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do período vigencial do Contrato Administrativo 006/2025.

VIGÊNCIA: Até 12 de janeiro de 2027, com início em 13 de janeiro de 2026, prorrogável na Lei nº 14.133/2021, validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato em jornal oficial;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.013 – SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SEERVIÇOS PUBLICOS; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2093 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Serra Negra do Norte/RN, 15 de JANEIRO de 2026.

EVANILDO NUNES DA ROSA
 Prefeito Municipal Exercício

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO.
 Pela Contratada

Publicado por:
 Yan Souza Lopes
Código Identificador:15833409

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 007/2025 INEXIGIBILIDADE Nº
003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE-RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 08.096.372/0001-75.

CONTRATADO: CONFIANCA CONTABILIDADE, ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.436.380/0001-81, sediada a Rua Sérvulo Pereira nº 25CS – Centro – Cerro Corá – RN – Cep: 59.395-000

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do período vigencial do Contrato Administrativo 007/2025.

VIGÊNCIA: Até 15 de Janeiro de 2027, com início em 16 de janeiro de 2026, prorrogável na Lei nº 14.133/2021, validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato em jornal oficial;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.005 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

AÇÃO: 2006 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Serra Negra do Norte/RN, 15 de janeiro de 2026.

EVANILDO NUNES DA ROSA
 Prefeito Municipal em Exercício

MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
 Pela Contratada

Publicado por:
 Yan Souza Lopes
Código Identificador:CE205984

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 INEXIGIBILIDADE Nº
013/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE-RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 08.096.372/0001-75.

CONTRATADO: PETRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ 26.994.669/0001-30, sediada a Av. Amintas Barros, 3700 – Sala 206 BL A Cond. Corporate Tower Cent – Candelária – Cep: 59075-810 - Natal/RN

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do período vigencial do Contrato Administrativo 010/2025.

VIGÊNCIA: Até 10 de JULHO de 2026, com início em 10 de janeiro de 2026, prorrogável na Lei nº 14.133/2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.013 – SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

AÇÃO: 1054- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO

NATUREZA DE DESPESA 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.008– SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA.

AÇÃO: 1006- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.008– SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA.
AÇÃO: 1011- AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE ENSINO INFANTIL- CRECHE
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.008– SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA.
AÇÃO: 2030- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.008– SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA.
AÇÃO: 1080- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
AÇÃO: 1020- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAR UNIDADES DE SAÚDE
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
AÇÃO: 1075- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE – MAC
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
AÇÃO: 1065 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA (ADUTORA)
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.012 - SEC.MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE.
AÇÃO: 2085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.011 - FUNDO MUN. SANEAMENTO,REC.HIDRICOS E ABASTECIMENTO.
AÇÃO: 2073 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, RECURSOS HÍDRICOS

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.015 - SEC. MUN. TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL.
AÇÃO: 2102 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.014 - SEC.MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
AÇÃO: 2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN.DE DESENV. ECONOMICO E TURISMO.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.009 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER
AÇÃO: 2057 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.005 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
AÇÃO: 2006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AÇÃO: 2022 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Serra Negra do Norte/RN,15 de JANEIRO de 2026.

EVANILDO NUNES DA ROSA
Prefeito Municipal em Exercício

RAQUEL VIANA LOURENÇO DE MORAIS
Pela Contratada

Publicado por:
Yan Souza Lopes
Código Identificador:4763491C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE EXTRATO DE
ARP Nº 044/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
25588/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE-RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 08.096.372/0001-75

CONTRATADO: BIONDI & BUSCH COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.448.548/0001-00.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição gradativa de materiais, insumos e utensílios de uso ambulatorial e hospitalar.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.765,00 (doze mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 30 de dezembro de 2025 a 29 de dezembro de 2026, prorrogável na forma do art. 107,da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicável.

Serra Negra do Norte-RN, em 15 de janeiro de 2026.

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO

CPF Nº 626.***.***-20.

Prefeito Municipal.

GRAZIELLA BIONDI MARCONDES DE CASTRO

CPF nº 331.***.***-02

Pelo Contratado

Publicado por:

Yan Souza Lopes

Código Identificador:CF6913FE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE EXTRATO DE
ARP Nº 045/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
25588/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE-RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 08.096.372/0001-75

CONTRATADO: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.787.152/0001-09.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição gradativa de materiais, insumos e utensílios de uso ambulatorial e hospitalar.

VALOR GLOBAL: R\$ 150.092,00 (cento e cinquenta mil e noventa e dois reais).

PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 30 de dezembro de 2025 a 29 de dezembro de 2026, prorrogável na forma do art. 107,da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicável.

Serra Negra do Norte-RN, em 15 de janeiro de 2026.

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO

CPF Nº 626.***.***-20.

Prefeito Municipal.

VICENTE DE PAULO AVELINO SOBRINHO

CPF nº 105.***.***-72

Pelo Contratado

Publicado por:

Yan Souza Lopes

Código Identificador:36860BE9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE EXTRATO DE
ARP Nº 046/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
25588/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE-RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 08.096.372/0001-75

CONTRATADO: CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.978.106/0001-18.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição gradativa de materiais, insumos e utensílios de uso ambulatorial e hospitalar.

VALOR GLOBAL: R\$ 852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais).

PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 30 de dezembro de 2025 a 29 de dezembro de 2026, prorrogável na forma do art. 107,da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicável.

Serra Negra do Norte-RN, em 15 de janeiro de 2026.

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO

CPF Nº 626.***.***-20.

Prefeito Municipal.

LINDEMBERG CAVALCANTI LAURENTINO

CPF nº 009.***.***-22

Pelo Contratado

Publicado por:

Yan Souza Lopes

Código Identificador:3AD6CA12

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE EXTRATO DE
ARP Nº 047/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
25588/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE-RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 08.096.372/0001-75

CONTRATADO: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.418.191/0001-95.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição gradativa de materiais, insumos e utensílios de uso ambulatorial e hospitalar.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.382,00 (dezoito mil, trezentos e oitenta e dois reais).

PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 30 de dezembro de 2025 a 29 de dezembro de 2026, prorrogável na forma do art. 107,da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicável.

Serra Negra do Norte-RN, em 15 de janeiro de 2026.

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO

CPF Nº 626.***.***-20.

Prefeito Municipal.

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA

CPF nº 143.***.***-33

Pelo Contratado

Publicado por:

Yan Souza Lopes

Código Identificador:08E92E9D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE EXTRATO DE
ARP Nº 048/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
25588/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE-RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 08.096.372/0001-75

CONTRATADO: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.538.476/0001-34.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição gradativa de materiais, insumos e utensílios de uso ambulatorial e hospitalar.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.144,00 (quarenta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais).

PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 30 de dezembro de 2025 a 29 de dezembro de 2026, prorrogável na forma do art. 107,da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicável.

Serra Negra do Norte-RN, em 15 de janeiro de 2026.

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO

CPF Nº 626.***.***-20.

Prefeito Municipal.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

CPF nº 054.***.***-40

Pelo Contratado

Publicado por:
Yan Souza Lopes
Código Identificador:EA821480

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE EXTRATO DE
ARP Nº 049/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
25588/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE-RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 08.096.372/0001-75

CONTRATADO: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.055.280/0001-84.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição gradativa de materiais, insumos e utensílios de uso ambulatorial e hospitalar.

VALOR GLOBAL: R\$ 193.419,00 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e dezenove reais).

PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 30 de dezembro de 2025 a 29 de dezembro de 2026, prorrogável na forma do art. 107,da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicável.

Serra Negra do Norte-RN, em 15 de janeiro de 2026.

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO
CPF Nº 626. ***. ***-20.
Prefeito Municipal.

FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO
CPF nº 913.***.***-00
Pelo Contratado

Publicado por:
Yan Souza Lopes
Código Identificador:1F33B4C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE EXTRATO DE
ARP Nº 050/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
25588/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE-RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 08.096.372/0001-75

CONTRATADO: FC COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.778.318/0001-40.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição gradativa de materiais, insumos e utensílios de uso ambulatorial e hospitalar.

VALOR GLOBAL: R\$ 47.664,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 30 de dezembro de 2025 a 29 de dezembro de 2026, prorrogável na forma do art. 107,da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicável.

Serra Negra do Norte-RN, em 15 de janeiro de 2026.

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO
CPF Nº 626. ***. ***-20.
Prefeito Municipal.

LARTE MESSIANO NETO
CPF nº 389.***.***-71
Pelo Contratado

Publicado por:
Yan Souza Lopes
Código Identificador:AF511059

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE EXTRATO DE
ARP Nº 051/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
25588/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE-RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 08.096.372/0001-75

CONTRATADO: G.F.CONFECCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.534.841/0001-56.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição gradativa de materiais, insumos e utensílios de uso ambulatorial e hospitalar.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.960,00 (vinte e três mil, novecentos e sessenta reais).

PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 30 de dezembro de 2025 a 29 de dezembro de 2026, prorrogável na forma do art. 107,da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicável.

Serra Negra do Norte-RN, em 15 de janeiro de 2026.

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO
CPF Nº 626. ***. ***-20.
Prefeito Municipal.

RENATA MOSCONI STRAZZI OMODEI
CPF nº 038.***.***-28
Pelo Contratado

Publicado por:
Yan Souza Lopes
Código Identificador:F7A26470

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE EXTRATO DE
ARP Nº 052/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
25588/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE-RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 08.096.372/0001-75

CONTRATADO: GET MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.836.567/0001-80.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição gradativa de materiais, insumos e utensílios de uso ambulatorial e hospitalar.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.790,00 (vinte mil, setecentos e noventa reais).

PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 30 de dezembro de 2025 a 29 de dezembro de 2026, prorrogável na forma do art. 107,da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicável.

Serra Negra do Norte-RN, em 15 de janeiro de 2026.

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO
CPF Nº 626. ***. ***-20.
Prefeito Municipal.

GUILHERME BERRIA
CPF nº 028.***.***-52
Pelo Contratado

Publicado por:
Yan Souza Lopes
Código Identificador:71301422

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE EXTRATO DE
ARP Nº 053/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
25588/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE-RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 08.096.372/0001-75

CONTRATADO: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDIC, inscrita no CNPJ sob o nº 33.160.739/0001-10.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição gradativa de materiais, insumos e utensílios de uso ambulatorial e hospitalar.

VALOR GLOBAL: R\$ 163.566,00 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais).

PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 30 de dezembro de 2025 a 29 de dezembro de 2026, prorrogável na forma do art. 107,da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicável.

Serra Negra do Norte-RN, em 15 de janeiro de 2026.

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO

CPF Nº 626. ***. ***-20.

Prefeito Municipal.

JOÃO EUFRAZIO DE MEDEIROS NETO

CPF nº 040.***.***-66

Pelo Contratado

Publicado por:

Yan Souza Lopes

Código Identificador:9EB3B28C

MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA NASCIMENTO

CPF nº 023.***.***-93

Pelo Contratado

Publicado por:

Yan Souza Lopes

Código Identificador:A0AB481C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE EXTRATO DE
ARP Nº 056/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
25588/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE-RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 08.096.372/0001-75

CONTRATADO: PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição gradativa de materiais, insumos e utensílios de uso ambulatorial e hospitalar.

VALOR GLOBAL: R\$ 56.608,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e oito reais).

PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 30 de dezembro de 2025 a 29 de dezembro de 2026, prorrogável na forma do art. 107,da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicável.

Serra Negra do Norte-RN, em 15 de janeiro de 2026.

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO

CPF Nº 626. ***. ***-20.

Prefeito Municipal.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

CPF nº 125.***.***-04

Pelo Contratado

Publicado por:

Yan Souza Lopes

Código Identificador:EC129B7D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE EXTRATO DE
ARP Nº 057/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
25588/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE-RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 08.096.372/0001-75

CONTRATADO: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.218.561/0001-39.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição gradativa de materiais, insumos e utensílios de uso ambulatorial e hospitalar.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.536,00 (três mil, quinhentos e trinta e seis reais).

PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 30 de dezembro de 2025 a 29 de dezembro de 2026, prorrogável na forma do art. 107,da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicável.

Serra Negra do Norte-RN, em 15 de janeiro de 2026.

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO

CPF Nº 626. ***. ***-20.

Prefeito Municipal.

NEILTON NEVES DOS SANTOS

CPF nº 675.***.***-68

Pelo Contratado

Publicado por:

Yan Souza Lopes

Código Identificador:B479C91F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE EXTRATO DE
ARP Nº 055/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
25588/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE-RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 08.096.372/0001-75

CONTRATADO: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.588.224/0001-21.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição gradativa de materiais, insumos e utensílios de uso ambulatorial e hospitalar.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.747,50 (onze mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 30 de dezembro de 2025 a 29 de dezembro de 2026, prorrogável na forma do art. 107,da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicável.

Serra Negra do Norte-RN, em 15 de janeiro de 2026.

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO

CPF Nº 626. ***. ***-20.

Prefeito Municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE EXTRATO DE
ARP Nº 058/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
25588/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE-RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 08.096.372/0001-75
CONTRATADO: WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.554.219/0001-08.
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição gradativa de materiais, insumos e utensílios de uso ambulatorial e hospitalar.
VALOR GLOBAL: R\$ 607.772,00 (seiscentos e sete mil, setecentos e setenta e dois reais).
PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 30 de dezembro de 2025 a 29 de dezembro de 2026, prorrogável na forma do art. 107,da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicável.

Serra Negra do Norte-RN, em 15 de janeiro de 2026.

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO
CPF Nº 626. ***. ***-20.
Prefeito Municipal.

ANA PAULA DE SALES BEZERRA
CPF nº 021. ***. ***-60
Pelo Contratado

Publicado por:
Yan Souza Lopes
Código Identificador:7B346ADD

GABINETE CIVIL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA DE DIÁRIA Nº
005/2026

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em observância ao Decretos Municipais nº 642/2023 e 695/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a diária abaixo discriminada, destinada à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor(a): Alan George Lucena da Rocha				
Cargo/função: Motorista	CPF: 007.XXX.824-26		Quantidade: ½ (meia)	
Destino: Santa Cruz	Data: 13/01/2026	Valor Unitário(R\$): 80,00	Valor (R\$): 40,00	Total
☐ Valor Integral ☒ 50% (cinquenta por cento) do Valor		TOTAL: R\$ 40,00		
Descrição do Objetivo/Serviços de deslocamento: Conduzir a paciente D.S.R. de alta cirúrgica no Hospital Maternidade Ana Bezerra em Santa Cruz/RN. Ressarcimento.				

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 15 de janeiro de 2026.

MARIA DE FÁTIMA BRITO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025

Publicado por:
Odilange Rande Medeiros de Souza
Código Identificador:B7597FCD

GABINETE CIVIL
NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA

IDENTIFICAÇÃO DO DEVEDOR: R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, com endereço na Rua Reginaldo de Andrade Lisboa, nº239, Bom Jardim, Goianinha, estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.173-000;

NATUREZA DO DÉBITO:Não tributária

VALOR ATUALIZADO:R\$ 12.615,35 (doze mil seiscentos e quinze reais e trinta e cinco centavos).

BASE LEGAL:
Natureza: Não tributária;
Espécie/Origem: Multa administrativa decorrente de inexecução contratual;
Processo originário: Ata de Registro de Preços nº 017/2025 e processo administrativo nº 02005.000700/2025 que apurou o descumprimento contratual pela empresa R M de Melo Inácio.
Fundamento legal/contratual: Artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 729/2025 e item 14.2.3 do Termo de Referência do certame, que preveem a aplicação de multa pelo descumprimento das obrigações assumidas.

INDICAÇÃO DE ESTAR A DÍVIDA SUJEITA A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, BEM COMO, O RESPECTIVO FUNDAMENTO LEGAL E O TERMO INICIAL PARA O CÁLCULO:

A dívida está sujeita a atualização monetária com base na variação do IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, por força do disposto no art. 78, inciso I, do Código Tributário do Município, com a redação dada pela Lei Complementar nº 708, de 27 de novembro de 2018;

DATA E NÚMERO DO PROCESSO DA INSCRIÇÃO NO REGISTRO DE DÍVIDA ATIVA:
08 de dezembro de 2025, sob nº 005.002.01801-3;

NÚMERO DO PROCESSO EM QUE ESTÁ APURADO O VALOR DA DÍVIDA:
Processo administrativo nº 02005.000700/2025

Serra Negra do Norte/RN, 15 de janeiro de 2026,

RAMON RAMOS DE ARAÚJO
Portaria Nº15/2025
Chefe de Tributação e Arrecadação Fiscal

Publicado por:
Odilange Rande Medeiros de Souza
Código Identificador:3F800FB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE 2º ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO CONTRATO – ADESÃO PREGÃO Nº. 02/2025

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO CONTRATO – ADESÃO PREGÃO Nº. 02/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN CNPJ: 08.144.792/0001-80
Contratada: SINASP Sistemas Informatizados, Automação e Assessoria Publica LTDA– CNPJ: 54.610.029/0001-14.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE SIAFIC, LICITAÇÃO, CONTABILIDADE, PATRIMÔNIO ALMOXARIFADO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, TRIBUTÁRIO, PROTOCOLO E FOLHA DE PAGAMENTO
Motivação: Aditivo em contratação de serviço continuado e reequilíbrio financeiro.
Valor: R\$ 154.500 (Cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).
Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021 art. 124, inciso I, alínea “b”.

Vinculação: Ata de Registro de Preços – nº 20240155 PMSB/RN, Oriunda do Pregão Eletrônico - SRP nº. 019/2024 – PMSB/RN
Vigência do contrato: 06 /01/2026 até 06/12/2027.
Serrinha/RN, 06 de janeiro de 2026.

Signatários:

KAUANNY STHEFANYCLEMENTE LEÃO DE LIMA

Prefeita Municipal

Pela Contratante.

SINASP SISTEMA INFORMATIZADOS, AUTOMAÇÃO
ASSESSORIA PUBLICA LTDA

CNPJ:54.610.029/0001-14

Pela Contratada

Publicado por:

Joel Pereira da Silva

Código Identificador:3F6DDE5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

GABINETE DO PREFEITO

AVISO RETIFICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO – DISPENSA
EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 17010001/2025 CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN
CONTRATADA: FERNANDO HENRIQUE DA SILVA EIRELI

AVISO RETIFICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO – DISPENSA

ONDE LÊ-SE: **DANIELE PRAXEDES DE AMORIM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	2006.33903900.15000000	32.520,00
---	---	------------------------	-----------

LÊ-SE: **FERNANDO HENRIQUE DA SILVA EIRELI**

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 17010001/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
DOS PINTOS/RN

CONTRATADA: FERNANDO HENRIQUE DA SILVA EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por com o objetivo de alterar a Cláusula Segunda do Termo Contratual visando prorrogar o prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de 16/01/2026 até 15/01/2027, afim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários da Dispensa de Licitação nº 0002/2025, objeto do Processo Administrativo nº 10010001/2025.

VALOR: Pela aquisição de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a CONTRATANTE passará a ser de R\$ 48.408,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2026:

Unid. Orçamentária:	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Função:	04	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	0003	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Ação:	2004	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Natureza de Despesa:	33903900	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
SubElemento:		
Fonte:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 107, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

LOCAL DE DATA: SERRINHA DOS PINTOS/RN, 13 de janeiro de 2026.

ASSINANTES:

Prefeitura Municipal de SERRINHA DOS PINTOS-
ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA- PREFEITA
MUNICIPAL

FERNANDO HENRIQUE DA SILVA EIRELI - CONTRATADO

Publicado por:

Raul Paulo Dos Santos Oliveira

Código Identificador:777D8F56

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2026

EXTRATODO CONTRATO Nº 01/2026

Processo:12001001498/2026.**Dispensa:**01/2026.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; CNPJ Nº 08.160.756/0001-00.**Contratado:**JOELMA P DA SILVA ME; CNPJ: 45.874.579/0001-50.**Objeto:**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA PARA EQUIPAR AS ESCOLAS, REFERENTE AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 202240975-5, CELEBRADO ENTRE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN..**Valor:**R\$ 64.701,96.**Data de Assinatura:**09/01/2026.**Vigência:**09/01/2026 até 31/12/2026.**Fundamentação Legal:**Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.**Assinatura:**Contratante:Andreza Brasil Souto Bezerra - Prefeita.**Contratada:** JOELMA PEREIRA DA SILVA; CPF nº 037.983.434-03.**Testemunhas:** assinaturas no termo de contrato.

Publicado por:

Lindemberg Borges de Souza

Código Identificador:CD5914EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO Nº
002/2026

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO Nº
002/2026

Reconheço a Dispensa de Licitação de nº000005/2026, parte integrante do Processo nº 002/2026 fundamentada no ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação deTECHPROL SERVICOS, COMERCIO E LOCACOES EIRELI, CNPJ: 20.399.316/0001-05 referente à Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Materiais e Reagentes Laboratoriais para atender as necessidades do Laboratório do Município de Sítio Novo/RN., pelo valor de R\$ 58.813,60 (cinquenta e oito mil, oitocentos e treze reais e sessenta centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 76 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. José Edson Gomes, Agente de Contratação,determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Sítio Novo/RN, 15 de janeiro de 2026

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

CPF: 083.591.444-51

Publicado por:

José Edson Gomes

Código Identificador:A0C56742

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2026-GP/PMSN DE 15 DE
JANEIRO DE 2026.

DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2026, DE 15 DE JANEIRO DE
2026.

Fixa, no âmbito do Município de Sítio Novo/RN, o valor do salário-mínimo nacional aplicável aos servidores públicos municipais, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2026, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a autorização constante do artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 002/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a baixar decreto anual, acompanhando a regulamentação do Governo Federal, para fixar o novo valor do salário-mínimo dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que o Decreto Federal nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025, oficializou o reajuste do salário-mínimo nacional a partir de 1º de janeiro de 2026, fixando-o em R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais);

DECRETA:

Artigo 1º - O salário-mínimo nacional, no âmbito do Município de Sítio Novo/RN, aplicável aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo e de cargos de provimento em comissão, fica fixado em R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), a partir de 1º de janeiro de 2026, em consonância com a Lei Federal nº 14.663/2023 e o Decreto Federal nº 12.797/2025.

§ 1º O valor do salário-mínimo fixado no caput servirá de base para o cálculo dos vencimentos dos servidores públicos municipais, não podendo nenhum servidor receber remuneração inferior a esse valor, em cumprimento ao artigo 7º, IV e VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e à Lei Federal nº 14.663/2023.

Artigo 2º - Os órgãos e as unidades administrativas municipais competentes deverão adotar as providências necessárias à adequação das folhas de pagamento e demais rotinas administrativas, observando-se o disposto na Lei Complementar Municipal nº 002/2025, especialmente quanto ao acompanhamento anual da regulamentação federal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sítio Novo/RN, em 15 de janeiro de 2026.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal de Sítio Novo/RN

Publicado por:
Andreza Brasil Souto Bezerra
Código Identificador:022F760C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 64/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 64/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tangará/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.159.089/0001-45

CONTRATADA: MARIA LAURA DA SILVA FREIRE, inscrita no CPF sob o nº 706.367.844-28.

OBJETO: O presente aditivo autoriza a prorrogação de Prazo por igual período 12(doze) meses, ou seja, até 30/06/2026 ao contrato de locação de imóvel celebrado entre as partes acima mencionadas, oriundo do processo – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Contrato de locação de imóvel celebrado entre as partes.

Vigência até 30/06/2026

Tangará/RN 30 de junho de 2025.

AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito Municipal, de Tangará/RN

MARIA LAURA DA SILVA FREIRE

Pela Contratada

Publicado por:
Luiz Antonio de Lima Neto
Código Identificador:E43592DD

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tangará/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.159.089/0001-45

CONTRATADA: JOÃO PAULO RODRIGUES DE LIMA, inscrita no CPF sob o nº 030.213.704-11.

OBJETO: O presente aditivo autoriza a prorrogação de Prazo por igual período 12(doze) meses, ou seja, até 29/12/2026 ao contrato de locação de imóvel localizado na Av. João Ataíde de Melo nº 670 Tangará/RN.

celebrado entre as partes acima mencionadas, oriundo do processo – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Contrato de locação de imóvel celebrado entre as partes.

Vigência até 29/12/2026

Tangará/RN 29 de dezembro de 2025

AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito Municipal, de Tangará/RN

JOÃO PAULO RODRIGUES DE LIMA

Pela Contratada

Publicado por:
Luiz Antonio de Lima Neto
Código Identificador:1958D6E2

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tangará/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.159.089/0001-45

CONTRATADA: JOÃO PAULO RODRIGUES DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 030.213.704-11,

OBJETO: O presente aditivo autoriza a prorrogação de Prazo por igual período, 12 (doze) meses, ou seja, até 29/12/2026 ao contrato de locação de imóvel localizado na AV. João Ataíde de Melo Nº 672 Tangará/RN.

celebrado entre as partes acima mencionadas, oriundo do processo – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Contrato de Locação celebrado entre as partes.

Vigência: 29 de dezembro de 2025, até 29 de dezembro de 2026.

Tangará/RN, 29 de dezembro de 2025.

AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Pela Contratante

Prefeito Municipal.

JOÃO PAULO RODRIGUES DE LIMA

Pela Contratada

Publicado por:

Luiz Antonio de Lima Neto

Código Identificador:0FA83846

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 001/2025**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 001/2025**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Tangará/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 088.159.089/0001-45.

FORNECEDOR: Empresa **ECC EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES & COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/RN sob o nº 07.275.651/0001-33

ficam contratados de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores.

O presente Aditivo tem como objeto autorizar a prorrogação de prazo inicialmente estabelecida no “Termo do Contrato nº 001/2025”, celebrado em 01 de janeiro de 2025 entre as partes acima mencionadas, oriunda da Licitação – CONCORRENCIA Nº 002/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Contrato 01/2025 celebrado entre as partes.

Vigência até 31/03/2026

Tangará/RN 31 de dezembro de 2025.

ASSINATURAS AUGUSTO CESAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES/Prefeito/Pelo Órgão Gerenciador e MINERVINO CARLOS NETO / Representante Legal.

Publicado por:

Luiz Antonio de Lima Neto

Código Identificador:A3639CE7

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**

Augusto Emmanuel Pinheiro e Alves Prefeito do Município de Tangará/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, I, da Lei Federal 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 nos termos a seguir descritos: Objeto: Fornecimento de energia elétrica ao Município de Tangará/RN. Contratado (a): COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrito (a) no CNPJ (MF) sob o nº 08.324.196/0001-81. Valor total anual estimado de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos reais), sendo que a tarifa será cobrada de acordo com as normas regulamentares, nos valores previstos para a categoria pública. Tangará/RN, 07 de janeiro de 2026. Assinatura: Augusto Emmanuel Pinheiro e Alves/Prefeito Municipal.

AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Antonio de Lima Neto

Código Identificador:00A47299

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026**

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026**

Augusto Emmanuel Pinheiro e Alves Prefeito do Município de Tangará/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, I, da Lei Federal 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 nos termos a seguir descritos: Objeto: Fornecimento de água potável ao Município de Tangará/RN. Contratado (a): CAERN-COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO RN, inscrito (a) no CNPJ (MF) sob o nº 08.334.385/0001-35. Valor total anual estimado de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), sendo que a tarifa será cobrada de acordo com as normas regulamentares, nos valores previstos para a categoria pública. Tangará/RN, 07 de janeiro de 2026. Assinatura: Augusto Emmanuel Pinheiro e Alves/Prefeito Municipal.

AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Antonio de Lima Neto

Código Identificador:36945C9A

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PARCIAL - CREDENCIAMENTO Nº 004/2025**

RESULTADO PARCIAL - CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

RESULTADO PARCIAL – CREDENCIAMENTO Nº 006/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1210001 /2025. A Prefeitura Municipal de Tangará/RN, por meio do Prefeito **Augusto César Emmanuel Pinheiro e Alves**, torna público o resultado parcial do processo de credenciamento para contratação por credenciamento de pessoas jurídicas legalmente habilitadas para a prestação de serviços de saúde, com consultas por médicos especialistas, incluindo realização de exames de imagens, de forma complementar à rede municipal de saúde de Tangará/RN. Referente ao Credenciamento nº 004/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 1210001/2025. Para todos os Itens de acordo com o termo de referência do atual Credenciamento, sendo assim foi habilitado a empresa LITORAL ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA sob o CNPJ de nº 05.264.035/0001-51. Todos os documentos referentes a este processo estão disponíveis para consulta pública na sede da Prefeitura Municipal no Setor de Licitação de Tangará/RN, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ JAILSON PEREIRA –

Agente de Contratação.

Publicado por:

Luiz Antonio de Lima Neto

Código Identificador:4442D445

**GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 057/2026 - REAJUSTE DO
SALÁRIO MÍNIMO**

DECRETO Nº 057/2026 - GP, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre o reajuste do salário mínimo a partir de 01 de janeiro de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que estabelece a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 12.797/2025, de 23 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2025, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta do Município de Tangará/RN será de R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais).

Parágrafo único: Em decorrência do disposto na *caput*, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 54,03 (cinquenta e quatro reais e três centavos).

Art. 2º - As despesas de que tratam este Decreto serão suportadas por dotações próprias constantes no Orçamento Público Municipal vigente, que deverá conter previsão para os orçamentos futuros.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Tangará – RN, aos quinze de janeiro de 2026.

AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito Constitucional de Tangará/RN

Publicado por:

Luiz Antonio Barbalho Bisneto

Código Identificador:7A1E18D1

GABINETE PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 058/2026 - CRÉDITO ADICIONAL TANGARAPREV

DECRETO Nº 058/2026, 16 DE JANEIRO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional remanejar e dá outras providências.

O PREFEITO DE TANGARÁ, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional remanejar na importância de R\$300.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

19.001 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE TANGARA

2113 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO TANGARAPREV

31.90.01– APOSENTADORIAS E REFORMAS – R\$300.300,00

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

19.001 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE TANGARA

1800 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O TANGARAPREV

44.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - R\$50.000,00

1071 – EXECUÇÃO DE OBRAS E REESTRUTURAÇÃO DO TANGARAPREV

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$200.000,00

2111 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TANGARAPREV

33.90.14 – DIÁRIA CIVIL– R\$25.000,00

33.90.33- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – R\$15.000,00

33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – R\$10.300,00

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor com data retroativa à 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

TANGARÁ, 16 de janeiro de 2026.

AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

Publicado por:

Luiz Antonio Barbalho Bisneto

Código Identificador:EBC1AD3C

GABINETE PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 059/2026 - FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O ANO DE 2026 NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ

DECRETO Nº 059/2026 - GP, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Divulga os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais, bem como os dias de ponto facultativo, no âmbito do Município de Tangará/RN, para o ano de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e divulgar o calendário oficial de feriados e pontos facultativos no âmbito da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO a Portaria MGI nº 11.460/2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que estabelece os feriados nacionais e os dias de ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Federal para o ano de 2026;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 35.209, de 22 de dezembro de 2025, que divulga os feriados estaduais e decreta os dias de ponto facultativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Rio Grande do Norte para o ano de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais, bem como os dias de ponto facultativo, a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta do Município de Tangará/RN, no exercício do ano de 2026, sem prejuízo da prestação dos serviços públicos essenciais.

Art. 2º São considerados feriados nacionais no Município de Tangará/RN, no ano de 2026, aqueles definidos na Portaria MGI nº 11.460/2025, com as seguintes datas:

I – 01 de janeiro (quinta-feira) – Confraternização Universal;

II – 03 de abril (sexta-feira) – Paixão de Cristo;

III – 21 de abril (terça-feira) – Tiradentes;

IV – 01 de maio (sexta-feira) – Dia do Trabalho;

V – 07 de setembro (segunda-feira) – Independência do Brasil;

VI – 12 de outubro (segunda-feira) – Nossa Senhora Aparecida;

VII – 02 de novembro (segunda-feira) – Finados;

VIII – 15 de novembro (domingo) – Proclamação da República;

IX – 20 de novembro (sexta-feira) – Dia da Consciência Negra;

X – 25 de dezembro (sexta-feira) – Natal.

Art. 3º É reconhecido como feriado estadual no Município de Tangará/RN, nos termos do Decreto Estadual nº 35.209/2025:

I – 03 de outubro (sábado) – Dia dos Mártires de Cunhaú e Uruaçu.

Art. 4º Ficam divulgados os feriados municipais do Município de Tangará/RN para o ano de 2026, conforme legislação local vigente:

I – 19 de janeiro (segunda-feira) – Dia de São Sebastião (transferido do dia 20 de janeiro de 2026);

II – 24 de junho (quarta-feira) – Dia de São João;

III – 01 de outubro (quinta-feira) – Dia de Santa Terezinha;

IV – 13 de dezembro (domingo) – Dia de Santa Luzia;

V – 31 de dezembro (quinta-feira) – Emancipação Política do Município de Tangará.

Art. 5º São considerados pontos facultativos, no âmbito da Administração Pública Municipal de Tangará/RN, no ano de 2026,

observados os parâmetros da Portaria MGI nº 11.460/2025 e do Decreto Estadual nº 35.209/2025, os seguintes dias:

I – 02 de janeiro (sexta-feira);

II – 16 de fevereiro (segunda-feira) – Carnaval;

III – 17 de fevereiro (terça-feira) – Carnaval;

IV – 18 de fevereiro (quarta-feira) – Quarta-feira de Cinzas (até as 14h);

V – 02 de abril (quinta-feira);

VI – 20 de abril (segunda-feira);

VII – 04 de junho (quinta-feira) – Corpus Christi;

VIII – 05 de junho (sexta-feira);

IX – 02 de outubro (sexta-feira) – Feriado Municipal;

X – 30 de outubro (sexta-feira) – Dia do Servidor Público;

XI – 24 de dezembro (quinta-feira) – Véspera de Natal (após as 13h);

XII – 31 de dezembro (quinta-feira) – Véspera do Ano Novo (após as 13h).

Art. 6º O feriado municipal alusivo ao Dia de São Sebastião, originalmente celebrado em 20 de janeiro, fica transferido, excepcionalmente no ano de 2026, para o dia 19 de janeiro (segunda-feira), para fins de organização administrativa.

Art. 7º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal assegurar o funcionamento dos serviços essenciais, ainda que nos dias de feriados e pontos facultativos.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Tangará/RN, aos dezesesseis de janeiro de 2026.

AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito Constitucional de Tangará/RN

Publicado por:

Luiz Antonio Barbalho Bisneto

Código Identificador:AA1F68E3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA**

EXTRATO DE ATA

A Prefeitura Municipal de Tenente Ananias, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.357.667/0001-58, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeado pelo Decreto 007/2017 e 008/2017, torna público, o resultado da Licitação abaixo:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0004

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Tenente Ananias/RN

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-0004 SRP

OBJETO: SRP – Registro de preços para futura aquisição de 01 (um) veículo OKM caminhão tipo Pipa, Proposta (Ministério da Agricultura e Pecuária) Nº 049109/2025, CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA Nº 978944/2025, TRANSFERE GOV.BR Nº 049109/2025

VENCEDORES:

AUDAX CAMINHÕES LTDA

CNPJ (MF) Nº 57.723.696/0001-00

VALOR: R\$ 592.000,00 (Quinhentos e noventa e dois mil reais)

VIGÊNCIA DA ATA: 15/01/2026 a 15/01/2027.

DAYANE DA SILVA BATISTA

Prefeita

Publicado por:

Aristoteles Barreto de Araujo Sarmento

Código Identificador:689DEE62

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Modalidade: Pregão Eletrônico

Edital Nº 9/2025-0004

Processo Nº 920250004

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (Pregão eletrônico)

A Prefeitura Municipal de Tenente Ananias, por seu representante abaixo assinado, no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo Nº 920250004, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº 9/2025-0004, que institui o Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1

Finalidade da Licitação: Registro de Preços de Bens

Critério de aceitação da proposta: Menor Preço

Objeto da Licitação: Registro de preços para futura aquisição de 01 (um) veículo OKM caminhão tipo Pipa, Proposta (Ministério da Agricultura e Pecuária) Nº 049109/2025, CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA Nº 978944/2025, TRANSFERE GOV.BR Nº 049109/2025

Marca: IVECO

Valor total contratado: R\$ 592.000,00 (Quinhentos e noventa e dois mil reais)

Participante Vencedor: AUDAX CAMINHÕES LTDA

CNPJ(MF): 57.723.696/0001-00

Responsável por adjudicação do lote: Dayane da Silva Batista

Tenente Ananias - RN, 15 de janeiro de 2026

DAYANE DA SILVA BATISTA

Autoridade Competente

Publicado por:

Aristoteles Barreto de Araujo Sarmento

Código Identificador:9F121084

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Modalidade: Pregão Eletrônico

Edital Nº 9/2025-0004

Processo Nº 920250004

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (Pregão eletrônico)

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Tenente Ananias, sra Dayane da Silva Batista, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei nº 14.133/2021), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 9/2025-0004, que institui o Pregão realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1

Finalidade da Licitação: Registro de Preços de Bens

Critério de aceitação da proposta: Menor Preço

Objeto da Licitação: Registro de preços para futura aquisição de 01 (um) veículo OKM caminhão tipo Pipa, Proposta (Ministério da Agricultura e Pecuária) Nº 049109/2025, CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA Nº 978944/2025, TRANSFERE GOV.BR Nº 049109/2025

Marca: IVECO

Valor total contratado: R\$ 592.000,00 (Quinhentos e noventa e dois mil reais)

Participante Vencedor: AUDAX CAMINHÕES LTDA

CNPJ(MF): 57.723.696/0001-00

Responsável pela homologação do lote: Dayane da Silva Batista

Tenente Ananias - RN, 15 de janeiro de 2026

DAYANE DA SILVA BATISTA

Autoridade Competente

Publicado por:
Aristoteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:4DC1E6DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 1/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº3 ao Contrato nº 1/2024.

Contratante: Município de Tibau/RN – CNPJ: 01.622.882/0001-90

Contratada: ANTÔNIO RAILTON FERREIRA DA SILVA – CNPJ 049.925.204-72

Objeto Do Contrato: Locação de um Imóvel localizado no Loteamento - 02, s/nº, centro, Tibau/RN, para Funcionamento da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar e Sede do 1º Pelotão de Polícia Militar, desta cidade de Tibau/RN.

Objeto Do Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência ao Contrato nº 1/2024.

Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2025

Prazo de Vigência: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

Dotação Orçamentaria:

Unidade Orçamentária: 02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN

Ação: 2016 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Administração e Planejamento

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0004 - GESTÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Tibau

Unidade Orçamentária: 02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN

Ação: 2016 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Administração e Planejamento

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0004 - GESTÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

Região: 0001 - Tibau

Amparo Legal: art. 57, da Lei 8.666/93, conforme Dispensa nº 20/2023

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

ANTÔNIO RAILTON FERREIRA DA SILVA

Contratado

PUB. POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Josias Venâncio da Silva Júnior
Código Identificador:53397C9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº
01/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL
Contratada: NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.770.238/0001-57
Processo nº 002/2026- Dispensa nº 01/2026- Comissão de Contratação
Objeto: REVISÃO DO VEÍCULO SAVEIRO RQL-2I56PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
VALOR: R\$3.853,48 (tres mil oitocentos e cinquenta e tres reais e quarenta e oito centavos)

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL

Contratante

NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

Contratada

Publicado por:
Jailma de Oliveira F. C. de Lima
Código Identificador:4BF865C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2026 – GP/GMTS

Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor do Município de Tibau do Sul/RN.

OPREFEITOMUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Licença Prêmio, no período 12/01/2026 A 11/04/2026, referente ao período 2021 a 2025 a Sra. **ROSEMERES. BERTO DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 969.***.***-06 servidora efetiva no cargo de agente de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 13 de janeiro de 2026.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal de Tibau do Sul/RN

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:42B1DF18

GESTOR DE CONTRATO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO - CONCORRÊNCIA Nº
2/2025 CONTRATO Nº 62/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL

CNPJ: 08.168.775/0001-82

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOLAR LTDA

CNPJ: 30.500.281/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NAS RUAS DOS DISTRITOS DESTES MUNICÍPIO. **ADITIVO DE PRAZO:** Em mais 180 (cento e oitenta) dias.

VIGÊNCIA: Início: 02/01/2026 - Término: 30/06/2026

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 105 ao 114 da Lei Federal nº 14.133/2021

Tibau do Sul/RN

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito - P/Contratante

NELSON DUARTE LIRA

Sócio Administrador - P/Contratada

Publicado por:
Marcelo Ferreira Marinho Filho
Código Identificador:EE8A0C62

GESTOR DE CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2025 INEXIGIBILIDADE Nº
54/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL - CNPJ: 08.168.775/0001-82
CONTRATADA: A NUNES DE ARAUJO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - CNPJ: 31.373.809/0001-92
OBJETO: Contratação dos serviços de apresentação artística e musical do cantor Padre Nunes, a ser realizado durante os festejos do Padroeiro de São Sebastião.
VIGÊNCIA: Início: 15/01/2026 - Término: 18/01/2026
Valor: R\$ 20.000,00, (vinte mil reais).

Tibau do Sul/RN, 15 de janeiro de 2026

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito - P/ Contratante

ANTÔNIO NUNES DE ARAUJO
- P/Contratada

Publicado por:
Marcelo Ferreira Marinho Filho
Código Identificador:432C4A1E

GESTOR DE CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2025 INEXIGIBILIDADE Nº
55/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL - CNPJ: 08.168.775/0001-82
CONTRATADA: GB AUDIO PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 61.262.435/0001-07
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ARTISTICA E MUSICAL DA BANDA FARRA DE RICO, A SER REALIZADO NA PRAIA DE PIPA NO DIA 16/01 EM COMEMORAÇÃO AO PADROEIRO DE SÃO SEBASTIÃO.
VIGÊNCIA: Início: 15/01/2026 - Término: 17/01/2026
Valor: R\$ 35.000,00, (trinta e cinco mil reais).
Tibau do Sul/RN, 15 de janeiro de 2026

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito -P/Contratante

GERHARD MULLER CARLOS TOMÁS SOBRINHO
Representante Legal -P/Contratada

Publicado por:
Marcelo Ferreira Marinho Filho
Código Identificador:608F5DA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE CIVIL
DISTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Por este instrumento Prefeitura Municipal de Touros/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 08.234.155/0001-02, com sede na Praça Bom Jesus dos Navegantes, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO e Arnaldo do Amaral Faria, Brasileiro, portador do RG nº 002183935, inscrito no CPF sob o nº 012.782.454-56, residente(s) e domiciliado(s) à Rua da pista, Nº 142, ZONA RURAL, Estado de Rio Grande do Norte, doravante denominado simplesmente LOCADOR têm entre si como justo e contratado o que segue:

1. As partes firmaram entre si, em 03 de novembro de 2025, Instrumento Particular de Locação, ocasião em que pactuaram a locação de um imóvel com as seguintes medição de 72 M² inclusive um terreno edificado medindo 1.960 M² pelo prazo de 12 meses

(meses) e seus aditivos anuais, com início em 02 de maio de 2022 e término em 03 de novembro de 2025

2. Não havendo mais interesse por parte dos contratantes em manter referido contrato de locação, resolveram, de comum acordo, rescindi-lo nesta data de, 03 de novembro de 2025, nas seguintes condições: as partes estão de comum acordo o fim do contrato de número 52/2022, onde o locatário entrega o imóvel sem danos a estrutura do prédio e não havendo débitos de água e luz a serem pagos,

3. Não havendo, ainda, reformas a serem feitas no imóvel ou pagamentos pendentes, Na data de entrega definitiva das chaves, o LOCADOR dará ao LOCATÁRIO plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar em função do contrato rescindido, a qualquer tempo, seja a que título for).

4. Por força da presente rescisão, o LOCADOR poderá dar ao imóvel o destino que lhe aprouver.

5. A partir desta data com a entrega definitiva das chaves, fica a Sr. Arnaldo do Amaral Faria, na qualidade de locador, exonerado responsabilidade assumida no contrato que ora se rescinde.

6. Fica eleito o foro da Comarca em Touros/RN) para dirimir eventual litígio oriundo da presente rescisão.

Assim, firmam o presente instrumento em 03 de novembro de 2025, publicasse e cumpra-se.

Touros/RN 03 de novembro de 2025

Prefeitura Municipal de Touros
CNPJ: 08.234.155/0001-02
PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
Contratante

ARNALDO DO AMARAL FARIA
CPF: 012.782.454-56
Contratado

Publicado por:
Enock Mauricio Gomes Neto
Código Identificador:ED628ED4

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE DISTRATO

A Prefeitura Municipal de Touros vem **DISTRATAR** O Contrato que celebrou com **MARIA JOCIELLE DA SILVA BEZERRA**, CPF/MF nº XXX.641.XXX-45, Assistente Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestação de serviço de excepcional interesse do Município, deixando este de produzir efeitos no mundo jurídico com data retroativa a partir do dia 09 de janeiro de 2026.

Touros/RN, 15 de janeiro de 2026.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adna Kamila Dos Santos Domingos Barros
Código Identificador:4CCF2FC7

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE DISTRATO

A Prefeitura Municipal de Touros vem **DISTRATAR** O Contrato que celebrou com **VALESKA LAYANA DE SOUZA AGUIAR**, CPF/MF nº XXX.310.XXX-90, Assistente Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestação de serviço de excepcional interesse do Município, deixando este de produzir efeitos no mundo jurídico com data retroativa a partir do dia 09 de janeiro de 2026.

Touros/RN, 15 de janeiro de 2026.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adna Kamila Dos Santos Domingos Barros
Código Identificador:C09F300E

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 031/2026 – GABINETE CIVIL

Nomeia, ao cargo em comissão de Coordenador do SUAS, a Sra. VALESKA LAYANA DE SOUZA AGUIAR.

O Prefeito do Município de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 97, XVI, XXXVIII e XXXIX da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a Sra. VALESKA LAYANA DE SOUZA AGUIAR, CPF/MF nº XXX.310.XXX-90, ao cargo em comissão de Coordenador do SUAS, lotado na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de janeiro de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial dos Municípios - FEMURN e no site do Município de Touros/RN.

Touros/RN, 15 de janeiro de 2026.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Adna Kamila Dos Santos Domingos Barros
Código Identificador:88DCFC06

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 032/2026 – GABINETE CIVIL

Exonera, do cargo em comissão de Gestor Executivo, o Sr. THALIS RODRIGUES DA SILVA.

O Prefeito do Município de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 97, XVI, XXXVIII e XXXIX da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o Sr. THALIS RODRIGUES DA SILVA, CPF/MF nº XXX.303.XXX-30, do cargo em comissão de Gestor Executivo, lotado no Gabinete Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial dos Municípios - FEMURN e no site do Município de Touros/RN.

Touros/RN, 15 de janeiro de 2026.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Adna Kamila Dos Santos Domingos Barros
Código Identificador:0013F3A0

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 033/2026 – GABINETE CIVIL

Exonera, do cargo em comissão de Gestor de Estradas e Rodagem, o Sr. AMAURY MARQUES FILHO.

O Prefeito do Município de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 97, XVI, XXXVIII e XXXIX da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o Sr. AMAURY MARQUES FILHO, CPF/MF nº XXX.807.XXX-43, do cargo em comissão de Gestor de Estradas e Rodagem, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial dos Municípios - FEMURN e no site do Município de Touros/RN.

Touros/RN, 15 de janeiro de 2026.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Adna Kamila Dos Santos Domingos Barros
Código Identificador:A900E937

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 034/2026 – GABINETE CIVIL

Exonera, do cargo em comissão de Assessor Especial, o Sr. ERICKSON EMANUEL LIMA DA SILVA.

O Prefeito do Município de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 97, XVI, XXXVIII e XXXIX da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o Sr. ERICKSON EMANUEL LIMA DA SILVA, CPF/MF nº XXX.815.XXX-31, do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial dos Municípios - FEMURN e no site do Município de Touros/RN.

Touros/RN, 15 de janeiro de 2026.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Adna Kamila Dos Santos Domingos Barros
Código Identificador:02A7A73F

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 035/2026 – GABINETE CIVIL

Nomeia, ao cargo em comissão de Gestor Executivo, o Sr. AMAURY MARQUES FILHO.

O Prefeito do Município de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 97, XVI, XXXVIII e XXXIX da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, o Sr. AMAURY MARQUES FILHO, CPF/MF nº XXX.807.XXX-43, ao cargo em comissão de Gestor Executivo, lotado no Gabinete Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial dos Municípios - FEMURN e no site do Município de Touros/RN.

Touros/RN, 15 de janeiro de 2026.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Adna Kamila Dos Santos Domingos Barros
Código Identificador:B88D1485

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 036/2026 – GABINETE CIVIL

Nomeia, ao cargo em comissão de Gestor de Estradas e Rodagem, o Sr. THALIS RODRIGUES DA SILVA.

O Prefeito do Município de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 97, XVI, XXXVIII e XXXIX da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, o Sr. THALIS RODRIGUES DA SILVA, CPF/MF nº XXX.303.XXX-30, ao cargo em comissão de Gestor de Estradas e Rodagem, lotado na Secretaria de Obras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial dos Municípios - FEMURN e no site do Município de Touros/RN.

Touros/RN, 15 de janeiro de 2026.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito

Publicado por:

Adna Kamila Dos Santos Domingos Barros

Código Identificador:80086445

GABINETE CIVIL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026.

O Ordenador de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de Touros/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, I, da Lei federal 14.133/2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 6100000555/2025, Objeto: Contratação de serviços especializados da GR8 Serviços de T.I. Ltda. para a implantação da plataforma tecnológica Mobby Cidade, com o objetivo de modernizar a gestão pública municipal, aprimorar a prestação de serviços aos cidadãos e promover maior transparência e eficiência administrativa., que trata da contratação da empresa: GR8 SERVICOS DE T. I. LTDA, CNPJ: 35.143.471/0001-33, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026.

PROCESSO: 6100000555/2025.

BASE LEGAL: É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores em conformidade conforme parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Contratação de serviços especializados da GR8 Serviços de T.I. Ltda. para a implantação da plataforma tecnológica Mobby Cidade, com o objetivo de modernizar a gestão pública municipal, aprimorar a prestação de serviços aos cidadãos e promover maior transparência e eficiência administrativa.

NOME DO CREDOR: GR8 SERVICOS DE T. I. LTDA, CNPJ: 35.143.471/0001-33.

VALOR TOTAL GLOBAL ANUAL R\$ 185.625,00 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Touros/RN, 14 de janeiro de 2026.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Girlandio Dos Santos Nascimento

Código Identificador:E5459188

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2026

PROCESSO Nº 003/2026 – SAAE/TOUROS/RN

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, atendida a urgência devido ao caráter de

excepcionalidade e interesse público que a situação requer, nos termos do art. 37, inciso XI da Constituição Federal; artigo 3º da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993; Lei Municipal nº 1.033, de 07 de janeiro de 2026 e demais legislação pertinente, torna público para conhecimento dos interessados a realização do **Processo Seletivo Simplificado** para contratação temporária de pessoal para atender demandas da necessidade de **OPERADOR DE BOMBAS, AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS e TÉCNICO AMBIENTAL**, nos termos da Portaria nº 002/2026 – SAAE/Touros.

I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. O Edital do Processo de Seleção Pública Simplificada se encontra disponível no Diário Oficial da Prefeitura de Touros, bem como no Mural da Autarquia.

1.2. A atividade do SAAE é essencial para o Município e os contratos atuais não podem ser mais renovados;

1.3. O Processo de Seleção Pública Simplificada será regido por este Edital e executado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/Touros/RN;

1.4. O Processo de Seleção Pública Simplificada disponibilizará:

1.4.1. 07 (sete) vagas a serem preenchidas imediatamente para Operador de Bombas e 10 (dez) vagas de Cadastro Reserva, para prestarem serviços, por excepcional interesse público, nas seguintes localidades:

Carnaubinha: 01 vaga

Santa Luzia: 02 vagas

Serra Verde: 01 vaga

São José: 01 vaga

Sede do Município: 02 vagas

1.5. 01 (uma) vaga a ser preenchida imediatamente e 01 (uma) vaga de Cadastro Reserva para Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), para prestar serviços, por excepcional interesse público, na Sede da Autarquia;

1.6. 01 (uma) vaga a ser preenchida imediatamente e 01 (uma) vaga de Cadastro Reserva para Técnico Ambiental, para prestar serviços, por excepcional interesse público, na Sede da Autarquia;

1.7. O Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração do SAAE/Touros, nos termos da Lei Municipal nº 1.033/2026 e demais legislação pertinente;

1.8. O Processo Seletivo terá caráter Eliminatório e Classificatório e realizar-se-á por meio de análise do *Curriculum* e Entrevista;

1.9. A carga horária de trabalho e a remuneração mensal para todas as categorias constam no quadro do Item II (das Vagas);

1.10. As vagas serão preenchidas de acordo com o limite estabelecido neste Edital. Os candidatos aprovados excedentes nos termos deste Edital, respectivamente, formarão o Cadastro de Reserva

II – DAS VAGAS:

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA/HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS
Operador de Bombas	07 + 10 CR	40HS	R\$ 1.518,00	1º Grau
Auxiliar de Serviços Gerais- ASG	01 + 01 CR	40HS	R\$ 1.518,00	1º Grau
Técnico Ambiental	01 + 01 CR	40HS	R\$ 2.500,00	1º Grau

Errata: Onde se lê “Requisitos para o Técnico Ambiental – 1º Grau”, leia-se “Requisitos para o Técnico Ambiental – 2º Grau”; onde se lê “Remuneração para o Operador de Bombas e ASG - R\$ 1.518,00”, leia-se “Remuneração para o Operador de Bombas e ASG – R\$ 1.621,00”

III – FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO OPERADOR DE BOMBAS:

3.1. Executar atividades de operação, manutenção e controle dos sistemas de água nos processos de produção, tratamento e distribuição de água;

3.2. Fazer ligações, efetuar corte, fazer leitura de hidrômetro, entregar faturas e manutenção da rede de distribuição em caso de vazamento;

3.3. Relacionar-se com o usuário, fornecendo informações e prestando esclarecimentos sobre os serviços executados;

3.4. Operar conjunto motobomba;

3.5. Realizar a manutenção básica, preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados no trabalho;

3.6. Executar outras atividades correlatas a critério do seu superior imediato.

IV – FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

4.1. Compreende as atividades que se destinam a execução dos serviços de limpeza, arrumação, zeladoria e demais serviços de natureza administrativa simples;

4.2. Limpar e arrumar as dependências e instalações do SAAE/Touros, a fim de mantê-las nas condições de asseio requeridas;

4.3. Recolher o lixo da unidade que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas;

4.4. Percorrer as dependências do prédio ao qual trabalha, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação;

4.5. Manter limpo e arrumado o material sob sua guarda;

4.6. Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência;

4.7. Executar outras atribuições afins a critério do seu superior imediato.

V – FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO TÉCNICO AMBIENTAL:

5.1. Executar atividades relacionadas à proteção, conservação e recuperação do meio ambiente no âmbito das ações e serviços do SAAE/Touros;

5.2. Realizar o monitoramento da qualidade ambiental, compreendendo a coleta e análise de amostras de água, solo e ar, visando ao controle de parâmetros físicos, químicos e biológicos;

5.3. Apoiar o planejamento e a gestão de resíduos sólidos, incluindo as etapas de coleta, triagem, reaproveitamento, reciclagem, transporte e destinação final adequada;

5.4. Acompanhar e auxiliar na implementação e cumprimento da legislação ambiental vigente, normas técnicas e resoluções emitidas por órgãos competentes;

5.5. Elaborar relatórios, laudos e registros técnicos referentes às atividades de controle e monitoramento ambiental desenvolvidas;

5.6. Participar da elaboração e execução de programas e projetos de educação ambiental e sustentabilidade, voltados à comunidade e aos servidores municipais;

5.7. Apoiar ações e programas de recuperação de áreas degradadas, reflorestamento, controle de erosão e recomposição de cobertura vegetal;

5.8. Colaborar na realização de vistorias e inspeções técnicas em unidades operacionais do SAAE/Touros, a fim de verificar o cumprimento das normas ambientais e de segurança;

5.9. Contribuir na implantação e manutenção de sistemas de gestão ambiental (SGA) e de controle de impactos ambientais das atividades da Autarquia;

5.10. Auxiliar na coleta, organização e interpretação de dados ambientais, subsidiando diagnósticos, estudos e planos técnicos;

5.11. Apoiar ações integradas de educação sanitária e ambiental, conforme diretrizes das políticas públicas de saneamento básico e recursos hídricos;

5.12. Executar atividades de prevenção, controle e mitigação de danos ambientais, adotando medidas corretivas e emergenciais quando necessário;

5.13. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo, conforme determinação da chefia imediata.

VI - DAS INSCRIÇÕES:

6.1. As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas nos dias **19 e 20 de janeiro de 2026**, das 08h às 12h, no Setor de Recursos Humanos na Sede da Autarquia, localizada à Rua Dr. Marquemburg Carneiro, nº 29 – Touros/RN, CEP: 59.584-000;

Errata: 6.1. Onde se lê “As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas nos dias 19 e 20 de janeiro de 2026”,

leia-se “As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas nos dias 20 e 21 de janeiro de 2026”.

6.2. Não serão homologadas as inscrições realizadas fora do dia e horário estabelecido no Edital;

6.3. No ato da inscrição, o candidato deverá prestar todas as informações solicitadas, responsabilizando-se pela sua veracidade no formulário de inscrição;

6.4. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição cópia dos seguintes documentos:

6.4.1. Currículo contendo comprovação de experiência na função;

6.4.2. Cópia do RG (Carteira de Identidade), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Carteira de Trabalho (CTPS), PIS/PASEP/NIT, Título de Eleitor e Comprovante de Residência atualizado;

6.5. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e preencher todos os requisitos exigidos, pois, uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração;

6.6. No caso de inscrição por Procuração, deverá ser apresentado documento de identidade do procurador, o instrumento de mandato de procuração, com a firma do outorgante devidamente reconhecida em Cartório e a fotocópia autenticada do documento de identidade do candidato;

6.7. Não serão aceitas inscrições que deixarem de atender rigorosamente as exigências contidas neste Edital;

6.8. A organização não se responsabiliza pelo recebimento, fora dos prazos estabelecidos neste Edital, de quaisquer documentos;

6.9. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea e por via postal/WhatsApp/internet.

VII – DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

7.1. Os candidatos aprovados e classificados neste Processo Seletivo Simplificado serão contratados, desde que comprovem que atendem às seguintes exigências básicas:

7.1.1. Ter nacionalidade brasileira, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, §º da Constituição Federal; visto de permanência no Brasil;

7.1.2. Ser maior de 18 (dezoito) anos de idade na data da contratação;

7.1.3. Residir no Município de Touros (comprovadamente);

7.1.4. Em residindo em imóvel alugado, a apresentação de atestado fornecido pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida;

7.1.5. Estar em dia com as obrigações militares, no caso do sexo masculino, apresentando cópia do Certificado de Reservista;

7.1.6. Estar em pleno gozo dos direitos políticos e da capacidade civil;

7.1.7. Atestar ser alfabetizado, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG;

7.1.8. Não possuir outro cargo/função dentro da Administração Direta ou Indireta de Touros e/ou outro Município;

7.2. A contratação dar-se-á a critério do Serviço Autônomo de Água e Esgoto/Touros de acordo com a necessidade obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação;

7.3. A falta de qualquer comprovação dos requisitos para a contratação, até a data da assinatura do contrato ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Processo Seletivo Simplificado e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pelo SAAE/Touros ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções cabíveis.

VIII – PROCESSO DE SELEÇÃO:

8.1. O Processo de Seleção será realizado em 02 (duas) etapas distintas: **Análise de Currículo** e **Entrevista**, todas de caráter eliminatório e classificatório;

8.2 Primeira Etapa: **ANÁLISE DE CURRÍCULOS:**

a. O candidato deverá anexar no ato da inscrição seu Currículo de acordo com o modelo indicado no Anexo 3, sob pena de eliminação;

b. Razões pelas quais deseja fazer parte do quadro temporário do SAAE-/Touros, seja como: Operador de Bombas, Auxiliar de Serviços Gerais e Técnico Ambiental;

c. Nesta fase será atribuída pela Comissão uma nota máxima de até 05 (cinco) pontos para cada candidato.

8.3 – Segunda Etapa: ENTREVISTA.

- De caráter classificatório/eliminatório;
- A entrevista será destinada a avaliar as habilidades e requisitos exigidos para a função citada neste Edital;
- O processo de entrevistas ocorrerá no dia 26 de janeiro de 2026, a partir das 08 horas, na Sede do SAAE-Touros situada à Rua Dr. Marquemburg Carneiro, nº 29 - Centro - Touros-RN, CEP: 59.584-000;
- Assuntos a serem abordados na avaliação do perfil dos profissionais para trabalhar vinculado aos serviços de Operador de Bombas, Auxiliar de Serviços Gerais e Técnico Ambiental.

IX - CONHECIMENTOS BÁSICOS

- OPERADOR DE BOMBAS - Conhecimento do trabalho e atividades desenvolvidas no item 3 deste Edital (Funções e atribuições do Operador de Bombas)
 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Conhecimento do trabalho e atividades desenvolvidas no item 4 deste Edital (Funções e atribuições do Auxiliar de Serviços Gerais)
 - TÉCNICO AMBIENTAL – Conhecimento do trabalho e atividades desenvolvidas no item 5 deste Edital (Funções e Atribuições do Técnico Ambiental).
- 9.1 Serão classificados, os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 3,00 pontos;
- 9.2 Nessa fase será atribuída uma nota máxima de até 5,00 pontos para cada candidato.

X – DA CLASSIFICAÇÃO:

- Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da Nota Final, que corresponde ao total de pontos da etapa do Processo Seletivo Simplificado, até o limite das vagas estabelecidas neste Edital e Cadastro de Reserva.
- Na hipótese de igualdade da Nota Final, serão aplicados os critérios de desempate constantes no item 11, deste Edital.

XI – CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- Em caso de empate na pontuação final do Processo Seletivo Simplificado, será classificado o candidato que, na ordem a seguir, sucessivamente:
 - Possuir maior pontuação na Entrevista;
 - Ter prestado Serviço Público relevante, no Cargo pretendido, devendo essa condição ser comprovada por meio de declaração expedida pelo órgão competente devidamente anexada no ato de inscrição;
 - Em persistindo o empate, será atribuída a classificação ao candidato mais velho.

XII – DOS RECURSOS:

- O prazo para interposição de recursos está discriminado no calendário do Processo Seletivo deste Edital, contados do dia da publicação dos resultados da Etapa do Certame, devendo ser encaminhado pelo candidato interessado à análise do SAAE-Touros, junto à Comissão do Processo Seletivo Simplificado-SSP Nº 001/2026;
- Os recursos deverão ser claros, consistentes e objetivos;
- O recurso intempestivo será preliminarmente indeferido;
- Todos os recursos serão analisados e, depois, ouvida a Assessoria Jurídica, serão divulgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial da Prefeitura;
- Não serão aceitos recursos via postal, WhatsApp, correio eletrônico ou, ainda fora do prazo;
- Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;
- Recurso cujo teor desrespeite a Banca será indeferido de plano.

XIII – DA HOMOLOGAÇÃO:

- O resultado final do Processo Seletivo Simplificado, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/Touros e publicado no átrio da Autarquia e no Diário Oficial da Prefeitura, obedecendo à ordem rigorosa de classificação, não se admitindo recurso deste resultado.

XIV – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:

DATA	ATIVIDADE
20 e 21/01/2026 das 08:00 às 12:00H	INSCRIÇÕES – 1ª ETAPA
22/01/2026	HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
23/01/2026	ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DOCUMENTOS
26/01/2026	RELAÇÃO DOS APROVADOS
27/01/2026 das 08:00 às 13:00H	ENTREVISTA - 2ª ETAPA - LOCAL: Sede do SAAE/Touros
28/01/2026	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
29/01/2026 até as 12:00H	PRAZO PARA RECURSO
30/01/2026	RESULTADO FINAL

XV – DA CONTRATAÇÃO: DOCUMENTOS, VIGÊNCIA E CESSAÇÃO

- Os cargos objeto deste Processo Seletivo Simplificado são regidos pelo Regime Jurídico Único do Município de Touros - Lei nº 570/2007, Lei Municipal nº 1.033/2026 e demais legislação pertinente, destinados ao atendimento das vagas especificadas neste Edital;
- A contratação, em caráter temporário, de que trata este Edital, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados e, dar-se-á mediante assinatura de contrato administrativo de prestação de serviços pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto/Touros e o profissional contratado;
- O contratado fica na obrigação de aceitar a sua designação no local onde houver necessidade do serviço a ser designado por seu superior, podendo ser na Zona Urbana ou Zona Rural, não podendo se recusar;
- O candidato classificado nas vagas, convocado que, por qualquer motivo, não assinar o contrato dentro do prazo estipulado no instrumento convocatório, será eliminado do processo, prosseguindo-se a contratação do candidato seguinte, obedecida a ordem rigorosa de classificação;
- No ato de contratação o candidato deverá apresentar as cópias de Certidão de Nascimento ou Casamento, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Carteira de Trabalho (CTPS) Título de Eleitor, Comprovante de Quitação Eleitoral, Certidão de Reservista para o sexo masculino, Comprovante de Endereço, Comprovante de Escolaridade, PIS/PASEP/NIT, Certidões Criminais Federal e Estadual.
- A não apresentação, no prazo estabelecido, de qualquer um dos documentos comprobatórios, exigido neste Edital, tornará sem efeito a contratação do candidato, salvo justificativa prévia;
- O candidato aprovado deverá manter atualizado o seu endereço e contatos telefônicos junto ao setor de Recursos Humanos do SAAE/Touros;
- O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias para assinar o contrato, contados da convocação, prorrogável por até 02 (dois) dias a requerimento do interessado. Caso não ocorra, o candidato perderá automaticamente o direito à contratação, facultando ao SAAE/Touros, após ouvido a Assessoria Jurídica, convocar o próximo candidato por ordem de classificação;
- O candidato que não aceitar assumir o cargo, quando chamado, será eliminado do Processo;
- A vigência do contrato de prestação de serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período à necessidade da prestação do serviço e se for necessário e conveniente para a gestão, a juízo da autoridade que procedeu a contratação, podendo ser encerrado a qualquer tempo ou por fim da necessidade da prestação do serviço ou conveniência para administração.

XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do processo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento;
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado através do Diário Oficial da Prefeitura e dos editais afixados nos murais do SAAE/Touros;
- A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse e conveniência da

Administração Pública, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade deste processo;

16.4. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim, a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial;

16.5. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, ou tornar sem efeito a contratação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades nas inscrições ou nos documentos;

16.6. A inaptidão das afirmativas ou irregularidade na documentação ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;

16.7. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital;

16.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, depois de ouvida em Parecer a Assessoria Jurídica da Autarquia.

XVII – DOS ANEXOS E MODELOS DE DECLARAÇÕES:

17.1 - São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01: DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO E REQUISITOS;

ANEXO 02: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO;

ANEXO 03: MODELO ESPECÍFICO DO CURRÍCULO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O DESEMPENHO DE FUNÇÕES NO SAAE/TOUROS;

ANEXO 04: FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS;

ANEXO 05: DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS REGRAS DO EDITAL;

ANEXO 06: NÚMERO DA PORTARIA E NOME DOS COMPONENTES DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

Touros/RN, 15 de janeiro de 2026.

EDVALDO DOS SANTOS DE MEDEIROS

Presidente – SAAE/Touros/RN

***Republicado por Incorreção**

ANEXO 01 DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

Função	Vagas	Carga horária/Semanal	Remuneração	Local de Atuação
Operador de Bombas	07 + 10 CR	40H	R\$ 1.518,00	Carnaubinha/Santa Luzia/Serra Verde/São José/Sede de Touros
Auxiliar de Serviços Gerais	01 + 01 CR	40H	R\$ 1.518,00	Sede da Autarquia
Técnico Ambiental	01 + 01 CR	40H	R\$ 2.500,00	Sede da Autarquia

****CR – Cadastro de Reserva**

Errata: Onde se lê “Remuneração para o Operador de Bombas e ASG - R\$ 1.518,00”, leia-se “Remuneração para o Operador de Bombas e ASG – R\$ 1.621,00”

ANEXO 02 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2026
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE/TOUROS/RN

INSCRIÇÃO Nº _____/2026 (preenchimento pela Comissão)

OBS: Preencha corretamente as informações abaixo e a opção de cargo, pois efetivada a inscrição, não haverá sob hipótese alguma, alteração. **Escreva com letra legível.**

Nome do(a) Candidato(a): _____

Sexo: () M () F () Outro – Data de Nascimento: ____/____/____

RG: _____ CPF: _____ PIS/PASEP: _____

Estado Civil: () Solteiro(a) () Casado(a) () Viúvo(a) () Outros

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

UF: _____ CEP: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

OPÇÃO DE CARGO:

() Operador de Bombas () Auxiliar de Serviços Gerais -ASG () Técnico Ambiental

Localidade de Lotação: _____

É portador de algum tipo de deficiência? () Sim () Não

Em caso afirmativo, especificar: _____

Assinatura do Candidato (a)

Touros/RN, _____ de _____ de 2026.

ANEXO 03

MODELO ESPECÍFICO DO CURRÍCULO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS Nº 001/2026 - SAAE/TOUROS/RN

O Currículo deverá conter as seguintes especificações e informações:

Foto atualizada

Dados Pessoais

Nome Completo

Data de nascimento

CPF

RG

Endereço Completo

Telefone

E-mail

Escolaridade (Curso/Instituição/Ano de Conclusão)

Experiência Profissional (Função/Instituição/Período) compatível com área de atuação do Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 001/2026

Cursos de Qualificação

ANEXO 04

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS Nº 001/2026 - SAAE/TOUROS/RN

O FORMULÁRIO DEVE SER PREENCHIDO DE ACORDO COM O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

****PREENCHA COM LETRA DE FORMA TODOS OS CAMPOS DO FORMULÁRIO, ENTREGANDO-O EM 02 (DUAS) VIAS.**

NOME DO CANDIDATO(A): _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

MARQUE COM UM X SOMENTE UM TIPO DE RECURSO CONFORME DESEJADO:

() CONTRA O RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS;

() CONTRA O RESULTADO FINAL JUSTIFICATIVA:

Assinatura do Candidato(a)

Assinatura do recebedor(a)

Touros/RN, _____ de _____ de 2026.

ANEXO 05 DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS REGRAS DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS REGRAS DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS Nº 001/2026 – SAAE/TOUROS/RN.

Declaro, sob as penas da Lei, que tenho as condições e os documentos exigidos e comunico o meu conhecimento e concordância com as normas do Edital do Presente Processo Seletivo Simplificado -PSS nº 001/2025 - SAAE/TOUROS/RN, na data desta Inscrição.

Touros/RN, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato(a)

ANEXO 06

PORTARIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2026 – SAAE/TOUROS/RN

Portaria SAAE nº 002/2026

**O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO – SAAE – TOUROS**, no uso de suas atribuições legais,
que lhe conferem,

RESOLVE:

Art. 1º - **CRIAR** a Comissão para organização, acompanhamento e fiscalização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – Nº 001/2026, para os cargos de Operador de Bombas, Auxiliar de Serviços Gerais – ASG e Técnico Ambiental.

Art. 2º - Para a Comissão de que trata o Art. 1º ficam investidos como membros integrantes da Banca de Seleção para Operador de Bombas: Lucrécio Gomes de Oliveira – Mat. 011-1, Marlus Monteiro de Sousa – Mat. 035-1 e Jânio Antunes da Silva Mat. 021-1.

Art. 3º - Para a Comissão de que trata o Art. 1º ficam investidos como membros integrantes da Banca de Seleção de ASG: Francineide Araújo da Silva – Mat. 039-1, Jânio Antunes da Silva - Mat. 021-1 e Cyntia Fernanda Costa Borges – Mat. 329-2.

Art. 4º - Para a Comissão de que trata o Art. 1º ficam investidos como membros integrantes da Banca de Seleção de Técnico Ambiental: Lucrécio Gomes de Oliveira – Mat. 011-1, Sebastião Celso Ferreira - Mat. 009-1 e Edivan da Silva Perciliano – Mat. 0036-1.

Art. 5º - A Comissão deliberará, entrevistará, praticará todos os atos e procedimentos para a Seleção dos concorrentes que disputarão aos cargos, considerando as regras editalícias.

Art. 6º - A Comissão, em sintonia com a Assessoria Jurídica desta Autarquia, analisará recursos, deliberará sobre os casos omissos às regras do Edital e emitirá sua decisão fundamentada.

Art. 7º - A Comissão deliberará sobre empate, considerada a regra editalícia;

Art. 8º - A Comissão terá duração de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período;

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Touros-RN, 12 de janeiro de 2026.

EDVALDO DOS SANTOS DE MEDEIROS

Presidente do SAAE/Touros

Portaria nº 018/2025

Publicado por:

Adna Kamila Dos Santos Domingos Barros

Código Identificador:3AB357C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 108/2026-GP

PORTARIA Nº 108/2026-GP.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR**, o senhor **HELIO ANDRE RIBEIRO DA SILVA**, CPF Nº **737.801.464-87**, para ocupar o cargo em Comissão de **ASSESSOR JURIDICO**, lotado na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre o regime político do município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Com efeito retroativo ao dia 05 de janeiro de 2026.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN.
Em 15 de janeiro de 2026.

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Kelia Dantas de Azevedo

Código Identificador:6C45C383

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE PORTARIA DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PORTARIA MUNICIPAL Nº 013/2026

EMENTA: “DESIGNA FISCAL PARA CONTRATO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE UPANEMA/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, SENHOR RENAN MENDONÇA FERNANDES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES ATINENTES À MATÉRIA:

RESOLVE

Art. 1º Designar como Fiscal de Contrato a servidora:

GILVAN MATIAS CABRAL, portador do CPF nº 664.349.204-15, matrícula 001939-4. De acordo com preceitua na Lei de Licitações Nº 14.133/21, no Art. 117, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos abaixo, visando o cumprimento da legislação no que tange a Lei de Responsabilidade Fiscal e as normas regimentais do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande Do Norte. Com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONTRATO Nº 002/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratada: BEZERRA & SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA
Processo nº 05001.000410/2025 – Pregão Eletrônico nº 011/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN.
VALOR: R\$ 436.952,80 (Quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

CONTRATO Nº 003/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratada: E A FELINTO BEZERRA CONSTRUÇÕES
Processo nº 05001.000410/2025 – Pregão Eletrônico nº 011/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN.
VALOR: R\$ 440.458,25 (Quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

CONTRATO Nº 004/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratada: J DE SOUZA CABRAL NETO - ME
Processo nº 05001.000410/2025 – Pregão Eletrônico nº 011/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN.
VALOR: R\$ 216.612,05 (Duzentos e dezesseis mil, seiscentos e doze reais e cinco centavos).

Upanema/RN, 15 de janeiro de 2026.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito do Município de Upanema/RN

Publicado por:

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira

Código Identificador:C562368F

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PORTARIA MUNICIPAL Nº 014/2026

EMENTA: “DESIGNA FISCAL PARA CONTRATO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE UPANEMA/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, SENHOR RENAN MENDONÇA FERNANDES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES ATINENTES À MATÉRIA:

RESOLVE

Art. 1º Designar como Fiscal de Contrato a servidora:

MARIA APARECIDA DA SILVA, portador do CPF nº 015.291.004-29, matrícula 001934-8. De acordo com preceitua na Lei de Licitações Nº 14.133/21, no Art. 117, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos abaixo, visando o cumprimento da legislação no que tange a Lei de Responsabilidade Fiscal e as normas regimentais do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande Do Norte. Com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONTRATO Nº 005/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratada: RAIMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Processo nº 09002.000024/2025 – Pregão Eletrônico nº 015/2025
Objeto: aquisição de equipamentos e componentes para sistema de Raios-X, conforme as especificações técnicas a seguir, destinados a atender às necessidades do município de Upanema/RN.
VALOR: R\$ 148.738,97 (Cento e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos).

Upanema/RN, 15 de janeiro de 2026.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito do Município de Upanema/RN

Publicado por:

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira

Código Identificador:28EC4441

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratada: BEZERRA & SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 41.389.377/0001-61
Processo nº 05001.000410/2025 – Pregão Eletrônico nº 011/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN.

VALOR: R\$ 436.952,80 (Quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

08.008 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001 - SEC. MUN. TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

AÇÃO:

1015 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL

2015 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2030 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

2049 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

2093 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2103 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE

2104 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E HOSPITALAR EM SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH

2130 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

2062 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO:

15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

15730000 - ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO - LEI Nº 12.858/2013

15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 17050000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS
 17200000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP-LEI 9.478/1997
 ASSINADO PELO CONTRATANTE
 BEZERRA & SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 41.389.377/0001-61
 VIGENCIA: 15/01/2026 a 14/01/2027

Publicado por:

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira

Código Identificador:49B3F3F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
 Contratada: E A FELINTO BEZERRA CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 13.128.683/0001-09

Processo nº 05001.000410/2025 – Pregão Eletrônico nº 011/2025
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN.

VALOR: R\$ 440.458,25 (Quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

08.008 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001 - SEC. MUN. TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

AÇÃO:

1015 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL

2015 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2030 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

2049 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

2093 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2103 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE

2104 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E HOSPITALAR EM SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH

2130 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

2062 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO:

15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

15730000 - ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO - LEI Nº 12.858/2013

15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 17050000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS
 17200000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP-LEI 9.478/1997
 ASSINADO PELO CONTRATANTE
 E A FELINTO BEZERRA CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 13.128.683/0001-09
 VIGENCIA: 15/01/2026 a 14/01/2027

Publicado por:

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira

Código Identificador:D01BAA67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
 Contratada: J DE SOUZA CABRAL NETO - ME, CNPJ nº 05.680.890/0001-43

Processo nº 05001.000410/2025 – Pregão Eletrônico nº 011/2025
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN.

VALOR: R\$ 216.612,05 (Duzentos e dezesseis mil, seiscentos e doze reais e cinco centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

08.008 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001 - SEC. MUN. TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

AÇÃO:

1015 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL

2015 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2030 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

2049 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

2093 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2103 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE

2104 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E HOSPITALAR EM SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH

2130 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

2062 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO:

15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

15730000 - ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO - LEI Nº 12.858/2013

15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 17050000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS
 17200000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP-LEI 9.478/1997
 ASSINADO PELO CONTRATANTE
 J DE SOUZA CABRAL NETO - ME, CNPJ nº 05.680.890/0001-43
 VIGENCIA: 15/01/2026 a 14/01/2027

Publicado por:
 Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:EEAC1643

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
 Contratada: RAIMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA, CNPJ nº 39.234.680/0001-43
 Processo nº 09002.000024/2025 – Pregão Eletrônico nº 015/2025
 Objeto: aquisição de equipamentos e componentes para sistema de Raios-X, conforme as especificações técnicas a seguir, destinados a atender às necessidades do município de Upanema/RN.
 VALOR: R\$ 148.738,97 (Cento e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
 09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO:
 1036 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE
NATUREZA:
 4.4.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE:
 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ASSINADO PELO CONTRATANTE
 RAIMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA, CNPJ nº 39.234.680/0001-43
 VIGENCIA: 15/01/2026 a 14/01/2027

Publicado por:
 Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:08B9BC6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
 Contratada: QUARK TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EIRELI
 Processo nº 2.364/2021 – Pregão Presencial nº 34/2021 - CPL
 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e hospedagem do SIGEDUC – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 20.333,04 (vinte mil, trezentos e trinta e três reais e quatro centavos).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
 08.001 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
AÇÃO
 2015 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação
ELEMENTO DE DESPESA
 3.3.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação
FONTE

15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Assinada pela Contratante: RENAN MENDONÇA FERNANDES
 Assinada pela Contratada: QUARK TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EIRELI
 Vigência: 02/01/2026 a 02/01/2027
 Upanema/RN, 02 de Janeiro de 2026

Publicado por:
 Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:B1369FDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO PORTARIA Nº 01/2026 – SME

PORTARIA Nº 01/2026 – SME

Dispõe sobre o Calendário Escolar da rede municipal de ensino de Upanema/RN para 2026 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UPANEMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, a Sra. Maria Marilene da Cruz Silva Xavier, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,
CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, em seu art. 211, que dispõe sobre a organização dos sistemas de ensino em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;
CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), especialmente o art. 24, que estabelece que a carga horária mínima anual será de **800 (oitocentas) horas**, distribuídas por um mínimo de **200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar**, excluído o tempo reservado aos exames finais, para o Ensino Fundamental;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 220/2025, de 31 de outubro de 2025, que institui o Sistema Nacional de Educação (SNE) e estabelece normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a elaboração e implementação de políticas, programas e ações educacionais em regime de colaboração;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 220/2001, de 21 de agosto de 2001, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Upanema/RN;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 70, de 29 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o calendário de feriados e pontos facultativos do exercício de 2026, no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação, e as normativas do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Norte, no que couber;
CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Educação de Upanema/RN nº 01/2026, que aprova o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Upanema para o ano letivo de 2026;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação do calendário escolar à realidade local, assegurando o cumprimento da carga horária mínima anual e dos dias letivos previstos na legislação educacional vigente,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Upanema para o ano letivo de 2026 (em anexo), a ser utilizado pelas unidades de ensino integrantes da Rede Municipal de Ensino de Upanema/RN, elaborado em conformidade com a legislação educacional vigente, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação e adequado à realidade local.
Art. 2º O Calendário Escolar homologado deverá assegurar o cumprimento do mínimo de 200 (duzentos) dias letivos para todas as etapas da Educação Básica ofertadas pela Rede Municipal de Ensino de Upanema/RN, observada a carga horária mínima anual estabelecida na legislação vigente, em especial o disposto no art. 24 da Lei nº 9.394/1996 (LDB) para o Ensino Fundamental.
Art. 3º O calendário escolar observará os feriados nacionais, estaduais e municipais, bem como os pontos facultativos definidos pelo Decreto

Municipal nº 70/2025, sem prejuízo do cumprimento da carga horária mínima legal.

Art. 4º O cronograma de matrícula e rematrícula está inserido no Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Upanema para o ano letivo de 2026 e segue em anexo.

Art. 5º Compete às unidades escolares cumprir e fazer cumprir o calendário escolar homologado por esta Portaria, podendo realizar ajustes pedagógicos excepcionais, desde que previamente autorizados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema/RN, 05 de Janeiro de 2026.

MARIA MARILENE DA CRUZ SILVA XAVIER

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Upanema/RN

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:D7384526

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025

Processo Licitatório de Inexigibilidade nº 010/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DEPUTADO JOSÉ LUCIO RIBEIRO, CENTRO DE VÁRZEA-RN, PARA O FUNCIONAMENTO DO DEPOSITO DE MATERIAIS DA SECRETARIA DE CULTURA., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO VÁRZEA E A PESSOA FÍSICA ANTONY GABRIEL DUARTE SILVA.

O **Município de Várzea/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.168.940/0001-04, estabelecida na Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN, CEP: 59185-000, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, senhor **Getúlio Luciano Ribeiro**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 188.309.604-97, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Fazenda Várzea, Zona Rural, Várzea/RN, doravante designado simplesmente **LOCATÁRIO**, e do outro lado da avença o Sr. **ANTONY GABRIEL DUARTE SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 711.923.064-65, residente e domiciliado na Rua Antonio Rosa, 45, Centro Várzea/RN, tendo em vista o que consta no Processo licitatório de Inexigibilidade nº 010/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais **12(doze) meses**, a partir de **31/12/2025 até 31/12/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor global de R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), conforme descrito na Cláusula 6º (Sexta) do Contrato..

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE: 12.001 – SECRETARIA MUN. DE CULTURA

PROJETO ATIVIDADE: 20200 - MANUT.DA SEC DE CULTURA

FONTE DE RECURSO: 15000000 (Recursos não Vinculados de Impostos)

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA).

3.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento*

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Várzea/RN, 31 de dezembro de 2025.

**MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN
GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO -**

Prefeito Municipal

Locatário -

Representante Legal

ANTONY GABRIEL DUARTE DA SILVA

CPF: 711.923.064-65

Locador

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

Publicado por:

Diego Avelino Ferreira

Código Identificador:0E4F4C94

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025

Processo Licitatório de Inexigibilidade nº 011/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOÃO PEDRO DA SILVA, 33, CENTRO DE VÁRZEA-RN, PARA SERVIR DE APOIO AOS PROFISSIONAIS DO CONSELHO TUTELAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO VÁRZEA E A PESSOA FÍSICA O SR. DAVI RODRIGUES DO REGO.

O **Município de Várzea/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.168.940/0001-04, estabelecida na Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN, CEP: 59185-000, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, senhor **Getúlio Luciano Ribeiro**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 188.309.604-97, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Fazenda Várzea, Zona Rural, Várzea/RN, doravante designado simplesmente **LOCATÁRIO**, e do outro lado da avença, o Sr. **DAVI RODRIGUES DO REGO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 714.912.504-29, residente e domiciliado na Rua Paulírio Teixeira, 42, Centro, Várzea/RN, tendo em vista o que consta no Processo licitatório de Inexigibilidade nº 011/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais **12(doze) meses**, a partir de **31/12/2025 até 31/12/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais), conforme descrito na Cláusula 6º (Sexta) do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE: 02.001 – GABINETE DO PREFEITO

PROJETO ATIVIDADE: - MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR

FONTE DE RECURSO: 15000000 (Recursos não Vinculados de Impostos)

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA).

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Várzea/RN, 31 de dezembro de 2025.

Município de Várzea/RN

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO -
Prefeito Municipal
Locatário

DAVI RODRIGUES DO REGO

CPF: 714.912.504-29
Locador

TESTEMUNHAS

Nome: _____

Nome: _____

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:48860D96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025

Processo Licitatório de Inexigibilidade nº 012/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAPITÃO GONÇALO FERREIRA LOPES, 02, CENTRO DE VÁRZEA-RN, PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O

MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN E A PESSOA FÍSICA O SR. LUCAS DE OLIVEIRA BENTO.

O **Município de Várzea/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.168.940/0001-04, estabelecida na Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN, CEP: 59185-000, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, senhor **Getúlio Luciano Ribeiro**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 188.309.604-97, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Fazenda Várzea, Zona Rural, Várzea/RN, doravante designado simplesmente **LOCATÁRIO**, e do outro lado da avença o **Sr. LUCAS DE OLIVEIRA BENTO**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº: 138.471.244-55, residente e domiciliado na Rua Capitão Gonçalo Ferreira Lopes, SN, Centro, Várzea-RN, CEP: 59.185-000, doravante denominado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório de Inexigibilidade nº 012/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir da data **31/12/2025 até 31/12/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR pela execução do objeto deste Contrato o aluguel mensal no valor de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme descrito na Cláusula 6º (sexta) do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.001 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

PROJETO ATIVIDADE: 20430 - MANUT. DA SECRET. MEIO AMBIENTE / URBANISMO

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Várzea/RN, 31 de dezembro de 2025

Município de Várzea/RN

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO -
Prefeito Municipal
Locatário

LUCAS DE OLIVEIRA BENTO

Locador - Representante Legal

Testemunhas

Nome _____

Nome

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:0D793164

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2025

Processo Licitatório de Inexigibilidade nº 013/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ BENTO, CENTRO DE VÁRZEA-RN, PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN E A PESSOA FÍSICA O SR. ISAILDA ALVES DA COSTA E SILVA.

O **Município de Várzea/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.168.940/0001-04, estabelecida na Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN, CEP: 59185-000, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, senhor **Getúlio Luciano Ribeiro**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 188.309.604-97, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Fazenda Várzea, Zona Rural, Várzea/RN, doravante designado simplesmente **LOCATÁRIA**, e do outro lado da avença o Sr. **ISAILDA ALVES DA COSTA E SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 182.875.224-04, residente e domiciliada na Rua José Bento, centro Várzea/RN, doravante denominada **LOCADORA**, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório de Inexigibilidade nº **013/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **005/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir da data **31/12/2025 até 31/12/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR pela execução do objeto deste Contrato o aluguel mensal no valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), conforme descrito na Cláusula 6ª (sexta) do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE: 13.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

PROJETO ATIVIDADE: MANUT.DA SECRETARIA DE OBRAS

FONTE DE RECURSO: 15000000 (Recursos não Vinculados de Impostos)

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA).

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio

oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Várzea/RN, 31 de dezembro de 2025

Município de Várzea/RN
GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO-
Prefeito Municipal
Locatário

ISAILDA ALVES DA COSTA E SILVA
Locador - Representante legal

TESTEMUNHAS

Nome:

Nome:

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:D7B0D462

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025

Processo Licitatório de Inexigibilidade nº 014/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ BENTO, 27, PARA O FUNCIONAMENTO DO CRAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN E A PESSOA FÍSICA O SR. EDILSON BORGES DA SILVA.

O **Município de Várzea/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.168.940/0001-04, estabelecida na Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN, CEP: 59185-000, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, senhor **Getúlio Luciano Ribeiro**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 188.309.604-97, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Fazenda Várzea, Zona Rural, Várzea/RN, doravante designado simplesmente **LOCATÁRIO**, e do outro lado da avença o Sr. **EDILSON BORGES DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 966.649.244-04, residente e domiciliado na Rua Ana Gomes do Rego, centro de Várzea/RN, doravante denominada **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório de Inexigibilidade nº **014/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir da data **31/12/2025 até 31/12/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR pela execução do objeto deste Contrato o aluguel mensal no valor de R\$900,00 (novecentos reais), perfazendo o valor global de R\$10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais), conforme descrito na Cláusula 6ª (sexta) do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE: 10.001 – FUNDO MUN.DE ASSISTECIA SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE: 20540 - MANUT. DOS DEMAIS RECURSOS DO FNAS

FONTE DE RECURSO: 15000000 (Recursos não Vinculados de Impostos)

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA).

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Várzea/RN, 31 de dezembro de 2025

Município de Várzea/RN

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO-

Prefeito Municipal

Locatário

EDILSON BORGES DA SILVA

Locador - Representante legal

TESTEMUNHAS

Nome: _____

Nome: _____

Publicado por:

Diego Avelino Ferreira

Código Identificador:8CBFB2B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025

Processo Licitatório de Inexigibilidade nº 017/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA WANDICK LOPES, 25, CENTRO DE VÁRZEA-RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN E A PESSOA FÍSICA O SR. JOSE CARLOS BENTO DOS SANTOS.

O **Município de Várzea/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.168.940/0001-04, estabelecida na Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN, CEP: 59185-000, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, senhor **Getúlio Luciano Ribeiro**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 188.309.604-97, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Fazenda Várzea, Zona Rural, Várzea/RN, doravante designado simplesmente **LOCATÁRIO**, e do outro lado da avença o Sr. **JOSE CARLOS BENTO DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 155.653.514-72, residente e domiciliado em Várzea/RN, doravante denominada **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório de Inexigibilidade nº 017/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir da data **31/12/2025 até 31/12/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** pela execução do objeto deste Contrato o aluguel mensal no valor de R\$1.300,00 (mil e trezentos reais), perfazendo o valor global de R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), conforme descrito na Cláusula 6º (sexta) do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE: 06.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PROJETO ATIVIDADE: 20340 - MANUT.DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

FONTE DE RECURSO: 15000000 (Recursos não Vinculados de Impostos)

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA).

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Várzea/RN, 31 de dezembro de 2025

Município de Várzea/RN

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO-

Prefeito Municipal

Locatário

JOSE CARLOS BENTO DOS SANTOS

Locador - Representante Legal

TESTEMUNHAS

Nome: _____

Nome: _____

Publicado por:

Diego Avelino Ferreira

Código Identificador:CED0BC81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2025

Processo Licitatório de Inexigibilidade nº 019/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SÃO PEDRO, 03, CENTRO, VÁRZEA-RN, PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO VÁRZEA-RN E A PESSOA FÍSICA A SRA. JOSELANE DA SILVA OLIVEIRA.

O **Município de Várzea/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.168.940/0001-04, estabelecida na Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN, CEP: 59185-000, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, senhor **Getúlio Luciano Ribeiro**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 188.309.604-97, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Fazenda Várzea, Zona Rural, Várzea/RN, doravante designado simplesmente **LOCATÁRIO**, e do outro lado da avença, a Sra. **JOSELANE DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 095.001.184-32, residente e domiciliada na Rua Dep. José Lucio Ribeiro, centro Várzea/RN, tendo em vista o que consta no Processo licitatório de Inexigibilidade nº 019/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais **12(doze) meses**, a partir de **31/12/2025 até 31/12/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$1.100,00 (mil e cem reais), totalizando o valor global de R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais), conforme descrito na Cláusula 6ª (Sexta) do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE: 03.001- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: 2007 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

NATUREZA: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

PROJETO ATIVIDADE: MANUT. DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO

FONTE DE RECURSO – 15000000 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Várzea/RN, 31 de dezembro de 2025.

Município de Várzea/RN

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO-

Prefeito Municipal

Locatário

JOSELANE DA SILVA OLIVEIRA

CPF: 095.001.184-32

Locador

TESTEMUNHAS

Nome: _____

Nome: _____

Publicado por:

Diego Avelino Ferreira

Código Identificador:8959C9FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025

A Prefeitura Municipal de Várzea/RN, através do Pregoeiro, torna público que realizará Processo de Licitação PE nº. 006/2025 na forma Eletrônica, **TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, Objeto **Registro de preços, para eventual Contratação de empresa especializada em Serviços Gráficos para atender as demandas das Secretarias municipais do município de Várzea/RN**. SESSÃO PÚBLICA marcada para o dia 30 de janeiro de 2026 às 10h:00. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: **https://bnc.org.br**. Para maiores informações contatar no e-mail: **licitacao@varzea.rn.gov.br**.

Várzea/RN, em 15 de janeiro de 2026.

DIEGO AVELINO FERREIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Diego Avelino Ferreira

Código Identificador:FF734177

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA DE VENHA VER TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 07/2025

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 07/2025 – **Processo Nº 2760275/2025 Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)**

O(A) Prefeitura Municipal de Venha-Ver, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo Nº 2760275/2025, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº 07/2025, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	8531 - Locação de Veículo do tipo ambulância furgão pequena Materiais e equipamentos: 1) Ano modelo mínima 2025/2025; 2) Sinalizador óptico e acústico; 3) Maca com rodas; Colchonete; Suporte para soro e oxigênio medicinal; 4) Motor mínimo 1.4 cilindradas; 5) Ar condicionado no compartimento do motorista e ar condicionado no compartimento do paciente. 6) Direção hidráulica; 7) Vidros elétricos nas portas; 8) Travas elétricas nas portas e acessórios obrigatórios. 9) Cor: Branca; 10) combustível: Gasolina; 11) Emplacamento por conta da Contratada; 12) combustível e motorista por responsabilidade da CONTRATANTE; 13) Manutenção, substituição de peças, pneus, seguro do veículo e acessórios por conta da CONTRATADA; 14) Garantia mínima de 01 (um) ano.
Quantidade:	12 Mês(es)
Marca:	FIAT/FIORINO
Valor Unitário:	R\$ 6.800,00
Valor Total:	R\$ 81.600,00
Participante Vencedor:	RL LOCAÇÕES E CONSTRUCAO LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	54.009.174/0001-44
Cidade UF:	Uiraúna - PB
Valor total Contratado:	R\$ 81.600,00

Venha-Ver - RN, 15 de Janeiro de 2026 as 10 horas e 29 minutos
Promotor: Prefeitura Municipal de Venha-Ver,
Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Assinatura

Autoridade Competente: Damir da Silva Bezerra

Publicado por:
Sandro Pessoa de Carvalho
Código Identificador:5F2E3A5F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA DE VENHA
VER
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO P.E 07/2025**

Termo de Homologação de Processo Licitatório
Prefeitura Municipal de Venha-Ver
**Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 07/2025 –
Processo Nº 2760275/2025**

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Venha-Ver, Sr.(a) Damir da Silva Bezerra, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 2760275/2025, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 07/2025, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	8531 - Locação de Veículo do tipo ambulância furgão pequena Materiais e equipamentos: 1) Ano modelo mínima 2025/2025; 2) Sinalizador óptico e acústico; 3) Maca com rodas; Colchonete; Suporte para soro e oxigênio medicinal; 4) Motor mínimo 1.4 cilindradas; 5) Ar condicionado no compartimento do motorista e ar condicionado no compartimento do paciente. 6) Direção hidráulica; 7) Vidros elétrico nas portas; 8) Travas elétricas nas portas e acessórios obrigatórios. 9) Cor: Branca; 10) combustível: Gasolina; 11) Emplacamento por conta da Contratada; 12) combustível e motorista por responsabilidade da CONTRATANTE; 13) Manutenção, substituição de peças, pneus, seguro do veículo e acessórios por conta da CONTRATADA; 14) Garantia mínima de 01 (um) ano.
Quantidade:	12 Mês(s)
Marca:	FIAT/FIORINO
Valor Unitário:	R\$ 6.800,00
Valor Total:	R\$ 81.600,00
Participante Vencedor:	RL LOCAÇÕES E CONSTRUCAO LTDA
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	54.009.174/0001-44
Cidade UF:	Uiraúna - PB
Valor total Contratado:	R\$ 81.600,00

Venha-Ver - RN, 15 de Janeiro de 2026 as 10 horas e 34 minutos

Assinatura

Autoridade Competente: Damir da Silva Bezerra, Promotor: Prefeitura Municipal de Venha-Ver,
Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Publicado por:
Sandro Pessoa de Carvalho
Código Identificador:E5322829

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE 2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº
19010004/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Viçosa/RN.
CONTRATADO(A): A R S DE OLIVEIRA,
CNPJ: 40.102.151/0001-75

INSTRUMENTO ORIGINAL: Dispensa de Licitação n.º 100101/2024 - DISP, vinculado ao Processo Administrativo n.º 10010001/2024.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo
VALOR DO ADITIVO: R\$ 14.400,00
VIGÊNCIA: 20/01/2026 a 19/01/2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2025.

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:00BCA9A0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 010/2026 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.000, de 08 de novembro de 2023, que disciplina e reestrutura o funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Florânia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o edital de convocação nº 002/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR a Senhora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA**, 1ª suplente, inscrita no CPF sob nº ***.019.204-**, em caráter de **SUBSTITUIÇÃO**, para o gozo de férias da Conselheira Raissa Borges de Gouveia Azevedo, contados a partir do dia **15/01/2026** com término em **13/02/2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 15 de janeiro de 2026.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Matheus Florencio da Silva
Código Identificador:3C853138

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 011/2026 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 855/2017

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º. Ficam nomeados os membros abaixo nominados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Florânia/RN.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: JÉSSICA JEANE DE MELO

SUPLENTE: JOSEANE KEILA FERNANDES DA SILVA

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR – IRAILSON FELICIANO DA SILVA

SUPLENTE – LILLYANNE PRISCYLLA PEREIRA TRINDADE

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR – FRANCISCO CÂNDIDO RODRIGUES JUNIOR

SUPLENTE – CATARINA TOSCANO DOS SANTOS SILVA

IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TITULAR – MIQUÉIAS DE ARAÚJO SOUZA

SUPLENTE – JOÃO PEDRO TOSCANO AZEVEDO FAGUNDES

REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL:

V - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUAS

TITULAR – JOSILEIDE RIBEIRO DA SILVA

SUPLENTE – MARIA PATRICIA PEREIRA GONZAGA

VI- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS

TITULAR – JÉSSICA RAQUEL TOMAZ MEDEIROS

SUPLENTE – AGILDA MARIA DE MENESES MEDEIROS

TITULAR - ANGÉLICA MEYRE RIBEIRO

SUPLENTE – NEILANNY ALÉXIA MEDEIROS ARAÚJO

VII – REPRESENTANTES DE ENTIDADE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR – JOÃO MARIA DE SOUZA

SUPLENTE – JOSÉ CARLOS DA SILVA

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando AS PORTARIAS 132/2023 e 160/2023 as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Florânia / RN, 15 de Janeiro de 2026.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

Publicado por:

Matheus Florencio da Silva

Código Identificador:FB1B2CDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 18-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2025

Pela presente Ata de Registro de Preços (ARP), de um lado O MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.294.688/0001-71, sede da prefeitura PRAÇA JOSÉ VARELA, 79, Centro – Afonso Bezerra - CEP 59.510-000, Afonso Bezerra/RN, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, Sr. **Haroldo José Bezerra da Paz**, inscrito no CPF nº. 049.286.554-00, brasileiro, casado, capaz, residente e domiciliado na cidade de Afonso Bezerra-RN, doravante denominado órgão **GERENCIADOR** e **DE OUTRO LADO** a empresa **SERV SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.235.736/0001-06, sediada a Rua Amintas Barros, 3700 - sala 1601 - Bloco B - CTC - Lagoa Nova - Natal/RN – CEP 59.075-810, o fornecedor abaixo qualificado, doravante denominado **DETENTOR DA ATA**, neste ato representado pelo Sr. **ALEXANDRE BARBOSA ALVES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05556567221, expedida por DETRAN/RN e CPF nº 107.260.284-95, com endereço eletrônico licitacaoservsaude@gmail.com – fone (84)9.9854-6550, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, tudo registrado e em consonância com o Processo Administrativo nº **1274/2025** e em observância às disposições da Lei 14.133, de 2021, e demais legislações correlatas aplicáveis, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE 18/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico n. **12/2025**, resolvem Registrar os Preços, com integral observância nos termos da Lei nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

1.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR será o MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN.

1.2. Este instrumento, formalizado pelo órgão/entidade gerenciador(a) e o detentor da ata, objetiva atender às demandas dos seguintes órgãos e/OU entidades participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos/Entidades Participantes	Unidade de medida
Lote único	Secretaria Municipal de Saúde	Mês

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, de empresa especializada na prestação de serviços médicos e profissionais da enfermagem, com fornecimento de profissionais devidamente habilitados, para atendimento nas especialidades médicas especificadas, visando atender às necessidades da secretaria municipal de saúde de Afonso Bezerra-RN, especificados no lote único do Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Seq.	Descrição dos serviços	Und.	Quant.	Valor unit.
1	CONSULTA PEDIATRIA	UNIDADE	500	192,00
2	CONSULTA PSIQUIATRIA	UNIDADE	600	196,70
3	CONSULTA CARDIOLOGIA	UNIDADE	600	185,40
4	CONSULTA GINECOLOGIA	UNIDADE	500	187,00
5	CONSULTA DERMATOLOGIA	UNIDADE	480	182,59
6	CONSULTA NEUROLOGIA	UNIDADE	480	211,23
7	CONSULTA UROLOGISTA	UNIDADE	360	189,40
8	CONSULTA GERIATRIA	UNIDADE	360	181,24

9	CONSULTA OTORRINOLARINGOLOGIA	UNIDADE	300	196,60
10	CONSULTA GASTROENTEROLOGIA	UNIDADE	360	190,40
11	CONSULTA REUMATOLOGIA	UNIDADE	350	193,72
12	CONSULTA ORTOPEDIA	UNIDADE	600	174,20
13	CONSULTA OFTALMOLOGIA	UNIDADE	800	170,50
14	CONSULTA MASTOLOGIA	UNIDADE	400	185,50
15	AValiação Neuropsicológica	UNIDADE	50	386,65
16	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIAS	UNIDADE	1200	171,87
17	EXAME DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA	UNIDADE	360	437,90
18	EXAME DE ECOCARDIOGRAMAS	UNIDADE	250	267,40
19	TERAPIA ABA	UNIDADE	300	266,79
20	CONSULTA ENDOCRINOLOGISTA	UNIDADE	300	190,30
21	PLANTÃO ENFERMEIRO 24 HORAS	PLANTÃO	800	553,30
22	PLANTÃO ENFERMEIRO 12 HORAS	PLANTÃO	180	274,20
23	PLANTÃO TÉCNICO DE ENFERMAGEM 24 HORAS	PLANTÃO	2880	367,12
24	PLANTÃO TÉCNICO DE ENFERMAGEM 12 HORAS	PLANTÃO	180	197,20
25	PLANTÃO ENFERMEIRO 24 HORAS	PLANTÃO	800	553,30
26	PLANTÃO MEDICOS DE 24 HORAS	PLANTÃO	420	2.635,20
27	PLANTÃO MEDICOS 12 HORAS	PLANTÃO	300	1.341,00
28	PLANTÃO MEDICOS DE 24 HORAS EM FERIADOS NACIONAIS/ ESTADUAIS/ MUNICIPAIS	PLANTÃO	40	2.733,50

3.1.1. O registro de que trata o subitem 3.1 é composto pela unidade de contratação, sem a indicação do total a ser eventualmente adquirido, conforme autoriza o inciso I do §3º do art. 82 da Lei 14.133, de 2021.

3.1.2. Nas contratações decorrentes desta ata de registro de preço, o quantitativo a ser eventualmente adquirido ficará limitado ao valor máximo da despesa fixado no Termo de Referência.

3.2. O presente instrumento caracteriza-se como documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação dos itens indicados no subitem 3.1, onde são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas conforme condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços apresentadas e ata do Pregão Eletrônico nº 12/2025, que integram este instrumento.

3.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contados da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições contidas na respectiva ARP.

4.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, desde que justificado pelo órgão gerenciador.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP.

CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO

5.1. Durante a vigência da ARP o órgão gerenciador deverá proceder à atualização periódica dos preços registrados, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata, e havendo a oscilação de mercado, poderá adotar uma das medidas previstas abaixo, se for o caso.

5.2. Nas hipóteses da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133, de 2021 (caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado), os preços registrados poderão ser alterados, desde que observadas as disposições delineadas neste instrumento.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, caberá ao órgão gerenciador promover as negociações para viabilizar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mediante as seguintes providências:

I – convocar o detentor da ARP, a fim de estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;

II – liberar o detentor da ARP do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se frustrada a negociação com ele intentada;

III – convocar os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

5.4. Quando o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados e o detentor da ARP comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido, o órgão gerenciador deverá:

I – liberar o fornecedor do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e dos comprovantes apresentados;

II – promover a negociação com os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, observado o procedimento descrito no subitem 6.6.

5.4.1. Não havendo êxito nas negociações de que trata o subitem 5.6, ou não existindo licitantes que aderiram ao preço do vencedor nem existindo licitantes remanescentes, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ARP.

5.5. Na hipótese em que o detentor da ARP, antes do pedido de fornecimento, solicitar a revisão do preço registrado e comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados, o órgão gerenciador deverá:

I – proceder às negociações na forma do subitem 6.6, e no caso do seu êxito, liberar o detentor da ARP do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade;

II – promover a alteração do preço registrado em favor do solicitante se frustrada a negociação de que trata o inciso I deste item.

5.5.1. Diante da inexistência de licitantes que reduziram ao preço do vencedor ou de licitantes remanescentes que impeçam a realização das negociações mencionadas no inciso I, a revisão do preço solicitada pelo detentor da ata ficará condicionada a demonstração, por ele, de que o valor pretendido está compatível com os valores praticados pelo mercado.

5.5.2. A fixação do novo preço a ser registrado deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

5.5.3. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão de preços, no prazo definido no parágrafo único do art. 123 da Lei 14.133, de 2021.

5.5.4. A critério do órgão gerenciador, as utilizações e as adesões à ARP poderão ser suspensas durante o período de análise do pedido de revisão.

Da negociação para fins de revisão de preço

5.6. As negociações de que tratam os subitens 5.4.1 e 5.5 deverão observar o seguinte procedimento:

5.6.1. O órgão gerenciador deverá convocar os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, bem como os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a formalização da ata de registro de preço nas condições propostas pelo detentor da ata.

5.6.2. Na hipótese de nenhum dos convocados aceitar a contratação nos termos do supracitado item 5.6.1, o Órgão Gerenciador, poderá convocá-los para negociação, sempre na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço registrado em ata.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgão ou entidade da administração pública municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre a vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público, e que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.5. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

6.5.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

6.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

6.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E CANCELAMENTO DA ARP

7.1. O órgão gerenciador deverá cancelar o PREÇO REGISTRADO do detentor da ata quando este:

I – for liberado nas hipóteses previstas no inciso II do subitem 5.3 e no inciso I do subitem 5.4 desta ARP.

II – descumprir as condições da ARP, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado (subitem 5.2);

IV – não aceitar o preço revisado pelo órgão gerenciador;

V – sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei 14.133, de 2021.

7.2. A ATA DE REGISTRO DE PREÇO será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I – pelo decurso do prazo de vigência ou quando não restarem detentores da ARP e aderentes de preço;

II – pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III – em razão da utilização total dos itens da ARP, salvo na hipótese de sua prorrogação;

IV – por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP;

V – por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2.1. Na hipótese em que o detentor da ata solicite o cancelamento em razão do disposto no inciso IV do subitem 7.2, o órgão gerenciador poderá, como alternativa ao cancelamento:

I – suspender temporariamente as utilizações e as adesões à ARP até a regularização do fornecimento do produto registrado, desde que demonstrado o interesse público e a vantagem na manutenção do respectivo preço registrado;

II – proceder às negociações com os licitantes que reduziram seus preços ao valor do vencedor, e também com os licitantes remanescentes na forma do subitem 5.6.

7.3. Nas hipóteses dos incisos II e V do subitem 7.1 e dos incisos IV e V do subitem 7.2 deste instrumento, o órgão gerenciador deverá motivar a sua decisão no processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa do detentor da ARP e também dos aderentes, se houver.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

8.1.1. Publicar o extrato da ARP na imprensa oficial do Município, com a indicação do número da respectiva licitação, do objeto e endereço eletrônico onde poderão ser obtidas informações mais detalhadas da ARP.

8.1.2. Publicar nos mesmos moldes delineados no subitem 8.1.1 eventuais alterações que possam ocorrer na ARP, inclusive de detentores da ARP, de marca e/ou modelo, quantitativos dos itens ou de seus preços.

8.1.3. Divulgar, mediante publicação no portal do município e no PNCP, o preço registrado, com indicação dos fornecedores, e essa informação deverá ficar disponível durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

8.1.4. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, com a prática, em especial, dos seguintes atos:

8.1.4.1. Emitir a autorização de compra;

8.1.4.2. Indicar para os Órgãos e/ou Entidades Participantes da ARP, os fornecedores e seus respectivos saldos dos itens, visando subsidiar os pedidos de compras.

8.1.4.3. Proceder atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado, nos termos previstos na Cláusula Quinta.

8.1.4.5. Se necessário, promover o remanejamento ou redistribuição das quantidades entre os órgãos e/ou entidades participantes.

8.1.4.6. Prorrogar a vigência da ARP, se for o caso, desde que observado o disposto no art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

8.1.4.7. Aceitar, se for o caso, que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado nesta ata, nos termos da Cláusula Sexta;

8.1.4.8. Receber a “*solicitação de adesão*” e autorizar, se for o caso, o pedido de adesão à ARP formulado pelos órgãos e as entidades não participantes, por meio do “*termo de adesão*”.

8.1.5. Promover o cancelamento do preço registrado ou da Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, quando houver situações previstas na Cláusula Sétima desta Ata.

8.1.6. Emitir decisão de forma explícita, sobre todas as solicitações e reclamações elaboradas pelos detentores da Ata de RP, que forem relacionadas ao gerenciamento da ata, com exceção dos requerimentos que forem manifestamente impertinentes ou meramente protelatórios.

8.1.6.1. Com relação à obrigação delineada no subitem 8.1.6, o Órgão Gerenciador terá o prazo de até *30(trinta) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos pela Lei 14.133, de 2021, admitida a prorrogação motivada, por igual período. (art. 123 da Lei)

8.2. São obrigações dos ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES da ata:

8.2.1. Solicitar o uso da ARP ao órgão gerenciador, que indicará o fornecedor e os preços que serão praticados, obedecida a ordem de classificação.

8.2.2. Realizar todos os atos voltados à execução financeira, inclusive os relacionados à prestação de contas.

8.2.3. Requisitar a autorização e o empenho da despesa, correspondente aos pedidos de fornecimento ou de contratação, dentro do prazo de vigência da ARP.

8.2.4. Formalizar a contratação decorrente da ARP.

8.2.7. Instaurar, no âmbito de suas contratações, procedimento administrativo, em que seja assegurada a ampla defesa e o contraditório, para fins de aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de RP, ou do descumprimento das obrigações contratuais, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador.

8.2.8. Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas no Edital.

8.2.9. Não participar em mais de uma ata de registro de preços, que tenha o mesmo objeto, no prazo de validade desta ARP, salvo na ocorrência de registro de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital (inciso VIII do art. 82 da Lei 14.133, de 2021).

8.2.10. A existência de preços registrados implicará compromisso do detentor da ata de fornecimento nas condições estabelecidas no Termo de Referência, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

8.3. São obrigações do DETENTOR DA ARP (fornecedor):

8.3.1. Manter, durante a vigência do RP, todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3.2. Responder no prazo de até 05 (dias) dias as solicitações, pedidos e/ou informações, feitas pelo Órgão Gerenciador e Órgãos e/ou Entidades participantes.

8.3.3. Na hipótese do preço do mercado tornar-se superior aos preços registrados na ARP, **comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento** realizado pelos órgãos e entidades participantes, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido.

8.3.4. No caso de solicitação de revisão de preço, deverá comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados.

8.3.5. Na hipótese de solicitar a substituição do produto por outro de marca ou de modelo diferente do registrado na ARP, conforme disposto na cláusula sétima deste instrumento, deverá comprovar o motivo ou o fato superveniente à licitação, e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores ao registrado, não podendo haver majoração do preço registrado.

8.3.6. Caso solicite o cancelamento do item registrado, deverá comprovar o fato superveniente à assinatura da ARP, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP.

CLÁUSULA NONA – DA SUBSTITUIÇÃO DE MARCA OU MODELO DO PRODUTO REGISTRADO

9.1. O órgão gerenciador poderá aceitar que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, se for comprovado o motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que não haja majoração do preço registrado, e também o novo produto deve possuir, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores.

9.2. A aceitação de que trata o subitem 6.1, poderá ser precedida de parecer técnico, solicitado pelo gerenciador, que ateste as informações prestadas pelo detentor da ata e a aceitação da substituição deverá ser consignada na ARP através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o fornecedor que:

der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

der causa à inexecução parcial da ARP que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

der causa à inexecução total da ARP;

ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto registrado sem motivo justificado;

apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ARP;

praticar ato fraudulento na execução da ARP;

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao fornecedor que incorrer nas infrações acima descritas, as seguintes sanções:

I) **Advertência**, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima desta ARP, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) **Multa por descumprimento de prazos e obrigações**

1. moratória de 0,5% (cinco décimas por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

2. A contratante a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso poderá recusar o objeto solicitado, ocasião na qual será cobrada a multa relativa à recusa e não mais a multa diária por atraso, ante a inacumulabilidade da cobrança.
3. compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado, no caso de inexecução total pelo fornecedor.
- 3.1. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo acima estabelecido, as hipóteses em que o fornecedor não apresentar situação regular conforme as exigências da Administração.
4. A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

V. Multa por extinção contratual

1. nas hipóteses de rescisão unilateral, o órgão gerenciador aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente.
2. não deve haver cumulação entre a multa prevista neste artigo e a multa específica prevista para outra inexecução que enseje em rescisão. Nessa hipótese, deve ser aplicada a multa de maior valor.
- 10.3. A aplicação das sanções previstas nesta ARP não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 10.4. Todas as sanções previstas nesta ARP poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a natureza e a gravidade da infração cometida;
as peculiaridades do caso concreto;
as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
os danos que dela provierem para o órgão;
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 10.8. A personalidade jurídica do fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta ARP ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o fornecedor, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 10.9. O órgão gerenciador deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 10.11. Os débitos do fornecedor para com a Administração, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes desta mesma ARP ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ARP

- 11.1. Celebrado o contrato em decorrência da ARP, os órgãos e entidades participantes passam a ser designados como “Contratantes” e o detentor da ata como “Contratado”, observadas as obrigações para cada um, fixadas no Termo de Referência.
- 11.2. A contratação com o detentor da ARP será formalizada pelos órgãos e entidades participantes, por intermédio do instrumento de contrato, dentro do prazo de validade da respectiva ARP, podendo esse ser substituído por nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, observado o disposto no Capítulo I do Título III da Lei 14.133, de 2021.
- 11.3. Será admitida a forma eletrônica na celebração da contratação, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
- 11.4. O prazo para assinatura do contrato, retirada de nota de empenho ou instrumento equivalente, será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da comunicação formal, podendo ser prorrogado, em conformidade com o disposto no § 1º, do artigo 90, da Lei 14.133, de 2021.
- 11.5. A formalização dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preço, deverá ser providenciada dentro do prazo de vigência da ARP.
- 11.5.1. Se o instrumento de contrato for substituído por outro instrumento hábil, na forma do art. 95 da Lei 14.133, de 2021, a emissão dos referidos documentos e o seu envio ao detentor da ARP deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da Ata.
- 11.6. Na assinatura do contrato:
I – será exigida a comprovação das condições de habilitação fiscal e trabalhista consignadas no edital de licitação;
II – será realizada consulta nos cadastros a que se referem o subitem 12.2 do Edital;
- 11.7. O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 4.1), haja vista que o prazo de duração dos contratos segue o disposto pelo Capítulo V do Título III da Lei 14.133, de 2021.
- 11.8. O instrumento que se utilizará da Ata de Registro de Preços será a Ordem de fornecimento, em modelo padronizado do órgão, podendo ser firmado contrato com o prazo de vigência da contratação, na forma do artigo 105 da Lei 14.133, de 2021.
- 11.9. O instrumento do contrato conterá o detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 11.10. Em se tratando de execução de recursos da União decorrente de transferência voluntária, as regras de pagamento atenderão ao regramento próprio editado por aquele ente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, substituição no caso de defeito, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12.2. A presente Ata de Registro de Preços será regida pela Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de ANGICOS/RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Instrumento, que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei 14.133, de 2021.

Afonso Bezerra/RN, 13 de novembro de 2025.

HAROLDO JOSÉ BEZERRA DA PAZ

- Prefeito Municipal -
Representante Legal
Gerenciadador Da Ata

Serv Saúde LTDA

CNPJ nº 33.235.736/0001-06

ALEXANDRE BARBOSA ALVES

CPF nº 107.260.284-95

Representante Legal
Detentor Da Ata

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

Publicado por:
Fabio Francisco Viana
Código Identificador:3FA8099B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2026

O **Município de Apodi/RN**, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Setor de Compras, torna público que está realizando **cotação eletrônica de preços** com a finalidade de **coletar informações de mercado para elaboração do orçamento estimativo** que visa a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER DE FORMA EFICIENTE E CONTÍNUA AS NECESSIDADES DOS SETORES ADMINISTRATIVOS**, o termo de referência e seus anexos estão disponíveis no site: <http://apodi.rn.gov.br/licitacaolista.php>, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.
01	Lápis destaca texto amarelo	Unidade	600
02	Agenda Permanente Grande, Capa dura PERMANENTE, serve para qualquer ano pois não associa o número do dia ao dia da semana. Inclui os Calendários de 2018, 2019, Dados pessoais, 194 páginas Dimensões: 145mm x 210mm	Unidade	150
03	ALFINETE CABECA COLORIDA PC38L 480UN. Características. Contém 480 unidades Comprimento: 3cm Alfinetes de altíssima qualidade	Caixa	20
04	Almofada p/carimbo N 03 Azul, em tecido, entintada na cor azul, estojo plástico, dimensões 95x125mm	Unidade	60
05	Apontador de lápis manual uma entrada com depósito, cores sortidas, portátil, em plástico rígido, lâmina de aço inox.	Unidade	987
06	Caixa plástica p/ arquivo morto permanente	Unidade	4.000
07	Calculadora Ref. C-208 com 12 dígitos, calculadora de Mesa C-208. Belo design, leve e ideal 12 Dígitos C208 V Móvel	Unidade	120
08	Caneta esferográfica ponta fina azul c/50 unid., plástico, corpo transparente, hexagonal, ponta com esfera de tungstênio de 1mm, largura da linha 0,4mm, corpo e tampa da caneta ventilados, na cor azul.	Caixa	261
09	Caneta esferográfica ponta fina vermelha c/50 unid., plástico, corpo transparente, hexagonal, ponta com esfera de tungstênio de 1mm, largura da linha 0,4mm, corpo e tampa da caneta ventilados, na cor vermelha.	Caixa	100
10	Capa p/ encadernação PVC 22/23 CM R131	Unidade	605
11	Clips 1/0 cx com 100	Caixa	342
12	Clips 2/0 cx com 100 und em Aço Niquelado	Caixa	513
13	Clips 6/0 Cx C/50	Caixa	290
14	Cola em Bastão 40 GR, em tubo plástico, base giratória, não tóxica.	Unidade	335
15	Cola Isopor 90ml: Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	426
16	Cola líquida branca 90g: adesivo a base de PVA para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem plástica com bico economizador, peso líquido 90g	Unidade	416
17	Colher Descartável pct com 50 unid: Em plástico variando de 15 a 17 cm	Pacote	216
18	Copo descartável 150 ml caixa com 2.500 unid	Caixa	300
19	Copo descartável para café de 80ml pct 100unid	Caixa	20
20	Corretivo líquido 18 ml: com dados de identificação do produto e marca do fabricante	Unidade	343
21	Envelope carta ofício 114 x 229	Unidade	955
22	Envelope saco 240 x 340 mm	Unidade	1.560
23	Envelope saco 25 176 x 250 mm	Unidade	835
24	Envelope saco 310 x 410 mm	Unidade	1.000
25	Envelope saco branco 240 x 340 mm	Unidade	1.500

26	Estilete corpo de plástico, tam 13cm, Lâmina larga 9,5x0,04x0,8 cm	Unidade	169
27	Estilete Lâmina estreita conj. 03 unid: espátula niquelada com 15 cm	Conjunto	136
28	Extractor de Grampo: espátula niquelada com 15 cm	Unidade	163
29	Faca descartável pct. C/ 50 und: faça descartável em plástico medindo 15 cm a 17 cm de comprimento	Pacote	100
30	Fita adesiva, gomada, dimensão 50 x 50, embalagem rolo individual	Unidade	389
31	Fita adesiva, gomada, dimensão 25/50, embalagem rolo individual	Unidade	344
32	Fita crepe 30 x 50 3m	Unidade	324
33	Fita Durex 12 x 30: transparente	Unidade	244
34	Fita Durex 12 x 40 transparentes	Unidade	309
35	Fita Durex 45 x 45 3m	Unidade	477
36	Garfo descartável pct. C/ 50 und, em plástico com medindo de 15 a 17 cm.	Pacote	190
37	Gizão de cera preto cx c/ 12und	Caixa	291
38	Grampeador tipo alicate grande Metálico para uso em papel, grampear até 30 folhas, 16cmX1,7cmx5,0cm, tamanho dos grampos 26/6.	Unidade	200
39	Grampo 23/15 cap. 140 folhas c/ 1000 und	Caixa	100
40	Grampo para grampeador cobreado tamanho 26/6 CX C/5000und, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Caixa	618
41	Grampo trilho cx c/50 jg	Caixa	149
42	Lápis grafite nº 2 pretos com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	1200
43	Liga Elástica p/dinheiro 1 x 0 M 100g	Pacote	85
44	Livro de ata c/100fls	Unidade	491
45	Livro de ata c/200fls	Unidade	179
46	Livro de ponto c/100fls	Unidade	200
47	Livro de protocolo c/50fls	Unidade	90
48	Papel A4 210 x 297 com 500 fls	Resma	4000
49	Papel Especial peso 60 0f 9 tam 215x315	Resma	206
50	Papel lembrete adesivo c/ 4 blocos	Pacote	200
51	Pasta AZ tam duplicata lombo largo	Unidade	200
52	2234 - Pasta AZ tam ofício lombo fino Medidas: 28,5 x 5,3 x 34,5 cm	Unidade	250
53	Pasta AZ tam ofício lombo largo Revestimento de fácil limpeza. Lombo Largo (LE) Dimensões; Medidas: 31,5 x 28,5 x 7,3 cm.	Unidade	343
54	Pasta com aba e elástico papelão liso; Especificações: Cores variadas; Formato: ofício; com abas elástico, sem ilhós; em cartão duplex plastificado colorido. Dimensão: 340x230 mm.	Unidade	1600
55	Pasta suspensa plastificada haste plást. triplex 275g com dimensões 360 x240 mm	Unidade	230
56	Percevejo Latonado cx c/100	Caixa	34
57	Perfurador de Papel 02 furos Metálico para 100fls, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, diâmetro do furo 6mm, distância dos furos 80mm, com margeador plástico.	Unidade	67
58	Perfurador de Papel 02 furos Metálico P/20 FLS Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, diâmetro do furo 6mm distância dos furos 80mm com margeador plástico.	Unidade	88
59	Pilha Alcalina P 1,5 v com 24 Und	Caixa	40
60	Porta Lápis em acrílico c/3 divisórias Porta Canetas Clips e Lembrete Duocolor	Unidade	55
61	Prancheta em acrílico c/prendedor Medida: A4 34x26 cm	Unidade	224
62	Prato descartável M pct c/10	Pacote	1000
63	Reabastecedor de carimbo azul 37 ml	Unidade	57
64	Régua transparente 20 cm Graduada, medindo 20cm, subdivisão em mm. com no mínimo 3,0mm de espessura e 35 mm de largura.	Unidade	163
65	Régua transparente em plástico 50 cm Graduada em 50 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,0mm de espessura e 35 mm de largura	Unidade	170
66	Régua transparente em plástico 30 cm Graduada, em 30 cm subdivisão em mm, com no mínimo 3,0 mm de espessura e 35 mm de largura.	Unidade	288
67	Tinta p/ almofada 40 ml preto	Unidade	140
68	Cartolina Comum 50x 66 cm cores variadas	Unidade	755
69	Papel Ofício 9 215 x 315 com 500 fls	Resma	121
70	Pilha alcalina AAA C/4 756343 CX:40UND	Caixa	20
71	Pincel atômico azul caixa com 12 unidades escrita grossa; recarregável; tinta à base de álcool, tinta permanente resistente à água	Caixa	80
72	Reabastecedor p/ lápis de quadro branco, azul, vermelho e preto 20 ml caixa C/12 Refil de tinta para marcador de quadro branco.	Caixa	37
73	Borracha Branca Retangular nr 40	Unidade	650
74	Caderno 99 x 140 96 folhas (capa dura)	Unidade	407
75	Clips 3/0 cx com 50	Caixa	389
76	Grampeador Metálico Semi-industrial para uso de grampos 23/23 grampear 240fls, de papel 75gr/m² fabricado em chapa de aço norma SAE 1010/820, com 1,0mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço, com acabamento niquelado, estojo de oxidação preta, faça aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré-temperada e resistente, capacidade carga mínima 01(um) pente de 23/23 apoio da base em pvc.	Unidade	50
77	Lapiseira para mina grafite 0,7mm com corpo plástico ponta de metal e apagador de borracha	Unidade	113
78	Pincel atômico preto caixa com 12 unidades, escrita grossa; recarregável; tinta à base de álcool, tinta permanente resistente à água	Caixa	85
79	Quadro Lousa branco P 90 x 60	Unidade	42
80	Tesoura Modelo Escolar, em aço niquelado ,04(quatro) polegadas, sem ponta, cabo em plástico de alta resistência. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	371
81	Tesoura multiuso com ponta em aço inox 21 cm	Unidade	300
82	Apagador p/ quadro branco ref. 150 RST Corpo plástico, com feltro, dimensões 140mm (comprimento) x50mm (largura) x 40mm (altura) com variação de +/- 5mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca e fabricante.	Unidade	178
83	Borracha Ponteira branca	Unidade	505
84	Caderno 10 x 1 120 folhas (Capa Dura)	Unidade	460
85	Caderno 6 x 1 com 56 folhas	Unidade	344
86	Caderno 8 x 1 com 56 folhas	Unidade	344
87	Caderno c/ arame 40 folhas	Unidade	339
88	Caderno com espiral de ¼ (Capa dura), com 48 folhas, dimensões 209x147 mm	Unidade	157
89	Caderno de Desenho 48 folhas	Unidade	435
90	Caderno de Música espiral 40 fl	Unidade	230
91	Calculadora Ref. C-205 10 Dígitos	Unidade	40
92	Cartolina dupla face 50x66 cm cores variadas	Unidade	550
93	Cartolina guache cores variadas	Unidade	270
94	COLA BRANCA 1000GR	Unidade	317
95	Cola para E.V.A. 90g Possuir um bico aplicador que facilita a aplicação, além de ser mais econômico. Solúvel em álcool Secagem no ar. Não resistente a lavagens. - Possuir 90g de Cola.	Unidade	136

96	Coleção Gizão de Cera color c/12 cores 48g	Unidade	500
97	Coleção Hidrocor G c/12 peças, conjunto de caneta hidrocor Piloto com 12 cores, tinta à base de água, ponta de poliéster	Unidade	500
98	Etiqueta em formulário contínuo 107X36,1 - 1 carreira - 4.000 etiquetas.	Caixa	16
99	Glitter cores variadas 3,5 g	Unidade	160
100	Lápis de cor caixa com 12 cores Lápis, de cor, revestido em madeira, comprimento de 17,5 cm, com variação de +/- 0,5cm gravado no corpo a marcado fabricante. Embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	255
101	Lápis marcador para tecido	Unidade	52
102	Lapiseira para mina grafite 0,5mm com corpo plástico Ponta de metal e apagador de borracha	Unidade	100
103	Papel Almaço c/ pauta pct c/400 fls	Pacote	100
104	Papel E.v.a emborrachado 45 x 60mm	Unidade	375
105	Papel Especial peso 40 of 9 tam 215x315	Resma	198
106	Papel guache	Folha	210
107	Papel guache pérsico	Folha	230
108	Papel Laminado 48 x 60 cm	Folha	205
109	Papel Madeira 66 x 96	Folha	242
110	Papel Micro Ondulado 50 x 80 cm	Folha	230
110	Papel Ofício Colorido A4 210 x 297 500 fls	Resma	172
111	Papel para presente	Unidade	370
112	Papel pautado	Resma	113
113	Pasta aba C/elástico em papelão formato A4 (cores variadas). Para documento, dimensões 210x297 mm tamanho ofício A4	Unidade	350
114	Pasta aba c/elástico em plástico transparente para formato A4, (Cores variadas), para dimensões 210x297mm tamanho ofício A-4.	Unidade	810
115	Pasta Classificador; descrição técnica, medidas: 34,2x 26,5 cm (A x L). Composição: polipropileno, Cristal. Formato: A4 carta, com 4.	Unidade	61
116	Pasta com aba e elástico plástica 20 mm	Unidade	430
117	Pasta com grampo trilho papelão	Unidade	200
118	Pincel Atômico caixa c/12 cores variadas	Caixa	35
119	Pincel atômico vermelho caixa com 12 unidades Escrita grossa; recarregável; tinta à base de álcool, tinta permanente resistente à água.	Caixa	36
120	Pincel condor n.10	Caixa	13
121	Pincel condor nº 00	Unidade	170
122	Pincel para tinta guache nº 12	Unidade	175
123	Pistola de cola quente pequena Tensão: 127/220 V c.a. Potência: 10-12 Watts Diâmetro do bastão: 7.5 mm.	Unidade	34
124	Plástico Adesivo.	M²	210
125	Quadro Lousa Branco 1,30m x 2,20m	Unidade	34
126	Quadro p/mural 90 x 120	Unidade	48
127	Tinta acrílex para tecido 37 ml, cores diversas.	Unidade	185
128	Tinta gauche c/12 Tinta guache 15 ml cx com cores diversas	Unidade	190
129	TNT, rolo, 40g. cores diversas	M²	1.670
130	Bastão de cola quente médio 11mm	Unidade	557
130	Bateria para sonar 9V	Unidade	152
131	Carbono Dupla face roxo cx c/100 fls.	Caixa	26
132	Espiral plástico p/ encadernação 4x1 07mm preto	Unidade	84
133	Espiral plástico p/ encadernação 4x1 12mm preto	Unidade	84
134	Espiral plástico p/ encadernação 4x1 17mm preto	Unidade	84
135	Grampo 23/13 cap. 120 folhas c/ 1000 Unid.	Caixa	155
136	Grampo nº. 10/5000 Unid.	Caixa	160
137	Isopor 10 mm	Folha	96
138	Isopor 15 mm	Folha	96
139	Isopor em placa 20mm	Unidade	170
140	Papel Camurça	Folha	220
141	Papel Celofane	Folha	220
142	Papel contact transparente, 45 cm	M²	215
143	Papel Crepom vmp	Folha	220
144	Pilha Alcalina C PCT com 2 unidades	Unidade	80
145	Pincel para pintura em tecido	Unidade	170
146	Pistola para cola quente média, Minipistola de Cola Quente A Minipistola de Cola Quente Western é ideal para uso em colagem de artesanatos, maquetes e miniaturas. Alimentação: 110/220V (Bivolt) Potência: 40W Bastão: 1/2" (Grosso)	Unidade	35
147	Quadro p/mural M 45 x 60	Unidade	25
148	Reabastecedor de pincel atômico cores variadas 40ml, Tinta ATX Líquido, Cor: Azul, contém: 40 ml.	Unidade	107
149	Lápis p/retroprojctor azul 2.0 mm.	Unidade	200
150	Massa p/modelar 180g c/12 cores, supermacia, não gruda nas mãos e não esfarela, em contato prolongado com o ar, endurece e vira escultura.	Unidade	150
151	Pilha Alcalina G 1,5V c/ 24 unidades.	Caixa	100
152	Pasta Sanfonada plástica tamanho A4.	Unidade	200
153	Dispenser Porta Copo Descartável Parede Automatico 200ml Cor Branco	Unidade	40

As empresas interessadas deverão encaminhar suas propostas de preços por meio eletrônico, através do e-mail pmasetordecompras@gmail.com até o dia 20/01/2026 contendo Identificação da empresa (razão social, CNPJ, endereço e contato); Proposta comercial em formato PDF ou documento similar, assinada por representante legal e condições de pagamento e prazo de entrega, quando couber.

Esta cotação não se constitui em obrigação de contratação por parte da Administração Pública e o envio da proposta tem caráter meramente informativo, destinado exclusivamente à pesquisa de preços de mercado. Recomenda-se que as propostas sejam compatíveis com os preços efetivamente praticados pelas empresas, uma vez que os dados coletados servirão como parâmetro para futuras licitações;

APODI/RN, 15 de JANEIRO de 2026.

DOUGLAS GURGEL MOREIRA DE SOUSA

Setor de Compras

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira

Código Identificador:938C8106

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2024 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24050001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN E A PESSOA JURÍDICA IAGO ALCANTARA DA SILVA, CNPJ: 54.973.614/000

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.546.103/0001-63, sediada na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a **Sr^a. MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 672.435.924-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica **IAGO ALCANTARA DA SILVA – ME**, CNPJ: 54.973.614/0001-89, com sede na Avenida Jardim Paraíso, nº 146, Centro, CEP 62.810-000, Icapuí/CE, representado pelo **Sr. IAGO ALCANTARA DA SILVA**, inscrito no CPF de nº 063.893.223-80, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento de acréscimo, com fundamento legal no art 124, inciso I, alínea “b” combinado com art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente termo tem por objeto o aditamento de acréscimo nos serviços de locação de máquinas pesadas e veículos para atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AUMENTO E VALOR DO ADITIVO:

2.1. Conforme cláusula primeira fica acrescida a porcentagem de 25% (vinte e cinco por cento) no item abaixo, perfazendo a quantidade aditivada, de acordo com art 124, inciso I, alínea “b” combinado com art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, Termo de Contrato, e, conforme discriminação:

ITEM DO PREGÃO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD ORIGINAL (HORAS)	QTD ORIGINAL DE VEÍCULOS	QTD ADITIVADA DE 25% (HORAS)	QTD ADITIVADA EM VEÍCULOS	VALOR (R\$)	UNIT	VALOR ADITIVO (R\$)	TOTAL
6	Locação de 08 (oito) caminhão pipa movido a diesel, com capacidade de transporte de 15 mil litros, com no máximo 10 anos de fabricação, com motorista, manutenção e combustível por conta da contratada e motorista com disponibilidade total de horário para PMB.	HORA	15.360	8	3.840	2	R\$ 129,00		R\$ 495.360,00	
VALOR TOTAL									R\$ 495.360,00	

2.2. O presente termo tem por valor total aditivado de: **R\$ 495.360,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil trezentos e sessenta reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1. O presente termo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará de acordo com a vigência constante do contrato original, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

4.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Baraúna/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2024 ao Pregão Eletrônico nº 007/2024 ao Processo Administrativo nº 24050001/2024 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas, condições registradas na proposta, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Baraúna/RN, 23 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Baraúna/RN	Iago Alcantara da Silva - ME
MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA	IAGO ALCANTARA DA SILVA
Prefeita do Município de Baraúna/RN	Representante Legal
Contratante	Contratada

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:ED1A8AB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERCEIRO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA
Rua Major Artur, 156, Centro, Barcelona/RN – Cep 59.410-000
CNPJ nº 08.002.180/0001-52
TERCEIRO TERMO ADITIVO
Referência:Processo nº15404095-2023– PMB
ADESÃO Nº 013/2023 – PE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARCELONA.
O MUNICÍPIO DE BARCELONA/RN, O Município de BARCELONA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.309.536/0001-02, com sede na Rua Major Artur, 156, Centro, BARCELONA/RN, CEP nº 59.410-000, neste ato representado por seu PREFEITO o senhor FABIANO LOPES PEREIRA, residente e domiciliado neste município doravante denominada CONTRATANTE, e a K & JR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 05.504.202/0001-94, estabelecida à rua Miguel Costa, 31 – B, centro, cep. 59.250-000, município de Senado Eloi de Souza/RN, representada neste ato pelo seu representante legal o senhor KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO

JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da RG de nº 1.729.200 - SSP/RN, inscrito no CPF de nº 043.859.224-70, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato e renovação do quantitativo até 31 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO

Visando manter o equilíbrio financeiro do contrato, fica acrescido ao valor inicialmente pactuado, SEGUE ANEXO PLANILHA, COM ITENS E VALORES:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS DE PASSEIO, SEM MOTORISTA, COM AR CONDICIONADO, 4 PORTAS, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, SOM AUTOMOTIVO, MOTOR 1.0 OU SUPERIOR, GASOLINA OU FLEX, MODELO 2022 OU SUPERIOR, BANCOS EM COURINO. EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR; KM LIVRE; SEGURO TOTAL; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, WV/GOL OU SIMILAR. ANO CONFORME EDITAL.	MÊS	72	R\$2.900,00	R\$208.800,00
02	LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS DE CARGA, SEM MOTORISTA, TIPO PICK-UP, CAPACIDADE ATÉ 500KG, CABINE SIMPLES, CAPACIDADE 2 PESSOAS, MOTOR MÍNIMO 1.4 OU SUPERIOR, BANCOS EM COURINO. EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR; KM LIVRE; SEGURO TOTAL; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, FIAT/STRADA OU SIMILAR. ANO CONFORME EDITAL.	MÊS	12	R\$3.400,00	R\$40.800,00
03	LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO SUV, SEM MOTORISTA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO E MODELO 2022, OU SUPERIOR, COM CAPACIDADE PARA NÓMIMO 1000KG, 4X4, APROPRIADO PARA TRÁFEGO E ACESSO EM TERRENOS E SOLOS ACIDENTADOS, COM CAPACIDADE CÚBICA DO MOTOR DE 2.7 L OU SUPERIOR, COM CÂMBIO AUTOMÁTICO, CÂMBIO SINCRONIZADO COM 6 MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) RÉ, DOTADO DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, 04 (QUATRO) CILINDROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, COMBUSTÍVEL DIESEL, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS COM JOGO DE TAPETES, COM AR CONDICIONADO, LIMPADOR E DESEMBACADOR TRASEIRO, ECHAPA PROTETORADO MOTOR, LUZ DE FREIO ELEVADA (BREAKLIGHT), BANCOS DIANTEIROS - MOTORISTAS E PASSAGEIROS (1) LUGARES RECLINÁVEIS COM REGULAGEM DO ENCOSTO, E BANCO TRASEIRO PARA (3) LUGARES PARA BRISA COM DESEMBACADOR, ESPELHO DE PROTEÇÃO DE MOTOR E CARTER. EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR; KM LIVRE; SEGURO TOTAL; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, JEEP/COMPASS OU SIMILAR. ANO CONFORME EDITAL.	MÊS	12	R\$ 7.500,00	R\$90.000,00
06	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA POR DIÁRIAS, TIPO CAMINHÃO - CARRO PIPA - TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9.000 LITROS, SEM MOTORISTA, MOTOR 4 CILINDROS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 162 CV, DIESEL, ANO E MODELO 2006 OU SUPERIOR. EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR; KM LIVRE; SEGURO TOTAL; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, WV 13-180 OU SIMILAR. ANO CONFORME EDITAL.	DIÁRIA	264	R\$1.000,00	R\$264.000,00
07	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO, TIPO VAN, SEM MOTORISTA, CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS, AR CONDICIONADO, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA 129 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, BANCOS EM COURO OU COURINO, ANO E MODELO 2014 OU SUPERIOR. EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR; KM LIVRE; SEGURO TOTAL; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, FIAT/DUCATO OU SIMILAR. ANO CONFORME EDITAL.	MÊS	12	R\$7.400,00	R\$88.800,00
08	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO POR DIÁRIA, TIPO VAN, SEM MOTORISTA, CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS, AR CONDICIONADO, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA 129 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, BANCOS EM COURO OU COURINO, ANO E MODELO 2014 OU SUPERIOR. EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR; KM LIVRE; SEGURO TOTAL; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, FIAT/DUCATO OU SIMILAR. ANO CONFORME EDITAL.	DIÁRIA	264	R\$700,00	R\$184.800,00

09	LOCAÇÃO MENSAL DE MÁQUINA AGRÍCOLA (TRATOR), SEM MOTORISTA, COM TRACÇÃO 4X2, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA 75 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO E MODELO 2000 OU SUPERIOR. EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR; KM LIVRE; SEGURO TOTAL; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MASSEY 265 OU SIMILAR. ANO CONFORME EDITAL.	MÊS	12	R\$ 7.600,00	R\$91.200,00
10	LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA COM BAÚ, SEM CONDUTOR, ANO DE FABRICAÇÃO/ MODELO 2022, COM BAÚ/BAULETO EM FIBRA DE VIDRO, COM TAMPAS E CHAVE, CAPACIDADE PARA 45 LITROS, OU SIMILAR E DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA DE TRÂNSITO DO CONTRAN; MOVIDO A GASOLINA E/OU ETANOL; PARTIDA ELÉTRICA; INJEÇÃO ELETRÔNICA; POTÊNCIA MÍNIMA DE 125 CC; CÂMBIO DE 5 MARCHAS; MOTOR 4 TEMPOS; FREIO A DISCO HIDRÁULICO; QUILOMETRAGEM LIVRE; FAIXAS RETRO REFLETIVAS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL NO MÍNIMO DE 15 LITROS; COM DOCUMENTAÇÃO REGULAR; KM LIVRE; SEGURO TOTAL; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, ACEO OU SIMILAR. ANO CONFORME EDITAL.	MÊS	24	R\$ 1.900,00	R\$45.600,00
12	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO A VÁCUO "LIMPA FOSSA" DE NO MÍNIMO 8M³ DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA E MANGOTE/MANGUEIRA, COM EXTENSÃO DE NO MÍNIMO 50 METROS MÁXIMO DE 75 METROS. COM FABRICAÇÃO MÍNIMA 2002, SEGUINDO TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA DE TRÂNSITO DO CONTRAN; COM DOCUMENTAÇÃO REGULAR; KM LIVRE; SEGURO TOTAL; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, WV 13-180 OU SIMILAR. ANO CONFORME EDITAL.	MÊS	12	R\$ 10.900,00	R\$ 130.800,00
14	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO SEDAN COMPLETO, 05 PORTAS, MOTOR MÍNIMO 1.6 GASOLINA OU FLEX, MODELO 2022 OU SUPERIOR, SEM MOTORISTA, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, 05 MARCHAS SINCRONIZADAS À FRENTE E UMA À RÉ, 04 PORTAS, BICO COMBUSTÍVEL, RÁDIO AM/FM COM CD PLAYER, TAPETES DE BORRACHA, CALHA DE CHUVA, PROTETOR DE CARTER, PELÍCULA PROTETORA DE VIDROS, ALARME, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS. EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR; KM LIVRE; SEGURO TOTAL; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, WV VOYAGEM OU SIMILAR. ANO CONFORME EDITAL.	MÊS	24	R\$4.400,00	R\$105.600,00
17	LOCAÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA DO TIPO CARRETA DE MADEIRA, CAPACIDADE DE 6000 KG; POTÊNCIA REQUERIDA: 75 CV. DOCUMENTAÇÃO REGULAR; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA. ANO CONFORME EDITAL.	MÊS	12	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta do Orçamento de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BARCELONA - RN, 31 de Dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal De Barcelona

CNPJ(MF) 08.002.180/0001-52

FABIANO LOPES PEREIRA

Contratante

K & JR Empreendimentos LTDA

CNPJ: 05.504.202/0001-94

KERGINAL DOMÉDIROS DE ARAÚJO JUNIOR

Sócio Administrador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

1. Motivação:
O presente estudo visa demonstrar o impacto orçamentário-financeiro do Projeto de Lei n.º 525/2026, que reajusta o vencimento básico dos servidores públicos municipais que ocupam o cargo de Auxiliar de Enfermagem e Motorista integrante do quadro efetivo de pessoal.
I – Estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
II – Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

2. Dados:
Lei nº 516/ 2025 - Lei Orçamentária para o Exercício 2026
Lei nº 515/ 2025 - PPA - Plano Plurianual 2026-2029
Lei nº 507/ 2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2026
03.101 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

3 Despesas Correntes
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

08.701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3 Despesas Correntes
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

06.101 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
3 Despesas Correntes
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3. Metodologia:
Para a estimativa do estudo de impacto orçamentário-financeiro ora apresentado para o corrente exercício, tendo em vista as adequações do Quadro de Pessoal do Executivo, assim como a virtual projeção para os exercícios 2026, 2027 e 2028, foram utilizados os valores relativos à dotação “3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil”, constante no planejamento orçamentário desta Prefeitura.

Ademais, para as projeções dos exercícios 2027, 2028 e 2029 foram consideradas as metas inflacionárias divulgadas pelo Banco Central do Brasil, sendo 3,80 a % (por cento) para 2027 (Resolução BACEN nº 4831/2020), 3,5 % (por cento) para 2028 e 2029 respectivamente.

Tabela 1: Aumento de despesas previstas para os exercícios de 2027, 2028 e 2029 em reais (R\$)

MEMÓRIA DE CÁLCULO – INCREMENTO DE DESPESA						
CARGOS	VENCIMENTO	FÉRIAS	13º SALÁRIO	PROJEÇÃO ATÉ 31/12/2027	PROJEÇÃO 2028	PROJEÇÃO 2029
Aux. De Enfermagem	R\$ 11.088,00	R\$3.696,00	R\$11.088,00	R\$11.509,34	R\$11.912,17	R\$12.329,10
Motorista	R\$28.866,46	R\$8.968,19	R\$28.866,46	R\$29.963,38	R\$31.012,10	R\$32.097,53

MEMÓRIA DE CÁLCULO – INCREMENTO DE DESPESA				
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	VENCIMENTO 2026	PROJEÇÃO ATÉ 31/12/2027	PROJEÇÃO ATÉ 31/12/2028	PROJEÇÃO ATÉ 31/12/2029
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	11.088,00	11.509,34	11.912,17	12.329,10
Férias	3.696,00	3.836,45	3.970,73	4.109,70
Decimo Terceiro Salário 11.088,00			11.912,17	12.329,10

MOTORISTA	VENCIMENTO 2026	PROJEÇÃO ATÉ 31/12/2027	PROJEÇÃO ATÉ 31/12/2028	PROJEÇÃO ATÉ 31/12/2029
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	28.866,46	29.963,38	31.012,10	32.097,53
Férias	8.968,19	9.308,98	9.634,79	9.972,01
Decimo Terceiro Salário R\$28.866,46			31.012,10	32.097,53

Tabela 2: Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro para os exercícios de 2027, 2028 e 2029 em reais (R\$)

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO 2026	GASTO ESTIMADO	ORÇAMENTO	IMPACTO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	147.840,00	60.758.640,00	0,24%
MOTORISTA	384.232,17	60.758.640,00	0,63%

IMPACTO SOBRE O LIMITE CONSTITUCIONAL (art. 29-A, §1, CRFB/88)	GASTO ESTIMADO	LIMITE DESPESA COM PESSOAL	IMPACTO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	147.840,00	34.545.878,00	0,43%
MOTORISTA	384.232,17	34.545.878,00	1,11%

IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO 2027 (*)	GASTO ESTIMADO	ORÇAMENTO	IMPACTO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	153.014,40	63.067.468,32	0,24%
MOTORISTA	397.680,29	63.067.468,32	0,63%

IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO 2028 (*)	GASTO ESTIMADO	ORÇAMENTO	IMPACTO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	158.369,09	65.274.829,71	0,24%
MOTORISTA	411.599,10	65.274.829,71	0,63%

* poderá sofrer alteração.

(*) Previsão Orçamentária do PPA 2026-2029

(**) Considerado aumento de 3,80%, conforme meta de inflação para o exercício 2027 (Resolução BACEN nº 4918/2021)

(***) Considerado aumento de 3,50%, conforme meta de inflação para o exercício 2028 (Resolução CMN nº 5.018/2022)

3. Conclusão:

O presente estudo apresenta o resultado das medidas diretamente relacionadas à adequação a Estrutura Administrativos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, nota-se que:

Que o aumento respectivamente nos exercícios, 2027, 2028 e 2029;

atende ao exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, não ultrapassando os 54% de Gasto com Pessoal, conforme prelecionado em Lei;

atende ao exigido pelo artigo 20 inciso III, da Lei Complementar 101/2000, que o Gasto com Pessoal não ultrapasse 6 % da receita do município com o Legislativo;

que as despesas constam de previsão orçamentária para o exercício de 202, conforme demonstrado;

que está condizente com as previsões constantes da LDO e PPA.

Secretaria Municipal de Governo de Bom Jesus/RN, em 06 de janeiro de 2026.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Lindson Abdias de Lima

Código Identificador:E2202536

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO***

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pelo presente edital, que faz publicar na sede da Prefeitura e em jornal de ampla circulação na região, considerando que foram envidados todos os esforços e empreendidas todas as diligências dos técnicos sociais desse Município para localização do(s) beneficiário(s) do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV destinado a municípios com população limitada a cinquenta mil habitantes que se encontram em local incerto e não sabido, convoca as pessoas abaixo relacionada a comparecerem a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social localizada na Rua Irmã Aloizia, nº 260 - centro, para atualização de seus dados de contato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data desta publicação sob pena de terem suas inscrições declaradas SEM EFEITO, seus contratos rescindidos, sendo assim substituídos por outras pessoas. Informamos, ainda, que o não comparecimento dos convocados no prazo de 30 (trinta) dias implicará no cancelamento/rescisão imediata dos contratos firmados com a esta PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE e a COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA – CHB.

Ordem	Beneficiário	CPF	NIS
01	ANDREZA ANACLETO DA CRUZ	084.082.404-12	16021856148
02	CARLIANA DE SOUZA BATISTA	015.564.454-82	16060982566
03	CARMEN LUCIA BATISTA DE SOUZA	076.916.974-06	22813115648
04	IVONETE DOS SANTOS SILVA	096.306.424-09	16060877207
05	JANIELE CORDEIRO DA SILVA	069.993.904-60	12982745641
06	JULIANA DO NASCIMENTO RODRIGUES	071.492.884-48	16317866954
07	LINEIDE GONÇALO DA SILVA	082.993.604-12	16466956572
08	MÁRIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DIAS	096.184.664-00	16375350019
09	MARIA LUCINEIDE FRANCISCA DA SILVA	042.748.924-50	20693082989
10	NATILDE SIQUEIRA DA SILVA	096.461.644-04	20180497450
11	THAINA GOMES DE MORAIS	115.238.584-43	16645638591
REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL***			

Caiçara do Norte, 14 de janeiro de 2026.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito Municipal de Caiçara do Norte

Publicado por:
Edson Ramon de Freitas Tavares
Código Identificador:40C69F5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2026 - P.E. Nº 022/2025

ARP Nº 007/2026; P.E. Nº. 022/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2025; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À REQUALIFICAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN; FORNECEDOR REGISTRADO: DECOLED INDUSTRIA DE LAMPADAS LED LTDA, CNPJ 17.899.961/0001-82, COM VALOR TOTAL DE RR\$ 1.732.948,80 (UM MILHÃO, SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS); VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DE 15/01/2026 A 14/01/2027, CONFORME OS ITENS DA PLANILHA ABAIXO:

Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QNTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED, COM CONSUMO MÁXIMO DE 60W; EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 160 LM/W; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 9.600 LM; TEMPERATURA DE COR ENTRE 5.500K E 6.500K; TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICA; GRAU DE PROTEÇÃO IP66; RESISTÊNCIA MECÂNICA IK08; FATOR DE POTÊNCIA SUPERIOR A 0,95; PROTETOR CONTRA SURTOS NA REDE ELÉTRICA; DISTORÇÃO HARMÔNICA MENOR OU IGUAL A 10%; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES SUPERIOR A 80; VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM FUNÇÃO DE DIMERIZAÇÃO; COR CINZA; CORPO DA LUMINÁRIA EM ALUMÍNIO; GARANTIA DE 60 MESES; CERTIFICADA CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. INCLUSO LUMINÁRIA E INSUMOS PARA INSTALAÇÃO EM BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	SERVIÇO	30	R\$ 1.210,30	R\$ 36.309,00
02	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED, COM CONSUMO MÁXIMO DE 90W; EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 160 LM/W; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 14.400 LM; TEMPERATURA DE COR ENTRE 5.500K E 6.500K; TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICA; IP66; IK08; FATOR DE POTÊNCIA SUPERIOR A 0,95; PROTETOR CONTRA SURTOS; DISTORÇÃO HARMÔNICA INFERIOR OU IGUAL A 10%; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES SUPERIOR A 80; VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS; FONTE COM DIMERIZAÇÃO; COR CINZA; CORPO EM ALUMÍNIO; GARANTIA DE 60 MESES; CERTIFICAÇÃO CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. INCLUSO LUMINÁRIA E INSUMOS PARA INSTALAÇÃO EM BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	SERVIÇO	120	R\$ 1.483,50	R\$ 178.020,00
03	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED, COM CONSUMO MÁXIMO DE 120W; EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 160 LM/W; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 19.200 LM; TEMPERATURA DE COR ENTRE 5.500K E 6.500K; TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICA; IP66; IK08; FATOR DE POTÊNCIA SUPERIOR A 0,95; PROTETOR CONTRA SURTOS; DISTORÇÃO HARMÔNICA INFERIOR OU IGUAL A 10%; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES SUPERIOR A 80; VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS; FONTE COM DIMERIZAÇÃO; COR CINZA; CORPO EM ALUMÍNIO; GARANTIA DE 60 MESES; CERTIFICADA CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. INCLUSO LUMINÁRIA E INSUMOS PARA INSTALAÇÃO EM BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	SERVIÇO	330	R\$ 1.635,10	R\$ 539.583,00
04	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE POSTE METÁLICO DE 7,00 M, PARA SOLO ARENOSO, PEDREGOSO OU ALVENARIA; DIMENSÃO EXTERNA DE 10X10 CM; FORMATO QUADRADO; COM 01, 02 OU 04 BRAÇOS; DIÂMETRO EXTERNO DO BRAÇO SOLDADO AO POSTE DE 48,30 MM E COMPRIMENTO TOTAL DE 150 CM; SUPORTE ISOLADOR TIPO ROLDANA; SISTEMA ARTICULADO COM TRAVAMENTO DE SEGURANÇA; ESTRUTURA DE REGULAGEM DE NÍVEL EM FORMATO QUADRADO, CONFECCIONADA EM CANTONEIRA, COM DIMENSÃO INTERNA DE 17X17 CM E EXTERNA DE 25X25 CM; BASE METÁLICA ENTERRADA COM VERGALHÃO E BARRA ROSCADA SOLDADA DE Ø12,70 MM (1/2"). INCLUSO DESLOCAMENTO, ESCAVAÇÃO, CONCRETAGEM DA BASE E INSTALAÇÃO. POSTE CONFORME PROJETO ANEXO AO EDITAL; PINTURA EM PRIMER EPÓXI E TINTA PU; COR CINZA. INCLUSOS POSTES, INSUMOS PARA EXTENSÃO DE REDE E INSTALAÇÃO PARA PLENO FUNCIONAMENTO	SERVIÇO	30	R\$ 2.974,40	R\$ 89.232,00
05	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE POSTE METÁLICO DE 6,00 M, PARA SOLO ARENOSO, PEDREGOSO OU ALVENARIA; DIMENSÃO EXTERNA DE 10X10 CM; FORMATO QUADRADO; COM 01, 02 OU 04 BRAÇOS; DIÂMETRO EXTERNO DO BRAÇO SOLDADO AO POSTE DE 48,30 MM E COMPRIMENTO TOTAL DE 150 CM; SUPORTE ISOLADOR TIPO ROLDANA; SISTEMA ARTICULADO COM TRAVAMENTO DE SEGURANÇA; ESTRUTURA DE REGULAGEM DE NÍVEL EM FORMATO QUADRADO COM DIMENSÃO INTERNA DE 17X17 CM E EXTERNA DE 25X25 CM; BASE METÁLICA ENTERRADA EM VERGALHÃO E BARRA ROSCADA SOLDADA Ø12,70 MM (1/2"). INCLUSO DESLOCAMENTO, ESCAVAÇÃO, CONCRETAGEM DA BASE E INSTALAÇÃO. POSTE CONFORME PROJETO ANEXO AO EDITAL; PINTURA EM PRIMER EPÓXI E TINTA PU; COR CINZA. INCLUSOS POSTES, INSUMOS PARA EXTENSÃO DE REDE E INSTALAÇÃO PARA PLENO FUNCIONAMENTO	SERVIÇO	130	R\$ 2.936,20	R\$ 381.706,00
06	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE BRAÇO METÁLICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM COMPRIMENTO TOTAL DE 1,50 M; DIÂMETRO EXTERNO DE 48,30 MM; SISTEMA ARTICULADO COM TRAVAMENTO DE SEGURANÇA; ESPECIFICAÇÕES CONFORME PROJETO ANEXO AO EDITAL; PINTURA EM PRIMER EPÓXI E TINTA PU; COR CINZA. INCLUSOS BRAÇOS, INSUMOS PARA EXTENSÃO DE REDE E INSTALAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO PLENO	SERVIÇO	320	R\$ 1.163,10	R\$ 372.192,00
07	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO DE 7,50 M, PARA SOLO ARENOSO, PEDREGOSO OU ALVENARIA; MODELO DUPLO T; MÍNIMO DE 150 DAN. INCLUSO DESLOCAMENTO, ESCAVAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E REATERRO. INCLUSOS POSTES, INSUMOS PARA EXTENSÃO DE REDE E INSTALAÇÃO PARA PLENO FUNCIONAMENTO	SERVIÇO	40	R\$ 2.298,50	R\$ 91.940,00
08	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MEDIÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO INSUMOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO E APRESENTAÇÃO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA	SERVIÇO	15	R\$ 2.931,12	R\$ 43.966,80

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Órgão Gerenciador

DECOLED INDUSTRIA DE LAMPADAS LED LTDA
CNPJ 17.899.961/0001-82
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Jose Ilton Felipe
Código Identificador:6CA19351

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO											
PROCESSO ADMINISTRATIVO 10029/2025											
Modalidade:		Pregão Eletrônico									
Número/Ano:		45/2025			Data de abertura:		12/01/2026				
Data adjudicação:					Data homologação:						
Tipo de avaliação:		Por item			Critério de avaliação:		Menor preço				
Modo de disputa:		Proposta - Lance			Condição de pagamento:						
Credenciamento:		Não		Chamamento:		Não		Registro de preço:		Sim	
Objeto da licitação:											
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AVANÇADOS DE CONECTIVIDADE E SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANÇA PARA O NOVO CEMEI											
Nos termos do Art. 71, inciso IV, Lei 14.133/2021 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Presidente da Comissão de Contratação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITACÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, ADJUDICA o objeto da presente Licitação supra citada, que tem como vencedor(es)abaixo:											
Licitante				CNPJ/CPF			Total do vencedor				
JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS				07.869.398/0001-46			R\$ 659,90				
T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA				49.490.183/0001-60			R\$ 10.925,50				
Total:							R\$ 11.585,40				
JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS - Não Exclusivo						Valor Total:		R\$ 659,90			
Código	Descrição do item			Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.		Valor total		
35214	PATCH PANEL 24P IMPACT GIGA CAT6 PP624			INTELBRAS	un	1,0000	R\$ 659,90		R\$ 659,90		
T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - Não Exclusivo						Valor Total:		R\$ 10.925,50			
Código	Descrição do item			Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.		Valor total		
35215	POWER BALUN 16CH VB 3016 WP			INTELBRAS	un	2,0000	R\$ 2.000,00		R\$ 4.000,00		
35216	ROTEADOR/ACCESS POINT AP 360			INTELBRAS	un	10,0000	R\$ 692,55		R\$ 6.925,50		

CARNAÚBA DOS DANTAS, 13 de janeiro de 2026

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito(a)

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:C2ADFEFC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO									
PROCESSO ADMINISTRATIVO 10029/2025									
Modalidade:			Pregão Eletrônico						
	Número/Ano:		45/2025		Data de abertura:		12/01/2026		
	Data adjudicação:				Data homologação:				
	Tipo de avaliação:		Por item		Critério de avaliação:		Menor preço		
	Modo de disputa:		Proposta - Lance		Condição de pagamento:				
	Credenciamento:		Não	Chamamento:	Não	Registro de preço:			Sim
Objeto da licitação:									
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AVANÇADOS DE CONECTIVIDADE E SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANÇA PARA O NOVO CEMEI									

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, HOMOLOGA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s) Vencedor(as) abaixo listada(s) e autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Licitante		CNPJ/CPF		Total do vencedor		
JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS		07.869.398/0001-46		R\$ 659,90		
T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		49.490.183/0001-60		R\$ 10.925,50		
Total:				R\$ 11.585,40		
JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS - Não Exclusivo						
Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
35214	PATCH PANEL 24P IMPACT GIGA CAT6 PP624	INTELBRAS	un	1,0000	R\$ 659,9000	R\$ 659,90

Valor Total: R\$ 659,90						
T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - Não Exclusivo						
Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
35215	POWER BALUN 16CH VB 3016 WP	INTELBRAS	un	2,0000	R\$ 2.000,0000	R\$ 4.000,00
35216	ROTEADOR/ACCESS POINT AP 360	INTELBRAS	un	10,0000	R\$ 692,5500	R\$ 6.925,50
Valor Total: R\$ 10.925,50						

CARNAÚBA DOS DANTAS, 15 de janeiro de 2026

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

CPF: 091.640.884-13

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:06069D0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 87 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2025

Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, com sede na Rua João Batista Gurgel, 97 – Centro – Felipe Guerra/RN – 59795-00, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.349.086/0001-74, , por seus representantes legais, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 32/2025**, publicada no **10/12/2025**, processo administrativo nº **812036/2025**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, conforme o caso, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 442 de 17 de janeiro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **Formação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e do Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Felipe Guerra/RN, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I (Termo de Referência), observadas as condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**, especificado (s) no(s) item (ns) do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 32/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Fornecedor: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		
CNPJ: 47.484.691/0001-00	Telefone: 84999276070	Email:
Endereço: Travessa UM, 0, Arroio Feliz, Feliz/RS, CEP: 95770-000		
Representante: LEONARDO MARTINY - CPF: 031.348.950-56		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	BOLA DE INICIAÇÃO nº 8, matrizada, confeccionada com borracha	NEDEL	Unidade	80	10,840	867,20
14	JOGO DE REDE DE NYLON FUTEBOL DE CAMPO, TAM.: OFICIAL	NEDEL	Unidade	20	270,000	5.400,00
15	JOGO DE REDE DE NYLON FUTSAL, TAMANHO OFICIAL	NEDEL	Unidade	20	186,510	3.730,20
16	REDE DE VOLEIBOL Confeccionada em polietileno com dois/ duas faixas tamanho oficial - com porta antenas e cabo de aço	NEDEL	Unidade	5	150,000	750,00
17	JOGO DE REDE NYLON Beach Soccer - tamanho oficial	NEDEL	Par	5	224,000	1.120,00
21	Cronômetro Digital fabricado em abs, alimentação por bateria, com memória para 60 voltas, com relógio alarme, temporizador e cordão para transporte, medida aproximada de 8,1x6,3x2,3cm (AxLxP).	CONVOY	Unidade	10	26,000	260,00
22	BOMBA DE AR sistema dupla ação com bico reserva	PUMP	Unidade	10	21,740	217,40
23	CARTÃO ARBITRAGEM Material fabricado em PVC impermeável, com local para marcalão de numero de camisa , acompanha as cores Amarelo, vermelho.	POKER	Unidade	10	11,200	112,00
28	Bola de Futebol de campo Oficial fabricada em PU, sem costura Termotec ou Termofusion, câmara airbilty ou arvility, forro multiaxial, miolo removível e lubrificado . Diâmetro: 61 - 64cm, peso 410 a 440g. Aprovada por Federação e/ou Confederação Nacional ou Internacional da modalidade, conforme Certificado.	JOMA	Unidade	160	74,740	11.958,40
29	Rede para Futsal – fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12 cm. Vista frontal 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60 m. Com acabamento ultravioleta. Aprovada por Federação e/ou Confederação Nacional ou Internacional da modalidade, conforme Certificado.	NEDEL	Unidade	30	215,550	6.466,50
30	Rede de proteção em material Polipropileno (seda) fio 4 mm	NEDEL	M²	3000	11,000	33.000,00
32	Colchonete 90x45x3cm D60 Academia Cross Training Impermeável	NEDEL	Unidade	30	41,920	1.257,60
33	Step Eva 60x28x10 Profissional De Academia Aeróbico Ginástica E Exercícios	NEDEL	Unidade	20	105,000	2.100,00
35	Elástico Super bands 3.2 barra fixa borracha musculação	NEDEL	Unidade	20	55,000	1.100,00
36	Halter Emborrachado 1kg Par Academia Ginástica Crossfit	NEDEL	Par	4	33,600	134,40
37	Halter Emborrachado 2kg Par Academia Ginástica Crossfit	NEDEL	Par	4	67,200	268,80
38	Halter Emborrachado 3kg Par Academia Ginástica Crossfit	NEDEL	Par	4	100,800	403,20
39	0008965 - Halter Emborrachado 4kg Par Academia Ginástica Crossfit	NEDEL	Par	4	134,400	537,60
40	Anilha Emborrachada 3 Kg Academia Fitness Musculação	NEDEL	Unidade	4	55,000	220,00
41	Anilha Emborrachada 4 Kg Academia Fitness Musculação	NEDEL	Unidade	4	73,000	292,00
42	Anilha Emborrachada 5 Kg Academia Fitness Musculação	NEDEL	Unidade	4	84,000	336,00
43	Elástico Treino Exercício Extensor Band 120cm Forte	CONVOY	Unidade	20	18,120	362,40
44	Kettlebell 3 Kg Emborrachado de Academia Para Agachamento	NEDEL	Unidade	4	72,000	288,00
46	Kettlebell 5 Kg Emborrachado De Academia Para Agachamento	NEDEL	Unidade	3	115,000	345,00
48	Cones plástico resistente 23 cm - treino versátil para agilidade e coordenação.	NEDEL	Unidade	30	5,370	161,10

49	Bambolê Argola de plástico resistente P/ Atividade Física Infantil, tam 65 Cm	SR	Unidade	30	3,960	118,80
50	Kit de bolinha plástica colorida infantil para piscina - pacote com 100un		Unidade	2	128,630	257,26
51	Bola de vinil resistente de boa qualidade dente de leite branco com preto de futebol	BG	Unidade	10	6,690	66,90
52	BOLA DE VOLEI DE PRAIA (BEACH VOLEY) - PESO: 260 - 280 GR, CIRCUNFERENCIA: 66 - 68 CM, 12 GOMOS, LAMINADO MICROFIBRA, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM E MIOLO CAPSULA SIS.	NEDEL	Unidade	4	185,460	741,84

R\$ 72.872,60 (setenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será o próprio titular da Ata.

lém do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contado a partir da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação de seus quantitativos, desde comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da lei Nº14.133 de 2021.ppodendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Será incluído na ata, na forma de anexo (Cadastro de Reserva), o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta, conforme o caso; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços também no Portal da Transparência.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, conforme o caso, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta, conforme o caso.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao edital ou ao aviso de contratação direta, conforme o caso.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado simplificada e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Felipe Guerra/RN, **Datada Eletronicamente**

Assinaturas

Salomão Gomes de Oliveira

CPF: XXX.752.184-XX

Representante legal do órgão gerenciador

LEONARDO MARTINY

031.348.950-56

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:D221EF49

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 1737, DE 13 de janeiro de 2026
(LEI 2373/2025)

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.087.433,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A **Prefeita MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.087.433,00 (quatro milhões, oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GOIANINHA/RN, 13 de janeiro de 2026

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					4.087.433,00
06.002 Fundo Municipal de Saude					4.087.433,00
	1129 Incrementos Saúde				1.520.622,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17063130	0001	885.422,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17063130	0001	635.200,00
	1221 INCREMENTO À SAÚDE - MAC				2.566.811,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17063120	0001	423.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17063130	0001	90.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17063120	0001	1.667.480,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17063130	0001	386.331,00

Publicado por:
Maria Eugênia do Nascimento
Código Identificador:BBF69F48

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE CONTRATO Nº 003/2026 A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX- SEPT ROSADO/RN E A PESSOA JURÍDICA FRANCISCO LINDOGLACIO DE AQUINO ALMEIDA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 15.343.441/0001-63.

Pelo presente contrato celebram de um lado a **MUNICÍPIO DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.094/0001-10, com sede na Rua Manoel Joaquim, nº 665, Centro, CEP: 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 2024141, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 036.800.464-30, residente e domiciliado na Rua Maurilio Sales Dias 2, Alto Santa Catarina, 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica: **FRANCISCO LINDOGLACIO DE AQUINO ALMEIDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.343.441/0001-63, sediada na **R SAO JOAO**, 734, Bairro Sao Benedito, Pau dos Ferros/RN – CEP: **59.900-000**, representada pelo Sr. **FRANCISCO LINDOGLACIO DE AQUINO ALMEIDA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 03230547910 DETRAN/RN devidamente inscrito no CPF: 720.839.804-68 doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta o Processo Administrativo nº 006/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa nº 002/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de Pessoa Jurídica visando a locação de mini trio elétrico para atender os eventos de pequeno porte em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Locação de mini trio elétrico, tipo kiabongo, com dimensões mínimas de 5,80 (cinco metros e oitenta centímetros) de comprimento e2,00 (dois) metros de largura, possuindo palco acoplado com comprimento mínimo de 3,00 (três) metros, adequado para apresentações musicais de pequeno formato. o sistema de sonorização será composto por conjunto de alto-falantes distribuídos de forma a garantir cobertura sonora uniforme, sendo06 (seis) alto-falantes para graves, 08 (oito) alto-falantes para médio grave e 16 (dezesseis) unidades entre tweeters e cornetas para altas frequências, proporcionando potência e clareza compatíveis com a categoria de mini trio elétrico. o equipamento deverá apresentar estrutura	Diária	06	R\$ 5.300,00	R\$ 31.800,00

segura, sistema elétrico devidamente protegido e aterrada, com todos os componentes instalados de forma a garantir a segurança dos artistas, da equipe técnica e do público, atendendo às normas técnicas e de segurança vigentes, estando apto para utilização em eventos com circulação urbana e espaços reduzidos.				
---	--	--	--	--

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. A Proposta do contratado

1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/21, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais)**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. São obrigações do Contratante:

7.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

7.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

7.9. Cientificar o setor de representação judicial da Administração Pública para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.10.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

7.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

8.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

8.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

- 8.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 8.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 8.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 8.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 8.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 8.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 8.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 8.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 8.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 8.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 8.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 8.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 8.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 8.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 8.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 8.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 9.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 9.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 9.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 9.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 9.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescrever essas obrigações.
- 9.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 9.7. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 9.8. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 9.9. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 9.9.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;

- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) Multa:

(1) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE	
Função	23 – Comércio e Serviços
Sub função	695 – Turismo
Programa	1006 – Dix-Sept Rosado com Cultura, Turismo e Desporto
Projeto/Atividade	2033 – Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Esportivos
Elemento de Despesa	3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte de Recursos	Ficha:260674 - 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte de Recursos	Ficha:260975 - 17040000 – Transferências da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

12.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mossoró/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Governador Dix-sept Rosado/RN, 15 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN	Francisco Lindoglacio De Aquino Almeida
ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA	FRANCISCO LINDOGLACIO DE AQUINO ALMEIDA
Prefeito Municipal	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

ADEMIRTON CARLOS EVANGELISTA SEGUNDO

Gestor Do Contrato

ADRIANA GOMES

Fiscal Contrato

Publicado por:

Thalisson Bruno Lopes de Oliveira

Código Identificador:90DA6E7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 860/2026

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período 2026 a 2029.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ**: Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto na CF Art. 165, § 1º, e na Lei Orgânica Municipal, no artigo 102, II, estabelecendo para o período, os programas com seus respectivos objetivos, ações e metas da administração pública municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - Programa: instrumento de organização da ação governamental que abrange um conjunto de medidas voltadas para a concretização de objetivos específicos;

II - Ação: instrumento de programação que contribui para alcançar o objetivo do Programa no qual está inserida;

III - Objetivos: os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais; e

IV - Metas: as especificações quantitativas ou qualitativas dos objetivos pretendidos.

Art. 2º Este plano organiza a atuação do governo municipal em Programas orientados para o alcance dos objetivos definidos para o quadriênio 2026 a 2029.

Art. 3º Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 4º A programação constante no Plano Plurianual será financiada com recursos oriundos das seguintes fontes:

I - Tesouro Municipal;

II – Transferências correntes do Estado e da União;

III - Convênios celebrados com os demais Entes Federados;

IV – Operação de crédito.

Art. 5º Os valores financeiros estabelecidos nesta Lei são referenciais e deverão ser reestabelecidos em cada exercício, por ocasião da aprovação dos orçamentos anuais, obedecidos os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e consoante a legislação em vigor.

Art. 6º Os programas a que se refere o art. 2º constituem o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas fixadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e as programações estabelecidas nos Orçamentos Anuais, correspondentes aos exercícios abrangidos pelo período do Plano.

Art. 7º O Poder Executivo submeterá, à autorização legislativa, eventuais alterações nos programas ou em seus respectivos objetivos e valores, referidos no artigo 1º, quando da celebração de suas propostas na Lei Orçamentária Anual (LOA), definindo a ação governamental para o exercício subsequente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica autorizado o Poder Executivo a incluir, revisar ou modificar as metas qualitativas e seus indicadores, sempre que for encontrada a melhor forma de medição e apuração de resultados.

Art. 8º Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

Art. 9º A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

Art. 10º O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

Art. 11º A estimativa para execução dos programas e ações que compõem este plano para o quadriênio 2026 a 2029 está orçado em R\$ 833.523.638,52 (Oitocentos e trinta e três milhões, quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 12º Adota-se como parte integrante da presente lei o anexo contanto do Plano Plurianual 2026/2029 integral, com suas respectivas planilhas orçamentarias.

Art. 13º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.14º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, Palácio Luiz Virgílio de Brito, em 15 de janeiro de 2026.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

PPA 2026-2029

Programas, Ações e Metas

- Secretaria Municipal de Saúde

Programa	Objetivo	Ação	Meta financeira 2026	Meta financeira 2027	Meta financeira 2028	Meta financeira 2029
Gestão Pública Integrada da Saúde	Garantir o pleno funcionamento, a eficiência e a melhoria contínua dos serviços de saúde pública, promovendo a qualidade do atendimento prestado à população.	Apoiar atividades da Secretaria de Saúde	R\$ 22.395.426,30	R\$ 21.821.184,60	R\$ 21.246.942,90	R\$ 20.672.701,20
Atenção Primária à Saúde	Fortalecer a Atenção Primária à Saúde, assegurando a promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação, com foco na melhoria da qualidade de vida da população	Fortalecimento dos Programas de Saúde Preventiva	R\$ 130.607,59	R\$ 127.258,67	R\$ 123.909,76	R\$ 120.560,85
		Manutenção de Unidades Móveis de Saúde	R\$ 13.094,25	R\$ 12.758,50	R\$ 12.422,75	R\$ 12.087,00
		Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	R\$ 600.609,75	R\$ 585.209,50	R\$ 569.809,25	R\$ 554.409,00
		Manutenção do Programa de Saúde Bucal	R\$ 1.250.179,61	R\$ 1.218.123,72	R\$ 1.186.067,84	R\$ 1.154.011,95
		Manutenção do Serviço de Reabilitação Oral	R\$ 81.900,00	R\$ 79.800,00	R\$ 77.700,00	R\$ 75.600,00
		Manutenção e implementação de ações na Atenção Básica	R\$ 52.841,83	R\$ 51.486,91	R\$ 50.131,99	R\$ 48.777,08
		Programa de Agentes Comunitários de Saúde	R\$ 1.743.065,02	R\$ 1.698.371,05	R\$ 1.653.677,08	R\$ 1.608.983,10
		Programa de Promoção a Saúde – Alimentação e Nutrição	R\$ 53.225,74	R\$ 51.860,97	R\$ 50.496,21	R\$ 49.131,45
		Programa Estratégia de Saúde da Família	R\$ 3.618.208,42	R\$ 3.525.433,85	R\$ 3.432.659,28	R\$ 3.339.884,70
		Programa Saúde na Escola	R\$ 21.136,78	R\$ 20.594,81	R\$ 20.052,84	R\$ 19.510,88
Gestão da Saúde Complementar	Aprimorar a oferta e a gestão dos serviços de saúde complementar, garantindo o acesso a ações e serviços de média e alta complexidade de forma integrada e eficiente.	Participação em Consórcio Público Intermunicipal em Saúde	R\$ 519.641,36	R\$ 506.317,22	R\$ 492.993,09	R\$ 479.668,95

Assistência Farmacêutica	Garantir o acesso da população a medicamentos e insumos essenciais, promovendo a continuidade do tratamento e a integralidade da atenção à saúde.	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	R\$ 2.047.139,01	R\$ 1.994.648,26	R\$ 1.942.157,52	R\$ 1.889.666,78
		Insumos Terapêuticos	R\$ 27.279,52	R\$ 26.580,05	R\$ 25.880,58	R\$ 25.181,10
Investimento na Saúde	Ampliar e modernizar a infraestrutura e os equipamentos da rede de saúde, fortalecendo a capacidade de atendimento e a qualidade dos serviços prestados à população.	Aquisição de Equipamentos	R\$ 487.500,00	R\$ 475.000,00	R\$ 462.500,00	R\$ 450.000,00
		Aquisição de Equipamentos Oficina Ortopédica	R\$ 399.713,92	R\$ 389.464,85	R\$ 379.215,78	R\$ 368.966,70
		Construção, reforma e manutenção de Unidades de Saúde	R\$ 487.500,00	R\$ 475.000,00	R\$ 462.500,00	R\$ 450.000,00
		Manutenção da Oficina Ortopédica	R\$ 1.155.326,98	R\$ 1.125.703,21	R\$ 1.096.079,44	R\$ 1.066.455,68
Média e Alta Complexidade	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de média e alta complexidade, por meio da modernização da infraestrutura, fortalecimento da rede de atenção especializada e melhoria contínua da resolutividade assistencial	Centro Especializado em Reabilitação – CER	R\$ 1.729.854,99	R\$ 1.685.499,74	R\$ 1.641.144,48	R\$ 1.596.789,23
		Manutenção da Assistência Ambulatorial Especializada	R\$ 1.605.601,97	R\$ 1.564.432,69	R\$ 1.523.263,41	R\$ 1.482.094,12
		Manutenção da Assistência Hospitalar	R\$ 8.857.379,21	R\$ 8.630.266,92	R\$ 8.403.154,64	R\$ 8.176.042,35
		Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento	R\$ 4.221.714,90	R\$ 4.113.465,80	R\$ 4.005.216,70	R\$ 3.896.967,60
Vigilância em Saúde	Fortalecer as ações de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental, assegurando o monitoramento, prevenção e controle de riscos e agravos à saúde pública.	Manutenção das atividades da vigilância epidemiológica	R\$ 21.823,67	R\$ 21.264,09	R\$ 20.704,51	R\$ 20.144,92
		Operação e manutenção da vigilância sanitária	R\$ 155.606,10	R\$ 151.616,20	R\$ 147.626,30	R\$ 143.636,40
		Programa Agentes Comunitários de Endemias	R\$ 896.805,24	R\$ 873.810,24	R\$ 850.815,23	R\$ 827.820,22
Distribuição Gratuita	Assegurar o acesso a benefícios eventuais em saúde, contribuindo para a prevenção de agravos e o apoio emergencial à população em situação de vulnerabilidade.	Distribuição de benefícios eventuais em saúde	R\$ 153.535,20	R\$ 149.598,40	R\$ 145.661,60	R\$ 141.724,80

- Secretaria Municipal de Educação

Programa	Objetivo	Ação	Meta financeira 2026	Meta financeira 2027	Meta financeira 2028	Meta financeira 2029
ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Promover a alfabetização e o letramento de jovens e adultos, contribuindo para a superação do analfabetismo e a inclusão educacional e cidadã.	Manutenção das atividades do EJA – Novas Turmas	R\$ 430.996,07	R\$ 419.944,89	R\$ 408.893,71	R\$ 397.842,53
		Manutenção das atividades do FUNDEB – 40% - EJA	R\$ 67.718,38	R\$ 65.982,01	R\$ 64.245,64	R\$ 62.509,28
		Manutenção das atividades do FUNDEB – 60% - EJA	R\$ 1.564.867,20	R\$ 1.524.742,40	R\$ 1.484.617,60	R\$ 1.444.492,80
		Manutenção dos alunos da Rede Municipal de Ensino	R\$ 149.324,18	R\$ 145.495,35	R\$ 141.666,53	R\$ 137.837,70
ENSINO SUPERIOR PARA TODOS	Ampliar o acesso ao ensino superior por meio do fortalecimento de programas de apoio e parcerias institucionais, garantindo oportunidades educacionais aos estudantes do Município	Apoiar as atividades da Universidade Aberta do Brasil	R\$ 131.713,73	R\$ 128.336,45	R\$ 124.959,18	R\$ 121.581,90
		Apoio aos estudantes de nível superior	R\$ 362.700,00	R\$ 353.400,00	R\$ 344.100,00	R\$ 334.800,00
GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	Aprimorar a gestão educacional e cultural, assegurando a eficiência administrativa, o planejamento estratégico e a valorização da diversidade cultural no processo educativo	Apoiar as atividades da Secretaria Municipal de Educação	R\$ 28.609.590,99	R\$ 27.876.011,74	R\$ 27.142.432,48	R\$ 26.408.853,23
		Manutenção da Quota Salário Educação – QSE	R\$ 2.340.000,00	R\$ 2.280.000,00	R\$ 2.220.000,00	R\$ 2.160.000,00
		Projeto de Monitoramento e Estatística da Educação	R\$ 29.250,00	R\$ 28.500,00	R\$ 27.750,00	R\$ 27.000,00
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO	Garantir ambientes escolares adequados e seguros, por meio de obras de construção, reforma, ampliação e manutenção das unidades de ensino da rede municipal.	Construção, reforma e manutenção das Escolas	R\$ 936.000,00	R\$ 912.000,00	R\$ 888.000,00	R\$ 864.000,00
APOIO AO ENSINO MÉDIO	Contribuir com a permanência e o acesso dos estudantes ao ensino médio, por meio de ações complementares como transporte escolar e apoio institucional.	Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETERN	R\$ 279.982,95	R\$ 272.803,90	R\$ 265.624,85	R\$ 258.445,80
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Assegurar o acesso e a qualidade da educação infantil, promovendo o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância em ambientes pedagógicos acolhedores e inclusivos.	Aquisição da Merenda Escolar – PNAE – Pré-Escola	R\$ 98.629,78	R\$ 96.100,81	R\$ 93.571,84	R\$ 91.042,88
		Aquisição da Merenda Escolar – PNAE – Creche	R\$ 429.042,90	R\$ 418.041,80	R\$ 407.040,70	R\$ 396.039,60
		Manutenção da operação do transporte escolar – PNATE	R\$ 211.542,58	R\$ 206.118,41	R\$ 200.694,24	R\$ 195.270,08
		Manutenção da Educação Infantil	R\$ 278.360,55	R\$ 271.223,10	R\$ 264.085,65	R\$ 256.948,20
		Manutenção das atividades do FUNDEB – 40% Creche	R\$ 67.718,38	R\$ 65.982,01	R\$ 64.245,64	R\$ 62.509,28
		Manutenção das atividades do FUNDEB – 40% Pré-Escola	R\$ 130.237,82	R\$ 126.898,39	R\$ 123.558,96	R\$ 120.219,53
		Manutenção das atividades do FUNDEB – 60% Creche	R\$ 1.422.583,50	R\$ 1.386.107,00	R\$ 1.349.630,50	R\$ 1.313.154,00
		Manutenção das atividades do FUNDEB – 60% Pré-Escola	R\$ 1.873.202,66	R\$ 1.825.171,83	R\$ 1.777.140,99	R\$ 1.729.110,15
		Manutenção das atividades do Plano Municipal pela Primeira Infância	R\$ 34.125,00	R\$ 33.250,00	R\$ 32.375,00	R\$ 31.500,00
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIALIZADO	Promover a inclusão educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, por meio de ações especializadas de apoio pedagógico e acessibilidade.	Aquisição de merenda escolar – PNAE/AEE	R\$ 4.875,00	R\$ 4.750,00	R\$ 4.625,00	R\$ 4.500,00
		Manutenção das atividades do FUNDEB – 60% - AEE	R\$ 63.551,48	R\$ 61.921,95	R\$ 60.292,43	R\$ 58.662,90
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Garantir o acesso, permanência e aprendizagem dos alunos no ensino fundamental, assegurando qualidade pedagógica, equidade e gestão eficiente dos recursos educacionais	Aquisição da merenda escolar – PNAE Ensino Fundamental	R\$ 396.229,76	R\$ 386.070,03	R\$ 375.910,29	R\$ 365.750,55
		Manutenção do Programa Municipal de Transporte Escolar – PETERN	R\$ 146.250,00	R\$ 142.500,00	R\$ 138.750,00	R\$ 135.000,00
		Manutenção das atividades do FUNDEB 40%	R\$ 1.379.684,48	R\$ 1.344.307,95	R\$ 1.308.931,43	R\$ 1.273.554,90
		Manutenção das atividades do FUNDEB 60%	R\$ 20.597.746,89	R\$ 20.069.599,54	R\$ 19.541.452,18	R\$ 19.013.304,83

		Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	R\$ 3.640,16	R\$ 3.546,83	R\$ 3.453,49	R\$ 3.360,15
		Transporte Escolar – Ensino Fundamental – PNATE	R\$ 97.500,00	R\$ 95.000,00	R\$ 92.500,00	R\$ 90.000,00
ENSINO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA LOCAL	Valorizar e fortalecer as manifestações culturais locais no ambiente escolar, promovendo a identidade, a cidadania e o protagonismo estudantil por meio de ações artísticas e culturais.	Combate as drogas nas escolas – PROART	R\$ 118.950,00	R\$ 115.900,00	R\$ 112.850,00	R\$ 109.800,00
		Incentivo a cultura com apoio as bandas marciais nas escolas	R\$ 670.800,00	R\$ 653.600,00	R\$ 636.400,00	R\$ 619.200,00
		Realização de projetos e eventos culturais nas escolas	R\$ 43.553,01	R\$ 42.436,26	R\$ 41.319,52	R\$ 40.202,78
INCENTIVO TECNOLÓGICO	Estimular o uso de tecnologias educacionais, promovendo a inovação pedagógica e o acesso equitativo às ferramentas digitais no processo de ensino-aprendizagem	Apoiar o Ensino Médio e Tecnológico	R\$ 62.218,41	R\$ 60.623,06	R\$ 59.027,72	R\$ 57.432,38

- Secretaria Municipal de Articulação Insitucional

Programa	Objetivo	Ação	Meta financeira 2026	Meta financeira 2027	Meta financeira 2028	Meta financeira 2029
GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA	Fortalecer a articulação entre os diversos órgãos públicos e instâncias de governo, promovendo a integração institucional e a efetividade das políticas públicas municipais.	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Articulação Institucional	R\$ 800.000,00	R\$ 780.000,00	R\$ 760.500,00	R\$ 741.487,50

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Programa	Objetivo	Ação	Meta financeira 2026	Meta financeira 2027	Meta financeira 2028	Meta financeira 2029
DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	Fomentar a produção sustentável, a geração de renda e a segurança alimentar por meio do fortalecimento da agricultura familiar e do apoio técnico e produtivo aos agricultores locais.	Assistência veterinária	R\$ 6.303,56	R\$ 6.141,93	R\$ 5.980,30	R\$ 5.818,67
		Construção da Fábrica de Doces e Conservas	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00		
		Construção do Entrepoto de Mel	R\$ 438.750,00	0,00	0,00	0,00
		Corte de Terra	R\$ 210.118,59	R\$ 204.730,94	R\$ 199.343,28	R\$ 193.955,63
		Distribuição de sementes e mudas	R\$ 190.081,74	R\$ 185.207,85	R\$ 180.333,96	R\$ 175.460,07
		Fomentar a apicultura e meliponicultura	R\$ 14.625,00	R\$ 14.250,00	R\$ 13.875,00	R\$ 13.500,00
		Fomentar a Avicultura	R\$ 10.505,94	R\$ 10.236,55	R\$ 9.967,17	R\$ 9.697,79
		Fomentar a produção agrícola irrigada	R\$ 1.585.975,15	R\$ 1.545.309,12	R\$ 1.504.643,09	R\$ 1.463.977,06
		Perfuração e instalação de poços	R\$ 1.470.830,16	0,00	R\$ 1.395.402,97	0,00
GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO RURAL	Aprimorar a gestão das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural, promovendo a eficiência dos serviços e o apoio estruturado aos produtores e comunidades rurais	Apoiar as atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	R\$ 3.728.654,35	R\$ 3.633.047,83	R\$ 3.537.441,30	R\$ 3.441.834,78

- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Programa	Objetivo	Ação	Meta financeira 2026	Meta financeira 2027	Meta financeira 2028	Meta financeira 2029
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO	Promover ações de preservação ambiental e desenvolvimento urbano sustentável, por meio da captação e aplicação de recursos destinados à proteção dos ecossistemas e ao ordenamento do território municipal.	Recuperação de áreas degradadas (plantas, arborização, viveiro)	R\$ 87.750,00	R\$ 85.500,00	R\$ 83.250,00	R\$ 81.000,00
		Licenciamento e Fiscalização Ambiental (balneabilidade, computadores e impressora)	R\$ 341.250,00	R\$ 332.500,00	R\$ 323.750,00	R\$ 315.000,00
		Semana do Meio Ambiente	R\$ 97.500,00	R\$ 95.000,00	R\$ 92.500,00	R\$ 90.000,00
		Educação Ambiental (coleta seletiva, oficinas e fábrica de vassouras PET)	R\$ 43.875,00	R\$ 42.750,00	R\$ 41.625,00	R\$ 40.500,00
		Contratação de Consultoria para Projetos Ambientais	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
		Atualização do Plano Diretor	R\$ 292.500,00	0,00	0,00	0,00
		Implantação do Parque Naturalizado Paulo Bento	R\$ 195.000,00	0,00	0,00	0,00

- Secretaria Municipal de Pesca e Carcinicultura

Programa	Objetivo	Ação	Meta financeira 2026	Meta financeira 2027	Meta financeira 2028	Meta financeira 2029
GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA	Fortalecer a cadeia produtiva da pesca e da aquicultura, promovendo a gestão eficiente do setor, o fomento à atividade pesqueira artesanal e o desenvolvimento socioeconômico das comunidades tradicionais.	Apoiar as atividades da Secretaria Municipal de Pesca e Carcinicultura	R\$ 528.450,00	R\$ 514.900,00	R\$ 501.350,00	R\$ 487.800,00
		Incentivo à atividade pesqueira	R\$ 217.340,06	R\$ 211.767,24	R\$ 206.194,41	R\$ 200.621,59
		Regata de Canoas	R\$ 44.968,95	R\$ 43.815,90	R\$ 42.662,85	R\$ 41.509,80
		Manutenção de Canoas	R\$ 13.635,38	R\$ 13.285,75	R\$ 12.936,13	R\$ 12.586,50
		Cesta de Apetrechos	R\$ 36.860,73	R\$ 35.915,59	R\$ 34.970,44	R\$ 34.025,29
		Casa do Gelo	R\$ 195.000,00			
		Casa de Beneficiamento do Pescado	R\$ 292.500,00			

- Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Patrimonial

Programa	Objetivo	Ação	Meta financeira 2026	Meta financeira 2027	Meta financeira 2028	Meta financeira 2029
GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA	Fortalecer as ações de segurança pública e defesa	Apoiar as atividades da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Patrimonial	R\$ 3.636.750,00	R\$ 3.543.500,00	R\$ 3.450.250,00	R\$ 3.357.000,00

SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL	social, promovendo a proteção do patrimônio público e o bem-estar da população por meio de uma atuação integrada, preventiva e eficiente.	Guarda Civil	R\$ 390.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 370.000,00	R\$ 360.000,00
		Defesa Civil	R\$ 68.250,00	R\$ 66.500,00	R\$ 64.750,00	R\$ 63.000,00
		Convênios	R\$ 780.000,00	R\$ 760.000,00	R\$ 740.000,00	R\$ 720.000,00
		Construção do Complexo de Segurança	R\$ 780.000,00	0,00	0,00	0,00
		Implantação e manutenção do Sistema de Videomonitoramento	R\$ 351.000,00	0,00	0,00	0,00

- Secretaria Municipal de Tributação

Programa	Objetivo	Ação	Meta financeira 2026	Meta financeira 2027	Meta financeira 2028	Meta financeira 2029
Modernização da Gestão Tributária	Aprimorar os processos de gestão tributária por meio da digitalização, automação e inovação tecnológica, assegurando maior eficiência, controle e agilidade na administração fiscal.	Implantação e melhoramento do sistema de gestão fiscal eletrônico	R\$ 146.250,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
		Treinamento dos servidores para o uso do sistema	R\$ 39.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 36.000,00
Melhoria na Arrecadação Tributária	Ampliar a base arrecadatória e elevar a receita própria do Município, com justiça fiscal, por meio de ações de fiscalização, atualização cadastral e combate à inadimplência.	Revisão e atualização do cadastro de contribuintes	R\$ 97.500,00	R\$ 95.000,00	R\$ 92.500,00	R\$ 90.000,00
		Implementação de um programa de regularização fiscal (Refis)	R\$ 117.000,00	0,00	0,00	0,00
		Criação de um programa de parcerias com órgãos de fiscalização	R\$ 58.500,00	R\$ 57.000,00	R\$ 55.500,00	R\$ 54.000,00
		Realização de convênios ou termos de colaboração técnica	R\$ 58.500,00	R\$ 57.000,00	R\$ 55.500,00	R\$ 54.000,00
Educação Fiscal e Conscientização dos Contribuintes	Promover a cidadania fiscal por meio de ações educativas que estimulem a conscientização dos contribuintes sobre a função social dos tributos e a importância da arrecadação municipal.	Campanha de conscientização sobre a importância do pagamento de tributos	R\$ 48.750,00	R\$ 47.500,00	R\$ 46.250,00	R\$ 45.000,00
		Palestras e workshops em escolas e comunidades	R\$ 29.250,00	R\$ 28.500,00	R\$ 27.750,00	R\$ 27.000,00
Transparência e Acesso à Informação	Assegurar o acesso da população às informações tributárias e fiscais, fortalecendo a transparência pública, o controle social e a confiança nas instituições.	Criação de portal de transparência	R\$ 78.000,00	0,00	0,00	0,00
		Publicação de relatórios anuais sobre arrecadação	R\$ 19.500,00	R\$ 19.000,00	R\$ 18.500,00	R\$ 18.000,00
Infraestrutura e Equipamentos	Fortalecer a estrutura física, tecnológica e os recursos humanos da Secretaria de Tributação, garantindo melhores condições de trabalho.	Reforma ou construção de prédio próprio	R\$ 292.500,00	0,00	0,00	0,00
		Aquisição de equipamentos tecnológicos	R\$ 97.500,00	0,00	0,00	0,00
		Aquisição de veículos novos para fiscalização	R\$ 87.750,00	0,00	0,00	0,00
Capacitação e Desenvolvimento Profissional	Promover a qualificação permanente dos servidores.	Programa de capacitação contínua para servidores	R\$ 39.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 36.000,00
		Criação do Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS)	R\$ 68.250,00	R\$ 66.500,00	R\$ 64.750,00	R\$ 63.000,00
		Contratação de consultorias e assessorias	R\$ 58.500,00	R\$ 57.000,00	R\$ 55.500,00	R\$ 54.000,00
Criação de Projetos Especiais	Desenvolver iniciativas inovadoras voltadas à modernização, integração e eficiência da política tributária, alinhadas ao planejamento estratégico e às demandas da gestão fiscal municipal	Projeto para otimização da arrecadação	R\$ 58.500,00	R\$ 57.000,00	R\$ 55.500,00	R\$ 54.000,00

- Secretaria Municipal de Administração

Programa	Objetivo	Ação	Meta financeira 2026	Meta financeira 2027	Meta financeira 2028	Meta financeira 2029
Gestão Pública Integrada da Administração Municipal	Aprimorar a gestão administrativa do Município, promovendo a eficiência organizacional, a modernização dos processos e a qualidade dos serviços prestados à população.	Apoiar as atividades da Secretaria Municipal de Administração	R\$ 6.850.843,84	R\$ 6.675.181,18	R\$ 6.499.518,51	R\$ 6.323.855,85
		Capacitação e formação continuada dos servidores públicos municipais	R\$ 38.025,00	R\$ 37.050,00	R\$ 36.075,00	R\$ 35.100,00
		Capacitação e formação continuada dos gestores públicos	R\$ 10.235,55	R\$ 9.973,10	R\$ 9.710,65	R\$ 9.448,20
		Concurso Público	R\$ 29.250,00	R\$ 28.500,00	R\$ 27.750,00	R\$ 27.000,00

- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Programa	Objetivo	Ação	Meta financeira 2026	Meta financeira 2027	Meta financeira 2028	Meta financeira 2029
Modernização e aperfeiçoamento da Infraestrutura Urbana, de Prédios e Equipamentos Públicos Municipais	Modernizar e qualificar a infraestrutura urbana e os equipamentos públicos municipais, com foco na sustentabilidade ambiental, acessibilidade e valorização dos espaços com potencial turístico, promovendo o bem-estar da população e o desenvolvimento local.	CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE GUAMARÉ	0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.500.000,00
		CONSTRUÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL DE GUAMARÉ	0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 320.000,00	R\$ 180.000,00
		PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ	0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.200.000,00
		CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SEPULTAMENTO MUNICIPAL	R\$ 1.868.972,04	0,00	0,00	0,00
		RESERVATÓRIOS ELEVADOS	R\$ 1.272.796,15	0,00	0,00	0,00
		URBANIZAÇÃO DA PRAIA DO MINHOTO	R\$ 3.017.037,68	0,00	0,00	0,00
		NOVO TRAÇADO DA VIA DE ACESSO À PRAIA DO MINHOTO	R\$ 1.738.272,05	R\$ 1.100.000,00	0,00	0,00
		URBANIZAÇÃO DA RUA RIO MIASSABA	R\$ 2.457.000,00	0,00	0,00	0,00
		URBANIZAÇÃO DA RUA RIO ARATUÁ	R\$ 1.726.902,68	0,00	0,00	0,00
		PAVIMENTAÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO CONJUNTO BELO JARDIM E DIVERSAS RUAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN (CONJUNTO VILA MARIA, DISTRITO DE SALINA DA CRUZ E DISTRITO DE BAIXA DO MEIO)	R\$ 3.009.194,67	0,00	0,00	0,00

		PAVIMENTAÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA RUAS PROJETADAS 01, 02, 03, 04, 05 , 06, 07, 08 E 09, 10, 11, 12, 13 E ÁREA 01 (ENTRADA DA COMUNIDADE) - DISTRITO LAGOA SECA	R\$ 1.404.576,05	0,00	0,00	0,00
		CONSTRUÇÃO DO PÓRTO DA CIDADE	R\$ 195.000,00	0,00	0,00	0,00
		AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (ADUTORA DE ÁGUA)	R\$ 2.730.000,00	0,00	0,00	0,00
		CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS (PARADAS DE ÔNIBUS E ESTRUTURAS EM MADEIRA).	R\$ 4.095.000,00	0,00	0,00	0,00
		SANEAMENTO DE BAIXA DO MEIO	R\$ 4.875.000,00	R\$ 4.875.000,00	R\$ 4.875.000,00	0,00
		CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO	R\$ 2.750.148,87	0,00	0,00	0,00
		CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE TRIAGEM CATADORES	R\$ 146.250,00	0,00	0,00	0,00
		REFORMA DE RESERVATÓRIOS DE ABASTECIMENTO DE CARROS PIPAS	R\$ 97.500,00	0,00	0,00	0,00
		DESAPROPRIAÇÕES	R\$ 195.000,00	R\$ 190.000,00	R\$ 185.000,00	R\$ 180.000,00
		ATIVACÃO DA EEE DO VILA MARIA	R\$ 39.000,00	0,00	0,00	0,00
		RECUPERAÇÃO DA PONTE DE LAGOA SECA E TRAPICHE DO RIO ARATUÁ	R\$ 390.000,00	0,00	0,00	0,00
		MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS	R\$ 3.900.000,00	R\$ 3.800.000,00	R\$ 3.700.000,00	R\$ 3.600.000,00
		ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ALDEMIR MIRANDA PARA CBM	R\$ 243.750,00	0,00	0,00	0,00
		REFORMA E REPAROS DA ETE E EEE'S	R\$ 292.500,00	R\$ 285.000,00	R\$ 277.500,00	R\$ 270.000,00
		SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 380.347,50	R\$ 370.595,00	R\$ 360.842,50	R\$ 351.090,00
		SERVIÇO DE DE DESOBSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO	R\$ 208.669,50	R\$ 203.319,00	R\$ 197.968,50	R\$ 192.618,00
		SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	R\$ 9.774.559,90	R\$ 9.523.930,16	R\$ 9.273.300,42	R\$ 9.022.670,68
		SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL POR INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÉPTICOS (LIXO HOSPITALAR)	R\$ 279.793,80	R\$ 272.619,60	R\$ 265.445,40	R\$ 258.271,20
		CUSTEIO DA ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 871.101,50	R\$ 848.765,57	R\$ 826.429,63	R\$ 804.093,70
		CUSTEIO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA	R\$ 38.564,02	R\$ 37.575,20	R\$ 36.586,38	R\$ 35.597,56
		CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL	R\$ 819,00	R\$ 798,00	R\$ 777,00	R\$ 756,00
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	R\$ 512.295,26	R\$ 499.159,49	R\$ 486.023,71	R\$ 472.887,94
		MANUTENÇÃO DE POÇOS E INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R\$ 409.500,00	R\$ 399.000,00	R\$ 388.500,00	R\$ 378.000,00
		AQUISIÇÃO DE TRITURADOR DE PODA	R\$ 292.500,00	0,00	0,00	0,00
		SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MOTORES E BOMBAS	R\$ 487.500,00	R\$ 475.000,00	R\$ 462.500,00	R\$ 450.000,00
		ANÁLISE DE ÁGUA E EFLUENTES	R\$ 39.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 36.000,00
		MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R\$ 2.340.000,00	R\$ 2.280.000,00	R\$ 2.220.000,00	R\$ 2.160.000,00
		MATERIAL ELÉTRICO	R\$ 702.000,00	R\$ 684.000,00	R\$ 666.000,00	R\$ 648.000,00
		MATERIAIS DE REFRIGERAÇÃO	R\$ 175.500,00	R\$ 171.000,00	R\$ 166.500,00	R\$ 162.000,00
		MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 24.375,00	R\$ 23.750,00	R\$ 23.125,00	R\$ 22.500,00
		MATERIAIS DE LIMPEZA	R\$ 131.625,00	R\$ 128.250,00	R\$ 124.875,00	R\$ 121.500,00
		PRODUTOS QUÍMICOS	R\$ 58.500,00	R\$ 57.000,00	R\$ 55.500,00	R\$ 54.000,00
		EMIÇÃO DE ARTS, ALVARÁS, LICENÇAS ETC.	R\$ 8.775,00	R\$ 8.550,00	R\$ 8.325,00	R\$ 8.100,00
		AQUISIÇÃO DE MOTORES E BOMBAS	R\$ 487.500,00	R\$ 475.000,00	R\$ 462.500,00	R\$ 450.000,00
		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 191.412,00	R\$ 186.504,00	R\$ 181.596,00	R\$ 176.688,00
		LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES	R\$ 124.084,94	R\$ 120.903,27	R\$ 117.721,61	R\$ 114.539,94
		LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	R\$ 1.397.389,50	R\$ 1.361.559,00	R\$ 1.325.728,50	R\$ 1.289.898,00
		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 38.223,90	R\$ 37.243,80	R\$ 36.263,70	R\$ 35.283,60
		CUSTEIO SALARIAL DE SERVIDORES	R\$ 5.830.500,00	R\$ 5.681.000,00	R\$ 5.531.500,00	R\$ 5.382.000,00
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.166.100,00	R\$ 1.136.200,00	R\$ 1.106.300,00	R\$ 1.076.400,00
		CONCESSÃO DE DIÁRIAS	R\$ 2.925,00	R\$ 2.850,00	R\$ 2.775,00	R\$ 2.700,00
		CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	R\$ 241.527,00	R\$ 235.334,00	R\$ 229.141,00	R\$ 222.948,00
		CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.444.382,50	R\$ 3.356.065,00	R\$ 3.267.747,50	R\$ 3.179.430,00
		SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS	R\$ 926.174,93	R\$ 902.426,85	R\$ 878.678,78	R\$ 854.930,70
		CUSTEIO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.011.883,49	R\$ 985.937,76	R\$ 959.992,03	R\$ 934.046,30

- Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, Serviços, Energias e Projetos Especiais

Programa	Objetivo	Ação	Meta financeira 2026	Meta financeira 2027	Meta financeira 2028	Meta financeira 2029
Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria	Apoiar o funcionamento estratégico da Secretaria, fomentando a inovação, a atração de investimentos	Apoiar a eficiência e melhoria dos serviços públicos	R\$ 953.550,00	R\$ 929.100,00	R\$ 904.650,00	R\$ 880.200,00

	e a articulação com o setor produtivo para impulsionar o desenvolvimento industrial e comercial do Município.					
Capacitação Profissional	Fomentar a qualificação técnica e empreendedora da população, alinhada às inovações tecnológicas e às demandas do mercado local, promovendo inclusão produtiva e desenvolvimento sustentável socioeconômico.	Fomentar e apoiar ações de empregabilidade	R\$ 487.500,00	R\$ 475.000,00	R\$ 462.500,00	R\$ 450.000,00

- Secretaria Municipal de Assistência Social

Programa	Objetivo	Ação	Meta financeira 2026	Meta financeira 2027	Meta financeira 2028	Meta financeira 2029
Proteção Social Básica	Prevenir situações de risco social e fortalecer vínculos familiares e comunitários, por meio da oferta de serviços, programas e benefícios voltados à inclusão e ao desenvolvimento das famílias em situação de vulnerabilidade.	Apoiar ações de combate à violação de direitos	R\$ 24.375,00	R\$ 23.750,00	R\$ 23.125,00	R\$ 22.500,00
		Apoiar as atividades do CRAS: PAIF/Atendimento domiciliar	R\$ 243.750,00	R\$ 237.500,00	R\$ 231.250,00	R\$ 225.000,00
		Apoiar atividades do SCFV	R\$ 243.750,00	R\$ 237.500,00	R\$ 231.250,00	R\$ 225.000,00
		Apoiar Programa Criança Feliz	R\$ 195.000,00	R\$ 190.000,00	R\$ 185.000,00	R\$ 180.000,00
Proteção Social Especial Média Complexidade	Oferecer atendimento especializado às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social decorrente de violação de direitos, promovendo o fortalecimento de vínculos e a superação das situações de violência.	Apoiar atividades do CREAS e abordagens sociais	R\$ 195.000,00	R\$ 190.000,00	R\$ 185.000,00	R\$ 180.000,00
		(Re)nascer Programa Socioeducativo	R\$ 24.375,00	R\$ 23.750,00	R\$ 23.125,00	R\$ 22.500,00
		Fortalecer Programa de Apoio a Mulher	R\$ 24.375,00	R\$ 23.750,00	R\$ 23.125,00	R\$ 22.500,00
Proteção Social Especial Alta Complexidade	Assegurar acolhimento institucional ou familiar a pessoas em situação de vulnerabilidade extrema ou rompimento de vínculos, garantindo proteção integral, dignidade e reordenamento de projetos de vida.	Apoiar Serviço de Acolhimento Familiar	R\$ 29.250,00	R\$ 28.500,00	R\$ 27.750,00	R\$ 27.000,00
		Apoiar Unidade de Acolhimento Institucional	R\$ 487.500,00	R\$ 475.000,00	R\$ 462.500,00	R\$ 450.000,00
		Desenvolver ações em calamidades públicas	R\$ 292.500,00	R\$ 285.000,00	R\$ 277.500,00	R\$ 270.000,00
Gestão de Benefícios Eventuais	Oferecer apoio emergencial às famílias em situação de risco ou vulnerabilidade, mediante a concessão de benefícios eventuais, contribuindo para a superação de situações de urgência e calamidade.	Fortalecer Programa Cartão Renda Cidadã	R\$ 3.900.000,00	R\$ 3.800.000,00	R\$ 3.700.000,00	R\$ 3.600.000,00
		Conceder Benefícios Eventuais	R\$ 390.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 370.000,00	R\$ 360.000,00
Execução de Emendas Parlamentares	Viabilizar a execução de ações sociais estruturantes e emergenciais por meio de recursos provenientes de emendas parlamentares, fortalecendo a política de assistência social e o atendimento às demandas locais.	Fortalecer o Sistema Único da Assistência Social	R\$ 487.500,00	R\$ 475.000,00	R\$ 462.500,00	R\$ 450.000,00
Gestão do Programa Bolsa Família	Assegurar a gestão eficiente do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, promovendo a inclusão social e a intersectorialidade das políticas públicas voltadas às famílias de baixa renda.	Apoiar atividades do Programa Bolsa Família/Cadastro Único	R\$ 117.000,00	R\$ 114.000,00	R\$ 111.000,00	R\$ 108.000,00
Fortalecimento do SUAS	Aprimorar a estrutura e a gestão do Sistema Único de Assistência Social, promovendo a qualificação da oferta e a ampliação do acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais.	Aprimorar a vigilância, planejamento e gestão do SUAS	R\$ 29.250,00	R\$ 28.500,00	R\$ 27.750,00	R\$ 27.000,00
		Construção/reforma/adaptação de unidades socioassistenciais	R\$ 390.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 370.000,00	R\$ 360.000,00
Fortalecimento do Controle Social	Estimular a participação popular e a efetividade dos Conselhos de Assistência Social, promovendo o controle social e a fiscalização democrática das políticas públicas.	Fortalecer atividades do CMAS	R\$ 29.250,00	R\$ 28.500,00	R\$ 27.750,00	R\$ 27.000,00
Política do Trabalho	Promover a inclusão produtiva, o acesso ao emprego e a geração de renda por meio de ações de qualificação profissional, intermediação de mão de obra e incentivo ao empreendedorismo.	Fortalecer atividades da Diretoria do Trabalho	R\$ 48.750,00	R\$ 47.500,00	R\$ 46.250,00	R\$ 45.000,00
		Implantar Política Municipal do Trabalho	R\$ 19.500,00	R\$ 19.000,00	R\$ 18.500,00	R\$ 18.000,00
Fortalecimento Institucional - PROFI	Apoiar financeiramente entidades da rede socioassistencial, fortalecendo a capacidade de atendimento e a efetividade dos serviços prestados às populações em situação de vulnerabilidade.	Fortalecer entidades do PROFI	R\$ 48.750,00	R\$ 47.500,00	R\$ 46.250,00	R\$ 45.000,00
Segurança Alimentar	Garantir o direito à alimentação adequada e saudável, por meio da oferta de refeições e ações voltadas à segurança alimentar e nutricional da população em situação de insegurança alimentar.	Ofertar suplementação alimentar e refeições no Restaurante Popular	R\$ 1.462.500,00	R\$ 1.425.000,00	R\$ 1.387.500,00	R\$ 1.350.000,00
		Implantar a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	R\$ 19.500,00	R\$ 19.000,00	R\$ 18.500,00	R\$ 18.000,00
Construindo a Guamaré do Futuro (Habitação)	Reduzir o déficit habitacional e melhorar as condições de moradia da população de baixa renda, por meio da construção, melhoria e regularização de unidades	Construção de casas populares	R\$ 1.950.000,00	R\$ 1.900.000,00	R\$ 1.850.000,00	R\$ 1.800.000,00
		Programa de Melhoria Habitacional (PMH)	R\$ 975.000,00	R\$ 950.000,00	R\$ 925.000,00	R\$ 900.000,00

	habitacionais.					
Fundo Municipal do Idoso	Apoiar projetos voltados à promoção da cidadania, proteção e inclusão social da pessoa idosa, fortalecendo políticas públicas que assegurem seus direitos e bem-estar.	Projetos voltados à assistência ao idoso	R\$ 48.750,00	R\$ 47.500,00	R\$ 46.250,00	R\$ 45.000,00
Fundo Municipal da Criança e Adolescente	Financiar e apoiar ações que promovam a proteção integral, o desenvolvimento e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente.	Projetos para proteção da infância e adolescência	R\$ 48.750,00	R\$ 47.500,00	R\$ 46.250,00	R\$ 45.000,00
		Apoio à execução da Semana do Bebê	R\$ 73.125,00	R\$ 71.250,00	R\$ 69.375,00	R\$ 67.500,00

- Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Programa	Objetivos	Ação	Meta financeira 2026	Meta financeira 2027	Meta financeira 2028	Meta financeira 2029
Gestão Pública Integrada do Esporte e Lazer	Promover a gestão integrada das políticas de esporte e lazer, garantindo o acesso da população a práticas esportivas, recreativas e de convivência que contribuam para a inclusão social, a saúde e a qualidade de vida.	Apoiar as atividades da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude	R\$ 4.605.693,30	R\$ 4.487.598,60	R\$ 4.369.503,90	R\$ 4.251.409,20
		Atividades esportivas de alto rendimento	R\$ 92.625,00	R\$ 90.250,00	R\$ 87.875,00	R\$ 85.500,00
		Atividades esportivas e de lazer para idosos	R\$ 66.543,75	R\$ 64.837,50	R\$ 63.131,25	R\$ 61.425,00
		Incentivo ao esporte na zona rural	R\$ 19.500,00	R\$ 19.000,00	R\$ 18.500,00	R\$ 18.000,00
		Manutenção da Escolinha Livro na Mão, Bola no Pé	R\$ 69.225,00	R\$ 67.450,00	R\$ 65.675,00	R\$ 63.900,00
		Projeto Bem Estar	R\$ 39.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 36.000,00
		Projeto Pequeno Samurai	R\$ 45.825,00	R\$ 44.650,00	R\$ 43.475,00	R\$ 42.300,00

- Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Integrado

Programa	Objetivo	Ação	Previsão 2026 (R\$)	Previsão 2027 (R\$)	Previsão 2028 (R\$)	Previsão 2029 (R\$)
GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DO PLANEJAMENTO	Aprimorar a gestão do planejamento governamental, promovendo a integração entre os órgãos municipais, a eficiência na alocação de recursos e o alinhamento das ações às diretrizes do desenvolvimento sustentável do Município.	Apoiar atividades da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Integrado	R\$ 2.614.017,90	R\$ 2.548.667,45	R\$ 2.484.950,77	R\$ 2.422.827,00
		Elaboração de diagnóstico, estudo, projetos e pesquisas	R\$ 809.193,45	R\$ 788.963,61	R\$ 769.239,52	R\$ 750.008,54

- Contadoria-Geral do Município

Programa	Objetivo	Ação	Meta financeira 2026	Meta financeira 2027	Meta financeira 2028	Meta financeira 2029
Gestão Pública Integrada da Contadoria-Geral	Assegurar a gestão contábil, orçamentária e financeira do Município com eficiência, transparência e conformidade às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal e aos padrões da Secretaria do Tesouro Nacional, contribuindo para a governança fiscal e o equilíbrio das contas públicas.	Apoiar as atividades da Contadoria-Geral do Município	R\$ 682.500,00	R\$ 665.000,00	R\$ 647.500,00	R\$ 630.000,00

- Controladoria-Geral do Município

Programa	Objetivo	Ação	Meta financeira 2026	Meta financeira 2027	Meta financeira 2028	Meta financeira 2029
Gestão Pública Integrada da Controladoria-Geral	Fortalecer os mecanismos de controle interno, auditoria e correição, assegurando a legalidade, a eficiência e a transparência da gestão pública municipal, em conformidade com os princípios da administração pública e as normas de accountability.	Apoiar as atividades da Controladoria-Geral do Município	R\$ 341.250,00	R\$ 332.500,00	R\$ 323.750,00	R\$ 315.000,00

- Secretaria Municipal de Finanças

Programa	Objetivo	Ação	Meta financeira 2026	Meta financeira 2027	Meta financeira 2028	Meta financeira 2029
Gestão Pública Integrada das Finanças Municipais	Promover a gestão fiscal responsável e integrada das finanças públicas, assegurando o equilíbrio orçamentário, a eficiência na arrecadação e a transparência na aplicação dos recursos, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da administração pública.	Amortização e encargos da dívida interna	R\$ 2.823.502,50	R\$ 2.751.105,00	R\$ 2.678.707,50	R\$ 2.606.310,00
		Apoiar as atividades da Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 662.537,36	R\$ 645.549,23	R\$ 628.561,09	R\$ 611.572,95
		Contribuição ao PASEP	R\$ 1.959.543,54	R\$ 1.909.298,84	R\$ 1.859.054,13	R\$ 1.808.809,43

- Chefia do Gabinete Civil

Programa	Objetivo	Ação	Meta financeira 2026	Meta financeira 2027	Meta financeira 2028	Meta financeira 2029
Comunicação Institucional do Poder Executivo	Promover a transparência, a participação cidadã e o fortalecimento da imagem institucional por meio da	Marketing Institucional	R\$ 286.162,50	R\$ 278.825,00	R\$ 271.487,50	R\$ 264.150,00

	divulgação das ações do Poder Executivo e do diálogo com a população.					
Gestão Pública Integrada do Gabinete Civil	Aprimorar a coordenação político-administrativa do Poder Executivo, promovendo a articulação entre os órgãos municipais e o apoio direto à implementação das ações governamentais estratégicas.	Apoiar as atividades da Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil	R\$ 3.746.841,15	R\$ 3.650.768,30	R\$ 3.554.695,45	R\$ 3.458.622,60

- Secretaria Municipal de Turismo

Programa	Objetivo	Ação	Meta financeira 2026	Meta financeira 2027	Meta financeira 2028	Meta financeira 2029
Construindo e Desenvolvendo o Turismo	Fomentar o desenvolvimento do turismo local por meio da estruturação da infraestrutura turística, valorização dos atrativos naturais e culturais e incentivo à geração de emprego e renda.	Capacitação da mão de obra turística	R\$ 29.250,00	R\$ 28.500,00	R\$ 27.750,00	R\$ 27.000,00
Construindo e Desenvolvendo o Turismo		Construção e instalação de infraestrutura turística para o Município	R\$ 492.375,00	R\$ 479.750,00	R\$ 467.125,00	R\$ 454.500,00
Construindo e Desenvolvendo o Turismo		Fortalecimento dos grupos folclóricos do Município	R\$ 52.406,25	R\$ 51.062,50	R\$ 49.718,75	R\$ 48.375,00
Construindo e Desenvolvendo o Turismo		Marketing institucional do Turismo	R\$ 390.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 370.000,00	R\$ 360.000,00
Construindo e Desenvolvendo o Turismo		Promoção de eventos turísticos	R\$ 765.375,00	R\$ 745.750,00	R\$ 726.125,00	R\$ 706.500,00
Construindo e Desenvolvendo o Turismo		Sinalização turística do Município	R\$ 38.512,50	R\$ 37.525,00	R\$ 36.537,50	R\$ 35.550,00
Gestão Pública do Turismo	Aprimorar a gestão das políticas públicas de turismo, promovendo a governança institucional, o planejamento estratégico e a qualificação dos serviços turísticos municipais.	Apoiar as atividades da Secretaria Municipal de Turismo	R\$ 1.271.375,87	R\$ 1.238.776,49	R\$ 1.206.177,11	R\$ 1.173.577,73
Viajando e Promovendo o Turismo	Divulgar o potencial turístico do Município em feiras, eventos e canais especializados, fortalecendo a imagem institucional de Guamaré como destino atrativo e sustentável.	Participação em feiras e eventos turísticos	R\$ 110.784,38	R\$ 107.943,75	R\$ 105.103,13	R\$ 102.262,50

- Procuradoria-Geral do Município

Programa	Objetivo do Programa	Ação	Meta financeira 2026	Meta financeira 2027	Meta financeira 2028	Meta financeira 2029
ASSESSORIA JURÍDICA E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL AO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ	Assegurar a legalidade dos atos administrativos e representar judicialmente e extrajudicialmente o Município.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 3.412.500,00	R\$ 3.325.000,00	R\$ 3.237.500,00	R\$ 3.150.000,00

- Consultoria-Geral do Município

Programa	Objetivo	Ação	Meta financeira 2026	Meta financeira 2027	Meta financeira 2028	Meta financeira 2029
Gestão Pública da Consultoria-Geral	Promover o assessoramento estratégico aos órgãos da administração municipal, assegurando a uniformidade normativa e a legalidade dos atos administrativos, por meio da emissão de pareceres técnicos e orientações jurídicas qualificadas.	Apoiar as atividades da Consultoria-Geral do Município	R\$ 628.621,74	R\$ 612.503,24	R\$ 596.384,74	R\$ 580.266,23

- Câmara Municipal de Guamaré

Programa	Objetivo	Ação	Meta financeira 2026	Meta financeira 2027	Meta financeira 2028	Meta financeira 2029
Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Guamaré	Assegurar o pleno funcionamento administrativo, legislativo e institucional da Câmara Municipal de Guamaré, garantindo a estrutura física, tecnológica, de pessoal e de serviços indispensáveis à realização das sessões legislativas, comissões, deliberações plenárias, controle interno e demais atividades inerentes ao Poder Legislativo municipal.	Manter as atividades da Câmara Municipal de Guamaré	R\$ 5.129.285,71	R\$ 5.001.053,57	R\$ 4.876.027,23	R\$ 4.754.126,54
Apoio às atividades da Câmara Municipal	Apoiar iniciativas complementares às funções legislativas, promovendo ações de capacitação de vereadores e servidores, incentivo à participação popular, fortalecimento da transparência institucional e modernização dos instrumentos de comunicação, contribuindo para o aperfeiçoamento da atuação da Câmara Municipal junto à sociedade.	Apoiar as atividades a serem desenvolvidas pela Câmara Municipal de Guamaré	R\$ 2.045.714,29	R\$ 1.994.571,43	R\$ 1.944.707,14	R\$ 1.896.089,46

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:315C265C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE-040/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO					
Prefeitura Municipal de Itaú					
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ					
Registro de Preços Eletrônico - PE-040/2025					
Resultado da Adjudicação					
Item: 0001 - ABAIXADOR DE LINGUA DESCARTÁVEL - Valor Referência: R\$ 9,38					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 14:28:22 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	ABAIXADOR DE LINGUA DESCARTÁVEL	ESTILO	400	1.852,00
Item: 0002 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCART. CANULA EM AÇO INOXIDÁVEL PAREDE FINA SILICONIZADA ESTÉRIL 20MM X 0,55MM C/100UND - Valor Referência: R\$ 9,27					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 14:28:35 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	AGULHA HIPODÉRMICA DESCART.	SOLIDOR	100	459,00
Item: 0003 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCART. CANULA EM AÇO INOXIDÁVEL PAREDE FINA SILICONIZADA ESTÉRIL 25MM X 0,8MM C/100UND - Valor Referência: R\$ 8,16					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 14:28:43 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	agulha hipodermica	euro farma	200	810,00
Item: 0004 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCART. CANULA EM AÇO INOXIDÁVEL PAREDE FINA SILICONIZADA ESTÉRIL 40MM X 1.20MM C/100UND - Valor Referência: R\$ 9,61					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 14:28:50 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	AGULHA HIPODÉRMICA DESCART.	bd	200	918,00
Item: 0005 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25MM X 0,7MM - Valor Referência: R\$ 9,29					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 14:29:06 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL	bd	200	918,00
Item: 0006 - AGULHA INTRADÉRMICA DESCT. PARA INSULINA CANULA PAREDE FINA SILICONIZADA ESTÉRIL 13 MM X 0,45MM C/100UND - Valor Referência: R\$ 8,16					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 14:29:13 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	AGULHA INTRADÉRMICA DESCT.	bd	600	2.424,00
Item: 0007 - AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4 X 0,23MM (5/32 X 32G) CX C/100UND - Valor Referência: R\$ 24,48					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 14:29:19 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA	bd	200	2.398,00
Item: 0008 - AGULHA PERIDURAL 16G CX COM 25 UNIDADES - Valor Referência: R\$ 492,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
B. GOMES BEZERRA LTDA. (03.647.696/0001-30)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 14:29:39 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	PROCARE	PROCARE	5	525,00
Item: 0009 - AGULHA PERIDURAL 17G , CX COM 25 UNIDADES - Valor Referência: R\$ 526,98					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
B. GOMES BEZERRA LTDA. (03.647.696/0001-30)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 14:29:48 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	PROCARE	PROCARE	5	520,00
Item: 0010 - AGULHA PERIDURAL 18G , CX COM 25 UNIDADES - Valor Referência: R\$ 551,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
B. GOMES BEZERRA LTDA. (03.647.696/0001-30)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 14:29:56 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	PROCARE	PROCARE	5	520,00
Item: 0011 - AGULHA RAQUIDIANA 22G (0,7MM) - Valor Referência: R\$ 163,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 14:30:34 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	PROCARE	PROCARE	5	408,00
Item: 0012 - AGULHA RAQUIDIANA 25G (0,5MM) - Valor Referência: R\$ 163,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 14:31:42 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	PROCARE	PROCARE	5	408,00
Item: 0013 - AGULHA RAQUIDIANA 26G (0,45MM) - Valor Referência: R\$ 163,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 14:32:01 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	PROCARE	PROCARE	5	408,00
Item: 0014 - AGULHA RAQUIDIANA 27G (0,4MM) - Valor Referência: R\$ 163,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 14:32:08 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	AGULHA RAQUIDIANA	bd	5	407,95
Item: 0015 - ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO MACIO ABSORVENTE ISENTO DO EM PAPEL ESPECIAL INTERFOLHADO C/ 500G - Valor Referência: R\$ 18,44					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 14:32:14 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	ALGODÃO HIDRÓFILO	yorck	600	5.526,00
Item: 0016 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 3,60M ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 3,60M - Valor Referência: R\$ 12,24					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 14:30:41 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	ALGODÃO ORTOPÉDICO	yorck	200	1.222,00
Item: 0017 - ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO RETO AMBAR 100ML - Valor Referência: R\$ 3,57					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 14:30:49 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	ALMOTOLIA PLÁSTICA	taylor	50	89,00
Item: 0018 - ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO RETO AMBAR 250ML - Valor Referência: R\$ 3,88					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 14:30:58 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	ALMOTOLIA PLÁSTICA	taylor	50	96,50
Item: 0019 - ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO RETO AMBAR 500ML - Valor Referência: R\$ 7,65					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 14:31:08 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	ALMOTOLIA PLÁSTICA	taylor	50	191,00
Item: 0020 - APARELHO P/ TESTE GLICEMIA ON CALL PLUS II (GLICOSÍMETRO) ON CALL PLUS II - Valor Referência: R\$ 66,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 14:31:16 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	APARELHO P/ TESTE GLICEMIA	on call	30	993,00
Item: 0021 - ATADURA DE CREPOM DE ALGODÃO ENVOLVIDA EM 13 FIOS/CM 2 C/ 10CM X 1,2M PCT C/ 12UND - Valor Referência: R\$ 8,16					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 14:32:48 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	ATADURA DE CREPOM DE ALGODÃ	sr	100	407,00

Item: 0022 - ATADURA DE CREPOM DE ALGODÃO ENVOLVIDA EM 13 FIOS/CM 2 C/ 12CM X 1,2M PCT C/ 12UND - Valor Referência: R\$ 8,16					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 14:32:54 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	ATADURA DE CREPOM DE ALGODÃO	sr	300	1.221,00
Item: 0023 - ATADURA DE CREPOM DE ALGODÃO ENVOLVIDA EM 13 FIOS/CM 2 C/ 15CM X 1,2M PCT C/ 12UND - Valor Referência: R\$ 11,22					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 14:32:59 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	ATADURA DE CREPOM DE ALGODÃO	sr	500	2.800,00
Item: 0024 - ATADURA DE CREPOM DE ALGODÃO ENVOLVIDA EM 13 FIOS/CM 2 C/ 20CM X 1,2M PCT C/ 12UND - Valor Referência: R\$ 15,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 14:33:05 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	ATADURA DE CREPOM DE ALGODÃO	sr	500	3.820,00
Item: 0025 - ATADURA DE CREPOM DE ALGODÃO ENVOLVIDA EM 13 FIOS/CM 2 C/ 6CM X 1,2M PCT C/ 12UND - Valor Referência: R\$ 8,16					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 14:33:12 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	ATADURA DE CREPOM DE ALGODÃO	sr	100	407,00
Item: 0026 - ATADURA DE CREPOM DE ALGODÃO ENVOLVIDA EM 13 FIOS/CM 2 C/ 8CM X 1,2M PCT C/ 12UND - Valor Referência: R\$ 8,16					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 14:33:18 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	ATADURA DE CREPOM DE ALGODÃO	sr	100	407,00
Item: 0027 - AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL EM TNT PACOTE C/ 10 UND - Valor Referência: R\$ 45,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA (57.692.992/0001-82)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 14:33:25 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	PCT	BE LIFE	50	1.145,00
Item: 0029 - BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO 2000ML - Valor Referência: R\$ 0,98					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:23:30 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	BOLSA COLETORA DE URINA	descarpack	6.000	2.040,00
Item: 0030 - BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML - Valor Referência: R\$ 2,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:23:37 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	BOLSA COLETORA DE URINA	descarpack	600	576,00
Item: 0031 - BOLSA DE COLOSTOMIA ESTÉRIL - Valor Referência: R\$ 16,44					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:24:09 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	CONVATEC	CONVATEC	200	1.644,00
Item: 0032 - CATETER DUPLO LUME 2 VIAS ADULTO - Valor Referência: R\$ 344,75					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARLA DILLANY GOMES BESSA LTDA (07.641.623/0001-92)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:25:14 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	CATETER DUPLO LUME 2 VIAS ADULTO	BIOMEDICAL	50	7.000,00
Item: 0033 - CATETER DUPLO LUME 2 VIAS INFANTIL - Valor Referência: R\$ 344,75					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:25:26 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	20	3.447,60
Item: 0034 - CATÉTER P/ OXIGENIO TIPO ÓCULOS ADULTO - Valor Referência: R\$ 1,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 11:22:36 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	MARK MED	MARK MED	2.000	1.900,00
Item: 0035 - CATÉTER P/ OXIGENIO TIPO ÓCULOS INFANTIL - Valor Referência: R\$ 2,02					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:26:29 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	MARK MED	MARK MED	600	606,00
Item: 0036 - CLOREXIDINA ALCÓOLICA 0,5% - Valor Referência: R\$ 20,04					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:26:36 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	CLOREXIDIN A ALCÓOLICA	riohex	250	2.502,50
Item: 0037 - CLOREXIDINA AQUOSA 2% - Valor Referência: R\$ 16,70					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:26:45 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	CLOREXIDINA AQUOSA	riohex	100	834,00
Item: 0038 - CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - Valor Referência: R\$ 19,70					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:26:55 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	CLOREXIDINA DEGERMANTE	guimed	200	1.968,00
Item: 0039 - COLAGENASE 0,6UI + CLORANFENICOL 0,01G - Valor Referência: R\$ 59,83					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:27:02 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	COLAGENASE CLORANFENICOL	farmaindex	100	1.253,00
Item: 0040 - COLAGENASE 0,6UI/G - Valor Referência: R\$ 56,54					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:27:12 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	COLAGENASE	farmaindex	200	3.532,00
Item: 0041 - COLCHÃO D'ÁGUA CAIXA DE OVO - Valor Referência: R\$ 242,31					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:27:46 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	COLCHÃO D'ÁGUA CAIXA DE OVO	aquasonus	20	2.422,80
Item: 0042 - COLETE CERVICAL ADULTO EM PVC MENTONIANO ADULTO TAM G - Valor Referência: R\$ 83,72					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:54:44 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	HIDROLIGHT	HIDROLIGHT	50	2.093,00
Item: 0043 - COLETE CERVICAL ADULTO EM PVC MENTONIANO ADULTO TAM M - Valor Referência: R\$ 83,72					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:54:51 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	HIDROLIGHT	HIDROLIGHT	30	1.255,80
Item: 0044 - COLETE CERVICAL ADULTO EM PVC MENTONIANO ADULTO TAM P - Valor Referência: R\$ 83,72					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:37:31 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	HIDROLIGHT	HIDROLIGHT	20	837,20
Item: 0045 - COLETE CERVICAL EM ESPUMA ADULTO - Valor Referência: R\$ 59,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:37:38 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	HIDROLIGHT	HIDROLIGHT	30	886,50
Item: 0046 - COLETE CERVICAL EM ESPUMA INFANTIL - Valor Referência: R\$ 59,10					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:37:44 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	HIDROLIGHT	HIDROLIGHT	30	886,50
Item: 0047 - COLETE CERVICAL EM ESPUMA PEDIÁTRICO - Valor Referência: R\$ 59,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:37:50 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	HIDROLIGHT	HIDROLIGHT	30	886,50
Item: 0048 - COLETE CERVICAL EM PVC MENTONIANO ADULTO TAM INFANTIL - Valor Referência: R\$ 83,72					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:37:59 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	HIDROLIGHT	HIDROLIGHT	20	837,20
Item: 0049 - COLETE CERVICAL EM PVC MENTONIANO ADULTO TAM PEDIÁTRICO - Valor Referência: R\$ 83,72					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:54:58 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	HIDROLIGHT	HIDROLIGHT	30	1.255,80
Item: 0050 - COLETOR DE PERFURO CORTANTES DESCARTÁVEL GRANDE 03 LITROS - Valor Referência: R\$ 4,44					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:40:50 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	COLETOR DE PERFURO CORTANTES DESCARTÁVE	descarpack	50	110,50
Item: 0051 - COLETOR DE PERFURO CORTANTES DESCARTÁVEL GRANDE 07 LITROS - Valor Referência: R\$ 8,44					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:41:00 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	COLETOR DE PERFURO CORTANTES DESCARTÁVEL	descarpack	50	210,50
Item: 0052 - COLETOR DE PERFURO CORTANTES DESCARTÁVEL GRANDE 13 LITROS - Valor Referência: R\$ 9,81					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:41:11 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	COLETOR DE PERFURO CORTANTES DESCARTÁVE	descarpack	300	1.470,00
Item: 0053 - COLETOR DE PERFURO CORTANTES DESCARTÁVEL GRANDE 20 LITROS - Valor Referência: R\$ 13,06					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:41:30 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	COLETOR DE PERFURO CORTANTES DESCARTÁVEL	descarpack	150	978,00
Item: 0054 - COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX - Valor Referência: R\$ 1,28					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:41:38 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	CIRURGICA BRASIL	CIRURGICA BRASIL	500	320,00
Item: 0055 - COLETOR UNIVERSAL C/ TAMPÁ 80ML - Valor Referência: R\$ 1,23					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA (57.692.992/0001-82)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:41:45 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	UND	CRAL	1.500	735,00
Item: 0056 - COMPRESSA DE CAMPO DE ALGODÃO C/60 FIOS CM 2,4 CAMADAS E CADAÇO 50CM X 45CM C/50UND - Valor Referência: R\$ 83,72					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:41:51 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	COMPRESSA DE CAMPO DE ALGODÃO	dione	700	29.295,00
Item: 0057 - COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 09 FIOS 7,5 X 7,5CM C/ 10UND - Valor Referência: R\$ 11,82					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:41:57 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL	dione	10.000	3.900,00
Item: 0058 - COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 13 FIOS 7,5 X 7,5CM C/ 10UND - Valor Referência: R\$ 8,13					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:42:03 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL	dione	45.000	20.700,00
Item: 0059 - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA DE ALGODÃO NÃO ESTÉRIL 13 FIOS C/ 24CM 7,5CM X 7,5CM, PACOTE C/ 500UND. - Valor Referência: R\$ 19,70					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:42:12 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA	dione	4.000	39.360,00
Item: 0060 - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA EM ROLO NÃO ESTÉRIL , 8 DOBRAS, 13 FIO. 91CM X 91 M - Valor Referência: R\$ 67,55					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:42:18 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	- COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA	dione	500	9.995,00
Item: 0061 - CONECTOR MULTIVIAS 2 VIAS COM CLAMP - Valor Referência: R\$ 1,23					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:55:04 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	SOLIDOR	SOLIDOR	4.000	2.480,00
Item: 0062 - CONTONETE CX C/ 75 - Valor Referência: R\$ 11,82					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:43:10 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	CONTONETE CX C/ 75	medix	100	178,00
Item: 0063 - DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L - Valor Referência: R\$ 31,28					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:43:16 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L	Medley	200	3.126,00
Item: 0064 - DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL PARA PAREDE - Valor Referência: R\$ 34,48					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:43:26 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	GOEDERT	GOEDERT	30	517,20
Item: 0065 - DISPOSITIVO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA JONTEX PACOTE COM 10 UNIDADES - Valor Referência: R\$ 25,61					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:55:10 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	DISPOSITIVO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA	Cimed	100	2.522,00
Item: 0066 - DRENO PEROSE EM BORRACHA DE LATEX NATURAL LUBRIFICADO C/PÓ BIOABSORVÍVEL C/GASE ESTÉRIL, TAMANHO 1, PCT C/6 UNID. - Valor Referência: R\$ 27,58					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:43:36 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	DRENO PEROSE EM BORRACHA DE LATEX NATUR	Cimed	50	1.358,00
Item: 0067 - ELETRODO DESCARTÁVEL PACOTE C/50 - Valor Referência: R\$ 19,70					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:43:43 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	ELETRODO DESCARTÁVEL PACOTE C/50	Cimed	100	984,00
Item: 0068 - EQUIPO MACROGOTAS P/ DIETA ENTERAL - Valor Referência: R\$ 2,03					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:43:58 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	TKL	TKL	200	204,00
Item: 0069 - EQUIPO P/ SORO, MACROGOTAS, DOTADO DE CAMARA FLEXIVEL C/ GOTEJADOR - Valor Referência: R\$ 2,02					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

B. GOMES BEZERRA LTDA. (03.647.696/0001-30)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:44:45 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	ABL	ABL	20.000	16.000,00
Item: 0070 - EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL - Valor Referência: R\$ 4,85					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:44:53 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	TKL	TKL	100	243,00
Item: 0071 - EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL - Valor Referência: R\$ 4,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:45:12 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL	EMS	100	194,00
Item: 0072 - EQUIPO PARA TRANFUSÃO DE SANGUE - Valor Referência: R\$ 4,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:45:21 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	EQUIPO PARA TRANFUSÃO DE SANGUE	EMS	120	175,20
Item: 0073 - ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL PCT/100UND - Valor Referência: R\$ 93,58					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARLA DILLANY GOMES BESSA LTDA (07.641.623/0001-92)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:45:51 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	PCT	KOLPAST	100	3.800,00
Item: 0074 - ESCOVA CERVICAL NÃO ESTÉRIL PCT/100UND - Valor Referência: R\$ 37,43					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:46:00 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	CRAL	CRAL	100	1.872,00
Item: 0075 - ESCOVA PARA ASSEPSIA COM CLOREXIDINA 2% - Valor Referência: R\$ 3,94					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:46:06 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	VIC PHARMA	VIC PHARMA	200	394,00
Item: 0076 - ESCOVA PARA ASSEPSIA COM PVPI - Valor Referência: R\$ 3,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:46:13 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	VIC PHARMA	VIC PHARMA	100	182,00
Item: 0077 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO EM NYLON - Valor Referência: R\$ 103,42					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:46:21 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	P.A MED	P.A MED	60	3.102,60
Item: 0078 - ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL EM NYLON - Valor Referência: R\$ 88,65					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:46:27 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	P.A MED	P.A MED	10	443,30
Item: 0079 - ESPARADRAPO EM TECIDO IMPERMEÁVEL 1,2CM X 4,5CM - Valor Referência: R\$ 1,97					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:46:33 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	ESPARADRAPO EM TECIDO IMPERMEÁVEL 1,2CM	medix	200	196,00
Item: 0080 - ESPARADRAPO EM TECIDO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5CM - Valor Referência: R\$ 17,51					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA (57.692.992/0001-82)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:46:39 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	UND	MISSNER	1.200	10.416,00
Item: 0081 - ESPARADRAPO EM TECIDO IMPERMEÁVEL 2,5CM X 4,5CM - Valor Referência: R\$ 4,44					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:46:53 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	ESPARADRAPO EM TECIDO IMPERMEÁVEL 2,5CM	Cimed	50	110,50
Item: 0082 - ESPARADRAPO EM TECIDO IMPERMEÁVEL 5CM X 4,5CM - Valor Referência: R\$ 8,68					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:46:59 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	ESPARADRAPO EM TECIDO IMPERMEÁVEL 5CM X	medix	200	866,00
Item: 0083 - ESPATULÁ DE AYRE PARA PREVENTICO C/100UND - Valor Referência: R\$ 19,70					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:47:04 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	THEOTO	THEOTO	100	985,00
Item: 0084 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P - Valor Referência: R\$ 2,46					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:12:25 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	KOLPLAST	KOLPLAST	900	1.107,00
Item: 0085 - ESPÉCULO VAGINAL DESCATÁVEL TAMANHO G - Valor Referência: R\$ 2,76					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARLA DILLANY GOMES BESSA LTDA (07.641.623/0001-92)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:47:33 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	ESPÉCULO VAGINAL DESCATÁVEL TAMANHO G	KOLPAST	500	680,00
Item: 0086 - ESPÉCULO VAGINAL DESCATÁVEL TAMANHO M - Valor Referência: R\$ 2,66					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARLA DILLANY GOMES BESSA LTDA (07.641.623/0001-92)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:47:40 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	ESPÉCULO VAGINAL DESCATÁVEL TAMANHO M	KOLPAST	900	1.089,00
Item: 0087 - ESTETOSÓPIO - Valor Referência: R\$ 34,48					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:47:49 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	P.A MED	P.A MED	40	689,60
Item: 0088 - ETER SULFURICO 1000ML - Valor Referência: R\$ 88,65					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:47:55 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	ETER SULFURICO 1000ML	EMS	30	1.002,00
Item: 0089 - FIO CAT CUT GROMADO 4-0 C/ AGULHA 17MM ½ - Valor Referência: R\$ 123,12					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:48:02 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	TECHNOFIO	TECHNOFIO	10	615,60
Item: 0090 - FIO CAT CUT SIMPLES 4-0 C/ AGULHA 17MM ½ - Valor Referência: R\$ 123,12					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:48:13 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	TECHNOFIO	TECHNOFIO	10	615,60
Item: 0091 - FIO CAT GUT CROMADO 0 C/ 70 CM C/ AGULHA 1/2 X 4 CM CORTANTE CAIXA C/ 24 ENVELOPES - Valor Referência: R\$ 123,12					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:48:33 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	TECHNOFIO	TECHNOFIO	5	307,80
Item: 0092 - FIO CAT GUT CROMADO 1.0 C/ 70CM C/AGULHA 1/2X4 CAIXA COM 24 ENVELOPES - Valor Referência: R\$ 123,12					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:48:38 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	TECHNOFIO	TECHNOFIO	10	615,60

77)	FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR				
Item: 0093 - FIO CAT GUT CROMADO 2.0 C /70CM C/AGULHA 1/2X4 CAIXA COM 24 ENVELOPES - Valor Referência: R\$ 123,12					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:55:16 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	TECHNOFIO	TECHNOFIO	30	1.846,80
Item: 0094 - FIO CAT GUT CROMADO 3.0 C /70CM C/AGULHA 1/2X4 CAIXA COM 24 ENVELOPES - Valor Referência: R\$ 123,12					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:55:20 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	TECHNOFIO	TECHNOFIO	40	2.462,40
Item: 0095 - FIO CAT GUT SIMPLES 1.0 C/75 CM C/AGULHA 3/8X3 CM CORTANTE - Valor Referência: R\$ 123,12					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:55:27 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	TECHNOFIO	TECHNOFIO	20	1.231,20
Item: 0096 - FIO CAT GUT SIMPLES 2.0 C/75 CM C/AGULHA 3/8X3 CM CORTANTE - Valor Referência: R\$ 123,12					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:55:33 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	TECHNOFIO	TECHNOFIO	30	1.846,80
Item: 0097 - FIO CAT GUT SIMPLES 3.0 C/70CM C/AGULHA 3/8X3CM CORTANTE - Valor Referência: R\$ 123,12					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:55:40 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	TECHNOFIO	TECHNOFIO	30	1.846,80
Item: 0098 - FIO DE NYLON 1-0 C/45CM C/ AGULHA 3/8 X 3CM CORTANTE - Valor Referência: R\$ 39,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:51:15 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	TECHNOFIO	TECHNOFIO	10	197,00
Item: 0099 - FIO DE NYLON 2-0 C/45CM C/ AGULHA 3/8 X 3CM CORTANTE - Valor Referência: R\$ 39,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:51:21 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	TECHNOFIO	TECHNOFIO	40	788,00
Item: 0100 - FIO DE NYLON 3-0 C/45CM C/ AGULHA 3/8 X 3CM CORTANTE - Valor Referência: R\$ 39,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:51:28 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	TECHNOFIO	TECHNOFIO	60	1.182,00
Item: 0101 - FIO DE NYLON 4-0 C/45CM C/ AGULHA 3/8 X 3CM CORTANTE - Valor Referência: R\$ 39,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:51:48 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	TECHNOFIO	TECHNOFIO	10	197,00
Item: 0102 - FIO DE NYLON 5-0 C/45CM C/ AGULHA 3/8 X 3CM CORTANTE - Valor Referência: R\$ 39,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:51:58 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	TECHNOFIO	TECHNOFIO	10	197,00
Item: 0103 - FIO DE NYLON 6-0 C/45CM C/ AGULHA 3/8 X 3CM CORTANTE - Valor Referência: R\$ 39,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:52:04 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	TECHNOFIO	TECHNOFIO	5	98,50
Item: 0104 - FIO MONOCRYL 1-0 C/ AGULHA 13MM ½ - Valor Referência: R\$ 285,65					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:52:09 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	SHALON	SHALON	5	714,15
Item: 0105 - FIO MONOCRYL 2-0 C/ AGULHA 13MM ½ - Valor Referência: R\$ 285,65					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:55:47 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	SHALON	SHALON	10	1.428,30
Item: 0106 - FIO MONOCRYL 3-0 C/ AGULHA 13MM ½ - Valor Referência: R\$ 285,65					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:55:55 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	SHALON	SHALON	10	1.428,30
Item: 0107 - FIO MONOCRYL 3-0 C/ AGULHA 26MM ½ - Valor Referência: R\$ 285,65					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:52:52 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	SHALON	SHALON	10	1.428,30
Item: 0108 - FIO MONOCRYL 4-0 C/ AGULHA 13MM ½ - Valor Referência: R\$ 285,65					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:53:03 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	SHALON	SHALON	5	714,15
Item: 0109 - FIO MONOCRYL 4-0 C/ AGULHA 26MM ½ - Valor Referência: R\$ 285,65					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:53:12 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	SHALON	SHALON	5	714,15
Item: 0110 - FIO MONOCRYL 5-0 C/ AGULHA 13MM ½ - Valor Referência: R\$ 285,65					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:56:01 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	SHALON	SHALON	10	1.428,30
Item: 0111 - FIO MONOCRYL 5-0 C/ AGULHA 26MM ½ - Valor Referência: R\$ 285,65					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:53:47 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	SHALON	SHALON	5	714,15
Item: 0112 - FIO MONOCRYL 6-0 C/ AGULHA 13MM ½ - Valor Referência: R\$ 285,65					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 15:53:53 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	SHALON	SHALON	5	714,15
Item: 0113 - FIO POPIPROPILENO (PROLENE) 1-0 C/ AGULHA 35MM ½ - Valor Referência: R\$ 325,05					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:56:10 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	SHALON	SHALON	10	1.625,30
Item: 0114 - FIO POPIPROPILENO (PROLENE) 2-0 1-0 C/ AGULHA 35MM ½ - Valor Referência: R\$ 325,05					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:56:15 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	SHALON	SHALON	10	1.625,30
Item: 0115 - FIO POPIPROPILENO (PROLENE) 3-0 1-0 C/ AGULHA 35MM ½ - Valor Referência: R\$ 325,05					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:56:20 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	SHALON	SHALON	10	1.625,30

77)	ANDRE REGIS JUNIOR				
Item: 0116 - FIO POPIPROPILENO (PROLENE) 4-0 1-0 C/ AGULHA 35MM ½ - Valor Referência: R\$ 325,05					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:56:25 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	SHALON	SHALON	10	1.625,30
Item: 0117 - FIO POPIPROPILENO (PROLENE) 5-0 1-0 C/ AGULHA 35MM ½ - Valor Referência: R\$ 325,05					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:56:30 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	SHALON	SHALON	10	1.625,30
Item: 0118 - FIO POPIPROPILENO (PROLENE) 6-0 1-0 C/ AGULHA 35MM ½ - Valor Referência: R\$ 325,05					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:56:36 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	SHALON	SHALON	10	1.625,30
Item: 0119 - FIO VICRYL 4-0 C/ AGULHA ½ 1,6CM (ABSORVÍVEL) - Valor Referência: R\$ 423,55					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 13/01/2026 - 16:10:09 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	SHALON	SHALON	10	2.117,80
Item: 0120 - FIO VICRYL 4-0 C/ AGULHA ½ 1,6CM (NÃO ABSORVÍVEL) - Valor Referência: R\$ 423,55					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:56:42 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	SHALON	SHALON	10	2.117,80
Item: 0121 - FIO VICRYL 4-0 NÃO AGULHADO - Valor Referência: R\$ 374,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:26:44 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	SHALON	SHALON	10	1.871,50
Item: 0122 - FIO VICRYL 5-0 C/ AGULHA ½ 1,6CM (ABSORVÍVEL) - Valor Referência: R\$ 423,55					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:56:47 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	SHALON	SHALON	10	2.117,80
Item: 0123 - FIO VICRYL 5-0 C/ AGULHA ½ 1,6CM (NÃO ABSORVÍVEL) - Valor Referência: R\$ 423,55					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:56:53 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	SHALON	SHALON	10	2.117,80
Item: 0124 - FIO VICRYL 5-0 NÃO AGULHADO - Valor Referência: R\$ 374,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:57:06 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	SHALON	SHALON	10	1.871,50
Item: 0125 - FIO VICRYL 6-0 C/ AGULHA ½ 1,6CM (ABSORVÍVEL) - Valor Referência: R\$ 423,55					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:57:12 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	SHALON	SHALON	10	2.117,80
Item: 0126 - FIO VICRYL 6-0 C/ AGULHA ½ 1,6CM (NÃO ABSORVÍVEL) - Valor Referência: R\$ 423,55					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:57:21 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	SHALON	SHALON	10	2.117,80
Item: 0127 - FIO VICRYL 6-0 NÃO AGULHADO - Valor Referência: R\$ 374,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:30:33 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	SHALON	SHALON	10	1.871,50
Item: 0128 - FITA ADESIVA BRANCA USO HOSPITALAR 19MM X 50M - Valor Referência: R\$ 5,91					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:30:44 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	MISSNER	MISSNER	50	148,00
Item: 0129 - FITA ADESIVA PARA TESTE DE ALTOCLAVE 19MM X 30M - Valor Referência: R\$ 6,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:30:53 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	MISSNER	MISSNER	70	241,50
Item: 0130 - FITA MICRIPOROSA BRANCA 10CM X 4,5CM - Valor Referência: R\$ 10,89					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
B. GOMES BEZERRA LTDA. (03.647.696/0001-30)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:31:07 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	GLOMED	GLOMED	1.000	4.430,00
Item: 0131 - FITA MICRIPOROSA BRANCA 2,5CM X 4,5CM - Valor Referência: R\$ 2,96					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:32:56 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	MISSNER	MISSNER	100	148,00
Item: 0132 - FITA MICRIPOROSA BRANCA 5CM X 4,5CM - Valor Referência: R\$ 6,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:33:07 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	MISSNER	MISSNER	200	690,00
Item: 0133 - FITA P/ TESTE DE GLICEMIA CX C/50UND ON CALL PLUS - Valor Referência: R\$ 39,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:33:30 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	FITA P/ TESTE DE medix GLICEMIA C/50UND ON	CX	2.000	37.980,00
Item: 0134 - FLUXOMETRÔ DE AR COMPRIMIDO PARA OXIGÊNIO - Valor Referência: R\$ 128,05					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:57:27 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	OXIGEL	OXIGEL	20	1.280,60
Item: 0135 - FLUXOMETRÔ PARA OXIGÊNIO PARA VÁLVULA REGULADORA - Valor Referência: R\$ 98,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:33:58 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	OXIGEL	OXIGEL	20	985,00
Item: 0136 - FORMOL 10% 1000ML (1LITRO) - Valor Referência: R\$ 24,14					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:34:15 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	FORMOL 10% 1000ML (1LITRO)	SANFARMAR	50	603,00
Item: 0137 - FORMOL 10% 10L - Valor Referência: R\$ 246,25					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:34:22 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	FORMOL 10% 10L	medix	50	6.156,00
Item: 0138 - FRALDA GERIÁTRICA XG PCT C/7 - Valor Referência: R\$ 16,91					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:34:30 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	FRALDA GERIÁTRICA XG PCT C/7	medix	50	422,50

Item: 0139 - FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300ML - Valor Referência: R\$ 2,23					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:34:39 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	CIRURGICA BRASIL	CIRURGICA BRASIL	200	224,00
Item: 0140 - GARROTE COM TRAVA - Valor Referência: R\$ 9,85					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:34:47 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	GARROTE TRAVA	COM medix	50	246,00
Item: 0141 - GARROTE COMUM DE BORRACHA - Valor Referência: R\$ 2,46					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:35:04 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	GARROTE BORRACHA	COMUM DE medix	60	73,20
Item: 0142 - GEL CONDUTOR ECG - Valor Referência: R\$ 11,82					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:35:11 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	FORTSAN	FORTSAN	100	591,00
Item: 0143 - GEL PARA ULTRASSOM - Valor Referência: R\$ 11,82					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:35:17 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	FORTSAN	FORTSAN	100	591,00
Item: 0144 - GELCO (CATETER) ENDOVENOSO Nº14 - Valor Referência: R\$ 1,18					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:35:26 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	MEDIX	MEDIX	1.000	590,00
Item: 0145 - GELCO (CATETER) ENDOVENOSO Nº16 - Valor Referência: R\$ 1,18					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:35:35 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	MEDIX	MEDIX	700	413,00
Item: 0146 - GELCO (CATETER) ENDOVENOSO Nº18 - Valor Referência: R\$ 1,18					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:35:45 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	MEDIX	MEDIX	800	472,00
Item: 0147 - GELCO (CATETER) ENDOVENOSO Nº20 - Valor Referência: R\$ 1,31					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:57:34 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	MEDIX	MEDIX	10.000	6.600,00
Item: 0148 - GELCO (CATETER) ENDOVENOSO Nº22 - Valor Referência: R\$ 1,27					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:57:39 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	MEDIX	MEDIX	10.000	6.400,00
Item: 0149 - GELCO (CATETER) ENDOVENOSO Nº24 - Valor Referência: R\$ 1,32					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:57:44 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	MEDIX	MEDIX	5.000	3.300,00
Item: 0150 - IODOPOVIDONA (PVPI) AQUOSO - Valor Referência: R\$ 61,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:37:08 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	VIC PHARMA	VIC PHARMA	50	1.532,50
Item: 0151 - IODOPOVIDONA (PVPI) DEGERMANTE - Valor Referência: R\$ 63,95					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:37:38 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	VIC PHARMA	VIC PHARMA	50	1.599,00
Item: 0152 - KIT CANULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL , KIT COM 6 TAMANHOS Nº 0 A Nº 4 - Valor Referência: R\$ 73,88					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:37:44 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	PROTEC	PROTEC	6	181,02
Item: 0153 - KIT CONJUNTO EPAP COM FIXADOR CEFÁLICO E VÁLVULA PEEP(TAMAHO P , M , G). - Valor Referência: R\$ 256,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:37:54 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	KIT CONJUNTO EPAP COM FIXADOR CEFÁLICO E	Cimed	3	749,97
Item: 0154 - KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO - Valor Referência: R\$ 10,84					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:38:02 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	OMRON	OMRON	30	162,60
Item: 0155 - KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL - Valor Referência: R\$ 10,84					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:38:09 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	OMRON	OMRON	20	108,40
Item: 0156 - LACETAS DESCARTÁVEIS PARA GLICEMIA 28G - Valor Referência: R\$ 7,88					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:38:21 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	LACETAS DESCARTÁVEIS PARA GLICEMIA 28G	Medley	5.000	150,00
Item: 0157 - LAMINA CIRÚRGICA DESCT. P/ BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL EST. Nº 11 CX C/ 100UND - Valor Referência: R\$ 34,48					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:38:29 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	30	517,20
Item: 0158 - LARINGOSCÓPIO ADULTO LED DE FIBRA OPTICA COM 6 LÂMINAS RETA E CURTA - Valor Referência: R\$ 1.083,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:39:30 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	LARINGOSCÓPIO ADULTO LED DE FIBRA OPTICA	Medley	4	2.166,96
Item: 0159 - LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA C/10 UNID. - Valor Referência: R\$ 24,62					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:39:47 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA C/10 UNID.	Cimed	30	368,70
Item: 0160 - LIDOCAÍNA 2% - GELEIA 30G - Valor Referência: R\$ 16,17					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA (57.692.992/0001-82)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:40:07 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	UND	PHARLAB	400	2.036,00
Item: 0161 - LUVA NITRÍLICA DE PROCEDIMENTO SEM PÓ TAM: M CX C/ 100UND - Valor Referência: R\$ 41,37					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA (57.692.992/0001-82)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:40:58 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	CX	MEDIX	100	1.938,00
Item: 0162 - LUVA NITRÍLICA DE PROCEDIMENTO SEM PÓ TAM: P CX C/ 100UND - Valor Referência: R\$ 41,37					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA (57.692.992/0001-82)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:41:08 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	CX	MEDIX	100	1.938,00
Item: 0163 - LUVAS CIRURGICAS EM LATEX NATURAL ANATÔMICA ANTEDERRAPANTE CANO LONGO LUBRIFICADA L ESTÉRIL Nº 7,5 - Valor Referência: R\$ 2,03					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:57:53 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	MEDIX	MEDIX	5.000	5.100,00
Item: 0164 - LUVAS CIRURGICAS EM LATEX NATURAL ANATÔMICA ANTEDERRAPANTE CANO LONGO LUBRIFICADA L ESTÉRIL Nº 8,0 - Valor Referência: R\$ 2,14					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 11:22:59 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	MEDIX	MEDIX	3.000	3.210,00
Item: 0165 - LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL ANATÔMICA ANTIDERRAPANTE CANO LONGO LUBRIFICADA L ESTÉRIL Nº 7,0 - Valor Referência: R\$ 2,22					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA (57.692.992/0001-82)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:42:02 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	UND	MEDIX	3.000	3.270,00
Item: 0166 - LUVAS P/ PROCE. ANÃO CIRÚRGICOS EM LÁTEX CANO CURTO NÃO ESTÉRIL PRETA TAM: M CX C/ 100UND - Valor Referência: R\$ 41,37					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA (57.692.992/0001-82)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:42:09 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	CX	MEDIX	10	206,80
Item: 0167 - LUVAS P/ PROCE. ANÃO CIRÚRGICOS EM LÁTEX CANO CURTO NÃO ESTÉRIL PRETA TAM: P CX C/ 100UND - Valor Referência: R\$ 41,37					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA (57.692.992/0001-82)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:42:18 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	CX	MEDIX	10	206,70
Item: 0168 - LUVAS P/ PROCE. ANÃO CIRÚRGICOS EM LÁTEX CANO CURTO NÃO ESTÉRIL ROSA PINK TAM: G CX C/ 100UND - Valor Referência: R\$ 41,37					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA (57.692.992/0001-82)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:42:26 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	CX	MEDIX	10	206,80
Item: 0169 - LUVAS P/ PROCE. ANÃO CIRÚRGICOS EM LÁTEX CANO CURTO NÃO ESTÉRIL ROSA PINK TAM: M CX C/ 100UND - Valor Referência: R\$ 41,37					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA (57.692.992/0001-82)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:42:35 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	CX	MEDIX	30	620,40
Item: 0170 - LUVAS P/ PROCE. ANÃO CIRÚRGICOS EM LÁTEX CANO CURTO NÃO ESTÉRIL ROSA PINK TAM: P CX C/ 100UND - Valor Referência: R\$ 41,37					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA (57.692.992/0001-82)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:42:48 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	CX	MEDIX	30	620,40
Item: 0171 - LUVAS P/ PROCE. NÃO CIRURGICOS EM LATEX CANO CURTO NÃO ESTÉRIL TAM: G CX C/ 100UND - Valor Referência: R\$ 32,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:54:18 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	MEDIX	MEDIX	200	3.230,00
Item: 0172 - LUVAS P/ PROCE. NÃO CIRURGICOS EM LATEX CANO CURTO NÃO ESTÉRIL TAM: M CX C/ 100UND - Valor Referência: R\$ 32,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 11:23:19 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	MEDIX	MEDIX	2.000	32.300,00
Item: 0173 - LUVAS P/ PROCE. NÃO CIRURGICOS EM LATEX CANO CURTO NÃO ESTÉRIL TAM: P CX C/ 100UND - Valor Referência: R\$ 33,09					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 11:23:27 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	MEDIX	MEDIX	2.000	33.100,00
Item: 0174 - LUVAS P/ PROCE. NÃO CIRURGICOS EM LATEX CANO CURTO NÃO ESTÉRIL TAM: PP CX C/ 100UND - Valor Referência: R\$ 29,55					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:44:08 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	MEDIX	MEDIX	50	739,00
Item: 0175 - LUVAS P/ PROCE. NÃO CIRÚRGICOS EM LÁTEX CANO CURTO NÃO ESTÉRIL AZUL TAM: G CX C/ 100UND - Valor Referência: R\$ 41,37					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA (57.692.992/0001-82)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:44:18 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	CX	MEDIX	10	206,80
Item: 0176 - LUVAS P/ PROCE. NÃO CIRÚRGICOS EM LÁTEX CANO CURTO NÃO ESTÉRIL AZUL TAM: M CX C/ 100UND - Valor Referência: R\$ 41,37					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA (57.692.992/0001-82)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:44:27 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	CX	MEDIX	30	620,40
Item: 0177 - LUVAS P/ PROCE. NÃO CIRÚRGICOS EM LÁTEX CANO CURTO NÃO ESTÉRIL AZUL TAM: P CX C/ 100UND - Valor Referência: R\$ 41,37					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA (57.692.992/0001-82)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:44:44 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	CX	MEDIX	50	1.033,00
Item: 0178 - LÂMINA CIRÚRGICA DESCT. P/ BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL EST. Nº 10 CX C/ 100UND - Valor Referência: R\$ 34,48					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:44:52 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	MEDIX	MEDIX	10	172,40
Item: 0179 - LÂMINA CIRÚRGICA DESCT. P/ BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL EST. Nº 15 CX C/ 100UND - Valor Referência: R\$ 49,25					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA (57.692.992/0001-82)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:45:05 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	CX	CIR. FERNANDES	10	246,20
Item: 0180 - LÂMINA CIRÚRGICA DESCT. P/ BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL EST. Nº 21 CX C/ 100UND - Valor Referência: R\$ 34,48					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:45:15 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	MEDIX	MEDIX	20	344,80
Item: 0181 - LÂMINA CIRÚRGICA DESCT. P/ BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL EST. Nº 22 CX C/ 100UND - Valor Referência: R\$ 45,31					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:45:31 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	MEDIX	MEDIX	10	226,60
Item: 0182 - LÂMINA CIRÚRGICA DESCT. P/ BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL EST. Nº 23 CX C/ 100UND - Valor Referência: R\$ 34,48					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:45:44 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	MEDIX	MEDIX	20	344,80
Item: 0183 - LÂMINA CIRÚRGICA DESCT. P/ BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL EST. Nº 24 CX C/ 100UND - Valor Referência: R\$ 34,48					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:45:52 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	MEDIX MEDIX 40	MEDIX MEDIX 40	689,60	Item: 0184 - LÂMINA VIDRO MICROSCOPIA (26X76) FOSCA LAPIDADA, CX COM 50 UND - Valor Referência: R\$ 9,85
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:46:01 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	LÂMINA VIDRO MICROSCOPIA (26X76) FOSCA L	Medley	60	295,20
Item: 0185 - MALETA COM DIVISÓRIA PARA MEDICAMENTOS COM BANDEIJA , 42X 2 CM - Valor Referência: R\$ 78,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:46:17 - Por: FRANCISCO	PARAMOUNT	PARAMOUNT	10	394,00

77)	ANDRE REGIS JUNIOR				
Item: 0186 - MASCARA C/ELÁSTICO 3 CAMADAS CX C/50UND AZUL - Valor Referência: R\$ 39,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA (57.692.992/0001-82)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:46:26 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	PCT	MEDIX	30	207,00
Item: 0187 - MASCARA C/ELÁSTICO 3 CAMADAS CX C/50UND BRANCA - Valor Referência: R\$ 9,14					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:13:26 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	MEDIX	MEDIX	1.200	5.484,00
Item: 0188 - MASCARA C/ELÁSTICO 3 CAMADAS CX C/50UND ROSA - Valor Referência: R\$ 39,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA (57.692.992/0001-82)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:46:55 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	PCT	MEDIX	30	207,00
Item: 0189 - MASCARA PROTEÇÃO FACIAL Nº 95 - Valor Referência: R\$ 5,91					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA (57.692.992/0001-82)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:47:03 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	UND	SR	400	284,00
Item: 0190 - MÁSCARA COM RESERVATÓRIO 100 % - Valor Referência: R\$ 29,55					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:47:10 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	PROTEC	PROTEC	50	739,00
Item: 0191 - MÁSCARA DE VENTURE ADULTO - Valor Referência: R\$ 33,49					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:47:28 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	PROTEC	PROTEC	30	502,50
Item: 0192 - MÁSCARA DE VENTURE INFANTIL - Valor Referência: R\$ 33,49					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:47:35 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	PROTEC	PROTEC	20	335,00
Item: 0193 - MÁSCARA FACIAL NÃO VENTILATÓRIA , TAMANHO GRANDE ATÉ 11,0 CM - Valor Referência: R\$ 394,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:57:58 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	MÁSCARA NÃO VENTILATÓRIA , TAMANH	FACIAL medix	4	1.552,00
Item: 0194 - OLÉO CICATRIZANTE Á BASE DE ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS 100ML (ÓLEO DE GIRASSOL) - Valor Referência: R\$ 5,61					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA (57.692.992/0001-82)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:48:21 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	UND	HADASSA	100	280,00
Item: 0195 - OLÉO CICATRIZANTE Á BASE DE ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS 200ML (ÓLEO DE GIRASSOL) - Valor Referência: R\$ 8,94					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:48:34 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	NUTRIEX	NUTRIEX	400	1.788,00
Item: 0196 - OTOSCÓPIO DE LED E FIBRA + 10 ESPECULO - Valor Referência: R\$ 256,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (34.061.908/0001-27)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:48:46 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	DNS-1003	Dad & Sons Surgical	4	957,76
Item: 0197 - OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL - Valor Referência: R\$ 93,58					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:48:53 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL	EMS	20	935,60
Item: 0198 - PAPEL DE GRAL CIRÚRGICO TAMANHO 10X100 - Valor Referência: R\$ 65,76					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:58:03 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	ESTERICARE E	STERICARE	50	1.644,00
Item: 0199 - PAPEL DE GRAL CIRÚRGICO TAMANHO 15X100 - Valor Referência: R\$ 102,79					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:58:08 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	ESTERICARE	ESTERICARE	80	4.112,00
Item: 0200 - PAPEL DE GRAL CIRÚRGICO TAMANHO 20X100 - Valor Referência: R\$ 140,42					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:49:45 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	PAPEL DE CIRÚRGICO TAMANHO	GRAL Medley 20X100	80	5.616,00
Item: 0201 - PAPEL DE GRAL CIRÚRGICO TAMANHO 30X100 - Valor Referência: R\$ 212,22					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:50:10 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	PAPEL DE CIRÚRGICO TAMANHO	GRAL medix 30X100	30	3.183,00
Item: 0202 - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO (AMBU) ADULTO - Valor Referência: R\$ 54,18					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:50:18 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	OXIGEL	OXIGEL	5	135,45
Item: 0203 - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO (AMBU) INFANTIL - Valor Referência: R\$ 54,18					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:50:25 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	PROTEC	PROTEC	5	135,45
Item: 0204 - RECIPIENTE MICRO NEBULIZADOR PLÁSTICO - Valor Referência: R\$ 19,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:50:32 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	RECIPIENTE MICRO NEBULIZADOR PLÁSTICO	ESTILO	10	194,00
Item: 0205 - ROLO DE PAPEL DESCARTAVEL PARA MACA 70X50 - Valor Referência: R\$ 23,64					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA (57.692.992/0001-82)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:50:40 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	UND	LUDAN	100	848,00
Item: 0206 - SABONETE ANTISSEPTICO COM POLIHEXANIDA (PHMB), PARA SER USADO EM AMBIENTE DOMÉSTICO E HOSPITALAR COM AÇÃO BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA. INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO CORPORAL E BANHO DE LEITO. PRODU - Valor Referência: R\$ 132,98					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:50:49 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	PIELSANA	PIELSANA	20	1.329,80
Item: 0207 - SACO PLÁSTICO P/LIXO BRANCO LEITOSO P/USO HOSPITALAR GRANDE 100L PACOTE C/100 - Valor Referência: R\$ 88,65					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (27.029.083/0001-06)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:51:06 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	FIBRA IND	FIBRA IND	300	7.764,00
Item: 0208 - SACO PLÁSTICO P/LIXO BRANCO LEITOSO P/USO HOSPITALAR MÉDIO 50L PACOTE C /100 - Valor Referência: R\$ 44,32					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (27.029.083/0001-06)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:51:28 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	FIBRA IND	FIBRA IND	100	2.000,00
Item: 0209 - SCALP 19G - Valor Referência: R\$ 0,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
B. GOMES BEZERRA LTDA. (03.647.696/0001-30)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:51:41 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	SOLIDOR	SOLIDOR	2.000	380,00
Item: 0210 - SCALP 21G - Valor Referência: R\$ 0,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
B. GOMES BEZERRA LTDA. (03.647.696/0001-30)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:51:49 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	SOLIDOR	SOLIDOR	10.000	1.900,00
Item: 0211 - SCALP 23G - Valor Referência: R\$ 0,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
B. GOMES BEZERRA LTDA. (03.647.696/0001-30)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:52:14 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	SOLIDOR	SOLIDOR	20.000	3.800,00
Item: 0212 - SCALP 25G - Valor Referência: R\$ 0,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
B. GOMES BEZERRA LTDA. (03.647.696/0001-30)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:52:33 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	SOLIDOR	SOLIDOR	2.000	380,00
Item: 0213 - SCALP 27G - Valor Referência: R\$ 0,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
B. GOMES BEZERRA LTDA. (03.647.696/0001-30)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:52:40 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	SOLIDOR	SOLIDOR	2.000	380,00
Item: 0214 - SERINGA DE INSULINA ESTÉRIL 1ML C/ AGULHA 13 X 0,45MM - Valor Referência: R\$ 0,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA (57.692.992/0001-82)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:52:49 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	UND	SR	20.000	3.600,00
Item: 0215 - SERINGA DESCARTÁVEL 10ML C/ AGULHA 25 X 7 - Valor Referência: R\$ 0,79					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA (57.692.992/0001-82)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:52:56 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	UND	SR	40.000	12.000,00
Item: 0216 - SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/ AGULHA 25 X 7 - Valor Referência: R\$ 0,98					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA (57.692.992/0001-82)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:53:02 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	UND	SR	30.000	12.000,00
Item: 0217 - SERINGA DESCARTÁVEL 3ML C/ AGULHA 25 X 7 - Valor Referência: R\$ 0,44					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA (57.692.992/0001-82)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:53:12 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	UND	SR	10.000	1.800,00
Item: 0218 - SERINGA DESCARTÁVEL 5ML C/ AGULHA 25 X 7 - Valor Referência: R\$ 0,54					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
B. GOMES BEZERRA LTDA. (03.647.696/0001-30)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:53:24 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	SR	SR	20.000	4.200,00
Item: 0219 - SERINGA SEM AGULHA, BICO LUER LOCK 10ML - Valor Referência: R\$ 0,58					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA (57.692.992/0001-82)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:53:38 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	UND	SR	2.000	360,00
Item: 0220 - SERINGA SEM AGULHA, BICO LUER LOCK 1ML - Valor Referência: R\$ 0,36					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:53:48 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	SR	SR	2.000	360,00
Item: 0221 - SERINGA SEM AGULHA, BICO LUER LOCK 20ML - Valor Referência: R\$ 0,82					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (27.029.083/0001-06)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:54:38 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	SALDANHA RODRIG	SALDANHA RODRIG	2.000	780,00
Item: 0222 - SERINGA SEM AGULHA, BICO LUER LOCK 3ML - Valor Referência: R\$ 0,37					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (27.029.083/0001-06)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:54:45 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	SALDANHA RODRIG	SALDANHA RODRIG	2.000	340,00
Item: 0223 - SERINGA SEM AGULHA, BICO LUER LOCK 5ML - Valor Referência: R\$ 0,48					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (27.029.083/0001-06)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:54:55 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	SALDANHA RODRIG	SALDANHA RODRIG	2.000	400,00
Item: 0224 - SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL. COM 1,20CM COM FLEXÍVEL UNIVERSAL, ESTÉRIL Nº 08 - Valor Referência: R\$ 1,36					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:55:03 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	MARK MED	MARK MED	50	34,00
Item: 0225 - SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL. COM 1,20CM COM FLEXÍVEL UNIVERSAL, ESTÉRIL Nº 10 - Valor Referência: R\$ 1,48					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:55:13 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	MARK MED	MARK MED	50	37,00
Item: 0226 - SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL. COM 1,20CM COM FLEXÍVEL UNIVERSAL, ESTÉRIL Nº 12 - Valor Referência: R\$ 1,48					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:55:21 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	MARK MED	MARK MED	50	37,00
Item: 0227 - SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL. COM 1,20CM COM FLEXÍVEL UNIVERSAL, ESTÉRIL Nº 14 - Valor Referência: R\$ 1,48					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:55:28 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	MARK MED	MARK MED	100	74,00
Item: 0228 - SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL. COM 1,20CM COM FLEXÍVEL UNIVERSAL, ESTÉRIL Nº 18 - Valor Referência: R\$ 1,87					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:55:40 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	MARK MED	MARK MED	200	188,00
Item: 0229 - SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL. COM 1,20CM COM FLEXÍVEL UNIVERSAL, ESTÉRIL Nº 20 - Valor Referência: R\$ 2,46					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:55:53 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	MARK MED	MARK MED	200	246,00
Item: 0230 - SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL. COM 1,20CM COM FLEXÍVEL UNIVERSAL, ESTÉRIL Nº 22 - Valor Referência: R\$ 2,46					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:56:03 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	MARK MED	MARK MED	100	123,00
Item: 0231 - SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL. COM 1,20CM COM FLEXÍVEL UNIVERSAL, ESTÉRIL Nº 24 - Valor Referência: R\$ 2,46					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:56:18 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	MARK MED	MARK MED	50	61,50

77)	FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR				
Item: 0232 - SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, COM FIO GUIA Nº06 - Valor Referência: R\$ 27,58					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:56:26 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	CIRURGICA BRASIL	CIRURGICA BRASIL	10	137,90
Item: 0233 - SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, COM FIO GUIA Nº08 - Valor Referência: R\$ 27,58					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:56:37 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	CIRURGICA BRASIL	CIRURGICA BRASIL	10	137,90
Item: 0234 - SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, COM FIO GUIA Nº10 - Valor Referência: R\$ 27,58					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:56:45 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	CIRURGICA BRASIL	CIRURGICA BRASIL	10	137,90
Item: 0235 - SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, COM FIO GUIA Nº12 - Valor Referência: R\$ 27,58					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:56:55 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	CIRURGICA BRASIL	CIRURGICA BRASIL	20	275,80
Item: 0236 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESC. COM 50CM CONECTOR C/ TAMPÁ, ESTÉRIL Nº 08 - Valor Referência: R\$ 1,21					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:57:03 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	MARK MED	MARK MED	50	30,50
Item: 0237 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESC. COM 50CM CONECTOR C/ TAMPÁ, ESTÉRIL Nº 10 - Valor Referência: R\$ 1,17					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:57:17 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	MARK MED	MARK MED	100	59,00
Item: 0238 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESC. COM 50CM CONECTOR C/ TAMPÁ, ESTÉRIL Nº 12 - Valor Referência: R\$ 1,38					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:57:25 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	MARK MED	MARK MED	300	207,00
Item: 0239 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESC. COM 50CM CONECTOR C/ TAMPÁ, ESTÉRIL Nº 14 - Valor Referência: R\$ 1,64					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:57:33 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	MARK MED	MARK MED	300	246,00
Item: 0240 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESC. COM 50CM CONECTOR C/ TAMPÁ, ESTÉRIL Nº 18 - Valor Referência: R\$ 1,48					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:57:48 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	MARK MED	MARK MED	200	148,00
Item: 0241 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESC. COM 50CM CONECTOR C/ TAMPÁ, ESTÉRIL Nº 20 - Valor Referência: R\$ 1,78					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:58:16 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	MARK MED	MARK MED	100	89,00
Item: 0242 - SONDA URETRAL DESCT. TUBO EM VINILO TRANSLÚCIDO COM 40CM CONECTOR C/ TAMPÁ ESTÉRIL Nº 08 - Valor Referência: R\$ 1,18					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA (57.692.992/0001-82)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:58:23 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	UND	BIOBASE	50	29,00
Item: 0243 - SONDA URETRAL DESCT. TUBO EM VINILO TRANSLÚCIDO COM 40CM CONECTOR C/ TAMPÁ ESTÉRIL Nº 10 - Valor Referência: R\$ 1,18					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA (57.692.992/0001-82)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:58:29 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	UND	BIOBASE	50	29,00
Item: 0244 - SONDA URETRAL DESCT. TUBO EM VINILO TRANSLÚCIDO COM 40CM CONECTOR C/ TAMPÁ ESTÉRIL Nº 12 - Valor Referência: R\$ 1,18					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA (57.692.992/0001-82)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:58:39 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	UND	BIOBASE	200	116,00
Item: 0245 - SONDA URETRAL DESCT. TUBO EM VINILO TRANSLÚCIDO COM 40CM CONECTOR C/ TAMPÁ ESTÉRIL Nº 14 - Valor Referência: R\$ 1,28					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA (57.692.992/0001-82)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:58:46 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	UND	BIOBASE	400	252,00
Item: 0246 - SONDA URETRAL DESCT. TUBO EM VINILO TRANSLÚCIDO COM 40CM CONECTOR C/ TAMPÁ ESTÉRIL Nº 16 - Valor Referência: R\$ 1,28					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA (57.692.992/0001-82)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:58:56 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	UND	BIOBASE	200	126,00
Item: 0247 - SONDA URETRAL DESCT. TUBO EM VINILO TRANSLÚCIDO COM 40CM CONECTOR C/ TAMPÁ ESTÉRIL Nº 18 - Valor Referência: R\$ 1,48					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA (57.692.992/0001-82)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:59:03 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	UND	BIOBASE	100	69,00
Item: 0248 - SONDA URETRAL DESCT. TUBO EM VINILO TRANSLÚCIDO COM 40CM CONECTOR C/ TAMPÁ ESTÉRIL Nº 20 - Valor Referência: R\$ 1,78					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA (57.692.992/0001-82)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:59:12 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	UND	BIOBASE	80	55,20
Item: 0249 - SONDA URETRAL TIPO FOLEY EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA BALÃO DE 30CC C/ 02 VIAS ESTÉRIL Nº 10 - Valor Referência: R\$ 1,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:59:33 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	MEDIX	MEDIX	20	13,00
Item: 0250 - SONDA URETRAL TIPO FOLEY EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA BALÃO DE 30CC C/ 02 VIAS ESTÉRIL Nº 12 - Valor Referência: R\$ 1,15					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 08:59:55 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	MEDIX	MEDIX	30	17,40
Item: 0251 - SONDA URETRAL TIPO FOLEY EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA BALÃO DE 30CC C/ 02 VIAS ESTÉRIL Nº 08 - Valor Referência: R\$ 1,18					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:00:14 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	MEDIX	MEDIX	20	11,80
Item: 0252 - SONDA URETRAL TIPO FOLEY EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA BALÃO DE 30CC C/ 02 VIAS ESTÉRIL Nº 14 - Valor Referência: R\$ 1,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:00:31 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	MEDIX	MEDIX	80	48,00
Item: 0253 - SONDA URETRAL TIPO FOLEY EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA BALÃO DE 30CC C/ 02 VIAS ESTÉRIL Nº 16 - Valor Referência: R\$ 1,28					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:00:38 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	MEDIX	MEDIX	200	128,00
Item: 0254 - SONDA URETRAL TIPO FOLEY EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA BALÃO DE 30CC C/ 02 VIAS ESTÉRIL Nº 18 - Valor Referência: R\$ 1,48					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:00:45 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	MEDIX	MEDIX	300	222,00

Item: 0255 - SONDA URETRAL TIPO FOLEY EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA BALÃO DE 30CC C/ 02 VIAS ESTÉRIL Nº 20 - Valor Referência: R\$ 1,78					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:00:52 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	MEDIX	MEDIX	150	133,50
Item: 0256 - SONDA URETRAL TIPO FOLEY EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA BALÃO DE 30CC C/ 02 VIAS ESTÉRIL Nº 22 - Valor Referência: R\$ 1,78					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:01:01 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	MEDIX	MEDIX	50	44,50
Item: 0257 - SONDA URETRAL TIPO FOLEY EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA BALÃO DE 30CC C/ 02 VIAS ESTÉRIL Nº 24 - Valor Referência: R\$ 1,78					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:01:08 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	MEDIX	MEDIX	50	44,50
Item: 0258 - SONDA URETRAL TIPO FOLEY EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA BALÃO DE 30CC C/ 03 VIAS ESTÉRIL Nº 16 - Valor Referência: R\$ 1,38					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:01:16 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	MEDIX	MEDIX	30	20,70
Item: 0259 - SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CREME 400G - Valor Referência: R\$ 58,23					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:01:27 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CREME 400G	medix	20	582,20
Item: 0260 - SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G - POMADA 30G - Valor Referência: R\$ 18,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:01:35 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G - POMADA 30	medix	30	164,40
Item: 0261 - TALA IMOBILIZADORA EM PAPELÃO 60CMX20CM - Valor Referência: R\$ 24,62					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:01:52 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	CIRURGICA BRASIL	CIRURGICA BRASIL	60	738,60
Item: 0262 - TELA INORGÂNICA POLIPROPILENO HERNIA 10X15CM - Valor Referência: R\$ 54,18					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:01:59 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	CIRURGICA BRASIL	CIRURGICA BRASIL	30	812,70
Item: 0263 - TELA INORGÂNICA POLIPROPILENO HERNIA 12 X 15 CM - Valor Referência: R\$ 54,18					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:02:05 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	CIRURGICA BRASIL	CIRURGICA BRASIL	30	812,70
Item: 0264 - TELA INORGÂNICA POLIPROPILENO HERNIA 15X20 CM - Valor Referência: R\$ 103,42					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:02:12 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	CIRURGICA BRASIL	CIRURGICA BRASIL	20	1.034,20
Item: 0265 - TELA INORGÂNICA POLIPROPILENO HERNIA 30X30 CM - Valor Referência: R\$ 157,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:02:23 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	CIRURGICA BRASIL	CIRURGICA BRASIL	20	1.576,00
Item: 0266 - TELA INORGÂNICA POLIPROPILENO HERNIA 7X15CM - Valor Referência: R\$ 54,18					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:02:35 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	CIRURGICA BRASIL	CIRURGICA BRASIL	20	541,80
Item: 0267 - TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL - Valor Referência: R\$ 19,70					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA (57.692.992/0001-82)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:02:42 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	UND	ACCUMED	50	479,50
Item: 0268 - TERMÔMETRO DIGITAL PARA MÁXIMA E MÍNIMA - Valor Referência: R\$ 123,12					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:02:51 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	J.PROLAB	J.PROLAB	10	615,60
Item: 0269 - TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA PACOTE C/ 100 - Valor Referência: R\$ 13,75					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:03:01 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	MEDIX	MEDIX	300	2.064,00
Item: 0270 - TUBO EM LATEX NATURAL Nº 200 - Valor Referência: R\$ 58,12					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:03:16 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	GOIAS LATEX	GOIAS LATEX	20	581,20
Item: 0271 - TUBO EM LATEX NATURAL Nº 202 - Valor Referência: R\$ 58,12					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:58:13 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	GOIAS LATEX	GOIAS LATEX	40	1.162,40
Item: 0272 - TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 6.0MM - Valor Referência: R\$ 5,91					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:04:04 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	MEDIX	MEDIX	20	59,20
Item: 0273 - TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 6.5MM - Valor Referência: R\$ 5,91					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:04:39 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	MEDIX	MEDIX	30	88,80
Item: 0274 - TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 7.0MM - Valor Referência: R\$ 5,91					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:04:55 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	MEDIX	MEDIX	50	148,00
Item: 0275 - TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 7.5MM - Valor Referência: R\$ 4,92					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:05:38 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	MEDIX	MEDIX	50	123,00
Item: 0276 - TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 8.0MM - Valor Referência: R\$ 7,88					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:06:14 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	MEDIX	MEDIX	50	197,00
Item: 0277 - TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 8.5MM - Valor Referência: R\$ 6,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:06:23 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	MEDIX	MEDIX	50	172,50
Item: 0278 - TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 9.0MM - Valor Referência: R\$ 6,90					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:06:49 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	MEDIX	MEDIX	50	172,50
Item: 0279 - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO 250ML - Valor Referência: R\$ 24,62					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:06:58 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	PROTEC	PROTEC	30	369,30
Item: 0280 - VALVULAS REDUTORAS DE PRESSÃO P/ CILINDROS DE OXIGÊNIO 1 SAÍDA - Valor Referência: R\$ 384,15					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:07:06 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	PROTEC	PROTEC	20	3.841,60
Item: 0281 - VALVULAS REDUTORAS DE PRESSÃO P/ CILINDROS DE OXIGÊNIO 2 SAÍDAS - Valor Referência: R\$ 443,25					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:08:22 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	OXIGEL	OXIGEL	10	2.216,30
Item: 0282 - VÁLVULA REGULADORA DE AR COMPRIDO P/ CILINDROS 1 SAÍDA - Valor Referência: R\$ 502,35					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:08:28 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	OXIGEL	OXIGEL	15	3.767,70
Item: 0283 - VÁLVULA REGULADORA DE AR COMPRIDO P/ CILINDROS 2 SAÍDAS - Valor Referência: R\$ 541,75					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:08:34 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	OXIGEL	OXIGEL	10	2.708,80
Item: 0284 - ÁLCOOL 70% LÍQUIDO 1L: FRASCO COM 1 LITRO DE ÁLCOOL ETÍLICO 70%, LÍQUIDO, IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, MÃOS E AMBIENTES, COM RÁPIDA EVAPORAÇÃO. - Valor Referência: R\$ 11,98					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:08:44 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	ÁLCOOL 70% LÍQUIDO 1L: FRASCO COM 1 LITR	medix	1.000	5.970,00
Item: 0285 - ÁLCOOL ABSOLUTO 99% - 1L - Valor Referência: R\$ 18,36					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:08:50 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	ÁLCOOL ABSOLUTO 99% - 1L	Medley	200	1.834,00
Item: 0286 - ÁLCOOL EM GEL 500G - Valor Referência: R\$ 10,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:08:56 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	ÁLCOOL EM GEL 500G	Medley	500	2.545,00
Item: 0287 - ÓCULOS DE ACRÍLICO TRANSPARENTE INCOLOR. - Valor Referência: R\$ 8,86					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L B DE OLIVEIRA (53.965.977/0001- 00)	Adjudicado em: 14/01/2026 - 09:09:04 - Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR	ÓCULOS DE ACRÍLICO TRANSPARENTE INCOLOR.	medix	30	132,60

FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Autoridade Competente

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:C045F35C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE-040/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Itaú
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
Registro de Preços Eletrônico - PE-040/2025
Resultado da Homologação

0001 - ABAIXADOR DE LINGUA DESCARTÁVEL - ABAIXADOR DE LINGUA DESCARTÁVEL - Valor Referência: 9,38			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	4,63	1.852,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0002 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCART. CANULA EM AÇO INOXIDÁVEL PAREDE FINA SILICONIZADA ESTÉRIL 20MM X 0,55MM C/100UND - AGULHA HIPODÉRMICA DESCART. - Valor Referência: 9,27			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	4,59	459,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0003 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCART. CANULA EM AÇO INOXIDÁVEL PAREDE FINA SILICONIZADA ESTÉRIL 25MM X 0,8MM C/100UND - agulha hipodermica - Valor Referência: 8,16			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	4,05	810,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0004 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCART. CANULA EM AÇO INOXIDÁVEL PAREDE FINA SILICONIZADA ESTÉRIL 40MM X 1.20MM C/100UND - AGULHA HIPODÉRMICA DESCART. - Valor Referência: 9,61			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	4,59	918,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0005 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25MM X 0,7MM - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL - Valor Referência: 9,29			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	4,59	918,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0006 - AGULHA INTRADÉRMICA DESCT. PARA INSULINA CANULA PAREDE FINA SILICONIZADA ESTÉRIL 13 MM X 0,45MM C/100UND - AGULHA INTRADÉRMICA DESCT. - Valor Referência: 8,16			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	4,04	2.424,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0007 - AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4 X 0,23MM (5/32 X 32G) CX C/100UND - AGULHA PARA CANETA DE INSULINA - Valor Referência: 24,48			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	11,99	2.398,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0008 - AGULHA PERIDURAL 16G CX COM 25 UNIDADES - PROCARE - Valor Referência: 492,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
B. GOMES BEZERRA LTDA.	105,00	525,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR

0009 - AGULHA PERIDURAL 17G , CX COM 25 UNIDADES - PROCARE - Valor Referência: 526,98			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
B. GOMES BEZERRA LTDA.	104,00	520,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0010 - AGULHA PERIDURAL 18G , CX COM 25 UNIDADES - PROCARE - Valor Referência: 551,60			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
B. GOMES BEZERRA LTDA.	104,00	520,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0011 - AGULHA RAQUIDIANA 22G (0,7MM) - PROCARE - Valor Referência: 163,20			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	81,60	408,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0012 - AGULHA RAQUIDIANA 25G (0,5MM) - PROCARE - Valor Referência: 163,20			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	81,60	408,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0013 - AGULHA RAQUIDIANA 26G (0,45MM) - PROCARE - Valor Referência: 163,20			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	81,60	408,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0014 - AGULHA RAQUIDIANA 27G (0,4MM) - AGULHA RAQUIDIANA - Valor Referência: 163,20			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	81,59	407,95	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0015 - ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO MACIO ABSORVENTE ISENTO DO EM PAPEL ESPECIAL INTERFOLHADO C/ 500G - ALGODÃO HIDRÓFILO - Valor Referência: 18,44			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	9,21	5.526,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0016 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 3,60M ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 3,60M - ALGODÃO ORTOPÉDICO - Valor Referência: 12,24			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	6,11	1.222,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0017 - ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO RETO AMBAR 100ML - ALMOTOLIA PLÁSTICA - Valor Referência: 3,57			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	1,78	89,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0018 - ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO RETO AMBAR 250ML - ALMOTOLIA PLÁSTICA - Valor Referência: 3,88			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	1,93	96,50	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0019 - ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO RETO AMBAR 500ML - ALMOTOLIA PLÁSTICA - Valor Referência: 7,65			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	3,82	191,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0020 - APARELHO P/ TESTE GLICEMIA ON CALL PLUS II (GLICOSÍMETRO) ON CALL PLUS II - APARELHO P/ TESTE GLICEMIA - Valor Referência: 66,30			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	33,10	993,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0021 - ATADURA DE CREPOM DE ALGODÃO ENVOLVIDA EM 13 FIOS/CM 2 C/ 10CM X 1,2M PCT C/ 12UND - ATADURA DE CREPOM DE ALGODÃO - Valor Referência: 8,16			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	4,07	407,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0022 - ATADURA DE CREPOM DE ALGODÃO ENVOLVIDA EM 13 FIOS/CM 2 C/ 12CM X 1,2M PCT C/ 12UND - ATADURA DE CREPOM DE ALGODÃO - Valor Referência: 8,16			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	4,07	1.221,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0023 - ATADURA DE CREPOM DE ALGODÃO ENVOLVIDA EM 13 FIOS/CM 2 C/ 15CM X 1,2M PCT C/ 12UND - ATADURA DE CREPOM DE ALGODÃO - Valor Referência: 11,22			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	5,60	2.800,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0024 - ATADURA DE CREPOM DE ALGODÃO ENVOLVIDA EM 13 FIOS/CM 2 C/ 20CM X 1,2M PCT C/ 12UND - ATADURA DE CREPOM DE ALGODÃO - Valor Referência: 15,30			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	7,64	3.820,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0025 - ATADURA DE CREPOM DE ALGODÃO ENVOLVIDA EM 13 FIOS/CM 2 C/ 6CM X 1,2M PCT C/ 12UND - ATADURA DE CREPOM DE ALGODÃO - Valor Referência: 8,16			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	4,07	407,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0026 - ATADURA DE CREPOM DE ALGODÃO ENVOLVIDA EM 13 FIOS/CM 2 C/ 8CM X 1,2M PCT C/ 12UND - ATADURA DE CREPOM DE ALGODÃO - Valor Referência: 8,16			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	4,07	407,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0027 - AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL EM TNT PACOTE C/ 10 UND - PCT - Valor Referência: 45,90			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA	22,90	1.145,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0029 - BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO 2000ML - BOLSA COLETORA DE URINA - Valor Referência: 0,98			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	0,34	2.040,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0030 - BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML - BOLSA COLETORA DE URINA - Valor Referência: 2,80			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	0,96	576,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0031 - BOLSA DE COLOSTOMIA ESTÉRIL - CONVATEC - Valor Referência: 16,44			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	8,22	1.644,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0032 - CATETER DUPLO LUME 2 VIAS ADULTO - CATETER DUPLO LUME 2 VIAS ADULTO - Valor Referência: 344,75			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
KARLA DILLANY GOMES BESSA LTDA	140,00	7.000,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0033 - CATETER DUPLO LUME 2 VIAS INFANTIL - LABOR IMPORT - Valor Referência: 344,75			

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	172,38	3.447,60	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0034 - CATÉTER P/ OXIGENIO TIPO ÓCULOS ADULTO - MARK MED - Valor Referência: 1,90			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	0,95	1.900,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0035 - CATÉTER P/ OXIGENIO TIPO ÓCULOS INFANTIL - MARK MED - Valor Referência: 2,02			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	1,01	606,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0036 - CLOREXIDINA ALCÓOLICA 0,5% - CLOREXIDINA ALCÓOLICA - Valor Referência: 20,04			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	10,01	2.502,50	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0037 - CLOREXIDINA AQUOSA 2% - CLOREXIDINA AQUOSA - Valor Referência: 16,70			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	8,34	834,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0038 - CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - CLOREXIDINA DEGERMANTE - Valor Referência: 19,70			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	9,84	1.968,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0039 - COLAGENASE 0,6UI + CLORANFENICOL 0,01G - COLAGENASE CLORANFENICOL - Valor Referência: 59,83			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	12,53	1.253,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0040 - COLAGENASE 0,6UI/G - COLAGENASE - Valor Referência: 56,54			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	17,66	3.532,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0041 - COLCHÃO D'ÁGUA CAIXA DE OVO - COLCHÃO D'ÁGUA CAIXA DE OVO - Valor Referência: 242,31			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	121,14	2.422,80	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0042 - COLETE CERVICAL ADULTO EM PVC MENTONIANO ADULTO TAM G - HIDROLIGHT - Valor Referência: 83,72			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	41,86	2.093,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0043 - COLETE CERVICAL ADULTO EM PVC MENTONIANO ADULTO TAM M - HIDROLIGHT - Valor Referência: 83,72			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	41,86	1.255,80	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0044 - COLETE CERVICAL ADULTO EM PVC MENTONIANO ADULTO TAM P - HIDROLIGHT - Valor Referência: 83,72			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	41,86	837,20	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0045 - COLETE CERVICAL EM ESPUMA ADULTO - HIDROLIGHT - Valor Referência: 59,10			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	29,55	886,50	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0046 - COLETE CERVICAL EM ESPUMA INFANTIL - HIDROLIGHT - Valor Referência: 59,10			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	29,55	886,50	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0047 - COLETE CERVICAL EM ESPUMA PEDIÁTRICO - HIDROLIGHT - Valor Referência: 59,10			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	29,55	886,50	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0048 - COLETE CERVICAL EM PVC MENTONIANO ADULTO TAM INFANTIL - HIDROLIGHT - Valor Referência: 83,72			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	41,86	837,20	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0049 - COLETE CERVICAL EM PVC MENTONIANO ADULTO TAM PEDIÁTRICO - HIDROLIGHT - Valor Referência: 83,72			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	41,86	1.255,80	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0050 - COLETOR DE PERFURO CORTANTES DESCARTÁVEL GRANDE 03 LITROS - COLETOR DE PERFURO CORTANTES DESCARTÁVEL - Valor Referência: 4,44			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	2,21	110,50	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0051 - COLETOR DE PERFURO CORTANTES DESCARTÁVEL GRANDE 07 LITROS - COLETOR DE PERFURO CORTANTES DESCARTÁVEL - Valor Referência: 8,44			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	4,21	210,50	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0052 - COLETOR DE PERFURO CORTANTES DESCARTÁVEL GRANDE 13 LITROS - COLETOR DE PERFURO CORTANTES DESCARTÁVEL - Valor Referência: 9,81			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	4,90	1.470,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0053 - COLETOR DE PERFURO CORTANTES DESCARTÁVEL GRANDE 20 LITROS - COLETOR DE PERFURO CORTANTES DESCARTÁVEL - Valor Referência: 13,06			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	6,52	978,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0054 - COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX - CIRURGICA BRASIL - Valor Referência: 1,28			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	0,64	320,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0055 - COLETOR UNIVERSAL C/ TAMPÁ 80ML - UND - Valor Referência: 1,23			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA	0,49	735,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0056 - COMPRESSA DE CAMPO DE ALGODÃO C/60 FIOS CM 2,4 CAMADAS E CADAÇO 50CM X 45CM C/50UND - COMPRESSA DE CAMPO DE ALGODÃO - Valor Referência: 83,72			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

F L B DE OLIVEIRA	41,85	29.295,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0057 - COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 09 FIOS 7,5 X 7,5CM C/ 10UND - COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL - Valor Referência: 11,82			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	0,39	3.900,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0058 - COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 13 FIOS 7,5 X 7,5CM C/ 10UND - COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL - Valor Referência: 8,13			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	0,46	20.700,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0059 - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA DE ALGODÃO NÃO ESTÉRIL 13 FIOS C/ 24CM 7,5CM X 7,5CM, PACOTE C/ 500UND. - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA - Valor Referência: 19,70			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	9,84	39.360,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0060 - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA EM ROLO NÃO ESTERIL , 8 DOBRAS, 13 FIO. 91CM X 91 M -- COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA - Valor Referência: 67,55			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	19,99	9.995,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0061 - CONECTOR MULTIVIAS 2 VIAS COM CLAMP - SOLIDOR - Valor Referência: 1,23			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	0,62	2.480,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0062 - CONTONETE CX C/ 75 - CONTONETE CX C/ 75 - Valor Referência: 11,82			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	1,78	178,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0063 - DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L - DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L - Valor Referência: 31,28			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	15,63	3.126,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0064 - DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL PARA PAREDE - GOEDERT - Valor Referência: 34,48			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	17,24	517,20	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0065 - DISPOSITIVO DE INCONTINÊNCIA URINARIA JONTEX PACOTE COM 10 UNIDADES - DISPOSITIVO DE INCONTINÊNCIA URINARIA - Valor Referência: 25,61			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	25,22	2.522,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0066 - DRENO PEROSE EM BORRACHA DE LATEX NATURAL LUBRIFICADO C/PÓ BIOABSORVÍVEL C/GASE ESTÉRIL, TAMANHO 1, PCT C/6 UNID. - DRENO PEROSE EM BORRACHA DE LATEX NATUR - Valor Referência: 27,58			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	27,16	1.358,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0067 - ELETRODO DESCARTÁVEL PACOTE C/50 - ELETRODO DESCARTÁVEL PACOTE C/50 - Valor Referência: 19,70			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	9,84	984,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0068 - EQUIPO MACROGOTAS P/ DIETA ENTERAL - TKL - Valor Referência: 2,03			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	1,02	204,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0069 - EQUIPO P/ SORO, MACROGOTAS, DOTADO DE CAMARA FLEXIVEL C/ GOTEJADOR - ABL - Valor Referência: 2,02			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
B. GOMES BEZERRA LTDA.	0,80	16.000,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0070 - EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL - TKL - Valor Referência: 4,85			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	2,43	243,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0071 - EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL - EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL - Valor Referência: 4,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	1,94	194,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0072 - EQUIPO PARA TRANFUSÃO DE SANGUE - EQUIPO PARA TRANFUSÃO DE SANGUE - Valor Referência: 4,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	1,46	175,20	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0073 - ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL PCT/100UND - PCT - Valor Referência: 93,58			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
KARLA DILLANY GOMES BESSA LTDA	38,00	3.800,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0074 - ESCOVA CERVICAL NÃO ESTÉRIL PCT/100UND - CRAL - Valor Referência: 37,43			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	18,72	1.872,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0075 - ESCOVA PARA ASSEPSIA COM CLOREXIDINA 2% - VIC PHARMA - Valor Referência: 3,94			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	1,97	394,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0076 - ESCOVA PARA ASSEPSIA COM PVPI - VIC PHARMA - Valor Referência: 3,63			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	1,82	182,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0077 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO EM NYLON - P.A MED - Valor Referência: 103,42			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	51,71	3.102,60	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0078 - ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL EM NYLON - P.A MED - Valor Referência: 88,65			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	44,33	443,30	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0079 - ESPARADRAPO EM TECIDO IMPERMEÁVEL 1,2CM X 4,5CM - ESPARADRAPO EM TECIDO IMPERMEÁVEL 1,2CM - Valor Referência: 1,97			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

F L B DE OLIVEIRA	0,98	196,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0080 - ESPARADRAPO EM TECIDO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5CM - UND - Valor Referência: 17,51			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA	8,68	10.416,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0081 - ESPARADRAPO EM TECIDO IMPERMEÁVEL 2,5CM X 4,5CM - ESPARADRAPO EM TECIDO IMPERMEÁVEL 2,5CM - Valor Referência: 4,44			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	2,21	110,50	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0082 - ESPARADRAPO EM TECIDO IMPERMEÁVEL 5CM X 4,5CM - ESPARADRAPO EM TECIDO IMPERMEÁVEL 5CM X - Valor Referência: 8,68			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	4,33	866,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0083 - ESPATULÁ DE AYRE PARA PREVENTICO C/100UND - THEOTO - Valor Referência: 19,70			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	9,85	985,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0084 - ESPÊCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P - KOLPLAST - Valor Referência: 2,46			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	1,23	1.107,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0085 - ESPÊCULO VAGINAL DESCATAVEL TAMANHO G - ESPÊCULO VAGINAL DESCATAVEL TAMANHO G - Valor Referência: 2,76			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
KARLA DILLANY GOMES BESSA LTDA	1,36	680,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0086 - ESPÊCULO VAGINAL DESCATAVEL TAMANHO M - ESPÊCULO VAGINAL DESCATAVEL TAMANHO M - Valor Referência: 2,66			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
KARLA DILLANY GOMES BESSA LTDA	1,21	1.089,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0087 - ESTETOSCÓPIO - P.A MED - Valor Referência: 34,48			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	17,24	689,60	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0088 - ETER SULFURICO 1000ML - ETER SULFURICO 1000ML - Valor Referência: 88,65			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	33,40	1.002,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0089 - FIO CAT CUT GROMADO 4-0 C/ AGULHA 17MM ½ - TECHNOFIO - Valor Referência: 123,12			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	61,56	615,60	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0090 - FIO CAT CUT SIMPLES 4-0 C/ AGULHA 17MM ½ - TECHNOFIO - Valor Referência: 123,12			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	61,56	615,60	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0091 - FIO CAT GUT CROMADO 0 C/ 70 CM C/ AGULHA 1/2 X 4 CM CORTANTE CAIXA C/ 24 ENVELOPES - TECHNOFIO - Valor Referência: 123,12			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	61,56	307,80	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0092 - FIO CAT GUT CROMADO 1.0 C /70CM C/AGULHA 1/2X4 CAIXA COM 24 ENVELOPES - TECHNOFIO - Valor Referência: 123,12			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	61,56	615,60	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0093 - FIO CAT GUT CROMADO 2.0 C /70CM C/AGULHA 1/2X4 CAIXA COM 24 ENVELOPES - TECHNOFIO - Valor Referência: 123,12			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	61,56	1.846,80	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0094 - FIO CAT GUT CROMADO 3.0 C /70CM C/AGULHA 1/2X4 CAIXA COM 24 ENVELOPES - TECHNOFIO - Valor Referência: 123,12			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	61,56	2.462,40	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0095 - FIO CAT GUT SIMPLES 1.0 C/75 CM C/AGULHA 3/8X3 CM CORTANTE - TECHNOFIO - Valor Referência: 123,12			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	61,56	1.231,20	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0096 - FIO CAT GUT SIMPLES 2.0 C/75 CM C/AGULHA 3/8X3 CM CORTANTE - TECHNOFIO - Valor Referência: 123,12			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	61,56	1.846,80	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0097 - FIO CAT GUT SIMPLES 3.0 C/70CM C/AGULHA 3/8X3CM CORTANTE - TECHNOFIO - Valor Referência: 123,12			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	61,56	1.846,80	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0098 - FIO DE NYLON 1-0 C/45CM C/ AGULHA 3/8 X 3CM CORTANTE - TECHNOFIO - Valor Referência: 39,40			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	19,70	197,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0099 - FIO DE NYLON 2-0 C/45CM C/ AGULHA 3/8 X 3CM CORTANTE - TECHNOFIO - Valor Referência: 39,40			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	19,70	788,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0100 - FIO DE NYLON 3-0 C/45CM C/ AGULHA 3/8 X 3CM CORTANTE - TECHNOFIO - Valor Referência: 39,40			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	19,70	1.182,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0101 - FIO DE NYLON 4-0 C/45CM C/ AGULHA 3/8 X 3CM CORTANTE - TECHNOFIO - Valor Referência: 39,40			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	19,70	197,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0102 - FIO DE NYLON 5-0 C/45CM C/ AGULHA 3/8 X 3CM CORTANTE - TECHNOFIO - Valor Referência: 39,40			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	19,70	197,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR

			JUNIOR
0103 - FIO DE NYLON 6-0 C/45CM C/ AGULHA 3/8 X 3CM CORTANTE - TECHNOfIO - Valor Referência: 39,40			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	19,70	98,50	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0104 - FIO MONOCRYL 1-0 C/ AGULHA 13MM ½ - SHALON - Valor Referência: 285,65			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	142,83	714,15	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0105 - FIO MONOCRYL 2-0 C/ AGULHA 13MM ½ - SHALON - Valor Referência: 285,65			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	142,83	1.428,30	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0106 - FIO MONOCRYL 3-0 C/ AGULHA 13MM ½ - SHALON - Valor Referência: 285,65			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	142,83	1.428,30	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0107 - FIO MONOCRYL 3-0 C/ AGULHA 26MM ½ - SHALON - Valor Referência: 285,65			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	142,83	1.428,30	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0108 - FIO MONOCRYL 4-0 C/ AGULHA 13MM ½ - SHALON - Valor Referência: 285,65			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	142,83	714,15	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0109 - FIO MONOCRYL 4-0 C/ AGULHA 26MM ½ - SHALON - Valor Referência: 285,65			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	142,83	714,15	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0110 - FIO MONOCRYL 5-0 C/ AGULHA 13MM ½ - SHALON - Valor Referência: 285,65			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	142,83	1.428,30	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0111 - FIO MONOCRYL 5-0 C/ AGULHA 26MM ½ - SHALON - Valor Referência: 285,65			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	142,83	714,15	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0112 - FIO MONOCRYL 6-0 C/ AGULHA 13MM ½ - SHALON - Valor Referência: 285,65			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	142,83	714,15	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0113 - FIO POPIPROPILENO (PROLENE) 1-0 C/ AGULHA 35MM ½ - SHALON - Valor Referência: 325,05			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	162,53	1.625,30	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0114 - FIO POPIPROPILENO (PROLENE) 2-0 1-0 C/ AGULHA 35MM ½ - SHALON - Valor Referência: 325,05			

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	162,53	1.625,30	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0115 - FIO POPIPROPILENO (PROLENE) 3-0 1-0 C/ AGULHA 35MM ½ - SHALON - Valor Referência: 325,05			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	162,53	1.625,30	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0116 - FIO POPIPROPILENO (PROLENE) 4-0 1-0 C/ AGULHA 35MM ½ - SHALON - Valor Referência: 325,05			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	162,53	1.625,30	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0117 - FIO POPIPROPILENO (PROLENE) 5-0 1-0 C/ AGULHA 35MM ½ - SHALON - Valor Referência: 325,05			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	162,53	1.625,30	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0118 - FIO POPIPROPILENO (PROLENE) 6-0 1-0 C/ AGULHA 35MM ½ - SHALON - Valor Referência: 325,05			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	162,53	1.625,30	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0119 - FIO VICRYL 4-0 C/ AGULHA ½ 1,6CM (ABSORVÍVEL) - SHALON - Valor Referência: 423,55			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	211,78	2.117,80	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0120 - FIO VICRYL 4-0 C/ AGULHA ½ 1,6CM (NÃO ABSORVÍVEL) - SHALON - Valor Referência: 423,55			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	211,78	2.117,80	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0121 - FIO VICRYL 4-0 NÃO AGULHADO - SHALON - Valor Referência: 374,30			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	187,15	1.871,50	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0122 - FIO VICRYL 5-0 C/ AGULHA ½ 1,6CM (ABSORVÍVEL) - SHALON - Valor Referência: 423,55			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	211,78	2.117,80	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0123 - FIO VICRYL 5-0 C/ AGULHA ½ 1,6CM (NÃO ABSORVÍVEL) - SHALON - Valor Referência: 423,55			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	211,78	2.117,80	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0124 - FIO VICRYL 5-0 NÃO AGULHADO - SHALON - Valor Referência: 374,30			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	187,15	1.871,50	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0125 - FIO VICRYL 6-0 C/ AGULHA ½ 1,6CM (ABSORVÍVEL) - SHALON - Valor Referência: 423,55			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	211,78	2.117,80	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0126 - FIO VICRYL 6-0 C/ AGULHA ½ 1,6CM (NÃO ABSORVÍVEL) - SHALON - Valor Referência: 423,55			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	211,78	2.117,80	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0127 - FIO VICRYL 6-0 NÃO AGULHADO - SHALON - Valor Referência: 374,30			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	187,15	1.871,50	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0128 - FITA ADESIVA BRANCA USO HOSPITALAR 19MM X 50M - MISSNER - Valor Referência: 5,91			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	2,96	148,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0129 - FITA ADESIVA PARA TESTE DE ALTOCLAVE 19MM X 30M - MISSNER - Valor Referência: 6,90			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	3,45	241,50	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0130 - FITA MICRIPOROSA BRANCA 10CM X 4,5CM - GLOMED - Valor Referência: 10,89			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
B. GOMES BEZERRA LTDA.	4,43	4.430,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0131 - FITA MICRIPOROSA BRANCA 2,5CM X 4,5CM - MISSNER - Valor Referência: 2,96			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	1,48	148,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0132 - FITA MICRIPOROSA BRANCA 5CM X 4,5CM - MISSNER - Valor Referência: 6,90			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	3,45	690,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0133 - FITA P/ TESTE DE GLICEMIA CX C/50UND ON CALL PLUS - FITA P/ TESTE DE GLICEMIA CX C/50UND ON - Valor Referência: 39,80			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	18,99	37.980,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0134 - FLUXOMETRÔ DE AR COMPRIMIDO PARA OXIGÊNIO - OXIGEL - Valor Referência: 128,05			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	64,03	1.280,60	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0135 - FLUXOMETRÔ PARA OXIGÊNIO PARA VÁLVULA REGULADORA - OXIGEL - Valor Referência: 98,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	49,25	985,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0136 - FORMOL 10% 1000ML (1LITRO) - FORMOL 10% 1000ML (1LITRO) - Valor Referência: 24,14			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	12,06	603,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0137 - FORMOL 10% 10L - FORMOL 10% 10L - Valor Referência: 246,25			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	123,12	6.156,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0138 - FRALDA GERIÁTRICA XG PCT C/7 - FRALDA GERIÁTRICA XG PCT C/7 - Valor Referência: 16,91			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	8,45	422,50	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0139 - FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300ML - CIRURGICA BRASIL - Valor Referência: 2,23			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	1,12	224,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0140 - GARROTE COM TRAVA - GARROTE COM TRAVA - Valor Referência: 9,85			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	4,92	246,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0141 - GARROTE COMUM DE BORRACHA - GARROTE COMUM DE BORRACHA - Valor Referência: 2,46			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	1,22	73,20	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0142 - GEL CONDUTOR ECG - FORTSAN - Valor Referência: 11,82			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	5,91	591,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0143 - GEL PARA ULTRASSOM - FORTSAN - Valor Referência: 11,82			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	5,91	591,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0144 - GELCO (CATETER) ENDOVENOSO Nº14 - MEDIX - Valor Referência: 1,18			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	0,59	590,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0145 - GELCO (CATETER) ENDOVENOSO Nº16 - MEDIX - Valor Referência: 1,18			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	0,59	413,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0146 - GELCO (CATETER) ENDOVENOSO Nº18 - MEDIX - Valor Referência: 1,18			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	0,59	472,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0147 - GELCO (CATETER) ENDOVENOSO Nº20 - MEDIX - Valor Referência: 1,31			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	0,66	6.600,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0148 - GELCO (CATETER) ENDOVENOSO Nº22 - MEDIX - Valor Referência: 1,27			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	0,64	6.400,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0149 - GELCO (CATETER) ENDOVENOSO Nº24 - MEDIX - Valor Referência: 1,32			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	0,66	3.300,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0150 - IODOPOVIDONA (PVPI) AQUOSO - VIC PHARMA - Valor Referência: 61,30			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	30,65	1.532,50	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0151 - IODOPOVIDONA (PVPI) DEGERMANTE - VIC PHARMA - Valor Referência: 63,95			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	31,98	1.599,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0152 - KIT CANULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL , KIT COM 6 TAMANHOS Nº 0 A Nº 4 - PROTEC - Valor Referência: 73,88			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	30,17	181,02	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0153 - KIT CONJUNTO EPAP COM FIXADOR CEFÁLICO E VÁLVULA PEEP(TAMAHO P , M , G) - KIT CONJUNTO EPAP COM FIXADOR CEFÁLICO E - Valor Referência: 256,10			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	249,99	749,97	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0154 - KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO - OMRON - Valor Referência: 10,84			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	5,42	162,60	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0155 - KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL - OMRON - Valor Referência: 10,84			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	5,42	108,40	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0156 - LACETAS DESCARTÁVEIS PARA GLICEMIA 28G - LACETAS DESCARTÁVEIS PARA GLICEMIA 28G - Valor Referência: 7,88			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	0,03	150,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0157 - LAMINA CIRÚRGICA DESCT. P/ BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL EST. Nº 11 CX C/ 100UND - LABOR IMPORT - Valor Referência: 34,48			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	17,24	517,20	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0158 - LARINGOSCÓPIO ADULTO LED DE FIBRA OPTICA COM 6 LÂMINAS RETA E CURTA - LARINGOSCÓPIO ADULTO LED DE FIBRA OPTICA - Valor Referência: 1.083,50			

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	541,74	2.166,96	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0159 - LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA C/10 UNID. - LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA C/10 UNID. - Valor Referência: 24,62			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	12,29	368,70	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0160 - LIDOCÁINA 2% - GELEIA 30G - UND - Valor Referência: 16,17			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA	5,09	2.036,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0161 - LUVAS NITRÍLICAS DE PROCEDIMENTO SEM PÓ TAM: M CX C/ 100UND - CX - Valor Referência: 41,37			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA	19,38	1.938,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0162 - LUVAS NITRÍLICAS DE PROCEDIMENTO SEM PÓ TAM: P CX C/ 100UND - CX - Valor Referência: 41,37			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA	19,38	1.938,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0163 - LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL ANATÔMICA ANTEDEERRAPANTE CANO LONGO LUBRIFICADA L ESTÉRIL Nº 7,5 - MEDIX - Valor Referência: 2,03			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	1,02	5.100,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0164 - LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL ANATÔMICA ANTEDEERRAPANTE CANO LONGO LUBRIFICADA L ESTÉRIL Nº 8,0 - MEDIX - Valor Referência: 2,14			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	1,07	3.210,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0165 - LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL ANATÔMICA ANTIDERRAPANTE CANO LONGO LUBRIFICADA L ESTÉRIL Nº 7,0 - UND - Valor Referência: 2,22			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA	1,09	3.270,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0166 - LUVAS P/ PROCE. ANÃO CIRÚRGICAS EM LÁTEX CANO CURTO NÃO ESTÉRIL PRETA TAM: M CX C/ 100UND - CX - Valor Referência: 41,37			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA	20,68	206,80	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0167 - LUVAS P/ PROCE. ANÃO CIRÚRGICAS EM LÁTEX CANO CURTO NÃO ESTÉRIL PRETA TAM: P CX C/ 100UND - CX - Valor Referência: 41,37			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA	20,67	206,70	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0168 - LUVAS P/ PROCE. ANÃO CIRÚRGICAS EM LÁTEX CANO CURTO NÃO ESTÉRIL ROSA PINK TAM: G CX C/ 100UND - CX - Valor Referência: 41,37			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA	20,68	206,80	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0169 - LUVAS P/ PROCE. ANÃO CIRÚRGICAS EM LÁTEX CANO CURTO NÃO ESTÉRIL ROSA PINK TAM: M CX C/ 100UND - CX - Valor Referência: 41,37			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA	20,68	620,40	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0170 - LUVAS P/ PROCE. ANÃO CIRÚRGICAS EM LÁTEX CANO CURTO NÃO ESTÉRIL ROSA PINK TAM: P CX C/ 100UND - CX - Valor Referência: 41,37			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA	20,68	620,40	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0171 - LUVAS P/ PROCE. NÃO CIRÚRGICAS EM LÁTEX CANO CURTO NÃO ESTÉRIL TAM: G CX C/ 100UND - MEDIX - Valor Referência: 32,30			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	16,15	3.230,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0172 - LUVAS P/ PROCE. NÃO CIRÚRGICAS EM LÁTEX CANO CURTO NÃO ESTÉRIL TAM: M CX C/ 100UND - MEDIX - Valor Referência: 32,30			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	16,15	32.300,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0173 - LUVAS P/ PROCE. NÃO CIRÚRGICAS EM LÁTEX CANO CURTO NÃO ESTÉRIL TAM: P CX C/ 100UND - MEDIX - Valor Referência: 33,09			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	16,55	33.100,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0174 - LUVAS P/ PROCE. NÃO CIRÚRGICAS EM LÁTEX CANO CURTO NÃO ESTÉRIL TAM: PP CX C/ 100UND - MEDIX - Valor Referência: 29,55			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	14,78	739,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0175 - LUVAS P/ PROCE. NÃO CIRÚRGICAS EM LÁTEX CANO CURTO NÃO ESTÉRIL AZUL TAM: G CX C/ 100UND - CX - Valor Referência: 41,37			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA	20,68	206,80	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0176 - LUVAS P/ PROCE. NÃO CIRÚRGICAS EM LÁTEX CANO CURTO NÃO ESTÉRIL AZUL TAM: M CX C/ 100UND - CX - Valor Referência: 41,37			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA	20,68	620,40	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0177 - LUVAS P/ PROCE. NÃO CIRÚRGICAS EM LÁTEX CANO CURTO NÃO ESTÉRIL AZUL TAM: P CX C/ 100UND - CX - Valor Referência: 41,37			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA	20,66	1.033,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0178 - LÂMINA CIRÚRGICA DESCT. P/ BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL EST. Nº 10 CX C/ 100UND - MEDIX - Valor Referência: 34,48			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	17,24	172,40	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0179 - LÂMINA CIRÚRGICA DESCT. P/ BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL EST. Nº 15 CX C/ 100UND - CX - Valor Referência: 49,25			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA	24,62	246,20	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0180 - LÂMINA CIRÚRGICA DESCT. P/ BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL EST. Nº 21 CX C/ 100UND - MEDIX - Valor Referência: 34,48			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	17,24	344,80	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0181 - LÂMINA CIRÚRGICA DESCT. P/ BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL EST. Nº 22 CX C/ 100UND - MEDIX - Valor Referência: 45,31			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	22,66	226,60	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0182 - LÂMINA CIRÚRGICA DESCT. P/ BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL EST. Nº 23 CX C/ 100UND - MEDIX - Valor Referência: 34,48			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	17,24	344,80	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0183 - LÂMINA CIRÚRGICA DESCT. P/ BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL EST. Nº 24 CX C/ 100UND - MEDIX - Valor Referência: 34,48			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	17,24	689,60	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0184 - LÂMINA VIDRO MICROSCOPIA (26X76) FOSCA LAPIDADA, CX COM 50 UND - LÂMINA VIDRO MICROSCOPIA (26X76) FOSCA L - Valor Referência: 9,85			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	4,92	295,20	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0185 - MALETA COM DIVISÓRIA PARA MEDICAMENTOS COM BANDEJA , 42X 2 CM - PARAMOUNT - Valor Referência: 78,80			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	39,40	394,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0186 - MASCARA C/ELÁSTICO 3 CAMADAS CX C/50UND AZUL - PCT - Valor Referência: 39,40			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA	6,90	207,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0187 - MASCARA C/ELÁSTICO 3 CAMADAS CX C/50UND BRANCA - MEDIX - Valor Referência: 9,14			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	4,57	5.484,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR

0188 - MASCARA C/ELÁSTICO 3 CAMADAS CX C/50UND ROSA - PCT - Valor Referência: 39,40			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA	6,90	207,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0189 - MASCARA PROTEÇÃO FACIAL Nº 95 - UND - Valor Referência: 5,91			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA	0,71	284,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0190 - MÁSCARA COM RESERVATÓRIO 100 % - PROTEC - Valor Referência: 29,55			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	14,78	739,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0191 - MÁSCARA DE VENTURE ADULTO - PROTEC - Valor Referência: 33,49			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	16,75	502,50	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0192 - MÁSCARA DE VENTURE INFANTIL - PROTEC - Valor Referência: 33,49			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	16,75	335,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0193 - MÁSCARA FACIAL NÃO VENTILATÓRIA , TAMANHO GRANDE ATÉ 11,0 CM - MÁSCARA FACIAL NÃO VENTILATÓRIA , TAMANH - Valor Referência: 394,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	388,00	1.552,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0194 - OLÉO CICATRIZANTE Á BASE DE ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS 100ML (ÓLEO DE GIRASSOL) - UND - Valor Referência: 5,61			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA	2,80	280,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0195 - OLÉO CICATRIZANTE Á BASE DE ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS 200ML (ÓLEO DE GIRASSOL) - NUTRIEX - Valor Referência: 8,94			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	4,47	1.788,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0196 - OTOSCÓPIO DE LED E FIBRA + 10 ESPECULO - DNS-1003 - Valor Referência: 256,10			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	239,44	957,76	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0197 - OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL - OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL - Valor Referência: 93,58			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	46,78	935,60	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0198 - PAPEL DE GRAL CIRÚRGICO TAMANHO 10X100 - ESTERICARE - Valor Referência: 65,76			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	32,88	1.644,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0199 - PAPEL DE GRAL CIRÚRGICO TAMANHO 15X100 - ESTERICARE - Valor Referência: 102,79			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	51,40	4.112,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0200 - PAPEL DE GRAL CIRÚRGICO TAMANHO 20X100 - PAPEL DE GRAL CIRÚRGICO TAMANHO 20X100 - Valor Referência: 140,42			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	70,20	5.616,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0201 - PAPEL DE GRAL CIRÚRGICO TAMANHO 30X100 - PAPEL DE GRAL CIRÚRGICO TAMANHO 30X100 - Valor Referência: 212,22			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	106,10	3.183,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0202 - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO (AMBU) ADULTO - OXIGEL - Valor Referência: 54,18			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	27,09	135,45	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0203 - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO (AMBU) INFANTIL - PROTEC - Valor Referência: 54,18			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	27,09	135,45	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0204 - RECIPIENTE MICRO NEBULIZADOR PLÁSTICO - RECIPIENTE MICRO NEBULIZADOR PLÁSTICO - Valor Referência: 19,40			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	19,40	194,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0205 - ROLO DE PAPEL DESCARTAVEL PARA MACA 70X50 - UND - Valor Referência: 23,64			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA	8,48	848,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0206 - SABONETE ANTISSEPTICO COM POLIHEXANIDA (PHMB), PARA SER USADO EM AMBIENTE DOMÉSTICO E HOSPITALAR COM AÇÃO BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA. INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO CORPORAL E BANHO DE LEITO. PRODU - PIELSANA - Valor Referência: 132,98			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	66,49	1.329,80	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0207 - SACO PLÁSTICO P/LIXO BRANCO LEITOSO P/USO HOSPITALAR GRANDE 100L PACOTE C/100 - FIBRA IND - Valor Referência: 88,65			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	25,88	7.764,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0208 - SACO PLÁSTICO P/LIXO BRANCO LEITOSO P/USO HOSPITALAR MÉDIO 50L PACOTE C/100 - FIBRA IND - Valor Referência: 44,32			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	20,00	2.000,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0209 - SCALP 19G - SOLIDOR - Valor Referência: 0,40			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
B. GOMES BEZERRA LTDA.	0,19	380,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0210 - SCALP 21G - SOLIDOR - Valor Referência: 0,40			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
B. GOMES BEZERRA LTDA.	0,19	1.900,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0211 - SCALP 23G - SOLIDOR - Valor Referência: 0,40			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
B. GOMES BEZERRA LTDA.	0,19	3.800,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0212 - SCALP 25G - SOLIDOR - Valor Referência: 0,40			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
B. GOMES BEZERRA LTDA.	0,19	380,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0213 - SCALP 27G - SOLIDOR - Valor Referência: 0,40			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
B. GOMES BEZERRA LTDA.	0,19	380,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0214 - SERINGA DE INSULINA ESTÉRIL 1ML C/ AGULHA 13 X 0,45MM - UND - Valor Referência: 0,40			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA	0,18	3.600,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0215 - SERINGA DESCARTÁVEL 10ML C/ AGULHA 25 X 7 - UND - Valor Referência: 0,79			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA	0,30	12.000,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0216 - SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/ AGULHA 25 X 7 - UND - Valor Referência: 0,98			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA	0,40	12.000,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0217 - SERINGA DESCARTÁVEL 3ML C/ AGULHA 25 X 7 - UND - Valor Referência: 0,44			

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA	0,18	1.800,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0218 - SERINGA DESCARTÁVEL 5ML C/ AGULHA 25 X 7 - SR - Valor Referência: 0,54			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
B. GOMES BEZERRA LTDA.	0,21	4.200,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0219 - SERINGA SEM AGULHA, BICO LUER LOCK 10ML - UND - Valor Referência: 0,58			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA	0,18	360,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0220 - SERINGA SEM AGULHA, BICO LUER LOCK 1ML - S R - Valor Referência: 0,36			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	0,18	360,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0221 - SERINGA SEM AGULHA, BICO LUER LOCK 20ML - SALDANHA RODRIG - Valor Referência: 0,82			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	0,39	780,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0222 - SERINGA SEM AGULHA, BICO LUER LOCK 3ML - SALDANHA RODRIG - Valor Referência: 0,37			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	0,17	340,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0223 - SERINGA SEM AGULHA, BICO LUER LOCK 5ML - SALDANHA RODRIG - Valor Referência: 0,48			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	0,20	400,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0224 - SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL, COM 1,20CM COM FLEXÍVEL UNIVERSAL, ESTÉRIL Nº 08 - MARK MED - Valor Referência: 1,36			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	0,68	34,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0225 - SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL, COM 1,20CM COM FLEXÍVEL UNIVERSAL, ESTÉRIL Nº 10 - MARK MED - Valor Referência: 1,48			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	0,74	37,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0226 - SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL, COM 1,20CM COM FLEXÍVEL UNIVERSAL, ESTÉRIL Nº 12 - MARK MED - Valor Referência: 1,48			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	0,74	37,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0227 - SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL, COM 1,20CM COM FLEXÍVEL UNIVERSAL, ESTÉRIL Nº 14 - MARK MED - Valor Referência: 1,48			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	0,74	74,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0228 - SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL, COM 1,20CM COM FLEXÍVEL UNIVERSAL, ESTÉRIL Nº 18 - MARK MED - Valor Referência: 1,87			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	0,94	188,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0229 - SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL, COM 1,20CM COM FLEXÍVEL UNIVERSAL, ESTÉRIL Nº 20 - MARK MED - Valor Referência: 2,46			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	1,23	246,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0230 - SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL, COM 1,20CM COM FLEXÍVEL UNIVERSAL, ESTÉRIL Nº 22 - MARK MED - Valor Referência: 2,46			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	1,23	123,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0231 - SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL, COM 1,20CM COM FLEXÍVEL UNIVERSAL, ESTÉRIL Nº 24 - MARK MED - Valor Referência: 2,46			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	1,23	61,50	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0232 - SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, COM FIO GUIA Nº06 - CIRURGICA BRASIL - Valor Referência: 27,58			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	13,79	137,90	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0233 - SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, COM FIO GUIA Nº08 - CIRURGICA BRASIL - Valor Referência: 27,58			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	13,79	137,90	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0234 - SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, COM FIO GUIA Nº10 - CIRURGICA BRASIL - Valor Referência: 27,58			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	13,79	137,90	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0235 - SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, COM FIO GUIA Nº12 - CIRURGICA BRASIL - Valor Referência: 27,58			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	13,79	275,80	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0236 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESC. COM 50CM CONECTOR C/ TAMPÁ, ESTÉRIL Nº 08 - MARK MED - Valor Referência: 1,21			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	0,61	30,50	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0237 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESC. COM 50CM CONECTOR C/ TAMPÁ, ESTÉRIL Nº 10 - MARK MED - Valor Referência: 1,17			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	0,59	59,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0238 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESC. COM 50CM CONECTOR C/ TAMPÁ, ESTÉRIL Nº 12 - MARK MED - Valor Referência: 1,38			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	0,69	207,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0239 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESC. COM 50CM CONECTOR C/ TAMPÁ, ESTÉRIL Nº 14 - MARK MED - Valor Referência: 1,64			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	0,82	246,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0240 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESC. COM 50CM CONECTOR C/ TAMPÁ, ESTÉRIL Nº 18 - MARK MED - Valor Referência: 1,48			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	0,74	148,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0241 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESC. COM 50CM CONECTOR C/ TAMPÁ, ESTÉRIL Nº 20 - MARK MED - Valor Referência: 1,78			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	0,89	89,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0242 - SONDA URETRAL DESCT. TUBO EM VINILO TRANSLÚCIDO COM 40CM CONECTOR C/ TAMPÁ ESTÉRIL Nº 08 - UND - Valor Referência: 1,18			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA	0,58	29,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0243 - SONDA URETRAL DESCT. TUBO EM VINILO TRANSLÚCIDO COM 40CM CONECTOR C/ TAMPÁ ESTÉRIL Nº 10 - UND - Valor Referência: 1,18			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA	0,58	29,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0244 - SONDA URETRAL DESCT. TUBO EM VINILO TRANSLÚCIDO COM 40CM CONECTOR C/ TAMPÁ ESTÉRIL Nº 12 - UND - Valor Referência: 1,18			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA	0,58	116,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0245 - SONDA URETRAL DESCT. TUBO EM VINILO TRANSLÚCIDO COM 40CM CONECTOR C/ TAMPÁ ESTÉRIL Nº 14 - UND - Valor Referência: 1,28			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA	0,63	252,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0246 - SONDA URETRAL DESCT. TUBO EM VINILO TRANSLÚCIDO COM 40CM CONECTOR C/ TAMPÁ ESTÉRIL Nº 16 - UND - Valor Referência: 1,28			

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA	0,63	126,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0247 - Sonda Uretral Desct. Tubo em Vinilo Translúcido com 40cm Conector C/ Tampa Estéril Nº 18 - UND - Valor Referência: 1,48			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA	0,69	69,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0248 - Sonda Uretral Desct. Tubo em Vinilo Translúcido com 40cm Conector C/ Tampa Estéril Nº 20 - UND - Valor Referência: 1,78			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA	0,69	55,20	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0249 - Sonda Uretral Tipo Foley em Latex Natural Siliconizada Balão de 30CC C/ 02 Vias Estéril Nº 10 - MEDIX - Valor Referência: 1,30			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	0,65	13,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0250 - Sonda Uretral Tipo Foley em Latex Natural Siliconizada Balão de 30CC C/ 02 Vias Estéril Nº 12 - MEDIX - Valor Referência: 1,15			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	0,58	17,40	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0251 - Sonda Uretral Tipo Foley em Latex Natural Siliconizada Balão de 30CC C/ 02 Vias Estéril Nº 08 - MEDIX - Valor Referência: 1,18			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	0,59	11,80	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0252 - Sonda Uretral Tipo Foley em Latex Natural Siliconizada Balão de 30CC C/ 02 Vias Estéril Nº 14 - MEDIX - Valor Referência: 1,20			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	0,60	48,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0253 - Sonda Uretral Tipo Foley em Latex Natural Siliconizada Balão de 30CC C/ 02 Vias Estéril Nº 16 - MEDIX - Valor Referência: 1,28			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	0,64	128,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0254 - Sonda Uretral Tipo Foley em Latex Natural Siliconizada Balão de 30CC C/ 02 Vias Estéril Nº 18 - MEDIX - Valor Referência: 1,48			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	0,74	222,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0255 - Sonda Uretral Tipo Foley em Latex Natural Siliconizada Balão de 30CC C/ 02 Vias Estéril Nº 20 - MEDIX - Valor Referência: 1,78			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	0,89	133,50	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0256 - Sonda Uretral Tipo Foley em Latex Natural Siliconizada Balão de 30CC C/ 02 Vias Estéril Nº 22 - MEDIX - Valor Referência: 1,78			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	0,89	44,50	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0257 - Sonda Uretral Tipo Foley em Latex Natural Siliconizada Balão de 30CC C/ 02 Vias Estéril Nº 24 - MEDIX - Valor Referência: 1,78			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	0,89	44,50	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0258 - Sonda Uretral Tipo Foley em Latex Natural Siliconizada Balão de 30CC C/ 03 Vias Estéril Nº 16 - MEDIX - Valor Referência: 1,38			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	0,69	20,70	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0259 - Sulfadiazina de Prata 1% - Creme 400g - Sulfadiazina de Prata 1% - Creme 400g - Valor Referência: 58,23			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	29,11	582,20	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0260 - Sulfadiazina de Prata 10mg/g - Pomada 30g - Sulfadiazina de Prata 10mg/g - Pomada 30 - Valor Referência: 18,60			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	5,48	164,40	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0261 - Tala Imobilizadora em Papelão 60CMX20CM - Cirurgica Brasil - Valor Referência: 24,62			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	12,31	738,60	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0262 - TELA INORGÂNICA POLIPROPILENO HERNIA 10X15CM - Cirurgica Brasil - Valor Referência: 54,18			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	27,09	812,70	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0263 - TELA INORGÂNICA POLIPROPILENO HERNIA 12 X 15 CM - Cirurgica Brasil - Valor Referência: 54,18			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	27,09	812,70	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0264 - TELA INORGÂNICA POLIPROPILENO HERNIA 15X20 CM - Cirurgica Brasil - Valor Referência: 103,42			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	51,71	1.034,20	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0265 - TELA INORGÂNICA POLIPROPILENO HERNIA 30X30 CM - Cirurgica Brasil - Valor Referência: 157,60			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	78,80	1.576,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0266 - TELA INORGÂNICA POLIPROPILENO HERNIA 7X15CM - Cirurgica Brasil - Valor Referência: 54,18			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	27,09	541,80	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0267 - Termômetro Clínico Digital - UND - Valor Referência: 19,70			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA	9,59	479,50	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0268 - Termômetro Digital para Máxima e Mínima - J.PROLAB - Valor Referência: 123,12			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	61,56	615,60	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0269 - Touca Descartável Sanfonada Pacote C/ 100 - MEDIX - Valor Referência: 13,75			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	6,88	2.064,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0270 - Tubo em Latex Natural Nº 200 - GOIAS LATEX - Valor Referência: 58,12			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	29,06	581,20	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0271 - Tubo em Latex Natural Nº 202 - GOIAS LATEX - Valor Referência: 58,12			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	29,06	1.162,40	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0272 - Tubo Endotraqueal C/Balão 6.0MM - MEDIX - Valor Referência: 5,91			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	2,96	59,20	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0273 - Tubo Endotraqueal C/Balão 6.5MM - MEDIX - Valor Referência: 5,91			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	2,96	88,80	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0274 - Tubo Endotraqueal C/Balão 7.0MM - MEDIX - Valor Referência: 5,91			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	2,96	148,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0275 - Tubo Endotraqueal C/Balão 7.5MM - MEDIX - Valor Referência: 4,92			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	2,46	123,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR

0276 - TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 8.0MM - MEDIX - Valor Referência: 7,88			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	3,94	197,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0277 - TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 8.5MM - MEDIX - Valor Referência: 6,90			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	3,45	172,50	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0278 - TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 9.0MM - MEDIX - Valor Referência: 6,90			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	3,45	172,50	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0279 - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO 250ML - PROTEC - Valor Referência: 24,62			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	12,31	369,30	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0280 - VÁLVULAS REDUTORAS DE PRESSÃO P/ CILINDROS DE OXIGÊNIO 1 SAÍDA - PROTEC - Valor Referência: 384,15			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	192,08	3.841,60	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0281 - VÁLVULAS REDUTORAS DE PRESSÃO P/ CILINDROS DE OXIGÊNIO 2 SAÍDAS - OXIGEL - Valor Referência: 443,25			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	221,63	2.216,30	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0282 - VÁLVULA REGULADORA DE AR COMPRIDO P/ CILINDROS 1 SAÍDA - OXIGEL - Valor Referência: 502,35			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	251,18	3.767,70	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0283 - VÁLVULA REGULADORA DE AR COMPRIDO P/ CILINDROS 2 SAÍDAS - OXIGEL - Valor Referência: 541,75			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME	270,88	2.708,80	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0284 - ÁLCOOL 70% LÍQUIDO 1L: FRASCO COM 1 LITRO DE ÁLCOOL ETÍLICO 70%, LÍQUIDO, IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, MÃOS E AMBIENTES, COM RÁPIDA EVAPORAÇÃO. - ÁLCOOL 70% LÍQUIDO 1L: FRASCO COM 1 LITR - Valor Referência: 11,98			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	5,97	5.970,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0285 - ÁLCOOL ABSOLUTO 99% - 1L - ÁLCOOL ABSOLUTO 99% - 1L - Valor Referência: 18,36			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	9,17	1.834,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0286 - ÁLCOOL EM GEL 500G - ÁLCOOL EM GEL 500G - Valor Referência: 10,20			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	5,09	2.545,00	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
0287 - ÓCULOS DE ACRÍLICO TRANSPARENTE INCOLOR. - ÓCULOS DE ACRÍLICO TRANSPARENTE INCOLOR. - Valor Referência: 8,86			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F L B DE OLIVEIRA	4,42	132,60	Homologado em 14/01/2026 11:25:07 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR			
Autoridade Competente			

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:BAAC0FDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº024/2026–GP.

Divulga resultado final, referente a análise de prestação de contas, de projetos que receberam recursos através dos editais públicos: Edital 001/2024 – Lázaro Joaquim Roberto de Fomento à Cultura, Edital 002/2024 – Rhuann Mallone Dantas de Melo para concessão de Subsídio Cultural a Entidades e Coletivos Culturais e Edital 004/2024 – Desenvolvimento de Sala de Cinema, através da Lei 14.399/2022, Política Nacional Aldir Blanc, no município de Janduí/RN.

A Prefeitura Municipal de Janduí, por meio da Fundação Cultural Aldair José de Lima (Mestre Dadá), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Edital 001/2024 – Lázaro Joaquim Roberto de Fomento à Cultura, Edital 002/2024 – Rhuann Mallone Dantas de Melo para concessão de Subsídio Cultural a Entidades e Coletivos Culturais e Edital 004/2024 – Desenvolvimento de Sala de Cinema.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar resultado final referente às propostas submetidas aos seguintes editais: Edital 001/2024 – Lázaro Joaquim Roberto de Fomento à Cultura, Edital 002/2024 – Rhuann Mallone Dantas de Melo para concessão de Subsídio Cultural a Entidades e Coletivos Culturais e Edital 004/2024 – Desenvolvimento de Sala de Cinema, por meio da Lei 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc, após envio de diligências documentais.

Art. 2º - Os projetos diligenciados tiveram período de 30 dias para apresentação de recurso ou entrega de documentos solicitados, conforme estabelecido no Decreto Municipal 029/2025 e na Portaria 540/2025, publicada em 14 de novembro de 2025.

Art. 2º - Os períodos de inadimplências estão de acordo com o que foi estabelecido no Decreto Municipal 029/2025, publicado em 08 de outubro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Janduí/RN, 14 de janeiro de 2026.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES
Prefeito Municipal

ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL 001/2024 – LÁZARO JOAQUIM ROBERTO DE FOMENTO A CULTURA

Nº	PROPOSITOR	CNPJ/CPF	PROJETO	CATEGORIA	VALOR RECEBIDO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	ANÁLISE	RESULTADO
1	Companhia Cultural Ciranduis	**,61.386/000*-**	Territoriando	Artes Cênicas	R\$2.200,00	Aprovada	-----	Adimplente
2	Instituto Potiguar de Cultura e Cidadania	**,95.195/000*-**	Retratos	Memória	R\$2.200,00	Aprovada	-----	Adimplente
3	Suzana Simão de Araújo	***,133.31*-**	Contos em Movimento	Artes Cênicas	R\$2.200,00	Aprovada	-----	Adimplente
4	Antônio Marcos de Lima	***,847.38*-**	Minha Canção, Minha Poesia	Música	R\$2.200,00	Aprovada	-----	Adimplente
5	Ana Célia de Lima	***,523.84*-**	As Aventuras de Pedro Malasartes no Sertão	Artes Cênicas	R\$2.200,00	Aprovada	-----	Adimplente
6	Elias Longim de Menezes Filho	***,329.52*-**	Harmonia das Notas: Um Encontro com a Flauta	Música	R\$2.200,00	Aprovada	-----	Adimplente
7	João Victor Almeida Brilhante	***,408.00*-**	Nos Ritmos do Brasil	Artes Cênicas	R\$2.200,00	Reprovada	-----	Inadimplente pelo período de 2 (dois) anos, conforme estabelecido no Decreto Municipal 029/2025.
8	Jeferson Kawan Clementino Gurgel (Nome Social: Jessica Thais)	***,480.81*-**	Cultura E Saber: As Engrenagens Que Constroem Sonhos	Artes Cênicas	R\$2.200,00	Aprovada	-----	Adimplente
9	Antônio Francisco De Arruda	***,346.22*-**	Arte é Vida	Artes Cênicas	R\$2.200,00	Aprovada	-----	Adimplente
10	Pedro Henrique Alves Fernandes Souza	***,768.20*-**	Cinema No Bairro	Audiovisual	R\$2.200,00	Aprovada	-----	Adimplente
11	Sávyo Gustavo Fernandes Pereira	***,647.73*-**	Novos Furacões	Literatura	R\$2.200,00	Aprovada	-----	Adimplente
12	Franklin Samuel Gurgel (Nome Social: Emanuelle Gurgel)	***,178.85*-**	Axé Cultural: Formação E Identidade Brasileira	Artes Cênicas	R\$1.150,00	Aprovada		Adimplente

ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EDITAL 002/2024 – RHUANN MALLONE DANTAS DE MELO PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO CULTURAL A ENTIDADES E COLETIVOS CULTURAIS.

Nº	PROPOSITOR	CNPJ/CPF	PROJETO	CATEGORIA	VALOR RECEBIDO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	ANÁLISE	RESULTADO
1	Companhia Cultural Ciranduis	**,61.386/000*-**	Subsídio Cultural	Subsídio	R\$5.250,00	Aprovada	-----	Adimplente
2	Instituto Potiguar de Cultura e Cidadania	**,95.195/000*-**	Subsídio Cultural	Subsídio	R\$5.250,00	Aprovada	-----	Adimplente
3	Grupo Cultural Balai de Artes	**,96.660/000*-**	Subsídio Cultural	Subsídio	R\$5.250,00	Aprovada	-----	Adimplente
4	Studio AF Produções	**,55.884/000*-**	Subsídio Cultural	Subsídio	R\$5.250,00	Aprovada	-----	Adimplente

ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EDITAL 004/2024 – DESENVOLVIMENTO DE SALA DE CINEMA.

Nº	PROPOSITOR	CNPJ/CPF	PROJETO	CATEGORIA	VALOR RECEBIDO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	ANÁLISE	RESULTADO
1	Instituto Potiguar de Cultura e Cidadania	**,95.195/000*-**	Desenvolvimento de Sala de Cinema	Audiovisual	R\$10.843,00	Aprovada	-----	Adimplente

ELVÉCIO GURGEL DE SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:CBBA8BDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

NUCLEO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÃO
PESQUISA MERCADOLÓGICA

O Município de Jardim do Seridó/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste, convocar todos os interessados para apresentar cotação de preços para valor de referência para uma licitação futura, o objeto: “Contratação de laboratório clínico especializado na realização de exames laboratoriais, destinada a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN.”

E-mail para envio das propostas: npl.jardim25@gmail.com
OBJETO: Contratação de laboratório clínico especializado na realização de exames laboratoriais, destinada a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN.
TEMPO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS
PESQUISADO: _____
CNPJ: _____._____._____/_____-_____
ENDEREÇO: _____
CONTATOS: () _____._____. E-MAIL: _____

LOTE 01					
Item	Descrição	Unid. Forn.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	ABO + RH	UNID	156		

02	ÁCIDO FÓLICO	UNID	230		
03	ÁCIDO ÚRICO	UNID	1300		
04	ÁCIDO ÚRICO URINA 24 HORAS	UNID	130		
05	ACTH (HORMONIO ADRENOCORTICO TRÓPICO)	UNID	78		
06	ALBUMINA	UNID	585		
07	ALDOSTERONA	UNID	91		
08	AMILASE	UNID	325		
09	ANÁLISE FÍSICA E QUÍMICA P/ CÁLCULO RENAL	UNID	40		
10	ANDROSTENEDIONA	UNID	65		
11	ANT - HBC TOTAL	UNID	104		
12	ANT-HBC IgG	UNID	104		
13	ANT-HBC IgM	UNID	104		
14	ANTI - CCP	UNID	104		
15	ANTI – GAD	UNID	65		
16	ANTI – LA	UNID	65		
17	ANTI – RO	UNID	65		
18	ANTI DNA (DUPLA HELICE)	UNID	65		
19	ANTI DNA (HELICE SIMPLES)	UNID	65		
20	ANTI ENDOMÍSIO IGA	UNID	104		
21	ANTI ENDOMÍSIO IGG	UNID	104		
22	ANTI -HDV	UNID	40		
23	ANTI TTG (TRANSGLUTAMINASE) IGA	UNID	104		
24	ANTI TTG (TRANSGLUTAMINASE) IGG	UNID	104		
25	ANTI TTG (TRANSGLUTAMINASE) IGM	UNID	104		
26	ANTICOAGULANTE LÚPICO	UNID	65		
27	ANTI GLIADINA (IGA, IGG, IGM) CADA	UNID	52		
28	ANTI-GLIADINA IGA/IGG	UNID	30		
29	ANTIHAV IgG	UNID	26		
30	ANTIHAV IgM	UNID	26		
31	ANTI-HBE	UNID	26		
32	ANTI-HBS	UNID	65		
33	ANTI-HBSAg	UNID	65		
34	ANTI-HCV	UNID	52		
35	ANTI-TIREGLOBULINA	UNID	104		
36	ASLO	UNID	65		
37	BACILOSCOPIA	UNID	325		
38	BETA 2 MICROGLOBULINA	UNID	40		
39	BETA HCG	UNID	65		
40	BETA HCG QUANTITATIVO	UNID	65		
41	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	UNID	260		
42	C – ANCA	UNID	325		
43	C3 (COMPLEMENTO C3)	UNID	91		
44	C4 (COMPLEMENTO C4)	UNID	91		
45	CA 125	UNID	286		
46	CA 15.3	UNID	286		
47	CA 199	UNID	286		
48	CÁLCIO IÔNICO	UNID	260		
49	CÁLCIO SÉRICO	UNID	2600		
50	CÁLCIO URINÁRIO	UNID	195		
51	CALPROTECTINA FECAL	UNID	30		
52	CEA	UNID	390		
53	CISTINURIA amostra isolada	UNID	52		
54	CISTO DE OVÁRIO	UNID	40		
55	CISTO SEBACEO DE ESCROTO	UNID	30		
56	CISTO SEBACEO DE FACE	UNID	30		
57	CITOLOGIA	UNID	78		
58	CITOLOGIA LIQUIDA (POR LÂMINA)	UNID	78		
59	CITOMEGALOVÍRUS IgM	UNID	195		
60	CITOMEGALOVÍRUS IgG (Elisa e IFI)	UNID	195		
61	CK-MB	UNID	40		
62	CLEARANCE DE CREATININA	UNID	40		
63	CLORO	UNID	40		
64	COAGULOGRAMA I (TS, TC, PLAQUETAS)	UNID	325		
65	COAGULOGRAMA I E II	UNID	325		
66	COAGULOGRAMA II (TP + TTP	UNID	325		
67	COLESTEROL HDL	UNID	390		
68	COLESTEROL LDL	UNID	390		
69	COLESTEROL TOTAL	UNID	390		
70	COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES	UNID	1300		
71	COLESTEROL VLDL	UNID	260		
72	COMPLEMENTO CD4	UNID	40		
73	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	UNID	65		
74	COOMBS DIRETO	UNID	195		
75	COOMBS INDIRETO	UNID	195		
76	COPROCULTURA C/ ANTIBIOGRAMA	UNID	40		
77	CORTISOL	UNID	260		
78	CPK (CREATININA FOSFOQUINASE)	UNID	390		
79	CREATININA	UNID	650		
80	CREATININA 24 HORAS	UNID	195		
81	CULTURA C/ ANTIBIOGRAMA (secreção purulenta)	UNID	260		
82	CULTURA C/ ANTIBIOGRAMA (secreção uretral)	UNID	260		
83	CULTURA C/ ANTIBIOGRAMA (secreção vaginal)	UNID	520		
84	CULTURA DE SECREÇÃO DO OUVIDO	UNID	20		
85	CULTURA P/ FUNGOS	UNID	30		
86	CURVA GLICÊMICA	UNID	650		
87	CURVA GLICÊMICA GESTACIONAL	UNID	390		
88	D'DIMERO	UNID	260		
89	DENGUE IgG	UNID	65		
90	DENGUE IgM	UNID	65		

91	DESIDROGENASE LACTA (LDH)	UNID	390		
92	DHEA (desidroepiandrosterona)	UNID	130		
93	DISMORFISMO ERITROCITARIO	UNID	40		
94	DOENÇA DE CHAGAS IgG	UNID	40		
95	DOENÇA DE CHAGAS IgM	UNID	40		
96	ELASTESE PANCREATICA FECAL	UNID	30		
97	ELETROFORESES DE HEMOGLOBINA	UNID	65		
98	ELETROFORESES DE PROTEÍNAS	UNID	65		
99	ELIPSE DE PELE (SINAL)	UNID	52		
100	EPSTEIN BAAR IgG	UNID	52		
101	EPSTEIN BAAR IgM	UNID	52		
102	ERITROGRAMA	UNID	195		
103	ESTRADIOL E2	UNID	390		
104	ESTRIOL E3	UNID	65		
105	ESTROMA E1	UNID	65		
106	FAN (FATOR ANTI-NUCLEAR)	UNID	650		
107	FATOR REUMATÓIDE	UNID	650		
108	FERRITINA	UNID	2600		
109	FERRO SÉRICO	UNID	2600		
110	FIBRINOGENIO	UNID	30		
111	FISTULA	UNID	65		
112	FOSFATASE ALCALINA	UNID	1950		
113	FÓSFORO	UNID	1040		
114	FRAGMENTO BILIAR (1 FRASCO)	UNID	260		
115	FRAGMENTO DE UTERINO (1 FRASCO)	UNID	260		
116	FRAGMENTO HEPATICO (1 FRASCO)	UNID	130		
117	FRAGMENTO LIPOMA ANAL (1 FRASCO)	UNID	130		
118	FSH	UNID	1040		
119	G6PG	UNID	20		
120	GAMA GT	UNID	1300		
121	GLICEMIA DE JEJUM	UNID	3250		
122	GLICEMIA PÓS DEXTROSOL	UNID	130		
123	GLICEMIA PÓS PRANDIAL	UNID	130		
124	GLICOSÚRIA	UNID	65		
125	HEMOCISTEINA	UNID	104		
126	HEMOCULTURA	UNID	65		
127	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UNID	5200		
128	HEMOGRAMA	UNID	3250		
129	HEMORROIDAS (1 FRASCO)	UNID	65		
130	HIV I E II	UNID	260		
131	HORMONIO DO CRESCIMENTO (GH)	UNID	104		
132	IGA TOTAL	UNID	195		
133	IGE ESPECIFICO (ÁCAROS, POEIRA, FUNGOS, PELO DE ANIMAL, POLEN) CADA	UNID	40		
134	IGE TOTAL	UNID	195		
135	INDICE DE SATURAÇÃO DE TRANSFERRINA	UNID	1040		
136	INSULINA DE JEJUM	UNID	260		
137	INSULINA PÓS PRANDIAL	UNID	260		
138	IONOGRAMA (sódio, potássio, fósforo, cálcio, magnésio)	UNID	52		
139	LESÃO DE BOCA (1 FRASCO)	UNID	30		
140	LESÃO DE PELE (1 FRASCO)	UNID	65		
141	LESÃO NODULAR EM DORSO	UNID	40		
142	LESÃO NODULAR EM TORAX	UNID	20		
143	LEUCOGRAMA	UNID	40		
144	LH	UNID	650		
145	LINFONODO (1 PEÇA) de 5 até 10 cm	UNID	52		
146	LINFONODO CERVICAL DE 5 ATÉ 10 CM	UNID	20		
147	LINFONODO DE REGIÃO IGNAL DE 5 ATÉ 10CM	UNID	20		
148	LIPASE	UNID	195		
149	LIPÍDIOS TOTAIS	UNID	52		
150	LÍPIDOGRAMA (COM LIPÍDIOS TOTAIS)	UNID	52		
151	LÍPIDOGRAMA (SEM LIPÍDIOS TOTAIS)	UNID	52		
152	LIPOMA RETAL (1 FRASCO)	UNID	65		
153	LÍTIO	UNID	130		
154	MAGNÉSIO	UNID	650		
155	MICROALBUMINÚRIA	UNID	1300		
156	MONONUCLEOSE (Hemoaglutinação)	UNID	20		
157	MUCOPROTEÍNAS	UNID	40		
158	MUCOSA DE FARINGE (1 FRASCO)	UNID	30		
159	MUCOSA GASTRICA (1 FRASCO)	UNID	260		
160	NERVO FACE	UNID	20		
161	NERVO NARIZ	UNID	20		
162	NÓDULO DE MAMA	UNID	130		
163	OVÁRIO (1 PEÇA)	UNID	130		
164	OXALATO URINA 24H	UNID	52		
165	P – ANCA	UNID	104		
166	PAAF DE LINGUA (ATÉ 5 LM)	UNID	20		
167	PAAF DE MAMA (ATÉ 5 LM)	UNID	65		
168	PAAF DE TIREOIDE (ATÉ 5 LM)	UNID	30		
169	PAINEL ALERGENICO ALIMENTAR	UNID	30		
170	PARASITOLÓGICO BAERMANN	UNID	30		
171	PARASITOLÓGICO DE FEZES	UNID	195		
172	PARASITOLÓGICO DE FEZES A FRESCO	UNID	30		
173	PARASITOLÓGICO DE FEZES MIF	UNID	30		
174	PARVOVIRUS (IGG, IGM)	UNID	30		
175	PCR (PROTEÍNA C REATIVA)	UNID	390		
176	PCR ULTRASSENSÍVEL	UNID	195		
177	PEPTÍDEO C	UNID	20		
178	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	UNID	325		
179	PH FECAL	UNID	20		

180	PLAQUETAS	UNID	130		
181	POTÁSSIO	UNID	1950		
182	PROGESTERONA	UNID	650		
183	PROLACTINA	UNID	585		
184	PROTEINA C FUNCIONAL	UNID	195		
185	PROTEINA S FUNCIONAL	UNID	195		
186	PROTEÍNA S LIVRE	UNID	195		
187	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	UNID	520		
188	PROTEINÚRIA 24 HORAS	UNID	104		
189	PSA LIVRE/TOTAL	UNID	520		
190	PTH (PARATORMÔNIO INTACTO)	UNID	104		
191	RASPADO DE CURETAGEM (1 FRASCO)	UNID	20		
192	RUBÉOLA IgG	UNID	30		
193	RUBÉOLA IgM	UNID	30		
194	SÓDIO	UNID	1560		
195	SÓDIO URINÁRIO 24 HORAS	UNID	40		
196	SOROLOGIA PARA RAIVA DE AMOSTRA HUMANA	UNID	20		
197	SUDAM III	UNID	20		
198	SUMARIO DE URINA	UNID	260		
199	T3 LIVRE	UNID	1950		
200	T3 TOTAL	UNID	390		
201	T4 LIVRE	UNID	3900		
202	T4 TOTAL	UNID	390		
203	TACROLIMUS	UNID	20		
204	TECIDO GRANULOSO DE PE	UNID	20		
205	TEMPO DE COAGULAÇÃO (TC)	UNID	104		
206	TEMPO DE PROTROMBINA (TP)	UNID	260		
207	TEMPO DE SANGRIA (TS)	UNID	104		
208	TEMPO DE TROMBOPLASTINA (TTP)	UNID	260		
209	TESTE DE FRAGILIDADE OSMÓTICA	UNID	20		
210	TESTÍCULO (1 PEÇA)	UNID	30		
211	TESTOSTERONA LIVRE	UNID	130		
212	TESTOSTERONA TOTAL	UNID	130		
213	TGO	UNID	520		
214	TGP	UNID	520		
215	TIREOGLOBULINA	UNID	52		
216	TOXOPLASMOSE IgA	UNID	130		
217	TOXOPLASMOSE IgG (ELISA)	UNID	325		
218	TOXOPLASMOSE IgM	UNID	195		
219	TOXOPLASMOSE IgM NEO NATAL	UNID	130		
220	TRAB	UNID	65		
221	TRANFERRINA	UNID	650		
222	TRIGLICERÍDEOS	UNID	520		
223	TSH	UNID	5200		
224	TUBA UTERINA (1 PEÇA)	UNID	20		
225	TUMOR DE BAÇO (ATÉ 10 CM)	UNID	20		
226	TUMOR DE ESTOMAGO (ATÉ 10 CM)	UNID	20		
227	TUMOR DE LABIO (ATÉ 10 CM)	UNID	20		
228	TUMOR HEPÁTICO (ATÉ 10 CM)	UNID	20		
229	UREIA	UNID	325		
230	URICOSURIA	UNID	30		
231	UROCULTURA C/ ANTIBIOGRAMA	UNID	1300		
232	UTERO	UNID	65		
233	VDRL	UNID	195		
234	VESÍCULA BILIAR	UNID	130		
235	VHS	UNID	195		
236	VITAMINA B12	UNID	3900		
237	VITAMINA D	UNID	3900		
238	WAALER ROSE	UNID	30		
239	ZINCO	UNID	390		

Cidade/UF, ____/____/2025.

Carimbo e assinatura do representante da empresa

Publicado por:
Reno Sebastião Araújo de Medeiros
Código Identificador:3A91BE93

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de João Dias

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 91012/2025 – Processo Nº 011000001/2025 Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

O(A) Prefeitura Municipal de João Dias, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo Nº 011000001/2025, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº 91012/2025, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	COLCHÃO USO HOSPITALAR
Quantidade:	8 Unidade(s)
Marca:	RCS
Valor Unitário:	R\$ 460,00
Valor Total:	R\$ 3.680,00
Participante Vencedor:	DENTAL NUNES LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 3
Documento do Licitante:	50.894.798/0001-30
Cidade UF:	Pau dos Ferros - RN
Valor total Contratado:	R\$ 3.680,00

Número do Lote: 2	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 2	
Objeto da Licitação:	CADEIRA LONGARINA 4 LUGARES SUPER REFORÇADA
Quantidade:	10 Unidade(s)
Marca:	frisokar
Valor Unitário:	R\$ 1.195,00
Valor Total:	R\$ 11.950,00
Participante Vencedor:	D F DE S SILVA
Apelido utilizado na sala:	Participante 6
Documento do Licitante:	04.599.190/0001-66
Cidade UF:	Pau dos Ferros - RN

Valor total Contratado:	R\$ 11.950,00
-------------------------	---------------

Número do Lote: 3	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 3	
Objeto da Licitação:	ARMÁRIO SUSPENSO 03 PORTAS
Quantidade:	3 Unidade(s)
Marca:	ITATIAIA
Valor Unitário:	R\$ 352,00
Valor Total:	R\$ 1.056,00
Participante Vencedor:	D F DE S SILVA
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	04.599.190/0001-66
Cidade UF:	Pau dos Ferros - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.056,00

Número do Lote: 4	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 4	
Objeto da Licitação:	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ALTA ROTAÇÃO 04 LITROS
Quantidade:	2 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido utilizado na sala:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	Inexistente

Número do Lote: 5	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 5	
Objeto da Licitação:	SANDUICHEIRA FUNCIONA COMO GRILL E SANDUICHEIRA
Quantidade:	2 Unidade(s)
Marca:	agratto
Valor Unitário:	R\$ 395,00
Valor Total:	R\$ 790,00
Participante Vencedor:	D F DE S SILVA
Apelido utilizado na sala:	Participante 6
Documento do Licitante:	04.599.190/0001-66

Cidade UF:	Pau dos Ferros - RN
Valor total Contratado:	R\$ 790,00

Número do Lote: 6	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 6	
Objeto da Licitação:	CAMA TIPO BOX SOLTEIRO CONJUGADO

Quantidade:	6 Unidade(s)
Marca:	ortobom
Valor Unitário:	R\$ 1.316,67
Valor Total:	R\$ 7.900,02
Participante Vencedor:	D F DE S SILVA
Apelido utilizado na sala:	Participante 5
Documento do Licitante:	04.599.190/0001-66
Cidade UF:	Pau dos Ferros - RN
Valor total Contratado:	R\$ 7.900,02

Número do Lote: 7	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 7	
Objeto da Licitação:	ARMÁRIO MULTIUSO
Quantidade:	4 Unidade(s)
Marca:	politorno
Valor Unitário:	R\$ 561,96
Valor Total:	R\$ 2.247,84
Participante Vencedor:	D F DE S SILVA
Apelido utilizado na sala:	Participante 6
Documento do Licitante:	04.599.190/0001-66
Cidade UF:	Pau dos Ferros - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.247,84

Número do Lote: 8	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 8	
Objeto da Licitação:	BUREAL EM MDP BP
Quantidade:	10 Unidade(s)
Marca:	politorno
Valor Unitário:	R\$ 579,99
Valor Total:	R\$ 5.799,90
Participante Vencedor:	D F DE S SILVA

Apelido utilizado na sala:	Participante 6
Documento do Licitante:	04.599.190/0001-66
Cidade UF:	Pau dos Ferros - RN
Valor total Contratado:	R\$ 5.799,90

Número do Lote: 9	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 9	
Objeto da Licitação:	VENTILADOR DE PAREDE, DIÂMETRO: 60 SESENTA CM
Quantidade:	6 Unidade(s)
Marca:	agratto
Valor Unitário:	R\$ 289,99
Valor Total:	R\$ 1.739,94
Participante Vencedor:	D F DE S SILVA
Apelido utilizado na sala:	Participante 8
Documento do Licitante:	04.599.190/0001-66
Cidade UF:	Pau dos Ferros - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.739,94

Número do Lote: 10	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 10	
Objeto da Licitação:	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SIMILAR A EPSON ECOTANK L6270 OU SUPERIOR
Quantidade:	8 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido utilizado na sala:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	Inexistente

Número do Lote: 11	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 11	
Objeto da Licitação:	COMPUTADOR COMPLETO: PROCESSADOR: INTEL CORE I7 13ª GERAÇÃO OU SUPERIOR OU AMD RYZEN 7 7000 SERIES OU SUPERIOR
Quantidade:	12 Unidade(s)
Marca:	-

Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido utilizado na sala:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente

Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	Inexistente

Número do Lote: 12	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 12	
Objeto da Licitação:	CADEIRA DE ESCRITORIO
Quantidade:	20 Unidade(s)
Marca:	frisokar
Valor Unitário:	R\$ 259,99
Valor Total:	R\$ 5.199,80
Participante Vencedor:	D F DE S SILVA
Apelido utilizado na sala:	Participante 6
Documento do Licitante:	04.599.190/0001-66
Cidade UF:	Pau dos Ferros - RN
Valor total Contratado:	R\$ 5.199,80

Número do Lote: 13	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 13	
Objeto da Licitação:	ESTANTE DE AÇO DESMONTÁVEL COM 6 PRATELEIRAS
Quantidade:	10 Unidade(s)
Marca:	AÇO AMBIENTE
Valor Unitário:	R\$ 1.266,53
Valor Total:	R\$ 12.665,30
Participante Vencedor:	D F DE S SILVA
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	04.599.190/0001-66
Cidade UF:	Pau dos Ferros - RN
Valor total Contratado:	R\$ 12.665,30

Número do Lote: 14	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 14	
Objeto da Licitação:	APARELHO AR CONDICIONADO DE 12000
Quantidade:	6 Unidade(s)

Marca:	AGRATTO
Valor Unitário:	R\$ 1.998,00
Valor Total:	R\$ 11.988,00
Participante Vencedor:	ARES DO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 8
Documento do Licitante:	40.822.654/0001-15
Cidade UF:	Antônio Martins - RN
Valor total Contratado:	R\$ 11.988,00

Número do Lote: 15	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 15	
Objeto da Licitação:	APARELHO AR CONDICIONADO 9000 BTUS
Quantidade:	6 Unidade(s)
Marca:	AGRATTO
Valor Unitário:	R\$ 1.849,00
Valor Total:	R\$ 11.094,00
Participante Vencedor:	ARES DO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 8
Documento do Licitante:	40.822.654/0001-15
Cidade UF:	Antônio Martins - RN
Valor total Contratado:	R\$ 11.094,00

Número do Lote: 16	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 16	
Objeto da Licitação:	ARMÁRIO VITRINE 2 PORTAS
Quantidade:	5 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido utilizado na sala:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	Inexistente

Número do Lote: 17	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 17	

Objeto da Licitação:	BEBEDOIRO DE COLUNA GELÁGUA
Quantidade:	5 Unidade(s)
Marca:	ESMALTEC
Valor Unitário:	R\$ 749,00
Valor Total:	R\$ 3.745,00
Participante Vencedor:	ARES DO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 9
Documento do Licitante:	40.822.654/0001-15
Cidade UF:	Antônio Martins - RN
Valor total Contratado:	R\$ 3.745,00

Número do Lote: 18	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 18	
Objeto da Licitação:	MESA AUXILIAR COM PRATELEIRAS E RODÍZIOS MADEIRA
Quantidade:	5 Unidade(s)
Marca:	politorno
Valor Unitário:	R\$ 780,00
Valor Total:	R\$ 3.900,00
Participante Vencedor:	D F DE S SILVA
Apelido utilizado na sala:	Participante 5
Documento do Licitante:	04.599.190/0001-66
Cidade UF:	Pau dos Ferros - RN
Valor total Contratado:	R\$ 3.900,00

Número do Lote: 19	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 19	
Objeto da Licitação:	PALLETS PLÁSTICOS
Quantidade:	10 Unidade(s)
Marca:	LP
Valor Unitário:	R\$ 204,00
Valor Total:	R\$ 2.040,00
Participante Vencedor:	D F DE S SILVA
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	04.599.190/0001-66
Cidade UF:	Pau dos Ferros - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.040,00

Número do Lote: 20	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 20	
Objeto da Licitação:	NOTEBOOK PROCESSADOR CORE I7, 10 GERAÇÃO
Quantidade:	2 Unidade(s)
Marca:	LENOVO
Valor Unitário:	R\$ 6.000,00
Valor Total:	R\$ 12.000,00
Participante Vencedor:	D F DE S SILVA
Apelido utilizado na sala:	Participante 5
Documento do Licitante:	04.599.190/0001-66
Cidade UF:	Pau dos Ferros - RN
Valor total Contratado:	R\$ 12.000,00

Número do Lote: 21	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 21	
Objeto da Licitação:	GELADEIRA DE 02 PORTAS, FROST-FREE COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 451 LITROS
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	CONSUL
Valor Unitário:	R\$ 3.160,00
Valor Total:	R\$ 3.160,00
Participante Vencedor:	ARES DO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 7
Documento do Licitante:	40.822.654/0001-15
Cidade UF:	Antônio Martins - RN
Valor total Contratado:	R\$ 3.160,00

Sr.(a) Maria de Fátima Mesquita da Silva, como autoridade competente adjudicou:

1 2 3 5 6 7 8 9 12 13 14 15 17 18 19 20 21

João Dias - RN, 9 de Dezembro de 2025 as 14 horas e 46 minutos Promotor: Prefeitura Municipal de João Dias, Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de João Dias

Assinatura

Autoridade Competente: Maria de Fátima Mesquita da Silva

Publicado por:
Nildemarcio Bezerra
Código Identificador:1791175D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de João Dias

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 91012/2025 – Processo Nº 011000001/2025

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de João Dias, Sr.(a) Maria de Fátima Mesquita da Silva, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 011000001/2025, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 91012/2025, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

<i>Número do Lote: 1</i>	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	COLCHÃO USO HOSPITALAR
Quantidade:	8 Unidade(s)
Marca:	RCS
Valor Unitário:	R\$ 460,00
Valor Total:	R\$ 3.680,00
Participante Vencedor:	DENTAL NUNES LTDA
Apelido:	Participante 3
Documento do Licitante:	50.894.798/0001-30
Cidade UF:	Pau dos Ferros - RN
Valor total Contratado:	R\$ 3.680,00

<i>Número do Lote: 2</i>	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 2	
Objeto da Licitação:	CADEIRA LONGARINA 4 LUGARES SUPER REFORÇADA
Quantidade:	10 Unidade(s)
Marca:	frisokar
Valor Unitário:	R\$ 1.195,00
Valor Total:	R\$ 11.950,00
Participante Vencedor:	D F DE S SILVA
Apelido:	Participante 6

Documento do Licitante:	04.599.190/0001-66
Cidade UF:	Pau dos Ferros - RN
Valor total Contratado:	R\$ 11.950,00

<i>Número do Lote: 3</i>	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 3	
Objeto da Licitação:	ARMÁRIO SUSPENSO 03 PORTAS
Quantidade:	3 Unidade(s)
Marca:	ITATIAIA
Valor Unitário:	R\$ 352,00
Valor Total:	R\$ 1.056,00
Participante Vencedor:	D F DE S SILVA
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	04.599.190/0001-66
Cidade UF:	Pau dos Ferros - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.056,00

<i>Número do Lote: 4</i>	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 4	
Objeto da Licitação:	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ALTA ROTAÇÃO 04 LITROS
Quantidade:	2 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

<i>Número do Lote: 5</i>	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 5	
Objeto da Licitação:	SANDUICHEIRA FUNCIONA COMO GRILL E SANDUICHEIRA
Quantidade:	2 Unidade(s)
Marca:	agratto
Valor Unitário:	R\$ 395,00

Valor Total:	R\$ 790,00

Participante Vencedor:	D F DE S SILVA
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	04.599.190/0001-66
Cidade UF:	Pau dos Ferros - RN
Valor total Contratado:	R\$ 790,00

Número do Lote: 6	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 6	
Objeto da Licitação:	CAMA TIPO BOX SOLTEIRO CONJUGADO
Quantidade:	6 Unidade(s)
Marca:	ortobom
Valor Unitário:	R\$ 1.316,67
Valor Total:	R\$ 7.900,02
Participante Vencedor:	D F DE S SILVA
Apelido:	Participante 5
Documento do Licitante:	04.599.190/0001-66
Cidade UF:	Pau dos Ferros - RN
Valor total Contratado:	R\$ 7.900,02

Número do Lote: 7	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 7	
Objeto da Licitação:	ARMÁRIO MULTIUSO
Quantidade:	4 Unidade(s)
Marca:	politorno
Valor Unitário:	R\$ 561,96
Valor Total:	R\$ 2.247,84
Participante Vencedor:	D F DE S SILVA
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	04.599.190/0001-66
Cidade UF:	Pau dos Ferros - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.247,84

Número do Lote: 8	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 8	
Objeto da Licitação:	BUREAL EM MDP BP
Quantidade:	10 Unidade(s)
Marca:	politorno
Valor Unitário:	R\$ 579,99

Valor Total:	R\$ 5.799,90
Participante Vencedor:	D F DE S SILVA
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	04.599.190/0001-66
Cidade UF:	Pau dos Ferros - RN
Valor total Contratado:	R\$ 5.799,90

Número do Lote: 9	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 9	
Objeto da Licitação:	VENTILADOR DE PAREDE, DIÂMETRO: 60 SESENTA CM
Quantidade:	6 Unidade(s)
Marca:	agratto
Valor Unitário:	R\$ 289,99
Valor Total:	R\$ 1.739,94
Participante Vencedor:	D F DE S SILVA
Apelido:	Participante 8
Documento do Licitante:	04.599.190/0001-66
Cidade UF:	Pau dos Ferros - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.739,94

Número do Lote: 10	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 10	
Objeto da Licitação:	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SIMILAR A EPSON ECOTANK L6270 OU SUPERIOR
Quantidade:	8 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Número do Lote: 11	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 11	
Objeto da Licitação:	COMPUTADOR COMPLETO: PROCESSADOR: INTEL CORE I7 13ª GERAÇÃO OU SUPERIOR OU AMD RYZEN 7 7000 SERIES OU SUPERIOR

Quantidade:	12 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Número do Lote: 12	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 12	
Objeto da Licitação:	CADEIRA DE ESCRITORIO
Quantidade:	20 Unidade(s)
Marca:	frisokar
Valor Unitário:	R\$ 259,99
Valor Total:	R\$ 5.199,80
Participante Vencedor:	D F DE S SILVA
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	04.599.190/0001-66
Cidade UF:	Pau dos Ferros - RN
Valor total Contratado:	R\$ 5.199,80

Número do Lote: 13	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 13	
Objeto da Licitação:	ESTANTE DE AÇO DESMONTÁVEL COM 6 PRATELEIRAS
Quantidade:	10 Unidade(s)
Marca:	AÇO AMBIENTE
Valor Unitário:	R\$ 1.266,53
Valor Total:	R\$ 12.665,30
Participante Vencedor:	D F DE S SILVA
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	04.599.190/0001-66
Cidade UF:	Pau dos Ferros - RN
Valor total Contratado:	R\$ 12.665,30

Número do Lote: 14	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 14	

Objeto da Licitação:	APARELHO AR CONDICIONADO DE 12000
Quantidade:	6 Unidade(s)
Marca:	AGRATTO
Valor Unitário:	R\$ 1.998,00
Valor Total:	R\$ 11.988,00
Participante Vencedor:	ARES DO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA
Apelido:	Participante 8
Documento do Licitante:	40.822.654/0001-15
Cidade UF:	Antônio Martins - RN
Valor total Contratado:	R\$ 11.988,00

Número do Lote: 15	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 15	
Objeto da Licitação:	APARELHO AR CONDICIONADO 9000 BTUS
Quantidade:	6 Unidade(s)
Marca:	AGRATTO
Valor Unitário:	R\$ 1.849,00
Valor Total:	R\$ 11.094,00
Participante Vencedor:	ARES DO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA
Apelido:	Participante 8
Documento do Licitante:	40.822.654/0001-15
Cidade UF:	Antônio Martins - RN
Valor total Contratado:	R\$ 11.094,00

Número do Lote: 16	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 16	
Objeto da Licitação:	ARMÁRIO VITRINE 2 PORTAS
Quantidade:	5 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Número do Lote: 17	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns

Item 17	
Objeto da Licitação:	BEBEDOURO DE COLUNA GELÁGUA
Quantidade:	5 Unidade(s)
Marca:	ESMALTEC
Valor Unitário:	R\$ 749,00
Valor Total:	R\$ 3.745,00
Participante Vencedor:	ARES DO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA
Apelido:	Participante 9
Documento do Licitante:	40.822.654/0001-15
Cidade UF:	Antônio Martins - RN
Valor total Contratado:	R\$ 3.745,00

Número do Lote: 18	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 18	
Objeto da Licitação:	MESA AUXILIAR COM PRATELEIRAS E RODÍZIOS MADEIRA
Quantidade:	5 Unidade(s)
Marca:	politorno
Valor Unitário:	R\$ 780,00
Valor Total:	R\$ 3.900,00
Participante Vencedor:	D F DE S SILVA
Apelido:	Participante 5
Documento do Licitante:	04.599.190/0001-66
Cidade UF:	Pau dos Ferros - RN
Valor total Contratado:	R\$ 3.900,00

Número do Lote: 19	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 19	
Objeto da Licitação:	PALLETS PLÁSTICOS
Quantidade:	10 Unidade(s)
Marca:	LP
Valor Unitário:	R\$ 204,00
Valor Total:	R\$ 2.040,00
Participante Vencedor:	D F DE S SILVA
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	04.599.190/0001-66
Cidade UF:	Pau dos Ferros - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.040,00

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 20	
Objeto da Licitação:	NOTEBOOK PROCESSADOR CORE I7, 10 GERAÇÃO
Quantidade:	2 Unidade(s)
Marca:	LENOVO
Valor Unitário:	R\$ 6.000,00
Valor Total:	R\$ 12.000,00
Participante Vencedor:	D F DE S SILVA
Apelido:	Participante 5
Documento do Licitante:	04.599.190/0001-66
Cidade UF:	Pau dos Ferros - RN
Valor total Contratado:	R\$ 12.000,00

Número do Lote: 21	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 21	
Objeto da Licitação:	GELADEIRA DE 02 PORTAS, FROST-FREE COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 451 LITROS
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	CONSUL
Valor Unitário:	R\$ 3.160,00
Valor Total:	R\$ 3.160,00
Participante Vencedor:	ARES DO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA
Apelido:	Participante 7
Documento do Licitante:	40.822.654/0001-15
Cidade UF:	Antônio Martins - RN
Valor total Contratado:	R\$ 3.160,00

João Dias - RN, 9 de Dezembro de 2025 as 14 horas e 51 minutos

Assinatura

Autoridade Competente: Maria de Fátima Mesquita da Silva, Promotor: Prefeitura Municipal de João Dias,
Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de João Dias

Publicado por:
Nildemarcio Bezerra
Código Identificador:7ED81193

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
--

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 001/2026

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 001/2026 SELEÇÃO DE DIRETOR (A) ESCOLAR (A) E VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DE DIRETOR (A) ESCOLAR (A) E VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeitura de José da Penha/RN, através da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar, instituída por meio da **Portaria de nº 007 de 14 de janeiro de 2026**, no uso das atribuições, observado a **Lei Complementar Nº 274/2013 e Lei Municipal nº 530 de 19 de agosto de 2025** (regulamenta o processo de Escolha dos Gestores Escolares para a função de Diretor das Unidades Municipais De Ensino Infantil e Fundamental, pelo processo da meritocracia e dá outras providências), vem por meio deste Edital, tornar público o processo de seleção de Diretores e Vice Diretores Escolares dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, mediante Processo Seletivo Simplificado, para a habilitação dos respectivos gestores/diretores e vice-diretores da rede municipal de ensino.

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

É objeto deste Edital a seleção de pessoal para os provimentos dos cargos de Gestor(a)/Diretor(a) Escolar das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, do município de José da Penha – RN.

A seleção de pessoal para provimento do cargo de Gestor(a) ou Diretor(a) Escolar será realizada mediante metodologia de análise dos critérios técnicos de mérito e desempenho, em etapas disposto nos Art. 2º e 3º do **Lei Municipal nº 530 de 19 de agosto de 2025**, sendo considerados os seguintes aspectos:

formação profissional em curso de graduação de nível superior em pedagogia, ou curso de nível superior em licenciatura plena acrescida de curso de especialização em nível de pós-graduação (lato sensu), ou mestrado (stricto sensu), ou doutorado (stricto sensu) em área afim, em cursos e instituições comprovadamente reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC);

perfil profissional de Gestão ou Direção Escolar, com base na Dimensão Político-institucional, Dimensão Pedagógica, Dimensão Administrativo-financeira e na Dimensão Pessoal e Relacional, contidos na Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (Parecer CNE/CP nº. 4/2021).

experiência em atividades educacionais administrativas e/ou pedagógicas, corroboradas por órgão colegiado da área da educação, composto por membros da comunidade escolar; e,

apresentação de projeto educacional administrativo e pedagógico que vise à melhoria da qualidade da educação na unidade escolar, constituído de ações e metas a serem alcançadas, do cumprimento da gestão democrática, bem como da garantia da inclusão e da equidade no processo de ensino e aprendizagem.

A Avaliação do Processo de Escola de Gestão Escolar será constituída de Análise Curricular 50 (cinquenta) pontos, Entrevista 20 (vinte) pontos e Aprovação do Plano de Gestão pela Comunidade Escolar 30 (trinta) pontos obedecendo ao seguinte:

Análise Curricular: de caráter exclusivamente classificatório, consiste na apresentação dos documentos de titulação, e tem como finalidade avaliar e pontuar os cursos de formação acadêmica, atualização e aperfeiçoamento, produções científicas e experiências em órgãos colegiados

Entrevista: de caráter exclusivamente classificatório, consiste na exposição oral e presencial do Plano de Gestão para a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática

Avaliação/aprovação do Plano de Gestão Escolar: De caráter classificatório, a ser avaliado/aprovado pela comunidade escolar, o Plano de Gestão Escolar, será elaborado para a execução no período de 03 (dois) anos, devendo explicitar metas que evidenciem o compromisso com o acesso, a permanência e a garantia das aprendizagens dos estudantes regularmente matriculado da Rede Municipal de Ensino, em consonância às diretrizes nacionais e o Currículo Referência do Município.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar será de caráter permanente, com prazo de vigência de 03 (três) anos conforme estabelecido no Art 3º da Portaria de nº 007 de 14 de janeiro de 2026

É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Desporto a emissão da lista de candidatos aptos a gestão escolar, originada neste processo de seleção, conforme os critérios técnicos de mérito e desempenho, para aprovação e nomeação do Executivo.

DAS VAGAS, FUNÇÕES GRATIFICADAS E ATRIBUIÇÕES

As inscrições para os cargos de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar serão formalizadas por meio do preenchimento da ficha de inscrição, conforme Anexo I.

Os candidatos habilitados serão selecionados nos termos deste edital, para o preenchimento de 04 (quatro) vagas de diretores escolares e 01 (uma) vaga de vice-diretor escolar nos estabelecimentos da rede municipal de ensino, sendo distribuídos da seguinte forma:

Escola Municipal 04 de Outubro:

01 (uma) vaga para Diretor Escolar.

01 (uma) vaga para Vice-Diretor Escolar

Escola Municipal Infantil Pequeno Mário:

01 (uma) vaga para Gestor/Diretor Escolar.

Escola Municipal Ariamiro Germano da Silveira:

01 (uma) vaga para Gestor/Diretor Escolar.

Centro Municipal de Educação do Campo:

01 (uma) vaga para Gestor/Diretor Escolar.

Poderão participar do processo de seleção de Gestor(a) Escolar ou Diretor(a) Escolar, profissionais da rede municipal de ensino efetivo ou temporário em exercício, ou aqueles que, comprovadamente, ainda em exercício tenham desenvolvido atividades administrativas e/ou pedagógicas em unidade escolar/secretaria da rede municipal de ensino, desde que atendam aos requisitos mínimos exigidos para a participação na seletividade estabelecidas no **Art. 45 da Lei Municipal nº 530 de 19 de agosto de 2025**

Não poderá participar do processo de seleção de Gestor(a) ou Diretor(a) Escolar, o profissional da educação básica da administração pública direta ou indireta, efetivo ou temporário, sobre o qual incorra processo administrativo disciplinar por descumprimento de dever funcional ou violação de proibições, verificado no seu histórico funcional.

O Candidato terá jornada integral, com vencimentos de acordo com a legislação e deverá concorrer à vaga de diretor e vice-diretor para a escola na qual exerce e/ou tenha desenvolvido atividades administrativas e/ou pedagógicas, mediante documentação comprobatória.

São atribuições do Diretor Escolar:

exercer liderança no âmbito escolar, bem como interagir com a comunidade onde a escola está inserida;

viabilizar e exigir o cumprimento dos programas que visem a melhoria da educação;

mobilizar a comunidade escolar para a elaboração do Plano de Trabalho Anual bem como aplicar de forma correta e transparente os recursos destinados a educação;

cumprir e fazer cumprir as normas, regulamentos e leis municipais;

zelar pelo cumprimento das atribuições designadas pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB) para os estabelecimentos de ensino;

seguir as orientações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), sobretudo as resoluções que dispõe sobre o apoio técnico e financeiros, fiscalização e monitoramento dos programas financiados pelo FNDE;

desenvolver outras atividades contidas no Regimento Escolar;

A melhoria dos indicadores educacionais, tais como as taxas de rendimento escolar: índice de aprovação e reprovação de aluno, índice de evasão e abandono escolar, índice de distorção idade/ano escolar, indicadores de avaliação interna, e indicadores de avaliação externa como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB; esses indicadores serão considerados para a permanência e/ou continuidade do(a) Gestor(a) Escolar ou Diretor(a)Escolar na ocupação do cargo.

São atribuições do vice-diretor escolar:

substituir o diretor nos seus impedimentos;

assessorar o diretor escolar no desempenho de suas atividades. Compor a equipe de trabalho para elaboração do Plano de Atividades da Escola;

supervisionar na disciplina e na obediência as ordens superiores;

dar exemplo de obediência aos horários;

zelar pelo patrimônio público;

supervisionar os serviços da secretaria;

colaborar com o diretor nas providências para que os alunos e professores encontrem condições favoráveis ao ensino;

desenvolver outras atividades contidas no Regimento Escolar.

A melhoria dos indicadores educacionais, tais como as taxas de rendimento escolar: índice de aprovação e reprovação de aluno, índice de evasão e abandono escolar, índice de distorção idade/ano escolar, indicadores de avaliação interna, e indicadores de avaliação externa como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB; esses indicadores serão considerados para a permanência e/ou continuidade do(a) Gestor(a) Escolar ou Diretor(a)Escolar na ocupação do cargo.

DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente de forma presencial, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Desportos de José da Penha/RN, no horário das 08h às 12h no período de 26 à 27 de janeiro de 2026

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, nas quais não poderá alegar desconhecimento.

São documentos necessários a serem entregues no ato da inscrição:

ficha de inscrição, devidamente preenchida (**ANEXO I**);

cópia da carteira de Identidade (RG) ou documento oficial com foto e CPF;

cópia de comprovante de residência;

Cópia documentação comprobatória de escolaridade relativa à formação profissional em curso de graduação de nível superior em pedagogia, ou curso de nível superior com licenciatura plena, acrescida de curso de especialização em nível de pós-graduação (lato sensu).

cópia de documentação comprobatória para análise curricular;

Plano de Gestão (Projeto Educacional Administrativo e Pedagógico), para o triênio do mandato, que vise à melhoria da qualidade da educação nos estabelecimentos de ensino, constituído de justificativa, objetivos, procedimentos metodológicos e resultados esperados, considerando o cumprimento da gestão democrática, bem como da garantia da inclusão e da equidade no processo de ensino e aprendizagem conforme **ANEXO II** **atendendo:**

I - o diagnóstico dos principais problemas pedagógicos, administrativos e estruturais da Unidade de Ensino, na qual pretende ser Diretor Escolar;

II - as ações que o candidato, na hipótese de ser eleito, planeja implementar, em busca de solução para os problemas diagnosticados;

III - o detalhamento dos objetivos, das ações relacionadas e das metas a serem atingidas.

3.3.7 A apresentação do Plano de Gestão Escolar exclusivamente, em Assembleias para a Comunidade Escolar, ou seja Pais/responsáveis legais de estudantes regularmente matriculado na Unidade de Ensino, bem como suas representações:

I - Conselho Escolar;

II - Associação de Pais;

III - Associação de Professores;

IV - Profissionais da Educação em exercício na Unidade de Ensino.

declaração comprobatória de experiência de exercício no Magistério: sala de aula ou gestão administrativo-pedagógica, ou na secretaria municipal de educação, a ser fornecido pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura de José da Penha/RN;

certidão de regularidade funcional do candidato que não tenha sofrido sanções em processo administrativo disciplinar nos 2 (dois) anos que antecedem este processo seletivo, a ser fornecida pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município;

portaria de nomeação em cargo efetivo, contrato, comissionado, ou equivalente na hipótese de contrato temporário;

declaração de lotação emitido pela Secretaria Municipal de Educação da escola na qual o servidor desenvolve suas funções, se for o caso;

anexar declaração de disponibilidade de tempo para dedicação exclusiva, conforme disponibilizado no **ANEXO III** deste Edital.

Será excluído do processo o candidato que fizer declaração falsa ou inexata, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos neste Edital, incluindo os exigidos para a confirmação da inscrição.

Após a publicação da homologação ou não das inscrições, o candidato poderá entrar com recurso, conforme **ANEXO IV** deste Edital.

No caso da Escola 04 de Outubro a inscrição deve ser feita por chapa composta por Diretor e Vice e a pontuação da análise curricular e entrevista é feito por média aritmética. Já o Plano de Gestão deve ser apresentado em arquivo único.

DA ANÁLISE CURRICULAR

A análise Curricular consiste na verificação da documentação apresentada pelos candidatos no ato da inscrição, conforme **ANEXO VI**.

A ausência ou omissão de quaisquer dos requisitos indicados neste edital resultará na inabilitação do candidato nesse processo seletivo.

4.3 Para avaliação do mérito deverá ser apresentado:

Diploma reconhecido pelo MEC, que ateste a Graduação Plena em Pedagogia ou licenciatura em qualquer área acompanhado de certificado de especialização, mestrado ou doutorado em Gestão Escolar, em cursos e instituições comprovadamente reconhecidas pelo Ministério da Educação;

Perfil profissional de Gestão ou direção Escolar com base na dimensão política institucional, dimensão pedagógica, dimensão administrativa-financeira, e na dimensão pessoal e relacional contidas na Base Nacional Comum de competências do diretor escolar.

Experiências em atividades administrativas educacionais e/ou pedagógicas, devidamente comprovada.

4.4 A comissão especial dará publicidade aos resultados conforme especificado no cronograma e os interessados poderão recorrer ou suscitar esclarecimentos por meio do formulário **ANEXO V** a este edital: Dos Recursos da análise de currículo.

DO PLANO DE GESTÃO (PROJETO EDUCACIONAL ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO) (GESTÃO BIENAL) E DA ENTREVISTA

Nesta etapa pretende-se identificar o perfil do candidato, sua desenvoltura profissional, além de apresentar seu Projeto Educacional Administrativo e Pedagógico de atuação em caso de nomeação.

O Plano de Gestão (Projeto Educacional Administrativo e Pedagógico) deverá seguir as orientações e tópicos descritos no **ANEXO II** deste Edital.

O candidato terá 15 minutos para apresentação do Projeto Educacional Administrativo e Pedagógico - Gestão Trienal.

Os membros da Comunidade Escolar poderão opinar uma única vez mesmo que se enquadre em mais de um grupo de representatividade.

A Escolha do Plano de Gestão escolar por Consulta Pública à Comunidade Escolar, dar-se-á em um único dia a definir um horário específico das 07h00min às 19h00min, sem número mínimo de participantes, organizada pelo Conselho Escolar e monitorada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar.

A Consulta Pública será realizada pela expressão da opinião da Comunidade Escolar, por aclamação após a explanação oral do seu Plano de Gestão Escolar apto a participar do processo, já avaliado por meio de parecer técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar.

Para fins de mensuração dos resultados, os participantes receberão ficha avaliativa com as indicações:

- a) Aprovado 30 (trinta) pontos;
- b) Aprovado com Ressalva 15 (quinze) pontos;
- c) Reprovado 0,00 (zero) pontos.

5.8 Os membros da Comunidade Escolar terão seu registro feito ao início da apresentação e só estarão aptos a emissão de voto aqueles que efetivamente participarem do processo.

5.9 Caso a Comunidade Escolar opte por reprovar todos os Planos de Gestão apresentados, caberá à Secretaria Municipal de Educação e Desportos indicar um diretor provisório até a realização de um novo processo.

5.10 Ao fim da Apresentação do Plano de Gestão será lavrada Ata com o resultado e encaminhada a Secretaria Municipal de Educação.

A entrevista será realizada no dia 10 de fevereiro de 2026, na Sede da Secretaria Municipal de Educação e Desporto com cronograma de horário previamente publicada

5.12 Na entrevista serão abordados os seguintes tópicos:

- liderança na gestão ou direção escolar;
- responsabilidade administrativa referente à organização escolar;
- entendimento da gestão democrática na escola;
- entendimento da gestão pedagógica e curricular da escola;
- entendimento sobre a aplicação adequada dos recursos financeiros destinados à escola;
- entendimento sobre a gerência e o zelo do patrimônio da escola;
- conduta ética na relação interpessoal e profissional; e,
- proatividade na resolução de conflitos.

DA ESCOLHA DOS GESTORES HABILITADOS

6.1 Será considerada habilitada a compor a lista de aprovados as os candidatos/chapas com maiores pontuações.

Candidatos/chapas que não constem disponibilidade de tempo dos candidatos não serão habilitados.

Para efeito de pontuação serão consideradas a soma de pontos de ambos os candidatos contidos na chapa, se for o caso.

Caberá à Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar, analisar os documentos e emitir parecer classificatórios dos gestores habilitados.

A designação para o cargo de Diretor(a) ou Vice-Diretor Escolar será realizada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, a partir da lista encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, originada de processo de seleção embasado nos critérios técnicos de mérito e desempenho.

CRONOGRAMA

As etapas previstas para a execução do processo seletivo serão realizadas nas datas descritas abaixo, podendo sofrer alterações, caso haja necessidade.

ETAPAS	DATA
Publicação do edital	19/01/2026
Período de inscrição	26 e 27/01/2026
Publicação homologação das inscrições	28/01/2026
Interposição de recursos	29 e 30/01/2026
Resultado do recurso das inscrições	02/02/2026
Análise curricular	03/02/2026
Publicação das análises dos currículos	04/02/2026
Interposição de recurso	05 e 06/02/2026
Resultado dos recursos	09/02/2026
Publicação de cronograma de entrevistas	09/02/2026
Entrevistas	10/02/2026
Apresentação do Plano de Gestão	19 e 20/02/2026
Resultado preliminar da seleção	23/02/2026
Interposição de recurso	24 e 25/02/2026
Resultado Final	26/02/2026
Publicação e portaria de nomeação	27/02/2026

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao processo Seletivo e observar todos os prazos do edital, pois não haverá recursos para perdas de prazos.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Todas as publicações indicadas no cronograma serão realizadas no Site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial da FEMURN, dando a mais ampla divulgação e transparência aos atos do processo.

O presente Edital integra o conjunto de normas municipais de forma complementar.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar, instituída por meio da **Portaria de nº 007 de 14 de janeiro de 2026**

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

José da Penha/RN 15 de janeiro de 2026

A COMISSÃO

JOSÉ ERONILDES PINTO**DÂMARYS FONTES COSTA ARAÚJO****SIMONE FONTES LEITE****ANA MARIA BATISTA BESSA****JUCIER DE OLIVEIRA JUNIOR****MIQUEIAS VIRGINIO DA SILVA****ALDA NILDA FONTES**

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO		
INSCRIÇÃO Nº:		
NOME DO CANDIDATO:		
DATA DE NASCIMENTO.:	CPE:	RG / ÓRGÃO EMISSOR:
TELEFONE:	E-MAIL:	
ENDEREÇO (rua, número, bairro e cidade):		
CARGO QUE PRETENDE CONCORRER: () Diretor/Gestor Escolar () Vice Diretor Escolar		
UNIDADE ESCOLAR PARA A QUAL ESTÁ CONCORRENDO A VAGA:		

José da Penha/RN, de de .

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II**PLANO DE GESTÃO (PROJETO EDUCACIONAL ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO)**

(Um Projeto por candidato)

Informações Gerais:

O Plano de Gestão(Projeto Educacional Administrativo e Pedagógico) deve ser digitado em fonte 12, Times New Roman, espaçamento 1,5, justificado;

O máximo de 15 laudas para digitação de todos os elementos do Plano;

Não é necessário os candidatos elaborarem slides para a etapa da apresentação, bastando apresentar o próprio documento do Projeto; Os candidatos terão no máximo 15 minutos para apresentação do seu Projeto.

Identificação (deve constar na capa) Escola origem da vaga;

O Título do Projeto;

Nome dos autores e a vaga para qual estão concorrendo.

Introdução - Apresentação de argumentos sobre as razões ou os motivos e pertinência de desenvolver um trabalho como Gestor/Diretor ou Vice-Diretor na Escola “X”, dando ênfase às atividades administrativas e pedagógicas.

Objetivos - Apresentar o objetivo geral, assim como, os objetivos específicos no plano de atuação profissional.

Procedimentos Metodológicos e Técnicos - Identificar que ações pretende desenvolver para alcançar os objetivos que são fundamentais para a realização do Plano de trabalho.

Resultados Esperados - Descrever o que espera de resultados na atuação enquanto Gestor/Diretor ou Vice-diretor escolar.

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**

Eu, , inscrito(a) no CPF: RG: , declaro que disponho de tempo integral, para dedicar-me às atribuições da função de: No(a) Escola

.

José da Penha/RN, de de .

Assinatura do Candidato

ANEXO IV**INTREPOSIÇÃO DE RECURSO DA INSCRIÇÃO**

Inscrição nº Nome do Candidato: Cargo que pretendente concorrer: Diretor/Gestor Escolar () Vice Diretor Escolar () Unidade Escolar para a qual está concorrendo a vaga:

O Recurso deverá ser escrito exclusivamente no espaço abaixo ou digitado, em no máximo uma lauda, a ser anexada ao presente modelo sob pena de não ser conhecido.

ANEXO V

DOS RECURSOS DA ANÁLISE DO CURRÍCULO OU ENTREVISTA

Inscrição nº Nome do Candidato: Cargo que pretendente concorrer: Diretor/Gestor Escolar () Vice Diretor Escolar () Unidade Escolar para a qual está concorrendo a vaga:

O Recurso deverá ser escrito exclusivamente no espaço abaixo ou digitado, em no máximo uma lauda, a ser anexada ao presente modelo sob pena de não ser conhecido.

ANEXO VI ANÁLISE CURRICULAR		
NOME:		
VAGA: () GESTOR/DIRETOR () VICE-DIRETOR		
NOME DA INSTITUIÇÃO DA VAGA:		
COMPROVAÇÕES	Pontuação DECLARADA	Pontuação VALIDADA
títulos de formação acadêmica em pedagogia = máximo de 10 (dez) pontos;		
cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento em gestão escolar = máximo de 05 (cinco) pontos;		
título de especialização em gestão escolar (pós-graduação lato sensu) = máximo de 10 (dez) pontos;		
título de mestrado em gestão escolar = máximo de 5 (cinco) pontos		
título de doutorado em gestão escolar (pós-graduação stricto sensu = máximo de 05 (cinco) pontos;		
experiência de atividades ligadas a gestão escolar = máximo de 15 (quinze) pontos.		
TOTAL:		

ANEXO VII ITENS PONTUÁVEIS NA ENTREVISTA		
NOME:		
VAGA: () GESTOR/DIRETOR () VICE-DIRETOR		
NOME DA INSTITUIÇÃO DA VAGA:		
Crterios gerais de Anlise da Entrevista	Pontuação máxima	Pontuação atribuída
Clareza e firmeza em sua justificativa sobre as razoes e/ou os motivos de desenvolver um trabalho como Diretor ou Vice-Diretor na Escola “X”, dando ênfase às atividades administrativas e pedagógicas.	05	
Consegue apresentar de forma pertinente os objetivos que o (a) levará a desenvolver uma gestão de excelência enquanto gestor/diretor ou vice-diretor escolar, bem como demonstra clareza quanto aos procedimentos metodológicos e técnicos evidenciados no Plano de trabalho	05	
Consegue convencer sobre as ações que pretende desenvolver para alcançar os objetivos fundamentais para a realização do Plano de trabalho.	05	
Tem conhecimento sobre o papel do gestor/diretor escolar, inclusive sobre como agir no gerenciamento de resolução de situações, problemas no contexto escolar.	05	
TOTAL:	20	

ANEXO VIII		
FICHA DE PONTUAÇÃO CONJUNTA PARA DIRETOR E VICE DIRETOR		
1. ESTABELECIMENTO DE ENSINO		
2. CANDIDATO A DIRETOR ESCOLAR		
3. CANDIDATO A VICE-DIREÇÃO ESCOLAR		
4. CHAPA HABILITADA	[] SIM	[] NÃO
5. PONTUAÇÃO	DIRETOR	VICE-DIRETOR
6. PONTUAÇÃO TOTAL DOS CANDIDATOS		

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:A881774F

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 017/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 017/2025

Após o regular processamento da licitação na modalidade Pregão nº 017/2025, referente ao Processo Administrativo nº 523/2025, e considerando o relatório final do(a) Agente de Contratação/Comissão de Contratação que declarou o(s) licitante(s) vencedor(es), o(a) Sr(a). JAIRO DE SOUZA MAFALDO, na qualidade de Autoridade Superior do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JOSE DA PENHA, no uso de suas atribuições legais, resolve, ADJUDICAR, com fundamento na primeira parte do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o(s) objeto(s) da licitação ao(s) seguinte(s) licitante(s) vencedor(es), conforme detalhado no quadro abaixo.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

33.160.739/0001-10 - HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
118	TIRA PARA TESTE DE GLICEMIA.	CEPALAB	2.000,0 0	Tubo	30,39	20,50	40.020,00
VALOR TOTAL							40.020,00

Adjudicado para HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOSHOSPITALARES LTDA, pelo melhor valor de R\$ 40.020,00 (quarenta mil reais e vinte reais), em 19/12/2025).

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Ordenador(A) De Despesas

Publicado por:
Fabiano Ferreira Alves
Código Identificador:3DFD4A68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 017/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 017/2025

Aos Dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, tendo em vista o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2025, e considerando o Termo de Adjudicação já exarado por esta mesma autoridade, o(a) Sr(a). JAIRO DE SOUZA MAFALDO, na qualidade de Autoridade Superior do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, após reanálise da conformidade do procedimento, resolve, HOMOLOGAR, com fundamento na parte final do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do presente certame licitatório, ratificando a validade de todos os atos praticados e confirmando em definitivo a adjudicação previamente realizada.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

33.160.739/0001-10 - HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
118	TIRA PARA TESTE DE GLICEMIA.	CEPALAB	2.000,00	Tubo	30,39	20,01	40.020,00
VALOR TOTAL							40.020,00

Homologado para HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor valor de R\$ 40.020,00 (quarenta mil reais e vinte reais), em 19/12/2025.

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Fabiano Ferreira Alves
Código Identificador:7C324AAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 035/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 035/2025

Após o regular processamento da licitação na modalidade Pregão nº 035/2025, referente ao Processo Administrativo nº 3.743/2025, e considerando o relatório final do(a) Agente de Contratação/Comissão de Contratação que declarou o(s) licitante(s) vencedor(es), o(a) Sr(a). JAIRO DE SOUZA MAFALDO, na qualidade de Autoridade Superior do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais, resolve, ADJUDICAR, com fundamento na primeira parte do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o(s) objeto(s) da licitação ao(s) seguinte(s) licitante(s) vencedor(es), conforme detalhado no quadro abaixo.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

08.345.698/0001-99 - M. B. COM. E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	GASOLINA COMUM	ALE	25.000,00	Litro	6,49	6,48	162.000,00
2	ÓLEO DIESEL S-10	ALE	4.000,00	Litro	6,49	6,48	25.920,00
VALOR TOTAL							187.920,00

Adjudicado para M. B. COM. E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA inscrita no CNPJ/MF: 08.345.698/0001-99, pelo melhor valor de R\$ 187.920,00 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e vinte reais), em 14/01/2026.

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Fabiano Ferreira Alves
Código Identificador:0920E608

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 035/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 035/2025

Aos catorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, tendo em vista o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão nº 035/2025, e considerando o Termo de Adjudicação já exarado por esta mesma autoridade, o(a) Sr(a). JAIRO DE SOUZA MAFALDO, na qualidade de Autoridade Superior do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, após reanálise da conformidade do procedimento, resolve, HOMOLOGAR, com fundamento na parte final do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do presente certame licitatório, ratificando a validade de todos os atos praticados e confirmando em definitivo a adjudicação previamente realizada.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

08.345.698/0001-99 - M. B. COM. E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	GASOLINA COMUM	ALE	25.000,00	Litro	6,49	6,48	162.000,00
2	ÓLEO DIESEL S-10	ALE	4.000,00	Litro	6,49	6,48	25.920,00
VALOR TOTAL							187.920,00

Homologado para M. B. COM. E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA inscrita no CNPJ/MF: 08.345.698/0001-99, pelo melhor valor de R\$ 187.920,00 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e vinte reais), em 14/01/2026.

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Fabiano Ferreira Alves
Código Identificador:99BA721D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DISPENSA Nº 002/2023 – PROC. ADM. MJ/ RN Nº 06010002/2023 INTERESSADO: MURIEL ALVES LOURENÇO 70413333450,
INSCRITO NO CNPJ/ MF 34.203.363/0001-46

Assunto: Solicitação da apuração do reajuste pelo IPCA do **Contrato Administrativo nº 010/2023**
No uso de minhas atribuições legais, notadamente as previstas na **Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando** a solicitação da apuração do reajuste de preços do contrato em referência, **AUTORIZO** o reajuste dos preços, por estarem presentes nos autos as devidas justificativas e comprovação de variação de preços através da realização dos cálculos, utilizando calculadora do Banco Central, e o índice do IPCA/IBGE, conforme previsto no contrato inicial, onde constatamos o percentual de 4,806560% no período de 12/2024 a 12/2025. Sendo assim os preços passam a ser:

Item	Material/Serviço	Unid. Medida	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	RECARGA DE TONER. TONER PARA IMPRESSORA HP LASER MONO M426DW - HP CF226A 226A CF226AB M426 M426FDW M426DW M402DN M402N TONER PARA IMPRESSORA HP LASER MONO M426DW - HP CF226A 226A CF226AB M426 M426FDW M426DW M402DN M402N	UND	175	43,46	7.605,04
2	RECARGA DE TONER. TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC L8850 CDW - TN-319M TN319 MFC-L8600CDW MFC- L8850CDW DCP-L8400CDN TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC L8850 CDW - TN-319M TN319 MFC-L8600CDW MFC- L8850CDW DCP-L8400CDN	UND	20	45,74	914,82
3	RECARGA DE TONER. TONER PARA IMPRESSORA HP LASER M1132 - CE285A 85A 285A CE285AB - P1102 P1102W M1132 M1210 M1212 M1130IMPRESSORA HP LASER M1132 TONER PARA IMPRESSORA HP LASER M1132 - CE285A 85A 285A CE285AB - P1102 P1102W M1132 M1210 M1212 M1130IMPRESSORA HP LASER M1132	UND	70	25,16	1.761,13
4	RECARGA DE TONER. TONER PARA IMPRESSORA HP LASER CP1025 COLOR - HP CE310A CE311A CE312A CE313A 126A CP1025 CP1025NW CP1020 TONER PARA IMPRESSORA HP LASER CP1025 COLOR - HP CE310A CE311A CE312A CE313A 126A CP1025 CP1025NW CP1020	UND	15	50,32	754,77

5	RECARGA DE TONER. IMPRESSORA HP LASERJET PRO 100 MFP175 HP CE310A CE311A CE312A CE313A 126A CP1025 CP1025NW CP1020	UND	10	50,32	503,18
6	RECARGA DE TONER. IMPRESSORA BROTHER 1617w TN-1060 DCP-1602 DCP- 1512 DCP-1617NW HL-1112 HL-1202 HL-1212W	UND	30	28,59	857,68
7	RECARGA DE TONER. IMPRESSORA HP M127FD - CF283A 83A M125A M127FN M201DW M127FW M225 M201 M226 M202	UND	10	28,59	285,89
8	RECARGA DE TONER. IMPRESSORA BROTHER DCP 7055 - TN450 MFC7360N DCP7065DN MFC7860DW HL2240 HL2270DW HL2130	UND	10	51,45	514,54
9	RECARGA DE TONER. IMPRESSORA EPSON L365 T664120AL T664120 T664 Preto L200 L220 L110 L355 L555 L396 L455 L365	UND	31	12,57	389,80
10	RECARGA DE TONER. IMPRESSORA SAMSUNG SCX 4433FD MLT-D205 MLT- D205S ML3310 ML3710 SCX4833 3310ND 3710ND	UND	8	59,46	475,70
11	RECARGA DE TONER. IMPRESSORA BROTHER DCP 8112DN TN750 HL 5450 5440 5445 5470 5472 6180 6182 DCP 8110 DCP 8112 8150	UND	15	42,31	634,66
12	RECARGA DE TONER. IMPRESSORA EPSON L395 T664120AL T664120 T664 Preto L200 L220 L110 L355 L555 L396 L455 L365	UND	15	12,57	188,61
13	RECARGA DE TONER. IMPRESSORA BROTHER DCP 8080DN TN650 DCP8080DN DCP8085DN HL5340D HL5370DW MFC8480DN	UND	18	45,74	823,33
14	RECARGA DE TONER. IMPRESSORA ML2850 - ML2850D ML2850 ML2851 ML2050D ML2851ND ML2851NDL	UND	8	45,74	365,93
15	RECARGA DE TONER. IMPRESSORA BROTHER DCP 8152DN TN3332 DCP-8112DN HL-5452DN HL-5472DW DCP-8152DN MFC-8512DN	UND	10	43,46	434,57
16	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP135	UND	40	43,46	1.738,30
17	RECARGA DE TINTA PARA IMPRESSORA HP416	UND	60	30,87	1.852,36
Valor total (R\$)					20.100,32

Ficam integralmente mantidas todas as demais condições pactuadas no **Contrato Administrativo nº 010/2023**.

Publique-se,

Jucurutu/ RN, 15 de janeiro de 2026.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:AAC44F71

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2026 DISPENSA Nº 002/2023 – PROC. ADM. MJ/ RN Nº 06010002/2023

Trata o presente do **2º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº. 010/2023**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN** e a empresa **MURIEL ALVES LOURENÇO 70413333450, inscrito no CNPJ/ MF 34.203.363/0001-46**, de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, visando o **REAJUSTE DE PREÇO**, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente APOSTILAMENTO tem como objeto o **REAJUSTE PELO IPCA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 - A Apostila, como instrumento próprio para formalização de **REAJUSTE DE PREÇO DO CONTRATO**, está prevista no **artigo 136 da Lei nº 14.133/2021**:

“Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
I – Variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;”

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - Em vista do presente **REAJUSTE DE PREÇO DO CONTRATO**, os valores unitários dos itens do contrato são reajustados em:

Item	Material/Serviço	Unid. Medida	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	RECARGA DE TONER. TONER PARA IMPRESSORA HP LASER MONO M426DW - HP CF226A 226A CF226AB M426 M426FDW M426DW M402DN M402N TONER PARA IMPRESSORA HP LASER MONO M426DW - HP CF226A 226A CF226AB M426 M426FDW M426DW M402DN M402N	UND	175	43,46	7.605,04
2	RECARGA DE TONER. TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC L8850 CDW - TN-319M TN319 MFC-L8600CDW MFC- L8850CDW DCP-L8400CDN TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC L8850 CDW - TN-319M TN319 MFC-L8600CDW MFC- L8850CDW DCP-L8400CDN	UND	20	45,74	914,82
3	RECARGA DE TONER. TONER PARA IMPRESSORA HP LASER M1132 - CE285A 85A 285A CE285AB - P1102 P1102W M1132 M1210 M1212 M1130IMPRESSORA HP LASER M1132 TONER PARA IMPRESSORA HP LASER M1132 - CE285A 85A 285A CE285AB - P1102 P1102W M1132 M1210 M1212 M1130IMPRESSORA HP LASER M1132	UND	70	25,16	1.761,13
4	RECARGA DE TONER. TONER PARA IMPRESSORA HP LASER CP1025 COLOR - HP CE310A CE311A CE312A CE313A 126A CP1025 CP1025NW CP1020 TONER PARA IMPRESSORA HP LASER CP1025 COLOR - HP CE310A CE311A CE312A CE313A 126A CP1025 CP1025NW CP1020	UND	15	50,32	754,77
5	RECARGA DE TONER. IMPRESSORA HP LASERJET PRO 100 MFP175 HP CE310A CE311A CE312A CE313A 126A CP1025 CP1025NW CP1020	UND	10	50,32	503,18
6	RECARGA DE TONER. IMPRESSORA BROTHER 1617w TN-1060 DCP-1602 DCP- 1512 DCP- 1617NW HL-1112 HL-1202 HL- 1212W	UND	30	28,59	857,68
7	RECARGA DE TONER. IMPRESSORA HP M127FD - CF283A 83A M125A M127FN M201DW M127FW M225 M201 M226 M202	UND	10	28,59	285,89
8	RECARGA DE TONER. IMPRESSORA BROTHER DCP 7055 - TN450 MFC7360N DCP7065DN MFC7860DW HL2240 HL2270DW HL2130	UND	10	51,45	514,54
9	RECARGA DE TONER. IMPRESSORA EPSON L365 T664120AL T664120 T664 Preto L200 L220 L110 L355 L555 L396 L455 L365	UND	31	12,57	389,80
10	RECARGA DE TONER. IMPRESSORA SAMSUNG SCX 4433FD MLT-D205 MLT- D205S ML3310 ML3710 SCX4833 3310ND 3710ND	UND	8	59,46	475,70
11	RECARGA DE TONER. IMPRESSORA BROTHER DCP 8112DN TN750 HL 5450 5440 5445 5470 5472 6180 6182 DCP 8110 DCP 8112 8150	UND	15	42,31	634,66
12	RECARGA DE TONER. IMPRESSORA EPSON L395 T664120AL T664120 T664 Preto L200 L220 L110 L355 L555 L396 L455 L365	UND	15	12,57	188,61
13	RECARGA DE TONER. IMPRESSORA BROTHER DCP 8080DN TN650 DCP8080DN DCP8085DN HL5340D HL5370DW MFC8480DN	UND	18	45,74	823,33
14	RECARGA DE TONER. IMPRESSORA ML2850 - ML2850D ML2850 ML2851 ML2050D ML2851ND ML2851NDL	UND	8	45,74	365,93
15	RECARGA DE TONER. IMPRESSORA BROTHER DCP 8152DN TN3332 DCP-8112DN HL- 5452DN HL-5472DW DCP-8152DN MFC- 8512DN	UND	10	43,46	434,57
16	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP135	UND	40	43,46	1.738,30
17	RECARGA DE TINTA PARA IMPRESSORA HP416	UND	60	30,87	1.852,36
	Valor total (R\$)				20.100,32

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

Publique-se,

Jucurutu/ RN, 15 de janeiro de 2026.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:B938901E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Nº 53-2025 DE 03 DE NOVEMBRO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN
Rua da Matriz, 200, Centro - Jundiá/RN CEP: 59188000 –

DECRETO Nº 53/2025. Jundiá/RN, de 03 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar de excesso de arrecadação no valor de R\$ 419.720,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar de excesso de arrecadação no valor de R\$ 419.720,00 (quatrocentos e dezenove mil, setecentos e vinte reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação de acordo com o Art. 43, 1º inciso III, da Lei Federal Nº 4.320/1964 , conforme a dotação orçamentária discriminada deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário

Jundiá/RN, de 03 de novembro de 2025

CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Jundiá

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					419.720,00
07 .002 Fundo Municipal de Saúde					419.720,00
	2047 Contribuição e Manutenção à Consórcios de Saúde				1.600,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15001002	0001	1.600,00
	2057 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS				1.330,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	1.330,00
	2058 Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - MAC				2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	2.000,00
	2063 Piso Fixo de Vigilância e Promoção a Saúde - ENDEMIAS				5.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	5.000,00
	2108 Manutenção das Ações e Serviços Público da Atenção Básica em Saúde				409.790,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	7.700,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003120	0001	33.600,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003130	0001	49.100,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16003120	0001	49.100,00
		3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	16000000	0001	95.500,00
		3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	16050000	0001	97.990,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16003110	0001	33.800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16003120	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16003130	0001	20.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	16050000	0001	22.000,00

Jundiá/RN, de 03 de novembro de 2025

CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Jundiá

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:06625ABF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO 36/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

Fornecedor: VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA		
CNPJ: 01.700.884/0001-50	Telefone: 62981530126	Email:
Endereço: AV LORENA CAROLINA DE OLIVEIRA, 0 ., JARDIM VITORIA, Patos de Minas/MG, CEP: 38705-516		
Representante: Ademilto de Sousa - CPF: 591.268.336-20		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
85	0051744 - Sonda de gastrostomia número 20	WELL LEAD	Unid.	100	189,00	18.900,00
86	0051745 - Sonda de gastrostomia número 22	WELL LEAD	Unid.	200	193,00	38.600,00
210	0051808 - BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENÁVEL TRANSPARENTE 64mm	CASEX	Unid.	100	16,95	1.695,00

Valor Total R\$ 59.195,00 (cinquenta e nove mil cento e noventa e cinco reais). Prazo de Vigência: 13 de janeiro de 2026, vigente até 12 de janeiro de 2027. Data: 13/01/2026. Base Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP). Assinaturas IRANILDO ACIOLE DA SILVA/Prefeito Municipal e VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA/Contratada.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:99C59495

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO 36/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

Fornecedor: CIRURGICA SERRA MAR LTDA ME		
CNPJ: 31.908.034/0001-02	Telefone:	Email:
Endereço: R DONA MARIA DE SOUZA, 220 GL 000A, PIEDADE, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54400-260		
Representante: CARLOS EDUARDO AZEVEDO P. DE OLIVEIRA - CPF: 666.650.604-97		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
25	0051690 - Saco para cadáver G 90cmx220cm	FIBRA INDUSTRIAL (PB)	Unid.	500	21,92	10.960,00
54	0051705 - Curativo filme transparente rolo 15cmx10m	MISSNER	Unid.	300	109,19	32.757,00
87	0051747 - Sonda de alimentação nasoenteral com guia nº12	EMBRAMED-CREMER	Unid.	200	35,22	7.044,00
140	0024489 - Soro glicosado 5% - IV 500ml	FRESENIUS	Frasco	2000	5,89	11.780,00
143	0051778 - Digliconato de clorexidina digliconato 2% degermante	VICPHARMA	Unid.	100	17,65	1.765,00
194	0051805 - Preservativo sem lubrificante masculino	BLOWTEX	Caixa	100	53,25	5.325,00
228	0051819 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG - PACOTE COM NO MÍNIMO 30 UNIDADES.	CONFORT BABY	Pacote	60	37,50	2.250,00
237	0051828 - Pinça Cheron Descartável 24cm	VAGISPEC (KOLPLAST)	Unid	800	4,81	3.848,00
240	0051928 - SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, N. 6, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA.	GLOMED (SC)	UND	2500	4,11	10.275,00

Valor Total R\$ 86.004,00 (oitenta e seis mil e quatro reais). Prazo de Vigência: 13 de janeiro de 2026, vigente até 12 de janeiro de 2027. Data: 13/01/2026. Base Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP). Assinaturas IRANILDO ACIOLE DA SILVA/Prefeito Municipal e CIRURGICA SERRA MAR LTDA ME/Contratada.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:D43FF7FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 6/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO 36/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

Fornecedor: GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ: 56.982.062/0001-09	Telefone: 5437120427	Email:
Endereço: Rua São Mateus, 220 até 979/980, Parreão, Fortaleza/CE, CEP: 60410-329		
Representante: JOSE D ALMEIDA - CPF: 201.474.223-53		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
21	0051684 - Óculos de proteção	SKY	Unid.	500	6,80	3.400,00
38	0052030 - Gaze hidrófila, tipo queijo, 100% algodão, 91cm X 91m, 8 dobras, 9 fios, caixa com 6 rolos COTA RESERVADA 25.00%	ULTRAMED	Cx	450	120,00	54.000,00
40	0052031 - Gaze hidrófila, tipo queijo, 100% algodão, 91cm X 91m, 8 dobras, 11 fios, caixa com 6 rolos COTA RESERVADA 25.00%	ULTRAMED	Cx	450	148,00	66.600,00
48	0044994 - Compressa cirúrgica, campo operatório, estéril, 4 camadas, tamanho 23mx25cm, 100% algodão, pacote com 50 unidades	AMED	Pacote	100	33,80	3.380,00
50	0044996 - Compressa cirúrgica, campo operatório, estéril, 8 camadas, tamanho 23mx25cm, 100% algodão, pacote com 50 unidades	AMED	Pacote	100	57,98	5.798,00
51	0044997 - Compressa cirúrgica, campo operatório, estéril, 8 camadas, tamanho 45mx50cm, 100% algodão, pacote com 50 unidades	AMED	Pacote	100	66,85	6.685,00
126	0025057 - FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO	WELL LEAD	UND	50	30,00	1.500,00
135	0049892 - SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10mL	ISOFARMA	Ampola	200	5,00	1.000,00
137	0051775 - Gluconato de cálcio 10% 10ml	ISOFARMA	Unid.	400	4,00	1.600,00
139	0021784 - Glicose 25% - 10ml IV.	SAMTEC	Ampola	600	1,80	1.080,00
146	0051781 - Iodo tópico aquoso 10% 1000ML	VIC PHARMA	Unid.	30	41,00	1.230,00
147	0051782 - Iodo degermante 10% 100ML	VIC PHARMA	Unid.	50	20,00	1.000,00
152	0045014 - Fio de sutura de algodão/poliéster, Nº 0, sem agulha – 75cm, caixa com 24 unidades	SHALON	Caixa	50	54,00	2.700,00
154	0045016 - Fio de sutura de algodão/poliéster, Nº 2.0, sem agulha – 75cm, caixa com 24 unidades	SHALON	Caixa	50	54,00	2.700,00
171	0051788 - Kit de Estensiómetro Monofilamentos De Semmes-Weinstein Para Teste de Sensibilidade	SORRIBAURO	Unid.	80	295,00	23.600,00
172	0051789 - Ácido acético 1L	PROC9	Unid.	20	51,00	1.020,00
174	0051791 - Álcool absoluto 99% litro	PROLINK	Unid.	100	12,30	1.230,00
196	0034297 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO MEDINDO 08CM X 100MTS	AMED	Unidade	100	35,20	3.520,00

Valor Total R\$ 182.043,00 (cento e oitenta e dois mil e quarenta e três reais). Prazo de Vigência: 13 de janeiro de 2026, vigente até 12 de janeiro de 2027. Data: 13/01/2026. Base Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP). Assinaturas IRANILDO ACIOLE DA SILVA/Prefeito Municipal e GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/Contratada.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:B7DBA485

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2026 – SMADMRH

Portaria nº 003/2026 – SMADMRH Lagoa Nova/RN, 15 de janeiro de 2026.

“CONCEDE FÉRIAS AOS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo o (a) servidor (a) que que irão gozar férias no período de fevereiro de 2026.

MAT.	NOME	LOTAÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	CARGO	PERIODO DE GOZO
Nº 1467	Janielson Honorato Marsal Da Silva	SMADMRH	2024/2025	ASG	1º PERÍODO 02/02/2026 a 16/02/2026; 2º PERÍODO 05/05/2026 a 18/05/2026.
Nº 104	Marisônia Ribeiro Cruz	SME	2024/2025.	COORDENADORA PEDAGOGICA	1º PERÍODO 03/02/2026 a 17/02/2026; 2º PERÍODO 15/06/2026 a 29/06/2026.
Nº 1589	Ednaja Faustino Silva de Moura	SME	2024/2025	PROFESSORA	03/02/2026 a 04/03/2026
Nº 197	Claudia Pinheiro Guimarães Medeiros	SME	2024/2025	PROFESSORA	1º PERÍODO 03/02/2026 a 17/02/2026; 2º PERÍODO 03/08/2026 a 17/08/2026.
Nº 0255	Elizangela Félix da Silva	SME	2023/2024	PROFESSORA	1º PERÍODO 10/02/2026 a 11/03/2026
Nº 591	Rafael da Silva Medeiros	SMS	2022/2023	AGENTE DE ENDEMIAS	02/02/2026 a 03/03/2026
Nº 249	Patricia Alves de Sousa Guilhaermer	SME	2024/2025	PROFESSORA	09/02/2026 a 10/03/2026
Nº 748	Paulo Heroncio da Paz	SMECJ	2024/2025	ASG	02.02.2026 a 03.03.2026
Nº 009	Irene Andrade de Araujo	SMS	2023/2024	AGENTE ADMINISTRATIVA	02/02/2026 a 03/03/2025
Nº 80	Lucia de Fatima Medeiros	SMS	2024/2025	ASG	02/02/2026 a 03/03/2026
Nº 399	Maria das Vitória Silva Costa	SME	2024/2025	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	23/02/2026 a 24/03/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ HEITOR MATIAS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Anne Caroline Aciole da Costa
Código Identificador:F811124B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA COTAÇÃO - OBJETO:MATERIAIS DE CAMA E DESCANSO PARA ATENDIMENTO DAS CRECHES E UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA COTAÇÃO

O Município de Parelhas/RN, através do seu setor de Licitações, vem por meio deste, convidar todos os interessados para apresentar cotação de preços para o objeto: **“Materiais de cama e descanso para atendimento das creches e unidades escolares municipais.”**. O prazo para a apresentação das cotações pelas empresas interessadas é de 03 (três) dias úteis, a contar do 1º dia após a data da publicação no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN.

E-mail para envio das cotações: pmplicitacoes@gmail.com

Parelhas, 15 de janeiro de 2025.

COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao Município de Parelhas/RN:

FORNECEDOR:	
CNPJ/CPF:	
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	CEP:
FONE:	
E-MAIL:	
OBJETO: Materiais de cama e descanso para atendimento das creches e unidades escolares municipais.	

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	COLCHÃO PARA BERÇO, DENSIDADE 18, MEDINDO 1,30 X0,60 X 0,10 M, REVESTIDO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL, REFORÇADO, TECIDO 51% VISCOSE E 49% POLIÉSTER, CONFECCIONADO EM PLACA DE ESPUMA, 100% POLIURETANO, ANTIALÉRGICO E ANTIÁCARO.	UND	26		
2	Colchonete para Repouso: Dimensões : medidas de 185 cm de comprimento x 65 cm de largura e 5 cm de espessura, com revestimento externo resistente em Kourino na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces. A estrutura interna deve ser feita com lâmina de espuma selada D33. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir p r o t e ç ã o d u p l a : A N T I Á C A R O e ANTIALÉRGICA.	UND	50		
3	CAPA PARA COLCHONETE, tamanho 1,85 cm de comprimento x 0,65 cm de largura e 5 cm de espessura, impermeável. Material: bagun napa forrada. Composição: policloreto de vinil. Componente: têxtil 100% poliéster . Fechamento com zíper em nylon (costurado). Cor: preta ou azul.	UND	50		
4	CAPA PARA COLCHÃO, tamanho 1,30 X0,60 X 0,10 M, berço infantil. Material: bagun napa forrada. Composição: policloreto de vinil. Componente: têxtil 100% poliéster . Fechamento com zíper em nylon (costurado). Forrada: pode ser lavada e esterilizada. Ilhós nas laterais para respiração do colchão. Possui zíper que acompanha a largura.	UND	30		
5	Lençol: lençol avulso com elástico com acabamento e bainha nos quatro lados; tamanho colchão para berço 1,30 X0,60 X 0,10 M; composição em 100% algodão, Cores variadas.	UND	100		
6	BERÇO PORTÁTIL DESMONTÁVEL TIPO CERCADINHO; Largura x Profundidade x Altura 74 cm x 74 cm x 1.04 m, com colchão, Laterais em tecido de tela respirável, duas alturas ajustáveis, rodinhas com travas de segurança em cores neutras. Idade máxima recomendada 3 anos, suportando até 25 kg.	UND	10		

Observações:

*Validade da proposta: 60 dias

*Informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, despesas, encargos e tributos para sua formação.

*declaramos para fins de cumprimento da Lei Complementar 123/2016 e alterações que a empresa acima está enquadrada como () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI/ () MICROEMPRESA-ME/ () EMPRESA DE PEQUENO PORTE –EPP/ () NÃO ENQUADRADO COMO MEI/ME/EPP, para utilizarmos do tratamento diferenciado, previsto na legislação, nas aquisições públicas.

Parelhas/RN, ____ de _____ de 2025.

Responsável

Publicado por:
Henriqueta Monalisa Farias
Código Identificador:9FE2DFD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025 RECEBIMENTO DA PROPOSTA E DA
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na implantação de sistema de ouvidoria, protocolo e e-mail Institucional para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patu.

DA ABERTURA DA SESSÃO

No dia **12 de Janeiro de 2025, às 09h30min**, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Patu/RN, situado a Av. Antônio Suassuna, nº 54 - Centro, reuniu-se o Agente de Contratação e Equipe, que ao final subscrevem, para proferir a **Sessão de Dispensa de Licitação com análise de proposta e documentos de habilitação**, referente à Contratação Direta, fundamentada no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO.

Declarada aberta a sessão pelo Agente de Contratação, foi verificado as propostas de preços recebidas, sendo constatado o recebimento de no mínimo três propostas de preço.

DA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO

Após a análise dos documentos, o Agente de Contratação e equipe, concluem que a empresa TECNOFONS TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 22.763.994/0001-30, ficou habilitada por cumprir com todos os requisitos solicitados no Termo de Referência.

DA ANALISE DAS PROPOSTAS

A empresa TECNOFONS TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 22.763.994/0001-30, apresentou proposta de preço no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) global, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o preço ofertado, consagrando-se vencedora, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na implantação de sistema de ouvidoria, protocolo e e-mail Institucional para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patu.	Mês	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 48.000,00

ENCERRAMENTO

O agente de Contratação **declara** que nada mais havendo a ser tratado, encerra a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Patu/RN, 12 de Janeiro de 2025.

LUAN MARCOS LEITE BEZERRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Cayo Bruno Dantas Cavalcante
Código Identificador:BE523E40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1089, DE 15 DE JANEIRO DE 2026 – GP/PMP

DECRETO Nº 1089, DE 15 DE JANEIRO DE 2026 – GP/PMP

Dispõe Sobre a Concessão do Abono Complementar ao Piso dos Profissionais da Educação Básica Do Município de Portalegre/RN referente ao exercício de 2024, na forma prevista na Lei nº. 615, de 26 de agosto de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº. 615, de 26 de agosto de 2025 – GP/PMP, que dispõe sobre a concessão de reajuste do piso dos profissionais da educação básica do município de Portalegre/RN, referente ao exercício de 2024, na forma prevista no §1º do art. 44 da Lei Municipal nº. 232/2009;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Lei nº 615/2025, prevendo que o Município concederá abono complementar, de forma excepcional, concernente a diferença financeira para fins de compensação remuneratória do reajuste de janeiro de 2024 a julho de 2025.

DECRETA:

Art.1º Fica concedido abono complementar, de forma excepcional, aos profissionais da educação básica integrantes do quadro efetivo de pessoal do Município de Portalegre/RN, ocupantes de cargos efetivos regidos pelo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 232/2009, na forma prevista no art. 2º da Lei nº 615/2025.

Parágrafo único. A diferença de que trata o caput do presente artigo será pago em seis (6) parcelas iguais, a partir do mês em curso, na forma contida no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

ANEXO I

Tabela da parcela mensal, fixa, correspondente a diferença que trata o parágrafo único do art. 1º do presente Decreto

Classes Níveis	a	b	c	d	e	f	g	h	i
N1	400,07	420,07	441,07	463,13	486,28	510,60	536,13	562,93	591,08
N2	540,09	567,09	595,45	625,22	656,48	689,31	723,77	759,96	797,96
N3	648,11	680,51	714,54	750,27	787,78	827,17	868,53	911,95	957,55
N4	810,14	850,64	893,17	937,83	984,72	1.033,96	1.085,66	1.139,94	1.196,94
N5	1.053,18	1.105,83	1.161,13	1.219,18	1.280,14	1.344,15	1.411,36	1.481,92	1.556,02

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:FDD2A8B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 01/2026

O **MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO**, com sede na Av. Zezé Aprígio, Nº 173 – CENTRO – CEP: 59350-000, na cidade de **Santana do Seridó/RN**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.088.247/0001-13, neste ato representado pela Sra. **TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade nº 001.***.***, expedida pela SSP/RN, e CPF nº 038.***.***.**, PREFEITA, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **45/2025**, processo administrativo nº 3253/2026 e a empresa **BHDENTAL COMERCIAL LTDA**, com sede a R ANTONIO GRAVATA, Nº 80, CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30570-040, inscrito no CNPJ sob o nº 29.312.896/0001-26, neste ato representado pelo seu representante o Sr. **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, portador do CPF nº 993.***.***.**, denominado FORNECEDOR

BENEFICIÁRIO, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, 78, inciso IV e art. 175 e seguintes, do Decreto Municipal nº 1.058/2024, em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente ata tem por objeto registro de preço para futura, eventual e parcelada aquisição de insumos e materiais odontológicos, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: BHDENTAL COMERCIAL LTDA		
CNPJ: 29.312.896/0001-26	Telefone: (31) 3374-6768	Email: bhdental.licitacao@gmail.com
Endereço: R ANTONIO GRAVATA, 80 ANDAR 1 SALA A, CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30570-040		
Representante: CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY - CPF: 993.***.***-**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
125	Aparelho de ultrassom com jato de bicarbonato de sódio - Especificações mínimas: Aparelho odontológico de ultrassom e jato de bicarbonato de sódio, com peças de mão removíveis e autoclaváveis, painel de controle com chave liga/desliga e seletor de funções	DENTEMED/DENTEMED	UND	02	1.834,00	3.668,00
136	Contra-ângulo - Especificações mínimas: Contra-ângulo odontológico, linhas arredondadas, autoclavável até 135°C por >1.000 ciclos, acoplamento fácil sistema intra-giratório, travamento com anel em aço inox, rotação máxima 20.000 rpm, transmissão 1:1, peso	DENTEMED/FOSHAN INSTRUMENT COXO MEDICAL	Unidade	02	344,40	688,80
137	Caneta de alta rotação - Especificações mínimas: Caneta odontológica de alta rotação, fabricada em latão cromado acetinado, autoclavável até 135°C, formato ergonômico, corpo fino com ranhuras antiderrapantes, extremidade inclinada, conexão Borden, spray t	DENTEMED/FOSHAN INSTRUMENT COXO MEDICAL	Unidade	02	344,40	688,80
VALOR TOTAL					R\$ 5.045,60	

DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do LEI 14.133/2021 e art. 196, do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será inicialmente de um ano possibilitando a prorrogação por igual período, seja até dois anos de vigência desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o art. 84 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e art. 186 do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, conforme art. 179, do Decreto Municipal nº 1.058/2024, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes.

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador, conforme art. 196, §7º do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, conforme art. 186, §1º do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou compras com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas), vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

A data de assinatura do presente Instrumento será a data da última assinatura digital do último representante das Partes que o assinar.

Município de Santana do Serido
08.088.247/0001-13
TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO

Bhdental Comercial LTDA
29.312.896/0001-26
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Publicado por:
Mizael Oliveira de Souza
Código Identificador:941DE8F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 02/2026

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDO**, com sede na Av. Zezé Aprígio, Nº 173 – CENTRO – CEP: 59350-000, na cidade de **Santana do Seridó/RN**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.088.247/0001-13, neste ato representado pela Sra. **TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade nº 001.***.***, expedida pela SSP/RN, e CPF nº 038.***.***-**, PREFEITA, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **45/2025**, processo administrativo n.º 3253/2026 e a empresa **NACIONAL COM. E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, com sede RUA TUIUTI - CEP: 59014160 - UF: RN - Município: Natal, inscrito no CNPJ sob o nº 18.588.224/0001-21, neste ato representado pela sua representante a Sra. **MARIA DA CONCEICAO MOURA NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 023.***.***-**, denominada FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, 78, inciso IV e art. 175 e seguintes, do Decreto Municipal nº 1.058/2024, em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto registro de preço para futura, eventual e parcelada aquisição de insumos e materiais odontológicos, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: NACIONAL COM. E REPRESENTAÇÃO EIRELI
--

CNPJ: 18.588.224/0001-21	Telefone: (84) 3025-9397	Email: nacional.licitacao@gmail.com
Endereço: RUA TUIUTI - CEP: 59014160 - UF: RN - Município: Natal		
Representante: MARIA DA CONCEICAO MOURA NASCIMENTO - CPF: 023.***.***		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
5	Algodão em rolos - Especificações mínimas: Algodão hidrófilo odontológico, macio, absorvente, branco, pacote 100 roletes, 4x1cm.	SS PLUS	Pacote	200	2,59	518,00
6	Anestésico injetável articana 4% com epinefrina 1:100000 - Especificações mínimas: Anestésico odontológico, 4%, com epinefrina, caixa com 50 tubetes x 1,8ml.	DFL	Caixa	30	183,82	5.514,60
7	Anestésico injetável lidocaína 2% com vaso constritor - Especificações mínimas: Anestésico odontológico, 2%, com vasoconstritor, caixa 50 tubetes x 1,8ml.	DLA	Caixa	50	116,81	5.840,50
9	Anestésico injetável mepivacaína sem vaso constritor - Especificações mínimas: Anestésico odontológico, mepivacaína, sem vasoconstritor.	DLA	Caixa	10	151,04	1.510,40
11	Ácido fosfórico gel 37% - Especificações mínimas: Ácido fosfórico gel, 37%, 2,5ml, 3 unidades.	AF DO BRASIL	Pacote	70	3,90	273,00
12	Broca carbide esférica nº6 HL - Especificações mínimas: Broca odontológica, esférica, nº6, carbureto de tungstênio, haste aço inox, autoclavável.	MICRODONT	Unidade	20	11,90	238,00
13	Broca carbide esférica nº4 HL - Especificações mínimas: Broca odontológica, esférica, nº4, carbureto de tungstênio, haste aço inox, autoclavável.	MICRODONT	Unidade	30	12,45	373,50
14	Banda matriz de aço 5mm - Especificações mínimas: Banda matriz odontológica, aço inox, 5mm, 0,05x5x500mm.	IMPERIO DENTAL	Unidade	50	2,45	122,50
15	Verniz de flúor - Especificações mínimas: Verniz de flúor odontológico, 10ml verniz + 10ml solvente.	FGM	Caixa	05	19,39	96,95
16	Colgadura individual - Especificações mínimas: Colgadura odontológica, individual, aço inox 304, 1 unidade, para radiografias periapicais.	TECNODONT	Unidade	20	4,34	86,80
17	Bicarbonato - Especificações mínimas: Bicarbonato odontológico em pó, uso exclusivo em aparelhos de profilaxia, 15 pacotes x 40g.	IODONTOSUL	Unidade	02	41,34	82,68
19	Broca carbide cirúrgica 703 HL - Especificações mínimas: Broca odontológica cirúrgica, nº703, carbureto de tungstênio, haste aço inox, autoclavável.	MICRODONT	Unidade	30	13,44	403,20
26	Escova de Robinson - Especificações mínimas: Escova odontológica Robinson, uso profissional.	MICRODONT	Unidade	300	1,38	414,00
33	Ionômero de vidro autopolimerizável - Especificações mínimas: Restaurador odontológico, pó 10g + líquido 8ml, autopolimerizável.	FGM	Caixa	40	22,16	886,40
34	Fio dental resina termoplástica - Especificações mínimas: Fio dental odontológico, resina termoplástica, embalagem com 500 metros.	POWERDENT	Unidade	02	11,45	22,90
37	Lâmina de bisturi nº24C estéril - Especificações mínimas: Lâmina de bisturi odontológica, nº24C, aço carbono, estéril, embalagem individual, caixa com 100 unidades.	UNIQUMED	Caixa	05	33,24	166,20
38	Micro aplicador descartável 1,5mm - Especificações mínimas: Micro aplicador odontológico descartável, 1,5mm, fino, tubo com 100 unidades.	MK LIFE	Caixa	30	11,02	330,60
39	Papel carbono para marcação de restauração - Especificações mínimas: Papel carbono odontológico para marcação de restaurações, uso profissional.	IMPERIO DENTAL	Unidade	10	2,42	24,20
41	Pedra pomes extrafina - Especificações mínimas: Pedra pomes odontológica, grão extrafino, uso clínico.	IODONTOSUL	Pote	03	4,09	12,27
43	Ponta Shofu tipo chama - Especificações mínimas: Ponta abrasiva odontológica tipo chama, para acabamento.	AMERICAN BURRS	Unidade	20	13,00	260,00
44	Resina composta refil cor A1 - Especificações mínimas: Resina composta odontológica microhíbrida, cor A1, tubo 4g, tempo de polimerização 40s, restauração universal, elevada dureza e resistência mecânica, efeito estético camaleônico, carga de zircônia e s	BIODINAMICA	Unidade	10	12,69	126,90
45	Ponta diamantada alta rotação nº3195F - Especificações mínimas: Ponta diamantada odontológica para alta rotação, nº3195F, uso clínico.	FAVA	Unidade	50	2,67	133,50
46	Ponta diamantada alta rotação nº3168F - Especificações mínimas: Ponta diamantada odontológica para alta rotação, nº3168F, uso clínico.	FAVA	Unidade	50	2,79	139,50
48	Ponta diamantada alta rotação nº2135F - Especificações mínimas: Ponta diamantada odontológica para alta rotação, nº2135F, uso clínico.	FAVA	Unidade	50	2,79	139,50
49	Ponta diamantada esférica alta rotação nº1012 - Especificações mínimas: Ponta diamantada esférica odontológica para alta rotação, nº1012, uso clínico.	FAVA	Unidade	50	2,79	139,50
50	Ponta diamantada esférica alta rotação nº1012 HL - Especificações mínimas: Ponta diamantada esférica odontológica para alta rotação, nº1012 HL, uso clínico.	FAVA	Unidade	50	2,79	139,50
51	Ponta diamantada esférica alta rotação nº1014 - Especificações mínimas: Ponta diamantada esférica odontológica para alta rotação, nº1014, uso clínico.	FAVA	Unidade	50	2,89	144,50
52	Ponta diamantada esférica alta rotação nº1014 HL - Especificações mínimas: Ponta diamantada esférica odontológica para alta rotação, nº1014 HL, uso clínico.	FAVA	Unidade	50	2,79	139,50
53	Ponta diamantada esférica alta rotação nº1016 - Especificações mínimas: Ponta diamantada esférica odontológica para alta rotação, nº1016, uso clínico.	FAVA	Unidade	50	2,89	144,50
54	Resina composta refil cor A2 - Especificações mínimas: Resina composta odontológica microhíbrida, cor A2, tubo 4g, tempo de polimerização 40s, elevada dureza e resistência ao desgaste, efeito camaleônico, carga de zircônia e sílica, uso em restaurações un	BIODINAMICA	Unidade	20	12,69	253,80
55	Resina composta refil cor A3 - Especificações mínimas: Resina composta odontológica microhíbrida, cor A3, tubo 4g, tempo de polimerização 40s, elevada dureza e resistência ao desgaste, efeito camaleônico, carga de zircônia e sílica, uso em restaurações un	BIODINAMICA	Unidade	20	12,69	253,80
56	Resina composta refil cor A3,5 - Especificações mínimas: Resina composta odontológica microhíbrida, cor A3,5, tubo 4g, tempo de polimerização 40s, elevada dureza e resistência ao desgaste, efeito camaleônico, carga de zircônia e sílica, uso em restauração	BIODINAMICA	Unidade	20	13,25	265,00
57	Spray de resfriamento para teste de vitalidade - Especificações mínimas: Spray odontológico, frasco 200ml com ponta aplicadora, para teste de vitalidade.	MAQUIRA	Unidade	01	45,37	45,37
59	Kit de acabamento grama fina e ultrafina para resinas compostas - Especificações mínimas: Kit odontológico, 6 unidades, para acabamento de resinas compostas.	MICRODONT	Caixa	02	70,75	141,50
60	Tiras de poliéster - Especificações mínimas: Tiras odontológicas de poliéster, 50 unidades, 10x120x0,05mm.	IMPERIO DENTAL	Pacote	10	1,92	19,20
61	Kit escova dental, fio dental e creme dental infantil - Especificações mínimas: Kit odontológico infantil, escova dental macia, fio dental e creme dental.	ALG	Kit	800	4,60	3.680,00
62	Kit escova dental, fio dental e creme dental adulto - Especificações mínimas: Kit odontológico adulto, escova dental macia, fio dental e creme dental.	ALG	Kit	500	4,60	2.300,00
65	Sugador descartável - Especificações mínimas: Sugador odontológico descartável, pacote com 50 unidades.	QLB	Pacote	200	7,84	1.568,00
67	Tricresol formalina - Especificações mínimas: Solução odontológica de tricresol formalina, frasco 10ml.	BIODINAMICA	Unidade	05	12,42	62,10
69	Touca descartável branca - Especificações mínimas: Touca cirúrgica descartável, branca, 100 unidades, 10g.	MEDIX	Pacote	30	7,85	235,50
70	Álcool etílico 70% - Especificações mínimas: Álcool etílico 70% saneante, frasco 1L.	ITAIA	Litro	48	7,29	349,92
74	Rolo para esterilização 15cmx100m - Especificações mínimas: Rolo para esterilização grau cirúrgico, 15cmx100m, 1 unidade.	ESTERILCARE	Rolo	20	69,25	1.385,00
75	Rolo para esterilização 5cmx100m - Especificações mínimas: Rolo para esterilização grau cirúrgico, 5cmx100m, 1 unidade.	ESTERILCARE	Rolo	20	23,08	461,60
76	Rolo para esterilização 10cmx100m - Especificações mínimas: Rolo para esterilização grau cirúrgico, 10cmx100m, 1 unidade.	ESTERILCARE	Rolo	20	46,18	923,60
77	Rolo para esterilização 25cmx100m - Especificações mínimas: Rolo para esterilização grau cirúrgico, 25cmx100m, 1 unidade.	ESTERILCARE	Rolo	10	115,44	1.154,40
78	Detergente enzimático - Especificações mínimas: Detergente odontológico enzimático, uso profissional, 4 enzimas, pH neutro, bacteriostático, eficaz contra matéria orgânica, super concentrado, uso manual ou em cuba ultrassônica até 6L, seguro para instrume	RIOQUIMICA	Litro	40	24,20	968,00
79	Tira de lixa para resina 4mm - Especificações mínimas: Tira de lixa odontológica para acabamento e polimento de resinas, 4mm, embalagem com 150 unidades.	IMPERIO DENTAL	Caixa	10	7,09	70,90

90	Bandeja de inox média - Especificações mínimas: Bandeja odontológica de inox, tamanho médio, uso clínico.	FLEXINOX	Unidade	10	27,46	274,60
93	Afastador de Minnesota 14cm - Especificações mínimas: Afastador odontológico não cortante, aço inox, 14cm, autoclavável.	GOLGRAN	Unidade	08	11,47	91,76
107	Pinça Allis 15cm - Especificações mínimas: Pinça odontológica cirúrgica, aço inox, 15cm, autoclavável.	GOLGRAN	Unidade	08	38,75	310,00
111	Forceps odontológicos nº150 - Especificações mínimas: Forceps cirúrgicos odontológicos para extração de dentes, aço inoxidável, autoclaváveis, indicados para remoção segura de dentes e expansão óssea.	GOLGRAN	Unidade	04	90,78	363,12
112	Forceps odontológicos Nº 151 - Especificações mínimas: Forceps cirúrgicos odontológicos para extração de dentes, aço inoxidável, autoclaváveis, indicados para remoção segura de dentes e expansão óssea.	GOLGRAN	Unidade	04	77,88	311,52
114	Forceps odontológicos nº 18R - Especificações mínimas: Forceps cirúrgicos odontológicos para extração de dentes, aço inoxidável, autoclaváveis, indicados para remoção segura de dentes e expansão óssea.	GOLGRAN	Unidade	04	77,88	311,52
115	Forceps odontológicos nº 18L - Especificações mínimas: Forceps cirúrgicos odontológicos para extração de dentes, aço inoxidável, autoclaváveis, indicados para remoção segura de dentes e expansão óssea.	GOLGRAN	Unidade	04	77,88	311,52
116	Forceps odontológicos nº 69 - Especificações mínimas: Forceps cirúrgicos odontológicos para extração de dentes, aço inoxidável, autoclaváveis, indicados para remoção segura de dentes e expansão óssea.	GOLGRAN	Unidade	04	77,89	311,56
118	Forceps odontológicos nº 17- Especificações mínimas: Forceps cirúrgicos odontológicos para extração de dentes, aço inoxidável, autoclaváveis, indicados para remoção segura de dentes e expansão óssea.	GOLGRAN	Unidade	04	77,89	311,56
119	Agulha gengival curta 0,3 x 21mm - Especificações mínimas: Agulha odontológica gengival curta, 0,3 x 21mm, embalagem com 100 unidades, uso clínico.	DCARE	Caixa	20	35,90	718,00
122	Seringa 20ml com agulha - Especificações mínimas: Seringa odontológica de 20ml, acompanha agulha, autoclavável.	SR	Unidade	50	0,96	48,00
130	Prendedor de guardanapo metálico - Especificações mínimas: Prendedor odontológico de guardanapo, metálico, garras tipo jacaré, comprimento aproximado 45cm.	IODONTOSUL	Unidade	02	10,17	20,34
VALOR TOTAL					R\$ 35.944,79	

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do LEI 14.133/2021 e art. 196, do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será inicialmente de um ano possibilitando a prorrogação por igual período, seja até dois anos de vigência desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o art. 84 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e art. 186 do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, conforme art. 179, do Decreto Municipal nº 1.058/2024, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes.

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador, conforme art. 196, §7º do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram- se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, conforme art. 186, §1º do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou compras com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas), vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

A data de assinatura do presente Instrumento será a data da última assinatura digital do último representante das Partes que o assinar.

Município de Santana do Serido
08.088.247/0001-13
TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO

Nacional Com. e Representação EIRELI
18.588.224/0001-21
MARIA DA CONCEICAO MOURA NASCIMENTO

Publicado por:
Mizael Oliveira de Souza
Código Identificador:CFCABF02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 04/2026

O MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO, com sede na Av. Zezé Aprígio, Nº 173 – CENTRO – CEP: 59350-000, na cidade de **Santana do Seridó/RN**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.088.247/0001-13, neste ato representado pela Sra. **TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade nº 001.***.***, expedida pela SSP/RN, e CPF nº 038.***.***-** PREFEITA, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 45/2025, processo administrativo nº 3253/2026 e a empresa **ODONTOMED T/A LTDA**, com sede a Avenida Raja Gabaglia, Nº 4859, SALA 125, CEP: 30360663, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 27.205.945/0001-04, neste ato representado pela sua representante a Sra. TAYNÁ RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS, portadora do CPF nº 080.***.***-**, denominada FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, 78, inciso IV e art. 175 e seguintes, do Decreto Municipal nº 1.058/2024, em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente ata tem por objeto registro de preço para futura, eventual e parcelada aquisição de insumos e materiais odontológicos, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: ODONTOMED T/A LTDA		
CNPJ: 27.205.945/0001-04	Telefone: (31) 3023-6336	Email: odontomedlicitacao@gmail.com
Endereço: Avenida Raja Gabaglia, Nº 4859, SALA 125, CEP: 30360663, Belo Horizonte/MG		
Representante: TAYNÁ RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS - CPF: 080.***.***-**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
86	Filme radiográfico infantil IP-01 - Especificações mínimas: Filme radiográfico periapical odontológico infantil, embalagem com 100	CARESTREAM	Caixa	05	260,00	1.300,00

unidades.					
-----------	--	--	--	--	--

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do LEI 14.133/2021 e art. 196, do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será inicialmente de um ano possibilitando a prorrogação por igual período, seja até dois anos de vigência desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o art. 84 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e art. 186 do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, conforme art. 179, do Decreto Municipal nº 1.058/2024, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes.

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador, conforme art. 196, §7º do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, conforme art. 186, §1º do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou compras com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas), vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

A data de assinatura do presente Instrumento será a data da última assinatura digital do último representante das Partes que o assinar.

Município De Santana Do Serido

08.088.247/0001-13

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO

Odontomed T/A LTDA

27.205.945/0001-04

TAYNÁ RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS

Publicado por:

Mizael Oliveira de Souza

Código Identificador:B2B37661

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 05/2026

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDO, com sede na Av. Zezé Aprígio, Nº 173 – CENTRO – CEP: 59350-000, na cidade de **Santana do Seridó/RN**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.088.247/0001-13, neste ato representado pela Sra. **TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade nº 001.***.***, expedida pela SSP/RN, e CPF nº 038.***.***-** PREFEITA, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 45/2025, processo administrativo nº 3253/2026 e a empresa **SUTCARE LTDA**, com sede a AV DOUTOR JORGE TIBIRICA, Nº 465, Centro, Mogi Mirim/SP, CEP: 13800-151, inscrito no CNPJ sob o nº 61.771.120/0001-87, neste ato representado pelo seu representante o Sr. GUSTAVO DE MIRANDA RIBEIRO, portador do CPF nº 126.***.***-**, denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, 78, inciso IV e art. 175 e seguintes, do Decreto Municipal nº 1.058/2024, em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente ata tem por objetoregistro de preço para futura, eventual e parcelada aquisição de insumos e materiais odontológicos, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: SUTCARE LTDA		
CNPJ: 61.771.120/0001-87	Telefone: (19) 99800-5588	Email: contato.sutcare@outlook.com
Endereço: AV DOUTOR JORGE TIBIRICA, 465 ., Centro, Mogi Mirim/SP, CEP: 13800-151		
Representante: GUSTAVO DE MIRANDA RIBEIRO - CPF: 126.***.***-**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
27	Fio agulhado nylon 4.0 - Especificações mínimas: Fio cirúrgico não reabsorvível, nylon 4.0, esterilizado, caixa com 24 envelopes de 45cm.	BRASUTURE	Caixa	50	30,00	1.500,00

DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do LEI 14.133/2021 e art. 196, do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será inicialmente de um ano possibilitando a prorrogação por igual período, seja até dois anos de vigência desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o art. 84 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e art. 186 do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, conforme art. 179, do Decreto Municipal nº 1.058/2024, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes.

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador, conforme art. 196, §7º do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, conforme art. 186, §1º do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou compras com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas), vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

A data de assinatura do presente Instrumento será a data da última assinatura digital do último representante das Partes que o assinar.

Município De Santana Do Serido
08.088.247/0001-13
TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO

Sutcare LTDA
61.771.120/0001-87
GUSTAVO DE MIRANDA RIBEIRO

Publicado por:
Mizael Oliveira de Souza
Código Identificador:C8116781

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2026

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, considerando a finalização do Processo Seletivo Simplificado, para a contratação por tempo determinado de profissionais para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal de nº 0682/2025, de 29 de outubro de 2025, torna pública a LISTA DE APROVADOS E CLASSIFICADOS convocados para apresentação de documentos para a contratação, nos termos do item 15 do Edital nº 001/2025 e demais previsões edilícias.

CONSIDERANDO que Comissão de Processo Seletivo Simplificado – CPSS, finalizou e publicou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, em 23/12/2025.

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado foi Homologado através do Decreto Nº 2.001/2026, publicado no diário oficial da FEMURN em 06/01/2026.

De acordo com o item 13, 14 e 15 do edital 001/2025 – Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, convoco os candidatos abaixo, na data e horaria abaixo agendado, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Nilton Ginane, 13, Centro de Santana do Seridó-RN, para a apresentação dos documentos previstos no Edital, para que se proceda a contratação.

POSICÃO	NOME	CPF	CARGO	DATA/HORA
1º	FRANCINETE MARIA DE SOUZA ARAUJO	****.****.***-49	Aux. de Serviços Gerais	27/01/2026 08:00
2º	FRANCILUCIA DE OLIVEIRA SANTOS	****.****.***-50	Aux. de Serviços Gerais	27/01/2026 08:30
3º	VIVALDO DE AZEVEDO	****.****.***-74	Aux. de Serviços Gerais	27/01/2026 09:00
4º	MARIA DO SOCORRO ANDRADE FELINTO SOARES	****.****.***-39	Aux. de Serviços Gerais	27/01/2025 09:30
5º	JEANI AZEVEDO DOS SANTOS	****.****.***-90	Aux. de Serviços Gerais	27/01/2026 10:00
6º	FATIMA RANIELLE NUNES TENORIO DE MEDEIROS	****.****.***-00	Aux. de Serviços Gerais	27/01/2026 10:30
7º	CRISTIANE DE OLIVEIRA MEDEIROS	****.****.***-30	Aux. de Serviços Gerais	27/01/2026 11:00
8º	AVANI ROSENDO DOS SANTOS	****.****.***-09	Aux. de Serviços Gerais	27/01/2026 11:30
9º	FRANCINILDA DE SOUZA FARIAS SILVA	****.****.***-47	Aux. de Serviços Gerais	27/01/2026 12:00
10º	RAFAELA ROQUE BATISTA CABRAL	****.****.***-20	Aux. de Serviços Gerais	27/01/2026 12:30
11º	KATIA SANTOS DE MACEDO	****.****.***-24	Aux. de Serviços Gerais	27/01/2026 13:00
12º	VANUSA REGIA DE AZEVEDO	****.****.***-27	Aux. de Serviços Gerais	28/01/2026 08:00
13º	JAKELYNE DE ARAUJO AZEVEDO	****.****.***-51	Aux. de Serviços Gerais	28/01/2026 08:30
14º	DALIANY MARQUES DA NOBREGA XAVIER	****.****.***-66	Aux. de Serviços Gerais	28/01/2026 09:00
15º	AMANDA MARIA DA SILVA	****.****.***-05	Aux. de Serviços Gerais	28/01/2026 09:30
1º	SAMUEL DOS SANTOS BEZERRA	****.****.***-09	Gari	28/01/2026 10:00
2º	JOSE MARCIO DANTAS DE AZEVEDO	****.****.***-08	Gari	28/01/2026 10:30
3º	JOSE CARLOS DA SILVA NUNES	****.****.***-16	Gari	28/01/2026 11:00
1º	EDILSON SOUZA DE AZEVEDO	****.****.***-59	Gari - PNE	28/01/2026 11:30
1º	GENARIO SANTOS AZEVEDO	****.****.***-33	Operador Máq. Pesadas	28/01/2026 12:00
1º	FABIO HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS	****.****.***-11	Motorista "B"	28/01/2026 12:30
1º	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES SANTOS	****.****.***-02	Motorista "D"	28/01/2026 13:00
2º	HIGINO DOS SANTOS MORAIS FILHO	****.****.***-67	Motorista "D"	29/01/2026 08:00
1º	GEANE DE OLIVEIRA DE AZEVEDO	****.****.***-57	Agente Comum. Saúde	29/01/2026 08:30
1º	ANA ROSALIA MEDEIROS DOS SANTOS	****.****.***-11	Aux. de Enfermagem	29/01/2026 09:00
2º	THALIA MORAIS SANTOS	****.****.***-52	Aux. de Enfermagem	29/01/2026 09:30
3º	KLEITON MESSIAS BEZERRA DE AZEVEDO	****.****.***-55	Aux. de Enfermagem	29/01/2026 10:00
1º	JANAYNE OLIVEIRA E SILVA	****.****.***-99	Atend. Cons. Odontológico	29/01/2026 10:30
1º	SABRINA BEZERRA DA SILVA	****.****.***-35	Nutricionista	29/01/2026 11:00
1º	ANA CAMILA ARAUJO DE MEDEIROS	****.****.***-85	Enfermeiro	29/01/2026 11:30

2º	INGRID ELLEN SANTOS ARAUJO	****.****.***-41	Enfermeiro	29/01/2026 12:00
1º	LUCIANA MEIRA DA SILVA	****.****.***-43	Téc. de Enfermagem	29/01/2026 12:30
1º	KIARELLY CICERO MARTINS DA NOBREGA	****.****.***-99	Professor	30/01/2026 08:00
2º	DEBORA SILVA DE AZEVEDO	****.****.***-06	Professor	30/01/2026 08:30
3º	MARIA DE FATIMA BEZERRA DOS SANTOS COSTA	****.****.***-93	Professor	30/01/2026 09:00
4º	FRANCISCO RIBEIRO DELGADO FILHO	****.****.***-05	Professor	30/01/2026 09:30
5º	AMANDA ROSENDO DOS SANTOS SILVA	****.****.***-75	Professor	30/01/2026 10:00
6º	SHIRLENE BERETTA DE LIMA	****.****.***-20	Professor	30/01/2026 10:30
7º	MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS	****.****.***-81	Professor	30/01/2026 11:00
8º	LAURILENE CABRAL DA SILVA AZEVEDO	****.****.***-08	Professor	30/01/2026 11:30
9º	MARCIANE ARAUJO AZEVEDO DANTAS	****.****.***-70	Professor	30/01/2026 12:00
10º	LAIZA RAIANE SANTOS VALENTIM	****.****.***-17	Professor	30/01/2026 12:30
11º	RITA DE CASSIA BEZERRA DA SILVA	****.****.***-84	Professor	30/01/2026 13:00

Santana do Seridó/RN, em 15 de janeiro de 2026.

TATIANA FATIMA FERREIRA DE ARAUJO

Prefeita Municipal

Item 15. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO:

15.1. APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Edital nº 001/2025;
- Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de residência com bairro e CEP;
- Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de identidade;
- Carteira de trabalho – CTPS;
- Cadastro de pessoa física – CPF;
- Documento de inscrição de PIS ou PASEP se houver;
- Uma foto 3x4 recente com fundo branco;
- Carteira de CNH para cargos de Motorista conforme categoria exigida;
- Declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal; (Conforme Anexo IX)
- Declaração de Bens;
- atestado médico de ingresso, indicando a aptidão do candidato para o exercício das atribuições próprias do cargo;
- Certidão negativa criminal federal e estadual da Comarca aonde for ou esteve domiciliado o candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- Carteira com registro profissional para os cargos de nível superior e técnico.

16.4. O candidato aprovado será convocado para a realização dos procedimentos pré-admissionais, tais como: hemograma completo, EAS, EPF, glicemia de jejum e ECG com laudo.

Publicado por:
Erick Pontes Costa
Código Identificador:2349DD45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ENVIO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O Município de Santana do Seridó através da Prefeitura Municipal, solicita de empresas interessadas e do ramo de UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, O ENVIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS de acordo com a planilha para o objeto abaixo descrito. As cotações deverão ser elaboradas em papel timbrado, datadas e assinadas pelo representante da empresa interessada, e enviadas digitalizadas no prazo máximo de até (05) cinco dias úteis, a partir da data desta publicação para o e-mail: cotacoes.santanadoserido@outlook.com, ou entregues presencialmente em horário 07h e 30min às 13h e 30min na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Zezé Aprígio, 173, centro, Santana do Seridó/RN, Cep: 59.350-000. Informações 84 98630-8818.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL. UNT	VL. TOTAL
1	BANDEJA RETANGULAR INOX. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL INOXIDÁVEL, DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 53 X 33 CM.	22	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
2	BANDEJA RETANGULAR INOX. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL INOXIDÁVEL, DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 32 X 15 CM.	26	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
3	BOLEIRA COM TAMPA. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL EM PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO G, MEDINDO NO MÍNIO 37 X 37 X 16 CM.	22	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
4	CAFETEIRA 1,5L. ESPECIFICAÇÃO: COM COADOR PERMANENTE, MATERIAL EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1,5 LITROS.	37	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
5	CAÇAROLA MÉDIA INDUSTRIAL COM TAMPA. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL ALUMÍNIO, COM TAMPA, MEDINDO NO MÍNIMO 45CM X 17,5CM, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 34,9 LITROS.	34	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
6	CONJUNTO DE UTENSILIO DE COZINHA EM AÇO INOX COM 6 PEÇAS. ESPECIFICAÇÃO: CONTENDO NO MÍNIMO 01 ESPÁTULA PARA BOLO, 01 COLHER GRANDE, 01 CONCHA, 01 ESCUMADEIRA, 01 PEGADOR DE MACARRÃO, 01 ESPÁTULA VAZADA E 01 BATEDOR FUÊ.	21	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
7	FACA PARA CARNE 6" EM AÇO INOX. ESPECIFICAÇÃO: LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM	29	UNIDADE	R\$ -	R\$ -

	POLIPROPILENO, NO MÍNIMO 6 POLEGADAS, DIMENSÕES DE NO MÍNIMO (CM) LXA: 3 X 27.				
8	COPO DE VIDRO PARA SUÇO/ÁGUA 200 ML. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 200ML, CONFECCIONADO EM VIDRO, COR TRANSPARENTE.	29	Caixa	R\$ -	R\$ -
9	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX. ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 19CM, LARGURA NO MÍNIMO 4CM, MATERIAL EM AÇO INOX, PESO MINIMO DE 178G, COR PRATA.	310	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
10	COLHER DE SOBREMESA EM AÇO INOX. ESPECIFICAÇÃO: RECOMENDADO PARA CAFÉ, SOBREMESA E CHÁ, COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 12,9 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL, COR PRATA.	160	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
11	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE MÉDIA. ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO NO MÍNIMO 24 CM, CONFECCIONADA EM NO MÍNIMO ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE. ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EXTERNO SATINADO E REVESTIMENTO INTERNO DE ANTIADERENTE, CABO DE BAQUELITE ANTITÉRMICO.	36	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
12	JARRA DE VIDRO COM TAMP. ESPECIFICAÇÃO: JARRA EM VIDRO TRANSPARENTE COM ALÇA E CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1,5L.	28	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
13	LIXEIRA COM TAMP. BASCULANTE 5L. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM NO MÍNIMO PLÁSTICO POLIPROPILENO RESISTENTE, NA COR PRETO, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 5 LITROS.	52	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
14	PANELA DE PRESSÃO. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM NO MÍNIMO ALUMÍNIO E CAPACIDADE MÍNIMA DE 4,5L, SAÍDA DE VAPOR USUAL PARA LIBERAR A PRESSÃO INTERNA DURANTE O FUNCIONAMENTO NORMAL DA PANELA, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, COM NO MÍNIMO CABO ANTITÉRMICO.	44	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
15	PRATO DE VIDRO FUNDO TRANSPARENTE 22 CM. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM NO MÍNIMO VIDRO TEMPERADO, QUE POSSA SER LEVADO AO MICRO-ONDAS.	426	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
16	XÍCARAS 100 ML COM PIRES. ESPECIFICAÇÃO: TRANSPARENTE, CAIXA COM 6 UNIDADES, TRANSPARENTE, RESISTENTE A QUEBRA, CONFECCIONADO EM NO MÍNIMO VIDRO.	61	Caixa	R\$ -	R\$ -
17	AFIADOR E AMOLADOR DE FACA MANUAL EM INOX. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM MATERIAL NO MÍNIMO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, NÃO SENDO FÁCIL DE ENFERRUJAR, MANCHAR OU CORROER, IDEAL PARA FACAS DE COZINHA DOMÉSTICAS E TODOS OS TIPOS DE FACAS DE AÇO I	19	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
18	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE. ESPECIFICAÇÃO: COM ALÇA, TERMOPLÁSTICA, INCOLOR, DIMENSÕES DE NO MÍNIMO: LARGURA: 40 CM X ALTURA: 34 CM X PROFUNDIDADE: 60 CM, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 50 LITROS, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO.	47	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
19	ESCUMADEIRA LINHA HOTEL Nº 20 EM ALUMÍNIO. ESPECIFICAÇÃO: DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 20 CM, COMPRIMENTO TOTAL NO MÍNIMO 78 CM, CONFECCIONADA EM NO MÍNIMO ALUMÍNIO.	19	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
20	CONCHA LINHA HOTEL Nº 20 EM ALUMÍNIO. ESPECIFICAÇÃO: CABO COM NO MÍNIMO 59 CM, DIÂMETRO DA CONCHA NO MÍNIMO 20 CM, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1800 ML, MATERIAL EM NO MÍNIMO ALUMÍNIO.	16	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
21	CUSCUZEIRA 2,5L EM ALUMÍNIO SIMPLES. ESPECIFICAÇÃO: TRADICIONAL, CONFECCIONADO EM NO MÍNIMO ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 2,5 LITROS.	23	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
22	GARFO DE MESA EM AÇO INOX. ESPECIFICAÇÃO: IDEAL PARA REFEIÇÕES, MATERIAL NO MÍNIMO AÇO INOXIDÁVEL, COR PRATA, DIMENSÕES MÍNIMA: 19,3 X 2,3 X 1,9 CM.	370	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
23	TAÇA DE VIDRO TRANSPARENTE. ESPECIFICAÇÃO: COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 200 ML, CAIXA COM 6 UNIDADES.	69	Caixa	R\$ -	R\$ -
24	ASSADEIRA RETANGULAR GRANDE. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM NO MÍNIMO VIDRO REFRATÁRIO 100% HIGIÊNICO. COR TRANSPARENTE, DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 40CM (C) X 25CM (L) X 7CM (A). FORMATO: RETANGULAR, FUNDA, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 5 LITROS, COM ALÇAS LATERA	36	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
25	CONCHA LINHA HOTEL Nº 12 EM ALUMÍNIO. ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 52CM, DIÂMETRO DA CONCHA NO MÍNIMO 12CM, COM CABO LONGO, CONFECCIONADA EM NO MÍNIMO ALUMÍNIO.	12	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
26	FACA EM AÇO INOX. ESPECIFICAÇÃO: IDEAL PARA REFEIÇÕES, MEDINDO NO MÍNIMO 20 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOX,	350	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
27	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE GRANDE. ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO NO MÍNIMO 36 CM, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE, COM ACABAMENTO EXTERNO SATINADO E REVESTIMENTO INTERNO DE ANTIADERENTE, COM CABO DE BAQUELITE ANTITÉRMICO.	16	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
28	POTE DE VIDRO HERMÉTICO. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1 LITRO, FECHAMENTO HERMÉTICO, PODE SER USADO PARA ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, ARROZ, FEIJÃO, BISCOITO, BOLACHAS, CEREALIS E VÁRIOS OUTROS ALIMENTOS, NO QUAL QUER MANTER FRESCO E SEM UMIDADE.	36	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
29	CONJUNTOS DE TIGELAS DE VIDRO COM TAMP. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 10 PEÇAS, SENDO ELAS: 02 TIGELAS COM NO MÍNIMO 150ML, 02 TIGELAS COM NO MÍNIMO 200ML, 02 TIGELAS COM NO MÍNIMO 350ML, 02 TIGELAS COM NO MÍNIMO 500ML E POR FIM, MAIS 02 TIGELA	20	Caixa	R\$ -	R\$ -
30	CANECA BRANCA DE PORCELANA PARA SUBLIMAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: TIPO CILÍNDRICA, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 325ML, MATERIAL EM NO MÍNIMO CERÂMICA/PORCELANA, COR BRANCA.	132	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
31	Tábua de corte (especificações mínimas) – tábua de corte profissional confeccionada em polietileno de alta densidade, na cor branca, com superfície lisa, resistente, higiênica e de fácil limpeza, adequada ao contato com alimentos. Deve apresentar dimensões mínimas de 60 x 40 centímetros, com espessura mínima de 10 milímetros, garantindo durabilidade, segurança e estabilidade durante o uso em ambientes profissionais de cozinha.	23	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
32	Peneira grande (especificações mínimas) – peneira confeccionada em aço inoxidável, com trama fina e uniforme, resistente à corrosão e adequada ao contato com alimentos, indicada para peneirar farinhas, líquidos e outros insumos. Deve possuir formato redondo, com dimensões mínimas de 44 centímetros de comprimento total por 20 centímetros de diâmetro.	27	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
33	Ralador de aço inox (especificações mínimas) – ralador multiuso confeccionado em aço inoxidável, resistente à corrosão e próprio para contato com alimentos, com 4 faces funcionais para diferentes tipos de corte e ralagem. Deve possuir altura mínima de 24 centímetros, estrutura firme e estável.	19	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
34	Suporte para botijão de gás (especificações mínimas) – suporte reforçado confeccionado em alumínio, equipado com 3 rodinhas para facilitar a movimentação, adequado para acomodar botijão de gás com segurança, proporcionando resistência, estabilidade e praticidade no manuseio.	15	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
35	Garrafa térmica (especificações mínimas) – garrafa térmica com capacidade de 1,8 litro, confeccionada em aço inoxidável, indicada para conservação térmica de bebidas quentes como café e chá. Deve possuir sistema de vedação eficiente, mantendo a temperatura por período prolongado, além de tampa funcional que facilite o servir, sendo resistente, durável e adequada para uso doméstico ou institucional.	41	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
36	Conjunto de potes herméticos (especificações mínimas) – conjunto composto por 10 unidades de potes confeccionados em plástico resistente, na cor transparente, com tampas herméticas que garantam vedação eficiente contra vazamentos e entrada de ar.	16	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
37	Pote multiuso premium 10 litros (especificações mínimas) – recipiente confeccionado em polipropileno resistente, com capacidade mínima de 10 litros, indicado para armazenamento e organização de alimentos ou materiais diversos. Deve possuir estrutura firme, acabamento liso, fácil higienização e compatibilidade com uso doméstico ou institucional, garantindo durabilidade e segurança no acondicionamento.	69	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
38	Pote multiuso premium 5 litros (especificações mínimas) – recipiente confeccionado em polipropileno resistente, com capacidade mínima de 5 litros, indicado para armazenamento e organização de alimentos ou materiais diversos. Deve apresentar boa vedação, acabamento liso, fácil limpeza e resistência	45	UNIDADE	R\$ -	R\$ -

	adequada para uso contínuo em ambientes domésticos ou institucionais.				
39	BOLEIRA COM TAMP. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL EM PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO M, MEDINDO NO MÍNIMO 30 X 26 X 12 CM.	19	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
40	ESCORREDOR INDUSTRIAL. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 11 LITROS, CONFECCIONADO NO MÍNIMO EM ALUMÍNIO, DIÂMETRO DA BOCA NO MÍNIMO 40CM, DIÂMETRO DO FUNDO NO MÍNIMO 20CM.	5	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
41	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 5L, EXCELENTE EFICIÊNCIA TÉRMICA, ISOLAMENTO TÉRMICO EM PU, TAMP. COM ROSCA HIGIÊNICO.	54	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
42	CAIXA TÉRMICA 34L TIPO COOLER. ESPECIFICAÇÃO: COM ALÇA, IDEAL PARA PRAIA, VIAGENS, CAMPING E LAZER, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 34 LITROS, POSSUIR NO MÍNIMO ALÇA COM TRAVA DE SEGURANÇA E TAMP.	52	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
43	CALDEIRÃO COM TAMP. INDUSTRIAL 60L. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM MATERIAL NO MÍNIMO ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 60 LITROS.	6	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
44	CALDEIRÃO COM TAMP. INDUSTRIAL 68L. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM MATERIAL NO MÍNIMO ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 68 LITROS.	6	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
45	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL Nº 38 EM ALUMÍNIO. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL EM NO MÍNIMO ALUMÍNIO, DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 38 CM, ALTURA NO MÍNIMO 38 CM, COM CAPACIDADE MÍNIMA DA BASE DE 8,8 LITROS E CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 27,5 LITROS.	4	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
46	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL. ESPECIFICAÇÃO: COM FECHAMENTO EXTERNO, CONFECCIONADO EM NO MÍNIMO ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 20L, COM REVESTIMENTO EXTERNO POLIDO.	4	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
47	COPO DE PLÁSTICO ESCOLAR COM ALÇA 250 ML. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, RESISTENTE A QUEDAS, NÃO QUEBRA FACILMENTE, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 250ML.	100	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
48	Conjunto de jarra e copos em vidro (especificações mínimas) – conjunto composto por 1 jarra em vidro com capacidade mínima de 1,6 litros, acompanhada de tampa, e 6 copos em vidro, próprios para uso diário, resistentes e adequados para servir bebidas.	30	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
49	Kit de utensílios de cozinha em material transparente (especificações mínimas) – conjunto contendo 5 peças, composto por boleira, jarra 2L, queijeira, açucareiro e manteigueira, confeccionados em material transparente, resistente e adequado para uso doméstico ou institucional.	12	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
50	Conjunto de taças e jarra em vidro (especificações mínimas) – conjunto composto por 6 taças em vidro com capacidade mínima de 260 ml cada e 1 jarra em vidro com capacidade mínima de 1,2 litro, indicado para servir água e outras bebidas, confeccionado em vidro transparente e resistente.	30	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
51	Boleira com pé e tampa (especificações mínimas) – boleira confeccionada em vidro, acompanhada de tampa em material acrílico, com base tipo pé, adequada para armazenar e servir alimentos, resistente e de fácil higienização.	30	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
52	Jogo de talheres em aço inox (especificações mínimas) – conjunto com 24 peças confeccionadas em aço inoxidável, composto por 6 facas, 6 colheres de mesa e 6 colheres de sobremesa, resistentes, duráveis e adequadas para uso diário.	30	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
53	Garrafa térmica em aço inox (especificações mínimas) – garrafa térmica confeccionada em aço inoxidável, com capacidade mínima de 600 ml, adequada para conservação de bebidas quentes ou frias, resistente e de fácil higienização.	104	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
54	Conjunto de painéis antiaderente (especificações mínimas) – conjunto com 9 peças, com revestimento antiaderente, composto por 2 painéis com tampa de vidro nos tamanhos aproximados de 18 cm e 16 cm, 1 caçarola com tampa de vidro de aproximadamente 18 cm, 1 caneca de aproximadamente 14 cm, 2 frigideiras nos tamanhos aproximados de 18 cm e 14 cm e 3 utensílios em nylon resistentes ao calor, adequado para uso doméstico ou institucional.	18	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
55	Copo térmico em aço inox (especificações mínimas) – copo térmico com capacidade mínima de 1,18 litro, confeccionado em aço inoxidável com parede dupla e isolamento a vácuo, acompanhado de tampa, canudo e alça, indicado para uso em viagens e conservação de bebidas quentes ou frias.	48	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
56	Copo térmico em aço inox (especificações mínimas) – copo térmico confeccionado em aço inoxidável, com capacidade mínima de 360 ml, parede térmica para conservação da temperatura, acompanhado de tampa com sistema antigotejamento, adequado para bebidas quentes ou frias.	36	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
57	Kit para churrasco em aço inox (especificações mínimas) – conjunto com 3 peças, composto por 1 faca tipo chef, 1 garfo trinchante e 1 pegador multiuso, todos confeccionados em aço inoxidável, resistentes e adequados para preparo e serviço de carnes.	12	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
58	Kit para churrasco (especificações mínimas) – conjunto composto por tábua de madeira, faca de corte, chaira para afiação e garfo trinchante, destinados ao preparo e serviço de churrasco, confeccionados em materiais resistentes e adequados ao uso alimentar.	12	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
59	Caixa térmica (especificações mínimas) – caixa térmica confeccionada em material isolante tipo isopor, com parte interna e externa em polipropileno, capacidade mínima de 18 litros, adequada para armazenamento de até 24 latas, contendo porta-copos integrados na tampa, indicada para conservação de bebidas.	21	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
60	Petisqueira em madeira com kit vinho e facas para queijo (especificações mínimas) – conjunto composto por 1 tábua/petisqueira em madeira para frios, 1 kit para vinho com 4 peças, incluindo saca-rolhas, dosador com mini rolha e anel corta-pingos, e 1 jogo com 4 utensílios para queijo, sendo faca para queijo macio, faca para queijo duro, espátula e garfo para queijo, adequados para servir e consumo de alimentos e bebidas.	24	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
61	Conjunto de balde de gelo com copos (especificações mínimas) – conjunto composto por 1 balde de gelo em aço inox com capacidade mínima de 1,5 litro, 4 copos e 1 pegador em aço inox, adequado para servir bebidas e conservação de gelo.	12	UNIDADE	R\$ -	R\$ -
				TOTAL	R\$ -

Santana do Seridó/RN, 15 de janeiro de 2026.

VITÓRIA RÉGIA DE LIMA

Equipe de Apoio

Publicado por:
Vitoria Regia de Lima
Código Identificador:A6AA2265

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DECRETO 014-2025 ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 14, DE 01 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.294.067,15, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.294.067,15 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil e sessenta e sete reais e quinze centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Seridó/RN, 01 de dezembro de 2025

TATIANA FATIMA FERREIRA DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.294.067,15
02 .002 Secretaria de Governo					73.000,00
	2003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				73.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	63.000,00
02 .003 Secretaria Mun de Administração e Recursos Humano					25.000,00
	2005 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				25.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	25.000,00
02 .004 Secretaria Mun de Finanças e Tributação					9.000,00
	2007 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				9.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	9.000,00
02 .005 Secretaria Mun de Trabalho, Assist Social e Habita					53.131,90
	2008 MANUT. DASEC. MUN. DE ASSIST. SOC. HABIT. E TRABALHO				43.631,90
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	26.631,90
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	12.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.000,00
	1002 DESENV. DE ACOES DE CONST. REF. E MELHORIA HABIT. DE INTERESSE SOCIAL-MORAR MEL				9.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9.500,00
02 .006 Secretaria Munic de Educação e Cultura					37.580,00
	2019 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA				37.580,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	37.580,00
02 .008 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo					13.000,00
	2026 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER				13.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	13.000,00
02 .009 Secretaria Mun de Agric, Recursos Hídri, Meio Ambie					169.383,49
	2029 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				169.383,49
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	27.583,49
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	95.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	46.800,00
02 .010 Secretaria Municipal de Planejamento					22.000,00
	2069 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				22.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	22.000,00
02 .011 Secretaria Mun de Obras Infraestrutura e Transport					151.500,00
	2031 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA				151.500,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	10.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	90.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	51.500,00
02 .013 Fundo Municipal de Educação					253.500,00
	2034 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE EDUCACAO				40.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	40.000,00
	2037 MANUTENCAO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL				120.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	16.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	104.000,00
	2044 MANUTENCAO FUNDEB - CRECHE				47.500,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	3.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	44.500,00
	2045 MANUTENCAO FUNDEB - ENSINO INFANTIL				43.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	43.000,00
	2070 FOMENTO EM REDES E SISTEMAS DE ENSINO, PARA EDUCAÇÃO INTEGRAL EDUCAÇÃO FUDAMENTAL				3.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15690000	0001	3.000,00
02 .015 Fundo Municipal de Saúde					486.971,76
	2060 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				277.971,76
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	11.900,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	239.871,76
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	26.200,00
	2061 MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS EM SAUDE (Custeio) ATENCAO BASICA				132.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	15.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	48.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	69.000,00
	2067 MANUTENCAO DE ATIVIDADE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC				77.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	62.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	15.000,00
Anexo II (Redução)					1.294.067,15
02 .002 Secretaria de Governo					73.000,00
	2003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				73.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	3.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	70.000,00
02 .003 Secretaria Mun de Administração e Recursos Humano					25.000,00
	2005 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				25.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	25.000,00
02 .004 Secretaria Mun de Finanças e Tributação					9.000,00
	2007 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				9.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	9.000,00
02 .005 Secretaria Mun de Trabalho, Assist Social e Habita					53.131,90

	2008 MANUT. DASEC. MUN. DE ASSIST. SOC. HABIT. E TRABALHO			46.500,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	21.500,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	20.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.000,00
	1002 DESENV. DE ACOES DE CONST. REF. E MELHORIA HABIT. DE INTERESSE SOCIAL-MORAR MEL			6.631,90
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.631,90
02 .006	Secretaria Munic de Educação e Cultura			23.580,00
	2019 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			11.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	6.000,00
	2020 MANUTENCAO PROGRAMA CIDADAO SANTANENSE EDUCACAO Lei 612/2022			7.580,00
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15001001	0001	580,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	6.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	1.000,00
	2021 MANUTENCAO E APOIO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVOS AOS ESTUDANTES UNIVERSITARIOS			5.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.000,00
02 .008	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo			13.000,00
	2025 MANUTENCAO DE QUADRA DE ESPORTES E LAZER			5.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.000,00
	2026 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER			8.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	8.000,00
02 .009	Secretaria Mun de Agric, Recursos Hídr, Meio Ambie			169.383,49
	1006 PERFURACAO E INSTALACOES DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS			10.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	10.000,00
	1007 PROJETO DE IMPLEMENTACAO E ACOES DE CONVIVENCIA COM A SECA			3.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.000,00
	1008 CONSTRUCAO E EQUIPAGEM DA UNIDADEDE BENEFICAMENTO DE CARNES			113.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	52.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	20.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	30.000,00
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	11.000,00
	2028 CAPTACAO E ARMAZENAMENTOS DE AGUA PARA O PERIODO DE ESTIAGEM			27.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	20.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17010000	0001	7.000,00
	2029 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			16.383,49
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	8.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	800,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.583,49
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	4.000,00
02 .010	Secretaria Municipal de Planejamento			22.000,00
	2069 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			22.000,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	2.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	10.000,00
02 .011	Secretaria Mun de Obras Infraestrutura e Transport			165.500,00
	1012 CONSTRUCAO MANUTENCAO E RECUPERACAO DE MATA BURROS			14.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	14.000,00
	1014 PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS			45.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	45.000,00
	2030 CONSTRUCAO RESTAURACAO E MANUTENCAO DE PREDIOS PUBLICOS			100.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	100.000,00
	2031 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			6.500,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	6.500,00
02 .013	Fundo Municipal de Educação			253.500,00
	1017 AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLAR PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA - PAR			207.500,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	0001	207.500,00
	2034 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE EDUCACAO			40.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	40.000,00
	2044 MANUTENCAO FUNDEB - CRECHE			3.000,00
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	3.000,00
	2070 FOMENTO EM REDES E SISTEMAS DE ENSINO, PARA EDUCAÇÃO INTEGRAL EDUCAÇÃO FUDAMENTAL			3.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15690000	0001	3.000,00
02 .015	Fundo Municipal de Saúde			486.971,76
	1023 AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE ANA BEZERRA DE ALMEIDA			30.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	30.000,00
	2060 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			11.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	10.000,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	1.000,00
	2061 MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS EM SAUDE (Custeio) ATENCAO BASICA			177.871,76
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	164.871,76
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	3.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	10.000,00
	2063 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			26.200,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	26.200,00
	2065 ENFRENTAMENTO DE SITUACOES DE EMERGENCIA CALAMIDADE PUBLICA OU PANDEMIA			66.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16020000	0001	22.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16020000	0001	22.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16030000	0001	22.000,00
	2066 MANUTENCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO			4.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	4.000,00
	2067 MANUTENCAO DE ATIVIDADE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC			171.900,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	146.900,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	5.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	20.000,00

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:50B283DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO									
Prefeitura Municipal de Santo Antônio									
Prefeitura Municipal de Santo Antônio									
Pregão Eletrônico - 45/2025									
Resultado da Adjudicação									
Lote: 78611 - LOTE ÚNICO - Quantidade: 732 - Valor Referência: R\$ 333,33									
Item	Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0001	CONTRATAÇÃO DE PONTOS DE ACESSO À INTERNET – MENSAL DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: OS PONTOS DE ACESSO À INTERNET DEVERÃO SER EQUIPADOS COM ROTEADORES DE CAMADA 3, COM SUPORTE À TECNOLOGIA WI- FI 802.11 AC, CONTROLE DE TRÁFEGO E GERENCIAMENTO DE USUÁRIOS. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVERÁ TER ACESSO COMPLETO ÀS CONFIGURAÇÕES DESSES ROTEADORES. CADA PONTO CONTRATADO DEVERÁ DISPOR DE VELOCIDADE MÍNIMA DE 300 MEGABYTES PARA DOWNLOAD E 150 MEGABYTES PARA UPLOAD.	N/C	N/C	Play telecom	Play telecom	540,00	150,00	81.000,00	N/C
0002	1 LINK DEDICADO DE 1 GIGA (1000 MBPS) COM VELOCIDADE SIMÉTRICA DE DOWNLOAD/UPLOAD MENSAL. Descrição do Serviço - A contratação de links de internet será realizada em multipontos, sendo que cada ponto possuirá velocidade independente, a ser definida conforme requerimento do setor contratante, partindo da referência mínima de 1 GIGA (1000 Megabits por segundo). Cada ponto receberá um roteador em comodato (equipamento de Camada 3, com suporte a firewall e QoS para controle de tráfego e de usuários, rede sem fio Wi-Fi padrão mínimo IEEE 802.11ax/Wi-Fi 6, e com acesso administrativo total garantido à administração pública para configurações e auditoria). A tecnologia utilizada para o fornecimento deste serviço será obrigatoriamente FIBRA ÓPTICA dedicada, com entrega do sinal diretamente no roteador fornecido (modalidade FTTR), garantindo que a interface de conexão WAN do equipamento seja óptica. Cada ponto deverá possuir seu próprio endereço IP fixo e público e ter a capacidade de operar em uma VLAN comum para interligação dos multipontos. O serviço deverá garantir uma disponibilidade mensal mínima de 99,8% e um tempo máximo de restabelecimento de 4 horas após a notificação da falha. Serviço fornecido por 12 meses. PONTOS 156 (13 pontos por mês)	N/C	N/C	Play telecom	Play telecom	156,00	770,00	120.120,00	N/C
0003	SERVIDOR FIREWALL – MENSAL Descrição do Serviço: Servidor estruturado com base no conceito de firewall, atuando como uma barreira delimitadora entre a rede interna e a internet. Deve incluir funcionalidades como administração da largura de banda do serviço de internet (QoS), suporte a VPN, proteção contra ameaças de rede, bloqueio de tentativas de invasão (IDS), controle de transferência de arquivos, controle de navegação na internet e filtro de URLs.	N/C	N/C	Microtik 1016	CCR Microtik 1016	12,00	850,00	10.200,00	N/C
0004	SERVIÇO DE BACKUP E ARMAZENAMENTO – MENSAL Descrição do Serviço: O serviço deverá ser executado com armazenamento em disco físico e em nuvem, ambos disponibilizados pelo adjudicatário.	N/C	N/C	HP DL380/WASABE CLOUD	HP DL380/WASABE CLOUD	12,00	600,00	7.200,00	N/C
0005	SERVIÇO DE REDE INTERNA – MENSAL Descrição do Serviço: Serviço de manutenção, suporte e criação de novos pontos de rede interna, a ser executado conforme as normas de cabeamento estruturado TIA/EIA, com certificação dos pontos instalados.	N/C	N/C	Play telecom	Play telecom	12,00	250,00	3.000,00	N/C
N/C	Vencedor	Andre Alves da 08.661.972/0001-39 cruz-ME		N/C	N/C	N/C	N/C	221.520,00	Adjudicado em: 13/01/2026 - Por: Raulison de Sena Ribeiro
RAULISON DE SENA RIBEIRO									
Autoridade Competente									

Publicado por:
Maria Izabel Silva Barbosa Guilherme
Código Identificador:1EA1DB46

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PESQUISA MERCADOLOGICA

A Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN torna público que está realizando pesquisa mercadológica, para contratação de empresa para o transporte de alunos da rede básica de ensino. Quem se interessar entrar em contato para maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal, localizada a Av. Ursulino Silvestre, 448. Centro – São Bento do Norte/RN, ou poderá enviar a proposta para o E-mail: compras.sbn@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL			
NOME FANTASIA			
CNPJ			
ENDEREÇO		Nº	BAIRRO:
CIDADE		UF:	CEP:
TELEFONE		PESSOA P/ CONTATO:	
EMAIL:			

COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para o transporte de alunos da rede básica de ensino, bem como a necessidade de transporte para atender os alunos universitários/técnicos do Município de São Bento do Norte-RN.

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEREM COTADOS

ROTA	PERCURSO	TIPO DE TRANSPORTE	TURNO	DISTÂNCIA DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Carnaúba/Juremal/Caju Nordeste/ 25 de Julho/Baixa da Quixaba 02/ São Bento (sede).	Ônibus com capacidade para 45 estudantes	Matutino/Vespertino/Noturno	180Km		
02	Guajiru/ Baixa da Quixaba 02/ São Bento (sede).	Ônibus com capacidade para 45 estudantes	Matutino/Vespertino/Noturno	180Km		
03	Assentamento Santa Vitória/Jucuri/São Bento (sede).	Ônibus com capacidade para 32 estudantes	Vespertino/Noturno	120Km		
04	Assentamento Santa Vitória/São Miguel/São Bento (sede).	Ônibus com capacidade para 32 estudantes	Matutino	60Km		
05	São Miguel/São Francisco/São Bento (sede).	Ônibus com capacidade para 45 estudantes	Vespertino/Noturno	92Km		
06	São Bento/Natal	Veículo tipo Van com capacidade para 21 estudantes.	Noturno	350Km		
07	Alto do Oriente/São Bento (sede).	Ônibus com capacidade para 45 estudantes	Vespertino/Noturno	120 Km		

Publicado por:
Rafael Menezes Dos Santos
Código Identificador:4B83ACF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (ORDEM ALFABÉTICA) - ATUALIZADO EM 06/01/2026

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ (RN)					
CONCURSO - 001/2025					
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO IGEDUC - CONCURSOS E SELEÇÕES COM INTEGRIDADE					
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (ORDEM ALFABÉTICA) - atualizado em 06/01/2026					
P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					
INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0001586	ALAN DE ARAÚJO ROQUE	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0002654	ALEXANDRE ALVES NETO	-	-	-	Ampla Concorrência
0001159	ALFREDO DOS SANTOS ALMEIDA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006340	ALINE DA SILVA SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0002793	ALLISON FERREIRA DE LIMA	0,00	0,00	10,00	Ampla Concorrência
0002480	AMANDA CRISTINA DANTAS DE SOUZA	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0006253	ANA CARLA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005550	ANA CECÍLIA SILVESTRE ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0003132	ANNE NATALIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0000924	BRUNA FERNANDA NOBREGA DA COSTA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003485	BRUNA KALINE GORGONIO DE AZEVEDO	-	-	-	Ampla Concorrência
0000446	CARLOS EDUARDO AMANCIO COSTA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002726	DALANIA DA SILVA CAVALCANTE	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000899	DANIELA LOPES DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005409	DANIELLI DE QUEIROZ LOPES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006220	DANIELLY FERNANDA DE ASSIS DANTAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0000691	DARLY SILVA DE ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0007107	DENISE MARY SANTANA MARCELINO	-	-	-	Ampla Concorrência
0004034	EDNA RODRIGUES DO NASCIMENTO	-	-	-	Ampla Concorrência
0006842	ENILMA PINHEIRO DOS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0004662	FLORA IACONARA BEZERRA OLÍMPIO	-	-	-	Ampla Concorrência
0001991	FRANCISCO FÉLIX BARBOSA JÚNIOR	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001934	FRANCISCO VICENTE DE MACEDO JÚNIOR	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0003791	GENILSON LIMA DINIZ	0,00	0,00	10,00	Ampla Concorrência
0006250	GEOVANNA GOLDMA DE SOUZA LOPES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000227	GERSON FERREIRA DO NASCIMENTO	-	-	-	Ampla Concorrência
0005644	GÉSSICA VIRGÍNIA DOS SANTOS TAVARES	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0004599	HELDER HENRIQUE ALVES DE MEDEIROS CABRAL	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0005005	HELENA CABRAL DOS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001655	JANAINA LUCENA DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004178	JÉSSICA DE SOUZA RODRIGUES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000620	JHOSF MICHAEL FIRMINO DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005678	JOÃO EMANUEL SALES CONSTANTINO	-	-	-	Ampla Concorrência
0000679	JOÃO MARCOS BARROS BEZERRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004618	JOSÉ EVERTON DA SILVA LINHARES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000959	JOSÉ RHAMON SANTOS SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003084	JOSENILSON EDSON DA CRUZ	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005957	JULIANA PEREIRA RIBEIRO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005322	KADJA MALENE DE ARAUJO MENDONÇA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001795	LAUANNA GISELLY DOS SANTOS OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000727	LAYARA DANTAS DE AZEVEDO	1,00	0,00	0,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0006916	LUCAS EMANUEL SANTOS FERNANDES	-	-	-	Ampla Concorrência
0000725	LUCAS WALLYSON PEREIRA DE QUEIROZ	-	-	-	Ampla Concorrência
0007116	MARCELO SILVA DE LUCENA	0,00	0,00	10,00	Ampla Concorrência
0001759	MARIA CARMELITA DE MEDEIROS NETA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001823	MARIA DANÚBIA ANDRADE DE PAIVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002449	MAURÍCIO ANDRÉ CAMPOS DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000159	NATINELLE ARAUJO DE ANDRADE	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004073	NAYARA CRYSTYNE DANTAS DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					
INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE

0006734	PATRICIA SANTOS CABRAL	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004542	PAULA DE ARAUJO QUEIROZ ROCHA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004961	RAMILSON DE BRITO FERNANDES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001813	RANIELLE PATRICIA DA SILVA FREIRE	-	-	-	Ampla Concorrência
0001028	RERISSON DO NASCIMENTO ALVES	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0003248	ROTSOM GABRIEL DE MEDEIROS LUCENA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002637	RUANN RAMIRES NUNES PAIVA	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0002960	RUY ANDERSON ARAÚJO DE LIMA	0,00	0,00	10,00	Ampla Concorrência
0003768	SALENILDA SOARES FIRMINO	-	-	-	Ampla Concorrência
0005090	SAMARA DE MEDEIROS SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006187	TAMARA TATISE BISPO PEREIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006078	TIAGO HENRIQUE DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002450	VALENTINA DE MEDEIROS GASTELÚ	-	-	-	Ampla Concorrência
0003662	VIRGÍLIO ZOÉ DIAS DE BRITO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000258	WISLA DA SILVA SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					
INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0004567	ADEILDA LINHARES BEZERRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001752	AGENOR JUVINO DOS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0001879	ALAN LUCAS BRAZ	-	-	-	Ampla Concorrência
0006337	ALANE DA SILVA SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0003258	ALÉCIA PEREIRA DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003876	ALEXSANDRO FERNANDES DOS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006318	ALINE CLEMENTINO DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003441	ALINE KEITE DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006201	ANA SANTANA NOGUEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003592	ANDRÉ GOMES DOS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0004851	ANELÂNDIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003683	ANELLY BARBOSA FERNANDES	-	-	-	Ampla Concorrência
0005959	ARTUR BRENO MEIRA SILVA	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0003686	BRANDON LHE DE SOUZA FERNANDES	-	-	-	Ampla Concorrência
0004885	CARLOS VINICIUS ARAUJO DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005975	CRYSTIANE MEDEIROS FERNANDES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003162	DANIELLE DANTAS NÓBREGA	1,00	0,00	0,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0005237	DELANO AUGUSTO LUCENA DE MEDEIROS COSTA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004990	DÊNIS DA COSTA AZEVEDO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006037	DIEGO MEDEIROS ARAUJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0005615	DONILIO VINICIUS LISBOA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005377	DYOGO ITALLO COSTA DE MENEZES	-	-	-	Ampla Concorrência
0005650	EDWIN CASTRO FERNANDES DOS SANTOS	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0006991	ELEIKA DA SILVA DANTAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0006519	ELIZEU GOMES FERREIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0001083	EMANOEL BATISTA DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005942	EMANUEL ANTÔNIO DE ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0004052	ÊMERSON PEREIRA DIAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0003598	FÁBIA PATRÍCIA SALDANHA DANTAS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005769	FERNANDO CESAR DA COSTA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006743	FLÁVIA SANTANA DE ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005296	FRANCISCA DAS DORES DA SILVA FERNANDES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003473	FRANCISCO JOSÉ DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0005372	FRANCISCO SALES DE LIMA FERREIRA JUNIOR	-	-	-	Ampla Concorrência
0005861	GABRIEL JEFERSON MAIA DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005008	GABRIELA KARINE DOS SANTOS SILVA PEREIRA	1,00	0,00	0,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0004151	GILMÁRIO JEAN DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0001261	IARYTHSSA DUARTE DE ARAÚJO	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0001259	INÁCIO DOS SANTOS NASCIMENTO	-	-	-	Ampla Concorrência
0003318	INGRED MEYRELLES TITO FÉLIX	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000282	ISABEL BEATRIZ DE MEDEIROS COSTA LUCAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0005044	ISADORA DANTAS COSTA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006066	ISAYANE KARINNE DE OLIVEIRA SILVA MORAIS	-	-	-	Ampla Concorrência
0000445	ISMAEL ARAÚJO DA SILVA	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0002623	IZALDO BRENO DE ARAÚJO MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004615	JACSON DOS SANTOS DANTAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0006008	JANIELISON DOS SANTOS SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001698	JEFFERSON FRANKLIN SANTOS DE OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002939	JEFFERSON GOMES DE OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					
INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0004469	JEFFERSON JOARES BEZERRA DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0000720	JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO	-	-	-	Ampla Concorrência
0002306	JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO JÚNIOR	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002006	JOÃO MARCOS AZEVEDO DE OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000492	JOÃO PAULO DA COSTA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002547	JOÃO VITOR SILVA RODRIGUES	-	-	-	Ampla Concorrência
0006156	JOÃO WILKER SOUZA RODRIGUES	-	-	-	Ampla Concorrência
0006034	JOICE TAÍSE SOUZA ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0003351	JOSÉ JOSIMÁRIO DA SILVA BASTO	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0003378	JOSE VANDERLAN FERNANDES FERREIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0007134	JOSIMAR DE OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004685	JULIANA ANDRIELLE DE LIMA NUNES	-	-	-	Ampla Concorrência
0004275	KALINE ARAÚJO DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001496	KÁTIA KARINA DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007177	KLEBER ALYSON DA SILVA JUSTINO	-	-	-	Ampla Concorrência
0000092	LAURA AZEVEDO DOS REIS	-	-	-	Ampla Concorrência
0001886	LETICIA RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	-	-	-	Ampla Concorrência
0006111	LUAN DOS SANTOS RAMALHO	-	-	-	Ampla Concorrência
0000707	LUCAS DOS SANTOS BEZERRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004471	LUIZ EDUARDO FREITAS DE MOURA	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0004011	LUIZA DENISE DE SOUZA SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência

0001607	MACIEL ATANAZIO DE OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0001706	MARCÍLIO JOSÉ DANTAS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005640	MARIA APARECIDA DE SOUZA DANTAS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001311	MARIA FERNANDA OLEGARIO DE ARAUJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0005821	MARIA RAQUEL DA COSTA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000726	MATHEUS NOBREGA DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0004613	MIKARLA MIKELE FERREIRA DE LIMA AZEVEDO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002408	MÔNICA CRISTINA CLEMENTE DOS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006915	NATANE LAURENTINO DE OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004848	PAULO ESTÉFANO ARAÚJO DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0000660	PAULO HENRIQUE DE ARAÚJO CARLOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006601	RAYSSA DE ANDRADE BATISTA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005523	ROBERTO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR	-	-	-	Ampla Concorrência
0002383	ROSÂNGELA JOELISA OLIVEIRA SOARES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004651	SAMUEL JONNY COSTA DO NASCIMENTO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002140	SEBASTIAO ANTONIO DE ARAUJO JUNIOR	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002159	SEBASTIÃO TOMAZ DA SILVA JUNIOR	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006240	TAIS MARIA DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0001860	THAIS THALITA DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005878	VALDOMIRO FRANCISCO DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003486	VANDEILSON VIRGULINO DE SOUZA	-	-	-	PcD - Pessoa com Deficiência
0001831	VERÔNICA DANTAS DOS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0003923	VERÔNICA VALE DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005013	VICTOR FABRICIO ALEXANDRE SALES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000355	VITÓRIA BEATRIZ DE OLIVEIRA AZEVEDO	-	-	-	Ampla Concorrência
0003908	WILLYAN AZEVEDO DOS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0002023	YAGO YAN NOVO MAIA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência

P11 - PROF.POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0005847	ABRAHAO FIGUEIREDO DE LIMA	-	-	-	Ampla Concorrência
0000168	ADEILTON MORAIS DE MENEZES OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006904	ADJANE MARIA DE MEDEIROS FREITAS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006900	ADJANE PEREIRA DA SILVA ARAUJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0004120	ADRIANA CLAUDIA SANTOS DE ALBUQUERQUE	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002002	ADRIANA DA SILVA MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000338	ADRIANA FERNANDES DE SOUSA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005404	ADRIANA SILVA AQUINO MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0005923	AIRLEY SELEIDE DANTAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0001773	ALBANIZA CRISTIANE LOPES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004756	ALCILEIDE DANTAS DOS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007029	ALCINEIDE ARAÚJO DA SILVA COSTA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003125	ALDINETE PEREIRA DE ARAÚJO	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0004242	ALEX FERREIRA PINTO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000507	ALIDIAN DANIELE DA SILVA FERREIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005673	ALINE DE MEDEIROS FERNANDES	0,00	0,00	10,00	Ampla Concorrência
0005244	ALINE PEDRO DE MOURA	1,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0002375	ALINE PEREIRA GORGÔNIO MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0003804	ALINE SOARES DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004208	ALINIA ROCHA DE OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005740	ALLANY VITÓRIA CARDOSO CRUZ	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001024	ALLISSA DE AMARO	-	-	-	Ampla Concorrência
0005548	ALZILEIDE SILVESTRE DA SILVA ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002366	AMANDA GILMARIA DE SOUZA ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002540	AMANDA MEDEIROS DE OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000172	AMANDA ROSENDO DOS SANTOS SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005035	AMINADABE LIRA RODRIGUES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002314	ANA CARLA GARCIA SERAFIM DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005088	ANA CAROLINA ALVES SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001562	ANA CÉLIA SILVA DE AZEVEDO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004328	ANA CLARA DE LIMA PEREIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006190	ANA CLAUDIA LIMA DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004800	ANA HELOÍSA DE MEDEIROS MONTEIRO E OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004344	ANA LÚCIA PEREIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000085	ANA LUIZA ALVES DE ALENCAR	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005219	ANA MARIA SANTOS DE ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005457	ANA PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003797	ANA SANTANA DA SILVA OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001226	ANA SANTANA FERREIRA DOS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003520	ANA TERESA MARIZ DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005197	ANAILSON JOSÉ PEREIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005927	ANDRÉA ARAÚJO DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005421	ANDRÉINA RALYNE DE AZEVEDO	-	-	-	Ampla Concorrência
0001071	ANDRESA PESSOA NUNES DANTAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0003418	ANDREZA ALDALIANA DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001130	ANDREZA BARBARA DOS SANTOS SOUZA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005719	ANDREZA PEREIRA GORGÔNIO MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002226	ANGELA CARDOSO DE FIGUEIREDO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002244	ANGELINA DE SOUZA LEITAO	-	-	-	Ampla Concorrência

P11 - PROF.POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0007140	ANNA KARINA MEDEIROS DANTAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0007180	ANNA LUYZA SILVA BARROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006241	ANTÔNIO FABIÚLO DA COSTA OLÍMPIO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002807	ANTÔNIO MARCOS LEITE NOBREGA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004259	ANTONIO ROGÉRIO DE MATOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000853	ARIANE DE MEDEIROS PEREIRA	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0003257	ARTHUR ANTHONES DE ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007332	ARYLANE KALINE PEREIRA LIRA DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0003810	AURIÉCIA LOPES DA SILVA DANTAS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência

0004233	AYANE DA SILVA SANTOS FIGUEIREDO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005081	BARBARA JULIA ALVES DA CUNHA COSTA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005970	BÁRBARA NÓBREGA DE MEDEIROS SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005471	BRENDA DAYANE DE SOUZA FARIA CAVALCANTE	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003482	BRENDO JOSÉ DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000116	CAMILLY VITORIA AMADOR DA CUNHA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003950	CARLA FERNANDA DA SILVA LEITE FERREIRA	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0005726	CARLA JÉSSICA DA SILVA COSTA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005452	CARLETE BARBOSA DE SOUZA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006309	CARLOS ALBERTO PEREIRA SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0000695	CARLOS JÚNIOR REGIS SILVA	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000245	CARLOS VINÍCIUS RODRIGUES SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003097	CARMEM LUCIA PEREIRA DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0006953	CAROLINE CÂNDIDA FERNANDES DE SOUZA	-	-	-	Ampla Concorrência
0001552	CELIANE DANTAS DE ARAÚJO NASCIMENTO SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005202	CHEYLA CARLA MENDONÇA DOS SANTOS NÓBREGA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003446	CHRISLAINE THUANY VIEIRA FERREIRA	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0004084	CÍCERA REJANE DE SOUZA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003568	CIDELLY EDUARDA SILVA COSTA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007163	CLARA RAQUEL FERNANDES DE OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005022	CLARISSA MARIA BEZERRA DE ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006079	CLÁUDIA RÉGIA GALVÃO MONTEIRO	-	-	-	Ampla Concorrência
0002273	CLÁUDIO VALE ARAUJO	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005553	CLEANE ANDRADE DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003863	CLÉIA JANAINA VELOSO RODRIGUES DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002886	CLEONICE KELLY MORAIS DE ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000188	CRISLLANY RAFAELA DA SILVA BRITO	-	-	-	Ampla Concorrência
0002361	DAIANA KARLA MEDEIROS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0000152	DAIANE COSTA SALDANHA	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006247	DALVANI GIFONI MOUSINHO DE PONTES	-	-	-	Ampla Concorrência
0006441	DANIELA CRISTINA NUNES MENDES	-	-	-	Ampla Concorrência
0006408	DANIELE CINTIA E SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004342	DANIELLE DAIANY BEZERRA DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006177	DANIELLE RAQUEL DANTAS DOS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001213	DANIELLY SILVA DOS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0002584	DANIERES FRANCICO DE SOUSA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005932	DAYANNE CÂNDIDO DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004857	DÉBORA COSTA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004096	DÉBORA PRISCILA DA SILVA TEIXEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004352	DELENICE VITÓRIA DE OLIVEIRA FONSECA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
P11 - PROF.POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					
INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0000270	DEUZIRANA ARAUJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001369	DEYS PEREIRA DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000971	DICKÇA CRYSTHIANNE AZEVEDO SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000656	DILLIANNY LUZIA DE LIMA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002712	DINORA DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007023	DJAIR ALVES DA MATA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002377	DILENE FAUSTINA MEDEIROS DE QUEIROZ	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003512	EDINALVA PEREIRA DE ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004253	EDINETE LUIZ DOS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002539	EDINILMA MAIA DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003458	EDNA MARIA DE MELO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007153	EDNADJA FEITOSA SANTOS DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0005122	EDNAJA FAUSTINO SILVA DE MOURA	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000411	EDUARDA STEPHANY ARAÚJO DA COSTA CAVALCANTE	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0007351	EDUARDO DE ARAUJO NOGUEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005787	ELAYNE BRUNA BEZERRA DE MEDEIROS RODRIGUES	-	-	-	Ampla Concorrência
0000439	ELIANE SILVA DE FREITAS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001564	ELIANETE MARIA MEDEIROS DE SOUZA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003502	ELIANO DANTAS SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004578	ELIENE ROBERTO LIMEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005680	ELIZAMA RAUANE DANTAS SOARES MARQUES	-	-	-	Ampla Concorrência
0002653	ERALDA RAMONA DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000080	ERVENS WINDSON DIAS OLIMPIO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001457	ESTER CAMPELO DE OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003935	EUNICE MARIA DE ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003240	EVA MARIA DIAS DE ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007192	EWERTON FELIPE MAIA DANTAS DE OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007198	EZENILDO CARNEIRO DE MORAIS	-	-	-	Ampla Concorrência
0000790	FÁBIA ARAÚJO DE ALMEIDA BEZERRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004217	FABIANA ARAUJO DE ALMEIDA RIBEIRO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004668	FABIANA DA SILVA ARAÚJO MACHADO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003012	FABIANA DE ARAÚJO BATISTA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006558	FABIANA PEIXOTO DE SOUZA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002890	FABIANA REGINA DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001812	FABRICIA CILENE OLIVEIRA DE MOURA SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0001611	FELICIA AZEVEDO DA COSTA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001872	FERNANDA ROBERTA CAMPELO DE LIMA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002759	FERNANDO DE ASSIS SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0000266	FLÁVIA LILIAN FÉLIX DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004998	FLAVIANA BRITO DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005151	FLAVITONIO MACEDO QUINTO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006305	FRANCEYRIS DE SOUZA AZEVEDO	-	-	-	Ampla Concorrência
0000300	FRANCIANE MARIA DE AZEVEDO	-	-	-	Ampla Concorrência
0004370	FRANCICLEIDE ARAÚJO DO NASCIMENTO SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002790	FRANCIELI FELIX DE AZEVEDO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004772	FRANCICLEIDE LÚCIA DOS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001990	FRANCILENE BARROSO DE ARAUJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência

0003618	FRANCIMÁRIA DE AQUINO SILVA BRILHANTE	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0000057	FRANCINEIDE ARAUJO DE MEDEIROS	0,00	0,00	0,00	PcD - Pessoa com Deficiência
P11 - PROF.POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					
INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0000179	FRANCINILMA SHIRLEY ARRUDA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007059	FRANCISCA ADRIANA RAMALHO CHAGAS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001631	FRANCISCA APARECIDA DE MOURA CORDEIRO	-	-	-	Ampla Concorrência
0001222	FRANCISCA LUCIENE DE SOUZA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004184	FRANCISCA SELMA DE ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0007070	FRANCISCA VITÓRIA DE MEDEIROS ARAUJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002934	FRANCISCO ALEXANDRO DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003093	FRANCISCO CANINDÉ DE ALMEIDA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005581	FRANCISCO COSME ALVES	-	-	-	Ampla Concorrência
0000405	FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003460	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	1,00	0,00	0,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0001609	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA DUTRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002169	FRANCISCO JÁLISON DE SOUSA RAMALHO	-	-	-	Ampla Concorrência
0004840	FRANCISNEIDE DOS SANTOS DINIZ	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005503	FRANKLENE ALBINO DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000921	GABRIELA CONCEIÇÃO MARTINS LEITE	-	-	-	PcD - Pessoa com Deficiência
0001802	GABRIELA DO NASCIMENTO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004862	GABRIELA HONORATO DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003551	GABRIELLY PAULINO DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004663	GEANE KELE PEREIRA DE LIMA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003112	GEISY BEATRIZ DE MEDEIROS SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005688	GEIZA CARLA CUNHA DE AZEVEDO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003353	GEOCLEIDE VICENTE XAVIER	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001076	GERSIANA DE ARAUJO DANTAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0005092	GESIRLEI DO NASCIMENTO PEREIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006304	GILBERLÂNIA DA SILVA FÉLIX	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007064	GILDETE MEDEIROS DE ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0006496	GILVANESCA TEIXEIRA CASSIMIRO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002246	GISELE SAUDÉRI PEREIRA DANTAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0004166	GISELLE SALES LIMA DE ALMEIDA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000543	GISELLY COSTA SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002478	GISLAINE KELLE DE MEDEIROS MACHADO	-	-	-	Ampla Concorrência
0005445	GISLENE ALVES DA SILVA COSTA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000453	GIZOLENE DE FÁTIMA BARBOSA DA SILVA CANTALICE	-	-	-	Ampla Concorrência
0002097	GLEIDE IÁCONES RANGEL SOUTO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000349	GRAZIELA FERREIRA DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004468	HADES BETANIA MELO DE LIMA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004220	HAYONARA INÁCIA DANTAS DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006181	HAYRLA GISELE MAIA SALDANHA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003970	HELENA CATERINE FERREIRA REGIS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003557	HELIANA NAZARÉ DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006776	HETIENYA HELDRYA DANTAS MAIA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002122	HILÂNIA THAÍS DA SILVA ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006049	HINGLEYSON DE MEDEIROS SARAIVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005389	HYLDIKA APARECIDA DE SOUSA LUCENA MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0000391	IANA REBEKA DE LIMA DANTAS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003914	IARA DOS SANTOS SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003614	IARA LAYSE DANTAS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006260	IASMIM MEDEIROS DA COSTA	-	-	-	Ampla Concorrência
P11 - PROF.POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					
INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0005738	ICARO MATHEUS DE ARAUJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005466	IDERLÂNDIA SOUZA DE MEDEIROS	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0003894	IDI CARLA SANTOS DE ARAÚJO	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0005720	IGOR GOMES DA COSTA	-	-	-	Ampla Concorrência
0007135	IRANILMA BELARMINO VIEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004361	ISABEL CRISTINA LIMA E SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007111	ISABEL CRISTINA MIRANDA DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005696	ISABEL CRISTINA SANTOS DE AZEVEDO	-	-	-	Ampla Concorrência
0005551	ISABEL MARIA DOS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0005716	ISABELA GABRIELLA DA SILVA COELHO	-	-	-	Ampla Concorrência
0004904	ISABELA MARIZ DE OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006188	ISAMARA DE SOUTO NASCIMENTO FÉLIX	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002528	ISIS CRISTINA DO NASCIMENTO	-	-	-	Ampla Concorrência
0005496	ISMAEL ALVES DE MEDEIROS DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0001527	ÍTALO ANDERSON DE SOUZA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0001815	ITALO JOSÉ SALES MARQUES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003202	IVA DANTAS DE AZEVEDO	-	-	-	Ampla Concorrência
0002781	IVANETE IRIS DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006083	IVANIA TAIZE DOS SANTOS SILVA	-	-	-	PcD - Pessoa com Deficiência
0000753	IVANICE BEZERRA DE OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005412	IVANILDO BORGES DIAS NETO	-	-	-	Ampla Concorrência
0003161	IZA LIANE DANTAS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000032	JACIARA NARA DA SILVA FERREIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004001	JACIARA PINHEIRO DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006114	JACIARA SANTANA DE ARAÚJO SILVA COSTA	1,00	0,00	0,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0002770	JACKELINE GOMES DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001994	JAEDNA MARIA DOS SANTOS COSTA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000047	JAIANE NADHJA GÓIS DE MEDEIROS GOMES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004544	JAILMA ALVES SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003675	JAILZA BATISTA DE ARAUJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003948	JAKCIARA DIONIZIO DANTAS DE LIMA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006100	JALBA FERREIRA DA SILVA PEREIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005227	JALMIRA ALVES DE FARIA OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005480	JANAÍNA DARC FERREIRA	-	-	-	Ampla Concorrência

0001395	JANAINA MIRANDA RODRIGUES	1,00	0,00	0,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0000223	JANE DE ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001249	JANETE EDNA DA SILVA FERNANDES	-	-	-	Ampla Concorrência
0003953	JANICLEIDE OLIVEIRA DE BRITO	-	-	-	Ampla Concorrência
0006138	JANNALBA SIMÕES DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004146	JARDINEIA ALVES BATISTA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000340	JARIELLY DE MELO DANTAS	-	-	-	PcD - Pessoa com Deficiência
0003341	JEANE PATRÍCIA DOS SANTOS MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0005539	JEANNY ARAÚJO SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004761	JÉSSICA KALLYANNY SILVA SOUSA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003094	JHEFERSSON ALEXANDRE DA SILVA VALE	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003368	JOALDO DANTAS DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001396	JOANDERSON BEZERRA SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0003377	JOÃO BATISTA DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005556	JOÃO PAULO DE LIMA SILVA	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
P11 - PROF.POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					
INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0000471	JOEDNA GABRIELA PEREIRA DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005087	JOELMA KELLY FELIX DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002477	JOILMA CILENE DANTAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0006450	JONACIR COSME DE ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0004126	JOSE DOMINGOS SOARES	-	-	-	Ampla Concorrência
0001357	JOSÉ JOICIEL JEFERSON DE LIMA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000167	JOSÉ KLEDSON FERNANDES DO NASCIMENTO BARBOSA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002943	JOSEANE MARIA DOS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0006480	JOSEFA ELENICE CANDIDO DE MEDEIROS DIAS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005979	JOSEFA MARCOS PEREIRA DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000665	JOSEFA NILMARA CORDEIRO	-	-	-	Ampla Concorrência
0003902	JOSEFA VALDENORA BATISTA DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003278	JOSÉLIA DOMICIANO MEDEIROS LUCENA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000614	JOSICLEIDE BRAZ OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005332	JOSY CARLA EZEQUIAS DE LIMA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000281	JOYCE EDNA DA SILVA FERNANDES NASCIMENTO	-	-	-	Ampla Concorrência
0002750	JUCIARA MARIA DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004006	JUCILEIDE TOMAZ DANTAS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003133	JÚLIA VITÓRIA CAETANO DE LIMA	-	-	-	Ampla Concorrência
0000770	JULIANA FERNANDES DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007038	JULIO CESAR DE FRANCA BEZERRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004158	JULIO CESAR QUEIROGA DO AMARAL	-	-	-	Ampla Concorrência
0003465	JUSSARA MEIRE SILVA	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001832	KALIANE VALDEMIRO DOS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000033	KAMILLY VITÓRIA DE ARAÚJO SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0005521	KANDICE ALVES DE ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0006942	KARLA KARINY OLIVEIRA DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0001784	KAYANE KETLEEN DO NASCIMENTO SOUSA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004876	KIARELLY CÍCERO MARTINS DA NÓBREGA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001194	KILMA ARAÚJO DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0000508	LAEDINA ANDRADE DE FREITAS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007154	LARISSA DE LIMA FELIPE	-	-	-	Ampla Concorrência
0005721	LARISSA GABRIELLY SANTOS DE MOURA	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0005655	LAURA THALYTA DE AZEVEDO DANTAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0002042	LAURILENE CABRAL DA SILVA AZEVEDO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001624	LÁZARO FERREIRA DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003854	LEANDRO MARQUES MARINHO	-	-	-	Ampla Concorrência
0002252	LENINE AZEVEDO DE SOUZA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004481	LETICIA INGRID DE OLIVEIRA BARBOSA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000828	LETICIA LIMA DO NASCIMENTO	-	-	-	Ampla Concorrência
0007274	LIDIANA ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0002268	LIDIANE CRISTINA DOS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001058	LIZANDRA DE BRITO AMARO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000219	LOZÂNGELES MEIRA DE MEDEIROS	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001020	LUANA ALINE DA SILVA	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003088	LUANA AMANDA DO NASCIMENTO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005643	LUANA BEATRIZ DA COSTA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0007307	LUANA BEATRIZ DE MEDEIROS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0002157	LUANA MARIA DA SILVA BARROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
P11 - PROF.POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					
INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0006635	LUANA PATRÍCIA DE SOUZA	-	-	-	Ampla Concorrência
0000318	LUCAS FREDERYCO JOHN MOTA DANTAS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004792	LUCAS SOUSA SANTIAGO	-	-	-	Ampla Concorrência
0002994	LUCIANA LOPES ROCHA DINIZ	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003154	LUCIANA MARIA DE ASSIS DANTAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0005232	LUCIANA MARIA DE MELO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002474	LUZIA ALCINETE LUCENA DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000585	LUZIA LEILA DE SOUZA MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006414	LUZIMAR TEIXEIRA DA SILVA FILHO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004067	LUZINEIDE PEREIRA DA SILVA BEZERRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006124	LUZINETE DOS SANTOS DE ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0003904	LUZINETH SUASSUNA DA COSTA SOUZA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004484	MAIARA LINS DE MEDEIROS MAIA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003288	MARCELO AUGUSTO CÂMARA DIAS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003900	MÁRCIA KLECIA COSTA DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005370	MÁRCIA SANTOS ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0006897	MARCIANA DE SOUZA ALMEIDA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002577	MARCICLEIDE ALMEIDA ALVES LIBERATO	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006269	MARCIO MAGNOS JACINTO FERREIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005080	MARIA ALANE DA SILVA AZEVEDO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002837	MARIA ALEXANDRE COELHO DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência

0005484	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006245	MARIA APARECIDA DE SOUZA MACEDO	-	-	-	Ampla Concorrência
0001167	MARIA APARECIDA DOS SANTOS AUGUSTO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003201	MARIA APARECIDA VITORIA MONTEIRO BATISTA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005651	MARIA AUCELY COSTA	1,00	0,00	0,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0004942	MARIA BETÂNIA LOPES DE ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005435	MARIA CLARA DE ALBUQUERQUE MOREIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003245	MARIA CRISTINA DE MEDEIROS SIMÕES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006670	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001217	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA COSTA	1,00	0,00	0,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0004247	MARIA DA GUIA DA SILVA MONTEIRO ARAUJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004432	MARIA DA GUIA LIMA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003656	MARIA DA PAZ COSTA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005047	MARIA DALVENICE DE MENEZES SIMPLICIO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005632	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003071	MARIA DAS VIRGENS MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006387	MARIA DAS VITÓRIAS ALVES DOS SANTOS ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0003764	MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DE OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005666	MARIA DAS VITÓRIAS DA CONCEIÇÃO MORAIS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003824	MARIA DAS VITORIAS DA SILVA	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005462	MARIA DAS VITÓRIAS MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000882	MARIA DAS VITORIAS MEDEIROS DOS SANTOS	1,00	0,00	0,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0007282	MARIA DE FÁTIMA MUNIZ DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0005478	MARIA DE JESUS DE AZEVEDO MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006297	MARIA DO Ó MORAIS DE SOUZA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005426	MARIA DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS LIMA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002824	MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS COSTA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003081	MARIA DO SOCORRO LIMA CAVALCANTE	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência

P11 - PROF.POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0002582	MARIA DOS NAVEGANTES DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005111	MARIA EDUARDA SILVA DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0001895	MARIA EVANDA DE LIMA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002652	MARIA FABIANA DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005082	MARIA FRANCISCA DE ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0007202	MARIA FRANCISCA DE ASSIS FERREIRA DE FREITAS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002515	MARIA GILDETE ALVES DOS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007350	MARIA GORETE DE SOUZA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006015	MARIA HELENA DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005601	MARIA IZENILDA DE MACEDO SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004425	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002990	MARIA KARINA DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004944	MARIA LÚCIA SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0006874	MARIA LUCIENI DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007123	MARIA LUIZA DE AZEVEDO FERNANDES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004637	MARIA MARLENE PEREIRA DE ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004576	MARIA NAZARÉ DA SILVA MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001091	MARIA NELITA SANTOS NETA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001701	MARIA OLÍVIA BATISTA AZEVEDO	-	-	-	Ampla Concorrência
0004209	MARIA PALOMA DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002368	MARIA RITA DE OLIVEIRA DANTAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0003054	MARIA SUZANA DOS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002751	MARIA VANIELLE DE ARAÚJO DANTAS NONATO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001722	MARIA WILANY MEDEIROS DE ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0004996	MARIANA MEDEIROS DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003891	MARIANA OLIVEIRA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007129	MARIEL WÄGNER HOLANDA LIMA	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0007091	MARILÂNDIA DE FARIAS DANTAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0004915	MARILANE AMANDA DA SILVA ARAÚJO SIMÕES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002475	MARÍLIA FERREIRA DO NASCIMENTO MOURA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005436	MARÍLIA MIKAELLA DINIZ	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002289	MARILUCE ALEXANDRE DE SANTANA GOMES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003434	MARINA CARDOSO NOGUEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003214	MARINA SILVA DE OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0001544	MARLEIDE DE LIMA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002043	MAYARA YASMIN DE MEDEIROS ARAUJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0005240	MAYELLY LUMA ALVES ODILON	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002384	MAYKELLE KARINE SALES CARVALHO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005659	MEIRE REJANE ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000256	MICHAEL FERREIRA DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004424	MICHELLE MABEL MACHADO DE OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007144	MICILENE DE CARVALHO SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005292	MIKAELA GOMES DE ARAÚJO AZEVEDO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004101	MILENA CIBELE DANTAS MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0001490	MIRELLA KARLA DE AZEVEDO SOUZA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006978	MIRELLY NATALYA DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004180	MONIELICA ISIS SANTOS DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003895	MONIQUE HELLEN DE AZEVEDO VITAL	-	-	-	Ampla Concorrência
0004374	MONIQUE SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência

P11 - PROF.POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0002265	NARO RIBEIRO DE SOUZA NETO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006060	NATHÁLIA MARIA DE BRITO SOUZA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005646	NELSYONE DANTAS DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004712	NEYJANIR ARAÚJO DOS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002107	NIELE CARNEIRO	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003769	NIELLY STEPHANY DANTAS MONTEIRO SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004280	NILTON ALVES DE MELO	-	-	-	Ampla Concorrência
0005590	NIVANILDO DOS SANTOS SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência

0004367	PABLO UBIRATAM DE CASTRO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006000	PALLOMA DE FREITAS OGANDO	-	-	-	Ampla Concorrência
0004597	PALOMA DANTAS OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004003	PALOMA GARCIA DE MEDEIROS CLEMENTE	-	-	-	Ampla Concorrência
0004478	PATRÍCIA LUIZA DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0007216	PAULA CRISTINA ALVES DANTAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0002945	PAULO SÉRGIO ARAÚJO SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003562	PAULO THIAGO DE OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003251	POLIANA MARIA SILVA DE OLIVEIRA ALMEIDA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003654	POLIANA SALUSTIANO ARAUJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004224	RADILMA OLIVEIRA DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007001	RAFAELA DARLLY DANTAS CORTEZ	-	-	-	Ampla Concorrência
0002196	RAFAELA MARIA SILVA GALVAO	-	-	-	Ampla Concorrência
0002716	RAIANE ÉRICA REGIS DOS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001463	RAILA MILENY DE OLIVEIRA BARRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0001365	RAISSA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004276	RALINE RAMALHO DA SILVA COSME	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006917	RAMANA MURIELY PEREIRA LOPES	-	-	-	Ampla Concorrência
0000958	RAQUELINE SILVA DE SOUZA FERNANDES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001103	RAVELLE DANTAS DE OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003489	RAYSSA ISMARA FREITAS DE BRITO	-	-	-	Ampla Concorrência
0005797	RAYSSA MISLENE GARCIA DOS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0001425	RAYZA DE LIRA TAVARES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005483	REBEKA NAYARA DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003564	RENAN CIRNE CHIANCA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003661	RENATA DA SILVA ALVES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005620	RENATA JOSEANA SARAIVA AZEVEDO	-	-	-	Ampla Concorrência
0004984	RITA DE CÁSSIA GUERRA FERNANDES BRITO	-	-	-	Ampla Concorrência
0001185	RITA DE CÁSSIA LOURENÇO DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004769	RITA DE CÁSSIA MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001296	ROBERTO MIRANDA DOS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0004810	RODRIGO FERNANDES DANTAS SALDANHA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003361	ROSA MARIA RODRIGUES DANTAS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007057	ROSEMERY SANTOS DA COSTA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000486	ROSINEIDE DOS SANTOS GUIMARAES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007313	RUANNA MARIA BORGES DE ARAUJO DO NASCIMENTO	-	-	-	Ampla Concorrência
0004268	RUTH EDUARDA ALEXANDRE DA SILVA DE ARAUJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005909	SAMANTHA LARISSA SILVINO DOS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0002704	SAMIRA DA SILVA CAVALCANTE	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001186	SANDRA CARLA DO NASCIMENTO MOTA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003942	SANDRA MARIA DOS SANTOS SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
P11 - PROF.POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					
INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0004993	SELIMARA DUTRA DA SILVA ARAUJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001563	SERGIO COSTA CAVALCANTE	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001441	SHEYLA DO AMOR DIVINO CLAUDINO	-	-	-	PcD - Pessoa com Deficiência
0005936	SILDÂNIA DANTAS DE ANDRADE	-	-	-	Ampla Concorrência
0001797	SIMONE MARIA DINIZ	-	-	-	Ampla Concorrência
0005849	SIVONETTE DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006709	SONIA MARIA DE ARAUJO BRITO	1,00	0,00	0,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0000901	SORAYA PEREIRA DE ABREU	-	-	-	Ampla Concorrência
0005313	SUERDA CALINE DE ARAÚJO SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003243	SUZANA RODRIGUES DE SOUZA COSTA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002511	SUZETE PEREIRA DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004466	TAIZA GALGANE DE AZEVEDO ALVES LIMA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004831	TAIZA TAVARES DE OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005341	TALIA DIAS DE MORAES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001034	TÂMILA KÉCIA NUNES DE SOUSA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002900	TAMIRIS FERNANDES CABRAL	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007323	TATHIANI CÂNDIDA AZEVEDO SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006899	TAYNNAR CRISTINA SAMPAIO DE SOUZA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001989	TERESA RAQUEL DE ARAUJO SILVA FELIX	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006384	TEREZINHA MARIA FAUSTINO ROCHA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004659	THAISA FERNANDA MACEDO DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0004999	THAIZE CRISTINNY DOS SANTOS TRINDADE	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003504	THEREZA RAQUEL DANTAS VASCONCELOS DE ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003296	THIAGO MEDEIROS DE OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003470	UIRATANIA ANDRE DE AZEVEDO	-	-	-	Ampla Concorrência
0001648	UTAMARA ELOI DE OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006990	VALESCA TACIELE OLIVEIRA DA SILVA	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0005709	VALTERCIO PEREIRA DE ARAUJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0007223	VANESSA DOS SANTOS TEIXEIRA ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006326	VERA LÚCIA SILVA MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003917	VICTOR DOS SANTOS SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005168	VILMA FERREIRA DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005893	VITÓRIA CAROLINE DE ARAÚJO MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0005533	VITÓRIA KANDLEY DE MORAIS MARTINS	-	-	-	Ampla Concorrência
0000518	VITÓRIA LAUANNY DINIZ SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002808	VIVANIA ALVES DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005572	VIVIAN LIÉGIA DE ARAÚJO SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0005665	WALBER DOS SANTOS MORAIS	-	-	-	Ampla Concorrência
0005054	WANDERSON BENIGNO DOS SANTOS	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0005222	WANDERSON CAIO AZEVEDO DE SOUZA	-	-	-	Ampla Concorrência
0000605	WANESSA SILVA FERNANDES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000907	WELIDA SABRINA GOMES DE OLIVEIRA ALVES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004825	WEVERSON WALDONES FAUSTINO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004994	ZIANE GOMES DOS SANTOS ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0006162	ZINALVA SANTOS DE ARAÚJO SMITH NÓBREGA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
P2 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					

INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0004128	ABRAÃO EZEQUIEL ARAÚJO DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0006046	ANSELMO DE LIMA OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0001836	ANTONIO ALDENI DE PAIVA JUNIOR	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000468	ANTÔNIO JÚNIOR DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002102	ANTONIO VINICIUS DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0007201	ARISTÓTELES LEAN DA SILVA NASCIMENTO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003930	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000911	DANIEL SOUZA DA CRUZ	-	-	-	Ampla Concorrência
0003734	EDGILSON DA SILVA MORAIS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002721	FABIO BARBOSA FERREIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005897	FERNANDO LUIZ DE ARAUJO VICENTE	-	-	-	Ampla Concorrência
0006092	GISLENE DA SILVA BORGES	-	-	-	Ampla Concorrência
0003625	HADDOCK EZEQUIEL ARAÚJO DE MEDEIROS	0,00	0,00	10,00	Ampla Concorrência
0006526	JESSICA FERREIRA DOS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001953	JOSÉ ETIENE BEZERRA JUNIOR	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0003304	JOSÉ JAEDER DE ARAÚJO SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003613	KARLA MELRY GOMES DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005226	LEONARDO PEREIRA SANTOS DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002768	LUIZ CARLOS DE LIMA FILHO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002525	MARCELO LOPES MAIA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006332	MARIA DAS VITÓRIAS ARAÚJO DANTAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0003356	MARTA REGINA MARTINS DE SENA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005104	MEYRLA CONCEIÇÃO LINS SANTANA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004297	OSCAR TEIXEIRA DE MELO NETO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002382	REGINALDO BEZERRA DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001531	VALÉRIA LAFEAETE RÉGIS	-	-	-	Ampla Concorrência
0005993	VANESSA KÁTIA DE MEDEIROS NÓBREGA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004007	VINICIUS JONATHAN MEDEIROS CELESTINO	-	-	-	Ampla Concorrência

P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0005772	ADRIANA COSTA DE AZEVEDO	-	-	-	Ampla Concorrência
0007062	ALENUSKA KARINE DE MEDEIROS FERREIRA	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007113	AMANDA CARDOSO DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006229	ANA CATARINA LIMA ROMAO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005630	ANA CLÁUDIA PEREIRA DA SILVA PAIVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005315	ANA GABRIELA DANTAS DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002827	ANA KELLY DOS REIS NONATO	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0005429	ANA PAULA DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006196	ANDREA SUZANA DANTAS DE MORAIS GALVÃO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001273	ANDRÉIA KARLA MARINHO DE OLIVEIRA FELIPE	-	-	-	Ampla Concorrência
0006859	ANICLEIDE FERNANDES	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004494	ANNY FLORIZY DE OLIVEIRA GARCIA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004236	CALIZA DE ARAÚJO MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000542	CÍNTHIA MARIA DANTAS DE OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005207	CONCEIÇÃO ALVANUZA DA SILVA LIMA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006228	DAIANA DE ARAÚJO ALVES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000744	DAIANE SINESIO DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001375	DAIANY MURIELLY WANDERLEY SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005824	DANIELA CRISTINA BORGES SOARES RODRIGUES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003703	DEBORA DANIELE RODRIGUES RAMALHO	-	-	-	Ampla Concorrência
0003134	DÉBORAH DA SILVA OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005243	DIANA KARLLA BRITO MAFRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005607	DJALINE MORGANA DE FIGUEIREDO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000805	EDICLEIDE BARROS DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001268	EDINEIDE TOSCANO CRUZ	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005236	ÉDIPO DE ARAÚJO BORGES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000590	ELIONEIDE DE SOUZA MARINHO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004813	FABIANA JOZIANE DE SOUZA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004181	FRANCISCA SAMARA KIZIA BEZERRA DO NASCIMENTO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005714	GABRIELA KALINA DE MEDEIROS COSTA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005906	GEYSEANE GUERRA FERNANDES PEREIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004091	HILANE ARAUJO LUCENA MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003407	IDAYANE CARLA DE SOUZA	0,00	0,00	10,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0007326	JAILHA MIRANDA RODRIGUES	-	-	-	Ampla Concorrência
0004581	JAKLLYNE DE FÁTIMA DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004195	JEANE DE MELO OLIVEIRA SOUZA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005594	JÉSSICA JENNYFER DIAS DANTAS	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0005405	JOCELINO CAVALCANTE DE AZEVEDO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004108	JOSICLEIDE BEZERRA DE AZEVEDO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003773	JOSILEIDE SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0005736	JOSILMA DA SILVA BATISTA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002210	JUCLEBSON NEVES DE ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005832	JULIANA GALDINO DOS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0000736	KADJA TAIARA DA SILVA DANTAS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000964	KATHYWSY LOHANNA DA COSTA COUTINHO	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0002795	LADISLENE LILIAN DE SOUZA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000652	LAIZY WILIANE DOS SANTOS DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002280	LAYLA KAWANY ARAÚJO GONÇALO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006509	LINDENBERGH SIMÃO DE ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência

P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0003191	LINDINEIDE GONÇALVES PRUDÊNCIO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007325	LUISA BERTILIA DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001108	MARIA JESSICA DE FARIAS DIAS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005977	MARIA JOSE DE ARAUJO	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0006453	MARIA MARGARETE DA SILVA BORGES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005713	MAURANA BRITO DE MEDEIROS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007270	MÔNICA SUELY DA SILVA PONTES CÂMARA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência

0004458	NELDILENE GALDINO SOARES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002650	PATRICIA DE MEDEIROS BEZERRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000012	PAULINA SANTIAGO DA SILVA NETA AZEVEDO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000253	PAULIZANA DA CONCEIÇÃO SILVA DE AQUINO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006202	RAIANE DA SILVA SOUSA BORGES	1,00	0,00	0,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0007063	RAISSA SANTANA DOS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0003887	RANA LETÍCIA OLIVEIRA DE QUEIROZ	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006469	RANIELLY PEREIRA DE MOURA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006552	ROUCHELLY ROSINETE DE MEDEIROS BORGES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000499	SABRINNA RAYSSA CUNHA RODRIGUES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002962	SAMARA FERNANDA GUIMARÃES GALVÃO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004149	SANCLÉA MEDEIROS DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004617	SEBASTIAO JOSENILSON SILVA PEREIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003323	SÉRGIO OLÍMPIO DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004683	SILMARA CARLA DE MORAIS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006400	STEFANY PEREIRA BATISTA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000409	SUELÂNIA TOMAZ DA SILVA	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004950	TÁZIA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006301	THALISON BRENO ALVES DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006226	VALQUIRIA MEDEIROS DE MELO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002834	VERÔNICA MARIA MEDEIROS DE AZEVEDO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005048	VIVIANE DOS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006630	VUBILENE SANDRIELE DOS SANTOS ARAUJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004040	XIRLEY ANNE VALE DOS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência

P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0005335	ALDO FERNANDES DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005056	ALLAN LUCIANO BEZERRA DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003538	ANGÉLIO DANTAS DE ARAÚJO BARBOSA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006994	ANTÔNIO ADEMIR DE ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001901	AQUILLES DE OLIVEIRA MAIA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002638	ARIANA MANOELA DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001086	ARIELLY KATHLEN DE MEDEIROS COSTA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002111	ARTHUR EULER ROCHA FALCÃO	-	-	-	Ampla Concorrência
0002758	ARYELLE GARCIA DA COSTA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003046	ATHAIANE CRISTINA PEREIRA DE ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0002442	ÁTILA ALECIO LIMA DAMASCENO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003075	CHARLES GARRIDO DE ARAUJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0005492	CLÁUDIA CIRNE MARTINS DE OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005820	DAMIANA VÂNIA SALUSTIANO	-	-	-	Ampla Concorrência
0003239	EDMILSON MARTINS DOS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0006237	EDSON CASIANO GUEDES	-	-	-	Ampla Concorrência
0002130	ELAINE GABRIELA DA CUNHA MACEDO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001263	ELYSO LOPES DE ARAUJO	1,00	0,00	0,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0000796	EMERSON FLAVIO CABRAL DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004940	ENETONIO MARQUES DANTAS JUNIOR	-	-	-	Ampla Concorrência
0000310	ERIBERTO COSME DOS SANTOS JUNIOR	-	-	-	Ampla Concorrência
0004811	FABRICIO CARLOS DE ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0005032	FABRICIO QUEROZ DINIZ	-	-	-	Ampla Concorrência
0002457	FRANCINILDO ÂNGELO DOS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0006266	FRANCISCO CHARLES DANTAS DE ARAUJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0004787	FRANCISCO DIOGO MONTEIRO TEIXEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007082	GABRIEL RIBEIRO FERNANDES	-	-	-	Ampla Concorrência
0004875	GERCIVÂNIA NORONHA DE OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004491	GETULIO LUCIO DE MACEDO JUNIOR	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007200	GUSTAVO HENRIQUE ARAÚJO MARTINS	-	-	-	Ampla Concorrência
0006154	HERONDI DA SILVA ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0005076	HUMBERTO HUDSON DE AZEVEDO VITAL	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001748	IRANILDO GOMES DA COSTA JUNIOR	-	-	-	Ampla Concorrência
0003736	IVAN KLEBER DE LIMA BATISTA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004706	JACKSON JAEDYSON DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002439	JARDEL DO NASCIMENTO SOUSA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004206	JOÃO BATISTA SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004295	JOAO PAULO ARAÚJO DOS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005817	JONIS MOISÉS GONÇALVES	-	-	-	Ampla Concorrência
0003660	JOSÉ ALYSANDRO DE OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0007251	JOSÉ CARLOS BARBOSA DA SILVA CAMPOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0005884	JOSE ERIVANDO LIMA DA SILVA FILHO	-	-	-	Ampla Concorrência
0002686	JOSÉ GIEDNO DE SOUZA	-	-	-	Ampla Concorrência
0001887	JOSÉ ROGÉRIO LOPES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000113	JOSE VALDIVINO DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005654	JOSÉ WALLINSON FERREIRA DIAS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006165	JOSIMÁRIO DE ARAÚJO TEIXEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005685	KALLINE WANDERLEY NOGUEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004812	KAREN MARIANNE DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência

P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0000045	LAURO GUSTAVO DANTAS MONTEIRO	-	-	-	Ampla Concorrência
0006236	LEANDRO NORVINO DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005391	LORRAYNE CLECIA DE MEDEIROS ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007342	LUCAS MENDONÇA DOS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0005410	LUCICLEIME MEDEIROS DA COSTA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000583	LUZIERTE DOS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005379	MARCELO DANTAS DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004741	MARCOS ANTONIO DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006288	MARCOS ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004717	MARCOS PAULO DIAS DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0003354	MATEUS DOUGLAS PEREIRA DE OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005667	MATHEUS NORAM SILVA DE SOUZA	-	-	-	Ampla Concorrência

0001870	MAX JOSÉ DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002859	MICKY BRENDY DE MEDEIROS GORGÔNIO	-	-	-	Ampla Concorrência
0005387	NORTON HENRIQUE ALMEIDA COSTA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004826	PATRICK BARYSHYNICOV GOMES JALES	-	-	-	Ampla Concorrência
0006721	PAULO NETO DE MOURA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004728	PEDRO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002953	RANIEL PEREIRA DE AZEVEDO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005657	RAUL REIDNER COSTA DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0000776	RICARDO DA SILVA NASCIMENTO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002155	RIVANI SILVESTRE FILHO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007292	ROBERTO JEFERSON DA SILVA SOUSA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006386	ROBERTO PLATINY DE QUEIROZ COSTA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005312	RODRIGO DINIZ BOAVENTURA DE ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0007221	RONAINE ROCHA DOS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0004062	RUSKLEY FERNANDES LIMA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006867	SAMARA LIANA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004997	SEVERINO RAMOS DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000809	SILMARIO BRUNO COSME MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004733	TALES MAZZYLE DA SILVA DANTAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0003849	TALISSON ALVES BORGES DE ARAUJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0005902	TAYURE AGUIRRES GUERRA DA SILVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003197	TIAGO JORDANY DE LIMA XAVIER	-	-	-	Ampla Concorrência
0004109	UEMERSON APARECIDO DE ASSIS	-	-	-	Ampla Concorrência
0000607	VISLANY ROCHA DE ARAUJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0003052	WANDERSON FELIPE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002779	WASHINGTON VIEIRA DO NASCIMENTO	-	-	-	Ampla Concorrência
0000244	WELLITON JOSE SOUZA DA COSTA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003648	WHATLES NILZOM SILVA DE ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0004506	WILDEJANE MAIA DE FIGUEIREDO DANTAS	1,00	0,00	0,00	PcD - Pessoa com Deficiência

P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0006118	ADERVANIA JARCIONE DE ARAUJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0005432	ADRIANA ARAUJO DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0000638	ADRIANA AZEVEDO DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0001011	ADRIANA CARDOSO DE ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0000613	ADRIANA CARLA DE SOUZA ROCHA	1,00	0,00	0,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0004624	ADRIANA DANTAS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004307	ADRIANA DE BRITO PEREIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000676	ADRIANA KELLY LIMA DE ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005321	ADRYA SOARES ARRUDA	-	-	-	Ampla Concorrência
0000422	AISA REGINALDA DINIZ	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004690	ALAINE CARMONIZIA LOPES GOMES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001696	ALANA CLEMENTINO SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002898	ALBERTINA CÂNDIDA RAMALHO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001707	ALBERTINA GOMES DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002292	ALBIANIR BENIGNO DOS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003309	ALCIMÁRIA DE MELO DIAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0002851	ALCIONE PEREIRA TRINDADE	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003236	ALCIONE SANTOS DE AZEVEDO MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006061	ALCIVÂNIA OLIVEIRA DE ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005242	ALDECI ARAUJO DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005990	ALESSANDRA LINHARES DE AMARANTE	-	-	-	Ampla Concorrência
0001424	ALEXANDRE DO NASCIMENTO BRAZ	-	-	-	Ampla Concorrência
0003217	ALICE PEREIRA DA SILVA NETA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006140	ALINE DANTAS DOS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0004631	ALINE DE ALMEIDA MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005508	ALINE PATRÍCIA LIMA DA COSTA SILVA	1,00	0,00	0,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0001378	ALISSA RAYANE SANTANA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0000018	AMANDA CIBELLE SANTOS DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0006029	AMANDA LEITE FÉLIX	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005558	AMANDA LORRANNY ALMEIDA ROCHA	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000125	AMANDA MARÍLIA SOARES SOUZA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005225	ANA ANDREZA DE ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004743	ANA ANGÉLICA DA COSTA LIMA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002538	ANA BEATRIZ ARAÚJO E SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006599	ANA BEATRIZ MAIA DOS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0004886	ANA CLÁUDIA BEZERRA DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003049	ANA CRISTINA DOS SANTOS MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002976	ANA EDCLEIDE SOARES SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001796	ANA KARLA DE OLIVEIRA ROSENDO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005961	ANA LIDHYA DE MEDEIROS SOARES SOUZA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005063	ANA LÚCIA DE ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002008	ANA MARIA DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004867	ANA MARIA DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001863	ANA MARIA FERREIRA MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0004802	ANA MARIA LIMA DA COSTA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000639	ANA PAULA ARAUJO CAMARA DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0000666	ANA PAULA DANTAS DE OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005522	ANA REGINA DE AZEVEDO SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004332	ANA SANTANA SANTOS DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência

P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0004502	ANA SANTANA SILVA MELO	-	-	-	Ampla Concorrência
0001697	ANAISA DOS SANTOS ALVES	-	-	-	Ampla Concorrência
0002718	ANAIZA QUEIROZ DE OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004629	ANALICE COSTA DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0000306	ANALILIA NEADJA DOS SANTOS SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência

0005712	ANALYNE LOPES SOARES	-	-	-	Ampla Concorrência
0003901	ANDRÉA CARLA DIAS DOS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003259	ANDRÉIA ALVES DE OLIVEIRA MEDEIROS E SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003944	ANDREIA DAIANNE DE ARAÚJO MEDEIROS BRITO	-	-	-	Ampla Concorrência
0006239	ANDREIA LIMA DE OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0000344	ANDRESA FLAVIA ALVES DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000006	ANDRESSA AZEVEDO DE OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006081	ANDREZA ARAÚJO MEDEIROS DE ANDRADE	-	-	-	Ampla Concorrência
0002694	ANDREZA FERNANDA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005162	ANDREZZA KARIANNE DE ANDRADE MIGUEL	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003907	ÂNGELA CARLA DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000849	ÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA RAMOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001536	ÂNGELA MARIA ANDRADE VALE	-	-	-	Ampla Concorrência
0000279	ÂNGELA MARIA DA SILVA ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002565	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006391	ANGELA MARIA DE SALES SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004611	ÂNGELA SOUZA DE MEDEIROS	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0003534	ANGÉLICA SANTANA DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000104	ANNA FLÁVIA DE SOUZA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000996	ANNA LETÍCIA DE MEDEIROS COSTA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005009	ANNA TEREZA DANTAS DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004272	ANNE KARINE MUNIZ DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006171	ANNE KELLE DA SILVA AMORIM	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005316	ANNY SERSIA NÓBREGA DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003760	ANUSKA ALANNA DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005546	ARIANE VILAR MEDEIROS SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005040	ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0004686	ARIMÁRIA DE LIRA FONSECA	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0004410	AUCILENE DE OLIVEIRA SILVA FERNANDES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003972	AYSLLA LOUIZI DOS SANTOS ARAUJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0003389	BÁRBARA LARISSA OLIVEIRA DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003508	BIANCA MARIA SOUZA DAMASCENO	-	-	-	Ampla Concorrência
0000327	BIANOR ETELVINO DE MEDEIROS JÚNIOR	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004729	BRENDA ARAÚJO DANTAS DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005502	BRENO JOSE DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0000524	BRUNA BATISTA PEREIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0001354	BRUNA ERICA SILVA OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0001892	BRUNA GAMA DE OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005913	BRUNA JAIANE MARTINS DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0005446	BRUNA JÉSSICA DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0001486	BRUNA KARINE DOS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0004933	BRUNA MICHELLY DE MEDEIROS SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003761	CAMILA ALVES GONÇALVES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000191	CAMILA BRITO DE LIMA CÂNDIDO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					
INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0000040	CARLIANA ALEXANDRE DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003463	CARLINDA ÉLIDA FÉLIX DE OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002794	CARLINDO KAILO DE MEDEIROS BATISTA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004655	CAROLINE COUTO SOARES	-	-	-	Ampla Concorrência
0003553	CAROLINE FERREIRA DA SILVA MARTINS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001656	CÉLIA GABRIELLA LAURENTINO DOS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004358	CÉLIA PEREIRA DA COSTA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004652	CELIANA DE OLIVEIRA SOUZA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004008	CHIRLENE FELIX DOS SANTOS DE AZEVEDO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003835	CHRISTIANNE FIRMINO BRAZAO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004249	CIBELE ARAÚJO LUCENA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004878	CICERA REGINA DE AZEVEDO	-	-	-	Ampla Concorrência
0002861	CÍNTYA GERCILANE OLIVEIRA DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002823	CLARICE CRISTINA SANTOS MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0002076	CLÁUDIA CRISTINA OLIVEIRA DE ASSIS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004767	CLAUDIANA ARAUJO FELIX DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005124	CLEBIA MEDEIROS DO NASCIMENTO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002765	CLECIA DA CRUZ DOS SANTOS DANTAS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004025	CLEIDE SANTOS DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0002745	CLEIDIANA FAGUNDES PONCIANO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003468	CLEILMA ROBERTA AIRES DE ALMEIDA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002583	CLEOPATRA CARLA ALVES DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003501	CONCEIÇÃO CLEANDIDA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003544	CREMILDA ANTONIO DOMINGOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006341	CRISTIANE DE AVELAR ALVES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006242	CRISTINA DANIELE SANTOS DE SOUZA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003751	CRISTINA DE OLIVEIRA FRANCO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005276	DAIANE AZEVEDO DE SOUZA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000498	DAIANE CARLA PORFÍRIO LIMA	-	-	-	Ampla Concorrência
0001885	DAIANE SINESIO DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003396	DAISY MEDEIROS BEZERRA DE OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001993	DALIA COSTA SALDANHA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006254	DALILA BENEVIDES PEREIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006673	DALISANGELA KECIA SILVA DE SOUSA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002578	DAMIANA ADRIANA DE JESUS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004177	DAMIANA MARIA DE JESUS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005645	DAMIANA MARIA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005635	DANIEL MEDEIROS DOS SANTOS	0,00	0,00	10,00	Ampla Concorrência
0002620	DANIEL OLIVEIRA DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005770	DANIELA DARA DE MEDEIROS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005489	DANIELA MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0003172	DANIELE FRANCISCA DA SILVA DE OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005139	DANIELE PEREIRA BRANDÃO	-	-	-	Ampla Concorrência

0005163	DANIELY NUNES DE AZEVEDO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004684	DANILA RAIANE SILVA DOS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0006306	DAYANE FERNANDES DE ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0002730	DAYANE INGRID DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0002441	DAYANE KELLY QUEIROZ LIMA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000751	DÉBORA AIRES NOBERTO	-	-	-	Ampla Concorrência
P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					
INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0001426	DEBORA GIRLENE DANTAS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002987	DEBORA LIZ SILVA DE AZEVEDO	-	-	-	Ampla Concorrência
0003616	DÉBORA SILVA DE AZEVEDO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003731	DEUSA MARIA DOS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002343	DEUSIVÂNIA ARAÚJO DE FARIA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003860	DIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004337	DILMA MARIA DO NASCIMENTO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001008	DISLAINE MATEUS DO NASCIMENTO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005447	DRIELY LOPES DE OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005245	EDICLEIDE MARCELINO GOMES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004135	EDILMA OLIVEIRA DE ARAÚJO VALE	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004340	EDINALVA EDILZA DA CRUZ	-	-	-	Ampla Concorrência
0005838	EDINARA MEDEIROS SOARES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000940	EDJA SANTANA DA MATA NASCIMENTO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001689	EDNA CLEIVA ALVES DOS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000970	EDNA DE LIMA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004026	EDNÉIA BRITO ARAÚJO DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0006556	EDNOURA ARAÚJO DE BARROS SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006045	EDVALDA APARECIDA MOREIRA DA COSTA	-	-	-	Ampla Concorrência
0000269	EDVANIA PEREIRA DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005595	ELAINE MÁRCIA DE MEDEIROS ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003056	ELENUZA DO NASCIMENTO SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004757	ELIENE ALMEIDA DE MORAIS	-	-	-	PcD - Pessoa com Deficiência
0003183	ELIEUDA ARAÚJO DE BRITO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004294	ELIS REGINA AZEVEDO DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005490	ELIS REGINA DOS SANTOS ROSA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004967	ELISABETH CRISTINA DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003949	ELISANGELA ARAUJO DOS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006248	ELISÂNGELA DE OLIVEIRA BARACHO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002607	ELISANGELA MEDEIROS SOUZA	-	-	-	Ampla Concorrência
0001291	ELISIENE DE MACÊDO PEREIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006974	ELIZABETH LOPES DE SOUZA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004334	ELIZÂNGELA PATRÍCIA DA COSTA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003866	ELLEN BRUNNA AZEVEDO DE JESUS	-	-	-	Ampla Concorrência
0005353	ELLEN CRISTINE NEVES DE ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0004027	ELLEN KAYANE DANTAS PEREIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0001545	ELOISA CORREIA DE LIMA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005127	ELOYSE GABRYELLA DANTAS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002940	ELYDA CAROLINE DE SOUZA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006952	ELZA DOS SANTOS SILVESTRE	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002894	EMANUELA ADRIANA DA COSTA	-	-	-	Ampla Concorrência
0001302	EMANUELLA PRISCILA SARAIVA DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006267	EMILY GABRIELE SILVA DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003230	ENILMA MEDEIROS ALVES	-	-	-	Ampla Concorrência
0000387	ERICA DO NASCIMENTO COSTA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005813	ÉRICA FERNANDES DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0007084	ERIKA BARBOSA SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0006714	ÉRIKA LUANA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006041	ERIKA MEDEIROS DO NASCIMENTO	-	-	-	Ampla Concorrência
P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					
INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0003233	ERINALVA DOS SANTOS BRITO COSTA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005385	ERINEIDE PEREIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005693	ERIVAN DANTAS DINIZ	-	-	-	Ampla Concorrência
0004418	ESLLEY LAYSE DANTAS DA COSTA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004580	EUDINAR BARROS FERNANDES	-	-	-	Ampla Concorrência
0004156	EVA MARIA DA COSTA	-	-	-	Ampla Concorrência
0001830	FABIANA CINTYA DANTAS DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0000649	FABIANA DA SILVA AZEVEDO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002842	FABIANA DA SILVA COSTA DOS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007353	FABIANA TOMAZ DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0000164	FABIOLA CIBELLY GOMES DOS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006633	FABIOLA SALES DE AZEVEDO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000606	FABIULA MONTEIRO DE ARAÚJO SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0000823	FABRICIA DA SILVA RAFAEL	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005334	FATIMA PEREIRA DE MEDEIROS AZEVEDO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002702	FERNANDA LARISSA RICARDO DE SOUZA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005658	FERNANDA MILENA MEDEIROS DANTAS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002489	FERNANDA VANESSA ARAÚJO SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004752	FLÁVIA FERNANDA MORAIS FIGUEIRÊDO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002708	FRANÇA CARLA DE MEDEIROS STOPELLI	1,00	0,00	0,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0003325	FRANCICLEIDE PEREIRA DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004700	FRANCIELE MARIA DANTAS DOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0005120	FRANCIELMA AZEVEDO DE LIMA	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001760	FRANCIENE DANTAS DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003941	FRANCIMERE RODRIGUES SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0002197	FRANCINEIDE PEREIRA MARIZ DE SOUZA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005326	FRANCISCA ALDECIR MENDES COSTA DE ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001312	FRANCISCA ANDRIELLI ARAUJO DE LIMA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005573	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002553	FRANCISCA MARIA ABREU DE ARAUJO	-	-	-	Ampla Concorrência

0005925	FRANCISCA MARIA CIRILO DA SILVA LOPES	-	-	-	Ampla Concorrência
0005235	FRANCISCO CHAGAS SILVA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0000467	GABRIELA MONTEIRO DA SILVA ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0001037	GABRIELLY DE SOUZA SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0002428	GABRYELLA HEUGENYA FERREIRA DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005886	GEANE DANTAS DE MEDEIROS	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002605	GEISE DAYANE CORDEIRO DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0001027	GEORGIA SILVA DOS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001700	GEOVANNA EMÍLIA SILVA SANTANA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002664	GERLÂNIA DE AZEVEDO BORGES	-	-	-	Ampla Concorrência
0006222	GESIANY LARISSA DE SOUZA SOARES	-	-	-	Ampla Concorrência
0007053	GEVANILDO DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006146	GILMARA CRISTIANE VITOR DE BRITO MENEZES	-	-	-	Ampla Concorrência
0002737	GILVANEIDE MARIA DE ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006292	GINA KARLA DANTAS DE ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005123	GIRLANDIA MICARLA FERREIRA DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0001085	GISELE FREITAS DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000384	GISELLY RAMALHO DA SILVA LIMA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005930	GISLEÂNGELA DE LACERDA COSTA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência

P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0005628	GLAUCIENE ALVES DE BRITO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000323	GRACIELMA DE LIMA AZEVEDO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007033	GRAZIELE PATRICIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001430	HARACELLY CRISTINA DA SILVA SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007165	HÉCIO WESLY PEREIRA DANTAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0004852	HÉLLEN ANGELINE DOS SANTOS SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000293	HELOISA LUANNA FERREIRA DE ARAUJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001080	HELOISA RÉGIS MEDEIROS DOS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0001576	HELOYSE LAYSA DA SILVA SANTOS	1,00	0,00	0,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0005394	HIDELBERTO DUARTE DE MEDEIROS ANTÃO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004086	HORTENSIA CARLA CIRNE DE GOIS	-	-	-	Ampla Concorrência
0003607	IAPONIRA SARAIVA DA SILVA NEVES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000608	IARA CRISTIANE DA SILVA SANTOS MARTINIANO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005940	ILANA MARQUES DE BRITO	-	-	-	Ampla Concorrência
0000410	ILCA DANTAS FERNANDES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002644	ILDA MARCIA DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000175	ILMA SILVA DA COSTA	-	-	-	Ampla Concorrência
0001282	INACIA JANAINA DOS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0005069	INGRID DANACER DANTAS DE MEDEIROS ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002209	INGRID MEYRIELY DE ARAÚJO SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001199	IOLANDA SILVA DE ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007030	IRAQUITANIA GOMES SOARES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004145	IRENILDA SIMARA DA SILVA PEREIRA DO NASCIMENTO	-	-	-	Ampla Concorrência
0004172	IRIS MEDEIROS SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006545	ISABELA FERREIRA ALVES	-	-	-	Ampla Concorrência
0003286	ISABELLA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA PESSOA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001427	ISLÂNIA LOPES BEZERRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002294	ISMAICON DA SILVA DANTAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0001726	IVANA REZENDE DOS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004630	IVANETE DA FONSECA DANTAS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006989	IVÂNIA ARCANJO DOS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004173	IVÂNIA VITÓRIA DE MEDEIROS ROQUE	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003880	IVANILDA MEDEIROS OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003634	IVONE DE LIMA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001443	IVONEIDE PINHEIRO DE MISQUITA SALVIANO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000431	IZAMARA DA SILVA MEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000847	JACIARA DE MEDEIROS SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003678	JACIELE NUNES PACHECO	-	-	-	Ampla Concorrência
0005917	JACINEIDE DA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0004499	JACKELINE DA NÓBREGA DE BRITO LEAL	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000005	JACQUELINE BERNARDINO DOS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0002133	JAEDNA ALVES DA COSTA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002645	JAIANE MEDEIROS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003334	JAILMA MARIA DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004336	JAILMA MEDEIROS TAVARES	-	-	-	Ampla Concorrência
0006553	JAIRES PEREIRA DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001408	JAISA NARA GOIS DE MEDEIROS NEVES BARBOSA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004837	JAKELINE MEDEIROS DE LIMA	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005622	JANAIDE DE SOUZA FERNANDES	-	-	-	PcD - Pessoa com Deficiência

P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0005355	JANAINA ALVES DE FARIAS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005450	JANAINA BEZERRA DA SILVA SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005486	JANAINA DA SILVA ARAUJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003574	JANAÍNA DA SILVA AZEVEDO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001464	JANAINA DE ALMEIDA AZEVEDO	-	-	-	Ampla Concorrência
0001558	JANAÍNA FABRÍZIA GOIS DA COSTA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005283	JANAINÉ SOARES DO NASCIMENTO SIMOES	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004598	JANAIRLLY JAYANA FERREIRA DE OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005459	JANE DA SILVA ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001955	JANIELE BALBINO DOS SANTOS SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000618	JAQUELINE KARIDJA DEBRITO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002596	JAYANA SANTOS COSTA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005834	JAYNE GRAZIELLE SILVA SOARES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004216	JEANE DANTAS DOS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004776	JEANE EUNICE DO NASCIMENTO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004039	JEANE MEIRE CÂMARA SOARES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002643	JEOZADAQUE NASCIMENTO	1,00	0,00	0,00	PcD - Pessoa com Deficiência

0003140	JÉSSICA MAIARA BIZERRA DE OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004835	JÉSSICA MARIANA MEDEIROS DOS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000872	JÉSSICA SABRINA OVÍDIO DE ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0005941	JÉSSICA SAYONARA DANTAS COSTA AURELIANO	-	-	-	Ampla Concorrência
0004360	JESSICA STEFFANY ARAUJO DOS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003674	JISLAYNE GOMES DUTRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000843	JOANA PRISCILA ALVES SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002068	JOCILENE RODRIGUES DINIZ	-	-	-	Ampla Concorrência
0001234	JOEDLA MONIQUE LOPES PEREIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0001996	JOELMA DE FIGUEIREDO DINIZ	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004978	JOENILZA DA SILVA ARAUJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0004308	JOILZA FERREIRA FAUSTINO DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000284	JORDANIA BEZERRA SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0001590	JORRANY KELLY SILVA LIMA PEREIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006869	JOSE ROBERTO MARTINS	-	-	-	Ampla Concorrência
0002399	JOSEANE ARAUJO DE ALMEIDA MACEDO	-	-	-	Ampla Concorrência
0004031	JOSEANE DA SILVA ARAUJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0003083	JOSEANE SANTANA DANTAS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001112	JOSEANY BORGES PENHA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005254	JOSEFA MARIA DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005220	JOSEFA MARIA DA SILVA MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006559	JOSELIANE LEILANE DE OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002247	JOSELIDIA CARMEN DE MEDEIROS	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000502	JOSENILDO BATISTA DA SILVA	0,00	0,00	10,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0007000	JOSICLEIDE BORGES DE OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002434	JOSIMARA CRISTIANE AZEVEDO DA COSTA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003594	JOSIMARA DE ARAÚJO TEIXEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005625	JOSINETE CÂNDIDO DE ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001383	JOSINETE PEREIRA DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004865	JOSIVAN ALVES PEREIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0001366	JOYCE DE ARAÚJO MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0004570	JOYCE KAROLINE LEOPOLDO COSTA EVANGELISTA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					
INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0001584	JOYCE MARIA DA SILVA MATA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006443	JOZELMA NUNES GONÇALVES TORRES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006417	JUCIELMA ANTERO BARBOSA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005058	JUCILENE DE MEDEIROS COSTA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001502	JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006555	JULLIANA ARAÚJO DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003287	JUSSYELY DAS GRAÇAS SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0001630	JUSTINA CECÍLIA OLIVEIRA DE MEDEIROS SOUZA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003085	KAMILA SINARE ALVES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005142	KARINNE MARIA DANTAS E SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007185	KARLA KATYUCIA DE ARAÚJO DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005016	KARLA MONIQUE FERNANDES PEREIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001839	KATHIA KALLINE COSTA DE ARAUJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0007047	KÁTIA CRISTINA DA SILVA AZEVEDO	-	-	-	Ampla Concorrência
0004240	KATIANE CRISTINA DA SILVA SOUSA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003300	KELLY APARECIDA DA SILVA FREIRE	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002465	KELLY MOURA DOS SANTOS	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0005119	KENIA DANTAS DA COSTA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003053	KESSIA RAQUEL DANTAS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006773	KEYLA CRISTINA DE ARAÚJO DANTAS	0,00	5,00	0,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0003190	KLÉCIA FIGUEIREDO DOS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000464	KLEYZE ARIANE DE LIMA SILVA	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004937	KYZIA EMMANUELLE MUNIZ DA COSTA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003725	LAIANNE DE SOUZA GUILHERME	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000871	LAIARA DOS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005760	LARISSA ADRIENE FAUSTINO SILVA SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0007242	LARISSA LUCENA DE OLIVEIRA FÉLIX	-	-	-	Ampla Concorrência
0002563	LARYSSA MATIAS DE OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000565	LAURA CIRNE DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004154	LECILDA MARIA DA SILVA LOPES	-	-	-	Ampla Concorrência
0004550	LENICCE DOS SANTOS OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000325	LENIVANIA SILVA DA MATA	1,00	0,00	0,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0004838	LETÍCIA MEDEIROS FERNANDES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003339	LÍDIA CRISTINA MEDEIROS DE ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005715	LÍDIA MARIA FÉLIX DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004256	LIDIANI FRANCISCA DE MORAIS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003114	LILIANE BARBOSA DE ALMEIDA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001737	LILIANE KARLA DE OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003076	LINARA CRISTINA MARCELINO BEZERRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002485	LINDAIA NE CLAUDINO DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005359	LÍVIA DE ARAÚJO COSTA	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000582	LÍVIA HADJIA CRUZ E SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002237	LIZANGELA DE SOUZA FERNANDES	-	-	-	Ampla Concorrência
0005647	LUANA DA NOBREGA COSTA	-	-	-	Ampla Concorrência
0001999	LUANA LAÍS SOARES DINIZ	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005870	LUANA REGINA TEIXEIRA DE ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002640	LUANA SANTOS DE SOUZA FERNANDES DE FRANÇA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001676	LUCAS PAIVA DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003440	LUCELIA DE SOUZA MARTINS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					
INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0005216	LUCIA DANTAS DE AZEVEDO SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006213	LUCIANA CRISTINA DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0002784	LUCICLEIDE MARIA DE ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004203	LUCIELE MEDEIROS DA COSTA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência

0003038	LUCINEIDE LUCENA DE ARAUJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004010	LUDJANE MEDEIROS DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005520	LUIZA ANIZABELY SILVA DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002920	LUIZA BEATRIZ SILVA DE AZEVEDO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003051	LUIZA CARLA DA COSTA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001682	LUIZA DE MEDEIROS FERNANDES	-	-	-	Ampla Concorrência
0003559	LUZANIA MARTINS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005140	LUZIA APOLÔNIA ARAÚJO DE OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006211	LUZINEIDE DA SILVA MACEDO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000114	LUZIRENE DA SILVA OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004979	MABEL VITÓRIA DA COSTA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004227	MÁCIA NIZIA AZEVEDO ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001050	MACILENE DOS SANTOS SALUSTIO	-	-	-	Ampla Concorrência
0003647	MAIARA KALINE DE OLIVEIRA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0001197	MAISA DE LIMA CIRNE	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002777	MANOEL VENCESLAU DOS SANTOS NETO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002387	MARA CÉLIA DOS SANTOS MORAIS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004621	MARA REGIANE MEDEIROS DE LIMA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007172	MARCIA DA SILVA DE OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004325	MÁRCIA JOSEANE DOS SANTOS LEITE	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005099	MÁRCIA KARINA ARAÚJO SOARES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005566	MÁRCIA MARIA DANTAS COSTA	1,00	0,00	0,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0001446	MARCONDES EDSON DOS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0002315	MARCYA DJELWANNA DE SALLES E SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002005	MARIA ALBA DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002557	MARIA ALEXSSANDRA DA SILVA SANTOS	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002131	MARIA ALICE FREIRE SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006498	MARIA ANDREIA CARNEIRO CRUZ	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004405	MARIA ANGELA DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002930	MARIA APARECIDA DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005269	MARIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002788	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002378	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003391	MARIA AUDENICE NUNES JOVENTINO DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002568	MARIA BETÂNIA DA CONCEIÇÃO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006575	MARIA CAROLINE DE OLIVEIRA FERNANDES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001613	MARIA CLARA CARNEIRO CÂMARA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005015	MARIA DA CONCEIÇÃO DE FRANÇA E SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005324	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0003677	MARIA DA GLORIA LOPES DA COSTA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005413	MARIA DA GUIA DE MEDEIROS ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0002494	MARIA DA GUIA TOMAZ DE AQUINO	-	-	-	Ampla Concorrência
0006198	MARIA DAS GRAÇAS ANUNCIADA DA SILVA SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001855	MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DE AZEVEDO	-	-	-	Ampla Concorrência
0001363	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					
INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0001151	MARIA DAS NEVES DE BRITO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002731	MARIA DAS NEVES SILVA DE ARRUDA OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000875	MARIA DAS VITÓRIAS DE AZEVEDO TEIXEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004349	MARIA DAS VITÓRIAS DE MEDEIROS AMORIM	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006518	MARIA DAS VITÓRIAS DE OLIVEIRA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002889	MARIA DAS VITÓRIAS SANTOS DE OLIVEIRA	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0001314	MARIA DAS VITÓRIAS SILVA SANTOS	1,00	0,00	0,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0004789	MARIA DE FÁTIMA ALVES SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006069	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003163	MARIA DE FÁTIMA CANDIDO DE MOURA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002841	MARIA DE FÁTIMA DA COSTA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002030	MARIA DE FÁTIMA DE QUEIROZ	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004144	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005807	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000043	MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DE LIMA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002917	MARIA DE FÁTIMA TARGINO MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0004420	MARIA DE LOURDES DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000855	MARIA DO CARMO FERNANDES DE ALMEIDA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003666	MARIA DO CARMO MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0003580	MARIA DO CÉU ARAÚJO	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0006587	MARIA DO SOCORRO SOARES DE VASCONCELOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005229	MARIA DOS MILAGRES ALVES GOMES	-	-	-	Ampla Concorrência
0001651	MARIA EDILAINE MEDEIROS SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0000061	MARIA EDUARDA DANTAS LIMA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005623	MARIA ELIZANGELA SANTINO DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003000	MARIA FRANCIMARA FARIAS DE SOUZA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004080	MARIA GABRIELA DANTAS DA SILVA ARAUJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002748	MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA CAMPELO	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002370	MARIA GABRIELA OLIVEIRA DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0004246	MARIA GILVANA SOARES SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0001846	MARIA GIRLENE LIMA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004694	MARIA GORETH DE ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006836	MARIA HELENA MEDEIROS DE OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005279	MARIA ISABEL ROCHA DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004445	MARIA IZABEL FONSECA DA COSTA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004636	MARIA JANAIDE ALVES ANIANES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000419	MARIA JANAILZA SILVA DE OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003925	MARIA JOSÉ FARIA DE OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006117	MARIA JOSÉ MACIEL DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005768	MARIA JULIANA DE SOUSA CASSIANO	-	-	-	Ampla Concorrência
0006446	MARIA JULIANE ALMEIDA GOMES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006999	MARIA JULIETE MIRANDA ALMEIDA	-	-	-	Ampla Concorrência

0004400	MARIA KÁSSILA CAMARÃO DE OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005911	MARIA LEILANE FÉLIX DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002270	MARIA LUCILENE DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005614	MARIA LUISA DE ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0003543	MARIA LUÍZA DE MEDEIROS PEREIRA COSTA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006005	MARIA LUIZA PEIXOTO	-	-	-	Ampla Concorrência
0004412	MARIA MADALENA SILVA OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					
INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0006106	MARIA MARCILENE DANTAS SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000663	MARIA MERIANE SOUZA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003593	MARIA MÔNICA REGIS DE AMORIM	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000089	MARIA NAZARÉ DE OLIVEIRA LOPES CARDOSO	-	-	-	Ampla Concorrência
0001323	MARIA NILCIENE DE LUCENA MARIZ	-	-	-	Ampla Concorrência
0002914	MARIA RENATA PEREIRA DE LIMA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002667	MARIA RITA DUTRA GOMES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002216	MARIA ROSANE SOARES DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003874	MARIA ROSINEIDE DE BRITO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004916	MARIA ROZELÂNDIA DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0007015	MARIA SANDRA DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002401	MARIA TAMIRES DA SILVA XAVIER	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005201	MARIA VERÔNICA DOS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001210	MARIA VITÓRIA DE OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0001467	MARIA VITORIA PATROCÍNIO DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0001041	MARIA ZULEIDE DE ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0005258	MARIAJOSÉ DO NASCIMENTO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001472	MARIANA LUCENA DE OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001275	MARILENE DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003317	MARILI ARAÚJO SILVA BATISTA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004463	MARÍLIA DANIELLI ALEXANDRE DA SILVA	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0006621	MARÍLIA DANTAS RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003461	MARISTELA DAYANNE SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0001904	MARIVÂNIA FERNANDES DE BRITO	-	-	-	Ampla Concorrência
0005365	MARLEIDE DOS SANTOS SOARES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004204	MARLETE MELO DE SOUZA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005068	MARTA ADRIANA SANTOS DA SILVA GABRIEL	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001142	MARTHA JUSSARA SEVERIANO DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004775	MARY JANE DA FONSECA ROMÃO	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0005621	MARYA GISLENNE PINHEIRO PONTES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003123	MAXWEL ANDRADE DO NASCIMENTO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003426	MAYANNE DE MEDEIROS PEREIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004179	MAYARA ARAÚJO DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0001329	MAYARA CRISTINA MEDEIROS DE MENEZES	-	-	-	Ampla Concorrência
0002809	MAYARA FERNANDES BEZERRA DA COSTA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002427	MAYARA PRISCILA AZEVEDO DE ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006586	MESSIA MARIA DO NASCIMENTO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001798	MICARLIA DE LIMA COSME	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004673	MICHELLE DE LIMA CABRAL	-	-	-	PcD - Pessoa com Deficiência
0003694	MILENA KARLA DANTAS DE MEDEIROS	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000388	MILENA MICHELE NASCIMENTO BARBOSA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006438	MILENA NAJARA ALVES DE ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0005662	MIRELLA RAFAELA DOS SANTOS ROCHA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003916	MIRIAM KELLY DE ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005652	MIRTES DA SILVA ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000576	MIRTES VITÓRIA DA SILVA PEREIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004612	MONARA EMÍLIA PEREIRA DE MEDEIROS	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000054	MÔNICA DAMIANA SILVA DOS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001207	MONICA LETÍCIA DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					
INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0004028	MÔNICA TALIA DE ALMEIDA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000181	MORGANA DE MEDEIROS FERNANDES	-	-	-	Ampla Concorrência
0003546	MOZÂNGELA CRISTINA SILVA DOS SANTOS NASCIMENTO	-	-	-	Ampla Concorrência
0003436	MÚCIO DE OLIVEIRA DANTAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0001523	MYRELLA SAMILLY DA SILVA DANTAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0006255	NADIR PEREIRA MARIANO	-	-	-	Ampla Concorrência
0001982	NARA LÓISA MEDEIROS DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004032	NARIELLY PEREIRA DANTAS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001322	NATÁLIA EMILY DIAS DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005261	NATÁLIA FERREIRA DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001205	NATALY PEREIRA DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004985	NATANAEL MEDEIROS DE DE SOUZA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005529	NATHALIA KALINE DE ARAÚJO OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002422	NATHALY MARIA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004431	NIEDJA MARA NEVES BATISTA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002141	NIEDJA TAINARA LOPES SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004947	NILEIDE MORAIS DE MEDEIROS DANTAS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004557	NUBIA DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002992	NÚBIA RÉGIA MEDEIROS DE ANDRADE	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003281	ONARA MAGALLY GARCIA ARAUJO DE OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006727	OZILENE BEZERRA DE AZEVEDO	-	-	-	Ampla Concorrência
0000189	PAMELA CIBELLE PEREIRA DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0007065	PATRÍCIA ARAÚJO DE MEDEIROS SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002208	PATRÍCIA DANTAS DE ARAÚJO NASCIMENTO	-	-	-	Ampla Concorrência
0002488	PATRICIA ILANA DA SILVA DANTAS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002818	PATRICIA LARICE DOS SANTOS MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005881	PATRÍCIA MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0002263	PATRÍCIA MILENE PEREIRA DE ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006401	PETRUCIA GOMES BATISTA	-	-	-	Ampla Concorrência

0005257	RAFAELA ESTEFÂNIA BALBINO E SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000717	RAFAELA MELO DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000908	RAFLANA MORGANA DOS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000557	RAIANE FELICIA ARAUJO SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001591	RAILA KADJA DANTAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0000537	RAISLA CRISTINA DOS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0000105	RANIKELY PACHECO DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005438	RAQUEL QUERONA DOS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001057	RAQUEL RADJA DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003494	RAQUEL VARELA DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006367	RAYANE CAROLINA DE SOUZA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003497	RAYANE LEÃO COSTA	-	-	-	Ampla Concorrência
0007105	RAYARA RASSISA DA SILVA SOUZA	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005286	RAYRA KELLY ARAÚJO DOS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0005587	RAYSSA DE LIMA CIRILO SOARES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002191	REGINA MARIA AZEVEDO DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001677	REGINA SALVIANO SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000430	REGIVÂNIA ALVES BARROSO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002357	REINAILMA CASSIA PEREIRA DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0003047	REJANE TEIXEIRA DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					
INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0003068	RELMA SANTANA DE ARAUJO BARROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007083	RENATA DANTAS DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003256	RITA NATALIA FREITAS DE SOUZA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003906	RIVANDA AMÂNCIO DANTAS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005002	RIVANDA PORFÍRIA DE MOURA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004283	ROBERTA PRISCILA MEDEIROS DE ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002876	ROSANA DANTAS BATISTA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005580	ROSÂNGELA ARAÚJO DE OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0000560	ROSEANE MEDEIROS DE OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006934	ROSENI SANTOS DA SILVA ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0004411	ROSIANE SONIA DE LIMA AZEVEDO	-	-	-	Ampla Concorrência
0002083	ROSILENE REYNYFA CORDEIRO VILELA ROBERTO	1,00	0,00	0,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0001774	ROSIMAR ZIZA SIMÕES	-	-	-	Ampla Concorrência
0003889	ROSIMEIRE MEDEIROS DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005108	ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000126	ROUCHELLY ROSINETE DE MEDEIROS BORGES	-	-	-	Ampla Concorrência
0002908	RUAMA TAYS AVELAR DA COSTA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003602	RÚBIA RACHEL DE MEDEIROS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0001497	RUBINEIDE VENANCIO DA SILVA TRINDADE	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004785	RUTH DE ARAÚJO FERREIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005642	SAMANTHA SANTOS DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004182	SAMARA CRISTINA DINIZ	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001361	SAMARA DOS SANTOS DE ARAUJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000732	SAMARA PAIVA DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002555	SÂMIA LORENA OLIVEIRA MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0001725	SANDRA DANTAS COSTA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005280	SANDRA MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004000	SANTANA FRANCISCA DE FIGUEIRÊDO LIMA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005060	SANTANA MONTEIRO DE ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0007240	SARA CAROLINA SANTANA LUCENA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006499	SARAH CABRAL DE SOUZA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000025	SEBASTIANA EDUARDA DANTAS DE ARQUINO	-	-	-	Ampla Concorrência
0006145	SENILDA DO NASCIMENTO	-	-	-	Ampla Concorrência
0003640	SERÁFIA MEDEIROS DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004939	SIDNEUMA DANIEL DA SILVA SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0002143	SILVANA FRANCISCA BEZERRA DINIZ ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005336	SILVANEIDE MARIA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004783	SIMONE ENGOLIA DE AZEVEDO ARAUJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0003031	SIMONE KELIANE DA ANUNCIÇÃO SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003129	STELLA DE MEDEIROS BRITO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003223	STEPHANIE YASMIN NÓBREGA DE SOUSA	-	-	-	Ampla Concorrência
0000615	SUECLEIDE PAULINA DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003817	SUEIDE MARIA DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004935	SUELMA DANIEL DA SILVA	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002541	TAINARA TAISE DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001358	TAISA KELLY ALVES DE MOURA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005839	TALITA TÁCILA DE MEDEIROS SARAIVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004111	TAMIRIS JESSICA DA SILVA ALMEIDA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005419	TÂNIA AUGUSTA ALVES DOS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					
INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0007142	TANIA CUNHA SILVA DA FONSEÇA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003631	TÁSSILA DESIREE FERNANDES DANTAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0001278	TATIANE DOS SANTOS FARIAS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001929	TAYNÁ DOS SANTOS MENDES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005545	TELMA AZEVEDO DE OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004930	TEREZA CRISTINA DOS SANTOS BEZERRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001662	TEREZINHA AZEVEDO LOPES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003561	THAIS ANGELINA DE SOUSA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003074	THAMIRES SILVA DE LIMA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004379	THAYS ELYANDRA BEZERRA DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005798	THAYSA THATTYANNY DANTAS DINIZ	-	-	-	Ampla Concorrência
0002069	UBIRANEIDE VITÓRIA CAMILO ALVES DE AZEVEDO	-	-	-	Ampla Concorrência
0002812	VALÉRIA CRISTIANI ALVES	-	-	-	Ampla Concorrência
0003305	VALÉRIA DA SILVA LIMA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004927	VALÉRIA DANTAS SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000437	VANESSA ALVES BATISTA DOS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência

0002899	VANESSA ARAUJO DOS SANTOS GALVÃO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000589	VANESSA LARISSA FERREIRA DE ARAUJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005430	VANESSA PAULA DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001678	VANEZA AZEVEDO DA CUNHA DINIZ	-	-	-	Ampla Concorrência
0002222	VERÔNICA DA SILVA ALMEIDA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005263	VERÔNICA MEDEIROS PEREIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001099	VITORIA APARECIDA DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004437	VITÓRIA MARIA DE ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000674	VIVIALY IDALINO LOPES GENTIL	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004029	VIVIANE OLIVEIRA DE SOUSA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001307	VIVIANY PATROCÍNIA DOS SANTOS MACENA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002569	WADJA KARLA DE MEDEIROS CORDEIRO DANTAS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000094	WALERIA VANESSA SANTOS DA COSTA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003301	WANDERSON ALVES DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001732	WELLYDA ILLANA BARBOSA DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0004760	WELMA MARIA DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002486	WENNYA KENNYA DE SOUZA ARAUJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002699	WIARA LUIZ DE AZEVEDO FERNANDES PINHEIRO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003633	WILLYANE NÓBREGA FERNANDES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005757	YANDRA CAMILLA MEDEIROS GOMES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007100	YASMIN RAYANE MARIZ DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002805	YSNAIARA DE FÁTIMA DE AZEVEDO BATISTA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003462	ZILMAR GOMES DE SOUZA DANTAS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					
INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0005892	ABRAÃO JOSÉ AZEVEDO DOS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004021	ADEMIR ARAUJO DE MORAIS	-	-	-	Ampla Concorrência
0002681	ALDAY BARBOSA FERNANDES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007157	AMANDA SILVA DA COSTA	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0003670	ANA BEATRIZ SOUZA SANTIAGO	-	-	-	Ampla Concorrência
0007281	ANA CAROLINE DAMASCENO SOUZA DE SÁ	-	-	-	Ampla Concorrência
0007279	ANA CLARA DAMASCENO SOUZA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004392	ANA CLÁUDIA SANTOS	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003626	ANA RAQUEL ALVES DE NEGREIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006070	ANDRÉA DRYELLE DOS SANTOS	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0004561	ANOAN DE ARAÚJO MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005937	AYRLA BIANCA DANTAS DOS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0005273	BEATRIZ CECÍLIA SILVA OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003062	BRUNO GOMES DE LIMA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002698	CARLOS MAGNO ALMEIDA DOS SANTOS	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0006923	CLAUDIO SANDEGI LOPES FERNANDES	-	-	-	Ampla Concorrência
0005575	CLEIDE PEREIRA DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005017	CLIMÊNIA MARIZ DE SOUZA MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0004428	DAIANE LOISE CHIANCA DE AZEVEDO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005514	DAIANE MEDEIROS ARAÚJO	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0000230	DEISE SANTOS SALDANHA	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0003328	DENISE SANTOS SALDANHA	0,00	0,00	10,00	Ampla Concorrência
0006476	DINETE MARIA DE SOUZA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002684	DIONÍZIO RODRIGUES DE SANTANA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001911	ELISABETE CRISTINA DE SOUZA SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0000213	ELLEN CLISTYAN MACEDO DA CRUZ SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0000922	EMILY KADIDJA DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0003385	EVERTON ARAUJO SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0002302	FABRÍCIO RIBEIRO DE SOUSA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002918	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DOS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004926	FRANCISCO ERONILDO LIMA DE MELO	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0006075	FRANCISCO EVANGELISTA DA SILVA NETO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001189	FRANCISCO MATEUS NOGUEIRA DA SILVA	0,00	5,00	0,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0001592	GEFERSON DANIEL DANTAS DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006956	GENNEFYR MABEL DA CUNHA DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0000552	HIEDERLON SALVINO LOPES	-	-	-	Ampla Concorrência
0006705	ÍCARO GUEDES DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002509	ILDSON CARLOS DOS SANTOS SOARES	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0001825	JAEDNA DANIELLE ALVES DA COSTA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003600	JARDIELLY FARIA DE ARAÚJO	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0004058	JASIEL FREIRE VILELA JUNIOR	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006939	JEFFERSON GUILHERME MENDONÇA DE PAIVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002091	JEFFERSON SANTOS FERREIRA	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003291	JESSICA DAFANY ALCEBÍADES CABRAL	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004284	JOAO DA MATA MORAIS DE ARAUJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003033	JOAO EDUARDO AZEVEDO DA COSTA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004230	JOÃO PEDRO SILVA SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004941	JOSÉ DO CARMO FILHO	-	-	-	Ampla Concorrência
0006256	JOSEANE DA SILVA ARRUDA SOUZA	1,00	0,00	0,00	PcD - Pessoa com Deficiência
P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					
INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0002685	JOSHUA DAVINCI NUNES ROCHA	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0001909	JOSILEIDE MARIA DE ARAUJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006765	JUCICLEIDE GOMES DE AZEVEDO	-	-	-	Ampla Concorrência
0003710	JUCILENE DANTAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0004289	JUDSON KELL LEITE PESSOA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004267	JULIANA ANDRÉA DANTAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0000646	JULIANA PEREIRA LOPES	-	-	-	Ampla Concorrência
0007061	KATIA VALÉRIA LUCIANO DE MENEZES	-	-	-	Ampla Concorrência
0003481	LEANDRA ALVES DA SILVA	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0005262	LEONARDO PEREIRA DE ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0004212	LETÍCIA ANDRADE DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0001468	LISANDRA DOS SANTOS BEZERRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005789	LUCAS ALVES DE ARAUJO	-	-	-	Ampla Concorrência

0006726	MAERLI MARIA DA SILVA DANTAS COSTA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003104	MARCIANO LINHARES BEZERRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002070	MARCOS ALEXANDRE COSTA DE ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001777	MARIA EDUARDA SOUZA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004200	MARIA FERNANDA SILVA SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0005461	MARIA GERUSA DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0007304	MARIA RAQUEL MEDEIROS DE ALMEIDA	-	-	-	Ampla Concorrência
0000600	MATHEUS DANTAS DAS CHAGAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0002532	MATHEUS ESDRAS DE AZEVEDO MARINHO	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0006298	MAXMILIANO FRANÇA DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006571	NATHÁLIA DE LUCENA FREITAS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005741	NIELSON DE MORAIS MARINHO	-	-	-	Ampla Concorrência
0000994	PATRICIA DANTAS DE MEDEIROS XAVIER	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003220	PAULO JOSÉ MACÊDO DE FARIAS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007049	RICHIEENNE THAINARA DE AZEVEDO CAVALCANTE	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000489	RODRIGO MATHEUS DE MOURA ZUZA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004136	TAYLINE CORDEIRO PEREIRA	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0001729	VITÓRIA RODRIGUES ANTUNES	-	-	-	Ampla Concorrência

P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0005931	ABILIA MARIA MEDEIROS DA SILVA MEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005751	ALLAN VINÍCIUS DANTAS SOUZA	1,00	0,00	0,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0005388	AMANDA COSTA BRITO	-	-	-	Ampla Concorrência
0005568	AMANDA MILKA XAVIER SOARES	-	-	-	Ampla Concorrência
0000127	ANA LAURA DE SOUTO LIRA	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0005859	ANA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0005271	ANDERSON ANDRYOLLY DA SILVA MACEDO	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0002709	ANDRE BARBOSA DA SILVA LOPES	-	-	-	Ampla Concorrência
0005414	ANDREI MATHEUS DA SILVA GARCIA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004823	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA NETO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000767	ARLENDELL MARLOM DOS SANTOS SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0001951	ARLINDO CALIXTO DOS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005105	BRENNO BRAYNER FIGUEIREDO DE ARAUJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0001400	CARLOS SANTANA DE ANDRADE	-	-	-	Ampla Concorrência
0001775	CINDY KELLY MEDEIROS DE FRANÇA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003100	CÍNTIA MEDEIROS DE ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006004	CLARA MANUELLA DE SOUZA GUERRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006551	CLEIDIANE DE ARAÚJO OLIVEIRA	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0005347	DAMIÃO MARCOS PEREIRA SILVA	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0003556	DANIELLE KARLA MEDEIROS SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0000648	DANIELY CRISTINA NÓBREGA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005879	DÊNIS FERNANDES DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0001200	DENIVAL PEREIRA BATISTA	-	-	-	Ampla Concorrência
0000654	DIÓGENES SANTOS SALDANHA	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005827	EDILSON LUÍS DE ARAÚJO JÚNIOR	-	-	-	Ampla Concorrência
0001178	ENDSON RAMALHO PEREIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003263	EVALDO MÁRCIO SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003483	FABIANA LOPES VIEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000109	FELIPE GERSON DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003671	FERNANDO ANTÔNIO SILVA FILHO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001242	FLÁVIA LARISSA DE SANTOS E ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0004273	FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS JÚNIOR	-	-	-	Ampla Concorrência
0003871	FRANCISCO JENILSON TEIXEIRA DOS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000398	GABRIEL DA SILVA LIMA	-	-	-	Ampla Concorrência
0007005	HANNAH CABRAL DANTAS DE BARROS TEIXEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006221	HEITOR FILIPE DE MEDEIROS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0000454	JAÍNE CHIANCA DA SILVA	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0001620	JARDEL BEZERRA ARAÚJO DA SILVA	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0005845	JARDELLY LHUANA DA COSTA SANTOS	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0002551	JOANILSON ALVES SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004956	JOAQUIM IZIDRO FORMIGA FILHO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000587	JONATHAN CRUZ DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003513	JOSÉ CARLOS FIRMINO DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003687	JOSÉ EMERSON FERREIRA DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004564	LEILIANE LOUISE LUCENA DA COSTA	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0004505	LORENA LOISE SILVA DE AZEVEDO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007203	LOURENA DA SILVA FERREIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002032	LUAN COSME SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000856	MAGDIEL TOSCANO DE AZEVEDO	-	-	-	Ampla Concorrência

P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0001319	MANUEL HÉLIO DE ALMEIDA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003433	MARA GABRIELLY BATISTA DE MACÊDO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004257	MARCOS FERNANDES DE OLIVEIRA	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0004968	MARIA APARECIDA DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0001508	MARIA DAS VITÓRIAS LOPES	-	-	-	Ampla Concorrência
0006009	MARIA DAS VITÓRIAS SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0001826	MARIA DO SOCORRO DE MELO SOARES	-	-	-	Ampla Concorrência
0005836	MARIA JANE DE ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0003899	MARICÉLIA DOS SANTOS	0,00	5,00	0,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0001614	MARY CAMPELO DE OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0007042	MATHEUS PEREIRA DA COSTA	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0001585	MAYANNE VICTÓRIA VIEIRA DOS SANTOS	-	-	-	PcD - Pessoa com Deficiência
0001499	PABRICIO FERNANDES MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0000377	POLIANA KAROLINE OLIVEIRA DE LIMA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006629	PRISCILA MARROCOS DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000992	RAFAELA COSTA DE AZEVEDO	-	-	-	Ampla Concorrência

0001542	ROBERTA KÁSSIA SOUZA DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003982	RODRIGO RANIERE DE OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003490	ROSANE DOS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0000200	SAMARA DANTAS CARDOSO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000463	TATIANE MEDEIROS ALVES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001891	TENILE MOTA DE SOUSA LEITÃO	-	-	-	Ampla Concorrência
0007120	VALDELICE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0005096	VALDIR PEREIRA DOS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001221	VANESSA DANTAS EVARISTO	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0003020	VITÓRIA KARLA DE MEDEIROS SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0007278	WENIA LELLES AZEVEDO MACHADO MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0005301	YASMIN ISIS LOPES DANTAS	-	-	-	Ampla Concorrência
P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					
INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0002800	ALBÂNIA FERREIRA DOS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0001504	ALICE ERINETE DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006121	ALISSON MAIA DOS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003059	AMANDA APARECIDA DA COSTA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003878	ANA PATRÍCIA DOS SANTOS VIANA	-	-	-	Ampla Concorrência
0001351	ASHYLEM DA SILVA LIMA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002933	AYSLANE GOMES DE LIMA COSTA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003030	BÁRBARA SANTANA DE MOURA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006483	CAMILA AMÂNCIO PEREIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006966	CARLIENE ALVES GOMES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001345	CARLOS JUNHO DE LIRA TORRES	-	-	-	Ampla Concorrência
0005327	CLAUDSON FAUSTINO	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0003701	DAIANNY FERNANDES DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0001659	DANIEL DA SILVA ROCHA MAIA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005208	DANIELLA MARIA DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0000162	DANIELY CYNTHIA SOUZA DE ALMEIDA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005690	DARIO DAVID DE ANDRADE LEITE	-	-	-	Ampla Concorrência
0005848	DAYANNY THALITA SANTOS AZEVEDO	-	-	-	Ampla Concorrência
0002322	EDSON SANTOS DE LIMA	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0004605	ELICIENE MARIA DOS SANTOS PEREIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005467	ELISIANE RAMOS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0001874	EMANOEL SEBASTIÃO DE PAIVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001125	ERICA LETÍCIA DA COSTA PASCOAL	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005397	ERICK FRANCISCO DE OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005723	EVERLÂNDIA DE AZEVEDO SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006894	EVERTON MATEUS CAMPELO DE ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0007115	FERNANDA LOUISE LUCENA DE ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0007041	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0000013	FRANCISCO VALDERI LIBERATO DA COSTA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005265	GERLANY DANTAS ALVES	-	-	-	Ampla Concorrência
0005400	GISELE DA SILVA BARBALHO	-	-	-	Ampla Concorrência
0004793	GISELIA FELIPE DA CUNHA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000559	HEITOR AUGUSTO DE FARIAS OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006880	HIMILET DE MEDEIROS SARAIVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003390	ILAMARQUE SILVA DE AZEVEDO	-	-	-	Ampla Concorrência
0004817	JACIELE RAFAEL DE ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0005570	JEFFERSON SILVA DA CRUZ	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0005634	JEFFERSON DOUGLAS GALVÃO SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006155	JEFFERSON SOARES DA COSTA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002195	JERFFERSON MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001912	JERFFESON BRENDÓ GAMA DE OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005639	JOILMA FRANCISCA SILVA DE ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0007106	JOSE GERALDO FAUSTINO DE OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006281	JOSE JULIANO MOREIRA DOS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0004682	JOSEFA LIDIANE DOS SANTOS FERREIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006172	JOYCE TARGINO ALVES	-	-	-	Ampla Concorrência
0005369	JÚLIA CAMILLE ALVES DE PAIVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0001833	JULIANA TEIXEIRA DE SOUSA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002164	KARLA LUCIANA DE BRITO	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					
INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0001172	KETHELYN DUARTE ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0004479	KLEBIA RUTH DE MORAIS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002806	LAISA MARTINS GOMES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001783	LARA JAYANNE FERREIRA DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000357	LARISSA DANTAS DE AZEVEDO	-	-	-	Ampla Concorrência
0004952	LAVÍNIA ELIETE PEREIRA DANTAS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003392	LEONARDO PEREIRA DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0004805	LEONEL DOS SANTOS LIMA	0,00	0,00	0,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0002701	LÍLYAN MANASSÉIAS ROMERO DANTAS ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002830	LISLANY SERAFIM PEREIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0000709	MAIARA LOISE OLIVEIRA BORGES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006913	MARCELINO GOMES DOS SANTOS	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0003021	MARCILENE MARIA DOS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0006926	MARIA APARECIDA DE SOUZA GUILHERME	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001699	MARIA CLARA FERNANDES DE ANDRADE	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006203	MARIA ROMEIKA BARBOSA PEREIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0007215	MARIELLY PEREIRA ALVES DE SOUSA	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0006396	MARIO VICTOR MACIEL FERREIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0000303	MARYA RHAWILA DA SILVA LIMA	-	-	-	Ampla Concorrência
0001431	MAYKON DA SILVA BEVENUTO	-	-	-	Ampla Concorrência
0005560	MILENE CRISTINA SANTOS DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006576	NATANAEL ROMARIO JOSÉ DE BRITO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005062	PATRÍCIA DA SILVA MARTINS	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0006152	PEDRO LUCAS PEREIRA DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência

0003017	PERGENTINA ERIKA DE AZEVEDO COSTA	-	-	-	Ampla Concorrência
0001801	PRISCILA ADRIANA NASCIMENTO SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004152	RAFAELA CLÁUDIA DOS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0001587	RANYELE DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004050	RAYONARA MEDEIROS DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007096	RENATA MARIA DINIZ	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004575	ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005718	ROMÁRIO MEDEIROS DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007051	ROSANE JOSIELE DE OLIVEIRA SOARES	-	-	-	Ampla Concorrência
0005012	ROSÂNGELA MARINHO DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004702	RUBÊNIA MEDEIROS FERNANDES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003048	SAYONARA PATRÍCIA AZEVEDO DA COSTA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005724	THACYMARA GOMES FILGUEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007236	VITORIA RACHEL CÂNDIDO DANTAS	-	-	-	Ampla Concorrência
P9 - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					
INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0001714	ALBERANY ALVES TOMAZ	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005424	BÁRBARA DEYSY DOS SANTOS PEREIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007039	DAVID HENRIQUE XAVIER BARBOSA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002959	ELISA FRANCISCA DA SILVA NETA	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0003702	FLÁVIA GABRIELA DA SILVA BARBOSA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002714	FRANCISCO ALVES DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002763	FRANCISCO WELLINGTON DE LIMA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006166	GABRIEL FERNANDES DE ARAÚJO DANTAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0000250	HELIA DA SILVA ALVES CARDOSO	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0002134	HEMILY DIAS GALVAO	-	-	-	Ampla Concorrência
0004318	HUMBERTO XIMENES DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004962	IAGO JAMES DA CUNHA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002888	IRIS RAMALHO DANTAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0005427	JEFFSON BEZERRA DE AZEVEDO FILHO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005933	JOALISSON PEREIRA DE OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003365	JOCIMAR HENRIQUES DE OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006244	JOSÉ SAINTCLAIR ROCHA DE ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0001890	MARIA DA GLÓRIA DA SILVA BEZERRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000549	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005371	MARIA LUCIANA DE ARAUJO MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0003755	MARIANA BEZERRA DA COSTA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007137	SADREZA GOMES DE FARIA TRINDADE	-	-	-	Ampla Concorrência
0005576	SALVELINA MARIA DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003843	SERGIO LUIZ NASCIMENTO DE MELO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002550	THALITA TAIONARA DA SILVA SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003421	THAYANE ALBINO TAVARES	-	-	-	Ampla Concorrência
0003427	WEBERSON DE AQUINO LIMA	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência

S1 - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					
INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0003595	ADRIANA DANTAS MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0006699	ANDRESSA GISLAYNE DA SILVA RODRIGUES	-	-	-	Ampla Concorrência
0007068	ARTHUR DAVID COSTA PEREIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004556	BIANCA DE MEDEIROS AZEVEDO	-	-	-	Ampla Concorrência
0001385	BRUNO DE CARVALHO FELIX	-	-	-	Ampla Concorrência
0000462	CÉLIO TORQUATO DE ARAÚJO JÚNIOR	-	-	-	Ampla Concorrência
0000512	CLARISSA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0002989	DANILO MOREIRA DE ARAUJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001532	DENILA TENIELE NOBREGA DA COSTA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003732	DEYLANE FREITAS FONTES JÚNIOR	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005475	ELISAMA PRISCILA REGES DE FARIA	-	-	-	Ampla Concorrência
0000929	EVARISTO CAVALCANTE DE FIGUEIREDO NETO	-	-	-	Ampla Concorrência
0005434	IANE THAIS BATISTA MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0000693	ILANA PEREIRA DE ANDRADE	-	-	-	Ampla Concorrência
0004406	ISLEY SAINT CLAIR MACEDO DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0005295	IZABELLY KARINY DE ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002952	JANEIDE OLIVEIRA DA FONSECA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003358	JOÃO PEREIRA DE ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001543	JOAQUIM HEITOR DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0001565	JORGE ALBERTO DE LIMA JÚNIOR	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002168	JOSEANE MAGNA AZEVEDO	-	-	-	Ampla Concorrência
0006725	LIEGES RAUANA REINALDO COELHO	-	-	-	Ampla Concorrência
0007150	MARCIO AGUIAR DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003591	MARIA GABRIELA ISABELA ARAÚJO DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0002554	MATHEUS AZEVEDO DE ARAUJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0007357	ROSANA MAIARA DOS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0007334	STRAZER SYGNORELLY DE MEDEIROS ARAUJO SOUSA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002955	WANEISSA GABRIELLY NASCIMENTO SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência

S10 - FONOAUDIÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					
INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0005694	ELISA ARCANJO DE SOUSA MORAIS	-	-	-	Ampla Concorrência
0003881	EVELLYN MONTEIRO DE LUCENA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004504	KAREN MAYARA ROLIM DA SILVA LIMA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003833	LETÍCIA SILVA DUTRA CAVALCANTI	-	-	-	Ampla Concorrência
0002546	MONTGOMERY SILVA PINHEIRO	-	-	-	Ampla Concorrência
0003780	VITÓRIA MÁRCIA FREITAS CRISPIM	-	-	-	Ampla Concorrência
0003547	ZAYNE FERNANDA DOS SANTOS SOARES	-	-	-	Ampla Concorrência

S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					
INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0002044	ACHILLES DE SOUZA ANDRADE	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0000556	ÁGATHA HELEN MAFRA DE ASSIS	-	-	-	Ampla Concorrência
0006137	ANA BEATRIZ BEZERRA DOS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência

0004153	ANA CLARA DANTAS FERNANDES	-	-	-	Ampla Concorrência
0005921	ANDRÉ GEORGE FERREIRA E CÂNDIDO	-	-	-	Ampla Concorrência
0003284	ANTÔNIO DE MEDEIROS PEREIRA FILHO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003918	BÁRBARA MARIA VIEIRA DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0007330	BIANCA GAGLIUFFI DE SOUZA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006950	BRENDA GUNDIM BEZERRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003215	CAIO VICTOR QUEIROGA BARRETO	-	-	-	Ampla Concorrência
0006997	CAIO VICTOR VIANA COSTA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005866	DANDARA AMORIM PINTO	-	-	-	Ampla Concorrência
0002852	DANDARA LIMA LOPES	-	-	-	Ampla Concorrência
0004038	DAYWISON THALES SALES MARTINS	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000644	DEMIS WARNEY RUSSOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0007184	DENIS MATEUS DOS SANTOS PENHA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003307	DORYENN DOUGLAS DE ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0007344	DOUGLAS DE BRITO GOMES	-	-	-	Ampla Concorrência
0005887	EDUARDO MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0002211	FÁBIO VICTOR DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003794	FELIPE CAVALCANTE FONSECA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002020	FRANCISCA HELENA RODRIGUES REBOUÇAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0006448	FRANCISCO DAS CHAGAS ARTUR KLEITON DE OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0007027	FRANCISCO WERIKLYS ABREU UCHOA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003651	GENILSOM GUEDES DE PAULA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005231	GIL PABLO ALVES DOS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0006882	GUSTAVO AUGUSTO SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002435	HELOY FARIA DE LUCENA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001745	HOSANA BARROS CAPUXU	-	-	-	Ampla Concorrência
0003469	HUGO COSTA GUEDES ALVES	-	-	-	Ampla Concorrência
0007285	IARA DAYANNE WANDERLEY MAIA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006313	INGRIDY THAIS HOLANDA DE ALMEIDA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005275	ISMAEL JOCTÁ PINHEIRO DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0006020	IZADORA FREITAS LOPES	-	-	-	Ampla Concorrência
0002789	JAIR MATOS SEGUNDO	-	-	-	Ampla Concorrência
0004454	JAKSSIEL LOPES DE ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0006231	JOÃO VICTOR DUTRA SOUZA	-	-	-	Ampla Concorrência
0007079	JOÉLIA ANGÉLICA DE MEDEIROS NOGUEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006604	JOSÉ AUGUSTO DE MEDEIROS FILHO	-	-	-	PcD - Pessoa com Deficiência
0002142	JOSÉ BARBOSA DA SILVA JÚNIOR	-	-	-	Ampla Concorrência
0004414	KARLEANE ARAÚJO SANTANA DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004061	LAURENT SILVA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000295	LILIAN DANTAS DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0005028	LIVIA DANTAS FRAGOSO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005291	LUCAS MEDEIROS DUNGA	-	-	-	Ampla Concorrência
0007196	LUCAS MULLER RÉGIS DE OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006845	LUCAS RUHAN TAVARES LUCENA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004192	LUCELIA TORRES RODRIGUEZ	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006460	LUCIANA ADRIANO CAVALCANTI	-	-	-	Ampla Concorrência
S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					
INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0007093	MAIRA IVZE BEZERRA ALVES	-	-	-	Ampla Concorrência
0006103	MARCELO SMITH DE OLIVEIRA DANTAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0006998	MARCIELA MARINALVA DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006948	MARCUS VINICIUS SILVA SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0004571	MARIA CAROLINA DE ARAUJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0006153	MARIA CLARA CAVALCANTI CLEMENTINO	-	-	-	Ampla Concorrência
0005780	MARIA EDUARDA SOARES DE AZEVEDO	-	-	-	Ampla Concorrência
0004828	MARIA LAURA TORRES E ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0003383	MARIANNE CAVALCANTI NASCIMENTO DIAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0006085	MIKAEL DE ARAÚJO SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004357	PÂMERA MEDEIROS DA COSTA	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0006822	PEDRO LOPES BEZERRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004917	POLIANA RAFAELA DOS SANTOS ARAUJO	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0004751	RAFAEL ENRIQUE VILLALOBOS ESCALONA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006716	SARA GARDÊNIA DA NÓBREGA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002896	SARA PEREIRA DANTAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0004843	SÉRGIO BRUNO DANTAS DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0005605	STEFANY FORTIELLE CARAPINA DA CRUZ DOS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0006405	THALES SOARES DE OLIVEIRA	0,00	0,00	10,00	Ampla Concorrência
0005583	VALQUIRIA SIMONE DE ARAUJO NOBREGA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005991	VIRGÍNIA RAQUEL DOS SANTOS LUCENA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006957	VITORIA LIVIA LINHARES DINIZ	-	-	-	Ampla Concorrência
0004846	YANNE NAYARA MEDEIROS VIEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
S12 - MÉDICO VETERINÁRIO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					
INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0007168	ALEXANDER LARS GOMES MENDES	-	-	-	Ampla Concorrência
0002857	AMANDA DE ALMEIDA ALVES	-	-	-	Ampla Concorrência
0001694	ANA KAROLINY DE VALENÇA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0000307	ANA LOYSE DE MEDEIROS SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005653	ANA PAULA BARTELLI	-	-	-	Ampla Concorrência
0000350	ANNE EMELY SIMOES DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0001751	ANNE GABRIELLE LIMA DOS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0006437	BIANCA RAFAELLA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005984	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS FILHO	-	-	-	Ampla Concorrência
0005221	DAIANA MARIA DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002672	DAVID BEZERRA ASSUNÇÃO KESSUANE DE ARRUDA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002145	DÉBORA LUÍSE CANUTO DE SOUSA	0,00	0,00	10,00	Ampla Concorrência
0006707	FERNANDA MARIA DA COSTA PINHEIRO	-	-	-	Ampla Concorrência
0000267	GUILHERME LINS DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0006641	HUGOR NÓBREGA DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0006035	HUGO MEDEIROS FERNANDES	-	-	-	Ampla Concorrência

0002991	JOÃO PAULO DA SILVA PIRES	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0004388	JOÃO VITOR DE AZEVEDO FIGUEIRÊDO	-	-	-	Ampla Concorrência
0007176	JOEDSON PIRES CAVALCANTE	-	-	-	Ampla Concorrência
0004313	JONATHAN DAVID OLIVEIRA DE MEDEIROS GALVÃO	-	-	-	Ampla Concorrência
0003091	JULLYSON DAVID FERNANDES DE AZEVEDO	-	-	-	Ampla Concorrência
0005676	MAISA BESERRA SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004558	MARIA JÚLIA ARAÚJO DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0003596	MARIA LUIZA DANTAS SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004531	MARINA MEDEIROS DE AZEVEDO	-	-	-	Ampla Concorrência
0007169	MAURO FERNANDES DE SOUZA JÚNIOR	-	-	-	Ampla Concorrência
0004747	NATALY NÓBREGA CRUZ AZEVEDO DE BRITO	-	-	-	Ampla Concorrência
0007188	OLÍMPIA KYANNY DE MIRANDA DANTAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0002305	PEDRO HENRIQUE PIRES SOARES DA SILVA	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0002984	RICKYSON COSTA DE OLIVEIRA	-	-	-	PcD - Pessoa com Deficiência
0007114	SÁVIO ALBENÍZIO DE ARAÚJO MARIZ	-	-	-	Ampla Concorrência
0006980	SAYONARA MARIA DANTAS DE FIGUEIRÊDO	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002245	TATHYANE STEPHANE MEDEIROS DE LIMA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004748	THIAGO DE SOUZA GALVÃO	-	-	-	Ampla Concorrência
S13 - NUTRICIONISTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					
INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0003566	AMANDA DE FRANÇA RAMOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007090	ANDRESSA GISELLE GOMES DE ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0004709	ANICETTA CAMILA DANTAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0004106	BRUCIENE MONALISA FERREIRA RAMOS DE ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002521	CAMILA GUEDES DE OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006970	CLEIDIANE ANTERO DOS SANTOS	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0003829	CRISTIANE JORDÂNIA PINTO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002880	DANIEL AUGUSTO SILVA DE GOES	-	-	-	Ampla Concorrência
0001845	DIEGO MATEUS AZEVEDO SOUTO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001786	ELOAH DE BRITO ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0006562	FRANCISCO RAMON RODRIGUES DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005250	GISLAINY EDUARDA GARCIA DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006548	GRACIELLE RAISSA FERNANDES DAMASCENO	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004439	JENNIFER BEATRIZ LUCENA SILVA DE OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002909	JESSICA DEBORA DE SOUZA DAVI	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002678	JOÃO MARCOS DE CARVALHO MELO	-	-	-	Ampla Concorrência
0004002	JOICE CRISTINA DA SILVA ANDRADE	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003851	KALENE NÓBREGA DE SOUSA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006531	KALINA FRANCINEUMA DE MEDEIROS DANTAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0001681	LAEDJA DRIELY SILVA DE MOURA	1,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0001204	LORENA NARALIN DE SOUZA MATEUS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001387	LUANNA KÁSSIA SOUSA DE LUCENA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004606	LUCAS ANJOS DE ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0004381	MARIA BEATRIZ OLIVEIRA FERNANDES	-	-	-	Ampla Concorrência
0000852	MARIA CLARA DANTAS ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003756	MARIA HELENA CABRAL DE ARAUJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0000187	MORGANA DE MEDEIROS FERNANDES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005753	NAIARA OLIVEIRA DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003338	NATALIA MEDEIROS DOS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0006884	NIEDJA FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0002912	OTAMYRES GRACYANE BATISTA ARAUJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004521	RAYLLA TEOTONIO OLIVEIRA DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005989	ROANA RAYARA SILVA SOARES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002845	ROBERTA DE MEDEIROS PEREIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005101	SARAH RACHELL BRITO DE ARAUJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005812	SHEYLA ALVES DA SILVA TAVERNARD	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005448	VIVIANE IANDRA DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006665	YASMIN CAMILA ALVES RODRIGUES	-	-	-	Ampla Concorrência
0004526	YASMIN KETHLYN GOMES DOS SANTOS QUEIROZ	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003099	YASMIN STÉFANY SILVA BERNARDO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002323	YEDA ADNA DE ARAUJO SOUZA	-	-	-	Ampla Concorrência
S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					
INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0005954	ADSON GOMES DOS SANTOS	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0004732	AFONSO AGRIPINO DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0004829	ALANA THAÍS AZEVEDO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005150	ALESSANDRO RODRIGUES DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0006907	ALEXANDRE RAFAEL DAS CHAGAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0000440	ALLAN IGOR FERREIRA DANTAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0002926	ALYNE SUYNARA NASCIMENTO DE CARVALHO	-	-	-	Ampla Concorrência
0002453	ANA BEATRIZ ALVES PIMENTEL	-	-	-	Ampla Concorrência
0003262	ANA BEATRIZ PEREIRA DIAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0002581	ANA LUIZA MEDEIROS BEZERRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006003	ANA MOZZER MEDEIROS NÓBREGA DAVILA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005792	ANDERSON KLEYTON SALES DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0005093	ANDRÉ PAULO GOMES SIMÕES	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005368	ANDRESSA NASCIMENTO DE SOUZA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001595	ANE BEATRIZ DOS SANTOS DANTAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0002084	ANNA FLÁVIA SILVEIRA BATISTA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003141	ANTONIO ANILDO GOMES LUCENA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005793	ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO NETO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005398	BEATRIZ RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006192	BIANCA HOZANA BEZERRA CAVALCANTI	-	-	-	Ampla Concorrência
0002968	BRUNA AQUINO DE MORAIS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006180	BRUNO DICSON BEZERRA DA COSTA	-	-	-	Ampla Concorrência
0007331	CÁLLYSSON PINHEIRO SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004004	CAMILA DE PAIVA SOARES	-	-	-	Ampla Concorrência
0006184	CÉSAR ANTONIO ARAÚJO MELO	-	-	-	Ampla Concorrência
0006547	DANNI CAMILI DE ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência

0002689	DAVI TORQUATO DANTAS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000228	DÉBORA JIDIANE DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002233	DYÓGINES JÚNIOR SILVA DE AZEVEDO	-	-	-	Ampla Concorrência
0005831	ÉDLA DARLYANE MENDES PEREIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0000263	ELLEN JASMIN DE SALES PINHEIRO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002527	EMMILY CRUZ CIRILO DA SILVA	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0005037	ERICK KLEYTON SOUZA DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005384	ETHYENE ELAINE MEDEIROS DE FARIAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0002203	FABIANA LARISSA SANTOS DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0000199	FÁTIMA MEDEIROS DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0007356	FELLIPE MATHEUS RODRIGUES ROMÃO	-	-	-	Ampla Concorrência
0003730	FERNANDA STHÉFANIE MEDEIROS DE ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0003617	FLÁVIO ROCHA LOPES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004335	GABRIEL ARRUDA PINHEIRO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000967	GEORGIANY ALVES LÓCIO CUNHA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004341	GÉSSICA VÍVIAN DE MEDEIROS ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0000516	GRAZIELA CARLA DA SILVA SENA BRITO	-	-	-	Ampla Concorrência
0000892	HANNA MARRIE DANTAS RAPOSO DA CÂMARA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005873	HELOÍSA PEREIRA DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005194	HÉRICLES MATHEUS SARAIVA DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003026	INGRID RAYANE MORAIS DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0004474	ITALO ALVES FERREIRA CORREIA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002267	JAIANE CARMÉLIA MONTEIRO VIANA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					
INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0004925	JAMMYA HALEFFE DE LIMA FERREIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0000278	JARLISSON DE AZEVEDO SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0003417	JEFERSON TOMAZ DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003802	JOÃO BARRETO NETO	-	-	-	Ampla Concorrência
0001524	JOÃO LUCAS DE MEDEIROS JÚNIOR	-	-	-	Ampla Concorrência
0001753	JOICE DAIANE DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006380	JOSÉ DAVI PEREIRA MARTINS	-	-	-	Ampla Concorrência
0001738	JOSE DENNYS BARBOSA MARANHÃO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004137	JOSEANE BEATRIZ GURGEL DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0002223	JUAN DOUGLAS FERNANDES ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0003249	JULIO CESAR GÓIS FILHO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004609	KARLEANDRO ULISSES DE MEDEIROS LUCENA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004398	KAROLINNE DOMINGOS DE OLIVEIRA MEDEIROS	-	-	-	PcD - Pessoa com Deficiência
0004946	KATHLEEN LOUYSE HENRIQUE SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0005717	LAIO DA COSTA DUTRA	0,00	0,00	10,00	Ampla Concorrência
0006399	LARISSA RAQUEL DA SILVA ROMUALDO	-	-	-	Ampla Concorrência
0004534	LAURAH BEATRIZ BEZERRA GALVÃO	-	-	-	Ampla Concorrência
0003536	LISIEUX ALVES ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0001883	LUANA SOARES DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0000196	LUCAS DANTAS PEREIRA	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0003818	MAERLI MARIA DA SILVA DANTAS COSTA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002600	MARCELO AUGUSTO AMARO VIEIRA PEREIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004666	MARCOS VINÍCIUS MESQUITA CÂMARA	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005491	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004353	MARIA CECÍLIA DE AZEVEDO ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0005476	MARIA CECÍLIA GALVÃO DANTAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0004047	MARIA DO SOCORRO SOARES	-	-	-	Ampla Concorrência
0005055	MARIA EDUARDA DANTAS DE CASTRO	-	-	-	Ampla Concorrência
0003842	MARIA RITA UCHOA BRAGA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004639	MATEUS MEDEIROS BASÍLIO	-	-	-	Ampla Concorrência
0000211	MATHEUS FELIPE DE MEDEIROS SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003306	MIKAELLY FERNANDA DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000941	NAISA TATHIANE AZEVEDO DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001012	NARJARA GLEYDIELY COSTA DE ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0006806	NATHANE MARLUCE VIEIRA DE ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0005509	OZANNA SOARES MEDEIROS DE ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006113	PÂMELA MICHELLE QUEIROZ LEITE	-	-	-	Ampla Concorrência
0001905	PAULINA BARBARA PEREIRA MAMEDE	-	-	-	Ampla Concorrência
0006832	PAULO ROBERTO SANTOS DE ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0006316	PEDRO HENRIQUE DE ARAÚJO	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005808	PEDRO VITOR DOS SANTOS OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006493	RAQUEL MARTINS LOPES	-	-	-	Ampla Concorrência
0003226	RAYANE LUZIA DE ANDRADE BATISTA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002691	RENATA KALINE ROCHA DE ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0001867	RENATA RAYLLA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006603	RIAN ALVES DE LIMA	-	-	-	Ampla Concorrência
0000166	RITA DO CARMO DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0000019	RUAN LUCAS HOLANDA DE SOUZA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006757	RUDSON ROBERTO MEDEIROS DE SOUZA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					
INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0003858	RUHANY CRISTINNE LIMA DE ARAÚJO	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006419	SIMARA DE SOUZA CABRAL	-	-	-	Ampla Concorrência
0002919	STEFANNY DANIELE DA SILVA COSTA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001626	TAMIRES ARAÚJO FONSECA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005994	THÁSIA THALLYNNY DE CASTRO SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003253	THIAGO DE SOUSA ALVES	1,00	0,00	0,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0004582	VANESSA ALVES GOMES DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0000702	VICTOR MAFRA DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0006291	VÍTOR NOGUEIRA SOUZA DE OLIVEIRA VALE	-	-	-	Ampla Concorrência
0006327	VIVYAN MARIA MAIA DANTAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0002021	WELLINGTON GABRIEL SILVA DE ALMEIDA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005224	WILLARY THAYNNÁ ALVES DE SOUZA GÓIS DE ALMEIDA	-	-	-	Ampla Concorrência
0000066	WYLLKA CYNTYA GALVÃO DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência

S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0003369	ADEILTON MORAIS DE MENEZES OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005086	ADELANTHA SUNNALY DE SOUZA DANTAS	0,00	0,00	0,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0005603	ALYNE MARY MASCENA SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0004697	AMADEU SANTANA DE OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005561	AMANDA LORRANNY ALMEIDA ROCHA	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000902	AMANDA MARÍLIA SOARES SOUZA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005031	AMINADABE LIRA RODRIGUES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002274	ANA CÉLIA SILVA DE AZEVEDO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006898	ANA KELLY DOS REIS NONATO	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0002717	ANAIZA QUEIROZ DE OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004614	ÂNGELA SOUZA DE MEDEIROS	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0006995	ANNA PRISCILA DE OLIVEIRA E SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004535	ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000332	AUDILENE GOMES DE ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005396	AURINETE SANTOS DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003480	BRENDO JOSÉ DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003160	CAMLYA SILVA DA COSTA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005966	CARLOS DANIEL BRITO DE SOUZA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000602	CARLOS JORGE DE ARAÚJO MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000335	CARLOS VINÍCIUS RODRIGUES SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000604	CARLUCE PEREIRA DANTAS DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003137	CASSILENE DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003102	CÍNTIA MEDEIROS DE ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000909	CRISTIANO ÂNGELO GUILHERME	-	-	-	Ampla Concorrência
0003776	DENISY SILVA DE AZEVEDO	-	-	-	Ampla Concorrência
0002982	EDCLEIDE CABRAL DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003149	EDILENE FAUSTINA MEDEIROS DE QUEIROZ	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007354	EDUARDO DE ARAUJO NOGUEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005182	EDUARDO DE SOUZA SOARES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006275	EMILY GABRIELE SILVA DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003277	EVA MARIA DIAS DE ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000793	FÁBIA ARAÚJO DE ALMEIDA BEZERRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001925	FERNANDA ROBERTA CAMPELO DE LIMA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003699	FRANCIMÁRIA DE AQUINO SILVA BRILHANTE	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0001449	FRANCISCO DE ASSIS GOMES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007246	FRANCISNEIDE DOS SANTOS DINIZ	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005501	FRANKLENE ALBINO DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004237	GALVAN DA SILVA TORRES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006495	GILVANESCA TEIXEIRA CASSIMIRO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000354	GRAZIELA FERREIRA DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004551	IARA BEATRIZ MARINHO DE FREITAS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003250	IDESIO RAIMUNDO DE LIMA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002769	ILSON OLIVEIRA DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006690	INÁCIA VALDICLEA AZEVEDO DO NASCIMENTO DANTAS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000505	JANAINA MIRANDA RODRIGUES	1,00	0,00	0,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0003571	JANE CLEIDE AMANCIO DA COSTA	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0001253	JANETE EDNA DA SILVA FERNANDES	-	-	-	Ampla Concorrência
0002524	JERFFERSON EDSON DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001828	JÉSSICA SABRINA OVÍDIO DE ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	PcD - Pessoa com Deficiência

S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0004720	JISANA AZEVEDO DOS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0000527	JOÃO HENRIQUE MEDEIROS SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003254	JOELDA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005538	JOSÉ ROMILDO APRICIO DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004327	JOSICLEIDE BRAZ OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002204	JUCLEBSON NEVES DE ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004519	JULLYANA BEATRIZ MATOS DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006933	KANDICE ALVES DE ARAUJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0002034	LADISLENE LILIAN DE SOUZA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003212	LEILA MEDEIROS DOS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0002608	LIDIANA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001149	LIZANDRA DE BRITO AMARO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002642	LUANA SANTOS DE SOUZA FERNANDES DE FRANÇA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002536	LUZIA LEILA DE SOUZA MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003292	MARCELO AUGUSTO CÂMARA DIAS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004594	MARIA DA CONCEIÇÃO BARCHO	-	-	-	Ampla Concorrência
0007250	MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DE OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006928	MARIA EDIANA DE MEDEIROS COSTA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003322	MARIA GRACIELLY LACERDA DE ABRANTES	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0007131	MARIEL WÁGNER HOLANDA LIMA	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0001712	MARILENE DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003940	NEUBIJANE LUÍSA LOPES DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004725	PAULO SÉRGIO ARAÚJO SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004647	PEDRO LUCAS GORKI AZEVEDO DE OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006095	PERLA MEIRE DE AZEVEDO MEDEIROS	-	-	-	PcD - Pessoa com Deficiência
0005431	RAYZA DE LIRA TAVARES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005791	RITA DE CÁSSIA DANTAS DE OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002516	RONICLECIO PEREIRA DE SOUZA MUNIZ	-	-	-	Ampla Concorrência
0002829	ROSANA LOPES DOS SANTOS	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0004819	ROSANGELA DO NASCIMENTO ALMEIDA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006159	ROSANIA MARIA DE ARAUJO LOPES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005507	ROZIMAR DOS SANTOS DE MELO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005585	SANDRA MARIA DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003990	SERJANE DE QUEIROZ VALE DANTAS	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0005112	SUZETE PEREIRA DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002484	THAYNARA MAYANE FERNANDES DE SOUZA	-	-	-	Ampla Concorrência

0002139	THAYZE BEZERRA SANTOS	0,00	0,00	10,00	Ampla Concorrência
0004701	VALKIRA OLIVEIRA DE ARAUJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000417	VANESSA LARISSA FERREIRA DE ARAUJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001599	VANESSA REJANE SILVA DE SOUZA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005706	VICTOR DOS SANTOS SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005018	VICTOR FABRICIO ALEXANDRE SALES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004784	VITÓRIA MARIA PINTO DE LIMA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002627	VUBILENE SANDRIELE DOS SANTOS ARAUJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004317	WEMERSON RODRIGO DE OLIVEIRA ADELINO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
S16 - PSICÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					
INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0001521	AMANDA GABRIELLY DOS SANTOS SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006820	ANDREA SOUZA DE OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006638	ANNA ALICE TILDE ARAÚJO DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0001675	ANNA KAROLINNE RODRIGUES DE AZEVEDO	-	-	-	Ampla Concorrência
0005811	ANNELY BRIGIDA SOARES	-	-	-	Ampla Concorrência
0004870	ANTÔNIA TATIANE MAIA GURGEL SOUZA	-	-	-	Ampla Concorrência
0007035	ANTONIO CÂNDIDO DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0001840	CLARISSE SOUZA DE AZEVEDO	-	-	-	Ampla Concorrência
0004740	CLAUDIO HENRIQUE CID VIANA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005375	ENDYARA RAYZA SANTANA FERREIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007032	FERNANDA SANTOS FERNANDES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006664	INÁCIA CAMILA MEDEIROS DE AZEVEDO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007305	JESSICA TAVARES DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000215	KEYLA OLIVEIRA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0000616	LARIZA MICHAELICHEN DE MEDEIROS COSTA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004770	LAURA FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0007166	LUANA ANASTÁCIA DOS SANTOS SILVA	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003724	MAELLE LUANA SILVA DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0007272	MARCOS BRENO DE LIMA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005818	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0004806	MARIA HEMÍLIA SANTOS DE SALES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003106	MARIO THIAGO FLORES FIGUEREDO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004380	MAYARA CRISTINA DOS SANTOS FÉLIX	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007248	RAPHAEL DAS DORES SILVA BRITES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004572	VERONICA LAYANNY DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
S17 - PSICOPEDAGOGO - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					
INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0007210	ALINE PEREIRA GORGÔNIO MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005729	ANDREZA PEREIRA GORGÔNIO MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005046	DEUZIRANA ARAUJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005152	JANILMA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005416	JOÃO ALVES DE SOUZA NETO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000351	MARIA APARECIDA DA SILVA BERTO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003541	MÍRIA LÉIA DE ARAÚJO BRITO	-	-	-	Ampla Concorrência
S18 - TERAPEUTA OCUPACIONAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					
INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0000948	ANA CORINA DANTAS DE MELO	-	-	-	Ampla Concorrência
0004322	BÁRBARA DE MEDEIROS DANTAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0003741	ELZINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0002544	HASPAZYA BEATRIZ VARELA RIBEIRO DE ARAUJO	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003959	JOSÉ MÁRIO MORAIS DO NASCIMENTO	-	-	-	Ampla Concorrência
0005287	MARIA JOSÉ ALVES DANTAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0001153	RAIANE CAMPELO SOARES DE ARAUJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0003034	ROXANA SILVA	0,00	0,00	10,00	PcD - Pessoa com Deficiência
S2 - ASSISTENTE SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					
INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0001515	ADILIO ARAÚJO DE BRITO	-	-	-	Ampla Concorrência
0001668	ALDENI GOMES DE ARAÚJO JÚNIOR	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004045	ALINE KATIUSCIA SOARES DE LIMA	-	-	-	Ampla Concorrência
0001082	ALINE NUNES DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005470	BÁRBARA SANTINA DANTAS DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003357	CAINA CAVALCANTI VITORIANO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007074	CARMEM LÚCIA DA SILVA GUEDES	-	-	-	Ampla Concorrência
0001394	ELIANE CRISTINA DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006320	ELIANE FERREIRA DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004306	FABIANA KALINE CAMPELO DE MELO BEZERRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003909	FRANCISCA CLAUDIA DE MEDEIROS E SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003870	FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS DE OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001170	HÉMELI WILA LIMA DA NÓBREGA BATISTA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004734	ISABELLE CRISTINA CUSTODIO DE LIMA	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002099	JAYMARA SHAMIRA DE ARAUJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0002175	JOYCE MONTEIRO DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001553	KELITA CARINNE ALVES FONSECA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002363	LETÍCIA EMÍLIA MARIA MEDEIROS SANTOS	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007273	LORENA MONAYLLA DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004610	LUAN ALEXANDRE DA SILVA DANTAS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007132	MAÍRA CIBELLE COSTA MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007127	MARCELO GOMES DE ARAUJO LEAL	-	-	-	Ampla Concorrência
0003587	MARCILENE SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002121	MARIA ALVES BATISTA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001854	MARIA DAS GRAÇAS DANTAS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002260	MARIA EDUARDA LOURENÇO NUNES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000627	MARIA EDUARDA MEDEIROS PEREIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006616	MARIA LETICIA DANTAS DO NASCIMENTO	-	-	-	Ampla Concorrência
0007016	NATALINE AZEVEDO ALVES DE MOURA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006702	PATRICIA MELO DA SILVA SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005238	RAYANNE DAS CHAGAS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0001279	SABRINA CHARLENE DA SILVA FERNANDES	-	-	-	Ampla Concorrência

0000319	SIMONE DE ARAUJO E SANTIAGO	-	-	-	Ampla Concorrência
0001104	SOLANGE SILVA DA FONSECA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004872	TEREZINHA ANDRÉA DA SILVA NASCIMENTO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003297	UDSONEIDE IONARA ROCHA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007217	VALDEILMA DE BRITO SANTOS MIRANDA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000247	VANESSA MAIARA FERREIRA DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
S3 - CONTADOR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					
INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0004492	AÉLIA TAMARA DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0004919	BIANCA DE MEDEIROS GALVAO	-	-	-	Ampla Concorrência
0000913	CAIO CÉSAR DE MEDEIROS SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004194	DAIANNY GRASIELLY DE ASSIS DANTAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0005986	DIEGO DARTANHAN MEDEIROS DE BRITO	-	-	-	Ampla Concorrência
0000079	EDSON DE FARIAS CAMPOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006844	EDUARDA OLIVEIRA DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004103	ETNA GABRIELE ALVES DE OLIVEIRA MOTA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003035	INGRID SOARES DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004452	ISAÍAS LOPES DANTAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0005453	ISLLA HELOYSE EPIFÂNIO DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0005191	JOSÉ ITAWALISSON DE SOUZA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003011	LUCEMILTON ARAÚJO RIBEIRO	-	-	-	Ampla Concorrência
0005854	LUÍS FELIPE MAIA DE OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0000825	MAIRTON FELIPE SILVA COSTA	-	-	-	Ampla Concorrência
0001538	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA SIMPLÍCIO	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0007264	MICAELA LORENA DE SOUZA DANTAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0005938	NOELHA PEREIRA DE AZEVEDO	-	-	-	Ampla Concorrência
0001288	RIVELINO SOUZA FERNANDES	-	-	-	Ampla Concorrência
0006614	RONY CLEITON DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0006409	SUSANE DE QUEIROZ VALE FREITAS	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0000780	WELSON COSTA DE AZEVEDO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
S4 - EDUCADOR FÍSICO - BACHAREL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					
INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0000668	ALISON DO NASCIMENTO SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000718	ANTÔNIO MARCOS DO NASCIMENTO FILHO	-	-	-	Ampla Concorrência
0002846	ARTHU SOARES DE AZEVEDO	-	-	-	Ampla Concorrência
0003560	CAMILA PEREIRA DOS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0001724	DALLADYER RAYNER DE AZEVEDO PEREIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002922	ERICA CADIA DE ARAUJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0005204	FÁBIO ROBERTO DE SOUSA JÚNIOR	-	-	-	Ampla Concorrência
0006091	FLÁVIO MEDEIROS DE AZEVEDO FILHO	-	-	-	Ampla Concorrência
0006064	GEORGE CÉSAR DE MEDEIROS FILHO	-	-	-	Ampla Concorrência
0004235	HEIDE ARAÚJO DE OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004298	IVANEIDE FRANCISCA DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005154	JARLENE AZEVEDO MEIRA GALVÃO	-	-	-	Ampla Concorrência
0005671	JUSSIARA MARIA MARTINS	-	-	-	Ampla Concorrência
0002858	MICKY BRENDON DE MEDEIROS GORGÔNIO	-	-	-	Ampla Concorrência
0002932	PAULO VINÍCIUS GALVÃO DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005896	RENATA CLARA TEIXEIRA DE ARAUJO COSTA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004046	UDSON OLIVEIRA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004641	WANDERSON FELIPE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000511	YSMENIA ZAHARA AZEVEDO DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					
INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0001026	AÇUCENA MOARA AZEVEDO SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002039	ADNA DIANY LOPES DE SA E SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000928	ADRIANO LISBOA CÂMARA DE MOURA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002476	AISLANNY INGRIDY DA SILVA SOARES	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0006209	ALAN DENILSON DOS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0003451	ALANE DANTAS DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003184	ALANE MARIA DA SILVA DANTAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0001266	ALBA LÚCIA DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0004981	ALÉXIA IARA DE MEDEIROS NOBRE	-	-	-	Ampla Concorrência
0001494	ALEXSANDRA MEIRA DE ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0003111	ALINE DAIANE DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0003445	ALINE ERINETE DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005785	ALINE LEMOS PEREIRA DANTAS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003219	ALYCIA ÁGATA DA SILVA COSTA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003615	ALYNE PAULA DA SILVA GOMES	-	-	-	Ampla Concorrência
0006359	AMANDA DANTAS DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0005851	AMANDA GABRIELE MONTEIRO NUNES	-	-	-	Ampla Concorrência
0004516	AMANDA LOPES DE AZEVEDO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003611	AMANDA RAQUEL GOMES DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0003019	ANA BEATRIZ ALVES DE ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006205	ANA BEATRIZ DA CONCEIÇÃO FÉLIX	-	-	-	Ampla Concorrência
0004569	ANA BEATRIZ DA COSTA FONSECA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002458	ANA BEATRIZ DA SILVA FIGUEIRÊDO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004399	ANA CAMILA ARAÚJO DE MEDEIROS	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0004983	ANA CAROLINA SANTOS DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0001313	ANA CAROLINY DE AZEVEDO OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002059	ANA CLARA OLIVEIRA ALVES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005860	ANA GABRIELA ALVES DE LIMA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003539	ANA GABRIELA DE MENEZES ROCHA	-	-	-	Ampla Concorrência
0000642	ANA GABRIELA SILVA ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0003748	ANA KAROLINA OLIVEIRA LAURENTINO DE LIMA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004301	ANA KAROLINE DA SILVA SOUTO DANTAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0004623	ANA KLARA OLIVEIRA LAURENTINO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006371	ANA LUCIA DANTAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0003001	ANA LUIZA BURITI DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004391	ANA PAULA BATISTA RAMOS	-	-	-	Ampla Concorrência

0003750	ANA SANTANA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0005867	ANA SANTANA DOS SANTOS OLIVEIRA	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0006543	ANA TERESA DA SILVA DANTAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0003096	ANA TEREZA DE SOUSA SOARES GURGEL	-	-	-	Ampla Concorrência
0001878	ANA VITÓRIA DE SOUZA NASCIMENTO	-	-	-	Ampla Concorrência
0006964	ANALICE DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002151	ANDRE LUIZ DA SILVA VIANA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004970	ANDREZA APARECIDA FERNANDES PEREIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001290	ANNA KARLA REGIS DE AZEVEDO	-	-	-	Ampla Concorrência
0007256	ANTHONY RAFAEL MEDEIROS DE LIMA	-	-	-	Ampla Concorrência
0001066	ANTONIO FELIPE AZEVEDO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000217	ASDRUBAL HURTADO SOTO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001265	ASTHA OLIVEIRA CATÔNIO DE ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
SS - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					
INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0004759	BALBINA OLIVEIRA DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001841	BARBARA DA SILVA SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0005669	BÁRBARA LETÍCIA ARAÚJO DE OLIVEIRA LIMA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002336	BÁRBARA VERÔNICA DAMASCENA DE SOUSA MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0004689	BEATRIZ CRISTINA SILVA ARAÚJO DE AZEVEDO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004315	BRENA DA SILVA BULHÕES DE MEDEIROS AZEVEDO	-	-	-	Ampla Concorrência
0005137	BRENDA ARIEL PEREIRA DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0000470	BRENDA GOMES DOS SANTOS ALMEIDA	-	-	-	Ampla Concorrência
0000214	BRUNA ARAÚJO VALE	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006289	BRUNO CÉSAR GOMES FERNANDES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005903	CAMILA KAREN DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0007004	CARLA CAROLAYNE BATISTA DOS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0001935	CAROLAINE DANTAS DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0000475	CINTIA RAQUEL RIBEIRO DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0005351	CLARA ELIZABETH SILVA ARRUDA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005212	CLARISSA GOMES DE ARAUJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0006274	CLÁUDIA CECÍLIA DE MOURA MELO MONTEIRO	-	-	-	Ampla Concorrência
0002258	CLAUDIANE SOARES DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007143	CLÉCIA CECÍLIA DANTAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0003321	CLEONIA CLECIA DA SILVA DINIZ	-	-	-	Ampla Concorrência
0004991	CRISTIANE SOARES DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0004384	DAIANNE GOMES DOS RAMOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0000385	DALIANY SANTOS DE OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003921	DAMIAO VITOR DE LUCENA MARTINS	-	-	-	Ampla Concorrência
0005565	DANDARA HORANNA PONTES DE SOUZA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002051	DANIEL DE ARAUJO GUEDES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004351	DANIELI MOURA DO NASCIMENTO	-	-	-	Ampla Concorrência
0002936	DANIELLY RUTH DIAS DE ARAÚJO SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006761	DANIELY FELIX DE SOUSA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005344	DARIANE INGRID BATISTA MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0003934	DAVI DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002727	DAYANA GRACE RIBEIRO DE ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000328	DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001598	DÉBORA RAYSLA DE OLIVEIRA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0001522	DENILSON JOSE DE BRITO	-	-	-	Ampla Concorrência
0002724	DIOGO GABRIEL CALIXTO DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004911	ECHILLEY KIRIS MEDEIROS FONSECA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005761	EDILAYNE JAENE DANTAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0000428	EDIA ROCHELE GOMES BARACHO	-	-	-	Ampla Concorrência
0000895	EDJAMARYS SUZY DA SILVA E SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005454	ELDRICK JEODANIO DE ARAUJO DMAZIO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004503	ELIONAIDE CLARA SILVA GALVAO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006135	ELIZÂNGELA DA CONCEIÇÃO BATISTA	-	-	-	Ampla Concorrência
0000088	ELZA CARLA MELO DE SOUZA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005158	EMÍLIA NÓBREGA DANTAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0005328	ÉRICA VANESSA DE AZEVEDO DANTAS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003036	FABIA KAROLINNE DA SILVA DANTAS GUIMARAES	-	-	-	Ampla Concorrência
0001715	FABRÍCIA ARAÚJO DE OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002115	FELIPE ARAUJO DA SILVA GOMES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
SS - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					
INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0001638	FELIPE DE ALMEIDA COSTA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003467	FERNANDA ALVES DA SILVA RIBEIRO	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0001778	FERNANDA ELOYSE DUTRA DE SOUZA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000087	FRANCE ERICA BEZERRA DANTAS	1,00	0,00	0,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0003206	FRANCIENE DOS SANTOS DINIZ	-	-	-	Ampla Concorrência
0003009	FRANCILEUDA SOUSA SILVA PETRÔNIO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003803	FRANCINETE BERTO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002671	FRANCISCA ELIANE DE MEDEIROS SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001850	FRANCISCA FLÁVIA CAMPOS SILVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002454	FRANCISCA NOBERTO TOMAZ	-	-	-	Ampla Concorrência
0004314	FRANCIVANDA SALES CABRAL	1,00	0,00	0,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0005052	GABRIEL CORTEZ DE ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0002732	GABRIEL VICTOR DANTAS SOARES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003790	GABRIELA KARINE SOUZA DA FONSECA DINIZ	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0005519	GABRIELE DE SOUZA MARANHÃO	-	-	-	Ampla Concorrência
0005393	GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0002326	GABRIELLA VALÉRIA DE ARAÚJO MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007253	GABRIELLE ARAÚJO DO NASCIMENTO	-	-	-	Ampla Concorrência
0006427	GEDSON NOGUEIRA SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0000177	GERCIA DE ARAUJO COSTA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002065	GÉSSICA DE LUCENA MORAIS ROCHA DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0004119	GILVANEIDE EMICAEÍ ARAÚJO DE SOUZA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000574	GILVANIA DA SILVA CARDOSO ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência

0006087	GISELE DE MEDEIROS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002683	GIULIANI GISELE CAVALCANTI SANTIAGO	-	-	-	Ampla Concorrência
0005733	GLÁUCYA RAQUEL SOUZA DA FONSECA DUTRA	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0001235	HÁVILA INÊS PEREIRA ÁLVARES	-	-	-	Ampla Concorrência
0004495	HÉLIO EVANGELISTA DE MEDEIROS JÚNIOR	-	-	-	Ampla Concorrência
0001869	HELOISA ARAÚJO DOS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0004264	HELOISA DA SILVA CAIANA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004201	HELOISA HELENA DE MEDEIROS SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001888	HELOIZY VALESSA NASCIMENTO SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006293	HÉVERSON BATISTA FERREIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0000690	HIAGO CESAR GOMES DE ARAUJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0002975	HIROANA GALVÃO VERAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0007092	HUGLEY MEDEIROS DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005362	IALE GUILHERME ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0004600	IAN VITOR DE ARAÚJO AZEVEDO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006888	IANCA AUGUSTA BEZERRA DANTAS DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0004545	IANY KYUSCA DA SILVA AZEVEDO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000634	IGOR BRUNO DE ARAÚJO BRITO	-	-	-	Ampla Concorrência
0006795	IGOR RODRIGUES DE MOURA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006896	ILAN EMANOEL REZENDE DOS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0006139	ILANA BRUNA DE LIMA FEITOZA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006560	ILLA LOHANE CARDOZO CAVALCANTE	-	-	-	Ampla Concorrência
0005648	INAYARA MARCELLY EPIFÂNIO DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004645	ISABEL CRISTINA DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005864	ISABELLA MAYARA SILVA DANTAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0005317	ISABELLE LEITE ALVES	-	-	-	Ampla Concorrência

S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					
INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0006058	ISABELLE NAYARA ALVES DE AZEVEDO	-	-	-	Ampla Concorrência
0003636	ISAIANY ANÁLIA VASCONCELOS BEZERRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002242	ISAMARA ARAÚJO DOS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0005862	ISLA CARLA DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0001156	IZABEL GERMANA BARBOSA DO NASCIMENTO	-	-	-	Ampla Concorrência
0004974	IZABEL VIVIANE DE OLIVEIRA FAGUNDES	-	-	-	Ampla Concorrência
0001017	IZABELLE EDUARDA GARCIA LUCENA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002173	JACQUELINE BRITO DE LUCENA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003222	JAINE FABIOLA MEDEIROS SILVA E SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005178	JAINE GEISA DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004241	JAINE LAURA DE MEDEIROS LIMA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006615	JANAINA MARA CADETE COSTA	-	-	-	Ampla Concorrência
0007073	JANE MARIA DA ROCHA	-	-	-	Ampla Concorrência
0000815	JENIFER DALLIFANY DE OLIVEIRA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0001622	JESSICA FERNANDES DOS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0005506	JESSICA PRISCILLA FERNANDES ANDRIOLA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006676	JÉSSICA SOUZA DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0000678	JOADIVA FATIMA OLIVEIRA SOUZA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003072	JOÃO HENRIQUE BULÇÃO DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0000955	JODICLEIA SILVA MIRANDA DE OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0000434	JOELLE CAROLINA DE MACEDO LIMA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004260	JOKASTA NICOLY DE ARAUJO SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006158	JONATHAN KIARELLY DOS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002017	JORDELLE MIRELLE DA COSTA LIMA LOCIO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007181	JOSÉ AUGUSTO DE MEDEIROS DANTAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0003569	JOSÉ MATEUS SILVA DE ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0003939	JOSÉ PAULO DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004893	JOSÉ VINÍCIUS NASCIMENTO DE SANTANA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005969	JOSELÂNIA SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0004604	JOSELÚCIA DE MEDEIROS AZEVEDO	-	-	-	Ampla Concorrência
0001000	JOSINETE ALVES DA SILVA MENESES	-	-	-	Ampla Concorrência
0003024	JOSIVANIA CARLOS FERNANDES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007312	JUCIELLY THAIS DA SILVA DANTAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0007008	JULIANA ARAUJO DE SOUZA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003213	JULIANA KAROLYNE BORGES DE FREITAS ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000519	KADIJA KARELLY DOS SANTOS SOARES	-	-	-	Ampla Concorrência
0002815	KADJA SAMANTHA DE MEDEIROS XAVIER	-	-	-	Ampla Concorrência
0006910	KAIO DENNYNS DE LUCENA MARTINS	-	-	-	Ampla Concorrência
0004090	KAMYLLA SHIRLEY DE MEDEIROS SANTOS FARIA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002983	KARINA SANT ANA DE ANDRADE	-	-	-	Ampla Concorrência
0006317	KARINE DANTAS ALVES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000631	KARLA PESSOA ALVES DE LIMA	-	-	-	Ampla Concorrência
0000390	KARTANA DE FÁTIMA ESPÍNOLA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005114	KYARA NAYARA ARAUJO DOS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003679	LAÉLHIA SOUZA DE OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004477	LAÍS CRISTINY SANTOS DA COSTA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004562	LAISSE DE AZEVEDO LIMA SOUZA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005890	LAIZE DE AZEVEDO LIMA VASCONCELOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001927	LARYSSA DAYANNA COSTA FERREIRA	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					
INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0001218	LAURA CECÍLIA MORAIS NERY	-	-	-	Ampla Concorrência
0003886	LAURA MINELLY DE MEDEIROS BEZERRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003348	LAYSE DANTAS DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002615	LEANDRO BARBOSA ALVES DE OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004842	LEANDRO JORDÃO OLIVEIRA DE GÓES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000934	LEONARA DA SILVA CAETANO	-	-	-	Ampla Concorrência
0004577	LEONARDO AGOSTINHO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006191	LEONIDAS DOS SANTOS ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência

0003637	LETICIA ALCANTARA DO NASCIMENTO	-	-	-	Ampla Concorrência
0006932	LETICIA EUXELIA FERNANDES	-	-	-	Ampla Concorrência
0001407	LETICIA MIRIANNY DANTAS DO NASCIMENTO	-	-	-	Ampla Concorrência
0005801	LETÍCIA YANG MEDEIROS DE ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0003549	LEYVANE MEDEIROS ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0006656	LHAUANY MONAYARA DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003961	LIANA DE MEDEIROS BRASIL ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0003267	LIDJA STEFANNY SILVA ARAUJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005241	LINDIMÁRIA DE AZEVEDO WANDERLEY	-	-	-	Ampla Concorrência
0003601	LOUISE OHANA MEDEIROS BARBALHO	-	-	-	Ampla Concorrência
0006325	LUANA DE ALMEIDA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005554	LUANNA CARLA BRANDÃO PEREIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0001954	LUANNA CIBELY LIMA DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0002760	MABIGAIL DA SILVA CABRAL DE ARAÚJO MARÇAL	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000827	MAIARA FABIANY DANTAS SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004798	MAIKON RONY MEDEIROS COSTA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004971	MAISA NUNES DOS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003459	MARCELA EDUARDA GOMES GRANDE	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006925	MARCELO HENRIQUE DE MEDEIROS SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0000569	MÁRCIA GUACYARA PEREIRA COSTA DOS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005958	MARCIO AMERICO CORREIA BARBOSA FILHO	-	-	-	Ampla Concorrência
0003424	MARCISIO FIRME DE CARVALHO	-	-	-	Ampla Concorrência
0002298	MARCOS GONÇALVES DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000706	MARCOS KELVIS DA SILVA MONTEIRO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007058	MARIA ALICE DA SILVA FERNANDES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004839	MARIA AMÁLIA BARBOSA DE SOUZA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004333	MARIA BEATRIZ DANTAS DE CASTRO	-	-	-	Ampla Concorrência
0002895	MARIA BETÂNIA DANTAS DE ALMEIDA	-	-	-	Ampla Concorrência
0007117	MARIA CLARA ALVES DUTRA	1,00	0,00	0,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0000134	MARIA CLARA DANTAS DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0002778	MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0004019	MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0001776	MARIA DE FATIMA SIMÕES DE OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004263	MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0005701	MARIA DO SOCORRO SILVA MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0005788	MARIA EDUARDA ARAÚJO DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003173	MARIA EDUARDA AZEVEDO DE LIMA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006816	MARIA EDUARDA DA SILVA SOUZA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006517	MARIA EDUARDA FERREIRA ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0000659	MARIA EDUARDA SILVA DE ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0001257	MARIA GABRIELA DANTAS DE AZEVEDO SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					
INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0007327	MARIA ISABEL MEDEIROS SÁ BARRETO	-	-	-	Ampla Concorrência
0003945	MARIA ISADORA DE ARAÚJO MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0000366	MARIA JANNINFER DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005582	MARIA JOSÉ DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006174	MARIA JOSÉ DAS VITÓRIAS CARVALHO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007183	MARIA KERCIA DE FREITAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0005758	MARIA LUÍSA MEDEIROS BRITO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005684	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA FELINTO LAURENTINO	-	-	-	Ampla Concorrência
0004603	MARIA LUIZA FERNANDES DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0007098	MARIA LUIZA GOMES DE FARIA	-	-	-	Ampla Concorrência
0000097	MARIA VITORIA DOS SANTOS ARAUJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0004653	MARIANA LAIS DANTAS DE ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0006579	MARIANA VIEIRA DA SILVA ALMEIDA	-	-	-	Ampla Concorrência
0007102	MARINA ISLLANE DOS SANTOS SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005078	MARQUES DENIVER DE MEDEIROS FERNANDES	-	-	-	Ampla Concorrência
0001963	MATHEUS DANTAS DA COSTA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006054	MAYANE CLEISLA DOS SANTOS ROCHA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002850	MAYRA BEZERRA DOS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0002847	MICAEL PYERRE MARTINS DUARTE	-	-	-	Ampla Concorrência
0005618	MICAELLA DANTAS DE SOUSA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003092	MILCA SILÍCIA MORAIS PESSOA	-	-	-	Ampla Concorrência
0007271	MILENA NICOLE DUTRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0001769	MILIANE MOURA CAVALCANTE AGUIAR	-	-	-	Ampla Concorrência
0007095	MYLENA DA SILVA MAIA	-	-	-	Ampla Concorrência
0001138	NAASSOM ALVES DO NASCIMENTO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006089	NATANY HAYARA DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005559	NATHÁCIA ALMEIDA LIMA	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0005995	NATHALÍ DA SILVA ARAUJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0004350	NATHALIA STEPHANE DANTAS MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0004888	NATHAN TIERRY AZEVEDO COSTA DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007125	NATYANE HILLARY FERNANDES FERREIRA DE SOUSA	-	-	-	Ampla Concorrência
0000686	NIEDJA DE AZEVEDO LUCENA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003809	PALLOMA CRISTINA DA SILVA LUCENA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005746	PALOMA JAYONARA ARAÚJO GUIMARÃES	-	-	-	Ampla Concorrência
0004619	PAULO ADRIANO DE LIMA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005578	PEDRO EDUARDO DA CRUZ COSTA	-	-	-	Ampla Concorrência
0001280	PETRIOS ZACARIAS DE MEDEIROS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004422	PHAOLA MICAELA MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003061	POLIANA DE ARAÚJO MAIA	-	-	-	Ampla Concorrência
0007077	PRISCILA JAMILA MATIAS COSTA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005098	RAIANY APOLINÁRIO SILVA SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006071	RAILLY TERESA DA SILVA SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0005846	RAQUEL TEIXEIRA DE ARAUJO COSTA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004975	RAYANA LARA CASTELAR VALE DE ARAÚJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005641	RAYANNE ALINE DO NASCIMENTO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000336	RAYANNE ALMEIDA DA SILVA FERREIRA ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência

0004512	RICELLY MARIA DAS NEVES	-	-	-	Ampla Concorrência
0002738	RIDIANY PAULA DA SILVA SOARES OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006412	RITA DE CÁSSIA COUTINHO DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					
INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0005563	RITA DE CÁSSIA XAVIER SOARES	-	-	-	Ampla Concorrência
0006168	RITA FERNANDES SOARES TARGINO	-	-	-	Ampla Concorrência
0006843	ROBERTO ELOI DUARTE	-	-	-	Ampla Concorrência
0005528	ROMEIKA CARLA FERREIRA DE SENA	0,00	0,00	10,00	Ampla Concorrência
0000558	ROSANA MEDEIROS DE OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003717	ROSANE ALVES DUTRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003103	ROSÂNGELA DA SILVA SANTIGO	-	-	-	Ampla Concorrência
0000495	ROSIMERE DANTAS FARIA	-	-	-	Ampla Concorrência
0007002	SAIONARA ALINE ALVES DE SOUSA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000951	SAMARA REGINA DUTRA DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003632	SAMARA SIMENIA DA SILVA ALMEIDA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004892	SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006611	SANDY OLIVEIRA DOS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0006951	SARA BEATRIZ CARDOSO CAVALCANTE	-	-	-	Ampla Concorrência
0003039	SARAH DE ARAÚJO CASTELAR VALE MELO DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004511	SARAH INGRID MACEDO DE ARAUJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004488	SCHIRLEY MARIA DE ARAÚJO AZEVEDO	-	-	-	Ampla Concorrência
0004579	SEMÍRAMES LISARBA DE SOUZA AGUIAR	-	-	-	PcD - Pessoa com Deficiência
0002655	SHOHANNA VYLENA DE BRITO FARIAS AZEVEDO	-	-	-	Ampla Concorrência
0000974	SILVIA MARINA TAVARES DO SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002572	STEPHANE LOHANE DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003199	SUELIA ALVES DA COSTA	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0003210	SUELLY ARAÚJO DE SOUZA	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0003971	TACIANA PESSOA DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004055	TAINAN ANUNCIADA DE MEDEIROS CUNHA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005303	TAIS MILENE ARAUJO DOS SANTOS DANTAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0004057	TAMARA MAIA DE FARIA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005914	TAYNARA YASMIN DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0003312	THAISA MACHADO DE OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005822	THAIZA GRACIELLE CÉSAR DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005974	THALITA MAYARA DA COSTA ALEIXO	-	-	-	Ampla Concorrência
0000444	THEREZA DE FÁTIMA DANTAS GALVÃO DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003832	TYFFANY DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005830	ULLY NAYANE EPIFÂNIO CARNEIRO	-	-	-	Ampla Concorrência
0005366	VALÉRIA KELLY DA SILVA SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002579	VALMIRA BEZERRA DE ARAUJO	1,00	0,00	0,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0001232	VANESSA PALOMA DE OLIVEIRA SOUZA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006199	VERÔNICA KRISTINA CÂNDIDO DANTAS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005943	VINÍCIUS AUGUSTO ALVES FERREIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005184	VIRGINIA MARIA DE BRITO MORAIS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004777	VITORIA REGIA PEREIRA DOS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006940	VÍVIAN DUTRA BORGES PEREIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005843	VIVIANE SHIRLEY BEZERRA DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005531	WIGNA ÉLEN DE OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0000962	WILDIANY MARIA DA CRUZ SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0000174	YANKA CINTHIA MEDEIROS SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003086	YARA LUIZA PESSOA DOS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0006834	YARA RIBEIRO SANTOS DE SOUZA	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0006074	YARINA XAVIER BATISTA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					
INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0004455	YASMIM KELLY OLIVEIRA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004433	YASMIN BIANCA AZEVEDO BEZERRA DE SOUSA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005874	YASMIN LOURRANY CARVALHO NOGUEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0000110	YASMIN VARELA COSTA DE ALMEIDA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000710	YGLÊ MELINE DE MEDEIROS COUTINHO	-	-	-	Ampla Concorrência
S6 - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					
INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0004920	ALÍCIA CAROLINA DA SILVA MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005289	ALLANDERSON FERNANDES ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0002276	ANNA JÚLIA QUEIROZ DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0000098	BIANCA KETHLEEN HENRIQUE MARTINS	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004749	CAIO FLAVIO DE LIMA BEZERRA MARQUES	-	-	-	Ampla Concorrência
0006713	DANILO RAFAEL MEIRA RIBEIRO BATISTA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003379	ÉLIDA KALINE MELO DE SOUZA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005882	FELLIPE AUGUSTO DE MEDEIROS ALMEIDA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003629	ISAAC DANTAS DE MEDEIROS	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0000681	JÓYCE LIANA DA SILVA ALMEIDA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003969	JÚLIA SCARLET BATISTA OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004355	KLEBER MAZUKE DE ARAÚJO MEDEIROS FILHO	-	-	-	Ampla Concorrência
0004319	LÊNORA DE FÁTIMA MEDEIROS DA CUNHA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004107	LILLIAN RAMOS DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005442	MARIA FERNANDA DA SILVA SOUZA	-	-	-	Ampla Concorrência
0001181	MARIA GIOVANA DA SILVA MACEDO	-	-	-	Ampla Concorrência
0004087	MARÍLIA MELO DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0006960	NICOLE ARAÚJO BORGES DUTRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003738	PEDRO HENRIQUE DANTAS DINIZ PIMENTA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001183	RAFAELA MARIA RODRIGUES DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0001304	RENO COSTA DOS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0004290	SARAH CAMILA RESENDE DE MORAIS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002113	SARAH MEDEIROS RANGEL	-	-	-	Ampla Concorrência
0006393	SAYONARA LIMA DOS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0003974	SILVIA GABRIELA MODESTO DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005223	TAIRENY ALMIRA DE MEDEIROS GÓES	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência

0001211	TAMNA LABAKI MEDEIROS AGUIAR	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004140	TÁSSYO LEANDRO DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003532	THIAGO ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO	0,00	0,00	10,00	Ampla Concorrência
0005947	TIAGO BARRETO NÓBREGA SOUSA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006411	VALBERTO FERREIRA DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002651	VITÓRIA RAFAELA CRISTINA DE ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
S7 - FISCAL DE TRIBUTOS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					
INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0006339	ANA PATRICIA GOMES DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0005532	ANDREA MACEDO DE MEDEIROS DANTAS	-	-	-	PcD - Pessoa com Deficiência
0002682	ARTUR EMANUEL SILVA OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002497	BRUNO MORAIS GOMES DE OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000597	DACLANA ALVES DA SILVA SOARES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0000861	EDYANE CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0001031	ELIANE DE SOUZA SANTOS ARAUJO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005356	ERICK VINICIUS DE ARAUJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0003610	ÉRIKA KATHERINE DOS SANTOS DANTAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0000593	ESAÚ DANTAS DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0006056	FERNANDA DAISY VILAR DE OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0001198	GISLIEDSON LUANDERSON SILVA LOPES	-	-	-	PcD - Pessoa com Deficiência
0005170	GLÁUCIA BEZERRA DE ALMEIDA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002123	IGOR CHARLES DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0002106	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA CHAGAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0004861	JOHN LENNON OLIVEIRA DE GÓES	-	-	-	Ampla Concorrência
0000632	JONATHA LUAN COSME COSTA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003688	JOVANELISSON DE SOUZA AZEVEDO	-	-	-	Ampla Concorrência
0002085	MOISÉS PEREIRA DA ROCHA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005106	PAULO VICTOR DANTAS FERREIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004520	PEDRO GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR	-	-	-	Ampla Concorrência
0007164	REGINALDO SOARES MAIA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003753	RONIE PEREIRA DE MEDEIROS	-	-	-	PcD - Pessoa com Deficiência
0005117	SAMARA MARIA BRITO DE ARAUJO GOMES	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004476	TAISE CRISTINA DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003838	VICTOR HUGO SOUZA DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005518	VIVIANE KELLE DE ARAÚJO SOUZA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006786	YAN CARLOS DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					
INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE
0001274	AFRA MEDEIROS DA SILVA NETA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004891	ALICE DANIELLE ARAÚJO MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0004909	ALISON ARAÚJO DOS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0006105	AMANDA NÓBREGA NOGUEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004913	ANA CLARA MEDEIROS DOS SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0002286	ANA LETÍCIA DANTAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0002928	AURÉLIA RODRIGUES GOMES DE ARAÚJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0006128	AYANA LUCENA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005919	BÁRBARA BRENDA DE ARAÚJO FARIA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002248	BEATRIZ AZEVEDO DOS SANTOS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001719	BIANCA SANTOS MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0005895	CRISTYANNE SILVA DE OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0001973	DAVID HENRIQUE DE ARAÚJO FREIRE	-	-	-	Ampla Concorrência
0006125	DALYANE MIRELLY FONSECA AIRES	-	-	-	Ampla Concorrência
0007108	DAVILA LORENA GOMES PEREIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006143	DOUGLAS DEIVISON DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005779	EMANUEL ALMEIDA DE SOUZA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007146	EMERSON ARAÚJO DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0002669	ESTÊNIO LEONARDO SANTOS ALADIM	-	-	-	Ampla Concorrência
0002376	GABRIEL LOPES DO ROSÁRIO	-	-	-	Ampla Concorrência
0005524	GIL DOMINGOS DE OLIVEIRA BEZERRA LIMA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004671	GISELE KARINY DE SOUZA DAVI BEZERRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005833	GUSTAVO SANTOS DANTAS DE AZEVEDO	-	-	-	Ampla Concorrência
0004312	HYANK ALBERTH DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005516	ISAAC JACOB DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002052	ISABELY LAISA DE OLIVEIRA GOMES	-	-	-	Ampla Concorrência
0002911	JEAN KAIÓ DE OLIVEIRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003005	JÉSSICA FERNANDA DE LUCENA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004441	JOÃO MARCOS COSTA DANTAS DA SILVA MARINHEIRO	-	-	-	Ampla Concorrência
0005247	JOÃO PEDRO DE MEDEIROS SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003416	JOÃO VICTOR DE ARAUJO FEITOSA	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007266	JORDY IVAN ROCHA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004123	JOSICLEIDE ARAÚJO DE AZEVEDO	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004854	JOYCE FREITAS DE ARAÚJO	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0007199	JULIA ISABEL DE ARAUJO GUERRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0006685	JULIANA MAGDA DE ARAÚJO NÓBREGA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003444	KLEYDSOON CLÁUDIO DE ARAÚJO DOMINGOS MARTINS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006216	LAURA CHRISTINE FERNANDES SOLANO	-	-	-	Ampla Concorrência
0000711	LAYANE PRISCILA COSTA DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005744	LÉCIA LAIANE DA SILVA SANTOS	-	-	-	Ampla Concorrência
0006908	LETÍCIA BRITO DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004442	LIA MARCELA AZEVEDO BARACHO DE SOUZA	-	-	-	Ampla Concorrência
0001764	LIDRIELI ESTEFANY ARAUJO COSTA	-	-	-	Ampla Concorrência
0003676	LUANNA LARISSA MEDEIROS SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005145	MABEL JORDÂNIA DA CRUZ	-	-	-	Ampla Concorrência
0004232	MARIA BRUNYELLE CANUTO CÂMARA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003015	MARIA CLARA PEIXOTO MARINHEIRO	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0006303	MARIA EDUARDA MEDEIROS DA COSTA FIGUEIREDO	-	-	-	Ampla Concorrência
0001335	MARIA ELOISA DO NASCIMENTO MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					
INSCRIÇÃO	NOME	ESPE	MEST	DOUT	MODALIDADE

0005180	MARIA FERNANDA RODRIGUES BEZERRA	-	-	-	Ampla Concorrência
0002227	MARIA HELENA DA SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004590	MARIA ISABEL SILVA BATISTA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004404	MICAELY ARAÚJO DA COSTA	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0001399	MICHELI FERNANDES DE ARAUJO	-	-	-	Ampla Concorrência
0003518	MILENE DA SILVA DELMIRO	-	-	-	Ampla Concorrência
0002602	OZYL KLEDSON DOS SANTOS VALE	-	-	-	Ampla Concorrência
0006912	PRISCILA LOPES DE MEDEIROS SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005905	RAYSSA SILVA DO NASCIEMNTO	-	-	-	Ampla Concorrência
0007297	RENATA JOSUÉ MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0006048	ROMÁRIO NÓBREGA SANTOS FONSECA	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0006863	ROSENARA JADNA IVO BARACHO MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0005894	RUYZABOUR DANTAS	-	-	-	Ampla Concorrência
0004310	SÂMALA DE SOUTO LIRA RIBEIRO	0,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0001093	SARAH GABRIELE DIAS DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0005024	SUZY ARAÚJO MEDEIROS CHIANCA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0004486	TAIZE GONCALVES DA SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004324	TÂMARA DA SILVA BEZERRA RÉGIS	-	-	-	Ampla Concorrência
0005773	TÂMILA RAQUEL FERNANDES VALE	0,00	5,00	0,00	Ampla Concorrência
0005380	TAYNAH SILVA DO NASCIMENTO	-	-	-	Ampla Concorrência
0001127	TERCIANNI BÁRBARA DOS SANTOS SILVA	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência
0003511	THAYNÁ MELO DE MEDEIROS	-	-	-	Ampla Concorrência
0003040	VALERIA VANESSA DE BRITO SILVA	-	-	-	Ampla Concorrência
0004316	WILLIANE JÉSSICA DE MEDEIROS	1,00	0,00	0,00	Ampla Concorrência

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:85BA7C63

GABINETE DO PREFEITO

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA - PCD

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ (RN)								
CONCURSO - 001/2025								
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO IGEDUC - CONCURSOS E SELEÇÕES COM INTEGRIDADE								
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA - PCD								
M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005950	DIANA LETICE DE MEDEIROS BRITO	20,00	19,00	39,00	16/12/2003	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	54º
0003331	GABRIEL VINICIUS GOMES BUARQUE	18,00	20,00	38,00	30/04/2001	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	70º
0004245	PETRONILO NAURI LIMA DE SOUZA	17,00	20,00	37,00	12/11/1977	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	85º
0003196	TULIO MARCOS DANTAS	18,00	19,00	37,00	30/01/1991	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	97º
0000027	ALVARO LUIZ NOBREGA SANTOS DA COSTA	18,00	19,00	37,00	23/12/1999	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	104º
0005799	CAMILA SANTANA SOUZA DOS SANTOS	19,00	18,00	37,00	20/07/2003	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	114º
0005530	ANDREA MACEDO DE MEDEIROS DANTAS	16,00	20,00	36,00	12/11/1977	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	115º
0000819	JOSIVALDO DOS SANTOS PEREIRA	16,00	20,00	36,00	06/04/1988	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	116º
0002183	LARYSSA GRAZIELLY DE LIMA SOUSA ARAÚJO	18,00	18,00	36,00	31/03/2005	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	145º
0003754	RONIE PEREIRA DE MEDEIROS	16,00	19,00	35,00	22/07/1994	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	163º
0000705	JULIANE AGUIAR DOS SANTOS	17,00	17,00	34,00	15/10/1998	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	209º
0006783	GISLIEDSON LUANDERSON SILVA LOPES	17,00	17,00	34,00	27/10/2000	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	211º
0004012	RYAN TALYSSON JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	14,00	18,00	32,00	06/12/2000	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	253º
0005373	JOSÉ FERNANDES DE FREITAS NETO	16,00	15,00	31,00	12/04/1996	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	292º
0006979	DANIELLE O DE AQUINO FERREIRA	11,00	18,00	29,00	27/03/1986	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	314º
0005007	RAYANE MILENI DA COSTA SILVA	10,00	16,00	26,00	02/08/1989	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	372º
0005200	DAVID MARQUES DE OLIVEIRA	-	-	-	06/05/1988	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0006126	WALDERLY DE BRITO MORAIS	-	-	-	16/02/1990	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0001164	HÉMELI WILA LIMA DA NÓBREGA BATISTA	-	-	-	14/02/1993	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0003006	NOEMI LARISSA DE MORAIS BATISTA	-	-	-	07/10/2003	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0002979	DIOGO DOS SANTOS CUNHA	18,00	18,00	36,00	06/06/1994	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	203º
0002109	ILKA FERNANDES DE AZEVEDO	15,00	20,00	35,00	21/08/1981	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	211º
0006733	JOÃO BATISTA DA COSTA	-	-	-	24/06/1976	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0002573	ANA CECÍLIA CORREIA SANTOS DAS CHAGAS	-	-	-	09/06/1995	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
M5 - ORIENTADOR SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005109	MARIA APARECIDA DA SILVA	5,00	11,00	16,00	08/07/1974	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0000727	LAYARA DANTAS DE AZEVEDO	-	-	-	04/08/1996	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003486	VANDEILSON VIRGULINO DE SOUZA	18,00	15,00	33,00	01/02/1995	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	14º
0003162	DANIELLE DANTAS NÓBREGA	12,00	16,00	28,00	18/07/1983	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	37º
0005008	GABRIELA KARINE DOS SANTOS SILVA PEREIRA	11,00	7,00	18,00	23/01/1992	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
P11 - PROF.POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0000057	FRANCINEIDE ARAUJO DE MEDEIROS	15,00	18,00	33,00	27/08/1984	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	110º
0001217	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA COSTA	16,00	15,00	31,00	22/12/1987	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	210º
0000340	JARIELLY DE MELO DANTAS	12,00	17,00	29,00	17/06/2003	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	262º
0003460	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	11,00	16,00	27,00	12/01/1985	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	317º
0000921	GABRIELA CONCEIÇÃO MARTINS LEITE	12,00	13,00	25,00	24/03/1994	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	366º
0000882	MARIA DAS VITÓRIAS MEDEIROS DOS SANTOS	8,00	15,00	23,00	16/09/1979	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	385º
0005389	HYLDIKA APARECIDA DE SOUSA LUCENA MEDEIROS 7,00		12,00	19,00	12/10/1981	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0005651	MARIA AUCELY COSTA	-	-	-	14/01/1974	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0006114	JACIARA SANTANA DE ARAÚJO SILVA COSTA	-	-	-	01/05/1980	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0006709	SONIA MARIA DE ARAUJO BRITO	-	-	-	05/06/1980	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-

0001395	JANAINA MIRANDA RODRIGUES	-	-	-	12/07/1987	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0006083	IVANIA TAIZE DOS SANTOS SILVA	-	-	-	06/12/1986	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0001441	SHEYLA DO AMOR DIVINO CLAUDINO	-	-	-	29/07/1988	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003407	IDAYANE CARLA DE SOUZA	12,00	17,00	29,00	15/06/1985	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	40º
0006202	RAIANE DA SILVA SOUSA BORGES	13,00	11,00	24,00	24/05/1989	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	58º
P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0001263	ELYSON LOPES DE ARAUJO	14,00	10,00	24,00	25/07/1980	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	33º
0004506	WILDEJANE MAIA DE FIGUEIREDO DANTAS	8,00	12,00	20,00	03/04/1992	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	50º
P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0006773	KEYLA CRISTINA DE ARAÚJO DANTAS	17,00	18,00	35,00	02/01/1981	Sim	PcD - Pessoa com Deficiência	12º
0002643	JEZADAZQUE NASCIMENTO	15,00	15,00	30,00	09/08/1983	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	81º
0001576	HELOYSE LAYS DA SILVA SANTOS	16,00	12,00	28,00	25/08/1984	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	129º
0005622	JANAIDE DE SOUZA FERNANDES	13,00	13,00	26,00	02/02/1983	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	166º
0005508	ALINE PATRÍCIA LIMA DA COSTA SILVA	13,00	12,00	25,00	04/08/1986	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	209º
0002083	ROSILENE REYNYFA CORDEIRO VILELA ROBERTO 11,00		12,00	23,00	01/02/1995	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	274º
0000872	JÉSSICA SABRINA OVIDIO DE ARAÚJO	12,00	11,00	23,00	04/03/1993	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	285º
0004025	CLEIDE SANTOS DE MEDEIROS	13,00	9,00	22,00	30/11/1975	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	327º
0004757	ELIENE ALMEIDA DE MORAIS	11,00	10,00	21,00	06/02/1966	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	351º
0002708	FRANÇA CARLA DE MEDEIROS STOPELLI	9,00	9,00	18,00	16/03/1981	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0000325	LENIVANIA SILVA DA MATA	8,00	10,00	18,00	03/08/1983	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0005566	MÁRCIA MARIA DANTAS COSTA	11,00	6,00	17,00	27/01/1992	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0004673	MICHELLE DE LIMA CABRAL	8,00	5,00	13,00	30/08/1981	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0000613	ADRIANA CARLA DE SOUZA ROCHA	4,00	5,00	9,00	14/06/1974	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0000502	JOSENILDO BATISTA DA SILVA	-	-	-	24/04/1982	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0001314	MARIA DAS VITÓRIAS SILVA SANTOS	-	-	-	10/04/1994	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0001189	FRANCISCO MATEUS NOGUEIRA DA SILVA	14,00	14,00	28,00	02/02/1998	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	41º
0006256	JOSEANE DA SILVA ARRUDA SOUZA	9,00	13,00	22,00	31/08/1993	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	61º
P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005751	ALLAN VINÍCIUS DANTAS SOUZA	17,00	10,00	27,00	13/09/1998	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	18º
0003899	MARICÉLIA DOS SANTOS	12,00	13,00	25,00	28/06/1982	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	25º
0001585	MAYANNE VICTORIA VIEIRA DOS SANTOS	-	-	-	27/10/1999	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0004805	LEONEL DOS SANTOS LIMA	11,00	7,00	18,00	25/03/1985	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003307	DORYENN DOUGLAS DE ARAÚJO	17,00	15,00	32,00	22/10/1986	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	21º
0006604	JOSÉ AUGUSTO DE MEDEIROS FILHO	15,00	15,00	30,00	12/07/2001	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	35º
S12 - MÉDICO VETERINÁRIO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0002984	RICKYSON COSTA DE OLIVEIRA	14,00	17,00	31,00	15/10/1991	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	17º
S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003253	THIAGO DE SOUSA ALVES	13,00	18,00	31,00	13/09/1987	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	34º
0004398	KAROLINNE DOMINGOS DE OLIVEIRA MEDEIROS	13,00	18,00	31,00	20/10/1994	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	35º
S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005086	ADELANTHA SUNNALY DE SOUZA DANTAS	15,00	14,00	29,00	13/09/1989	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	28º
0001828	JÉSSICA SABRINA OVIDIO DE ARAÚJO	13,00	15,00	28,00	04/03/1993	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	32º
0006095	PERLA MEIRE DE AZEVEDO MEDEIROS	10,00	11,00	21,00	30/07/1978	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	65º
0000505	JANAINA MIRANDA RODRIGUES	-	-	-	12/07/1987	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
S18 - TERAPEUTA OCUPACIONAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003034	ROXANA SILVA	10,00	12,00	22,00	07/10/1970	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	7º
S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0000087	FRANCE ERICA BEZERRA DANTAS	16,00	12,00	28,00	16/03/1986	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	140º
0007117	MARIA CLARA ALVES DUTRA	13,00	14,00	27,00	03/09/1998	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	162º
0004314	FRANCIVANDA SALES CABRAL	11,00	14,00	25,00	07/04/1976	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	211º
0004579	SEMÍRAMES LISARBA DE SOUZA AGUIAR	12,00	13,00	25,00	16/10/1981	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	217º
0003750	ANA SANTANA DA SILVA	10,00	13,00	23,00	22/07/1997	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	242º
0002579	VALMIRA BEZERRA DE ARAUJO	9,00	11,00	20,00	01/08/1979	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	270º
S6 - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0004087	MARILIA MELO DE MEDEIROS	-	-	-	25/07/1998	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
S7 - FISCAL DE TRIBUTOS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0001198	GISLIEDSON LUANDERSON SILVA LOPES	15,00	12,00	27,00	27/10/2000	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	6º
0005532	ANDREA MACEDO DE MEDEIROS DANTAS	15,00	11,00	26,00	12/11/1977	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	9º
0003753	RONIE PEREIRA DE MEDEIROS	-	-	-	22/07/1994	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-

T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM- SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0006731	ITALO EMANNUEL GUIMARÃES SOARES	14,00	18,00	32,00	16/05/1988	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	11º
0003474	MARIA EDUARDA MEDEIROS DE AZEVEDO	13,00	15,00	28,00	12/06/1999	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	62º
0006428	ALISSON JACKSON DOS SANTOS	11,00	16,00	27,00	21/02/1987	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	78º
0004248	JARLANDIENNY MENDONÇA DE SOUZA MOURA	10,00	15,00	25,00	24/07/1981	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	129º
0005536	ALLAN BRUNO DE AZEVEDO PAULO	10,00	15,00	25,00	01/03/1991	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	130º
0005354	FRANCINEIDE GOMES DE ARAUJO	12,00	11,00	23,00	28/04/1978	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	207º
0004737	MARIA SANTANA DE ARAUJO	9,00	13,00	22,00	30/09/1984	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	222º

0001393	MARIA DO SOCORRO AZEVEDO MARINHO	8,00	13,00	21,00	29/10/1969	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	250°
0002863	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA RODRIGUES	9,00	12,00	21,00	22/09/1987	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	259°
0005186	IVANIA GESSE DE SOUZA	10,00	11,00	21,00	06/09/1980	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	270°
0007276	RAYANNE LIMA ARAÚJO	10,00	6,00	16,00	01/03/1988	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0005844	GERONILNONA VALENTIM	-	-	-	18/10/1989	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0002433	FRANCISCO EDUARDO PACHECO DE ARAUJO	-	-	-	14/07/1991	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
T2 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0000416	MARÍLIA MELO DE MEDEIROS	18,00	17,00	35,00	25/07/1998	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	1°

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:40460DA5

GABINETE DO PREFEITO

RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO - PCD

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ (RN)									
CONCURSO - 001/2025									
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO IGEDUC - CONCURSOS E SELEÇÕES COM INTEGRIDADE									
RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO - PCD									
M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO	
0005950	DIANA LETICE DE MEDEIROS BRITO	20,00	19,00	39,00	16/12/2003	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	54°	
0003331	GABRIEL VINICIUS GOMES BUARQUE	18,00	20,00	38,00	30/04/2001	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	70°	
0004245	PETRONILO NAURI LIMA DE SOUZA	17,00	20,00	37,00	12/11/1977	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	85°	
0003196	TULIO MARCOS DANTAS	18,00	19,00	37,00	30/01/1991	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	97°	
0000027	ALVARO LUIZ NOBREGA SANTOS DA COSTA	18,00	19,00	37,00	23/12/1999	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	104°	
0005799	CAMILA SANTANA SOUZA DOS SANTOS	19,00	18,00	37,00	20/07/2003	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	114°	
0005530	ANDREA MACEDO DE MEDEIROS DANTAS	16,00	20,00	36,00	12/11/1977	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	115°	
0000819	JOSIVALDO DOS SANTOS PEREIRA	16,00	20,00	36,00	06/04/1988	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	116°	
0002183	LARYSSA GRAZIELLY DE LIMA SOUSA ARAÚJO	18,00	18,00	36,00	31/03/2005	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	145°	
0003754	RONIE PEREIRA DE MEDEIROS	16,00	19,00	35,00	22/07/1994	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	163°	
0000705	JULIANE AGUIAR DOS SANTOS	17,00	17,00	34,00	15/10/1998	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	209°	
0006783	GISLIEDSON LUANDERSON SILVA LOPES	17,00	17,00	34,00	27/10/2000	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	211°	
0004012	RYAN TALYSSON JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	14,00	18,00	32,00	06/12/2000	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	253°	
0005373	JOSÉ FERNANDES DE FREITAS NETO	16,00	15,00	31,00	12/04/1996	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	292°	
0006979	DANIELLE O DE AQUINO FERREIRA	11,00	18,00	29,00	27/03/1986	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	314°	
0005007	RAYANE MILENI DA COSTA SILVA	10,00	16,00	26,00	02/08/1989	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	372°	
0005200	DAVID MARQUES DE OLIVEIRA	-	-	-	06/05/1988	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-	
0001164	HÉMELI WILA LIMA DA NÓBREGA BATISTA	-	-	-	14/02/1993	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-	
0003006	NOEMI LARISSA DE MORAIS BATISTA	-	-	-	07/10/2003	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-	
0006126	WALDERLY DE BRITO MORAIS	-	-	-	16/02/1990	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-	

M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	CFL	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0002979	DIOGO DOS SANTOS CUNHA	18,00	18,00	Apto	36,00	06/06/1994	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	145°
0002109	ILKA FERNANDES DE AZEVEDO	15,00	20,00	Inapto	35,00	21/08/1981	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0002573	ANA CECÍLIA CORREIA SANTOS DAS CHAGAS	-	-	Inapto	0,00	09/06/1995	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0006733	JOÃO BATISTA DA COSTA	-	-	Inapto	0,00	24/06/1976	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-

M5 - ORIENTADOR SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO	
0005109	MARIA APARECIDA DA SILVA	5,00	11,00	16,00	08/07/1974	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-	

P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0000727	LAYARA DANTAS DE AZEVEDO	-	-	1,00	1,00	04/08/1996	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-

P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003486	VANDEILSON VIRGULINO DE SOUZA	18,00	15,00	-	33,00	01/02/1995	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	18°
0003162	DANIELLE DANTAS NÓBREGA	12,00	16,00	1,00	29,00	18/07/1983	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	35°
0005008	GABRIELA KARINE DOS SANTOS SILVA PEREIRA	11,00	7,00	1,00	19,00	23/01/1992	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-

P11 - PROF.POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0000057	FRANCINEIDE ARAUJO DE MEDEIROS	15,00	18,00	0,00	33,00	27/08/1984	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	147°
0001217	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA COSTA	16,00	15,00	1,00	32,00	22/12/1987	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	198°
0000340	JARIELLY DE MELO DANTAS	12,00	17,00	-	29,00	17/06/2003	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	281°
0003460	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	11,00	16,00	1,00	28,00	12/01/1985	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	309°
0000921	GABRIELA CONCEIÇÃO MARTINS LEITE	12,00	13,00	-	25,00	24/03/1994	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	374°
0000882	MARIA DAS VITORIAS MEDEIROS DOS SANTOS	8,00	15,00	1,00	24,00	16/09/1979	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	381°
0005389	HYLDIKA APARECIDA DE SOUSA LUCENA MEDEIROS	7,00	12,00	1,00	20,00	12/10/1981	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0006114	JACIARA SANTANA DE ARAÚJO SILVA COSTA	-	-	1,00	1,00	01/05/1980	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0001395	JANAINA MIRANDA RODRIGUES	-	-	1,00	1,00	12/07/1987	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0005651	MARIA AUCELY COSTA	-	-	1,00	1,00	14/01/1974	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0006709	SONIA MARIA DE ARAUJO BRITO	-	-	1,00	1,00	05/06/1980	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0006083	IVANIA TAIZE DOS SANTOS SILVA	-	-	-	-	06/12/1986	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0001441	SHEYLA DO AMOR DIVINO CLAUDINO	-	-	-	-	29/07/1988	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-

P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003407	IDAYANE CARLA DE SOUZA	12,00	17,00	10,00	39,00	15/06/1985	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	3°
0006202	RAIANE DA SILVA SOUSA BORGES	13,00	11,00	1,00	25,00	24/05/1989	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	56°
P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0001263	ELYSON LOPES DE ARAUJO	14,00	10,00	1,00	25,00	25/07/1980	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	30°
0004506	WILDEJANE MAIA DE FIGUEIREDO DANTAS	8,00	12,00	1,00	21,00	03/04/1992	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	46°

P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0006773	KEYLA CRISTINA DE ARAÚJO DANTAS	17,00	18,00	5,00	40,00	02/01/1981	Sim	PcD - Pessoa com Deficiência	1°
0002643	JEZADAQUE NASCIMENTO	15,00	15,00	1,00	31,00	09/08/1983	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	78°
0001576	HELOYSE LAYS DA SILVA SANTOS	16,00	12,00	1,00	29,00	25/08/1984	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	127°
0005622	JANAIDE DE SOUZA FERNANDES	13,00	13,00	-	26,00	02/02/1983	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	194°
0005508	ALINE PATRÍCIA LIMA DA COSTA SILVA	13,00	12,00	1,00	26,00	04/08/1986	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	201°
0002083	ROSILENE REYNYFA CORDEIRO VILELA ROBERTO	11,00	12,00	1,00	24,00	01/02/1995	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	262°
0000872	JÉSSICA SABRINA OVÍDIO DE ARAÚJO	12,00	11,00	1,00	24,00	04/03/1993	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	275°
0004025	CLEIDE SANTOS DE MEDEIROS	13,00	9,00	1,00	23,00	30/11/1975	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	312°
0004757	ELIENE ALMEIDA DE MORAIS	11,00	10,00	-	21,00	06/02/1966	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	373°
0002708	FRANÇA CARLA DE MEDEIROS STOPELLI	9,00	9,00	1,00	19,00	16/03/1981	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0000325	LENIVANIA SILVA DA MATA	8,00	10,00	1,00	19,00	03/08/1983	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0005566	MÁRCIA MARIA DANTAS COSTA	11,00	6,00	1,00	18,00	27/01/1992	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0004673	MICHELLE DE LIMA CABRAL	8,00	5,00	-	13,00	30/08/1981	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0000613	ADRIANA CARLA DE SOUZA ROCHA	4,00	5,00	1,00	10,00	14/06/1974	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0000502	JOSENILDO BATISTA DA SILVA	-	-	10,00	10,00	24/04/1982	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0001314	MARIA DAS VITÓRIAS SILVA SANTOS	-	-	1,00	1,00	10/04/1994	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-

P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0001189	FRANCISCO MATEUS NOGUEIRA DA SILVA	14,00	14,00	5,00	33,00	02/02/1998	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	18°
0006256	JOSEANE DA SILVA ARRUDA SOUZA	9,00	13,00	1,00	23,00	31/08/1993	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	61°

P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003899	MARICÉLIA DOS SANTOS	12,00	13,00	5,00	30,00	28/06/1982	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	13°
0005751	ALLAN VINÍCIUS DANTAS SOUZA	17,00	10,00	1,00	28,00	13/09/1998	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	20°
0001585	MAYANNE VICTORIA VIEIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	27/10/1999	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-

P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0004805	LEONEL DOS SANTOS LIMA	11,00	7,00	0,00	18,00	25/03/1985	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-

S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003307	DORYENN DOUGLAS DE ARAÚJO	17,00	15,00	1,00	33,00	22/10/1986	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	17°
0006604	JOSÉ AUGUSTO DE MEDEIROS FILHO	15,00	15,00	-	30,00	12/07/2001	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	37°

S12 - MÉDICO VETERINÁRIO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0002984	RICKYSON COSTA DE OLIVEIRA	14,00	17,00	-	31,00	15/10/1991	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	17°

S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003253	THIAGO DE SOUSA ALVES	13,00	18,00	1,00	32,00	13/09/1987	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	29°
0004398	KAROLINNE DOMINGOS DE OLIVEIRA MEDEIROS	13,00	18,00	-	31,00	20/10/1994	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	37°

S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0001828	JÉSSICA SABRINA OVÍDIO DE ARAÚJO	13,00	15,00	1,00	29,00	04/03/1993	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	33°
0005086	ADELANTHA SUNNALY DE SOUZA DANTAS	15,00	14,00	0,00	29,00	13/09/1989	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	37°
0006095	PERLA MEIRE DE AZEVEDO MEDEIROS	10,00	11,00	-	21,00	30/07/1978	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	67°
0000505	JANAINA MIRANDA RODRIGUES	-	-	1,00	1,00	12/07/1987	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-

S18 - TERAPEUTA OCUPACIONAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003034	ROXANA SILVA	10,00	12,00	10,00	32,00	07/10/1970	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	2°

S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0000087	FRANCE ERICA BEZERRA DANTAS	16,00	12,00	1,00	29,00	16/03/1986	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	126°
0007117	MARIA CLARA ALVES DUTRA	13,00	14,00	1,00	28,00	03/09/1998	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	144°
0004314	FRANCIVANDA SALES CABRAL	11,00	14,00	1,00	26,00	07/04/1976	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	197°
0004579	SEMIRAMES LISARBA DE SOUZA AGUIAR	12,00	13,00	-	25,00	16/10/1981	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	221°
0003750	ANA SANTANA DA SILVA	10,00	13,00	0,00	23,00	22/07/1997	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	246°
0002579	VALMIRA BEZERRA DE ARAUJO	9,00	11,00	1,00	21,00	01/08/1979	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	266°

S6 - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0004087	MARÍLIA MELO DE MEDEIROS	-	-	1,00	1,00	25/07/1998	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-

S7 - FISCAL DE TRIBUTOS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0001198	GISLIEDSON LUANDERSON SILVA LOPES	15,00	12,00	-	27,00	27/10/2000	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	7°
0005532	ANDREA MACEDO DE MEDEIROS DANTAS	15,00	11,00	-	26,00	12/11/1977	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	11°
0003753	RONIE PEREIRA DE MEDEIROS	-	-	-	-	22/07/1994	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-

T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0006731	ITALO EMANUEL GUIMARÃES SOARES	14,00	18,00	32,00	16/05/1988	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	11º
0003474	MARIA EDUARDA MEDEIROS DE AZEVEDO	13,00	15,00	28,00	12/06/1999	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	62º
0006428	ALISSON JACKSON DOS SANTOS	11,00	16,00	27,00	21/02/1987	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	78º
0004248	JARLANDIENNY MENDONÇA DE SOUZA MOURA	10,00	15,00	25,00	24/07/1981	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	129º
0005536	ALLAN BRUNO DE AZEVEDO PAULO	10,00	15,00	25,00	01/03/1991	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	130º
0005354	FRANCINEIDE GOMES DE ARAUJO	12,00	11,00	23,00	28/04/1978	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	207º
0004737	MARIA SANTANA DE ARAUJO	9,00	13,00	22,00	30/09/1984	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	222º
0001393	MARIA DO SOCORRO AZEVEDO MARINHO	8,00	13,00	21,00	29/10/1969	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	250º
0002863	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA RODRIGUES	9,00	12,00	21,00	22/09/1987	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	259º
0005186	IVANIA GESSE DE SOUZA	10,00	11,00	21,00	06/09/1980	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	270º
0007276	RAYANNE LIMA ARAÚJO	10,00	6,00	16,00	01/03/1988	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0002433	FRANCISCO EDUARDO PACHECO DE ARAUJO	-	-	-	14/07/1991	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0005844	GERONILNONA VALENTIM	-	-	-	18/10/1989	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-

T2 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0000416	MARILIA MELO DE MEDEIROS	18,00	17,00	35,00	25/07/1998	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	1º

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:7A258782

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2025 - PE 006/2025

PREGAO ELETRÔNICO 006/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2025

O **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/RN**, com sede na Avenida Francisco Cabral, 161 – Centro - São Pedro/RN CEP: 59.480-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 08.079.915/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, no **Processo Administrativo nº. 17090001/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Registro de Preços visando a futura Contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras, Contratos e Convênios, tributação, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Portal da Transparência e Protocolo Geral, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da Legislação Brasileira e SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico as unidades operacionais integradas, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Empresa: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA CNPJ:40.998.734/0001-26 Endereço: Rua Juarez Távora, 3370, Candelária, CEP 50.065-300, Natal/RN Telefone: (84)3207-1622 Representante Legal: ALESSANDRA MAGALLY LIMA DE ABREU CPF: 903.964.054-87 EMAIL: contrato@topsolutionsrn.com.br				
	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor total
01	CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SISTEMA INTEGRADO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS. (PREFEITURA)	01	12	1.840,00	22.080,00
02	CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SISTEMA INTEGRADO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS. (CÂMARA)	01	12	661,00	7.932,00
VALOR TOTAL:					30.012,00

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

O órgão gerenciador será o Município de São Pedro/RN.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, obedecendo aos limites previstos na Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO E CADASTRO DE RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado da data da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº. 14.133/2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº. 14.133/2021.

Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o subitem 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na Cláusula Oitava desta ARP.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços, podendo ser assinada manualmente, mediante justificativa apresentada pela empresa registrada e aceita pelo Município.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº. 14.133/2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no Item 7.2. e no Item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº. 14.133/2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no Item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Pedro/RN, 07 de novembro de 2025.

Município De São Pedro/RN

LINDBERG FERNANDES DE ARAUJO

Prefeito Municipal

TOP DOWN CONSULTORIA

CNPJ 40.998.734/0001-26

Empresa Registrada

Publicado por:
Gildeone Fernandes de Araújo
Código Identificador:C28D3CE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10110001/2025 - PE Nº 006/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10110001/2025

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10110001/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/RN E A EMPRESA TOP DOWN CONSULTORIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/RN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº **08.079.915/0001-46**, com Sede na **Avenida Francisco Cabral, 161 – Centro**, neste ato representado por seu Prefeito, **LINDENBERG FERNANDES DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da cédula de **identidade 1.604.789 – SSP/RN** e inscrito no **CPF 024.030.234-69**, residente e domiciliado na **Rua Abdias Assis de Araújo, 347 – Centro – São Pedro/RN**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **TOP DOWN CONSULTORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 40.998.734/0001-26**, sediada na **Rua Juarez Távora, 3370, Candelária, CEP 50.065-300, Natal/RN**, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **ALESSANDRA MAGALLY LIMA DE ABREU**, portadora do **CPF 903.964.054-87**, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 17090001/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 006/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é **Contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras, Contratos e Convênios, tributação, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Portal da Transparência e Protocolo Geral, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da Legislação Brasileira e SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico as unidades operacionais integradas, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Objeto da contratação:

Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit	Valor total
01	CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SISTEMA INTEGRADO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS. (PREFEITURA)	01	12	1.840,00	22.080,00
02	CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SISTEMA INTEGRADO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS. (CÂMARA)	01	12	661,00	7.932,00
VALOR TOTAL:					30.012,00

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de **12 meses**, contados a partir de **10 de novembro de 2025, prorrogável sucessivamente por até 10 anos**, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Conforme arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como dos dispositivos cabíveis da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5 de 26 de maio de 2017, cuja aplicação aos processos de licitação de serviços de que dispõe a Lei n.º 14.133, de 2021, foi autorizada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

O valor mensal da contratação é de **R\$ 2.501,00 (dois mil quinhentos e um real)**, perfazendo o valor total de **R\$ 30.012,00 (trinta mil e doze reais)**.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes, inclusive quanto à utilização da Conta-Depósito Vinculada - bloqueada para movimentação ou do Pagamento pelo Fato Gerador, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS (art.92, V)

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **22 de outubro de 2025**.

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Não praticar atos de ingerência na administração do contratado, tais como (art. 48 da Lei n.º 14.133/2021):

indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo contratado;

estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do contratado;

definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;
demandar a funcionário do contratado a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação;

prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado.

Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (§4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021).

Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;

Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

Garantir o acesso do contratante, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;

Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

Disponibilizar ao contratante os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

Fornecer os uniformes a serem utilizados por seus empregados, conforme disposto no Termo de Referência, sem repassar quaisquer custos a estes;

Apresentar relação mensal dos empregados que expressamente optarem por não receber o vale-transporte;

Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual mediante depósito na conta bancária de titularidade do trabalhador, em agência situada na localidade ou região metropolitana em que ocorre a prestação dos serviços, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte da contratante. Em caso de impossibilidade de cumprimento desta disposição, o contratado deverá apresentar justificativa, a fim de que a Administração analise sua plausibilidade e possa verificar a realização do pagamento.

Autorizar o contratante, no momento da assinatura do contrato, a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando não demonstrado o cumprimento tempestivo e regular dessas obrigações, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis;

Não permitir que o empregado designado para trabalhar em um turno preste seus serviços no turno imediatamente subsequente;

Atender às solicitações do contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;

Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o contratado relatar ao contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

Instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção das informações de seus interesses junto aos órgãos públicos, relativas ao contrato de trabalho e obrigações a ele inerentes, adotando, entre outras, as seguintes medidas:

Viabilizar o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado;

Viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado;

Oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos de seus direitos sociais, preferencialmente por meio eletrônico, quando disponível.

Não se beneficiar da condição de optante pelo Simples Nacional, salvo quando se tratar das exceções previstas no § 5º-C do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

Comunicar formalmente à Receita Federal a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, para fins de exclusão obrigatória do Simples Nacional, a contar do mês seguinte ao da contratação, conforme previsão do art. 17, XII, art. 30, §1º, II, e do art. 31, II, todos da Lei Complementar nº 123/2006, salvo quando se tratar das exceções previstas no § 5º-C do art. 18 do mesmo diploma legal;

Para efeito de comprovação da comunicação, o contratado deverá apresentar cópia do ofício enviado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de entrega e recebimento, comunicando a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência da situação de vedação.

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

Os contratos e convênios de que trata o §1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

der causa à inexecução parcial do contrato;

der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

der causa à inexecução total do contrato;

ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

praticar ato fraudulento na execução do contrato;

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Multa:

Moratória de 1,0% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 25 (vinte e cinco) dias;

Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2 % (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a natureza e a gravidade da infração cometida;

as peculiaridades do caso concreto;

as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

os danos que dela provierem para o Contratante;

a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à extinção do contrato por ato unilateral e escrito do contratante e à aplicação das penalidades cabíveis.

O contratante poderá conceder prazo para que o contratado regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de extinção contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade de correção.

Quando da extinção, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pelo contratado das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

Até que o contratado comprove o disposto no item anterior, o contratante reterá:

a garantia contratual - prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária, incluídas as verbas rescisórias -, a qual será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria (art. 121, § 3º, I, e art. 139, III, b, da Lei n.º 14.133/2021); e

os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte do contratado no prazo de 15 (quinze) dias, o contratante poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato, deduzindo o respectivo valor do pagamento devido ao contratado (art. 121, §3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

O contratante poderá ainda:

nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo contratado, reter a garantia prestada a ser executada (art. 139, III, “c”, da Lei nº 14.133/2021), conforme legislação que rege a matéria; e

nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do contratado decorrentes do contrato.

O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 02.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES HUMANAS

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 0001 – Gestão, manutenção e serviços ao município

Ação: 2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

Natureza: 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação

Fonte 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São Pedro/RN, 10 de novembro de 2025.

Município De São Pedro/RN

LINDBERGH FERNANDES DE ARAUJO

Prefeito(a) Municipal

TOP DOWN CONSULTORIA

CNPJ 40.998.734/0001-26

Empresa Registrada

Publicado por:
Gildeone Fernandes de Araújo
Código Identificador: A4A937FD

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10110002/2025

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10110002/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/RN E A EMPRESA A. O. S. SOFTWARE LTDA EPP.

O **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/RN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº **08.079.915/0001-46**, com Sede na **Avenida Francisco Cabral, 161 – Centro**, neste ato representado por seu Prefeito, **LINDENBERG FERNANDES DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da cédula de **identidade 1.604.789 – SSP/RN** e inscrito no **CPF 024.030.234-69**, residente e domiciliado na **Rua Abdias Assis de Araújo, 347 – Centro – São Pedro/RN**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **A. O. S. SOFTWARE LTDA**, inscrita no **CNPJ: 10.368.980/0001-33**, sediada na **Q 6, nº 07, casa, sala A Conj. Dirceu Arcoverde I, Itararé, Teresina/PI, Cep, 64.077-028**, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA**, portador do **CPF 688.828.153-15**, conforme atos constitutivos da empresa **OU procuração apresentada nos autos**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 17090001/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 006/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é **Contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras, Contratos e Convênios, tributação, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Portal da Transparência e Protocolo Geral, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da Legislação Brasileira e SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico as unidades operacionais integradas, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Objeto da contratação:

	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit	Valor total
01	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADA. (PREFEITURA)	01	12	2.500,00	30.000,00
02	PORTAL DA TRANSPARENCIA (PREFEITURA)	01	12	500,00	6.000,00
03	SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADAÇÃO (PREFEITURA)	01	12	2.300,00	27.600,00
04	SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL (PREFEITURA)	01	12	600,00	7.200,00
05	DATA CENTER (PREFEITURA)	01	12	800,00	9.600,00
06	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADA. (CÂMARA)	01	12	1.100,00	13.200,00
07	PORTAL DA TRANSPARENCIA (CÂMARA)	01	12	300,00	3.600,00
08	SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL (CÂMARA)	01	12	750,00	9.000,00
VALOR TOTAL R\$					106.200,00

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de **12 meses**, contados a partir de **10 de novembro de 2025**, **prorrogável sucessivamente por até 10 anos**, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Conforme arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como dos dispositivos cabíveis da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5 de 26 de maio de 2017, cuja aplicação aos processos de licitação de serviços de que dispõe a Lei nº 14.133, de 2021, foi autorizada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

O valor mensal da contratação é de **R\$ 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais)** perfazendo o valor total de **R\$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais)**.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes, inclusive quanto à utilização da Conta-Depósito Vinculada - bloqueada para movimentação ou do Pagamento pelo Fato Gerador, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS (art.92, V)

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **22 de outubro de 2025**.

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Não praticar atos de ingerência na administração do contratado, tais como (art. 48 da Lei n.º 14.133/2021):

indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo contratado;

estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do contratado;

definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

demandar a funcionário do contratado a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação;

prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado.

Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (§4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021).

Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;

Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

Garantir o acesso do contratante, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;

Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

Disponibilizar ao contratante os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

Fornecer os uniformes a serem utilizados por seus empregados, conforme disposto no Termo de Referência, sem repassar quaisquer custos a estes;

Apresentar relação mensal dos empregados que expressamente optarem por não receber o vale-transporte;

Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual mediante depósito na conta bancária de titularidade do trabalhador, em agência situada na localidade ou região metropolitana em que ocorre a prestação dos serviços, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte da contratante. Em caso de impossibilidade de cumprimento desta disposição, o contratado deverá apresentar justificativa, a fim de que a Administração analise sua plausibilidade e possa verificar a realização do pagamento.

Autorizar o contratante, no momento da assinatura do contrato, a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando não demonstrado o cumprimento tempestivo e regular dessas obrigações, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis;

Não permitir que o empregado designado para trabalhar em um turno preste seus serviços no turno imediatamente subsequente;

Atender às solicitações do contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;

Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o contratado relatar ao contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

Instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção das informações de seus interesses junto aos órgãos públicos, relativas ao contrato de trabalho e obrigações a ele inerentes, adotando, entre outras, as seguintes medidas:

Viabilizar o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado;

Viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado;

Oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos de seus direitos sociais, preferencialmente por meio eletrônico, quando disponível.

Não se beneficiar da condição de optante pelo Simples Nacional, salvo quando se tratar das exceções previstas no § 5º-C do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

Comunicar formalmente à Receita Federal a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, para fins de exclusão obrigatória do Simples Nacional, a contar do mês seguinte ao da contratação, conforme previsão do art.17, XII, art. 30, §1º, II, e do art. 31, II, todos da Lei Complementar nº 123/2006, salvo quando se tratar das exceções previstas no § 5º-C do art. 18 do mesmo diploma legal;

Para efeito de comprovação da comunicação, a contratado deverá apresentar cópia do ofício enviado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de entrega e recebimento, comunicando a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência da situação de vedação.

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

Os contratos e convênios de que trata o §1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

der causa à inexecução parcial do contrato;

der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

der causa à inexecução total do contrato;

ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

praticar ato fraudulento na execução do contrato;

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Multa:

Moratória de 1,0% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 25 (vinte e cinco) dias;

Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2 % (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei n.º 14.133, de 2021)

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n.º 14.133, de 2021)

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei n.º 14.133, de 2021):

a natureza e a gravidade da infração cometida;

as peculiaridades do caso concreto;

as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

os danos que dela provierem para o Contratante;

a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n.º 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n.º 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei n.º 14.133, de 2021)

O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei n.º 14.133, de 2021)

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n.º 14.133/21.

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92,XIX)

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei n.º 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à extinção do contrato por ato unilateral e escrito do contratante e à aplicação das penalidades cabíveis.

O contratante poderá conceder prazo para que o contratado regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de extinção contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade de correção.

Quando da extinção, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pelo contratado das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

Até que o contratado comprove o disposto no item anterior, o contratante reterá:

a garantia contratual - prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária, incluídas as verbas rescisórias -, a qual será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria (art. 121, § 3º, I, e art. 139, III, b, da Lei n.º 14.133/2021); e

os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte do contratado no prazo de 15 (quinze) dias, o contratante poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato, deduzindo o respectivo valor do pagamento devido ao contratado (art. 121, §3º, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021).

O contratante poderá ainda:

nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo contratado, reter a garantia prestada a ser executada (art. 139, III, “c”, da Lei n.º 14.133/2021), conforme legislação que rege a matéria; e

nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do contratado decorrentes do contrato.

O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 02.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES HUMANAS

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 0001 – Gestão, manutenção e serviços ao município

Ação: 2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

Natureza: 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação

Fonte 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São Pedro/RN, 10 de novembro de 2025.

Município De São Pedro/RN

LINDBERGH FERNANDES DE ARAUJO

Prefeito(a) Municipal

O. S. SOFTWARE LTDA EPP

CNPJ 10.368.980/0001-33

Empresa Registrada

Publicado por:
Gildeone Fernandes de Araújo
Código Identificador:D7195542

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 013-2025 CONTRATO 20260014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000116/25

CONTRATO Nº.....: 20260014

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013-2025

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ-MF, Nº 11.261.481/0001-05, pessoa jurídica de direito público, com sede no(a) Praça Joaquim Araújo Filho, 84 na cidade de São Vicente/RN, CEP: 59.340-000

CONTRATADA(O).....: L. C. SARMENTO CNPJ 17.271.048/0001-37 ENDEREÇO RUA PRESIDENTE MEDICI, 235, GALPÃO OC, IGAPÓ, Natal-RN, CEP 59106-000

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
003771	COLHER DESCARTÁVEL, para refeições, pacote com 50 un idades. - Marca.: CROPAC	PACOTE	70,00	3,790	265,30
	COLHER DESCARTÁVEL, para refeições, pacote com 50 unidades.				
003772	COLHER DESCARTÁVEL, para Sobremesa, pacote com 50 un idades. - Marca.: CROPAC	PACOTE	70,00	2,790	195,30
	COLHER DESCARTÁVEL, para sobremesa, pacote com 50 unidades.				
003773	COPO 50 ML, copo plástico descartável de 50 ml, paco te com 100 unidades. - Marca.: FONPLAST	PACOTE	800,00	2,240	1.792,00
	COPO 50 ML, copo plástico descartável de 50 ml, pacote com 100 unidades.				
003774	COPO 150 ML, copo plástico descartável de 150 ml, pa cote com 100 unidades. - Marca.: FONPLAST	PACOTE	2.000,00	3,200	6.400,00
	COPO 150 ML, copo plástico descartável de 150 ml, pacote com 100 unidades.				
003776	COPO 300 ML, copo plástico descartável de 300 ml, pa cote com 100 unidades. - Marca.: FONPLAST	PACOTE	500,00	6,870	3.435,00
	COPO 300 ML, copo plástico descartável de 300 ml, pacote com 100 unidades.				
003784	ESTILETE, estilete com largura mínima 18mm. - Marca. : BAZZE	UNIDADE	25,00	1,100	27,50
	ESTILETE, estilete com largura mínima 18 mm.				
003799	GARFO DESCARTÁVEL para refeição, pacote com 50 unida des. - Marca.: CROPAC	PACOTE	70,00	3,790	265,30
	GARFO DESCARTÁVEL, para refeição. Pacote com 50 unidades.				
003800	GARFO DESCARTÁVEL para sobremesa. Embalagem com 50 u nidades. - Marca.: CROPAC	PACOTE	70,00	2,690	188,30
	GARFO DESCARTÁVEL, para sobremesa. Embalagem com 50 unidades.				
003817	PAPEL CARBONO, tamanho A4. Caixa com 100 folhas, dup la face. - Marca.: BAZZE	CAIXA	1,00	37,900	37,90
	PAPEL CARBONO, tamanho A4. Caixa com 100 folhas, dupla face.				
003848	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO, 15 cm de diâmetro, pacote c om 10 unidades. - Marca.: FONPLAST	PACOTE	100,00	1,500	150,00
	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO, 15 cm de diâmetro, pacote com 10 unidades.				
003850	PRATO DESCARTÁVEL RASO, 15 cm de diâmetro, pacote c om 10 unidades. - Marca.: FONPLAST	PACOTE	100,00	1,500	150,00
	PRATO DESCARTÁVEL RASO, 15 cm de diâmetro, pacote com 10 unidades.				
003851	PRATO DESCARTÁVEL RASO, 21 cm de diâmetro, pacote co m 10 unidades. - Marca.: FONPLAST	PACOTE	100,00	2,700	270,00
	PRATO DESCARTÁVEL RASO, 21 cm de diâmetro, pacote com 10 unidades.				
003861	TECIDO TNT ESTAMPADO. - Marca.: CGS TECIDO TNT ESTAMPADO.	METRO	30,00	3,400	102,00
003864	TINTA FACIAL - Marca.: ROSTINHO PINTADO	FRASCO	20,00	6,190	123,80
	TINTA FACIAL para maquiagens artísticas, Ideal para ser utilizada em: festas temáticas, festas á fantasia, desfiles e eventos em geral. Recipiente com 25 ml.				
003865	TINTA GUACHE, caixa com 6 frascos de 15 ml em cores variadas. - Marca.: KOALA	CAIXA	10,00	3,050	30,50
	TINTA GUACHE, caixa com 6 frascos de 15 ml em cores variadas.				
003867	TINTA PARA TECIDO - Marca.: ACRILEX	CAIXA	5,00	50,300	251,50
	TINTA PARA TECIDO, contendo aproximadamente 37 ml. Caixa com 12 unidades em cores diversas.				
019069	BLOCO PARA RECADO ADESIVADO, cor amarela, medindo 38 x50 mm - Marca.: BAZZE	PACOTE	150,00	3,090	463,50
	BLOCO PARA RECADO ADESIVADO, cor amarela, medindo 38x50 mm, cada pacote com 04 unidades com 100 folhas. Validade mínima de 01 ano no ato da entrega				
019070	CADERNO PEQUENO TIPO BROCHURA, com 100 folhas. - Mar ca.: STIFF	UNIDADE	30,00	3,030	90,90

	CADERNO PEQUENO TIPO BROCHURA, com 100 folhas.				
030125	LÁPIS DE GRAFITE PRETO, Nº 02, corpo de madeira maciça - Marca.: LEOLEO	CAIXA	10,00	30,900	309,00
	LÁPIS DE GRAFITE PRETO, Nº 02, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, diâmetro carga 2, dureza carga 2b, medindo no mínimo 17,5cm, caixa com 144 unidades.				
051616	CLIPES, EM AÇO NIQUELADO, Nº 2/0, com 100 unidades, fabricado com arame de aço, - Marca.: ECCOCLIPS	CAIXA	200,00	1,770	354,00
	CLIPES, EM AÇO NIQUELADO, Nº 2/0, com 100 unidades, fabricado com arame de aço, com tratamento anti-ferrugem.				
051784	BALÃO INFLÁVEL, nº 7, liso, em cores variadas, pacot e com 50 unidades. - Marca.: RIBERBALL	PACOTE	80,00	6,390	511,20
	BALÃO INFLÁVEL, nº 7, liso, em cores variadas, pacote com 50 unidades.				
051785	BANDEJA PARA DOCUMENTOS, com 03 divisões fixas (três andares) em acrílico - Marca.: MAXICRIL	UNIDADE	10,00	44,100	441,00
	BANDEJA PARA DOCUMENTOS, com 03 divisões fixas (três andares) em acrílico, tamanho mínimo ofício.				
051789	BLOCO PARA RECADO ADESIVADO, cor amarela, medindo 76 x76mm, com 100 folhas. - Marca.: MASTER	UNIDADE	100,00	2,180	218,00
	BLOCO PARA RECADO ADESIVADO, cor amarela, medindo 76x76mm, com 100 folhas.				
051796	CALCULADORA, de mesa com 12 dígitos, visor LCD, tama nho mínimo de 13cm. - Marca.: BAZZE	UNIDADE	20,00	14,700	294,00
	CALCULADORA, de mesa com 12 dígitos, visor LCD, tamanho mínimo de 13cm.				
051797	CAPA DE PVC PARA ENCADERNAÇÃO, Transparente, tamanho A4 - Marca.: RUME	UNIDADE	40,00	0,320	12,80
	CAPA DE PVC PARA ENCADERNAÇÃO, Transparente, tamanho A4				
051798	CARTOLINA COMUM, tamanho mínimo de 48x66cm, gramatur a mínima de 140g - Marca.: VMP	UNIDADE	40,00	0,540	21,60
	CARTOLINA COMUM, tamanho mínimo de 48x66cm, gramatura mínima de 140g, em várias cores.				
051799	CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET, tamanho mínimo de 48 x66cm, cores variadas. - Marca.: VMP	UNIDADE	50,00	0,900	45,00
	CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET, tamanho mínimo de 48x66cm, cores variadas.				
051800	CARTOLINA GUACHE, tamanho de 50x66cm. - Marca.: VMP	UNIDADE	30,00	1,100	33,00
	CARTOLINA GUACHE, tamanho de 50x66cm.				
051802	ATILHO DE BORRACHA (Elásticos para prender dinheiro) C/ 200 UND - Marca.: MAMUTH	PACOTE	50,00	4,180	209,00
	ATILHO DE BORRACHA (Elásticos para prender dinheiro), em material de borracha, pacote com no mínimo 200 unidades.				
051822	CLIPES, EM AÇO NIQUELADO, Nº 4/0, com 50 unidades, f abricado com arame de aço - Marca.: ECCOCLIPS	CAIXA	200,00	1,800	360,00
	CLIPES, EM AÇO NIQUELADO, Nº 4/0, com 50 unidades, fabricado com arame de aço, com tratamento anti-ferrugem.				
051823	CLIPES, EM AÇO NIQUELADO, Nº 6/0, com 50 unidades, f abricado com arame de aço - Marca.: ECCOCLIPS	CAIXA	60,00	2,500	150,00
	CLIPES, EM AÇO NIQUELADO, Nº 6/0, com 50 unidades, fabricado com arame de aço, com tratamento anti-ferrugem.				
051824	CLIPES, EM AÇO NIQUELADO, Nº 8/0, com 25 unidades, f abricado com arame de aço - Marca.: ECCOCLIPS	CAIXA	60,00	2,200	132,00
	CLIPES, EM AÇO NIQUELADO, Nº 8/0, com 25 unidades, fabricado com arame de aço, com tratamento anti-ferrugem.				
051831	COLA PARA ISOPOR, embalagem contendo mínimo de 90G - Marca.: KOALA	UNIDADE	10,00	3,700	37,00
	COLA PARA ISOPOR, embalagem contendo mínimo de 90G				
051832	COLEÇÃO GIZ DE CERA 06 CORES, material não toxico, e mbalagem contendo 6 unidades - Marca.: MASTER	CAIXA	10,00	1,600	16,00
	COLEÇÃO GIZ DE CERA 06 CORES, material não toxico, embalagem contendo 6 unidades, pesando no mínimo 24 gramas.				
051834	CORRETIVO LÍQUIDO, à base de água, atóxico, lavável, de secagem rápida 18ML - Marca.: DELTA OFFICE	UNIDADE	30,00	1,460	43,80
	CORRETIVO LÍQUIDO, à base de água, atóxico, lavável, de secagem rápida, para aplicação em papel e similares. Frasco de no mínimo 18 ml.				
051836	ENVELOPE DE PAPEL, medindo 176 x 250 mm, com no míni mo 80g/mý, com 100 unidades. - Marca.: SCRITY	CAIXA	50,00	29,900	1.495,00
	ENVELOPE DE PAPEL, medindo 176 x 250 mm, com no mínimo 80g/mý, com 100 unidades. Papel Off-Set Cor branco.				
051837	ENVELOPE DE PAPEL, medindo 229 x 324 mm, com no míni mo 80g/mý, com 100 unidades. - Marca.: PAPER	CAIXA	50,00	39,900	1.995,00
	ENVELOPE DE PAPEL, medindo 229 x 324 mm, com no mínimo 80g/mý, com 100 unidades. Papel Off-Set Cor branco.				
051839	FACA DESCARTÁVEL, para refeições. Embalagem com 50 u nidades - Marca.: CROPAC	PACOTE	70,00	3,990	279,30
	FACA DESCARTÁVEL, para refeições. Embalagem com 50 unidades.				
051841	FITA ADESIVA DUPLA FACE, transparente, medindo aprox imadamente 24 mm X 2m - Marca.: STAR TOOLS	UNIDADE	20,00	5,600	112,00
	FITA ADESIVA DUPLA FACE, transparente, medindo aproximadamente 24 mm X 2m, com fixação permanente.				
051845	FOLHA EM EVA, com dimensões de 600x400x2mm com estam pas diversas - Marca.: BIGNARDI	UNIDADE	100,00	1,700	170,00
	FOLHA EM EVA, com dimensões de 600x400x2mm com estampas diversas.				
051846	FOLHA EM EVA, com dimensões de 600x400x2mm em cores variadas. - Marca.: BIGNARDI	UNIDADE	100,00	1,600	160,00
	FOLHA EM EVA, com dimensões de 600x400x2mm em cores variadas.				
051847	FOLHA EM EVA, com glitter dourada e/ou prateada, nas dimensões de 600 x 400x 2 mm - Marca.: BIGNARDI	UNIDADE	50,00	3,250	162,50
	FOLHA EM EVA, com glitter dourada e/ou prateada, nas dimensões de 600 x 400x 2 mm.				
051849	GRAMPEADOR INDUSTRIAL, de metal, com capacidade para grampear até 100 folhas - Marca.: MASTERPRINT	UNIDADE	3,00	44,900	134,70
	GRAMPEADOR INDUSTRIAL, de metal, com capacidade para grampear até 100 folhas de papel de 75g/mý, de uma só vez.				
051850	GRAMPEADOR PEQUENO DE ESCRITÓRIO, Estrutura em chapa de aço, base plástica - Marca.: BAZZE	UNIDADE	40,00	19,190	767,60
	GRAMPEADOR DE METAL PARA ESCRITÓRIO, medindo no mínimo 200mm de comprimento, 64mm de altura e 50mm de largura, tendo, sua estrutura de aço, sistema prático para recarga rápida, com capacidade para grampear até 30 folhas, permitindo grampos de 24/6 e 26/6.				
051851	GRAMPO 23/13 PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL, galvanizado , tamanho 23/13. - Marca.: BRW	CAIXA	5,00	5,200	26,00
	GRAMPO 23/13 PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL, galvanizado, tamanho 23/13. Caixa com 1.000 unidades.				
051852	GRAMPO 26/6, TIPO COBREADO, fabricado com arame de a ço, com tratamento anti-ferr - Marca.: MAIS	CAIXA	30,00	3,000	90,00
	GRAMPO 26/6, TIPO COBREADO, fabricado com arame de aço, com tratamento anti-ferrugem, caixa c/ 5000 unidade				
051853	GRAMPO TRILHO PLÁSTICA (Macho e Fêmea / Romeu e Juli eta), cor branca - Marca.: DELLO	PACOTE	30,00	14,700	441,00
	GRAMPO TRILHO PLÁSTICA (Macho e Fêmea / Romeu e Julieta), cor branca, embalagem com 50 jogos, comprimento 30cm, capacidade para armazenar até 600 folhas (ref. sulfite 75g/mý).				
051854	GUILHOTINA DE FACÃO, para corte de até 15 folhas de papel 75 g, com prensa, área - Marca.: MENNO	UNIDADE	3,00	113,900	341,70

	GUILHOTINA DE FACÃO, para corte de até 15 folhas de papel 75 g, com prensa, área útil de corte 30cm.				
051855	LÁPIS DE COR TAMANHO GRANDE, com envoltório inteiriço, sem emendas, formato sext - Marca.: LEOLEO	CAIXA	10,00	3,100	31,00
	LÁPIS DE COR TAMANHO GRANDE, com envoltório inteiriço, sem emendas, formato sextavado em madeira. Caixa contendo no mínimo 12 unidades em varias cores, atóxico.				
051857	LIVRO DE ATA, grande, capa dura, com mínimo de 100 f olhas numeradas. - Marca.: SAO DOMINGOS	UNIDADE	40,00	10,800	432,00
	LIVRO DE ATA, grande, capa dura, com mínimo de 100 folhas numeradas.				
051858	LIVRO DE PONTO, grande, capa dura, com mínimo de 50 folhas numeradas. - Marca.: SAO DOMINGOS	UNIDADE	10,00	14,400	144,00
	LIVRO DE PONTO, grande, capa dura, com mínimo de 50 folhas numeradas.				
051859	LIVRO DE PROTOCOLO, tamanho aproximado de 154 X 216 mm, com mínimo de 100 folhas - Marca.: TAMOIO	UNIDADE	30,00	9,800	294,00
	LIVRO DE PROTOCOLO, tamanho aproximado de 154 X 216 mm, com mínimo de 100 folhas.				
051860	MASSA DE MODELAR, caixa com 12 cores variadas, à bas e de cera, alta mínima de 8c - Marca.: KOALA	CAIXA	10,00	2,900	29,00
	MASSA DE MODELAR, caixa com 12 cores variadas, à base de cera, alta mínima de 8cm.				
051862	PALITO DE PICOLÉ, pontas arredondadas, pacote conten do 100 unidades. - Marca.: THEOTO	PACOTE	20,00	2,700	54,00
	PALITO DE PICOLÉ, pontas arredondadas, pacote contendo 100 unidades.				
051864	PAPEL AUTO ADESIVO: 108g, branco, no formato A4. Emb alagem contendo 100 fls - Marca.: MASTER	PACOTE	20,00	11,400	228,00
	PAPEL AUTO ADESIVO: 108g, branco, no formato A4. Embalagem contendo 100 fls, Ideal para confecção de etiquetas, rótulos, etc.				
051865	PAPEL CELOFANE, tamanho 85x100cm, cores variadas - M arca.: CROMUS	UNIDADE	10,00	1,000	10,00
	PAPEL CELOFANE, tamanho 85x100cm, cores variadas				
051868	PAPEL FOTOGRÁFICO AUTO ADESIVO: glossy, brilhante, b ranco, 130g, Alta resolução - Marca.: TOK OFFICE	PACOTE	50,00	10,400	520,00
	PAPEL FOTOGRÁFICO AUTO ADESIVO: glossy, brilhante, branco, 130g, Alta resolução, Para impressão a jato de tinta, Secagem instantânea, Impressão à prova d água, tamanho A4, embalagem com 20 folhas.				
051869	PAPEL FOTOGRÁFICO: glossy, brilhante, branco, 180g, Alta resolução - Marca.: RIO BRANCO	PACOTE	50,00	13,200	660,00
	PAPEL FOTOGRÁFICO: glossy, brilhante, branco, 180g, Alta resolução, Para impressão a jato de tinta, Secagem instantânea, Impressão à prova d'água, tamanho A4, embalagem com 50 folhas.				
051875	PASTA "U" tipo capa plástica para documento tamanho A4, transparente - Marca.: ACP	UNIDADE	10,00	1,990	19,90
	PASTA U tipo capa plástica para documento tamanho A4, transparente, com abertura superior				
051880	PASTA PLÁSTICA ALTA, com elástico, medidas aproximad as: 34,00 cm x 25 cm (C X L) - Marca.: POLIBRAS	UNIDADE	100,00	4,200	420,00
	PASTA PLÁSTICA ALTA, com elástico, medidas aproximadas: 34,00 cm x 25 cm (C X L),Altura aproximada: 6 cm.				
051881	PASTA PLÁSTICA SIMPLES, com elástico, tamanho ofício , cor cristal - Marca.: POLIBRAS	UNIDADE	100,00	1,840	184,00
	PASTA PLÁSTICA SIMPLES, com elástico, tamanho ofício, cor cristal				
051889	PORTA COPOS PLÁSTICO, suporte para copos de 150 ml e m plástico/cristal. - Marca.: KF	UNIDADE	10,00	31,700	317,00
	PORTA COPOS PLÁSTICO, suporte para copos de 150 ml em plástico/cristal.				
051893	REFIL DE TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO, frasco com no mínimo 5,5 ml - Marca.: RADEX	FRASCO	10,00	3,990	39,90
	REFIL DE TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO, frasco com no mínimo 5,5 ml na cor preta, vermelha ou azul.				
051894	REGISTRADOR A-Z LOMBO ESTREITO, papelão prensado, co r preto, medindo 280x350 mm; - Marca.: FRAMA	UNIDADE	30,00	11,300	339,00
	REGISTRADOR A-Z LOMBO ESTREITO, papelão prensado, cor preto, medindo 280x350 mm; com argola e visor com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; espessura da capade 3,5mm aproximadamente, revestido em Polipropileno, possui etiqueta frontal para identificar o conteúdo.				
051895	REGISTRADOR A-Z LOMBO LARGO, papelão prensado, cor p reto, medindo 280x350 mm; co - Marca.: FRAMA	UNIDADE	50,00	11,300	565,00
	REGISTRADOR A-Z LOMBO LARGO, papelão prensado, cor preto, medindo 280x350 mm; com argola e visor com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; espessura da capa de 3,5mmaproximadamente, revestido em Polipropileno, possui etiqueta frontal para identificar o conteúdo.				
051896	RELÓGIO DE PAREDE Diâmetro mínimo de 30cm - Marca.: ZERUI	UNIDADE	5,00	39,100	195,50
	RELÓGIO DE PAREDE Diâmetro mínimo de 30cm				
051897	RESMA DE PAPEL COM 500 FOLHAS SULFITE A4, gramatura de 75g/my, medindo 210x297mm - Marca.: REPORT	CAIXA	150,00	224,800 33.720,00	
	RESMA DE PAPEL COM 500 FOLHAS SULFITE A4, gramatura de 75g/my, medindo 210x297mm, na cor branca. Caixa com 10 resmas. No total 5.000 folhas por caixa.				
051898	TINTA PARA CARIMBO, na cor preta, original do fabric ante, com no mínimo 15 ml. - Marca.: RADEX	UNIDADE	10,00	3,560	35,60
	TINTA PARA CARIMBO, na cor preta, original do fabricante, com no mínimo 15 ml.				
051899	ETIQUETA AUTOADESIVA, tamanho 25,4 x 101,6 mm, branc a, folha tamanho carta, caix - Marca.: FILIPERSON	CAIXA	10,00	35,800	358,00
	ETIQUETA AUTOADESIVA, tamanho 25,4 x 101,6 mm, branca, folha tamanho carta, caixa com 100 folhas, sendo 20 etiquetas por folha.				
051900	ETIQUETA AUTOADESIVA, tamanho 34 mm x 65 mm, branca, folha A5, caixa com 12 folh - Marca.: FILIPERSON	CAIXA	10,00	17,400	174,00
	ETIQUETA AUTOADESIVA, tamanho 34 mm x 65 mm, branca, folha A5, caixa com 12 folhas, sendo 10 etiquetas por folha.				
051901	MOCHILA, tamanho adulto, tipo de costas, fabricada e m poliéster/nylon, com costu - Marca.: DENLEX	UNIDADE	14,00	34,900	488,60
	MOCHILA, tamanho adulto, tipo de costas, fabricada em poliéster/nylon, com costura reforçada, dois compartimentos e alças resistentes. Cor preta				
074244	ALMOFADA PARA CARIMBO, com a tampa plástica, almofad a na cor azul ou preta. Medi - Marca.: RADEX	UNIDADE	20,00	3,800	76,00
	ALMOFADA PARA CARIMBO, com a tampa plástica, almofada na cor azul ou preta. Medindo aproximadamente 6 x 9,5 cm.				
074247	APONTADOR DE LÁPIS em material plástico, tipo escola r, quantidade de furos 1, se - Marca.: LEOLEO	CAIXA	10,00	10,700	107,00
	APONTADOR DE LÁPIS em material plástico, tipo escolar, quantidade de furos 1, sem depósito, lâmina em aço inoxidável. Caixa com 50 unidades				
074250	BARBANTE DE 100% ALGODÃO CRU, 08 fios, rolo com no m ínimo de 180m. - Marca.: VONDER	UNIDADE	8,00	6,400	51,20
	BARBANTE DE 100% ALGODÃO CRU, 08 fios, rolo com no mínimo de 180m.				
074252	CADERNO GRANDE, material papel off-set gramatura 56g /m2, capa dura, apresentação - Marca.: STILO	UNIDADE	30,00	13,400	402,00
	CADERNO GRANDE, material papel off-set gramatura 56g/m2, capa dura, apresentação espiral, mínimo de 160 folhas, formato universitário (10 matérias)				
074253	CAIXA ARQUIVO MORTO: Em plástico poliionda, material com áreas de picote (parte d - Marca.: UNIDADE	UNIDADE	100,00	3,800	380,00

	POLIBRAS				
	CAIXA ARQUIVO MORTO: Em plástico políonda, material com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com as partes do lacre e fechamento das caixas demarcados. Dimensões aproximadamente 25 x 36,5 x 13,5 cm, para arquivamento de documentos na cor AZUL.				
074254	CAIXA TÉRMICA PEQUENA, 10 litros, confeccionada em P olipropileno na camada inter - Marca.: MOR	UNIDADE	5,00	30,700	153,50
	CAIXA TÉRMICA PEQUENA, 10 litros, confeccionada em Polipropileno na camada interna e poliuretano no enchimento. Em material atóxico e inodoro.				
074256	CANETA ESFEROGRÁFICA, (nas cores, azul, preta e verm elha), escrita grossa 1.2mm - Marca.: COMPACTOR	CAIXA	80,00	34,000	2.720,00
	CANETA ESFEROGRÁFICA, (nas cores, azul, preta e vermelha), escrita grossa 1.2mm e macia, com tampa antiafíxiante, corpo sextavado de resina termoplástica transparente, medindo aproxi-madamente 14,0 cm sem considerar a tampa, ponta de latão e esfera de tungstênio, com tinta a base de corantes orgânicos e solventes, embalagem com 50 unidades, com dados de identificação do produto e data de validade. Prazo de validade de no mínimo 01 ano no ato da entrega. Marca de referência: Compactor ou similar				
074257	CANETA HIDROGRÁFICA (PELICANO OU SIMILAR), produto d escartável; Ideal para marca - Marca.: LEOLEO	PACOTE	20,00	3,090	61,80
	CANETA HIDROGRÁFICA (PELICANO OU SIMILAR), produto descartável Ideal para marcar, escrever e desenhar Tinta atóxica Pacote com no mínimo 12 canetas em cores variadas.				
074258	CANETA MARCA TEXTO, material plástico, tipo ponta ma cia chanfrada (aproximadamen - Marca.: BRW	CAIXA	80,00	7,700	616,00
	CANETA MARCA TEXTO, material plástico, tipo ponta macia chanfrada (aproximadamente 4 mm) para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), não recarregável, cor fluorescente (verde, amarela ou rosa), boa resistência à luz. Caixa com 12 unidades.				
074260	CESTO DE LIXO PARA ESCRITÓRIO em material plástico, telado, para no mínimo 10 li - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	20,00	5,600	112,00
	CESTO DE LIXO PARA ESCRITÓRIO em material plástico, telado, para no mínimo 10 litros.				
074261	COLA ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO: Adere uma ampla v ariedade de metais, plástico - Marca.: RENDBOND	UNIDADE	20,00	4,480	89,60
	COLA ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO: Adere uma ampla variedade de metais, plásticos, borrachas e outros materiais, a base de cianoacrilato e não requer mistura, frasco com 20g, tipo super bonder.				
074263	CORDÃO RABO DE RATO, 100% Poliéster Rolo com 50m X 2 mm aproximadamente, usado pa - Marca.: NYBC	ROLO	8,00	3,400	27,20
	CORDÃO RABO DE RATO, 100% Poliéster Rolo com 50m X 2mm aproximadamente, usado para credencial (crachá) e na fabricação e montagem de diversos produtos.				
074264	CORRETIVO EM FITA, 12m x 4,2mm, design ergonômico e compacto, mecanismo interno - Marca.: JOCAR	UNIDADE	100,00	3,400	340,00
	CORRETIVO EM FITA, 12m x 4,2mm, design ergonômico e compacto, mecanismo interno que não trava, ótima aderência.				
074266	FITA ADESIVA KRAFT, larga, material a base de borrac ha e resina, tipo mono-face, - Marca.: ADELBRAS	UNIDADE	100,00	8,850	885,00
	FITA ADESIVA KRAFT, larga, material a base de borracha e resina, tipo mono-face, medindo aproximadamente 48 mm X 50m, com alta adesão a qualquer superfície limpa.				
074271	PAPEL CONTATO ADESIVO Laminado de PVC autoadesivo, t ransparente, protegido no ve - Marca.: PLAVITEC	PACOTE	20,00	65,900	1.318,00
	PAPEL CONTATO ADESIVO Laminado de PVC autoadesivo, transparente, protegido no verso por papel siliconado, espessura de aproximadamente 0.08mm, rolo com 45cm x 25m.				
074272	PAPEL CREPON: folha medindo 48cm x 2cm em cores var iadas. - Marca.: ART	UNIDADE	20,00	1,000	20,00
	PAPEL CREPON: folha medindo 48cm x 2cm em cores variadas.				
074273	PORTA CANETA, CLIPS E BLOCO DE RECADO, em acrílico - Marca.: DELLO	UNIDADE	10,00	9,500	95,00
	PORTA CANETA, CLIPS E BLOCO DE RECADO, em acrílico				
108509	AGENDA, com calendário dos anos 2025 e/ou 2026 - Mar ca.: FORONI	UNIDADE	100,00	18,200	1.820,00
	AGENDA, com calendário dos anos 2025 e/ou 2026 (à escolha do município), papel A1:O158miolo off-set de gramatura 63g/m2, 01 dia por página, encadernação colada e costurada, medindo aproximadamente 14,5x20,5cm.				

VALOR TOTAL.....: R\$ 72.133,80 (setenta e dois mil, cento e trinta e três reais e oitenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

a) Programa: 10.122.0011.2038 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0013.2041 - Manutenção da Oferta das Ativ. e Serviços Atenção Primária em Saúde; 10.302.0014.2048 – Manutenção Oferta das Ativ. e Serviços Atenção Especial em Saúde.

b) Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

c) Subelemento de despesa: 33.90.30.99 - Outros materiais de consumo.

d) Fonte: 1500100200 - Receita de imposto e transferências – Saúde; 1600000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

VIGÊNCIA.....: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados do(a) data da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DAS ASSINATURAS ELETRÔNICAS:

PELA CONTRATANTE: 12 de janeiro de 2026

PELA CONTRATADA: 13 de janeiro de 2026

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: FRANCISCO LINS DE MEDEIROS JUNIOR

PELA CONTRATADA: LEILA CAVALCANTI SARMENTO

FISCAL DO CONTRATO: NATHAN LUCIO DE LIMA

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:AE453FFB

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 013-2025 CONTRATO 20260016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000116/25

CONTRATO Nº.....: 20260016

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO 013-2025

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ-MF, Nº 11.261.481/0001-05, pessoa jurídica de direito público, com sede no(a) Praça Joaquim Araújo Filho, 84 na cidade de São Vicente/RN, CEP: 59.340-000

CONTRATADA(O).....: PAPELARIA SANTA DULCE LTDA - EPP CNPJ 19.210.207/0001-19

ENDEREÇO AVENIDA SERIDÓ, 787, CENTRO, Caicó-RN, CEP 59300-000

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

ITENS:					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
030128	PASTA EM CARTOLINA PLASTIFICADA, COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO CORES VARIADAS. - Marca.: POLYCART PASTA EM CARTOLINA PLASTIFICADA, COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO CORES VARIADAS.	UNIDADE	20,00	2,100	42,00
051830	COLA LÍQUIDA 40G, cor branca, aplicação papel, frasco com no mínimo 40g - Marca.: BAMBINI COLA LÍQUIDA 40G, cor branca, aplicação papel, frasco com no mínimo 40g, lavável e não tóxica composição básica de acetato de polivinila.	UNIDADE	30,00	0,960	28,80
051843	FOLHA DE OFÍCIO (PESO 60) 180g/mý, na cor branca, ta manho A4. - Marca.: RN FOLHA DE OFÍCIO (PESO 60) 180g/mý, na cor branca, tamanho A4.	UNIDADE	500,00	0,320	160,00
051871	PAPEL PARA PRESENTES, folha medindo 50x60cm, cores d iversas ou estampadas - Marca.: SJ PAPEL PARA PRESENTES, folha medindo 50x60cm, cores diversas ou estampadas	UNIDADE	20,00	0,450	9,00
051872	PAPEL SEDA Tamanho aproximadamente 50x70cm, em cores variadas - Marca.: ARTFLOC PAPEL SEDA Tamanho aproximadamente 50x70cm, em cores 109variadas	UNIDADE	20,00	0,190	3,80
051873	PAPEL SULFITE A4 (210 mm x 297 mm), 75 g/mý, pacote contendo 100 Folhas - Marca.: REPORT PAPEL SULFITE A4 (210 mm x 297 mm), 75 g/mý, pacote contendo 100 Folhas, coresdiversas.	PACOTE	150,00	6,500	975,00
051874	PASTA "L" tipo capa plástica para documento tamanho A4, transparente - Marca.: ACP PASTA L tipo capa plástica para documento tamanho A4, transparente, com abertura lateral	UNIDADE	60,00	0,750	45,00
051885	PINCEL ATÔMICO (EQUIVALENTE AO PILOT), com ponta cha nfrada indeformável em feltro - Marca.: MASTERPRINT PINCEL ATÔMICO (EQUIVALENTE AO PILOT), com ponta chanfrada indeformável em feltro, nas cores azul, vermelho e preto	UNIDADE	20,00	1,830	36,60
051887	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, ponta macia, redonda, tin ta especial, de cor preto, a - Marca.: MASTERPRINT PINCEL PARA QUADRO BRANCO, ponta macia, redonda, tinta especial, de cor preto, azul, ou vermelho, recarregável.	UNIDADE	20,00	1,990	39,80
051892	QUADRO BRANCO, quadro branco, liso, brilhante, 100% UV, com dimensões mínimas de - Marca.: SOUZA QUADRO BRANCO, quadro branco, liso, brilhante, 100% UV, com dimensões mínimas de 120x90 cm, moldura alumínio, com porta caneta/apagador.	UNIDADE	5,00	119,000	595,00
108510	PERFURADOR DE PAPEL P 40 FOLHAS - Marca.: MASTERPRIN PERFURADOR DE PAPEL, material metal, tratamento superficial pintado, híbrida, com pinos oxidados e base plástica, com guia para centralização de papel A4, com capacidade de perfuração mínima de 40 folhas de gramatura 75g/m2 (cada), funcionamento manual.	UNIDADE	3,00	33,000	99,00

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.034,00 (dois mil, trinta e quatro reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à

conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

a) Programa: 10.122.0011.2038 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0013.2041 - Manutenção da Oferta das Ativ. e Serviços Atenção Primária em Saúde; 10.302.0014.2048 - Manutenção Oferta das Ativ. e Serviços Atenção Especial em Saúde.

b) Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

c) Subelemento de despesa: 33.90.30.99 - Outros materiais de consumo.

d) Fonte: 1500100200 - Receita de imposto e transferências – Saúde; 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei

Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

VIGÊNCIA.....: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados do(a) data da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Janeiro de 2026

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: FRANCISCO LINS DE MEDEIROS JUNIOR

PELA CONTRATADA: LYBIA MARIA DE ARAÚJO

FISCAL DO CONTRATO: NATHAN LUCIO DE LIMA

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:B48DEC21

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 013-2025 CONTRATO 20260017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000116/25

CONTRATO Nº.....: 20260017

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO 013-2025

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ-MF, Nº 11.261.481/0001-05, pessoa jurídica de direito público, com sede no(a) Praça Joaquim Araújo Filho, 84 na cidade de São Vicente/RN, CEP: 59.340-000

CONTRATADA(O).....: CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA CNPJ 52.487.908/0001-75 ENDEREÇO R FELIPE CAMARÃO, DOZE ANOS, Mossoró-RN.

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

ITENS:					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
003839	PINCÊIS ROLIÇOS Nº 12 (PARA PINTURA EM TECIDO) - Mar ca.: FUTURO SIMILAR/SUPER PINCÊIS ROLIÇOS Nº 12 (PARA PINTURA EM TECIDO), pacote com no mínimo 10 unidades.	PACOTE	5,00	2,390	11,95
051787	BLOCO ADESIVO MARCADOR DE PÁGINA, cores diversas, me dindo 7,6x1,5cm - Marca.: YINS BRASIL SIMILAR/ BLOCO ADESIVO MARCADOR DE PÁGINA, cores diversas, medindo 7,6x1,5cm, cada pacote com 04 blocos com45 marcadores.	PACOTE	100,00	2,500	250,00
051790	BORRACHA PLÁSTICA, material borracha plástica, atóxi ca, tamanho 43,4x17,4x11,8mm - Marca.: YINS BRASIL S / BORRACHA PLÁSTICA, material borracha plástica, atóxica, tamanho 43,4x17,4x11,8mm, cor branca, tipo macia, que possui a fórmula Hi-Polymer ou equivalente, que faz com que as partículas se unam, resultando em limpeza e precisão na hora de apagar.	UNIDADE	40,00	0,450	18,00
051840	FITA ADESIVA (ESTREITA), material polipropileno tran sparente, tipo mono-face - Marca.: MAKEMAIS FITA ADESIVA (ESTREITA), material polipropileno transparente, tipo mono-face,medindo 12 mm de largura por 30m de comprimento mínimo, com alta adesão a qualquer superficie limpa.	UNIDADE	100,00	0,990	99,00
051844	FOLHA DE PAPEL (PESO 40) 120g/mý, na cor branca, tam anho A4. - Marca.: PAUTA BRANCA FOLHA DE PAPEL (PESO 40) 120g/mý, na cor branca, tamanho A4.	UNIDADE	500,00	0,220	110,00
051863	PALITO PARA ESPETINHO, 25cm, pacote contendo 50 unid ades. - Marca.: MAKEMAIS PALITO PARA ESPETINHO, 25cm, pacote contendo50	PACOTE	3,00	4,520	13,56

	unidades.				
051879	PASTA MALETA ARQUIVO COM ALÇA, maleta em polipropileno no com alça e fecho - Marca.: FRAMA SUPERIOR/SUPER PASTA MALETA ARQUIVO COM ALÇA, maleta em polipropileno com alça e fecho. Tamanhoofficio. Dimensões aproximadas: 390 mm x 260 mm x 140 mm. Cor Preto Fumê.	UNIDADE	10,00	14,000	140,00
051886	PINCEL MARCADOR PERMANENTE (CANETA PARA DVD), com ti nta permanente para escrita - Marca.: FUTURO SIMILAR PINCEL MARCADOR PERMANENTE (CANETA PARA DVD), com tinta permanente para escrita nas cores azul, vermelho ou preto, ponta média 2mm.	UNIDADE	40,00	1,840	73,60

VALOR TOTAL.....: R\$ 716,11 (setecentos e dezesseis reais e onze centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

a) Programa: 10.122.0011.2038 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0013.2041 -

Manutenção da Oferta das Ativ. e Serviços Atenção Primária em Saúde; 10.302.0014.2048 -

Manutenção Oferta das Ativ. e Serviços Atenção Especial em Saúde.

b) Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

c) Subelemento de despesa: 33.90.30.99 - Outros materiais de consumo.

d) Fonte: 1500100200 - Receita de imposto e transferências – Saúde; 1600000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei

Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

VIGÊNCIA.....: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados do(a) data da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Janeiro de 2026

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: FRANCISCO LINS DE MEDEIROS JUNIOR

PELA CONTRATADA: ADRIANA MARIA FERREIRA FREIRE

FISCAL DO CONTRATO: NATHAN LUCIO DE LIMA

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:8F09DB0D

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 013-2025 CONTRATO Nº 20260015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000116/25

CONTRATO Nº.....: 20260015

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO 013-2025

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ-MF, Nº 11.261.481/0001-05, pessoa jurídica de direito público, com sede no(a) Praça Joaquim Araújo Filho, 84 na cidade de São Vicente/RN, CEP: 59.340-000

CONTRATADA(O).....: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ 47.484.691/0001-00 ENDEREÇO TV UM, nº 83, VRS 452 SALA 02, ARROIO FELIZ, Feliz-RS, CEP 95770-000

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

ITENS:					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
003836	PILHA ALCALINA MEDIA, tamanho AA pacote contendo 2pilhas. - Marca.: ELUX	PACOTE	80,00	4,000	320,00
	PILHA ALCALINA MEDIA, tamanho AA pacote contendorpilhas.	2			
003837	PILHA ALCALINA PALITO, tamanho AAA pacote contendo 2pilhas. - Marca.: ELUX	PACOTE	80,00	3,160	252,80
	PILHA ALCALINA PALITO, tamanho AAA pacote contendorpilhas.	2			
003860	TECIDO TNT LISO, Cores Diversas. - Marca.: SFTECIDO TNT LISO, Cores Diversas.	METRO	60,00	1,320	79,20
003862	TESOURA MULTIUSO (TIPO ESCOLAR) - Marca.: ONDA	UNIDADE	20,00	2,000	40,00
	TESOURA MULTIUSO (TIPO ESCOLAR), com lâmina em açoinoxidável, cabo de plástico, modelo escolar, compontas arredondadas.				
006054	TESOURA MULTIUSO C/ LAMINA EM AÇO TAMANHO APROX 20CM- Marca.: RIO	UNIDADE	20,00	5,040	100,80
	TESOURA MULTIUSO, com lâmina em aço inoxidável, 8",cabo plástico preto, tamanhoaproximado 20cm.				
030120	EXTRATOR DE GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, COMPRIMENTO 15 CM - Marca.: CARBRINK	UNIDADE	30,00	1,600	48,00
	EXTRATOR DE GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPOESPÁTULA, COMPRIMENTO 15 CM, TRATAMENTO SUPERFICIALCROMADO.				
030133	PRATO PLASTICO FUNDO, PARA MERENDA ESCOLAR - Marca.:ERCA	UNIDADE	50,00	5,890	294,50
	PRATO PLASTICO FUNDO, PARA MERENDA ESCOLAR. MaterialPolipropileno de primeira, atóxico Modelo Liso naspartes interna e externa (sem frisos) com formatointerno arredondado, com aba e empilhável. PigmentaçãoHomogênea em toda peça, acabamento polido brilhante,resistência a temperatura 100°C por 20 minutos, altura34,0 mm, diâmetro interno da boca 195 mm, espessura 2,5mm, largura da aba 14,5 mm, diâmetro interno da base130 mm, capacidade 700 ML				
051825	COLA (TIPO BASTÃO), cor branca, aplicação papel, atóxica. Bastão de no mínimo 8g - Marca.: BAZE	UNIDADE	30,00	0,730	21,90
	COLA (TIPO BASTÃO), cor branca, aplicação papel,atóxica. Bastão de no mínimo 8g. BIC ou similar.				
051842	FITA PLÁSTICA PARA PRESENTE, largura 30mm, rolo commínimo de 50m, cores variada - Marca.: EM FESTA	ROLO	20,00	22,990	459,80
	FITA PLÁSTICA PARA PRESENTE, largura 30mm, rolo commínimo de 50m, cores variadas				
051878	PASTA EM CARTOLINA PLASTIFICADA, com trilho de ferro, tamanho ofício, cores vari - Marca.: POLYCART	UNIDADE	20,00	1,900	38,00
	PASTA EM CARTOLINA PLASTIFICADA, com trilho de ferro,tamanho ofício, cores variadas.				
074265	FITA ADESIVA (LARGA), material polipropileno transparente, tipo mono-face, medin - Marca.: FIX	UNIDADE	100,00	3,530	353,00
	FITA ADESIVA (LARGA), material polipropilenotransparente, tipo mono-face, medindo aproximadamente48mm X 50m, com alta adesão a qualquer superfícielimpa.				
074274	RÉGUA ESCRITÓRIO 20 CM, material acrílico transparente, comprimento 20 cm, espes - Marca.: MAXCRIL	UNIDADE	20,00	0,980	19,60
	RÉGUA ESCRITÓRIO 20 CM, material acrílico transparente,comprimento 20 cm, espessura 2 mm, graduaçãocentímetro/milímetro, tipo material rígido, corcristal, transmitância transparente.				
074275	RÉGUA ESCRITÓRIO 30 CM, material acrílico transparente, comprimento 30 cm, espes - Marca.: MAXCRIL	UNIDADE	20,00	0,790	15,80
	RÉGUA ESCRITÓRIO 30 CM, material acrílico transparente,comprimento 30 cm, espessura 2 mm, graduaçãocentímetro/milímetro,tipo material rígido, cor cristal,transmitância transparente.				
108520	PISTOLA PARA COLA QUENTE, Bivolt (tensão 127/220 volts),60 Hz, mínimo de 15W - Marca.: SNAUZER	UNIDADE	2,00	13,730	27,46
	PISTOLA PARA COLA QUENTE, Bivolt (tensão 127/220volts),60 Hz, mínimo de 15W.				

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.070,86 (dois mil, setenta reais e oitenta e seis centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- a) Programa: 10.122.0011.2038 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
 10.301.0013.2041 - Manutenção da Oferta das Ativ. e Serviços Atenção Primária em Saúde;
 10.302.0014.2048 - Manutenção Oferta das Ativ. e Serviços Atenção Especial em Saúde.
 b) Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.
 c)
 Subelemento de despesa: 33.90.30.99 - Outros materiais de consumo.
 d) Fonte: 1500100200 - Receita de imposto e transferências – Saúde; 1600000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

VIGÊNCIA.....: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados do(a) data da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DAS ASSINATURAS:

PELA CONTRATANTE: 12 de janeiro de 2026

PELA CONTRATADA: 13 de janeiro de 2026

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: FRANCISCO LINS DE MEDEIROS JUNIOR

PELA CONTRATADA: LEONARDO MARTINY

FISCAL DO CONTRATO: NATHAN LUCIO DE LIMA

Publicado por:
 Jose Taliz da Silva
Código Identificador:886CF683

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-2024 CONTRATO 20260019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000122/24					
CONTRATO Nº.....: 20260019					
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-2024					
CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, COM SEDE NA PRAÇA JOAQUIM ARAÚJO FILHO, 84, CENTRO, NA CIDADE DE SÃO VICENTE/RN, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 08.308.470/0001-29					
CONTRATADA(O).....: J G VAREJINHO COMÉRCIO LTDA- ME CNPJ 16.606.276/0001-58					
ENDEREÇO RUA RUI BARBOSA, 184, CENTRO, São Vicente-RN, CEP 59340-000					
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE BOMBONIERE					
ITENS:					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
051514	BALA MASTIGÁVEL, SORTIDA: embalagem pesando em média 600g. - Marca.: Dimbinho	PACOTE	100,00	8,400	840,00
051515	BALAS DE GOMA (JUJUBAS): sabor frutas sortidas. Embalagem pesando 420G - Marca.: DOCILE	CAIXA	95,00	15,700	1.491,50
051516	BOMBOM DE CHOCOLATE, tipo Serenata de amor ou similar, embalagem pesando 825g. - Marca.: GAROTO	PACOTE	70,00	46,000	3.220,00
051517	CARAMELO MEIO-A-MEIO: sabor leite e chocolate, embalagem pesando em média 700g. - Marca.: SANTA RITA	PACOTE	70,00	13,000	910,00
051519	CHOCOLATE LARANJA, embalagem pesando em média 1 kg, contendo 125 unidades. - Marca.: EMBARÉ	CAIXA	70,00	30,000	2.100,00
051520	BOMBOM SORTIDO, tipo garoto ou similar, embalagem pesando em média 250g. - Marca.: GAROTO	CAIXA	95,00	13,550	1.287,25
051521	CREME SABOR CHOCOLATE, LEITE E AVELÃ: tipo Nucita ou similar. Embalagem pesando em média 480g, com 48 unidades.	CAIXA	75,00	14,200	1.065,00
051522	GOMA DE MASCAR (CHICLETE): Embalagem pesando, no mínimo, 350g, contendo 100 unidades. - Marca.: SAM'S	PACOTE	75,00	8,700	652,50
051523	PASTILHA: sabor hortelã extra forte, embalagem com 680g, contendo 40 unidades. - Marca.: DOCILE	CAIXA	95,00	25,400	2.413,00
051524	PASTILHAS DE CHOCOLATE CONFEITADAS, tipo disquete ou similar, embalagem com 36 unidades. - Marca.: COLORETI	CAIXA	95,00	18,000	1.710,00
051525	PIPOCA SALGADA (crocante): sabor de milho, pacote contendo 20 unidades de 10g cada. - Marca.: BOKUS	PACOTE	95,00	7,400	703,00
051526	PIRULITO MASTIGÁVEL, sabor lorgute. Embalagem com 560g, contendo 50 unidades. - Marca.: DORI	CAIXA	94,00	14,250	1.339,50
051527	PIRULITO SORTIDO, tipo Cara Pop ou similar, embalagem pesando em média 600g, com 50 unidades. - Marca.: BABOOM	PACOTE	80,00	11,400	912,00
085189	PAÇOCA ROLHA - Marca.: MINDY	POTE	70,00	18,000	1.260,00
085190	PÉ DE MOLEQUE CROCANTE - Marca.: MINDY	POTE	70,00	18,000	1.260,00
085191	SALGADINHO FEST - Marca.: IANE	PACOTE	86,00	8,300	713,80
085192	BOLINHO TRELOSO - Marca.: TRELOSO	CAIXA	85,00	21,700	1.844,50
097657	CHOCOLATE LANCHE: tipo BIS ou similar. Embalagem pesando 100,8 g, com 16 unidades. - Marca.: LACTA	CAIXA	75,00	6,550	491,25
097658	SALGADINHO TIPO PIPOCA, tipo milho, com sal micronizado, com 55g cada. - Marca.: BOKUS	PACOTE	90,00	13,900	1.251,00
097659	CHOCOLATE AO LEITE, tipo baton ou similar, embalagem com 30 unidades de 16g cada. - Marca.: GAROTO	CAIXA	90,00	39,800	3.582,00
097660	AMENDOIN SALGADO, tipo japonês, unidade com 60g. - Marca.: AMENDUPÁ	PACOTE	118,00	1,500	177,00
097661	CHOCOLATE EM BARRA, tipo wafer ou similar, caixa com 12 unidades, 41g cada. - Marca.: NESTLE	CAIXA	90,00	3,500	315,00
097662	DISQUETE MINI, caixa com 36 unidades, 11g cada. - Marca.: DORI	CAIXA	95,00	23,750	2.256,25
097663	BALA GELADA CEREJA, pacote com 600g. - Marca.: SAM'S	PACOTE	95,00	12,900	1.225,50
097666	SACO TRANSPARENTE incolor, pacote com 50 unidade, medidas: 45x59cm. - Marca.: CROMUS	PACOTE	105,00	14,900	1.564,50

VALOR TOTAL.....: R\$ 34.584,55 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Exercício 2026

Atividade 0606.123610025.2.018 Manutenção da Quota

Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Fonte: 1550000000 – Transferências do Salário Educação.

VIGÊNCIA.....: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2026, com início da eficácia a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de janeiro de 2026

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

PELA CONTRATADA: JARBAS FAGUNDES DE ARAUJO

FISCAL DO CONTRATO: SARAH SALES MATOS

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador: 37733620

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO – SEMUTRAN EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ABERTURA DE INSCRIÇÕES E/ OU RENOVAÇÕES DAS 30 (TRINTA) VAGAS DE ALVARÁS DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO E
TRANSPORTE TURÍSTICO DE PASSAGEIROS EM QUADRICICLOS DO TIPO OFF-ROAD**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO – SEMUTRAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES E/ OU RENOVAÇÕES DAS 30 (TRINTA) VAGAS DE ALVARÁS DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE TURÍSTICO DE PASSAGEIROS EM QUADRICICLOS DO TIPO OFF-ROAD NO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação Municipal com base nas disposições da Lei Ordinária Municipal nº 727, de 12 de novembro de 2021, bem como na Lei Ordinária Municipal nº 834, de 08 de dezembro de 2023, no Decreto Municipal nº 007, de 31 de março de 2022, e nas demais Leis e normas vigentes que regulamentam a atividade, decide:

CONSIDERANDO que o ato administrativo de autorização de alvará para prestação do serviço de “Passeio de Quadriciclo Turismo” é resultante do poder discricionário e precário, o qual permite a Administração Pública rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

CONSIDERANDO que o serviço de “Passeio de Quadriciclo Turismo” é considerado de utilidade pública, e é explorado por conta e risco de seus prestadores, mediante ato de autorização formalizada e expedida pelo órgão gestor da política municipal de mobilidade urbana;

CONSIDERANDO a existência da Notícia de Fato nº 1.28.000.000134/2024-70, que tramita perante o Ministério Público Federal-MPF, por intermédio da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, que trata da problemática do trânsito de veículos no trajeto das falésias da Praia de Pipa, neste Município;

CONSIDERANDO que apreciados os processos administrativos do ano de 2023/2024 os interessados não atenderam aos critérios estabelecidos na Lei Ordinária Municipal nº 727 de 12 de novembro de 2021, Decreto Municipal nº 007 de 31 de março de 2022, e Lei Ordinária Municipal nº 834 de 08 de dezembro de 2023, para emissão do respectivo Alvará da atividade, decide-se;

CONSIDERANDO a existência da Lei Ordinária Municipal nº 876, de 06 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a regulamentação do procedimento de cobrança da “Taxa de Preservação Ambiental - TPA” e da “Taxa de Permanência, Circulação e Desenvolvimento da Atividade Turística”, instituídas pelas Leis Municipais nº 727/2021, 789/2022, alteradas pela Lei Ordinária nº 854/2024, e dá outras providências:

+

PUBLICAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES E/ OU RENOVAÇÕES DOS ALVARÁS DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE TURÍSTICO DE PASSAGEIROS EM QUADRICICLOS DO TIPO OFF-ROAD NO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL, com base no que se segue:

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Do objeto – Constitui objeto deste Edital a Inscrição e/ou pedido de renovação do Alvará autorizativo para prestação do serviço de locação e transporte turístico de passageiros em quadriciclos do tipo off-road, conforme as disposições deste Edital e de acordo com as condições previstas na Lei Ordinária Municipal nº 727, de 12 de novembro de 2021, Decreto Municipal nº 007, de 31 de março de 2022, e na Lei Ordinária Municipal nº 834, de 08 de dezembro de 2023, e demais Leis e normas vigentes que regulamentam a atividade.

1.2 Poderão participar do Processo de Inscrição e/ou Renovação de Alvará pessoas jurídicas unipessoais, com capacidade técnica comprovada, idoneidade econômico-financeira e regularidade jurídico-fiscal que atendam as condições específicas de habilitação, constantes na Lei Ordinária Municipal nº 727, de 12 de novembro de 2021, Decreto Municipal nº 007, de 31 de março de 2022, e se submetam aos parâmetros nelas estabelecidos.

1.3 Não poderão participar do Processo de Inscrição e/ou Renovação de Alvará pessoas físicas, e as jurídicas que estejam suspensas de contratar com o Município de Tibau do Sul/RN, nos termos da Lei n. 14.133/2021, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma da lei supracitada.

1.4 A manifestação formal de interesse em participar do Processo de Inscrição e/ou Renovação do Alvará do “Serviço de Locação e Transporte Turístico de passageiros em quadriciclos do tipo off-road” deve ser realizada mediante a apresentação do Requerimento devidamente preenchido, acompanhado de toda a documentação exigida neste Edital, bem como a todas as Leis e normas que possuem vigência sobre atividade.

1.5 Serão considerados ineptos os documentos que forem fornecidos no ato do requerimento com rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas, os quais possam dificultar o reconhecimento de sua caracterização, considerada indispensável ao Processo de Inscrição e/ou Renovação de Alvará.

1.6 Esclarecimentos serão prestados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito – SEMUTRAN.

1.7 Os interessados que constituírem procuradores para representá-los neste processo deverão apresentar os seguintes documentos: I - a procuração discriminando os poderes específicos, contendo a indicação do signatário com firma reconhecida ou documentos originais para reconhecimento no protocolo, acompanhada do instrumento que comprove os poderes do signatário; II - cédula de identidade, se procurador for pessoa física e III – ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, se o procurador for pessoa jurídica.

2 - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Os documentos deverão ser apresentados, no momento da entrega da ficha de requerimento (Anexo I, que estará disponível no Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito – SEMUTRAN, em original e cópia que será autenticada por servidor da SEMUTRAN, devidamente designado. Também serão aceitos documentos autenticados em cartório.

2.2 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade estipulados pelo órgão emissor.

3 - DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E EMISSÃO DO ALVARÁ

3.1 A documentação completa e o requerimento devidamente preenchido e assinado deverão ser entregues pela parte interessada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito – SEMUTRAN, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

3.2 Os documentos serão analisados pela SEMUTRAN, através de processos administrativos individualizados para cada empresa inscrita.

3.3 A SEMUTRAN terá o prazo de 60 (sessenta) dias corridos para decidir quanto à emissão/renovação ou não do alvará, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital, bem como a todas as Leis e normas que possuem vigência sobre atividade do serviço de locação e transporte turístico de passageiros em quadriciclos do tipo off-road. O prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, caso a administração pública julgue necessário.

3.4 A forma de comunicação da administração pública com o requerente para correção e/ou ausência de documentos ocorrerá por meio de Solicitações de Providências (SP), com prazo de resposta de 10 (dez) dias.

3.5 Caso o requerente não cumpra com as Solicitações de Providência, o processo administrativo será automaticamente arquivado.

4 – DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO E PEDIDO DE RENOVAÇÃO

4.1 O prazo para a inscrição do processo objeto deste Edital será de 60 (sessenta) dias corridos após a publicação em diário oficial, podendo ser prorrogado desde que plenamente justificado pela administração pública municipal.

5 – DA HOMOLOGAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 A SEMUTRAN realizará a homologação de cada inscrição/renovação do alvará, após instrução favorável.

5.2 Após a análise dos documentos inseridos nos Processos de Inscrição e/ou Renovação de Alvará, será expedido o número máximo de trinta (30) Alvarás de Autorizações, limitando-se a um (1) por empresa, conforme o art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 727/ 2021, e serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte.

5.3 O critério de desempate será por:

5.3.1. Para as empresas estabelecidas no município que tenham como titulares pessoas físicas que residam no município há mais de cinco (5) anos ininterruptos e que comprovem o exercício da atividade anteriormente a Lei Ordinária Municipal nº 727/ 2021;

5.3.2. Para as empresas estabelecidas no município que tenham como titulares pessoas físicas que residam no município há maior tempo de forma ininterrupta, e que comprovem o maior tempo de exercício da atividade anteriormente a Lei Ordinária Municipal nº 727/ 2021;

6 – DOS RECURSOS

6.1 Decidindo a SEMUTRAN pelo indeferimento do pedido, será comunicado ao requerente, cabendo a interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do comunicado.

6.2 O recurso deverá ser protocolado na SEMUTRAN no horário das 08:00h às 14:00h e será encaminhado ao Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito. Caso se mantenha a decisão de indeferimento do pedido, o recurso, juntamente com as razões do indeferimento, será encaminhado ao Prefeito Municipal, para decisão final.

6.3 Não serão aceitos recursos que sejam interpostos eletronicamente.

6.4 O prazo para apreciação e divulgação do resultado do recurso será de 15 (quinze) dias úteis.

7 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1 Os alvarás concedidos terão validade até o dia 31/12/2026.

7.2 O presente Edital terá vigência até a publicação do processo de convocação para o ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Tibau do Sul, 14 de janeiro de 2026.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

REQUERIMENTO PADRÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE TURÍSTICO DE PASSAGEIROS EM QUADRICICLOS DO TIPO OF-ROAD	Processo no _____ Data do protocolo ____/____/____ Assinatura do Protocolo _____
PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO INTERESSADO	

1. Identificação do requerente:			
Razão Social:			
Nome fantasia (quando houver):			
CNPJ:			
1.1. Endereço			
Logradouro:		Nº:	
Bairro:		Cidade:	
CEP:	Tel.:	E-mail:	
1.2. Identificação do Responsável Legal:			
Nome completo:			
Logradouro:		Nº:	
Bairro:		Cidade:	
CEP:	Tel.:	E-mail:	
2. Identificação do pedido de alvará ou renovação:			
Primeiro Alvará: Sim () Não ()		Renovação (), indicar número de alvará anterior:	
3. Descrição dos documentos entregues:			

USO EXCLUSIVO DA SEMUTRAN	
Conferência: Dados do Requerimento Conferidos em: ____/____/____ Nº de Documentos Entregues pelo Empreendedor: ____	Atendimento Realizado por: _____ Assinatura do Atendente
ESTE REQUERIMENTO NÃO TEM CARÁTER AUTORIZATÓRIO.	

Lista dos Documentos Necessários para emissão de Alvará do Serviço de Locação e Transporte Turístico de passageiros em quadriciclos do tipo of-road:

1. Documentos Empresa:

Pessoa Jurídica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica;

Contrato Social;

Contato: endereço completo (logradouro, nº, bairro, cidade, CEP), telefone, e-mail,

Alvará anterior (quando houver);

Comprovação de Cadastro mercantil, conforme o art. 9º, da Lei Ordinária Municipal Nº 727, de 12 de novembro de 2021;

Comprovação do Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur), do Ministério do Turismo;

Comprovação de Contratação do Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros (a terceiros e veicular) para o tempo de vigência solicitado;

Certidão Negativa de Débitos.

Responsável Legal pela Empresa

Documentos de CPF, RG, comprovante de endereço, telefone e e-mail.

Observação: De acordo com o § 2º, do art. 8º, da Lei Ordinária Municipal nº 727, de 12 de novembro de 2021, a autorização será expedida, preferencialmente, às empresas já estabelecidas no Município de Tibau do Sul ou que tenham como titulares moradores deste Município há mais de cinco anos ininterruptos.

2. Documentação do Condutor/Guia

Carteira Nacional de Habilitação, categoria A;

Certidão de Antecedentes Criminais;

Certificado de cumprimento de Curso de Primeiros Socorros;

Certificado de cumprimento de Curso de Atividades Turísticas de Aventura;

Comprovação de vínculo empregatício;

3. Documentação relativa aos veículos:

Quantidade e descrição dos veículos que serão creditados para a atividade;

Nota fiscal de cada veículo, conforme § 1º, do Art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 727/2021, cada empresa Autorizatória poderá ter no máximo 05 (cinco) veículos, tipo Quadriciclo off-road, independentemente da marca ou modelo, com no máximo 05 (cinco) anos de uso, contados da data de expedição da nota fiscal);

Documento de comprovação de propriedade do veículo à empresa cadastrada;

Documento de vistoria/ laudo de inspeção veicular ou semelhante;

Comprovação de instalação de equipamentos/ acessórios exigidos na legislação (Lei Ordinária Municipal nº 727, de 12 de novembro de 2021), a citar:

“Garoupeira capaz de garantir a segurança do usuário e distanciamento entre o condutor e o Garupa; ter escapamento com protetor isolante térmico, capaz de impedir queimaduras no usuário; estar em perfeito estado de manutenção, conservação e uso, comprovada mediante apresentação anual do laudo de inspeção realizada em organismo credenciado pelo INMETRO na área de segurança veicular; conter aviso da proibição do acoplamento e uso de caixas térmicas e de caixas de som[...]”

4. Quando se trata de um pedido de Renovação de Alvará:

Tempestivo ao prazo, conforme previsto no art. 6º, da Lei Ordinária Municipal nº 727, de 12 de novembro de 2021, a citar:

Lei Ordinária Municipal nº 727, de 12 de novembro de 2021.

O Alvará da Autorização será emitido pela SEMUTRAN com validade de um ano, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, desde que a requisição para renovar a autorização seja formulada no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência, comprovados os requisitos legais e respeitando os termos da legislação vigente.

Publicado por:

Ítala Maiara Marinho de Medeiros

Código Identificador: 5F894917

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO - SEMUTRAN EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES E/ OU RENOVAÇÕES DAS 40 (QUARENTA) VAGAS DE ALVARÁS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE TURÍSTICO DOS VEÍCULOS DENOMINADOS “PAU DE ARARA” NO MUNICÍPIO DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO - SEMUTRAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES E/ OU RENOVAÇÕES DAS 40 (QUARENTA) VAGAS DE ALVARÁS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE TURÍSTICO DOS VEÍCULOS DENOMINADOS “PAU DE ARARA” NO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação Municipal com base nas disposições da Lei Ordinária Municipal nº 789, de 23 de dezembro de 2022, bem como da Lei Ordinária Municipal nº 836, de 08 de dezembro de 2023, e demais Leis e normas vigentes que regulamentam a atividade, decide:

CONSIDERANDO que o ato administrativo de emissão de alvará de autorização, para prestação do serviço de “Jipe-Turismo” é resultante do poder discricionário e precário, o qual permite à Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

CONSIDERANDO que o serviço de “Jipe-Turismo/Pau de Arara” é considerado de utilidade pública, destinado ao transporte de turistas e cidadãos interessados em visitar e conhecer áreas de reconhecida beleza natural, valor histórico, paisagístico e ambiental do Município de Tibau do Sul, prestado e realizado por pessoa jurídica de direito privado, por sua conta e risco, mediante remuneração dos usuários;

CONSIDERANDO que, apreciados os processos administrativos do ano de 2023/2024, os interessados não atenderam aos critérios estabelecidos na Lei Ordinária Municipal nº 789, de 23 de dezembro de 2022, e da Lei Ordinária Municipal nº 836, de 08 de dezembro de 2023, e demais Leis e normas vigentes para emissão do respectivo Alvará da atividade, decide-se:

PUBLICAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES E RENOVAÇÕES DOS ALVARÁS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE TURÍSTICO DOS VEÍCULOS DENOMINADOS “PAU DE ARARA” NO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL, com base no que se segue:

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Do objeto – Constitui objeto deste Edital a inscrição e/ ou pedido de renovação do Alvará autorizativo para prestação do Serviço de Transporte Turístico dos Veículos denominados “Pau de Arara” no Município de Tibau do Sul, conforme as disposições deste Edital e de acordo com as condições previstas na Lei Ordinária Municipal nº 789, de 23 de dezembro de 2022, e na Lei Ordinária Municipal nº 836, de 08 de dezembro de 2023, e demais Leis e normas vigentes que regulamentam a atividade.

1.2 Poderão participar do Processo de Inscrição e/ou Renovação de Alvará pessoas jurídicas, com capacidade técnica comprovada, idoneidade econômico-financeira e regularidade jurídico-fiscal que atendam as condições específicas de habilitação constantes da Lei Ordinária Municipal nº 789, de 23 de dezembro de 2022, Lei Ordinária Municipal nº 836, de 08 de dezembro de 2023, e demais Leis e normas vigentes que regulamentam a atividade, e se submetam aos parâmetros nela estabelecidos.

1.3 Não poderão participar do Processo de Inscrição e/ou Renovação de Alvará pessoas físicas, e as jurídicas que estejam suspensas de contratar com o Município de Tibau do Sul/RN nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma da lei supracitada.

1.4 A manifestação formal de interesse em participar do Processo de Inscrição e/ou Renovação do Alvará do “Serviço de Transporte Turístico dos Veículos denominados ‘Pau de Arara’ no Município de Tibau do Sul” deve ser realizada mediante a apresentação do Requerimento devidamente preenchido, acompanhado de toda a documentação exigida neste Edital, bem como a todas as Leis e normas que possuem vigência sobre atividade.

1.5 Não serão aceitos requerimentos e documentos enviados por meio eletrônico (e-mail, WhatsApp Messenger, Telegram) ou correios.

1.6 Serão considerados ineptos os documentos que forem fornecidos no ato do requerimento com rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas, os quais possam dificultar o reconhecimento de sua caracterização, considerada indispensável ao Processo de Inscrição e/ou Renovação de Alvará.

1.7 Esclarecimentos serão prestados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito - SEMUTRAN, localizada na Ruados Flamingos, (R. Anel Viário), Praia da Pipa, Tibau do Sul - RN, 59178-000.

1.8 Os interessados que constituírem procuradores para representá-los neste processo deverão apresentar os seguintes documentos: I - a procuração discriminando os poderes específicos, contendo a indicação do signatário com firma reconhecida ou documentos originais para reconhecimento no protocolo, acompanhada do instrumento que comprove os poderes do signatário; II - cédula de identidade, se procurador for pessoa física e III – ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, se o procurador for pessoa jurídica.

2 - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Os documentos deverão ser apresentados, no momento da entrega da ficha de requerimento (Anexo I), em original e cópia que será autenticada por servidor da SEMUTRAN, devidamente designado. Também serão aceitos documentos autenticados em cartório.

2.2 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade estipulados pelo órgão emissor.

3 - DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E EMISSÃO DO ALVARÁ

3.1 A documentação completa e o requerimento devidamente preenchido e assinado deverão ser entregues pela parte interessada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito - SEMUTRAN, localizada na Ruados Flamingos (R. Anel Viário), Praia da Pipa, Tibau do Sul - RN, 59178-000, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

3.2 Os documentos serão analisados pela SEMUTRAN, através de processos administrativos para cada empresa inscrita.

3.3 A SEMUTRAN terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para decidir quanto à emissão/renovação ou negativa do alvará, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital, bem como a todas as Leis e normas que possuem vigência sobre atividade do Serviço de Transporte Turístico dos Veículos denominados “Pau de Arara” no Município de Tibau do Sul. O prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, caso a administração pública julgue necessário.

3.4 A forma de comunicação da administração pública com o requerente para correção e/ou ausência de documentos ocorrerá por meio de Solicitações de Providências (SP), com prazo de resposta de 10 (dez) dias úteis.

3.5 Caso o requerente não cumpra com as Solicitações de Providência, o processo administrativo será automaticamente arquivado.

4 – DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO E PEDIDO DE RENOVAÇÃO

4.1 O prazo para a inscrição do processo objeto deste Edital será de 30 (trinta) dias úteis, iniciando-se no dia seguinte ao da publicação em diário oficial, podendo ser prorrogado desde que plenamente justificado pela administração pública municipal.

5 – DA HOMOLOGAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 A SEMUTRAN realizará a homologação de cada inscrição/renovação do alvará, após instrução favorável.

5.2 Após a análise dos documentos inseridos nos Processos de Inscrição e/ou Renovação de Alvará, será expedido o número máximo de quarenta (40) Alvarás de Autorizações, limitando-se a um (1) por empresa, conforme previsto no art. 11, da Lei Ordinária Municipal nº 789/2022, e serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte da FEMURN.

5.3 O critério de desempate será conforme estabelece o art. 5º, Parágrafo Único, da Lei Ordinária Municipal nº 789, de 23 de dezembro de 2022, para as empresas estabelecidas no município e que tenham como titulares pessoas físicas nativas ou que residam no município há mais de cinco (5) anos ininterruptos.

6 – DOS RECURSOS

6.1 Decidindo a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito – SEMUTRAN, pelo indeferimento do pedido, será comunicado ao requerente, cabendo a interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do comunicado.

6.2 O recurso deverá ser protocolado na SEMUTRAN no horário das 08:00h às 14:00h e será encaminhado ao Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito. Caso se mantenha a decisão de indeferimento do pedido, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal, juntamente com as razões do indeferimento, para decisão final.

6.3 Não serão aceitos recursos que sejam interpostos eletronicamente.

6.4 O prazo para apreciação e divulgação do resultado do recurso será de 15 (quinze) dias úteis.

8 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1 Os alvarás concedidos terão validade até o dia 31/12/2026.

8.2 O presente Edital terá vigência até a publicação do processo de convocação para o ano de 2027 (dois mil e vinte e sete).

Tibau do Sul, 14 de janeiro de 2026.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

REQUERIMENTO PADRÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ SERVIÇO DE TRANSPORTE TURÍSTICO DOS VEÍCULOS DENOMINADOS "PAU DE ARARA" NO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN	Processo nº _____	Data de recebimento ____/____/____
PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO INTERESSADO	Assinatura do Protocolo	

1. Identificação do requerente:			
Razão Social:			
Nome fantasia (quando houver):			
CNPJ:			
1.1. Endereço			
Logradouro:		Nº:	
Bairro:	Cidade:		
CEP:	Tel.:	E-mail:	
1.2. Identificação do Responsável Legal:			
Nome completo:			
Logradouro:		Nº:	
Bairro:	Cidade:		
CEP:	Tel.:	E-mail:	
2. Identificação do pedido de alvará ou renovação:			
Primeiro Alvará: Sim () Não ()		Renovação (), indicar número de alvará anterior:	
3. Descrição dos documentos entregues:			

USO EXCLUSIVO DA SEMUTRAN	
Conferência: Dados do Requerimento Conferidos em: ____/____/____ Nº de Documentos Entregues pelo Empreendedor: _____	Atendimento Realizado por: _____ Assinatura do Atendente
ESTE REQUERIMENTO NÃO TEM CARÁTER AUTORIZATÓRIO.	

Lista de Documentos Necessários para emissão de Serviço de Transporte Turístico dos Veículos denominados "Pau de Arara" no Município de Tibau do Sul/RN:

1. Documentos Empresa:

Pessoa Jurídica:

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica;
- Contrato Social;
- Contato: endereço completo (logradouro, nº, bairro, cidade, CEP), telefone, e-mail;
- Alvará anterior (quando houver);
- Comprovação do Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur), do Ministério do Turismo;
- Certidão Negativa de Débitos.

Responsável Legal pela Empresa

- Documentos de identificação (CPF, RG),
- Contato (comprovante de endereço, telefone, e-mail).

2. Documentação do Condutor

- Carteira Nacional de Habilitação, categoria D, remunerada;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovação de vínculo empregatício;
- Deverá possuir certificado de orientador local e de direção defensiva, ou comprovante de matrícula nos respectivos cursos para obtenção desses certificados, restando obrigado ao condutor a concluí-lo, dentro do prazo regulamentar do curso;

3. Documentação relativa aos veículos:

- Deverá ter certificado de vistoria e laudo de inspeção veicular do DETRAN, devidamente atualizado;
- Deverá ter seguro contra acidentes que cubra danos causados a passageiros e a terceiros;
- Deverá exteriorizar aspecto típico que os identifique como "Jipe Turismo/Pau de Arara";
- Deverá apresentar Certidão Negativa de Débitos - CND;
- Deverá se encontrar em plenas e integrais condições adequadas de uso, funcionamento e conservação, devendo essas condições serem devidamente atestado por meio de laudo de inspeção veicular emitido pelo INMETRO, enquanto órgão público competente para tal;
- Deverá apresentar certidão negativa de multas, expedida pelo órgão competente;
- Deverá apresentar Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) válido;
- Deverá possuir placa registrada junto aos órgãos competentes como sendo vinculado ao Município de Tibau do Sul/RN.

Publicado por:

Ítala Maiara Marinho de Mederos

Código Identificador: 133DCB07

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025-PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº9002000024/2025

A Prefeitura Municipal de Upanema/RN, com sede na Rua João Francisco, 90, Centro na cidade de Upanema/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.085.771/0001-30, neste ato representado pelo PREFEITO CONSTITUCIONAL, Renan Mendonça Fernandes, portador da matrícula funcional nº 1362, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2025, processo administrativo nº 9002000024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Municipal 887/2025 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços visando a aquisição de equipamentos e componentes para sistema de Raios-X, conforme as especificações técnicas a seguir, destinados a atender às necessidades do município de Upanema/RN**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 015/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: RAIMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA		
CNPJ: 39.234.680/0001-43	Telefone:	Email:
Endereço: R JOAQUIM FAGUNDES, 0 , BARRO VERMELHO, NATAL/RN, CEP: 59022-500		
Representante: RAIMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA - CPF: 106.053.804-06		

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0038233 - Carcaça para Raios-X Descrição: Carcaça para tubo de Raios-X, compatível com ampolas 22/47, projetada para operação em sistemas de 500 mA e até 125 kV. Características mínimas:• Estrutura metálica reforçada com blindagem contra radiações;• Sistema de ventilação e isolamento térmico;• Compatibilidade com ampolas padrão 22/47;• Design modular que facilite instalação e manutenção. Incluso Garantia de no mínimo 12 meses. Todos os produtos deverão ser novos, originais e de primeiro uso; Os equipamentos deverão ser entregues, instalados e testados no local indicado pela contratante.	Und.	1,000000	6.299,000	6.299,00
2	0038234 - Ampola de Raios-X 22/47 Descrição: Ampola modelo 22/47 para sistemas de até 500 mA e 125 kV. Características mínimas:• Foco duplo ou simples;• Anodo rotativo e filamento reforçado;• Alta capacidade térmica;• Compatível com a carcaça do item 01. Incluso Garantia de no mínimo 12 meses. Todos os produtos deverão ser novos, originais e de primeiro uso; Os equipamentos deverão ser entregues, instalados e testados no local indicado pela contratante.	Und.	1,000000	29.999,990	29.999,99
3	0038235 - Colimador de Raios-X Luminoso Descrição: Colimador luminoso temporizado com proteção de chumbo 2,0 mmPb. Características mínimas:• Iluminação do campo de radiação com temporizador automático;• Controle de abertura dos diafragmas;• Blindagem mínima de 2,0 mmPb;• Compatível com tubo e carcaça 22/47;• Alimentação bivolt automática. Incluso Garantia de no mínimo 12 meses. Todos os produtos deverão ser novos, originais e de primeiro uso; Os equipamentos deverão ser entregues, instalados e testados no local indicado pela contratante.	Und.	1,000000	3.299,990	3.299,99
4	0038236 - Controle dos Freios com Pegador Knob Descrição: Controle dos freios com pegador tipo Knob para movimentação da coluna de Raios-X, com distribuição interna para freios eletromagnéticos direcionais, permitindo até 4 movimentos. Características mínimas:• Sistema ergonômico com pegador tipo Knob;• Distribuição interna para freios eletromagnéticos;• Compatível com colunas de 2, 3 ou 4 movimentos;• Sistema de acionamento preciso e suave. Incluso Garantia de no mínimo 12 meses. Todos os produtos deverão ser novos, originais e de primeiro uso; Os equipamentos deverão ser entregues, instalados e testados no local indicado pela contratante.	Und.	1,000000	3.639,990	3.639,99
5	0038237 - Sistema de Digitalização CR Monocassete (60 cassetes/hora) Descrição geral: Sistema de radiografia computadorizada (CR) monocassete de digitalização de imagens, com leitura de cassetes nos tamanhos 18x24 cm, 24x30 cm e 35x43 cm (ou aproximados, sem adaptadores). Características técnicas:• Reconhecimento automático do cassete;• Processamento de no mínimo 60 cassetes/hora (175 µm) e 43 cassetes/hora (100 µm);• Escala de cinza = 12 bits;• Conectividade DICOM 3.0 (Storage, Print, Modality Worklist).Estação de aquisição:• Processador Core i3 (ou superior), 500GB HD, 4GB RAM;• Monitor = 21" touchscreen;• Funções: visualização total, contraste/brilho, recorte, textos, formas, rotação, magnificação, impressão (=4 imagens/película), envio interno para até 5 pontos. Cassetes inclusos:• 02 unid. 18x24 cm;• 02 unid. 24x30 cm;• 02 unid. 35x43 cm. Acessórios:• Nobreak compatível;• Manual e catálogo;• Montagem e treinamento inclusos. Incluso Garantia de no mínimo 12 meses. Todos os produtos deverão ser novos, originais e de primeiro uso; Os equipamentos deverão ser entregues, instalados e testados no local indicado pela contratante.	Und.	1,000000	105.500,000	105.500,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação de até 50%.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

Integram presente ARP:

A Prefeitura Municipal de Upanema, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

convocar o particular via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.

observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

O FORNECEDOR obriga-se a:

Retirar a respectiva ORDEM DE COMPRA, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da convocação;

A CONTRATADA deverá entregar os materiais em até 15 (quinze) dias úteis a partir do recebimento da Nota de Empenho expedida pela Contratante e/ou na data especificada na Ordem de Compra, ou documento que substitua o pedido da compra que será emitida pela Prefeitura ou Secretaria Municipal envolvida na contratação. Não havendo indicação expressa será considerado como o prazo de entrega o mencionado neste subitem.

Os fornecimentos deverão ser iniciados a partir do recebimento da ordem de serviço, obedecendo as especificações que constam no termo de referência;

providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e FISCAL DE CONTRATO referentes às condições firmadas na presente ARP;

fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos fornecimentos executados, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de

responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Obedecer as especificações previstas no termo de referência do edital.

A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

Deverão ser fornecidos os produtos de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados;

As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.

Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.

Por ocasião da entrega, o Fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.

Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:

Por servidor ou comissão responsável, desde que:

- a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
- o prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referência e a proposta;
- a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento;
- a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
- o objeto esteja adequado para utilização.

– O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:

observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.

Constatada irregularidades no registro de preço, esta Seção Prefeitura poderá:

se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua

substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o Art 125 da Lei 14.133/2021, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Upanema/RN 15 de janeiro de 2026.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Representante Legal do Órgão Gerenciador

RAIMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA

Representante(s) Legal(is) Do(s) Fornecedor(s) Registrado(s)

Publicado por:

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira

Código Identificador:0044C329

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA DE VENHA VER
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2025**

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 08/2025 – Processo Nº 2774687/2025 Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

O(A) Prefeitura Municipal de Venha-Ver, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo Nº 2774687/2025, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº 08/2025, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	23 - MATERIAL HOSPITALAR Foco cirúrgico de teto com duas cúpulas, com lâmpadas de LED e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificações a seguir: fixação ao teto através de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central; Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida

	de sistema que permita que a mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular à mesma (iluminação de cavidades); Para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio adequado que permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada; Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade; Cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural; Emprego de sistema de redução de sombra; Filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta; O índice de reprodução de cores deve ser de 90 ou maior e temperatura de cor de 4200 K ou maior; A intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maior do que 120.000 Lux, medidos a 1 (um) metro de distância. A iluminação do campo deve ser perfeita e isenta de sombras; Cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização e via manopla existente no centro da cúpula; Proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível; Manopla de focalização facilmente retirável sem a utilização de ferramentas e autoclavável, permitindo ajuste pelo cirurgião durante o procedimento e através de painel eletrônico; Diâmetro de campo focal de 200 mm ou maior, para cada uma das cúpulas; As cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente; Vida útil do sistema de iluminação LED de 30.000 horas ou maior.
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	MEDLIGHT
Valor Unitário:	R\$ 37.880,00
Valor Total:	R\$ 37.880,00
Participante Vencedor:	FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA

Apelido utilizado na sala:	Participante 9
Documento do Licitante:	37.313.045/0001-26
Cidade UF:	CAMBUQUIRA - MG
Valor total Contratado:	R\$ 37.880,00

Número do Lote: 2	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	23 - MATERIAL HOSPITALAR Autoclave Hospitalar Horizontal (75 a 150 litros) Equipamento horizontal, com sistema de comando microprocessado, capacidade da câmara interna de no mínimo 100 L. Deverá funcionar por meio de vapor saturado e apresentar estrutura em material anticorrosivo. Comando microprocessado programável com no mínimo 8 programas, com tela touch screen, manômetro e manovacuômetro para acompanhamento da pressão nas câmaras. Câmaras externa e interna confeccionadas em aço inox AISI 316-L com isolamento térmica, a câmara interna deve possuir dreno e uma entrada de validação, permitindo a introdução de sensores para coleta de dados de temperatura do processo. Deve possuir 2 portas, barreira sanitária e sistema de emergência. Fechamento das portas realizado por meio de elevação vertical / guilhotina com sistema de segurança antiesmagamento. Sistema hidráulico: tubulações e conexões do conjunto hidráulico devem ser de material anticorrosivo e resistente. Conexões da câmara de esterilização e gerador de vapor devem ser em aço inoxidável ou outro material compatível. Possuir bomba de vácuo e bomba centrífuga de água com capacidade suficiente para o gerador de vapor. Sistema de segurança que deve impossibilitar o funcionamento do equipamento mediante qualquer tipo de falha, descuido do operador ou falta de suprimentos além de alarmes audiovisuais. O ruído não poderá exceder ao estabelecido pela portaria ministerial do trabalho. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 2 carros externos para acomodação dos materiais, 1 carro interno para acomodação dos materiais, 1 sistema de purificador de água por osmose (compatível com a capacidade da autoclave) e 1 impressora
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	CRISTOFOLI
Valor Unitário:	R\$ 109.250,00
Valor Total:	R\$ 109.250,00
Participante Vencedor:	CRISTOFOLI EQUIPAMENTOS DE BIOSSEGURANÇA LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	01.177.248/0001-95
Cidade UF:	Campo Mourão - PR
Valor total Contratado:	R\$ 109.250,00

Número do Lote: 3	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	23 - MATERIAL HOSPITALAR Bisturi Elétrico (a partir de 151 W) Bisturi eletrônico microprocessado com potência mínima de 300W, com recursos que permita proteger o paciente contra queimaduras. Deve apresentar painel a prova de líquidos. Deve possuir no mínimo as funções monopolar e bipolar. O controle da potência deve ser realizado por meio da caneta e/ou pedal. Deve permitir no mínimo as seguintes operações: Corte puro (300W), Blend (130W), Coagulação (120W) e Bipolar (70W). Deve possuir

	regulador de alarme sonoro. Deve ser compatível com sistema de gás argônio. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 carro de transporte e 01 pedal bipolar
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	BARRFAB/LE3
Valor Unitário:	R\$ 31.000,00
Valor Total:	R\$ 31.000,00
Participante Vencedor:	FLORESCE MERCANTIL LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	02.143.789/0001-65
Cidade UF:	Cambé - PR
Valor total Contratado:	R\$ 31.000,00

Número do Lote: 4	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	23 - MATERIAL HOSPITALAR Monitor Multiparâmetros para Centro Cirúrgico PARÂMETROS TIPO E TAMANHO DO MONITOR PI ETCO2 AGENTES ANESTÉSICOS ÍNDICE SEDAÇÃO ANESTÉSICA:ECG, RESP, SPO2, PNI, TEMP PRÉ CONFIGURADO DE 10' A 12' COM PI COM EtCO2 NÃO POSSUI NÃO POSSUI
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	COMEN
Valor Unitário:	R\$ 20.500,00
Valor Total:	R\$ 20.500,00
Participante Vencedor:	MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	27.705.997/0001-31
Cidade UF:	Maceió - AL
Valor total Contratado:	R\$ 20.500,00

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Assinatura

DAMIR DA SILVA BEZERRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Sandro Pessoa de Carvalho
Código Identificador:41898127

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA DE VENHA VER
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO P.E 08/2025

Termo de Homologação de Processo Licitatório
Prefeitura Municipal de Venha-Ver
Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 08/2025 – Processo Nº 2774687/2025

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Venha-Ver, Sr.(a) Damir da Silva Bezerra, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 2774687/2025, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 08/2025, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	23 - MATERIAL HOSPITALAR Foco cirúrgico de teto com duas cúpulas, com lâmpadas de LED e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificações a seguir: fixação ao teto através de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central; Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular à mesma (iluminação de cavidades); Para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio adequado que permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada; Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade; Cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural; Emprego de sistema de redução de sombra; Filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta; O índice de reprodução de cores deve ser de 90 ou maior e temperatura de cor de 4200 K ou maior; A intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maior do que 120.000 Lux, medidos a 1 (um) metro de distância. A iluminação do campo deve ser perfeita e isenta de sombras; Cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização e via manopla existente no centro da cúpula; Proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível; Manopla de focalização facilmente retirável sem a utilização de ferramentas e autoclavável, permitindo ajuste pelo cirurgião durante o procedimento e através de painel eletrônico; Diâmetro de campo focal de 200 mm ou maior, para cada uma das cúpulas; As cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente; Vida útil do sistema de iluminação LED de 30.000 horas ou maior.

Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	MEDLIGHT
Valor Unitário:	R\$ 37.880,00
Valor Total:	R\$ 37.880,00
Participante Vencedor:	FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA
Apelido:	Participante 9
Documento do Licitante:	37.313.045/0001-26
Cidade UF:	CAMBUQUIRA - MG
Valor total Contratado:	R\$ 37.880,00

Número do Lote: 2	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	23 - MATERIAL HOSPITALAR Autoclave Hospitalar Horizontal (75 a 150 litros) Equipamento horizontal, com sistema de comando microprocessado, capacidade da câmara interna de no mínimo 100 L. Deverá funcionar por meio de vapor saturado e apresentar estrutura em material anticorrosivo. Comando microprocessado programável com no mínimo 8 programas, com tela touch screen, manômetro e manovacuômetro para acompanhamento da pressão nas câmaras. Câmaras externa e interna confeccionadas em aço inox AISI 316-L com isolamento térmica, a câmara interna deve possuir dreno e uma entrada de validação, permitindo a introdução de sensores para coleta de dados de temperatura do processo. Deve possuir 2 portas, barreira sanitária e sistema de emergência. Fechamento das portas realizado por meio de elevação vertical / guilhotina com sistema de segurança antiesmagamento. Sistema hidráulico: tubulações e conexões do conjunto hidráulico devem ser de material anticorrosivo e resistente. Conexões da câmara de esterilização e gerador de vapor devem ser em aço inoxidável ou outro material compatível. Possuir bomba de vácuo e bomba centrífuga de água com capacidade suficiente para o gerador de vapor. Sistema de segurança que deve impossibilitar o funcionamento do equipamento mediante qualquer tipo de falha, descuido do operador ou falta de suprimentos além de alarmes audiovisuais. O ruído não poderá exceder ao estabelecido pela portaria ministerial do trabalho. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 2 carros externos para acomodação dos materiais, 1 carro interno para acomodação dos materiais, 1 sistema de purificador de água por osmose (compatível com a capacidade da autoclave) e 1 impressora
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	CRISTOFOLI
Valor Unitário:	R\$ 109.250,00
Valor Total:	R\$ 109.250,00
Participante Vencedor:	CRISTOFOLI EQUIPAMENTOS DE BIOSSEGURANÇA LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	01.177.248/0001-95
Cidade UF:	Campo Mourão - PR
Valor total Contratado:	R\$ 109.250,00

Número do Lote: 3	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	23 - MATERIAL HOSPITALAR Bisturi Elétrico (a partir de 151 W) Bisturi eletrônico microprocessado com potência mínima de 300W, com recursos que permita proteger o paciente contra queimaduras. Deve apresentar painel a prova de líquidos. Deve possuir no mínimo as funções monopolar e bipolar. O controle da potência deve ser realizado por meio da caneta e/ou pedal. Deve permitir no mínimo as

	seguintes operações: Corte puro (300W), Blend (130W), Coagulação (120W) e Bipolar (70W). Deve possuir regulador de alarme sonoro. Deve ser compatível com sistema de gás argônio. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 carro de transporte e 01 pedal bipolar
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	BARRFAB/LE3
Valor Unitário:	R\$ 31.000,00
Valor Total:	R\$ 31.000,00
Participante Vencedor:	FLORESCE MERCANTIL LTDA
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	02.143.789/0001-65
Cidade UF:	Cambé - PR
Valor total Contratado:	R\$ 31.000,00

Número do Lote: 4	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	23 - MATERIAL HOSPITALAR Monitor Multiparâmetros para Centro Cirúrgico PARÂMETROS TIPO E TAMANHO DO MONITOR PI ETCO2 AGENTES ANESTÉSICOS ÍNDICE SEDAÇÃO ANESTÉSICA:ECG, RESP, SPO2, PNI, TEMP PRÉ CONFIGURADO DE 10' A 12' COM PI COM EtCO2 NÃO POSSUI NÃO POSSUI
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	COMEN
Valor Unitário:	R\$ 20.500,00
Valor Total:	R\$ 20.500,00
Participante Vencedor:	MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	27.705.997/0001-31
Cidade UF:	Maceió - AL
Valor total Contratado:	R\$ 20.500,00

Venha-Ver - RN, 15 de Janeiro de 2026 as 10 horas e 37 minutos

Assinatura

Autoridade Competente: Damir da Silva Bezerra, Promotor: Prefeitura Municipal de Venha-Ver,
Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Publicado por:
Sandro Pessoa de Carvalho
Código Identificador:C1B0C78F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2025

Processo Administrativo nº: 02003.000510/2025.

Órgão Gerenciador: Município de Florânia/RN.

Fornecedor Registrado: Cactus Construções, Comércio e Serviços Ltda – CNPJ nº 32.755.989/0001-30.

Objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do Item 15 à Ata de Registro de Preços nº 19/2025, conforme especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
15	0011717 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE MINIMA DO TANQUE DE 10.000 (DEZ MIL) LITROS. MOTORISTA, COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO DO VEICULO CUSTEADO PELA CONTRATADA. O VEICULO DEVE POSSUIR ITENS DE SEGURANÇA CONFORME EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, NORMAS TÉCNICAS ESTABELECIDAS PELOS ÓRGÃOS REGULADORES, TER NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO. E DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 05 VIAGENS POR DIÁRIA DENTRO DA ÁREA DO MUNICÍPIO.	DIÁRIA	250	510,00	127.500,00

Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, no Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2025-SRP, na Ata de Registro de Preços nº 19/2025 e no Processo Administrativo nº 02003.000510/2025, que autorizou expressamente a inclusão do item cancelado da ARP nº 20/2025.

Florânia/RN, 15 de janeiro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito
Representante Legal Do Órgão Gerenciador
Município de Florânia/RN

(Assinado Eletronicamente)
ANGELINA GOMES FELIX
CPF nº ***.684.***-52
Representante Legal do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Lazaro Washington Toscano Barros
Código Identificador:87B00573

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA - AMPLA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ (RN)								
CONCURSO - 001/2025								
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO IGEDUC - CONCURSOS E SELEÇÕES COM INTEGRIDADE								
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA - AMPLA								
M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0002826	KALIANE KELLY DE SOUZA MEDEIROS	20,00	20,00	40,00	22/08/1982	Não	Ampla Concorrência	1º
0003627	DAIANA CRISTINA CAMPELO FRANCISCO	20,00	20,00	40,00	07/10/1987	Não	Ampla Concorrência	2º
0002993	OSCAR BATISTA DOS SANTOS NETO	20,00	20,00	40,00	25/08/1988	Não	Ampla Concorrência	3º
0002866	INALDO MACENA SILVA DE LIMA	20,00	20,00	40,00	19/05/1990	Não	Ampla Concorrência	4º
0005402	JOSÉ LEONARDO DA SILVA BEZERRA	20,00	20,00	40,00	13/01/1993	Não	Ampla Concorrência	5º
0002482	NIXON ALLEF MENDONÇA SILVA	20,00	20,00	40,00	14/12/1993	Não	Ampla Concorrência	6º
0006729	GISLAINE HANDRINELLY DE AZEVEDO	20,00	20,00	40,00	15/06/1994	Não	Ampla Concorrência	7º
0000943	TAMYRES JOSEFA DE LIMA E SILVA	20,00	20,00	40,00	27/12/1994	Não	Ampla Concorrência	8º
0002831	CECÍLIA DE OLIVEIRA LÚCIO TAVARES	20,00	20,00	40,00	12/09/1995	Não	Ampla Concorrência	9º
0003260	JAÍNE CARLA ALVES DA ROCHA	20,00	20,00	40,00	31/12/1996	Não	Ampla Concorrência	10º
0001192	ABIGAIL DANTAS TEIXEIRA	20,00	20,00	40,00	26/02/1997	Não	Ampla Concorrência	11º
0004547	FLÁVIO JOSÉ LOPES DE ARAÚJO	20,00	20,00	40,00	20/10/1998	Não	Ampla Concorrência	12º
0002176	AMANDA SANTOS DE CASTRO	20,00	20,00	40,00	09/02/1999	Não	Ampla Concorrência	13º
0001530	CICERO GABRIEL BEZERRA DE MEDEIROS	20,00	20,00	40,00	23/02/1999	Não	Ampla Concorrência	14º
0002972	LINDIANE JUÇARA GUEDES DOS SANTOS	20,00	20,00	40,00	16/05/1999	Não	Ampla Concorrência	15º
0004175	TAMIRES FÉLIX DE ARAÚJO	20,00	20,00	40,00	11/04/2000	Não	Ampla Concorrência	16º
0001191	LÍVIA CLAIRE BEZERRA SANTOS	20,00	20,00	40,00	24/06/2001	Não	Ampla Concorrência	17º
0001102	GIULLYANE KATTELY MEDEIROS DE ARAUJO	20,00	20,00	40,00	10/07/2001	Não	Ampla Concorrência	18º
0005349	MARCOS VINÍCIUS ALVES DE MEDEIROS	20,00	20,00	40,00	30/06/2003	Não	Ampla Concorrência	19º
0001038	JOÃO PEDRO MARINHO OLIVEIRA	20,00	20,00	40,00	17/11/2003	Não	Ampla Concorrência	20º
0003830	ANDRÉ CARLOS DE ARAÚJO	20,00	20,00	40,00	05/07/2005	Não	Ampla Concorrência	21º
0007205	LILIAN PEREIRA DA COSTA SILVA VALE	19,00	20,00	39,00	04/08/1977	Não	Ampla Concorrência	22º
0006036	ENILDE DE MEDEIROS LEITE MARTINS	19,00	20,00	39,00	04/09/1985	Não	Ampla Concorrência	23º
0001894	MARCELO MARCIO DA SILVA	19,00	20,00	39,00	26/07/1990	Não	Ampla Concorrência	24º
0002621	JOSÉ EDUARDO DE ARAÚJO	19,00	20,00	39,00	14/12/1994	Não	Ampla Concorrência	25º
0001435	CIRILO CARLOS NETO	19,00	20,00	39,00	25/03/1996	Não	Ampla Concorrência	26º
0000358	ANTONIO GERALDO DE ALMEIDA NETO	19,00	20,00	39,00	28/04/1997	Não	Ampla Concorrência	27º
0002552	MATHEUS AZEVEDO DE ARAUJO	19,00	20,00	39,00	18/10/1998	Não	Ampla Concorrência	28º
0005071	MAGDIEL TOSCANO DE AZEVEDO	19,00	20,00	39,00	11/08/1999	Não	Ampla Concorrência	29º
0001771	CÁSSIO DE OLIVEIRA ARAÚJO	19,00	20,00	39,00	17/09/1999	Não	Ampla Concorrência	30º
0001073	GILDO MILTON DE ARAÚJO JÚNIOR	19,00	20,00	39,00	12/10/1999	Não	Ampla Concorrência	31º

M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0002469	MARYS CECILIA MATA DOS SANTOS	19,00	20,00	39,00	08/12/1999	Não	Ampla Concorrência	32º
0000995	SANDY OLIVEIRA DOS SANTOS	19,00	20,00	39,00	29/12/1999	Não	Ampla Concorrência	33º
0000862	RICARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA	19,00	20,00	39,00	08/05/2000	Não	Ampla Concorrência	34º
0006112	MAURÍCIO JÚNIOR FERREIRA DO NASCIMENTO	19,00	20,00	39,00	27/06/2000	Não	Ampla Concorrência	35º
0005888	GABRIEL BATISTA SANTOS DINIZ PEREIRA	19,00	20,00	39,00	20/10/2000	Não	Ampla Concorrência	36º
0001827	GABRIELA FARIAS ALVES	19,00	20,00	39,00	28/08/2001	Não	Ampla Concorrência	37º
0001570	ISADORA MARIZ DE MEDEIROS	19,00	20,00	39,00	03/01/2002	Não	Ampla Concorrência	38º
0001161	ANDERSON AZEVEDO DA SILVA	19,00	20,00	39,00	31/08/2002	Não	Ampla Concorrência	39º
0002256	LUIZ GUSTAVO FARIAS DE MEDEIROS	19,00	20,00	39,00	15/09/2002	Não	Ampla Concorrência	40º
0004122	RODRIGO ANDRADE MARIZ	19,00	20,00	39,00	06/12/2003	Não	Ampla Concorrência	41º
0000813	MAINARA FABRICIA DANTAS SILVA	19,00	20,00	39,00	25/05/2004	Não	Ampla Concorrência	42º
0005855	HUMBERTO VICTO CONCEIÇÃO ZEFERINO	19,00	20,00	39,00	10/09/2005	Não	Ampla Concorrência	43º
0002647	JOSE EXPEDITO COSTA DA SILVA	19,00	20,00	39,00	01/05/2006	Não	Ampla Concorrência	44º
0007149	MARCIO AGUIAR DA SILVA	20,00	19,00	39,00	24/09/1979	Não	Ampla Concorrência	45º

0003643	VICENTE AVELINO DE SOUZA NETO	20,00	19,00	39,00	23/04/1982	Não	Ampla Concorrência	46°
0000810	AGRYO FABRICIO DE ARAUJO FIGUEIREDO	20,00	19,00	39,00	15/08/1985	Não	Ampla Concorrência	47°
0005455	BRUNA CONCEICAO DANTAS SANTOS	20,00	19,00	39,00	08/12/1992	Não	Ampla Concorrência	48°
0000154	TALLISON SILVA DA MATA	20,00	19,00	39,00	08/05/1993	Não	Ampla Concorrência	49°
0000572	JONATHAN ARAÚJO DE MEDEIROS	20,00	19,00	39,00	18/05/1993	Não	Ampla Concorrência	50°
0006756	PATRICK DE ANDRADE BARBALHO LIRA	20,00	19,00	39,00	28/06/1995	Não	Ampla Concorrência	51°
0004193	DAIANNY GRASIELLY DE ASSIS DANTAS	20,00	19,00	39,00	07/12/1999	Não	Ampla Concorrência	52°
0003931	MATHEUS ITALO CIRNE LOPES	20,00	19,00	39,00	31/05/2002	Não	Ampla Concorrência	53°
0005950	DIANA LETICE DE MEDEIROS BRITO	20,00	19,00	39,00	16/12/2003	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	54°
0002804	MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS DOS SANTOS	20,00	19,00	39,00	20/01/2005	Não	Ampla Concorrência	55°
0000140	KAUÊ VICTOR DE AZEVEDO FONSÊCA	20,00	19,00	39,00	09/08/2005	Não	Ampla Concorrência	56°
0005034	DERINALDO GAMA DA SILVA	18,00	20,00	38,00	11/08/1973	Não	Ampla Concorrência	57°
0003608	SÉRGIO MAIA MONTEIRO	18,00	20,00	38,00	10/12/1983	Não	Ampla Concorrência	58°
0002985	ALCIDES BRITO PEREIRA JUNIOR	18,00	20,00	38,00	01/03/1988	Não	Ampla Concorrência	59°
0003827	CRISTIANE JORDÂNIA PINTO	18,00	20,00	38,00	24/01/1992	Não	Ampla Concorrência	60°
0001665	LUCAS MARCIO DO NASCIMENTO	18,00	20,00	38,00	22/07/1994	Não	Ampla Concorrência	61°
0004649	CELINA BEATRIZ MEDEIROS COSTA	18,00	20,00	38,00	05/08/1994	Não	Ampla Concorrência	62°

M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0004017	JALISSON MARQUES DA CUNHA	18,00	20,00	38,00	01/04/1995	Não	Ampla Concorrência	63°
0001056	ILIANNE REGINA NÓBREGA DE SOUSA	18,00	20,00	38,00	25/03/1996	Não	Ampla Concorrência	64°
0005916	ADILSON MARCOS SILVA LOPES	18,00	20,00	38,00	18/07/1996	Não	Ampla Concorrência	65°
0001228	RAQUEL ANDRIELY ARAUJO ALVES	18,00	20,00	38,00	26/12/1997	Não	Ampla Concorrência	66°
0006529	SEBASTIÃO CIRÂNIO DANTAS JÚNIOR	18,00	20,00	38,00	01/01/2000	Não	Ampla Concorrência	67°
0004269	ANI HELEN DA SILVA ALVES	18,00	20,00	38,00	03/03/2000	Não	Ampla Concorrência	68°
0006420	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA SILVA DANTAS	18,00	20,00	38,00	17/04/2001	Não	Ampla Concorrência	69°
0003331	GABRIEL VINICIUS GOMES BUARQUE	18,00	20,00	38,00	30/04/2001	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	70°
0002559	WILLGNEY CRISLEY DA SILVA ARAÚJO	18,00	20,00	38,00	20/11/2001	Não	Ampla Concorrência	71°
0000876	MELQUE RODRIGUES DA TRINDADE SANTOS	18,00	20,00	38,00	12/06/2002	Não	Ampla Concorrência	72°
0005406	KAIO OLIVEIRA DE AZEVEDO	18,00	20,00	38,00	11/02/2005	Não	Ampla Concorrência	73°
0003298	SEVERINO ALISSON DA SILVA	19,00	19,00	38,00	11/06/1982	Não	Ampla Concorrência	74°
0003759	ELIZAMA ISLEI VASCONCELOS DE SOUZA	19,00	19,00	38,00	04/10/1985	Não	Ampla Concorrência	75°
0003359	JOÃO PEREIRA DE ARAÚJO	19,00	19,00	38,00	20/09/1992	Não	Ampla Concorrência	76°
0005946	JANAINA DA COSTA AZEVEDO	19,00	19,00	38,00	20/12/1993	Não	Ampla Concorrência	77°
0000738	MARCELLY LYDYANNE ALVES DA SILVA	19,00	19,00	38,00	31/08/1997	Não	Ampla Concorrência	78°
0006115	GABRIEL ARAÚJO LOPES	19,00	19,00	38,00	15/01/1998	Não	Ampla Concorrência	79°
0002501	MATHEUS DAVID DE ARAUJO SILVA	19,00	19,00	38,00	07/10/2002	Não	Ampla Concorrência	80°
0005762	MARIA HELENA SANTOS DE SALES	19,00	19,00	38,00	08/08/2005	Não	Ampla Concorrência	81°
0003221	ANDERSON ALEXANDRE ARAÚJO	20,00	18,00	38,00	19/06/1992	Não	Ampla Concorrência	82°
0002843	WESLEY FIGUEIREDO NASCIMENTO	20,00	18,00	38,00	08/05/2003	Não	Ampla Concorrência	83°
0000990	MARIA ZAYANE DANTAS DE OLIVEIRA	20,00	18,00	38,00	07/09/2005	Não	Ampla Concorrência	84°
0004245	PETRONILO NAURI LIMA DE SOUZA	17,00	20,00	37,00	12/11/1977	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	85°
0006585	JOAO ORLANDO MOURA LIMA	17,00	20,00	37,00	13/01/1983	Não	Ampla Concorrência	86°
0003775	VERANICK CUNHA DE ANDRADE	17,00	20,00	37,00	26/05/1990	Não	Ampla Concorrência	87°
0005465	EDUARDA JÚLIA MONTEIRO DE GÓES	17,00	20,00	37,00	04/02/1998	Não	Ampla Concorrência	88°
0003139	MARCOS VINICIUS ALVES BEZERRA	17,00	20,00	37,00	13/11/1998	Não	Ampla Concorrência	89°
0000596	GUSTAVO DANTAS COSME	17,00	20,00	37,00	22/11/1999	Não	Ampla Concorrência	90°
0000979	ISYS DANIELLY TAVARES DOS SANTOS	17,00	20,00	37,00	10/04/2000	Não	Ampla Concorrência	91°
0004746	JULIANNE MEDEIROS DE MACEDO	17,00	20,00	37,00	06/06/2002	Não	Ampla Concorrência	92°
0000865	ANDERSON GABRIEL PEREIRA CRUZ	17,00	20,00	37,00	13/09/2002	Não	Ampla Concorrência	93°

M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0004514	TAINÁ BRITO DE MEDEIROS	17,00	20,00	37,00	27/10/2004	Não	Ampla Concorrência	94°
0005306	JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO SANTOS	17,00	20,00	37,00	16/07/2007	Não	Ampla Concorrência	95°
0007275	ADRIANO SOBRAL ARRUDA CÂMARA	18,00	19,00	37,00	25/10/1981	Não	Ampla Concorrência	96°
0003196	TULIO MARCOS DANTAS	18,00	19,00	37,00	30/01/1991	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	97°
0003795	DÉBORA KASSANDRA FERNANDES DANTAS	18,00	19,00	37,00	01/09/1995	Não	Ampla Concorrência	98°
0006610	MARIANA EVELYN FREIRE SANTOS	18,00	19,00	37,00	11/10/1995	Não	Ampla Concorrência	99°
0001025	LANA ARAÚJO DE MEDEIROS	18,00	19,00	37,00	07/06/1997	Não	Ampla Concorrência	100°
0003792	DEUZUY DOS SANTOS PEREIRA	18,00	19,00	37,00	03/01/1998	Não	Ampla Concorrência	101°

0002272	LUIZ EDWARD GOMES MARTINS FERREIRA	18,00	19,00	37,00	30/03/1999	Não	Ampla Concorrência	102º
0006179	GEOVANA MEDEIROS LUCENA	18,00	19,00	37,00	28/06/1999	Não	Ampla Concorrência	103º
0000027	ALVARO LUIZ NOBREGA SANTOS DA COSTA	18,00	19,00	37,00	23/12/1999	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	104º
0000938	FÁBIO ARTHUR DE LIMA TRAJANO	18,00	19,00	37,00	09/07/2000	Não	Ampla Concorrência	105º
0001492	PEDRO LUCAS FERNANDES	18,00	19,00	37,00	28/06/2002	Não	Ampla Concorrência	106º
0001649	JOSE LUCAS DA SILVA DANTAS	18,00	19,00	37,00	16/04/2003	Não	Ampla Concorrência	107º
0002503	GUSTAVO DOUGLAS SILVA CRUZ	18,00	19,00	37,00	27/04/2004	Não	Ampla Concorrência	108º
0002321	LAUANNY MEDEIROS FERREIRA	18,00	19,00	37,00	23/04/2006	Não	Ampla Concorrência	109º
0000573	ESAU DANTAS DE MEDEIROS	19,00	18,00	37,00	22/03/1991	Não	Ampla Concorrência	110º
0006944	RAFAEL MARINHO DA CRUZ	19,00	18,00	37,00	04/09/1994	Não	Ampla Concorrência	111º
0005293	IZABELLY KARINY DE ARAÚJO	19,00	18,00	37,00	17/07/1995	Não	Ampla Concorrência	112º
0001896	THAMIRIS DE OLIVEIRA BORGES	19,00	18,00	37,00	16/12/2001	Não	Ampla Concorrência	113º
0005799	CAMILA SANTANA SOUZA DOS SANTOS	19,00	18,00	37,00	20/07/2003	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	114º
0005530	ANDREA MACEDO DE MEDEIROS DANTAS	16,00	20,00	36,00	12/11/1977	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	115º
0000819	JOSIVALDO DOS SANTOS PEREIRA	16,00	20,00	36,00	06/04/1988	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	116º
0003182	JOÃO RODRIGUES DE SOUZA NETO	16,00	20,00	36,00	06/11/1994	Não	Ampla Concorrência	117º
0002666	HELOYSE INGRID DA SILVA SANTOS	16,00	20,00	36,00	22/08/1999	Não	Ampla Concorrência	118º
0002616	KELLY LORRANY MELO DOS SANTOS	16,00	20,00	36,00	07/08/2002	Não	Ampla Concorrência	119º
0000837	DIEGO ALVES DE ARAJO	16,00	20,00	36,00	30/04/2003	Não	Ampla Concorrência	120º
0005734	JOÃO MARCOS SANTOS SOARES	16,00	20,00	36,00	10/01/2007	Não	Ampla Concorrência	121º
0000547	ALCILENE DANTAS DOS SANTOS COSTA	17,00	19,00	36,00	25/08/1977	Não	Ampla Concorrência	122º
0006088	LIELSON DUARTE MEDEIROS	17,00	19,00	36,00	22/07/1994	Não	Ampla Concorrência	123º
0003590	MARIA GABRIELA ISABELA ARAÚJO DE MEDEIROS	17,00	19,00	36,00	03/01/1995	Não	Ampla Concorrência	124º

M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0006002	VITOR DA SILVA	17,00	19,00	36,00	06/01/1997	Não	Ampla Concorrência	125º
0002177	ANDREINA MICAELA DANTAS	17,00	19,00	36,00	03/05/2000	Não	Ampla Concorrência	126º
0006284	ANTHONY JOHANN DOS SANTOS SILVA	17,00	19,00	36,00	05/09/2000	Não	Ampla Concorrência	127º
0003689	EMANUEL ALLERIANNO DE AZEVEDO OLIVEIRA	17,00	19,00	36,00	18/12/2000	Não	Ampla Concorrência	128º
0003572	ARTHUR RINGLESON MEDEIROS DE ARAÚJO	17,00	19,00	36,00	28/08/2002	Não	Ampla Concorrência	129º
0003862	MATHEUS MARCOS DE MEDEIROS SANTOS FARIA	17,00	19,00	36,00	11/10/2002	Não	Ampla Concorrência	130º
0007003	THAMARA KHAYLLANE ALVES DE SOUZA GOIS DE ALMEIDA	17,00	19,00	36,00	20/02/2005	Não	Ampla Concorrência	131º
0004587	RUAN ALLYSON DE ARAÚJO FELIX	17,00	19,00	36,00	22/03/2007	Não	Ampla Concorrência	132º
0001187	KÉVERTON AIRON MARTINS DE SOUZA	17,00	19,00	36,00	02/07/2007	Não	Ampla Concorrência	133º
0003402	VALMIR VIANA DA SILVA	18,00	18,00	36,00	17/06/1971	Não	Ampla Concorrência	134º
0003055	EDSON FÁBIO PEREIRA GOMES	18,00	18,00	36,00	18/12/1979	Não	Ampla Concorrência	135º
0002870	WELLINGTON NÓBREGA DA SILVA	18,00	18,00	36,00	26/04/1991	Não	Ampla Concorrência	136º
0004482	ANNA REGINA DE OLIVEIRA MARGARIDA	18,00	18,00	36,00	09/05/1997	Não	Ampla Concorrência	137º
0001065	NATALIA MONTEIRO DA SILVA	18,00	18,00	36,00	28/12/1997	Não	Ampla Concorrência	138º
0003380	GABRIELA LHANA DUTRA DOS SANTOS	18,00	18,00	36,00	04/11/1998	Não	Ampla Concorrência	139º
0002882	EMANOEL MAUAN PEREIRA DE MEDEIROS	18,00	18,00	36,00	23/12/1999	Não	Ampla Concorrência	140º
0002954	LUCAS EMANUEL DE AZEVEDO	18,00	18,00	36,00	31/07/2001	Não	Ampla Concorrência	141º
0004943	WILDER SILVA DE MEDEIROS	18,00	18,00	36,00	05/01/2002	Não	Ampla Concorrência	142º
0007193	JOAO VICTO MEDEIROS DANTAS	18,00	18,00	36,00	16/01/2002	Não	Ampla Concorrência	143º
0005260	DIOGO DANTAS DINIZ	18,00	18,00	36,00	03/05/2003	Não	Ampla Concorrência	144º
0002183	LARYSSA GRAZIELLY DE LIMA SOUSA ARAÚJO	18,00	18,00	36,00	31/03/2005	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	145º
0004393	ROBERTA NATECIA SILVA DE AZEVEDO	18,00	18,00	36,00	25/04/2005	Não	Ampla Concorrência	146º
0005134	PEDRO VINÍCIUS CARVALHO SANTOS	18,00	18,00	36,00	13/07/2005	Não	Ampla Concorrência	147º
0006887	FRANCINE DANTAS DE ALMEIDA	15,00	20,00	35,00	25/10/1979	Não	Ampla Concorrência	148º
0003148	JANILSON DA SILVA SOUZA	15,00	20,00	35,00	21/04/1988	Não	Ampla Concorrência	149º
0000878	MARIA APARECIDA ALEXANDRE DA SILVA	15,00	20,00	35,00	05/03/1989	Não	Ampla Concorrência	150º
0005805	ANDRE LUIS DA SILVA	15,00	20,00	35,00	16/06/1991	Não	Ampla Concorrência	151º
0005850	KERICLIS ALVES RIBEIRO JUNIOR	15,00	20,00	35,00	27/11/1992	Não	Ampla Concorrência	152º
0001174	MARCOS AURELIO DE MELO FERNANDES	15,00	20,00	35,00	10/04/1997	Não	Ampla Concorrência	153º
0000567	RÔMULO RUDÁ FIGUEIRÊDO E MEDEIROS	15,00	20,00	35,00	19/05/1999	Não	Ampla Concorrência	154º
0000442	BEATRIZ ESTELIZA SOARES DE LIMA	15,00	20,00	35,00	17/06/1999	Não	Ampla Concorrência	155º

M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005786	ANA MILENE DE FRANÇA MAIA	15,00	20,00	35,00	16/06/2000	Não	Ampla Concorrência	156º
0002746	DANIEDSON JEFERSON COSTA SILVA	15,00	20,00	35,00	27/02/2004	Não	Ampla Concorrência	157º

0000696	JUQUILENE SILVA DE MEDEIROS	15,00	20,00	35,00	22/06/2004	Não	Ampla Concorrência	158º
0004068	MAGNO MARCOS BEZERRA DA COSTA	16,00	19,00	35,00	11/05/1982	Não	Ampla Concorrência	159º
0005823	JOSINETE SUZY MEDEIROS	16,00	19,00	35,00	20/05/1983	Não	Ampla Concorrência	160º
0004368	LUCYEDJA JÁDNA DA SILVA SANTOS	16,00	19,00	35,00	30/01/1994	Não	Ampla Concorrência	161º
0007190	ALAN JONHNATA IVO DE OLIVEIRA	16,00	19,00	35,00	03/03/1994	Não	Ampla Concorrência	162º
0003754	RONIE PEREIRA DE MEDEIROS	16,00	19,00	35,00	22/07/1994	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	163º
0000694	DANIEL GOMES DA SILVA NETO	16,00	19,00	35,00	31/12/1994	Não	Ampla Concorrência	164º
0003565	NATHALHA BATISTA DOS SANTOS	16,00	19,00	35,00	20/07/1996	Não	Ampla Concorrência	165º
0005193	FERNANDA MAISA FERREIRA DE MEDEIROS	16,00	19,00	35,00	14/04/1997	Não	Ampla Concorrência	166º
0003025	NATANAEL FERNANDO ALVES DA SILVA	16,00	19,00	35,00	29/12/1997	Não	Ampla Concorrência	167º
0000603	MARCELO SANTOS DE ARAÚJO	16,00	19,00	35,00	01/12/1998	Não	Ampla Concorrência	168º
0003708	EMANUELLY DE MELO LIMA	16,00	19,00	35,00	06/04/1999	Não	Ampla Concorrência	169º
0000829	MARIANE JENIFER FELIX DA SILVA	16,00	19,00	35,00	15/01/2003	Não	Ampla Concorrência	170º
0001245	MATHEUS FELIPE DA SILVA SOARES	16,00	19,00	35,00	09/07/2003	Não	Ampla Concorrência	171º
0004661	MARIA LUIZA GOMES DE ARAÚJO	16,00	19,00	35,00	18/09/2003	Não	Ampla Concorrência	172º
0004560	PAULINO ALEXANDRE DA SILVA BISNETO	16,00	19,00	35,00	27/04/2004	Não	Ampla Concorrência	173º
0000622	THAMYRIS INGRIDY DE AZEVEDO PEREIRA	16,00	19,00	35,00	08/09/2007	Não	Ampla Concorrência	174º
0005019	SIMONE ALMEIDA DE FREITAS RODRIGUES	17,00	18,00	35,00	13/07/1982	Não	Ampla Concorrência	175º
0002735	ADALBERTO RAFAEL DOS SANTOS	17,00	18,00	35,00	23/05/1989	Não	Ampla Concorrência	176º
0005318	RAQUEL NASCIMENTO CUNHA	17,00	18,00	35,00	26/12/1991	Não	Ampla Concorrência	177º
0002022	CARLA DANIELY DUARTE DE SOUZA	17,00	18,00	35,00	30/04/1993	Não	Ampla Concorrência	178º
0003443	CARLOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	17,00	18,00	35,00	17/02/1994	Não	Ampla Concorrência	179º
0006024	TIAGO JOSÉ DE MEDEIROS ROCHA	17,00	18,00	35,00	22/01/1997	Não	Ampla Concorrência	180º
0002467	ISLANE ANE DA SILVA	17,00	18,00	35,00	16/03/1997	Não	Ampla Concorrência	181º
0001480	ANTONIO FERNANDES JUNIOR	17,00	18,00	35,00	07/03/1998	Não	Ampla Concorrência	182º
0001237	LORENA NARALIN DE SOUZA MATEUS	17,00	18,00	35,00	02/12/1998	Não	Ampla Concorrência	183º
0003119	ROBERTO BELLINI DE SOUZA ARAUJO JÚNIOR	17,00	18,00	35,00	09/09/1999	Não	Ampla Concorrência	184º
0003130	DANIELY MEDEIROS RODRIGUES	17,00	18,00	35,00	02/06/2001	Não	Ampla Concorrência	185º
0001241	DIEGO DEYVID SILVA ARAUJO	17,00	18,00	35,00	20/03/2003	Não	Ampla Concorrência	186º

M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0002320	CYBELLY FRANCISCA SILVA BATISTA	17,00	18,00	35,00	29/03/2006	Não	Ampla Concorrência	187º
0002035	SAIONARA DANTAS DE FREITAS	18,00	17,00	35,00	17/11/1997	Não	Ampla Concorrência	188º
0006634	EMANUELY DE MACEDO AZEVEDO	18,00	17,00	35,00	30/04/1999	Não	Ampla Concorrência	189º
0006170	GABRIELLY MEDEIROS LUCENA	19,00	16,00	35,00	25/12/2004	Não	Ampla Concorrência	190º
0002105	ALINE GABRIELE DOS SANTOS PEREIRA	14,00	20,00	34,00	17/01/1994	Não	Ampla Concorrência	191º
0003966	PEDRO VICTOR PIRES DE MEDEIROS	15,00	19,00	34,00	10/02/1994	Não	Ampla Concorrência	192º
0006006	MATHEUS VINICIUS FONSECA DE AZEVEDO	15,00	19,00	34,00	22/07/1997	Não	Ampla Concorrência	193º
0001053	MARINALDO JOSÉ DA COSTA	15,00	19,00	34,00	06/02/2002	Não	Ampla Concorrência	194º
0004966	PEDRO HENRIQUE DE ARAÚJO	15,00	19,00	34,00	05/12/2004	Não	Ampla Concorrência	195º
0004403	MARIA LUIZA SOUZA LIMA	15,00	19,00	34,00	30/06/2005	Não	Ampla Concorrência	196º
0004568	PEDRO DINIZ DA SILVA	15,00	19,00	34,00	20/02/2006	Não	Ampla Concorrência	197º
0005697	JOYCE GOMES DA FONSECA	15,00	19,00	34,00	27/06/2006	Não	Ampla Concorrência	198º
0003685	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	15,00	19,00	34,00	01/11/2006	Não	Ampla Concorrência	199º
0007085	RITA DE CÁSSIA DANTAS BEZERRA MACÊDO	16,00	18,00	34,00	16/01/1979	Não	Ampla Concorrência	200º
0002906	MARILUCE CRISTINA DO N. OLIVEIRA COSTA	16,00	18,00	34,00	31/12/1980	Não	Ampla Concorrência	201º
0003452	FRANCINEIDE ARAÚJO DE MEDEIROS	16,00	18,00	34,00	16/03/1987	Não	Ampla Concorrência	202º
0001352	PATRÍCIA EUGENIA DE OLIVEIRA FONSÊCA	16,00	18,00	34,00	29/07/1996	Não	Ampla Concorrência	203º
0003032	JOSÉ RENNAN SOARES OLIVEIRA	16,00	18,00	34,00	17/11/2005	Não	Ampla Concorrência	204º
0004595	LARA FERNANDA DO NASCIMENTO SILVA	16,00	18,00	34,00	17/09/2007	Não	Ampla Concorrência	205º
0001466	JANIEDE DE MEDEIROS SILVA	17,00	17,00	34,00	27/07/1991	Não	Ampla Concorrência	206º
0004467	FERNANDA DANTAS DOS SANTOS	17,00	17,00	34,00	14/01/1992	Não	Ampla Concorrência	207º
0005403	IRVAINÉ KENNY DE MEDEIROS SILVA	17,00	17,00	34,00	09/11/1996	Não	Ampla Concorrência	208º
0000705	JULIANE AGUIAR DOS SANTOS	17,00	17,00	34,00	15/10/1998	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	209º
0007340	YARLLEY ZAUKEYNES COUTINHO DE MEDEIROS	17,00	17,00	34,00	24/05/1999	Não	Ampla Concorrência	210º
0006783	GISLIEDSON LUANDERSON SILVA LOPES	17,00	17,00	34,00	27/10/2000	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	211º
0006321	ZEULENY DÉBORA DE MEDEIROS SILVA	17,00	17,00	34,00	22/06/2003	Não	Ampla Concorrência	212º
0003152	CAUÁ FELIPE FERNANDES DA COSTA	17,00	17,00	34,00	24/06/2003	Não	Ampla Concorrência	213º
0000052	RENO SEBASTIAO ARAUJO DE MEDEIROS	17,00	17,00	34,00	20/01/2004	Não	Ampla Concorrência	214º
0003784	ALLONZO LINDOMAR DA ROCHA	13,00	20,00	33,00	02/02/2000	Não	Ampla Concorrência	215º
0005814	CAMYLLA REGYNNA CARLOS BARROS DA SILVA	14,00	19,00	33,00	01/09/1989	Não	Ampla Concorrência	216º

0006104	JOARLAN SIDNEY BERNARDINO	14,00	19,00	33,00	28/03/1990	Não	Ampla Concorrência	217º
---------	---------------------------	-------	-------	-------	------------	-----	--------------------	------

M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0001984	GABRIEL DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	14,00	19,00	33,00	26/05/1996	Não	Ampla Concorrência	218º
0003362	DEBORAH ALYNE PORFIRIO DE LIMA	14,00	19,00	33,00	10/07/2005	Não	Ampla Concorrência	219º
0003411	MARIA DAS VITÓRIAS SIMPLICIANO	15,00	18,00	33,00	18/07/1976	Não	Ampla Concorrência	220º
0002135	MARIA DA GUIA DANTAS DE SOUZA	15,00	18,00	33,00	21/08/1988	Não	Ampla Concorrência	221º
0004634	EMANUELA CARLA LOPES E SILVA	15,00	18,00	33,00	02/04/1990	Não	Ampla Concorrência	222º
0004363	THAISE DINIZ SILVA	15,00	18,00	33,00	05/06/1991	Não	Ampla Concorrência	223º
0002241	FERNANDO LUIZ SILVA DE AZEVEDO	15,00	18,00	33,00	05/02/1993	Não	Ampla Concorrência	224º
0006850	IVAMI MORAIS DE MEDEIROS FILHO	15,00	18,00	33,00	04/05/1998	Não	Ampla Concorrência	225º
0001208	HUYSLEY JHONNY GÓES DA COSTA MEDEIROS	15,00	18,00	33,00	31/05/2000	Não	Ampla Concorrência	226º
0006772	ÍCARO KAUÃ VIEIRA DE ARAÚJO	15,00	18,00	33,00	02/09/2003	Não	Ampla Concorrência	227º
0001654	JEISYLLANE SAMARA DOS SANTOS GOMES	15,00	18,00	33,00	29/03/2004	Não	Ampla Concorrência	228º
0003840	DERICK MAYKE GONCALVES DOS SANTOS	15,00	18,00	33,00	06/03/2007	Não	Ampla Concorrência	229º
0002432	MARIA CLARA FIGUEIRÊDO DE MEDEIROS	15,00	18,00	33,00	02/07/2007	Não	Ampla Concorrência	230º
0005776	JÚLIA MEDEIROS DE MACEDO	15,00	18,00	33,00	09/08/2007	Não	Ampla Concorrência	231º
0004987	SYLVANA CHRISTINA SIMPLICIO DE OLIVEIRA	16,00	17,00	33,00	11/04/1985	Não	Ampla Concorrência	232º
0003507	HILÁRIO PETRONIO DE MEDEIROS DANTAS	16,00	17,00	33,00	06/08/1994	Não	Ampla Concorrência	233º
0006909	GILMARA DANTAS DE LIMA	16,00	17,00	33,00	17/08/1995	Não	Ampla Concorrência	234º
0006212	JARBAS WESLEY SANTOS BRAGA	16,00	17,00	33,00	04/11/1998	Não	Ampla Concorrência	235º
0006363	NILSON NOBERTO DOS SANTOS	16,00	17,00	33,00	28/09/2005	Não	Ampla Concorrência	236º
0004183	JOÃO VÍCTOR DE MEDEIROS AZEVÊDO	16,00	17,00	33,00	06/11/2007	Não	Ampla Concorrência	237º
0002739	ROZIE NE IZAC DE OLIVEIRA	17,00	16,00	33,00	30/11/1985	Não	Ampla Concorrência	238º
0002747	DEIVID VINICIUS SILVA MARTINS DE ARAUJO	18,00	15,00	33,00	19/09/2002	Não	Ampla Concorrência	239º
0006492	SYLVIA ANGÉLICA PEREIRA DA COSTA	12,00	20,00	32,00	11/11/1989	Não	Ampla Concorrência	240º
0006546	ANA CLARA DA SILVA SANTOS	12,00	20,00	32,00	08/09/2007	Não	Ampla Concorrência	241º
0002624	JOAO BATISTA DA SILVA	13,00	19,00	32,00	23/06/1982	Não	Ampla Concorrência	242º
0005672	DANILQUESON MICHELLI DA SILVA DANTAS	13,00	19,00	32,00	14/06/1984	Não	Ampla Concorrência	243º
0001804	PRISCILA RAIANE LOURENÇO NUNES	13,00	19,00	32,00	14/08/1991	Não	Ampla Concorrência	244º
0005952	DANILO ROBSON MELO DA SILVA	13,00	19,00	32,00	24/06/1997	Não	Ampla Concorrência	245º
0000341	JAQUELINE YASMIN NOBREGA DE SOUZA	13,00	19,00	32,00	15/02/2000	Não	Ampla Concorrência	246º
0000479	LUIZA CRISTINA MEDEIROS PEREIRA	13,00	19,00	32,00	18/09/2001	Não	Ampla Concorrência	247º
0003905	MARIA LUÍSA DA SILVA SANTOS	13,00	19,00	32,00	27/11/2005	Não	Ampla Concorrência	248º

M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0002300	DANIELMA ALVES DE ARAUJO QUEIROZ	14,00	18,00	32,00	09/07/1977	Não	Ampla Concorrência	249º
0004973	RANIERE ALVES VITAL	14,00	18,00	32,00	19/09/1986	Não	Ampla Concorrência	250º
0000520	DANIEL SILVA DE OLIVEIRA	14,00	18,00	32,00	25/10/1997	Não	Ampla Concorrência	251º
0000324	AMANDA PEREIRA GORGONIO MEDEIROS	14,00	18,00	32,00	27/03/1999	Não	Ampla Concorrência	252º
0004012	RYAN TALYSSON JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	14,00	18,00	32,00	06/12/2000	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	253º
0001010	LUAN FERNANDO SILVA VALE DE ARAÚJO	14,00	18,00	32,00	23/12/2003	Não	Ampla Concorrência	254º
0000724	PAULA IZABEL DOS SANTOS	15,00	17,00	32,00	22/12/1987	Não	Ampla Concorrência	255º
0003890	ELENICE DE AZEVEDO MACÊDO	15,00	17,00	32,00	05/09/1990	Não	Ampla Concorrência	256º
0000779	JAYANE MEDEIROS DE BRITO	15,00	17,00	32,00	27/04/1991	Não	Ampla Concorrência	257º
0006010	BEATRIZ DE MEDEIROS GALVAO	15,00	17,00	32,00	04/01/2003	Não	Ampla Concorrência	258º
0003681	BRIAN KEVELYN MEDEIROS, SILVA DANTAS	15,00	17,00	32,00	20/08/2006	Não	Ampla Concorrência	259º
0003875	BRUNO STEPHENSON BATISTA	16,00	16,00	32,00	25/05/1988	Não	Ampla Concorrência	260º
0004036	MARCIANA SANTANA PEIXOTO DA SILVA	16,00	16,00	32,00	08/07/1993	Não	Ampla Concorrência	261º
0006791	ANNE WANESCA XAVIER DE ALMEIDA	16,00	16,00	32,00	05/05/1996	Não	Ampla Concorrência	262º
0001898	DIÉGO VALENTIM DE ARAÚJO SILVA	17,00	15,00	32,00	02/10/1998	Não	Ampla Concorrência	263º
0003167	ANA CLARA VALERIA DE AZEVEDO	17,00	15,00	32,00	12/01/1999	Não	Ampla Concorrência	264º
0004860	JOHN LENNON OLIVEIRA DE GÓES	11,00	20,00	31,00	02/03/1991	Não	Ampla Concorrência	265º
0001021	ALDAIR DENIS DE MORAIS	12,00	19,00	31,00	28/02/1988	Não	Ampla Concorrência	266º
0006031	ANNE CAROLINE DANTAS DE MEDEIROS	12,00	19,00	31,00	18/02/1997	Não	Ampla Concorrência	267º
0002332	HILDA MARIA DE MEDEIROS	12,00	19,00	31,00	28/04/2000	Não	Ampla Concorrência	268º
0006230	DENIS SANTOS ARRUDA	12,00	19,00	31,00	27/10/2005	Não	Ampla Concorrência	269º
0002589	MARIA SIRLEI DE MEDEIROS	13,00	18,00	31,00	20/08/1979	Não	Ampla Concorrência	270º
0007315	MURIELE DA COSTA MEDEIROS	13,00	18,00	31,00	03/04/1980	Não	Ampla Concorrência	271º
0004305	MARCOS FERNANDES DE MEDEIROS	13,00	18,00	31,00	11/08/1986	Não	Ampla Concorrência	272º

0002282	RANDSON RONCALLE MEDEIROS DE FIGUEIREDO	13,00	18,00	31,00	15/12/1995	Não	Ampla Concorrência	273º
0004407	HAKKENEN ÍTALO FONSECA DE OLIVEIRA	13,00	18,00	31,00	10/11/1999	Não	Ampla Concorrência	274º
0005774	WALBER FERREIRA RUFINO DO NASCIMENTO	13,00	18,00	31,00	23/10/2001	Não	Ampla Concorrência	275º
0005000	TEREZINHA AZEVEDO DE MEDEIROS	14,00	17,00	31,00	14/10/1976	Não	Ampla Concorrência	276º
0002692	ROSIVALDO MEDEIROS DANTAS	14,00	17,00	31,00	18/02/1985	Não	Ampla Concorrência	277º
0004765	MARIA ALICE XAVIER BATISTA	14,00	17,00	31,00	11/04/1989	Não	Ampla Concorrência	278º
0006067	PAULO HENRIQUE ROMÃO DA SILVA	14,00	17,00	31,00	15/03/1992	Não	Ampla Concorrência	279º

M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0007284	FRANCISCO VITURINO NETO	14,00	17,00	31,00	09/11/1992	Não	Ampla Concorrência	280º
0000969	LETÍCIA EMÍLIA MARIA MEDEIROS SANTOS	14,00	17,00	31,00	01/01/1994	Não	Ampla Concorrência	281º
0001625	HELOISA LAYNE ALEXANDRE DA ROCHA	14,00	17,00	31,00	17/12/1998	Não	Ampla Concorrência	282º
0003227	LUIZ FELIPE SANTOS DE MEDEIROS	14,00	17,00	31,00	22/05/2003	Não	Ampla Concorrência	283º
0004643	ENOCH ARAÚJO DANTAS FILHO	14,00	17,00	31,00	03/05/2004	Não	Ampla Concorrência	284º
0006655	FRANCIELI DIAS DE MELO	15,00	16,00	31,00	18/01/1991	Não	Ampla Concorrência	285º
0005230	LUIZ EDUARDO AZEVEDO GUSMÃO	15,00	16,00	31,00	21/04/1991	Não	Ampla Concorrência	286º
0000551	LUIZA MIKAELA FERNANDES DOS SANTOS	15,00	16,00	31,00	29/06/1991	Não	Ampla Concorrência	287º
0006922	IJAMAR ÍTALO DOS SANTOS PEREIRA	15,00	16,00	31,00	08/06/1992	Não	Ampla Concorrência	288º
0000024	JOÁBSON JOSÉ DOS SANTOS	15,00	16,00	31,00	01/12/1996	Não	Ampla Concorrência	289º
0000015	HUGO DE MEDEIROS COSTA	16,00	15,00	31,00	10/06/1991	Não	Ampla Concorrência	290º
0006507	LUANA SAMARA DO NASCIMENTO LIMA	16,00	15,00	31,00	27/03/1995	Não	Ampla Concorrência	291º
0005373	JOSÉ FERNANDES DE FREITAS NETO	16,00	15,00	31,00	12/04/1996	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	292º
0002715	IVALDO PEREIRA DE AZEVEDO JUNIOR	11,00	19,00	30,00	25/10/1993	Não	Ampla Concorrência	293º
0003622	MATHEUS JORGE DE OLIVEIRA AZEVEDO	11,00	19,00	30,00	07/05/1998	Não	Ampla Concorrência	294º
0002152	MAISA CARLA MEDEIROS LOPES	12,00	18,00	30,00	25/01/1998	Não	Ampla Concorrência	295º
0006885	FÁBIO SANTOS DE ARAÚJO	12,00	18,00	30,00	14/04/1998	Não	Ampla Concorrência	296º
0004348	ANA CARLA PEREIRA DOS SANTOS	13,00	17,00	30,00	21/03/1981	Não	Ampla Concorrência	297º
0003927	GISLÂNE KÁSSIA DE ALMEIDA LIMA	13,00	17,00	30,00	04/07/1991	Não	Ampla Concorrência	298º
0006014	TATIANA APARECIDA DA SILVA	13,00	17,00	30,00	16/03/1993	Não	Ampla Concorrência	299º
0004523	DARCIELISON SILVA	13,00	17,00	30,00	22/06/2000	Não	Ampla Concorrência	300º
0004261	EMANOEL THIAGO TAVARES COSTA	13,00	17,00	30,00	27/06/2003	Não	Ampla Concorrência	301º
0003057	ÁGATTA RAYSSA BARROS OLIVEIRA	13,00	17,00	30,00	22/09/2006	Não	Ampla Concorrência	302º
0004413	FERNANDO JOAQUIM DE MORAIS	14,00	16,00	30,00	14/04/1988	Não	Ampla Concorrência	303º
0002877	DAIANE DARLE FERREIRA DA SILVA	14,00	16,00	30,00	17/03/1994	Não	Ampla Concorrência	304º
0007232	VICENTE ANDRE PEREIRA JUNIOR	14,00	16,00	30,00	06/07/1994	Não	Ampla Concorrência	305º
0003690	FRANCINILDO MEDEIROS DE ARAUJO	14,00	16,00	30,00	11/01/1995	Não	Ampla Concorrência	306º
0001533	MARIA EDUARDA ARAÚJO DE OLIVEIRA	14,00	16,00	30,00	08/03/2006	Não	Ampla Concorrência	307º
0004401	MARIA DE LOURDES DANTAS	15,00	15,00	30,00	24/05/1990	Não	Ampla Concorrência	308º
0005030	FERNANDA YSLA DOS SANTOS BARBOSA	15,00	15,00	30,00	02/05/1996	Não	Ampla Concorrência	309º
0001055	RAQUEL JINIANNE SILVA AZEVEDO	15,00	15,00	30,00	16/04/2007	Não	Ampla Concorrência	310º

M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0006263	EDCARLOS MEDEIROS SOARES	10,00	19,00	29,00	01/11/1978	Não	Ampla Concorrência	311º
0000914	GEAN CARLOS FILGUEIRA DA SILVA	11,00	18,00	29,00	17/03/1985	Não	Ampla Concorrência	312º
0000362	RAILSON SILVA DE ABREU DANTAS	11,00	18,00	29,00	08/03/1986	Não	Ampla Concorrência	313º
0006979	DANIELLE O DE AQUINO FERREIRA	11,00	18,00	29,00	27/03/1986	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	314º
0005963	HELOISIO PEREIRA DE MEDEIROS	11,00	18,00	29,00	04/06/1998	Não	Ampla Concorrência	315º
0004329	ZENILDA GOMES DE SOUZA	12,00	17,00	29,00	28/12/1981	Não	Ampla Concorrência	316º
0002687	RAPHAEL ARAÚJO MOREIRA SILVA	12,00	17,00	29,00	25/03/1983	Não	Ampla Concorrência	317º
0004252	FAGUNDES GABRIEL MEDEIROS DE ARAÚJO	12,00	17,00	29,00	12/06/1989	Não	Ampla Concorrência	318º
0002787	GILDEMARIA MARIA DOS SANTOS	12,00	17,00	29,00	07/11/1989	Não	Ampla Concorrência	319º
0006243	ANA LARISSA GOMES DE SOUZA SILVA	12,00	17,00	29,00	22/04/1996	Não	Ampla Concorrência	320º
0006563	HELLEN DOS SANTOS MARTINS	12,00	17,00	29,00	09/08/1999	Não	Ampla Concorrência	321º
0003344	FRANCIMARIO FERREIRA DA COSTA	12,00	17,00	29,00	24/05/2000	Não	Ampla Concorrência	322º
0004157	ANA JULIA DANTAS DE MEDEIROS	12,00	17,00	29,00	17/08/2005	Não	Ampla Concorrência	323º
0006720	FRANCISCO DE ASSIS MARQUES	13,00	16,00	29,00	02/07/1972	Não	Ampla Concorrência	324º
0005677	THALITA MIKAELA LUCENA DE OLIVEIRA	13,00	16,00	29,00	03/02/2000	Não	Ampla Concorrência	325º
0006528	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE PEREIRA	13,00	16,00	29,00	11/05/2003	Não	Ampla Concorrência	326º
0005277	ISAAC FONSECA VASCONCELOS	13,00	16,00	29,00	16/09/2007	Não	Ampla Concorrência	327º
0004223	MARIA DE FATIMA ALVES DE MEDEIROS	14,00	15,00	29,00	05/10/1986	Não	Ampla Concorrência	328º

0000060	MARIA ROSA MARINHO DANTAS	14,00	15,00	29,00	14/11/2002	Não	Ampla Concorrência	329º
0001549	JOYCE CECÍLIA DE MEDEIROS SOUZA	14,00	15,00	29,00	18/11/2007	Não	Ampla Concorrência	330º
0005239	JOSICLEIDE DA SILVA OLIVEIRA MACEDO	9,00	19,00	28,00	30/03/1986	Não	Ampla Concorrência	331º
0003521	SHIRLLAYNNE DAYANNE SILVA ALVES	10,00	18,00	28,00	26/10/1987	Não	Ampla Concorrência	332º
0006403	RODRIGO DA SILVA ROCHA	10,00	18,00	28,00	27/04/1992	Não	Ampla Concorrência	333º
0005922	AMANDA PATRÍCIA SILVA SOUZA	10,00	18,00	28,00	16/07/1999	Não	Ampla Concorrência	334º
0002916	THAÍS ARAÚJO LINS	10,00	18,00	28,00	14/06/2007	Não	Ampla Concorrência	335º
0005233	CARDIVANDRO LOURENÇO DE OLIVEIRA	11,00	17,00	28,00	07/10/1972	Não	Ampla Concorrência	336º
0004675	LINDIANE TACIA GALVAO DE ARAUJO	11,00	17,00	28,00	20/12/1988	Não	Ampla Concorrência	337º
0002389	ANDREA CRISTINA DA SILVA SOUZA	11,00	17,00	28,00	09/06/1995	Não	Ampla Concorrência	338º
0005307	ANDERSON VICTOR DE MELO SILVA	11,00	17,00	28,00	10/12/1996	Não	Ampla Concorrência	339º
0006278	JORDILENE DE MEDEIROS SOUZA	11,00	17,00	28,00	10/03/1999	Não	Ampla Concorrência	340º
0006823	JUSSARA ALEXANDRE DA SILVA	12,00	16,00	28,00	29/10/1976	Não	Ampla Concorrência	341º

M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003929	GERALDO BENIGNO MONTEIRO JUNIOR	12,00	16,00	28,00	16/11/1984	Não	Ampla Concorrência	342º
0005777	DALRIONE SAMARA SANTOS	12,00	16,00	28,00	03/12/1987	Não	Ampla Concorrência	343º
0004565	JOSE MAURO SILVA SOUSA	12,00	16,00	28,00	01/12/1992	Não	Ampla Concorrência	344º
0006283	NARIELLE MARIA DE ARAÚJO DANTAS	12,00	16,00	28,00	16/05/1995	Não	Ampla Concorrência	345º
0003787	ANNA PAULA MEDEIROS LIMA	12,00	16,00	28,00	11/04/1997	Não	Ampla Concorrência	346º
0003238	LUCAS LIMA GUSMÃO	12,00	16,00	28,00	08/09/1999	Não	Ampla Concorrência	347º
0003659	KESSIA GUEDES DE ARAÚJO	13,00	15,00	28,00	29/03/1982	Não	Ampla Concorrência	348º
0004510	ALCIONE PEREIRA DE AZEVEDO	13,00	15,00	28,00	14/05/1985	Não	Ampla Concorrência	349º
0005656	DANIEL WELTON DE MEDEIROS	13,00	15,00	28,00	24/04/1995	Não	Ampla Concorrência	350º
0001088	ROSISTANIA MEDEIROS	14,00	14,00	28,00	09/03/1973	Não	Ampla Concorrência	351º
0004755	TATILENE LOPES SILVESTRE DA COSTA MENDONÇA	14,00	14,00	28,00	07/08/1996	Não	Ampla Concorrência	352º
0004202	VITORIA BEATRIZ DE MIRANDA DA SILVA AFONSO	14,00	14,00	28,00	21/03/2003	Não	Ampla Concorrência	353º
0007311	FELIPE GABRIEL MEDEIROS SANTOS	14,00	14,00	28,00	16/12/2005	Não	Ampla Concorrência	354º
0003029	JOSEANE MEDEIROS DA SILVA	16,00	12,00	28,00	18/01/1980	Não	Ampla Concorrência	355º
0004540	INÊS SANTOS DA CUNHA	9,00	18,00	27,00	19/08/1987	Não	Ampla Concorrência	356º
0006346	ALESSANDRO ALBERTO DA SILVA MEDEIROS	10,00	17,00	27,00	20/02/1991	Não	Ampla Concorrência	357º
0004131	DYEGO SANTOS DA SILVA	10,00	17,00	27,00	28/11/1994	Não	Ampla Concorrência	358º
0005001	JÚLIO CÉSAR MEDEIROS ARAÚJO	10,00	17,00	27,00	20/01/2006	Não	Ampla Concorrência	359º
0004365	GABRIELA EDUARDA COSTA ARAÚJO	10,00	17,00	27,00	16/07/2006	Não	Ampla Concorrência	360º
0004421	VERONILSO DE MEDEIROS SANTOS	10,00	17,00	27,00	17/11/2007	Não	Ampla Concorrência	361º
0005766	ALINE SANTOS ARAÚJO	10,00	17,00	27,00	03/01/2008	Não	Ampla Concorrência	362º
0004905	RAFAEL ARISTÓFANES OLIVEIRA	11,00	16,00	27,00	23/01/1989	Não	Ampla Concorrência	363º
0001483	NADJA OLIVEIRA BERNARDO	11,00	16,00	27,00	09/08/1989	Não	Ampla Concorrência	364º
0002046	JALMA DANTAS DE ARAÚJO	11,00	16,00	27,00	08/09/2003	Não	Ampla Concorrência	365º
0001782	CAIO CÉSAR FERNANDES MEDEIROS	11,00	16,00	27,00	20/10/2007	Não	Ampla Concorrência	366º
0004887	MILENA MEDEIROS FERNANDES	12,00	15,00	27,00	10/07/1998	Não	Ampla Concorrência	367º
0005956	GELBA MARIA DA COSTA	13,00	14,00	27,00	22/08/1981	Não	Ampla Concorrência	368º
0002970	SEBASTIANA DOS SANTOS FERNANDES	14,00	13,00	27,00	20/01/1986	Não	Ampla Concorrência	369º
0003667	ISAAC ARAÚJO DA NÓBREGA	8,00	18,00	26,00	05/05/1988	Não	Ampla Concorrência	370º
0006368	MARIA EDUARDA DA SILVA XAVIER	9,00	17,00	26,00	06/02/2006	Não	Ampla Concorrência	371º
0005007	RAYANE MILENI DA COSTA SILVA	10,00	16,00	26,00	02/08/1989	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	372º

M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0004450	GABRIELA CRISTINA DE SENA MEDEIROS	10,00	16,00	26,00	09/05/1990	Não	Ampla Concorrência	373º
0001800	LETÍCIA RAUANE FARIAS MARCOLINO	10,00	16,00	26,00	19/11/2005	Não	Ampla Concorrência	374º
0003992	QUERGINALDO ALVES COUTINHO DA SILVA	11,00	15,00	26,00	13/09/1986	Não	Ampla Concorrência	375º
0003669	MYCARLA LARISSA DE MEDEIROS	11,00	15,00	26,00	26/08/2000	Não	Ampla Concorrência	376º
0002436	JOARK AMBROSIO DE MEDEIROS	12,00	14,00	26,00	02/02/1978	Não	Ampla Concorrência	377º
0005177	DAYANNE AZEVEDO DA COSTA	12,00	14,00	26,00	07/05/1987	Não	Ampla Concorrência	378º
0003855	EVVELYN JOANY DE SOUZA SANTOS	12,00	14,00	26,00	08/10/2005	Não	Ampla Concorrência	379º
0005948	GILDÊNIA MARIA DE AZEVEDO	7,00	18,00	25,00	15/08/1992	Não	Ampla Concorrência	380º
0005165	MARIA JOSE DE ARAUJO	8,00	17,00	25,00	21/05/1980	Não	Ampla Concorrência	381º
0006982	LOURDES ALICE PEREIRA DE OLIVEIRA	8,00	17,00	25,00	14/06/2005	Não	Ampla Concorrência	382º
0003135	TAYSON THADEU DE MEDEIROS NUNES	9,00	16,00	25,00	16/05/1995	Não	Ampla Concorrência	383º
0004470	IOLANDA DANTAS DOS SANTOS	10,00	15,00	25,00	11/02/1993	Não	Ampla Concorrência	384º

0005451	LEONARA MEDEIROS DE LIMA	10,00	15,00	25,00	06/12/1995	Não	Ampla Concorrência	385º
0004667	FRANCILENE MARIA DOS SANTOS	7,00	17,00	24,00	24/12/1980	Não	Ampla Concorrência	386º
0000330	LEONARDO ARAUJO DANTAS	8,00	16,00	24,00	26/01/1995	Não	Ampla Concorrência	387º
0002269	ALANY EMILLY ARRUDA SILVA	8,00	16,00	24,00	22/05/2003	Não	Ampla Concorrência	388º
0005998	RICHARD ALLEN DE MEDEIROS SILVA	9,00	15,00	24,00	16/09/1989	Não	Ampla Concorrência	389º
0007069	SAAMA IAPIÇARA MEDEIROS AGUIAR	9,00	15,00	24,00	03/08/1993	Não	Ampla Concorrência	390º
0006426	MARIA EDUARDA DANTAS LINS	9,00	15,00	24,00	24/06/2007	Não	Ampla Concorrência	391º
0002009	MARIA CLARA MEDEIROS ARAUJO	9,00	15,00	24,00	25/02/2008	Não	Ampla Concorrência	392º
0007179	ANA BEATRIZ CARVALHO DO MONTE COSTA	11,00	13,00	24,00	11/12/2000	Não	Ampla Concorrência	393º
0004277	ANA KARLA SANTOS	13,00	11,00	24,00	14/01/1985	Não	Ampla Concorrência	394º
0006442	PAMELA RAISSA DE SOUSA SILVA	6,00	17,00	23,00	05/09/1997	Não	Ampla Concorrência	395º
0005852	EDNA MARIA DOS SANTOS FELIX	8,00	15,00	23,00	10/12/1976	Não	Ampla Concorrência	396º
0005166	JOSE MARIA DOS SANTOS	8,00	15,00	23,00	30/08/1979	Não	Ampla Concorrência	397º
0005477	PATRICIA PRISCILA ESTEVAM	9,00	14,00	23,00	13/01/1984	Não	Ampla Concorrência	398º
0005205	ERICA OLIVEIRA MEDEIROS	9,00	14,00	23,00	07/06/2001	Não	Ampla Concorrência	399º
0004972	MARCIANA SOARES LEAL DE ARAÚJO FARIAS	10,00	13,00	23,00	29/11/1981	Não	Ampla Concorrência	400º
0002775	TIAGO VICTOR DE ARAUJO	10,00	13,00	23,00	02/10/1988	Não	Ampla Concorrência	401º
0000096	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE MEDEIROS	10,00	13,00	23,00	15/10/2005	Não	Ampla Concorrência	402º
0000912	AMANDA MARIA DA SILVA	11,00	12,00	23,00	09/10/1993	Não	Ampla Concorrência	403º

M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0004281	EUCLEY DOS SANTOS FREITAS	5,00	17,00	22,00	23/01/1996	Não	Ampla Concorrência	404º
0007012	ALEXANDRE JOSÉ NUNES	6,00	16,00	22,00	02/10/1983	Não	Ampla Concorrência	405º
0003657	ANA MÁRCIA DE MEDEIROS FERNANDES	6,00	16,00	22,00	11/12/1987	Não	Ampla Concorrência	406º
0000343	RENO BATISTA DA SILVA	8,00	14,00	22,00	13/04/1988	Não	Ampla Concorrência	407º
0005161	PEDRO HENRIQUE ARAUJO DE LIMA	8,00	14,00	22,00	03/08/1992	Não	Ampla Concorrência	408º
0001975	JOSENILDO CARNEIRO DA SILVA	8,00	14,00	22,00	05/01/2000	Não	Ampla Concorrência	409º
0001043	AISLEY AZEVEDO DE MEDEIROS	8,00	14,00	22,00	30/06/2003	Não	Ampla Concorrência	410º
0001871	ROSANA MARIA DA SILVA	9,00	13,00	22,00	25/06/1986	Não	Ampla Concorrência	411º
0005057	CLAUDIA SUENIA DE MEDEIROS SILVESTRE	10,00	12,00	22,00	21/08/1979	Não	Ampla Concorrência	412º
0006151	YASMIM MICHELLY DA SILVA	10,00	12,00	22,00	08/09/1999	Não	Ampla Concorrência	413º
0006163	JAQUELINE DE MEDEIROS SANTOS	6,00	15,00	21,00	25/01/1982	Não	Ampla Concorrência	414º
0004716	RODRIGO RODOLFO DE MEDEIROS	8,00	13,00	21,00	13/04/1995	Não	Ampla Concorrência	415º
0007310	MAIANE SANELY MEDEIROS DOS SANTOS	8,00	13,00	21,00	03/05/1996	Não	Ampla Concorrência	416º
0004687	ARLETE CÍCERA DE MORAES	9,00	12,00	21,00	13/04/1984	Não	Ampla Concorrência	417º
0005543	ANTONIO DANIEL DA FONSECA JUNIOR	10,00	11,00	21,00	08/09/1981	Não	Ampla Concorrência	418º
0005971	EMANOELA BEATRIZ DE ARAUJO COSTA	10,00	11,00	21,00	13/06/2006	Não	Ampla Concorrência	419º
0004081	ALINE CALINE MEDEIROS ARAUJO	11,00	10,00	21,00	03/04/1990	Não	Ampla Concorrência	420º
0006131	MARIA JOSÉ DA SILVA MELO	4,00	16,00	20,00	24/12/1976	Não	Ampla Concorrência	421º
0002443	DEYBSON PEREIRA DOS SANTOS	8,00	12,00	20,00	09/11/1993	Não	Ampla Concorrência	422º
0004820	VALNELLI SILVA DE SOUZA	8,00	12,00	20,00	16/03/2003	Não	Ampla Concorrência	423º
0005039	ALESSANDRA LAÍS DA SILVA BRITO	10,00	10,00	20,00	08/03/2002	Não	Ampla Concorrência	424º
0002348	JUCIARA ALVES FERREIRA	6,00	13,00	19,00	07/06/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0006234	FRANCISCA FERNANDES MEDEIROS DE MACEDO	6,00	13,00	19,00	21/12/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0004644	DANIEL ANDERSON DA SILVA	6,00	13,00	19,00	11/04/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0003788	ANDREY GLENNDDER COSTA SANTOS	5,00	14,00	19,00	08/09/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0004065	CAMILLY EDUARDA DE MEDEIROS	9,00	10,00	19,00	20/10/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0002690	VALTER PEREIRA DA SILVA	4,00	14,00	18,00	27/03/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0003208	LUANA JUSSIELLY RIBEIRO DANTAS DA SILVA	4,00	13,00	17,00	19/05/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0004234	VALÉRIA GABRIELA DOS SANTOS	5,00	11,00	16,00	29/10/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0006788	ANDREA CRISTINA DANTAS DA SILVA	6,00	9,00	15,00	02/01/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0004070	NAUMANN LUCENA PEREIRA DE MATOS	6,00	8,00	14,00	20/07/1992	Não	Ampla Concorrência	-

M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005146	JUSSARA DE MEDEIROS SANTOS	1,00	10,00	11,00	02/05/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0001160	CILMÁRIA DOS SANTOS COSTA	8,00	2,00	10,00	13/12/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0003283	ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA	-	-	-	18/11/1976	Não	Ampla Concorrência	-
0005187	ALLYSON PACHELLY DUTRA FIGUEIREDO	-	-	-	16/08/1978	Não	Ampla Concorrência	-
0006161	LUZITERCIO DA SILVA ALBUQUERQUE	-	-	-	28/11/1978	Não	Ampla Concorrência	-
0000820	JOSE GLEDSON DA SILVA OLIVEIRA	-	-	-	21/05/1979	Não	Ampla Concorrência	-

0001690	ALBERANY ALVES TOMAZ	-	-	-	04/09/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0000683	ALCINEIDE MEDEIROS DE OLIVEIRA	-	-	-	21/10/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0001140	IRANILSON DANTAS DE CARVALHO	-	-	-	07/08/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0000874	FRANCISCO ADAILTON DO VALE COSTA	-	-	-	04/11/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0002471	KLEITON TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO	-	-	-	23/07/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0005399	FABIANA ARAUJO DOS SANTOS	-	-	-	08/01/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0000185	PATRICIA SILVA DE MEDEIROS	-	-	-	03/05/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0000953	CHARLENY GARRIDO VALLE DE ARAUJO	-	-	-	13/10/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0006204	LAYZY BARBOSA DOS SANTOS	-	-	-	09/03/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0005352	DANIEL HÍCARO DA SILVA	-	-	-	09/05/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0004762	BRUNO SERGIO SOUZA DA SILVA	-	-	-	28/05/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0005255	JAILTON FAUSTINO LOPES	-	-	-	18/10/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0003770	DANICLEIA DE AZEVEDO SANTOS	-	-	-	23/03/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0000294	ALINY MAYANA TAVARES DA SILVA	-	-	-	22/04/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0005537	MARIA APARECIDA DE BRITO DANTAS	-	-	-	18/05/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0004954	SAMARCOS MARINHO DA SILVA	-	-	-	23/05/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0000592	MARCIO LUIZ DA SILVA	-	-	-	26/11/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0004485	MARIA ANDREZA JUSTINO SILVA	-	-	-	11/05/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0001805	GABRIELA DA COSTA	-	-	-	11/11/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0005173	MARINETE SIMÕES DA COSTA	-	-	-	25/01/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0005200	DAVID MARQUES DE OLIVEIRA	-	-	-	06/05/1988	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0002522	RAILSON MONTEIRO SALDANHA	-	-	-	10/06/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0003994	SÓSTENEY DANTAS PEREIRA	-	-	-	19/11/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0006279	FAGNER FABRÍCIO SANTOS SILVA	-	-	-	08/07/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0005782	ANDREA SANTOS MEDEIROS	-	-	-	13/08/1989	Não	Ampla Concorrência	-

M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0006307	LUIZ VIEIRA DA SILVA FILHO	-	-	-	05/10/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0006126	WALDERLY DE BRITO MORAIS	-	-	-	16/02/1990	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0000633	JONATHA LUAN COSME COSTA	-	-	-	14/04/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0002353	SANTANA VANUBIA DA SILVA	-	-	-	09/01/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0001201	JESSYKA RENATA BERNARDO SANTOS	-	-	-	29/03/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0002828	JÉSSICA DE SOUZA MEDEIROS	-	-	-	03/06/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0006208	ANTONYONE INÁCIO PEREIRA DE OLIVEIRA	-	-	-	02/07/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0004708	NARA CAROLINE DE AZEVEDO SILVA	-	-	-	30/12/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0000396	JOSÉ GILDERLAN BARROS DOS SANTOS	-	-	-	11/01/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0001367	JOSEMARA DA SILVA LOPES	-	-	-	05/03/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0001762	ALINE RAQUEL DA SILVA LIMA	-	-	-	23/01/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0001164	HÉMELI WILA LIMA DA NÓBREGA BATISTA	-	-	-	14/02/1993	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0002036	TÁLISON DE MEDEIROS OLIVEIRA	-	-	-	19/05/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0006608	DIEGO DE SOUZA ALVES	-	-	-	19/05/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0001064	ANA RAFAELA SILVA DE AZEVEDO	-	-	-	11/06/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0000455	CÉLIO TORQUATO DE ARAÚJO JÚNIOR	-	-	-	08/08/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0002349	RITA DE CASSIA DANTAS SILVA	-	-	-	05/12/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0000292	SÉFORA CORDEIRO SUASSUNA	-	-	-	10/02/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0002386	CAÍQUE ARAÚJO DE MEDEIROS	-	-	-	17/06/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0004654	LUCAS AUGUSTO OLIVEIRA GOMES FREIRE	-	-	-	10/01/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0003873	JEFERSON VANDERSON DE ARAUJO	-	-	-	18/11/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0005113	TÁZIA DE OLIVEIRA VIANA	-	-	-	19/11/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0002309	IRLLYANY JÉSSICA PEREIRA DE ARAÚJO	-	-	-	13/02/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0005305	ALANA SANTOS DE FREITAS BARRETO DA COSTA	-	-	-	28/03/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0002295	JOÃO EVANDRO DE MEDEIROS JÚNIOR	-	-	-	03/05/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0002372	JOSEILTON KEFFANY DE ARAÚJO FERNANDES	-	-	-	03/06/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0001557	JOSEANDERSON DOS SANTOS E SILVA	-	-	-	26/06/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0006675	MILENE KELLE DO NASCIMENTO WANDERLEI	-	-	-	21/07/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0001944	LUANA CRISTINA DE OLIVEIRA	-	-	-	18/09/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0001616	JONATHAN BEZERRA DANTAS	-	-	-	01/10/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0000208	TALIEDSON DE MEDEIROS OLIVEIRA	-	-	-	18/03/1997	Não	Ampla Concorrência	-

M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
-----------	------	-----	------	--------	-------	--------	------------	---------

0006356	VALÉRIA DANTAS FERNANDES	-	-	-	09/04/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0005574	WANIelly GIRLAYNE NASCIMENTO	-	-	-	25/07/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0002455	GABRIEL FEITOSA SETÚBAL	-	-	-	28/09/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0003448	MARIA DO ROSÁRIO SANTOS	-	-	-	18/10/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0001811	RAYANE LARISSA TIBÚRCIO DE ARAÚJO	-	-	-	28/12/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0002941	AMANDA CRISTINA VALE DE MEDEIROS	-	-	-	15/03/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0006169	RAYSLA NIKAEY MEDEIROS SILVA	-	-	-	02/05/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0000231	LAURA HELENA PEREIRA DOS SANTOS	-	-	-	01/07/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0001650	DANIELE COSTA DE LIMA	-	-	-	30/09/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0001916	NAEDSON PEREIRA DANTAS	-	-	-	13/11/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0005449	ANDRÉ DO NASCIMENTO SILVA	-	-	-	13/11/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0006478	LARA VIRGINIA SANTOS MEDEIROS	-	-	-	14/11/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0001084	VANDERLI ALVES DOS SANTOS	-	-	-	18/11/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0002346	LUZIA FLAVIA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO SILVA	-	-	-	13/12/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0006280	KLEYTON JONATHA DA SILVA BEZERRA	-	-	-	15/01/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0001168	NATANAEL GOMES DE ARAÚJO	-	-	-	06/03/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0000868	DENILA TENIELE NOBREGA DA COSTA	-	-	-	20/04/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0003639	GABRIELLE CARVALHO DE FREITAS	-	-	-	07/02/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0003692	LAUANE BRITO DOS SANTOS	-	-	-	01/03/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0002491	GIULIANA LIMA DE MORAIS	-	-	-	12/01/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0003394	ARTHUR NATHANIEL DANTAS ROCHA	-	-	-	22/01/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0001133	JAMILY GABRIELLY DA SILVA OLIVEIRA	-	-	-	03/04/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0001709	AMANDA JOYCE DE LUCENA SILVA	-	-	-	26/04/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0006206	JADSON ÍCARO SANTOS DA COSTA	-	-	-	05/12/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0006433	RAFAELA SHAYANE MARQUES DE ARAUJO	-	-	-	21/02/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0001141	JOSEAN MEDEIROS DANTAS	-	-	-	02/03/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0006107	LUCAS ANTÔNIO DE MEDEIROS SANTOS	-	-	-	28/05/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0000536	JOÃO FELIPE ARAÚJO DA SILVA	-	-	-	24/06/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0001723	ADRIANNY MARX FREITAS	-	-	-	17/07/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0004914	CARLOS EDUARDO DE MOURA SILVA	-	-	-	19/09/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0005495	LIBHINNY KAROLAYNE DOS SANTOS AMARAL	-	-	-	23/09/2002	Não	Ampla Concorrência	-

M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0004906	JOSEILMA FERREIRA DA MATA	-	-	-	02/01/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0005458	LARA GABRIELY ARAÚJO DE CARVALHO	-	-	-	08/02/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0006102	BIANCA BEATRIZ DOS SANTOS MEDEIROS	-	-	-	20/02/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0001720	MARIA DAS GRACAS SOUZA SILVA	-	-	-	03/04/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0003438	KAUA VITO COSTA PEREIRA	-	-	-	03/05/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0005928	LUAN VITOR DE ARAUJO	-	-	-	18/08/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0002154	VITÓRIA CRISTINA COSTA VIEIRA	-	-	-	01/09/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0003006	NOEMI LARISSA DE MORAIS BATISTA	-	-	-	07/10/2003	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0002075	ALEANDRO WELLINGTON DA SILVA	-	-	-	17/03/2004	Não	Ampla Concorrência	-
0006134	ANA JÚLIA DA FONSECA AZEVEDO	-	-	-	06/04/2004	Não	Ampla Concorrência	-
0007126	ANA JULIA BEZERRA DE MEDEIROS SILVA	-	-	-	13/08/2004	Não	Ampla Concorrência	-
0000071	DIANA RAPHAELA FERNANDES DANTAS	-	-	-	16/09/2004	Não	Ampla Concorrência	-
0001505	JOAFRAN ARAUJO ZEFERINO	-	-	-	22/09/2004	Não	Ampla Concorrência	-
0002062	MARCOS ANTONIO ARAÚJO DO NASCIMENTO	-	-	-	04/11/2004	Não	Ampla Concorrência	-
0003664	YURI DE MOURA RODRIGUES	-	-	-	02/12/2004	Não	Ampla Concorrência	-
0003777	ANDERSON LUIZ DA SILVA	-	-	-	26/03/2005	Não	Ampla Concorrência	-
0003646	MARIA EDUARDA DE ARAÚJO MORAIS	-	-	-	03/04/2005	Não	Ampla Concorrência	-
0003896	LUAN INÁCIO ARAÚJO DE LIMA	-	-	-	07/06/2005	Não	Ampla Concorrência	-
0007174	PEDRO HENRIQUE MENDONÇA MARCULINO	-	-	-	08/08/2005	Não	Ampla Concorrência	-
0000160	JAMILLY SALDANHA DE MEDEIROS	-	-	-	12/08/2005	Não	Ampla Concorrência	-
0002290	ANA LUIZA VALE DE MEDEIROS	-	-	-	24/08/2005	Não	Ampla Concorrência	-
0004127	LUIZ FERNANDO DA SILVA SOUSA	-	-	-	02/11/2005	Não	Ampla Concorrência	-
0001334	EDJA NAYHARA DE OLIVEIRA SILVA	-	-	-	14/01/2006	Não	Ampla Concorrência	-
0000831	EVELLYN COSTA PEGADO	-	-	-	13/02/2006	Não	Ampla Concorrência	-
0001054	LUAN HENRIQUE DANTAS LIMA DE AZEVEDO	-	-	-	17/02/2006	Não	Ampla Concorrência	-
0000443	JÚLIO CÉSAR ARAÚJO DA SILVA	-	-	-	11/07/2006	Não	Ampla Concorrência	-
0002562	ANGELO EVARISTO PORFÍRIO	-	-	-	16/09/2006	Não	Ampla Concorrência	-
0005705	ANDREY LEONARDO PROCÓPIO BEZERRA	-	-	-	26/11/2006	Não	Ampla Concorrência	-

0000838	ARNALDO BARBOSA NETO	-	-	-	26/02/2007	Não	Ampla Concorrência	-
0001447	JOAQUIM ALMIR DO NASCIMENTO SILVA	-	-	-	03/05/2007	Não	Ampla Concorrência	-
0000688	EVELYN RAWANE DOS SANTOS SILVA	-	-	-	29/07/2007	Não	Ampla Concorrência	-

M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0002567	JEAN DANTAS FILHO	-	-	-	07/04/2008	Não	Ampla Concorrência	-

M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0002067	JOÃO BATISTA DOS SANTOS ARAÚJO	20,00	20,00	40,00	27/01/1986	Não	Ampla Concorrência	1º
0002064	FÁBIO LUIZ DA COSTA AZEVEDO	20,00	20,00	40,00	03/06/1986	Não	Ampla Concorrência	2º
0001286	SEVERINO FRANCISCO DA SILVA	20,00	20,00	40,00	17/07/1987	Não	Ampla Concorrência	3º
0003479	TADEU NICODEMUS SILVA JÚNIOR	20,00	20,00	40,00	09/11/1989	Não	Ampla Concorrência	4º
0007054	LEANDRO LIMA DE SOUZA	20,00	20,00	40,00	27/11/1989	Não	Ampla Concorrência	5º
0004394	MESSIAS LIMA DE ALMEIDA	20,00	20,00	40,00	25/12/1989	Não	Ampla Concorrência	6º
0000403	PATRÍCIA CARLA DE MEDEIROS	20,00	20,00	40,00	21/06/1991	Não	Ampla Concorrência	7º
0002283	FRANCYNE SOUSA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	20,00	20,00	40,00	30/04/1992	Não	Ampla Concorrência	8º
0004053	FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS JUNIOR	20,00	20,00	40,00	10/06/1992	Não	Ampla Concorrência	9º
0006658	ELZA CARLA MELO DE SOUZA	20,00	20,00	40,00	08/11/1993	Não	Ampla Concorrência	10º
0000609	RICARDO BRENO SOARES	20,00	20,00	40,00	30/04/1994	Não	Ampla Concorrência	11º
0000424	ALISON JONANTAN GUEDES DOS SANTOS	20,00	20,00	40,00	31/05/1995	Não	Ampla Concorrência	12º
0004415	ARTUR ISMAEL VIANA DE MEDEIROS	20,00	20,00	40,00	12/03/1996	Não	Ampla Concorrência	13º
0003406	GRACIELE PEREIRA DE SOUZA	20,00	20,00	40,00	21/05/1996	Não	Ampla Concorrência	14º
0004658	DANILO BRENO FERNANDES DE ARAÚJO	20,00	20,00	40,00	05/09/1998	Não	Ampla Concorrência	15º
0006503	HYEGO JARLLYS MAIA DE ARAÚJO	20,00	20,00	40,00	16/02/1999	Não	Ampla Concorrência	16º
0002174	EMERSON CAIO PERES ALVES DE ARAUJO	20,00	20,00	40,00	21/06/1999	Não	Ampla Concorrência	17º
0000115	FELIPE ALVES SOUZA	20,00	20,00	40,00	07/02/2000	Não	Ampla Concorrência	18º
0003269	LUCAS SALDANHA DE ARAUJO	20,00	20,00	40,00	14/10/2000	Não	Ampla Concorrência	19º
0003793	LÍVIA SANTANA SEIXAS DE OLIVEIRA	20,00	20,00	40,00	27/04/2001	Não	Ampla Concorrência	20º
0000198	JOSÉ DALVAN DANTAS DE ARAÚJO	20,00	20,00	40,00	30/01/2003	Não	Ampla Concorrência	21º
0001875	HAMAD DAVI DO NASCIMENTO SALES	20,00	20,00	40,00	10/04/2003	Não	Ampla Concorrência	22º
0007337	EXPEDITO IGOR DA SILVA COSTA	20,00	20,00	40,00	05/08/2003	Não	Ampla Concorrência	23º
0001162	SHÂMARA THAWANY SANTANA ALVES DE SOUZA	20,00	20,00	40,00	26/08/2003	Não	Ampla Concorrência	24º
0004190	EBERT MEDEIROS ARAÚJO	20,00	20,00	40,00	28/09/2003	Não	Ampla Concorrência	25º
0000067	JOÃO VICTOR SANTOS MARQUES	20,00	20,00	40,00	22/01/2004	Não	Ampla Concorrência	26º
0001600	EDINEIDE CRISTINA DOS SANTOS MEDEIROS	20,00	20,00	40,00	01/10/2004	Não	Ampla Concorrência	27º
0003524	JÚLIA ARAUJO XAVIER CASTELO BRANCO	20,00	20,00	40,00	07/11/2004	Não	Ampla Concorrência	28º
0001573	MATHEUS FELIPE RAMALHO MENINO	20,00	20,00	40,00	27/12/2004	Não	Ampla Concorrência	29º
0001338	RYCKSON DIEGO OLIVEIRA SILVA DANTAS	20,00	20,00	40,00	11/01/2005	Não	Ampla Concorrência	30º
0006025	DJAILSON DINIZ DE AZEVEDO	19,00	20,00	39,00	19/02/1977	Não	Ampla Concorrência	31º

M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005955	MARIA IZABEL PRISCILA DE ARAÚJO MEDEIROS FERNANDES	19,00	20,00	39,00	07/10/1986	Não	Ampla Concorrência	32º
0005964	JOSIÉLIA DE LIMA SANTOS SILVA	19,00	20,00	39,00	04/02/1989	Não	Ampla Concorrência	33º
0004304	ENÉAS GOMES NETO	19,00	20,00	39,00	23/08/1989	Não	Ampla Concorrência	34º
0001388	GETÚLIO NÓBREGA DA COSTA	19,00	20,00	39,00	01/04/1990	Não	Ampla Concorrência	35º
0002456	SEBASTIAO DE OLIVEIRA SILVA	19,00	20,00	39,00	20/01/1991	Não	Ampla Concorrência	36º
0006637	LARISSA GOUVEIA NASCIMENTO	19,00	20,00	39,00	02/03/1991	Não	Ampla Concorrência	37º
0002514	FELIPE BERGER FIRMINO DE ARAUJO	19,00	20,00	39,00	04/10/1991	Não	Ampla Concorrência	38º
0004440	ANÁ CAROLINA DE MEDEIROS	19,00	20,00	39,00	23/06/1992	Não	Ampla Concorrência	39º
0005624	LUCIVAN LUDGLEISON COSTA DE MEDEIROS	19,00	20,00	39,00	14/07/1992	Não	Ampla Concorrência	40º
0004555	ANDERSON IGOR GENTIL NUNES	19,00	20,00	39,00	09/11/1992	Não	Ampla Concorrência	41º
0004162	DANNYELE CRISTINA SANTOS MEDEIROS	19,00	20,00	39,00	06/05/1993	Não	Ampla Concorrência	42º
0004566	GILVAN LOPES DE OLIVEIRA	19,00	20,00	39,00	06/07/1993	Não	Ampla Concorrência	43º
0003807	EUDES IVO DO NASCIMENTO	19,00	20,00	39,00	17/11/1993	Não	Ampla Concorrência	44º
0004841	LAIS ALVES DE OLIVEIRA	19,00	20,00	39,00	29/08/1994	Não	Ampla Concorrência	45º
0005266	MICHAEL DAVID PEREIRA DA SILVA	19,00	20,00	39,00	05/12/1994	Não	Ampla Concorrência	46º
0005763	CLEITON ANDREY SILVA DE AZEVEDO	19,00	20,00	39,00	29/08/1996	Não	Ampla Concorrência	47º
0004225	RÉGIS ESTEVAM DA SILVA DANTAS	19,00	20,00	39,00	24/10/1999	Não	Ampla Concorrência	48º

0005856	ANA HELOISA SANTOS DANTAS	19,00	20,00	39,00	31/03/2000	Não	Ampla Concorrência	49º
0003265	MATHEUS SALDANHA DE ARAUJO	19,00	20,00	39,00	14/10/2000	Não	Ampla Concorrência	50º
0002015	ANDERSON BEZERRA FÉLIX	19,00	20,00	39,00	03/05/2001	Não	Ampla Concorrência	51º
0005584	DYEGO YAN DA SILVA MEDEIROS	19,00	20,00	39,00	28/06/2002	Não	Ampla Concorrência	52º
0001555	LUCAS EDUARDO SILVA DE MEDEIROS	19,00	20,00	39,00	12/09/2002	Não	Ampla Concorrência	53º
0007186	GEORGE KAUAN SANTOS DE MEDEIROS	19,00	20,00	39,00	29/06/2006	Não	Ampla Concorrência	54º
0004189	EZIGENILDO SILVA DE FARIAS	20,00	19,00	39,00	04/01/1980	Não	Ampla Concorrência	55º
0003028	RAIMIEL DO NASCIMENTO ASSUNÇÃO	20,00	19,00	39,00	09/11/1986	Sim	Ampla Concorrência	56º
0002281	PAULO IZABEL DE ARAUJO SILVA	20,00	19,00	39,00	26/05/1989	Não	Ampla Concorrência	57º
0006594	EZAÚ DE MEDEIROS SANTOS	20,00	19,00	39,00	08/10/1991	Não	Ampla Concorrência	58º
0004844	PAULO SÉRGIO DA SILVA OLIVEIRA	20,00	19,00	39,00	19/07/1993	Não	Ampla Concorrência	59º
0000877	EDILSON PAULO CIRINO DE OLIVEIRA	20,00	19,00	39,00	11/05/1994	Não	Ampla Concorrência	60º
0003814	THALISON CAIO DE ARAUJO	20,00	19,00	39,00	19/01/1995	Não	Ampla Concorrência	61º
0000617	JOSE ALISON DA SILVA FERREIRA	20,00	19,00	39,00	08/02/1995	Não	Ampla Concorrência	62º

M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0000588	ALEXANDRE TIAGO DA SILVA LIMA	20,00	19,00	39,00	14/01/1996	Não	Ampla Concorrência	63º
0001559	ALIDA MARIA DA SILVA FERREIRA	20,00	19,00	39,00	21/01/1999	Não	Ampla Concorrência	64º
0002619	CLÁUDIO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA	20,00	19,00	39,00	19/02/1999	Não	Ampla Concorrência	65º
0001603	PATRICIA DANIELLY SARAIVA DA SILVA	20,00	19,00	39,00	04/05/1999	Não	Ampla Concorrência	66º
0006504	NATHALIA VIVIAN DOS SANTOS PEREIRA SILVA	20,00	19,00	39,00	08/06/1999	Não	Ampla Concorrência	67º
0002275	VANDSON SANTOS AZEVEDO	20,00	19,00	39,00	15/07/2000	Não	Ampla Concorrência	68º
0002398	BRENNO VICTOR ALVES DE MEDEIROS	20,00	19,00	39,00	24/07/2000	Não	Ampla Concorrência	69º
0004910	JONATAN WESLEY DE SOUZA SANTOS	20,00	19,00	39,00	27/03/2001	Não	Ampla Concorrência	70º
0001264	JOÃO VICTOR DE ARAÚJO	20,00	19,00	39,00	29/11/2003	Não	Ampla Concorrência	71º
0002881	RAYZA COSTA NASCIMENTO SILVA	20,00	19,00	39,00	21/06/2004	Não	Ampla Concorrência	72º
0002663	GERALDO CEZINO DE MEDEIROS JUNIOR	18,00	20,00	38,00	03/08/1982	Não	Ampla Concorrência	73º
0005357	JUNIOR MOURA DA SILVA	18,00	20,00	38,00	12/04/1984	Não	Ampla Concorrência	74º
0004387	ABEL EUDES MEDEIROS DE OLIVEIRA	18,00	20,00	38,00	19/08/1984	Não	Ampla Concorrência	75º
0003789	MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA	18,00	20,00	38,00	25/01/1985	Não	Ampla Concorrência	76º
0004095	MARIA JOSE ALVES DA SILVA	18,00	20,00	38,00	26/11/1988	Não	Ampla Concorrência	77º
0004589	ROBSON EDSON FERNANDES DA SILVA	18,00	20,00	38,00	17/05/1991	Não	Ampla Concorrência	78º
0003313	DANILO MEDEIROS	18,00	20,00	38,00	01/10/1992	Não	Ampla Concorrência	79º
0002601	OZYEL KLEDSON DOS SANTOS VALE	18,00	20,00	38,00	08/02/1993	Não	Ampla Concorrência	80º
0003530	JOAO CARLOS DOS SANTOS SILVA	18,00	20,00	38,00	12/04/1993	Não	Ampla Concorrência	81º
0000136	BRENO RAFAEL DE ARAUJO PEREIRA	18,00	20,00	38,00	01/02/1994	Não	Ampla Concorrência	82º
0002189	CARLA VANESSA DOS SANTOS SILVA	18,00	20,00	38,00	17/04/1995	Não	Ampla Concorrência	83º
0006860	GABRIELSON JEFFERSON DE SOUZA MASCENA	18,00	20,00	38,00	09/02/1996	Não	Ampla Concorrência	84º
0000003	LUCAS BARROS DE MACEDO	18,00	20,00	38,00	06/02/1998	Não	Ampla Concorrência	85º
0001734	FELIPE GABRIEL TRINDADE SILVA	18,00	20,00	38,00	21/01/1999	Não	Ampla Concorrência	86º
0000765	VITOR JOSÉ DA SILVA	18,00	20,00	38,00	19/07/2000	Não	Ampla Concorrência	87º
0005872	LUCAS MEDEIROS RODRIGUES	18,00	20,00	38,00	06/01/2001	Não	Ampla Concorrência	88º
0004625	VÍVIAN MARIA PEREIRA SILVA	18,00	20,00	38,00	12/04/2001	Não	Ampla Concorrência	89º
0005527	WIGNA ÉLEN DE OLIVEIRA	18,00	20,00	38,00	16/08/2001	Não	Ampla Concorrência	90º
0005541	GABRIELLY GAMBARRA MARQUES	18,00	20,00	38,00	09/12/2002	Não	Ampla Concorrência	91º
0003447	ALIKSON MARINHO DE OLIVEIRA	19,00	19,00	38,00	05/04/1974	Não	Ampla Concorrência	92º
0004282	RAPHAELA DELFINA DANTAS VASCONCELOS ROCHA	19,00	19,00	38,00	20/03/1981	Não	Ampla Concorrência	93º

M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005809	JOSIELMA DE LIMA SANTOS CAMPELO DANTAS	19,00	19,00	38,00	15/10/1987	Não	Ampla Concorrência	94º
0007195	RICAEALLY TAVARES DE OLIVEIRA	19,00	19,00	38,00	27/02/1988	Não	Ampla Concorrência	95º
0007081	ROSANGELA BARRETO DOS SANTOS SOARES	19,00	19,00	38,00	18/09/1988	Não	Ampla Concorrência	96º
0002297	ALLANDERSON RAMON JACINTO TEIXEIRA	19,00	19,00	38,00	28/02/1990	Não	Ampla Concorrência	97º
0003115	JOÃO NÍCERAS DE OLIVEIRA FILHO	19,00	19,00	38,00	31/01/1991	Não	Ampla Concorrência	98º
0003515	CRISTIANO DA SILVA BATISTA	19,00	19,00	38,00	25/04/1992	Não	Ampla Concorrência	99º
0005440	RONDINELLY DA SILVA DE LIMA	19,00	19,00	38,00	03/05/1992	Não	Ampla Concorrência	100º
0002081	JULIA MARIA MEDEIROS DE AZEVEDO	19,00	19,00	38,00	25/04/1993	Não	Ampla Concorrência	101º
0003437	HEITOR MARCELINO OVIDIO DE OLIVEIRA	19,00	19,00	38,00	27/03/1995	Não	Ampla Concorrência	102º
0002599	DAVI TORQUATO DANTAS	19,00	19,00	38,00	30/09/1995	Não	Ampla Concorrência	103º
0005153	RENAN RODRIGUES DE MEDEIROS	19,00	19,00	38,00	06/05/1998	Não	Ampla Concorrência	104º
0000957	WILDIANY MARIA DA CRUZ SILVA	19,00	19,00	38,00	07/05/1999	Não	Ampla Concorrência	105º
0004089	LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA DIAS	19,00	19,00	38,00	18/08/1999	Não	Ampla Concorrência	106º
0007283	GEILSON MEDEIROS DE ARAÚJO	19,00	19,00	38,00	19/11/1999	Não	Ampla Concorrência	107º

0001822	STÊNIO ÉRIC BARRÊTO DA COSTA	19,00	19,00	38,00	13/08/2002	Não	Ampla Concorrência	108º
0006918	WENDELL FERREIRA FERNANDES FILHO	19,00	19,00	38,00	25/02/2003	Não	Ampla Concorrência	109º
0003397	CHARLES MATHEUS TAVARES DE LIMA	19,00	19,00	38,00	15/03/2003	Não	Ampla Concorrência	110º
0001965	CLARICE APARECIDA NÓBREGA DA SILVA SANTOS	19,00	19,00	38,00	17/05/2003	Não	Ampla Concorrência	111º
0001182	GUILHERME ALVES DE FREITAS	19,00	19,00	38,00	03/12/2004	Não	Ampla Concorrência	112º
0001589	FRANCILDO MARCIO DE AZEVEDO MACEDO	20,00	18,00	38,00	02/02/1988	Não	Ampla Concorrência	113º
0001297	JACKSON ANTONIO FELIZARDO DA SILVA	20,00	18,00	38,00	13/06/1994	Não	Ampla Concorrência	114º
0005323	LIDIANA IVONEIDE AZEVEDO DA CUNHA ANDRADE	20,00	18,00	38,00	23/10/1994	Não	Ampla Concorrência	115º
0000082	WESLEY DOS SANTOS	20,00	18,00	38,00	05/11/1994	Não	Ampla Concorrência	116º
0001817	JULIO PEDRO GUSTAVO BATISTA BEZERRA	20,00	18,00	38,00	18/06/1999	Não	Ampla Concorrência	117º
0001684	PAULO VITOR LOPES DOS SANTOS	20,00	18,00	38,00	12/03/2002	Não	Ampla Concorrência	118º
0005094	MAIRON ARAGÃO DE MEDEIROS	20,00	18,00	38,00	21/08/2002	Não	Ampla Concorrência	119º
0000523	JOÃO HENRIQUE MEDEIROS SILVA	20,00	18,00	38,00	06/03/2004	Não	Ampla Concorrência	120º
0000651	ANDREANE MARIA VASCONCELO ALVES	17,00	20,00	37,00	27/06/1970	Não	Ampla Concorrência	121º
0007314	ELIANE AUREADE JESUS	17,00	20,00	37,00	25/12/1979	Não	Ampla Concorrência	122º
0005547	DANIEL TUPINAMBÁ TAVARES	17,00	20,00	37,00	20/03/1980	Não	Ampla Concorrência	123º
0001123	GILTON AZEVEDO DE MEDEIROS	17,00	20,00	37,00	02/01/1985	Sim	Ampla Concorrência	124º

M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0004779	ALLYSON BEZERRA DA SILVA	17,00	20,00	37,00	21/12/1985	Não	Ampla Concorrência	125º
0002610	DAVID ALVES DE MEDEIROS	17,00	20,00	37,00	16/11/1987	Não	Ampla Concorrência	126º
0004251	ELIALDO SILVA DA ROCHA	17,00	20,00	37,00	05/02/1989	Não	Ampla Concorrência	127º
0004102	ANDRÊZA MARIA DE OLIVEIRA	17,00	20,00	37,00	07/04/1990	Não	Ampla Concorrência	128º
0005710	DAMIÃO CLAUDINO DA SILVA	17,00	20,00	37,00	05/12/1991	Não	Ampla Concorrência	129º
0002931	PAULO VINÍCIUS GALVÃO DE MEDEIROS	17,00	20,00	37,00	16/07/1992	Não	Ampla Concorrência	130º
0001500	RUAN IGOR SILVA DE ARAUJO	17,00	20,00	37,00	05/12/1995	Não	Ampla Concorrência	131º
0003609	ÉRIKA KATHERINE DOS SANTOS DANTAS	17,00	20,00	37,00	23/05/1996	Não	Ampla Concorrência	132º
0002817	JERLANE DE OLIVEIRA ANDRADE	17,00	20,00	37,00	16/12/1997	Não	Ampla Concorrência	133º
0001528	FELIPE FELIX DA SILVA	17,00	20,00	37,00	18/11/1999	Não	Ampla Concorrência	134º
0000830	DANIEL SANTOS ARAÚJO	17,00	20,00	37,00	02/04/2000	Não	Ampla Concorrência	135º
0002762	DAYANE VITÓRIA ARAÚJO DE VASCONCELOS	17,00	20,00	37,00	10/08/2000	Não	Ampla Concorrência	136º
0000750	MARIA EDUARDA SILVA DE ARAÚJO	17,00	20,00	37,00	10/09/2000	Não	Ampla Concorrência	137º
0003367	LUCAS DE MEDEIROS PEREIRA	17,00	20,00	37,00	23/01/2001	Não	Ampla Concorrência	138º
0003641	MIKAELA MARIA DANTAS DE AZEVEDO	17,00	20,00	37,00	05/02/2001	Não	Ampla Concorrência	139º
0002205	PEDRO HENRIQUE ARAÚJO DOS SANTOS	17,00	20,00	37,00	03/07/2004	Não	Ampla Concorrência	140º
0004681	GLEYLSON JOSE MARTINS DA SILVA	18,00	19,00	37,00	02/12/1978	Não	Ampla Concorrência	141º
0003302	GILCIMAR SILVA DE ARAÚJO	18,00	19,00	37,00	10/09/1979	Não	Ampla Concorrência	142º
0000881	CARLOS ANDRÉ SEVERIANO DA SILVA	18,00	19,00	37,00	25/12/1980	Não	Ampla Concorrência	143º
0001384	ALEX NUNES DA SILVA	18,00	19,00	37,00	07/04/1984	Não	Ampla Concorrência	144º
0002199	GARDENIA DE SOUSA SILVA	18,00	19,00	37,00	28/08/1984	Não	Ampla Concorrência	145º
0002854	ROSSEANY ARINE SILVA ARAÚJO	18,00	19,00	37,00	16/05/1989	Não	Ampla Concorrência	146º
0001481	KLEBSON AUGUSTO RUFINO	18,00	19,00	37,00	02/12/1991	Não	Ampla Concorrência	147º
0002038	DOUGLAS DOS SANTOS TEIXEIRA	18,00	19,00	37,00	23/09/1995	Não	Ampla Concorrência	148º
0003303	PEDRO HENRIQUE SANTOS DE ALMEIDA	18,00	19,00	37,00	27/06/1996	Não	Ampla Concorrência	149º
0007017	JEFERSON SANTOS DE MELO	18,00	19,00	37,00	13/07/1998	Não	Ampla Concorrência	150º
0002411	DAMIÃO ISAAC DE LIRA	18,00	19,00	37,00	16/09/1999	Não	Ampla Concorrência	151º
0003174	WALDEMAR CAVALCANTE SOARES NETO	18,00	19,00	37,00	14/02/2000	Não	Ampla Concorrência	152º
0005252	LUIZ EUGÊNIO DANTAS DO NASCIMENTO	18,00	19,00	37,00	29/07/2002	Não	Ampla Concorrência	153º
0005775	ADRYA MONYK DOS SANTOS MAIA	18,00	19,00	37,00	18/05/2003	Não	Ampla Concorrência	154º
0007009	IGOR MENDES GOMES	18,00	19,00	37,00	26/09/2003	Não	Ampla Concorrência	155º

M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003126	DANILO MEDEIROS DA FONSECA	18,00	19,00	37,00	06/10/2005	Não	Ampla Concorrência	156º
0005395	PAULO JUNIOR DE ARAUJO	19,00	18,00	37,00	23/05/1970	Não	Ampla Concorrência	157º
0000108	ANTONIO CARLOS DE MEDEIROS DANTAS	19,00	18,00	37,00	24/04/1992	Não	Ampla Concorrência	158º
0002925	ALEX DE ASSIS BATISTA	19,00	18,00	37,00	27/08/1994	Sim	Ampla Concorrência	159º
0000930	JOSÉ SÉRGIO SILVA OLIVEIRA FILHO	19,00	18,00	37,00	28/12/1995	Não	Ampla Concorrência	160º
0005494	MAGDA MARIA DOS SANTOS ROCHA	19,00	18,00	37,00	14/11/1997	Não	Ampla Concorrência	161º
0007333	ESTÊNIO LEONARDO SANTOS ALADIM	19,00	18,00	37,00	08/06/1998	Não	Ampla Concorrência	162º
0002964	ELISSANDRA ELOISE DE MEDEIROS	19,00	18,00	37,00	30/01/2000	Não	Ampla Concorrência	163º
0003652	ALAN MEDEIROS BEZERRA	19,00	18,00	37,00	05/04/2002	Não	Ampla Concorrência	164º
0005616	ADEBALDO ADRIANO DANTAS	16,00	20,00	36,00	01/03/1971	Não	Ampla Concorrência	165º
0006794	DANIELY FELIX DE SOUSA	16,00	20,00	36,00	02/10/1986	Não	Ampla Concorrência	166º

0000715	LUCIEDSON OLIVEIRA DE LIRA	16,00	20,00	36,00	26/06/1990	Não	Ampla Concorrência	167º
0005756	IVO MEDEIROS DE AZEVEDO	16,00	20,00	36,00	31/05/1991	Não	Ampla Concorrência	168º
0002303	WILLIS MÁRCIO SOUZA SILVA	16,00	20,00	36,00	13/10/1992	Não	Ampla Concorrência	169º
0006778	ISAAC DEVID AMORIM DOS SANTOS	16,00	20,00	36,00	09/02/1998	Não	Ampla Concorrência	170º
0003454	WELLITON BRENO ALVES DE MEDEIROS	16,00	20,00	36,00	12/08/1999	Não	Ampla Concorrência	171º
0004255	JUÁBIO NUAN SANTOS ROCHA	16,00	20,00	36,00	11/01/2000	Não	Ampla Concorrência	172º
0001401	ADEMI DE SOUSA LEITE JÚNIOR	16,00	20,00	36,00	18/07/2000	Não	Ampla Concorrência	173º
0006564	MARIA APARECIDA DE SOUZA	17,00	19,00	36,00	10/08/1972	Não	Ampla Concorrência	174º
0002526	SUELI PEREIRA DE ARAÚJO	17,00	19,00	36,00	28/01/1983	Não	Ampla Concorrência	175º
0000697	FRANCISCO DAS CHAGAS MARIANO	17,00	19,00	36,00	26/05/1985	Não	Ampla Concorrência	176º
0004782	FRANCIWERLEY DA SILVA LOPES	17,00	19,00	36,00	13/08/1986	Não	Ampla Concorrência	177º
0002116	ANDRÉIA CARLA DO NASCIMENTO	17,00	19,00	36,00	10/06/1987	Não	Ampla Concorrência	178º
0005418	JACIELLY POLIEZ DA COSTA	17,00	19,00	36,00	26/12/1987	Não	Ampla Concorrência	179º
0006026	FRANCISCO CARLOS DANTAS DA SILVA	17,00	19,00	36,00	01/04/1991	Não	Ampla Concorrência	180º
0003177	HULIENE MEDEIROS DA SILVA	17,00	19,00	36,00	06/04/1991	Não	Ampla Concorrência	181º
0001540	BRUNO RAFAEL FERNANDES NUNES	17,00	19,00	36,00	23/07/1991	Não	Ampla Concorrência	182º
0002388	LEANDRO MEDEIROS DANTAS	17,00	19,00	36,00	28/11/1991	Não	Ampla Concorrência	183º
0006142	JONATHAN KIARELLY DOS SANTOS	17,00	19,00	36,00	20/02/1992	Não	Ampla Concorrência	184º
0002783	IZAÍRA CARLA FERREIRA ALVES	17,00	19,00	36,00	27/01/1993	Não	Ampla Concorrência	185º
0001582	EDSON SEVERIANO DA SILVA	17,00	19,00	36,00	17/12/1996	Não	Ampla Concorrência	186º

M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0001556	GABRIELE DA CUNHA MORAIS	17,00	19,00	36,00	17/03/1997	Não	Ampla Concorrência	187º
0007226	VINÍCIUS HUGLEY BRITO DOS SANTOS	17,00	19,00	36,00	30/07/1997	Não	Ampla Concorrência	188º
0006811	FLAVIANO MARCOS DA SILVA COSTA	17,00	19,00	36,00	09/11/1998	Não	Ampla Concorrência	189º
0000322	MATHEUS COSTA DA SILVA	17,00	19,00	36,00	06/05/1999	Não	Ampla Concorrência	190º
0001154	SEBASTIÃO DOUGLAS DANTAS COSTA	17,00	19,00	36,00	20/01/2000	Não	Ampla Concorrência	191º
0000734	VINICIUS ARAÚJO DE ANDRADE	17,00	19,00	36,00	19/03/2003	Não	Ampla Concorrência	192º
0001799	MARIA CLARA FERREIRA TEODÓSIO	17,00	19,00	36,00	28/01/2004	Não	Ampla Concorrência	193º
0005617	CLOVIS LIMA DE QUEIROZ	18,00	18,00	36,00	21/02/1972	Não	Ampla Concorrência	194º
0007257	MARIJAKSON MAIA	18,00	18,00	36,00	25/05/1978	Não	Ampla Concorrência	195º
0004727	MARIA KALIANE SILVA	18,00	18,00	36,00	01/03/1982	Não	Ampla Concorrência	196º
0001588	ISABELA RAMOS DE MEDEIROS LIMA	18,00	18,00	36,00	14/07/1984	Não	Ampla Concorrência	197º
0005683	CRISTHIANE KARISSA DE ARAUJO PIMENTA	18,00	18,00	36,00	26/06/1987	Não	Ampla Concorrência	198º
0004665	NATHANAEL SILVA DE MOURA	18,00	18,00	36,00	01/12/1992	Não	Ampla Concorrência	199º
0006160	ELIABE MEDEIROS FELIX	18,00	18,00	36,00	15/06/1993	Não	Ampla Concorrência	200º
0003583	HELLAYNE REGINA DANTAS DE ARAUJO	18,00	18,00	36,00	17/06/1993	Não	Ampla Concorrência	201º
0004718	LAURO SAMUEL PINTO DE SOUSA	18,00	18,00	36,00	30/10/1993	Não	Ampla Concorrência	202º
0002979	DIOGO DOS SANTOS CUNHA	18,00	18,00	36,00	06/06/1994	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	203º
0004221	ÉRICA KÊNIA DE SOUZA SILVA	18,00	18,00	36,00	16/01/1998	Não	Ampla Concorrência	204º
0005602	TALLES LOHAN DANTAS CARDOSO	18,00	18,00	36,00	18/05/1999	Não	Ampla Concorrência	205º
0002921	RAFAEL VINICIUS AZEVEDO TEIXEIRA	18,00	18,00	36,00	02/02/2001	Não	Ampla Concorrência	206º
0005020	ALEX HENRIQUE FIGUEIRÊDO DOS SANTOS	18,00	18,00	36,00	23/02/2005	Não	Ampla Concorrência	207º
0006819	GUILHERME MEDEIROS SALES MARTINS	18,00	18,00	36,00	07/03/2005	Não	Ampla Concorrência	208º
0000229	ERICK RUAN REGIS DE AMORIM	19,00	17,00	36,00	17/07/2006	Não	Ampla Concorrência	209º
0000360	JOEL DANTAS	15,00	20,00	35,00	14/06/1978	Não	Ampla Concorrência	210º
0002109	ILKA FERNANDES DE AZEVEDO	15,00	20,00	35,00	21/08/1981	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	211º
0003975	JOSIMAR ARAÚJO DA SILVA	15,00	20,00	35,00	29/06/1984	Não	Ampla Concorrência	212º
0005698	DÉBORA SAMARA GOMES CARDOSO	15,00	20,00	35,00	29/05/1989	Não	Ampla Concorrência	213º
0004271	HIZOLDA COSTA DE LUCENA	15,00	20,00	35,00	22/06/1989	Não	Ampla Concorrência	214º
0000233	DALIANA SANTOS DA COSTA NOGUEIRA	15,00	20,00	35,00	25/09/1990	Não	Ampla Concorrência	215º
0000128	ANDERSON DA SILVA SANTOS CRUZ	15,00	20,00	35,00	28/01/1998	Não	Ampla Concorrência	216º
0006042	MATHEUS DA SILVA PAULO	15,00	20,00	35,00	02/12/1999	Não	Ampla Concorrência	217º

M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0006924	EVELYN FERNANDA GOMES PEREIRA	15,00	20,00	35,00	27/05/2002	Não	Ampla Concorrência	218º
0004965	MARIA GABRIELA DA COSTA SILVA	15,00	20,00	35,00	20/10/2002	Não	Ampla Concorrência	219º
0006889	MARIA DAS VITORIAS DE MEDEIROS	16,00	19,00	35,00	20/03/1981	Não	Ampla Concorrência	220º
0003403	LUCIENE DE ARAÚJO DA SILVA	16,00	19,00	35,00	20/07/1981	Não	Ampla Concorrência	221º
0006044	ÍTALO OLIVEIRA DA COSTA	16,00	19,00	35,00	24/03/1983	Não	Ampla Concorrência	222º
0006780	VIRGÍNIA ARAÚJO DA NÓBREGA	16,00	19,00	35,00	28/01/1986	Não	Ampla Concorrência	223º
0003704	JOSE ANDERSON MARQUES DA SILVA	16,00	19,00	35,00	27/09/1986	Não	Ampla Concorrência	224º
0006017	RAFAEL MEDEIROS DE ARAÚJO	16,00	19,00	35,00	25/02/1987	Não	Ampla Concorrência	225º

0000412	GISLAIDE DOS SANTOS DANTAS	16,00	19,00	35,00	18/11/1991	Não	Ampla Concorrência	226º
0003225	JARDSON ALVES DOS SANTOS	16,00	19,00	35,00	17/02/1992	Não	Ampla Concorrência	227º
0000201	GIGLYANE KELLY OLIVEIRA DA COSTA	16,00	19,00	35,00	25/07/1994	Não	Ampla Concorrência	228º
0005945	ADSON GOMES DOS SANTOS	16,00	19,00	35,00	22/08/1994	Não	Ampla Concorrência	229º
0000202	FERNANDO BRILHANTE DE MELO	16,00	19,00	35,00	07/06/1995	Não	Ampla Concorrência	230º
0007099	GEOCI OLIVEIRA DANTAS JÚNIOR	16,00	19,00	35,00	11/12/1997	Não	Ampla Concorrência	231º
0003138	RENATO FELIPE SOARES	16,00	19,00	35,00	04/02/1998	Não	Ampla Concorrência	232º
0005951	PAULO JOSÉ COSTA MEDEIROS	16,00	19,00	35,00	21/02/1998	Não	Ampla Concorrência	233º
0004497	HÉLIO EVANGELISTA DE MEDEIROS JÚNIOR	16,00	19,00	35,00	08/09/1998	Não	Ampla Concorrência	234º
0002862	WIANNY EMANUELLY PEREIRA ALVES	16,00	19,00	35,00	13/11/1999	Não	Ampla Concorrência	235º
0001272	CARLOS CÉSAR DE ARAÚJO	16,00	19,00	35,00	15/08/2001	Não	Ampla Concorrência	236º
0004735	DANILO CLAUDINO DA SILVA	16,00	19,00	35,00	23/02/2004	Não	Ampla Concorrência	237º
0004863	FERNANDO DJAIR DOS SANTOS MEDEIROS	16,00	19,00	35,00	21/07/2005	Não	Ampla Concorrência	238º
0001717	KELLY WISLEY SIMÕES DANTAS	16,00	19,00	35,00	13/03/2007	Não	Ampla Concorrência	239º
0005083	JOÃO PAULO BRITO DE ARAÚJO	17,00	18,00	35,00	18/02/1984	Não	Ampla Concorrência	240º
0006375	JONES EDWEISE AZEVEDO DA COSTA	17,00	18,00	35,00	12/02/1987	Não	Ampla Concorrência	241º
0002392	KAREN PRISCILA DE ARAUJO COSTA	17,00	18,00	35,00	18/12/1988	Não	Ampla Concorrência	242º
0004060	FAGUNDES SILVERIO SILVA DO NASCIMENTO	17,00	18,00	35,00	20/07/1995	Não	Ampla Concorrência	243º
0002028	FELIPE JEFERSON DE MEDEIROS	17,00	18,00	35,00	16/10/1995	Não	Ampla Concorrência	244º
0000845	BRUNO CHIANCA DANTAS	17,00	18,00	35,00	06/04/1996	Não	Ampla Concorrência	245º
0005965	INGREDY VALÉRIA DANTAS	17,00	18,00	35,00	16/06/1997	Não	Ampla Concorrência	246º
0005246	CLARISSE ARAUJO FERREIRA	17,00	18,00	35,00	30/08/2001	Não	Ampla Concorrência	247º
0004992	RIADLEY DANTAS DE ARAÚJO	17,00	18,00	35,00	23/12/2002	Não	Ampla Concorrência	248º

M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005499	MARIA BETANIA DA SILVA	18,00	17,00	35,00	24/01/1986	Não	Ampla Concorrência	249º
0004602	BRUNO OLIVEIRA SANTOS	18,00	17,00	35,00	26/03/1997	Não	Ampla Concorrência	250º
0004803	HARLLEY BRANDY DE MEDEIROS DUTRA	19,00	16,00	35,00	28/01/1992	Não	Ampla Concorrência	251º
0007034	FELIPE FELDMAMN GOMES DE MEDEIROS	14,00	20,00	34,00	29/09/1992	Não	Ampla Concorrência	252º
0005376	FELIPE DA NOBREGA SILVA	14,00	20,00	34,00	26/05/1996	Não	Ampla Concorrência	253º
0000933	JAEDSON LUÍS ALVES DE ARAÚJO	14,00	20,00	34,00	05/12/2000	Não	Ampla Concorrência	254º
0000209	ROSEANE MEDEIROS DE AZEVEDO	15,00	19,00	34,00	08/01/1966	Não	Ampla Concorrência	255º
0006397	CARLOS HUMBERTO PORTO JÚNIOR	15,00	19,00	34,00	15/03/1981	Não	Ampla Concorrência	256º
0005095	LUCIELIO DA SILVA	15,00	19,00	34,00	20/03/1983	Não	Ampla Concorrência	257º
0004932	NAIARA ANDREA DE BRITO PEREIRA	15,00	19,00	34,00	11/08/1983	Não	Ampla Concorrência	258º
0002437	GEILDO BEZERRA DANTAS	15,00	19,00	34,00	04/08/1985	Não	Ampla Concorrência	259º
0005810	IVANA COSTA	15,00	19,00	34,00	27/09/1987	Não	Ampla Concorrência	260º
0006416	FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS GOMES JUNIOR	15,00	19,00	34,00	24/09/1989	Não	Ampla Concorrência	261º
0003781	HIÊDA DOS SANTOS NASCIMENTO	15,00	19,00	34,00	29/04/1991	Não	Ampla Concorrência	262º
0006053	JÉSSICA LAMARA FERNANDES DE ARAÚJO	15,00	19,00	34,00	07/09/1991	Não	Ampla Concorrência	263º
0003548	ADSON LUCAS DE OLIVEIRA GOMES	15,00	19,00	34,00	26/09/1992	Não	Ampla Concorrência	264º
0000917	EDUARDO DOS SANTOS ALMEIDA	15,00	19,00	34,00	25/05/1995	Não	Ampla Concorrência	265º
0003936	DAVI DE MEDEIROS	15,00	19,00	34,00	24/08/1996	Não	Ampla Concorrência	266º
0001865	RAWDNEY ROBERTO COSTA E SILVA	15,00	19,00	34,00	14/11/1997	Não	Ampla Concorrência	267º
0005920	BRUNA DE ALCÂNTARA MONTEIRO	15,00	19,00	34,00	20/04/2000	Não	Ampla Concorrência	268º
0003189	SHEERA MAYANE DA CRUZ	15,00	19,00	34,00	08/05/2000	Não	Ampla Concorrência	269º
0005065	ILSON DA CRUZ MIRANDA SOBRINHO	15,00	19,00	34,00	10/12/2001	Não	Ampla Concorrência	270º
0001439	JOSÉ VICTOR LINHARES	15,00	19,00	34,00	11/05/2002	Não	Ampla Concorrência	271º
0007152	HICARO LIMA DA SILVA	15,00	19,00	34,00	30/07/2003	Não	Ampla Concorrência	272º
0006678	FRANCISCO ANTHONY PEREIRA	15,00	19,00	34,00	19/08/2005	Não	Ampla Concorrência	273º
0006311	IVAN SOARES DA SILVA	16,00	18,00	34,00	25/07/1980	Não	Ampla Concorrência	274º
0005626	GABRIELA SILVA SANTOS	16,00	18,00	34,00	24/05/1986	Não	Ampla Concorrência	275º
0004199	LOUANA KARINE SANTOS MEDEIROS	16,00	18,00	34,00	26/05/1990	Não	Ampla Concorrência	276º
0003241	MUNIK ARAUJO DA SILVA	16,00	18,00	34,00	16/10/1991	Não	Ampla Concorrência	277º
0004832	LÍDIA CRISTINA DE LIMA NASCIMENTO	16,00	18,00	34,00	10/05/1993	Não	Ampla Concorrência	278º
0005835	GUSTAVO SANTOS DANTAS DE AZEVEDO	16,00	18,00	34,00	25/09/2002	Não	Ampla Concorrência	279º

M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003185	FRANCISCARLOS DE ABREU SILVA	17,00	17,00	34,00	23/04/1985	Não	Ampla Concorrência	280º
0004688	RANAILSON PEDRO DE AZEVEDO	17,00	17,00	34,00	28/06/1988	Não	Ampla Concorrência	281º
0005692	NICÁCIA DRIELE SOUSA E ROSA	13,00	20,00	33,00	05/01/1987	Não	Ampla Concorrência	282º
0005156	JOSE HERCULES ALEXANDRE DE ARAUJO	13,00	20,00	33,00	04/05/1993	Não	Ampla Concorrência	283º
0005267	KISLEI CLEBER DOS SANTOS NOGUEIRA	13,00	20,00	33,00	04/07/1996	Não	Ampla Concorrência	284º

0005540	EMANUEL NASCIMENTO DE ARAÚJO	13,00	20,00	33,00	29/09/1997	Não	Ampla Concorrência	285º
0003968	ALISON DA SILVA LIMA	13,00	20,00	33,00	19/05/2000	Não	Ampla Concorrência	286º
0002127	EDJA FERNANDA DE MOURA ARAÚJO	13,00	20,00	33,00	29/07/2000	Não	Ampla Concorrência	287º
0001476	VITORIANO NUNES DE OLIVEIRA	14,00	19,00	33,00	16/06/1975	Não	Ampla Concorrência	288º
0006147	GLÓRIA MARIA DE SOUZA LIMA BEZERRA	14,00	19,00	33,00	27/02/1979	Não	Ampla Concorrência	289º
0005282	THIAGO ALVES DA SILVA	14,00	19,00	33,00	27/04/1990	Não	Ampla Concorrência	290º
0004320	THAISE KELLI DANTAS AZEVEDO	14,00	19,00	33,00	28/05/1990	Não	Ampla Concorrência	291º
0001147	JONAS RODRIGUES SILVA	14,00	19,00	33,00	15/05/1992	Não	Ampla Concorrência	292º
0003003	LIDRIANA MARIA ARAUJO COSTA	14,00	19,00	33,00	24/08/1996	Não	Ampla Concorrência	293º
0002487	JOSÉ HENRICO ARAÚJO DE OLIVEIRA	14,00	19,00	33,00	29/08/1996	Não	Ampla Concorrência	294º
0005534	MELQUISEDEQUE RANGEL DE MELO	14,00	19,00	33,00	05/05/1997	Não	Ampla Concorrência	295º
0005443	JOSÉ HENRIQUE ARAUJO DA SILVA	14,00	19,00	33,00	13/09/1997	Não	Ampla Concorrência	296º
0002796	GREYCE LUCAS	14,00	19,00	33,00	22/08/1998	Não	Ampla Concorrência	297º
0000298	LÉIA PRISCILA DA SILVA AZEVEDO	14,00	19,00	33,00	19/02/1999	Não	Ampla Concorrência	298º
0007037	PAVLO RAYLANDRO BEZERRA BRITO	14,00	19,00	33,00	26/02/1999	Não	Ampla Concorrência	299º
0002481	PEDRO HENRIQUE MARTINS MAIA	14,00	19,00	33,00	04/11/1999	Não	Ampla Concorrência	300º
0006016	RODRIGO EMANUEL MARIZ DE MEDEIROS	14,00	19,00	33,00	17/06/2003	Não	Ampla Concorrência	301º
0000869	CLÁUDIO HENRIQUE ALVES DA CUNHA	14,00	19,00	33,00	13/09/2004	Não	Ampla Concorrência	302º
0001685	RISONELY ARAUJO GUEDES	14,00	19,00	33,00	25/01/2005	Não	Ampla Concorrência	303º
0004664	ISLA DE MEDEIROS MORAIS	14,00	19,00	33,00	20/10/2005	Não	Ampla Concorrência	304º
0006646	ANA BEATRIZ DE SOUZA XAVIER	14,00	19,00	33,00	15/11/2005	Não	Ampla Concorrência	305º
0004855	SUENIA ALVES DE ARAÚJO	15,00	18,00	33,00	09/02/1988	Não	Ampla Concorrência	306º
0005735	ROMULO DA SILVA SANTOS	15,00	18,00	33,00	23/12/1995	Não	Ampla Concorrência	307º
0002639	ARTHUR CLEITON DE AZEVEDO	15,00	18,00	33,00	12/03/1996	Não	Ampla Concorrência	308º
0001448	PLINIO LEVI DANTAS DE ARAUJO	15,00	18,00	33,00	25/09/1999	Não	Ampla Concorrência	309º
0006947	TAIRON OLIVEIRA DE MEDEIROS	15,00	18,00	33,00	21/12/2002	Não	Ampla Concorrência	310º

M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005907	JERRY ADRIANE DE AZEVEDO DANTAS	16,00	17,00	33,00	23/08/1990	Não	Ampla Concorrência	311º
0000153	ERICK VINICIUS DE ARAUJO	17,00	16,00	33,00	09/10/1989	Não	Ampla Concorrência	312º
0000626	DENIS FERREIRA DE MEDEIROS	17,00	16,00	33,00	19/08/1991	Não	Ampla Concorrência	313º
0004953	ELLYDA REBECA DE SOUZA SILVA	17,00	16,00	33,00	26/02/2004	Não	Ampla Concorrência	314º
0003965	SAULO VALE DE AZEVEDO GUERRA	12,00	20,00	32,00	03/02/1982	Não	Ampla Concorrência	315º
0003503	JOANA PAULA DE ALMEIDA	12,00	20,00	32,00	06/01/1993	Não	Ampla Concorrência	316º
0007206	ONILDO LINS DE SOUZA	12,00	20,00	32,00	29/05/1993	Não	Ampla Concorrência	317º
0004705	ALINE DANIELLE DOS SANTOS	13,00	19,00	32,00	30/10/1986	Não	Ampla Concorrência	318º
0003672	LUCAS DE MEDEIROS AZEVEDO	13,00	19,00	32,00	25/02/1989	Não	Ampla Concorrência	319º
0000485	LUANA CRISTINA DE AZEVEDO	13,00	19,00	32,00	05/09/1991	Não	Ampla Concorrência	320º
0005363	POLIANA MONAIARA CRUZ LOPES	13,00	19,00	32,00	18/01/1993	Não	Ampla Concorrência	321º
0003044	ANDRESA BERTULINA DA SILVA COSTA	13,00	19,00	32,00	25/06/1996	Não	Ampla Concorrência	322º
0004628	MARIA JOSINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	13,00	19,00	32,00	09/09/1996	Não	Ampla Concorrência	323º
0004537	GIOVANNA MARIA CAVALCANTI DE SOUZA	13,00	19,00	32,00	31/12/2001	Não	Ampla Concorrência	324º
0005164	GIVANILSON DE SOUZA SILVA	14,00	18,00	32,00	02/03/1980	Não	Ampla Concorrência	325º
0004075	JOAO BATISTA DA SILVA JUNIOR	14,00	18,00	32,00	14/04/1986	Não	Ampla Concorrência	326º
0003004	LIDIANE MEDEIROS	14,00	18,00	32,00	11/08/1988	Não	Ampla Concorrência	327º
0007124	PAULO RICARDO AZEVEDO SILVA	14,00	18,00	32,00	24/09/1991	Não	Ampla Concorrência	328º
0003722	DRIECH WATSON MEDEIROS SOARES	14,00	18,00	32,00	12/11/1993	Não	Ampla Concorrência	329º
0002045	NADJA MEDEIROS DE BRITO	14,00	18,00	32,00	27/09/1994	Não	Ampla Concorrência	330º
0005325	ALINE PEREIRA DE AZEVEDO	14,00	18,00	32,00	29/09/1995	Não	Ampla Concorrência	331º
0007239	HEYDER JOSÉ MAIA FERNANDES DE ARAÚJO	14,00	18,00	32,00	02/06/1997	Não	Ampla Concorrência	332º
0001111	ELISÂNGELA DE BRITO AMARO	14,00	18,00	32,00	17/08/1999	Não	Ampla Concorrência	333º
0003630	KÁTIA MILÊNIA DA SILVA CHIANCA	14,00	18,00	32,00	01/01/2001	Não	Ampla Concorrência	334º
0001829	PATRICIA REGIA DANTAS	15,00	17,00	32,00	29/09/1975	Não	Ampla Concorrência	335º
0000935	RAFAEL SERGIO FERNANDES DANTAS	15,00	17,00	32,00	27/09/1984	Não	Ampla Concorrência	336º
0004736	KAMYLLA SILVA SOARES	15,00	17,00	32,00	11/08/1989	Não	Ampla Concorrência	337º
0005299	RONDINELLY SILVA VIEIRA	15,00	17,00	32,00	11/03/1990	Não	Ampla Concorrência	338º
0001535	MILIANE DE SOUZA MEDEIROS	15,00	17,00	32,00	24/05/1994	Não	Ampla Concorrência	339º
0002394	VANESSA DAYANNY DE MEDEIROS	15,00	17,00	32,00	20/04/1995	Não	Ampla Concorrência	340º
0004323	PEDRO ROBERTO SILVA DE AZEVEDO	15,00	17,00	32,00	11/04/2000	Não	Ampla Concorrência	341º

M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0007158	EDSON GABRIEL ARAÚJO BATISTA	15,00	17,00	32,00	29/09/2002	Não	Ampla Concorrência	342º
0004083	YASMINN CAMILLY DINIZ AZEVEDO	15,00	17,00	32,00	02/06/2003	Não	Ampla Concorrência	343º

0005425	DANIEL PAZ DE LIMA	15,00	17,00	32,00	03/02/2004	Não	Ampla Concorrência	344º
0003684	ARTHUR VINÍCIUS DOS SANTOS	15,00	17,00	32,00	19/04/2004	Não	Ampla Concorrência	345º
0006527	CARLOS HENRIQUE SILVA	15,00	17,00	32,00	24/09/2005	Não	Ampla Concorrência	346º
0005107	GISLEINE NATÁLIA DE MEDEIROS CIRNE	16,00	16,00	32,00	25/10/1985	Não	Ampla Concorrência	347º
0002293	DJALMA MARTINHO DOS SANTOS JUNIOR	16,00	16,00	32,00	30/05/1986	Não	Ampla Concorrência	348º
0001835	VINÍCIUS JOSE FERNANDES MEDEIROS	17,00	15,00	32,00	05/02/2004	Não	Ampla Concorrência	349º
0006833	MARIA LUIZA DA SILVA NOGUEIRA	17,00	15,00	32,00	23/10/2006	Não	Ampla Concorrência	350º
0001866	THALYTA COSTA DA SILVA	11,00	20,00	31,00	28/10/2005	Não	Ampla Concorrência	351º
0005877	IZABELA CRISTHINA DANTAS VASCONCELOS	12,00	19,00	31,00	22/08/1982	Não	Ampla Concorrência	352º
0003841	RUBENS DE SOUZA SIMÕES	12,00	19,00	31,00	05/12/1983	Não	Ampla Concorrência	353º
0002464	RAFAEL ARAÚJO DOS SANTOS	12,00	19,00	31,00	19/07/1989	Não	Ampla Concorrência	354º
0002311	PALOMA NASCIMENTO DÊ LIMA	12,00	19,00	31,00	18/05/1994	Não	Ampla Concorrência	355º
0000988	IGOR EMANUEL GOMES DE OLIVEIRA	12,00	19,00	31,00	21/01/1999	Não	Ampla Concorrência	356º
0001342	PEDRO JOSEDEC DA SILVA MELO	12,00	19,00	31,00	08/04/2002	Não	Ampla Concorrência	357º
0006392	NERIVALDO LIMA LOPES	13,00	18,00	31,00	09/08/1987	Não	Ampla Concorrência	358º
0005722	TAIZE MANUELA DA SILVA	13,00	18,00	31,00	29/07/1991	Não	Ampla Concorrência	359º
0003170	IGOR ESTEVÃO SOUZA MEDEIROS	13,00	18,00	31,00	04/12/1992	Não	Ampla Concorrência	360º
0002385	JOAN SIDERLEY BERNARDINO	13,00	18,00	31,00	01/10/1993	Não	Ampla Concorrência	361º
0006189	RAYANE MEDEIROS DE OLIVEIRA	13,00	18,00	31,00	15/12/1994	Não	Ampla Concorrência	362º
0006021	RAFAELA FABRÍCIA LOPES PEREIRA	13,00	18,00	31,00	15/03/1996	Não	Ampla Concorrência	363º
0003831	GILDEVAN QUEIROZ PEREIRA	13,00	18,00	31,00	20/02/1997	Não	Ampla Concorrência	364º
0003153	JANSLEY MAIANE SOARES ALVES	13,00	18,00	31,00	11/07/1997	Não	Ampla Concorrência	365º
0002676	TALISON OLIVEIRA DE MEDEIROS	13,00	18,00	31,00	04/07/2000	Não	Ampla Concorrência	366º
0000824	RAYLA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA	13,00	18,00	31,00	17/04/2003	Não	Ampla Concorrência	367º
0003991	FRANCINILMA FERNANDES DOS SANTOS	14,00	17,00	31,00	21/06/1977	Não	Ampla Concorrência	368º
0004229	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SOBRINHA	14,00	17,00	31,00	18/02/1985	Não	Ampla Concorrência	369º
0003209	FABIANA MARIA DE MEDEIROS	14,00	17,00	31,00	20/11/1985	Não	Ampla Concorrência	370º
0000804	JOSIANE ARAÚJO DE MEDEIROS	14,00	17,00	31,00	06/02/1986	Não	Ampla Concorrência	371º
0001139	ROMÁRIO JOSÉ DO NASCIMENTO SOUZA	14,00	17,00	31,00	05/01/1989	Não	Ampla Concorrência	372º
M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003207	JOICY MARIA SIMÕES VIEIRA	14,00	17,00	31,00	21/05/1997	Não	Ampla Concorrência	373º
0004791	PALOMA CAROLINE DE SOUZA SANTOS	14,00	17,00	31,00	11/11/1997	Não	Ampla Concorrência	374º
0003401	IVERSON PINHEIRO DE SOUSA	14,00	17,00	31,00	23/08/1999	Não	Ampla Concorrência	375º
0004114	MARCOS JORGE OLIVEIRA DE AZEVEDO	14,00	17,00	31,00	18/02/2000	Não	Ampla Concorrência	376º
0006892	EWERTON VYNÍCIUS SILVA DE VASCONCELOS	14,00	17,00	31,00	01/07/2002	Não	Ampla Concorrência	377º
0004464	ERIC MATHEUS DE MEDEIROS	14,00	17,00	31,00	01/09/2003	Não	Ampla Concorrência	378º
0003355	RAMON MEDEIROS LIMA	15,00	16,00	31,00	22/04/1987	Não	Ampla Concorrência	379º
0004100	VINIZ VITORINO PEDRO DE MEDEIROS	15,00	16,00	31,00	14/02/1989	Não	Ampla Concorrência	380º
0007220	RAFAEL DANTAS FERNANDES MONTEIRO	15,00	16,00	31,00	13/04/1991	Não	Ampla Concorrência	381º
0003638	JOSE EDUARDO FERNANDES DOS SANTOS	15,00	16,00	31,00	21/08/1996	Não	Ampla Concorrência	382º
0006294	PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DUTRA	15,00	16,00	31,00	13/05/2005	Não	Ampla Concorrência	383º
0002736	KAIO CÉSAR DO NASCIMENTO ARAÚJO	16,00	15,00	31,00	31/03/1999	Não	Ampla Concorrência	384º
0004171	LUCAS ANTONIO DE BRITO BISNETO	17,00	14,00	31,00	10/02/1982	Não	Ampla Concorrência	385º
0006769	IARA IVONILDA DE ARAUJO	11,00	19,00	30,00	03/12/1984	Não	Ampla Concorrência	386º
0003979	JUCÉLIA MARIA DE ARAÚJO	11,00	19,00	30,00	26/05/1992	Não	Ampla Concorrência	387º
0001708	GLACE RAMOS DE OLIVEIRA SILVA	12,00	18,00	30,00	14/08/1971	Não	Ampla Concorrência	388º
0000525	WELLINGTON FAGUNDES PEREIRA DA SILVA	12,00	18,00	30,00	19/08/1979	Não	Ampla Concorrência	389º
0001661	VERÔNICA DE MEDEIROS SANTOS	12,00	18,00	30,00	05/08/1984	Não	Ampla Concorrência	390º
0002710	ROSANGELA ROSINETE DE MEDEIROS FERNANDES	12,00	18,00	30,00	18/05/1986	Não	Ampla Concorrência	391º
0004543	SILVANA CABRAL DE MEDEIROS	12,00	18,00	30,00	05/06/1987	Não	Ampla Concorrência	392º
0003946	STEFANIE PAULA DA SILVA PAULA	12,00	18,00	30,00	08/11/1988	Não	Ampla Concorrência	393º
0000802	MARCOS ANTÔNIO PAIVA FERREIRA JUNIOR	12,00	18,00	30,00	26/03/1993	Não	Ampla Concorrência	394º
0001514	ARIFRAN FELIX DA CRUZ	12,00	18,00	30,00	12/01/1994	Não	Ampla Concorrência	395º
0004243	LETICIA GABRIELE DOS SANTOS	12,00	18,00	30,00	21/06/1996	Não	Ampla Concorrência	396º
0000287	SAMARA NASCIMENTO DE AZEVEDO	12,00	18,00	30,00	19/01/1997	Não	Ampla Concorrência	397º
0006062	NELSON DUARTE DE MEDEIROS JUNIOR	12,00	18,00	30,00	29/05/1998	Não	Ampla Concorrência	398º
0005778	JOÃO ANTÔNIO MEDEIROS FERREIRA	12,00	18,00	30,00	07/10/1999	Não	Ampla Concorrência	399º
0006931	DIOGO ALEX COSTA FERNANDES	12,00	18,00	30,00	16/08/2005	Não	Ampla Concorrência	400º
0005157	LENILSON GONZAGA DA SILVA	13,00	17,00	30,00	29/08/1980	Não	Ampla Concorrência	401º
0007213	CÍCERO DAMIÃO FELIX ACIOLE	13,00	17,00	30,00	07/09/1986	Não	Ampla Concorrência	402º
0001244	MARIAMA CRISTINA FREITAS DE SOUZA	13,00	17,00	30,00	25/07/1996	Não	Ampla Concorrência	403º
M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0007031	JULLYANA MARIA BEZERRA DA SILVA	13,00	17,00	30,00	16/05/1997	Não	Ampla Concorrência	404º
0002707	EDNA MARIA DA SILVA	13,00	17,00	30,00	28/09/2000	Não	Ampla Concorrência	405º
0003326	IASMIN BARACHO GOMES	13,00	17,00	30,00	19/04/2007	Não	Ampla Concorrência	406º
0006712	SILVANETE DE ARAÚJO TEIXEIRA	14,00	16,00	30,00	14/04/1982	Não	Ampla Concorrência	407º
0006086	MARIA HELENA CARMEM DA SILVA MEDEIROS	14,00	16,00	30,00	27/12/1983	Não	Ampla Concorrência	408º
0005381	WANDERSON DO NASCIMENTO SILVA	14,00	16,00	30,00	13/02/1997	Não	Ampla Concorrência	409º
0002821	RENISSON THIAGO SILVA	15,00	15,00	30,00	25/09/1995	Não	Ampla Concorrência	410º
0003373	ROANDRY MATEUS PEREIRA DE OLIVEIRA	15,00	15,00	30,00	07/11/2003	Não	Ampla Concorrência	411º
0002944	DANILO FONSECA GOMES DA SILVA	16,00	14,00	30,00	24/02/1999	Não	Ampla Concorrência	412º
0004945	FÁBIO ROBERTO DE SOUSA	11,00	18,00	29,00	01/10/1965	Não	Ampla Concorrência	413º
0006178	RUBENS SEVERINO JUNIOR	9,00	20,00	29,00	26/08/1986	Não	Ampla Concorrência	414º
0004849	IRAMI MEIRA DE ARAUJO	11,00	18,00	29,00	16/11/1975	Não	Ampla Concorrência	415º
0003673	FABIANA DE ARAUJO SOUTO	11,00	18,00	29,00	26/10/1980	Não	Ampla Concorrência	416º
0003623	GILENE ROBERTA LIMEIRA	11,00	18,00	29,00	08/02/1983	Não	Ampla Concorrência	417º
0005089	ALCEMI HORTINS DE SOUTO MACEDO	11,00	18,00	29,00	07/09/1991	Não	Ampla Concorrência	418º
0004723	CLARA REJANE FERNANDES DOS SANTOS	11,00	18,00	29,00	02/04/1994	Não	Ampla Concorrência	419º
0006354	ITALO GABRIEL CAVALCANTI	11,00	18,00	29,00	05/10/1999	Não	Ampla Concorrência	420º
0001988	JUDSON JHORDAN DA SILVA	11,00	18,00	29,00	26/01/2000	Não	Ampla Concorrência	421º
0002234	RAUL TRAJANO COSTA DE MEDEIROS	12,00	17,00	29,00	27/08/1993	Não	Ampla Concorrência	422º
0004635	LUZIA LIMA DOS SANTOS	12,00	17,00	29,00	24/01/1996	Não	Ampla Concorrência	423º
0002791	SERGIMAR PEREIRA DA SILVA FILHO	12,00	17,00	29,00	30/01/1999	Não	Ampla Concorrência	424º
0006484	JOSÉ CLEMENTINO DA SILVA NETO	12,00	17,00	29,00	24/09/2000	Não	Ampla Concorrência	425º
0004532	SILVORLANDO RAMOS	12,00	17,00	29,00	16/12/2000	Não	Ampla Concorrência	426º
0007148	FRANCISCO WILAS SOUSA SILVA JUNIOR	12,00	17,00	29,00	15/01/2002	Não	Ampla Concorrência	427º
0005043	ANA BEATRIZ MAIA WANDERLEY DE ARAUJO	12,00	17,00	29,00	02/10/2005	Não	Ampla Concorrência	428º
0005217	RENILSON MEDEIROS FERNANDES	13,00	16,00	29,00	06/07/1977	Não	Ampla Concorrência	429º
0002120	ADELSON CARLOS DE FRANÇA	13,00	16,00	29,00	10/12/1991	Não	Ampla Concorrência	430º
0006858	ROMÁRIO MEDEIROS DE ARAÚJO	13,00	16,00	29,00	29/12/1994	Não	Ampla Concorrência	431º
0005745	ISAIAS SANTOS DE MEDEIROS	13,00	16,00	29,00	14/03/1995	Não	Ampla Concorrência	432º
0007101	VINICIUS SANTOS DA SILVA	13,00	16,00	29,00	03/06/1996	Não	Ampla Concorrência	433º
0005103	JADNA SANTOS SOARES	13,00	16,00	29,00	29/10/2000	Não	Ampla Concorrência	434º

M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005973	LYDYANNE RAKEL KELLY MORAIS	14,00	15,00	29,00	17/04/1985	Não	Ampla Concorrência	435º
0003705	JAKCIAN DA SILVA SANTOS	14,00	15,00	29,00	28/09/1986	Não	Ampla Concorrência	436º
0001238	FERNANDO DE FIGUEIREDO ALVES	14,00	15,00	29,00	02/07/1988	Não	Ampla Concorrência	437º
0001974	FRANCINEIDE MARIA DOS SANTOS	14,00	15,00	29,00	08/03/1991	Não	Ampla Concorrência	438º
0006738	ERASMO FREIRE DA SILVA	9,00	19,00	28,00	23/06/1982	Não	Ampla Concorrência	439º
0004786	VICTOR HUGO SILVA DA COSTA	9,00	19,00	28,00	18/06/1992	Não	Ampla Concorrência	440º
0006818	JANEIDE DANTAS DE OLIVEIRA	10,00	18,00	28,00	31/07/1984	Não	Ampla Concorrência	441º
0005764	JOZENILDO ARAÚJO DOS SANTOS	10,00	18,00	28,00	26/05/1986	Não	Ampla Concorrência	442º
0006595	DJENYS CLAUDIO LOPES DE MACEDO	10,00	18,00	28,00	22/09/1991	Não	Ampla Concorrência	443º
0001574	ELOISA CAYLANE MOREIRA SALES	10,00	18,00	28,00	23/07/2003	Não	Ampla Concorrência	444º
0003147	GILBERTO GUSTAVO PINHEIRO BARROS	11,00	17,00	28,00	23/08/1985	Não	Ampla Concorrência	445º
0005505	JOSE ROZINALDO DANTAS DE ARAUJO	11,00	17,00	28,00	12/03/1996	Não	Ampla Concorrência	446º
0004359	ANGÉLICA RIBEIRO PEREIRA	11,00	17,00	28,00	18/03/1998	Não	Ampla Concorrência	447º
0003159	JOYCE SANTOS DE ARAÚJO	11,00	17,00	28,00	20/03/1999	Não	Ampla Concorrência	448º
0002622	JOSÉ EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	11,00	17,00	28,00	26/09/2002	Não	Ampla Concorrência	449º
0004211	RAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA	11,00	17,00	28,00	27/01/2008	Não	Ampla Concorrência	450º
0006516	JOAO PAULO SILVA	12,00	16,00	28,00	29/07/1992	Não	Ampla Concorrência	451º
0005784	FERNANDO SILVA MARTINS	12,00	16,00	28,00	29/01/1997	Não	Ampla Concorrência	452º
0003957	ARTUR SOUZA SOARES	12,00	16,00	28,00	10/02/2004	Não	Ampla Concorrência	453º
0006848	DAVI SAMUEL DE MEDEIROS	12,00	16,00	28,00	12/12/2005	Não	Ampla Concorrência	454º
0005218	WALLACE BRUNO DE MEDEIROS OLIVEIRA	13,00	15,00	28,00	13/09/1988	Não	Ampla Concorrência	455º
0002646	HUMBERTO GUILHERME SANTOS DE MELO	13,00	15,00	28,00	02/12/1992	Não	Ampla Concorrência	456º
0002680	MARIA DE FÁTIMA DANTAS	13,00	15,00	28,00	17/03/1994	Não	Ampla Concorrência	457º
0005686	WILLIAN MATEUS DOS SANTOS MEDEIROS	14,00	14,00	28,00	24/12/2002	Não	Ampla Concorrência	458º
0003477	LUIZ PLACIDO DE AZEVEDO NETO	15,00	13,00	28,00	26/02/2006	Não	Ampla Concorrência	459º
0002549	JANAINA DE OLIVEIRA	7,00	20,00	27,00	28/09/1987	Não	Ampla Concorrência	460º
0005883	EDNA MEDEIROS DA SILVA FONSECA	8,00	19,00	27,00	24/11/1980	Não	Ampla Concorrência	461º
0005637	NAEDUA VALENTIM DA SILVA	9,00	18,00	27,00	18/07/1991	Não	Ampla Concorrência	462º
0005944	BRENNO ÍTALO SANTOS DANTAS	9,00	18,00	27,00	15/10/1999	Não	Ampla Concorrência	463º

0004574	GILNELLY KELY DA SILVA SOUZA BRITO DE MEDEIROS	10,00	17,00	27,00	21/05/2006	Não	Ampla Concorrência	464º
0001554	DAMIANA MEDEIROS FERREIRA	11,00	16,00	27,00	04/08/1986	Não	Ampla Concorrência	465º
M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0007254	EVERTON AUGUSTO LOPES SANTOS	11,00	16,00	27,00	29/04/1989	Não	Ampla Concorrência	466º
0000528	MILENA PRISCILA DA COSTA PEREIRA	11,00	16,00	27,00	25/03/1990	Não	Ampla Concorrência	467º
0002345	DIOGO PEREIRA GUEDES	11,00	16,00	27,00	23/08/1990	Não	Ampla Concorrência	468º
0002965	MIRELLA THAYSE SANTOS CRISPIM MESSIAS	11,00	16,00	27,00	24/08/1993	Não	Ampla Concorrência	469º
0005420	MARIA EDUARDA SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	11,00	16,00	27,00	11/01/1999	Não	Ampla Concorrência	470º
0002864	MARIA EDUARDA DA SILVA MEDEIROS	11,00	16,00	27,00	07/06/2004	Não	Ampla Concorrência	471º
0005383	ANA CLARA AZEVEDO DANTAS	12,00	15,00	27,00	01/11/1999	Não	Ampla Concorrência	472º
0005358	DANIELA CLAUDINO DA SILVA	12,00	15,00	27,00	26/01/2000	Não	Ampla Concorrência	473º
0000487	APARECIDA GEISLA DE ANDRADE MORAIS	12,00	15,00	27,00	11/02/2003	Não	Ampla Concorrência	474º
0005346	JOSINETE BATISTA DE ARAÚJO	13,00	14,00	27,00	01/10/1982	Não	Ampla Concorrência	475º
0006150	MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA DE FREITAS	8,00	18,00	26,00	25/03/1975	Não	Ampla Concorrência	476º
0006497	DANIELA CRUZ E SILVA	8,00	18,00	26,00	27/07/1990	Não	Ampla Concorrência	477º
0000848	DANIELE FERREIRA DA SILVA	9,00	17,00	26,00	09/02/1994	Não	Ampla Concorrência	478º
0006715	TALIA ALVES VIEIRA	9,00	17,00	26,00	05/10/1998	Não	Ampla Concorrência	479º
0007228	JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS	10,00	16,00	26,00	07/02/1974	Não	Ampla Concorrência	480º
0007022	JOSE PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	10,00	16,00	26,00	10/11/1992	Não	Ampla Concorrência	481º
0002124	EMERSON AQUILINO DE ARAÚJO	11,00	15,00	26,00	03/09/1986	Não	Ampla Concorrência	482º
0004417	JOSE PATROCINO ALVES DA SILVA	11,00	15,00	26,00	29/09/1986	Não	Ampla Concorrência	483º
0005542	ILKALYNE GISELENE DA SILVA SANTOS	12,00	14,00	26,00	29/06/1995	Não	Ampla Concorrência	484º
0003834	MATHEUS DA SILVA FIDELIS	13,00	13,00	26,00	25/08/1995	Não	Ampla Concorrência	485º
0002635	PATRÍCIA CHIANCA DANTAS	9,00	16,00	25,00	22/07/1993	Não	Ampla Concorrência	486º
0004480	MONALIZA KALINE DE AZEVEDO MEDEIROS	10,00	15,00	25,00	21/12/1990	Não	Ampla Concorrência	487º
0002856	NOÉ GALVÃO DE BARROS FILHO	12,00	13,00	25,00	12/07/1977	Não	Ampla Concorrência	488º
0005460	JOYSSE KAYLANNE DE MEDEIROS LIMA	12,00	13,00	25,00	06/08/2002	Não	Ampla Concorrência	489º
0001857	CAIO HENRIQUE DINIZ DE ARAÚJO	13,00	12,00	25,00	04/05/2001	Não	Ampla Concorrência	490º
0000448	JOSETILDO DE AZEVEDO	7,00	17,00	24,00	15/07/1974	Não	Ampla Concorrência	491º
0004250	JOSE NILSON BATISTA DA SILVA	8,00	16,00	24,00	15/12/1991	Não	Ampla Concorrência	492º
0005160	MICHELLE PAULA MEDEIROS	9,00	15,00	24,00	14/08/1985	Não	Ampla Concorrência	493º
0005699	ERIK SANTOS DE AZEVEDO	9,00	15,00	24,00	26/01/2005	Não	Ampla Concorrência	494º
0000910	ERBETY KLEYDSOON BEZERRA	10,00	14,00	24,00	07/06/1985	Não	Ampla Concorrência	495º
0003947	LEANDRO GONZAGA AZEVEDO	10,00	14,00	24,00	26/12/1992	Não	Ampla Concorrência	496º
M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003066	ALANE MONISE SOARES DE OLIVEIRA	11,00	13,00	24,00	02/06/1993	Não	Ampla Concorrência	497º
0005472	JOÃO MARCOS BEZERRA SILVA	11,00	13,00	24,00	16/12/2001	Não	Ampla Concorrência	498º
0004646	THAYNAM FERNANDES DA SILVA	6,00	17,00	23,00	23/07/1993	Não	Ampla Concorrência	499º
0003531	MARIA DAS GRACAS DE ASSIS	7,00	16,00	23,00	07/06/1989	Não	Ampla Concorrência	500º
0004444	JOSÉ ANTONIO ALVES	8,00	15,00	23,00	29/11/1972	Não	Ampla Concorrência	501º
0004416	FAGNER MATEUS DA SILVA	8,00	15,00	23,00	11/10/2000	Não	Ampla Concorrência	502º
0004799	ROBERTO ALEX DANTAS DE ARAÚJO	9,00	14,00	23,00	18/01/1989	Não	Ampla Concorrência	503º
0005084	JOSÉ ANDERSON BRUNO SILVA COSTA	9,00	14,00	23,00	25/06/1989	Não	Ampla Concorrência	504º
0001292	LUCAS ANTONIO SOARES DE SOUZA	9,00	14,00	23,00	25/04/2007	Não	Ampla Concorrência	505º
0002543	YONARA PAULA OLIVEIRA GOMES	10,00	13,00	23,00	28/04/1997	Não	Ampla Concorrência	506º
0002594	ANGÉLICA SILVA CORTEZ	5,00	17,00	22,00	10/06/1997	Não	Ampla Concorrência	507º
0005085	MARTA CRISTINA DA SILVA	6,00	16,00	22,00	16/07/1974	Não	Ampla Concorrência	508º
0004015	FRANCISCO WILAS SOUSA SILVA	8,00	14,00	22,00	26/05/1983	Não	Ampla Concorrência	509º
0006219	GIANCARLO CHARLES DANTAS	9,00	13,00	22,00	16/08/1984	Não	Ampla Concorrência	510º
0004638	WAGNER DA SILVA DANTAS	9,00	13,00	22,00	06/02/1989	Não	Ampla Concorrência	511º
0005552	MÁRIO FERNANDES DE SOUZA FILHO	10,00	12,00	22,00	02/09/1989	Não	Ampla Concorrência	512º
0004797	DANIELE MACENA DE AZEVEDO	5,00	16,00	21,00	18/03/1993	Não	Ampla Concorrência	513º
0007122	FRANCIBETSON DE MEDEIROS ARAUJO	6,00	15,00	21,00	16/10/1985	Não	Ampla Concorrência	514º
0002776	LETÍCIA TAMIRIS DE MEDEIROS SILVA	6,00	15,00	21,00	16/01/1990	Não	Ampla Concorrência	515º
0003181	DARLYSON FELIPE DA SILVA PEREIRA	6,00	15,00	21,00	08/09/1999	Não	Ampla Concorrência	516º
0005259	ARTUR EDSON DA SILVA	7,00	14,00	21,00	30/03/1990	Não	Ampla Concorrência	517º
0005290	GERSON GUSTAVO OLIVEIRA SILVA	7,00	14,00	21,00	06/10/1994	Não	Ampla Concorrência	518º
0001593	ARTHUR DE OLIVEIRA ANDRADE	7,00	14,00	21,00	21/02/2002	Não	Ampla Concorrência	519º
0006992	DALVANI QUEIROZ DE OLIVEIRA	8,00	13,00	21,00	01/06/1972	Não	Ampla Concorrência	520º
0000956	LENIR MEDEIROS DE SOUZA LIMA	8,00	13,00	21,00	15/04/1976	Não	Ampla Concorrência	521º
0004742	BERGSON AMILEAR DE MACÊDO E BRITO	8,00	13,00	21,00	09/05/1977	Não	Ampla Concorrência	522º

0005953	LEONARDO ARAÚJO DA SILVA	8,00	13,00	21,00	24/05/1991	Não	Ampla Concorrência	523º
0003450	FERNANDA KAROLINA DA COSTA AZEVEDO	8,00	13,00	21,00	20/12/1993	Não	Ampla Concorrência	524º
0000255	MARINALDA ALVES DE MEDEIROS	10,00	11,00	21,00	20/06/1982	Não	Ampla Concorrência	525º
0003517	DJAIR DE ARAÚJO SANTOS	10,00	11,00	21,00	10/09/1994	Não	Ampla Concorrência	526º
0006027	JOÃO BATISTA DE ARAÚJO	5,00	15,00	20,00	11/06/1986	Não	Ampla Concorrência	527º
M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005360	LARISSA SILVA SILVESTRE	5,00	15,00	20,00	27/10/1990	Não	Ampla Concorrência	528º
0001792	RANILDA DE SOUZA SIMÕES	6,00	14,00	20,00	26/06/1976	Não	Ampla Concorrência	529º
0007056	MARIA MONICA LINHARES ALVES	7,00	13,00	20,00	26/02/1988	Não	Ampla Concorrência	530º
0003188	GEONARDO DE AZEVEDO SOUTO JÚNIOR	8,00	12,00	20,00	10/07/2005	Não	Ampla Concorrência	531º
0005517	IVONALDO CÂNDIDO DA SILVA	7,00	12,00	19,00	14/08/1976	Não	Ampla Concorrência	-
0001474	MARIA DAS VITÓRIAS DOS SANTOS	5,00	13,00	18,00	03/03/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0003805	SUEIDA MARIA DE OLIVEIRA MEDEIROS	5,00	14,00	19,00	01/05/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0002772	RAFAEL CRISANTO TAVARES	6,00	12,00	18,00	05/03/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0007109	ALISSON RIAN MARTINS DOS SANTOS	6,00	13,00	19,00	03/05/2005	Não	Ampla Concorrência	-
0005493	EMANUELLE SANTOS BRITO	5,00	14,00	19,00	11/12/2005	Não	Ampla Concorrência	-
0005469	SAYANNE CRISTINE ARAÚJO FERNANDES	7,00	11,00	18,00	14/11/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0006050	ZAIRO CESAR DA TRINDADE COUTINHO	8,00	10,00	18,00	20/10/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0000009	ERICK ARAUJO PEREIRA	7,00	11,00	18,00	27/10/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0006361	JOSÉ JONATHA DA SILVA SANTOS	7,00	11,00	18,00	04/10/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0005619	ALBERTO KELLY DA SILVA	10,00	7,00	17,00	19/04/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0003121	GILENILDO LOURENÇO DE ARAUJO	6,00	11,00	17,00	14/04/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0002291	MARIA APARECIDA SIMÕES DE MEDEIROS	6,00	11,00	17,00	03/10/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0005636	NEIDSON SILVA	8,00	9,00	17,00	14/09/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0003682	ANTÔNIO RAIMUNDO DA SILVA	4,00	12,00	16,00	12/08/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0004078	LUIZ ANTONIO DANTAS DA SILVA	9,00	7,00	16,00	21/06/2004	Não	Ampla Concorrência	-
0002937	RAFAEL ROBSON DA SILVA	6,00	9,00	15,00	09/07/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0007191	FRANCISCO DUARTE DE OLIVEIRA	4,00	11,00	15,00	11/03/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0000497	ARTHUR VINÍCIUS DANTAS DE ARAÚJO	5,00	8,00	13,00	23/08/2004	Não	Ampla Concorrência	-
0000904	ANA CLEIDE DOS SANTOS	3,00	9,00	12,00	23/06/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0000526	CINTIA DE ANDRADE MORAIS	5,00	7,00	12,00	06/10/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0005638	TEÓGENES ÍTALO FERNANDES DANTAS	4,00	6,00	10,00	20/10/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0000803	DEYS PEREIRA DE MEDEIROS	-	-	-	23/04/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0000968	VALERIA CLELIA DA SILVA	-	-	-	24/07/1971	Não	Ampla Concorrência	-
0007197	ROSALVA ARAÚJO DE MEDEIROS	-	-	-	23/09/1971	Não	Ampla Concorrência	-
0006090	JOCELIO SILVA	-	-	-	24/09/1971	Não	Ampla Concorrência	-
0005361	ANA MARIA DA COSTA	-	-	-	09/06/1975	Não	Ampla Concorrência	-
M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0004957	LUIZ GOMES DA SILVA NETO	-	-	-	14/06/1976	Não	Ampla Concorrência	-
0006733	JOÃO BATISTA DA COSTA	-	-	-	24/06/1976	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0004986	CRISTIAN EMILIO MONTENEGRO DO NASCIMENTO	-	-	-	17/11/1976	Não	Ampla Concorrência	-
0000774	MARIA JOSÉ DA COSTA MEDEIROS	-	-	-	16/03/1978	Não	Ampla Concorrência	-
0003231	CLEIDE ALIANE DE MACÊDO SILVA	-	-	-	11/08/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0005023	NEY ELY MAIA ALVES	-	-	-	17/11/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0004959	KALINE DA SILVA PEREIRA	-	-	-	30/11/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0001691	MAGNO CÉSAR DOS SANTOS SOARES	-	-	-	31/08/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0004864	SHIRLEY APARECIDA DE ARAUJO	-	-	-	07/03/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0005390	VERÔNICA MEDEIROS DA SILVA	-	-	-	20/03/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0002416	GERSON DE SOUZA VENCESLAU	-	-	-	23/06/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0000998	FRANCIMAR RAMOS DE OLIVEIRA	-	-	-	26/01/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0003045	FABIANO APRÍGIO VIEIRA DANTAS	-	-	-	14/11/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0000961	MAGNA KALINA SILVA MACEDO	-	-	-	13/09/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0005863	MARIA JOSÉ DE ARAÚJO	-	-	-	23/04/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0003976	WELLINGTON ALVES DE BRITO	-	-	-	17/02/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0001254	HENRIQUE EDUARDO CAMPELO	-	-	-	17/06/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0004113	SINTIA VALESSA DA SILVA ARAUJO	-	-	-	31/12/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0005960	AILSON VARELIO DA SILVA	-	-	-	25/02/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0000531	SEVERINA GOMES DE SOUZA	-	-	-	04/03/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0005189	ELIANE ERICA DOS SANTOS	-	-	-	30/03/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0004311	RAIANE CAMPELO SOARES DE ARAUJO	-	-	-	30/04/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0005612	EBERTO JONATAS DA SILVA MARIANO	-	-	-	24/06/1987	Não	Ampla Concorrência	-

0001343	HERBERT MOREIRA DE SOUSA	-	-	-	28/09/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0001507	ELVIS MENEZES DA CUNHA	-	-	-	07/01/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0002339	CESAR KLEBER DE OLIVEIRA SOUZA	-	-	-	17/04/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0006007	RAÍ NABICHEDI DA SILVA	-	-	-	11/07/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0004346	GEOVANDA ESRAELA DA SILVA	-	-	-	30/09/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0001231	PAULO EMANOEL DE AZEVEDO SOUZA ARAUJO	-	-	-	24/11/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0001646	LINZIA FERREIRA DA SILVA	-	-	-	16/12/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0005815	IVAN SIMPLICIO	-	-	-	28/07/1989	Não	Ampla Concorrência	-

M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003796	LUIS PAULO DE FARIAS BARBOSA	-	-	-	21/01/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0002104	LUANA GERMANO DUTRA	-	-	-	01/03/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0006096	ALEX SANDRO FERNANDES SILVA	-	-	-	30/11/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0005386	JESSICA CHRYSTHIANNE TORRES HENRIQUE	-	-	-	24/04/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0005206	DANIEL BEZERRA DA SILVA	-	-	-	27/05/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0001658	VANESSA DE MEDEIROS ARAUJO	-	-	-	18/06/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0007071	JOSÉ DAVI PEREIRA MARTINS	-	-	-	03/08/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0007265	VALÉRIA KELLY DA SILVA SANTOS	-	-	-	20/01/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0003499	MOISÉS ESDRAS DE SOUSA	-	-	-	14/02/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0003337	KAROLLEN FRANCYANE GOMES DE ARAÚJO	-	-	-	02/10/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0004408	ANTONIA JOHANNA PIMENTA CAVALCANTE	-	-	-	28/11/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0004419	JOSÉ GIEDSON DE SOUZA	-	-	-	09/02/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0003204	JOÃO VITOR FONSECA DANTAS	-	-	-	19/03/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0007255	SAMUEL DE OLIVEIRA SANTOS	-	-	-	30/03/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0005210	RHONAN GUSTAVO FERREIRA DE LIMA	-	-	-	24/04/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0004288	SHEYLA KENIA MEDEIROS DE FREITAS	-	-	-	20/05/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0004677	ROSINETE MEDEIROS DE ARAÚJO	-	-	-	19/06/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0003235	PEDRO FELIPE SANTOS CAVALCANTE	-	-	-	29/06/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0006632	JOADSON VAGNER SILVA	-	-	-	06/07/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0007175	MARCILIO LUIZ MESSIAS DIOGENES	-	-	-	01/09/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0005110	IVAN LINS SANTOS ARAÚJO	-	-	-	13/09/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0000883	JODICLEIA SILVA MIRANDA DE OLIVEIRA	-	-	-	06/12/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0001838	HAILANNY NAGILA DE MEDEIROS ARAUJO	-	-	-	10/02/1994	Sim	Ampla Concorrência	-
0000426	ALBERTINY RODRIGUES DE MACEDO SILVA	-	-	-	15/04/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0003456	WILLIANE APARECIDA OLIVEIRA SANTOS	-	-	-	28/05/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0002212	ROMUALDO CALISTO MEDEIROS SOUZA	-	-	-	19/10/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0000246	ÁLVARO ALBUENO DA SILVA LINHARES	-	-	-	08/11/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0004309	RAYANE TEREZA PEREIRA SILVA	-	-	-	20/11/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0003579	MÁRIA DAS GRAÇAS SOUZA SILVA	-	-	-	18/01/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0005611	ANA KEYLLA DA SILVA SANTOS	-	-	-	18/05/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0002573	ANA CECÍLIA CORREIA SANTOS DAS CHAGAS	-	-	-	09/06/1995	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-

M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0000494	VENÂNCIO DA SILVA DELGADO	-	-	-	21/08/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0001271	JENILSON LUÍS SILVA DOS SANTOS	-	-	-	11/09/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0005613	JENNYFER KEROLAYNE DE ASSIS DOS SANTOS	-	-	-	08/11/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0002997	FAGNER FELIPE DOMINGOS DANTAS	-	-	-	01/01/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0005999	YANNE MEDEIROS	-	-	-	11/03/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0003478	WESLEY URIEL AZEVEDO DE LUCENA	-	-	-	30/04/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0003926	SALES SOUTO DE AZEVEDO	-	-	-	28/06/1996	Sim	Ampla Concorrência	-
0001770	ANALILIA NEADJA DOS SANTOS SILVA	-	-	-	19/08/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0004465	ANA CLARA MEDEIROS SOARES	-	-	-	10/12/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0006345	JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS DANTAS	-	-	-	04/02/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0000490	CRISLANE THAIS DOS SANTOS	-	-	-	15/02/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0001136	RAYANE DAYANE DE MEDEIROS	-	-	-	11/06/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0002138	WALLACE MEDEIROS DA SILVA	-	-	-	19/07/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0006554	CLAUDIANE JUSTINO DA SILVA	-	-	-	10/08/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0001848	LAISA CATRINE MARQUES DE SOUZA	-	-	-	11/09/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0004430	ANTÔNIA KALYNE PEREIRA DA SILVA	-	-	-	09/12/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0004438	CRISTIAN DENIS SILVA	-	-	-	02/05/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0005149	VANESSA ALVES DE MEDEIROS	-	-	-	11/05/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0003542	SAMARA TOMAZ DE ARAÚJO MEDEIROS	-	-	-	20/05/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0005742	MATEUS DA SILVA DANTAS	-	-	-	09/07/1998	Não	Ampla Concorrência	-

0002849	HARRISON BRUNO OLIVEIRA ARAUJO	-	-	-	03/11/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0001750	HELOISA LUANNA FERREIRA DE ARAUJO	-	-	-	09/02/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0006766	ANA CARLA DE MEDEIROS BEZERRA	-	-	-	18/02/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0004176	WELLINGTON SILVA BEZERRA	-	-	-	02/04/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0001791	LUCAS ARISON ARAUJO	-	-	-	28/04/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0000291	APARECIDA PEREIRA DA SILVA	-	-	-	28/06/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0005700	MARCOS VINÍCIUS DA SILVA CÂMARA	-	-	-	28/08/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0005918	MARIA CLARA RODRIGUES DE OLIVEIRA HOLANDA	-	-	-	31/10/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0004191	JÉSSICA FRANCISCA DA SILVA	-	-	-	10/11/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0005176	ROSALIA MARIA DE MOURA SANTOS	-	-	-	28/12/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0003954	PEDRO GABRIEL DE AZEVEDO FERNANDES GABRIEL	-	-	-	20/01/2000	Não	Ampla Concorrência	-

M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005463	YUKE MEDEIROS SILVA	-	-	-	08/02/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0004453	CAMILA EUNICE FERNANDES DA COSTA	-	-	-	12/02/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0003414	JOSÉ VINICIUS BARBOSA CANTALICE	-	-	-	13/04/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0003101	YASMIN STÉFANY SILVA BERNARDO	-	-	-	26/06/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0004698	GILDENIA MEDEIROS SILVA	-	-	-	25/07/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0001618	KAROLINE LEANDRO DE MELO	-	-	-	09/08/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0006362	JAYANE CARLA MONTEIRO NOBRE	-	-	-	15/08/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0000672	ANTONIO VICTOR DANTAS DE ARAUJO	-	-	-	12/12/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0006225	JAMILLE EMILY MOREIRA MARINHO	-	-	-	22/01/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0000414	LEANDRO LOURENÇO SOUZA DE CARVALHO	-	-	-	14/05/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0003475	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA FONSECA	-	-	-	25/05/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0004244	RODRIGO MOURA DOS SANTOS	-	-	-	16/09/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0001810	THAYSA KELY DO NASCIMENTO GONDIM	-	-	-	13/12/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0007147	MAYUANE DE OLIVEIRA SOARES	-	-	-	11/04/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0001392	JOSÉ DE SOUZA FELIPE JUNIOR	-	-	-	09/08/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0005172	JULLYANO SOUZA DE MEDEIROS	-	-	-	23/11/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0007136	CLEITON RIAN BARRETO	-	-	-	19/04/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0007204	JARLLYSON KLAIVER FELIX ROCHA	-	-	-	30/04/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0002773	MICHEL HÍLEM PEDRO DA SILVA	-	-	-	25/09/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0000885	LUZIA MORAIS FERNANDES	-	-	-	19/11/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0003516	NATAN DA SILVA AZEVEDO	-	-	-	29/01/2004	Não	Ampla Concorrência	-
0000540	MARIA CLARA PEREIRA DE SALES	-	-	-	03/02/2005	Não	Ampla Concorrência	-
0004827	ITALO MEDEIROS GARCIA	-	-	-	01/03/2006	Não	Ampla Concorrência	-
0004138	MARIA EDUARDA PEREIRA DE SALES	-	-	-	18/03/2006	Não	Ampla Concorrência	-

M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0004908	MARIA EDUARDA SOUSA DE MEDEIROS	20,00	20,00	40,00	25/04/2001	Não	Ampla Concorrência	1º
0002905	MAÍRA CIBELLE COSTA MEDEIROS	18,00	20,00	38,00	18/05/1994	Não	Ampla Concorrência	2º
0002951	EDMAR PEREIRA DE CASTRO JUNIOR	20,00	18,00	38,00	22/09/1987	Não	Ampla Concorrência	3º
0000081	PAULO SERGIO DANTAS DE LUCENA	20,00	18,00	38,00	03/01/1995	Não	Ampla Concorrência	4º
0003157	MÉRCIA CIRNE DE MEDEIROS ARAÚJO	18,00	19,00	37,00	02/08/1977	Não	Ampla Concorrência	5º
0003932	MARIA DE FATIMA SIMÕES DE OLIVEIRA	18,00	19,00	37,00	16/09/1982	Não	Ampla Concorrência	6º
0004896	ELIZANDRA BRUNA SANTOS DE LUCENA	18,00	19,00	37,00	06/06/1994	Não	Ampla Concorrência	7º
0004633	YWKY FELLIPE OLIVEIRA SILVA	18,00	19,00	37,00	10/07/1994	Não	Ampla Concorrência	8º
0002430	KATIA REGINA PINHEIRO MEDEIROS	19,00	17,00	36,00	11/01/1996	Não	Ampla Concorrência	9º
0003128	KAUÊ RASEC MEDEIROS AZEVEDO	19,00	17,00	36,00	15/12/2005	Não	Ampla Concorrência	10º
0001046	DANAINA COSTA SANTOS	18,00	17,00	35,00	29/12/1983	Não	Ampla Concorrência	11º
0001299	MARIA CECÍLIA COSTA MEDEIROS	18,00	17,00	35,00	24/06/2003	Não	Ampla Concorrência	12º
0003903	MARCÍLIO LUIZ DA SILVA	19,00	16,00	35,00	17/03/1979	Não	Ampla Concorrência	13º
0002948	JOSELEIDE ÍRIS DE MEDEIROS	19,00	16,00	35,00	19/06/1979	Não	Ampla Concorrência	14º
0006937	JOEDSON PIRES CAVALCANTE	15,00	19,00	34,00	06/04/1995	Não	Ampla Concorrência	15º
0002118	JISANA AZEVEDO DOS SANTOS	16,00	18,00	34,00	10/05/1990	Não	Ampla Concorrência	16º
0002390	ALCINEIDE MEDEIROS DE OLIVEIRA	18,00	16,00	34,00	21/10/1980	Não	Ampla Concorrência	17º
0002100	MESSIAS GIÁCOMO AZEVEDO DOS SANTOS	14,00	19,00	33,00	08/07/1996	Não	Ampla Concorrência	18º
0003735	JOSE ISAIAS MEDEIROS CIRNE	14,00	19,00	33,00	03/03/2003	Não	Ampla Concorrência	19º
0004160	ANA LUIZA DANTAS DA SILVA	15,00	18,00	33,00	12/08/1994	Não	Ampla Concorrência	20º
0005422	LIDRIELI ESTEFANY ARAUJO COSTA	15,00	18,00	33,00	18/01/2000	Não	Ampla Concorrência	21º
0003224	JACIELMA KALINE SIMÕES SOARES	13,00	19,00	32,00	25/01/1987	Não	Ampla Concorrência	22º

0004460	ANNA CLARA ARAÚJO DE MEDEIROS	13,00	19,00	32,00	10/03/1996	Não	Ampla Concorrência	23º
0005100	SEBASTIANA CLARISSE DE MEDEIROS DANTAS	14,00	18,00	32,00	20/01/1989	Não	Ampla Concorrência	24º
0006063	BRÍGIDA CIRNE DE MEDEIROS	14,00	18,00	32,00	25/06/2002	Não	Ampla Concorrência	25º
0002360	SAMUEL ANTONIO DA SILVA	15,00	17,00	32,00	30/05/1993	Não	Ampla Concorrência	26º
0003410	ANA PAULA DE MEDEIROS SANTOS	14,00	17,00	31,00	18/07/1983	Não	Ampla Concorrência	27º
0002693	ROSENILDA DE ALMEIDA SANTOS	15,00	16,00	31,00	15/05/1972	Não	Ampla Concorrência	28º
0005439	LUANA CARELLE DOS SANTOS	16,00	15,00	31,00	11/03/1991	Não	Ampla Concorrência	29º
0005468	MARIA BETÂNIA DA COSTA	12,00	18,00	30,00	19/05/1999	Não	Ampla Concorrência	30º
0003986	JOSINALVA SANTOS SILVA	14,00	16,00	30,00	31/12/2004	Não	Ampla Concorrência	31º

M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003274	DIOGO HENDERSON DANTAS ARAUJO	15,00	15,00	30,00	16/01/2004	Não	Ampla Concorrência	32º
0005609	JOAO VICTOR PEREIRA DOS SANTOS	11,00	18,00	29,00	22/01/2004	Não	Ampla Concorrência	33º
0001039	LAIZE COSTA DA SILVA	11,00	18,00	29,00	03/09/2004	Não	Ampla Concorrência	34º
0007288	FERNANDO DOS SANTOS SOARES	14,00	15,00	29,00	03/11/1985	Não	Ampla Concorrência	35º
0004079	ALDO PEREIRA ARAUJO DANTAS	15,00	14,00	29,00	17/07/1993	Não	Ampla Concorrência	36º
0001672	YASHYDA SHANDALLA PEREIRA COUTINHO DE MEDEIROS	15,00	14,00	29,00	24/05/1995	Não	Ampla Concorrência	37º
0001087	FRANCISCO JOSINELTON FREITAS DE ARAUJO	12,00	16,00	28,00	21/03/1979	Não	Ampla Concorrência	38º
0004780	CYBELLE LAIANNE ESTEVAM DE MEDEIROS	12,00	16,00	28,00	01/05/2005	Não	Ampla Concorrência	39º
0005840	LUZIELMA DA SILVA FREITAS	14,00	14,00	28,00	27/11/1989	Não	Ampla Concorrência	40º
0005423	GENILDO ARAUJO DE SOUZA	14,00	14,00	28,00	09/12/1993	Não	Ampla Concorrência	41º
0005211	RICK MIGUEL FERNANDES VASCONCELOS	15,00	13,00	28,00	12/04/2006	Não	Ampla Concorrência	42º
0003985	WELLINGTON ISRAEL VICENTE	10,00	17,00	27,00	08/09/1978	Não	Ampla Concorrência	43º
0004948	JOSELÉA DE MEDEIROS OLIVEIRA	10,00	17,00	27,00	25/06/1983	Não	Ampla Concorrência	44º
0005091	CLAUDIA SANTOS DA SILVA	13,00	14,00	27,00	23/05/1982	Não	Ampla Concorrência	45º
0002493	JOSELANE PAULA DE OLIVEIRA SOUZA DANTAS	13,00	14,00	27,00	17/12/1991	Não	Ampla Concorrência	46º
0004226	LUANNA KELLY DA SILVA COSTA	14,00	13,00	27,00	02/02/2001	Não	Ampla Concorrência	47º
0002126	ELYCAROLINE COSTA	8,00	18,00	26,00	28/08/1991	Não	Ampla Concorrência	48º
0005794	RUTRY LEONYZZYA PEREIRA DOS SANTOS	10,00	16,00	26,00	16/08/2000	Não	Ampla Concorrência	49º
0003911	RAFAELA THAISE DA SILVA AZEVEDO	11,00	15,00	26,00	11/01/1988	Não	Ampla Concorrência	50º
0004845	FLAVIA GIRLANY DA COSTA	9,00	16,00	25,00	21/03/1990	Não	Ampla Concorrência	51º
0001432	MARIA VITÓRIA MELO COSTA DE MEDEIROS	10,00	15,00	25,00	10/07/1979	Não	Ampla Concorrência	52º
0003801	VANESSA CRISTINA DA SILVA	10,00	15,00	25,00	26/12/1997	Não	Ampla Concorrência	53º
0005214	NIRA LIBÂNIO MEDEIROS ARAUJO	10,00	14,00	24,00	02/01/1985	Não	Ampla Concorrência	54º
0002742	LINALDO GABRIEL TAVARES DA COSTA	10,00	14,00	24,00	23/02/2001	Não	Ampla Concorrência	55º
0002677	EMANULLA NICHELLE FONSECA SILVA	10,00	13,00	23,00	02/06/1988	Não	Ampla Concorrência	56º
0004951	EMILLY LAINNY MEDEIROS NASCIMENTO	10,00	13,00	23,00	31/07/2005	Não	Ampla Concorrência	57º
0003715	INALDO CARLOS DE MEDEIROS	7,00	15,00	22,00	02/09/1981	Não	Ampla Concorrência	58º
0004529	JOSÉ LUDGERIO DOS SANTOS JÚNIOR	8,00	13,00	21,00	06/09/1992	Não	Ampla Concorrência	59º
0003739	LUCIANA ROQUE DE OLIVEIRA	10,00	11,00	21,00	21/02/1977	Não	Ampla Concorrência	60º
0001269	ANA MARIA DE MACEDO PRETO	8,00	12,00	20,00	18/07/1973	Não	Ampla Concorrência	61º
0000017	GLÁUCIO GLÁUBER MEDEIROS CRUZ	9,00	9,00	18,00	28/09/2001	Não	Ampla Concorrência	-

M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005816	MARIA DAS VITÓRIAS SILVA	9,00	9,00	18,00	22/08/1977	Não	Ampla Concorrência	-
0003330	JOEL JOSÉ DE MEDEIROS	7,00	7,00	14,00	06/04/1978	Não	Ampla Concorrência	-
0002969	SONIA MEIRA DA SILVA	6,00	11,00	17,00	04/11/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0006308	ALINE COSTA DE OLIVEIRA	5,00	12,00	17,00	16/04/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0005707	ELMA DE AZEVEDO FERNANDES MEDEIROS	3,00	11,00	14,00	20/12/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0005604	DEUZIMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	7,00	7,00	14,00	28/03/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0002507	TAYRONE SILVA CIRNE	6,00	8,00	14,00	10/10/2006	Não	Ampla Concorrência	-
0004228	ALCINEIDE ARAÚJO DA SILVA COSTA	-	-	-	11/07/1977	Não	Ampla Concorrência	-
0004881	LAURA ALYNE CAVALCANTI OLIVEIRA	-	-	-	16/08/1978	Não	Ampla Concorrência	-
0004071	THAISIA KASSIA DE ARAUJO DANTAS	-	-	-	04/05/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0002519	MARINALVA MEDEIROS SILVA	-	-	-	19/08/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0001958	FLÁVIA REGINA DE ARAÚJO GOMES	-	-	-	22/10/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0006200	EDIVALDO SOARES DA SILVEIRA NETO	-	-	-	09/05/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0006290	JOSENI SANTOS DE MEDEIROS	-	-	-	28/02/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0004302	LUIZ EDUARDO DANTAS DE ARAÚJO	-	-	-	21/05/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0005407	CAMYLLA REGYNNA CARLOS BARROS DA SILVA	-	-	-	01/09/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0006055	BELTRAN BRENO AZEVEDO DE ARAÚJO	-	-	-	13/10/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0005661	ROSANE JOSIELE DE OLIVEIRA SOARES	-	-	-	12/01/1993	Não	Ampla Concorrência	-

0003826	ISAAC SILVIO ARAUJO	-	-	-	04/02/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0003844	ANDERSON KLEBER DOS SANTOS GOMES	-	-	-	04/05/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0002253	DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAÚJO	-	-	-	16/09/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0005392	GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO	-	-	-	21/09/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0007119	LORENA DOS SANTOS MENDES	-	-	-	10/08/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0003745	IANAEL BARROS DE ALMEIDA	-	-	-	07/01/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0005345	CÍCERA FLÁVIA DE MEDEIROS SILVA	-	-	-	01/06/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0005728	LINDIMÁRIA DE AZEVEDO WANDERLEY	-	-	-	01/06/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0006366	RAFAELA PATRÍCIA DE ARAÚJO	-	-	-	26/08/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0002415	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO MEDEIROS	-	-	-	31/08/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0005350	FERNANDA ZAHARA VASCONCELOS DE MEDEIROS	-	-	-	15/11/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0003937	MARIA CECÍLIA SILVA ALVES DE MELO	-	-	-	06/03/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0006865	BRUNO MEDEIROS DOS SANTOS VASCONCELOS BARACHO	-	-	-	27/04/2002	Não	Ampla Concorrência	-

M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005802	YANDRA PEREIRA DE MEDEIROS AUGUSTO	-	-	-	27/10/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0004197	WEMERSON EUGRASIO DA CONCEIÇÃO	-	-	-	11/08/2004	Não	Ampla Concorrência	-
0002520	ANNA SARA MEDEIROS SILVA	-	-	-	18/02/2005	Não	Ampla Concorrência	-
0006500	GUILHERME MEDEIROS SALES MARTINS	-	-	-	07/03/2005	Não	Ampla Concorrência	-
0005479	YURI NATHAN SOUZA PORTO	-	-	-	15/04/2005	Não	Ampla Concorrência	-
0005819	MARIA LUIZA MIGUEL FELIX DE LIMA	-	-	-	09/07/2005	Não	Ampla Concorrência	-
0005195	JÚLIO CÉSAR MEDEIROS CÂMARA	-	-	-	26/07/2006	Não	Ampla Concorrência	-
0004501	BRUNO GABRIEL DOS SANTOS SILVA	-	-	-	17/03/2007	Não	Ampla Concorrência	-

M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0004524	ANNA LUIZA DANTAS SANTOS	20,00	20,00	40,00	21/04/1994	Não	Ampla Concorrência	1º
0004552	EMANOEL DANTAS PEREIRA	20,00	20,00	40,00	08/01/1996	Não	Ampla Concorrência	2º
0003535	ROBSON MEDEIROS DE AZEVEDO	19,00	20,00	39,00	31/10/1994	Não	Ampla Concorrência	3º
0002470	VICTOR HUGO DANTAS ARAÚJO	19,00	20,00	39,00	04/07/1997	Não	Ampla Concorrência	4º
0003514	ARTHUR MURILO DE MEDEIROS	20,00	19,00	39,00	20/02/1991	Não	Ampla Concorrência	5º
0007118	WELLINGTON THALYS DA SILVA MEIRA	20,00	19,00	39,00	30/05/1998	Não	Ampla Concorrência	6º
0000020	CARLOS RODRIGO DE ARAÚJO	19,00	19,00	38,00	17/01/1999	Não	Ampla Concorrência	7º
0002518	ROZANGELA PEREIRA DA SILVA	18,00	19,00	37,00	08/08/1974	Não	Ampla Concorrência	8º
0003747	INGRID SOARES DE MEDEIROS	19,00	18,00	37,00	02/03/1997	Não	Ampla Concorrência	9º
0001763	CECÍLIA SOUSA DE MEDEIROS	20,00	17,00	37,00	13/08/2004	Não	Ampla Concorrência	10º
0001403	EVA KIMBERLLY MEDEIROS FONSECA	17,00	19,00	36,00	30/12/1997	Não	Ampla Concorrência	11º
0007171	LÍDIA ALICE DANTAS DE MEDEIROS	17,00	19,00	36,00	14/11/2000	Não	Ampla Concorrência	12º
0000133	EDUARDO CIRNE DE ARAÚJO	17,00	19,00	36,00	14/03/2006	Não	Ampla Concorrência	13º
0002153	ANTONINO AUGUSTO DE MEDEIROS FERNANDES	18,00	18,00	36,00	03/11/1985	Não	Ampla Concorrência	14º
0005131	TAMNA LABAKI MEDEIROS AGUIAR	18,00	18,00	36,00	18/05/1997	Não	Ampla Concorrência	15º
0006666	AGNALDO DE MEDEIROS BEZERRA	18,00	18,00	36,00	29/12/2002	Não	Ampla Concorrência	16º
0004899	ANA LETÍCIA DANTAS SILVA DE MEDEIROS	19,00	17,00	36,00	11/05/1994	Não	Ampla Concorrência	17º
0003821	MOIZÉS DANTAS CHIANCA DA FONSECA	16,00	19,00	35,00	30/05/1984	Não	Ampla Concorrência	18º
0003113	ALISSON FERNANDO DE ARAUJO MEDEIROS	16,00	19,00	35,00	05/09/1998	Não	Ampla Concorrência	19º
0004093	SANDRA CARLA DOS SANTOS SILVA MEDEIROS	17,00	18,00	35,00	28/08/1994	Não	Ampla Concorrência	20º
0001766	ANNA CLORES SOUSA DE MEDEIROS	18,00	17,00	35,00	07/01/2006	Não	Ampla Concorrência	21º
0000150	ARTUR LENO GORGONIO DE AZEVEDO	16,00	18,00	34,00	19/04/1991	Não	Ampla Concorrência	22º
0001749	CAMILLE CIBELLE MEDEIROS	17,00	17,00	34,00	11/09/2004	Não	Ampla Concorrência	23º
0003783	KAIKY KIEVINY DANTAS SANTOS	17,00	17,00	34,00	20/05/2006	Não	Ampla Concorrência	24º
0004475	ISADORA CATHERINE ALVES DE OLIVEIRA PESSOA	18,00	16,00	34,00	11/07/2004	Não	Ampla Concorrência	25º
0004788	DANIELA DA SILVA PINHEIRO	14,00	19,00	33,00	26/06/1995	Não	Ampla Concorrência	26º
0000051	LARA VIRGINIA SANTOS MEDEIROS	15,00	18,00	33,00	14/11/1998	Não	Ampla Concorrência	27º
0004041	BEATRIZ SANTOS	15,00	18,00	33,00	02/01/2002	Não	Ampla Concorrência	28º
0007207	INGRIDY BEATRIZ DANTAS SILVA	15,00	18,00	33,00	03/09/2005	Não	Ampla Concorrência	29º
0003726	FRANCENILDA DE ARAÚJO PEREIRA	16,00	17,00	33,00	06/06/1982	Sim	Ampla Concorrência	30º
0004964	ANA LAURA DE MEDEIROS	16,00	17,00	33,00	31/10/2004	Não	Ampla Concorrência	31º

M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005411	JACIARA DANTAS COSTA	18,00	15,00	33,00	05/02/1990	Não	Ampla Concorrência	32º
0004389	RUAN SOUSA SANTIAGO	13,00	19,00	32,00	12/01/2007	Não	Ampla Concorrência	33º
0005147	LUCINNEIDE DE MEDEIROS	14,00	18,00	32,00	23/03/1988	Não	Ampla Concorrência	34º
0001918	ANNA KAROLINNE RODRIGUES DE AZEVEDO	17,00	15,00	32,00	02/09/2000	Não	Ampla Concorrência	35º

0003584	ADRIANA SILVA DE LUCENA SANTOS	12,00	19,00	31,00	19/12/1976	Não	Ampla Concorrência	36°
0004866	JOSENE NASCIMENTO DA COSTA	13,00	18,00	31,00	19/03/1987	Não	Ampla Concorrência	37°
0000044	LUANA DA SILVA BATISTA AZEVEDO	13,00	18,00	31,00	08/07/1987	Não	Ampla Concorrência	38°
0004451	LÍVIA MARIA DOS SANTOS	13,00	18,00	31,00	17/05/1999	Não	Ampla Concorrência	39°
0004448	HERMES AUGUSTO LUCIANO DE MEDEIROS SILVA	14,00	17,00	31,00	08/12/1995	Não	Ampla Concorrência	40°
0000072	VIVIANE LAIANE DE MEDEIROS PEREIRA	14,00	17,00	31,00	09/03/1996	Não	Ampla Concorrência	41°
0004390	LAYSA MIRELLY SILVA VASCONCELOS	14,00	17,00	31,00	24/11/2003	Não	Ampla Concorrência	42°
0001373	VALBIANO MEDEIROS DO NASCIMENTO	15,00	16,00	31,00	28/08/1979	Não	Ampla Concorrência	43°
0007301	JACIONEIDE MICHELLE ALVES DE ARAÚJO	16,00	15,00	31,00	12/06/2007	Não	Ampla Concorrência	44°
0003967	FRANCIMÁRIA MOISÉS DA SILVA	12,00	18,00	30,00	30/03/1988	Não	Ampla Concorrência	45°
0005755	FRANCIANNE FARIAS SILVA DE OLIVEIRA	12,00	18,00	30,00	04/03/1994	Não	Ampla Concorrência	46°
0002150	IGOR CHARLES DE MEDEIROS	12,00	18,00	30,00	30/01/1996	Não	Ampla Concorrência	47°
0001790	GLÁUCIA GISLAINE MEDEIROS CRUZ	12,00	18,00	30,00	28/09/2001	Não	Ampla Concorrência	48°
0004807	CALCIONE SOARES DE MEDEIROS	13,00	17,00	30,00	30/06/1983	Não	Ampla Concorrência	49°
0000242	SAUL MAX DE MEDEIROS FERNANDES	13,00	17,00	30,00	31/05/1993	Não	Ampla Concorrência	50°
0000042	ALESSANDRA MEDEIROS	13,00	17,00	30,00	13/01/1996	Não	Ampla Concorrência	51°
0006355	JOSÉ EMANUEL DE LIMA FERREIRA	13,00	17,00	30,00	10/06/2004	Não	Ampla Concorrência	52°
0002026	FRANCICLEIDE RODRIGUES DE SOUSA	14,00	16,00	30,00	25/03/1988	Não	Ampla Concorrência	53°
0002996	SILVIO DE MEDEIROS	15,00	15,00	30,00	22/12/1977	Não	Ampla Concorrência	54°
0005041	ANA SANTANA DOS SANTOS	11,00	18,00	29,00	08/07/1981	Não	Ampla Concorrência	55°
0000007	ALCILEIDE DANTAS DE MEDEIROS	12,00	17,00	29,00	16/05/1985	Não	Ampla Concorrência	56°
0001339	FABIOLA MURIELE RODRIGUES	12,00	17,00	29,00	29/03/1993	Não	Ampla Concorrência	57°
0006736	CLAUDIANE GOMES SILVA	13,00	16,00	29,00	16/12/1986	Não	Ampla Concorrência	58°
0000151	TIAGO DE MEDEIROS OLIVEIRA	13,00	16,00	29,00	28/10/1991	Não	Ampla Concorrência	59°
0002961	MIRANETE RODRIGUES DOS SANTOS	10,00	18,00	28,00	25/09/1981	Não	Ampla Concorrência	60°
0003545	RAMON PEREIRA SILVA ARAUJO	10,00	18,00	28,00	03/11/1999	Não	Ampla Concorrência	61°
0003404	EDILEUZA CRISTINA DE ARAÚJO SILVA	12,00	16,00	28,00	05/09/1985	Não	Ampla Concorrência	62°

M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0001337	EULÁLIA JULIANNY DE SANTOS E ARAÚJO	12,00	16,00	28,00	03/11/1998	Não	Ampla Concorrência	63°
0003537	LEILIANA NARCIZA MEDEIROS DE MELO	13,00	15,00	28,00	19/06/1988	Não	Ampla Concorrência	64°
0001165	RITA DE CASSIA NASCIMENTO	14,00	14,00	28,00	13/04/1979	Não	Ampla Concorrência	65°
0002019	JOSÉLIO SIMÕES DE ARAÚJO	14,00	14,00	28,00	30/01/1986	Não	Ampla Concorrência	66°
0003171	TABSON SANTOS DE MEDEIROS	14,00	14,00	28,00	09/03/1989	Não	Ampla Concorrência	67°
0000010	FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS DE OLIVEIRA	14,00	14,00	28,00	04/02/1993	Não	Ampla Concorrência	68°
0002409	JOELMA DE ARAUJO DANTAS OLIVEIRA	9,00	18,00	27,00	23/09/1984	Não	Ampla Concorrência	69°
0002319	GENERINA SILVA	9,00	18,00	27,00	04/02/1990	Não	Ampla Concorrência	70°
0004626	INÁCIO LIBÂNIO DE MEDEIROS ARAÚJO	11,00	16,00	27,00	04/11/1983	Não	Ampla Concorrência	71°
0006068	LUCIANA MARIA DANTAS DA SILVA	11,00	16,00	27,00	22/09/1987	Não	Ampla Concorrência	72°
0005571	JANDIRA MARIA DOS SANTOS	10,00	16,00	26,00	09/06/1969	Não	Ampla Concorrência	73°
0002542	RENATA MELO DE CASTRO	7,00	18,00	25,00	19/05/1983	Não	Ampla Concorrência	74°
0005021	MACICLEIDE COSTA DE LUCENA	9,00	16,00	25,00	30/09/1981	Não	Ampla Concorrência	75°
0000238	MARIA DE FATIMA MEDEIROS	10,00	15,00	25,00	14/07/1995	Não	Ampla Concorrência	76°
0005591	KATIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	11,00	14,00	25,00	14/11/1981	Não	Ampla Concorrência	77°
0004901	MARIA DE FÁTIMA DINIZ SILVA	11,00	14,00	25,00	20/05/2006	Não	Ampla Concorrência	78°
0001042	JAIANE PEREIRA MAIA	12,00	13,00	25,00	23/01/1990	Não	Ampla Concorrência	79°
0004877	STEFANY BEATRIZ DOS SANTOS LIMA	12,00	13,00	25,00	29/11/2005	Não	Ampla Concorrência	80°
0004286	SAMARA KEILA OTAVIANO SILVA	9,00	15,00	24,00	05/03/1997	Não	Ampla Concorrência	81°
0006195	WALYSON THALYSON DA SILVA MEIRA	10,00	14,00	24,00	02/09/1999	Não	Ampla Concorrência	82°
0002351	MARIA DAS VITORIAS SILVA	11,00	13,00	24,00	26/08/1972	Não	Ampla Concorrência	83°
0001107	ISABELA DE GÓIS VIEIRA	9,00	14,00	23,00	05/11/1992	Não	Ampla Concorrência	84°
0006030	ANDRÉA APARECIDA CARDOSO DE ANDRADE	10,00	13,00	23,00	19/04/1975	Não	Ampla Concorrência	85°
0004795	KAUANNE KESIA ARAUJO OLIVEIRA	14,00	9,00	23,00	20/09/2005	Não	Ampla Concorrência	86°
0005256	JANAÍNA SILVESTRE DA SILVA	8,00	14,00	22,00	04/09/2000	Não	Ampla Concorrência	87°
0002529	BIANCA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA	9,00	13,00	22,00	20/05/1998	Não	Ampla Concorrência	88°
0007339	JOSEANA FERNANDA DOS SANTOS	6,00	15,00	21,00	28/11/1982	Não	Ampla Concorrência	89°
0004517	ROGÉRIO MEDEIROS FERNANDES	10,00	11,00	21,00	23/01/1989	Não	Ampla Concorrência	90°
0006099	ALCILENE FERNANDES DE MEDEIROS COSTA	10,00	11,00	21,00	27/03/1989	Não	Ampla Concorrência	91°
0005437	RAWANDSON ROBERTO JOSE SILVA	11,00	10,00	21,00	28/01/2007	Não	Ampla Concorrência	92°
0005006	FLEMING IURI MACEDO DA COSTA	9,00	11,00	20,00	09/04/1984	Não	Ampla Concorrência	93°

M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0007103	FRANCILENE AZEVEDO DA SILVA	11,00	9,00	20,00	12/11/1993	Não	Ampla Concorrência	94°

0001318	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MORAIS	10,00	8,00	18,00	01/03/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0006043	FELISÂNGELA ARAÚJO ALVES	5,00	14,00	19,00	06/01/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0000157	FERNANDA LOPES DE AZEVEDO DANTAS	6,00	13,00	19,00	28/03/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0002255	VALDIVINA DOS SANTOS AQUINO	3,00	15,00	18,00	05/02/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0005215	LUTEMBERG LUIS DOS SANTOS	8,00	9,00	17,00	25/08/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0001899	RAFAELA CRISTINA NASCIMENTO	5,00	11,00	16,00	08/10/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0002163	YWKY FELLIPE OLIVEIRA SILVA	-	-	-	10/07/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0000212	MICHELINE MEDEIROS DE ALMEIDA	-	-	-	28/04/1972	Não	Ampla Concorrência	-
0004496	FRANCISCA DE CÁCIA MODESTA	-	-	-	30/03/1973	Não	Ampla Concorrência	-
0004640	EDNALVA APARECIDA DA SILVA	-	-	-	24/02/1977	Não	Ampla Concorrência	-
0001422	ELIANE CRISTINA DA SILVA	-	-	-	25/09/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0005051	ANGELA MARIA CUNHA DE OLIVEIRA ARAUJO	-	-	-	21/06/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0007151	JACILENE MARIA DA COSTA	-	-	-	13/10/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0005144	GECIANE DIVINA DE ARAUJO	-	-	-	20/12/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0002571	KATYÚSCIA INGRID SIMÕES DE MEDEIROS	-	-	-	18/11/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0006130	RICARDO JOSÉ DE MEDEIROS CIRNE	-	-	-	05/03/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0005828	JULIANA RAYZA GONCALVES DA SILVA	-	-	-	25/11/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0001007	MICHEL ÂNGELO DE OLIVEIRA SILVA	-	-	-	11/04/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0000234	JOSEMAR FERREIRA TRINDADE	-	-	-	28/07/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0001692	SIBELE TEIXEIRA DA SILVA	-	-	-	28/10/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0000997	JODICLEIA SILVA MIRANDA DE OLIVEIRA	-	-	-	06/12/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0003431	CINTHIA SILVA MEDEIROS	-	-	-	18/10/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0000225	SAMYRA VALKASSIA CAMARA PEREIRA	-	-	-	06/08/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0000170	MARIA CELESTE SANTOS	-	-	-	20/09/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0006133	MATEUS ARAÚJO DE FREITAS	-	-	-	22/03/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0004009	WESLEY NATÁ DINIZ LIMA	-	-	-	28/07/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0004988	VINICIUS DANIEL DA SILVA COSTA	-	-	-	03/05/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0004508	DEBORA HADASSA DA SILVA OLIVEIRA	-	-	-	29/05/2005	Não	Ampla Concorrência	-
0007087	LUIS HENRIQUE MEDEIROS DE SOUZA	-	-	-	16/12/2005	Não	Ampla Concorrência	-
0003395	JOÃO VICTOR SILVA MAIA	-	-	-	04/09/2007	Não	Ampla Concorrência	-

M5 - ORIENTADOR SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0001287	SABRINA CHARLENE DA SILVA FERNANDES	19,00	16,00	35,00	26/03/1995	Não	Ampla Concorrência	1º
0005343	LUCAS GABRIEL PEREIRA COSTA	19,00	15,00	34,00	09/11/2004	Não	Ampla Concorrência	2º
0002095	FRACIENE DINIZ DA SILVA DOS SANTOS	17,00	16,00	33,00	14/07/1982	Não	Ampla Concorrência	3º
0003179	ALINE LOUISE SOUZA DE QUEIROZ	19,00	14,00	33,00	06/09/1999	Não	Ampla Concorrência	4º
0000539	HELENO BEZERRA LOPES	17,00	14,00	31,00	05/02/1998	Não	Ampla Concorrência	5º
0005133	JOICE ESTEVAM DA SILVA	15,00	15,00	30,00	16/01/1997	Não	Ampla Concorrência	6º
0004856	TEREZINHA ANDRÉA DA SILVA NASCIMENTO	12,00	17,00	29,00	09/08/1991	Não	Ampla Concorrência	7º
0001526	KELITA CARINNE ALVES FONSECA	16,00	13,00	29,00	06/06/1996	Não	Ampla Concorrência	8º
0004680	MADONNA SALDANHA CARDOZO	17,00	12,00	29,00	14/11/1994	Não	Ampla Concorrência	9º
0001270	ISABEL ARYALLAYNE SILVA DE OLIVEIRA	15,00	13,00	28,00	24/04/2003	Não	Ampla Concorrência	10º
0000545	WILLIAN DOS SANTOS PONTES	13,00	14,00	27,00	22/11/1995	Não	Ampla Concorrência	11º
0001236	JAYNE LEYDIANNE DE OLIVEIRA PEREIRA	12,00	14,00	26,00	11/11/1994	Não	Ampla Concorrência	12º
0001820	DEBORA DE SOUSA DANTAS ARAUJO	12,00	13,00	25,00	21/11/1996	Não	Ampla Concorrência	13º
0005136	KEILA PEREIRA DOS SANTOS LINHARES	14,00	11,00	25,00	23/12/1978	Não	Ampla Concorrência	14º
0003505	CLEBERSON RUAN SILVA VALE DE ARAÚJO	15,00	8,00	23,00	21/05/2002	Não	Ampla Concorrência	15º
0004969	EDNALVA MARIA DA CONCEIÇÃO	13,00	9,00	22,00	23/07/1987	Não	Ampla Concorrência	16º
0006649	JEFFERSON TOMAZ DA SILVA	13,00	8,00	21,00	19/05/1988	Não	Ampla Concorrência	17º
0005126	SAMIA RAIZA MEDEIROS COSTA	12,00	8,00	20,00	24/12/2001	Não	Ampla Concorrência	18º
0005498	LOHANN SAMPAIO CIRNE MARTINS D OLIVEIRA	9,00	9,00	18,00	26/08/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0005109	MARIA APARECIDA DA SILVA	5,00	11,00	16,00	08/07/1974	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0005939	GILMAR PEREIRA DE SOUZA DA SILVA	5,00	11,00	16,00	09/06/1977	Não	Ampla Concorrência	-
0005433	DOUGLAS FRANCISCO APOLINARIO	6,00	7,00	13,00	09/04/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0003828	CLODOALDO AVELINO DE SOUSA	-	-	-	27/03/1974	Não	Ampla Concorrência	-
0006796	SUELEIDE PAULINA DA SILVA	-	-	-	28/08/1977	Não	Ampla Concorrência	-
0002014	ITALO FELIPE DE SOUZA SANTOS	-	-	-	24/11/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0003762	WENDELL DA SILVA MIGUEL	-	-	-	07/06/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0000317	RAFAELA PEREIRA DA SILVA	-	-	-	11/03/2005	Não	Ampla Concorrência	-
0005198	JANAINA DE MEDEIROS SILVA	-	-	-	17/10/2008	Não	Ampla Concorrência	-

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA - AMPLA

	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS -		LICENCIATURA - SÃO		JOSÉ DO SERIDÓ			
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO

0007116	MARCELO SILVA DE LUCENA	20,00	17,00	37,00	09/02/1990	Não	Ampla Concorrência	1º
0002449	MAURÍCIO ANDRÉ CAMPOS DE MEDEIROS	19,00	16,00	35,00	03/06/1995	Não	Ampla Concorrência	2º
0000959	JOSÉ RHAMON SANTOS SILVA	16,00	15,00	31,00	08/07/2002	Não	Ampla Concorrência	3º
0004034	EDNA RODRIGUES DO NASCIMENTO	17,00	14,00	31,00	16/12/1990	Não	Ampla Concorrência	4º
0002637	RUANN RAMIRES NUNES PAIVA	17,00	14,00	31,00	01/07/1994	Não	Ampla Concorrência	5º
0006187	TAMARA TATISE BISPO PEREIRA	18,00	13,00	31,00	25/11/1994	Não	Ampla Concorrência	6º
0002480	AMANDA CRISTINA DANTAS DE SOUZA	14,00	16,00	30,00	26/05/1990	Não	Ampla Concorrência	7º
0006078	TIAGO HENRIQUE DA SILVA	14,00	16,00	30,00	22/07/1994	Não	Ampla Concorrência	8º
0003791	GENILSON LIMA DINIZ	16,00	14,00	30,00	15/08/1994	Sim	Ampla Concorrência	9º
0002960	RUY ANDERSON ARAÚJO DE LIMA	13,00	16,00	29,00	22/02/1986	Não	Ampla Concorrência	10º
0003248	ROTSO GABRIEL DE MEDEIROS LUCENA	15,00	14,00	29,00	11/07/1988	Não	Ampla Concorrência	11º
0001159	ALFREDO DOS SANTOS ALMEIDA	15,00	14,00	29,00	22/06/1999	Não	Ampla Concorrência	12º
0004073	NAYARA CRYSTYNE DANTAS DA SILVA	16,00	13,00	29,00	19/07/1998	Não	Ampla Concorrência	13º
0000924	BRUNA FERNANDA NÓBREGA DA COSTA	17,00	12,00	29,00	15/10/1999	Não	Ampla Concorrência	14º
0006734	PATRICIA SANTOS CABRAL	18,00	11,00	29,00	24/04/1973	Não	Ampla Concorrência	15º
0001795	LAUANNA GISELLY DOS SANTOS OLIVEIRA	18,00	11,00	29,00	18/04/1998	Não	Ampla Concorrência	16º
0005957	JULIANA PEREIRA RIBEIRO	13,00	15,00	28,00	15/03/2000	Não	Ampla Concorrência	17º
0000258	WISLA DA SILVA SANTOS	14,00	14,00	28,00	15/12/1998	Não	Ampla Concorrência	18º
0006253	ANA CARLA SILVA	15,00	13,00	28,00	15/09/1972	Não	Ampla Concorrência	19º
0004961	RAMILSON DE BRITO FERNANDES	15,00	13,00	28,00	11/04/1982	Não	Ampla Concorrência	20º
0005090	SAMARA DE MEDEIROS SILVA	15,00	13,00	28,00	15/04/1989	Não	Ampla Concorrência	21º
0006220	DANIELLY FERNANDA DE ASSIS DANTAS	15,00	13,00	28,00	17/02/1995	Não	Ampla Concorrência	22º
0005644	GÉSSICA VIRGÍNIA DOS SANTOS TAVARES	16,00	12,00	28,00	31/01/1989	Não	Ampla Concorrência	23º
0000679	JOÃO MARCOS BARROS BEZERRA	16,00	12,00	28,00	17/08/1993	Não	Ampla Concorrência	24º
0002654	ALEXANDRE ALVES NETO	12,00	15,00	27,00	04/12/1986	Não	Ampla Concorrência	25º
0002726	DALANIA DA SILVA CAVALCANTE	13,00	14,00	27,00	03/06/1982	Não	Ampla Concorrência	26º
0002450	VALENTINA DE MEDEIROS GASTELÚ	13,00	14,00	27,00	14/08/2000	Não	Ampla Concorrência	27º
0002793	ALLISON FERREIRA DE LIMA	14,00	13,00	27,00	04/07/1989	Não	Ampla Concorrência	28º
0005005	HELENA CABRAL DOS SANTOS	16,00	11,00	27,00	21/08/1989	Não	Ampla Concorrência	29º
0004618	JOSÉ EVERTON DA SILVA LINHARES	12,00	14,00	26,00	20/08/1991	Não	Ampla Concorrência	30º
0001934	FRANCISCO VICENTE DE MACEDO JÚNIOR	13,00	13,00	26,00	28/09/1985	Não	Ampla Concorrência	31º
PI - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0006916	LUCAS EMANUEL SANTOS FERNANDES	14,00	12,00	26,00	02/06/1999	Não	Ampla Concorrência	32º
0001028	RERISSON DO NASCIMENTO ALVES	15,00	11,00	26,00	12/01/1995	Não	Ampla Concorrência	33º
0000227	GERSON FERREIRA DO NASCIMENTO	15,00	11,00	26,00	26/02/2003	Não	Ampla Concorrência	34º
0003662	VIRGÍLIO ZOÉ DIAS DE BRITO	10,00	15,00	25,00	27/06/1991	Não	Ampla Concorrência	35º
0006250	GEOVANNA GOLDMA DE SOUZA LOPES	11,00	14,00	25,00	03/04/1998	Não	Ampla Concorrência	36º
0004599	HELDER HENRIQUE ALVES DE MEDEIROS CABRAL	13,00	12,00	25,00	08/10/1988	Não	Ampla Concorrência	37º
0005550	ANA CECÍLIA SILVESTRE ARAÚJO	13,00	12,00	25,00	03/12/2001	Não	Ampla Concorrência	38º
0003084	JOSENILSON EDSON DA CRUZ	12,00	12,00	24,00	17/08/1975	Não	Ampla Concorrência	39º
0001759	MARIA CARMELITA DE MEDEIROS NETA	12,00	12,00	24,00	13/09/2001	Não	Ampla Concorrência	40º
0006842	ENILMA PINHEIRO DOS SANTOS	13,00	11,00	24,00	17/11/1972	Não	Ampla Concorrência	41º
0003485	BRUNA KALINE GORGONIO DE AZEVEDO	12,00	11,00	23,00	26/01/1990	Não	Ampla Concorrência	42º
0003768	SALENILDA SOARES FIRMINO	13,00	10,00	23,00	08/07/1980	Não	Ampla Concorrência	43º
0004542	PAULA DE ARAUJO QUEIROZ ROCHA	7,00	14,00	21,00	15/02/1985	Não	Ampla Concorrência	44º
0005409	DANIELLI DE QUEIROZ LOPES	10,00	8,00	18,00	14/12/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0001655	JANAINA LUCENA DA SILVA	9,00	10,00	19,00	06/04/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0000159	NATINELLE ARAUJO DE ANDRADE	10,00	7,00	17,00	23/04/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0001991	FRANCISCO FÉLIX BARBOSA JÚNIOR	7,00	11,00	18,00	06/02/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0001586	ALAN DE ARAÚJO ROQUE	-	-	-	13/11/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0005322	KADIA MALENE DE ARAUJO MENDONÇA	-	-	-	26/05/1978	Não	Ampla Concorrência	-
0004178	JÉSSICA DE SOUZA RODRIGUES	-	-	-	07/08/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0000727	LAYARA DANTAS DE AZEVEDO	-	-	-	04/08/1996	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0000899	DANIELA LOPES DE MEDEIROS	-	-	-	04/03/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0007107	DENISE MARY SANTANA MARCELINO	-	-	-	18/05/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0003132	ANNE NATALIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	-	-	-	16/05/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0001813	RANIELLE PATRICIA DA SILVA FREIRE	-	-	-	09/01/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0000725	LUCAS WALLYSON PEREIRA DE QUEIROZ	-	-	-	19/05/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0004662	FLORA IACONARA BEZERRA OLÍMPIO	-	-	-	24/10/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0000620	JHOSF MICHAEL FIRMINO DA SILVA	-	-	-	12/12/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0000691	DARLY SILVA DE ARAÚJO	-	-	-	16/07/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0001823	MARIA DANÚBIA ANDRADE DE PAIVA	-	-	-	18/08/1999	Não	Ampla Concorrência	-

0005678	JOÃO EMANUEL SALES CONSTANTINO	-	-	-	18/03/2000	Não	Ampla Concorrência	-
P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0000446	CARLOS EDUARDO AMANCIO COSTA	-	-	-	12/03/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0006340	ALINE DA SILVA SANTOS	-	-	-	22/10/2001	Não	Ampla Concorrência	-
P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003351	JOSÉ JOSIMÁRIO DA SILVA BASTO	16,00	20,00	36,00	02/03/1994	Não	Ampla Concorrência	1º
0002023	YAGO YAN NOVO MAIA	17,00	18,00	35,00	21/07/1993	Não	Ampla Concorrência	2º
0000660	PAULO HENRIQUE DE ARAÚJO CARLOS	17,00	18,00	35,00	25/05/1995	Não	Ampla Concorrência	3º
0002006	JOÃO MARCOS AZEVEDO DE OLIVEIRA	17,00	18,00	35,00	08/09/1995	Não	Ampla Concorrência	4º
0001496	KÁTIA KARINA DA SILVA	19,00	16,00	35,00	25/09/1986	Não	Ampla Concorrência	5º
0002306	JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO JÚNIOR	19,00	16,00	35,00	09/06/1991	Não	Ampla Concorrência	6º
0007134	JOSIMAR DE OLIVEIRA	15,00	19,00	34,00	10/05/1980	Não	Ampla Concorrência	7º
0005640	MARIA APARECIDA DE SOUZA DANTAS	16,00	18,00	34,00	30/09/1988	Não	Ampla Concorrência	8º
0002383	ROSÂNGELA JOELISA OLIVEIRA SOARES	18,00	16,00	34,00	28/04/1986	Não	Ampla Concorrência	9º
0005821	MARIA RAQUEL DA COSTA	18,00	16,00	34,00	11/02/1989	Não	Ampla Concorrência	10º
0001831	VERÔNICA DANTAS DOS SANTOS	16,00	17,00	33,00	16/05/2000	Não	Ampla Concorrência	11º
0005237	DELANO AUGUSTO LUCENA DE MEDEIROS COSTA	17,00	16,00	33,00	19/05/1991	Não	Ampla Concorrência	12º
0004275	KALINE ARAÚJO DA SILVA	17,00	16,00	33,00	22/04/1993	Não	Ampla Concorrência	13º
0003486	VANDEILSON VIRGULINO DE SOUZA	18,00	15,00	33,00	01/02/1995	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	14º
0006156	JOÃO WILKER SOUZA RODRIGUES	15,00	17,00	32,00	24/06/1988	Não	Ampla Concorrência	15º
0005650	EDWIN CASTRO FERNANDES DOS SANTOS	15,00	17,00	32,00	26/05/1993	Não	Ampla Concorrência	16º
0003378	JOSE VANDERLAN FERNANDES FERREIRA	16,00	16,00	32,00	17/01/1989	Não	Ampla Concorrência	17º
0000492	JOÃO PAULO DA COSTA	16,00	16,00	32,00	21/06/1991	Não	Ampla Concorrência	18º
0000445	ISMAEL ARAÚJO DA SILVA	16,00	16,00	32,00	05/11/1994	Não	Ampla Concorrência	19º
0002547	JOÃO VITOR SILVA RODRIGUES	17,00	15,00	32,00	04/03/1999	Não	Ampla Concorrência	20º
0006037	DIEGO MEDEIROS ARAUJO	12,00	19,00	31,00	21/01/1994	Não	Ampla Concorrência	21º
0005975	CRYSTIANE MEDEIROS FERNANDES	15,00	16,00	31,00	02/07/1996	Não	Ampla Concorrência	22º
0005377	DYOGO ITALLO COSTA DE MENEZES	15,00	16,00	31,00	23/05/2003	Não	Ampla Concorrência	23º
0002140	SEBASTIAO ANTONIO DE ARAUJO JUNIOR	16,00	15,00	31,00	13/02/1985	Não	Ampla Concorrência	24º
0001311	MARIA FERNANDA OLEGARIO DE ARAUJO	16,00	15,00	31,00	25/01/2005	Não	Ampla Concorrência	25º
0006008	JANIELSON DOS SANTOS SILVA	14,00	16,00	30,00	15/03/1993	Não	Ampla Concorrência	26º
0001261	IARYTHSSA DUARTE DE ARAÚJO	14,00	16,00	30,00	13/07/2000	Não	Ampla Concorrência	27º
0003686	BRANDON LHE DE SOUZA FERNANDES	15,00	15,00	30,00	05/03/1998	Não	Ampla Concorrência	28º
0006318	ALINE CLEMENTINO DA SILVA	16,00	14,00	30,00	14/04/1991	Não	Ampla Concorrência	29º
0000092	LAURA AZEVEDO DOS REIS	17,00	13,00	30,00	20/12/2001	Não	Ampla Concorrência	30º
0005615	DONILIO VINÍCIUS LISBOA	12,00	17,00	29,00	26/11/1989	Não	Ampla Concorrência	31º
P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005013	VICTOR FABRICIO ALEXANDRE SALES	13,00	16,00	29,00	14/06/1997	Não	Ampla Concorrência	32º
0006111	LUAN DOS SANTOS RAMALHO	13,00	16,00	29,00	16/11/2000	Não	Ampla Concorrência	33º
0005523	ROBERTO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR	13,00	16,00	29,00	21/09/2002	Não	Ampla Concorrência	34º
0000282	ISABEL BEATRIZ DE MEDEIROS COSTA LUCAS	15,00	14,00	29,00	10/06/1993	Não	Ampla Concorrência	35º
0005372	FRANCISCO SALES DE LIMA FERREIRA JUNIOR	11,00	17,00	28,00	02/10/1980	Não	Ampla Concorrência	36º
0003162	DANIELLE DANTAS NÓBREGA	12,00	16,00	28,00	18/07/1983	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	37º
0007177	KLEBER ALYSON DA SILVA JUSTINO	12,00	16,00	28,00	16/10/2003	Não	Ampla Concorrência	38º
0003923	VERÔNICA VALE DA SILVA	13,00	15,00	28,00	01/04/1983	Não	Ampla Concorrência	39º
0006601	RAYSSA DE ANDRADE BATISTA	14,00	14,00	28,00	27/09/1998	Não	Ampla Concorrência	40º
0000707	LUCAS DOS SANTOS BEZERRA	16,00	12,00	28,00	11/02/1998	Não	Ampla Concorrência	41º
0005942	EMANUEL ANTÔNIO DE ARAÚJO	9,00	18,00	27,00	12/01/1989	Não	Ampla Concorrência	42º
0002159	SEBASTIÃO TOMAZ DA SILVA JUNIOR	12,00	15,00	27,00	26/01/1989	Não	Ampla Concorrência	43º
0003258	ALÉCIA PEREIRA DA SILVA	13,00	14,00	27,00	30/03/1987	Não	Ampla Concorrência	44º
0003318	INGRED MEYRELLES TITO FÉLIX	13,00	14,00	27,00	22/12/1999	Não	Ampla Concorrência	45º
0006743	FLÁVIA SANTANA DE ARAÚJO	14,00	13,00	27,00	05/03/1998	Não	Ampla Concorrência	46º
0004471	LUIZ EDUARDO FREITAS DE MOURA	15,00	12,00	27,00	16/08/1999	Não	Ampla Concorrência	47º
0002939	JEFFERSON GOMES DE OLIVEIRA	11,00	15,00	26,00	06/05/1989	Não	Ampla Concorrência	48º
0005959	ARTUR BRENO MEIRA SILVA	11,00	15,00	26,00	07/07/1994	Não	Ampla Concorrência	49º
0003441	ALINE KEITE DA SILVA	15,00	11,00	26,00	30/12/1984	Não	Ampla Concorrência	50º
0004613	MIKARLA MIKELE FERREIRA DE LIMA AZEVEDO	16,00	10,00	26,00	15/11/1988	Não	Ampla Concorrência	51º
0004651	SAMUEL JONNY COSTA DO NASCIMENTO	9,00	15,00	24,00	29/12/1988	Não	Ampla Concorrência	52º
0001259	INÁCIO DOS SANTOS NASCIMENTO	11,00	13,00	24,00	15/06/1999	Não	Ampla Concorrência	53º
0001607	MACIEL ATANAZIO DE OLIVEIRA	12,00	12,00	24,00	14/06/2003	Não	Ampla Concorrência	54º

0006991	ELEIKA DA SILVA DANTAS	14,00	10,00	24,00	23/08/1978	Não	Ampla Concorrência	55°
0003876	ALEXSANDRO FERNANDES DOS SANTOS	14,00	10,00	24,00	11/10/1982	Não	Ampla Concorrência	56°
0005769	FERNANDO CESAR DA COSTA	15,00	8,00	23,00	23/08/1963	Não	Ampla Concorrência	57°
0002408	MÔNICA CRISTINA CLEMENTE DOS SANTOS	10,00	13,00	23,00	19/10/1985	Não	Ampla Concorrência	58°
0004990	DÊNIS DA COSTA AZEVEDO	10,00	13,00	23,00	11/01/1989	Não	Ampla Concorrência	59°
0001698	JEFFERSON FRANKLIN SANTOS DE OLIVEIRA	10,00	13,00	23,00	11/11/2002	Não	Ampla Concorrência	60°
0003473	FRANCISCO JOSÉ DE MEDEIROS	11,00	12,00	23,00	04/10/1988	Não	Ampla Concorrência	61°
0006519	ELIZEU GOMES FERREIRA	13,00	10,00	23,00	14/08/1983	Não	Ampla Concorrência	62°

P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0006915	NATANE LAURENTINO DE OLIVEIRA	12,00	10,00	22,00	18/02/2001	Não	Ampla Concorrência	63°
0004469	JEFFERSON JOARES BEZERRA DE MEDEIROS	10,00	10,00	20,00	29/10/1996	Não	Ampla Concorrência	64°
0005296	FRANCISCA DAS DORES DA SILVA FERNANDES	13,00	7,00	20,00	17/06/1983	Não	Ampla Concorrência	65°
0005008	GABRIELA KARINE DOS SANTOS SILVA PEREIRA	11,00	7,00	18,00	23/01/1992	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0003908	WILLYAN AZEVEDO DOS SANTOS	9,00	10,00	19,00	14/04/2005	Não	Ampla Concorrência	-
0004011	LUIZA DENISE DE SOUZA SANTOS	12,00	6,00	18,00	12/09/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0000720	JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO	10,00	8,00	18,00	21/02/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0004885	CARLOS VINICIUS ARAUJO DA SILVA	9,00	9,00	18,00	03/12/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0002623	IZALDO BRENO DE ARAÚJO MEDEIROS	-	-	-	12/12/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0003598	FÁBIA PATRÍCIA SALDANHA DANTAS	-	-	-	09/10/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0004567	ADEILDA LINHARES BEZERRA	-	-	-	05/12/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0001706	MARCÍLIO JOSÉ DANTAS SANTOS	-	-	-	08/04/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0004151	GILMÁRIO JEAN DA SILVA	-	-	-	24/05/1977	Não	Ampla Concorrência	-
0006201	ANA SANTANA NOGUEIRA	-	-	-	10/04/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0006066	ISAYANE KARINNE DE OLIVEIRA SILVA MORAIS	-	-	-	10/02/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0005878	VALDOMIRO FRANCISCO DA SILVA	-	-	-	11/02/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0004052	ÊMERSON PEREIRA DIAS	-	-	-	14/01/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0001752	AGENOR JUVINO DOS SANTOS	-	-	-	18/05/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0005861	GABRIEL JEFERSON MAIA DA SILVA	-	-	-	22/01/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0004848	PAULO ESTÉFANO ARAÚJO DA SILVA	-	-	-	07/12/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0004851	ANELÂNDIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	-	-	-	01/02/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0006240	TAIS MARIA DA SILVA	-	-	-	16/12/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0001860	THAIS THALITA DA SILVA	-	-	-	18/12/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0005044	ISADORA DANTAS COSTA	-	-	-	25/03/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0003683	ANELLY BARBOSA FERNANDES	-	-	-	08/04/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0004685	JULIANA ANDRIELLE DE LIMA NUNES	-	-	-	01/11/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0000726	MATHEUS NOBREGA DE MEDEIROS	-	-	-	25/07/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0006337	ALANE DA SILVA SANTOS	-	-	-	28/08/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0003592	ANDRÉ GOMES DOS SANTOS	-	-	-	19/07/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0006034	JOICE TAÍSE SOUZA ARAÚJO	-	-	-	07/02/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0004615	JACSON DOS SANTOS DANTAS	-	-	-	25/04/2000	Não	Ampla Concorrência	-

P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0001879	ALAN LUCAS BRAZ	-	-	-	13/08/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0001083	EMANOEL BATISTA DA SILVA	-	-	-	19/06/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0000355	VITÓRIA BEATRIZ DE OLIVEIRA AZEVEDO	-	-	-	15/10/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0001886	LETICIA RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	-	-	-	29/03/2003	Não	Ampla Concorrência	-

P11 - PROF.POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003564	RENAN CIRNE CHIANCA	20,00	20,00	40,00	04/06/1993	Não	Ampla Concorrência	1º
0004578	ELIENE ROBERTO LIMEIRA	19,00	20,00	39,00	03/08/1980	Não	Ampla Concorrência	2º
0003562	PAULO THIAGO DE OLIVEIRA	19,00	20,00	39,00	10/09/1986	Não	Ampla Concorrência	3º
0001185	RITA DE CÁSSIA LOURENÇO DE MEDEIROS	20,00	19,00	39,00	25/05/1977	Não	Ampla Concorrência	4º
0004424	MICHELLE MABEL MACHADO DE OLIVEIRA	18,00	20,00	38,00	29/05/1981	Não	Ampla Concorrência	5º
0005412	IVANILDO BORGES DIAS NETO	18,00	20,00	38,00	12/04/2002	Não	Ampla Concorrência	6º
0000318	LUCAS FREDERYCO JOHN MOTA DANTAS	19,00	19,00	38,00	10/07/1991	Não	Ampla Concorrência	7º
0002886	CLEONICE KELLY MORAIS DE ARAÚJO	19,00	19,00	38,00	03/02/1996	Não	Ampla Concorrência	8º
0005720	IGOR GOMES DA COSTA	19,00	19,00	38,00	15/03/2000	Não	Ampla Concorrência	9º
0002770	JACKELINE GOMES DA SILVA	17,00	20,00	37,00	01/03/1991	Não	Ampla Concorrência	10º
0001034	TAMILA KÉCIA NUNES DE SOUSA	17,00	20,00	37,00	06/02/1997	Não	Ampla Concorrência	11º
0003201	MARIA APARECIDA VITORIA MONTEIRO BATISTA	17,00	20,00	37,00	05/03/2002	Não	Ampla Concorrência	12º
0003894	IDI CARLA SANTOS DE ARAÚJO	18,00	19,00	37,00	17/02/1986	Não	Ampla Concorrência	13º
0001609	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA DUTRA	18,00	19,00	37,00	14/08/1990	Não	Ampla Concorrência	14º

0004663	GEANE KELE PEREIRA DE LIMA	18,00	19,00	37,00	22/09/1993	Não	Ampla Concorrência	15°
0001058	LIZANDRA DE BRITO AMARO	18,00	19,00	37,00	04/04/1995	Não	Ampla Concorrência	16°
0002377	EDILENE FAUSTINA MEDEIROS DE QUEIROZ	18,00	19,00	37,00	27/05/1996	Não	Ampla Concorrência	17°
0005643	LUANA BEATRIZ DA COSTA SILVA	18,00	19,00	37,00	27/11/1998	Não	Ampla Concorrência	18°
0007192	EWERTON FELIPE MAIA DANTAS DE OLIVEIRA	18,00	19,00	37,00	29/07/2001	Não	Ampla Concorrência	19°
0005572	VIVIAN LIÉGIA DE ARAÚJO SANTOS	18,00	19,00	37,00	25/02/2004	Não	Ampla Concorrência	20°
0006776	HETIENYA HELDRYA DANTAS MAIA	19,00	18,00	37,00	11/12/1980	Sim	Ampla Concorrência	21°
0001802	GABRIELA DO NASCIMENTO	19,00	18,00	37,00	05/10/1998	Não	Ampla Concorrência	22°
0003764	MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DE OLIVEIRA	16,00	20,00	36,00	09/06/1972	Não	Ampla Concorrência	23°
0000853	ARIANE DE MEDEIROS PEREIRA	16,00	20,00	36,00	28/04/1988	Não	Ampla Concorrência	24°
0004484	MAIARA LINS DE MEDEIROS MAIA	16,00	20,00	36,00	07/10/1989	Não	Ampla Concorrência	25°
0000245	CARLOS VINÍCIUS RODRIGUES SILVA	16,00	20,00	36,00	24/11/1995	Não	Ampla Concorrência	26°
0004915	MARILANE AMANDA DA SILVA ARAÚJO SIMÕES	17,00	19,00	36,00	11/01/1988	Não	Ampla Concorrência	27°
0004481	LETICIA INGRID DE OLIVEIRA BARBOSA	17,00	19,00	36,00	07/02/1996	Não	Ampla Concorrência	28°
0000907	WELIDA SABRINA GOMES DE OLIVEIRA ALVES	17,00	19,00	36,00	26/02/1997	Não	Ampla Concorrência	29°
0001544	MARLEIDE DE LIMA SILVA	18,00	18,00	36,00	26/03/1983	Não	Ampla Concorrência	30°
0001396	JOANDERSON BEZERRA SANTOS	18,00	18,00	36,00	20/09/1985	Não	Ampla Concorrência	31°

P11 - PROF.POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0004862	GABRIELA HONORATO DE MEDEIROS	18,00	18,00	36,00	02/02/1989	Não	Ampla Concorrência	32°
0003257	ARTHUR ANTHONES DE ARAÚJO	18,00	18,00	36,00	06/09/1989	Não	Ampla Concorrência	33°
0007064	GILDETE MEDEIROS DE ARAÚJO	18,00	18,00	36,00	04/10/1993	Não	Ampla Concorrência	34°
0004466	TAIZA GALGANE DE AZEVEDO ALVES LIMA	18,00	18,00	36,00	05/06/1998	Não	Ampla Concorrência	35°
0001611	FELICIA AZEVEDO DA COSTA	18,00	18,00	36,00	12/03/2000	Não	Ampla Concorrência	36°
0005581	FRANCISCO COSME ALVES	19,00	17,00	36,00	17/03/1987	Não	Ampla Concorrência	37°
0002042	LAURILENE CABRAL DA SILVA AZEVEDO	19,00	17,00	36,00	21/08/1991	Não	Ampla Concorrência	38°
0007123	MARIA LUISA DE AZEVEDO FERNANDES	15,00	20,00	35,00	24/10/1996	Não	Ampla Concorrência	39°
0004756	ALCILEIDE DANTAS DOS SANTOS	16,00	19,00	35,00	10/08/1978	Não	Ampla Concorrência	40°
0004993	SELIMARA DUTRA DA SILVA ARAUJO	16,00	19,00	35,00	05/04/1983	Não	Ampla Concorrência	41°
0003458	EDNA MARIA DE MELO	16,00	19,00	35,00	22/05/1985	Não	Ampla Concorrência	42°
0003810	AURIÉCIA LOPES DA SILVA DANTAS	16,00	19,00	35,00	04/03/1988	Não	Ampla Concorrência	43°
0001989	TERESA RAQUEL DE ARAUJO SILVA FELIX	16,00	19,00	35,00	21/10/1992	Não	Ampla Concorrência	44°
0002226	ANGELA CARDOSO DE FIGUEIREDO	16,00	19,00	35,00	17/11/1992	Não	Ampla Concorrência	45°
0005673	ALINE DE MEDEIROS FERNANDES	16,00	19,00	35,00	20/11/1992	Não	Ampla Concorrência	46°
0004101	MILENA CIBELE DANTAS MEDEIROS	16,00	19,00	35,00	11/11/1998	Não	Ampla Concorrência	47°
0001832	KALIANE VALDEMIRO DOS SANTOS	16,00	19,00	35,00	02/01/1999	Não	Ampla Concorrência	48°
0002716	RAIANE ÉRICA REGIS DOS SANTOS	16,00	19,00	35,00	27/10/2001	Não	Ampla Concorrência	49°
0000116	CAMILLY VITORIA AMADOR DA CUNHA	16,00	19,00	35,00	15/09/2004	Não	Ampla Concorrência	50°
0002712	DINORA DA SILVA	17,00	18,00	35,00	06/03/1974	Sim	Ampla Concorrência	51°
0005035	AMINADABE LIRA RODRIGUES	17,00	18,00	35,00	14/06/1987	Sim	Ampla Concorrência	52°
0004876	KIARELLY CÍCERO MARTINS DA NÓBREGA	17,00	18,00	35,00	18/01/1988	Não	Ampla Concorrência	53°
0003661	RENATA DA SILVA ALVES	17,00	18,00	35,00	28/08/1997	Não	Ampla Concorrência	54°
0006897	MARCIANA DE SOUZA ALMEIDA	18,00	17,00	35,00	02/02/1984	Não	Ampla Concorrência	55°
0002515	MARIA GILDETE ALVES DOS SANTOS	14,00	20,00	34,00	05/01/1980	Não	Ampla Concorrência	56°
0006480	JOSEFA ELENICE CANDIDO DE MEDEIROS DIAS	14,00	20,00	34,00	21/01/1988	Não	Ampla Concorrência	57°
0002945	PAULO SÉRGIO ARAÚJO SILVA	15,00	19,00	34,00	26/01/1975	Não	Ampla Concorrência	58°
0007029	ALCINEIDE ARAÚJO DA SILVA COSTA	15,00	19,00	34,00	11/07/1977	Não	Ampla Concorrência	59°
0003470	UIRATANIA ANDRE DE AZEVEDO	15,00	19,00	34,00	23/11/1979	Não	Ampla Concorrência	60°
0000338	ADRIANA FERNANDES DE SOUSA	15,00	19,00	34,00	16/02/1982	Não	Ampla Concorrência	61°
0002582	MARIA DOS NAVEGANTES DA SILVA	15,00	19,00	34,00	20/07/1984	Não	Ampla Concorrência	62°

P11 - PROF.POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0002268	LIDIANE CRISTINA DOS SANTOS	15,00	19,00	34,00	12/10/1984	Não	Ampla Concorrência	63°
0000790	FÁBIA ARAÚJO DE ALMEIDA BEZERRA	15,00	19,00	34,00	05/04/1985	Não	Ampla Concorrência	64°
0003245	MARIA CRISTINA DE MEDEIROS SIMÕES	15,00	19,00	34,00	15/12/1986	Não	Ampla Concorrência	65°
0005553	CLEANE ANDRADE DE MEDEIROS	15,00	19,00	34,00	10/05/1989	Não	Ampla Concorrência	66°
0003240	EVA MARIA DIAS DE ARAÚJO	15,00	19,00	34,00	05/02/1992	Não	Ampla Concorrência	67°
0006297	MARIA DO Ó MORAIS DE SOUZA SILVA	15,00	19,00	34,00	04/05/1992	Não	Ampla Concorrência	68°
0000543	GISELLY COSTA SANTOS	15,00	19,00	34,00	19/12/1994	Não	Ampla Concorrência	69°
0005452	CARLETE BARBOSA DE SOUZA	15,00	19,00	34,00	11/03/1999	Não	Ampla Concorrência	70°
0000518	VITÓRIA LAUANNY DINIZ SILVA	15,00	19,00	34,00	15/07/2001	Não	Ampla Concorrência	71°
0000753	IVANICE BEZERRA DE OLIVEIRA	16,00	18,00	34,00	03/03/1970	Não	Ampla Concorrência	72°
0005478	MARIA DE JESUS DE AZEVEDO MEDEIROS	16,00	18,00	34,00	23/12/1976	Não	Ampla Concorrência	73°

0003093	FRANCISCO CANINDÉ DE ALMEIDA	16,00	18,00	34,00	06/11/1979	Não	Ampla Concorrência	74°
0000152	DAIANE COSTA SALDANHA	16,00	18,00	34,00	11/07/1982	Não	Ampla Concorrência	75°
0006245	MARIA APARECIDA DE SOUZA MACEDO	16,00	18,00	34,00	16/08/1988	Não	Ampla Concorrência	76°
0002002	ADRIANA DA SILVA MEDEIROS	16,00	18,00	34,00	02/06/1989	Não	Ampla Concorrência	77°
0001624	LÁZARO FERREIRA DA SILVA	16,00	18,00	34,00	04/04/1990	Não	Ampla Concorrência	78°
0000167	JOSÉ KLEDSON FERNANDES DO NASCIMENTO BARBOSA	16,00	18,00	34,00	17/10/1991	Não	Ampla Concorrência	79°
0003288	MARCELO AUGUSTO CÂMARA DIAS	16,00	18,00	34,00	05/02/1992	Não	Ampla Concorrência	80°
0005721	LARISSA GABRIELLY SANTOS DE MOURA	16,00	18,00	34,00	09/02/1992	Não	Ampla Concorrência	81°
0005719	ANDREZA PEREIRA GORGÔNIO MEDEIROS	16,00	18,00	34,00	13/12/1994	Sim	Ampla Concorrência	82°
0007323	TATHIANNI CÂNDIDA AZEVEDO SILVA	16,00	18,00	34,00	25/07/1995	Não	Ampla Concorrência	83°
0003804	ALINE SOARES DA SILVA	16,00	18,00	34,00	30/06/1997	Não	Ampla Concorrência	84°
0004996	MARIANA MEDEIROS DA SILVA	16,00	18,00	34,00	31/07/1999	Não	Ampla Concorrência	85°
0005219	ANA MARIA SANTOS DE ARAÚJO	16,00	18,00	34,00	30/08/2000	Não	Ampla Concorrência	86°
0001213	DANIELLY SILVA DOS SANTOS	16,00	18,00	34,00	18/12/2001	Não	Ampla Concorrência	87°
0002097	GLEIDE IÁCONES RANGEL SOUTO	17,00	17,00	34,00	04/08/1977	Não	Ampla Concorrência	88°
0003502	ELIANO DANTAS SILVA	17,00	17,00	34,00	30/10/1982	Não	Ampla Concorrência	89°
0002807	ANTÔNIO MARCOS LEITE NÓBREGA	17,00	17,00	34,00	24/08/1984	Não	Ampla Concorrência	90°
0000047	JAIANE NADHJA GÓIS DE MEDEIROS GOMES	17,00	17,00	34,00	07/03/1985	Não	Ampla Concorrência	91°
0004999	THAIZE CRISTINNY DOS SANTOS TRINDADE	17,00	17,00	34,00	14/02/1989	Não	Ampla Concorrência	92°
0003054	MARIA SUZANA DOS SANTOS	17,00	17,00	34,00	28/03/1989	Não	Ampla Concorrência	93°

P11 - PROF.POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0000266	FLÁVIA LILIAN FÉLIX DA SILVA	17,00	17,00	34,00	15/05/1995	Não	Ampla Concorrência	94°
0005655	LAURA THALYTA DE AZEVEDO DANTAS	17,00	17,00	34,00	08/05/1997	Não	Ampla Concorrência	95°
0003900	MÁRCIA KLECIA COSTA DE MEDEIROS	18,00	16,00	34,00	10/01/1987	Não	Ampla Concorrência	96°
0003654	POLIANA SALUSTIANO ARAUJO	18,00	16,00	34,00	08/09/1995	Não	Ampla Concorrência	97°
0002751	MÁRIA VANIELLE DE ARAÚJO DANTAS NONATO	13,00	20,00	33,00	22/06/1987	Não	Ampla Concorrência	98°
0003568	CIDELLY EDUARDA SILVA COSTA	13,00	20,00	33,00	26/12/1996	Não	Ampla Concorrência	99°
0004146	JARDINEIA ALVES BATISTA	14,00	19,00	33,00	01/11/1974	Não	Ampla Concorrência	100°
0000486	ROSINEIDE DOS SANTOS GUIMARAES	14,00	19,00	33,00	16/03/1983	Não	Ampla Concorrência	101°
0005480	JANAÍNA DARC FERREIRA	14,00	19,00	33,00	06/03/1986	Não	Ampla Concorrência	102°
0000405	FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES	14,00	19,00	33,00	23/07/1993	Não	Ampla Concorrência	103°
0001990	FRANCILENE BARROSO DE ARAUJO	15,00	18,00	33,00	01/06/1975	Não	Ampla Concorrência	104°
0005087	JOELMA KELLY FELIX DE MEDEIROS	15,00	18,00	33,00	11/09/1979	Não	Ampla Concorrência	105°
0002511	SUZETE PEREIRA DE MEDEIROS	15,00	18,00	33,00	14/12/1979	Não	Ampla Concorrência	106°
0006049	HINGLEYSON DE MEDEIROS SARAIVA	15,00	18,00	33,00	22/06/1980	Não	Ampla Concorrência	107°
0004659	THAISA FERNANDA MACEDO DE MEDEIROS	15,00	18,00	33,00	06/06/1981	Sim	Ampla Concorrência	108°
0002384	MAYKELLE KARINE SALES CARVALHO	15,00	18,00	33,00	30/05/1983	Não	Ampla Concorrência	109°
0000057	FRANCINEIDE ARAUJO DE MEDEIROS	15,00	18,00	33,00	27/08/1984	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	110°
0003504	THEREZA RAQUEL DANTAS VASCONCELOS DE ARAÚJO	15,00	18,00	33,00	14/10/1985	Não	Ampla Concorrência	111°
0000656	DILLIANNY LUZIA DE LIMA SILVA	15,00	18,00	33,00	12/02/1988	Não	Ampla Concorrência	112°
0005909	SAMANTHA LARISSA SILVINO DOS SANTOS	15,00	18,00	33,00	29/07/1988	Sim	Ampla Concorrência	113°
0005521	KANDICE ALVES DE ARAUJO	15,00	18,00	33,00	14/02/1989	Não	Ampla Concorrência	114°
0005080	MARIA ALANE DA SILVA AZEVÊDO	15,00	18,00	33,00	26/07/1989	Não	Ampla Concorrência	115°
0002943	JOSEANE MARIA DOS SANTOS	15,00	18,00	33,00	21/11/1989	Não	Ampla Concorrência	116°
0003917	VICTOR DOS SANTOS SILVA	15,00	18,00	33,00	14/01/1997	Não	Ampla Concorrência	117°
0002107	NIELE CARNEIRO	15,00	18,00	33,00	10/08/1998	Não	Ampla Concorrência	118°
0000085	ANA LUIZA ALVES DE ALENCAR	15,00	18,00	33,00	04/12/2001	Não	Ampla Concorrência	119°
0004253	EDINETE LUIZ DOS SANTOS	16,00	17,00	33,00	29/12/1981	Não	Ampla Concorrência	120°
0000695	CARLOS JÚNIOR REGIS SILVA	16,00	17,00	33,00	22/09/1982	Não	Ampla Concorrência	121°
0004374	MONIQUE SANTOS	16,00	17,00	33,00	05/09/1985	Não	Ampla Concorrência	122°
0005726	CARLA JÉSSICA DA SILVA COSTA	16,00	17,00	33,00	30/11/1991	Não	Ampla Concorrência	123°
0003618	FRANCIMÁRIA DE AQUINO SILVA BRILHANTE	16,00	17,00	33,00	11/07/1995	Não	Ampla Concorrência	124°

P11 - PROF.POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0001296	ROBERTO MIRANDA DOS SANTOS	17,00	16,00	33,00	15/09/1980	Não	Ampla Concorrência	125°
0004180	MONIELICA ISIS SANTOS DA SILVA	17,00	16,00	33,00	08/06/1993	Não	Ampla Concorrência	126°
0003520	ANA TERESA MARIZ DE MEDEIROS	17,00	16,00	33,00	30/12/2001	Não	Ampla Concorrência	127°
0007038	JULIO CESAR DE FRANCA BEZERRA	18,00	15,00	33,00	04/12/1991	Não	Ampla Concorrência	128°
0005122	EDNAJA FAUSTINO SILVA DE MOURA	12,00	20,00	32,00	22/12/1989	Não	Ampla Concorrência	129°

0004003	PALOMA GARCIA DE MEDEIROS CLEMENTE	12,00	20,00	32,00	20/05/1999	Não	Ampla Concorrência	130º
0004344	ANA LÚCIA PEREIRA	13,00	19,00	32,00	21/01/1979	Não	Ampla Concorrência	131º
0005503	FRANKLENE ALBINO DE MEDEIROS	13,00	19,00	32,00	24/02/1984	Não	Ampla Concorrência	132º
0004367	PABLO UBIRATAM DE CASTRO	13,00	19,00	32,00	20/11/1987	Não	Ampla Concorrência	133º
0000391	JANA REBEKA DE LIMA DANTAS	13,00	19,00	32,00	16/12/1990	Não	Ampla Concorrência	134º
0003251	POLIANA MARIA SILVA DE OLIVEIRA ALMEIDA	13,00	19,00	32,00	25/03/1993	Não	Ampla Concorrência	135º
0005047	MARIA DALVENICE DE MENEZES SIMPLICIO	13,00	19,00	32,00	07/09/1993	Não	Ampla Concorrência	136º
0007332	ARYLANE KALINE PEREIRA LIRA DE MEDEIROS	13,00	19,00	32,00	20/03/1995	Não	Ampla Concorrência	137º
0007001	RAFAELA DARLLY DANTAS CORTEZ	13,00	19,00	32,00	28/04/1995	Não	Ampla Concorrência	138º
0001024	ALLISSA DE AMARO	13,00	19,00	32,00	22/11/1999	Não	Ampla Concorrência	139º
0001872	FERNANDA ROBERTA CAMPELO DE LIMA	13,00	19,00	32,00	30/05/2000	Não	Ampla Concorrência	140º
0001425	RAYZA DE LIRA TAVARES	13,00	19,00	32,00	01/03/2002	Não	Ampla Concorrência	141º
0003125	ALDINETE PEREIRA DE ARAÚJO	14,00	18,00	32,00	29/05/1977	Não	Ampla Concorrência	142º
0007198	EZENILDO CARNEIRO DE MORAIS	14,00	18,00	32,00	10/12/1977	Não	Ampla Concorrência	143º
0007135	IRANILMA BELARMINO VIEIRA	14,00	18,00	32,00	13/07/1984	Não	Ampla Concorrência	144º
0004208	ALINIA ROCHA DE OLIVEIRA	14,00	18,00	32,00	12/09/1984	Não	Ampla Concorrência	145º
0004276	RALINE RAMALHO DA SILVA COSME	14,00	18,00	32,00	18/12/1986	Não	Ampla Concorrência	146º
0000471	JOEDNA GABRIELA PEREIRA DE MEDEIROS	14,00	18,00	32,00	04/06/1988	Não	Ampla Concorrência	147º
0005927	ANDRÉA ARAÚJO DA SILVA	14,00	18,00	32,00	13/08/1991	Não	Ampla Concorrência	148º
0006269	MARCIO MAGNOS JACINTO FERREIRA	14,00	18,00	32,00	24/08/1991	Não	Ampla Concorrência	149º
0004840	FRANCISNEIDE DOS SANTOS DINIZ	14,00	18,00	32,00	06/05/1992	Não	Ampla Concorrência	150º
0005054	WANDERSON BENIGNO DOS SANTOS	14,00	18,00	32,00	27/06/1992	Sim	Ampla Concorrência	151º
0005466	IDERLÂNDIA SOUZA DE MEDEIROS	14,00	18,00	32,00	24/09/1992	Não	Ampla Concorrência	152º
0006990	VALESCA TACIELE OLIVEIRA DA SILVA	14,00	18,00	32,00	27/02/1994	Não	Ampla Concorrência	153º
0006441	DANIELA CRISTINA NUNES MENDES	14,00	18,00	32,00	03/06/1994	Não	Ampla Concorrência	154º
0000605	WANESSA SILVA FERNANDES	14,00	18,00	32,00	01/03/1995	Não	Ampla Concorrência	155º

P11 - PROF.POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0004220	HAYONARA INÁCIA DANTAS DE MEDEIROS	14,00	18,00	32,00	16/05/1995	Não	Ampla Concorrência	156º
0003914	IARA DOS SANTOS SILVA	14,00	18,00	32,00	13/04/1996	Não	Ampla Concorrência	157º
0007180	ANNA LUYZA SILVA BARROS	14,00	18,00	32,00	29/01/1998	Não	Ampla Concorrência	158º
0001552	CELIANE DANTAS DE ARAÚJO NASCIMENTO SILVA	14,00	18,00	32,00	17/03/2001	Não	Ampla Concorrência	159º
0001564	ELIANETE MARIA MEDEIROS DE SOUZA	15,00	17,00	32,00	31/05/1980	Não	Ampla Concorrência	160º
0004067	LUZINEIDE PEREIRA DA SILVA BEZERRA	15,00	17,00	32,00	14/07/1984	Não	Ampla Concorrência	161º
0002994	LUCIANA LOPES ROCHA DINIZ	15,00	17,00	32,00	30/04/1985	Não	Ampla Concorrência	162º
0002478	GISLAINE KELLE DE MEDEIROS MACHADO	15,00	17,00	32,00	02/11/1986	Não	Ampla Concorrência	163º
0003012	FABIANA DE ARAÚJO BATISTA	15,00	17,00	32,00	03/07/1987	Não	Ampla Concorrência	164º
0003769	NIELLY STEPHANY DANTAS MONTEIRO SILVA	15,00	17,00	32,00	07/10/1992	Não	Ampla Concorrência	165º
0004998	FLAVIANA BRITO DA SILVA	15,00	17,00	32,00	11/09/1993	Não	Ampla Concorrência	166º
0003088	LUANA AMANDA DO NASCIMENTO	15,00	17,00	32,00	31/01/1994	Não	Ampla Concorrência	167º
0004247	MARIA DA GUIA DA SILVA MONTEIRO ARAUJO	15,00	17,00	32,00	11/08/1994	Não	Ampla Concorrência	168º
0001357	JOSÉ JOICIEL JEFERSON DE LIMA	15,00	17,00	32,00	23/08/1995	Não	Ampla Concorrência	169º
0006635	LUANA PATRÍCIA DE SOUZA	15,00	17,00	32,00	18/03/1997	Não	Ampla Concorrência	170º
0001563	SERGIO COSTA CAVALCANTE	15,00	17,00	32,00	19/07/1997	Não	Ampla Concorrência	171º
0005709	VALTERCIO PEREIRA DE ARAUJO	16,00	16,00	32,00	21/02/1969	Não	Ampla Concorrência	172º
0005457	ANA PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	16,00	16,00	32,00	04/06/1980	Não	Ampla Concorrência	173º
0004825	WEVERSON WALDONES FAUSTINO	16,00	16,00	32,00	28/06/1990	Não	Ampla Concorrência	174º
0000665	JOSEFA NILMARA CORDEIRO	16,00	16,00	32,00	31/07/1996	Não	Ampla Concorrência	175º
0003341	JEANE PATRÍCIA DOS SANTOS MEDEIROS	16,00	16,00	32,00	18/04/2004	Não	Ampla Concorrência	176º
0003482	BRENDÓ JOSÉ DA SILVA	17,00	15,00	32,00	25/05/2000	Não	Ampla Concorrência	177º
0006190	ANA CLAUDIA LIMA DA SILVA	12,00	19,00	31,00	17/04/1992	Não	Ampla Concorrência	178º
0002246	GISELE SAUDÉRI PEREIRA DANTAS	12,00	19,00	31,00	04/10/1995	Não	Ampla Concorrência	179º
0005292	MIKAELA GOMES DE ARAÚJO AZEVEDO	12,00	19,00	31,00	22/10/1995	Não	Ampla Concorrência	180º
0000901	SORAYA PEREIRA DE ABREU	12,00	19,00	31,00	17/06/1996	Não	Ampla Concorrência	181º
0003953	JANICLEIDE OLIVEIRA DE BRITO	12,00	19,00	31,00	08/09/2003	Não	Ampla Concorrência	182º
0005979	JOSEFA MARCOS PEREIRA DA SILVA	13,00	18,00	31,00	20/02/1982	Não	Ampla Concorrência	183º
0007070	FRANCISCA VITORIA DE MEDEIROS ARAUJO	13,00	18,00	31,00	09/02/1983	Não	Ampla Concorrência	184º
0003551	GABRIELLY PAULINO DA SILVA	13,00	18,00	31,00	12/11/1997	Não	Ampla Concorrência	185º
0002934	FRANCISCO ALEXANDRO DA SILVA	13,00	18,00	31,00	24/05/1998	Não	Ampla Concorrência	186º

P11 - PROF.POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0002273	CLÁUDIO VALE ARAUJO	14,00	17,00	31,00	30/12/1974	Não	Ampla Concorrência	187º
0005556	JOÃO PAULO DE LIMA SILVA	14,00	17,00	31,00	05/09/1980	Não	Ampla Concorrência	188º

0002474	LUZIA ALCINETE LUCENA DE MEDEIROS	14,00	17,00	31,00	13/12/1981	Não	Ampla Concorrência	189º
0003368	JOALDO DANTAS DE MEDEIROS	14,00	17,00	31,00	22/12/1981	Não	Ampla Concorrência	190º
0004800	ANA HELOÍSA DE MEDEIROS MONTEIRO E OLIVEIRA	14,00	17,00	31,00	12/01/1982	Sim	Ampla Concorrência	191º
0005197	ANALSON JOSÉ PEREIRA	14,00	17,00	31,00	15/05/1983	Não	Ampla Concorrência	192º
0007144	MICILENE DE CARVALHO SILVA	14,00	17,00	31,00	15/10/1984	Não	Ampla Concorrência	193º
0006953	CAROLINE CÂNDIDA FERNANDES DE SOUZA	14,00	17,00	31,00	20/02/1986	Não	Ampla Concorrência	194º
0000168	ADEILTON MORAIS DE MENEZES OLIVEIRA	14,00	17,00	31,00	27/09/1988	Não	Ampla Concorrência	195º
0005716	ISABELA GABRIELLA DA SILVA COELHO	14,00	17,00	31,00	03/05/1990	Não	Ampla Concorrência	196º
0005738	ICARO MATHEUS DE ARAUJO	14,00	17,00	31,00	07/12/1995	Não	Ampla Concorrência	197º
0007313	RUANNA MARIA BORGES DE ARAUJO DO NASCIMENTO	14,00	17,00	31,00	01/07/1999	Não	Ampla Concorrência	198º
0001722	MARIA WILANY MEDEIROS DE ARAÚJO	14,00	17,00	31,00	05/12/2000	Não	Ampla Concorrência	199º
0004184	FRANCISCA SELMA DE ARAÚJO	15,00	16,00	31,00	02/09/1969	Não	Ampla Concorrência	200º
0004994	ZIANE GOMES DOS SANTOS ARAÚJO	15,00	16,00	31,00	31/12/1970	Não	Ampla Concorrência	201º
0000179	FRANCINILMA SHIRLEY ARRUDA	15,00	16,00	31,00	13/09/1982	Não	Ampla Concorrência	202º
0001648	UTAMARA ELOI DE OLIVEIRA	15,00	16,00	31,00	21/05/1984	Não	Ampla Concorrência	203º
0004217	FABIANA ARAUJO DE ALMEIDA RIBEIRO	15,00	16,00	31,00	05/04/1985	Não	Ampla Concorrência	204º
0002244	ANGELINA DE SOUZA LEITAO	15,00	16,00	31,00	13/06/1985	Não	Ampla Concorrência	205º
0004712	NEYJANIR ARAÚJO DOS SANTOS	15,00	16,00	31,00	22/06/1989	Não	Ampla Concorrência	206º
0003112	GEISY BEATRIZ DE MEDEIROS SILVA	15,00	16,00	31,00	15/01/2001	Não	Ampla Concorrência	207º
0002890	FABIANA REGINA DE MEDEIROS	16,00	15,00	31,00	04/06/1980	Não	Ampla Concorrência	208º
0005646	NELSYONE DANTAS DA SILVA	16,00	15,00	31,00	16/10/1984	Não	Ampla Concorrência	209º
0001217	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA COSTA	16,00	15,00	31,00	22/12/1987	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	210º
0002824	MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS COSTA	15,00	15,00	30,00	09/09/1959	Não	Ampla Concorrência	211º
0003512	EDINALVA PEREIRA DE ARAÚJO	12,00	18,00	30,00	06/02/1971	Não	Ampla Concorrência	212º
0000770	JULIANA FERNANDES DE MEDEIROS	12,00	18,00	30,00	15/11/1986	Não	Ampla Concorrência	213º
0002528	ISIS CRISTINA DO NASCIMENTO	12,00	18,00	30,00	04/03/1993	Não	Ampla Concorrência	214º
0002759	FERNANDO DE ASSIS SILVA	12,00	18,00	30,00	01/08/1995	Não	Ampla Concorrência	215º
0006942	KARLA KARINY OLIVEIRA DE MEDEIROS	12,00	18,00	30,00	13/11/1996	Não	Ampla Concorrência	216º
0005088	ANA CAROLINA ALVES SILVA	12,00	18,00	30,00	06/06/2000	Não	Ampla Concorrência	217º

P11 - PROF.POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005483	REBEKA NAYARA DA SILVA	12,00	18,00	30,00	18/05/2004	Não	Ampla Concorrência	218º
0005590	NIVANILDO DOS SANTOS SILVA	13,00	17,00	30,00	30/07/1969	Não	Ampla Concorrência	219º
0000270	DEUZIRANA ARAUJO	13,00	17,00	30,00	09/09/1974	Não	Ampla Concorrência	220º
0004769	RITA DE CÁSSIA MEDEIROS	13,00	17,00	30,00	26/09/1974	Não	Ampla Concorrência	221º
0001091	MARIA NELITA SANTOS NETA	13,00	17,00	30,00	17/04/1980	Não	Ampla Concorrência	222º
0003970	HELENA CATERINE FERREIRA REGIS	13,00	17,00	30,00	20/06/1983	Não	Ampla Concorrência	223º
0005092	GESIRLEI DO NASCIMENTO PEREIRA	13,00	17,00	30,00	02/02/1987	Não	Ampla Concorrência	224º
0003094	JHEFERSSON ALEXANDRE DA SILVA VALE	13,00	17,00	30,00	10/09/1989	Não	Ampla Concorrência	225º
0002157	LUANA MARIA DA SILVA BARROS	13,00	17,00	30,00	29/01/1990	Não	Ampla Concorrência	226º
0005539	JEANNY ARAÚJO SILVA	13,00	17,00	30,00	15/07/1991	Não	Ampla Concorrência	227º
0005436	MARÍLIA MIKAELLA DINIZ	13,00	17,00	30,00	30/12/1991	Não	Ampla Concorrência	228º
0005632	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA	13,00	17,00	30,00	08/03/1992	Não	Ampla Concorrência	229º
0004006	JUCILEIDE TOMAZ DANTAS	13,00	17,00	30,00	13/07/1995	Não	Ampla Concorrência	230º
0000188	CRISLLANY RAFAELA DA SILVA BRITO	13,00	17,00	30,00	21/09/1995	Não	Ampla Concorrência	231º
0004831	TAÍZA TAVARES DE OLIVEIRA	13,00	17,00	30,00	08/12/1998	Não	Ampla Concorrência	232º
0000300	FRANCIANE MARIA DE AZEVEDO	13,00	17,00	30,00	05/01/1999	Não	Ampla Concorrência	233º
0004857	DÉBORA COSTA	13,00	17,00	30,00	19/05/1999	Não	Ampla Concorrência	234º
0004352	DELENICE VITÓRIA DE OLIVEIRA FONSECA	14,00	16,00	30,00	16/06/1976	Não	Ampla Concorrência	235º
0005426	MARIA DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS LIMA	14,00	16,00	30,00	16/12/1977	Não	Ampla Concorrência	236º
0002652	MARIA FABIANA DA SILVA	14,00	16,00	30,00	21/12/1979	Não	Ampla Concorrência	237º
0003296	THIAGO MEDEIROS DE OLIVEIRA	14,00	16,00	30,00	29/07/1981	Não	Ampla Concorrência	238º
0004432	MARIA DA GUIA LIMA	14,00	16,00	30,00	24/04/1982	Não	Ampla Concorrência	239º
0007091	MARILÂNDIA DE FARIAS DANTAS	14,00	16,00	30,00	30/09/1984	Sim	Ampla Concorrência	240º
0001562	ANA CÉLIA SILVA DE AZEVEDO	14,00	16,00	30,00	20/02/1988	Não	Ampla Concorrência	241º
0004233	AYANE DA SILVA SANTOS FIGUEIREDO	14,00	16,00	30,00	13/07/1991	Não	Ampla Concorrência	242º
0002584	DANIERES FRANCICO DE SOUSA	14,00	16,00	30,00	12/07/1993	Não	Ampla Concorrência	243º
0001249	JANETE EDNA DA SILVA FERNANDES	14,00	16,00	30,00	30/11/1996	Não	Ampla Concorrência	244º
0006247	DALVANI GIFONI MOUSINHO DE PONTES	14,00	16,00	30,00	20/02/2002	Não	Ampla Concorrência	245º
0007216	PAULA CRISTINA ALVES DANTAS	15,00	15,00	30,00	17/04/1986	Não	Ampla Concorrência	246º
0005740	ALLANY VITÓRIA CARDOSO CRUZ	15,00	15,00	30,00	03/07/1991	Não	Ampla Concorrência	247º
0000172	AMANDA ROSENDO DOS SANTOS SILVA	16,00	14,00	30,00	30/11/1991	Não	Ampla Concorrência	248º

P11 - PROF.POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0004637	MARIA MARLENE PEREIRA DE ARAÚJO	11,00	18,00	29,00	07/09/1976	Não	Ampla Concorrência	249º
0005849	SIVONETTE DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	11,00	18,00	29,00	29/09/1988	Não	Ampla Concorrência	250º
0003614	IARA LAYSE DANTAS	11,00	18,00	29,00	18/11/1995	Não	Ampla Concorrência	251º
0006000	PALLOMA DE FREITAS OGANDO	11,00	18,00	29,00	01/10/1996	Não	Ampla Concorrência	252º
0005341	TÁLIA DIAS DE MORAES	11,00	18,00	29,00	04/05/1997	Não	Ampla Concorrência	253º
0000033	KAMILLY VITÓRIA DE ARAÚJO SANTOS	11,00	18,00	29,00	24/02/2003	Não	Ampla Concorrência	254º
0003071	MARIA DAS VIRGENS MEDEIROS	12,00	17,00	29,00	23/11/1969	Não	Ampla Concorrência	255º
0002252	LENINE AZEVEDO DE SOUZA	12,00	17,00	29,00	03/12/1982	Não	Ampla Concorrência	256º
0005313	SUERDA CALINE DE ARAÚJO SILVA	12,00	17,00	29,00	22/02/1983	Não	Ampla Concorrência	257º
0003202	IVA DANTAS DE AZEVEDO	12,00	17,00	29,00	15/09/1984	Não	Ampla Concorrência	258º
0004280	NILTON ALVES DE MELO	12,00	17,00	29,00	27/10/1984	Não	Ampla Concorrência	259º
0006060	NATHÁLIA MARIA DE BRITO SOUZA	12,00	17,00	29,00	20/11/1986	Não	Ampla Concorrência	260º
0005111	MARIA EDUARDA SILVA DE MEDEIROS	12,00	17,00	29,00	23/03/1997	Não	Ampla Concorrência	261º
0000340	JARIELLY DE MELO DANTAS	12,00	17,00	29,00	17/06/2003	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	262º
0001222	FRANCISCA LUCIENE DE SOUZA	13,00	16,00	29,00	14/02/1972	Não	Ampla Concorrência	263º
0004944	MARIA LÚCIA SANTOS	13,00	16,00	29,00	11/05/1982	Não	Ampla Concorrência	264º
0006558	FABIANA PEIXOTO DE SOUZA	13,00	16,00	29,00	04/07/1985	Não	Ampla Concorrência	265º
0000614	JOSICLEIDE BRAZ OLIVEIRA	13,00	16,00	29,00	08/04/1986	Não	Ampla Concorrência	266º
0004544	JAILMA ALVES SILVA	13,00	16,00	29,00	22/11/1986	Não	Ampla Concorrência	267º
0005244	ALINE PEDRO DE MOURA	13,00	16,00	29,00	05/03/1992	Não	Ampla Concorrência	268º
0005151	FLAVITONIO MACEDO QUINTO	13,00	16,00	29,00	05/05/1993	Não	Ampla Concorrência	269º
0001103	RAVELLE DANTAS DE OLIVEIRA	13,00	16,00	29,00	04/11/1994	Não	Ampla Concorrência	270º
0006899	TAYNNAR CRISTINA SAMPAIO DE SOUZA	13,00	16,00	29,00	27/10/1995	Não	Ampla Concorrência	271º
0006414	LUZIMAR TEIXEIRA DA SILVA FILHO	13,00	16,00	29,00	01/09/1997	Não	Ampla Concorrência	272º
0003675	JAILZA BATISTA DE ARAUJO	14,00	15,00	29,00	06/06/1976	Não	Ampla Concorrência	273º
0004668	FABIANA DA SILVA ARAÚJO MACHADO	14,00	15,00	29,00	22/07/1984	Não	Ampla Concorrência	274º
0007274	LIDIANA ARAUJO	14,00	15,00	29,00	10/11/1987	Não	Ampla Concorrência	275º
0006978	MIRELLY NATALYA DE MEDEIROS	14,00	15,00	29,00	16/04/1999	Não	Ampla Concorrência	276º
0006181	HAYRLLA GISELE MAIA SALDANHA	14,00	15,00	29,00	05/03/2001	Não	Ampla Concorrência	277º
0002375	ALINE PEREIRA GORGÔNIO MEDEIROS	15,00	14,00	29,00	16/09/1993	Não	Ampla Concorrência	278º
0005496	ISMAEL ALVES DE MEDEIROS DA SILVA	17,00	12,00	29,00	03/06/1996	Não	Ampla Concorrência	279º
P11 - PROF.POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005923	AIRLEY SELEIDE DANTAS	9,00	19,00	28,00	19/04/1983	Não	Ampla Concorrência	280º
0000828	LETICIA LIMA DO NASCIMENTO	10,00	18,00	28,00	06/01/1998	Não	Ampla Concorrência	281º
0005421	ANDRÉINA RALYNE DE AZEVEDO	10,00	18,00	28,00	28/03/2000	Não	Ampla Concorrência	282º
0001020	LUANA ALINE DA SILVA	10,00	18,00	28,00	10/09/2001	Não	Ampla Concorrência	283º
0004084	CÍCERA REJANE DE SOUZA	11,00	17,00	28,00	24/03/1978	Não	Ampla Concorrência	284º
0006177	DANIELLE RAQUEL DANTAS DOS SANTOS	11,00	17,00	28,00	11/07/1983	Não	Ampla Concorrência	285º
0007059	FRANCISCA ADRIANA RAMALHO CHAGAS	11,00	17,00	28,00	09/09/1983	Não	Ampla Concorrência	286º
0000508	LAEDINA ANDRADE DE FREITAS	11,00	17,00	28,00	20/11/1985	Não	Ampla Concorrência	287º
0006079	CLÁUDIA RÉGIA GALVÃO MONTEIRO	11,00	17,00	28,00	01/08/1986	Não	Ampla Concorrência	288º
0005620	RENATA JOSEANA SARAIVA AZEVEDO	11,00	17,00	28,00	09/05/1987	Não	Ampla Concorrência	289º
0006305	FRANCEYRIS DE SOUZA AZEVEDO	11,00	17,00	28,00	13/09/1988	Não	Ampla Concorrência	290º
0006496	GILVANESCA TEIXEIRA CASSIMIRO	11,00	17,00	28,00	15/11/1994	Não	Ampla Concorrência	291º
0003904	LUZINETH SUASSUNA DA COSTA SOUZA	11,00	17,00	28,00	31/12/1995	Não	Ampla Concorrência	292º
0005680	ELIZAMA RAUANE DANTAS SOARES MARQUES	11,00	17,00	28,00	26/03/1997	Não	Ampla Concorrência	293º
0003797	ANA SANTANA DA SILVA OLIVEIRA	12,00	16,00	28,00	20/07/1979	Não	Ampla Concorrência	294º
0000219	LOZÂNGELES MEIRA DE MEDEIROS	12,00	16,00	28,00	12/08/1984	Não	Ampla Concorrência	295º
0006408	DANIELE CINTIA E SILVA	12,00	16,00	28,00	03/02/1989	Não	Ampla Concorrência	296º
0003161	IZA LIANE DANTAS	12,00	16,00	28,00	27/03/1992	Não	Ampla Concorrência	297º
0005081	BARBARA JULIA ALVES DA CUNHA COSTA	12,00	16,00	28,00	17/06/1992	Não	Ampla Concorrência	298º
0002990	MARIA KARINA DA SILVA	12,00	16,00	28,00	23/06/1995	Não	Ampla Concorrência	299º
0000281	JOYCE EDNA DA SILVA FERNANDES NASCIMENTO	12,00	16,00	28,00	30/11/1996	Não	Ampla Concorrência	300º
0002790	FRANCIELI FELIX DE AZEVEDO	12,00	16,00	28,00	22/09/1997	Não	Ampla Concorrência	301º
0004984	RITA DE CÁSSIA GUERRA FERNANDES BRITO	13,00	15,00	28,00	09/04/1970	Não	Ampla Concorrência	302º
0004468	HADES BETANIA MELO DE LIMA	13,00	15,00	28,00	22/04/1972	Não	Ampla Concorrência	303º
0003278	JOSÉLIA DOMICIANO MEDEIROS LUCENA	13,00	15,00	28,00	12/08/1988	Não	Ampla Concorrência	304º
0001167	MARIA APARECIDA DOS SANTOS AUGUSTO	13,00	15,00	28,00	03/09/1997	Não	Ampla Concorrência	305º
0003434	MARINA CARDOSO NOGUEIRA	13,00	15,00	28,00	05/03/1999	Não	Ampla Concorrência	306º
0004096	DÉBORA PRISCILA DA SILVA TEIXEIRA	13,00	15,00	28,00	24/07/1999	Não	Ampla Concorrência	307º
0007057	ROSEMARY SANTOS DA COSTA	14,00	14,00	28,00	09/04/1984	Não	Ampla Concorrência	308º

0005932	DAYANNE CÂNDIDO DA SILVA	14,00	14,00	28,00	26/11/1987	Não	Ampla Concorrência	309º
0004576	MARIA NAZARÉ DA SILVA MEDEIROS	10,00	17,00	27,00	07/08/1964	Não	Ampla Concorrência	310º
P11 - PROF.POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003656	MARIA DA PAZ COSTA SILVA	8,00	19,00	27,00	01/01/1977	Não	Ampla Concorrência	311º
0004209	MARIA PALOMA DA SILVA	9,00	18,00	27,00	10/01/1995	Não	Ampla Concorrência	312º
0007153	EDNADJA FEITOSA SANTOS DE MEDEIROS	10,00	17,00	27,00	14/10/1972	Não	Ampla Concorrência	313º
0004259	ANTONIO ROGÉRIO DE MATOS	10,00	17,00	27,00	25/03/1979	Não	Ampla Concorrência	314º
0006904	ADJANE MARIA DE MEDEIROS FREITAS	10,00	17,00	27,00	10/05/1979	Não	Ampla Concorrência	315º
0004328	ANA CLARA DE LIMA PEREIRA	10,00	17,00	27,00	15/07/2003	Não	Ampla Concorrência	316º
0003460	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	11,00	16,00	27,00	12/01/1985	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	317º
0002289	MARILUCE ALEXANDRE DE SANTANA GOMES	11,00	16,00	27,00	15/05/1985	Não	Ampla Concorrência	318º
0007351	EDUARDO DE ARAUJO NOGUEIRA	11,00	16,00	27,00	05/09/1988	Não	Ampla Concorrência	319º
0005471	BRENDA DAYANE DE SOUZA FARIA CAVALCANTE	11,00	16,00	27,00	01/10/1994	Não	Ampla Concorrência	320º
0002366	AMANDA GILMARIA DE SOUZA ARAÚJO	11,00	16,00	27,00	07/06/1995	Não	Ampla Concorrência	321º
0004810	RODRIGO FERNANDES DANTAS SALDANHA	11,00	16,00	27,00	11/07/1999	Não	Ampla Concorrência	322º
0001365	RAISSA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	11,00	16,00	27,00	13/04/2000	Não	Ampla Concorrência	323º
0005797	RAYSSA MISLENE GARCIA DOS SANTOS	11,00	16,00	27,00	03/04/2003	Não	Ampla Concorrência	324º
0000585	LUZIA LEILA DE SOUZA MEDEIROS	12,00	15,00	27,00	06/07/1981	Não	Ampla Concorrência	325º
0006326	VERA LÚCIA SILVA MEDEIROS	12,00	15,00	27,00	24/03/1988	Não	Ampla Concorrência	326º
0002781	IVANETE IRIS DE MEDEIROS	12,00	15,00	27,00	25/09/1989	Sim	Ampla Concorrência	327º
0000411	EDUARDA STEPHANY ARAÚJO DA COSTA CAVALCANTE	12,00	15,00	27,00	30/05/1993	Não	Ampla Concorrência	328º
0006309	CARLOS ALBERTO PEREIRA SANTOS	12,00	15,00	27,00	30/07/1997	Não	Ampla Concorrência	329º
0005370	MÁRCIA SANTOS ARAÚJO	13,00	14,00	27,00	13/06/1976	Não	Ampla Concorrência	330º
0000971	DICKÇA CRYSTHIANNE AZEVEDO SILVA	13,00	14,00	27,00	23/05/1980	Não	Ampla Concorrência	331º
0007129	MARIEL WÁGNER HOLANDA LIMA	13,00	14,00	27,00	22/10/1982	Não	Ampla Concorrência	332º
0003891	MARIANA OLIVEIRA SILVA	13,00	14,00	27,00	17/06/1997	Não	Ampla Concorrência	333º
0003377	JOÃO BATISTA DA SILVA	15,00	12,00	27,00	29/06/1974	Não	Ampla Concorrência	334º
0004001	JACIARA PINHEIRO DA SILVA	9,00	17,00	26,00	21/02/1982	Não	Ampla Concorrência	335º
0000439	ELIANE SILVA DE FREITAS	9,00	17,00	26,00	18/09/1999	Não	Ampla Concorrência	336º
0001527	ÍTALO ANDERSON DE SOUZA SILVA	9,00	17,00	26,00	08/09/2002	Não	Ampla Concorrência	337º
0007282	MARIA DE FÁTIMA MUNIZ DE MEDEIROS	10,00	16,00	26,00	02/04/1973	Não	Ampla Concorrência	338º
0004126	JOSE DOMINGOS SOARES	10,00	16,00	26,00	11/10/1973	Não	Ampla Concorrência	339º
0005548	ALZILEIDE SILVESTRE DA SILVA ARAÚJO	10,00	16,00	26,00	13/06/1974	Não	Ampla Concorrência	340º
0002539	EDINILMA MAIA DE MEDEIROS	10,00	16,00	26,00	16/10/1979	Não	Ampla Concorrência	341º
P11 - PROF.POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003243	SUZANA RODRIGUES DE SOUZA COSTA	10,00	16,00	26,00	03/10/1984	Não	Ampla Concorrência	342º
0002900	TAMIRIS FERNANDES CABRAL	10,00	16,00	26,00	10/05/1988	Não	Ampla Concorrência	343º
0000032	JACIARA NARA DA SILVA FERREIRA	10,00	16,00	26,00	30/04/2003	Não	Ampla Concorrência	344º
0005666	MARIA DAS VITÓRIAS DA CONCEIÇÃO MORAIS	11,00	15,00	26,00	28/12/1977	Não	Ampla Concorrência	345º
0004597	PALOMA DANTAS OLIVEIRA	11,00	15,00	26,00	14/08/1979	Não	Ampla Concorrência	346º
0003902	JOSEFA VALDENORA BATISTA DA SILVA	11,00	15,00	26,00	07/09/1980	Não	Ampla Concorrência	347º
0001186	SANDRA CARLA DO NASCIMENTO MOTA	11,00	15,00	26,00	26/03/1985	Não	Ampla Concorrência	348º
0005484	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	12,00	14,00	26,00	01/01/1973	Não	Ampla Concorrência	349º
0000223	JANE DE ARAÚJO	12,00	14,00	26,00	13/11/1977	Não	Ampla Concorrência	350º
0006138	JANNALBA SIMÕES DA SILVA	12,00	14,00	26,00	16/09/1988	Não	Ampla Concorrência	351º
0004478	PATRÍCIA LUIZA DA SILVA	12,00	14,00	26,00	26/10/1989	Não	Ampla Concorrência	352º
0004792	LUCAS SOUSA SANTIAGO	12,00	14,00	26,00	01/07/2001	Não	Ampla Concorrência	353º
0005462	MARIA DAS VITÓRIAS MEDEIROS	13,00	13,00	26,00	15/03/1972	Não	Ampla Concorrência	354º
0002265	NARO RIBEIRO DE SOUZA NETO	13,00	13,00	26,00	19/05/1995	Não	Ampla Concorrência	355º
0005688	GEIZA CARLA CUNHA DE AZEVEDO	13,00	13,00	26,00	12/07/1998	Não	Ampla Concorrência	356º
0005222	WANDERSON CAIO AZEVEDO DE SOUZA	8,00	17,00	25,00	28/02/1999	Não	Ampla Concorrência	357º
0006100	JALBA FERREIRA DA SILVA PEREIRA	9,00	16,00	25,00	08/03/1976	Não	Ampla Concorrência	358º
0005665	WALBER DOS SANTOS MORAIS	9,00	16,00	25,00	13/12/1995	Não	Ampla Concorrência	359º
0005893	VITÓRIA CAROLINE DE ARAÚJO MEDEIROS	9,00	16,00	25,00	20/02/2001	Não	Ampla Concorrência	360º
0002653	ERALDA RAMONA DE MEDEIROS	10,00	15,00	25,00	30/11/1990	Não	Ampla Concorrência	361º
0004904	ISABELA MARIZ DE OLIVEIRA	10,00	15,00	25,00	05/05/1998	Não	Ampla Concorrência	362º
0003418	ANDREZA ALDALIANA DA SILVA	11,00	14,00	25,00	22/08/1981	Não	Ampla Concorrência	363º
0005022	CLARISSA MARIA BEZERRA DE ARAÚJO	11,00	14,00	25,00	21/07/1990	Não	Ampla Concorrência	364º
0004942	MARIA BETÂNIA LOPES DE ARAÚJO	12,00	13,00	25,00	22/05/1970	Não	Ampla Concorrência	365º
0000921	GABRIELA CONCEIÇÃO MARTINS LEITE	12,00	13,00	25,00	24/03/1994	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	366º
0005601	MARIA IZENILDA DE MACEDO SILVA	13,00	12,00	25,00	15/02/1976	Não	Ampla Concorrência	367º

0001076	GERSIANA DE ARAUJO DANTAS	13,00	12,00	25,00	28/02/1991	Não	Ampla Concorrência	368º
0005847	ABRAHAO FIGUEIREDO DE LIMA	7,00	17,00	24,00	18/02/1979	Não	Ampla Concorrência	369º
0002475	MARÍLIA FERREIRA DO NASCIMENTO MOURA	7,00	17,00	24,00	22/02/1981	Não	Ampla Concorrência	370º
0002750	JUCIARA MARIA DE MEDEIROS	8,00	16,00	24,00	29/05/1978	Não	Ampla Concorrência	371º
0002808	VIVANIA ALVES DE MEDEIROS	8,00	16,00	24,00	08/11/1982	Não	Ampla Concorrência	372º
P11 - PROF.POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0001773	ALBANIZA CRISTIANE LOPES	8,00	16,00	24,00	29/10/1987	Não	Ampla Concorrência	373º
0002540	AMANDA MEDEIROS DE OLIVEIRA	8,00	16,00	24,00	07/04/1996	Não	Ampla Concorrência	374º
0001130	ANDREZA BARBARA DOS SANTOS SOUZA	8,00	16,00	24,00	15/03/1998	Não	Ampla Concorrência	375º
0005332	JOSY CARLA EZEQUIAS DE LIMA	9,00	15,00	24,00	01/08/1985	Não	Ampla Concorrência	376º
0001457	ESTER CAMPELO DE OLIVEIRA	9,00	15,00	24,00	16/08/2000	Não	Ampla Concorrência	377º
0005551	ISABEL MARIA DOS SANTOS	9,00	15,00	24,00	30/01/2003	Não	Ampla Concorrência	378º
0004772	FRANCILEIDE LÚCIA DOS SANTOS	10,00	14,00	24,00	19/08/1979	Não	Ampla Concorrência	379º
0007140	ANNA KARINA MEDEIROS DANTAS	10,00	14,00	24,00	07/04/1987	Não	Ampla Concorrência	380º
0005082	MARIA FRANCISCA DE ARAÚJO	10,00	14,00	24,00	19/06/1987	Não	Ampla Concorrência	381º
0004342	DANIELLE DAIANY BEZERRA DA SILVA	13,00	11,00	24,00	16/05/1986	Não	Ampla Concorrência	382º
0000507	ALIDIAN DANIELLE DA SILVA FERREIRA	6,00	17,00	23,00	16/04/1984	Não	Ampla Concorrência	383º
0006015	MARIA HELENA DE MEDEIROS	7,00	16,00	23,00	21/01/1972	Não	Ampla Concorrência	384º
0000882	MARIA DAS VITORIAS MEDEIROS DOS SANTOS	8,00	15,00	23,00	16/09/1979	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	385º
0003557	HELIANA NAZARÉ DA SILVA	9,00	14,00	23,00	31/01/1983	Não	Ampla Concorrência	386º
0005936	SILDÂNIA DANTAS DE ANDRADE	11,00	12,00	23,00	01/09/1994	Não	Ampla Concorrência	387º
0004224	RADILMA OLIVEIRA DA SILVA	12,00	11,00	23,00	14/11/1971	Não	Ampla Concorrência	388º
0003942	SANDRA MARIA DOS SANTOS SILVA	8,00	14,00	22,00	10/02/1979	Não	Ampla Concorrência	389º
0005240	MAYELLY LUMA ALVES ODILON	8,00	14,00	22,00	10/07/1989	Não	Ampla Concorrência	390º
0006900	ADJANE PEREIRA DA SILVA ARAUJO	9,00	13,00	22,00	29/01/1973	Não	Ampla Concorrência	391º
0004370	FRANCICLEIDE ARAÚJO DO NASCIMENTO SANTOS	9,00	13,00	22,00	20/07/1987	Não	Ampla Concorrência	392º
0002169	FRANCISCO JÁLISON DE SOUSA RAMALHO	9,00	13,00	22,00	13/03/1996	Não	Ampla Concorrência	393º
0002043	MAYARA YASMIN DE MEDEIROS ARAUJO	9,00	13,00	22,00	13/07/2000	Não	Ampla Concorrência	394º
0002577	MARCICLEIDE ALMEIDA ALVES LIBERATO	10,00	12,00	22,00	25/02/1987	Não	Ampla Concorrência	395º
0005787	ELAYNE BRUNA BEZERRA DE MEDEIROS RODRIGUES	10,00	12,00	22,00	13/01/1992	Não	Ampla Concorrência	396º
0007350	MARIA GORETE DE SOUZA	9,00	12,00	21,00	03/04/1964	Não	Ampla Concorrência	397º
0000349	GRAZIELA FERREIRA DA SILVA	7,00	14,00	21,00	19/11/1991	Não	Ampla Concorrência	398º
0003935	EUNICE MARIA DE ARAÚJO	9,00	12,00	21,00	29/10/1966	Não	Ampla Concorrência	399º
0003948	JAKCIARA DIONIZIO DANTAS DE LIMA	9,00	12,00	21,00	19/07/1977	Não	Ampla Concorrência	400º
0007202	MARIA FRANCISCA DE ASSIS FERREIRA DE FREITAS	9,00	12,00	21,00	09/10/1979	Não	Ampla Concorrência	401º
0007111	ISABEL CRISTINA MIRANDA DA SILVA	9,00	12,00	21,00	25/06/1981	Não	Ampla Concorrência	402º
0006874	MARIA LUCIENI DA SILVA	9,00	12,00	21,00	21/09/1981	Não	Ampla Concorrência	403º
P11 - PROF.POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005227	JALMIRA ALVES DE FARIA OLIVEIRA	10,00	11,00	21,00	18/10/1971	Não	Ampla Concorrência	404º
0001812	FABRICIA CILENE OLIVEIRA DE MOURA SANTOS	6,00	14,00	20,00	04/09/1983	Não	Ampla Concorrência	405º
0001490	MIRELLA KARLA DE AZEVEDO SOUZA	6,00	14,00	20,00	04/03/1984	Não	Ampla Concorrência	406º
0004268	RUTH EDUARDA ALEXANDRE DA SILVA DE ARAUJO	7,00	13,00	20,00	28/09/1985	Não	Ampla Concorrência	407º
0005232	LUCIANA MARIA DE MELO	7,00	13,00	20,00	08/12/1986	Não	Ampla Concorrência	408º
0003214	MARINA SILVA DE OLIVEIRA	9,00	11,00	20,00	28/10/1981	Não	Ampla Concorrência	409º
0005389	HYLDIKA APARECIDA DE SOUSA LUCENA MEDEIROS	7,00	12,00	19,00	12/10/1981	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0002122	HILÂNIA THÁIS DA SILVA ARAÚJO	6,00	13,00	19,00	08/04/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0003824	MARIA DAS VITORIAS DA SILVA	6,00	13,00	19,00	02/06/1973	Não	Ampla Concorrência	-
0002477	JOILMA CILENE DANTAS	6,00	12,00	18,00	14/01/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0001369	DEYS PEREIRA DE MEDEIROS	6,00	10,00	16,00	23/04/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0006917	RAMANA MURIELY PEREIRA LOPES	6,00	10,00	16,00	18/05/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0001994	JAEDNA MARIA DOS SANTOS COSTA	6,00	9,00	15,00	10/12/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0003465	JUSSARA MEIRE SILVA	7,00	8,00	15,00	19/05/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0003950	CARLA FERNANDA DA SILVA LEITE FERREIRA	-	-	-	17/09/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0003446	CHRISLAINE THUANY VIEIRA FERREIRA	-	-	-	09/03/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0005651	MARIA AUCELY COSTA	-	-	-	14/01/1974	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0004120	ADRIANA CLAUDIA SANTOS DE ALBUQUERQUE	-	-	-	12/11/1974	Não	Ampla Concorrência	-
0007223	VANESSA DOS SANTOS TEIXEIRA ARAÚJO	-	-	-	13/03/1976	Não	Ampla Concorrência	-
0005659	MEIRE REJANE ARAÚJO	-	-	-	14/04/1976	Não	Ampla Concorrência	-
0004361	ISABEL CRISTINA LIMA E SILVA	-	-	-	07/01/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0003361	ROSA MARIA RODRIGUES DANTAS	-	-	-	19/01/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0006162	ZINALVA SANTOS DE ARAÚJO SMITH NÓBREGA	-	-	-	25/09/1979	Não	Ampla Concorrência	-

0006114	JACIARA SANTANA DE ARAÚJO SILVA COSTA	-	-	-	01/05/1980	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0006709	SONIA MARIA DE ARAUJO BRITO	-	-	-	05/06/1980	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0003081	MARIA DO SOCORRO LIMA CAVALCANTE	-	-	-	04/04/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0004166	GISELLE SALES LIMA DE ALMEIDA	-	-	-	08/01/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0001395	JANAINA MIRANDA RODRIGUES	-	-	-	12/07/1987	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0006241	ANTÔNIO FÁBULO DA COSTA OLÍMPIO	-	-	-	14/02/1988	Sim	Ampla Concorrência	-
0006188	ISAMARA DE SOUTO NASCIMENTO FÉLIX	-	-	-	28/05/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0000958	RAQUELINE SILVA DE SOUZA FERNANDES	-	-	-	17/08/1990	Não	Ampla Concorrência	-

P11 - PROF.POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0006304	GILBERLÂNIA DA SILVA FÉLIX	-	-	-	24/04/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0007023	DJAIR ALVES DA MATA	-	-	-	21/01/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0000080	ERVENS WINDSON DIAS OLIMPIO	-	-	-	17/04/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0001815	ITALO JOSÉ SALES MARQUES	-	-	-	16/05/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0005168	VILMA FERREIRA DA SILVA	-	-	-	09/04/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0001784	KAYANE KETLEEN DO NASCIMENTO SOUSA	-	-	-	17/07/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0001226	ANA SANTANA FERREIRA DOS SANTOS	-	-	-	10/09/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0003863	CLÉIA JANAINA VELOSO RODRIGUES DE SOUZA	-	-	-	06/08/1978	Não	Ampla Concorrência	-
0006384	TEREZINHA MARIA FAUSTINO ROCHA	-	-	-	06/03/1959	Não	Ampla Concorrência	-
0005404	ADRIANA SILVA AQUINO MEDEIROS	-	-	-	03/06/1973	Não	Ampla Concorrência	-
0004425	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	-	-	-	30/01/1975	Não	Ampla Concorrência	-
0002837	MARIA ALEXANDRE COELHO DE MEDEIROS	-	-	-	08/06/1975	Não	Ampla Concorrência	-
0004158	JULIO CESAR QUEIROGA DO AMARAL	-	-	-	20/09/1975	Não	Ampla Concorrência	-
0001194	KILMA ARAÚJO DE MEDEIROS	-	-	-	21/12/1975	Não	Ampla Concorrência	-
0006124	LUZINETE DOS SANTOS DE ARAUJO	-	-	-	26/02/1977	Não	Ampla Concorrência	-
0005202	CHEYLA CARLA MENDONÇA DOS SANTOS NÓBREGA	-	-	-	23/04/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0005696	ISABEL CRISTINA SANTOS DE AZEVEDO	-	-	-	04/01/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0000453	GIZOLENE DE FÁTIMA BARBOSA DA SILVA CANTALICE	-	-	-	07/02/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0006450	JONACIR COSME DE ARAÚJO	-	-	-	18/09/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0001631	FRANCISCA APARECIDA DE MOURA CORDEIRO	-	-	-	17/04/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0005533	VITÓRIA KANDLEY DE MORAIS MARTINS	-	-	-	26/05/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0003097	CARMEM LUCIA PEREIRA DE MEDEIROS	-	-	-	27/07/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0006387	MARIA DAS VITÓRIAS ALVES DOS SANTOS ARAÚJO	-	-	-	25/11/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0003854	LEANDRO MARQUES MARINHO	-	-	-	02/04/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0002361	DAIANA KARLA MEDEIROS SANTOS	-	-	-	31/05/1984	Sim	Ampla Concorrência	-
0006670	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES	-	-	-	22/08/1985	Sim	Ampla Concorrência	-
0006083	IVANIA TAIZE DOS SANTOS SILVA	-	-	-	06/12/1986	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0001441	SHEYLA DO AMOR DIVINO CLAUDINO	-	-	-	29/07/1988	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0003353	GEOCLEIDE VICENTE XAVIER	-	-	-	12/11/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0004242	ALEX FERREIRA PINTO	-	-	-	30/07/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0003489	RAYSSA ISMARA FREITAS DE BRITO	-	-	-	23/09/1990	Não	Ampla Concorrência	-

P11 - PROF.POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0000256	MICHAEL FERREIRA DA SILVA	-	-	-	12/10/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0005435	MARIA CLARA DE ALBUQUERQUE MOREIRA	-	-	-	19/03/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0002314	ANA CARLA GARCIA SERAFIM DA SILVA	-	-	-	28/10/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0003154	LUCIANA MARIA DE ASSIS DANTAS	-	-	-	29/12/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0005445	GISLENE ALVES DA SILVA COSTA	-	-	-	29/08/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0004761	JÉSSICA KALLYANNY SILVA SOUSA	-	-	-	02/10/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0003895	MONIQUE HELLEN DE AZEVEDO VITAL	-	-	-	26/01/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0005970	BÁRBARA NÓBREGA DE MEDEIROS SILVA	-	-	-	15/03/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0007163	CLARA RAQUEL FERNANDES DE OLIVEIRA	-	-	-	29/01/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0002196	RAFAELA MARIA SILVA GALVAO	-	-	-	28/06/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0007154	LARISSA DE LIMA FELIPE	-	-	-	13/09/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0001071	ANDRESA PESSOA NUNES DANTAS	-	-	-	28/12/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0001895	MARIA EVANDA DE LIMA	-	-	-	13/09/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0001463	RAILA MILENY DE OLIVEIRA BARRA	-	-	-	29/11/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0002704	SAMIRA DA SILVA CAVALCANTE	-	-	-	19/09/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0006260	JASMIM MEDEIROS DA COSTA	-	-	-	22/01/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0001797	SIMONE MARIA DINIZ	-	-	-	18/03/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0002368	MARIA RITA DE OLIVEIRA DANTAS	-	-	-	31/12/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0003133	JÚLIA VITÓRIA CAETANO DE LIMA	-	-	-	28/01/2004	Não	Ampla Concorrência	-
0007307	LUANA BEATRIZ DE MEDEIROS SANTOS	-	-	-	22/08/2004	Não	Ampla Concorrência	-

0001701	MARIA OLÍVIA BATISTA AZEVEDO	-	-	-	22/09/2004	Não	Ampla Concorrência	-
P2 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0006046	ANSELMO DE LIMA OLIVEIRA	17,00	12,00	29,00	02/09/1983	Não	Ampla Concorrência	1º
0003625	HADOOCK EZEQUIEL ARAÚJO DE MEDEIROS	14,00	14,00	28,00	01/06/1982	Não	Ampla Concorrência	2º
0004297	OSCAR TEIXEIRA DE MELO NETO	17,00	11,00	28,00	07/11/1987	Não	Ampla Concorrência	3º
0003613	KARLA MELRY GOMES DE MEDEIROS	15,00	12,00	27,00	14/06/1983	Sim	Ampla Concorrência	4º
0004007	VINICIUS JONATHAN MEDEIROS CELESTINO	18,00	9,00	27,00	14/03/2000	Não	Ampla Concorrência	5º
0002382	REGINALDO BEZERRA DA SILVA	14,00	11,00	25,00	15/10/1990	Não	Ampla Concorrência	6º
0005226	LEONARDO PEREIRA SANTOS DA SILVA	16,00	9,00	25,00	30/08/1993	Não	Ampla Concorrência	7º
0001531	VALÉRIA LAFAETE RÉGIS	18,00	7,00	25,00	24/12/2003	Não	Ampla Concorrência	8º
0003304	JOSÉ JAEDER DE ARAÚJO SILVA	14,00	10,00	24,00	09/05/1991	Não	Ampla Concorrência	9º
0003930	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	14,00	10,00	24,00	18/09/1994	Não	Ampla Concorrência	10º
0004128	ABRAÃO EZEQUIEL ARAÚJO DE MEDEIROS	13,00	10,00	23,00	16/06/1981	Não	Ampla Concorrência	11º
0002768	LUIZ CARLOS DE LIMA FILHO	13,00	10,00	23,00	23/06/1981	Não	Ampla Concorrência	12º
0005993	VANESSA KÁTIA DE MEDEIROS NÓBREGA	17,00	5,00	22,00	31/10/1982	Não	Ampla Concorrência	13º
0005104	MEYRLA CONCEIÇÃO LINS SANTANA	10,00	11,00	21,00	05/06/1996	Não	Ampla Concorrência	14º
0002102	ANTONIO VINICIUS DA SILVA	11,00	9,00	20,00	21/02/1999	Não	Ampla Concorrência	15º
0001953	JOSÉ ETIENE BEZERRA JUNIOR	11,00	7,00	18,00	30/04/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0006526	JESSICA FERREIRA DOS SANTOS	10,00	7,00	17,00	02/07/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0003356	MARTA REGINA MARTINS DE SENA	-	-	-	26/01/1964	Não	Ampla Concorrência	-
0003734	EDGILSON DA SILVA MORAIS	-	-	-	11/11/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0007201	ARISTÓTELES LEAN DA SILVA NASCIMENTO	-	-	-	22/10/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0002721	FABIO BARBOSA FERREIRA	-	-	-	10/01/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0000468	ANTÔNIO JÚNIOR DA SILVA	-	-	-	08/04/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0001836	ANTONIO ALDENI DE PAIVA JUNIOR	-	-	-	06/10/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0006332	MARIA DAS VITÓRIAS ARAÚJO DANTAS	-	-	-	21/08/1974	Não	Ampla Concorrência	-
0002525	MARCELO LOPES MAIA	-	-	-	19/12/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0005897	FERNANDO LUIZ DE ARAUJO VICENTE	-	-	-	06/02/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0000911	DANIEL SOUZA DA CRUZ	-	-	-	17/10/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0006092	GISLENE DA SILVA BORGES	-	-	-	18/04/2000	Não	Ampla Concorrência	-
P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0000964	KATHYWSY LOHANNA DA COSTA COUTINHO	18,00	20,00	38,00	22/12/1992	Não	Ampla Concorrência	1º
0007270	MÔNICA SUELY DA SILVA PONTES CÂMARA	17,00	20,00	37,00	26/06/1985	Não	Ampla Concorrência	2º
0000253	PAULIZANA DA CONCEIÇÃO SILVA DE AQUINO	18,00	19,00	37,00	16/03/1986	Não	Ampla Concorrência	3º
0005594	JÉSSICA JENNYFER DIAS DANTAS	18,00	19,00	37,00	28/01/1996	Não	Ampla Concorrência	4º
0006630	VUBILENE SANDRIELE DOS SANTOS ARAUJO	19,00	18,00	37,00	19/03/1993	Não	Ampla Concorrência	5º
0002210	JUCLEBSON NEVES DE ARAÚJO	16,00	20,00	36,00	28/04/1980	Não	Ampla Concorrência	6º
0004149	SANCLÉA MEDEIROS DA SILVA	17,00	18,00	35,00	12/02/1977	Não	Ampla Concorrência	7º
0000542	CÍNTHIA MARIA DANTAS DE OLIVEIRA	17,00	18,00	35,00	26/03/1995	Não	Ampla Concorrência	8º
0007063	RAISSA SANTANA DOS SANTOS	14,00	20,00	34,00	30/07/1993	Não	Ampla Concorrência	9º
0006228	DAIANA DE ARAÚJO ALVES	15,00	19,00	34,00	22/09/1988	Não	Ampla Concorrência	10º
0004091	HILANE ARAUJO LUCENA MEDEIROS	17,00	17,00	34,00	13/03/1996	Não	Ampla Concorrência	11º
0002827	ANA KELLY DOS REIS NONATO	13,00	20,00	33,00	12/01/1989	Não	Ampla Concorrência	12º
0006552	ROUCHELLY ROSINETE DE MEDEIROS BORGES	15,00	18,00	33,00	28/09/1989	Não	Ampla Concorrência	13º
0003887	RANA LETÍCIA OLIVEIRA DE QUEIROZ	15,00	18,00	33,00	11/03/1998	Não	Ampla Concorrência	14º
0002280	LAYLA KAWANY ARAÚJO GONÇALO	16,00	17,00	33,00	05/07/1999	Não	Ampla Concorrência	15º
0006509	LINDENBERGH SIMÃO DE ARAÚJO	17,00	16,00	33,00	24/08/1982	Não	Ampla Concorrência	16º
0000590	ELIONEIDE DE SOUZA MARINHO	14,00	18,00	32,00	29/08/1981	Não	Ampla Concorrência	17º
0004040	XIRLEY ANNE VALE DOS SANTOS	15,00	17,00	32,00	03/07/1979	Sim	Ampla Concorrência	18º
0002962	SAMARA FERNANDA GUIMARÃES GALVÃO	15,00	17,00	32,00	24/05/1990	Não	Ampla Concorrência	19º
0002795	LADISLENE LILIAN DE SOUZA	15,00	17,00	32,00	08/03/1996	Não	Ampla Concorrência	20º
0004181	FRANCISCA SAMARA KIZIA BEZERRA DO NASCIMENTO	12,00	19,00	31,00	08/08/1989	Não	Ampla Concorrência	21º
0007325	LUISA BERTILIA DE MEDEIROS	12,00	19,00	31,00	25/03/1997	Não	Ampla Concorrência	22º
0000652	LAIZY WILIANE DOS SANTOS DA SILVA	13,00	18,00	31,00	27/02/1994	Não	Ampla Concorrência	23º
0006400	STEFANY PEREIRA BATISTA	13,00	18,00	31,00	24/07/1999	Não	Ampla Concorrência	24º
0007062	ALENUSKA KARINE DE MEDEIROS FERREIRA	14,00	17,00	31,00	14/04/1979	Não	Ampla Concorrência	25º
0004581	JAKLLYNE DE FÁTIMA DA SILVA	14,00	17,00	31,00	22/03/1985	Não	Ampla Concorrência	26º
0000736	KADJA TAIARA DA SILVA DANTAS	14,00	17,00	31,00	20/04/1989	Não	Ampla Concorrência	27º
0006226	VALQUIRIA MEDEIROS DE MELO	15,00	16,00	31,00	06/01/1992	Não	Ampla Concorrência	28º
0004950	TÁZIA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	16,00	15,00	31,00	11/08/1982	Não	Ampla Concorrência	29º
0004236	CALIZA DE ARAÚJO MEDEIROS	12,00	18,00	30,00	31/07/1988	Não	Ampla Concorrência	30º

0000409	SUELANIA TOMAZ DA SILVA	12,00	18,00	30,00	05/04/1997	Não	Ampla Concorrência	31º
P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0004494	ANNY FLORIZY DE OLIVEIRA GARCIA	14,00	16,00	30,00	31/10/1988	Não	Ampla Concorrência	32º
0005713	MAURANA BRITO DE MEDEIROS SANTOS	15,00	15,00	30,00	04/11/1984	Não	Ampla Concorrência	33º
0002834	VERÔNICA MARIA MEDEIROS DE AZEVEDO	15,00	15,00	30,00	02/07/1985	Não	Ampla Concorrência	34º
0004108	JOSICLEIDE BEZERRA DE AZEVEDO	16,00	14,00	30,00	23/12/1983	Não	Ampla Concorrência	35º
0004683	SILMARA CARLA DE MORAIS	9,00	20,00	29,00	04/09/1989	Não	Ampla Concorrência	36º
0005824	DANIELA CRISTINA BORGES SOARES RODRIGUES	11,00	18,00	29,00	28/07/1978	Não	Ampla Concorrência	37º
0004813	FABIANA JOZIANE DE SOUZA	12,00	17,00	29,00	01/06/1981	Não	Ampla Concorrência	38º
0006859	ANICLEIDE FERNANDES	12,00	17,00	29,00	30/12/1982	Não	Ampla Concorrência	39º
0003407	IDAYANE CARLA DE SOUZA	12,00	17,00	29,00	15/06/1985	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	40º
0006469	RANIELLY PEREIRA DE MOURA	15,00	14,00	29,00	20/08/1987	Não	Ampla Concorrência	41º
0004458	NELDILENE GALDINO SOARES	13,00	15,00	28,00	12/12/1972	Não	Ampla Concorrência	42º
0005243	DIANA KARLLA BRITO MAFRA	13,00	15,00	28,00	17/05/1977	Não	Ampla Concorrência	43º
0004195	JEANE DE MELO OLIVEIRA SOUZA	13,00	15,00	28,00	27/02/1987	Não	Ampla Concorrência	44º
0006196	ANDREA SUZANA DANTAS DE MORAIS GALVÃO	14,00	14,00	28,00	28/01/1981	Não	Ampla Concorrência	45º
0005048	VIVIANE DOS SANTOS	11,00	16,00	27,00	26/05/1996	Não	Ampla Concorrência	46º
0001273	ANDRÉIA KARLA MARINHO DE OLIVEIRA FELIPE	12,00	15,00	27,00	19/01/1989	Não	Ampla Concorrência	47º
0001268	EDINEIDE TOSCANO CRUZ	13,00	14,00	27,00	24/01/1978	Não	Ampla Concorrência	48º
0003323	SÉRGIO OLÍMPIO DA SILVA	10,00	16,00	26,00	11/07/1976	Não	Ampla Concorrência	49º
0005977	MARIA JOSE DE ARAUJO	12,00	14,00	26,00	05/05/1983	Não	Ampla Concorrência	50º
0005315	ANA GABRIELA DANTAS DA SILVA	11,00	14,00	25,00	29/08/1995	Não	Ampla Concorrência	51º
0006453	MARIA MARGARETE DA SILVA BORGES	9,00	15,00	24,00	28/09/1967	Não	Ampla Concorrência	52º
0000805	EDICLEIDE BARROS DA SILVA	10,00	14,00	24,00	09/11/1988	Não	Ampla Concorrência	53º
0007326	JAILHA MIRANDA RODRIGUES	10,00	14,00	24,00	29/11/1988	Não	Ampla Concorrência	54º
0005429	ANA PAULA DA SILVA	12,00	12,00	24,00	08/09/1978	Não	Ampla Concorrência	55º
0003773	JOSILEIDE SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	12,00	12,00	24,00	21/08/1981	Não	Ampla Concorrência	56º
0002650	PATRICIA DE MEDEIROS BEZERRA	12,00	12,00	24,00	21/09/1983	Não	Ampla Concorrência	57º
0006202	RAIANE DA SILVA SOUSA BORGES	13,00	11,00	24,00	24/05/1989	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	58º
0003191	LINDINEIDE GONÇALVES PRUDÊNCIO	12,00	11,00	23,00	28/05/1969	Não	Ampla Concorrência	59º
0001375	DAIANY MURIELLY WANDERLEY SILVA	13,00	10,00	23,00	12/02/1992	Não	Ampla Concorrência	60º
0000012	PAULINA SANTIAGO DA SILVA NETA AZEVEDO	9,00	13,00	22,00	27/05/1980	Não	Ampla Concorrência	61º
0007113	AMANDA CARDOSO DA SILVA	10,00	12,00	22,00	31/05/1998	Não	Ampla Concorrência	62º
P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003703	DEBORA DANIELE RODRIGUES RAMALHO	7,00	14,00	21,00	02/05/2000	Não	Ampla Concorrência	63º
0005607	DJALINE MORGANA DE FIGUEIREDO	14,00	7,00	21,00	23/01/1981	Não	Ampla Concorrência	64º
0005714	GABRIELA KALINA DE MEDEIROS COSTA	10,00	6,00	16,00	04/01/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0005236	ÉDIPO DE ARAÚJO BORGES	5,00	11,00	16,00	01/05/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0005405	JOCELINO CAVALCANTE DE AZEVEDO	2,00	7,00	9,00	27/04/1975	Não	Ampla Concorrência	-
0005207	CONCEIÇÃO ALVANUZA DA SILVA LIMA	-	-	-	07/12/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0005736	JOSILMA DA SILVA BATISTA	-	-	-	22/02/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0000744	DAIANE SINESIO DA SILVA	-	-	-	24/03/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0006229	ANA CATARINA LIMA ROMAO	-	-	-	05/05/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0005906	GEYSEANE GUERRA FERNANDES PEREIRA	-	-	-	22/10/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0000499	SABRINNA RAYSSA CUNHA RODRIGUES	-	-	-	19/11/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0001108	MARIA JESSICA DE FARIAS DIAS	-	-	-	01/07/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0005630	ANA CLÁUDIA PEREIRA DA SILVA PAIVA	-	-	-	16/04/1969	Não	Ampla Concorrência	-
0005772	ADRIANA COSTA DE AZEVEDO	-	-	-	11/02/1975	Não	Ampla Concorrência	-
0005832	JULIANA GALDINO DOS SANTOS	-	-	-	04/05/1977	Não	Ampla Concorrência	-
0003134	DÉBORAH DA SILVA OLIVEIRA	-	-	-	25/04/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0004617	SEBASTIAO JOSENILSON SILVA PEREIRA	-	-	-	13/04/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0006301	THALISON BRENO ALVES DA SILVA	-	-	-	18/04/1997	Não	Ampla Concorrência	-
P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0006288	MARCOS ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA	20,00	16,00	36,00	02/08/1980	Não	Ampla Concorrência	1º
0000776	RICARDO DA SILVA NASCIMENTO	18,00	16,00	34,00	17/05/1988	Não	Ampla Concorrência	2º
0001086	ARIELLY KATHLEN DE MEDEIROS COSTA	17,00	16,00	33,00	08/04/1998	Não	Ampla Concorrência	3º
0006266	FRANCISCO CHARLLES DANTAS DE ARAUJO	18,00	15,00	33,00	08/07/1990	Não	Ampla Concorrência	4º
0002638	ARIANA MANOELA DA SILVA	18,00	15,00	33,00	11/01/1996	Não	Ampla Concorrência	5º
0005410	LUCICLEIME MEDEIROS DA COSTA	17,00	15,00	32,00	03/04/1983	Não	Ampla Concorrência	6º
0002953	RANIEL PEREIRA DE AZEVEDO	15,00	16,00	31,00	20/03/1984	Não	Ampla Concorrência	7º

0004295	JOAO PAULO ARAÚJO DOS SANTOS	18,00	13,00	31,00	20/02/1986	Não	Ampla Concorrência	8º
0005657	RAUL REIDNER COSTA DE MEDEIROS	17,00	13,00	30,00	31/03/1998	Não	Ampla Concorrência	9º
0005379	MARCELO DANTAS DE MEDEIROS	18,00	12,00	30,00	25/07/1986	Não	Ampla Concorrência	10º
0007292	ROBERTO JEFERSON DA SILVA SOUSA	13,00	16,00	29,00	14/02/1985	Não	Ampla Concorrência	11º
0004717	MARCOS PAULO DIAS DE MEDEIROS	13,00	16,00	29,00	03/03/1993	Não	Ampla Concorrência	12º
0006721	PAULO NETO DE MOURA	14,00	15,00	29,00	29/05/1993	Não	Ampla Concorrência	13º
0005685	KALLINE WANDERLEY NOGUEIRA	13,00	15,00	28,00	15/02/1988	Não	Ampla Concorrência	14º
0003538	ANCÉLIO DANTAS DE ARAÚJO BARBOSA	17,00	11,00	28,00	03/04/1986	Não	Ampla Concorrência	15º
0003197	TIAGO JORDANY DE LIMA XAVIER	12,00	15,00	27,00	14/09/1999	Não	Ampla Concorrência	16º
0005312	RODRIGO DINIZ BOAVENTURA DE ARAÚJO	13,00	14,00	27,00	26/10/1994	Não	Ampla Concorrência	17º
0000583	LUZIERTE DOS SANTOS	14,00	13,00	27,00	08/01/1990	Não	Ampla Concorrência	18º
0004062	RUSKLEY FERNANDES LIMA	15,00	12,00	27,00	13/03/1989	Não	Ampla Concorrência	19º
0003075	CHARLES GARRIDO DE ARAUJO	11,00	15,00	26,00	21/07/1987	Não	Ampla Concorrência	20º
0004826	PATRICK BARYSHYNICOV GOMES JALES	14,00	12,00	26,00	29/11/1994	Não	Ampla Concorrência	21º
0002439	JARDEL DO NASCIMENTO SOUSA	14,00	12,00	26,00	09/07/1996	Não	Ampla Concorrência	22º
0002111	ARTHUR EULER ROCHA FALCÃO	15,00	11,00	26,00	10/09/1988	Não	Ampla Concorrência	23º
0005335	ALDO FERNANDES DOS SANTOS	12,00	13,00	25,00	25/08/1976	Não	Ampla Concorrência	24º
0006236	LEANDRO NORVINO DA SILVA	13,00	12,00	25,00	01/07/1990	Não	Ampla Concorrência	25º
0002859	MICKY BRENDON DE MEDEIROS GORGÔNIO	13,00	12,00	25,00	11/04/1997	Não	Ampla Concorrência	26º
0004997	SEVERINO RAMOS DA SILVA	14,00	11,00	25,00	08/09/1973	Não	Ampla Concorrência	27º
0001887	JOSÉ ROGÉRIO LOPES	14,00	11,00	25,00	11/10/1991	Não	Ampla Concorrência	28º
0004812	KAREN MARIANNE DA SILVA	11,00	13,00	24,00	22/03/1995	Não	Ampla Concorrência	29º
0007200	GUSTAVO HENRIQUE ARAÚJO MARTINS	11,00	13,00	24,00	20/02/2002	Não	Ampla Concorrência	30º
0002130	ELAINE GABRIELA DA CUNHA MACEDO	12,00	12,00	24,00	01/05/1984	Não	Ampla Concorrência	31º
P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0000310	ERIBERTO COSME DOS SANTOS JUNIOR	13,00	11,00	24,00	22/07/1998	Não	Ampla Concorrência	32º
0001263	ELYSON LOPES DE ARAUJO	14,00	10,00	24,00	25/07/1980	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	33º
0000113	JOSE VALDIVINO DA SILVA	15,00	9,00	24,00	20/12/1982	Não	Ampla Concorrência	34º
0003052	WANDERSON FELIPE MEDEIROS	16,00	8,00	24,00	28/07/1997	Não	Ampla Concorrência	35º
0001748	IRANILDO GOMES DA COSTA JUNIOR	9,00	14,00	23,00	30/05/1986	Não	Ampla Concorrência	36º
0004811	FABRICIO CARLOS DE ARAÚJO	11,00	12,00	23,00	28/10/1978	Não	Ampla Concorrência	37º
0004206	JOÃO BATISTA SANTOS	11,00	12,00	23,00	03/11/1995	Não	Ampla Concorrência	38º
0002686	JOSÉ GIEDNO DE SOUZA	12,00	11,00	23,00	09/09/1996	Não	Ampla Concorrência	39º
0002758	ARYELLE GARCIA DA COSTA	13,00	10,00	23,00	14/12/2006	Não	Ampla Concorrência	40º
0005654	JOSÉ WALLINSON FERREIRA DIAS	10,00	12,00	22,00	10/10/1993	Não	Ampla Concorrência	41º
0002442	ÁTILA ALECIO LIMA DAMASCENO	11,00	11,00	22,00	25/10/1974	Não	Ampla Concorrência	42º
0002457	FRANCINILDO ÂNGELO DOS SANTOS	11,00	11,00	22,00	03/10/1992	Não	Ampla Concorrência	43º
0004875	GERCIVÂNIA NORONHA DE OLIVEIRA	12,00	10,00	22,00	29/12/1983	Não	Ampla Concorrência	44º
0003648	WHATLES NILZOM SILVA DE ARAÚJO	9,00	12,00	21,00	13/01/1987	Não	Ampla Concorrência	45º
0003849	TALISSON ALVES BORGES DE ARAUJO	9,00	12,00	21,00	14/03/1993	Não	Ampla Concorrência	46º
0005884	JOSE ERIVANDO LIMA DA SILVA FILHO	10,00	11,00	21,00	09/08/1999	Não	Ampla Concorrência	47º
0002155	RIVANI SILVESTRE FILHO	11,00	10,00	21,00	12/12/1985	Não	Ampla Concorrência	48º
0006867	SAMARA LIANA SILVA	13,00	8,00	21,00	05/12/1987	Não	Ampla Concorrência	49º
0004506	WILDEJANE MAIA DE FIGUEIREDO DANTAS	8,00	12,00	20,00	03/04/1992	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	50º
0000045	LAURO GUSTAVO DANTAS MONTEIRO	10,00	10,00	20,00	03/10/2003	Não	Ampla Concorrência	51º
0007082	GABRIEL RIBEIRO FERNANDES	11,00	9,00	20,00	24/07/1995	Não	Ampla Concorrência	52º
0003354	MATEUS DOUGLAS PEREIRA DE OLIVEIRA	11,00	9,00	20,00	26/08/1997	Não	Ampla Concorrência	53º
0006154	HERONDI DA SILVA ARAÚJO	8,00	11,00	19,00	10/11/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0005391	LORRAYNE CLECIA DE MEDEIROS ARAÚJO	10,00	8,00	18,00	13/09/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0006237	EDSON CASIANO GUEDES	8,00	10,00	18,00	24/05/1976	Não	Ampla Concorrência	-
0001870	MAX JOSÉ DA SILVA	7,00	11,00	18,00	11/04/1978	Não	Ampla Concorrência	-
0000809	SILMARIO BRUNO COSME MEDEIROS	9,00	8,00	17,00	24/03/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0005667	MATHEUS NORAM SILVA DE SOUZA	9,00	9,00	18,00	22/01/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0005076	HUMBERTO HUDSON DE AZEVEDO VITAL	8,00	8,00	16,00	12/12/1968	Não	Ampla Concorrência	-
0005056	ALLAN LUCIANO BEZERRA DA SILVA	5,00	11,00	16,00	24/07/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0004741	MARCOS ANTONIO DA SILVA	10,00	7,00	17,00	08/06/1988	Não	Ampla Concorrência	-
P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005492	CLÁUDIA CIRNE MARTINS DE OLIVEIRA	8,00	8,00	16,00	09/03/1971	Não	Ampla Concorrência	-
0003660	JOSÉ ALYSANDRO DE OLIVEIRA	6,00	9,00	15,00	15/08/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0006165	JOSIMÁRIO DE ARAÚJO TEIXEIRA	6,00	9,00	15,00	01/10/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0006994	ANTÔNIO ADEMIR DE ARAÚJO	9,00	5,00	14,00	09/06/1997	Não	Ampla Concorrência	-

0003046	ATHAIANE CRISTINA PEREIRA DE ARAÚJO	9,00	6,00	15,00	10/03/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0005387	NORTON HENRIQUE ALMEIDA COSTA	8,00	5,00	13,00	06/06/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0003239	EDMILSON MARTINS DOS SANTOS	3,00	4,00	7,00	25/03/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0000796	EMERSON FLAVIO CABRAL DE MEDEIROS	-	-	-	21/08/1980	Sim	Ampla Concorrência	-
0004491	GETULIO LUCIO DE MACEDO JUNIOR	-	-	-	09/08/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0004787	FRANCISCO DIOGO MONTEIRO TEIXEIRA	-	-	-	04/05/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0005820	DAMIANA VÂNIA SALUSTIANO	-	-	-	28/08/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0004109	UEMERSON APARECIDO DE ASSIS	-	-	-	27/08/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0004733	TALES MAZZYLE DA SILVA DANTAS	-	-	-	21/10/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0004706	JACKSON JAEDYSON DA SILVA	-	-	-	12/01/1984	Sim	Ampla Concorrência	-
0005817	JONIS MOISÉS GONÇALVES	-	-	-	04/07/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0006386	ROBERTO PLATINY DE QUEIROZ COSTA	-	-	-	28/10/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0005902	TAYURE AGUIRRRES GUERRA DA SILVEIRA	-	-	-	04/12/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0004940	ENETONIO MARQUES DANTAS JUNIOR	-	-	-	04/07/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0005032	FABRICIO QUEROZ DINIZ	-	-	-	18/02/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0007251	JOSÉ CARLOS BARBOSA DA SILVA CAMPOS	-	-	-	08/04/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0002779	WASHINGTON VIEIRA DO NASCIMENTO	-	-	-	05/01/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0007221	RONAINE ROCHA DOS SANTOS	-	-	-	18/07/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0001901	AQUILLES DE OLIVEIRA MAIA	-	-	-	18/10/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0003736	IVAN KLEBER DE LIMA BATISTA	-	-	-	10/07/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0000244	WELLITON JOSE SOUZA DA COSTA	-	-	-	23/05/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0007342	LUCAS MENDONÇA DOS SANTOS	-	-	-	23/05/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0004728	PEDRO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	-	-	-	26/01/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0000607	VISLANY ROCHA DE ARAUJO	-	-	-	31/03/2004	Não	Ampla Concorrência	-

P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003534	ANGÉLICA SANTANA DA SILVA	20,00	18,00	38,00	17/10/1993	Não	Ampla Concorrência	1º
0005558	AMANDA LORRANNY ALMEIDA ROCHA	18,00	19,00	37,00	24/09/2001	Não	Ampla Concorrência	2º
0000054	MÔNICA DAMIANA SILVA DOS SANTOS	16,00	20,00	36,00	23/07/1985	Não	Ampla Concorrência	3º
0004631	ALINE DE ALMEIDA MEDEIROS	18,00	18,00	36,00	08/08/1989	Não	Ampla Concorrência	4º
0004937	KYZIA EMMANUELLE MUNIZ DA COSTA	19,00	17,00	36,00	27/11/1987	Não	Ampla Concorrência	5º
0003233	ERINALVA DOS SANTOS BRITO COSTA	19,00	17,00	36,00	26/09/1992	Não	Ampla Concorrência	6º
0003140	JÉSSICA MAIARA BIZERRA DE OLIVEIRA	19,00	17,00	36,00	05/10/1997	Não	Ampla Concorrência	7º
0003172	DANIELE FRANCISCA DA SILVA DE OLIVEIRA	19,00	17,00	36,00	01/04/1998	Não	Ampla Concorrência	8º
0003223	STEPHANIE YASMIN NÓBREGA DE SOUSA	20,00	16,00	36,00	13/06/1999	Não	Ampla Concorrência	9º
0004445	MARIA IZABEL FONSECA DA COSTA	16,00	19,00	35,00	19/09/1994	Não	Ampla Concorrência	10º
0002794	CARLINDO KAILO DE MEDEIROS BATISTA	16,00	19,00	35,00	07/12/1997	Não	Ampla Concorrência	11º
0006773	KEYLA CRISTINA DE ARAÚJO DANTAS	17,00	18,00	35,00	02/01/1981	Sim	PcD - Pessoa com Deficiência	12º
0000181	MORGANA DE MEDEIROS FERNANDES	17,00	18,00	35,00	12/04/1995	Não	Ampla Concorrência	13º
0004307	ADRIANA DE BRITO PEREIRA	18,00	17,00	35,00	06/12/1980	Não	Ampla Concorrência	14º
0003123	MAXWEL ANDRADE DO NASCIMENTO	18,00	17,00	35,00	21/05/1992	Não	Ampla Concorrência	15º
0004283	ROBERTA PRISCILA MEDEIROS DE ARAÚJO	18,00	17,00	35,00	16/04/1994	Não	Ampla Concorrência	16º
0002940	ELYDA CAROLINE DE SOUZA SILVA	18,00	17,00	35,00	19/04/1997	Não	Ampla Concorrência	17º
0003925	MARIA JOSÉ FARIA DE OLIVEIRA	19,00	16,00	35,00	19/12/1972	Não	Ampla Concorrência	18º
0003725	LAIANNE DE SOUZA GUILHERME	20,00	15,00	35,00	15/05/1996	Não	Ampla Concorrência	19º
0007100	YASMIN RAYANE MARIZ DA SILVA	15,00	19,00	34,00	16/01/1998	Não	Ampla Concorrência	20º
0004337	DILMA MARIA DO NASCIMENTO	16,00	18,00	34,00	27/11/1977	Não	Ampla Concorrência	21º
0000940	EDJA SANTANA DA MATA NASCIMENTO	16,00	18,00	34,00	27/07/1979	Não	Ampla Concorrência	22º
0001112	JOSEANY BORGES PENHA	16,00	18,00	34,00	04/07/1993	Não	Ampla Concorrência	23º
0001760	FRACIENE DANTAS DA SILVA	16,00	18,00	34,00	10/07/1998	Não	Ampla Concorrência	24º
0000875	MARIA DAS VITÓRIAS DE AZEVEDO TEIXEIRA	17,00	17,00	34,00	08/06/1980	Não	Ampla Concorrência	25º
0000615	SUECLEIDE PAULINA DA SILVA	17,00	17,00	34,00	07/10/1985	Não	Ampla Concorrência	26º
0004272	ANNE KARINE MUNIZ DA SILVA	17,00	17,00	34,00	17/02/1997	Não	Ampla Concorrência	27º
0004400	MARIA KÁSSILA CAMARÃO DE OLIVEIRA	17,00	17,00	34,00	23/01/2001	Não	Ampla Concorrência	28º
0001996	JOELMA DE FIGUEIREDO DINIZ	18,00	16,00	34,00	27/08/1974	Não	Ampla Concorrência	29º
0003236	ALCIONE SANTOS DE AZEVEDO MEDEIROS	18,00	16,00	34,00	23/05/1981	Não	Ampla Concorrência	30º
0000114	LUZIRENE DA SILVA OLIVEIRA	18,00	16,00	34,00	30/11/1981	Não	Ampla Concorrência	31º
P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003051	LUIZA CARLA DA COSTA	18,00	16,00	34,00	27/10/1995	Não	Ampla Concorrência	32º
0002788	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	19,00	15,00	34,00	05/10/1990	Não	Ampla Concorrência	33º

0001099	VITORIA APARECIDA DA SILVA	19,00	15,00	34,00	04/09/1993	Não	Ampla Concorrência	34º
0000191	CAMILA BRITO DE LIMA CÂNDIDO	15,00	18,00	33,00	05/07/2001	Não	Ampla Concorrência	35º
0003949	ELISANGELA ARAUJO DOS SANTOS	16,00	17,00	33,00	13/06/1981	Não	Ampla Concorrência	36º
0002644	ILDA MARCIA DE MEDEIROS	16,00	17,00	33,00	27/09/1982	Não	Ampla Concorrência	37º
0003640	SERÁFIA MEDEIROS DA SILVA	16,00	17,00	33,00	06/02/1988	Não	Ampla Concorrência	38º
0000524	BRUNA BATISTA PEREIRA	17,00	16,00	33,00	12/04/2002	Não	Ampla Concorrência	39º
0003880	IVANILDA MEDEIROS OLIVEIRA	18,00	15,00	33,00	20/12/1981	Não	Ampla Concorrência	40º
0001291	ELISIENE DE MACÊDO PEREIRA	19,00	14,00	33,00	11/03/1989	Não	Ampla Concorrência	41º
0005099	MÁRCIA KARINA ARAÚJO SOARES	15,00	17,00	32,00	18/08/1978	Não	Ampla Concorrência	42º
0006443	JOZELMA NUNES GONÇALVES TORRES	15,00	17,00	32,00	12/02/1987	Não	Ampla Concorrência	43º
0001142	MARTHA JUSSARA SEVERIANO DA SILVA	15,00	17,00	32,00	21/06/1987	Não	Ampla Concorrência	44º
0004743	ANA ANGÉLICA DA COSTA LIMA	15,00	17,00	32,00	14/09/1994	Não	Ampla Concorrência	45º
0001676	LUCAS PAIVA DA SILVA	15,00	17,00	32,00	21/09/2000	Não	Ampla Concorrência	46º
0001689	EDNA CLEIVA ALVES DOS SANTOS	16,00	16,00	32,00	20/05/1981	Não	Ampla Concorrência	47º
0001430	HARACELLY CRISTINA DA SILVA SANTOS	16,00	16,00	32,00	15/10/1981	Não	Ampla Concorrência	48º
0005127	ELOYSE GABRYELLA DANTAS	16,00	16,00	32,00	01/04/1988	Não	Ampla Concorrência	49º
0001008	DISLAINNE MATEUS DO NASCIMENTO	16,00	16,00	32,00	28/01/1995	Não	Ampla Concorrência	50º
0003760	ANUSKA ALANNA DA SILVA	17,00	15,00	32,00	16/06/1988	Não	Ampla Concorrência	51º
0002976	ANA EDCLEIDE SOARES SILVA	17,00	15,00	32,00	08/03/1991	Não	Ampla Concorrência	52º
0001446	MARCONDES EDSON DOS SANTOS	17,00	15,00	32,00	30/01/1998	Não	Ampla Concorrência	53º
0002133	JAEDNA ALVES DA COSTA	17,00	15,00	32,00	12/04/1998	Não	Ampla Concorrência	54º
0004240	KATIANE CRISTINA DA SILVA SOUSA	18,00	14,00	32,00	26/05/1984	Não	Ampla Concorrência	55º
0003300	KELLY APARECIDA DA SILVA FREIRE	19,00	13,00	32,00	08/09/1980	Não	Ampla Concorrência	56º
0000849	ÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA RAMOS	19,00	13,00	32,00	09/05/1986	Não	Ampla Concorrência	57º
0000437	VANESSA ALVES BATISTA DOS SANTOS	20,00	12,00	32,00	16/11/1994	Não	Ampla Concorrência	58º
0003085	KAMILA SINARE ALVES	14,00	17,00	31,00	19/04/1987	Não	Ampla Concorrência	59º
0004029	VIVIANE OLIVEIRA DE SOUSA	14,00	17,00	31,00	08/04/1988	Não	Ampla Concorrência	60º
0006041	ERIKA MEDEIROS DO NASCIMENTO	14,00	17,00	31,00	16/12/1998	Não	Ampla Concorrência	61º
0006446	MARIA JULIANE ALMEIDA GOMES	14,00	17,00	31,00	12/10/2000	Não	Ampla Concorrência	62º

P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005280	SANDRA MEDEIROS	15,00	16,00	31,00	22/12/1977	Não	Ampla Concorrência	63º
0004135	EDILMA OLIVEIRA DE ARAÚJO VALE	15,00	16,00	31,00	12/06/1985	Não	Ampla Concorrência	64º
0003256	RITA NATALIA FREITAS DE SOUZA	15,00	16,00	31,00	03/09/1985	Não	Ampla Concorrência	65º
0003634	IVONE DE LIMA	16,00	15,00	31,00	14/07/1981	Não	Ampla Concorrência	66º
0005623	MARIA ELIZANGELA SANTINO DA SILVA	16,00	15,00	31,00	23/01/1983	Não	Ampla Concorrência	67º
0004865	JOSIVAN ALVES PEREIRA	16,00	15,00	31,00	17/09/1985	Não	Ampla Concorrência	68º
0001545	ELOISA CORREIA DE LIMA SILVA	16,00	15,00	31,00	16/05/1987	Não	Ampla Concorrência	69º
0005163	DANIELY NUNES DE AZEVEDO	16,00	15,00	31,00	23/06/1989	Não	Ampla Concorrência	70º
0003389	BÁRBARA LARISSA OLIVEIRA DA SILVA	16,00	15,00	31,00	12/02/1993	Não	Ampla Concorrência	71º
0002485	LINDAIANE CLAUDINO DA SILVA	16,00	15,00	31,00	21/06/1993	Não	Ampla Concorrência	72º
0000410	ILCA DANTAS FERNANDES	16,00	15,00	31,00	25/02/1998	Não	Ampla Concorrência	73º
0005286	RAYRA KELLY ARAÚJO DOS SANTOS	17,00	14,00	31,00	12/12/1997	Não	Ampla Concorrência	74º
0004690	ALAÍNE CARMONIZIA LOPES GOMES	18,00	13,00	31,00	08/12/1986	Não	Ampla Concorrência	75º
0002889	MARIA DAS VITÓRIAS SANTOS DE OLIVEIRA	14,00	16,00	30,00	15/01/1981	Não	Ampla Concorrência	76º
0006029	AMANDA LEITE FÉLIX	14,00	16,00	30,00	21/01/1993	Não	Ampla Concorrência	77º
0005139	DANIELE PEREIRA BRANDÃO	14,00	16,00	30,00	22/09/1999	Não	Ampla Concorrência	78º
0001590	JORRANY KELLY SILVA LIMA PEREIRA	14,00	16,00	30,00	21/11/2001	Não	Ampla Concorrência	79º
0002748	MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA CAMPELO	14,00	16,00	30,00	23/12/2003	Não	Ampla Concorrência	80º
0002643	JEZADAQUE NASCIMENTO	15,00	15,00	30,00	09/08/1983	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	81º
0005635	DANIEL MEDEIROS DOS SANTOS	15,00	15,00	30,00	22/02/1989	Não	Ampla Concorrência	82º
0001651	MARIA EDILAINE MEDEIROS SILVA	15,00	15,00	30,00	23/09/1995	Não	Ampla Concorrência	83º
0004838	LETÍCIA MEDEIROS FERNANDES	15,00	15,00	30,00	14/09/1999	Não	Ampla Concorrência	84º
0000431	IZAMARA DA SILVA MEIRA	15,00	15,00	30,00	06/01/2002	Não	Ampla Concorrência	85º
0002583	CLEOPATRA CARLA ALVES DE MEDEIROS	16,00	14,00	30,00	06/12/1984	Não	Ampla Concorrência	86º
0004249	CIBELE ARAÚJO LUCENA	16,00	14,00	30,00	11/05/1986	Não	Ampla Concorrência	87º
0001613	MARIA CLARA CARNEIRO CÂMARA	16,00	14,00	30,00	10/06/2000	Não	Ampla Concorrência	88º
0004835	JÉSSICA MARIANA MEDEIROS DOS SANTOS	17,00	13,00	30,00	15/05/1998	Não	Ampla Concorrência	89º
0004203	LUCIELE MEDEIROS DA COSTA	18,00	12,00	30,00	22/12/1981	Não	Ampla Concorrência	90º
0000843	JOANA PRISCILA ALVES SILVA	18,00	12,00	30,00	23/06/1994	Não	Ampla Concorrência	91º
0002809	MAYARA FERNANDES BEZERRA DA COSTA	12,00	17,00	29,00	29/03/1992	Não	Ampla Concorrência	92º
0002555	SÂMIA LORENA OLIVEIRA MEDEIROS	13,00	16,00	29,00	02/01/1989	Não	Ampla Concorrência	93º

P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0001085	GISELE FREITAS DA SILVA	13,00	16,00	29,00	05/03/1998	Não	Ampla Concorrência	94º
0006545	ISABELA FERREIRA ALVES	13,00	16,00	29,00	21/04/2001	Não	Ampla Concorrência	95º
0005108	ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS	14,00	15,00	29,00	11/06/1985	Não	Ampla Concorrência	96º
0002930	MARIA APARECIDA DA SILVA	14,00	15,00	29,00	14/10/1987	Não	Ampla Concorrência	97º
0001080	HELOISA RÉGIS MEDEIROS DOS SANTOS	14,00	15,00	29,00	31/05/1990	Não	Ampla Concorrência	98º
0000537	RAISLA CRISTINA DOS SANTOS	14,00	15,00	29,00	25/08/1997	Não	Ampla Concorrência	99º
0000576	MIRTES VITÓRIA DA SILVA PEREIRA	14,00	15,00	29,00	27/12/2003	Não	Ampla Concorrência	100º
0005063	ANA LÚCIA DE ARAÚJO	15,00	14,00	29,00	18/10/1974	Não	Ampla Concorrência	101º
0003602	RÚBIA RACHEL DE MEDEIROS SANTOS	15,00	14,00	29,00	13/11/1985	Não	Ampla Concorrência	102º
0004179	MAYARA ARAÚJO DE MEDEIROS	15,00	14,00	29,00	28/03/2002	Não	Ampla Concorrência	103º
0005353	ELLEN CRISTINE NEVES DE ARAÚJO	15,00	14,00	29,00	11/12/2003	Não	Ampla Concorrência	104º
0001662	TEREZINHA AZEVEDO LOPES	16,00	13,00	29,00	26/04/1984	Não	Ampla Concorrência	105º
0001732	WELLYDA ILLANA BARBOSA DE MEDEIROS	16,00	13,00	29,00	10/12/1989	Não	Ampla Concorrência	106º
0007030	IRAQUITANIA GOMES SOARES	17,00	12,00	29,00	23/07/1983	Não	Ampla Concorrência	107º
0002894	EMANUELA ADRIANA DA COSTA	17,00	12,00	29,00	30/06/1992	Não	Ampla Concorrência	108º
0002486	WENNYA KENNYA DE SOUZA ARAUJO	17,00	12,00	29,00	08/10/1995	Não	Ampla Concorrência	109º
0005263	VERÔNICA MEDEIROS PEREIRA	17,00	12,00	29,00	18/08/1999	Não	Ampla Concorrência	110º
0003666	MARIA DO CARMO MEDEIROS	18,00	11,00	29,00	26/02/1980	Não	Ampla Concorrência	111º
0001278	TATIANE DOS SANTOS FARIAS	18,00	11,00	29,00	07/09/1998	Não	Ampla Concorrência	112º
0002068	JOCILENE RODRIGUES DINIZ	13,00	15,00	28,00	02/04/1985	Não	Ampla Concorrência	113º
0002563	LARYSSA MATIAS DE OLIVEIRA	13,00	15,00	28,00	26/01/1995	Não	Ampla Concorrência	114º
0000582	LÍVIA HADIJA CRUZ E SILVA	13,00	15,00	28,00	28/12/2001	Não	Ampla Concorrência	115º
0004308	JOILZA FERREIRA FAUSTINO DA SILVA	14,00	14,00	28,00	04/04/1976	Não	Ampla Concorrência	116º
0005359	LÍVIA DE ARAÚJO COSTA	14,00	14,00	28,00	19/02/1982	Não	Ampla Concorrência	117º
0000279	ÂNGELA MARIA DA SILVA ARAÚJO	14,00	14,00	28,00	11/10/1986	Não	Ampla Concorrência	118º
0005587	RAYSSA DE LIMA CIRILO SOARES	14,00	14,00	28,00	21/01/1991	Não	Ampla Concorrência	119º
0005658	FERNANDA MILENA MEDEIROS DANTAS	14,00	14,00	28,00	06/02/1995	Não	Ampla Concorrência	120º
0000293	HELOISA LUANNA FERREIRA DE ARAUJO	14,00	14,00	28,00	09/02/1999	Não	Ampla Concorrência	121º
0000589	VANESSA LARISSA FERREIRA DE ARAUJO	14,00	14,00	28,00	20/02/2000	Não	Ampla Concorrência	122º
0000125	AMANDA MARÍLIA SOARES SOUZA	14,00	14,00	28,00	09/04/2001	Não	Ampla Concorrência	123º
0002208	PATRÍCIA DANTAS DE ARAÚJO NASCIMENTO	15,00	13,00	28,00	03/04/1977	Sim	Ampla Concorrência	124º

P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0001197	MAÍSA DE LIMA CIRNE	15,00	13,00	28,00	29/03/1980	Não	Ampla Concorrência	125º
0001955	JANIELE BALBINO DOS SANTOS SILVA	15,00	13,00	28,00	18/06/1992	Não	Ampla Concorrência	126º
0003616	DÉBORA SILVA DE AZEVEDO	15,00	13,00	28,00	13/07/1999	Não	Ampla Concorrência	127º
0006556	EDNOURA ARAÚJO DE BARROS SILVA	16,00	12,00	28,00	09/12/1971	Não	Ampla Concorrência	128º
0001576	HELOYSE LAYSA DA SILVA SANTOS	16,00	12,00	28,00	25/08/1984	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	129º
0005069	INGRID DANACER DANTAS DE MEDEIROS ARAÚJO	16,00	12,00	28,00	21/09/1993	Não	Ampla Concorrência	130º
0003286	ISABELLA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA PESSOA	16,00	12,00	28,00	27/02/1995	Não	Ampla Concorrência	131º
0002387	MARA CÉLIA DOS SANTOS MORAIS	16,00	12,00	28,00	14/05/1996	Não	Ampla Concorrência	132º
0004294	ELIS REGINA AZEVEDO DA SILVA	17,00	11,00	28,00	18/04/1980	Não	Ampla Concorrência	133º
0001199	IOLANDA SILVA DE ARAÚJO	17,00	11,00	28,00	24/08/1987	Não	Ampla Concorrência	134º
0007033	GRAZIELE PATRICIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	18,00	10,00	28,00	27/08/1983	Não	Ampla Concorrência	135º
0000823	FABRICIA DA SILVA RAFAEL	12,00	15,00	27,00	15/10/1988	Não	Ampla Concorrência	136º
0005834	JAYNE GRAZIELLE SILVA SOARES	12,00	15,00	27,00	27/05/2000	Não	Ampla Concorrência	137º
0004039	JEANE MEIRE CÂMARA SOARES	13,00	14,00	27,00	17/01/1977	Não	Ampla Concorrência	138º
0004886	ANA CLÁUDIA BEZERRA DE MEDEIROS	13,00	14,00	27,00	04/06/1987	Não	Ampla Concorrência	139º
0003761	CAMILA ALVES GONÇALVES	13,00	14,00	27,00	26/03/1995	Não	Ampla Concorrência	140º
0003339	LÍDIA CRISTINA MEDEIROS DE ARAÚJO	13,00	14,00	27,00	19/06/1997	Não	Ampla Concorrência	141º
0005225	ANA ANDREZA DE ARAÚJO	13,00	14,00	27,00	07/09/1997	Não	Ampla Concorrência	142º
0001591	RAILA KADJA DANTAS	13,00	14,00	27,00	29/09/2000	Não	Ampla Concorrência	143º
0005490	ELIS REGINA DOS SANTOS ROSA	14,00	13,00	27,00	16/03/1979	Sim	Ampla Concorrência	144º
0003281	ONARA MAGALLY GARCIA ARAUJO DE OLIVEIRA	14,00	13,00	27,00	10/11/1988	Não	Ampla Concorrência	145º
0002596	JAYANA SANTOS COSTA	14,00	13,00	27,00	08/09/1997	Não	Ampla Concorrência	146º
0000847	JACIARA DE MEDEIROS SILVA	14,00	13,00	27,00	26/12/1997	Não	Ampla Concorrência	147º
0003559	LUZANIA MARTINS	15,00	12,00	27,00	25/02/1980	Não	Ampla Concorrência	148º
0004008	CHIRLENE FELIX DOS SANTOS DE AZEVEDO	15,00	12,00	27,00	26/03/1990	Não	Ampla Concorrência	149º
0001696	ALANA CLEMENTINO SILVA	15,00	12,00	27,00	03/09/1994	Não	Ampla Concorrência	150º
0000871	LAIARA DOS SANTOS	15,00	12,00	27,00	28/07/1997	Não	Ampla Concorrência	151º
0005326	FRANCISCA ALDECIR MENDES COSTA DE ARAÚJO	16,00	11,00	27,00	06/12/1982	Não	Ampla Concorrência	152º
0005261	NATÁLIA FERREIRA DA SILVA	16,00	11,00	27,00	28/12/1982	Não	Ampla Concorrência	153º

0001312	FRANCISCA ANDRIELLI ARAUJO DE LIMA	16,00	11,00	27,00	22/02/1992	Não	Ampla Concorrência	154º
0005276	DAIANE AZEVEDO DE SOUZA	16,00	11,00	27,00	07/12/1994	Não	Ampla Concorrência	155º
P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0000674	VIVIALY IDALINO LOPES GENTIL	16,00	11,00	27,00	05/12/1998	Não	Ampla Concorrência	156º
0000638	ADRIANA AZEVEDO DA SILVA	16,00	11,00	27,00	21/08/2000	Não	Ampla Concorrência	157º
0005068	MARTA ADRIANA SANTOS DA SILVA GABRIEL	11,00	15,00	26,00	29/07/1976	Não	Ampla Concorrência	158º
0002777	MANOEL VENCESLAU DOS SANTOS NETO	11,00	15,00	26,00	09/05/1981	Não	Ampla Concorrência	159º
0005662	MIRELLA RAFAELA DOS SANTOS ROCHA	11,00	15,00	26,00	07/09/1988	Não	Ampla Concorrência	160º
0001904	MARIVÂNIA FERNANDES DE BRITO	11,00	15,00	26,00	13/03/1990	Não	Ampla Concorrência	161º
0004611	ÂNGELA SOUZA DE MEDEIROS	11,00	15,00	26,00	02/10/1993	Não	Ampla Concorrência	162º
0005807	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS MEDEIROS	12,00	14,00	26,00	14/05/1982	Não	Ampla Concorrência	163º
0005595	ELAINE MÁRCIA DE MEDEIROS ARAÚJO	12,00	14,00	26,00	28/08/1982	Não	Ampla Concorrência	164º
0004775	MARY JANE DA FONSECA ROMÃO	12,00	14,00	26,00	14/02/1984	Não	Ampla Concorrência	165º
0005622	JANAEIDE DE SOUZA FERNANDES	13,00	13,00	26,00	02/02/1983	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	166º
0002399	JOSEANE ARAUJO DE ALMEIDA MACEDO	13,00	13,00	26,00	27/03/1987	Não	Ampla Concorrência	167º
0006555	JULLIANA ARAÚJO DA SILVA	13,00	13,00	26,00	08/02/1995	Não	Ampla Concorrência	168º
0002842	FABIANA DA SILVA COSTA DOS SANTOS	13,00	13,00	26,00	01/04/1996	Não	Ampla Concorrência	169º
0000284	JORDANIA BEZERRA SANTOS	13,00	13,00	26,00	09/12/1996	Não	Ampla Concorrência	170º
0001323	MARIA NILCIENE DE LUCENA MARIZ	13,00	13,00	26,00	04/02/2005	Não	Ampla Concorrência	171º
0004031	JOSEANE DA SILVA ARAUJO	14,00	12,00	26,00	08/01/1979	Não	Ampla Concorrência	172º
0005235	FRANCISCO CHAGAS SILVA SILVA	14,00	12,00	26,00	13/09/1979	Não	Ampla Concorrência	173º
0004358	CÉLIA PEREIRA DA COSTA	14,00	12,00	26,00	14/11/1983	Não	Ampla Concorrência	174º
0004227	MÁCIA NIZIA AZEVEDO ARAÚJO	14,00	12,00	26,00	23/01/1984	Não	Ampla Concorrência	175º
0003396	DAISY MEDEIROS BEZERRA DE OLIVEIRA	14,00	12,00	26,00	11/10/1989	Não	Ampla Concorrência	176º
0004360	JESSICA STEFFANY ARAUJO DOS SANTOS	14,00	12,00	26,00	19/08/1993	Não	Ampla Concorrência	177º
0004216	JEANE DANTAS DOS SANTOS	14,00	12,00	26,00	20/05/1994	Não	Ampla Concorrência	178º
0000105	RANIKELY PACHECO DA SILVA	14,00	12,00	26,00	10/01/1995	Não	Ampla Concorrência	179º
0004621	MARA REGIANE MEDEIROS DE LIMA	14,00	12,00	26,00	07/05/1995	Não	Ampla Concorrência	180º
0004598	JANAIRLLY JAYANA FERREIRA DE OLIVEIRA	14,00	12,00	26,00	14/11/1996	Não	Ampla Concorrência	181º
0000666	ANA PAULA DANTAS DE OLIVEIRA	14,00	12,00	26,00	09/02/1999	Não	Ampla Concorrência	182º
0003497	RAYANE LEÃO COSTA	14,00	12,00	26,00	09/05/2003	Não	Ampla Concorrência	183º
0005757	YANDRA CAMILLA MEDEIROS GOMES	15,00	11,00	26,00	22/01/1989	Não	Ampla Concorrência	184º
0007065	PATRÍCIA ARAÚJO DE MEDEIROS SILVA	15,00	11,00	26,00	16/10/1991	Não	Ampla Concorrência	185º
0002131	MARIA ALICE FREIRE SANTOS	15,00	11,00	26,00	20/10/1999	Não	Ampla Concorrência	186º
P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003543	MARIA LUÍZA DE MEDEIROS PEREIRA COSTA	15,00	11,00	26,00	19/06/2001	Não	Ampla Concorrência	187º
0004867	ANA MARIA DE MEDEIROS	16,00	10,00	26,00	26/01/1982	Não	Ampla Concorrência	188º
0004437	VITÓRIA MARIA DE ARAÚJO	16,00	10,00	26,00	04/07/1986	Não	Ampla Concorrência	189º
0003426	MAY ANNE DE MEDEIROS PEREIRA	16,00	10,00	26,00	05/03/1992	Não	Ampla Concorrência	190º
0002699	WIARA LUIZ DE AZEVEDO FERNANDES PINHEIRO	16,00	10,00	26,00	17/01/1997	Não	Ampla Concorrência	191º
0004086	HORTENSIA CARLA CIRNE DE GOIS	17,00	9,00	26,00	04/10/1984	Não	Ampla Concorrência	192º
0002620	DANIEL OLIVEIRA DE MEDEIROS	14,00	11,00	25,00	10/09/1965	Não	Ampla Concorrência	193º
0003494	RAQUEL VARELA DA SILVA	10,00	15,00	25,00	11/10/1994	Não	Ampla Concorrência	194º
0003916	MIRIAM KELLY DE ARAÚJO	11,00	14,00	25,00	08/02/1989	Não	Ampla Concorrência	195º
0003190	KLÉCIA FIGUEIREDO DOS SANTOS	11,00	14,00	25,00	09/06/1990	Não	Ampla Concorrência	196º
0004985	NATANAELE MEDEIROS DE DE SOUZA	11,00	14,00	25,00	18/12/2004	Não	Ampla Concorrência	197º
0004246	MARIA GILVANA SOARES SANTOS	12,00	13,00	25,00	24/12/1983	Não	Ampla Concorrência	198º
0002143	SILVANA FRANCISCA BEZERRA DINIZ ARAÚJO	12,00	13,00	25,00	12/09/1984	Não	Ampla Concorrência	199º
0006417	JUCIELMA ANTERO BARBOSA	12,00	13,00	25,00	14/05/1986	Não	Ampla Concorrência	200º
0003907	ÂNGELA CARLA DA SILVA	12,00	13,00	25,00	02/01/1989	Não	Ampla Concorrência	201º
0002465	KELLY MOURA DOS SANTOS	12,00	13,00	25,00	04/04/1992	Não	Ampla Concorrência	202º
0000996	ANNA LETÍCIA DE MEDEIROS COSTA	12,00	13,00	25,00	22/08/1994	Não	Ampla Concorrência	203º
0002434	JOSIMARA CRISTIANE AZEVEDO DA COSTA	12,00	13,00	25,00	27/01/1995	Não	Ampla Concorrência	204º
0002605	GEISE DAYANE CORDEIRO DA SILVA	12,00	13,00	25,00	07/02/1997	Não	Ampla Concorrência	205º
0007142	TANIA CUNHA SILVA DA FONSECA	13,00	12,00	25,00	07/02/1970	Não	Ampla Concorrência	206º
0005459	JANE DA SILVA ARAÚJO	13,00	12,00	25,00	18/06/1978	Não	Ampla Concorrência	207º
0003047	REJANE TEIXEIRA DA SILVA	13,00	12,00	25,00	20/02/1986	Não	Ampla Concorrência	208º
0005508	ALINE PATRÍCIA LIMA DA COSTA SILVA	13,00	12,00	25,00	04/08/1986	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	209º
0004204	MARLETE MELO DE SOUZA	13,00	12,00	25,00	03/09/1987	Não	Ampla Concorrência	210º
0004410	AUCILENE DE OLIVEIRA SILVA FERNANDES	13,00	12,00	25,00	02/12/1987	Não	Ampla Concorrência	211º
0004878	CICERA REGINA DE AZEVEDO	13,00	12,00	25,00	17/08/1989	Não	Ampla Concorrência	212º

0001798	MICARLIA DE LIMA COSME	13,00	12,00	25,00	12/10/1989	Não	Ampla Concorrência	213º
0006499	SARAH CABRAL DE SOUZA	13,00	12,00	25,00	27/12/1990	Não	Ampla Concorrência	214º
0001234	JOEDLA MONIQUE LOPES PEREIRA	13,00	12,00	25,00	10/01/1995	Não	Ampla Concorrência	215º
0005321	ADRYA SOARES ARRUDA	13,00	12,00	25,00	18/11/2001	Não	Ampla Concorrência	216º
0004111	TAMIRIS JESSICA DA SILVA ALMEIDA	13,00	12,00	25,00	21/01/2003	Não	Ampla Concorrência	217º
P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003580	MARIA DO CÉU ARAÚJO	14,00	11,00	25,00	07/05/1976	Não	Ampla Concorrência	218º
0004154	LECILDA MARIA DA SILVA LOPES	14,00	11,00	25,00	18/05/1980	Não	Ampla Concorrência	219º
0004789	MARIA DE FÁTIMA ALVES SILVA	14,00	11,00	25,00	26/12/1983	Não	Ampla Concorrência	220º
0004570	JOYCE KAROLINE LEOPOLDO COSTA EVANGELISTA	14,00	11,00	25,00	10/05/1995	Não	Ampla Concorrência	221º
0004418	ESLLEY LAYSE DANTAS DA COSTA	14,00	11,00	25,00	30/05/1995	Não	Ampla Concorrência	222º
0001486	BRUNA KARINE DOS SANTOS	14,00	11,00	25,00	27/01/1997	Não	Ampla Concorrência	223º
0002861	CÍNTYA GERCILANE OLIVEIRA DA SILVA	14,00	11,00	25,00	21/01/2001	Não	Ampla Concorrência	224º
0001467	MARIA VITORIA PATROCÍNIO DA SILVA	14,00	11,00	25,00	01/10/2002	Não	Ampla Concorrência	225º
0000751	DÉBORA AIRES NOBERTO	14,00	11,00	25,00	08/11/2003	Não	Ampla Concorrência	226º
0002784	LUCICLEIDE MARIA DE ARAÚJO	15,00	10,00	25,00	04/01/1975	Não	Ampla Concorrência	227º
0001427	ISLÂNIA LOPES BEZERRA	15,00	10,00	25,00	23/02/1991	Não	Ampla Concorrência	228º
0002914	MARIA RENATA PEREIRA DE LIMA	15,00	10,00	25,00	02/07/1994	Não	Ampla Concorrência	229º
0001726	IVANA REZENDE DOS SANTOS	15,00	10,00	25,00	06/01/2000	Não	Ampla Concorrência	230º
0006222	GESIANY LARISSA DE SOUZA SOARES	17,00	8,00	25,00	24/07/1994	Não	Ampla Concorrência	231º
0002553	FRANCISCA MARIA ABREU DE ARAUJO	9,00	15,00	24,00	21/02/1992	Não	Ampla Concorrência	232º
0004144	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	10,00	14,00	24,00	04/05/1971	Não	Ampla Concorrência	233º
0001361	SAMARA DOS SANTOS DE ARAUJO	11,00	13,00	24,00	31/01/2002	Não	Ampla Concorrência	234º
0001682	LUÍZA DE MEDEIROS FERNANDES	11,00	13,00	24,00	26/09/2002	Não	Ampla Concorrência	235º
0003731	DEUSA MARIA DOS SANTOS	12,00	12,00	24,00	25/05/1978	Não	Ampla Concorrência	236º
0003468	CLEILMA ROBERTA AIRES DE ALMEIDA	12,00	12,00	24,00	11/10/1981	Sim	Ampla Concorrência	237º
0002664	GERLÂNIA DE AZEVEDO BORGES	12,00	12,00	24,00	20/06/1982	Não	Ampla Concorrência	238º
0006587	MARIA DO SOCORRO SOARES DE VASCONCELOS	12,00	12,00	24,00	04/08/1983	Não	Ampla Concorrência	239º
0000557	RAIANE FELICIA ARAUJO SILVA	12,00	12,00	24,00	27/12/1986	Não	Ampla Concorrência	240º
0004939	SIDNEUMA DANIEL DA SILVA SANTOS	12,00	12,00	24,00	29/11/1987	Não	Ampla Concorrência	241º
0004752	FLÁVIA FERNANDA MORAIS FIGUEIRÊDO	12,00	12,00	24,00	14/10/1992	Não	Ampla Concorrência	242º
0007083	RENATA DANTAS DA SILVA	12,00	12,00	24,00	18/04/1993	Não	Ampla Concorrência	243º
0003835	CHRISTIANNE FIRMINO BRAZAO	12,00	12,00	24,00	08/10/1993	Não	Ampla Concorrência	244º
0003574	JANAÍNA DA SILVA AZEVEDO	12,00	12,00	24,00	16/12/1994	Não	Ampla Concorrência	245º
0002247	JOSELIDIA CARMEN DE MEDEIROS	12,00	12,00	24,00	02/02/1996	Não	Ampla Concorrência	246º
0002488	PATRICIA ILANA DA SILVA DANTAS	12,00	12,00	24,00	28/07/1997	Sim	Ampla Concorrência	247º
0002141	NIEDJA TAINARA LOPES SILVA	12,00	12,00	24,00	16/09/1999	Não	Ampla Concorrência	248º
P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0001584	JOYCE MARIA DA SILVA MATA	12,00	12,00	24,00	03/05/2004	Não	Ampla Concorrência	249º
0006198	MARIA DAS GRAÇAS ANUNCIADA DA SILVA SANTOS	13,00	11,00	24,00	16/08/1978	Não	Ampla Concorrência	250º
0003889	ROSIMEIRE MEDEIROS DA SILVA	13,00	11,00	24,00	04/09/1983	Não	Ampla Concorrência	251º
0006341	CRISTIANE DE AVELAR ALVES	13,00	11,00	24,00	30/04/1984	Não	Ampla Concorrência	252º
0005652	MIRTES DA SILVA ARAÚJO	13,00	11,00	24,00	16/04/1985	Não	Ampla Concorrência	253º
0003941	FRANCIMERE RODRIGUES SANTOS	13,00	11,00	24,00	11/06/1987	Não	Ampla Concorrência	254º
0003436	MÚCIO DE OLIVEIRA DANTAS	13,00	11,00	24,00	08/02/1989	Não	Ampla Concorrência	255º
0005489	DANIELA MEDEIROS	13,00	11,00	24,00	24/02/1992	Não	Ampla Concorrência	256º
0004080	MARIA GABRIELA DANTAS DA SILVA ARAUJO	13,00	11,00	24,00	09/02/2000	Não	Ampla Concorrência	257º
0002494	MARIA DA GUIA TOMAZ DE AQUINO	14,00	10,00	24,00	16/06/1977	Não	Ampla Concorrência	258º
0001282	INACIA JANAINA DOS SANTOS	14,00	10,00	24,00	24/12/1985	Não	Ampla Concorrência	259º
0005009	ANNA TEREZA DANTAS DE MEDEIROS	14,00	10,00	24,00	18/12/1987	Não	Ampla Concorrência	260º
0004852	HÉLLEN ANGELINE DOS SANTOS SILVA	14,00	10,00	24,00	28/06/1989	Não	Ampla Concorrência	261º
0005058	JUCILENE DE MEDEIROS COSTA	14,00	10,00	24,00	21/01/1991	Não	Ampla Concorrência	262º
0005770	DANIELA DARA DE MEDEIROS SANTOS	15,00	9,00	24,00	25/02/1996	Não	Ampla Concorrência	263º
0003074	THAMIRES SILVA DE LIMA	15,00	9,00	24,00	27/07/1997	Não	Ampla Concorrência	264º
0000676	ADRIANA KELLY LIMA DE ARAÚJO	15,00	9,00	24,00	27/09/1998	Não	Ampla Concorrência	265º
0001929	TAYNÁ DOS SANTOS MENDES	16,00	8,00	24,00	17/09/1995	Não	Ampla Concorrência	266º
0002008	ANA MARIA DE MEDEIROS	9,00	14,00	23,00	22/03/1981	Não	Ampla Concorrência	267º
0002237	LIZANGELA DE SOUZA FERNANDES	10,00	13,00	23,00	11/09/1982	Não	Ampla Concorrência	268º
0003391	MARIA AUDENICE NUNES JOVENTINO DE OLIVEIRA	11,00	12,00	23,00	23/02/1974	Não	Ampla Concorrência	269º
0005015	MARIA DA CONCEIÇÃO DE FRANÇA E SILVA	11,00	12,00	23,00	31/05/1984	Não	Ampla Concorrência	270º
0005142	KARINNE MARIA DANTAS E SILVA	11,00	12,00	23,00	07/02/1987	Não	Ampla Concorrência	271º

0005940	ILANA MARQUES DE BRITO	11,00	12,00	23,00	26/09/1990	Sim	Ampla Concorrência	272º
0003553	CAROLINE FERREIRA DA SILVA MARTINS	11,00	12,00	23,00	19/01/1994	Não	Ampla Concorrência	273º
0002083	ROSILENE REYNYFA CORDEIRO VILELA ROBERTO	11,00	12,00	23,00	01/02/1995	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	274º
0004332	ANA SANTANA SANTOS DA SILVA	11,00	12,00	23,00	04/01/1996	Não	Ampla Concorrência	275º
0000306	ANALILIA NEADJA DOS SANTOS SILVA	11,00	12,00	23,00	19/08/1996	Não	Ampla Concorrência	276º
0003694	MILENA KARLA DANTAS DE MEDEIROS	11,00	12,00	23,00	14/12/1998	Sim	Ampla Concorrência	277º
0004624	ADRIANA DANTAS	12,00	11,00	23,00	16/06/1975	Não	Ampla Concorrência	278º
0003114	LILIANE BARBOSA DE ALMEIDA	12,00	11,00	23,00	07/05/1983	Não	Ampla Concorrência	279º

P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0004760	WELMA MARIA DA SILVA	12,00	11,00	23,00	22/03/1985	Não	Ampla Concorrência	280º
0005450	JANAINA BEZERRA DA SILVA SANTOS	12,00	11,00	23,00	26/04/1985	Não	Ampla Concorrência	281º
0005925	FRANCISCA MARIA CIRILO DA SILVA LOPES	12,00	11,00	23,00	05/11/1986	Não	Ampla Concorrência	282º
0006391	ANGELA MARIA DE SALES SILVA	12,00	11,00	23,00	17/04/1987	Não	Ampla Concorrência	283º
0005245	EDICLEIDE MARCELINO GOMES	12,00	11,00	23,00	21/12/1987	Não	Ampla Concorrência	284º
0000872	JÉSSICA SABRINA OVÍDIO DE ARAÚJO	12,00	11,00	23,00	04/03/1993	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	285º
0006239	ANDREIA LIMA DE OLIVEIRA	12,00	11,00	23,00	23/06/1995	Não	Ampla Concorrência	286º
0002694	ANDREZA FERNANDA DA SILVA	12,00	11,00	23,00	11/02/2000	Não	Ampla Concorrência	287º
0002731	MARIA DAS NEVES SILVA DE ARRUDA OLIVEIRA	13,00	10,00	23,00	06/09/1975	Não	Ampla Concorrência	288º
0003607	IAPONIRA SARAIVA DA SILVA NEVES	13,00	10,00	23,00	24/11/1985	Não	Ampla Concorrência	289º
0005647	LUANA DA NOBREGA COSTA	13,00	10,00	23,00	06/11/1997	Não	Ampla Concorrência	290º
0001774	ROSIMAR ZIZA SIMÕES	14,00	9,00	23,00	20/11/1972	Não	Ampla Concorrência	291º
0002899	VANESSA ARAUJO DOS SANTOS GALVÃO	14,00	9,00	23,00	28/05/1983	Não	Ampla Concorrência	292º
0005269	MARIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA	14,00	9,00	23,00	23/04/1984	Não	Ampla Concorrência	293º
0002292	ALBIANIR BENIGNO DOS SANTOS	14,00	9,00	23,00	28/08/1987	Não	Ampla Concorrência	294º
0002667	MARIA RITA DUTRA GOMES	14,00	9,00	23,00	21/04/1989	Sim	Ampla Concorrência	295º
0000422	AISA REGINALDA DINIZ	14,00	9,00	23,00	26/04/1995	Não	Ampla Concorrência	296º
0001329	MAYARA CRISTINA MEDEIROS DE MENEZES	14,00	9,00	23,00	27/03/2001	Não	Ampla Concorrência	297º
0005279	MARIA ISABEL ROCHA DA SILVA	14,00	9,00	23,00	29/10/2002	Não	Ampla Concorrência	298º
0005768	MARIA JULIANA DE SOUSA CASSIANO	15,00	8,00	23,00	03/05/1999	Não	Ampla Concorrência	299º
0001037	GABRIELLY DE SOUZA SANTOS	15,00	8,00	23,00	29/09/2000	Não	Ampla Concorrência	300º
0005839	TALITA TÁCILA DE MEDEIROS SARAIVA	15,00	8,00	23,00	22/09/2001	Não	Ampla Concorrência	301º
0005216	LUCIA DANTAS DE AZEVEDO SILVA	13,00	9,00	22,00	07/01/1964	Não	Ampla Concorrência	302º
0002216	MARIA ROSANE SOARES DA SILVA	9,00	13,00	22,00	20/09/1977	Não	Ampla Concorrência	303º
0003083	JOSEANE SANTANA DANTAS	9,00	13,00	22,00	29/07/1984	Não	Ampla Concorrência	304º
0003817	SUEIDE MARIA DE MEDEIROS	10,00	12,00	22,00	16/05/1977	Não	Ampla Concorrência	305º
0003463	CARLINDA ÉLIDA FÉLIX DE OLIVEIRA	10,00	12,00	22,00	12/11/1990	Não	Ampla Concorrência	306º
0006306	DAYANE FERNANDES DE ARAÚJO	10,00	12,00	22,00	21/03/1991	Não	Ampla Concorrência	307º
0002908	RUAMA TAYS AVELAR DA COSTA	10,00	12,00	22,00	20/03/1996	Não	Ampla Concorrência	308º
0005438	RAQUEL QUERONA DOS SANTOS	11,00	11,00	22,00	16/04/1969	Não	Ampla Concorrência	309º
0003053	KESSIA RAQUEL DANTAS	11,00	11,00	22,00	08/02/1988	Não	Ampla Concorrência	310º

P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0007047	KÁTIA CRISTINA DA SILVA AZEVEDO	11,00	11,00	22,00	21/05/1988	Não	Ampla Concorrência	311º
0004978	JOENILZA DA SILVA ARAUJO	11,00	11,00	22,00	02/08/1990	Não	Ampla Concorrência	312º
0002427	MAYARA PRISCILA AZEVEDO DE ARAÚJO	11,00	11,00	22,00	26/11/1990	Não	Ampla Concorrência	313º
0005201	MARIA VERÔNICA DOS SANTOS	11,00	11,00	22,00	02/04/1992	Não	Ampla Concorrência	314º
0003129	STELLA DE MEDEIROS BRITO	11,00	11,00	22,00	03/01/1995	Não	Ampla Concorrência	315º
0003906	RIVANDA AMÂNCIO DANTAS	12,00	10,00	22,00	12/06/1979	Não	Ampla Concorrência	316º
0005140	LUZIA APOLÔNIA ARAÚJO DE OLIVEIRA	12,00	10,00	22,00	13/12/1983	Não	Ampla Concorrência	317º
0001426	DEBORA GIRLENE DANTAS	12,00	10,00	22,00	29/08/1985	Não	Ampla Concorrência	318º
0005324	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE MEDEIROS	12,00	10,00	22,00	19/01/1986	Não	Ampla Concorrência	319º
0006498	MARIA ANDREIA CARNEIRO CRUZ	12,00	10,00	22,00	24/02/1992	Não	Ampla Concorrência	320º
0004336	JAILMA MEDEIROS TAVARES	12,00	10,00	22,00	26/01/1995	Não	Ampla Concorrência	321º
0002730	DAYANE INGRID DE MEDEIROS	12,00	10,00	22,00	11/08/1995	Não	Ampla Concorrência	322º
0001057	RAQUEL RADJA DA SILVA	12,00	10,00	22,00	14/04/2000	Não	Ampla Concorrência	323º
0003287	JUSSYELY DAS GRAÇAS SILVA	12,00	10,00	22,00	07/02/2001	Não	Ampla Concorrência	324º
0003874	MARIA ROSINEIDE DE BRITO	13,00	9,00	22,00	22/01/1968	Não	Ampla Concorrência	325º
0004686	ARIMÁRIA DE LIRA FONSECA	13,00	9,00	22,00	22/01/1974	Não	Ampla Concorrência	326º
0004025	CLEIDE SANTOS DE MEDEIROS	13,00	9,00	22,00	30/11/1975	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	327º
0000327	BIANOR ETELVINO DE MEDEIROS JÚNIOR	13,00	9,00	22,00	08/11/1988	Não	Ampla Concorrência	328º
0000005	JACQUELINE BERNARDINO DOS SANTOS	13,00	9,00	22,00	04/07/1990	Não	Ampla Concorrência	329º
0005621	MARYA GISLENNE PINHEIRO PONTES	13,00	9,00	22,00	27/12/1990	Não	Ampla Concorrência	330º

0003674	JISLAYNE GOMES DUTRA	13,00	9,00	22,00	12/02/1995	Não	Ampla Concorrência	331°
0007240	SARA CAROLINA SANTANA LUCENA	13,00	9,00	22,00	08/09/1999	Não	Ampla Concorrência	332°
0003866	ELLEN BRUNNA AZEVEDO DE JESUS	13,00	9,00	22,00	11/10/2002	Não	Ampla Concorrência	333°
0005334	FATIMA PEREIRA DE MEDEIROS AZEVEDO	14,00	8,00	22,00	05/05/1973	Não	Ampla Concorrência	334°
0001497	RUBINEIDE VENANCIO DA SILVA TRINDADE	14,00	8,00	22,00	07/02/1982	Não	Ampla Concorrência	335°
0003440	LUCELIA DE SOUZA MARTINS	14,00	8,00	22,00	29/09/1988	Não	Ampla Concorrência	336°
0001205	NATALY PEREIRA DA SILVA	14,00	8,00	22,00	18/03/1991	Não	Ampla Concorrência	337°
0004729	BRENDA ARAÚJO DANTAS DA SILVA	14,00	8,00	22,00	28/10/1994	Não	Ampla Concorrência	338°
0007172	MARCIA DA SILVA DE OLIVEIRA	14,00	8,00	22,00	03/10/1999	Não	Ampla Concorrência	339°
0000018	AMANDA CIBELLE SANTOS DE MEDEIROS	14,00	8,00	22,00	25/11/2000	Não	Ampla Concorrência	340°
0003544	CREMILDA ANTONIO DOMINGOS	15,00	7,00	22,00	31/03/1982	Não	Ampla Concorrência	341°
P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0007084	ERIKA BARBOSA SANTOS	15,00	7,00	22,00	22/08/1990	Não	Ampla Concorrência	342°
0000189	PAMELA CIBELLE PEREIRA DA SILVA	15,00	7,00	22,00	25/04/2004	Não	Ampla Concorrência	343°
0001302	EMANUELLA PRISCILA SARAIVA DA SILVA	16,00	6,00	22,00	01/03/1998	Não	Ampla Concorrência	344°
0002005	MARIA ALBA DE MEDEIROS	9,00	12,00	21,00	16/11/1977	Não	Ampla Concorrência	345°
0005917	JACINEIDEDA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS	9,00	12,00	21,00	05/06/1981	Não	Ampla Concorrência	346°
0001383	JOSINETE PEREIRA DA SILVA	9,00	12,00	21,00	15/09/1986	Não	Ampla Concorrência	347°
0002569	WADJA KARLA DE MEDEIROS CORDEIRO DANTAS	9,00	12,00	21,00	28/01/1992	Não	Ampla Concorrência	348°
0003317	MARILI ARAÚJO SILVA BATISTA	10,00	11,00	21,00	05/01/1979	Não	Ampla Concorrência	349°
0004032	NARIELLY PEREIRA DANTAS	10,00	11,00	21,00	24/12/1987	Não	Ampla Concorrência	350°
0004757	ELIENE ALMEIDA DE MORAIS	11,00	10,00	21,00	06/02/1966	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	351°
0001725	SANDRA DANTAS COSTA	11,00	10,00	21,00	06/10/1981	Não	Ampla Concorrência	352°
0003031	SIMONE KELIANE DA ANUNÇÃO SILVA	11,00	10,00	21,00	22/11/1986	Não	Ampla Concorrência	353°
0004612	MONARA EMÍLIA PEREIRA DE MEDEIROS	11,00	10,00	21,00	13/03/1992	Não	Ampla Concorrência	354°
0002920	LUIZA BEATRIZ SILVA DE AZEVEDO	11,00	10,00	21,00	12/12/1996	Não	Ampla Concorrência	355°
0002737	GILVANEIDE MARIA DE ARAÚJO	12,00	9,00	21,00	26/08/1969	Não	Ampla Concorrência	356°
0004411	ROSIANE SONIA DE LIMA AZEVEDO	12,00	9,00	21,00	10/01/1982	Não	Ampla Concorrência	357°
0005813	ÉRICA FERNANDES DE MEDEIROS	12,00	9,00	21,00	26/01/1983	Não	Ampla Concorrência	358°
0004000	SANTANA FRANCISCA DE FIGUEIRÊDO LIMA	12,00	9,00	21,00	28/08/1986	Não	Ampla Concorrência	359°
0000498	DAIANE CARLA PORFÍRIO LIMA	12,00	9,00	21,00	03/01/1987	Não	Ampla Concorrência	360°
0004172	IRIS MEDEIROS SILVA	12,00	9,00	21,00	28/04/1992	Não	Ampla Concorrência	361°
0004785	RUTH DE ARAÚJO FERREIRA	12,00	9,00	21,00	11/04/1994	Não	Ampla Concorrência	362°
0000464	KLEYZE ARIANE DE LIMA SILVA	12,00	9,00	21,00	16/01/1997	Não	Ampla Concorrência	363°
0001656	CÉLIA GABRIELLA LAURENTINO DOS SANTOS	12,00	9,00	21,00	24/07/1998	Não	Ampla Concorrência	364°
0006292	GINA KARLA DANTAS DE ARAÚJO	13,00	8,00	21,00	11/04/1978	Sim	Ampla Concorrência	365°
0004499	JACKELINE DA NÓBREGA DE BRITO LEAL	13,00	8,00	21,00	22/12/1981	Não	Ampla Concorrência	366°
0005546	ARIANE VILAR MEDEIROS SILVA	13,00	8,00	21,00	17/08/1984	Não	Ampla Concorrência	367°
0006586	MESSIA MARIA DO NASCIMENTO	13,00	8,00	21,00	24/09/1984	Não	Ampla Concorrência	368°
0001630	JUSTINA CECÍLIA OLIVEIRA DE MEDEIROS SOUZA	13,00	8,00	21,00	23/08/1986	Não	Ampla Concorrência	369°
0000104	ANNA FLÁVIA DE SOUZA	13,00	8,00	21,00	22/08/1993	Não	Ampla Concorrência	370°
0005446	BRUNA JÉSSICA DA SILVA	13,00	8,00	21,00	13/02/1996	Não	Ampla Concorrência	371°
0003633	WILLYANE NÓBREGA FERNANDES	13,00	8,00	21,00	18/12/1998	Não	Ampla Concorrência	372°
P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0004783	SIMONE ENGOLIA DE AZEVEDO ARAUJO	14,00	7,00	21,00	19/04/1983	Não	Ampla Concorrência	373°
0002745	CLEIDIANA FAGUNDES PONCIANO	14,00	7,00	21,00	24/07/1985	Não	Ampla Concorrência	374°
0004550	LENICCE DOS SANTOS OLIVEIRA	14,00	7,00	21,00	05/03/1990	Não	Ampla Concorrência	375°
0003972	AYSLLA LOUIZI DOS SANTOS ARAUJO	14,00	7,00	21,00	12/03/2003	Não	Ampla Concorrência	376°
0004010	LUDJANE MEDEIROS DA SILVA	8,00	12,00	20,00	30/04/1986	Não	Ampla Concorrência	377°
0004694	MARIA GORETH DE ARAÚJO	9,00	11,00	20,00	25/09/1984	Não	Ampla Concorrência	378°
0006989	IVÂNIA ARCANJO DOS SANTOS	9,00	11,00	20,00	31/05/1987	Não	Ampla Concorrência	379°
0004420	MARIA DE LOURDES DA SILVA	9,00	11,00	20,00	26/02/1988	Não	Ampla Concorrência	380°
0002565	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	10,00	10,00	20,00	25/03/1974	Não	Ampla Concorrência	381°
0001210	MARIA VITÓRIA DE OLIVEIRA	10,00	10,00	20,00	24/01/1976	Não	Ampla Concorrência	382°
0006146	GILMARÁ CRISTIANE VITOR DE BRITO MENEZES	10,00	10,00	20,00	15/01/1977	Não	Ampla Concorrência	383°
0000040	CARLIANA ALEXANDRE DA SILVA	10,00	10,00	20,00	22/03/1988	Não	Ampla Concorrência	384°
0002718	ANAIZA QUEIROZ DE OLIVEIRA	10,00	10,00	20,00	10/08/1992	Não	Ampla Concorrência	385°
0007242	LARISSA LUCENA DE OLIVEIRA FÉLIX	10,00	10,00	20,00	05/05/1993	Não	Ampla Concorrência	386°
0005614	MARIA LUISA DE ARAÚJO	10,00	10,00	20,00	16/04/1998	Não	Ampla Concorrência	387°
0004177	DAMIANA MARIA DE JESUS	11,00	9,00	20,00	20/12/1976	Não	Ampla Concorrência	388°
0006727	OZILENE BEZERRA DE AZEVEDO	11,00	9,00	20,00	01/12/1980	Não	Ampla Concorrência	389°

0005628	GLAUCIENE ALVES DE BRITO	11,00	9,00	20,00	05/03/1986	Não	Ampla Concorrência	390°
0004652	CELIANA DE OLIVEIRA SOUZA	11,00	9,00	20,00	17/12/1986	Não	Ampla Concorrência	391°
0005870	LUANA REGINA TEIXEIRA DE ARAÚJO	11,00	9,00	20,00	03/04/1987	Não	Ampla Concorrência	392°
0000908	RAFLANA MORGANA DOS SANTOS	11,00	9,00	20,00	14/07/1987	Não	Ampla Concorrência	393°
0004930	TEREZA CRISTINA DOS SANTOS BEZERRA	11,00	9,00	20,00	03/09/1988	Não	Ampla Concorrência	394°
0002538	ANA BEATRIZ ARAÚJO E SILVA	11,00	9,00	20,00	25/01/1995	Não	Ampla Concorrência	395°
0004629	ANALICE COSTA DA SILVA	11,00	9,00	20,00	21/03/2000	Não	Ampla Concorrência	396°
0002823	CLARICE CRISTINA SANTOS MEDEIROS	11,00	9,00	20,00	13/01/2005	Não	Ampla Concorrência	397°
0006213	LUCIANA CRISTINA DE MEDEIROS	12,00	8,00	20,00	29/07/1979	Não	Ampla Concorrência	398°
0006673	DALISANGELA KECIA SILVA DE SOUSA	12,00	8,00	20,00	11/06/1987	Não	Ampla Concorrência	399°
0005162	ANDREZZA KARIANNE DE ANDRADE MIGUEL	12,00	8,00	20,00	06/03/1989	Não	Ampla Concorrência	400°
0006140	ALINE DANTAS DOS SANTOS	12,00	8,00	20,00	15/12/1993	Não	Ampla Concorrência	401°
0000565	LAURA CIRNE DE MEDEIROS	12,00	8,00	20,00	11/10/2000	Não	Ampla Concorrência	402°
0003561	THAÍS ANGELINA DE SOUSA	12,00	8,00	20,00	07/04/2002	Não	Ampla Concorrência	403°

P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005336	SILVANEIDE MARIA DA SILVA	13,00	7,00	20,00	15/12/1982	Não	Ampla Concorrência	404°
0006575	MARIA CAROLINE DE OLIVEIRA FERNANDES	13,00	7,00	20,00	02/08/1994	Não	Ampla Concorrência	405°
0001839	KATHIA KALLINE COSTA DE ARAUJO	14,00	6,00	20,00	19/03/1994	Não	Ampla Concorrência	406°
0003461	MARISTELA DAYANNE SILVA	14,00	6,00	20,00	09/02/1998	Não	Ampla Concorrência	407°
0000344	ANDRESA FLAVIA ALVES DE MEDEIROS	14,00	6,00	20,00	16/08/2000	Não	Ampla Concorrência	408°
0005573	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA	9,00	10,00	19,00	30/10/1958	Não	Ampla Concorrência	-
0002898	ALBERTINA CÂNDIDA RAMALHO	10,00	9,00	19,00	14/01/1975	Não	Ampla Concorrência	-
0002578	DAMIANA ADRIANA DE JESUS	11,00	8,00	19,00	22/02/1977	Não	Ampla Concorrência	-
0001558	JANAÍNA FABRÍZIA GÓIS DA COSTA	11,00	8,00	19,00	27/01/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0004776	JEANE EUNICE DO NASCIMENTO	12,00	7,00	19,00	30/04/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0000430	REGIVÂNIA ALVES BARROSO	13,00	6,00	19,00	10/05/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0004431	NIEDJA MARA NEVES BATISTA	12,00	7,00	19,00	15/02/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0003068	RELMA SANTANA DE ARAUJO BARROS	13,00	6,00	19,00	22/07/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0004256	LIDIANI FRANCISCA DE MORAIS	9,00	10,00	19,00	25/09/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0006553	JAIRÉS PEREIRA DA SILVA	11,00	8,00	19,00	25/09/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0002315	MARCYA DJELWANNA DE SALLES E SILVA	9,00	10,00	19,00	05/11/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0002441	DAYANE KELLY QUEIROZ LIMA	11,00	8,00	19,00	20/07/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0002702	FERNANDA LARISSA RICARDO DE SOUZA	11,00	8,00	19,00	01/02/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0005254	JOSEFA MARIA DA SILVA	9,00	9,00	18,00	17/05/1971	Não	Ampla Concorrência	-
0005119	KENIA DANTAS DA COSTA	9,00	9,00	18,00	16/09/1973	Não	Ampla Concorrência	-
0003049	ANA CRISTINA DOS SANTOS MEDEIROS	10,00	8,00	18,00	12/08/1975	Não	Ampla Concorrência	-
0004349	MARIA DAS VITÓRIAS DE MEDEIROS AMORIM	10,00	8,00	18,00	28/10/1976	Não	Ampla Concorrência	-
0004173	IVÂNIA VITÓRIA DE MEDEIROS ROQUE	9,00	9,00	18,00	09/02/1978	Não	Ampla Concorrência	-
0002992	NÚBIA RÉGIA MEDEIROS DE ANDRADE	9,00	9,00	18,00	09/04/1978	Não	Ampla Concorrência	-
0004655	CAROLINE COUTO SOARES	12,00	7,00	19,00	04/01/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0005120	FRANCIELMA AZEVEDO DE LIMA	9,00	10,00	19,00	13/02/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0001408	JAISA NARA GÓIS DE MEDEIROS NEVES BARBOSA	12,00	6,00	18,00	19/05/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0007185	KARLA KATYUCIA DE ARAÚJO DA SILVA	10,00	9,00	19,00	18/01/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0000089	MARIA NAZARÉ DE OLIVEIRA LOPES CARDOSO	11,00	8,00	19,00	27/12/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0002708	FRANÇA CARLA DE MEDEIROS STOPELLI	9,00	9,00	18,00	16/03/1981	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0000325	LENIVANIA SILVA DA MATA	8,00	10,00	18,00	03/08/1983	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-

P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0000618	JACQUELINE KARIDJA DEBRITO	11,00	7,00	18,00	19/11/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0004026	EDNÉIA BRITO ARAÚJO DE MEDEIROS	11,00	8,00	19,00	01/06/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0004636	MARIA JANAIDE ALVES ANIANES	8,00	10,00	18,00	28/07/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0003230	ENILMA MEDEIROS ALVES	10,00	9,00	19,00	21/03/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0006401	PETRUCIA GOMES BATISTA	11,00	8,00	19,00	28/08/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0004837	JAKELINE MEDEIROS DE LIMA	11,00	8,00	19,00	04/03/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0007053	GEVANILDO DA SILVA	10,00	9,00	19,00	27/03/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0003751	CRISTINA DE OLIVEIRA FRANCO	8,00	10,00	18,00	19/03/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0002640	LUANA SANTOS DE SOUZA FERNANDES DE FRANÇA	12,00	6,00	18,00	16/02/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0000323	GRACIELMA DE LIMA AZEVEDO	12,00	6,00	18,00	07/04/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0004767	CLAUDIANA ARAUJO FELIX DE MEDEIROS	8,00	10,00	18,00	26/04/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0003305	VALÉRIA DA SILVA LIMA	12,00	7,00	19,00	12/04/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0004979	MABEL VITÓRIA DA COSTA	11,00	7,00	18,00	02/02/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0004927	VALÉRIA DANTAS SILVA	11,00	7,00	18,00	19/03/1993	Não	Ampla Concorrência	-

0002805	YSNAIARA DE FÁTIMA DE AZEVEDO BATISTA	13,00	5,00	18,00	14/05/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0003076	LINARA CRISTINA MARCELINO BEZERRA	9,00	9,00	18,00	24/09/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0001737	LILIANE KARLA DE OLIVEIRA	10,00	9,00	19,00	24/07/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0006045	EDVALDA APARECIDA MOREIRA DA COSTA	12,00	7,00	19,00	09/10/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0002917	MARIA DE FÁTIMA TARGINO MEDEIROS	9,00	10,00	19,00	21/08/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0000094	WALÉRIA VANESSA SANTOS DA COSTA	12,00	7,00	19,00	28/02/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0000043	MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DE LIMA	12,00	7,00	19,00	21/03/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0001307	VIVIANY PATROCÍNIA DOS SANTOS MACENA	13,00	6,00	19,00	13/07/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0005911	MARIA LEILANE FÉLIX DA SILVA	10,00	9,00	19,00	24/11/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0003462	ZILMAR GOMES DE SOUZA DANTAS	10,00	7,00	17,00	16/01/1971	Não	Ampla Concorrência	-
0005242	ALDECI ARAUJO DE MEDEIROS	9,00	8,00	17,00	05/08/1973	Não	Ampla Concorrência	-
0006621	MARÍLIA DANTAS RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	9,00	8,00	17,00	27/12/1973	Não	Ampla Concorrência	-
0002378	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	7,00	10,00	17,00	15/12/1974	Não	Ampla Concorrência	-
0005220	JOSEFA MARIA DA SILVA MEDEIROS	11,00	6,00	17,00	27/02/1977	Não	Ampla Concorrência	-
0001151	MARIA DAS NEVES DE BRITO	8,00	9,00	17,00	21/11/1978	Não	Ampla Concorrência	-
0003217	ALICE PEREIRA DA SILVA NETA	12,00	6,00	18,00	01/01/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0003593	MARIA MÔNICA REGIS DE AMORIM	10,00	7,00	17,00	13/04/1980	Não	Ampla Concorrência	-

P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005002	RIVANDA PORFÍRIA DE MOURA SILVA	10,00	7,00	17,00	01/06/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0003677	MARIA DA GLORIA LOPES DA COSTA	10,00	7,00	17,00	11/02/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0002876	ROSANA DANTAS BATISTA	10,00	7,00	17,00	13/05/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0006211	LUZINEIDE DA SILVA MACEDO	9,00	8,00	17,00	30/08/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0004630	IVANETE DA FONSECA DANTAS	10,00	7,00	17,00	21/04/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0005545	TELMA AZEVEDO DE OLIVEIRA	12,00	6,00	18,00	30/08/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0006069	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO	8,00	9,00	17,00	04/09/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0002069	UBIRANEIDE VITÓRIA CAMILO ALVES DE AZÊVEDO	13,00	5,00	18,00	12/01/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0003901	ANDRÉA CARLA DIAS DOS SANTOS	9,00	8,00	17,00	12/11/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0006633	FABIOLA SALES DE AZEVEDO	10,00	7,00	17,00	01/07/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0005486	JANAÍNA DA SILVA ARAUJO	11,00	6,00	17,00	26/03/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0005060	SANTANA MONTEIRO DE ARAÚJO	9,00	9,00	18,00	12/07/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0007000	JOSICLEIDE BORGES DE OLIVEIRA	11,00	7,00	18,00	27/08/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0005566	MÁRCIA MARIA DANTAS COSTA	11,00	6,00	17,00	27/01/1992	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0005502	BRENO JOSE DA SILVA	9,00	9,00	18,00	13/09/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0000025	SEBASTIANA EDUARDA DANTAS DE ARQUINO	9,00	9,00	18,00	15/09/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0001677	REGINA SALVIANO SILVA	10,00	7,00	17,00	14/08/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0006242	CRISTINA DANIELE SANTOS DE SOUZA	11,00	7,00	18,00	26/04/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0002489	FERNANDA VANESSA ARAÚJO SANTOS	8,00	9,00	17,00	24/06/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0001678	VANEZA AZEVEDO DA CUNHA DINIZ	10,00	8,00	18,00	17/07/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0002428	GABRYELLA HEUGENYA FERREIRA DA SILVA	10,00	8,00	18,00	13/01/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0003508	BIANCA MARIA SOUZA DAMASCENO	13,00	5,00	18,00	05/05/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0001536	ÂNGELA MARIA ANDRADE VALE	10,00	8,00	18,00	20/03/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0004027	ELLEN KAYANE DANTAS PEREIRA	9,00	9,00	18,00	04/12/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0001697	ANAISA DOS SANTOS ALVES	12,00	6,00	18,00	13/09/2004	Não	Ampla Concorrência	-
0005365	MARLEIDE DOS SANTOS SOARES	9,00	7,00	16,00	26/09/1969	Não	Ampla Concorrência	-
0003183	ELIEUDA ARAÚJO DE BRITO	9,00	7,00	16,00	13/01/1970	Não	Ampla Concorrência	-
0001027	GEORGIA SILVA DOS SANTOS	10,00	6,00	16,00	13/12/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0002357	REINAILMA CASSIA PEREIRA DE MEDEIROS	13,00	4,00	17,00	06/03/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0005413	MARIA DA GUIA DE MEDEIROS ARAÚJO	11,00	6,00	17,00	10/03/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0006934	ROSENI SANTOS DA SILVA ARAÚJO	11,00	6,00	17,00	06/09/1980	Não	Ampla Concorrência	-

P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005283	JANAINÉ SOARES DO NASCIMENTO SIMOES	12,00	5,00	17,00	09/07/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0005838	EDINARA MEDEIROS SOARES	8,00	8,00	16,00	23/04/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0001707	ALBERTINA GOMES DA SILVA	10,00	7,00	17,00	27/12/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0005124	CLEBIA MEDEIROS DO NASCIMENTO	9,00	7,00	16,00	02/04/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0000717	RAFAELA MELO DA SILVA	10,00	6,00	16,00	30/07/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0003309	ALCIMÁRIA DE MELO DIAS	8,00	9,00	17,00	17/05/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0000560	ROSEANE MEDEIROS DE OLIVEIRA	10,00	6,00	16,00	12/03/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0002645	JAIANE MEDEIROS SANTOS	8,00	8,00	16,00	20/05/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0007105	RAYARA RASSISA DA SILVA SOUZA	10,00	7,00	17,00	02/05/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0001982	NARA LOÍSA MEDEIROS DA SILVA	12,00	5,00	17,00	14/11/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0003000	MARIA FRANCIMARA FARIAS DE SOUZA	8,00	8,00	16,00	07/08/1991	Não	Ampla Concorrência	-

0004684	DANILA RAIANE SILVA DOS SANTOS	9,00	8,00	17,00	19/08/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0000467	GABRIELA MONTEIRO DA SILVA ARAÚJO	10,00	7,00	17,00	23/05/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0003944	ANDREIA DAIANNE DE ARAÚJO MEDEIROS BRITO	11,00	6,00	17,00	19/08/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0004028	MÔNICA TALIA DE ALMEIDA	9,00	7,00	16,00	15/02/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0001523	MYRELLA SAMILLY DA SILVA DANTAS	7,00	10,00	17,00	25/11/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0005990	ALESSANDRA LINHARES DE AMARANTE	11,00	6,00	17,00	28/01/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0004340	EDINALVA EDILZA DA CRUZ	9,00	7,00	16,00	31/01/1972	Não	Ampla Concorrência	-
0001011	ADRIANA CARDOSO DE ARAÚJO	10,00	6,00	16,00	14/02/1975	Não	Ampla Concorrência	-
0001275	MARILENE DA SILVA	9,00	7,00	16,00	16/10/1975	Não	Ampla Concorrência	-
0002568	MARIA BETÂNIA DA CONCEIÇÃO	10,00	5,00	15,00	27/10/1976	Não	Ampla Concorrência	-
0005123	GIRLANDIA MICARLA FERREIRA DA SILVA	8,00	8,00	16,00	01/03/1977	Não	Ampla Concorrência	-
0003038	LUCINEIDE LUCENA DE ARAUJO	10,00	5,00	15,00	20/02/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0005522	ANA REGINA DE AZEVEDO SILVA	8,00	8,00	16,00	02/04/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0005040	ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS	8,00	8,00	16,00	16/09/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0005881	PATRÍCIA MEDEIROS	7,00	9,00	16,00	31/01/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0005430	VANESSA PAULA DA SILVA	6,00	9,00	15,00	12/01/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0002818	PATRICIA LARICE DOS SANTOS MEDEIROS	8,00	7,00	15,00	03/03/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0006999	MARIA JULIETE MIRANDA ALMEIDA	8,00	8,00	16,00	07/03/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0003259	ANDRÉIA ALVES DE OLIVEIRA MEDEIROS E SILVA	11,00	5,00	16,00	29/06/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0000164	FABIOLA CIBELLY GOMES DOS SANTOS	8,00	7,00	15,00	17/09/1990	Não	Ampla Concorrência	-

P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005886	GEANE DANTAS DE MEDEIROS	9,00	7,00	16,00	21/12/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0002557	MARIA ALEXSSANDRA DA SILVA SANTOS	8,00	8,00	16,00	23/02/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0006061	ALCIVÂNIA OLIVEIRA DE ARAÚJO	11,00	4,00	15,00	06/10/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0006367	RAYANE CAROLINA DE SOUZA SILVA	8,00	7,00	15,00	08/02/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0003678	JACIELE NUNES PACHECO	9,00	7,00	16,00	20/02/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0000387	ERICA DO NASCIMENTO COSTA	10,00	5,00	15,00	20/09/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0006559	JOSELIANE LEILANE DE OLIVEIRA	8,00	8,00	16,00	10/08/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0001472	MARIANA LUCENA DE OLIVEIRA	7,00	8,00	15,00	17/11/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0004933	BRUNA MICHELLY DE MEDEIROS SILVA	10,00	6,00	16,00	24/03/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0005229	MARIA DOS MILAGRES ALVES GOMES	9,00	7,00	16,00	12/11/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0002987	DEBORA LIZ SILVA DE AZEVEDO	11,00	5,00	16,00	30/05/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0002370	MARIA GABRIELA OLIVEIRA DE MEDEIROS	7,00	9,00	16,00	13/09/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0006714	ÉRIKA LUANA SILVA	10,00	6,00	16,00	01/10/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0006267	EMILY GABRIELE SILVA DE MEDEIROS	7,00	8,00	15,00	01/11/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0001443	IVONEIDE PINHEIRO DE MISQUITA SALVIANO	6,00	8,00	14,00	04/08/1974	Não	Ampla Concorrência	-
0002222	VERÔNICA DA SILVA ALMEIDA	7,00	7,00	14,00	09/05/1975	Não	Ampla Concorrência	-
0002765	CLECIA DA CRUZ DOS SANTOS DANTAS	9,00	5,00	14,00	01/06/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0003501	CONCEIÇÃO CLEANDIDA DE SOUZA	9,00	6,00	15,00	08/12/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0006869	JOSE ROBERTO MARTINS	10,00	5,00	15,00	02/04/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0005394	HIDELBERTO DUARTE DE MEDEIROS ANTÃO	5,00	9,00	14,00	16/05/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0006836	MARIA HELENA MEDEIROS DE OLIVEIRA	8,00	7,00	15,00	06/01/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0001796	ANA KARLA DE OLIVEIRA ROSENDO	9,00	5,00	14,00	06/06/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0000608	IARA CRISTIANE DA SILVA SANTOS MARTINIANO	8,00	6,00	14,00	04/07/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0004412	MARIA MADALENA SILVA OLIVEIRA	6,00	8,00	14,00	26/05/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0002607	ELISANGELA MEDEIROS SOUZA	11,00	4,00	15,00	27/08/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0005419	TÂNIA AUGUSTA ALVES DOS SANTOS	6,00	8,00	14,00	28/09/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0003325	FRANCICLEIDE PEREIRA DA SILVA	9,00	5,00	14,00	15/07/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0004502	ANA SANTANA SILVA MELO	8,00	7,00	15,00	19/07/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0003631	TASSILA DESIREE FERNANDES DANTAS	10,00	5,00	15,00	28/02/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0004700	FRANCIELE MARIA DANTAS DOS	9,00	6,00	15,00	06/04/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0001354	BRUNA ERICA SILVA OLIVEIRA	9,00	6,00	15,00	30/10/1998	Não	Ampla Concorrência	-

P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0007015	MARIA SANDRA DA SILVA	8,00	6,00	14,00	20/04/1971	Não	Ampla Concorrência	-
0002197	FRANCINEIDE PEREIRA MARIZ DE SOUZA	8,00	6,00	14,00	15/04/1975	Não	Ampla Concorrência	-
0006974	ELIZABETHE LOPES DE SOUZA	9,00	4,00	13,00	08/05/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0004145	IRENILDA SIMARA DA SILVA PEREIRA DO NASCIMENTO	9,00	5,00	14,00	21/01/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0004947	NILEIDE MORAIS DE MEDEIROS DANTAS	9,00	4,00	13,00	18/02/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0003594	JOSIMARIA DE ARAÚJO TEIXEIRA	9,00	4,00	13,00	23/05/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0006118	ADERVANIA JARCIONE DE ARAUJO	8,00	6,00	14,00	04/10/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0005257	RAFAELA ESTEFÂNIA BALBINO E SILVA	8,00	5,00	13,00	19/04/1994	Não	Ampla Concorrência	-

0004379	THAYS ELYANDRA BEZERRA DA SILVA	8,00	6,00	14,00	27/04/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0005642	SAMANTHA SANTOS DA SILVA	7,00	7,00	14,00	19/12/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0002263	PATRÍCIA MILENE PEREIRA DE ARAÚJO	8,00	5,00	13,00	01/03/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0002541	TAINARA TAISE DA SILVA	8,00	5,00	13,00	12/06/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0001863	ANA MARIA FERREIRA MEDEIROS	9,00	5,00	14,00	22/02/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0005961	ANA LIDHYA DE MEDEIROS SOARES SOUZA	6,00	8,00	14,00	18/06/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0004405	MARIA ANGELA DA SILVA	7,00	6,00	13,00	19/05/1962	Não	Ampla Concorrência	-
0002343	DEUSIVÂNIA ARAÚJO DE FARIA	8,00	5,00	13,00	26/09/1978	Não	Ampla Concorrência	-
0005693	ERIVAN DANTAS DINIZ	9,00	4,00	13,00	15/10/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0004673	MICHELLE DE LIMA CABRAL	8,00	5,00	13,00	30/08/1981	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0007165	HÉCIO WESLY PEREIRA DANTAS	8,00	5,00	13,00	28/09/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0005355	JANAINA ALVES DE FARIAS	6,00	6,00	12,00	17/11/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0001846	MARIA GIRLENE LIMA SILVA	5,00	7,00	12,00	22/12/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0005712	ANALYNE LOPES SOARES	7,00	6,00	13,00	12/01/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0004935	SUELMA DANIEL DA SILVA	6,00	7,00	13,00	16/04/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0004182	SAMARA CRISTINA DINIZ	8,00	4,00	12,00	12/09/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0000388	MILENA MICHELE NASCIMENTO BARBOSA	7,00	6,00	13,00	06/01/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0004325	MÁRCIA JOSEANE DOS SANTOS LEITE	5,00	6,00	11,00	12/12/1974	Não	Ampla Concorrência	-
0004557	NUBIA DA SILVA	7,00	5,00	12,00	02/09/1976	Não	Ampla Concorrência	-
0003334	JAILMA MARIA DA SILVA	8,00	4,00	12,00	19/10/1977	Não	Ampla Concorrência	-
0002841	MARIA DE FÁTIMA DA COSTA	5,00	6,00	11,00	17/09/1978	Não	Ampla Concorrência	-
0005645	DAMIANA MARIA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	7,00	4,00	11,00	25/06/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0000606	FABIULA MONTEIRO DE ARAÚJO SILVA	5,00	7,00	12,00	13/07/1983	Não	Ampla Concorrência	-

P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0001050	MACILENE DOS SANTOS SALUSTIO	5,00	7,00	12,00	02/08/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0005432	ADRIANA ARAUJO DA SILVA	7,00	5,00	12,00	29/11/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0002209	INGRID MEYRIELY DE ARAÚJO SANTOS	8,00	3,00	11,00	20/03/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0003647	MAIARA KALINE DE OLIVEIRA SILVA	10,00	2,00	12,00	11/02/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0002294	ISMAICON DA SILVA DANTAS	9,00	3,00	12,00	06/12/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0001041	MARIA ZULEIDE DE ARAÚJO	7,00	4,00	11,00	02/03/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0002401	MARIA TAMIRES DA SILVA XAVIER	7,00	4,00	11,00	29/02/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0005529	NATHALIA KALINE DE ARAÚJO OLIVEIRA	9,00	2,00	11,00	28/12/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0002812	VALÉRIA CRISTIANI ALVES	6,00	5,00	11,00	14/03/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0001830	FABIANA CINTYA DANTAS DA SILVA	5,00	6,00	11,00	25/04/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0000061	MARIA EDUARDA DANTAS LIMA	7,00	4,00	11,00	22/08/2005	Não	Ampla Concorrência	-
0004802	ANA MARIA LIMA DA COSTA	4,00	5,00	9,00	17/04/1970	Não	Ampla Concorrência	-
0006952	ELZA DOS SANTOS SILVESTRE	2,00	7,00	9,00	31/03/1972	Não	Ampla Concorrência	-
0000613	ADRIANA CARLA DE SOUZA ROCHA	4,00	5,00	9,00	14/06/1974	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0000502	JOSENILDO BATISTA DA SILVA	-	-	-	24/04/1982	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0007353	FABIANA TOMAZ DA SILVA	8,00	2,00	10,00	29/03/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0001378	ALISSA RAYANE SANTANA SILVA	6,00	4,00	10,00	07/05/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0001993	DALIA COSTA SALDANHA	6,00	2,00	8,00	03/08/1974	Não	Ampla Concorrência	-
0004967	ELISABETH CRISTINA DA SILVA	2,00	6,00	8,00	24/08/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0004463	MARÍLIA DANIELLI ALEXANDRE DA SILVA	-	-	-	08/04/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0001363	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	-	-	-	22/06/1972	Não	Ampla Concorrência	-
0002030	MARIA DE FATIMA DE QUEIROZ	-	-	-	15/06/1973	Não	Ampla Concorrência	-
0000970	EDNA DE LIMA SILVA	-	-	-	16/01/1977	Não	Ampla Concorrência	-
0005258	MARIAJOSÉ DO NASCIMENTO	-	-	-	14/03/1977	Não	Ampla Concorrência	-
0006106	MARIA MARCILENE DANTAS SILVA	-	-	-	22/03/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0006248	ELISÂNGELA DE OLIVEIRA BARACHO	-	-	-	10/06/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0005625	JOSINETE CÂNDIDO DE ARAÚJO	-	-	-	25/05/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0004334	ELIZÂNGELA PATRÍCIA DA COSTA	-	-	-	30/09/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0002851	ALCIONE PEREIRA TRINDADE	-	-	-	02/05/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0005520	LUIZA ANIZABELY SILVA DE MEDEIROS	-	-	-	11/08/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0002270	MARIA LUCILENE DA SILVA	-	-	-	02/09/1985	Não	Ampla Concorrência	-

P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0000649	FABIANA DA SILVA AZEVEDO	-	-	-	20/11/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0001358	TAISA KELLY ALVES DE MOURA	-	-	-	14/12/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0001885	DAIANE SINESIO DA SILVA	-	-	-	24/03/1988	Não	Ampla Concorrência	-

0002076	CLÁUDIA CRISTINA OLIVEIRA DE ASSIS	-	-	-	22/12/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0005447	DRIELY LOPES DE OLIVEIRA	-	-	-	18/01/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0005016	KARLA MONIQUE FERNANDES PEREIRA	-	-	-	19/10/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0003163	MARIA DE FATIMA CANDIDO DE MOURA	-	-	-	30/07/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0000855	MARIA DO CARMO FERNANDES DE ALMEIDA SILVA	-	-	-	06/04/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0006171	ANNE KELLE DA SILVA AMORIM	-	-	-	21/03/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0001314	MARIA DAS VITÓRIAS SILVA SANTOS	-	-	-	10/04/1994	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0003301	WANDERSON ALVES DA SILVA	-	-	-	07/11/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0003860	DIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	-	-	-	02/12/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0001892	BRUNA GAMA DE OLIVEIRA	-	-	-	07/12/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0001999	LUANA LAÍS SOARES DINIZ	-	-	-	28/05/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0002191	REGINA MARIA AZEVEDO DA SILVA	-	-	-	05/02/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0000419	MARIA JANAILZA SILVA DE OLIVEIRA	-	-	-	16/04/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0000006	ANDRESSA AZEVEDO DE OLIVEIRA	-	-	-	24/02/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0000384	GISELLY RAMALHO DA SILVA LIMA	-	-	-	24/10/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0001207	MONICA LETICIA DE MEDEIROS	-	-	-	19/09/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0002422	NATHALY MARIA DA SILVA	-	-	-	19/06/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0005798	THAYSA THATTYANNY DANTAS DINIZ	-	-	-	13/04/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0006255	NADIR PEREIRA MARIANO	-	-	-	29/05/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0004916	MARIA ROZELÂNDIA DE MEDEIROS	-	-	-	02/04/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0001502	JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA	-	-	-	07/09/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0004580	EUDINAR BARROS FERNANDES	-	-	-	20/10/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0005580	ROSÂNGELA ARAÚJO DE OLIVEIRA	-	-	-	29/01/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0004156	EVA MARIA DA COSTA	-	-	-	03/05/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0006145	SENILDA DO NASCIMENTO	-	-	-	01/08/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0006081	ANDREZA ARAÚJO MEDEIROS DE ANDRADE	-	-	-	11/08/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0000175	ILMA SILVA DA COSTA	-	-	-	27/01/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0000732	SAMARA PAIVA DA SILVA	-	-	-	17/08/1984	Não	Ampla Concorrência	-

P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0006117	MARIA JOSÉ MACIEL DA SILVA	-	-	-	25/06/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0003546	MOZÂNGELA CRISTINA SILVA DOS SANTOS NASCIMENTO	-	-	-	07/09/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0005930	GISLEÂNGELA DE LACERDA COSTA SILVA	-	-	-	20/03/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0003056	ELENUZA DO NASCIMENTO SILVA	-	-	-	05/02/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0001464	JANAINA DE ALMEIDA AZEVEDO	-	-	-	01/10/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0005913	BRUNA JAIANE MARTINS DE MEDEIROS	-	-	-	26/10/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0000126	ROUCHELLY ROSINETE DE MEDEIROS BORGES	-	-	-	28/09/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0006518	MARIA DAS VITORIAS DE OLIVEIRA SILVA	-	-	-	20/04/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0000663	MARIA MERIANE SOUZA	-	-	-	16/05/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0005941	JÉSSICA SAYONARA DANTAS COSTA AURELIANO	-	-	-	03/07/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0005715	LÍDIA MARIA FÉLIX DA SILVA	-	-	-	06/12/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0001700	GEOVANNA EMÍLIA SILVA SANTANA	-	-	-	09/10/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0005385	ERINEIDE PEREIRA	-	-	-	17/01/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0006005	MARIA LUIZA PEIXOTO	-	-	-	25/03/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0006254	DALILA BENEVIDES PEREIRA	-	-	-	04/04/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0001424	ALEXANDRE DO NASCIMENTO BRAZ	-	-	-	18/06/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0001322	NATÁLIA EMILY DIAS DA SILVA	-	-	-	09/09/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0005760	LARISSA ADRIENE FAUSTINO SILVA SANTOS	-	-	-	16/10/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0006438	MILENA NAJARA ALVES DE ARAÚJO	-	-	-	20/10/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0000269	EDVANIA PEREIRA DA SILVA	-	-	-	20/11/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0001855	MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DE AZEVEDO	-	-	-	02/03/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0005316	ANNY SERSIA NÓBREGA DA SILVA	-	-	-	17/05/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0001366	JOYCE DE ARAÚJO MEDEIROS	-	-	-	15/09/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0006599	ANA BEATRIZ MAIA DOS SANTOS	-	-	-	23/05/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0000639	ANA PAULA ARAUJO CAMARA DE MEDEIROS	-	-	-	24/04/2004	Não	Ampla Concorrência	-

P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0006070	ANDRÉA DRYELLE DOS SANTOS	17,00	19,00	36,00	30/12/1996	Não	Ampla Concorrência	1º
0003626	ANA RAQUEL ALVES DE NEGREIROS	17,00	17,00	34,00	24/09/1995	Não	Ampla Concorrência	2º
0006571	NATHÁLIA DE LUCENA FREITAS	14,00	19,00	33,00	04/02/1997	Não	Ampla Concorrência	3º
0003481	LEANDRA ALVES DA SILVA	14,00	19,00	33,00	19/04/2001	Não	Ampla Concorrência	4º
0005575	CLEIDE PEREIRA DA SILVA	16,00	17,00	33,00	02/04/1982	Não	Ampla Concorrência	5º
0003328	DENISE SANTOS SALDANHA	16,00	17,00	33,00	07/05/1996	Não	Ampla Concorrência	6º

0003291	JESSICA DAFANY ALCEBÍADES CABRAL	16,00	17,00	33,00	22/01/1997	Não	Ampla Concorrência	7º
0002684	DIONÍZIO RODRIGUES DE SANTANA	17,00	16,00	33,00	20/12/1984	Não	Ampla Concorrência	8º
0005514	DAIANE MEDEIROS ARAÚJO	13,00	19,00	32,00	24/09/1991	Não	Ampla Concorrência	9º
0002070	MARCOS ALEXANDRE COSTA DE ARAÚJO	13,00	19,00	32,00	27/09/1991	Não	Ampla Concorrência	10º
0003062	BRUNO GOMES DE LIMA	13,00	19,00	32,00	22/05/1994	Não	Ampla Concorrência	11º
0004200	MARIA FERNANDA SILVA SANTOS	13,00	19,00	32,00	24/08/2001	Não	Ampla Concorrência	12º
0002532	MATHEUS ESDRAS DE AZEVEDO MARINHO	15,00	17,00	32,00	20/09/1999	Não	Ampla Concorrência	13º
0005892	ABRAÃO JOSÉ AZEVEDO DOS SANTOS	16,00	16,00	32,00	05/02/1992	Não	Ampla Concorrência	14º
0000600	MATHEUS DANTAS DAS CHAGAS	16,00	16,00	32,00	02/02/1999	Não	Ampla Concorrência	15º
0004561	ANOAN DE ARAÚJO MEDEIROS	12,00	19,00	31,00	24/05/1996	Não	Ampla Concorrência	16º
0007281	ANA CAROLINE DAMASCENO SOUZA DE SÁ	14,00	17,00	31,00	08/07/1997	Não	Ampla Concorrência	17º
0002302	FABRÍCIO RIBEIRO DE SOUSA	15,00	16,00	31,00	09/02/1996	Não	Ampla Concorrência	18º
0007304	MARIA RAQUEL MEDEIROS DE ALMEIDA	17,00	14,00	31,00	31/05/1980	Não	Ampla Concorrência	19º
0001825	JAEDNA DANIELLE ALVES DA COSTA	13,00	17,00	30,00	23/03/1998	Não	Ampla Concorrência	20º
0004230	JOÃO PEDRO SILVA SANTOS	13,00	17,00	30,00	12/07/1998	Não	Ampla Concorrência	21º
0001909	JOSILEIDE MARIA DE ARAUJO	14,00	16,00	30,00	06/12/1981	Não	Ampla Concorrência	22º
0002698	CARLOS MAGNO ALMEIDA DOS SANTOS	14,00	16,00	30,00	01/12/1986	Não	Ampla Concorrência	23º
0003600	JARDIELLY FARIA DE ARAÚJO	14,00	16,00	30,00	03/12/1999	Não	Ampla Concorrência	24º
0004284	JOAO DA MATA MORAIS DE ARAUJO	15,00	15,00	30,00	10/09/1978	Não	Ampla Concorrência	25º
0007279	ANA CLARA DAMASCENO SOUZA	15,00	15,00	30,00	01/07/1994	Não	Ampla Concorrência	26º
0003385	EVERTON ARAUJO SANTOS	16,00	14,00	30,00	28/02/1989	Não	Ampla Concorrência	27º
0006939	JEFFERSON GUILHERME MENDONÇA DE PAIVA	11,00	18,00	29,00	22/10/1990	Não	Ampla Concorrência	28º
0005741	NIELSON DE MORAIS MARINHO	12,00	17,00	29,00	16/02/1988	Não	Ampla Concorrência	29º
0002681	ALDAY BARBOSA FERNANDES	13,00	16,00	29,00	10/11/1972	Não	Ampla Concorrência	30º
0005262	LEONARDO PEREIRA DE ARAÚJO	13,00	16,00	29,00	09/03/1987	Não	Ampla Concorrência	31º

P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0006075	FRANCISCO EVANGELISTA DA SILVA NETO	13,00	16,00	29,00	15/02/1991	Não	Ampla Concorrência	32º
0000552	HIEDERLON SALVINO LOPES	14,00	15,00	29,00	29/12/1987	Não	Ampla Concorrência	33º
0004267	JULIANA ANDRÉA DANTAS	15,00	14,00	29,00	13/05/1986	Não	Ampla Concorrência	34º
0004926	FRANCISCO ERONILDO LIMA DE MELO	15,00	14,00	29,00	10/12/1994	Não	Ampla Concorrência	35º
0000213	ELLEN CLISTYAN MACEDO DA CRUZ SANTOS	15,00	14,00	29,00	15/01/2003	Não	Ampla Concorrência	36º
0004136	TAYLINE CORDEIRO PEREIRA	11,00	17,00	28,00	02/06/1994	Não	Ampla Concorrência	37º
0003033	JOÃO EDUARDO AZEVEDO DA COSTA	12,00	16,00	28,00	29/05/1978	Não	Ampla Concorrência	38º
0000994	PATRICIA DANTAS DE MEDEIROS XAVIER	13,00	15,00	28,00	09/02/1985	Não	Ampla Concorrência	39º
0006726	MAERLI MARIA DA SILVA DANTAS COSTA	13,00	15,00	28,00	30/01/1992	Não	Ampla Concorrência	40º
0001189	FRANCISCO MATEUS NOGUEIRA DA SILVA	14,00	14,00	28,00	02/02/1998	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	41º
0000646	JULIANA PEREIRA LOPES	14,00	14,00	28,00	16/11/1998	Não	Ampla Concorrência	42º
0007049	RICHIENNE THAINARA DE AZEVEDO CAVALCANTE	15,00	13,00	28,00	20/05/1987	Não	Ampla Concorrência	43º
0005789	LUCAS ALVES DE ARAUJO	11,00	16,00	27,00	10/03/2003	Não	Ampla Concorrência	44º
0004392	ANA CLÁUDIA SANTOS	13,00	14,00	27,00	03/09/1983	Não	Ampla Concorrência	45º
0005273	BEATRIZ CECÍLIA SILVA OLIVEIRA	13,00	14,00	27,00	19/01/1998	Não	Ampla Concorrência	46º
0004058	JASIEL FREIRE VILELA JUNIOR	15,00	12,00	27,00	30/01/1992	Não	Ampla Concorrência	47º
0006705	ÍCARO GUEDES DA SILVA	10,00	16,00	26,00	21/06/2001	Não	Ampla Concorrência	48º
0001911	ELISABETE CRISTINA DE SOUZA SANTOS	11,00	15,00	26,00	14/07/1998	Não	Ampla Concorrência	49º
0001468	LISANDRA DOS SANTOS BEZERRA	12,00	14,00	26,00	17/01/1999	Não	Ampla Concorrência	50º
0007157	AMANDA SILVA DA COSTA	13,00	13,00	26,00	04/08/1985	Não	Ampla Concorrência	51º
0006765	JUCICLEIDE GOMES DE AZEVEDO	13,00	13,00	26,00	30/06/2002	Não	Ampla Concorrência	52º
0006923	CLAUDIO SANDEGI LOPES FERNANDES	14,00	12,00	26,00	21/05/1970	Não	Ampla Concorrência	53º
0006476	DINETE MARIA DE SOUZA	12,00	13,00	25,00	18/09/1981	Não	Ampla Concorrência	54º
0005937	AYRLA BIANCA DANTAS DOS SANTOS	12,00	13,00	25,00	17/09/2000	Não	Ampla Concorrência	55º
0002918	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DOS SANTOS	13,00	12,00	25,00	10/04/1981	Não	Ampla Concorrência	56º
0002091	JEFFERSON SANTOS FERREIRA	10,00	14,00	24,00	27/06/1999	Não	Ampla Concorrência	57º
0007061	KATIA VALÉRIA LUCIANO DE MENEZES	12,00	12,00	24,00	07/04/2000	Não	Ampla Concorrência	58º
0003670	ANA BEATRIZ SOUZA SANTIAGO	14,00	10,00	24,00	21/02/2005	Não	Ampla Concorrência	59º
0000922	EMILY KADIDJA DE MEDEIROS	12,00	11,00	23,00	16/02/2002	Não	Ampla Concorrência	60º
0006256	JOSEANE DA SILVA ARRUDA SOUZA	9,00	13,00	22,00	31/08/1993	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	61º
0004212	LETÍCIA ANDRADE DA SILVA	10,00	12,00	22,00	18/01/1991	Não	Ampla Concorrência	62º

P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0000230	DEISE SANTOS SALDANHA	13,00	9,00	22,00	19/11/1998	Não	Ampla Concorrência	63º
0004428	DAIANE LOISE CHIANCA DE AZEVEDO	11,00	9,00	20,00	17/09/1996	Não	Ampla Concorrência	64º
0003710	JUCILENE DANTAS	10,00	9,00	19,00	14/05/1986	Não	Ampla Concorrência	-

0005461	MARIA GERUSA DA SILVA	6,00	11,00	17,00	01/09/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0002509	ILDSON CARLOS DOS SANTOS SOARES	-	-	-	31/12/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0002685	JOSHUÁ DAVINCI NUNES ROCHA	-	-	-	28/04/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0003220	PAULO JOSÉ MACÊDO DE FARIAS	-	-	-	12/07/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0003104	MARCIANO LINHARES BEZERRA	-	-	-	04/07/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0000489	RODRIGO MATHEUS DE MOURA ZUZA	-	-	-	27/04/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0001592	GEFERSON DANIEL DANTAS DA SILVA	-	-	-	07/10/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0004941	JOSÉ DO CARMO FILHO	-	-	-	16/01/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0005017	CLIMÊNIA MARIZ DE SOUZA MEDEIROS	-	-	-	18/10/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0004289	JUDSON KELL LEITE PESSOA	-	-	-	24/11/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0004021	ADEMIR ARAUJO DE MORAIS	-	-	-	26/11/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0006298	MAXMILIANO FRANÇA DA SILVA	-	-	-	08/10/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0001729	VITÓRIA RODRIGUES ANTUNES	-	-	-	03/08/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0006956	GENNEFYR MABEL DA CUNHA DA SILVA	-	-	-	10/06/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0001777	MARIA EDUARDA SOUZA SILVA	-	-	-	03/04/2003	Não	Ampla Concorrência	-

P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0007005	HANNAH CABRAL DANTAS DE BARROS TEIXEIRA	19,00	16,00	35,00	08/04/1994	Não	Ampla Concorrência	1º
0000200	SAMARA DANTAS CARDOSO	18,00	16,00	34,00	17/07/2000	Não	Ampla Concorrência	2º
0004257	MARCOS FERNANDES DE OLIVEIRA	19,00	15,00	34,00	12/05/1993	Não	Ampla Concorrência	3º
0001775	CINDY KELLY MEDEIROS DE FRANÇA	17,00	15,00	32,00	02/10/2002	Não	Ampla Concorrência	4º
0002032	LUAN COSME SANTOS	15,00	16,00	31,00	02/04/1996	Não	Ampla Concorrência	5º
0001200	DENIVAL PEREIRA BATISTA	16,00	14,00	30,00	17/04/1994	Não	Ampla Concorrência	6º
0001221	VANESSA DANTAS EVARISTO	17,00	12,00	29,00	19/12/1999	Não	Ampla Concorrência	7º
0003513	JOSÉ CARLOS FIRMINO DA SILVA	17,00	12,00	29,00	24/03/2000	Não	Ampla Concorrência	8º
0003433	MARA GABRIELLY BATISTA DE MACÊDO	12,00	16,00	28,00	28/02/1994	Não	Ampla Concorrência	9º
0001620	JARDEL BEZERRA ARAÚJO DA SILVA	15,00	13,00	28,00	27/09/1994	Não	Ampla Concorrência	10º
0004968	MARIA APARECIDA DA SILVA	17,00	11,00	28,00	29/12/1979	Não	Ampla Concorrência	11º
0006004	CLARA MANUELLA DE SOUZA GUERRA	13,00	14,00	27,00	30/08/1991	Não	Ampla Concorrência	12º
0007042	MATHEUS PEREIRA DA COSTA	13,00	14,00	27,00	12/06/1998	Não	Ampla Concorrência	13º
0002551	JOANILSON ALVES SILVA	14,00	13,00	27,00	21/05/1985	Não	Ampla Concorrência	14º
0004823	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA NETO	14,00	13,00	27,00	29/09/1993	Não	Ampla Concorrência	15º
0005301	YASMIN ISIS LOPES DANTAS	16,00	11,00	27,00	31/12/2003	Não	Ampla Concorrência	16º
0005105	BRENNO BRAYNER FIGUEIREDO FIGUEIREDO DE ARAUJO	17,00	10,00	27,00	15/04/1995	Não	Ampla Concorrência	17º
0005751	ALLAN VINÍCIUS DANTAS SOUZA	17,00	10,00	27,00	13/09/1998	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	18º
0000127	ANA LAURA DE SOUTO LIRA	12,00	14,00	26,00	27/07/1998	Não	Ampla Concorrência	19º
0001951	ARLINDO CALIXTO DOS SANTOS	13,00	13,00	26,00	06/08/1982	Não	Ampla Concorrência	20º
0003490	ROSANE DOS SANTOS	14,00	12,00	26,00	03/09/1990	Não	Ampla Concorrência	21º
0005347	DAMIÃO MARCOS PEREIRA SILVA	14,00	12,00	26,00	21/03/2000	Não	Ampla Concorrência	22º
0004564	LEILIANE LOUISE LUCENA DA COSTA	15,00	11,00	26,00	26/04/1989	Não	Ampla Concorrência	23º
0005096	VALDIR PEREIRA DOS SANTOS	16,00	10,00	26,00	15/07/1982	Não	Ampla Concorrência	24º
0003899	MARICÉLIA DOS SANTOS	12,00	13,00	25,00	28/06/1982	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	25º
0003982	RODRIGO RANIERE DE OLIVEIRA	13,00	12,00	25,00	06/07/1987	Não	Ampla Concorrência	26º
0000463	TATIANE MEDEIROS ALVES	13,00	12,00	25,00	27/06/2000	Não	Ampla Concorrência	27º
0001400	CARLOS SANTANA DE ANDRADE	14,00	11,00	25,00	12/11/1992	Não	Ampla Concorrência	28º
0005879	DÊNIS FERNANDES DE MEDEIROS	15,00	10,00	25,00	03/12/1993	Não	Ampla Concorrência	29º
0005836	MARIA JANE DE ARAÚJO	16,00	9,00	25,00	28/01/1975	Não	Ampla Concorrência	30º
0005845	JARDELLY LHUANA DA COSTA SANTOS	16,00	9,00	25,00	24/08/1992	Não	Ampla Concorrência	31º

P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0000654	DIÓGENES SANTOS SALDANHA	13,00	11,00	24,00	14/12/1994	Não	Ampla Concorrência	32º
0003263	EVALDO MÁRCIO SILVA	14,00	10,00	24,00	29/10/1984	Não	Ampla Concorrência	33º
0004505	LORENA LOISE SILVA DE AZEVEDO	15,00	9,00	24,00	26/09/1991	Não	Ampla Concorrência	34º
0001614	MARY CAMPELO DE OLIVEIRA	11,00	12,00	23,00	22/05/1990	Não	Ampla Concorrência	35º
0003100	CÍNTIA MEDEIROS DE ARAÚJO	13,00	10,00	23,00	18/12/1981	Não	Ampla Concorrência	36º
0001499	PABRICIO FERNANDES MEDEIROS	13,00	10,00	23,00	27/10/1998	Não	Ampla Concorrência	37º
0005827	EDILSON LUÍS DE ARAÚJO JÚNIOR	13,00	10,00	23,00	18/12/2002	Não	Ampla Concorrência	38º
0006009	MARIA DAS VITÓRIAS SILVA	10,00	12,00	22,00	21/07/1973	Não	Ampla Concorrência	39º
0001891	TENILE MOTA DE SOUSA LEITÃO	11,00	11,00	22,00	18/03/2002	Não	Ampla Concorrência	40º
0003020	VITÓRIA KARLA DE MEDEIROS SILVA	11,00	11,00	22,00	05/05/2004	Não	Ampla Concorrência	41º
0006551	CLEIDIANE DE ARAÚJO OLIVEIRA	12,00	10,00	22,00	05/02/2000	Não	Ampla Concorrência	42º
0007278	WENIA LELLES AZEVEDO MACHADO MEDEIROS	11,00	10,00	21,00	14/10/1981	Não	Ampla Concorrência	43º
0000377	POLIANA KAROLINE OLIVEIRA DE LIMA	13,00	8,00	21,00	09/09/1994	Não	Ampla Concorrência	44º

0005931	ABÍLIA MARIA MEDEIROS DA SILVA MEIRA	15,00	6,00	21,00	15/08/1986	Não	Ampla Concorrência	45º
0000992	RAFAELA COSTA DE AZEVEDO	15,00	6,00	21,00	03/07/1996	Não	Ampla Concorrência	46º
0005271	ANDERSON ANDRYOLLY DA SILVA MACEDO	10,00	10,00	20,00	25/04/1989	Não	Ampla Concorrência	47º
0006629	PRISCILA MARROCOS DA SILVA	11,00	9,00	20,00	24/09/1987	Não	Ampla Concorrência	48º
0000648	DANIELY CRISTINA NÓBREGA	12,00	8,00	20,00	28/01/1989	Não	Ampla Concorrência	49º
0005859	ANA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	14,00	6,00	20,00	08/11/1986	Não	Ampla Concorrência	50º
0000454	JAÍNE CHIANCA DA SILVA	10,00	6,00	16,00	16/06/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0001542	ROBERTA KÁSSIA SOUZA DA SILVA	11,00	8,00	19,00	07/01/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0007120	VALDELICE MEDEIROS	10,00	9,00	19,00	26/09/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0000587	JONATHAN CRUZ DA SILVA	14,00	5,00	19,00	16/10/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0004273	FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS JUNIOR	11,00	8,00	19,00	27/03/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0004956	JOAQUIM IZIDRO FORMIGA FILHO	10,00	7,00	17,00	18/01/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0003483	FABIANA LOPES VIEIRA	11,00	5,00	16,00	08/05/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0001319	MANUEL HÉLIO DE ALMEIDA	11,00	5,00	16,00	18/08/1964	Não	Ampla Concorrência	-
0002709	ANDRE BARBOSA DA SILVA LOPES	9,00	6,00	15,00	18/05/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0001242	FLÁVIA LARISSA DE SANTOS E ARAÚJO	11,00	3,00	14,00	28/03/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0003687	JOSÉ EMERSON FERREIRA DA SILVA	8,00	4,00	12,00	20/01/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0001508	MARIA DAS VITÓRIAS LOPES	10,00	1,00	11,00	05/12/1978	Não	Ampla Concorrência	-

P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003671	FERNANDO ANTÔNIO SILVA FILHO	-	-	-	24/09/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0003871	FRANCISCO JENILSON TEIXEIRA DOS SANTOS	-	-	-	28/12/1993	Sim	Ampla Concorrência	-
0003556	DANIELLE KARLA MEDEIROS SILVA	-	-	-	07/10/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0005568	AMANDA MILKA XAVIER SOARES	-	-	-	26/04/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0001826	MARIA DO SOCORRO DE MELO SOARES	-	-	-	18/12/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0000767	ARLENDELL MARLOM DOS SANTOS SILVA	-	-	-	29/10/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0000109	FELIPE GERSON DA SILVA	-	-	-	03/11/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0006221	HEITOR FILIPE DE MEDEIROS SANTOS	-	-	-	09/05/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0005414	ANDREI MATHEUS DA SILVA GARCIA	-	-	-	06/06/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0007203	LOURENA DA SILVA FERREIRA	-	-	-	05/02/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0000398	GABRIEL DA SILVA LIMA	-	-	-	12/11/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0005388	AMANDA COSTA BRITO	-	-	-	11/03/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0000856	MAGDIEL TOSCANO DE AZEVEDO	-	-	-	11/08/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0001585	MAYANNE VICTORIA VIEIRA DOS SANTOS	-	-	-	27/10/1999	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0001178	ENDSON RAMALHO PEREIRA	-	-	-	26/06/2003	Não	Ampla Concorrência	-

P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0004817	JACIELE RAFAEL DE ARAÚJO	16,00	18,00	34,00	26/06/2002	Não	Ampla Concorrência	1º
0006121	ALISSON MAIA DOS SANTOS	17,00	17,00	34,00	25/05/1997	Não	Ampla Concorrência	2º
0006966	CARLIENE ALVES GOMES	18,00	16,00	34,00	05/06/1990	Não	Ampla Concorrência	3º
0002701	LÍLYAN MANASSÉIAS ROMEIRO DANTAS ARAÚJO	20,00	14,00	34,00	29/06/1999	Não	Ampla Concorrência	4º
0005062	PATRÍCIA DA SILVA MARTINS	16,00	17,00	33,00	08/03/1999	Não	Ampla Concorrência	5º
0004575	ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA	16,00	16,00	32,00	16/08/1987	Não	Ampla Concorrência	6º
0002806	LAÍSA MARTINS GOMES	16,00	16,00	32,00	09/08/1995	Não	Ampla Concorrência	7º
0003392	LEONARDO PEREIRA DE MEDEIROS	18,00	14,00	32,00	07/07/1997	Não	Ampla Concorrência	8º
0005400	GISELE DA SILVA BARBALHO	18,00	14,00	32,00	10/01/2003	Não	Ampla Concorrência	9º
0000357	LARISSA DANTAS DE AZEVEDO	18,00	14,00	32,00	15/10/2004	Não	Ampla Concorrência	10º
0003030	BÁRBARA SANTANA DE MOURA	17,00	14,00	31,00	06/09/1997	Não	Ampla Concorrência	11º
0002830	LISLANY SERAFIM PEREIRA	19,00	12,00	31,00	09/10/1997	Não	Ampla Concorrência	12º
0003059	AMANDA APARECIDA DA COSTA	15,00	15,00	30,00	19/04/1995	Não	Ampla Concorrência	13º
0005208	DANIELLA MARIA DA SILVA	15,00	15,00	30,00	19/01/2000	Não	Ampla Concorrência	14º
0006913	MARCELINO GOMES DOS SANTOS	17,00	13,00	30,00	01/11/1995	Não	Ampla Concorrência	15º
0001783	LARA JAYANNE FERREIRA DA SILVA	15,00	14,00	29,00	26/07/1996	Não	Ampla Concorrência	16º
0005265	GERLANY DANTAS ALVES	16,00	13,00	29,00	05/08/1987	Não	Ampla Concorrência	17º
0002195	JERFFERSON MEDEIROS	16,00	13,00	29,00	02/10/1989	Não	Ampla Concorrência	18º
0001874	EMANOEL SEBASTIÃO DE PAIVA	17,00	12,00	29,00	30/01/1975	Não	Ampla Concorrência	19º
0005634	JEFFERSON DOUGLAS GALVÃO SANTOS	13,00	15,00	28,00	28/12/1988	Não	Ampla Concorrência	20º
0005570	JEFERSON SILVA DA CRUZ	14,00	14,00	28,00	12/12/1997	Sim	Ampla Concorrência	21º
0006926	MARIA APARECIDA DE SOUZA GUILHERME	16,00	12,00	28,00	13/09/1983	Não	Ampla Concorrência	22º
0005397	ERICK FRANCISCO DE OLIVEIRA	16,00	12,00	28,00	19/09/1986	Não	Ampla Concorrência	23º
0006894	EVERTON MATEUS CAMPELO DE ARAUJO	16,00	12,00	28,00	27/04/2004	Não	Ampla Concorrência	24º
0005639	JOILMA FRANCISCA SILVA DE ARAÚJO	12,00	15,00	27,00	13/08/1999	Não	Ampla Concorrência	25º
0001659	DANIEL DA SILVA ROCHA MAIA	14,00	13,00	27,00	23/10/1999	Não	Ampla Concorrência	26º

0003017	PERGENTINA ERIKA DE AZEVEDO COSTA	16,00	11,00	27,00	08/06/1986	Não	Ampla Concorrência	27º
0005560	MILENE CRISTINA SANTOS DE MEDEIROS	16,00	11,00	27,00	18/08/1987	Não	Ampla Concorrência	28º
0007051	ROSANE JOSIELE DE OLIVEIRA SOARES	16,00	11,00	27,00	12/01/1993	Não	Ampla Concorrência	29º
0007096	RENATA MARIA DINIZ	15,00	11,00	26,00	31/10/1988	Não	Ampla Concorrência	30º
0003048	SAYONARA PATRÍCIA AZEVEDO DA COSTA	14,00	11,00	25,00	16/01/1994	Não	Ampla Concorrência	31º
P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005327	CLAUDSON FAUSTINO	15,00	10,00	25,00	02/11/1988	Não	Ampla Concorrência	32º
0007215	MARIELLY PEREIRA ALVES DE SOUSA	15,00	10,00	25,00	13/10/1994	Não	Ampla Concorrência	33º
0003701	DAIANNY FERNANDES DA SILVA	17,00	8,00	25,00	08/08/1996	Não	Ampla Concorrência	34º
0004682	JOSEFA LIDIANE DOS SANTOS FERREIRA	12,00	12,00	24,00	06/05/1989	Não	Ampla Concorrência	35º
0000013	FRANCISCO VALDERI LIBERATO DA COSTA	12,00	12,00	24,00	07/06/1989	Não	Ampla Concorrência	36º
0004702	RUBÊNIA MEDEIROS FERNANDES	13,00	11,00	24,00	18/11/1974	Não	Ampla Concorrência	37º
0006483	CAMILA AMÂNCIO PEREIRA	13,00	11,00	24,00	22/06/2001	Não	Ampla Concorrência	38º
0002164	KARLA LUCIANA DE BRITO	15,00	9,00	24,00	10/01/1998	Não	Ampla Concorrência	39º
0005467	ELISIANE RAMOS SANTOS	15,00	9,00	24,00	24/12/2001	Não	Ampla Concorrência	40º
0004050	RAYONARA MEDEIROS DA SILVA	12,00	11,00	23,00	20/10/1993	Não	Ampla Concorrência	41º
0001833	JULIANA TEIXEIRA DE SOUSA	12,00	11,00	23,00	08/05/2001	Não	Ampla Concorrência	42º
0007106	JOSE GERALDO FAUSTINO DE OLIVEIRA	13,00	10,00	23,00	28/08/1988	Não	Ampla Concorrência	43º
0002322	EDSON SANTOS DE LIMA	13,00	10,00	23,00	06/08/1994	Não	Ampla Concorrência	44º
0003021	MARCILENE MARIA DOS SANTOS	14,00	9,00	23,00	29/10/1983	Não	Ampla Concorrência	45º
0003878	ANA PATRÍCIA DOS SANTOS VIANA	14,00	9,00	23,00	23/10/1996	Não	Ampla Concorrência	46º
0005723	EVERLÂNDIA DE AZEVEDO SILVA	13,00	9,00	22,00	15/12/1997	Não	Ampla Concorrência	47º
0007115	FERNANDA LOUISE LUCENA DE ARAÚJO	15,00	7,00	22,00	27/03/1994	Não	Ampla Concorrência	48º
0001172	KTHELYN DUARTE ARAÚJO	15,00	7,00	22,00	28/03/2003	Não	Ampla Concorrência	49º
0007041	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS	16,00	6,00	22,00	09/05/1987	Não	Ampla Concorrência	50º
0005724	THACYMARA GOMES FILGUEIRA	12,00	9,00	21,00	29/10/1986	Não	Ampla Concorrência	51º
0002933	AYSLANE GOMES DE LIMA COSTA	12,00	9,00	21,00	18/10/1992	Não	Ampla Concorrência	52º
0004479	KLÉBIA RUTH DE MORAIS SANTOS	15,00	6,00	21,00	03/05/1981	Não	Ampla Concorrência	53º
0000162	DANIELY CYNTHIA SOUZA DE ALMEIDA	12,00	8,00	20,00	10/04/1987	Não	Ampla Concorrência	54º
0004793	GISELIA FELIPE DA CUNHA	12,00	8,00	20,00	07/05/1995	Não	Ampla Concorrência	55º
0006576	NATANAELO ROMARIO JOSÉ DE BRITO	13,00	7,00	20,00	09/07/1988	Não	Ampla Concorrência	56º
0007236	VITORIA RACHEL CÂNDIDO DANTAS	13,00	7,00	20,00	17/02/2001	Não	Ampla Concorrência	57º
0005012	ROSÂNGELA MARINHO DA SILVA	13,00	5,00	18,00	02/11/1977	Não	Ampla Concorrência	-
0004805	LEONEL DOS SANTOS LIMA	11,00	7,00	18,00	25/03/1985	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0004605	ELICIENE MARIA DOS SANTOS PEREIRA	10,00	8,00	18,00	09/10/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0000559	HEITOR AUGUSTO DE FARIAS OLIVEIRA	15,00	3,00	18,00	03/02/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0001504	ALICE ERINETE DA SILVA	13,00	5,00	18,00	11/06/1995	Não	Ampla Concorrência	-
P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0001699	MARIA CLARA FERNANDES DE ANDRADE	9,00	8,00	17,00	18/10/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0006880	HIMILET DE MEDEIROS SARAIVA	13,00	3,00	16,00	02/05/1966	Não	Ampla Concorrência	-
0003390	ILAMARQUE SILVA DE AZEVEDO	10,00	6,00	16,00	07/03/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0002800	ALBÂNIA FERREIRA DOS SANTOS	10,00	3,00	13,00	29/09/1977	Não	Ampla Concorrência	-
0005718	ROMÁRIO MEDEIROS DA SILVA	-	-	-	31/07/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0000709	MAIARA LOISE OLIVEIRA BORGES	-	-	-	20/02/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0001125	ERICA LETÍCIA DA COSTA PASCOAL	-	-	-	18/11/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0004952	LAVÍNIA ELIETE PEREIRA DANTAS	-	-	-	26/11/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0006152	PEDRO LUCAS PEREIRA DA SILVA	-	-	-	02/12/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0001345	CARLOS JUNHO DE LIRA TORRES	-	-	-	28/09/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0006281	JOSE JULIANO MOREIRA DOS SANTOS	-	-	-	13/01/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0006155	JEFFERSON SOARES DA COSTA	-	-	-	30/08/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0005848	DAYANNY THALITA SANTOS AZEVEDO	-	-	-	22/06/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0005369	JÚLIA CAMILLE ALVES DE PAIVA	-	-	-	27/01/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0006396	MARIO VICTOR MACIEL FERREIRA	-	-	-	04/02/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0001912	JERFFESON BRENDON GAMA DE OLIVEIRA	-	-	-	27/04/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0004152	RAFAELA CLÁUDIA DOS SANTOS	-	-	-	03/01/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0006172	JOYCE TARGINO ALVES	-	-	-	23/09/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0005690	DARIO DAVID DE ANDRADE LEITE	-	-	-	08/04/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0006203	MARIA ROMEIKA BARBOSA PEREIRA	-	-	-	28/09/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0001587	RANYELE DA SILVA	-	-	-	11/06/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0001431	MAYKON DA SILVA BEVENUTO	-	-	-	12/01/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0001801	PRISCILA ADRIANA NASCIMENTO SILVA	-	-	-	29/01/2001	Não	Ampla Concorrência	-

0001351	ASHYLEM DA SILVA LIMA	-	-	-	07/09/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0000303	MARYA RHAWILA DA SILVA LIMA	-	-	-	29/09/2002	Não	Ampla Concorrência	-
P9 - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0006166	GABRIEL FERNANDES DE ARAÚJO DANTAS	13,00	19,00	32,00	23/12/1994	Não	Ampla Concorrência	1º
0002714	FRANCISCO ALVES DA SILVA	17,00	15,00	32,00	20/11/1982	Sim	Ampla Concorrência	2º
0007039	DAVID HENRIQUE XAVIER BARBOSA	17,00	14,00	31,00	05/02/1997	Não	Ampla Concorrência	3º
0005933	JOALISSON PEREIRA DE OLIVEIRA	16,00	14,00	30,00	22/07/1994	Não	Ampla Concorrência	4º
0005576	SALVELINA MARIA DA SILVA	13,00	16,00	29,00	24/06/1981	Não	Ampla Concorrência	5º
0001890	MARIA DA GLÓRIA DA SILVA BEZERRA	14,00	15,00	29,00	12/02/1981	Não	Ampla Concorrência	6º
0002959	ELISA FRANCISCA DA SILVA NETA	15,00	14,00	29,00	11/05/1991	Não	Ampla Concorrência	7º
0003843	SERGIO LUIZ NASCIMENTO DE MELO	15,00	14,00	29,00	18/07/1995	Não	Ampla Concorrência	8º
0000549	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA	15,00	13,00	28,00	06/11/2001	Não	Ampla Concorrência	9º
0003702	FLÁVIA GABRIELA DA SILVA BARBOSA	13,00	14,00	27,00	30/01/1998	Não	Ampla Concorrência	10º
0002134	HEMILY DIAS GALVAO	13,00	14,00	27,00	27/03/2001	Não	Ampla Concorrência	11º
0002550	THALITA TAIONARA DA SILVA SANTOS	15,00	12,00	27,00	05/06/1992	Não	Ampla Concorrência	12º
0002763	FRANCISCO WELLINGTON DE LIMA SILVA	13,00	13,00	26,00	08/04/1999	Não	Ampla Concorrência	13º
0000250	HELIA DA SILVA ALVES CARDOSO	15,00	11,00	26,00	15/07/1988	Não	Ampla Concorrência	14º
0004318	HUMBERTO XIMENES DE MEDEIROS	13,00	12,00	25,00	12/06/1967	Não	Ampla Concorrência	15º
0003427	WEBERSON DE AQUINO LIMA	12,00	12,00	24,00	22/10/1992	Não	Ampla Concorrência	16º
0003365	JOCIMAR HENRIQUES DE OLIVEIRA	13,00	11,00	24,00	01/04/1988	Não	Ampla Concorrência	17º
0003421	THAYANE ALBINO TAVARES	12,00	11,00	23,00	06/01/1994	Não	Ampla Concorrência	18º
0004962	IAGO JAMES DA CUNHA SILVA	12,00	11,00	23,00	05/05/1995	Não	Ampla Concorrência	19º
0005424	BÁRBARA DEYSY DOS SANTOS PEREIRA	14,00	9,00	23,00	04/01/1994	Não	Ampla Concorrência	20º
0001714	ALBERANY ALVES TOMAZ	9,00	13,00	22,00	04/09/1980	Não	Ampla Concorrência	21º
0005371	MARIA LUCIANA DE ARAUJO MEDEIROS	12,00	6,00	18,00	01/03/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0003755	MARIANA BEZERRA DA COSTA	-	-	-	12/04/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0005427	JEFSON BEZERRA DE AZEVEDO FILHO	-	-	-	11/10/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0002888	IRIS RAMALHO DANTAS	-	-	-	21/10/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0006244	JOSÉ SAINTCLAIR ROCHA DE ARAÚJO	-	-	-	01/04/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0007137	SADREZA GOMES DE FARIA TRINDADE	-	-	-	05/05/1999	Não	Ampla Concorrência	-
S1 - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0002168	JOSEANE MAGNA AZEVEDO	15,00	18,00	33,00	15/02/1993	Não	Ampla Concorrência	1º
0002989	DANILO MOREIRA DE ARAUJO	17,00	16,00	33,00	19/12/1994	Não	Ampla Concorrência	2º
0000512	CLARISSA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS	18,00	14,00	32,00	31/07/1985	Não	Ampla Concorrência	3º
0003732	DEYLANE FREITAS FONTES JÚNIOR	17,00	14,00	31,00	07/12/2000	Não	Ampla Concorrência	4º
0001565	JORGE ALBERTO DE LIMA JÚNIOR	14,00	16,00	30,00	22/10/1987	Não	Ampla Concorrência	5º
0003591	MARIA GABRIELA ISABELA ARAÚJO DE MEDEIROS	16,00	14,00	30,00	03/01/1995	Não	Ampla Concorrência	6º
0002554	MATHEUS AZEVEDO DE ARAUJO	16,00	14,00	30,00	18/10/1998	Não	Ampla Concorrência	7º
0007150	MARCIO AGUIAR DA SILVA	14,00	15,00	29,00	24/09/1979	Não	Ampla Concorrência	8º
0003358	JOÃO PEREIRA DE ARAÚJO	17,00	12,00	29,00	20/09/1992	Não	Ampla Concorrência	9º
0004406	ISLLEY SAINT CLAIR MACEDO DE MEDEIROS	14,00	14,00	28,00	11/01/1994	Não	Ampla Concorrência	10º
0005295	IZABELLY KARINY DE ARAÚJO	15,00	13,00	28,00	17/07/1995	Não	Ampla Concorrência	11º
0002952	JANEIDE OLIVEIRA DA FONSECA	13,00	11,00	24,00	25/07/1977	Não	Ampla Concorrência	12º
0007357	ROSANA MAIARA DOS SANTOS	13,00	9,00	22,00	08/10/1992	Não	Ampla Concorrência	13º
0004556	BIANCA DE MEDEIROS AZEVEDO	10,00	9,00	19,00	10/08/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0007334	STRAZER SYGNORELLY DE MEDEIROS ARAUJO SOUSA	10,00	7,00	17,00	10/11/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0003595	ADRIANA DANTAS MEDEIROS	8,00	6,00	14,00	10/04/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0005475	ELISAMA PRISCILA REGES DE FARIA	-	-	-	14/12/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0006699	ANDRESSA GISLAYNE DA SILVA RODRIGUES	-	-	-	17/12/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0000693	ILANA PEREIRA DE ANDRADE	-	-	-	19/01/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0006725	LIEGES RAUANA REINALDO COELHO	-	-	-	23/03/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0001385	BRUNO DE CARVALHO FELIX	-	-	-	24/04/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0001543	JOAQUIM HEITOR DE MEDEIROS	-	-	-	12/06/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0007068	ARTHUR DAVID COSTA PEREIRA	-	-	-	20/09/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0000462	CÉLIO TORQUATO DE ARAÚJO JÚNIOR	-	-	-	08/08/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0005434	IANE THAÍS BATISTA MEDEIROS	-	-	-	25/02/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0001532	DENILA TENIELE NOBREGA DA COSTA	-	-	-	20/04/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0000929	EVARISTO CAVALCANTE DE FIGUEIREDO NETO	-	-	-	19/05/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0002955	WANESSA GABRIELLY NASCIMENTO SILVA	-	-	-	08/05/2002	Não	Ampla Concorrência	-
S10 - FONOAUDIÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO

0005694	ELISA ARCANJO DE SOUSA MORAIS	15,00	17,00	32,00	05/06/2001	Não	Ampla Concorrência	1º
0004504	KAREN MAYARA ROLIM DA SILVA LIMA	14,00	15,00	29,00	14/02/1991	Não	Ampla Concorrência	2º
0003881	EVELLYN MONTEIRO DE LUCENA	15,00	13,00	28,00	20/03/2002	Não	Ampla Concorrência	3º
0003833	LETÍCIA SILVA DUTRA CAVALCANTI	12,00	15,00	27,00	24/06/1999	Não	Ampla Concorrência	4º
0003547	ZAYNE FERNANDA DOS SANTOS SOARES	11,00	15,00	26,00	25/10/1997	Não	Ampla Concorrência	5º
0002546	MONTGOMERY SILVA PINHEIRO	11,00	12,00	23,00	20/04/1989	Não	Ampla Concorrência	6º
0003780	VITÓRIA MÁRCIA FREITAS CRISPIM	-	-	-	20/11/1992	Não	Ampla Concorrência	-
S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0004843	SÉRGIO BRUNO DANTAS DE MEDEIROS	19,00	19,00	38,00	15/11/1989	Não	Ampla Concorrência	1º
0005887	EDUARDO MEDEIROS	20,00	18,00	38,00	16/07/2002	Não	Ampla Concorrência	2º
0004917	POLIANA RAFAELA DOS SANTOS ARAUJO	18,00	19,00	37,00	10/11/1993	Não	Ampla Concorrência	3º
0004454	JAKSSIEL LOPES DE ARAÚJO	18,00	19,00	37,00	06/07/2001	Não	Ampla Concorrência	4º
0004038	DAYWISON THALES SALES MARTINS	18,00	17,00	35,00	30/03/1981	Não	Ampla Concorrência	5º
0006997	CAIO VICTOR VIANA COSTA	18,00	17,00	35,00	18/08/2001	Não	Ampla Concorrência	6º
0004061	LAURENT SILVA DE OLIVEIRA	19,00	16,00	35,00	07/01/1994	Não	Ampla Concorrência	7º
0006950	BRENDA GUNDIM BEZERRA	16,00	18,00	34,00	29/09/1998	Não	Ampla Concorrência	8º
0005605	STEFANY FORTIELLE CARAPINA DA CRUZ DOS SANTOS	16,00	18,00	34,00	28/05/2001	Não	Ampla Concorrência	9º
0006405	THALES SOARES DE OLIVEIRA	18,00	16,00	34,00	27/02/1992	Não	Ampla Concorrência	10º
0002435	HELOY FARIA DE LUCENA	19,00	15,00	34,00	08/10/1986	Não	Ampla Concorrência	11º
0002142	JOSÉ BARBOSA DA SILVA JÚNIOR	16,00	17,00	33,00	24/12/1992	Não	Ampla Concorrência	12º
0007285	IARA DAYANNE WANDERLEY MAIA	16,00	17,00	33,00	19/09/1996	Não	Ampla Concorrência	13º
0000295	LILIAN DANTAS DE MEDEIROS	16,00	17,00	33,00	14/08/1998	Não	Ampla Concorrência	14º
0007184	DENIS MATEUS DOS SANTOS PENHA	18,00	15,00	33,00	10/07/1998	Não	Ampla Concorrência	15º
0003284	ANTÔNIO DE MEDEIROS PEREIRA FILHO	16,00	16,00	32,00	06/07/1989	Não	Ampla Concorrência	16º
0007093	MAIRA IVZE BEZERRA ALVES	16,00	16,00	32,00	14/12/1992	Não	Ampla Concorrência	17º
0006716	SARA GARDÊNIA DA NÓBREGA	16,00	16,00	32,00	23/08/1996	Não	Ampla Concorrência	18º
0005866	DANDARA AMORIM PINTO	16,00	16,00	32,00	11/05/1998	Não	Ampla Concorrência	19º
0004414	KARLEANE ARAÚJO SANTANA DA SILVA	16,00	16,00	32,00	16/08/2001	Não	Ampla Concorrência	20º
0003307	DORYENN DOUGLAS DE ARAÚJO	17,00	15,00	32,00	22/10/1986	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	21º
0003794	FELIPE CAVALCANTE FONSECA	17,00	15,00	32,00	29/12/1997	Não	Ampla Concorrência	22º
0006231	JOÃO VICTOR DUTRA SOUZA	18,00	14,00	32,00	28/05/1998	Não	Ampla Concorrência	23º
0005231	GIL PABLO ALVES DOS SANTOS	14,00	17,00	31,00	07/06/1993	Não	Ampla Concorrência	24º
0003918	BÁRBARA MARIA VIEIRA DE MEDEIROS	15,00	16,00	31,00	16/12/1992	Não	Ampla Concorrência	25º
0005921	ANDRÉ GEORGE FERREIRA E CÂNDIDO	16,00	15,00	31,00	27/11/1990	Não	Ampla Concorrência	26º
0007079	JOÉLIA ANGÉLICA DE MEDEIROS NOGUEIRA	16,00	15,00	31,00	27/06/1997	Não	Ampla Concorrência	27º
0006137	ANA BEATRIZ BEZERRA DOS SANTOS	16,00	15,00	31,00	27/08/1998	Não	Ampla Concorrência	28º
0003383	MARIANNE CAVALCANTI NASCIMENTO DIAS	16,00	15,00	31,00	11/11/1998	Não	Ampla Concorrência	29º
0006957	VITORIA LIVIA LINHARES DINIZ	14,00	16,00	30,00	27/07/1998	Não	Ampla Concorrência	30º
0006460	LUCIANA ADRIANO CAVALCANTI	15,00	15,00	30,00	27/01/1988	Não	Ampla Concorrência	31º
S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0007027	FRANCISCO WERIKLYS ABREU UCHOA	15,00	15,00	30,00	29/03/1996	Não	Ampla Concorrência	32º
0004153	ANA CLARA DANTAS FERNANDES	15,00	15,00	30,00	03/07/1998	Não	Ampla Concorrência	33º
0006020	IZADORA FREITAS LOPES	15,00	15,00	30,00	21/04/2000	Não	Ampla Concorrência	34º
0006604	JOSÉ AUGUSTO DE MEDEIROS FILHO	15,00	15,00	30,00	12/07/2001	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	35º
0006998	MARCIELA MARINALVA DA SILVA	16,00	14,00	30,00	27/09/1997	Não	Ampla Concorrência	36º
0007344	DOUGLAS DE BRITO GOMES	13,00	16,00	29,00	14/09/2000	Não	Ampla Concorrência	37º
0002020	FRANCISCA HELENA RODRIGUES REBOUÇAS	14,00	15,00	29,00	23/02/1987	Não	Ampla Concorrência	38º
0002044	ACHILLES DE SOUZA ANDRADE	15,00	14,00	29,00	22/09/1983	Não	Ampla Concorrência	39º
0006448	FRANCISCO DAS CHAGAS ARTUR KLEITON DE OLIVEIRA	15,00	14,00	29,00	26/09/1990	Não	Ampla Concorrência	40º
0002852	DANDARA LIMA LOPES	15,00	14,00	29,00	24/01/1994	Não	Ampla Concorrência	41º
0005275	ISMAEL JOCTÃ PINHEIRO DE MEDEIROS	14,00	14,00	28,00	08/04/1991	Não	Ampla Concorrência	42º
0002211	FÁBIO VICTOR DA SILVA	14,00	14,00	28,00	25/05/1998	Não	Ampla Concorrência	43º
0005028	LIVIA DANTAS FRAGOSO	15,00	13,00	28,00	15/09/2000	Não	Ampla Concorrência	44º
0004357	PÂMERA MEDEIROS DA COSTA	11,00	16,00	27,00	02/05/1985	Não	Ampla Concorrência	45º
0000644	DEMIS WARNEY RUSSOS	12,00	14,00	26,00	28/08/1998	Não	Ampla Concorrência	46º
0005583	VALQUIRIA SIMONE DE ARAUJO NOBREGA	11,00	14,00	25,00	21/10/1988	Não	Ampla Concorrência	47º
0006822	PEDRO LOPES BEZERRA	11,00	9,00	20,00	28/10/1970	Não	Ampla Concorrência	48º
0004192	LUCELIA TORRES RODRIGUEZ	-	-	-	07/11/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0004751	RAFAEL ENRIQUE VILLALOBOS ESCALONA	-	-	-	10/01/1967	Não	Ampla Concorrência	-
0003651	GENILSOM GUEDES DE PAULA	-	-	-	20/11/1968	Não	Ampla Concorrência	-
0004571	MARIA CAROLINA DE ARAUJO	-	-	-	20/11/1982	Não	Ampla Concorrência	-

0004846	YANNE NAYARA MEDEIROS VIEIRA	-	-	-	28/06/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0006153	MARIA CLARA CAVALCANTI CLEMENTINO	-	-	-	28/01/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0001745	HOSANA BARROS CAPUXÚ	-	-	-	07/03/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0006313	INGRIDY THAÍS HOLANDA DE ALMEIDA	-	-	-	26/06/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0006845	LUCAS RUHAN TAVARES LUCENA	-	-	-	16/09/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0002789	JAIR MATOS SEGUNDO	-	-	-	10/10/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0002896	SARA PEREIRA DANTAS	-	-	-	27/11/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0003469	HUGO COSTA GUEDES ALVES	-	-	-	26/05/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0006882	GUSTAVO AUGUSTO SILVA	-	-	-	27/10/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0006085	MIKAEL DE ARAÚJO SILVA	-	-	-	16/03/1998	Não	Ampla Concorrência	-

S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0000556	ÁGATHA HELEN MAFRA DE ASSIS	-	-	-	25/08/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0007330	BIANCA GAGLIUFFI DE SOUZA	-	-	-	19/09/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0004828	MARIA LAURA TORRES E ARAÚJO	-	-	-	29/10/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0005780	MARIA EDUARDA SOARES DE AZEVEDO	-	-	-	10/03/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0006103	MARCELO SMITH DE OLIVEIRA DANTAS	-	-	-	04/06/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0005291	LUCAS MEDEIROS DUNGA	-	-	-	03/06/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0005991	VIRGÍNIA RAQUEL DOS SANTOS LUCENA	-	-	-	22/06/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0006948	MARCUS VINICIUS SILVA SANTOS	-	-	-	12/07/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0003215	CAIO VICTOR QUEIROGA BARRETO	-	-	-	27/04/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0007196	LUCAS MULLER RÉGIS DE OLIVEIRA	-	-	-	16/07/2002	Não	Ampla Concorrência	-

S12 - MÉDICO VETERINÁRIO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0004388	JOÃO VITTOR DE AZEVEDO FIGUEIRÊDO	17,00	20,00	37,00	10/07/2000	Não	Ampla Concorrência	1º
0002672	DAVID BEZERRA ASSUNÇÃO KESSUANE DE ARRUDA	18,00	19,00	37,00	26/04/1994	Não	Ampla Concorrência	2º
0006437	BIANCA RAFAELLA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	18,00	19,00	37,00	29/10/1996	Não	Ampla Concorrência	3º
0007168	ALEXANDER LARS GOMES MENDES	16,00	20,00	36,00	22/04/1997	Não	Ampla Concorrência	4º
0002991	JOÃO PAULO DA SILVA PIRES	15,00	20,00	35,00	04/03/1993	Não	Ampla Concorrência	5º
0000350	ANNE EMELY SIMOES DA SILVA	15,00	20,00	35,00	29/04/2001	Não	Ampla Concorrência	6º
0001751	ANNE GABRIELLE LIMA DOS SANTOS	14,00	20,00	34,00	27/04/2000	Não	Ampla Concorrência	7º
0007169	MAURO FERNANDES DE SOUZA JÚNIOR	14,00	20,00	34,00	05/11/2001	Não	Ampla Concorrência	8º
0003596	MARIA LUIZA DANTAS SILVA	13,00	20,00	33,00	21/11/2001	Não	Ampla Concorrência	9º
0005676	MAISA BESERRA SANTOS	14,00	19,00	33,00	27/10/1991	Não	Ampla Concorrência	10º
0002857	AMANDA DE ALMEIDA ALVES	14,00	19,00	33,00	11/07/2002	Não	Ampla Concorrência	11º
0002305	PEDRO HENRIQUE PIRES SOARES DA SILVA	15,00	18,00	33,00	08/04/1991	Não	Ampla Concorrência	12º
0007114	SÁVIO ALBENÍZIO DE ARAÚJO MARIZ	15,00	18,00	33,00	14/09/1997	Não	Ampla Concorrência	13º
0005221	DAIANA MARIA DE MEDEIROS	13,00	19,00	32,00	24/01/1998	Não	Ampla Concorrência	14º
0007188	OLÍMPIA KYANNY DE MIRANDA DANTAS	17,00	15,00	32,00	12/09/1994	Não	Ampla Concorrência	15º
0002145	DÉBORA LUÍSE CANUTO DE SOUSA	13,00	18,00	31,00	10/11/1989	Não	Ampla Concorrência	16º
0002984	RICKYSON COSTA DE OLIVEIRA	14,00	17,00	31,00	15/10/1991	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	17º
0004531	MARINA MEDEIROS DE AZEVEDO	14,00	17,00	31,00	26/11/2001	Não	Ampla Concorrência	18º
0004748	THIAGO DE SOUZA GALVÃO	15,00	16,00	31,00	27/08/1999	Não	Ampla Concorrência	19º
0003091	JULLYSON DAVID FERNANDES DE AZEVEDO	13,00	17,00	30,00	25/03/1999	Não	Ampla Concorrência	20º
0007176	JOEDSON PIRES CAVALCANTE	14,00	16,00	30,00	06/04/1995	Não	Ampla Concorrência	21º
0006035	HUGO MEDEIROS FERNANDES	10,00	19,00	29,00	15/08/1999	Não	Ampla Concorrência	22º
0006980	SAYONARA MARIA DANTAS DE FIGUEIRÊDO	11,00	18,00	29,00	08/08/1995	Não	Ampla Concorrência	23º
0006707	FERNANDA MARIA DA COSTA PINHEIRO	12,00	16,00	28,00	10/03/1999	Não	Ampla Concorrência	24º
0004558	MARIA JÚLIA ARAÚJO DE MEDEIROS	11,00	16,00	27,00	08/10/2001	Não	Ampla Concorrência	25º
0004747	NATALY NÓBREGA CRUZ AZEVEDO DE BRITO	10,00	16,00	26,00	17/03/2003	Não	Ampla Concorrência	26º
0006641	HIGOR NÓBREGA DE MEDEIROS	11,00	15,00	26,00	24/02/2003	Não	Ampla Concorrência	27º
0004313	JONATHAN DAVID OLIVEIRA DE MEDEIROS GALVÃO	9,00	15,00	24,00	24/01/1990	Não	Ampla Concorrência	28º
0000307	ANA LOYSE DE MEDEIROS SILVA	8,00	15,00	23,00	14/01/2000	Não	Ampla Concorrência	29º
0005653	ANA PAULA BARTELLI	-	-	-	09/07/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0001694	ANA KAROLINY DE VALENÇA SILVA	-	-	-	21/10/1997	Não	Ampla Concorrência	-

S12 - MÉDICO VETERINÁRIO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0002245	TATHYANE STEPHANE MEDEIROS DE LIMA	-	-	-	02/12/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0005984	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS FILHO	-	-	-	22/01/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0000267	GUILHERME LINS DE MEDEIROS	-	-	-	20/11/2002	Não	Ampla Concorrência	-

S13 - NUTRICIONISTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0000187	MORGANA DE MEDEIROS FERNANDES	18,00	16,00	34,00	12/04/1995	Não	Ampla Concorrência	1º

0004002	JOICE CRISTINA DA SILVA ANDRADE	15,00	18,00	33,00	10/12/1996	Não	Ampla Concorrência	2º
0003829	CRISTIANE JORDÂNIA PINTO	16,00	17,00	33,00	24/01/1992	Não	Ampla Concorrência	3º
0006562	FRANCISCO RAMON RODRIGUES DA SILVA	13,00	19,00	32,00	07/10/1999	Não	Ampla Concorrência	4º
0001681	LAEDJA DRIELY SILVA DE MOURA	14,00	18,00	32,00	19/08/1992	Sim	Ampla Concorrência	5º
0005753	NAIARA OLIVEIRA DE MEDEIROS	15,00	17,00	32,00	07/10/1994	Não	Ampla Concorrência	6º
0006970	CLEIDUANE ANTERO DOS SANTOS	13,00	18,00	31,00	18/01/1994	Não	Ampla Concorrência	7º
0007090	ANDRESSA GISELLE GOMES DE ARAÚJO	13,00	18,00	31,00	04/12/1995	Não	Ampla Concorrência	8º
0002880	DANIEL AUGUSTO SILVA DE GOES	14,00	17,00	31,00	27/12/1994	Não	Ampla Concorrência	9º
0005812	SHEYLA ALVES DA SILVA TAVERNARD	15,00	16,00	31,00	06/01/1987	Não	Ampla Concorrência	10º
0006548	GRACIELLE RAISSA FERNANDES DAMASCENO	15,00	16,00	31,00	13/03/1990	Não	Ampla Concorrência	11º
0002521	CAMILA GUEDES DE OLIVEIRA	12,00	18,00	30,00	19/09/2001	Não	Ampla Concorrência	12º
0005101	SARAH RACHELL BRITO DE ARAUJO	13,00	17,00	30,00	01/01/1987	Não	Ampla Concorrência	13º
0004709	ANICETTA CAMILA DANTAS	12,00	17,00	29,00	03/12/1991	Não	Ampla Concorrência	14º
0004106	BRUCIENE MONALISA FERREIRA RAMOS DE ARAÚJO	13,00	16,00	29,00	17/09/1976	Não	Ampla Concorrência	15º
0003099	YASMIN STÉFANY SILVA BERNARDO	15,00	14,00	29,00	26/06/2000	Não	Ampla Concorrência	16º
0006531	KALINA FRANCINEUMA DE MEDEIROS DANTAS	12,00	16,00	28,00	20/10/1986	Não	Ampla Concorrência	17º
0003566	AMANDA DE FRANÇA RAMOS	12,00	16,00	28,00	07/08/1996	Não	Ampla Concorrência	18º
0005250	GISLLAINY EDUARDA GARCIA DA SILVA	14,00	14,00	28,00	13/04/1999	Não	Ampla Concorrência	19º
0001204	LORENA NARALIN DE SOUZA MATEUS	11,00	16,00	27,00	02/12/1998	Não	Ampla Concorrência	20º
0004606	LUCAS ANJOS DE ARAÚJO	14,00	13,00	27,00	19/04/1999	Não	Ampla Concorrência	21º
0002323	YEDA ADNA DE ARAUJO SOUZA	11,00	15,00	26,00	28/09/2003	Não	Ampla Concorrência	22º
0001387	LUANNA KÁSSIA SOUSA DE LUCENA	8,00	17,00	25,00	23/04/1999	Não	Ampla Concorrência	23º
0002845	ROBERTA DE MEDEIROS PEREIRA	11,00	14,00	25,00	22/08/1997	Não	Ampla Concorrência	24º
0002912	OTAMYRES GRACYANE BATISTA ARAUJO	9,00	15,00	24,00	16/02/1999	Não	Ampla Concorrência	25º
0001786	ELOÁH DE BRITO ARAÚJO	10,00	14,00	24,00	18/03/2003	Não	Ampla Concorrência	26º
0002678	JOÃO MARCOS DE CARVALHO MELO	11,00	13,00	24,00	26/09/2001	Não	Ampla Concorrência	27º
0000852	MARIA CLARA DANTAS ARAÚJO	9,00	14,00	23,00	17/07/1998	Não	Ampla Concorrência	28º
0001845	DIEGO MATEUS AZEVEDO SOUTO	9,00	13,00	22,00	22/11/1995	Não	Ampla Concorrência	29º
0006884	NIEDJA FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS	10,00	11,00	21,00	22/10/1995	Não	Ampla Concorrência	30º
0004439	JENNIFER BEATRIZ LUCENA SILVA DE OLIVEIRA	10,00	11,00	21,00	12/06/2001	Não	Ampla Concorrência	31º

S13 - NUTRICIONISTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005448	VIVIANE IANDRA DA SILVA	7,00	13,00	20,00	13/09/1995	Não	Ampla Concorrência	32º
0003756	MARIA HELENA CABRAL DE ARAUJO	6,00	13,00	19,00	11/05/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0006665	YASMIN CAMILA ALVES RODRIGUES	6,00	11,00	17,00	16/05/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0003851	KALENE NÓBREGA DE SOUSA	8,00	8,00	16,00	22/09/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0005989	ROANA RAYARA SILVA SOARES	-	-	-	24/04/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0004526	YASMIN KETHLYN GOMES DOS SANTOS QUEIROZ	-	-	-	30/07/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0002909	JESSICA DEBORA DE SOUZA DAVI	-	-	-	13/07/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0003338	NATALIA MEDEIROS DOS SANTOS	-	-	-	15/06/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0004521	RAYLLA TEOTONIO OLIVEIRA DA SILVA	-	-	-	03/06/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0004381	MARIA BEATRIZ OLIVEIRA FERNANDES	-	-	-	21/03/2000	Não	Ampla Concorrência	-

S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003026	INGRID RAYANE MORAIS DE MEDEIROS	19,00	19,00	38,00	13/03/2002	Não	Ampla Concorrência	1º
0005093	ANDRÉ PAULO GOMES SIMÕES	17,00	20,00	37,00	16/01/1994	Não	Ampla Concorrência	2º
0000166	RITA DO CARMO DA SILVA	17,00	19,00	36,00	20/03/1970	Não	Ampla Concorrência	3º
0002223	JUAN DOUGLAS FERNANDES ARAÚJO	17,00	19,00	36,00	03/03/2000	Não	Ampla Concorrência	4º
0002267	JAIANE CARMÉLIA MONTEIRO VIANA	16,00	19,00	35,00	28/04/1999	Não	Ampla Concorrência	5º
0005954	ADSON GOMES DOS SANTOS	17,00	18,00	35,00	22/08/1994	Não	Ampla Concorrência	6º
0005368	ANDRESSA NASCIMENTO DE SOUZA	17,00	18,00	35,00	20/06/1996	Não	Ampla Concorrência	7º
0000702	VICTOR MAFRA DE MEDEIROS	17,00	18,00	35,00	15/01/1999	Não	Ampla Concorrência	8º
0006832	PAULO ROBERTO SANTOS DE ARAÚJO	17,00	18,00	35,00	05/05/2000	Não	Ampla Concorrência	9º
0006291	VÍTOR NOGUEIRA SOUZA DE OLIVEIRA VALE	18,00	17,00	35,00	12/06/1990	Não	Ampla Concorrência	10º
0002919	STEFANNY DANIELLE DA SILVA COSTA	18,00	17,00	35,00	30/10/1998	Não	Ampla Concorrência	11º
0003842	MARIA RITA UCHOA BRAGA	18,00	17,00	35,00	10/01/2001	Não	Ampla Concorrência	12º
0002021	WELLINGTON GABRIEL SILVA DE ALMEIDA	15,00	19,00	34,00	01/10/1997	Não	Ampla Concorrência	13º
0004353	MARIA CECÍLIA DE AZEVEDO ARAÚJO	15,00	19,00	34,00	10/03/1999	Não	Ampla Concorrência	14º
0004666	MARCOS VINÍCIUS MESQUITA CÂMARA	15,00	19,00	34,00	20/08/2001	Não	Ampla Concorrência	15º
0006316	PEDRO HENRIQUE DE ARAÚJO	16,00	18,00	34,00	20/03/1994	Não	Ampla Concorrência	16º
0001012	NARJARA GLEYDIELY COSTA DE ARAÚJO	16,00	18,00	34,00	03/04/2000	Não	Ampla Concorrência	17º

0004004	CAMILA DE PAIVA SOARES	17,00	17,00	34,00	25/02/1995	Não	Ampla Concorrência	18º
0005717	LAIO DA COSTA DUTRA	14,00	19,00	33,00	20/09/1988	Não	Ampla Concorrência	19º
0006180	BRUNO DICSON BEZERRA DA COSTA	15,00	18,00	33,00	26/03/1986	Não	Ampla Concorrência	20º
0000967	GEORGIANY ALVES LÓCIO CUNHA	15,00	18,00	33,00	30/04/2001	Não	Ampla Concorrência	21º
0005873	HELOÍSA PEREIRA DE MEDEIROS	17,00	16,00	33,00	03/09/1996	Não	Ampla Concorrência	22º
0004609	KARLEANDRO ULISSES DE MEDEIROS LUCENA	18,00	15,00	33,00	23/01/1987	Não	Ampla Concorrência	23º
0006419	SIMARA DE SOUZA CABRAL	18,00	15,00	33,00	16/09/2001	Não	Ampla Concorrência	24º
0000196	LUCAS DANTAS PEREIRA	13,00	19,00	32,00	03/06/1996	Não	Ampla Concorrência	25º
0004474	ITALO ALVES FERREIRA CORREIA	13,00	19,00	32,00	18/06/1999	Não	Ampla Concorrência	26º
0002527	EMMILY CRUZ CIRILO DA SILVA	14,00	18,00	32,00	24/04/1995	Não	Ampla Concorrência	27º
0000440	ALLAN IGOR FERREIRA DANTAS	14,00	18,00	32,00	04/12/1999	Não	Ampla Concorrência	28º
0002233	DYÓGINES JÚNIOR SILVA DE AZEVEDO	14,00	18,00	32,00	17/06/2001	Não	Ampla Concorrência	29º
0001626	TAMIRES ARAÚJO FONSECA	14,00	18,00	32,00	16/03/2002	Não	Ampla Concorrência	30º
0005150	ALESSANDRO RODRIGUES DE MEDEIROS	15,00	17,00	32,00	08/12/2001	Não	Ampla Concorrência	31º

S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0000211	MATHEUS FELIPE DE MEDEIROS SILVA	17,00	15,00	32,00	28/01/1998	Não	Ampla Concorrência	32º
0005491	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	12,00	19,00	31,00	30/04/1996	Não	Ampla Concorrência	33º
0003253	THIAGO DE SOUSA ALVES	13,00	18,00	31,00	13/09/1987	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	34º
0004398	KAROLINNE DOMINGOS DE OLIVEIRA MEDEIROS	13,00	18,00	31,00	20/10/1994	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	35º
0005831	ÉDLA DARLYANE MENDES PEREIRA	13,00	18,00	31,00	18/04/1999	Não	Ampla Concorrência	36º
0005476	MARIA CECILIA GALVAO DANTAS	13,00	18,00	31,00	24/08/2000	Não	Ampla Concorrência	37º
0005808	PEDRO VITOR DOS SANTOS OLIVEIRA	13,00	18,00	31,00	17/04/2001	Não	Ampla Concorrência	38º
0006192	BIANCA HOZANA BEZERRA CAVALCANTI	13,00	18,00	31,00	02/11/2001	Não	Ampla Concorrência	39º
0004582	VANESSA ALVES GOMES DA SILVA	13,00	18,00	31,00	17/11/2001	Não	Ampla Concorrência	40º
0005037	ERICK KLEYTON SOUZA DA SILVA	14,00	17,00	31,00	23/04/1986	Não	Ampla Concorrência	41º
0002600	MARCELO AUGUSTO AMARO VIEIRA PEREIRA	14,00	17,00	31,00	07/03/1994	Não	Ampla Concorrência	42º
0003802	JOÃO BARRETO NETO	14,00	17,00	31,00	03/01/1996	Não	Ampla Concorrência	43º
0005793	ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO NETO	15,00	16,00	31,00	31/03/1997	Não	Ampla Concorrência	44º
0005792	ANDERSON KLEYTON SALES DE MEDEIROS	12,00	18,00	30,00	29/03/1989	Não	Ampla Concorrência	45º
0002689	DAVI TORQUATO DANTAS	12,00	18,00	30,00	30/09/1995	Não	Ampla Concorrência	46º
0006327	VIVYAN MARIA MAIA DANTAS	12,00	18,00	30,00	05/03/2002	Não	Ampla Concorrência	47º
0004732	AFONSO AGRIPINO DE MEDEIROS	13,00	17,00	30,00	25/04/1991	Não	Ampla Concorrência	48º
0001595	ANE BEATRIZ DOS SANTOS DANTAS	13,00	17,00	30,00	22/08/1996	Não	Ampla Concorrência	49º
0003730	FERNANDA STHÉFANIE MEDEIROS DE ARAÚJO	13,00	17,00	30,00	25/03/1999	Não	Ampla Concorrência	50º
0002926	ALYNE SUYNARA NASCIMENTO DE CARVALHO	13,00	17,00	30,00	28/12/1999	Não	Ampla Concorrência	51º
0002691	RENATA KALINE ROCHA DE ARAÚJO	14,00	16,00	30,00	13/11/1996	Não	Ampla Concorrência	52º
0005509	OZANNA SOARES MEDEIROS DE ARAÚJO	14,00	16,00	30,00	22/05/1998	Não	Ampla Concorrência	53º
0005398	BEATRIZ RAFAELE DE OLIVEIRA SILVA	14,00	16,00	30,00	09/01/2001	Não	Ampla Concorrência	54º
0003226	RAYANE LUZIA DE ANDRADE BATISTA	14,00	16,00	30,00	17/12/2001	Não	Ampla Concorrência	55º
0000066	WYLLKA CYNTYA GALVÃO DA SILVA	15,00	15,00	30,00	29/03/1994	Não	Ampla Concorrência	56º
0006184	CÉSAR ANTONIO ARAÚJO MELO	15,00	15,00	30,00	21/03/1998	Não	Ampla Concorrência	57º
0001753	JOICE DAIANE DE OLIVEIRA	12,00	17,00	29,00	11/07/1995	Não	Ampla Concorrência	58º
0002968	BRUNA AQUINO DE MORAIS	12,00	17,00	29,00	26/08/1996	Não	Ampla Concorrência	59º
0003262	ANA BEATRIZ PEREIRA DIAS	12,00	17,00	29,00	13/04/2002	Não	Ampla Concorrência	60º
0004925	JAMMYA HALEFFE DE LIMA FERREIRA	15,00	14,00	29,00	20/10/1999	Não	Ampla Concorrência	61º
0003818	MAERLI MARIA DA SILVA DANTAS COSTA	11,00	17,00	28,00	30/01/1992	Não	Ampla Concorrência	62º

S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0006493	RAQUEL MARTINS LOPES	11,00	17,00	28,00	09/06/1997	Não	Ampla Concorrência	63º
0001883	LUANA SOARES DE MEDEIROS	11,00	17,00	28,00	18/05/2001	Não	Ampla Concorrência	64º
0004639	MATEUS MEDEIROS BASÍLIO	11,00	17,00	28,00	24/08/2001	Não	Ampla Concorrência	65º
0004829	ALANA THÁIS AZEVEDO	13,00	15,00	28,00	25/08/1993	Não	Ampla Concorrência	66º
0006547	DANNI CAMILI DE ARAÚJO	13,00	15,00	28,00	10/09/2003	Não	Ampla Concorrência	67º
0003249	JULIO CESAR GÓIS FILHO	14,00	14,00	28,00	22/05/1989	Não	Ampla Concorrência	68º
0006003	ANA MOZZER MEDEIROS NÓBREGA DAVILA	14,00	14,00	28,00	12/02/1993	Não	Ampla Concorrência	69º
0003536	LISIEUX ALVES ARAÚJO	10,00	17,00	27,00	07/03/1999	Não	Ampla Concorrência	70º
0004534	LAURAH BEATRIZ BEZERRA GALVÃO	10,00	17,00	27,00	12/01/2000	Não	Ampla Concorrência	71º
0006399	LARISSA RAQUEL DA SILVA ROMUALDO	11,00	16,00	27,00	06/04/1990	Não	Ampla Concorrência	72º
0000892	HANNA MARRIE DANTAS RAPOSO DA CÂMARA	14,00	13,00	27,00	04/12/1996	Não	Ampla Concorrência	73º
0006907	ALEXANDRE RAFAEL DAS CHAGAS	8,00	18,00	26,00	03/11/1995	Não	Ampla Concorrência	74º
0007331	CÁLLYSSON PINHEIRO SILVA	10,00	16,00	26,00	16/05/1991	Não	Ampla Concorrência	75º
0004341	GÉSSICA VIVIAN DE MEDEIROS ARAÚJO	10,00	16,00	26,00	06/06/1994	Não	Ampla Concorrência	76º

0003858	RUHANY CRISTINNE LIMA DE ARAÚJO	11,00	15,00	26,00	16/04/1997	Não	Ampla Concorrência	77º
0002203	FABIANA LARISSA SANTOS DE MEDEIROS	11,00	15,00	26,00	19/05/1997	Não	Ampla Concorrência	78º
0000278	JARLISSON DE AZEVEDO SANTOS	12,00	14,00	26,00	11/10/1989	Não	Ampla Concorrência	79º
0000516	GRAZIELA CARLA DA SILVA SENA BRITO	8,00	17,00	25,00	02/06/1995	Não	Ampla Concorrência	80º
0006757	RUDSON ROBERTO MEDEIROS DE SOUZA	9,00	16,00	25,00	09/12/1991	Não	Ampla Concorrência	81º
0003306	MIKAELLY FERNANDA DE MEDEIROS	9,00	16,00	25,00	30/07/1993	Não	Ampla Concorrência	82º
0005055	MARIA EDUARDA DANTAS DE CASTRO	10,00	15,00	25,00	27/11/1990	Não	Ampla Concorrência	83º
0004946	KATHLEEN LOUYSE HENRIQUE SANTOS	11,00	14,00	25,00	25/11/1996	Não	Ampla Concorrência	84º
0000019	RUAN LUCAS HOLANDA DE SOUZA	12,00	13,00	25,00	12/03/1999	Não	Ampla Concorrência	85º
0000263	ELLEN JASMIN DE SALES PINHEIRO	12,00	12,00	24,00	20/06/1985	Não	Ampla Concorrência	86º
0005194	HÉRICLES MATHEUS SARAIVA DA SILVA	8,00	13,00	21,00	31/03/2000	Não	Ampla Concorrência	87º
0005384	ETHYENE ELAINE MEDEIROS DE FARIAS	6,00	14,00	20,00	11/11/1993	Não	Ampla Concorrência	88º
0005224	WILLARY THAYNNÁ ALVES DE SOUZA GÓIS DE ALMEIDA	5,00	12,00	17,00	05/07/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0003617	FLÁVIO ROCHA LOPES	-	-	-	11/04/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0000941	NAISA TATHIANE AZEVEDO DE MEDEIROS	-	-	-	04/10/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0000228	DÉBORA JIDIANE DA SILVA	-	-	-	06/10/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0004335	GABRIEL ARRUDA PINHEIRO	-	-	-	08/03/1998	Não	Ampla Concorrência	-

S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0001738	JOSE DENNYS BARBOSA MARANHÃO	-	-	-	29/12/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0003141	ANTONIO ANILDO GOMES LUCENA	-	-	-	29/11/1970	Não	Ampla Concorrência	-
0004047	MARIA DO SOCORRO SOARES	-	-	-	25/03/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0006380	JOSÉ DAVI PEREIRA MARTINS	-	-	-	03/08/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0005994	THÁSIA THALYNNY DE CASTRO SILVA	-	-	-	20/04/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0001867	RENATA RAYLLA SILVA	-	-	-	28/01/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0004137	JOSEANE BEATRIZ GURGEL DE MEDEIROS	-	-	-	18/03/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0003417	JEFERSON TOMAZ DA SILVA	-	-	-	26/06/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0002084	ANNA FLÁVIA SILVEIRA BATISTA	-	-	-	08/07/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0006806	NATHANE MARLUCE VIEIRA DE ARAÚJO	-	-	-	28/11/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0002453	ANA BEATRIZ ALVES PIMENTEL	-	-	-	14/10/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0007356	FELLIPE MATHEUS RODRIGUES ROMÃO	-	-	-	06/11/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0002581	ANA LUIZA MEDEIROS BEZERRA	-	-	-	22/12/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0000199	FÁTIMA MEDEIROS DA SILVA	-	-	-	24/02/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0001524	JOÃO LUCAS DE MEDEIROS JÚNIOR	-	-	-	27/05/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0006113	PÂMELA MICHELLE QUEIROZ LEITE	-	-	-	05/05/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0001905	PAULINA BARBARA PEREIRA MAMEDE	-	-	-	05/01/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0006603	RIAN ALVES DE LIMA	-	-	-	05/06/2002	Não	Ampla Concorrência	-

S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0000602	CARLOS JORGE DE ARAÚJO MEDEIROS	18,00	19,00	37,00	02/06/1989	Não	Ampla Concorrência	1º
0002627	VUBILENE SANDRIELE DOS SANTOS ARAUJO	18,00	19,00	37,00	19/03/1993	Não	Ampla Concorrência	2º
0002274	ANA CÉLIA SILVA DE AZEVEDO	18,00	18,00	36,00	20/02/1988	Não	Ampla Concorrência	3º
0003292	MARCELO AUGUSTO CÂMARA DIAS	19,00	17,00	36,00	05/02/1992	Não	Ampla Concorrência	4º
0003322	MARIA GRACIELLY LACERDA DE ABRANTES	16,00	19,00	35,00	11/09/1988	Não	Ampla Concorrência	5º
0000909	CRISTIANO ÂNGELO GUILHERME	14,00	20,00	34,00	18/06/1986	Não	Ampla Concorrência	6º
0005182	EDUARDO DE SOUZA SOARES	16,00	18,00	34,00	13/10/1975	Não	Ampla Concorrência	7º
0005031	AMINADABE LIRA RODRIGUES	16,00	18,00	34,00	14/06/1987	Sim	Ampla Concorrência	8º
0003776	DENISY SILVA DE AZEVEDO	16,00	18,00	34,00	17/04/1988	Não	Ampla Concorrência	9º
0005561	AMANDA LORRANNY ALMEIDA ROCHA	16,00	17,00	33,00	24/09/2001	Não	Ampla Concorrência	10º
0001149	LIZANDRA DE BRITO AMARO	18,00	15,00	33,00	04/04/1995	Não	Ampla Concorrência	11º
0003149	EDILENE FAUSTINA MEDEIROS DE QUEIROZ	13,00	19,00	32,00	27/05/1996	Não	Ampla Concorrência	12º
0003990	SERJANE DE QUEIROZ VALE DANTAS	14,00	17,00	31,00	29/03/1979	Não	Ampla Concorrência	13º
0003102	CÍNTIA MEDEIROS DE ARAÚJO	14,00	17,00	31,00	18/12/1981	Não	Ampla Concorrência	14º
0003699	FRANCIMÁRIA DE AQUINO SILVA BRILHANTE	14,00	17,00	31,00	11/07/1995	Não	Ampla Concorrência	15º
0002034	LADISLENE LILIAN DE SOUZA	14,00	17,00	31,00	08/03/1996	Não	Ampla Concorrência	16º
0005018	VICTOR FABRICIO ALEXANDRE SALES	14,00	17,00	31,00	14/06/1997	Não	Ampla Concorrência	17º
0005791	RITA DE CÁSSIA DANTAS DE OLIVEIRA	15,00	16,00	31,00	29/01/1983	Não	Ampla Concorrência	18º
0000604	CARLUCE PEREIRA DANTAS DE MEDEIROS	15,00	16,00	31,00	26/11/1987	Não	Ampla Concorrência	19º
0005431	RAYZA DE LIRA TAVARES	15,00	16,00	31,00	01/03/2002	Não	Ampla Concorrência	20º
0007250	MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DE OLIVEIRA	17,00	14,00	31,00	09/06/1972	Não	Ampla Concorrência	21º
0002204	JUCLEBSON NEVES DE ARAÚJO	13,00	17,00	30,00	28/04/1980	Não	Ampla Concorrência	22º
0004317	WEMERSON RODRIGO DE OLIVEIRA ADELINO	11,00	18,00	29,00	19/04/1995	Não	Ampla Concorrência	23º
0003369	ADEILTON MORAIS DE MENEZES OLIVEIRA	13,00	16,00	29,00	27/09/1988	Não	Ampla Concorrência	24º

0006933	KANDICE ALVES DE ARAUJO	13,00	16,00	29,00	14/02/1989	Não	Ampla Concorrência	25°
0002608	LIDIANA SILVA	14,00	15,00	29,00	04/08/1982	Não	Ampla Concorrência	26°
0007246	FRANCISNEIDE DOS SANTOS DINIZ	14,00	15,00	29,00	06/05/1992	Não	Ampla Concorrência	27°
0005086	ADELANTHA SUNNALY DE SOUZA DANTAS	15,00	14,00	29,00	13/09/1989	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	28°
0005501	FRANKLENE ALBINO DE MEDEIROS	12,00	16,00	28,00	24/02/1984	Não	Ampla Concorrência	29°
0000793	FÁBIA ARAÚJO DE ALMEIDA BEZERRA	13,00	15,00	28,00	05/04/1985	Não	Ampla Concorrência	30°
0002829	ROSANA LOPES DOS SANTOS	13,00	15,00	28,00	09/06/1988	Não	Ampla Concorrência	31°
S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0001828	JÉSSICA SABRINA OVÍDIO DE ARAÚJO	13,00	15,00	28,00	04/03/1993	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	32°
0005396	AURINETE SANTOS DA SILVA	14,00	14,00	28,00	21/08/1968	Não	Ampla Concorrência	33°
0003480	BRENDO JOSÉ DA SILVA	14,00	14,00	28,00	25/05/2000	Não	Ampla Concorrência	34°
0000902	AMANDA MARÍLIA SOARES SOUZA	14,00	14,00	28,00	09/04/2001	Não	Ampla Concorrência	35°
0002484	THAYNARA MAYANE FERNANDES DE SOUZA	11,00	16,00	27,00	27/07/1993	Não	Ampla Concorrência	36°
0006159	ROSANIA MARIA DE ARAUJO LOPES	12,00	15,00	27,00	10/04/1980	Não	Ampla Concorrência	37°
0004720	JISANA AZEVEDO DOS SANTOS	12,00	15,00	27,00	10/05/1990	Não	Ampla Concorrência	38°
0002139	THAYZE BEZERRA SANTOS	13,00	14,00	27,00	28/04/1995	Não	Ampla Concorrência	39°
0005966	CARLOS DANIEL BRITO DE SOUZA	14,00	13,00	27,00	07/12/1999	Não	Ampla Concorrência	40°
0004701	VALKIRA OLIVEIRA DE ARAUJO	10,00	16,00	26,00	08/05/1986	Não	Ampla Concorrência	41°
0003277	EVA MARIA DIAS DE ARAÚJO	10,00	16,00	26,00	05/02/1992	Não	Ampla Concorrência	42°
0005112	SUZETE PEREIRA DE MEDEIROS	11,00	15,00	26,00	14/12/1979	Não	Ampla Concorrência	43°
0004697	AMADEU SANTANA DE OLIVEIRA	12,00	14,00	26,00	15/11/1969	Não	Ampla Concorrência	44°
0007131	MARIEL WÄGNER HOLANDA LIMA	10,00	15,00	25,00	22/10/1982	Não	Ampla Concorrência	45°
0005706	VICTOR DOS SANTOS SILVA	10,00	15,00	25,00	14/01/1997	Não	Ampla Concorrência	46°
0004519	JULLYANA BEATRIZ MATOS DE MEDEIROS	10,00	15,00	25,00	16/08/2000	Não	Ampla Concorrência	47°
0001253	JANETE EDNA DA SILVA FERNANDES	11,00	14,00	25,00	30/11/1996	Não	Ampla Concorrência	48°
0003940	NEUBIANE LUÍSA LOPES DA SILVA	9,00	15,00	24,00	08/10/1986	Não	Ampla Concorrência	49°
0004725	PAULO SÉRGIO ARAÚJO SILVA	10,00	14,00	24,00	26/01/1975	Não	Ampla Concorrência	50°
0000332	AUDILENE GOMES DE ARAÚJO	10,00	14,00	24,00	10/07/1975	Não	Ampla Concorrência	51°
0004614	ÂNGELA SOUZA DE MEDEIROS	10,00	14,00	24,00	02/10/1993	Não	Ampla Concorrência	52°
0004535	ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS	7,00	16,00	23,00	16/09/1982	Não	Ampla Concorrência	53°
0002642	LUANA SANTOS DE SOUZA FERNANDES DE FRANÇA	8,00	15,00	23,00	16/02/1988	Não	Ampla Concorrência	54°
0002717	ANAIZA QUEIROZ DE OLIVEIRA	8,00	15,00	23,00	10/08/1992	Não	Ampla Concorrência	55°
0003254	JOELDA SILVA	9,00	14,00	23,00	22/08/1973	Não	Ampla Concorrência	56°
0005585	SANDRA MARIA DA SILVA	9,00	14,00	23,00	10/03/1975	Não	Ampla Concorrência	57°
0004551	IARA BEATRIZ MARINHO DE FREITAS	10,00	13,00	23,00	27/07/1998	Não	Ampla Concorrência	58°
0006995	ANNA PRISCILA DE OLIVEIRA E SILVA	8,00	14,00	22,00	14/11/1985	Não	Ampla Concorrência	59°
0006928	MARIA EDIANA DE MEDEIROS COSTA	10,00	12,00	22,00	02/09/1980	Não	Ampla Concorrência	60°
0007354	EDUARDO DE ARAUJO NOGUEIRA	10,00	12,00	22,00	05/09/1988	Não	Ampla Concorrência	61°
0006898	ANA KELLY DOS REIS NONATO	10,00	12,00	22,00	12/01/1989	Não	Ampla Concorrência	62°
S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0004819	ROSANGELA DO NASCIMENTO ALMEIDA	9,00	12,00	21,00	26/11/1971	Não	Ampla Concorrência	63°
0003137	CASSILENE DA SILVA	9,00	12,00	21,00	23/09/1976	Não	Ampla Concorrência	64°
0006095	PERLA MEIRE DE AZEVEDO MEDEIROS	10,00	11,00	21,00	30/07/1978	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	65°
0003571	JANE CLEIDE AMANCIO DA COSTA	7,00	13,00	20,00	17/02/1969	Não	Ampla Concorrência	66°
0006495	GILVANESCA TEIXEIRA CASSIMIRO	8,00	12,00	20,00	15/11/1994	Não	Ampla Concorrência	67°
0002982	EDCLEIDE CABRAL DE MEDEIROS	10,00	10,00	20,00	28/05/1978	Não	Ampla Concorrência	68°
0003212	LEILA MEDEIROS DOS SANTOS	13,00	7,00	20,00	13/06/1991	Não	Ampla Concorrência	69°
0004327	JOSICLEIDE BRAZ OLIVEIRA	8,00	11,00	19,00	08/04/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0001712	MARILENE DA SILVA	8,00	11,00	19,00	16/10/1975	Não	Ampla Concorrência	-
0000354	GRAZIELA FERREIRA DA SILVA	8,00	10,00	18,00	19/11/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0001599	VANESSA REJANE SILVA DE SOUZA	8,00	10,00	18,00	12/08/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0002769	ILSON OLIVEIRA DA SILVA	6,00	11,00	17,00	21/06/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0002524	JERFFERSON EDSON DA SILVA	6,00	10,00	16,00	10/02/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0005507	ROZIMAR DOS SANTOS DE MELO	6,00	5,00	11,00	08/11/1956	Não	Ampla Concorrência	-
0001449	FRANCISCO DE ASSIS GOMES	-	-	-	01/12/1978	Não	Ampla Concorrência	-
0002536	LUZIA LEILA DE SOUZA MEDEIROS	-	-	-	06/07/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0006690	INÁCIA VALDICLEA AZEVEDO DO NASCIMENTO DANTAS	-	-	-	21/04/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0004237	GALVAN DA SILVA TORRES	-	-	-	10/06/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0000505	JANAINA MIRANDA RODRIGUES	-	-	-	12/07/1987	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0000335	CARLOS VINÍCIUS RODRIGUES SILVA	-	-	-	24/11/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0000417	VANESSA LARISSA FERREIRA DE ARAUJO	-	-	-	20/02/2000	Não	Ampla Concorrência	-

0001925	FERNANDA ROBERTA CAMPELO DE LIMA	-	-	-	30/05/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0006275	EMILY GABRIELE SILVA DE MEDEIROS	-	-	-	01/11/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0003250	IDESIO RAIMUNDO DE LIMA	-	-	-	06/07/1972	Não	Ampla Concorrência	-
0004594	MARIA DA CONCEIÇÃO BARCHO	-	-	-	17/03/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0005538	JOSÉ ROMILDO APRICIO DA SILVA	-	-	-	07/07/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0002516	RONICLECIO PEREIRA DE SOUZA MUNIZ	-	-	-	29/08/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0004784	VITÓRIA MARIA PINTO DE LIMA	-	-	-	24/01/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0005603	ALYNE MARY MASCENA SANTOS	-	-	-	15/03/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0003160	CAMYLE SILVA DA COSTA	-	-	-	30/11/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0004647	PEDRO LUCAS GORKI AZEVEDO DE OLIVEIRA	-	-	-	18/12/2000	Não	Ampla Concorrência	-
S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0000527	JOÃO HENRIQUE MEDEIROS SILVA	-	-	-	06/03/2004	Não	Ampla Concorrência	-
S16 - PSICÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0007032	FERNANDA SANTOS FERNANDES	18,00	18,00	36,00	05/11/1997	Não	Ampla Concorrência	1º
0007248	RAPHAELE DAS DORES SILVA BRITES	15,00	20,00	35,00	14/10/1988	Não	Ampla Concorrência	2º
0003106	MARIO THIAGO FLORES FIGUEREDO	16,00	19,00	35,00	14/02/1986	Não	Ampla Concorrência	3º
0006664	INÁCIA CAMILA MEDEIROS DE AZEVEDO	16,00	18,00	34,00	13/11/1995	Não	Ampla Concorrência	4º
0007305	JESSICA TAVARES DA SILVA	13,00	19,00	32,00	04/06/1972	Não	Ampla Concorrência	5º
0004380	MAYARA CRISTINA DOS SANTOS FÉLIX	13,00	19,00	32,00	09/05/2000	Não	Ampla Concorrência	6º
0004770	LAURA FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	11,00	20,00	31,00	27/03/2001	Não	Ampla Concorrência	7º
0004572	VERONICA LAYANNY DE MEDEIROS	12,00	19,00	31,00	28/09/1993	Não	Ampla Concorrência	8º
0004806	MARIA HEMÍLIA SANTOS DE SALES	12,00	19,00	31,00	18/01/1997	Não	Ampla Concorrência	9º
0001675	ANNA KAROLINNE RODRIGUES DE AZEVEDO	13,00	18,00	31,00	02/09/2000	Não	Ampla Concorrência	10º
0001521	AMANDA GABRIELLY DOS SANTOS SILVA	14,00	17,00	31,00	08/03/1999	Não	Ampla Concorrência	11º
0005818	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO	12,00	18,00	30,00	21/02/2002	Não	Ampla Concorrência	12º
0000616	LARIZA MICHAELICHEN DE MEDEIROS COSTA	10,00	19,00	29,00	04/11/2000	Não	Ampla Concorrência	13º
0004740	CLAUDIO HENRIQUE CID VIANA	10,00	18,00	28,00	15/09/1968	Não	Ampla Concorrência	14º
0004870	ANTÔNIA TATIANE MAIA GURGEL SOUZA	9,00	17,00	26,00	10/06/1992	Não	Ampla Concorrência	15º
0000215	KEYLA OLIVEIRA SILVA	11,00	15,00	26,00	08/07/2001	Não	Ampla Concorrência	16º
0007035	ANTONIO CÂNDIDO DE MEDEIROS	9,00	16,00	25,00	06/08/1986	Não	Ampla Concorrência	17º
0006820	ANDREA SOUZA DE OLIVEIRA	11,00	14,00	25,00	01/05/1988	Não	Ampla Concorrência	18º
0005811	ANNELY BRIGIDA SOARES	8,00	16,00	24,00	26/05/1997	Não	Ampla Concorrência	19º
0003724	MAELLE LUANA SILVA DE MEDEIROS	6,00	13,00	19,00	29/05/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0006638	ANNA ALICE TILDE ARAÚJO DE MEDEIROS	2,00	10,00	12,00	02/07/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0005375	ENDYARA RAYZA SANTANA FERREIRA	-	-	-	29/05/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0007166	LUANA ANASTÁCIA DOS SANTOS SILVA	-	-	-	09/07/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0001840	CLARISSE SOUZA DE AZEVEDO	-	-	-	02/07/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0007272	MARCOS BRENO DE LIMA SILVA	-	-	-	10/12/2000	Não	Ampla Concorrência	-
S17 - PSICOPEDAGOGO - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005729	ANDREZA PEREIRA GORGÔNIO MEDEIROS	13,00	18,00	31,00	13/12/1994	Sim	Ampla Concorrência	1º
0003541	MÍRIA LÉIA DE ARAÚJO BRITO	13,00	17,00	30,00	12/02/1992	Não	Ampla Concorrência	2º
0007210	ALINE PEREIRA GORGÔNIO MEDEIROS	13,00	14,00	27,00	16/09/1993	Não	Ampla Concorrência	3º
0000351	MARIA APARECIDA DA SILVA BERTO	10,00	16,00	26,00	15/06/1979	Não	Ampla Concorrência	4º
0005046	DEUZIRANA ARAUJO	9,00	12,00	21,00	09/09/1974	Não	Ampla Concorrência	5º
0005152	JANILMA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	9,00	12,00	21,00	16/05/1993	Não	Ampla Concorrência	6º
0005416	JOÃO ALVES DE SOUZA NETO	-	-	-	18/03/2003	Não	Ampla Concorrência	-
S18 - TERAPEUTA OCUPACIONAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003959	JOSÉ MÁRIO MORAIS DO NASCIMENTO	14,00	18,00	32,00	29/07/1981	Não	Ampla Concorrência	1º
0002544	HASPAZYA BEATRIZ VARELA RIBEIRO DE ARAUJO	12,00	16,00	28,00	03/07/1983	Não	Ampla Concorrência	2º
0003741	ELZINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	13,00	15,00	28,00	10/03/1982	Não	Ampla Concorrência	3º
0001153	RAIANE CAMPELO SOARES DE ARAUJO	14,00	13,00	27,00	30/04/1987	Não	Ampla Concorrência	4º
0004322	BÁRBARA DE MEDEIROS DANTAS	11,00	15,00	26,00	14/04/1995	Não	Ampla Concorrência	5º
0005287	MARIA JOSÉ ALVES DANTAS	9,00	15,00	24,00	08/11/1972	Não	Ampla Concorrência	6º
0003034	ROXANA SILVA	10,00	12,00	22,00	07/10/1970	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	7º
0000948	ANA CORINA DANTAS DE MELO	-	-	-	11/01/1985	Não	Ampla Concorrência	-
S2 - ASSISTENTE SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0001668	ALDENÍ GOMES DE ARAÚJO JÚNIOR	16,00	19,00	35,00	30/03/1990	Não	Ampla Concorrência	1º
0003297	UDSONEIDE IONARA ROCHA	15,00	19,00	34,00	19/08/1983	Não	Ampla Concorrência	2º

0004045	ALINE KATIUSCIA SOARES DE LIMA	16,00	18,00	34,00	12/07/1996	Não	Ampla Concorrência	3º
0007132	MAÍRA CIBELLE COSTA MEDEIROS	18,00	16,00	34,00	18/05/1994	Não	Ampla Concorrência	4º
0000247	VANESSA MAIARA FERREIRA DA SILVA	14,00	19,00	33,00	10/03/2001	Não	Ampla Concorrência	5º
0003587	MARCIENE SANTOS	16,00	17,00	33,00	18/02/1997	Não	Ampla Concorrência	6º
0003357	CAINA CAVALCANTI VITORIANO	14,00	18,00	32,00	31/07/2001	Não	Ampla Concorrência	7º
0007127	MARCELO GOMES DE ARAUJO LEAL	15,00	17,00	32,00	31/01/1970	Não	Ampla Concorrência	8º
0001279	SABRINA CHARLENE DA SILVA FERNANDES	13,00	18,00	31,00	26/03/1995	Não	Ampla Concorrência	9º
0007217	VALDEILMA DE BRITO SANTOS MIRANDA	14,00	17,00	31,00	01/04/1977	Não	Ampla Concorrência	10º
0004734	ISABELLE CRISTINA CUSTODIO DE LIMA	14,00	17,00	31,00	30/03/1992	Não	Ampla Concorrência	11º
0005470	BÁRBARA SANTINA DANTAS DE MEDEIROS	15,00	16,00	31,00	09/02/1998	Não	Ampla Concorrência	12º
0001515	ADÍLIO ARAÚJO DE BRITO	12,00	18,00	30,00	12/03/1976	Não	Ampla Concorrência	13º
0004610	LUAN ALEXANDRE DA SILVA DANTAS	13,00	17,00	30,00	16/04/1997	Não	Ampla Concorrência	14º
0006616	MARIA LETICIA DANTAS DO NASCIMENTO	10,00	19,00	29,00	07/05/1998	Não	Ampla Concorrência	15º
0007273	LORENA MONAYLLA DA SILVA	12,00	17,00	29,00	23/07/1997	Não	Ampla Concorrência	16º
0002099	JAYMARA SHAMIRA DE ARAUJO	13,00	15,00	28,00	14/06/1986	Não	Ampla Concorrência	17º
0001082	ALINE NUNES DA SILVA	13,00	15,00	28,00	18/09/1987	Não	Ampla Concorrência	18º
0000627	MARIA EDUARDA MEDEIROS PEREIRA	9,00	17,00	26,00	29/01/2001	Não	Ampla Concorrência	19º
0002260	MARIA EDUARDA LOURENÇO NUNES	9,00	17,00	26,00	31/03/2002	Não	Ampla Concorrência	20º
0006702	PATRICIA MELO DA SILVA SANTOS	11,00	15,00	26,00	12/01/1984	Não	Ampla Concorrência	21º
0000319	SIMONE DE ARAUJO E SANTIAGO	6,00	18,00	24,00	24/10/1992	Não	Ampla Concorrência	22º
0003870	FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS DE OLIVEIRA	10,00	14,00	24,00	04/02/1993	Não	Ampla Concorrência	23º
0002363	LETÍCIA EMÍLIA MARIA MEDEIROS SANTOS	12,00	12,00	24,00	01/01/1994	Não	Ampla Concorrência	24º
0001854	MARIA DAS GRAÇAS DANTAS	8,00	15,00	23,00	10/03/1976	Não	Ampla Concorrência	25º
0001553	KELITA CARINNE ALVES FONSECA	11,00	12,00	23,00	06/06/1996	Não	Ampla Concorrência	26º
0005238	RAYANNE DAS CHAGAS SANTOS	8,00	14,00	22,00	31/08/1990	Não	Ampla Concorrência	27º
0007074	CARMEM LÚCIA DA SILVA GUEDES	6,00	14,00	20,00	07/08/1978	Não	Ampla Concorrência	28º
0001394	ELIANE CRISTINA DA SILVA	9,00	10,00	19,00	25/09/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0007016	NATALINE AZEVEDO ALVES DE MOURA	8,00	11,00	19,00	25/12/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0006320	ELIANE FERREIRA DA SILVA	8,00	9,00	17,00	27/03/1975	Não	Ampla Concorrência	-

S2 - ASSISTENTE SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0002121	MARIA ALVES BATISTA	-	-	-	02/08/1977	Não	Ampla Concorrência	-
0004306	FABIANA KALINE CAMPELO DE MELO BEZERRA	-	-	-	22/06/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0004872	TEREZINHA ANDRÉA DA SILVA NASCIMENTO	-	-	-	09/08/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0002175	JOYCE MONTEIRO DA SILVA	-	-	-	01/10/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0003909	FRANCISCA CLAUDIA DE MEDEIROS E SILVA	-	-	-	16/12/1973	Não	Ampla Concorrência	-
0001104	SOLANGE SILVA DA FONSECA	-	-	-	03/04/1975	Não	Ampla Concorrência	-
0001170	HÉNELI WILA LIMA DA NÓBREGA BATISTA	-	-	-	14/02/1993	Não	Ampla Concorrência	-

S3 - CONTADOR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005986	DIEGO DARTANHAN MEDEIROS DE BRITO	16,00	16,00	32,00	04/01/2001	Não	Ampla Concorrência	1º
0003035	INGRID SOARES DE MEDEIROS	17,00	12,00	29,00	02/03/1997	Não	Ampla Concorrência	2º
0004194	DAIANNY GRASIELLY DE ASSIS DANTAS	17,00	12,00	29,00	07/12/1999	Não	Ampla Concorrência	3º
0005854	LUÍS FELIPE MAIA DE OLIVEIRA	15,00	12,00	27,00	14/09/1998	Não	Ampla Concorrência	4º
0006844	EDUARDA OLIVEIRA DE MEDEIROS	14,00	12,00	26,00	28/05/1999	Não	Ampla Concorrência	5º
0000825	MAIRTON FELIPE SILVA COSTA	17,00	9,00	26,00	16/04/1999	Não	Ampla Concorrência	6º
0000079	EDSON DE FARIAS CAMPOS	16,00	9,00	25,00	31/01/1989	Não	Ampla Concorrência	7º
0000913	CAIO CÉSAR DE MEDEIROS SILVA	16,00	8,00	24,00	14/07/1999	Não	Ampla Concorrência	8º
0006614	RONY CLEITON DE MEDEIROS	17,00	7,00	24,00	28/12/1996	Não	Ampla Concorrência	9º
0005453	ISLLA HELOYSE EPIFÂNIO DE MEDEIROS	12,00	11,00	23,00	21/10/1996	Não	Ampla Concorrência	10º
0004452	ISAÍAS LOPES DANTAS	15,00	7,00	22,00	18/07/1995	Não	Ampla Concorrência	11º
0007264	MICHAELA LORENA DE SOUZA DANTAS	15,00	5,00	20,00	31/08/1985	Não	Ampla Concorrência	12º
0001538	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA SIMPLÍCIO	7,00	12,00	19,00	19/02/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0001288	RIVELINO SOUZA FERNANDES	10,00	8,00	18,00	06/10/1977	Sim	Ampla Concorrência	-
0000780	WELSON COSTA DE AZEVEDO	10,00	7,00	17,00	27/08/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0004919	BIANCA DE MEDEIROS GALVAO	9,00	7,00	16,00	23/10/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0003011	LUCEMILTON ARAÚJO RIBEIRO	9,00	3,00	12,00	04/11/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0006409	SUSANE DE QUEIROZ VALE FREITAS	-	-	-	14/11/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0005938	NOELHA PEREIRA DE AZEVEDO	-	-	-	21/01/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0004492	AÉLIA TAMARA DE MEDEIROS	-	-	-	04/03/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0004103	ETNA GABRIELE ALVES DE OLIVEIRA MOTA	-	-	-	12/12/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0005191	JOSÉ ITAWALISSON DE SOUZA SILVA	-	-	-	28/05/2007	Não	Ampla Concorrência	-

S4 - EDUCADOR FÍSICO - BACHAREL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0000668	ALISON DO NASCIMENTO SANTOS	15,00	19,00	34,00	14/01/1994	Não	Ampla Concorrência	1º
0002932	PAULO VINÍCIUS GALVÃO DE MEDEIROS	16,00	18,00	34,00	16/07/1992	Não	Ampla Concorrência	2º
0002858	MICKY BRENDÓ DE MEDEIROS GORGÔNIO	15,00	18,00	33,00	11/04/1997	Não	Ampla Concorrência	3º
0004641	WANDERSON FELIPE MEDEIROS	14,00	17,00	31,00	28/07/1997	Não	Ampla Concorrência	4º
0002846	ARTHUR SOARES DE AZEVEDO	14,00	15,00	29,00	26/02/1999	Não	Ampla Concorrência	5º
0005671	JUSSIARA MARIA MARTINS	12,00	15,00	27,00	06/07/1997	Sim	Ampla Concorrência	6º
0000718	ANTÔNIO MARCOS DO NASCIMENTO FILHO	10,00	16,00	26,00	23/08/1993	Não	Ampla Concorrência	7º
0000511	YSMENNIA ZAHARA AZEVEDO DA SILVA	11,00	15,00	26,00	04/10/2000	Não	Ampla Concorrência	8º
0002922	ERICA CADJA DE ARAUJO	13,00	13,00	26,00	23/04/1983	Não	Ampla Concorrência	9º
0005896	RENATA CLARA TEIXEIRA DE ARAUJO COSTA	12,00	13,00	25,00	18/03/1992	Não	Ampla Concorrência	10º
0005204	FÁBIO ROBERTO DE SOUSA JÚNIOR	11,00	12,00	23,00	10/05/2001	Não	Ampla Concorrência	11º
0001724	DALLADYER RAYNER DE AZEVEDO PEREIRA	10,00	12,00	22,00	13/09/1991	Não	Ampla Concorrência	12º
0004235	HEIDE ARAÚJO DE OLIVEIRA	8,00	12,00	20,00	21/10/1982	Não	Ampla Concorrência	13º
0006091	FLÁVIO MEDEIROS DE AZEVEDO FILHO	10,00	10,00	20,00	28/08/1995	Não	Ampla Concorrência	14º
0004298	JVANEIDE FRANCISCA DE MEDEIROS	7,00	11,00	18,00	01/01/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0005154	JARLENE AZEVEDO MEIRA GALVÃO	8,00	9,00	17,00	06/06/1978	Não	Ampla Concorrência	-
0006064	GEORGE CÉSAR DE MEDEIROS FILHO	9,00	8,00	17,00	21/02/2005	Não	Ampla Concorrência	-
0003560	CAMILLA PEREIRA DOS SANTOS	9,00	4,00	13,00	18/11/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0004046	UDSON OLIVEIRA SILVA	-	-	-	03/09/1987	Não	Ampla Concorrência	-

S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005531	WIGNA ÉLEN DE OLIVEIRA	19,00	17,00	36,00	16/08/2001	Não	Ampla Concorrência	1º
0005758	MARIA LUÍSA MEDEIROS BRITO	19,00	17,00	36,00	19/03/2002	Não	Ampla Concorrência	2º
0004971	MAISA NUNES DOS SANTOS	17,00	18,00	35,00	18/04/1993	Não	Ampla Concorrência	3º
0001878	ANA VITÓRIA DE SOUZA NASCIMENTO	19,00	16,00	35,00	17/11/2002	Não	Ampla Concorrência	4º
0006579	MARIANA VIEIRA DA SILVA ALMEIDA	19,00	16,00	35,00	08/06/2003	Não	Ampla Concorrência	5º
0004991	CRISTIANE SOARES DE MEDEIROS	17,00	17,00	34,00	06/01/1986	Não	Ampla Concorrência	6º
0005563	rita de cassia xavier soares	17,00	17,00	34,00	30/08/1988	Não	Ampla Concorrência	7º
0006191	LEONIDAS DOS SANTOS ARAÚJO	15,00	18,00	33,00	23/03/1988	Não	Ampla Concorrência	8º
0001522	DENILSON JOSE DE BRITO	15,00	18,00	33,00	05/07/1998	Não	Ampla Concorrência	9º
0006158	JONATHAN KIARELLY DOS SANTOS	16,00	17,00	33,00	20/02/1992	Não	Ampla Concorrência	10º
0004201	HELOÍSA HELENA DE MEDEIROS SILVA	16,00	17,00	33,00	20/06/1992	Não	Ampla Concorrência	11º
0004577	LEONARDO AGOSTINHO DA SILVA	16,00	17,00	33,00	12/12/1992	Não	Ampla Concorrência	12º
0006054	MAYANE CLEISLA DOS SANTOS ROCHA	16,00	17,00	33,00	24/02/1999	Não	Ampla Concorrência	13º
0000962	WILDIANY MARIA DA CRUZ SILVA	16,00	17,00	33,00	07/05/1999	Não	Ampla Concorrência	14º
0003459	MARCELA EDUARDA GOMES GRANDE	16,00	17,00	33,00	01/11/1999	Não	Ampla Concorrência	15º
0006951	SARA BEATRIZ CARDOSO CAVALCANTE	16,00	17,00	33,00	12/01/2001	Não	Ampla Concorrência	16º
0000328	DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES	17,00	16,00	33,00	26/08/1992	Não	Ampla Concorrência	17º
0006910	KAIO DÉNNYS DE LUCENA MARTINS	17,00	16,00	33,00	27/03/1996	Não	Ampla Concorrência	18º
0007143	CLÉCIA CECÍLIA DANTAS	17,00	16,00	33,00	05/05/2000	Não	Ampla Concorrência	19º
0006611	SANDY OLIVEIRA DOS SANTOS	19,00	14,00	33,00	29/12/1999	Não	Ampla Concorrência	20º
0007102	MARINA ISLLANE DOS SANTOS SILVA	14,00	18,00	32,00	16/12/1999	Não	Ampla Concorrência	21º
0001265	ASTHA OLIVEIRA CATÔNIO DE ARAÚJO	14,00	18,00	32,00	20/08/2000	Não	Ampla Concorrência	22º
0005874	YASMIN LOURRANY CARVALHO NOGUEIRA	14,00	18,00	32,00	01/04/2001	Não	Ampla Concorrência	23º
0001138	NAASSOM ALVES DO NASCIMENTO	15,00	17,00	32,00	19/06/1993	Não	Ampla Concorrência	24º
0000470	BRENDA GOMES DOS SANTOS ALMEIDA	15,00	17,00	32,00	12/03/1995	Não	Ampla Concorrência	25º
0004545	IANY KYUSCA DA SILVA AZEVEDO	15,00	17,00	32,00	15/06/1995	Não	Ampla Concorrência	26º
0000134	MARIA CLARA DANTAS DE MEDEIROS	15,00	17,00	32,00	24/09/2002	Não	Ampla Concorrência	27º
0006940	VÍVIAN DUTRA BORGES PEREIRA	15,00	17,00	32,00	10/11/2003	Não	Ampla Concorrência	28º
0002173	JACQUELINE BRITO DE LUCENA	16,00	16,00	32,00	05/09/1994	Não	Ampla Concorrência	29º
0002732	GABRIEL VICTOR DANTAS SOARES	16,00	16,00	32,00	02/02/1998	Não	Ampla Concorrência	30º
0001232	VANESSA PALOMA DE OLIVEIRA SOUZA	16,00	16,00	32,00	28/01/1999	Não	Ampla Concorrência	31º

S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0007098	MARIA LUIZA GOMES DE FARIA	16,00	16,00	32,00	24/09/1999	Não	Ampla Concorrência	32º
0000558	ROSANA MEDEIROS DE OLIVEIRA	16,00	16,00	32,00	03/10/1999	Não	Ampla Concorrência	33º
0002815	KADJA SAMANTHA DE MEDEIROS XAVIER	16,00	16,00	32,00	28/01/2002	Não	Ampla Concorrência	34º
0000088	ELZA CARLA MELO DE SOUZA	17,00	15,00	32,00	08/11/1993	Não	Ampla Concorrência	35º
0004974	IZABEL VIVIANE DE OLIVEIRA FAGUNDES	17,00	15,00	32,00	31/05/1996	Não	Ampla Concorrência	36º
0006816	MARIA EDUARDA DA SILVA SOUZA	17,00	15,00	32,00	04/01/2001	Não	Ampla Concorrência	37º
0007181	JOSÉ AUGUSTO DE MEDEIROS DANTAS	18,00	14,00	32,00	11/06/2000	Não	Ampla Concorrência	38º
0006795	IGOR RODRIGUES DE MOURA	19,00	13,00	32,00	06/05/1997	Não	Ampla Concorrência	39º

0005528	ROMEIKA CARLA FERREIRA DE SENA	13,00	18,00	31,00	31/07/1989	Não	Ampla Concorrência	40º
0003636	ISAIANY ANÁLIA VASCONCELOS BEZERRA	13,00	18,00	31,00	23/11/2001	Não	Ampla Concorrência	41º
0004264	HELOISA DA SILVA CAIANA	14,00	17,00	31,00	19/11/1992	Não	Ampla Concorrência	42º
0006656	LHAUANY MONAYARA DA SILVA	14,00	17,00	31,00	23/07/1997	Não	Ampla Concorrência	43º
0004600	IAN VITOR DE ARAÚJO AZEVEDO	14,00	17,00	31,00	15/11/1997	Não	Ampla Concorrência	44º
0004477	LAÍS CRISTINY SANTOS DA COSTA	14,00	17,00	31,00	08/07/1999	Não	Ampla Concorrência	45º
0002572	STEPHANE LOHANE DA SILVA	14,00	17,00	31,00	04/03/2000	Não	Ampla Concorrência	46º
0001156	IZABEL GERMANA BARBOSA DO NASCIMENTO	14,00	17,00	31,00	29/07/2001	Não	Ampla Concorrência	47º
0005684	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA FELINTO LAURENTINO	14,00	17,00	31,00	14/01/2002	Não	Ampla Concorrência	48º
0006074	YARINA XAVIER BATISTA	15,00	16,00	31,00	30/10/1991	Não	Ampla Concorrência	49º
0004399	ANA CAMILA ARAÚJO DE MEDEIROS	15,00	16,00	31,00	22/03/1994	Não	Ampla Concorrência	50º
0001066	ANTONIO FELIPE AZEVEDO DA SILVA	15,00	16,00	31,00	24/06/1995	Não	Ampla Concorrência	51º
0001494	ALEXSANDRA MEIRA DE ARAÚJO	15,00	16,00	31,00	11/04/1997	Não	Ampla Concorrência	52º
0007327	MARIA ISABEL MEDEIROS SÁ BARRETO	15,00	16,00	31,00	04/06/1999	Não	Ampla Concorrência	53º
0004384	DAIANNE GOMES DOS RAMOS	15,00	16,00	31,00	13/12/1999	Não	Ampla Concorrência	54º
0000385	DALIANY SANTOS DE OLIVEIRA	15,00	16,00	31,00	27/10/2001	Não	Ampla Concorrência	55º
0002760	MABIGAIL DA SILVA CABRAL DE ARAÚJO MARÇAL	16,00	15,00	31,00	20/12/1986	Não	Ampla Concorrência	56º
0003184	ALANE MARIA DA SILVA DANTAS	16,00	15,00	31,00	08/05/1994	Não	Ampla Concorrência	57º
0002476	AISSLANNY INGRIDY DA SILVA SOARES	16,00	15,00	31,00	12/04/1996	Não	Ampla Concorrência	58º
0003072	JOÃO HENRIQUE BULÇÃO DE MEDEIROS	16,00	15,00	31,00	02/07/1996	Não	Ampla Concorrência	59º
0000659	MARIA EDUARDA SILVA DE ARAÚJO	16,00	15,00	31,00	10/09/2000	Não	Ampla Concorrência	60º
0000428	EDJA ROCHELE GOMES BARACHO	16,00	15,00	31,00	04/10/2003	Não	Ampla Concorrência	61º
0004970	ANDREZA APARECIDA FERNANDES PEREIRA	17,00	14,00	31,00	10/10/2001	Não	Ampla Concorrência	62º

S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0000574	GILVANIA DA SILVA CARDOSO ARAÚJO	13,00	17,00	30,00	20/04/1987	Não	Ampla Concorrência	63º
0005867	ANA SANTANA DOS SANTOS OLIVEIRA	13,00	17,00	30,00	28/07/1989	Não	Ampla Concorrência	64º
0003096	ANA TEREZA DE SOUSA SOARES GURGEL	13,00	17,00	30,00	23/05/2000	Não	Ampla Concorrência	65º
0005184	VIRGINIA MARIA DE BRITO MORAIS	14,00	16,00	30,00	18/03/1987	Não	Ampla Concorrência	66º
0004241	JAINÉ LAURA DE MEDEIROS LIMA	14,00	16,00	30,00	12/10/1998	Não	Ampla Concorrência	67º
0003219	ALYCIA AGATA DA SILVA COSTA	14,00	16,00	30,00	02/02/1999	Não	Ampla Concorrência	68º
0006964	ANALICE DA SILVA	14,00	16,00	30,00	18/01/2000	Não	Ampla Concorrência	69º
0002458	ANA BEATRIZ DA SILVA FIGUEIRÊDO	14,00	16,00	30,00	25/06/2001	Não	Ampla Concorrência	70º
0002298	MARCOS GONÇALVES DA SILVA	15,00	15,00	30,00	22/10/1993	Não	Ampla Concorrência	71º
0003039	SARAH DE ARAÚJO CASTELAR VALE MELO DE MEDEIROS	15,00	15,00	30,00	19/11/1997	Não	Ampla Concorrência	72º
0005362	IALE GUILHERME ARAÚJO	15,00	15,00	30,00	10/11/1998	Não	Ampla Concorrência	73º
0000827	MAIARA FABIANY DANTAS SILVA	15,00	15,00	30,00	02/06/2000	Não	Ampla Concorrência	74º
0006168	RITA FERNANDES SOARES TARGINO	16,00	14,00	30,00	18/12/1985	Não	Ampla Concorrência	75º
0007092	HUGLEY MEDEIROS DA SILVA	16,00	14,00	30,00	12/02/1999	Não	Ampla Concorrência	76º
0003267	LIDJA STEFANNY SILVA ARAUJO	16,00	14,00	30,00	29/09/1999	Não	Ampla Concorrência	77º
0001954	LUANNA CIBELY LIMA DE MEDEIROS	16,00	14,00	30,00	25/09/2000	Não	Ampla Concorrência	78º
0001026	AÇUCENA MOARA AZEVEDO SILVA	16,00	14,00	30,00	15/08/2003	Não	Ampla Concorrência	79º
0005351	CLARA ELIZABETH SILVA ARRUDA	17,00	13,00	30,00	28/09/1999	Não	Ampla Concorrência	80º
0003790	GABRIELA KARINE SOUZA DA FONSECA DINIZ	11,00	18,00	29,00	08/09/1993	Não	Ampla Concorrência	81º
0001280	PETRIOS ZACARIAS DE MEDEIROS SANTOS	11,00	18,00	29,00	06/02/2000	Não	Ampla Concorrência	82º
0006205	ANA BEATRIZ DA CONCEIÇÃO FÉLIX	11,00	18,00	29,00	08/03/2002	Não	Ampla Concorrência	83º
0003206	FRACIENE DOS SANTOS DINIZ	12,00	17,00	29,00	10/11/1987	Não	Ampla Concorrência	84º
0001927	LARYSSA DAYANNA COSTA FERREIRA	12,00	17,00	29,00	27/05/1993	Não	Ampla Concorrência	85º
0001935	CAROLAINÉ DANTAS DA SILVA	12,00	17,00	29,00	02/08/1997	Não	Ampla Concorrência	86º
0007008	JULIANA ARAUJO DE SOUZA	12,00	17,00	29,00	01/02/1999	Não	Ampla Concorrência	87º
0004888	NATHAN TIERRY AZEVEDO COSTA DE MEDEIROS	12,00	17,00	29,00	30/08/2001	Não	Ampla Concorrência	88º
0003945	MARIA ISADORA DE ARAÚJO MEDEIROS	12,00	17,00	29,00	07/05/2002	Não	Ampla Concorrência	89º
0003173	MARIA EDUARDA AZEVEDO DE LIMA	12,00	17,00	29,00	10/05/2002	Não	Ampla Concorrência	90º
0004645	ISABEL CRISTINA DA SILVA	13,00	16,00	29,00	07/08/1970	Não	Ampla Concorrência	91º
0003939	JOSÉ PAULO DA SILVA	13,00	16,00	29,00	13/04/1985	Não	Ampla Concorrência	92º
0002115	FELIPE ARAUJO DA SILVA GOMES	13,00	16,00	29,00	10/08/1992	Não	Ampla Concorrência	93º

S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005746	PALOMA JAYONARA ARAÚJO GUIMARÃES	13,00	16,00	29,00	14/02/1994	Não	Ampla Concorrência	94º
0000434	JOELLE CAROLINA DE MACEDO LIMA	13,00	16,00	29,00	06/09/2000	Não	Ampla Concorrência	95º
0006543	ANA TERESA DA SILVA DANTAS	13,00	16,00	29,00	17/10/2000	Não	Ampla Concorrência	96º
0005701	MARIA DO SOCORRO SILVA MEDEIROS	14,00	15,00	29,00	11/11/1974	Não	Ampla Concorrência	97º
0004619	PAULO ADRIANO DE LIMA	14,00	15,00	29,00	05/09/1986	Não	Ampla Concorrência	98º

0002936	DANIELLY RUTH DIAS DE ARAÚJO SANTOS	14,00	15,00	29,00	31/10/1986	Não	Ampla Concorrência	99º
0004516	AMANDA LOPES DE AZEVEDO	14,00	15,00	29,00	16/05/1991	Não	Ampla Concorrência	100º
0000895	EDJAMARYS SUZY DA SILVA E SILVA	14,00	15,00	29,00	02/07/1995	Não	Ampla Concorrência	101º
0004511	SARAH INGRID MACEDO DE ARAUJO	14,00	15,00	29,00	01/11/1995	Não	Ampla Concorrência	102º
0002326	GABRIELLA VALÉRIA DE ARAÚJO MEDEIROS	14,00	15,00	29,00	09/09/1996	Não	Ampla Concorrência	103º
0006925	MARCELO HENRIQUE DE MEDEIROS SILVA	14,00	15,00	29,00	03/03/1999	Não	Ampla Concorrência	104º
0006560	ILLA LOHANE CARDOZO CAVALCANTE	14,00	15,00	29,00	23/06/2000	Não	Ampla Concorrência	105º
0007002	SAIONARA ALINE ALVES DE SOUSA	15,00	14,00	29,00	12/08/1984	Não	Ampla Concorrência	106º
0003111	ALINE DAIANE DE MEDEIROS	15,00	14,00	29,00	13/02/1991	Não	Ampla Concorrência	107º
0005366	VALÉRIA KELLY DA SILVA SANTOS	15,00	14,00	29,00	20/01/1992	Não	Ampla Concorrência	108º
0003210	SUELLY ARAÚJO DE SOUZA	15,00	14,00	29,00	11/05/1994	Não	Ampla Concorrência	109º
0005328	ÉRICA VANESSA DE AZEVEDO DANTAS	15,00	14,00	29,00	13/01/1999	Não	Ampla Concorrência	110º
0001290	ANNA KARLA REGIS DE AZEVEDO	15,00	14,00	29,00	11/10/2000	Não	Ampla Concorrência	111º
0005785	ALINE LEMOS PEREIRA DANTAS	16,00	13,00	29,00	21/04/1984	Não	Ampla Concorrência	112º
0007058	MARIA ALICE DA SILVA FERNANDES	16,00	13,00	29,00	23/09/1998	Não	Ampla Concorrência	113º
0006517	MARIA EDUARDA FERREIRA ARAÚJO	16,00	13,00	29,00	13/06/2003	Não	Ampla Concorrência	114º
0003809	PALLOMA CRISTINA DA SILVA LUCENA	10,00	18,00	28,00	20/06/1990	Não	Ampla Concorrência	115º
0002059	ANA CLARA OLIVEIRA ALVES	11,00	17,00	28,00	10/09/1993	Não	Ampla Concorrência	116º
0004983	ANA CAROLINA SANTOS DA SILVA	11,00	17,00	28,00	23/09/2001	Não	Ampla Concorrência	117º
0005114	KYARA NAYARA ARAUJO DOS SANTOS	12,00	16,00	28,00	19/08/1987	Não	Ampla Concorrência	118º
0005733	GLÁUCYA RAQUEL SOUZA DA FONSECA DUTRA	12,00	16,00	28,00	22/04/1988	Não	Ampla Concorrência	119º
0003213	JULIANA KAROLYNE BORGES DE FREITAS ARAÚJO	12,00	16,00	28,00	19/07/1997	Não	Ampla Concorrência	120º
0006209	ALAN DENILSON DOS SANTOS	12,00	16,00	28,00	12/01/1999	Não	Ampla Concorrência	121º
0005788	MARIA EDUARDA ARAÚJO DA SILVA	12,00	16,00	28,00	13/05/2003	Não	Ampla Concorrência	122º
0002778	MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS	13,00	15,00	28,00	02/02/1980	Não	Ampla Concorrência	123º
0005641	RAYANNE ALINE DO NASCIMENTO	13,00	15,00	28,00	02/08/1991	Não	Ampla Concorrência	124º

S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0004315	BRENA DA SILVA BULHÕES DE MEDEIROS AZEVEDO	13,00	15,00	28,00	25/06/1993	Não	Ampla Concorrência	125º
0000444	THEREZA DE FÁTIMA DANTAS GALVÃO DE MEDEIROS	13,00	15,00	28,00	01/10/1994	Não	Ampla Concorrência	126º
0004119	GILVANEIDE EMICAELÍ ARAÚJO DE SOUZA	13,00	15,00	28,00	11/10/1995	Não	Ampla Concorrência	127º
0007125	NATYANE HILLARY FERNANDES FERREIRA DE SOUSA	13,00	15,00	28,00	25/09/1999	Não	Ampla Concorrência	128º
0000495	ROSIMERE DANTAS FARIA	13,00	15,00	28,00	06/10/1999	Não	Ampla Concorrência	129º
0001218	LAURA CECÍLIA MORAIS NERY	13,00	15,00	28,00	03/04/2001	Não	Ampla Concorrência	130º
0001235	HÁVILA INÊS PEREIRA ÁLVARES	13,00	15,00	28,00	01/11/2001	Não	Ampla Concorrência	131º
0005801	LETÍCIA YANG MEDEIROS DE ARAÚJO	13,00	15,00	28,00	12/08/2003	Não	Ampla Concorrência	132º
0001257	MARIA GABRIELA DANTAS DE AZEVEDO SILVA	14,00	14,00	28,00	27/06/1992	Não	Ampla Concorrência	133º
0001622	JESSICA FERNANDES DOS SANTOS	14,00	14,00	28,00	13/10/1997	Não	Ampla Concorrência	134º
0003569	JOSÉ MATHEUS SILVA DE ARAÚJO	14,00	14,00	28,00	28/09/1998	Não	Ampla Concorrência	135º
0003001	ANA LUIZA BURITI DA SILVA	14,00	14,00	28,00	22/05/2000	Não	Ampla Concorrência	136º
0004090	KAMYLIA SHIRLEY DE MEDEIROS SANTOS FARIA	14,00	14,00	28,00	19/08/2001	Não	Ampla Concorrência	137º
0004839	MARIA AMÁLIA BARBOSA DE SOUZA	14,00	14,00	28,00	12/02/2003	Não	Ampla Concorrência	138º
0006058	ISABELLE NAYARA ALVES DE AZEVEDO	15,00	13,00	28,00	20/07/2003	Não	Ampla Concorrência	139º
0000087	FRANCE ERICA BEZERRA DANTAS	16,00	12,00	28,00	16/03/1986	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	140º
0006888	IANCA AUGUSTA BEZERRA DANTAS DE MEDEIROS	9,00	18,00	27,00	16/07/1996	Não	Ampla Concorrência	141º
0002895	MARIA BETÂNIA DANTAS DE ALMEIDA	11,00	16,00	27,00	22/06/1977	Não	Ampla Concorrência	142º
0006843	ROBERTO ELOI DUARTE	11,00	16,00	27,00	08/02/1980	Não	Ampla Concorrência	143º
0006087	GISELE DE MEDEIROS SANTOS	11,00	16,00	27,00	26/05/1983	Não	Ampla Concorrência	144º
0004759	BALBINA OLIVEIRA DE MEDEIROS	11,00	16,00	27,00	18/10/1987	Não	Ampla Concorrência	145º
0005052	GABRIEL CORTEZ DE ARAÚJO	11,00	16,00	27,00	15/05/1995	Não	Ampla Concorrência	146º
0006834	YARA RIBEIRO SANTOS DE SOUZA	11,00	16,00	27,00	11/08/1998	Não	Ampla Concorrência	147º
0001638	FELIPE DE ALMEIDA COSTA	11,00	16,00	27,00	11/05/1999	Não	Ampla Concorrência	148º
0000642	ANA GABRIELA SILVA ARAÚJO	11,00	16,00	27,00	02/06/1999	Não	Ampla Concorrência	149º
0003009	FRANCILEUDA SOUSA SILVA PETRÔNIO	12,00	15,00	27,00	21/10/1981	Não	Ampla Concorrência	150º
0003961	LIANA DE MEDEIROS BRASIL ARAÚJO	12,00	15,00	27,00	10/02/1989	Não	Ampla Concorrência	151º
0005830	ULLY NAYANE EPIFÂNIO CARNEIRO	12,00	15,00	27,00	06/03/1993	Não	Ampla Concorrência	152º
0003222	JAIANE FABIOLA MEDEIROS SILVA E SILVA	12,00	15,00	27,00	05/07/1993	Não	Ampla Concorrência	153º
0002683	GIULIANI GISELE CAVALCANTI SANTIAGO	12,00	15,00	27,00	09/07/1994	Não	Ampla Concorrência	154º
0002065	GÉSSICA DE LUCENA MORAIS ROCHA DE MEDEIROS	12,00	15,00	27,00	24/02/1995	Não	Ampla Concorrência	155º

S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
-----------	------	-----	------	--------	-------	--------	------------	---------

0001778	FERNANDA ELOYSE DUTRA DE SOUZA	12,00	15,00	27,00	03/04/1996	Não	Ampla Concorrência	156º
0004391	ANA PAULA BATISTA RAMOS	12,00	15,00	27,00	27/03/2000	Não	Ampla Concorrência	157º
0003467	FERNANDA ALVES DA SILVA RIBEIRO	13,00	14,00	27,00	22/06/1990	Não	Ampla Concorrência	158º
0002258	CLAUDIANE SOARES DE MEDEIROS	13,00	14,00	27,00	23/04/1991	Não	Ampla Concorrência	159º
0005648	INAYARA MARCELLY EPIFÂNIO DE MEDEIROS	13,00	14,00	27,00	23/12/1991	Não	Ampla Concorrência	160º
0004350	NATHALIA STEPHANE DANTAS MEDEIROS	13,00	14,00	27,00	07/03/1998	Não	Ampla Concorrência	161º
0007117	MARIA CLARA ALVES DUTRA	13,00	14,00	27,00	03/09/1998	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	162º
0007256	ANTHONY RAFAEL MEDEIROS DE LIMA	13,00	14,00	27,00	13/09/1998	Não	Ampla Concorrência	163º
0004981	ALÉXIA IARA DE MEDEIROS NOBRE	13,00	14,00	27,00	20/08/1999	Não	Ampla Concorrência	164º
0003637	LETICIA ALCANTARA DO NASCIMENTO	13,00	14,00	27,00	12/01/2001	Não	Ampla Concorrência	165º
0007253	GABRIELLE ARAÚJO DO NASCIMENTO	13,00	14,00	27,00	21/01/2004	Não	Ampla Concorrência	166º
0000631	KARLA PESSOA ALVES DE LIMA	14,00	13,00	27,00	11/11/1988	Não	Ampla Concorrência	167º
0003549	LEYVANE MEDEIROS ARAÚJO	14,00	13,00	27,00	28/12/1990	Não	Ampla Concorrência	168º
0005454	ELDRICK JEODANIO DE ARAUJO DMAZIO	14,00	13,00	27,00	18/09/1998	Não	Ampla Concorrência	169º
0002454	FRANCISCA NOBERTO TOMAZ	9,00	17,00	26,00	29/03/1985	Não	Ampla Concorrência	170º
0004562	LAISSE DE AZEVEDO LIMA SOUZA	10,00	16,00	26,00	27/07/1986	Não	Ampla Concorrência	171º
0004842	LEANDRO JORDÃO OLIVEIRA DE GÓES	10,00	16,00	26,00	27/03/1996	Não	Ampla Concorrência	172º
0004495	HÉLIO EVANGELISTA DE MEDEIROS JÚNIOR	10,00	16,00	26,00	08/09/1998	Não	Ampla Concorrência	173º
0007095	MYLENA DA SILVA MAIA	10,00	16,00	26,00	19/11/1998	Não	Ampla Concorrência	174º
0006325	LUANA DE ALMEIDA SILVA	10,00	16,00	26,00	13/12/1999	Não	Ampla Concorrência	175º
0003803	FRANCINETE BERTO DA SILVA	11,00	15,00	26,00	04/06/1981	Não	Ampla Concorrência	176º
0006174	MARIA JOSÉ DAS VITÓRIAS CARVALHO	11,00	15,00	26,00	13/09/1981	Não	Ampla Concorrência	177º
0000710	YGLÊ MELINE DE MEDEIROS COUTINHO	11,00	15,00	26,00	10/01/1986	Não	Ampla Concorrência	178º
0005890	LAIZE DE AZEVEDO LIMA VASCONCELOS	11,00	15,00	26,00	27/07/1986	Não	Ampla Concorrência	179º
0005565	DANDARA HORANNA PONTES DE SOUZA	11,00	15,00	26,00	15/03/1991	Não	Ampla Concorrência	180º
0003019	ANA BEATRIZ ALVES DE ARAÚJO	11,00	15,00	26,00	01/01/1995	Não	Ampla Concorrência	181º
0000974	SILVIA MARINA TAVARES DO SANTOS	11,00	15,00	26,00	03/07/1996	Não	Ampla Concorrência	182º
0006412	RITA DE CASSIA COUTINHO DA SILVA	11,00	15,00	26,00	21/11/1997	Não	Ampla Concorrência	183º
0005317	ISABELLE LEITE ALVES	11,00	15,00	26,00	03/03/1998	Não	Ampla Concorrência	184º
0001266	ALBA LÚCIA DE MEDEIROS	11,00	15,00	26,00	24/04/1998	Não	Ampla Concorrência	185º
0004422	PHAOLA MICAELA MEDEIROS	11,00	15,00	26,00	17/10/1998	Não	Ampla Concorrência	186º
S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005578	PEDRO EDUARDO DA CRUZ COSTA	11,00	15,00	26,00	02/08/2001	Não	Ampla Concorrência	187º
0003934	DAVI DE MEDEIROS	12,00	14,00	26,00	24/08/1996	Não	Ampla Concorrência	188º
0000815	JENIFER DALLIFANY DE OLIVEIRA SILVA	12,00	14,00	26,00	18/07/1998	Não	Ampla Concorrência	189º
0001869	HELOISA ARAÚJO DOS SANTOS	12,00	14,00	26,00	29/04/1999	Não	Ampla Concorrência	190º
0005914	TAYNARA YASMIN DE MEDEIROS	12,00	14,00	26,00	25/12/1999	Não	Ampla Concorrência	191º
0004055	TAINAN ANUNCIADA DE MEDEIROS CUNHA	12,00	14,00	26,00	23/04/2001	Não	Ampla Concorrência	192º
0003103	ROSÂNGELA DA SILVA SANTIGO	12,00	14,00	26,00	26/06/2001	Não	Ampla Concorrência	193º
0004893	JOSÉ VINÍCIUS NASCIMENTO DE SANTANA	12,00	14,00	26,00	19/09/2001	Não	Ampla Concorrência	194º
0006071	RAILLY TERESA DA SILVA SANTOS	12,00	14,00	26,00	13/10/2001	Não	Ampla Concorrência	195º
0006359	AMANDA DANTAS DE MEDEIROS	13,00	13,00	26,00	27/03/1987	Não	Ampla Concorrência	196º
0002017	JORDELLE MIRELLE DA COSTA LIMA LOCIO	13,00	13,00	26,00	12/11/1993	Não	Ampla Concorrência	197º
0004689	BEATRIZ CRISTINA SILVA ARAÚJO DE AZEVEDO	13,00	13,00	26,00	22/02/1994	Não	Ampla Concorrência	198º
0005078	MARQUES DENIVER DE MEDEIROS FERNANDES	13,00	13,00	26,00	24/05/2000	Não	Ampla Concorrência	199º
0003348	LAYSE DANTAS DE MEDEIROS	14,00	12,00	26,00	11/04/1996	Não	Ampla Concorrência	200º
0005669	BÁRBARA LETÍCIA ARAÚJO DE OLIVEIRA LIMA	14,00	12,00	26,00	09/09/1997	Não	Ampla Concorrência	201º
0007004	CARLA CAROLAYNE BATISTA DOS SANTOS	9,00	16,00	25,00	07/08/1997	Não	Ampla Concorrência	202º
0006932	LETICIA EUXELIA FERNANDES	9,00	16,00	25,00	27/07/1999	Não	Ampla Concorrência	203º
0002975	HIROANA GALVÃO VERAS	9,00	16,00	25,00	27/10/2000	Não	Ampla Concorrência	204º
0005860	ANA GABRIELA ALVES DE LIMA	10,00	15,00	25,00	24/08/1989	Não	Ampla Concorrência	205º
0004260	JOKASTA NICOLY DE ARAUJO SANTOS	10,00	15,00	25,00	18/09/1991	Não	Ampla Concorrência	206º
0000706	MARCOS KELVIS DA SILVA MONTEIRO	10,00	15,00	25,00	01/01/1995	Não	Ampla Concorrência	207º
0003748	ANA KAROLINA OLIVEIRA LAURENTINO DE LIMA	10,00	15,00	25,00	25/05/1995	Não	Ampla Concorrência	208º
0007271	MILENA NICOLE DUTRA	10,00	15,00	25,00	08/11/1997	Não	Ampla Concorrência	209º
0004488	SCHIRLEY MARIA DE ARAÚJO AZEVÊDO	10,00	15,00	25,00	06/06/2000	Não	Ampla Concorrência	210º
0004314	FRANCIVANDA SALES CABRAL	11,00	14,00	25,00	07/04/1976	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	211º
0003199	SUELIA ALVES DA COSTA	11,00	14,00	25,00	22/02/1979	Não	Ampla Concorrência	212º
0006761	DANIELY FELIX DE SOUSA	11,00	14,00	25,00	02/10/1986	Não	Ampla Concorrência	213º
0006317	KARINE DANTAS ALVES	11,00	14,00	25,00	02/09/1989	Não	Ampla Concorrência	214º
0000519	KADUA KARELLY DOS SANTOS SOARES	11,00	14,00	25,00	08/05/2002	Não	Ampla Concorrência	215º
0006896	ILAN EMANOEL REZENDE DOS SANTOS	11,00	14,00	25,00	07/01/2003	Não	Ampla Concorrência	216º

0004579	SEMÍRAMES LISARBA DE SOUZA AGUIAR	12,00	13,00	25,00	16/10/1981	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	217º
S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0004351	DANIELI MOURA DO NASCIMENTO	12,00	13,00	25,00	01/08/1985	Não	Ampla Concorrência	218º
0006199	VERÔNICA KRISTINA CÂNDIDO DANTAS	12,00	13,00	25,00	26/11/1992	Não	Ampla Concorrência	219º
0001000	JOSINETE ALVES DA SILVA MENESES	13,00	12,00	25,00	17/06/1983	Não	Ampla Concorrência	220º
0000177	GERCIA DE ARAUJO COSTA	13,00	12,00	25,00	06/03/1994	Não	Ampla Concorrência	221º
0005862	ISLA CARLA DE MEDEIROS	13,00	12,00	25,00	23/11/1998	Não	Ampla Concorrência	222º
0003717	ROSANE ALVES DUTRA	8,00	16,00	24,00	06/01/1993	Não	Ampla Concorrência	223º
0005974	THALITA MAYARA DA COSTA ALEIXO	9,00	15,00	24,00	07/01/1989	Não	Ampla Concorrência	224º
0006289	BRUNO CÉSAR GOMES FERNANDES	9,00	15,00	24,00	13/11/1992	Sim	Ampla Concorrência	225º
0000336	RAYANNE ALMEIDA DA SILVA FERREIRA ARAÚJO	10,00	14,00	24,00	11/02/1983	Não	Ampla Concorrência	226º
0006371	ANA LUCIA DANTAS	10,00	14,00	24,00	29/12/1987	Não	Ampla Concorrência	227º
0003445	ALINE ERINETE DA SILVA	10,00	14,00	24,00	07/12/1991	Não	Ampla Concorrência	228º
0005178	JAINE GEISA DA SILVA	10,00	14,00	24,00	04/04/1996	Não	Ampla Concorrência	229º
0005843	VIVIANE SHIRLEY BEZERRA DE MEDEIROS	10,00	14,00	24,00	12/07/1997	Não	Ampla Concorrência	230º
0005943	VINICIUS AUGUSTO ALVES FERREIRA	10,00	14,00	24,00	26/03/2001	Não	Ampla Concorrência	231º
0004892	SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	11,00	13,00	24,00	23/08/1981	Não	Ampla Concorrência	232º
0005137	BRENDA ARIEL PEREIRA DA SILVA	11,00	13,00	24,00	25/02/1998	Não	Ampla Concorrência	233º
0004512	RICELLY MARIA DAS NEVES	12,00	12,00	24,00	25/10/1982	Não	Ampla Concorrência	234º
0001598	DÉBORA RAYSLA DE OLIVEIRA SILVA	12,00	12,00	24,00	11/12/2001	Não	Ampla Concorrência	235º
0004333	MARIA BEATRIZ DANTAS DE CASTRO	8,00	15,00	23,00	11/05/1999	Não	Ampla Concorrência	236º
0002671	FRANCISCA ELIANE DE MEDEIROS SILVA	9,00	14,00	23,00	26/10/1985	Não	Ampla Concorrência	237º
0005846	RAQUEL TEIXEIRA DE ARAUJO COSTA	9,00	14,00	23,00	24/09/1986	Não	Ampla Concorrência	238º
0004057	TAMARA MAIA DE FARIA	9,00	14,00	23,00	06/11/2000	Não	Ampla Concorrência	239º
0000390	KARTANA DE FÁTIMA ESPÍNOLA	10,00	13,00	23,00	15/04/1984	Não	Ampla Concorrência	240º
0005851	AMANDA GABRIELE MONTEIRO NUNES	10,00	13,00	23,00	25/03/1993	Não	Ampla Concorrência	241º
0003750	ANA SANTANA DA SILVA	10,00	13,00	23,00	22/07/1997	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	242º
0005158	EMÍLIA NÓBREGA DANTAS	10,00	13,00	23,00	04/04/1998	Não	Ampla Concorrência	243º
0005903	CAMILA KAREN DE MEDEIROS	10,00	13,00	23,00	16/05/2001	Não	Ampla Concorrência	244º
0002983	KARINA SANT ANA DE ANDRADE	11,00	12,00	23,00	24/03/1995	Não	Ampla Concorrência	245º
0000174	YANKA CINTHIA MEDEIROS SILVA	11,00	12,00	23,00	30/03/2002	Não	Ampla Concorrência	246º
0004604	JOSELUCIA DE MEDEIROS AZEVEDO	12,00	11,00	23,00	28/09/1976	Não	Ampla Concorrência	247º
0004263	MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS	12,00	11,00	23,00	07/02/1987	Não	Ampla Concorrência	248º
S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0001017	IZABELLE EDUARDA GARCIA LUCENA	12,00	11,00	23,00	22/07/1996	Não	Ampla Concorrência	249º
0003601	LOUISE OHANA MEDEIROS BARBALHO	13,00	10,00	23,00	04/07/2000	Não	Ampla Concorrência	250º
0004455	YASMIM KELLY OLIVEIRA SILVA	7,00	15,00	22,00	18/09/2001	Não	Ampla Concorrência	251º
0007073	JANE MARIA DA ROCHA	8,00	14,00	22,00	20/03/1975	Não	Ampla Concorrência	252º
0000366	MARIA JANNINFER DA SILVA	8,00	14,00	22,00	07/06/1985	Não	Ampla Concorrência	253º
0007077	PRISCILA JAMILA MATIAS COSTA	9,00	13,00	22,00	06/11/1985	Não	Ampla Concorrência	254º
0002738	RIDIANY PAULA DA SILVA SOARES OLIVEIRA	9,00	13,00	22,00	20/02/1989	Não	Ampla Concorrência	255º
0002727	DAYANA GRACE RIBEIRO DE ARAÚJO	9,00	13,00	22,00	25/02/1989	Não	Ampla Concorrência	256º
0003921	DAMIAO VITOR DE LUCENA MARTINS	9,00	13,00	22,00	05/04/1998	Não	Ampla Concorrência	257º
0004911	ECHILLEY KIRIS MEDEIROS FONSECA	9,00	13,00	22,00	10/04/1999	Não	Ampla Concorrência	258º
0005761	EDILAYNE JAENE DANTAS	10,00	12,00	22,00	16/12/1983	Não	Ampla Concorrência	259º
0005344	DARIANE INGRID BATISTA MEDEIROS	10,00	12,00	22,00	08/06/1993	Não	Ampla Concorrência	260º
0002242	ISAMARA ARAÚJO DOS SANTOS	10,00	12,00	22,00	12/07/2002	Não	Ampla Concorrência	261º
0006293	HÉVERSON BATISTA FERREIRA	8,00	13,00	21,00	06/10/1993	Não	Ampla Concorrência	262º
0006135	ELIZÂNGELA DA CONCEIÇÃO BATISTA	9,00	12,00	21,00	01/02/1983	Não	Ampla Concorrência	263º
0004623	ANA KLARA OLIVEIRA LAURENTINO	9,00	12,00	21,00	04/11/1996	Não	Ampla Concorrência	264º
0005969	JOSELÂNIA SANTOS	10,00	11,00	21,00	25/06/1983	Não	Ampla Concorrência	265º
0005554	LUANNA CARLA BRANDÃO PEREIRA	10,00	11,00	21,00	10/04/2003	Não	Ampla Concorrência	266º
0003321	CLEONIA CLECIA DA SILVA DINIZ	11,00	10,00	21,00	26/06/1989	Não	Ampla Concorrência	267º
0000569	MÁRCIA GUACYARA PEREIRA COSTA DOS SANTOS	8,00	12,00	20,00	22/05/1974	Sim	Ampla Concorrência	268º
0000475	CINTIA RAQUEL RIBEIRO DE MEDEIROS	8,00	12,00	20,00	22/05/1997	Não	Ampla Concorrência	269º
0002579	VALMIRA BEZERRA DE ARAUJO	9,00	11,00	20,00	01/08/1979	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	270º
0006427	GEDSON NOGUEIRA SANTOS	9,00	11,00	20,00	17/10/1989	Não	Ampla Concorrência	271º
0004975	RAYANA LARA CASTELAR VALE DE ARAÚJO	10,00	10,00	20,00	10/09/1997	Não	Ampla Concorrência	272º
0003086	YARA LUIZA PESSOA DOS SANTOS	10,00	10,00	20,00	25/02/2002	Não	Ampla Concorrência	273º
0003971	TACIANA PESSOA DA SILVA	7,00	12,00	19,00	23/10/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0003679	LAÉLHIA SOUZA DE OLIVEIRA	8,00	11,00	19,00	09/12/1998	Não	Ampla Concorrência	-

0007183	MARIA KERCIA DE FREITAS	7,00	12,00	19,00	01/12/1970	Não	Ampla Concorrência	-
0004777	VITORIA REGIA PEREIRA DOS SANTOS	9,00	9,00	18,00	26/11/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0005582	MARIA JOSÉ DA SILVA	6,00	12,00	18,00	24/12/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0003611	AMANDA RAQUEL GOMES DE MEDEIROS	7,00	12,00	19,00	31/10/1987	Não	Ampla Concorrência	-
S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003886	LAURA MINELLY DE MEDEIROS BEZERRA	5,00	13,00	18,00	17/01/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0004569	ANA BEATRIZ DA COSTA FONSECA	7,00	12,00	19,00	29/04/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0004433	YASMIN BIANCA AZEVEDO BEZERRA DE SOUSA	9,00	9,00	18,00	12/07/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0004019	MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO SILVA	8,00	11,00	19,00	21/10/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0003024	JOSIVANIA CARLOS FERNANDES	7,00	10,00	17,00	23/02/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0001776	MARIA DE FATIMA SIMÕES DE OLIVEIRA	6,00	11,00	17,00	16/09/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0006676	JÉSSICA SOUZA DA SILVA	9,00	9,00	18,00	15/03/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0003832	TYFFANY DE MEDEIROS	6,00	11,00	17,00	09/09/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0004798	MAIKON RONY MEDEIROS COSTA	5,00	13,00	18,00	16/10/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0000678	JOADIVA FATIMA OLIVEIRA SOUZA	2,00	14,00	16,00	09/12/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0003451	ALANE DANTAS DA SILVA	6,00	10,00	16,00	12/05/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0002655	SHOHANNA VYLENA DE BRITO FARIAS AZEVEDO	5,00	9,00	14,00	26/01/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0005559	NATHÁCIA ALMEIDA LIMA	-	-	-	19/01/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0000217	ASDRUBAL HURTADO SOTO	-	-	-	13/10/1973	Não	Ampla Concorrência	-
0002051	DANIEL DE ARAUJO GUEDES	-	-	-	22/05/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0000686	NIEDJA DE AZEVEDO LUCENA	-	-	-	30/07/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0000214	BRUNA ARAÚJO VALE	-	-	-	11/10/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0003312	THAISA MACHADO DE OLIVEIRA	-	-	-	02/10/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0001888	HELOIZY VALESSA NASCIMENTO SANTOS	-	-	-	26/04/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0004503	ELIONAIDE CLARA SILVA GALVAO	-	-	-	02/01/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0006139	ILANA BRUNA DE LIMA FEITOZA	-	-	-	05/01/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0002151	ANDRE LUIZ DA SILVA VIANA	-	-	-	28/05/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0000110	YASMIN VARELA COSTA DE ALMEIDA	-	-	-	09/07/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0005098	RAIANY APOLINÁRIO SILVA SANTOS	-	-	-	14/11/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0002039	ADNA DIANY LOPES DE SÁ E SILVA	-	-	-	10/12/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0000097	MARIA VITORIA DOS SANTOS ARAUJO	-	-	-	28/12/1978	Não	Ampla Concorrência	-
0000928	ADRIANO LISBOA CÂMARA DE MOURA	-	-	-	10/12/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0006615	JANAINA MARA CADETE COSTA	-	-	-	22/02/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0003615	ALYNE PAULA DA SILVA GOMES	-	-	-	09/09/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0004301	ANA KAROLINE DA SILVA SOUTO DANTAS	-	-	-	15/08/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0003424	MARCISIO FIRME DE CARVALHO	-	-	-	27/09/1985	Não	Ampla Concorrência	-
S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0001769	MILIANE MOURA CAVALCANTE AGUIAR	-	-	-	24/12/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0002615	LEANDRO BARBOSA ALVES DE OLIVEIRA	-	-	-	15/10/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0005506	JESSICA PRISCILLA FERNANDES ANDRIOLA	-	-	-	07/04/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0005303	TAIS MILENE ARAUJO DOS SANTOS DANTAS	-	-	-	07/10/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0003092	MILCA SILÍCIA MORAIS PESSOA	-	-	-	10/01/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0006089	NATANY HAYARA DA SILVA	-	-	-	05/04/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0005212	CLARISSA GOMES DE ARAUJO	-	-	-	22/09/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0003036	FABIA KAROLINNE DA SILVA DANTAS GUIMARAES	-	-	-	12/11/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0005822	THAIZA GRACIELLE CÉSAR DA SILVA	-	-	-	06/07/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0000955	JODICLEIA SILVA MIRANDA DE OLIVEIRA	-	-	-	06/12/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0003632	SAMARA SIMENIA DA SILVA ALMEIDA	-	-	-	18/03/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0002336	BÁRBARA VERÔNICA DAMASCENA DE SOUSA MEDEIROS	-	-	-	01/04/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0002850	MAYRA BEZERRA DOS SANTOS	-	-	-	23/07/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0005393	GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO	-	-	-	21/09/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0002847	MICAEL PYERRE MARTINS DUARTE	-	-	-	06/12/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0002724	DIOGO GABRIEL CALIXTO DA SILVA	-	-	-	04/01/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0000634	IGOR BRUNO DE ARAÚJO BRITO	-	-	-	09/06/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0006274	CLÁUDIA CECÍLIA DE MOURA MELO MONTEIRO	-	-	-	23/01/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0005241	LINDIMÁRIA DE AZEVEDO WANDERLEY	-	-	-	01/06/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0003061	POLIANA DE ARAÚJO MAIA	-	-	-	05/03/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0007312	JUCIELLY THAIS DA SILVA DANTAS	-	-	-	10/04/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0001850	FRANCISCA FLÁVIA CAMPOS SILVEIRA	-	-	-	13/07/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0005864	ISABELLA MAYARA SILVA DANTAS	-	-	-	22/12/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0001407	LETICIA MIRIANNY DANTAS DO NASCIMENTO	-	-	-	20/01/1999	Não	Ampla Concorrência	-

0001963	MATHEUS DANTAS DA COSTA	-	-	-	06/05/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0001841	BARBARA DA SILVA SANTOS	-	-	-	10/06/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0001715	FABRÍCIA ARAÚJO DE OLIVEIRA	-	-	-	27/08/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0000690	HIAGO CESAR GOMES DE ARAUJO	-	-	-	28/02/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0005519	GABRIELE DE SOUZA MARANHÃO	-	-	-	29/02/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0004653	MARIANA LAÍS DANTAS DE ARAÚJO	-	-	-	10/10/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0000934	LEONARA DA SILVA CAETANO	-	-	-	04/05/2001	Não	Ampla Concorrência	-
S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0004603	MARIA LUIZA FERNANDES DA SILVA	-	-	-	24/05/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0005995	NATHALÍ DA SILVA ARAUJO	-	-	-	14/01/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0000951	SAMARA REGINA DUTRA DA SILVA	-	-	-	20/01/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0003539	ANA GABRIELA DE MENEZES ROCHA	-	-	-	05/06/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0005958	MARCIO AMERICO CORREIA BARBOSA FILHO	-	-	-	17/10/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0001313	ANA CAROLINY DE AZEVEDO OLIVEIRA	-	-	-	25/03/2003	Não	Ampla Concorrência	-
S6 - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003532	THIAGO ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO	18,00	17,00	35,00	02/12/1995	Não	Ampla Concorrência	1º
0001211	TAMNA LABAKI MEDEIROS AGUIAR	17,00	17,00	34,00	18/05/1997	Não	Ampla Concorrência	2º
0000098	BIANCA KETHLEEN HENRIQUE MARTINS	17,00	17,00	34,00	06/06/1997	Não	Ampla Concorrência	3º
0003969	JÚLIA SCARLET BATISTA OLIVEIRA	16,00	17,00	33,00	23/04/1996	Não	Ampla Concorrência	4º
0001304	RENO COSTA DOS SANTOS	15,00	17,00	32,00	05/03/2003	Não	Ampla Concorrência	5º
0006411	VALBERTO FERREIRA DA SILVA	15,00	16,00	31,00	30/03/1991	Não	Ampla Concorrência	6º
0003379	ÉLIDA KALINE MELO DE SOUZA	15,00	16,00	31,00	31/03/1997	Não	Ampla Concorrência	7º
0004920	ALÍCIA CAROLINA DA SILVA MEDEIROS	16,00	15,00	31,00	05/04/1999	Não	Ampla Concorrência	8º
0004107	LILLIAN RAMOS DA SILVA	14,00	16,00	30,00	05/09/1994	Não	Ampla Concorrência	9º
0003974	SILVIA GABRIELA MODESTO DE MEDEIROS	14,00	16,00	30,00	24/08/2000	Não	Ampla Concorrência	10º
0005223	TAIRENY ALMIRA DE MEDEIROS GÔES	15,00	15,00	30,00	19/05/1996	Não	Ampla Concorrência	11º
0006960	NICOLE ARAÚJO BORGES DUTRA	13,00	16,00	29,00	03/07/2003	Não	Ampla Concorrência	12º
0004140	TÁSSYO LEANDRO DA SILVA	14,00	15,00	29,00	09/04/1992	Não	Ampla Concorrência	13º
0003738	PEDRO HENRIQUE DANTAS DINIZ PIMENTA	13,00	15,00	28,00	30/11/1996	Não	Ampla Concorrência	14º
0004319	LÊNORA DE FÁTIMA MEDEIROS DA CUNHA	14,00	14,00	28,00	16/02/2001	Não	Ampla Concorrência	15º
0003629	ISAAC DANTAS DE MEDEIROS	15,00	13,00	28,00	04/06/1985	Não	Ampla Concorrência	16º
0002113	SARAH MEDEIROS RANGEL	15,00	13,00	28,00	18/11/1994	Não	Ampla Concorrência	17º
0005442	MARIA FERNANDA DA SILVA SOUZA	15,00	13,00	28,00	18/08/1996	Não	Ampla Concorrência	18º
0004749	CAIO FLAVIO DE LIMA BEZERRA MARQUES	12,00	15,00	27,00	07/05/1986	Não	Ampla Concorrência	19º
0004290	SARAH CAMILA RESENDE DE MORAIS	12,00	15,00	27,00	26/09/1999	Não	Ampla Concorrência	20º
0000681	JÓYCE LIANA DA SILVA ALMEIDA	13,00	14,00	27,00	16/06/2000	Não	Ampla Concorrência	21º
0006393	SAYONARA LIMA DOS SANTOS	11,00	15,00	26,00	02/09/1994	Não	Ampla Concorrência	22º
0005882	FELLIPE AUGUSTO DE MEDEIROS ALMEIDA	12,00	13,00	25,00	20/10/1987	Não	Ampla Concorrência	23º
0005289	ALLANDERSON FERNANDES ARAÚJO	12,00	12,00	24,00	22/11/1996	Não	Ampla Concorrência	24º
0004355	KLEBER MAZUKE DE ARAÚJO MEDEIROS FILHO	10,00	13,00	23,00	18/11/2000	Não	Ampla Concorrência	25º
0004087	MARÍLIA MELO DE MEDEIROS	-	-	-	25/07/1998	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0005947	TIAGO BARRETO NÓBREGA SOUSA	-	-	-	10/08/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0002651	VITÓRIA RAFAELA CRISTINA DE ARAÚJO	-	-	-	14/03/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0006713	DANILO RAFAEL MEIRA RIBEIRO BATISTA	-	-	-	03/03/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0001183	RAFAELA MARIA RODRIGUES DA SILVA	-	-	-	29/06/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0002276	ANNA JÚLIA QUEIROZ DE MEDEIROS	-	-	-	02/02/2000	Não	Ampla Concorrência	-
S6 - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0001181	MARIA GIOVANA DA SILVA MACEDO	-	-	-	20/05/2000	Não	Ampla Concorrência	-
S7 - FISCAL DE TRIBUTOS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0002106	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA CHAGAS	18,00	17,00	35,00	10/01/2000	Não	Ampla Concorrência	1º
0005106	PAULO VICTOR DANTAS FERREIRA	17,00	17,00	34,00	05/05/1988	Não	Ampla Concorrência	2º
0006786	YAN CARLOS DA SILVA	16,00	17,00	33,00	07/03/1994	Não	Ampla Concorrência	3º
0001031	ELIANE DE SOUZA SANTOS ARAUJO	14,00	13,00	27,00	23/02/1988	Não	Ampla Concorrência	4º
0000861	EDYANE CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	15,00	12,00	27,00	27/12/1989	Não	Ampla Concorrência	5º
0001198	GISLIEDSON LUANDERSON SILVA LOPES	15,00	12,00	27,00	27/10/2000	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	6º
0000597	DACIANA ALVES DA SILVA SOARES	16,00	11,00	27,00	21/05/1985	Não	Ampla Concorrência	7º
0004520	PEDRO GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR	14,00	12,00	26,00	17/08/1979	Não	Ampla Concorrência	8º
0005532	ANDREA MACEDO DE MEDEIROS DANTAS	15,00	11,00	26,00	12/11/1977	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	9º
0004476	TAISE CRISTINA DA SILVA	15,00	11,00	26,00	08/07/1992	Não	Ampla Concorrência	10º

0005117	SAMARA MARIA BRITO DE ARAUJO GOMES	14,00	11,00	25,00	01/05/1983	Não	Ampla Concorrência	11º
0000593	ESAÚ DANTAS DE MEDEIROS	15,00	10,00	25,00	22/03/1991	Não	Ampla Concorrência	12º
0003688	JOVANELISSON DE SOUZA AZEVEDO	11,00	13,00	24,00	10/05/2001	Não	Ampla Concorrência	13º
0005518	VIVIANE KELLE DE ARAÚJO SOUZA	13,00	10,00	23,00	07/08/1989	Não	Ampla Concorrência	14º
0003610	ÉRIKA KATHERINE DOS SANTOS DANTAS	14,00	9,00	23,00	23/05/1996	Não	Ampla Concorrência	15º
0006056	FERNANDA DAISY VILAR DE OLIVEIRA	14,00	8,00	22,00	17/03/1990	Não	Ampla Concorrência	16º
0002682	ARTUR EMANUEL SILVA OLIVEIRA	15,00	7,00	22,00	23/07/1994	Não	Ampla Concorrência	17º
0005356	ERICK VINICIUS DE ARAUJO	13,00	8,00	21,00	09/10/1989	Não	Ampla Concorrência	18º
0007164	REGINALDO SOARES MAIA	12,00	8,00	20,00	01/03/1987	Não	Ampla Concorrência	19º
0006339	ANA PATRICIA GOMES DE MEDEIROS	11,00	8,00	19,00	21/12/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0002123	IGOR CHARLES DE MEDEIROS	8,00	8,00	16,00	30/01/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0002085	MOISÉS PEREIRA DA ROCHA	11,00	3,00	14,00	27/03/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0004861	JOHN LENNON OLIVEIRA DE GÓES	7,00	5,00	12,00	02/03/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0005170	GLÁUCIA BEZERRA DE ALMEIDA	-	-	-	21/01/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0002497	BRUNO MORAIS GOMES DE OLIVEIRA	-	-	-	09/02/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0003838	VICTOR HUGO SOUZA DA SILVA	-	-	-	07/08/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0000632	JONATHA LUAN COSME COSTA	-	-	-	14/04/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0003753	RONIE PEREIRA DE MEDEIROS	-	-	-	22/07/1994	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-

S8 - FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005796	ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO NETO	19,00	20,00	39,00	31/03/1997	Não	Ampla Concorrência	1º
0004076	RIVERTON FERREIRA VIANA	19,00	20,00	39,00	23/03/2000	Não	Ampla Concorrência	2º
0000095	DÊNIS VITOR BATISTA DE BRITO	20,00	19,00	39,00	09/02/1997	Não	Ampla Concorrência	3º
0007300	DANIELLE NAIARA DE MEDEIROS SANTOS	18,00	20,00	38,00	07/01/1994	Não	Ampla Concorrência	4º
0002228	WISLA KÍVIA DE ARAÚJO SOARES	19,00	19,00	38,00	08/05/1997	Não	Ampla Concorrência	5º
0007298	ALANE APARECIDA XAVIER DA SILVA	16,00	20,00	36,00	14/10/1998	Não	Ampla Concorrência	6º
0004383	FLORIZEL GOMES DE VASCONCELOS FILHO	17,00	19,00	36,00	09/09/1990	Não	Ampla Concorrência	7º
0005302	JOÃO EUDES DANTAS JÚNIOR	18,00	18,00	36,00	15/12/1999	Não	Ampla Concorrência	8º
0006374	SEBASTIÃO ALVES DA SILVA	16,00	19,00	35,00	30/11/1991	Não	Ampla Concorrência	9º
0002288	AMANDA CRISTINA BATISTA COSTA	17,00	18,00	35,00	15/09/1995	Não	Ampla Concorrência	10º
0003938	MARIA CECÍLIA SILVA ALVES DE MELO	15,00	19,00	34,00	06/03/2002	Não	Ampla Concorrência	11º
0002136	AVELINO DE MEDEIROS CHIANCA	13,00	20,00	33,00	13/03/1972	Não	Ampla Concorrência	12º
0004473	MARCELA MAXIMILIANA DE ANDRADE SILVA	14,00	19,00	33,00	11/12/1981	Não	Ampla Concorrência	13º
0001917	ELTON JESSÉ DOS SANTOS	14,00	19,00	33,00	31/05/2001	Não	Ampla Concorrência	14º
0007230	PRISCILA VIVIANE DE ARAUJO	15,00	17,00	32,00	03/05/1991	Não	Ampla Concorrência	15º
0001924	JUDSON CARLOS DE SOUZA MEDEIROS	15,00	17,00	32,00	11/11/2003	Não	Ampla Concorrência	16º
0001926	JORDÂNIA MARIA DE SOUZA BRITO	15,00	16,00	31,00	26/07/1994	Não	Ampla Concorrência	17º
0006033	JOSIMARIA DANTAS COSTA	16,00	15,00	31,00	17/08/1984	Não	Ampla Concorrência	18º
0003270	LÚCIA MARQUES FELIX SARAIVA	11,00	19,00	30,00	17/05/1984	Não	Ampla Concorrência	19º
0006513	MILLENA ESTEFANY DE MEDEIROS ARAÚJO	13,00	17,00	30,00	10/04/2001	Não	Ampla Concorrência	20º
0003487	VIVALDO SILVINO SILVA	14,00	15,00	29,00	27/12/2005	Não	Ampla Concorrência	21º
0003488	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA JUNIOR	11,00	17,00	28,00	01/08/2001	Não	Ampla Concorrência	22º
0007007	IHEB HONORATO DE MEDEIROS	12,00	15,00	27,00	17/10/1995	Não	Ampla Concorrência	23º
0004056	JOSE LAURENTINO DE MEDEIROS JUNIOR	14,00	10,00	24,00	12/09/1961	Não	Ampla Concorrência	24º
0003649	FRANCYJUNIOR MEIRA DOS SANTOS	11,00	12,00	23,00	21/12/1993	Não	Ampla Concorrência	25º
0006252	JOSÉ IRANILSON ALVES DOS SANTOS	8,00	14,00	22,00	23/04/1992	Não	Ampla Concorrência	26º
0005319	MÁRIO MARCOS MENEZES	13,00	7,00	20,00	14/11/1986	Não	Ampla Concorrência	27º
0002661	JOSÉ CARLOS DA SILVA	6,00	9,00	15,00	28/03/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0003869	YRLANE CRISTINA DE LIMA SILVA	-	-	-	21/09/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0003981	LAMARTINE CÂNDIDO DE ARAÚJO JÚNIOR	-	-	-	29/09/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0001893	JOSÉ ROGÉRIO LOPES	-	-	-	11/10/1991	Não	Ampla Concorrência	-

S8 - FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003744	ANNA LUIZA DANTAS SANTOS	-	-	-	21/04/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0002910	JESSICA DEBORA DE SOUZA DAVI	-	-	-	13/07/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0000459	JUCIANA DA SILVA FERREIRA	-	-	-	02/06/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0000372	LARISSA DANTAS DE AZEVEDO	-	-	-	15/10/2004	Não	Ampla Concorrência	-

S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005180	MARIA FERNANDA RODRIGUES BEZERRA	19,00	18,00	37,00	18/11/2000	Não	Ampla Concorrência	1º
0004316	WILLIANE JÉSSICA DE MEDEIROS	16,00	20,00	36,00	15/06/1992	Não	Ampla Concorrência	2º
0007146	EMERSON ARAÚJO DE MEDEIROS	17,00	19,00	36,00	03/05/1990	Não	Ampla Concorrência	3º
0000711	LAYANE PRISCILA COSTA DA SILVA	18,00	18,00	36,00	27/06/2000	Não	Ampla Concorrência	4º

0002376	GABRIEL LOPES DO ROSÁRIO	18,00	18,00	36,00	09/02/2001	Não	Ampla Concorrência	5º
0003416	JOÃO VICTOR DE ARAUJO FEITOSA	16,00	19,00	35,00	06/05/1998	Não	Ampla Concorrência	6º
0003015	MARIA CLARA PEIXOTO MARINHEIRO	16,00	19,00	35,00	28/05/1999	Não	Ampla Concorrência	7º
0005247	JOÃO PEDRO DE MEDEIROS SILVA	16,00	19,00	35,00	24/06/2000	Não	Ampla Concorrência	8º
0006303	MARIA EDUARDA MEDEIROS DA COSTA FIGUEIREDO	17,00	18,00	35,00	15/01/2003	Não	Ampla Concorrência	9º
0001335	MARIA ELOISA DO NASCIMENTO MEDEIROS	17,00	18,00	35,00	25/09/2003	Não	Ampla Concorrência	10º
0005773	TAMILA RAQUEL FERNANDES VALE	16,00	17,00	33,00	25/06/1988	Não	Ampla Concorrência	11º
0002669	ESTÊNIO LEONARDO SANTOS ALADIM	16,00	17,00	33,00	08/06/1998	Não	Ampla Concorrência	12º
0004312	HYANK ALBERTH DA SILVA	16,00	17,00	33,00	27/04/1999	Não	Ampla Concorrência	13º
0007199	JULIA ISABEL DE ARAUJO GUERRA	14,00	18,00	32,00	10/09/1994	Não	Ampla Concorrência	14º
0005024	SUZY ARAÚJO MEDEIROS CHIANCA	14,00	18,00	32,00	04/02/1997	Não	Ampla Concorrência	15º
0006048	ROMÁRIO NÓBREGA SANTOS FONSECA	15,00	17,00	32,00	17/02/1998	Não	Ampla Concorrência	16º
0002928	AURÉLIA RODRIGUES GOMES DE ARAÚJO	13,00	18,00	31,00	28/06/1995	Não	Ampla Concorrência	17º
0004909	ALISON ARAÚJO DOS SANTOS	14,00	17,00	31,00	02/10/1996	Não	Ampla Concorrência	18º
0004404	MICAELY ARAÚJO DA COSTA	14,00	17,00	31,00	17/09/1997	Não	Ampla Concorrência	19º
0001764	LIDRIELI ESTEFANY ARAUJO COSTA	14,00	17,00	31,00	18/01/2000	Não	Ampla Concorrência	20º
0003511	THAYNÁ MELO DE MEDEIROS	14,00	17,00	31,00	18/09/2000	Não	Ampla Concorrência	21º
0001973	DAIVID HENRIQUE DE ARAÚJO FREIRE	14,00	17,00	31,00	29/07/2002	Não	Ampla Concorrência	22º
0007297	RENATA JOSUÉ MEDEIROS	12,00	18,00	30,00	05/04/1990	Não	Ampla Concorrência	23º
0004123	JOSICLEIDE ARAÚJO DE AZEVEDO	12,00	18,00	30,00	27/05/1994	Não	Ampla Concorrência	24º
0002052	ISABELY LAISA DE OLIVEIRA GOMES	12,00	18,00	30,00	26/02/2000	Não	Ampla Concorrência	25º
0004232	MARIA BRUNYELLE CANUTO CÂMARA	13,00	17,00	30,00	14/10/1994	Não	Ampla Concorrência	26º
0001127	TERCIANNI BÁRBARA DOS SANTOS SILVA	13,00	17,00	30,00	03/09/1999	Não	Ampla Concorrência	27º
0005524	GIL DOMINGOS DE OLIVEIRA BEZERRA LIMA	15,00	15,00	30,00	02/10/1985	Não	Ampla Concorrência	28º
0005833	GUSTAVO SANTOS DANTAS DE AZEVEDO	15,00	15,00	30,00	25/09/2002	Não	Ampla Concorrência	29º
0005919	BÁRBARA BRENDA DE ARAÚJO FARIA	11,00	18,00	29,00	20/04/1996	Não	Ampla Concorrência	30º
0002227	MARIA HELENA DA SILVA	11,00	18,00	29,00	17/11/1999	Não	Ampla Concorrência	31º

S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0006685	JULIANA MAGDA DE ARAÚJO NÓBREGA	12,00	17,00	29,00	16/09/1993	Não	Ampla Concorrência	32º
0006128	AYANA LUCENA SILVA	12,00	17,00	29,00	26/04/2000	Não	Ampla Concorrência	33º
0001093	SARAH GABRIELE DIAS DA SILVA	12,00	17,00	29,00	21/12/2001	Não	Ampla Concorrência	34º
0002602	OZYL KLEDSON DOS SANTOS VALE	13,00	16,00	29,00	08/02/1993	Não	Ampla Concorrência	35º
0005894	RUYZABOUR DANTAS	14,00	15,00	29,00	25/07/2000	Não	Ampla Concorrência	36º
0004486	TAIZE GONCALVES DA SILVA	10,00	18,00	28,00	29/05/1999	Não	Ampla Concorrência	37º
0005905	RAYSSA SILVA DO NASCIEMNTO	11,00	17,00	28,00	07/02/1989	Não	Ampla Concorrência	38º
0003444	KLEYDSON CLÁUDIO DE ARAÚJO DOMINGOS MARTINS	12,00	16,00	28,00	12/09/1999	Não	Ampla Concorrência	39º
0006912	PRISCILA LOPES DE MEDEIROS SILVA	9,00	18,00	27,00	24/06/1992	Não	Ampla Concorrência	40º
0005145	MÁBEL JORDÂNIA DA CRUZ	9,00	18,00	27,00	17/05/1997	Não	Ampla Concorrência	41º
0004854	JOYCE FREITAS DE ARAÚJO	11,00	16,00	27,00	15/05/1997	Não	Ampla Concorrência	42º
0002286	ANA LETÍCIA DANTAS	11,00	16,00	27,00	22/01/2002	Não	Ampla Concorrência	43º
0003005	JÉSSICA FERNANDA DE LUCENA	10,00	16,00	26,00	14/12/1991	Não	Ampla Concorrência	44º
0005744	LÉCIA LAIANE DA SILVA SANTOS	10,00	15,00	25,00	12/12/1989	Não	Ampla Concorrência	45º
0003676	LUANNA LARISSA MEDEIROS SILVA	11,00	14,00	25,00	08/08/2001	Não	Ampla Concorrência	46º
0001719	BIANCA SANTOS MEDEIROS	8,00	16,00	24,00	29/01/1997	Não	Ampla Concorrência	47º
0006125	DALYANE MIRELLY FONSECA AIRES	8,00	16,00	24,00	19/09/2002	Não	Ampla Concorrência	48º
0004442	LIA MARCELA AZEVEDO BARACHO DE SOUZA	9,00	15,00	24,00	14/04/1998	Não	Ampla Concorrência	49º
0006216	LAURA CHRISTINE FERNANDES SOLANO	9,00	15,00	24,00	24/01/2000	Não	Ampla Concorrência	50º
0004310	SÂMALA DE SOUTO LIRA RIBEIRO	10,00	14,00	24,00	09/01/1991	Não	Ampla Concorrência	51º
0002248	BEATRIZ AZEVEDO DOS SANTOS	10,00	14,00	24,00	21/04/1996	Não	Ampla Concorrência	52º
0007266	JORDY IVAN ROCHA	11,00	13,00	24,00	17/11/1993	Não	Ampla Concorrência	53º
0004441	JOÃO MARCOS COSTA DANTAS DA SILVA MARINHEIRO	11,00	13,00	24,00	10/11/1998	Não	Ampla Concorrência	54º
0004913	ANA CLARA MEDEIROS DOS SANTOS	7,00	16,00	23,00	11/09/2000	Não	Ampla Concorrência	55º
0005380	TAYNAH SILVA DO NASCIMENTO	8,00	15,00	23,00	07/06/1995	Não	Ampla Concorrência	56º
0003040	VALERIA VANESSA DE BRITO SILVA	6,00	16,00	22,00	14/03/1997	Não	Ampla Concorrência	57º
0001274	AFRA MEDEIROS DA SILVA NETA	8,00	14,00	22,00	13/09/2000	Não	Ampla Concorrência	58º
0006143	DOUGLAS DEIVISON DA SILVA	10,00	11,00	21,00	07/12/2001	Não	Ampla Concorrência	59º
0006908	LETÍCIA BRITO DE MEDEIROS	3,00	17,00	20,00	29/12/1994	Não	Ampla Concorrência	60º
0004590	MARIA ISABEL SILVA BATISTA	7,00	13,00	20,00	04/01/2001	Não	Ampla Concorrência	61º
0005779	EMANUEL ALMEIDA DE SOUZA	5,00	14,00	19,00	11/08/1989	Não	Ampla Concorrência	-

S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0006105	AMANDA NÓBREGA NOGUEIRA	7,00	12,00	19,00	29/09/2000	Não	Ampla Concorrência	-

0005516	ISAAC JACOB DA SILVA	-	-	-	10/02/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0002911	JEAN KAIO DE OLIVEIRA	-	-	-	04/06/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0004671	GISELE KARINY DE SOUZA DAVI BEZERRA	-	-	-	27/02/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0005895	CRISTYANNE SILVA DE OLIVEIRA	-	-	-	27/03/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0003518	MILENE DA SILVA DELMIRO	-	-	-	29/03/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0004324	TÂMARA DA SILVA BEZERRA RÉGIS	-	-	-	17/04/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0007108	DAVILA LORENA GOMES PEREIRA	-	-	-	17/12/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0004891	ALICE DANIELLE ARAÚJO MEDEIROS	-	-	-	23/06/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0006863	ROSENARA JADNA IVO BARACHO MEDEIROS	-	-	-	11/01/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0001399	MICHELI FERNANDES DE ARAUJO	-	-	-	03/04/2000	Não	Ampla Concorrência	-

T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003988	LUANA CRISTINA OLIVEIRA DE LIRA	16,00	19,00	35,00	03/01/1992	Não	Ampla Concorrência	1º
0004766	ANA CECÍLIA BARROS DE OLIVEIRA	18,00	17,00	35,00	25/01/2001	Não	Ampla Concorrência	2º
0000742	ISABEL ZILKA RODRIGUES PEREIRA	16,00	18,00	34,00	28/05/1985	Não	Ampla Concorrência	3º
0000635	CARLLA JÉSSYCA DE MEDEIROS LIMA	16,00	18,00	34,00	24/11/1993	Não	Ampla Concorrência	4º
0002373	LUCIANY RODRIGUES DE MEDEIROS	17,00	17,00	34,00	16/04/1982	Não	Ampla Concorrência	5º
0005118	JULIA MARIANA FAUSTINO BEZERRA DANTAS	17,00	17,00	34,00	18/12/2003	Não	Ampla Concorrência	6º
0007028	LIDIA CRISTINA FERNANDES BEZERRA	15,00	18,00	33,00	22/03/1995	Não	Ampla Concorrência	7º
0005175	MAXWELL SANTOS DA SILVA	17,00	16,00	33,00	14/06/1986	Não	Ampla Concorrência	8º
0000376	LILIANE DOS SANTOS SOARES	17,00	16,00	33,00	06/11/2000	Não	Ampla Concorrência	9º
0006173	FRANCISCA CLÁUDIA DANTAS FONSECA	18,00	15,00	33,00	28/07/1977	Não	Ampla Concorrência	10º
0006731	ITALO EMANNUEL GUIMARÃES SOARES	14,00	18,00	32,00	16/05/1988	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	11º
0000413	ANA BEATRIZ PEQUENO FELIPE	15,00	17,00	32,00	14/04/1999	Não	Ampla Concorrência	12º
0002576	VITÓRIA CARLA DANTAS DE ARAÚJO	15,00	17,00	32,00	09/05/2000	Não	Ampla Concorrência	13º
0004214	LUCIMARIA DE AZEVEDO FONSECA	16,00	16,00	32,00	10/06/2001	Não	Ampla Concorrência	14º
0006660	WIVIANE MORAIS DOS SANTOS	15,00	16,00	31,00	31/10/1988	Não	Ampla Concorrência	15º
0001641	SABRINA KELLY SILVA DE AZEVEDO	15,00	16,00	31,00	12/02/2003	Não	Ampla Concorrência	16º
0007262	CAMILA SOARES DE BRITO SILVA	16,00	15,00	31,00	09/04/1989	Não	Ampla Concorrência	17º
0002367	EVELLIN JACIONE DOS SANTOS DANTAS	16,00	15,00	31,00	17/03/2002	Não	Ampla Concorrência	18º
0005234	DEIZER ALINY SANTANA DE MOURA SILVA	17,00	14,00	31,00	11/10/1978	Não	Ampla Concorrência	19º
0003996	AMELY GABRIELY PEREIRA DE CASTRO	17,00	14,00	31,00	25/02/1998	Não	Ampla Concorrência	20º
0006663	JUNIOR FRANCISCO ARAUJO DA SILVA	18,00	13,00	31,00	10/06/1990	Não	Ampla Concorrência	21º
0001947	RAYANE ARAÚJO SILVA AZEVEDO	12,00	18,00	30,00	21/05/1991	Não	Ampla Concorrência	22º
0003819	ELAINE JULIANE DA COSTA SILVA	14,00	16,00	30,00	01/07/1993	Não	Ampla Concorrência	23º
0002766	VITÓRIA DANTAS GUEDES DE MEDEIROS	15,00	15,00	30,00	05/05/1973	Não	Ampla Concorrência	24º
0004814	ARYAN GILLES BULHÕES DA FONSECA SANTOS	15,00	15,00	30,00	25/09/1996	Não	Ampla Concorrência	25º
0002495	ITALO DE MEDEIROS SILVA	15,00	15,00	30,00	31/07/1997	Não	Ampla Concorrência	26º
0002490	SHIRLEY DANIELLY VITOR BEZERRA	15,00	15,00	30,00	04/12/1998	Não	Ampla Concorrência	27º
0003989	CAROLINE DANTAS DE MEDEIROS AZEVEDO	16,00	14,00	30,00	06/07/1989	Não	Ampla Concorrência	28º
0001179	MARIA FABRÍCIA MEDEIROS	16,00	14,00	30,00	05/08/1996	Não	Ampla Concorrência	29º
0005663	FRANCIERLYS ALVES SANTOS	16,00	14,00	30,00	27/06/1997	Não	Ampla Concorrência	30º
0003150	MICARLA MARIANA DA MATA SILVA	16,00	14,00	30,00	24/08/2000	Não	Ampla Concorrência	31º

T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0002833	CLEIDIANE SOUZA SILVA DE ARAUJO	12,00	17,00	29,00	09/06/2001	Não	Ampla Concorrência	32º
0002872	DGEANE DA SILVA ARAUJO	13,00	16,00	29,00	05/11/1988	Não	Ampla Concorrência	33º
0002172	BRUNA RAQUEL LIMA SILVA	14,00	15,00	29,00	02/10/1993	Não	Ampla Concorrência	34º
0003037	JOSE IRINEU BORGES DA SILVA	14,00	15,00	29,00	07/10/1993	Não	Ampla Concorrência	35º
0005732	CÍNTIA YNGRID COSTA	14,00	15,00	29,00	24/12/1996	Não	Ampla Concorrência	36º
0003933	CLEDNA ARAUJO BEZERRA	14,00	15,00	29,00	03/02/1998	Não	Ampla Concorrência	37º
0005155	EMANUELLY JULIANE SANTOS SILVA	14,00	15,00	29,00	19/07/2000	Não	Ampla Concorrência	38º
0002729	JOÃO PEDRO AZEVEDO SILVA	14,00	15,00	29,00	11/06/2005	Não	Ampla Concorrência	39º
0002628	MARIA ELINEUSA DANTAS DE MEDEIROS	15,00	14,00	29,00	28/03/1976	Não	Ampla Concorrência	40º
0007296	IDUIA MELRY DOS SANTOS GUEDES	15,00	14,00	29,00	03/11/1977	Não	Ampla Concorrência	41º
0002797	JOANA DARC DOS SANTOS LOURENÇO	15,00	14,00	29,00	02/07/1981	Não	Ampla Concorrência	42º
0004022	ARACELY LUCIANO DE MACEDO	15,00	14,00	29,00	22/06/1982	Não	Ampla Concorrência	43º
0005415	FERNANDA CAROLINE OLIVEIRA DE MEDEIROS	15,00	14,00	29,00	15/06/1987	Não	Ampla Concorrência	44º
0004447	RAFAELA MARIA LOPES DA SILVA	15,00	14,00	29,00	10/05/1996	Não	Ampla Concorrência	45º
0004434	PEDRO HENRIQUE SOUZA FERNANDES	15,00	14,00	29,00	23/03/2003	Não	Ampla Concorrência	46º
0006921	KATIA REJANE PEREIRA DE QUEIROGA PEDROSO	16,00	13,00	29,00	07/01/1981	Não	Ampla Concorrência	47º
0000314	LEANDRO FREITAS FRANÇA	16,00	13,00	29,00	19/12/1995	Não	Ampla Concorrência	48º
0004285	MARIA ELOIZA ARAUJO DE SOUZA	16,00	13,00	29,00	21/07/2002	Não	Ampla Concorrência	49º

0007161	ANA LUIZA PEREIRA SILVA	16,00	13,00	29,00	03/11/2003	Não	Ampla Concorrência	50º
0003621	NUBIA ARAUJO DE MEDEIROS	17,00	12,00	29,00	30/11/1967	Não	Ampla Concorrência	51º
0005027	DARIÊNIO XAVIER DA SILVA	17,00	12,00	29,00	07/11/1996	Não	Ampla Concorrência	52º
0004873	JOSELLE DARLLY SILVA SANTOS	17,00	12,00	29,00	22/12/1996	Não	Ampla Concorrência	53º
0005029	ILZIMAR SILVA DOS SANTOS	12,00	16,00	28,00	18/09/1978	Não	Ampla Concorrência	54º
0003839	PEDRO JULIÃO DA SILVA	12,00	16,00	28,00	27/12/1982	Não	Ampla Concorrência	55º
0006098	JONAS MEIRA DA FONSECA	12,00	16,00	28,00	12/03/1987	Não	Ampla Concorrência	56º
0006961	PAULA DANIELE FARIAS DA SILVA	12,00	16,00	28,00	23/10/1987	Não	Ampla Concorrência	57º
0000073	ÉRICA MICHELE DE MEDEIROS	13,00	15,00	28,00	22/09/1986	Não	Ampla Concorrência	58º
0003364	SHEINY LARISSA DE AZEVEDO	13,00	15,00	28,00	11/06/1990	Não	Ampla Concorrência	59º
0006296	MARIA LUIZA ALVES DE ARRUDA	13,00	15,00	28,00	10/07/1996	Não	Ampla Concorrência	60º
0000379	IZABELE ALEXIA DO NASCIMENTO	13,00	15,00	28,00	24/11/1998	Não	Ampla Concorrência	61º
0003474	MARIA EDUARDA MEDEIROS DE AZEVEDO	13,00	15,00	28,00	12/06/1999	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	62º

T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0001501	MIRIELE MARIA DA SILVA RIBEIRO	15,00	13,00	28,00	22/06/2002	Não	Ampla Concorrência	63º
0004976	ANTÔNIO FERNANDES GALVÃO NETO	14,00	14,00	28,00	01/03/1984	Não	Ampla Concorrência	64º
0006617	ELIZAMA DE SOUTO MOURA ARAÚJO	14,00	14,00	28,00	13/06/1986	Não	Ampla Concorrência	65º
0004958	ANAIR MACEDO COSTA	14,00	14,00	28,00	30/06/1986	Não	Ampla Concorrência	66º
0005188	LIGIA KARLA GOMES VIEIRA	14,00	14,00	28,00	21/08/1987	Não	Ampla Concorrência	67º
0004642	DAYARA MOURA DA SILVA	14,00	14,00	28,00	23/07/1991	Não	Ampla Concorrência	68º
0003620	MAILSON RAMON SARAIVA DE ALMEIDA	14,00	14,00	28,00	06/02/1997	Não	Ampla Concorrência	69º
0000555	MARIA IARYTSSA AZEVEDO DA SILVA	14,00	14,00	28,00	15/06/2000	Não	Ampla Concorrência	70º
0000031	MARTA ALVES DOS SANTOS	15,00	13,00	28,00	19/01/1984	Não	Ampla Concorrência	71º
0006505	RAIANA MARIZ DE MEDEIROS	15,00	13,00	28,00	19/10/1993	Não	Ampla Concorrência	72º
0002310	LORENA LUIZA DA SILVA DANTAS	15,00	13,00	28,00	06/02/1996	Não	Ampla Concorrência	73º
0005079	LÍLIA LIBÓRIO DE MATOS GOMES JANUÁRIO	16,00	12,00	28,00	27/01/1976	Não	Ampla Concorrência	74º
0004583	THAYSE MICAELLY PEREIRA DA SILVA	16,00	12,00	28,00	20/05/1988	Não	Ampla Concorrência	75º
0003294	ZILCLEYTON DANTAS DE OLIVEIRA	16,00	12,00	28,00	08/09/1995	Não	Ampla Concorrência	76º
0002892	JOÃO OLEGÁRIO DE MELO NETO	16,00	12,00	28,00	21/05/1999	Não	Ampla Concorrência	77º
0006428	ALISSON JACKSON DOS SANTOS	11,00	16,00	27,00	21/02/1987	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	78º
0002757	ÂNGELA DA SILVA MONTEIRO DANTAS	11,00	16,00	27,00	25/05/1990	Não	Ampla Concorrência	79º
0005203	PETRONILA GABRIELA DA SILVA COSTA	11,00	16,00	27,00	13/05/1995	Não	Ampla Concorrência	80º
0003663	KATIUSSIA PEREIRA DE CALDAS	12,00	15,00	27,00	24/01/1981	Não	Ampla Concorrência	81º
0003816	ANDREZA CARLA MATEUS DE OLIVEIRA	12,00	15,00	27,00	24/01/1984	Não	Ampla Concorrência	82º
0004386	ANDREZA ROBERTA DANTAS VASCONCELOS	12,00	15,00	27,00	13/01/1987	Não	Ampla Concorrência	83º
0000014	DANILA CARLA DANTAS DE ARAÚJO BRITO	12,00	15,00	27,00	30/05/1988	Não	Ampla Concorrência	84º
0000619	IDAIANE MILENE SANTOS DE MARIA	12,00	15,00	27,00	08/08/1990	Não	Ampla Concorrência	85º
0005348	LORENA IZABELY OLIVEIRA DUARTE	12,00	15,00	27,00	04/04/1991	Não	Ampla Concorrência	86º
0004884	CAROLINY DE ARAÚJO AZEVEDO	12,00	15,00	27,00	09/12/1999	Não	Ampla Concorrência	87º
0006986	MARIA DE JESUS ALVES GOMES MEDEIROS	13,00	14,00	27,00	12/07/1992	Não	Ampla Concorrência	88º
0006167	IURI SAMARONE VANDERLEI DE MEDEIROS	13,00	14,00	27,00	07/11/1997	Não	Ampla Concorrência	89º
0001045	ANA LAURA DE SOUSA FERREIRA	13,00	14,00	27,00	02/07/2000	Não	Ampla Concorrência	90º
0003122	JOYCE LARISSA NÓBREGA CRUZ DE MEDEIROS	13,00	14,00	27,00	27/04/2002	Não	Ampla Concorrência	91º
0005378	JOSÉ SUELLYSON ANTÔNIO DE LIMA	13,00	14,00	27,00	15/05/2006	Não	Ampla Concorrência	92º
0003763	LIDIANE SOARES DE FIGUEIREDO	13,00	14,00	27,00	17/07/2006	Não	Ampla Concorrência	93º

T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0002149	ANDREA CRISTINA DE MEDEIROS	14,00	13,00	27,00	21/09/1975	Não	Ampla Concorrência	94º
0001972	JAILMA CRISTINA DE MEDEIROS	14,00	13,00	27,00	30/07/1981	Não	Ampla Concorrência	95º
0005825	JOSEANE ALVES CUNHA DA FONSECA	14,00	13,00	27,00	16/04/1988	Não	Ampla Concorrência	96º
0001078	JESSICA RAYANE DA SILVA PEREIRA	14,00	13,00	27,00	30/05/1996	Não	Ampla Concorrência	97º
0002591	MARIA ELIANE DE ARAÚJO	14,00	13,00	27,00	03/09/1996	Não	Ampla Concorrência	98º
0005199	KAYLANE KELLY DE ARAÚJO OLIVEIRA	14,00	13,00	27,00	16/04/2003	Não	Ampla Concorrência	99º
0002362	RAIANE BULHOES E SILVA	15,00	12,00	27,00	04/03/1983	Não	Ampla Concorrência	100º
0002094	RAFAEL ALVES DE ARAÚJO CAMPELO	15,00	12,00	27,00	21/06/2002	Não	Ampla Concorrência	101º
0005691	MARIA DA LUZ DE AZEVEDO ALVES	9,00	17,00	26,00	02/02/1981	Não	Ampla Concorrência	102º
0004588	MARIA JANAINA DOS SANTOS ALVES	10,00	16,00	26,00	02/06/1992	Não	Ampla Concorrência	103º
0005497	MARIA LUCIMÁRIA DE ARAÚJO COSTA	10,00	16,00	26,00	23/06/1998	Não	Ampla Concorrência	104º
0006223	ROZILDA SILVA GAMELEIRA ARAÚJO	11,00	15,00	26,00	05/12/1985	Não	Ampla Concorrência	105º
0007214	MONIZI NOGUEIRA DE MEDEIROS	11,00	15,00	26,00	16/09/1990	Não	Ampla Concorrência	106º
0000120	MICHELE DOS SANTOS COSTA	11,00	15,00	26,00	24/06/1995	Não	Ampla Concorrência	107º
0006580	ROBSON DANTAS DE AZEVEDO	11,00	15,00	26,00	24/10/1995	Não	Ampla Concorrência	108º

0003812	MIKARLA LUANA DOS SANTOS DANTAS	11,00	15,00	26,00	12/07/2003	Não	Ampla Concorrência	109º
0006864	GLEYSON KELVIN DOS SANTOS SILVA	12,00	14,00	26,00	10/03/1992	Não	Ampla Concorrência	110º
0002249	MAYANNE CARLA SANTOS DE MENEZES	12,00	14,00	26,00	27/04/1993	Não	Ampla Concorrência	111º
0007046	GIOVANA BEATRIZ SILVA MEIRA	12,00	14,00	26,00	05/11/2002	Não	Ampla Concorrência	112º
0002874	NATÁLIA AZEVEDO DA COSTA	12,00	14,00	26,00	13/09/2004	Não	Ampla Concorrência	113º
0004525	SHAMARA CIBELE DE MELO SILVA	13,00	13,00	26,00	17/11/2004	Não	Ampla Concorrência	114º
0003928	MARIA DE FATIMA SOARES	14,00	12,00	26,00	25/05/1991	Não	Ampla Concorrência	115º
0006057	JOSELAINE SAIONARA TOMAZ SILVA	14,00	12,00	26,00	05/01/1993	Não	Ampla Concorrência	116º
0001948	VANESSA COSTA DE OLIVEIRA	14,00	12,00	26,00	20/06/1996	Não	Ampla Concorrência	117º
0005649	LUCIANA DA SILVA BORGES	14,00	12,00	26,00	28/07/1996	Não	Ampla Concorrência	118º
0004044	INDYANARA GOMES DOS SANTOS	14,00	12,00	26,00	26/04/2000	Não	Ampla Concorrência	119º
0002186	ANA BEATRIZ VIANA DA SILVA	14,00	12,00	26,00	09/02/2003	Não	Ampla Concorrência	120º
0000173	JÚLIA MARIA DA SILVA NUNES	14,00	12,00	26,00	19/06/2005	Não	Ampla Concorrência	121º
0000645	THIAGO ERIK DOS SANTOS	15,00	11,00	26,00	06/05/1993	Não	Ampla Concorrência	122º
0002865	ROBERIO DA SILVA DOS SANTOS	15,00	11,00	26,00	08/03/2000	Não	Ampla Concorrência	123º
0006232	DÉBORAH ARAÚJO MAGALHÃES	15,00	11,00	26,00	11/10/2004	Não	Ampla Concorrência	124º

T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0006218	YANE LUCENA DE MEDEIROS ARAUJO	8,00	17,00	25,00	23/02/1989	Sim	Ampla Concorrência	125º
0004596	AUGUSTA LIMA DOS SANTOS	9,00	16,00	25,00	20/04/1994	Não	Ampla Concorrência	126º
0006662	ERICA CRISTINA DOS SANTOS	9,00	16,00	25,00	04/04/1999	Não	Ampla Concorrência	127º
0000452	MARIA DO DESTERRO SILVA	10,00	15,00	25,00	26/04/1981	Não	Ampla Concorrência	128º
0004248	JARLANDIENNY MENDONÇA DE SOUZA MOURA	10,00	15,00	25,00	24/07/1981	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	129º
0005536	ALLAN BRUNO DE AZEVEDO PAULO	10,00	15,00	25,00	01/03/1991	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	130º
0001190	PAMELA RODRIGUES ALVES DE MEDEIROS	10,00	15,00	25,00	06/08/2003	Não	Ampla Concorrência	131º
0004977	JANAINA ROBERTO DE MORAIS E SOUZA	11,00	14,00	25,00	19/02/1980	Não	Ampla Concorrência	132º
0005592	TEREZA ALICE ARAÚJO BARBOSA TOSCANO	11,00	14,00	25,00	11/12/1984	Não	Ampla Concorrência	133º
0001644	GISLANNY MAYARA DE ARAUJO	11,00	14,00	25,00	30/03/1990	Não	Ampla Concorrência	134º
0002974	ANGELA MARIA GOMES	11,00	14,00	25,00	07/07/1990	Não	Ampla Concorrência	135º
0006572	LUANA GABRIELA DE AZEVEDO	11,00	14,00	25,00	04/04/1994	Não	Ampla Concorrência	136º
0004632	RIVÂNIA MEDEIROS PINHEIRO	11,00	14,00	25,00	27/06/1994	Não	Ampla Concorrência	137º
0005682	JOSE TARCISIO LAURENTINO DA CRUZ JUNIOR	11,00	14,00	25,00	26/07/1998	Não	Ampla Concorrência	138º
0004763	DEBORA AZEVEDO SOUZA COSTA	11,00	14,00	25,00	12/06/1999	Não	Ampla Concorrência	139º
0002720	ELAINE CRISTINA AZEVEDO DA SILVA	12,00	13,00	25,00	22/02/1983	Não	Ampla Concorrência	140º
0001370	FABIOLA DA SILVA SANTOS	12,00	13,00	25,00	03/07/1987	Não	Ampla Concorrência	141º
0006693	MAYARA CRISTINA DOS SANTOS	12,00	13,00	25,00	23/04/1992	Não	Ampla Concorrência	142º
0005294	ISABELE NÓBREGA DA SILVA	12,00	13,00	25,00	16/10/1995	Não	Ampla Concorrência	143º
0001579	MARIA ALINE DA SILVA FERREIRA	12,00	13,00	25,00	09/02/1996	Não	Ampla Concorrência	144º
0001184	DAIANA DEISE MARIZ VALE DA SILVA	12,00	13,00	25,00	03/11/1996	Não	Ampla Concorrência	145º
0001413	IVETHE ARAUJO DE SOUZA	12,00	13,00	25,00	19/04/1998	Não	Ampla Concorrência	146º
0001180	DOUGLAS PEREIRA DA COSTA	12,00	13,00	25,00	16/09/1998	Não	Ampla Concorrência	147º
0006127	EDUARDA INGRID DE MORAIS LOPES	12,00	13,00	25,00	20/10/1998	Não	Ampla Concorrência	148º
0001803	STEFANNY SILVA IDALINO	12,00	13,00	25,00	17/10/2001	Não	Ampla Concorrência	149º
0006521	LEANDRO BARBOSA ALVES DE OLIVEIRA	13,00	12,00	25,00	15/10/1990	Não	Ampla Concorrência	150º
0000722	JOANA DARC DE ARAUJO SILVA	13,00	12,00	25,00	24/06/1992	Não	Ampla Concorrência	151º
0003586	SAMANTHA ISRAELE LUCENA DA COSTA	13,00	12,00	25,00	20/10/1995	Não	Ampla Concorrência	152º
0004530	LETÍCIA CAMILE COSTA SILVA	13,00	12,00	25,00	17/09/2002	Não	Ampla Concorrência	153º
0003997	MARIA DAS VITORIAS COSME	14,00	11,00	25,00	13/04/1980	Não	Ampla Concorrência	154º
0002658	PAXXELE DE MORAIS ASSIS	14,00	11,00	25,00	07/01/1981	Não	Ampla Concorrência	155º

T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005473	HELOISA CARLA MEDEIROS	14,00	11,00	25,00	15/02/1993	Não	Ampla Concorrência	156º
0005270	MAIANNA MEIRE DE SOUZA	14,00	11,00	25,00	24/04/1995	Não	Ampla Concorrência	157º
0004397	JASSIELY LARISSA SILVA FERREIRA	14,00	11,00	25,00	20/12/2001	Não	Ampla Concorrência	158º
0001075	FRANÇOIZE BEZERRA OLIVEIRA	15,00	10,00	25,00	04/09/1977	Não	Ampla Concorrência	159º
0000768	RAILA KELLY ALVES DE OLIVEIRA	15,00	10,00	25,00	09/05/2007	Não	Ampla Concorrência	160º
0000049	MARIA KERYCA FREITAS DOS SANTOS	9,00	15,00	24,00	10/05/1989	Não	Ampla Concorrência	161º
0005668	AMANDA KARLA BEZERRA DA SILVA	9,00	15,00	24,00	06/06/2002	Não	Ampla Concorrência	162º
0005976	SUELI DE AZEVEDO SANTOS	10,00	14,00	24,00	01/09/1976	Não	Ampla Concorrência	163º
0005962	RAISSA CAROLINA DA SILVA	10,00	14,00	24,00	13/01/1992	Não	Ampla Concorrência	164º
0006082	ANDREZA ALVES DE OLIVEIRA	10,00	14,00	24,00	09/07/1999	Não	Ampla Concorrência	165º

0000265	MARIA DAS VITORIAS FERREIRA SOARES	11,00	13,00	24,00	17/11/1974	Não	Ampla Concorrência	166º
0005042	CALINE CHEIENE DE MEDEIROS	11,00	13,00	24,00	14/09/1984	Não	Ampla Concorrência	167º
0000333	DAILZA CARLA DOS SANTOS MEDEIROS	11,00	13,00	24,00	15/01/1994	Não	Ampla Concorrência	168º
0002873	ANA LUIZA DANTAS DE SOUZA	11,00	13,00	24,00	04/07/1996	Não	Ampla Concorrência	169º
0003697	MAYARA ALICE MEDEIROS	11,00	13,00	24,00	19/09/1997	Não	Ampla Concorrência	170º
0004883	RAILMA SOUZA DE MEDEIROS	11,00	13,00	24,00	05/04/1999	Não	Ampla Concorrência	171º
0003852	WISLANEI SANTOS FARIAS	12,00	12,00	24,00	08/02/1990	Não	Ampla Concorrência	172º
0001967	SHIRLEY LIVIA DE LUCENA	12,00	12,00	24,00	10/08/1991	Não	Ampla Concorrência	173º
0001525	AURILEIDE PEREIRA DOS SANTOS CAVALCANTE	12,00	12,00	24,00	28/02/1994	Não	Ampla Concorrência	174º
0006379	KÉSSIA FERNANDES DOS SANTOS	12,00	12,00	24,00	12/06/1995	Não	Ampla Concorrência	175º
0004592	DANIELE CARLINDA DE MEDEIROS LIRA	12,00	12,00	24,00	27/05/1997	Não	Ampla Concorrência	176º
0002340	LAYANE DANTAS DE MEDEIROS	12,00	12,00	24,00	14/06/1999	Não	Ampla Concorrência	177º
0006217	LEILA RAQUEL DE ARAÚJO NOBRE	12,00	12,00	24,00	17/09/2000	Não	Ampla Concorrência	178º
0003706	MARIA DO ROSARIO DA SILVA SANTOS CRUZ	13,00	11,00	24,00	13/09/1984	Não	Ampla Concorrência	179º
0003155	DIANA DAILZA DE MEDEIROS	13,00	11,00	24,00	02/05/1996	Não	Ampla Concorrência	180º
0000546	JULIANY MEDEIROS DOS SANTOS	13,00	11,00	24,00	21/12/1998	Não	Ampla Concorrência	181º
0002728	MARIA CLARA DA SILVA RODRIGUES	13,00	11,00	24,00	02/08/2000	Não	Ampla Concorrência	182º
0001346	ANA LARA BRITO DA NÓBREGA	13,00	11,00	24,00	16/01/2001	Não	Ampla Concorrência	183º
0007072	ANEILSON SILVA DE LUCENA	13,00	11,00	24,00	01/06/2001	Não	Ampla Concorrência	184º
0005364	MAYUANE DE OLIVEIRA SOARES	13,00	11,00	24,00	11/04/2002	Não	Ampla Concorrência	185º
0004105	FRANCISCA ARACELY CARLA DE MEDEIROS DANTAS	14,00	10,00	24,00	28/08/1981	Não	Ampla Concorrência	186º
T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0001397	TAMIRES ROSANI RODRIGUES SILVA	14,00	10,00	24,00	08/01/1990	Não	Ampla Concorrência	187º
0006877	LAURA DE FATIMA DE OLIVEIRA RAMOS SANTOS	14,00	10,00	24,00	06/10/1999	Não	Ampla Concorrência	188º
0007055	EDNALDO MACENA DOS SANTOS	15,00	9,00	24,00	09/11/1987	Não	Ampla Concorrência	189º
0005898	GABRIELA DANTAS DE ARAÚJO	8,00	15,00	23,00	24/11/1994	Não	Ampla Concorrência	190º
0006851	FRANCISCA ANA DA SILVA	9,00	14,00	23,00	04/02/1971	Não	Ampla Concorrência	191º
0000636	ILCEONE DARC DA SILVA	9,00	14,00	23,00	14/12/1976	Não	Ampla Concorrência	192º
0001456	DIOGO GOMES DE ANDRADE	9,00	14,00	23,00	13/01/1983	Não	Ampla Concorrência	193º
0000129	DAYANNE PÂMALA GOMES DOS SANTOS	9,00	14,00	23,00	27/11/1995	Não	Ampla Concorrência	194º
0004116	JANDETE CAVALCANTE DE MEDEIROS	10,00	13,00	23,00	05/03/1972	Não	Ampla Concorrência	195º
0003721	ROZINEIDE DA SILVA PEREIRA	10,00	13,00	23,00	20/09/1981	Não	Ampla Concorrência	196º
0002740	GIZELDA DA SILVA DANTAS	10,00	13,00	23,00	22/04/1997	Não	Ampla Concorrência	197º
0003573	VERÔNICA MARIA DE BRITO NERI BATALHA	11,00	12,00	23,00	07/03/1985	Não	Ampla Concorrência	198º
0006639	MARIA JAILSA DE SOUZA	11,00	12,00	23,00	26/03/1986	Não	Ampla Concorrência	199º
0004836	ANDREIA MEDEIROS DE AZEVEDO	11,00	12,00	23,00	27/03/1987	Não	Ampla Concorrência	200º
0001386	TALITA ISABELA GOMES	11,00	12,00	23,00	10/04/1990	Não	Ampla Concorrência	201º
0002184	JOSÉ NOGUEIRA JUNIOR	11,00	12,00	23,00	01/12/1991	Não	Ampla Concorrência	202º
0003845	MAIARA BEZERRA DOS SANTOS	11,00	12,00	23,00	14/02/1996	Não	Ampla Concorrência	203º
0005130	JOVITA ALVES DOS SANTOS	11,00	12,00	23,00	25/09/1998	Não	Ampla Concorrência	204º
0001109	JARDSON JOSEF AZEVEDO DINIZ	11,00	12,00	23,00	07/06/1999	Não	Ampla Concorrência	205º
0000984	ANA CLARA ALVES DE FREITAS	11,00	12,00	23,00	11/04/2007	Não	Ampla Concorrência	206º
0005354	FRANCINEIDE GOMES DE ARAUJO	12,00	11,00	23,00	28/04/1978	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	207º
0006768	JARA IVONILDA DE ARAUJO	12,00	11,00	23,00	03/12/1984	Não	Ampla Concorrência	208º
0004707	FABIANA CALINE ARAÚJO DE SOUZA	12,00	11,00	23,00	19/02/1986	Não	Ampla Concorrência	209º
0001747	IANCA FERNANDA DA SILVA PINHEIRO	12,00	11,00	23,00	17/11/1995	Não	Ampla Concorrência	210º
0002592	JESSICA CRISTINA DA SILVA SOUZA	12,00	11,00	23,00	07/11/2002	Não	Ampla Concorrência	211º
0007025	WENNYA JANNINY ADELINO DANTAS	12,00	11,00	23,00	30/08/2005	Não	Ampla Concorrência	212º
0007287	EUDIA MERY DOS SANTOS GUEDES	13,00	10,00	23,00	06/10/1979	Não	Ampla Concorrência	213º
0001246	FABIANA VITORIA DE MEDEIROS	13,00	10,00	23,00	03/03/1989	Não	Ampla Concorrência	214º
0006076	VITAL VICENTE DA SILVA JÚNIOR	13,00	10,00	23,00	16/01/2002	Não	Ampla Concorrência	215º
0000226	MARIA FERNANDA MEDEIROS DE AZEVEDO	13,00	10,00	23,00	17/01/2003	Não	Ampla Concorrência	216º
0003888	KATARINA LUCENA DE SOUZA	14,00	9,00	23,00	29/12/1989	Não	Ampla Concorrência	217º
T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0006710	WELLINGTON DANTAS DA SILVA	8,00	14,00	22,00	18/12/1986	Não	Ampla Concorrência	218º
0002417	KARINA KARLA MORAIS BARBOSA	8,00	14,00	22,00	07/11/1991	Não	Ampla Concorrência	219º
0002029	MARIA EDILENE DA CONCEIÇÃO FÉLIX	9,00	13,00	22,00	20/11/1973	Não	Ampla Concorrência	220º
0006065	SHEYLA KARLA PEREIRA GALDINO	9,00	13,00	22,00	14/12/1981	Não	Ampla Concorrência	221º
0004737	MARIA SANTANA DE ARAUJO	9,00	13,00	22,00	30/09/1984	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	222º
0003273	MARISELMA DA SILVA ARAÚJO DOS SANTOS	9,00	13,00	22,00	21/12/1985	Não	Ampla Concorrência	223º
0001566	RIVANILZA MARIA DO NASCIMENTO ARAÚJO	10,00	12,00	22,00	14/02/1977	Não	Ampla Concorrência	224º

0000561	JANAINA CARLA DA SILVA DANTAS	10,00	12,00	22,00	13/11/1981	Não	Ampla Concorrência	225°
0001398	RAFAELA DA SILVA XAVIER	10,00	12,00	22,00	23/03/1989	Não	Ampla Concorrência	226°
0002626	SANDY MARIA DE MEDEIROS	10,00	12,00	22,00	15/07/2000	Não	Ampla Concorrência	227°
0002879	GIGLIANNE KISSYA DANTAS DE AZEVEDO	10,00	12,00	22,00	17/03/2003	Não	Ampla Concorrência	228°
0000393	MÁRCIA ARAÚJO DA SILVA DANTAS	11,00	11,00	22,00	25/11/1974	Não	Ampla Concorrência	229°
0004710	MAILDE DE MEDEIROS DANTAS	11,00	11,00	22,00	30/03/1975	Não	Ampla Concorrência	230°
0002999	SILVIO DE MEDEIROS	11,00	11,00	22,00	22/12/1977	Não	Ampla Concorrência	231°
0005159	EDJANE CRISTINA DOS SANTOS	11,00	11,00	22,00	09/12/1981	Sim	Ampla Concorrência	232°
0005038	MARIA JAILMA PEREIRA	11,00	11,00	22,00	09/12/1983	Não	Ampla Concorrência	233°
0003922	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	11,00	11,00	22,00	04/05/1984	Não	Ampla Concorrência	234°
0003729	LIDIANE RODRIGUES DA COSTA	11,00	11,00	22,00	17/05/1985	Não	Ampla Concorrência	235°
0006235	MAGNA RODRIGUES DOS SANTOS	11,00	11,00	22,00	27/06/1988	Não	Ampla Concorrência	236°
0005759	THAIZA CAMILA DE OLIVEIRA	11,00	11,00	22,00	24/01/1994	Não	Ampla Concorrência	237°
0003815	WELISON ARAUJO DA SILVA	11,00	11,00	22,00	24/07/1999	Não	Ampla Concorrência	238°
0006116	LARA GABRYELLY OLIVEIRA DA SILVA	11,00	11,00	22,00	21/10/2001	Não	Ampla Concorrência	239°
0004918	ROSI KÁTIA DA SILVA	12,00	10,00	22,00	13/12/1980	Não	Ampla Concorrência	240°
0003570	ELVIRA SILVEIRA DE MACEDO MENDES	12,00	10,00	22,00	06/04/1981	Não	Ampla Concorrência	241°
0004092	EDJANE TAISA DE MEDEIROS SANTOS FARIA	12,00	10,00	22,00	20/03/1983	Não	Ampla Concorrência	242°
0001006	ANTÔNIO JANUÁRIO DE MEDEIROS JÚNIOR	12,00	10,00	22,00	25/08/1984	Não	Ampla Concorrência	243°
0006214	CLAUDIA PETRUCIA BEZERRA DA SILVA LIMA	12,00	10,00	22,00	08/09/1986	Não	Ampla Concorrência	244°
0000273	JESSICA TEANIA DE ARAÚJO	12,00	10,00	22,00	06/11/1991	Não	Ampla Concorrência	245°
0005053	JOANDERSON DANTAS DE MEDEIROS	12,00	10,00	22,00	10/12/1997	Não	Ampla Concorrência	246°
0004622	MONYKE LAYANE DE SOUZA ARAÚJO	12,00	10,00	22,00	03/12/2002	Não	Ampla Concorrência	247°
0007080	EMILY GABRIELLY SILVA FARIAS CHAVES	12,00	10,00	22,00	11/04/2005	Não	Ampla Concorrência	248°
T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0002472	ANDRIELE MEDEIROS DE AZEVEDO	13,00	9,00	22,00	07/07/1995	Não	Ampla Concorrência	249°
0001393	MARIA DO SOCORRO AZEVEDO MARINHO	8,00	13,00	21,00	29/10/1969	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	250°
0002625	CARLINDO DOS SANTOS	8,00	13,00	21,00	03/11/1977	Não	Ampla Concorrência	251°
0006692	DANIELE DE SOUTO OLIVEIRA LEITE	8,00	13,00	21,00	27/04/1986	Não	Ampla Concorrência	252°
0003008	JULYET MILENE SOARES BEZERRA	8,00	13,00	21,00	26/08/1989	Não	Ampla Concorrência	253°
0005213	ANNA CAROLINE DE MEDEIROS LOPES	8,00	13,00	21,00	11/05/1994	Não	Ampla Concorrência	254°
0006767	JOSÉ DJAIR DA SILVA OLIVEIRA	8,00	13,00	21,00	09/03/1997	Não	Ampla Concorrência	255°
0005330	DEYSE CAMILLE SILVA DOS SANTOS	8,00	13,00	21,00	04/03/2003	Não	Ampla Concorrência	256°
0000122	UDSON TIAGO DE ARAÚJO	8,00	13,00	21,00	16/04/2003	Não	Ampla Concorrência	257°
0002844	MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE DA SILVA	9,00	12,00	21,00	11/03/1980	Sim	Ampla Concorrência	258°
0002863	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA RODRIGUES	9,00	12,00	21,00	22/09/1987	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	259°
0002510	SUÉVY NERI DA COSTA	9,00	12,00	21,00	26/08/1990	Não	Ampla Concorrência	260°
0001567	CAMILA CARLA MORAIS DE MEDEIROS SILVA	9,00	12,00	21,00	08/12/1993	Não	Ampla Concorrência	261°
0002998	TALITA GABRIELY DE BRITO SILVA	9,00	12,00	21,00	26/05/1994	Não	Ampla Concorrência	262°
0003080	TELMA SILMARA OLIVEIRA SILVA	9,00	12,00	21,00	30/12/1994	Não	Ampla Concorrência	263°
0004928	BRUNA LÍDIA LIRA CAVALCANTE	9,00	12,00	21,00	17/06/1995	Não	Ampla Concorrência	264°
0002080	JAQUELINE KETTLYN DE MORAES CHIANCA	9,00	12,00	21,00	07/06/1998	Não	Ampla Concorrência	265°
0004498	MARIA APARECIDA MARTINS DO NASCIMENTO MONTE	9,00	12,00	21,00	14/08/1998	Não	Ampla Concorrência	266°
0000141	MARIA LÚCIA DOS SANTOS MUNIZ	10,00	11,00	21,00	02/06/1973	Não	Ampla Concorrência	267°
0003252	FRANCISCA MARTA DA SILVA	10,00	11,00	21,00	22/04/1978	Não	Ampla Concorrência	268°
0002733	MARIA DAS VITORIAS FÉLIX DA COSTA	10,00	11,00	21,00	10/09/1978	Não	Ampla Concorrência	269°
0005186	IVANIA GESSE DE SOUZA	10,00	11,00	21,00	06/09/1980	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	270°
0002875	MARILENE FERNANDES DOS SANTOS	10,00	11,00	21,00	27/01/1981	Não	Ampla Concorrência	271°
0002802	JUCIELE MARIA DA SILVA	10,00	11,00	21,00	04/03/1986	Não	Ampla Concorrência	272°
0006207	CAMILA FERREIRA LACERDA	10,00	11,00	21,00	05/01/1989	Não	Ampla Concorrência	273°
0006407	NATANIELY MARIA DA CONCEIÇÃO DE AZEVEDO	10,00	11,00	21,00	18/12/1991	Não	Ampla Concorrência	274°
0000348	ADRIELLE CARMEM DA FONSECA SOUZA	11,00	10,00	21,00	02/07/1988	Não	Ampla Concorrência	275°
0006893	RAQUEL MENDONÇA DE LUCENA DA SILVA	11,00	10,00	21,00	19/08/1988	Não	Ampla Concorrência	276°
0005513	MARIA DE FATIMA DA SILVA FERNANDES	11,00	10,00	21,00	18/04/1989	Não	Ampla Concorrência	277°
0001248	MAYRA MARIA MEDEIROS DANTAS	11,00	10,00	21,00	13/11/1995	Não	Ampla Concorrência	278°
0003145	GEIZE CAROLINE TEIXEIRA SIMOES	11,00	10,00	21,00	04/02/1996	Não	Ampla Concorrência	279°
T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0002239	DAYANE MARIA SILVA DE AZEVEDO	11,00	10,00	21,00	27/03/1998	Não	Ampla Concorrência	280°
0007094	JUÇARA MATEUS DO NASCIMENTO	11,00	10,00	21,00	21/05/2000	Não	Ampla Concorrência	281°
0005608	PEDRO LUCAS PEREIRA DINIZ	11,00	10,00	21,00	07/06/2006	Não	Ampla Concorrência	282°
0002025	MARIA CLARA SILVA DE MORAIS	11,00	10,00	21,00	30/01/2007	Não	Ampla Concorrência	283°

0002027	MARINEUMA PEREIRA DOS SANTOS	12,00	9,00	21,00	09/12/1985	Não	Ampla Concorrência	284°
0000972	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA COSTA	12,00	9,00	21,00	07/08/1986	Não	Ampla Concorrência	285°
0004459	CRISTIANE DO NASCIMENTO SOUTO	12,00	9,00	21,00	13/06/1990	Não	Ampla Concorrência	286°
0000107	KARIDNA SUELANY DOS SANTOS	12,00	9,00	21,00	17/10/1990	Não	Ampla Concorrência	287°
0003582	DANIELLY RAQUEL DA COSTA	12,00	9,00	21,00	03/01/1991	Não	Ampla Concorrência	288°
0004338	MICAELLE KELLY DE ARAÚJO SILVA	12,00	9,00	21,00	07/12/1994	Não	Ampla Concorrência	289°
0001429	ROBERIA DANIELE DANTAS	7,00	13,00	20,00	28/06/1986	Não	Ampla Concorrência	290°
0000378	ERLIVÂNIA APARECIDA DE LUCENA	8,00	12,00	20,00	17/09/1985	Não	Ampla Concorrência	291°
0005703	FÁBIO VINÍCIUS DE MORAIS	8,00	12,00	20,00	18/05/1990	Não	Ampla Concorrência	292°
0005564	MARIVANIA NASCIMENTO DE AZEVEDO	8,00	12,00	20,00	23/08/1992	Não	Ampla Concorrência	293°
0000482	MARIA DE LOURDES SILVA SANTIAGO	9,00	11,00	20,00	24/01/1981	Não	Ampla Concorrência	294°
0004912	MARIA APARECIDA DA SILVA ARAÚJO	9,00	11,00	20,00	19/02/1983	Não	Ampla Concorrência	295°
0001033	GIZELLE VIRGÍNIA DOS SANTOS TAVARES	9,00	11,00	20,00	31/01/1989	Não	Ampla Concorrência	296°
0003314	ALINE MAIZA DE AZEVEDO SOUTO	9,00	11,00	20,00	01/07/1989	Não	Ampla Concorrência	297°
0000048	EDNA KALINE DE ARAUJO MEDEIROS SANTOS	9,00	11,00	20,00	26/02/1992	Não	Ampla Concorrência	298°
0002884	SARAH LÚCIA BRITO ROCHA	10,00	10,00	20,00	29/08/1994	Não	Ampla Concorrência	299°
0000331	FRANCIMÁRIA JULIANE SILVA	10,00	10,00	20,00	19/04/1995	Não	Ampla Concorrência	300°
0004880	JESSICA BEATRIZ OLIVEIRA	10,00	10,00	20,00	12/07/1997	Não	Ampla Concorrência	301°
0004098	SINDICLEA MARIA DA SILVA	11,00	9,00	20,00	06/03/1982	Não	Ampla Concorrência	302°
0004239	ALINE TAMIRES SILVA	11,00	9,00	20,00	05/12/1989	Não	Ampla Concorrência	303°
0007086	NILCARLA JANUARIO DA SILVA DOS SANTOS	11,00	9,00	20,00	20/07/1990	Não	Ampla Concorrência	304°
0006812	JANILE FERNANDES DANTAS	11,00	9,00	20,00	27/11/1990	Não	Ampla Concorrência	305°
0001864	ITAMARA ELAYNE DE MEDEIROS SILVA	11,00	9,00	20,00	25/01/2002	Não	Ampla Concorrência	306°
0003910	JAILMA MARIA GOMES	12,00	8,00	20,00	13/01/1979	Não	Ampla Concorrência	307°
0005228	INGRIDY LAUANNE SANTOS OLIVEIRA	14,00	6,00	20,00	16/10/2006	Não	Ampla Concorrência	308°
0005487	MARIA DOMICIANA DE AZEVEDO SILVA	9,00	10,00	19,00	23/10/1974	Não	Ampla Concorrência	-
0000077	JOSEFA DIVONETE DE MEDEIROS	9,00	10,00	19,00	23/03/1975	Não	Ampla Concorrência	-

T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0000147	LIDIANE CARLA DE ANDRADE	8,00	11,00	19,00	08/12/1978	Não	Ampla Concorrência	-
0003612	REGINA BEZERRA DE MEDEIROS	9,00	10,00	19,00	23/01/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0006246	LILIANE DE MEDEIROS SOARES	8,00	11,00	19,00	17/02/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0000138	IVANCILMA PEREIRA DO NASCIMENTO	10,00	9,00	19,00	29/12/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0005308	LUCICLEIDE EMIDIA DE ARAUJO NASCIMENTO	10,00	9,00	19,00	17/11/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0005871	VANESSA CONCEIÇÃO SILVA DE AZEVEDO	11,00	8,00	19,00	01/12/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0000514	LUCINETE DE MEDEIROS OLIVEIRA	7,00	12,00	19,00	20/01/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0005980	MARCELO DO NASCIMENTO SANTOS	7,00	12,00	19,00	17/03/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0003311	RITA DE CASSIA FÉLIX DE SOUZA	7,00	12,00	19,00	26/10/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0006787	EDINARIA SOUZA DOS SANTOS	9,00	10,00	19,00	06/06/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0003429	RAQUEL MARIA PEREIRA DE MEDEIROS	5,00	14,00	19,00	29/09/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0006981	DALIANY NÓBREGA DE SOUSA	11,00	8,00	19,00	07/06/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0000311	JOSEANE GOMES DINIZ	10,00	9,00	19,00	12/02/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0002801	ADEILSON DUTRA DE ANDRADE	8,00	11,00	19,00	06/11/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0002734	SAYANNE CRISTINE ARAÚJO FERNANDES	9,00	10,00	19,00	14/11/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0005474	AILA CRISTINY DA SILVA SANTOS	11,00	8,00	19,00	13/11/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0007018	ALDEANE ARAUJO DANTAS	9,00	10,00	19,00	30/08/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0005996	FRANCISCO FELIPE DOS SANTOS	8,00	11,00	19,00	03/12/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0003280	LARISSA LAURENTINO BRITO DE MEDEIROS	10,00	9,00	19,00	07/05/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0007048	BÁRBARA MARIA RIBEIRO FERNANDES	10,00	9,00	19,00	22/09/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0000534	LARISA RAIANE PACHECO SILVA	8,00	11,00	19,00	11/01/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0005912	IONARA FÉLIX GOMES	9,00	10,00	19,00	19/08/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0004678	ELISA DA SILVA AZEVEDO	12,00	7,00	19,00	14/04/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0000863	GABRIELLY MARIA DE SOUSA ALVES	9,00	10,00	19,00	29/01/2004	Não	Ampla Concorrência	-
0002160	LAWANA ANGÉLICA SOUSA DE ARAÚJO	12,00	7,00	19,00	09/10/2004	Não	Ampla Concorrência	-
0000704	FRANCINETE ANTÔNIA DE MEDEIROS	11,00	7,00	18,00	09/07/1965	Não	Ampla Concorrência	-
0005272	LOURDES CRISTINA GOMES DA COSTA	8,00	10,00	18,00	21/04/1969	Não	Ampla Concorrência	-
0005725	ALEXSANDRA GOMES DA SILVA	9,00	9,00	18,00	08/03/1972	Não	Ampla Concorrência	-
0001961	ADRIANA MARÇAL DANTAS	7,00	11,00	18,00	01/03/1977	Não	Ampla Concorrência	-
0002438	SINFOROSA MARIA DOS SANTOS NETA	5,00	13,00	18,00	06/12/1977	Não	Ampla Concorrência	-
0004960	ANTÔNIA FERNANDES DA SILVA	7,00	11,00	18,00	13/06/1978	Não	Ampla Concorrência	-

T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003719	PATRÍCIA KEILA MARQUES BARBOSA	11,00	7,00	18,00	04/10/1981	Não	Ampla Concorrência	-

0004882	ALCIMARA DA SILVA MEDEIROS	10,00	8,00	18,00	16/11/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0005687	THALYTA LUZIA DE LIRA RODRIGUES	12,00	6,00	18,00	13/12/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0005125	JACILENE MARIA DA COSTA	6,00	12,00	18,00	13/10/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0001219	DILIANE DE ARAÚJO SANTOS	8,00	10,00	18,00	30/04/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0007156	SUELY MARIZ DE MEDEIROS	9,00	9,00	18,00	02/06/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0007343	MARIA NORBENIA DA SILVA	10,00	8,00	18,00	22/04/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0005251	ROMARIA SILVA DE MEDEIROS	10,00	8,00	18,00	15/10/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0000276	NAZIDIR SOUZA	10,00	8,00	18,00	20/04/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0001035	ÁDALLA YOLANDA GARCIA LUCENA	8,00	10,00	18,00	05/09/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0004546	PRISCILA VARELA FONSECA	8,00	10,00	18,00	27/03/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0007078	AMANDA DUARTE DE MEDEIROS	9,00	9,00	18,00	13/05/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0002967	JUBERLÂNIA MAISE DA SILVA SANTOS	9,00	9,00	18,00	17/04/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0003746	RITA DE CÁSSIA SANTOS DA SILVA	8,00	10,00	18,00	28/04/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0006914	FÁBIO WALTER ALMEIDA DA SILVA	8,00	10,00	18,00	12/04/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0004085	DAYANE LARA DA SILVA OLIVEIRA	12,00	6,00	18,00	28/03/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0003310	PALOMA BEZERRA PINHEIRO DA SILVA	9,00	9,00	18,00	26/08/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0005128	SAUANGE VALESCA MEDEIROS COSTA	10,00	8,00	18,00	31/03/2007	Não	Ampla Concorrência	-
0006501	ANDRESA JANE CRISPIM	9,00	8,00	17,00	06/06/1976	Não	Ampla Concorrência	-
0005049	MAYSA ENGEL DANTAS BARACHO SANTOS	11,00	6,00	17,00	24/08/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0004980	GILENA DE ARAUJO	10,00	7,00	17,00	28/07/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0001998	JUCILEIDE DE MOURA DANTAS	10,00	7,00	17,00	15/07/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0001177	ANA SANTANA DAS CHAGAS MEDEIROS	8,00	9,00	17,00	04/09/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0005853	GUSTAVO MILENO DE LUCENA	6,00	11,00	17,00	17/10/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0005557	ASCREDIA CLAUDIA FERNANDES DA SILVA	9,00	8,00	17,00	09/01/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0000918	EDNA ROUSEANE DE ARAÚJO DANTAS	9,00	8,00	17,00	08/09/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0000647	ELIANE SILVA DOS SANTOS	7,00	10,00	17,00	13/01/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0004130	EDGILSA DA CRUZ DE LUCENA MEDEIROS	7,00	10,00	17,00	10/07/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0004989	PABLÍCIA CARLA DE MEDEIROS	9,00	8,00	17,00	30/12/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0002743	VIVIANE SANTOS DE ARAÚJO	9,00	8,00	17,00	27/03/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0006258	DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAÚJO	7,00	10,00	17,00	16/09/1994	Não	Ampla Concorrência	-
T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0000757	EDIANE MARIA DE LIMA	7,00	10,00	17,00	30/09/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0001957	VIVIANE LIDIANE DE ARAÚJO	9,00	8,00	17,00	26/02/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0001640	NATHALYA GREYCE CUNHA DE AZEVEDO	9,00	8,00	17,00	21/11/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0005889	VALDECI CELESTE DANTAS	7,00	9,00	16,00	06/09/1972	Não	Ampla Concorrência	-
0004378	AUCÉLIA MEDEIROS DA SILVA	5,00	11,00	16,00	17/04/1973	Não	Ampla Concorrência	-
0004024	VITÓRIA KALLYANE MONTEIRO DO NASCIMENTO	9,00	7,00	16,00	23/05/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0003811	JOSEILA DE MEDEIROS LIMA	6,00	10,00	16,00	07/07/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0007276	RAYANNE LIMA ARAÚJO	10,00	6,00	16,00	01/03/1988	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0005596	JOSE NILTON DUARTE DE ARRUDA	10,00	6,00	16,00	10/09/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0002407	ALDENIR SANTOS DA SILVA	7,00	9,00	16,00	04/10/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0005481	ALEX PEREIRA DE AZEVEDO	7,00	9,00	16,00	09/04/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0001444	ANA RENATA DA SILVA	8,00	8,00	16,00	06/10/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0004074	EDILZA AZEVEDO DOS SANTOS	11,00	4,00	15,00	22/07/1959	Não	Ampla Concorrência	-
0003120	MARIA ANA DE ARAÚJO	7,00	8,00	15,00	28/11/1966	Não	Ampla Concorrência	-
0006911	SERGIO ALEXANDRE DA SILVA	8,00	7,00	15,00	21/03/1978	Não	Ampla Concorrência	-
0004343	EDINALVA SANTOS GALDINO	8,00	7,00	15,00	28/02/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0005192	ERIKA RANIELLE NEVES NEVES DA SILVA	7,00	8,00	15,00	29/11/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0006136	MARIA ODETE MORAIS DE ABREU	7,00	8,00	15,00	26/02/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0005842	MARIA JULIANA DE OLIVEIRA	9,00	6,00	15,00	31/10/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0001674	ANA CECÍLIA DE MEDEIROS	9,00	6,00	15,00	20/09/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0002633	MARIANA REJANE DA SILVA	7,00	8,00	15,00	14/03/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0002395	FELIPE SANTOS DANTAS	8,00	7,00	15,00	08/05/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0004287	CARLA CATARINA DA SILVA FILHA	9,00	6,00	15,00	25/09/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0004231	EDWIRGES CANTALICE DOS SANTOS	9,00	6,00	15,00	06/12/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0003496	SIEZIO MARK AZEVEDO SILVA	9,00	6,00	15,00	07/11/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0006532	MARIA APARECIDA DE ARAÚJO	10,00	4,00	14,00	13/11/1975	Não	Ampla Concorrência	-
0007208	JOSUE DE MEDEIROS SEVERIANO	9,00	5,00	14,00	15/01/1976	Sim	Ampla Concorrência	-
0003105	LUCICLEIDE SOUTO CAROLINO	7,00	7,00	14,00	07/08/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0005143	JOSÉ NILTON DA SILVA	7,00	7,00	14,00	17/01/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0005268	ELIANE GOMES ARAÚJO	6,00	8,00	14,00	02/05/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0000192	SIMONE PEREIRA DA SILVA	3,00	11,00	14,00	21/10/1986	Não	Ampla Concorrência	-

T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0004218	MARIA LIZENILDA DE MEDEIROS RIBEIRO	7,00	7,00	14,00	17/08/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0005067	RENATO DE AZEVEDO SILVA	5,00	9,00	14,00	25/12/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0004929	MATHEUS FONSECA DO NASCIMENTO	10,00	4,00	14,00	25/12/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0006687	SILVIA REGINA ARAÚJO DE LIMA FRANÇA GOMES	7,00	6,00	13,00	18/08/1970	Não	Ampla Concorrência	-
0002243	IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA	6,00	7,00	13,00	01/07/1973	Não	Ampla Concorrência	-
0001794	MARIA DENIZE DE MEDEIROS	8,00	5,00	13,00	21/09/1974	Não	Ampla Concorrência	-
0004186	MARIA ELIZETE SALES	8,00	5,00	13,00	15/02/1978	Não	Ampla Concorrência	-
0003884	MARIA REJANE FELICIANO DE OLIVEIRA	10,00	3,00	13,00	09/04/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0003778	RUNDINELE JOSÉ DE OLIVEIRA	8,00	5,00	13,00	01/05/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0004900	FABIANA DA SILVA MACEDO	7,00	6,00	13,00	15/03/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0000100	MARCILEIDE MARIA DE LIMA	6,00	7,00	13,00	21/07/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0004608	LICENILDA MICARLA DE MEDEIROS RIBEIRO	5,00	8,00	13,00	11/09/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0000004	MARIA DA GUIA DA SILVA DANTAS	6,00	7,00	13,00	19/12/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0006502	JANKA MARQUES DE BRITO	6,00	7,00	13,00	24/12/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0005253	IGOR LEONARDO FELINTO LAURENTINO	8,00	5,00	13,00	26/09/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0002077	ANTONIA ROMANA DA CONCEIÇÃO	5,00	7,00	12,00	20/02/1969	Não	Ampla Concorrência	-
0005579	MARIA JOSÉ MAIA	6,00	6,00	12,00	07/06/1970	Não	Ampla Concorrência	-
0004889	ADRIANA PEREIRA	8,00	4,00	12,00	12/10/1975	Não	Ampla Concorrência	-
0001462	FRANCISCA KALINE DA COSTA	4,00	8,00	12,00	06/09/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0000983	LEYZE KARLA DE SOUZA	6,00	6,00	12,00	08/09/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0006984	FRANCISCA DE AZEVEDO SOARES	5,00	6,00	11,00	14/01/1970	Não	Ampla Concorrência	-
0005512	GISLENE KELLY GONZAGA DE SOUZA	4,00	7,00	11,00	12/04/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0002071	PAULA DE FÁTIMA MEDEIROS LIMA	6,00	5,00	11,00	01/02/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0004573	EDILSON LUCIANO DA SILVA FILHO	4,00	7,00	11,00	25/05/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0001030	ALINE CRISTINA DA CUNHA	5,00	6,00	11,00	18/08/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0004427	MÍRIAM AZEVEDO DOS SANTOS SOARES	3,00	7,00	10,00	25/07/1973	Não	Ampla Concorrência	-
0007348	KARISA SUENHA PEREIRA DOS SANTOS MOREIRA	3,00	7,00	10,00	10/10/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0003558	SUELI OLIVEIRA DA SILVA	5,00	3,00	8,00	10/11/1970	Não	Ampla Concorrência	-
0004377	MARINALVA PEREIRA DE OLIVEIRA	2,00	4,00	6,00	04/09/1973	Não	Ampla Concorrência	-
0005171	HELIA SUELLY LOPES DE MEDEIROS	-	-	-	16/12/1967	Não	Ampla Concorrência	-
0003050	ADAILMA LUIZ DE MACEDO	-	-	-	01/11/1970	Não	Ampla Concorrência	-
T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0002836	JOSÉ ADRIANO DA COSTA XAVIER	-	-	-	04/11/1970	Não	Ampla Concorrência	-
0006728	ELIANA CRISTINA DE BRITO SALES	-	-	-	20/09/1973	Não	Ampla Concorrência	-
0003550	LUCINEIDE DE AVELAR DA COSTA	-	-	-	02/02/1975	Não	Ampla Concorrência	-
0001621	ADÍLIO ARAÚJO DE BRITO	-	-	-	12/03/1976	Não	Ampla Concorrência	-
0005747	LUCIENE DE ARAÚJO	-	-	-	30/03/1977	Não	Ampla Concorrência	-
0005209	ANA LÚCIA DA SILVA	-	-	-	09/08/1977	Não	Ampla Concorrência	-
0005586	SANDRA MARIA DE SOUZA	-	-	-	09/09/1977	Não	Ampla Concorrência	-
0005857	ROSEANNE MÉRCIA DA SILVA GONDIM OLIVEIRA	-	-	-	17/07/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0001216	MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA	-	-	-	16/10/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0004898	EDNEIDE ALMEIDA DA SILVA	-	-	-	12/11/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0002631	ALDENISE AZEVEDO DO NASCIMENTO	-	-	-	09/03/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0003581	TAIZA JANAINA LÚCIO LIMA	-	-	-	14/04/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0005754	DANIEL FIRMINO DA SILVA	-	-	-	02/07/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0005488	JARDEL DE LIMA PEREIRA	-	-	-	28/08/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0001987	PERLANIO DA SILVA OLIVEIRA	-	-	-	07/09/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0003332	ANA CRISTIANE DE SOUSA ARAUJO	-	-	-	16/10/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0000076	MARCIENE CRISTIANE MADEIROS DA SILVA	-	-	-	14/06/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0000050	GEYSE ALINE DE LIMA	-	-	-	01/07/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0003176	SUELI DE MEDEIROS FÉLIX	-	-	-	08/08/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0001256	MARIA DAS VITÓRIA LIMA MACEDO	-	-	-	04/12/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0004449	MARIA DAS GRAÇAS MORAIS SANTOS	-	-	-	06/01/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0002713	JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR	-	-	-	29/06/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0002767	FABIANA FERNANDES DOS SANTOS	-	-	-	03/12/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0000833	RITA FERREIRA DA SILVA	-	-	-	16/12/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0003857	IRINNA BLANDINNY ANULINO MELO CRUZ	-	-	-	01/06/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0004097	JOHNNY PLATINY DE LUCENA	-	-	-	21/07/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0001577	JOSEFA MARIA PEREIRA AZEVEDO	-	-	-	16/02/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0003958	FRANCISCA NOBERTO TOMAZ	-	-	-	29/03/1985	Não	Ampla Concorrência	-

0006799	DANILO MONTEIRO FERREIRA	-	-	-	22/05/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0005865	ELIANE DE OLIVEIRA BARACHO	-	-	-	16/08/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0002670	FRANCISCA ELIANE DE MEDEIROS SILVA	-	-	-	26/10/1985	Não	Ampla Concorrência	-
T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003340	MARIA DE FÁTIMA DA COSTA MEDEIROS	-	-	-	13/05/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0004509	MARIA JOSE DE SOUSA CAMPOS	-	-	-	19/08/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0004676	VERONICA FERREIRA	-	-	-	22/04/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0006119	CHRISLEIDE SOUZA SILVA	-	-	-	27/11/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0006022	DELANE MAYARA DE MEDEIROS MORAIS	-	-	-	10/04/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0003315	ANA BEATRIZ DE ARAUJO BRITO	-	-	-	17/07/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0001036	RAYANE NOBREGA	-	-	-	06/08/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0000102	LUCICRESE DE LIMA SANTOS	-	-	-	14/10/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0005310	MARIA JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA	-	-	-	21/03/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0004303	HILÁRIA FERNANDA DA SILVA BEZERRA DE SOUZA	-	-	-	12/07/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0000285	NIVANIA SUZINETE DA SILVA	-	-	-	03/09/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0005844	GERONILNONA VALENTIM	-	-	-	18/10/1989	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0004650	JULIETE DAYANE GONÇALVES DA SILVA	-	-	-	13/04/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0002433	FRANCISCO EDUARDO PACHECO DE ARAUJO	-	-	-	14/07/1991	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0005304	TAIS MILENE ARAUJO DOS SANTOS DANTAS	-	-	-	07/10/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0003073	NATHALIA MARIA DANTAS	-	-	-	25/01/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0003329	MIRIARA AMARO FIRMINO DE SOUZA	-	-	-	20/04/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0002461	MARIA JOSE SILVESTRE	-	-	-	21/06/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0000210	JOSEMARA FERREIRA TRINDADE	-	-	-	28/07/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0002636	VITÓRIA PATRÍCIA DIAS FERNANDES	-	-	-	16/08/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0004549	SANZYA SAYONARA DA SILVA TITO	-	-	-	18/03/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0004435	YASMIN BIANCA AZEVEDO BEZERRA DE SOUSA	-	-	-	12/07/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0001629	FRANCIJANE DANTAS DOS SANTOS	-	-	-	26/10/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0000570	CHARLIANESE DE ARAÚJO GAMA AZEVEDO	-	-	-	24/06/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0002860	EDUARDO ANTONIO FELIPE DE SOUZA	-	-	-	03/11/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0002192	JESIEL LUCAS SILVA DE MEDEIROS	-	-	-	25/05/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0006538	JOSE SULLARGIR ERTETTON DE LIMA	-	-	-	07/08/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0000356	AMANDA DE AZEVEDO FELIPE	-	-	-	08/08/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0000671	LORENA DOS SANTOS MENDES	-	-	-	10/08/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0005588	JOÊNIO MARQUES DE OLIVEIRA	-	-	-	17/09/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0001485	THAIS ARIANE CUNHA	-	-	-	08/11/1996	Não	Ampla Concorrência	-
T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0006627	RHUAN PABLO DANTAS DA SILVA	-	-	-	27/12/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0002194	DAVI JOSÉ CÂNDIDO DE LIMA	-	-	-	13/01/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0002337	NATALIA ANTONIETA AZEVEDO DA SILVA	-	-	-	14/01/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0003619	THALIA MORAIS SANTOS	-	-	-	06/03/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0006073	JEFERSON NICOLAS FERNANDES DE ARAUJO	-	-	-	05/09/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0004395	WYNNY KENDLEY EVANGELISTA COSTA	-	-	-	27/10/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0006080	VALTAIR FERREIRA DE ARAÚJO	-	-	-	14/02/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0002814	LETÍCIA ARAÚJO ROCHA	-	-	-	22/04/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0005949	EDIJAMAX GUIMARAES DE OLIVEIRA	-	-	-	27/04/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0004490	JÉSSICA PAULA DE ARAÚJO QUEIROZ	-	-	-	01/12/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0003116	JACKLINE DUARTE	-	-	-	12/01/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0000509	SABRINA KELLY ARAÚJO DE	-	-	-	04/04/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0000016	JACIANE DE MEDEIROS SILVA	-	-	-	06/06/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0001240	LIDIA KALIANE DA COSTA RIBEIRO	-	-	-	24/02/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0002971	CLARISSE ISABELLY PINHEIRO DE OLIVEIRA BEZERRA	-	-	-	27/03/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0000103	LEONARA DA SILVA CAETANO	-	-	-	04/05/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0001220	DÉBORA VITÓRIA SANTOS DE OLIVEIRA	-	-	-	24/10/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0003276	RICARDO BORGES DO NASCIMENTO	-	-	-	24/10/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0006295	JACILANE DA SILVA BRITO	-	-	-	10/10/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0006657	LUIZ FELIPE GUILHERME DOS	-	-	-	04/12/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0003665	RUAN PABLO AVELAR DA COSTA	-	-	-	20/04/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0000798	RANÚBIA MARIA DE SANTANA DA SILVA	-	-	-	22/08/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0000887	LUZIA MORAIS FERNANDES	-	-	-	19/11/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0005549	JERLAYDE RAUANNE COSTA ARAÚJO	-	-	-	13/12/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0003375	HOSANA DE MEDEIROS FERREIRA	-	-	-	19/12/2003	Não	Ampla Concorrência	-

0003847	MARIA CLARA FERREIRA PEREIRA ANDRADE	-	-	-	26/09/2004	Não	Ampla Concorrência	-
0002883	MARIA CLARA DOS SANTOS AZEVEDO	-	-	-	19/03/2006	Não	Ampla Concorrência	-
T2 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME	C.G	C.ES	PONTOS	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0000416	MARÍLIA MELO DE MEDEIROS	18,00	17,00	35,00	25/07/1998	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	1º
0004539	GIOVANNA MARIA CAVALCANTI DE SOUZA	16,00	18,00	34,00	31/12/2001	Não	Ampla Concorrência	2º
0006549	ERATAN FERNANDES DE MEDEIROS	16,00	16,00	32,00	18/08/2000	Não	Ampla Concorrência	3º
0000221	KELY CRISTINA GOES DE AZEVEDO	15,00	15,00	30,00	06/10/1990	Não	Ampla Concorrência	4º
0003980	KAROLINE BEZERRA DE SOUTO	14,00	13,00	27,00	14/09/1989	Não	Ampla Concorrência	5º
0004744	LÍDIA DANTAS BEZERRA SOARES	10,00	16,00	26,00	27/01/1998	Não	Ampla Concorrência	6º
0005702	LÁRANE MEIRA CIRNE	12,00	12,00	24,00	09/04/1994	Não	Ampla Concorrência	7º
0004922	ALIDIANE CONCEIÇÃO DE MEDEIROS SILVA	10,00	13,00	23,00	08/12/1986	Não	Ampla Concorrência	8º
0003471	ARIELY KISS SANTIAGO SANTOS	11,00	12,00	23,00	17/12/1994	Não	Ampla Concorrência	9º
0002517	MARIA APARECIDA DIAS DOS SANTOS	8,00	12,00	20,00	12/10/1983	Não	Ampla Concorrência	10º
0002496	FRANCISCA DE PAULA AVELINO DANTAS	7,00	7,00	14,00	09/01/1970	Não	Ampla Concorrência	-
0004364	IZA RAQUEL DE ASSIS MEDEIROS	5,00	9,00	14,00	24/04/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0005900	WESLEY VITOR LEOPOLDO DA COSTA	-	-	-	28/04/2000	Não	Ampla Concorrência	-

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador: 1129A610

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO - AMPLA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ (RN)								
CONCURSO - 001/2025								
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO IGEDUC - CONCURSOS E SELEÇÕES COM INTEGRIDADE								
RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO - AMPLA								
M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0002826	KALIANE KELLY DE SOUZA MEDEIROS	20,00	20,00	40,00	22/08/1982	Não	Ampla Concorrência	1º
0003627	DAIANA CRISTINA CAMPELO FRANCISCO	20,00	20,00	40,00	07/10/1987	Não	Ampla Concorrência	2º
0002993	OSCAR BATISTA DOS SANTOS NETO	20,00	20,00	40,00	25/08/1988	Não	Ampla Concorrência	3º
0002866	INALDO MACENA SILVA DE LIMA	20,00	20,00	40,00	19/05/1990	Não	Ampla Concorrência	4º
0005402	JOSÉ LEONARDO DA SILVA BEZERRA	20,00	20,00	40,00	13/01/1993	Não	Ampla Concorrência	5º
0002482	NIXON ALLEF MENDONÇA SILVA	20,00	20,00	40,00	14/12/1993	Não	Ampla Concorrência	6º
0006729	GISLAINE HANDRINELLY DE AZEVEDO	20,00	20,00	40,00	15/06/1994	Não	Ampla Concorrência	7º
0000943	TAMYRES JOSEFA DE LIMA E SILVA	20,00	20,00	40,00	27/12/1994	Não	Ampla Concorrência	8º
0002831	CECÍLIA DE OLIVEIRA LÚCIO TAVARES	20,00	20,00	40,00	12/09/1995	Não	Ampla Concorrência	9º
0003260	JÁINE CARLA ALVES DA ROCHA	20,00	20,00	40,00	31/12/1996	Não	Ampla Concorrência	10º
0001192	ABIGAIL DANTAS TEIXEIRA	20,00	20,00	40,00	26/02/1997	Não	Ampla Concorrência	11º
0004547	FLÁVIO JOSÉ LOPES DE ARAÚJO	20,00	20,00	40,00	20/10/1998	Não	Ampla Concorrência	12º
0002176	AMANDA SANTOS DE CASTRO	20,00	20,00	40,00	09/02/1999	Não	Ampla Concorrência	13º
0001530	CICERO GABRIEL BEZERRA DE MEDEIROS	20,00	20,00	40,00	23/02/1999	Não	Ampla Concorrência	14º
0002972	LINDIANE JUÇARA GUEDES DOS SANTOS	20,00	20,00	40,00	16/05/1999	Não	Ampla Concorrência	15º
0004175	TAMIRES FÉLIX DE ARAÚJO	20,00	20,00	40,00	11/04/2000	Não	Ampla Concorrência	16º
0001191	LÍVIA CLARE BEZERRA SANTOS	20,00	20,00	40,00	24/06/2001	Não	Ampla Concorrência	17º
0001102	GIULLYANE KATTELY MEDEIROS DE ARAUJO	20,00	20,00	40,00	10/07/2001	Não	Ampla Concorrência	18º
0005349	MARCOS VINÍCIUS ALVES DE MEDEIROS	20,00	20,00	40,00	30/06/2003	Não	Ampla Concorrência	19º
0001038	JOÃO PEDRO MARINHO OLIVEIRA	20,00	20,00	40,00	17/11/2003	Não	Ampla Concorrência	20º
0003830	ANDRÉ CARLOS DE ARAÚJO	20,00	20,00	40,00	05/07/2005	Não	Ampla Concorrência	21º
0007205	LILIAN PEREIRA DA COSTA SILVA VALE	19,00	20,00	39,00	04/08/1977	Não	Ampla Concorrência	22º
0006036	ENILDE DE MEDEIROS LEITE MARTINS	19,00	20,00	39,00	04/09/1985	Não	Ampla Concorrência	23º
0001894	MARCELO MARCIO DA SILVA	19,00	20,00	39,00	26/07/1990	Não	Ampla Concorrência	24º
0002621	JOSÉ EDUARDO DE ARAÚJO	19,00	20,00	39,00	14/12/1994	Não	Ampla Concorrência	25º
0001435	CIRILO CARLOS NETO	19,00	20,00	39,00	25/03/1996	Não	Ampla Concorrência	26º
0000358	ANTONIO GERALDO DE ALMEIDA NETO	19,00	20,00	39,00	28/04/1997	Não	Ampla Concorrência	27º
0002552	MATHEUS AZEVEDO DE ARAUJO	19,00	20,00	39,00	18/10/1998	Não	Ampla Concorrência	28º
0005071	MAGDIEL TOSCANO DE AZEVEDO	19,00	20,00	39,00	11/08/1999	Não	Ampla Concorrência	29º
0001771	CÁSSIO DE OLIVEIRA ARAÚJO	19,00	20,00	39,00	17/09/1999	Não	Ampla Concorrência	30º

0001073	GILDO MILTON DE ARAÚJO JÚNIOR	19,00	20,00	39,00	12/10/1999	Não	Ampla Concorrência	31º
M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0002469	MARYS CECILIA MATA DOS SANTOS	19,00	20,00	39,00	08/12/1999	Não	Ampla Concorrência	32º
0000995	SANDY OLIVEIRA DOS SANTOS	19,00	20,00	39,00	29/12/1999	Não	Ampla Concorrência	33º
0000862	RICARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA	19,00	20,00	39,00	08/05/2000	Não	Ampla Concorrência	34º
0006112	MAURÍCIO JÚNIOR FERREIRA DO NASCIMENTO	19,00	20,00	39,00	27/06/2000	Não	Ampla Concorrência	35º
0005888	GABRIEL BATISTA SANTOS DINIZ PEREIRA	19,00	20,00	39,00	20/10/2000	Não	Ampla Concorrência	36º
0001827	GABRIELA FARIAS ALVES	19,00	20,00	39,00	28/08/2001	Não	Ampla Concorrência	37º
0001570	ISADORA MARIZ DE MEDEIROS	19,00	20,00	39,00	03/01/2002	Não	Ampla Concorrência	38º
0001161	ANDERSON AZEVEDO DA SILVA	19,00	20,00	39,00	31/08/2002	Não	Ampla Concorrência	39º
0002256	LUIZ GUSTAVO FARIAS DE MEDEIROS	19,00	20,00	39,00	15/09/2002	Não	Ampla Concorrência	40º
0004122	RODRIGO ANDRADE MARIZ	19,00	20,00	39,00	06/12/2003	Não	Ampla Concorrência	41º
0000813	MAINARA FABRICIA DANTAS SILVA	19,00	20,00	39,00	25/05/2004	Não	Ampla Concorrência	42º
0005855	HUMBERTO VICTO CONCEIÇÃO ZEFERINO	19,00	20,00	39,00	10/09/2005	Não	Ampla Concorrência	43º
0002647	JOSE EXPEDITO COSTA DA SILVA	19,00	20,00	39,00	01/05/2006	Não	Ampla Concorrência	44º
0007149	MARCIO AGUIAR DA SILVA	20,00	19,00	39,00	24/09/1979	Não	Ampla Concorrência	45º
0003643	VICENTE AVELINO DE SOUZA NETO	20,00	19,00	39,00	23/04/1982	Não	Ampla Concorrência	46º
0000810	AGRYO FABRICIO DE ARAUJO FIGUEIREDO	20,00	19,00	39,00	15/08/1985	Não	Ampla Concorrência	47º
0005455	BRUNA CONCEICAO DANTAS SANTOS	20,00	19,00	39,00	08/12/1992	Não	Ampla Concorrência	48º
0000154	TALLISON SILVA DA MATA	20,00	19,00	39,00	08/05/1993	Não	Ampla Concorrência	49º
0000572	JONATHAN ARAÚJO DE MEDEIROS	20,00	19,00	39,00	18/05/1993	Não	Ampla Concorrência	50º
0006756	PATRICK DE ANDRADE BARBALHO LIRA	20,00	19,00	39,00	28/06/1995	Não	Ampla Concorrência	51º
0004193	DAIANNY GRASIELLY DE ASSIS DANTAS	20,00	19,00	39,00	07/12/1999	Não	Ampla Concorrência	52º
0003931	MATHEUS ITALO CIRNE LOPES	20,00	19,00	39,00	31/05/2002	Não	Ampla Concorrência	53º
0005950	DIANA LETICE DE MEDEIROS BRITO	20,00	19,00	39,00	16/12/2003	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	54º
0002804	MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS DOS SANTOS	20,00	19,00	39,00	20/01/2005	Não	Ampla Concorrência	55º
0000140	KAUÊ VICTOR DE AZEVEDO FONSÊCA	20,00	19,00	39,00	09/08/2005	Não	Ampla Concorrência	56º
0005034	DERINALDO GAMA DA SILVA	18,00	20,00	38,00	11/08/1973	Não	Ampla Concorrência	57º
0003608	SÉRGIO MAIA MONTEIRO	18,00	20,00	38,00	10/12/1983	Não	Ampla Concorrência	58º
0002985	ALCIDES BRITO PEREIRA JUNIOR	18,00	20,00	38,00	01/03/1988	Não	Ampla Concorrência	59º
0003827	CRISTIANE JORDÂNIA PINTO	18,00	20,00	38,00	24/01/1992	Não	Ampla Concorrência	60º
0001665	LUCAS MARCIO DO NASCIMENTO	18,00	20,00	38,00	22/07/1994	Não	Ampla Concorrência	61º
0004649	CELINA BEATRIZ MEDEIROS COSTA	18,00	20,00	38,00	05/08/1994	Não	Ampla Concorrência	62º
M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0004017	JALISSON MARQUES DA CUNHA	18,00	20,00	38,00	01/04/1995	Não	Ampla Concorrência	63º
0001056	ILIANNE REGINA NÓBREGA DE SOUSA	18,00	20,00	38,00	25/03/1996	Não	Ampla Concorrência	64º
0005916	ADILSON MARCOS SILVA LOPES	18,00	20,00	38,00	18/07/1996	Não	Ampla Concorrência	65º
0001228	RAQUEL ANDRIELY ARAUJO ALVES	18,00	20,00	38,00	26/12/1997	Não	Ampla Concorrência	66º
0006529	SEBASTIÃO CIRÂNIO DANTAS JÚNIOR	18,00	20,00	38,00	01/01/2000	Não	Ampla Concorrência	67º
0004269	ANI HELEN DA SILVA ALVES	18,00	20,00	38,00	03/03/2000	Não	Ampla Concorrência	68º
0006420	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA SILVA DANTAS	18,00	20,00	38,00	17/04/2001	Não	Ampla Concorrência	69º
0003331	GABRIEL VINICIUS GOMES BUARQUE	18,00	20,00	38,00	30/04/2001	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	70º
0002559	WILLGNEY CRISLEY DA SILVA ARAÚJO	18,00	20,00	38,00	20/11/2001	Não	Ampla Concorrência	71º
0000876	MELQUE RODRIGUES DA TRINDADE SANTOS	18,00	20,00	38,00	12/06/2002	Não	Ampla Concorrência	72º
0005406	KAIO OLIVEIRA DE AZEVEDO	18,00	20,00	38,00	11/02/2005	Não	Ampla Concorrência	73º
0003298	SEVERINO ALISSON DA SILVA	19,00	19,00	38,00	11/06/1982	Não	Ampla Concorrência	74º
0003759	ELIZAMA ISLEI VASCONCELOS DE SOUZA	19,00	19,00	38,00	04/10/1985	Não	Ampla Concorrência	75º
0003359	JOÃO PEREIRA DE ARAÚJO	19,00	19,00	38,00	20/09/1992	Não	Ampla Concorrência	76º
0005946	JANAINA DA COSTA AZEVEDO	19,00	19,00	38,00	20/12/1993	Não	Ampla Concorrência	77º
0000738	MARCELLY LYDYANNE ALVES DA SILVA	19,00	19,00	38,00	31/08/1997	Não	Ampla Concorrência	78º
0006115	GABRIEL ARAÚJO LOPES	19,00	19,00	38,00	15/01/1998	Não	Ampla Concorrência	79º
0002501	MATHEUS DAVID DE ARAUJO SILVA	19,00	19,00	38,00	07/10/2002	Não	Ampla Concorrência	80º
0005762	MARIA HELENNA SANTOS DE SALES	19,00	19,00	38,00	08/08/2005	Não	Ampla Concorrência	81º
0003221	ANDERSON ALEXANDRE ARAÚJO	20,00	18,00	38,00	19/06/1992	Não	Ampla Concorrência	82º
0002843	WESLEY FIGUEIREDO NASCIMENTO	20,00	18,00	38,00	08/05/2003	Não	Ampla Concorrência	83º
0000990	MARIA ZAYANE DANTAS DE OLIVEIRA	20,00	18,00	38,00	07/09/2005	Não	Ampla Concorrência	84º
0004245	PETRONILO NAURI LIMA DE SOUZA	17,00	20,00	37,00	12/11/1977	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	85º
0006585	JOAO ORLANDO MOURA LIMA	17,00	20,00	37,00	13/01/1983	Não	Ampla Concorrência	86º
0003775	VERANICK CUNHA DE ANDRADE	17,00	20,00	37,00	26/05/1990	Não	Ampla Concorrência	87º
0005465	EDUARDA JÚLIA MONTEIRO DE GÓES	17,00	20,00	37,00	04/02/1998	Não	Ampla Concorrência	88º
0003139	MARCOS VINICIUS ALVES BEZERRA	17,00	20,00	37,00	13/11/1998	Não	Ampla Concorrência	89º

0000596	GUSTAVO DANTAS COSME	17,00	20,00	37,00	22/11/1999	Não	Ampla Concorrência	90º
0000979	ISYS DANIELLY TAVARES DOS SANTOS	17,00	20,00	37,00	10/04/2000	Não	Ampla Concorrência	91º
0004746	JULIANNE MEDEIROS DE MACEDO	17,00	20,00	37,00	06/06/2002	Não	Ampla Concorrência	92º
0000865	ANDERSON GABRIEL PEREIRA CRUZ	17,00	20,00	37,00	13/09/2002	Não	Ampla Concorrência	93º
M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0004514	TAINÁ BRITO DE MEDEIROS	17,00	20,00	37,00	27/10/2004	Não	Ampla Concorrência	94º
0005306	JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO SANTOS	17,00	20,00	37,00	16/07/2007	Não	Ampla Concorrência	95º
0007275	ADRIANO SOBRAL ARRUDA CÂMARA	18,00	19,00	37,00	25/10/1981	Não	Ampla Concorrência	96º
0003196	TULIO MARCOS DANTAS	18,00	19,00	37,00	30/01/1991	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	97º
0003795	DÉBORA KASSANDRA FERNANDES DANTAS	18,00	19,00	37,00	01/09/1995	Não	Ampla Concorrência	98º
0006610	MARIANA EVELYN FREIRE SANTOS	18,00	19,00	37,00	11/10/1995	Não	Ampla Concorrência	99º
0001025	LANA ARAÚJO DE MEDEIROS	18,00	19,00	37,00	07/06/1997	Não	Ampla Concorrência	100º
0003792	DEUZUY DOS SANTOS PEREIRA	18,00	19,00	37,00	03/01/1998	Não	Ampla Concorrência	101º
0002272	LUIZ EDWARD GOMES MARTINS FERREIRA	18,00	19,00	37,00	30/03/1999	Não	Ampla Concorrência	102º
0006179	GEOVANA MEDEIROS LUCENA	18,00	19,00	37,00	28/06/1999	Não	Ampla Concorrência	103º
0000027	ALVARO LUIZ NOBREGA SANTOS DA COSTA	18,00	19,00	37,00	23/12/1999	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	104º
0000938	FÁBIO ARTHUR DE LIMA TRAJANO	18,00	19,00	37,00	09/07/2000	Não	Ampla Concorrência	105º
0001492	PEDRO LUCAS FERNANDES	18,00	19,00	37,00	28/06/2002	Não	Ampla Concorrência	106º
0001649	JOSE LUCAS DA SILVA DANTAS	18,00	19,00	37,00	16/04/2003	Não	Ampla Concorrência	107º
0002503	GUSTAVO DOUGLAS SILVA CRUZ	18,00	19,00	37,00	27/04/2004	Não	Ampla Concorrência	108º
0002321	LAUANNY MEDEIROS FERREIRA	18,00	19,00	37,00	23/04/2006	Não	Ampla Concorrência	109º
0000573	ESAÚ DANTAS DE MEDEIROS	19,00	18,00	37,00	22/03/1991	Não	Ampla Concorrência	110º
0006944	RAFAEL MARINHO DA CRUZ	19,00	18,00	37,00	04/09/1994	Não	Ampla Concorrência	111º
0005293	IZABELLY KARINY DE ARAÚJO	19,00	18,00	37,00	17/07/1995	Não	Ampla Concorrência	112º
0001896	THAMIRIS DE OLIVEIRA BORGES	19,00	18,00	37,00	16/12/2001	Não	Ampla Concorrência	113º
0005799	CAMILA SANTANA SOUZA DOS SANTOS	19,00	18,00	37,00	20/07/2003	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	114º
0005530	ANDREA MACEDO DE MEDEIROS DANTAS	16,00	20,00	36,00	12/11/1977	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	115º
0000819	JOSIVALDO DOS SANTOS PEREIRA	16,00	20,00	36,00	06/04/1988	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	116º
0003182	JOÃO RODRIGUES DE SOUZA NETO	16,00	20,00	36,00	06/11/1994	Não	Ampla Concorrência	117º
0002666	HELOYSE INGRID DA SILVA SANTOS	16,00	20,00	36,00	22/08/1999	Não	Ampla Concorrência	118º
0002616	KELLY LORRANY MELO DOS SANTOS	16,00	20,00	36,00	07/08/2002	Não	Ampla Concorrência	119º
0000837	DIEGO ALVES DE ARAJO	16,00	20,00	36,00	30/04/2003	Não	Ampla Concorrência	120º
0005734	JOÃO MARCOS SANTOS SOARES	16,00	20,00	36,00	10/01/2007	Não	Ampla Concorrência	121º
0000547	ALCILENE DANTAS DOS SANTOS COSTA	17,00	19,00	36,00	25/08/1977	Não	Ampla Concorrência	122º
0006088	LIELSON DUARTE MEDEIROS	17,00	19,00	36,00	22/07/1994	Não	Ampla Concorrência	123º
0003590	MARIA GABRIELA ISABELA ARAÚJO DE MEDEIROS	17,00	19,00	36,00	03/01/1995	Não	Ampla Concorrência	124º
M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0006002	VITOR DA SILVA	17,00	19,00	36,00	06/01/1997	Não	Ampla Concorrência	125º
0002177	ANDREINA MICAELA DANTAS	17,00	19,00	36,00	03/05/2000	Não	Ampla Concorrência	126º
0006284	ANTHONY JOHANN DOS SANTOS SILVA	17,00	19,00	36,00	05/09/2000	Não	Ampla Concorrência	127º
0003689	EMANUEL ALLERIANNO DE AZEVEDO OLIVEIRA	17,00	19,00	36,00	18/12/2000	Não	Ampla Concorrência	128º
0003572	ARTHUR RINGLESON MEDEIROS DE ARAÚJO	17,00	19,00	36,00	28/08/2002	Não	Ampla Concorrência	129º
0003862	MATHEUS MARCOS DE MEDEIROS SANTOS FARIA	17,00	19,00	36,00	11/10/2002	Não	Ampla Concorrência	130º
0007003	THAMARA KHAYLLANE ALVES DE SOUZA GOIS DE ALMEIDA	17,00	19,00	36,00	20/02/2005	Não	Ampla Concorrência	131º
0004587	RUAN ALLYSON DE ARAÚJO FELIX	17,00	19,00	36,00	22/03/2007	Não	Ampla Concorrência	132º
0001187	KÉVERTON AIRON MARTINS DE SOUZA	17,00	19,00	36,00	02/07/2007	Não	Ampla Concorrência	133º
0003402	VALMIR VIANA DA SILVA	18,00	18,00	36,00	17/06/1971	Não	Ampla Concorrência	134º
0003055	EDSON FÁBIO PEREIRA GOMES	18,00	18,00	36,00	18/12/1979	Não	Ampla Concorrência	135º
0002870	WELLINGTON NÓBREGA DA SILVA	18,00	18,00	36,00	26/04/1991	Não	Ampla Concorrência	136º
0004482	ANNA REGINA DE OLIVEIRA MARGARIDA	18,00	18,00	36,00	09/05/1997	Não	Ampla Concorrência	137º
0001065	NATALIA MONTEIRO DA SILVA	18,00	18,00	36,00	28/12/1997	Não	Ampla Concorrência	138º
0003380	GABRIELA LHANA DUTRA DOS SANTOS	18,00	18,00	36,00	04/11/1998	Não	Ampla Concorrência	139º
0002882	EMANOEL MAUAN PEREIRA DE MEDEIROS	18,00	18,00	36,00	23/12/1999	Não	Ampla Concorrência	140º
0002954	LUCAS EMANUEL DE AZEVEDO	18,00	18,00	36,00	31/07/2001	Não	Ampla Concorrência	141º
0004943	WILDER SILVA DE MEDEIROS	18,00	18,00	36,00	05/01/2002	Não	Ampla Concorrência	142º
0007193	JOAO VICTO MEDEIROS DANTAS	18,00	18,00	36,00	16/01/2002	Não	Ampla Concorrência	143º
0005260	DIOGO DANTAS DINIZ	18,00	18,00	36,00	03/05/2003	Não	Ampla Concorrência	144º
0002183	LARYSSA GRAZIELLY DE LIMA SOUSA ARAÚJO	18,00	18,00	36,00	31/03/2005	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	145º
0004393	ROBERTA NATECIA SILVA DE AZEVEDO	18,00	18,00	36,00	25/04/2005	Não	Ampla Concorrência	146º
0005134	PEDRO VINÍCIUS CARVALHO SANTOS	18,00	18,00	36,00	13/07/2005	Não	Ampla Concorrência	147º
0006887	FRANCINE DANTAS DE ALMEIDA	15,00	20,00	35,00	25/10/1979	Não	Ampla Concorrência	148º

0003148	JANILSON DA SILVA SOUZA	15,00	20,00	35,00	21/04/1988	Não	Ampla Concorrência	149º
0000878	MARIA APARECIDA ALEXANDRE DA SILVA	15,00	20,00	35,00	05/03/1989	Não	Ampla Concorrência	150º
0005805	ANDRE LUIS DA SILVA	15,00	20,00	35,00	16/06/1991	Não	Ampla Concorrência	151º
0005850	KERICLIS ALVES RIBEIRO JUNIOR	15,00	20,00	35,00	27/11/1992	Não	Ampla Concorrência	152º
0001174	MARCOS AURELIO DE MELO FERNANDES	15,00	20,00	35,00	10/04/1997	Não	Ampla Concorrência	153º
0000567	RÔMULO RUDÁ FIGUEIRÊDO E MEDEIROS	15,00	20,00	35,00	19/05/1999	Não	Ampla Concorrência	154º
0000442	BEATRIZ ESTELIZA SOARES DE LIMA	15,00	20,00	35,00	17/06/1999	Não	Ampla Concorrência	155º
M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005786	ANA MILENE DE FRANÇA MAIA	15,00	20,00	35,00	16/06/2000	Não	Ampla Concorrência	156º
0002746	DANIEDSON JEFERSON COSTA SILVA	15,00	20,00	35,00	27/02/2004	Não	Ampla Concorrência	157º
0000696	JUQUILENE SILVA DE MEDEIROS	15,00	20,00	35,00	22/06/2004	Não	Ampla Concorrência	158º
0004068	MAGNO MARCOS BEZERRA DA COSTA	16,00	19,00	35,00	11/05/1982	Não	Ampla Concorrência	159º
0005823	JOSINETE SUZY MEDEIROS	16,00	19,00	35,00	20/05/1983	Não	Ampla Concorrência	160º
0004368	LUCYEDJA JÁDNA DA SILVA SANTOS	16,00	19,00	35,00	30/01/1994	Não	Ampla Concorrência	161º
0007190	ALAN JONHNATA IVO DE OLIVEIRA	16,00	19,00	35,00	03/03/1994	Não	Ampla Concorrência	162º
0003754	RONIE PEREIRA DE MEDEIROS	16,00	19,00	35,00	22/07/1994	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	163º
0000694	DANIEL GOMES DA SILVA NETO	16,00	19,00	35,00	31/12/1994	Não	Ampla Concorrência	164º
0003565	NATHALHA BATISTA DOS SANTOS	16,00	19,00	35,00	20/07/1996	Não	Ampla Concorrência	165º
0005193	FERNANDA MAISA FERREIRA DE MEDEIROS	16,00	19,00	35,00	14/04/1997	Não	Ampla Concorrência	166º
0003025	NATANAEL FERNANDO ALVES DA SILVA	16,00	19,00	35,00	29/12/1997	Não	Ampla Concorrência	167º
0000603	MARCELO SANTOS DE ARAÚJO	16,00	19,00	35,00	01/12/1998	Não	Ampla Concorrência	168º
0003708	EMANUELLY DE MELO LIMA	16,00	19,00	35,00	06/04/1999	Não	Ampla Concorrência	169º
0000829	MARIANE JENIFER FELIX DA SILVA	16,00	19,00	35,00	15/01/2003	Não	Ampla Concorrência	170º
0001245	MATHEUS FELIPE DA SILVA SOARES	16,00	19,00	35,00	09/07/2003	Não	Ampla Concorrência	171º
0004661	MARIA LUIZA GOMES DE ARAÚJO	16,00	19,00	35,00	18/09/2003	Não	Ampla Concorrência	172º
0004560	PAULINO ALEXANDRE DA SILVA BISNETO	16,00	19,00	35,00	27/04/2004	Não	Ampla Concorrência	173º
0000622	THAMYRIS INGRIDY DE AZEVEDO PEREIRA	16,00	19,00	35,00	08/09/2007	Não	Ampla Concorrência	174º
0005019	SIMONE ALMEIDA DE FREITAS RODRIGUES	17,00	18,00	35,00	13/07/1982	Não	Ampla Concorrência	175º
0002735	ADALBERTO RAFAEL DOS SANTOS	17,00	18,00	35,00	23/05/1989	Não	Ampla Concorrência	176º
0005318	RAQUEL NASCIMENTO CUNHA	17,00	18,00	35,00	26/12/1991	Não	Ampla Concorrência	177º
0002022	CARLA DANIELY DUARTE DE SOUZA	17,00	18,00	35,00	30/04/1993	Não	Ampla Concorrência	178º
0003443	CARLOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	17,00	18,00	35,00	17/02/1994	Não	Ampla Concorrência	179º
0006024	TIAGO JOSÉ DE MEDEIROS ROCHA	17,00	18,00	35,00	22/01/1997	Não	Ampla Concorrência	180º
0002467	ISLANE ANE DA SILVA	17,00	18,00	35,00	16/03/1997	Não	Ampla Concorrência	181º
0001480	ANTONIO FERNANDES JUNIOR	17,00	18,00	35,00	07/03/1998	Não	Ampla Concorrência	182º
0001237	LORENA NARALIN DE SOUZA MATEUS	17,00	18,00	35,00	02/12/1998	Não	Ampla Concorrência	183º
0003119	ROBERTO BELLINI DE SOUZA ARAUJO JÚNIOR	17,00	18,00	35,00	09/09/1999	Não	Ampla Concorrência	184º
0003130	DANIELY MEDEIROS RODRIGUES	17,00	18,00	35,00	02/06/2001	Não	Ampla Concorrência	185º
0001241	DIEGO DEYVID SILVA ARAUJO	17,00	18,00	35,00	20/03/2003	Não	Ampla Concorrência	186º
M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0002320	CYBELLY FRANCISCA SILVA BATISTA	17,00	18,00	35,00	29/03/2006	Não	Ampla Concorrência	187º
0002035	SAIONARA DANTAS DE FREITAS	18,00	17,00	35,00	17/11/1997	Não	Ampla Concorrência	188º
0006634	EMANUELY DE MACEDO AZEVEDO	18,00	17,00	35,00	30/04/1999	Não	Ampla Concorrência	189º
0006170	GABRIELLY MEDEIROS LUCENA	19,00	16,00	35,00	25/12/2004	Não	Ampla Concorrência	190º
0002105	ALINE GABRIELE DOS SANTOS PEREIRA	14,00	20,00	34,00	17/01/1994	Não	Ampla Concorrência	191º
0003966	PEDRO VICTOR PIRES DE MEDEIROS	15,00	19,00	34,00	10/02/1994	Não	Ampla Concorrência	192º
0006006	MATHEUS VINICIUS FONSECA DE AZEVEDO	15,00	19,00	34,00	22/07/1997	Não	Ampla Concorrência	193º
0001053	MARINALDO JOSÉ DA COSTA	15,00	19,00	34,00	06/02/2002	Não	Ampla Concorrência	194º
0004966	PEDRO HENRIQUE DE ARAÚJO	15,00	19,00	34,00	05/12/2004	Não	Ampla Concorrência	195º
0004403	MARIA LUIZA SOUZA LIMA	15,00	19,00	34,00	30/06/2005	Não	Ampla Concorrência	196º
0004568	PEDRO DINIZ DA SILVA	15,00	19,00	34,00	20/02/2006	Não	Ampla Concorrência	197º
0005697	JOYCE GOMES DA FONSECA	15,00	19,00	34,00	27/06/2006	Não	Ampla Concorrência	198º
0003685	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	15,00	19,00	34,00	01/11/2006	Não	Ampla Concorrência	199º
0007085	RITA DE CÁSSIA DANTAS BEZERRA MACÊDO	16,00	18,00	34,00	16/01/1979	Não	Ampla Concorrência	200º
0002906	MARILUCE CRISTINA DO N. OLIVEIRA COSTA	16,00	18,00	34,00	31/12/1980	Não	Ampla Concorrência	201º
0003452	FRANCINEIDE ARAÚJO DE MEDEIROS	16,00	18,00	34,00	16/03/1987	Não	Ampla Concorrência	202º
0001352	PATRÍCIA EUGENIA DE OLIVEIRA FONSÊCA	16,00	18,00	34,00	29/07/1996	Não	Ampla Concorrência	203º
0003032	JOSÉ RENNAN SOARES OLIVEIRA	16,00	18,00	34,00	17/11/2005	Não	Ampla Concorrência	204º
0004595	LARA FERNANDA DO NASCIMENTO SILVA	16,00	18,00	34,00	17/09/2007	Não	Ampla Concorrência	205º
0001466	JANIEDE DE MEDEIROS SILVA	17,00	17,00	34,00	27/07/1991	Não	Ampla Concorrência	206º
0004467	FERNANDA DANTAS DOS SANTOS	17,00	17,00	34,00	14/01/1992	Não	Ampla Concorrência	207º

0005403	IRVAINE KENNY DE MEDEIROS SILVA	17,00	17,00	34,00	09/11/1996	Não	Ampla Concorrência	208º
0000705	JULIANE AGUIAR DOS SANTOS	17,00	17,00	34,00	15/10/1998	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	209º
0007340	YARLLEY ZAUKAYNES COUTINHO DE MEDEIROS	17,00	17,00	34,00	24/05/1999	Não	Ampla Concorrência	210º
0006783	GISLIEDSON LUANDERSON SILVA LOPES	17,00	17,00	34,00	27/10/2000	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	211º
0006321	ZEULENY DÉBORA DE MEDEIROS SILVA	17,00	17,00	34,00	22/06/2003	Não	Ampla Concorrência	212º
0003152	CAUÁ FELIPE FERNANDES DA COSTA	17,00	17,00	34,00	24/06/2003	Não	Ampla Concorrência	213º
0000052	RENO SEBASTIAO ARAUJO DE MEDEIROS	17,00	17,00	34,00	20/01/2004	Não	Ampla Concorrência	214º
0003784	ALLONZO LINDOMAR DA ROCHA	13,00	20,00	33,00	02/02/2000	Não	Ampla Concorrência	215º
0005814	CAMYLLA REGYNNA CARLOS BARROS DA SILVA	14,00	19,00	33,00	01/09/1989	Não	Ampla Concorrência	216º
0006104	JOARLAN SIDNEY BERNARDINO	14,00	19,00	33,00	28/03/1990	Não	Ampla Concorrência	217º
M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0001984	GABRIEL DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	14,00	19,00	33,00	26/05/1996	Não	Ampla Concorrência	218º
0003362	DEBORAH ALYNE PORFIRIO DE LIMA	14,00	19,00	33,00	10/07/2005	Não	Ampla Concorrência	219º
0003411	MARIA DAS VITÓRIAS SIMPLICIANO	15,00	18,00	33,00	18/07/1976	Não	Ampla Concorrência	220º
0002135	MARIA DA GUIA DANTAS DE SOUZA	15,00	18,00	33,00	21/08/1988	Não	Ampla Concorrência	221º
0004634	EMANUELA CARLA LOPES E SILVA	15,00	18,00	33,00	02/04/1990	Não	Ampla Concorrência	222º
0004363	THAISE DINIZ SILVA	15,00	18,00	33,00	05/06/1991	Não	Ampla Concorrência	223º
0002241	FERNANDO LUIZ SILVA DE AZEVEDO	15,00	18,00	33,00	05/02/1993	Não	Ampla Concorrência	224º
0006850	IVAMI MORAIS DE MEDEIROS FILHO	15,00	18,00	33,00	04/05/1998	Não	Ampla Concorrência	225º
0001208	HUYSLEY JHONNY GÓES DA COSTA MEDEIROS	15,00	18,00	33,00	31/05/2000	Não	Ampla Concorrência	226º
0006772	ÍCARO KAUÁ VIEIRA DE ARAÚJO	15,00	18,00	33,00	02/09/2003	Não	Ampla Concorrência	227º
0001654	JEISYLLANE SAMARA DOS SANTOS GOMES	15,00	18,00	33,00	29/03/2004	Não	Ampla Concorrência	228º
0003840	DERICK MAYKE GONCALVES DOS SANTOS	15,00	18,00	33,00	06/03/2007	Não	Ampla Concorrência	229º
0002432	MARIA CLARA FIGUEIRÊDO DE MEDEIROS	15,00	18,00	33,00	02/07/2007	Não	Ampla Concorrência	230º
0005776	JÚLIA MEDEIROS DE MACEDO	15,00	18,00	33,00	09/08/2007	Não	Ampla Concorrência	231º
0004987	SYLVANA CHRISTINA SIMPLICIO DE OLIVEIRA	16,00	17,00	33,00	11/04/1985	Não	Ampla Concorrência	232º
0003507	HILÁRIO PETRONIO DE MEDEIROS DANTAS	16,00	17,00	33,00	06/08/1994	Não	Ampla Concorrência	233º
0006909	GILMARA DANTAS DE LIMA	16,00	17,00	33,00	17/08/1995	Não	Ampla Concorrência	234º
0006212	JARBAS WESLEY SANTOS BRAGA	16,00	17,00	33,00	04/11/1998	Não	Ampla Concorrência	235º
0006363	NILSON NOBERTO DOS SANTOS	16,00	17,00	33,00	28/09/2005	Não	Ampla Concorrência	236º
0004183	JOÃO VÍCTOR DE MEDEIROS AZEVÊDO	16,00	17,00	33,00	06/11/2007	Não	Ampla Concorrência	237º
0002739	ROZIE NE IZAC DE OLIVEIRA	17,00	16,00	33,00	30/11/1985	Não	Ampla Concorrência	238º
0002747	DEIVID VINICIUS SILVA MARTINS DE ARAUJO	18,00	15,00	33,00	19/09/2002	Não	Ampla Concorrência	239º
0006492	SYLVIA ANGÉLICA PEREIRA DA COSTA	12,00	20,00	32,00	11/11/1989	Não	Ampla Concorrência	240º
0006546	ANA CLARA DA SILVA SANTOS	12,00	20,00	32,00	08/09/2007	Não	Ampla Concorrência	241º
0002624	JOAO BATISTA DA SILVA	13,00	19,00	32,00	23/06/1982	Não	Ampla Concorrência	242º
0005672	DANILQUESON MICHELLI DA SILVA DANTAS	13,00	19,00	32,00	14/06/1984	Não	Ampla Concorrência	243º
0001804	PRISCILA RAIANE LOURENÇO NUNES	13,00	19,00	32,00	14/08/1991	Não	Ampla Concorrência	244º
0005952	DANILO ROBSON MELO DA SILVA	13,00	19,00	32,00	24/06/1997	Não	Ampla Concorrência	245º
0000341	JAQUELINE YASMIN NOBREGA DE SOUZA	13,00	19,00	32,00	15/02/2000	Não	Ampla Concorrência	246º
0000479	LUIZA CRISTINA MEDEIROS PEREIRA	13,00	19,00	32,00	18/09/2001	Não	Ampla Concorrência	247º
0003905	MARIA LUÍSA DA SILVA SANTOS	13,00	19,00	32,00	27/11/2005	Não	Ampla Concorrência	248º
M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0002300	DANIELMA ALVES DE ARAUJO QUEIROZ	14,00	18,00	32,00	09/07/1977	Não	Ampla Concorrência	249º
0004973	RANIERE ALVES VITAL	14,00	18,00	32,00	19/09/1986	Não	Ampla Concorrência	250º
0000520	DANIEL SILVA DE OLIVEIRA	14,00	18,00	32,00	25/10/1997	Não	Ampla Concorrência	251º
0000324	AMANDA PEREIRA GORGONIO MEDEIROS	14,00	18,00	32,00	27/03/1999	Não	Ampla Concorrência	252º
0004012	RYAN TALYSSON JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	14,00	18,00	32,00	06/12/2000	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	253º
0001010	LUAN FERNANDO SILVA VALE DE ARAÚJO	14,00	18,00	32,00	23/12/2003	Não	Ampla Concorrência	254º
0000724	PAULA IZABEL DOS SANTOS	15,00	17,00	32,00	22/12/1987	Não	Ampla Concorrência	255º
0003890	ELENICE DE AZEVEDO MACÊDO	15,00	17,00	32,00	05/09/1990	Não	Ampla Concorrência	256º
0000779	JAYANE MEDEIROS DE BRITO	15,00	17,00	32,00	27/04/1991	Não	Ampla Concorrência	257º
0006010	BEATRIZ DE MEDEIROS GALVAO	15,00	17,00	32,00	04/01/2003	Não	Ampla Concorrência	258º
0003681	BRIAN KEVELYN MEDEIROS. SILVA DANTAS	15,00	17,00	32,00	20/08/2006	Não	Ampla Concorrência	259º
0003875	BRUNO STEPHENSON BATISTA	16,00	16,00	32,00	25/05/1988	Não	Ampla Concorrência	260º
0004036	MARCIANA SANTANA PEIXOTO DA SILVA	16,00	16,00	32,00	08/07/1993	Não	Ampla Concorrência	261º
0006791	ANNE WANESCA XAVIER DE ALMEIDA	16,00	16,00	32,00	05/05/1996	Não	Ampla Concorrência	262º
0001898	DIÊGO VALENTIM DE ARAÚJO SILVA	17,00	15,00	32,00	02/10/1998	Não	Ampla Concorrência	263º
0003167	ANA CLARA VALERIA DE AZEVEDO	17,00	15,00	32,00	12/01/1999	Não	Ampla Concorrência	264º
0004860	JOHN LENNON OLIVEIRA DE GÓES	11,00	20,00	31,00	02/03/1991	Não	Ampla Concorrência	265º
0001021	ALDAIR DENIS DE MORAIS	12,00	19,00	31,00	28/02/1988	Não	Ampla Concorrência	266º

0006031	ANNE CAROLINE DANTAS DE MEDEIROS	12,00	19,00	31,00	18/02/1997	Não	Ampla Concorrência	267º
0002332	HILDA MARIA DE MEDEIROS	12,00	19,00	31,00	28/04/2000	Não	Ampla Concorrência	268º
0006230	DENIS SANTOS ARRUDA	12,00	19,00	31,00	27/10/2005	Não	Ampla Concorrência	269º
0002589	MARIA SIRLEI DE MEDEIROS	13,00	18,00	31,00	20/08/1979	Não	Ampla Concorrência	270º
0007315	MURIELE DA COSTA MEDEIROS	13,00	18,00	31,00	03/04/1980	Não	Ampla Concorrência	271º
0004305	MARCOS FERNANDES DE MEDEIROS	13,00	18,00	31,00	11/08/1986	Não	Ampla Concorrência	272º
0002282	RANDSON RONCALLE MEDEIROS DE FIGUEIREDO	13,00	18,00	31,00	15/12/1995	Não	Ampla Concorrência	273º
0004407	HAKKENEN ÍTALO FONSECA DE OLIVEIRA	13,00	18,00	31,00	10/11/1999	Não	Ampla Concorrência	274º
0005774	WALBER FERREIRA RUFINO DO NASCIMENTO	13,00	18,00	31,00	23/10/2001	Não	Ampla Concorrência	275º
0005000	TEREZINHA AZEVEDO DE MEDEIROS	14,00	17,00	31,00	14/10/1976	Não	Ampla Concorrência	276º
0002692	ROSIVALDO MEDEIROS DANTAS	14,00	17,00	31,00	18/02/1985	Não	Ampla Concorrência	277º
0004765	MARIA ALICE XAVIER BATISTA	14,00	17,00	31,00	11/04/1989	Não	Ampla Concorrência	278º
0006067	PAULO HENRIQUE ROMÃO DA SILVA	14,00	17,00	31,00	15/03/1992	Não	Ampla Concorrência	279º
M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0007284	FRANCISCO VITURINO NETO	14,00	17,00	31,00	09/11/1992	Não	Ampla Concorrência	280º
0000969	LETÍCIA EMÍLIA MARIA MEDEIROS SANTOS	14,00	17,00	31,00	01/01/1994	Não	Ampla Concorrência	281º
0001625	HELOISA LAYNE ALEXANDRE DA ROCHA	14,00	17,00	31,00	17/12/1998	Não	Ampla Concorrência	282º
0003227	LUIZ FELIPE SANTOS DE MEDEIROS	14,00	17,00	31,00	22/05/2003	Não	Ampla Concorrência	283º
0004643	ENOCH ARAÚJO DANTAS FILHO	14,00	17,00	31,00	03/05/2004	Não	Ampla Concorrência	284º
0006655	FRANCIELI DIAS DE MELO	15,00	16,00	31,00	18/01/1991	Não	Ampla Concorrência	285º
0005230	LUIZ EDUARDO AZEVEDO GUSMÃO	15,00	16,00	31,00	21/04/1991	Não	Ampla Concorrência	286º
0000551	LUIZA MIKAELA FERNANDES DOS SANTOS	15,00	16,00	31,00	29/06/1991	Não	Ampla Concorrência	287º
0006922	IJAMAR ÍTALO DOS SANTOS PEREIRA	15,00	16,00	31,00	08/06/1992	Não	Ampla Concorrência	288º
0000024	JOÁBSON JOSÉ DOS SANTOS	15,00	16,00	31,00	01/12/1996	Não	Ampla Concorrência	289º
0000015	HUGO DE MEDEIROS COSTA	16,00	15,00	31,00	10/06/1991	Não	Ampla Concorrência	290º
0006507	LUANA SAMARA DO NASCIMENTO LIMA	16,00	15,00	31,00	27/03/1995	Não	Ampla Concorrência	291º
0005373	JOSÉ FERNANDES DE FREITAS NETO	16,00	15,00	31,00	12/04/1996	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	292º
0002715	IVALDO PEREIRA DE AZEVEDO JUNIOR	11,00	19,00	30,00	25/10/1993	Não	Ampla Concorrência	293º
0003622	MATHEUS JORGE DE OLIVEIRA AZEVEDO	11,00	19,00	30,00	07/05/1998	Não	Ampla Concorrência	294º
0002152	MAISA CARLA MEDEIROS LOPES	12,00	18,00	30,00	25/01/1998	Não	Ampla Concorrência	295º
0006885	FÁBIO SANTOS DE ARAÚJO	12,00	18,00	30,00	14/04/1998	Não	Ampla Concorrência	296º
0004348	ANA CARLA PEREIRA DOS SANTOS	13,00	17,00	30,00	21/03/1981	Não	Ampla Concorrência	297º
0003927	GISLÂNE KÁSSIA DE ALMEIDA LIMA	13,00	17,00	30,00	04/07/1991	Não	Ampla Concorrência	298º
0006014	TATIANA APARECIDA DA SILVA	13,00	17,00	30,00	16/03/1993	Não	Ampla Concorrência	299º
0004523	DARCIELISON SILVA	13,00	17,00	30,00	22/06/2000	Não	Ampla Concorrência	300º
0004261	EMANOEL THIAGO TAVARES COSTA	13,00	17,00	30,00	27/06/2003	Não	Ampla Concorrência	301º
0003057	ÁGATTA RAYSSA BARROS OLIVEIRA	13,00	17,00	30,00	22/09/2006	Não	Ampla Concorrência	302º
0004413	FERNANDO JOAQUIM DE MORAIS	14,00	16,00	30,00	14/04/1988	Não	Ampla Concorrência	303º
0002877	DAIANE DARLE FERREIRA DA SILVA	14,00	16,00	30,00	17/03/1994	Não	Ampla Concorrência	304º
0007232	VICENTE ANDRE PEREIRA JUNIOR	14,00	16,00	30,00	06/07/1994	Não	Ampla Concorrência	305º
0003690	FRANCINILDO MEDEIROS DE ARAUJO	14,00	16,00	30,00	11/01/1995	Não	Ampla Concorrência	306º
0001533	MARIA EDUARDA ARAÚJO DE OLIVEIRA	14,00	16,00	30,00	08/03/2006	Não	Ampla Concorrência	307º
0004401	MARIA DE LOURDES DANTAS	15,00	15,00	30,00	24/05/1990	Não	Ampla Concorrência	308º
0005030	FERNANDA YSLA DOS SANTOS BARBOSA	15,00	15,00	30,00	02/05/1996	Não	Ampla Concorrência	309º
0001055	RAQUEL JINIANNE SILVA AZEVEDO	15,00	15,00	30,00	16/04/2007	Não	Ampla Concorrência	310º
M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0006263	EDCARLOS MEDEIROS SOARES	10,00	19,00	29,00	01/11/1978	Não	Ampla Concorrência	311º
0000914	GEAN CARLOS FILGUEIRA DA SILVA	11,00	18,00	29,00	17/03/1985	Não	Ampla Concorrência	312º
0000362	RAILSON SILVA DE ABREU DANTAS	11,00	18,00	29,00	08/03/1986	Não	Ampla Concorrência	313º
0006979	DANIELLE O DE AQUINO FERREIRA	11,00	18,00	29,00	27/03/1986	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	314º
0005963	HELOISIO PEREIRA DE MEDEIROS	11,00	18,00	29,00	04/06/1998	Não	Ampla Concorrência	315º
0004329	ZENILDA GOMES DE SOUZA	12,00	17,00	29,00	28/12/1981	Não	Ampla Concorrência	316º
0002687	RAPHAEL ARAÚJO MOREIRA SILVA	12,00	17,00	29,00	25/03/1983	Não	Ampla Concorrência	317º
0004252	FAGUNDES GABRIEL MEDEIROS DE ARAÚJO	12,00	17,00	29,00	12/06/1989	Não	Ampla Concorrência	318º
0002787	GILDEMARIA MARIA DOS SANTOS	12,00	17,00	29,00	07/11/1989	Não	Ampla Concorrência	319º
0006243	ANA LARISSA GOMES DE SOUZA SILVA	12,00	17,00	29,00	22/04/1996	Não	Ampla Concorrência	320º
0006563	HELLEN DOS SANTOS MARTINS	12,00	17,00	29,00	09/08/1999	Não	Ampla Concorrência	321º
0003344	FRANCIMARIO FERREIRA DA COSTA	12,00	17,00	29,00	24/05/2000	Não	Ampla Concorrência	322º
0004157	ANA JULIA DANTAS DE MEDEIROS	12,00	17,00	29,00	17/08/2005	Não	Ampla Concorrência	323º
0006720	FRANCISCO DE ASSIS MARQUES	13,00	16,00	29,00	02/07/1972	Não	Ampla Concorrência	324º
0005677	THALITA MIKAELA LUCENA DE OLIVEIRA	13,00	16,00	29,00	03/02/2000	Não	Ampla Concorrência	325º

0006528	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE PEREIRA	13,00	16,00	29,00	11/05/2003	Não	Ampla Concorrência	326º
0005277	ISAAC FONSECA VASCONCELOS	13,00	16,00	29,00	16/09/2007	Não	Ampla Concorrência	327º
0004223	MARIA DE FATIMA ALVES DE MEDEIROS	14,00	15,00	29,00	05/10/1986	Não	Ampla Concorrência	328º
0000060	MARIA ROSA MARINHO DANTAS	14,00	15,00	29,00	14/11/2002	Não	Ampla Concorrência	329º
0001549	JOYCE CECÍLIA DE MEDEIROS SOUZA	14,00	15,00	29,00	18/11/2007	Não	Ampla Concorrência	330º
0005239	JOSICLEIDE DA SILVA OLIVEIRA MACEDO	9,00	19,00	28,00	30/03/1986	Não	Ampla Concorrência	331º
0003521	SHIRLLAYNNE DAYANNE SILVA ALVES	10,00	18,00	28,00	26/10/1987	Não	Ampla Concorrência	332º
0006403	RODRIGO DA SILVA ROCHA	10,00	18,00	28,00	27/04/1992	Não	Ampla Concorrência	333º
0005922	AMANDA PATRÍCIA SILVA SOUZA	10,00	18,00	28,00	16/07/1999	Não	Ampla Concorrência	334º
0002916	THAÍS ARAÚJO LINS	10,00	18,00	28,00	14/06/2007	Não	Ampla Concorrência	335º
0005233	CARDIVANDRO LOURENÇO DE OLIVEIRA	11,00	17,00	28,00	07/10/1972	Não	Ampla Concorrência	336º
0004675	LINDIANE TACIA GALVAO DE ARAUJO	11,00	17,00	28,00	20/12/1988	Não	Ampla Concorrência	337º
0002389	ANDREA CRISTINA DA SILVA SOUZA	11,00	17,00	28,00	09/06/1995	Não	Ampla Concorrência	338º
0005307	ANDERSON VICTOR DE MELO SILVA	11,00	17,00	28,00	10/12/1996	Não	Ampla Concorrência	339º
0006278	JORDILENE DE MEDEIROS SOUZA	11,00	17,00	28,00	10/03/1999	Não	Ampla Concorrência	340º
0006823	JUSSARA ALEXANDRE DA SILVA	12,00	16,00	28,00	29/10/1976	Não	Ampla Concorrência	341º

M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003929	GERALDO BENIGNO MONTEIRO JUNIOR	12,00	16,00	28,00	16/11/1984	Não	Ampla Concorrência	342º
0005777	DALRIONE SAMARA SANTOS	12,00	16,00	28,00	03/12/1987	Não	Ampla Concorrência	343º
0004565	JOSE MAURO SILVA SOUSA	12,00	16,00	28,00	01/12/1992	Não	Ampla Concorrência	344º
0006283	NARIELLE MARIA DE ARAÚJO DANTAS	12,00	16,00	28,00	16/05/1995	Não	Ampla Concorrência	345º
0003787	ANNA PAULA MEDEIROS LIMA	12,00	16,00	28,00	11/04/1997	Não	Ampla Concorrência	346º
0003238	LUCAS LIMA GUSMÃO	12,00	16,00	28,00	08/09/1999	Não	Ampla Concorrência	347º
0003659	KESSIA GUEDES DE ARAÚJO	13,00	15,00	28,00	29/03/1982	Não	Ampla Concorrência	348º
0004510	ALCIONE PEREIRA DE AZEVEDO	13,00	15,00	28,00	14/05/1985	Não	Ampla Concorrência	349º
0005656	DANIEL WELTON DE MEDEIROS	13,00	15,00	28,00	24/04/1995	Não	Ampla Concorrência	350º
0001088	ROSISTANIA MEDEIROS	14,00	14,00	28,00	09/03/1973	Não	Ampla Concorrência	351º
0004755	TATILENE LOPES SILVESTRE DA COSTA MENDONÇA	14,00	14,00	28,00	07/08/1996	Não	Ampla Concorrência	352º
0004202	VITORIA BEATRIZ DE MIRANDA DA SILVA AFONSO	14,00	14,00	28,00	21/03/2003	Não	Ampla Concorrência	353º
0007311	FELIPE GABRIEL MEDEIROS SANTOS	14,00	14,00	28,00	16/12/2005	Não	Ampla Concorrência	354º
0003029	JOSEANE MEDEIROS DA SILVA	16,00	12,00	28,00	18/01/1980	Não	Ampla Concorrência	355º
0004540	INÊS SANTOS DA CUNHA	9,00	18,00	27,00	19/08/1987	Não	Ampla Concorrência	356º
0006346	ALESSANDRO ALBERTO DA SILVA MEDEIROS	10,00	17,00	27,00	20/02/1991	Não	Ampla Concorrência	357º
0004131	DYEGO SANTOS DA SILVA	10,00	17,00	27,00	28/11/1994	Não	Ampla Concorrência	358º
0005001	JÚLIO CÉSAR MEDEIROS ARAÚJO	10,00	17,00	27,00	20/01/2006	Não	Ampla Concorrência	359º
0004365	GABRIELA EDUARDA COSTA ARAÚJO	10,00	17,00	27,00	16/07/2006	Não	Ampla Concorrência	360º
0004421	VERONILSO DE MEDEIROS SANTOS	10,00	17,00	27,00	17/11/2007	Não	Ampla Concorrência	361º
0005766	ALINE SANTOS ARAÚJO	10,00	17,00	27,00	03/01/2008	Não	Ampla Concorrência	362º
0004905	RAFAEL ARISTÓFANES OLIVEIRA	11,00	16,00	27,00	23/01/1989	Não	Ampla Concorrência	363º
0001483	NADJA OLIVEIRA BERNARDO	11,00	16,00	27,00	09/08/1989	Não	Ampla Concorrência	364º
0002046	JALMA DANTAS DE ARAÚJO	11,00	16,00	27,00	08/09/2003	Não	Ampla Concorrência	365º
0001782	CAIO CÉSAR FERNANDES MEDEIROS	11,00	16,00	27,00	20/10/2007	Não	Ampla Concorrência	366º
0004887	MILENA MEDEIROS FERNANDES	12,00	15,00	27,00	10/07/1998	Não	Ampla Concorrência	367º
0005956	GELBA MARIA DA COSTA	13,00	14,00	27,00	22/08/1981	Não	Ampla Concorrência	368º
0002970	SEBASTIANA DOS SANTOS FERNANDES	14,00	13,00	27,00	20/01/1986	Não	Ampla Concorrência	369º
0003667	ISAAC ARAÚJO DA NÓBREGA	8,00	18,00	26,00	05/05/1988	Não	Ampla Concorrência	370º
0006368	MARIA EDUARDA DA SILVA XAVIER	9,00	17,00	26,00	06/02/2006	Não	Ampla Concorrência	371º
0005007	RAYANE MILENI DA COSTA SILVA	10,00	16,00	26,00	02/08/1989	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	372º

M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0004450	GABRIELA CRISTINA DE SENA MEDEIROS	10,00	16,00	26,00	09/05/1990	Não	Ampla Concorrência	373º
0001800	LETÍCIA RAUANE FARIAS MARCOLINO	10,00	16,00	26,00	19/11/2005	Não	Ampla Concorrência	374º
0003992	QUERGINALDO ALVES COUTINHO DA SILVA	11,00	15,00	26,00	13/09/1986	Não	Ampla Concorrência	375º
0003669	MYCARLA LARISSA DE MEDEIROS	11,00	15,00	26,00	26/08/2000	Não	Ampla Concorrência	376º
0002436	JOARK AMBROSIO DE MEDEIROS	12,00	14,00	26,00	02/02/1978	Não	Ampla Concorrência	377º
0005177	DAYANNE AZEVEDO DA COSTA	12,00	14,00	26,00	07/05/1987	Não	Ampla Concorrência	378º
0003855	EVVELYN JOANY DE SOUZA SANTOS	12,00	14,00	26,00	08/10/2005	Não	Ampla Concorrência	379º
0005948	GILDÊNIA MARIA DE AZEVEDO	7,00	18,00	25,00	15/08/1992	Não	Ampla Concorrência	380º
0005165	MARIA JOSE DE ARAUJO	8,00	17,00	25,00	21/05/1980	Não	Ampla Concorrência	381º
0006982	LOURDES ALICE PEREIRA DE OLIVEIRA	8,00	17,00	25,00	14/06/2005	Não	Ampla Concorrência	382º
0003135	TAYSON THADEU DE MEDEIROS NUNES	9,00	16,00	25,00	16/05/1995	Não	Ampla Concorrência	383º
0004470	IOLANDA DANTAS DOS SANTOS	10,00	15,00	25,00	11/02/1993	Não	Ampla Concorrência	384º

0005451	LEONARA MEDEIROS DE LIMA	10,00	15,00	25,00	06/12/1995	Não	Ampla Concorrência	385º
0004667	FRANCILENE MARIA DOS SANTOS	7,00	17,00	24,00	24/12/1980	Não	Ampla Concorrência	386º
0000330	LEONARDO ARAUJO DANTAS	8,00	16,00	24,00	26/01/1995	Não	Ampla Concorrência	387º
0002269	ALANY EMILLY ARRUDA SILVA	8,00	16,00	24,00	22/05/2003	Não	Ampla Concorrência	388º
0005998	RICHARD ALLEN DE MEDEIROS SILVA	9,00	15,00	24,00	16/09/1989	Não	Ampla Concorrência	389º
0007069	SAAMA IAPIÇARA MEDEIROS AGUIAR	9,00	15,00	24,00	03/08/1993	Não	Ampla Concorrência	390º
0006426	MARIA EDUARDA DANTAS LINS	9,00	15,00	24,00	24/06/2007	Não	Ampla Concorrência	391º
0002009	MARIA CLARA MEDEIROS ARAUJO	9,00	15,00	24,00	25/02/2008	Não	Ampla Concorrência	392º
0007179	ANA BEATRIZ CARVALHO DO MONTE COSTA	11,00	13,00	24,00	11/12/2000	Não	Ampla Concorrência	393º
0004277	ANA KARLA SANTOS	13,00	11,00	24,00	14/01/1985	Não	Ampla Concorrência	394º
0006442	PAMELA RAISSA DE SOUSA SILVA	6,00	17,00	23,00	05/09/1997	Não	Ampla Concorrência	395º
0005852	EDNA MARIA DOS SANTOS FELIX	8,00	15,00	23,00	10/12/1976	Não	Ampla Concorrência	396º
0005166	JOSE MARIA DOS SANTOS	8,00	15,00	23,00	30/08/1979	Não	Ampla Concorrência	397º
0005477	PATRICIA PRISCILA ESTEVAM	9,00	14,00	23,00	13/01/1984	Não	Ampla Concorrência	398º
0005205	ERICA OLIVEIRA MEDEIROS	9,00	14,00	23,00	07/06/2001	Não	Ampla Concorrência	399º
0004972	MARCIANA SOARES LEAL DE ARAÚJO FARIAS	10,00	13,00	23,00	29/11/1981	Não	Ampla Concorrência	400º
0002775	TIAGO VICTOR DE ARAUJO	10,00	13,00	23,00	02/10/1988	Não	Ampla Concorrência	401º
0000096	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE MEDEIROS	10,00	13,00	23,00	15/10/2005	Não	Ampla Concorrência	402º
0000912	AMANDA MARIA DA SILVA	11,00	12,00	23,00	09/10/1993	Não	Ampla Concorrência	403º
M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0004281	EUCLEY DOS SANTOS FREITAS	5,00	17,00	22,00	23/01/1996	Não	Ampla Concorrência	404º
0007012	ALEXANDRE JOSÉ NUNES	6,00	16,00	22,00	02/10/1983	Não	Ampla Concorrência	405º
0003657	ANA MÁRCIA DE MEDEIROS FERNANDES	6,00	16,00	22,00	11/12/1987	Não	Ampla Concorrência	406º
0000343	RENO BATISTA DA SILVA	8,00	14,00	22,00	13/04/1988	Não	Ampla Concorrência	407º
0005161	PEDRO HENRIQUE ARAUJO DE LIMA	8,00	14,00	22,00	03/08/1992	Não	Ampla Concorrência	408º
0001975	JOSENILDO CARNEIRO DA SILVA	8,00	14,00	22,00	05/01/2000	Não	Ampla Concorrência	409º
0001043	AISLEY AZEVEDO DE MEDEIROS	8,00	14,00	22,00	30/06/2003	Não	Ampla Concorrência	410º
0001871	ROSANA MARIA DA SILVA	9,00	13,00	22,00	25/06/1986	Não	Ampla Concorrência	411º
0005057	CLAUDIA SUENIA DE MEDEIROS SILVESTRE	10,00	12,00	22,00	21/08/1979	Não	Ampla Concorrência	412º
0006151	YASMIM MICHELLY DA SILVA	10,00	12,00	22,00	08/09/1999	Não	Ampla Concorrência	413º
0006163	JAQUELINE DE MEDEIROS SANTOS	6,00	15,00	21,00	25/01/1982	Não	Ampla Concorrência	414º
0004716	RODRIGO RODOLFO DE MEDEIROS	8,00	13,00	21,00	13/04/1995	Não	Ampla Concorrência	415º
0007310	MAIANE SANELY MEDEIROS DOS SANTOS	8,00	13,00	21,00	03/05/1996	Não	Ampla Concorrência	416º
0004687	ARLETE CÍCERA DE MORAES	9,00	12,00	21,00	13/04/1984	Não	Ampla Concorrência	417º
0005543	ANTONIO DANIEL DA FONSECA JUNIOR	10,00	11,00	21,00	08/09/1981	Não	Ampla Concorrência	418º
0005971	EMANOELA BEATRIZ DE ARAUJO COSTA	10,00	11,00	21,00	13/06/2006	Não	Ampla Concorrência	419º
0004081	ALINE CALINE MEDEIROS ARAUJO	11,00	10,00	21,00	03/04/1990	Não	Ampla Concorrência	420º
0006131	MARIA JOSÉ DA SILVA MELO	4,00	16,00	20,00	24/12/1976	Não	Ampla Concorrência	421º
0002443	DEYBSON PEREIRA DOS SANTOS	8,00	12,00	20,00	09/11/1993	Não	Ampla Concorrência	422º
0004820	VALNELLI SILVA DE SOUZA	8,00	12,00	20,00	16/03/2003	Não	Ampla Concorrência	423º
0005039	ALESSANDRA LAÍS DA SILVA BRITO	10,00	10,00	20,00	08/03/2002	Não	Ampla Concorrência	424º
0000844	LUIZ CARLOS ROMÃO DOS SANTOS	16,00	17,00	33,00	03/12/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0003788	ANDREY GLENDDEY COSTA SANTOS	5,00	14,00	19,00	08/09/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0004065	CAMILLY EDUARDA DE MEDEIROS	9,00	10,00	19,00	20/10/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0004644	DANIEL ANDERSON DA SILVA	6,00	13,00	19,00	11/04/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0006234	FRANCISCA FERNANDES MEDEIROS DE MACEDO	6,00	13,00	19,00	21/12/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0002348	JUCIARA ALVES FERREIRA	6,00	13,00	19,00	07/06/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0002690	VALTER PEREIRA DA SILVA	4,00	14,00	18,00	27/03/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0003208	LUANA JUSSIELLY RIBEIRO DANTAS DA SILVA	4,00	13,00	17,00	19/05/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0004234	VALÉRIA GABRIELA DOS SANTOS	5,00	11,00	16,00	29/10/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0006788	ANDREA CRISTINA DANTAS DA SILVA	6,00	9,00	15,00	02/01/1996	Não	Ampla Concorrência	-
M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0004070	NAUMANN LUCENA PEREIRA DE MATOS	6,00	8,00	14,00	20/07/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0005146	JUSSARA DE MEDEIROS SANTOS	1,00	10,00	11,00	02/05/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0001160	CILMÁRIA DOS SANTOS COSTA	8,00	2,00	10,00	13/12/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0001723	ADRIANNY MARX FREITAS	-	-	-	17/07/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0005305	ALANA SANTOS DE FREITAS BARRETO DA COSTA	-	-	-	28/03/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0001690	ALBERANY ALVES TOMAZ	-	-	-	04/09/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0000683	ALCINEIDE MEDEIROS DE OLIVEIRA	-	-	-	21/10/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0002075	ALEANDRO WELLINGTON DA SILVA	-	-	-	17/03/2004	Não	Ampla Concorrência	-
0001762	ALINE RAQUEL DA SILVA LIMA	-	-	-	23/01/1993	Não	Ampla Concorrência	-

0000294	ALINY MAYANA TAVARES DA SILVA	-	-	-	22/04/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0005187	ALLYSON PACHELLY DUTRA FIGUEIREDO	-	-	-	16/08/1978	Não	Ampla Concorrência	-
0002941	AMANDA CRISTINA VALE DE MEDEIROS	-	-	-	15/03/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0001709	AMANDA JOYCE DE LUCENA SILVA	-	-	-	26/04/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0007126	ANA JULIA BEZERRA DE MEDEIROS SILVA	-	-	-	13/08/2004	Não	Ampla Concorrência	-
0006134	ANA JÚLIA DA FONSECA AZEVEDO	-	-	-	06/04/2004	Não	Ampla Concorrência	-
0002290	ANA LUIZA VALE DE MEDEIROS	-	-	-	24/08/2005	Não	Ampla Concorrência	-
0001064	ANA RAFAELA SILVA DE AZEVEDO	-	-	-	11/06/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0003283	ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA	-	-	-	18/11/1976	Não	Ampla Concorrência	-
0003777	ANDERSON LUIZ DA SILVA	-	-	-	26/03/2005	Não	Ampla Concorrência	-
0005449	ANDRÉ DO NASCIMENTO SILVA	-	-	-	13/11/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0005782	ANDREA SANTOS MEDEIROS	-	-	-	13/08/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0005705	ANDREY LEONARDO PROCÓPIO BEZERRA	-	-	-	26/11/2006	Não	Ampla Concorrência	-
0002562	ANGELO EVARISTO PORFÍRIO	-	-	-	16/09/2006	Não	Ampla Concorrência	-
0006208	ANTONYONE INÁCIO PEREIRA DE OLIVEIRA	-	-	-	02/07/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0000838	ARNALDO BARBOSA NETO	-	-	-	26/02/2007	Não	Ampla Concorrência	-
0003394	ARTHUR NATHANIEL DANTAS ROCHA	-	-	-	22/01/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0006102	BIANCA BEATRIZ DOS SANTOS MEDEIROS	-	-	-	20/02/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0004762	BRUNO SERGIO SOUZA DA SILVA	-	-	-	28/05/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0002386	CAÍQUE ARAÚJO DE MEDEIROS	-	-	-	17/06/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0004914	CARLOS EDUARDO DE MOURA SILVA	-	-	-	19/09/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0000455	CÉLIO TORQUATO DE ARAÚJO JÚNIOR	-	-	-	08/08/1993	Não	Ampla Concorrência	-

M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0000953	CHARLENY GARRIDO VALLE DE ARAUJO	-	-	-	13/10/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0003770	DANICLEIA DE AZEVEDO SANTOS	-	-	-	23/03/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0005352	DANIEL HÍCARO DA SILVA	-	-	-	09/05/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0001650	DANIELE COSTA DE LIMA	-	-	-	30/09/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0005200	DAVID MARQUES DE OLIVEIRA	-	-	-	06/05/1988	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0000868	DENILA TENIELE NOBREGA DA COSTA	-	-	-	20/04/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0000071	DIANA RAPHAELA FERNANDES DANTAS	-	-	-	16/09/2004	Não	Ampla Concorrência	-
0006608	DIEGO DE SOUZA ALVES	-	-	-	19/05/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0001334	EDJA NAYHARA DE OLIVEIRA SILVA	-	-	-	14/01/2006	Não	Ampla Concorrência	-
0000831	EVVELYN COSTA PEGADO	-	-	-	13/02/2006	Não	Ampla Concorrência	-
0000688	EVELYN RAWANE DOS SANTOS SILVA	-	-	-	29/07/2007	Não	Ampla Concorrência	-
0005399	FABIANA ARAUJO DOS SANTOS	-	-	-	08/01/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0006279	FAGNER FABRÍCIO SANTOS SILVA	-	-	-	08/07/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0000874	FRANCISCO ADAILTON DO VALE COSTA	-	-	-	04/11/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0002455	GABRIEL FEITOSA SETÚBAL	-	-	-	28/09/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0001805	GABRIELA DA COSTA	-	-	-	11/11/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0003639	GABRIELLE CARVALHO DE FREITAS	-	-	-	07/02/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0002491	GIULIANA LIMA DE MORAIS	-	-	-	12/01/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0001164	HÉMELI WILA LIMA DA NÓBREGA BATISTA	-	-	-	14/02/1993	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0001140	IRANILSON DANTAS DE CARVALHO	-	-	-	07/08/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0002309	IRLLYANY JÉSICA PEREIRA DE ARAÚJO	-	-	-	13/02/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0006206	JADSON ÍCARO SANTOS DA COSTA	-	-	-	05/12/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0005255	JAILTON FAUSTINO LOPES	-	-	-	18/10/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0000160	JAMILLY SALDANHA DE MEDEIROS	-	-	-	12/08/2005	Não	Ampla Concorrência	-
0001133	JAMILY GABRIELLY DA SILVA OLIVEIRA	-	-	-	03/04/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0002567	JEAN DANTAS FILHO	-	-	-	07/04/2008	Não	Ampla Concorrência	-
0003873	JEFERSON VANDERSON DE ARAUJO	-	-	-	18/11/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0002828	JÉSSICA DE SOUZA MEDEIROS	-	-	-	03/06/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0001201	JESSYKA RENATA BERNARDO SANTOS	-	-	-	29/03/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0001505	JOAFRAN ARAUJO ZEFERINO	-	-	-	22/09/2004	Não	Ampla Concorrência	-
0002295	JOÃO EVANDRO DE MEDEIROS JÚNIOR	-	-	-	03/05/1996	Não	Ampla Concorrência	-

M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0000536	JOÃO FELIPE ARAÚJO DA SILVA	-	-	-	24/06/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0001447	JOAQUIM ALMIR DO NASCIMENTO SILVA	-	-	-	03/05/2007	Não	Ampla Concorrência	-
0000633	JONATHA LUAN COSME COSTA	-	-	-	14/04/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0001616	JONATHAN BEZERRA DANTAS	-	-	-	01/10/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0000396	JOSÉ GILDERLAN BARROS DOS SANTOS	-	-	-	11/01/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0000820	JOSE GLEDSON DA SILVA OLIVEIRA	-	-	-	21/05/1979	Não	Ampla Concorrência	-

0001141	JOSEAN MEDEIROS DANTAS	-	-	-	02/03/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0001557	JOSEANDERSON DOS SANTOS E SILVA	-	-	-	26/06/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0004906	JOSEILMA FERREIRA DA MATA	-	-	-	02/01/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0002372	JOSEILTON KEFFANY DE ARAÚJO FERNANDES	-	-	-	03/06/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0001367	JOSEMARA DA SILVA LOPES	-	-	-	05/03/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0000443	JÚLIO CÉSAR ARAÚJO DA SILVA	-	-	-	11/07/2006	Não	Ampla Concorrência	-
0003438	KAUA VITO COSTA PEREIRA	-	-	-	03/05/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0002471	KLEITON TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO	-	-	-	23/07/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0006280	KLEYTON JONATHA DA SILVA BEZERRA	-	-	-	15/01/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0005458	LARA GABRIELY ARAÚJO DE CARVALHO	-	-	-	08/02/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0006478	LARA VIRGINIA SANTOS MEDEIROS	-	-	-	14/11/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0003692	LAUANE BRITO DOS SANTOS	-	-	-	01/03/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0000231	LAURA HELENA PEREIRA DOS SANTOS	-	-	-	01/07/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0006204	LAYZY BARBOSA DOS SANTOS	-	-	-	09/03/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0005495	LIBHINNY KAROLAYNE DOS SANTOS AMARAL	-	-	-	23/09/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0001054	LUAN HENRIQUE DANTAS LIMA DE AZEVEDO	-	-	-	17/02/2006	Não	Ampla Concorrência	-
0003896	LUAN INÁCIO ARAÚJO DE LIMA	-	-	-	07/06/2005	Não	Ampla Concorrência	-
0005928	LUAN VITOR DE ARAUJO	-	-	-	18/08/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0001944	LUANA CRISTINA DE OLIVEIRA	-	-	-	18/09/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0006107	LUCAS ANTÔNIO DE MEDEIROS SANTOS	-	-	-	28/05/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0004654	LUCAS AUGUSTO OLIVEIRA GOMES FREIRE	-	-	-	10/01/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0004127	LUIZ FERNANDO DA SILVA SOUSA	-	-	-	02/11/2005	Não	Ampla Concorrência	-
0006307	LUIZ VIEIRA DA SILVA FILHO	-	-	-	05/10/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0002346	LUZIA FLAVIA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO SILVA	-	-	-	13/12/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0006161	LUZITERCIO DA SILVA ALBUQUERQUE	-	-	-	28/11/1978	Não	Ampla Concorrência	-

M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0000592	MARCIO LUIZ DA SILVA	-	-	-	26/11/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0002062	MARCOS ANTONIO ARAÚJO DO NASCIMENTO	-	-	-	04/11/2004	Não	Ampla Concorrência	-
0004485	MARIA ANDREZA JUSTINO SILVA	-	-	-	11/05/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0005537	MARIA APARECIDA DE BRITO DANTAS	-	-	-	18/05/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0001720	MARIA DAS GRACAS SOUZA SILVA	-	-	-	03/04/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0003448	MARIA DO ROSÁRIO SANTOS	-	-	-	18/10/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0003646	MARIA EDUARDA DE ARAÚJO MORAIS	-	-	-	03/04/2005	Não	Ampla Concorrência	-
0005173	MARINETE SIMÕES DA COSTA	-	-	-	25/01/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0006675	MILENE KELLE DO NASCIMENTO WANDERLEI	-	-	-	21/07/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0001916	NAEDSON PEREIRA DANTAS	-	-	-	13/11/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0004708	NARA CAROLINE DE AZEVEDO SILVA	-	-	-	30/12/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0001168	NATANAEL GOMES DE ARAÚJO	-	-	-	06/03/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0003006	NOEMI LARISSA DE MORAIS BATISTA	-	-	-	07/10/2003	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0000185	PATRICIA SILVA DE MEDEIROS	-	-	-	03/05/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0007174	PEDRO HENRIQUE MENDONÇA MARCULINO	-	-	-	08/08/2005	Não	Ampla Concorrência	-
0006433	RAFAELA SHAYANE MARQUES DE ARAUJO	-	-	-	21/02/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0002522	RAILSON MONTEIRO SALDANHA	-	-	-	10/06/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0001811	RAYANE LARISSA TIBÚRCIO DE ARAÚJO	-	-	-	28/12/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0006169	RAYSLA NIKAELY MEDEIROS SILVA	-	-	-	02/05/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0002349	RITA DE CASSIA DANTAS SILVA	-	-	-	05/12/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0004954	SAMARCOS MARINHO DA SILVA	-	-	-	23/05/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0002353	SANTANA VANUBIA DA SILVA	-	-	-	09/01/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0000292	SÉFORA CORDEIRO SUASSUNA	-	-	-	10/02/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0003994	SÓSTENEY DANTAS PEREIRA	-	-	-	19/11/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0000208	TALIEDSON DE MEDEIROS OLIVEIRA	-	-	-	18/03/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0002036	TÁLISON DE MEDEIROS OLIVEIRA	-	-	-	19/05/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0005113	TÁZIA DE OLIVEIRA VIANA	-	-	-	19/11/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0006356	VALÉRIA DANTAS FERNANDES	-	-	-	09/04/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0001084	VANDERLI ALVES DOS SANTOS	-	-	-	18/11/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0002154	VITÓRIA CRISTINA COSTA VIEIRA	-	-	-	01/09/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0006126	WALDERLY DE BRITO MORAIS	-	-	-	16/02/1990	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-

M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005574	WANIELLY GIRLAYNE NASCIMENTO	-	-	-	25/07/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0003664	YURI DE MOURA RODRIGUES	-	-	-	02/12/2004	Não	Ampla Concorrência	-

M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	CFL	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0002067	JOÃO BATISTA DOS SANTOS ARAÚJO	20,00	20,00	Apto	40,00	27/01/1986	Não	Ampla Concorrência	1º
0002064	FÁBIO LUIZ DA COSTA AZEVEDO	20,00	20,00	Apto	40,00	03/06/1986	Não	Ampla Concorrência	2º
0001286	SEVERINO FRANCISCO DA SILVA	20,00	20,00	Apto	40,00	17/07/1987	Não	Ampla Concorrência	3º
0003479	TADEU NICODEMUS SILVA JÚNIOR	20,00	20,00	Apto	40,00	09/11/1989	Não	Ampla Concorrência	4º
0007054	LEANDRO LIMA DE SOUZA	20,00	20,00	Apto	40,00	27/11/1989	Não	Ampla Concorrência	5º
0004394	MESSIAS LIMA DE ALMEIDA	20,00	20,00	Apto	40,00	25/12/1989	Não	Ampla Concorrência	6º
0000403	PATRÍCIA CARLA DE MEDEIROS	20,00	20,00	Apto	40,00	21/06/1991	Não	Ampla Concorrência	7º
0002283	FRANCYNE SOUSA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	20,00	20,00	Apto	40,00	30/04/1992	Não	Ampla Concorrência	8º
0004053	FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS JUNIOR	20,00	20,00	Apto	40,00	10/06/1992	Não	Ampla Concorrência	9º
0006658	ELZA CARLA MELO DE SOUZA	20,00	20,00	Apto	40,00	08/11/1993	Não	Ampla Concorrência	10º
0004415	ARTUR ISMAEL VIANA DE MEDEIROS	20,00	20,00	Apto	40,00	12/03/1996	Não	Ampla Concorrência	11º
0003406	GRACIELE PEREIRA DE SOUZA	20,00	20,00	Apto	40,00	21/05/1996	Não	Ampla Concorrência	12º
0004658	DANILO BRENO FERNANDES DE ARAÚJO	20,00	20,00	Apto	40,00	05/09/1998	Não	Ampla Concorrência	13º
0006503	HYEGO JARLLYS MAIA DE ARAÚJO	20,00	20,00	Apto	40,00	16/02/1999	Não	Ampla Concorrência	14º
0002174	EMERSON CAIO PERES ALVES DE ARAUJO	20,00	20,00	Apto	40,00	21/06/1999	Não	Ampla Concorrência	15º
0000115	FELIPE ALVES SOUZA	20,00	20,00	Apto	40,00	07/02/2000	Não	Ampla Concorrência	16º
0003793	LÍVIA SANTANA SEIXAS DE OLIVEIRA	20,00	20,00	Apto	40,00	27/04/2001	Não	Ampla Concorrência	17º
0000198	JOSÉ DALVAN DANTAS DE ARAÚJO	20,00	20,00	Apto	40,00	30/01/2003	Não	Ampla Concorrência	18º
0001875	HAMAD DAVI DO NASCIMENTO SALES	20,00	20,00	Apto	40,00	10/04/2003	Não	Ampla Concorrência	19º
0007337	EXPEDITO IGOR DA SILVA COSTA	20,00	20,00	Apto	40,00	05/08/2003	Não	Ampla Concorrência	20º
0001162	SHÂMARA THAWANY SANTANA ALVES DE SOUZA	20,00	20,00	Apto	40,00	26/08/2003	Não	Ampla Concorrência	21º
0004190	EBERT MEDEIROS ARAÚJO	20,00	20,00	Apto	40,00	28/09/2003	Não	Ampla Concorrência	22º
0000067	JOÃO VICTOR SANTOS MARQUES	20,00	20,00	Apto	40,00	22/01/2004	Não	Ampla Concorrência	23º
0001600	EDINEIDE CRISTINA DOS SANTOS MEDEIROS	20,00	20,00	Apto	40,00	01/10/2004	Não	Ampla Concorrência	24º
0003524	JÚLIA ARAUJO XAVIER CASTELO BRANCO	20,00	20,00	Apto	40,00	07/11/2004	Não	Ampla Concorrência	25º
0001573	MATHEUS FELIPE RAMALHO MENINO	20,00	20,00	Apto	40,00	27/12/2004	Não	Ampla Concorrência	26º
0001338	RYCKSON DIEGO OLIVEIRA SILVA DANTAS	20,00	20,00	Apto	40,00	11/01/2005	Não	Ampla Concorrência	27º
0005955	MARIA IZABEL PRISCILA DE ARAÚJO MEDEIROS FERNANDES	19,00	20,00	Apto	39,00	07/10/1986	Não	Ampla Concorrência	28º
0005964	JOSIÉLIA DE LIMA SANTOS SILVA	19,00	20,00	Apto	39,00	04/02/1989	Não	Ampla Concorrência	29º
0004304	ENÉAS GOMES NETO	19,00	20,00	Apto	39,00	23/08/1989	Não	Ampla Concorrência	30º
0001388	GETÚLIO NÓBREGA DA COSTA	19,00	20,00	Apto	39,00	01/04/1990	Não	Ampla Concorrência	31º

M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	CFL	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0002456	SEBASTIAO DE OLIVEIRA SILVA	19,00	20,00	Apto	39,00	20/01/1991	Não	Ampla Concorrência	32º
0006637	LARISSA GOUVEIA NASCIMENTO	19,00	20,00	Apto	39,00	02/03/1991	Não	Ampla Concorrência	33º
0002514	FELIPE BERGER FIRMINO DE ARAUJO	19,00	20,00	Apto	39,00	04/10/1991	Não	Ampla Concorrência	34º
0004555	ANDERSON IGOR GENTIL NUNES	19,00	20,00	Apto	39,00	09/11/1992	Não	Ampla Concorrência	35º
0004162	DANNYELE CRISTINA SANTOS MEDEIROS	19,00	20,00	Apto	39,00	06/05/1993	Não	Ampla Concorrência	36º
0003807	EUDES IVO DO NASCIMENTO	19,00	20,00	Apto	39,00	17/11/1993	Não	Ampla Concorrência	37º
0004841	LAIS ALVES DE OLIVEIRA	19,00	20,00	Apto	39,00	29/08/1994	Não	Ampla Concorrência	38º
0005266	MICHAEL DAVID PEREIRA DA SILVA	19,00	20,00	Apto	39,00	05/12/1994	Não	Ampla Concorrência	39º
0005763	CLEITON ANDREY SILVA DE AZEVEDO	19,00	20,00	Apto	39,00	29/08/1996	Não	Ampla Concorrência	40º
0004225	RÉGIS ESTEVAM DA SILVA DANTAS	19,00	20,00	Apto	39,00	24/10/1999	Não	Ampla Concorrência	41º
0005856	ANA HELOISA SANTOS DANTAS	19,00	20,00	Apto	39,00	31/03/2000	Não	Ampla Concorrência	42º
0002015	ANDERSON BEZERRA FÉLIX	19,00	20,00	Apto	39,00	03/05/2001	Não	Ampla Concorrência	43º
0005584	DYEGO YAN DA SILVA MEDEIROS	19,00	20,00	Apto	39,00	28/06/2002	Não	Ampla Concorrência	44º
0001555	LUCAS EDUARDO SILVA DE MEDEIROS	19,00	20,00	Apto	39,00	12/09/2002	Não	Ampla Concorrência	45º
0007186	GEORGE KAUAN SANTOS DE MEDEIROS	19,00	20,00	Apto	39,00	29/06/2006	Não	Ampla Concorrência	46º
0004189	EZIGENILDO SILVA DE FARIAS	20,00	19,00	Apto	39,00	04/01/1980	Não	Ampla Concorrência	47º
0003028	RAIMIEL DO NASCIMENTO ASSUNÇÃO	20,00	19,00	Apto	39,00	09/11/1986	Sim	Ampla Concorrência	48º
0002281	PAULO IZABEL DE ARAUJO SILVA	20,00	19,00	Apto	39,00	26/05/1989	Não	Ampla Concorrência	49º
0006594	EZAÚ DE MEDEIROS SANTOS	20,00	19,00	Apto	39,00	08/10/1991	Não	Ampla Concorrência	50º
0004844	PAULO SÉRGIO DA SILVA OLIVEIRA	20,00	19,00	Apto	39,00	19/07/1993	Não	Ampla Concorrência	51º
0000877	EDILSON PAULO CIRINO DE OLIVEIRA	20,00	19,00	Apto	39,00	11/05/1994	Não	Ampla Concorrência	52º
0003814	THALISON CAIO DE ARAUJO	20,00	19,00	Apto	39,00	19/01/1995	Não	Ampla Concorrência	53º
0000588	ALEXANDRE TIAGO DA SILVA LIMA	20,00	19,00	Apto	39,00	14/01/1996	Não	Ampla Concorrência	54º
0002619	CLÁUDIO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA	20,00	19,00	Apto	39,00	19/02/1999	Não	Ampla Concorrência	55º
0001603	PATRÍCIA DANIELLY SARAIVA DA SILVA	20,00	19,00	Apto	39,00	04/05/1999	Não	Ampla Concorrência	56º

0006504	NATHALIA VIVIAN DOS SANTOS PEREIRA SILVA	20,00	19,00	Apto	39,00	08/06/1999	Não	Ampla Concorrência	57º
0002275	VANDSON SANTOS AZEVEDO	20,00	19,00	Apto	39,00	15/07/2000	Não	Ampla Concorrência	58º
0002398	BRENNO VICTOR ALVES DE MEDEIROS	20,00	19,00	Apto	39,00	24/07/2000	Não	Ampla Concorrência	59º
0004910	JONATAN WESLEY DE SOUZA SANTOS	20,00	19,00	Apto	39,00	27/03/2001	Não	Ampla Concorrência	60º
0002881	RAYZA COSTA NASCIMENTO SILVA	20,00	19,00	Apto	39,00	21/06/2004	Não	Ampla Concorrência	61º
0002663	GERALDO CEZINO DE MEDEIROS JUNIOR	18,00	20,00	Apto	38,00	03/08/1982	Não	Ampla Concorrência	62º
M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	CFI.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005357	JUNIOR MOURA DA SILVA	18,00	20,00	Apto	38,00	12/04/1984	Não	Ampla Concorrência	63º
0004387	ABEL EUDES MEDEIROS DE OLIVEIRA	18,00	20,00	Apto	38,00	19/08/1984	Não	Ampla Concorrência	64º
0003789	MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA	18,00	20,00	Apto	38,00	25/01/1985	Não	Ampla Concorrência	65º
0003313	DANILO MEDEIROS	18,00	20,00	Apto	38,00	01/10/1992	Não	Ampla Concorrência	66º
0002601	OZYL KLEDSON DOS SANTOS VALE	18,00	20,00	Apto	38,00	08/02/1993	Não	Ampla Concorrência	67º
0003530	JOAO CARLOS DOS SANTOS SILVA	18,00	20,00	Apto	38,00	12/04/1993	Não	Ampla Concorrência	68º
0002189	CARLA VANESSA DOS SANTOS SILVA	18,00	20,00	Apto	38,00	17/04/1995	Não	Ampla Concorrência	69º
0006860	GABRIELSON JEFFERSON DE SOUZA MASCENA	18,00	20,00	Apto	38,00	09/02/1996	Não	Ampla Concorrência	70º
0000003	LUCAS BARROS DE MACEDO	18,00	20,00	Apto	38,00	06/02/1998	Não	Ampla Concorrência	71º
0001734	FELIPE GABRIEL TRINDADE SILVA	18,00	20,00	Apto	38,00	21/01/1999	Não	Ampla Concorrência	72º
0000765	VITOR JOSÉ DA SILVA	18,00	20,00	Apto	38,00	19/07/2000	Não	Ampla Concorrência	73º
0005527	WIGNA ÉLEN DE OLIVEIRA	18,00	20,00	Apto	38,00	16/08/2001	Não	Ampla Concorrência	74º
0005541	GABRIELLY GAMBARRA MARQUES	18,00	20,00	Apto	38,00	09/12/2002	Não	Ampla Concorrência	75º
0003447	ALIKSON MARINHO DE OLIVEIRA	19,00	19,00	Apto	38,00	05/04/1974	Não	Ampla Concorrência	76º
0005809	JOSIELMA DE LIMA SANTOS CAMPELO DANTAS	19,00	19,00	Apto	38,00	15/10/1987	Não	Ampla Concorrência	77º
0007195	RICAEELLY TAVARES DE OLIVEIRA	19,00	19,00	Apto	38,00	27/02/1988	Não	Ampla Concorrência	78º
0007081	ROSANGELA BARRETO DOS SANTOS SOARES	19,00	19,00	Apto	38,00	18/09/1988	Não	Ampla Concorrência	79º
0002297	ALLANDERSON RAMON JACINTO TEIXEIRA	19,00	19,00	Apto	38,00	28/02/1990	Não	Ampla Concorrência	80º
0003515	CRISTIANO DA SILVA BATISTA	19,00	19,00	Apto	38,00	25/04/1992	Não	Ampla Concorrência	81º
0005440	RONDINELLY DA SILVA DE LIMA	19,00	19,00	Apto	38,00	03/05/1992	Não	Ampla Concorrência	82º
0002081	JULIA MARIA MEDEIROS DE AZEVEDO	19,00	19,00	Apto	38,00	25/04/1993	Não	Ampla Concorrência	83º
0003437	HEITOR MARCELINO OVIDIO DE OLIVEIRA	19,00	19,00	Apto	38,00	27/03/1995	Não	Ampla Concorrência	84º
0005153	RENAN RODRIGUES DE MEDEIROS	19,00	19,00	Apto	38,00	06/05/1998	Não	Ampla Concorrência	85º
0000957	WILDIANY MARIA DA CRUZ SILVA	19,00	19,00	Apto	38,00	07/05/1999	Não	Ampla Concorrência	86º
0004089	LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA DIAS	19,00	19,00	Apto	38,00	18/08/1999	Não	Ampla Concorrência	87º
0001822	STÊNIO ÉRIC BARRÊTO DA COSTA	19,00	19,00	Apto	38,00	13/08/2002	Não	Ampla Concorrência	88º
0006918	WENDELL FERREIRA FERNANDES FILHO	19,00	19,00	Apto	38,00	25/02/2003	Não	Ampla Concorrência	89º
0003397	CHARLES MATHEUS TAVARES DE LIMA	19,00	19,00	Apto	38,00	15/03/2003	Não	Ampla Concorrência	90º
0001965	CLARICE APARECIDA NÓBREGA DA SILVA SANTOS	19,00	19,00	Apto	38,00	17/05/2003	Não	Ampla Concorrência	91º
0001182	GUILHERME ALVES DE FREITAS	19,00	19,00	Apto	38,00	03/12/2004	Não	Ampla Concorrência	92º
0001589	FRANCILDO MARCIO DE AZEVEDO MACEDO	20,00	18,00	Apto	38,00	02/02/1988	Não	Ampla Concorrência	93º
M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	CFI.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0001297	JACKSON ANTONIO FELIZARDO DA SILVA	20,00	18,00	Apto	38,00	13/06/1994	Não	Ampla Concorrência	94º
0005323	LIDIANA IVONEIDE AZEVEDO DA CUNHA ANDRADE	20,00	18,00	Apto	38,00	23/10/1994	Não	Ampla Concorrência	95º
0000082	WESLEY DOS SANTOS	20,00	18,00	Apto	38,00	05/11/1994	Não	Ampla Concorrência	96º
0001817	JULIO PEDRO GUSTAVO BATISTA BEZERRA	20,00	18,00	Apto	38,00	18/06/1999	Não	Ampla Concorrência	97º
0001684	PAULO VITOR LOPES DOS SANTOS	20,00	18,00	Apto	38,00	12/03/2002	Não	Ampla Concorrência	98º
0005094	MAIRON ARAGÃO DE MEDEIROS	20,00	18,00	Apto	38,00	21/08/2002	Não	Ampla Concorrência	99º
0007314	ELIANE AUREADE JESUS	17,00	20,00	Apto	37,00	25/12/1979	Não	Ampla Concorrência	100º
0001123	GILTON AZEVEDO DE MEDEIROS	17,00	20,00	Apto	37,00	02/01/1985	Sim	Ampla Concorrência	101º
0004779	ALLYSON BEZERRA DA SILVA	17,00	20,00	Apto	37,00	21/12/1985	Não	Ampla Concorrência	102º
0004102	ANDRÉZA MARIA DE OLIVEIRA	17,00	20,00	Apto	37,00	07/04/1990	Não	Ampla Concorrência	103º
0002931	PAULO VINÍCIUS GALVÃO DE MEDEIROS	17,00	20,00	Apto	37,00	16/07/1992	Não	Ampla Concorrência	104º
0001500	RUAN IGOR SILVA DE ARAUJO	17,00	20,00	Apto	37,00	05/12/1995	Não	Ampla Concorrência	105º
0003609	ÉRIKA KATHERINE DOS SANTOS DANTAS	17,00	20,00	Apto	37,00	23/05/1996	Não	Ampla Concorrência	106º
0002817	JERLANE DE OLIVEIRA ANDRADE	17,00	20,00	Apto	37,00	16/12/1997	Não	Ampla Concorrência	107º
0000750	MARIA EDUARDA SILVA DE ARAÚJO	17,00	20,00	Apto	37,00	10/09/2000	Não	Ampla Concorrência	108º
0003367	LUCAS DE MEDEIROS PEREIRA	17,00	20,00	Apto	37,00	23/01/2001	Não	Ampla Concorrência	109º
0002205	PEDRO HENRIQUE ARAÚJO DOS SANTOS	17,00	20,00	Apto	37,00	03/07/2004	Não	Ampla Concorrência	110º
0004681	GLEYLSON JOSE MARTINS DA SILVA	18,00	19,00	Apto	37,00	02/12/1978	Não	Ampla Concorrência	111º
0000881	CARLOS ANDRÉ SEVERIANO DA SILVA	18,00	19,00	Apto	37,00	25/12/1980	Não	Ampla Concorrência	112º
0002199	GARDENIA DE SOUSA SILVA	18,00	19,00	Apto	37,00	28/08/1984	Não	Ampla Concorrência	113º
0002854	ROSSEANY ARINE SILVA ARAÚJO	18,00	19,00	Apto	37,00	16/05/1989	Não	Ampla Concorrência	114º
0002038	DOUGLAS DOS SANTOS TEIXEIRA	18,00	19,00	Apto	37,00	23/09/1995	Não	Ampla Concorrência	115º

0007017	JEFERSON SANTOS DE MELO	18,00	19,00	Apto	37,00	13/07/1998	Não	Ampla Concorrência	116°
0002411	DAMIÃO ISAAC DE LIRA	18,00	19,00	Apto	37,00	16/09/1999	Não	Ampla Concorrência	117°
0005775	ADRYA MONYK DOS SANTOS MAIA	18,00	19,00	Apto	37,00	18/05/2003	Não	Ampla Concorrência	118°
0003126	DANILO MEDEIROS DA FONSECA	18,00	19,00	Apto	37,00	06/10/2005	Não	Ampla Concorrência	119°
0005395	PAULO JUNIOR DE ARAUJO	19,00	18,00	Apto	37,00	23/05/1970	Não	Ampla Concorrência	120°
0005494	MAGDA MARIA DOS SANTOS ROCHA	19,00	18,00	Apto	37,00	14/11/1997	Não	Ampla Concorrência	121°
0007333	ESTÊNIO LEONARDO SANTOS ALADIM	19,00	18,00	Apto	37,00	08/06/1998	Não	Ampla Concorrência	122°
0002964	ELISSANDRA ELOISE DE MEDEIROS	19,00	18,00	Apto	37,00	30/01/2000	Não	Ampla Concorrência	123°
0005756	IVO MEDEIROS DE AZEVEDO	16,00	20,00	Apto	36,00	31/05/1991	Não	Ampla Concorrência	124°
M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	CFI.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0004255	JUÁBIO NUAN SANTOS ROCHA	16,00	20,00	Apto	36,00	11/01/2000	Não	Ampla Concorrência	125°
0001401	ADEMI DE SOUSA LEITE JÚNIOR	16,00	20,00	Apto	36,00	18/07/2000	Não	Ampla Concorrência	126°
0006564	MARIA APARECIDA DE SOUZA	17,00	19,00	Apto	36,00	10/08/1972	Não	Ampla Concorrência	127°
0002526	SUELI PEREIRA DE ARAÚJO	17,00	19,00	Apto	36,00	28/01/1983	Não	Ampla Concorrência	128°
0000697	FRANCISCO DAS CHAGAS MARIANO	17,00	19,00	Apto	36,00	26/05/1985	Não	Ampla Concorrência	129°
0004782	FRANCIWERLEY DA SILVA LOPES	17,00	19,00	Apto	36,00	13/08/1986	Não	Ampla Concorrência	130°
0002116	ANDRÉIA CARLA DO NASCIMENTO	17,00	19,00	Apto	36,00	10/06/1987	Não	Ampla Concorrência	131°
0005418	JACIELLY POLIEZ DA COSTA	17,00	19,00	Apto	36,00	26/12/1987	Não	Ampla Concorrência	132°
0006026	FRANCISCO CARLOS DANTAS DA SILVA	17,00	19,00	Apto	36,00	01/04/1991	Não	Ampla Concorrência	133°
0003177	HULIENE MEDEIROS DA SILVA	17,00	19,00	Apto	36,00	06/04/1991	Não	Ampla Concorrência	134°
0006142	JONATHAN KIARELLY DOS SANTOS	17,00	19,00	Apto	36,00	20/02/1992	Não	Ampla Concorrência	135°
0001582	EDSON SEVERIANO DA SILVA	17,00	19,00	Apto	36,00	17/12/1996	Não	Ampla Concorrência	136°
0001556	GABRIELE DA CUNHA MORAIS	17,00	19,00	Apto	36,00	17/03/1997	Não	Ampla Concorrência	137°
0006811	FLÁVIANO MARCOS DA SILVA COSTA	17,00	19,00	Apto	36,00	09/11/1998	Não	Ampla Concorrência	138°
0000322	MATHEUS COSTA DA SILVA	17,00	19,00	Apto	36,00	06/05/1999	Não	Ampla Concorrência	139°
0000734	VINICIUS ARAÚJO DE ANDRADE	17,00	19,00	Apto	36,00	19/03/2003	Não	Ampla Concorrência	140°
0001799	MARIA CLARA FERREIRA TEODÓSIO	17,00	19,00	Apto	36,00	28/01/2004	Não	Ampla Concorrência	141°
0005683	CRISTHIANE KARISSA DE ARAUJO PIMENTA	18,00	18,00	Apto	36,00	26/06/1987	Não	Ampla Concorrência	142°
0004665	NATHANAEIL SILVA DE MOURA	18,00	18,00	Apto	36,00	01/12/1992	Não	Ampla Concorrência	143°
0003583	HELLAYNE REGINA DANTAS DE ARAUJO	18,00	18,00	Apto	36,00	17/06/1993	Não	Ampla Concorrência	144°
0002979	DIOGO DOS SANTOS CUNHA	18,00	18,00	Apto	36,00	06/06/1994	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	145°
0005020	ALEX HENRIQUE FIGUEIRÊDO DOS SANTOS	18,00	18,00	Apto	36,00	23/02/2005	Não	Ampla Concorrência	146°
0000229	ERICK RUAN REGIS DE AMORIM	19,00	17,00	Apto	36,00	17/07/2006	Não	Ampla Concorrência	147°
0000360	JOEL DANTAS	15,00	20,00	Apto	35,00	14/06/1978	Não	Ampla Concorrência	148°
0005698	DÉBORA SAMARA GOMES CARDOSO	15,00	20,00	Apto	35,00	29/05/1989	Não	Ampla Concorrência	149°
0006924	EVELYN FERNANDA GOMES PEREIRA	15,00	20,00	Apto	35,00	27/05/2002	Não	Ampla Concorrência	150°
0004965	MARIA GABRIELA DA COSTA SILVA	15,00	20,00	Apto	35,00	20/10/2002	Não	Ampla Concorrência	151°
0006889	MARIA DAS VITÓRIAS DE MEDEIROS	16,00	19,00	Apto	35,00	20/03/1981	Não	Ampla Concorrência	152°
0006044	ÍTALO OLIVEIRA DA COSTA	16,00	19,00	Apto	35,00	24/03/1983	Não	Ampla Concorrência	153°
0003225	JARDSON ALVES DOS SANTOS	16,00	19,00	Apto	35,00	17/02/1992	Não	Ampla Concorrência	154°
0000201	GIGLYANE KELLY OLIVEIRA DA COSTA	16,00	19,00	Apto	35,00	25/07/1994	Não	Ampla Concorrência	155°
M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	CFI.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0000202	FERNANDO BRILHANTE DE MELO	16,00	19,00	Apto	35,00	07/06/1995	Não	Ampla Concorrência	156°
0003138	RENATO FELIPE SOARES	16,00	19,00	Apto	35,00	04/02/1998	Não	Ampla Concorrência	157°
0005951	PAULO JOSÉ COSTA MEDEIROS	16,00	19,00	Apto	35,00	21/02/1998	Não	Ampla Concorrência	158°
0004735	DANILO CLAUDINO DA SILVA	16,00	19,00	Apto	35,00	23/02/2004	Não	Ampla Concorrência	159°
0001717	KELLY WISLEY SIMÕES DANTAS	16,00	19,00	Apto	35,00	13/03/2007	Não	Ampla Concorrência	160°
0006375	JONES EDWEISE AZEVEDO DA COSTA	17,00	18,00	Apto	35,00	12/02/1987	Não	Ampla Concorrência	161°
0002392	KAREN PRISCILA DE ARAUJO COSTA	17,00	18,00	Apto	35,00	18/12/1988	Não	Ampla Concorrência	162°
0002028	FELIPE JEFERSON DE MEDEIROS	17,00	18,00	Apto	35,00	16/10/1995	Não	Ampla Concorrência	163°
0000845	BRUNO CHIANCA DANTAS	17,00	18,00	Apto	35,00	06/04/1996	Não	Ampla Concorrência	164°
0005499	MARIA BETANIA DA SILVA	18,00	17,00	Apto	35,00	24/01/1986	Não	Ampla Concorrência	165°
0004803	HARLLEY BRANDY DE MEDEIROS DUTRA	19,00	16,00	Apto	35,00	28/01/1992	Não	Ampla Concorrência	166°
0005376	FELIPE DA NOBREGA SILVA	14,00	20,00	Apto	34,00	26/05/1996	Não	Ampla Concorrência	167°
0000933	JAEDSON LUÍS ALVES DE ARAÚJO	14,00	20,00	Apto	34,00	05/12/2000	Não	Ampla Concorrência	168°
0006397	CARLOS HUMBERTO PORTO JÚNIOR	15,00	19,00	Apto	34,00	15/03/1981	Não	Ampla Concorrência	169°
0002437	GEILDO BEZERRA DANTAS	15,00	19,00	Apto	34,00	04/08/1985	Não	Ampla Concorrência	170°
0005810	IVANA COSTA	15,00	19,00	Apto	34,00	27/09/1987	Não	Ampla Concorrência	171°
0003781	HIÊDA DOS SANTOS NASCIMENTO	15,00	19,00	Apto	34,00	29/04/1991	Não	Ampla Concorrência	172°
0003548	ADSON LUCAS DE OLIVEIRA GOMES	15,00	19,00	Apto	34,00	26/09/1992	Não	Ampla Concorrência	173°
0000917	EDUARDO DOS SANTOS ALMEIDA	15,00	19,00	Apto	34,00	25/05/1995	Não	Ampla Concorrência	174°

0001865	RAWDNEY ROBERTO COSTA E SILVA	15,00	19,00	Apto	34,00	14/11/1997	Não	Ampla Concorrência	175°
0005920	BRUNA DE ALCÂNTARA MONTEIRO	15,00	19,00	Apto	34,00	20/04/2000	Não	Ampla Concorrência	176°
0003189	SHEERA MAYANE DA CRUZ	15,00	19,00	Apto	34,00	08/05/2000	Não	Ampla Concorrência	177°
0006311	IVAN SOARES DA SILVA	16,00	18,00	Apto	34,00	25/07/1980	Não	Ampla Concorrência	178°
0003241	MUNIK ARAUJO DA SILVA	16,00	18,00	Apto	34,00	16/10/1991	Não	Ampla Concorrência	179°
0004832	LÍDIA CRISTINA DE LIMA NASCIMENTO	16,00	18,00	Apto	34,00	10/05/1993	Não	Ampla Concorrência	180°
0005835	GUSTAVO SANTOS DANTAS DE AZEVEDO	16,00	18,00	Apto	34,00	25/09/2002	Não	Ampla Concorrência	181°
0003185	FRANCISCARLOS DE ABREU SILVA	17,00	17,00	Apto	34,00	23/04/1985	Não	Ampla Concorrência	182°
0004688	RANAILSON PEDRO DE AZEVEDO	17,00	17,00	Apto	34,00	28/06/1988	Não	Ampla Concorrência	183°
0005267	KISLEI CLEBER DOS SANTOS NOGUEIRA	13,00	20,00	Apto	33,00	04/07/1996	Não	Ampla Concorrência	184°
0005540	EMANUEL NASCIMENTO DE ARAÚJO	13,00	20,00	Apto	33,00	29/09/1997	Não	Ampla Concorrência	185°
0002127	EDJA FERNANDA DE MOURA ARAÚJO	13,00	20,00	Apto	33,00	29/07/2000	Não	Ampla Concorrência	186°
M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	CFI.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0001476	VITORIANO NUNES DE OLIVEIRA	14,00	19,00	Apto	33,00	16/06/1975	Não	Ampla Concorrência	187°
0006147	GLÓRIA MARIA DE SOUZA LIMA BEZERRA	14,00	19,00	Apto	33,00	27/02/1979	Não	Ampla Concorrência	188°
0004320	THAISE KELLI DANTAS AZEVEDO	14,00	19,00	Apto	33,00	28/05/1990	Não	Ampla Concorrência	189°
0001147	JONAS RODRIGUES SILVA	14,00	19,00	Apto	33,00	15/05/1992	Não	Ampla Concorrência	190°
0002796	GREYCE LUCAS	14,00	19,00	Apto	33,00	22/08/1998	Não	Ampla Concorrência	191°
0002481	PEDRO HENRIQUE MARTINS MAIA	14,00	19,00	Apto	33,00	04/11/1999	Não	Ampla Concorrência	192°
0006016	RODRIGO EMANUEL MARIZ DE MEDEIROS	14,00	19,00	Apto	33,00	17/06/2003	Não	Ampla Concorrência	193°
0000869	CLÁUDIO HENRIQUE ALVES DA CUNHA	14,00	19,00	Apto	33,00	13/09/2004	Não	Ampla Concorrência	194°
0001685	RISONELY ARAUJO GUEDES	14,00	19,00	Apto	33,00	25/01/2005	Não	Ampla Concorrência	195°
0006646	ANA BEATRIZ DE SOUZA XAVIER	14,00	19,00	Apto	33,00	15/11/2005	Não	Ampla Concorrência	196°
0005735	ROMULO DA SILVA SANTOS	15,00	18,00	Apto	33,00	23/12/1995	Não	Ampla Concorrência	197°
0006947	TAIRON OLIVEIRA DE MEDEIROS	15,00	18,00	Apto	33,00	21/12/2002	Não	Ampla Concorrência	198°
0003965	SAULO VALE DE AZEVEDO GUERRA	12,00	20,00	Apto	32,00	03/02/1982	Não	Ampla Concorrência	199°
0003503	JOANA PAULA DE ALMEIDA	12,00	20,00	Apto	32,00	06/01/1993	Não	Ampla Concorrência	200°
0004705	ALINE DANIELLE DOS SANTOS	13,00	19,00	Apto	32,00	30/10/1986	Não	Ampla Concorrência	201°
0003672	LUCAS DE MEDEIROS AZEVEDO	13,00	19,00	Apto	32,00	25/02/1989	Não	Ampla Concorrência	202°
0004628	MARIA JOSINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	13,00	19,00	Apto	32,00	09/09/1996	Não	Ampla Concorrência	203°
0004537	GIOVANNA MARIA CAVALCANTI DE SOUZA	13,00	19,00	Apto	32,00	31/12/2001	Não	Ampla Concorrência	204°
0004075	JOAO BATISTA DA SILVA JUNIOR	14,00	18,00	Apto	32,00	14/04/1986	Não	Ampla Concorrência	205°
0003004	LIDIANE MEDEIROS	14,00	18,00	Apto	32,00	11/08/1988	Não	Ampla Concorrência	206°
0002045	NADIA MEDEIROS DE BRITO	14,00	18,00	Apto	32,00	27/09/1994	Não	Ampla Concorrência	207°
0007239	HEYDER JOSÉ MAIA FERNANDES DE ARAÚJO	14,00	18,00	Apto	32,00	02/06/1997	Não	Ampla Concorrência	208°
0001111	ELISÂNGELA DE BRITO AMARO	14,00	18,00	Apto	32,00	17/08/1999	Não	Ampla Concorrência	209°
0003630	KÁTIA MILÊNIA DA SILVA CHIANCA	14,00	18,00	Apto	32,00	01/01/2001	Não	Ampla Concorrência	210°
0001829	PATRICIA REGIA DANTAS	15,00	17,00	Apto	32,00	29/09/1975	Não	Ampla Concorrência	211°
0004736	KAMYLIA SILVA SOARES	15,00	17,00	Apto	32,00	11/08/1989	Não	Ampla Concorrência	212°
0005299	RONDINELLY SILVA VIEIRA	15,00	17,00	Apto	32,00	11/03/1990	Não	Ampla Concorrência	213°
0002394	VANESSA DAYANNY DE MEDEIROS	15,00	17,00	Apto	32,00	20/04/1995	Não	Ampla Concorrência	214°
0004323	PEDRO ROBERTO SILVA DE AZEVEDO	15,00	17,00	Apto	32,00	11/04/2000	Não	Ampla Concorrência	215°
0005425	DANIEL PAZ DE LIMA	15,00	17,00	Apto	32,00	03/02/2004	Não	Ampla Concorrência	216°
0001866	THALYTA COSTA DA SILVA	11,00	20,00	Apto	31,00	28/10/2005	Não	Ampla Concorrência	217°
M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	CFI.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0002464	RAFAEL ARAÚJO DOS SANTOS	12,00	19,00	Apto	31,00	19/07/1989	Não	Ampla Concorrência	218°
0002311	PALOMA NASCIMENTO DÊ LIMA	12,00	19,00	Apto	31,00	18/05/1994	Não	Ampla Concorrência	219°
0005722	TAIZE MANUELA DA SILVA	13,00	18,00	Apto	31,00	29/07/1991	Não	Ampla Concorrência	220°
0006189	RAYANE MEDEIROS DE OLIVEIRA	13,00	18,00	Apto	31,00	15/12/1994	Não	Ampla Concorrência	221°
0003831	GILDEVAN QUEIROZ PEREIRA	13,00	18,00	Apto	31,00	20/02/1997	Não	Ampla Concorrência	222°
0002676	TALISON OLIVEIRA DE MEDEIROS	13,00	18,00	Apto	31,00	04/07/2000	Não	Ampla Concorrência	223°
0004229	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SOBRINHA	14,00	17,00	Apto	31,00	18/02/1985	Não	Ampla Concorrência	224°
0004464	ERIC MATHEUS DE MEDEIROS	14,00	17,00	Apto	31,00	01/09/2003	Não	Ampla Concorrência	225°
0003355	RAMON MEDEIROS LIMA	15,00	16,00	Apto	31,00	22/04/1987	Não	Ampla Concorrência	226°
0003638	JOSE EDUARDO FERNANDES DOS SANTOS	15,00	16,00	Apto	31,00	21/08/1996	Não	Ampla Concorrência	227°
0006294	PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DUTRA	15,00	16,00	Apto	31,00	13/05/2005	Não	Ampla Concorrência	228°
0006769	IARA IVONILDA DE ARAUJO	11,00	19,00	Apto	30,00	03/12/1984	Não	Ampla Concorrência	229°
0000525	WELLINGTON FAGUNDES PEREIRA DA SILVA	12,00	18,00	Apto	30,00	19/08/1979	Não	Ampla Concorrência	230°
0002710	ROSANGELA ROSINETE DE MEDEIROS FERNANDES	12,00	18,00	Apto	30,00	18/05/1986	Não	Ampla Concorrência	231°
0000802	MARCOS ANTÔNIO PAIVA FERREIRA JUNIOR	12,00	18,00	Apto	30,00	26/03/1993	Não	Ampla Concorrência	232°
0004243	LETICIA GABRIELE DOS SANTOS	12,00	18,00	Apto	30,00	21/06/1996	Não	Ampla Concorrência	233°

0000287	SAMARA NASCIMENTO DE AZEVEDO	12,00	18,00	Apto	30,00	19/01/1997	Não	Ampla Concorrência	234º
0005778	JOÃO ANTÔNIO MEDEIROS FERREIRA	12,00	18,00	Apto	30,00	07/10/1999	Não	Ampla Concorrência	235º
0001244	MARIAMA CRISTINA FREITAS DE SOUZA	13,00	17,00	Apto	30,00	25/07/1996	Não	Ampla Concorrência	236º
0007031	JULLYANA MARIA BEZERRA DA SILVA	13,00	17,00	Apto	30,00	16/05/1997	Não	Ampla Concorrência	237º
0003673	FABIANA DE ARAUJO SOUTO	11,00	18,00	Apto	29,00	26/10/1980	Não	Ampla Concorrência	238º
0004723	CLARA REJANE FERNANDES DOS SANTOS	11,00	18,00	Apto	29,00	02/04/1994	Não	Ampla Concorrência	239º
0001988	JUDSON JHORDAN DA SILVA	11,00	18,00	Apto	29,00	26/01/2000	Não	Ampla Concorrência	240º
0007148	FRANCISCO WILAS SOUSA SILVA JUNIOR	12,00	17,00	Apto	29,00	15/01/2002	Não	Ampla Concorrência	241º
0002120	ADELSON CARLOS DE FRANÇA	13,00	16,00	Apto	29,00	10/12/1991	Não	Ampla Concorrência	242º
0007101	VINICIUS SANTOS DA SILVA	13,00	16,00	Apto	29,00	03/06/1996	Não	Ampla Concorrência	243º
0005103	JADNA SANTOS SOARES	13,00	16,00	Apto	29,00	29/10/2000	Não	Ampla Concorrência	244º
0003147	GILBERTO GUSTAVO PINHEIRO BARROS	11,00	17,00	Apto	28,00	23/08/1985	Não	Ampla Concorrência	245º
0004359	ANGÉLICA RIBEIRO PEREIRA	11,00	17,00	Apto	28,00	18/03/1998	Não	Ampla Concorrência	246º
0004211	RAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA	11,00	17,00	Apto	28,00	27/01/2008	Não	Ampla Concorrência	247º
0005784	FERNANDO SILVA MARTINS	12,00	16,00	Apto	28,00	29/01/1997	Não	Ampla Concorrência	248º

M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	CFL.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0006848	DAVI SAMUEL DE MEDEIROS	12,00	16,00	Apto	28,00	12/12/2005	Não	Ampla Concorrência	249º
0002680	MARIA DE FÁTIMA DANTAS	13,00	15,00	Apto	28,00	17/03/1994	Não	Ampla Concorrência	250º
0005883	EDNA MEDEIROS DA SILVA FONSECA	8,00	19,00	Apto	27,00	24/11/1980	Não	Ampla Concorrência	251º
0001554	DAMIANA MEDEIROS FERREIRA	11,00	16,00	Apto	27,00	04/08/1986	Não	Ampla Concorrência	252º
0002345	DIOGO PEREIRA GUEDES	11,00	16,00	Apto	27,00	23/08/1990	Não	Ampla Concorrência	253º
0002965	MIRELLA THAYSE SANTOS CRISPIM MESSIAS	11,00	16,00	Apto	27,00	24/08/1993	Não	Ampla Concorrência	254º
0005383	ANA CLARA AZEVEDO DANTAS	12,00	15,00	Apto	27,00	01/11/1999	Não	Ampla Concorrência	255º
0005358	DANIELA CLAUDINO DA SILVA	12,00	15,00	Apto	27,00	26/01/2000	Não	Ampla Concorrência	256º
0000487	APARECIDA GEISLA DE ANDRADE MORAIS	12,00	15,00	Apto	27,00	11/02/2003	Não	Ampla Concorrência	257º
0000848	DANIELE FERREIRA DA SILVA	9,00	17,00	Apto	26,00	09/02/1994	Não	Ampla Concorrência	258º
0007022	JOSE PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	10,00	16,00	Apto	26,00	10/11/1992	Não	Ampla Concorrência	259º
0004417	JOSE PATROCINO ALVES DA SILVA	11,00	15,00	Apto	26,00	29/09/1986	Não	Ampla Concorrência	260º
0002635	PATRÍCIA CHIANCA DANTAS	9,00	16,00	Apto	25,00	22/07/1993	Não	Ampla Concorrência	261º
0003066	ALANE MONISE SOARES DE OLIVEIRA	11,00	13,00	Apto	24,00	02/06/1993	Não	Ampla Concorrência	262º
0004646	THAYNAM FERNANDES DA SILVA	6,00	17,00	Apto	23,00	23/07/1993	Não	Ampla Concorrência	263º
0003531	MARIA DAS GRACAS DE ASSIS	7,00	16,00	Apto	23,00	07/06/1989	Não	Ampla Concorrência	264º
0004416	FAGNER MATEUS DA SILVA	8,00	15,00	Apto	23,00	11/10/2000	Não	Ampla Concorrência	265º
0001292	LUCAS ANTONIO SOARES DE SOUZA	9,00	14,00	Apto	23,00	25/04/2007	Não	Ampla Concorrência	266º
0002543	YONARA PAULA OLIVEIRA GOMES	10,00	13,00	Apto	23,00	28/04/1997	Não	Ampla Concorrência	267º
0002594	ANGÉLICA SILVA CORTEZ	5,00	17,00	Apto	22,00	10/06/1997	Não	Ampla Concorrência	268º
0004015	FRANCISCO WILAS SOUSA SILVA	8,00	14,00	Apto	22,00	26/05/1983	Não	Ampla Concorrência	269º
0004797	DANIELE MACENA DE AZEVEDO	5,00	16,00	Apto	21,00	18/03/1993	Não	Ampla Concorrência	270º
0000956	LENIR MEDEIROS DE SOUZA LIMA	8,00	13,00	Apto	21,00	15/04/1976	Não	Ampla Concorrência	271º
0007056	MARIA MONICA LINHARES ALVES	7,00	13,00	Apto	20,00	26/02/1988	Não	Ampla Concorrência	272º
0000424	ALISON JONANTAN GUEDES DOS SANTOS	20,00	20,00	Inapto	40,00	31/05/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0003269	LUCAS SALDANHA DE ARAUJO	20,00	20,00	Inapto	40,00	14/10/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0000609	RICARDO BRENO SOARES	20,00	20,00	Inapto	40,00	30/04/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0001559	ALIDA MARIA DA SILVA FERREIRA	20,00	19,00	Inapto	39,00	21/01/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0004440	ANA CAROLINA DE MEDEIROS	19,00	20,00	Inapto	39,00	23/06/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0006025	DJAILSON DINIZ DE AZEVEDO	19,00	20,00	Inapto	39,00	19/02/1977	Não	Ampla Concorrência	-
0004566	GILVAN LOPES DE OLIVEIRA	19,00	20,00	Inapto	39,00	06/07/1993	Não	Ampla Concorrência	-

M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	CFL.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0001264	JOÃO VICTOR DE ARAÚJO	20,00	19,00	Inapto	39,00	29/11/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0000617	JOSE ALISON DA SILVA FERREIRA	20,00	19,00	Inapto	39,00	08/02/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0005624	LUCIVAN LUDGLEISON COSTA DE MEDEIROS	19,00	20,00	Inapto	39,00	14/07/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0003265	MATHEUS SALDANHA DE ARAUJO	19,00	20,00	Inapto	39,00	14/10/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0000136	BRENO RAFAEL DE ARAUJO PEREIRA	18,00	20,00	Inapto	38,00	01/02/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0002599	DAVI TORQUATO DANTAS	19,00	19,00	Inapto	38,00	30/09/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0007283	GEILSON MEDEIROS DE ARAÚJO	19,00	19,00	Inapto	38,00	19/11/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0000523	JOÃO HENRIQUE MEDEIROS SILVA	20,00	18,00	Inapto	38,00	06/03/2004	Não	Ampla Concorrência	-
0003115	JOÃO NÍCERAS DE OLIVEIRA FILHO	19,00	19,00	Inapto	38,00	31/01/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0005872	LUCAS MEDEIROS RODRIGUES	18,00	20,00	Inapto	38,00	06/01/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0004095	MARIA JOSE ALVES DA SILVA	18,00	20,00	Inapto	38,00	26/11/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0004282	RAPHAELA DELFINA DANTAS VASCONCELOS ROCHA	19,00	19,00	Inapto	38,00	20/03/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0004589	ROBSON EDSON FERNANDES DA SILVA	18,00	20,00	Inapto	38,00	17/05/1991	Não	Ampla Concorrência	-

0004625	VÍVIAN MARIA PEREIRA SILVA	18,00	20,00	Inapto	38,00	12/04/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0003652	ALAN MEDEIROS BEZERRA	19,00	18,00	Inapto	37,00	05/04/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0002925	ALEX DE ASSIS BATISTA	19,00	18,00	Inapto	37,00	27/08/1994	Sim	Ampla Concorrência	-
0001384	ALEX NUNES DA SILVA	18,00	19,00	Inapto	37,00	07/04/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0000651	ANDREANE MARIA VASCONCELO ALVES	17,00	20,00	Inapto	37,00	27/06/1970	Não	Ampla Concorrência	-
0000108	ANTONIO CARLOS DE MEDEIROS DANTAS	19,00	18,00	Inapto	37,00	24/04/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0005710	DAMIÃO CLAUDINO DA SILVA	17,00	20,00	Inapto	37,00	05/12/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0000830	DANIEL SANTOS ARAÚJO	17,00	20,00	Inapto	37,00	02/04/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0005547	DANIEL TUPINAMBÁ TAVARES	17,00	20,00	Inapto	37,00	20/03/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0002610	DAVID ALVES DE MEDEIROS	17,00	20,00	Inapto	37,00	16/11/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0002762	DAYANE VITÓRIA ARAÚJO DE VASCONCELOS	17,00	20,00	Inapto	37,00	10/08/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0004251	ELIALDO SILVA DA ROCHA	17,00	20,00	Inapto	37,00	05/02/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0001528	FELIPE FELIX DA SILVA	17,00	20,00	Inapto	37,00	18/11/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0003302	GILCIMAR SILVA DE ARAÚJO	18,00	19,00	Inapto	37,00	10/09/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0007009	IGOR MENDES GOMES	18,00	19,00	Inapto	37,00	26/09/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0000930	JOSÉ SÉRGIO SILVA OLIVEIRA FILHO	19,00	18,00	Inapto	37,00	28/12/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0001481	KLEBSON AUGUSTO RUFINO	18,00	19,00	Inapto	37,00	02/12/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0005252	LUIZ EUGÊNIO DANTAS DO NASCIMENTO	18,00	19,00	Inapto	37,00	29/07/2002	Não	Ampla Concorrência	-

M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	CFI.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003641	MIKAELA MARIA DANTAS DE AZEVEDO	17,00	20,00	Inapto	37,00	05/02/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0003303	PEDRO HENRIQUE SANTOS DE ALMEIDA	18,00	19,00	Inapto	37,00	27/06/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0003174	WALDEMAR CAVALCANTE SOARES NETO	18,00	19,00	Inapto	37,00	14/02/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0005616	ADEBALDO ADRIANO DANTAS	16,00	20,00	Inapto	36,00	01/03/1971	Não	Ampla Concorrência	-
0001540	BRUNO RAFAEL FERNANDES NUNES	17,00	19,00	Inapto	36,00	23/07/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0005617	CLOVIS LIMA DE QUEIROZ	18,00	18,00	Inapto	36,00	21/02/1972	Não	Ampla Concorrência	-
0006794	DANIELY FELIX DE SOUSA	16,00	20,00	Inapto	36,00	02/10/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0006160	ELIABE MEDEIROS FELIX	18,00	18,00	Inapto	36,00	15/06/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0004221	ÉRICA KÊNIA DE SOUZA SILVA	18,00	18,00	Inapto	36,00	16/01/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0006819	GUILHERME MEDEIROS SALES MARTINS	18,00	18,00	Inapto	36,00	07/03/2005	Não	Ampla Concorrência	-
0006778	ISAAC DEVID AMORIM DOS SANTOS	16,00	20,00	Inapto	36,00	09/02/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0001588	ISABELA RAMOS DE MEDEIROS LIMA	18,00	18,00	Inapto	36,00	14/07/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0002783	IZAÍRA CARLA FERREIRA ALVES	17,00	19,00	Inapto	36,00	27/01/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0004718	LAURO SAMUEL PINTO DE SOUSA	18,00	18,00	Inapto	36,00	30/10/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0002388	LEANDRO MEDEIROS DANTAS	17,00	19,00	Inapto	36,00	28/11/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0000715	LUCIEDSON OLIVEIRA DE LIRA	16,00	20,00	Inapto	36,00	26/06/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0004727	MARIA KALIANE SILVA	18,00	18,00	Inapto	36,00	01/03/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0007257	MARIJAKSON MAIA	18,00	18,00	Inapto	36,00	25/05/1978	Não	Ampla Concorrência	-
0002921	RAFAEL VINICIUS AZEVEDO TEIXEIRA	18,00	18,00	Inapto	36,00	02/02/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0001154	SEBASTIÃO DOUGLAS DANTAS COSTA	17,00	19,00	Inapto	36,00	20/01/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0005602	TALLES LOHAN DANTAS CARDOSO	18,00	18,00	Inapto	36,00	18/05/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0007226	VINÍCIUS HUGLEY BRITO DOS SANTOS	17,00	19,00	Inapto	36,00	30/07/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0003454	WELLITON BRENO ALVES DE MEDEIROS	16,00	20,00	Inapto	36,00	12/08/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0002303	WILLIS MÁRCIO SOUZA SILVA	16,00	20,00	Inapto	36,00	13/10/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0005945	ADSON GOMES DOS SANTOS	16,00	19,00	Inapto	35,00	22/08/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0000128	ANDERSON DA SILVA SANTOS CRUZ	15,00	20,00	Inapto	35,00	28/01/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0004602	BRUNO OLIVEIRA SANTOS	18,00	17,00	Inapto	35,00	26/03/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0001272	CARLOS CÉSAR DE ARAÚJO	16,00	19,00	Inapto	35,00	15/08/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0005246	CLARISSE ARAUJO FERREIRA	17,00	18,00	Inapto	35,00	30/08/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0000233	DALIANA SANTOS DA COSTA NOGUEIRA	15,00	20,00	Inapto	35,00	25/09/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0004060	FAGUNDES SILVERIO SILVA DO NASCIMENTO	17,00	18,00	Inapto	35,00	20/07/1995	Não	Ampla Concorrência	-

M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	CFI.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0004863	FERNANDO DIAIR DOS SANTOS MEDEIROS	16,00	19,00	Inapto	35,00	21/07/2005	Não	Ampla Concorrência	-
0007099	GEOCI OLIVEIRA DANTAS JÚNIOR	16,00	19,00	Inapto	35,00	11/12/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0000412	GISLAIDE DOS SANTOS DANTAS	16,00	19,00	Inapto	35,00	18/11/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0004497	HÉLIO EVANGELISTA DE MEDEIROS JÚNIOR	16,00	19,00	Inapto	35,00	08/09/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0004271	HIZOLDA COSTA DE LUCENA	15,00	20,00	Inapto	35,00	22/06/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0002109	ILKA FERNANDES DE AZEVEDO	15,00	20,00	Inapto	35,00	21/08/1981	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0005965	INGREDY VALÉRIA DANTAS	17,00	18,00	Inapto	35,00	16/06/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0005083	JOÃO PAULO BRITO DE ARAÚJO	17,00	18,00	Inapto	35,00	18/02/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0003704	JOSE ANDERSON MARQUES DA SILVA	16,00	19,00	Inapto	35,00	27/09/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0003975	JOSIMAR ARAÚJO DA SILVA	15,00	20,00	Inapto	35,00	29/06/1984	Não	Ampla Concorrência	-

0003403	LUCIENE DE ARAÚJO DA SILVA	16,00	19,00	Inapto	35,00	20/07/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0006042	MATHEUS DA SILVA PAULO	15,00	20,00	Inapto	35,00	02/12/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0006017	RAFAEL MEDEIROS DE ARAÚJO	16,00	19,00	Inapto	35,00	25/02/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0004992	RIADLEY DANTAS DE ARAÚJO	17,00	18,00	Inapto	35,00	23/12/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0006780	VIRGÍNIA ARAÚJO DA NÓBREGA	16,00	19,00	Inapto	35,00	28/01/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0002862	WIANNY EMANUELLY PEREIRA ALVES	16,00	19,00	Inapto	35,00	13/11/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0003936	DAVI DE MEDEIROS	15,00	19,00	Inapto	34,00	24/08/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0007034	FELIPE FELDMAMN GOMES DE MEDEIROS	14,00	20,00	Inapto	34,00	29/09/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0006678	FRANCISCO ANTHONY PEREIRA	15,00	19,00	Inapto	34,00	19/08/2005	Não	Ampla Concorrência	-
0006416	FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS GOMES JUNIOR	15,00	19,00	Inapto	34,00	24/09/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0005626	GABRIELA SILVA SANTOS	16,00	18,00	Inapto	34,00	24/05/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0007152	HICARO LIMA DA SILVA	15,00	19,00	Inapto	34,00	30/07/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0005065	ILSON DA CRUZ MIRANDA SOBRINHO	15,00	19,00	Inapto	34,00	10/12/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0006053	JÉSSICA LAMARA FERNANDES DE ARAÚJO	15,00	19,00	Inapto	34,00	07/09/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0001439	JOSÉ VÍCTOR LINHARES	15,00	19,00	Inapto	34,00	11/05/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0004199	LOUANA KARINE SANTOS MEDEIROS	16,00	18,00	Inapto	34,00	26/05/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0005095	LUCIELIO DA SILVA	15,00	19,00	Inapto	34,00	20/03/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0004932	NAIARA ANDREA DE BRITO PEREIRA	15,00	19,00	Inapto	34,00	11/08/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0000209	ROSEANE MEDEIROS DE AZEVEDO	15,00	19,00	Inapto	34,00	08/01/1966	Não	Ampla Concorrência	-
0003968	ALISON DA SILVA LIMA	13,00	20,00	Inapto	33,00	19/05/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0002639	ARTHUR CLEITON DE AZEVEDO	15,00	18,00	Inapto	33,00	12/03/1996	Não	Ampla Concorrência	-

M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	CFI.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0000626	DENIS FERREIRA DE MEDEIROS	17,00	16,00	Inapto	33,00	19/08/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0004953	ELYDA REBECA DE SOUZA SILVA	17,00	16,00	Inapto	33,00	26/02/2004	Não	Ampla Concorrência	-
0000153	ERICK VINICIUS DE ARAUJO	17,00	16,00	Inapto	33,00	09/10/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0004664	ISLA DE MEDEIROS MORAIS	14,00	19,00	Inapto	33,00	20/10/2005	Não	Ampla Concorrência	-
0005907	JERRY ADRIANE DE AZEVEDO DANTAS	16,00	17,00	Inapto	33,00	23/08/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0002487	JOSÉ HENRICO ARAÚJO DE OLIVEIRA	14,00	19,00	Inapto	33,00	29/08/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0005443	JOSÉ HENRIQUE ARAUJO DA SILVA	14,00	19,00	Inapto	33,00	13/09/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0005156	JOSE HERCULES ALEXANDRE DE ARAUJO	13,00	20,00	Inapto	33,00	04/05/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0000298	LÉIA PRISCILA DA SILVA AZEVEDO	14,00	19,00	Inapto	33,00	19/02/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0003003	LIDRIANA MARIA ARAUJO COSTA	14,00	19,00	Inapto	33,00	24/08/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0005534	MELQUISEDEQUE RANGEL DE MELO	14,00	19,00	Inapto	33,00	05/05/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0005692	NICÁCIA DRIELE SOUSA E ROSA	13,00	20,00	Inapto	33,00	05/01/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0007037	PAVLO RAYLANDRO BEZERRA BRITO	14,00	19,00	Inapto	33,00	26/02/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0001448	PLÍNIO LEVI DANTAS DE ARAUJO	15,00	18,00	Inapto	33,00	25/09/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0004855	SUENIA ALVES DE ARAÚJO	15,00	18,00	Inapto	33,00	09/02/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0005282	THIAGO ALVES DA SILVA	14,00	19,00	Inapto	33,00	27/04/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0005325	ALINE PEREIRA DE AZEVEDO	14,00	18,00	Inapto	32,00	29/09/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0003044	ANDRESA BERTULINA DA SILVA COSTA	13,00	19,00	Inapto	32,00	25/06/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0003684	ARTHUR VINÍCIUS DOS SANTOS	15,00	17,00	Inapto	32,00	19/04/2004	Não	Ampla Concorrência	-
0006527	CARLOS HENRIQUE SILVA	15,00	17,00	Inapto	32,00	24/09/2005	Não	Ampla Concorrência	-
0002293	DJALMA MARTINHO DOS SANTOS JUNIOR	16,00	16,00	Inapto	32,00	30/05/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0003722	DRIECH WATSON MEDEIROS SOARES	14,00	18,00	Inapto	32,00	12/11/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0007158	EDSON GABRIEL ARAÚJO BATISTA	15,00	17,00	Inapto	32,00	29/09/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0005107	GISLEINE NATÁLIA DE MEDEIROS CIRNE	16,00	16,00	Inapto	32,00	25/10/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0005164	GIVANILSON DE SOUZA SILVA	14,00	18,00	Inapto	32,00	02/03/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0000485	LUANA CRISTINA DE AZEVEDO	13,00	19,00	Inapto	32,00	05/09/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0006833	MARIA LUIZA DA SILVA NOGUEIRA	17,00	15,00	Inapto	32,00	23/10/2006	Não	Ampla Concorrência	-
0001535	MILIANE DE SOUZA MEDEIROS	15,00	17,00	Inapto	32,00	24/05/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0007206	ONILDO LINS DE SOUZA	12,00	20,00	Inapto	32,00	29/05/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0007124	PAULO RICARDO AZEVEDO SILVA	14,00	18,00	Inapto	32,00	24/09/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0005363	POLIANA MONAIARA CRUZ LOPES	13,00	19,00	Inapto	32,00	18/01/1993	Não	Ampla Concorrência	-

M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	CFI.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0000935	RAFAEL SERGIO FERNANDES DANTAS	15,00	17,00	Inapto	32,00	27/09/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0001835	VINICIUS JOSE FERNANDES MEDEIROS	17,00	15,00	Inapto	32,00	05/02/2004	Não	Ampla Concorrência	-
0004083	YASMINN CAMILLY DINIZ AZEVEDO	15,00	17,00	Inapto	32,00	02/06/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0006892	EWERTON VYNÍCIUS SILVA DE VASCONCELOS	14,00	17,00	Inapto	31,00	01/07/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0003209	FABIANA MARIA DE MEDEIROS	14,00	17,00	Inapto	31,00	20/11/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0003991	FRANCINILMA FERNANDES DOS SANTOS	14,00	17,00	Inapto	31,00	21/06/1977	Não	Ampla Concorrência	-
0000988	IGOR EMANUEL GOMES DE OLIVEIRA	12,00	19,00	Inapto	31,00	21/01/1999	Não	Ampla Concorrência	-

0003170	IGOR ESTEVÃO SOUZA MEDEIROS	13,00	18,00	Inapto	31,00	04/12/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0003401	IVERSON PINHEIRO DE SOUSA	14,00	17,00	Inapto	31,00	23/08/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0005877	IZABELA CRISTHINA DANTAS VASCONCELOS	12,00	19,00	Inapto	31,00	22/08/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0003153	JANSLEY MAIANE SOARES ALVES	13,00	18,00	Inapto	31,00	11/07/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0002385	JOAN SIDERLEY BERNARDINO	13,00	18,00	Inapto	31,00	01/10/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0003207	JOICY MARIA SIMÕES VIEIRA	14,00	17,00	Inapto	31,00	21/05/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0000804	JOSIANE ARAÚJO DE MEDEIROS	14,00	17,00	Inapto	31,00	06/02/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0002736	KAIO CÉSAR DO NASCIMENTO ARAÚJO	16,00	15,00	Inapto	31,00	31/03/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0004171	LUCAS ANTONIO DE BRITO BISNETO	17,00	14,00	Inapto	31,00	10/02/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0004114	MARCOS JORGE OLIVEIRA DE AZEVEDO	14,00	17,00	Inapto	31,00	18/02/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0006392	NERIVALDO LIMA LOPES	13,00	18,00	Inapto	31,00	09/08/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0004791	PALOMA CAROLINE DE SOUZA SANTOS	14,00	17,00	Inapto	31,00	11/11/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0001342	PEDRO JOSEDEC DA SILVA MELO	12,00	19,00	Inapto	31,00	08/04/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0007220	RAFAEL DANTAS FERNANDES MONTEIRO	15,00	16,00	Inapto	31,00	13/04/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0006021	RAFAELA FABRÍCIA LOPES PEREIRA	13,00	18,00	Inapto	31,00	15/03/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0000824	RAYLA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA	13,00	18,00	Inapto	31,00	17/04/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0001139	ROMÁRIO JOSÉ DO NASCIMENTO SOUZA	14,00	17,00	Inapto	31,00	05/01/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0003841	RUBENS DE SOUZA SIMÕES	12,00	19,00	Inapto	31,00	05/12/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0004100	VINIZ VITORINO PEDRO DE MEDEIROS	15,00	16,00	Inapto	31,00	14/02/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0001514	ARIFRAN FELIX DA CRUZ	12,00	18,00	Inapto	30,00	12/01/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0007213	CÍCERO DAMIÃO FELIX ACIOLE	13,00	17,00	Inapto	30,00	07/09/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0002944	DANILO FONSECA GOMES DA SILVA	16,00	14,00	Inapto	30,00	24/02/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0006931	DIOGO ALEX COSTA FERNANDES	12,00	18,00	Inapto	30,00	16/08/2005	Não	Ampla Concorrência	-
0002707	EDNA MARIA DA SILVA	13,00	17,00	Inapto	30,00	28/09/2000	Não	Ampla Concorrência	-
M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	CFI.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0001708	GLACE RAMOS DE OLIVEIRA SILVA	12,00	18,00	Inapto	30,00	14/08/1971	Não	Ampla Concorrência	-
0003326	IASMIN BARACHO GOMES	13,00	17,00	Inapto	30,00	19/04/2007	Não	Ampla Concorrência	-
0003979	JUCÉLIA MARIA DE ARAÚJO	11,00	19,00	Inapto	30,00	26/05/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0005157	LENILSON GONZAGA DA SILVA	13,00	17,00	Inapto	30,00	29/08/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0006086	MARIA HELENA CARMEM DA SILVA MEDEIROS	14,00	16,00	Inapto	30,00	27/12/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0006062	NELSON DUARTE DE MEDEIROS JUNIOR	12,00	18,00	Inapto	30,00	29/05/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0002821	RENISSON THIAGO SILVA	15,00	15,00	Inapto	30,00	25/09/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0003373	ROANDRY MATEUS PEREIRA DE OLIVEIRA	15,00	15,00	Inapto	30,00	07/11/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0004543	SILVANA CABRAL DE MEDEIROS	12,00	18,00	Inapto	30,00	05/06/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0006712	SILVANETE DE ARAÚJO TEIXEIRA	14,00	16,00	Inapto	30,00	14/04/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0003946	STEFANIE PAULA DA SILVA PAULA	12,00	18,00	Inapto	30,00	08/11/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0001661	VERÔNICA DE MEDEIROS SANTOS	12,00	18,00	Inapto	30,00	05/08/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0005381	WANDERSON DO NASCIMENTO SILVA	14,00	16,00	Inapto	30,00	13/02/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0005089	ALCEMI HORTINS DE SOUTO MACEDO	11,00	18,00	Inapto	29,00	07/09/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0005043	ANA BEATRIZ MAIA WANDERLEY DE ARAUJO	12,00	17,00	Inapto	29,00	02/10/2005	Não	Ampla Concorrência	-
0004945	FÁBIO ROBERTO DE SOUSA	11,00	18,00	Inapto	29,00	01/10/1965	Não	Ampla Concorrência	-
0001238	FERNANDO DE FIGUEIREDO ALVES	14,00	15,00	Inapto	29,00	02/07/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0001974	FRANCINEIDE MARIA DOS SANTOS	14,00	15,00	Inapto	29,00	08/03/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0003623	GILENE ROBERTA LIMEIRA	11,00	18,00	Inapto	29,00	08/02/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0004849	IRAMI MEIRA DE ARAUJO	11,00	18,00	Inapto	29,00	16/11/1975	Não	Ampla Concorrência	-
0005745	ISAÍAS SANTOS DE MEDEIROS	13,00	16,00	Inapto	29,00	14/03/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0006354	ITALO GABRIEL CAVALCANTI	11,00	18,00	Inapto	29,00	05/10/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0003705	JAKCIAN DA SILVA SANTOS	14,00	15,00	Inapto	29,00	28/09/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0006484	JOSÉ CLEMENTINO DA SILVA NETO	12,00	17,00	Inapto	29,00	24/09/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0004635	LUZIA LIMA DOS SANTOS	12,00	17,00	Inapto	29,00	24/01/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0005973	LYDYANNE RAKEL KELLY MORAIS	14,00	15,00	Inapto	29,00	17/04/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0002234	RAUL TRAJANO COSTA DE MEDEIROS	12,00	17,00	Inapto	29,00	27/08/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0005217	RENILSON MEDEIROS FERNANDES	13,00	16,00	Inapto	29,00	06/07/1977	Não	Ampla Concorrência	-
0006858	ROMÁRIO MEDEIROS DE ARAÚJO	13,00	16,00	Inapto	29,00	29/12/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0006178	RUBENS SEVERINO JUNIOR	9,00	20,00	Inapto	29,00	26/08/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0002791	SERGIMAR PEREIRA DA SILVA FILHO	12,00	17,00	Inapto	29,00	30/01/1999	Não	Ampla Concorrência	-
M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	CFI.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0004532	SILVORLANDO RAMOS	12,00	17,00	Inapto	29,00	16/12/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0003957	ARTUR SOUZA SOARES	12,00	16,00	Inapto	28,00	10/02/2004	Não	Ampla Concorrência	-
0006595	DJENYS CLAUDIO LOPES DE MACEDO	10,00	18,00	Inapto	28,00	22/09/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0001574	ELOISA CAYLANE MOREIRA SALES	10,00	18,00	Inapto	28,00	23/07/2003	Não	Ampla Concorrência	-

0006738	ERASMO FREIRE DA SILVA	9,00	19,00	Inapto	28,00	23/06/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0002646	HUMBERTO GUILHERME SANTOS DE MELO	13,00	15,00	Inapto	28,00	02/12/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0006818	JANEIDE DANTAS DE OLIVEIRA	10,00	18,00	Inapto	28,00	31/07/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0006516	JOAO PAULO SILVA	12,00	16,00	Inapto	28,00	29/07/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0002622	JOSÉ EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	11,00	17,00	Inapto	28,00	26/09/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0005505	JOSE ROZINALDO DANTAS DE ARAUJO	11,00	17,00	Inapto	28,00	12/03/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0003159	JOYCE SANTOS DE ARAÚJO	11,00	17,00	Inapto	28,00	20/03/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0005764	JOZENILDO ARAÚJO DOS SANTOS	10,00	18,00	Inapto	28,00	26/05/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0003477	LUIZ PLACIDO DE AZEVEDO NETO	15,00	13,00	Inapto	28,00	26/02/2006	Não	Ampla Concorrência	-
0004786	VICTOR HUGO SILVA DA COSTA	9,00	19,00	Inapto	28,00	18/06/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0005218	WALLACE BRUNO DE MEDEIROS OLIVEIRA	13,00	15,00	Inapto	28,00	13/09/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0005686	WILLIAN MATEUS DOS SANTOS MEDEIROS	14,00	14,00	Inapto	28,00	24/12/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0005944	BRENNO ÍTALO SANTOS DANTAS	9,00	18,00	Inapto	27,00	15/10/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0007254	EVERTON AUGUSTO LOPES SANTOS	11,00	16,00	Inapto	27,00	29/04/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0004574	GILNELLY KELY DA SILVA SOUZA BRITO DE MEDEIROS	10,00	17,00	Inapto	27,00	21/05/2006	Não	Ampla Concorrência	-
0002549	JANAÍNA DE OLIVEIRA	7,00	20,00	Inapto	27,00	28/09/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0005346	JOSINETE BATISTA DE ARAÚJO	13,00	14,00	Inapto	27,00	01/10/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0002864	MARIA EDUARDA DA SILVA MEDEIROS	11,00	16,00	Inapto	27,00	07/06/2004	Não	Ampla Concorrência	-
0005420	MARIA EDUARDA SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	11,00	16,00	Inapto	27,00	11/01/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0000528	MILENA PRISCILA DA COSTA PEREIRA	11,00	16,00	Inapto	27,00	25/03/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0005637	NAEDUA VALENTIM DA SILVA	9,00	18,00	Inapto	27,00	18/07/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0006497	DANIELA CRUZ E SILVA	8,00	18,00	Inapto	26,00	27/07/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0002124	EMERSON AQUILINO DE ARAÚJO	11,00	15,00	Inapto	26,00	03/09/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0005542	ILKALYNE GISLENE DA SILVA SANTOS	12,00	14,00	Inapto	26,00	29/06/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0007228	JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS	10,00	16,00	Inapto	26,00	07/02/1974	Não	Ampla Concorrência	-
0006150	MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA DE FREITAS	8,00	18,00	Inapto	26,00	25/03/1975	Não	Ampla Concorrência	-
0003834	MATHEUS DA SILVA FIDELIS	13,00	13,00	Inapto	26,00	25/08/1995	Não	Ampla Concorrência	-

M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	CFL.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0006715	TALIA ALVES VIEIRA	9,00	17,00	Inapto	26,00	05/10/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0001857	CAIO HENRIQUE DINIZ DE ARAÚJO	13,00	12,00	Inapto	25,00	04/05/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0005460	JOYSSE KAYLANNE DE MEDEIROS LIMA	12,00	13,00	Inapto	25,00	06/08/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0004480	MONALIZA KALINE DE AZEVEDO MEDEIROS	10,00	15,00	Inapto	25,00	21/12/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0002856	NOÉ GALVÃO DE BARROS FILHO	12,00	13,00	Inapto	25,00	12/07/1977	Não	Ampla Concorrência	-
0000910	ERBETY KLEYDSOZ BEZERRA	10,00	14,00	Inapto	24,00	07/06/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0005699	ERIK SANTOS DE AZEVEDO	9,00	15,00	Inapto	24,00	26/01/2005	Não	Ampla Concorrência	-
0005472	JOÃO MARCOS BEZERRA SILVA	11,00	13,00	Inapto	24,00	16/12/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0004250	JOSE NILSON BATISTA DA SILVA	8,00	16,00	Inapto	24,00	15/12/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0000448	JOSETILDO DE AZEVEDO	7,00	17,00	Inapto	24,00	15/07/1974	Não	Ampla Concorrência	-
0003947	LEANDRO GONZAGA AZEVEDO	10,00	14,00	Inapto	24,00	26/12/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0005160	MICHELLE PAULA MEDEIROS	9,00	15,00	Inapto	24,00	14/08/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0005084	JOSÉ ANDERSON BRUNO SILVA COSTA	9,00	14,00	Inapto	23,00	25/06/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0004444	JOSÉ ANTONIO ALVES	8,00	15,00	Inapto	23,00	29/11/1972	Não	Ampla Concorrência	-
0004799	ROBERTO ALEX DANTAS DE ARAÚJO	9,00	14,00	Inapto	23,00	18/01/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0006219	GIANCARLO CHARLES DANTAS	9,00	13,00	Inapto	22,00	16/08/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0005552	MÁRIO FERNANDES DE SOUZA FILHO	10,00	12,00	Inapto	22,00	02/09/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0005085	MARTA CRISTINA DA SILVA	6,00	16,00	Inapto	22,00	16/07/1974	Não	Ampla Concorrência	-
0004638	WAGNER DA SILVA DANTAS	9,00	13,00	Inapto	22,00	06/02/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0001593	ARTHUR DE OLIVEIRA ANDRADE	7,00	14,00	Inapto	21,00	21/02/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0005259	ARTUR EDSON DA SILVA	7,00	14,00	Inapto	21,00	30/03/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0004742	BERGSON AMILEAR DE MACÊDO E BRITO	8,00	13,00	Inapto	21,00	09/05/1977	Não	Ampla Concorrência	-
0006992	DALVANI QUEIROZ DE OLIVEIRA	8,00	13,00	Inapto	21,00	01/06/1972	Não	Ampla Concorrência	-
0003181	DARLYSON FELIPE DA SILVA PEREIRA	6,00	15,00	Inapto	21,00	08/09/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0003517	DJAIR DE ARAÚJO SANTOS	10,00	11,00	Inapto	21,00	10/09/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0003450	FERNANDA KAROLINA DA COSTA AZEVEDO	8,00	13,00	Inapto	21,00	20/12/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0007122	FRANCIBETSON DE MEDEIROS ARAUJO	6,00	15,00	Inapto	21,00	16/10/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0005290	GERSON GUSTAVO OLIVEIRA SILVA	7,00	14,00	Inapto	21,00	06/10/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0005953	LEONARDO ARAÚJO DA SILVA	8,00	13,00	Inapto	21,00	24/05/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0002776	LETÍCIA TAMIRIS DE MEDEIROS SILVA	6,00	15,00	Inapto	21,00	16/01/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0000255	MARINALDA ALVES DE MEDEIROS	10,00	11,00	Inapto	21,00	20/06/1982	Não	Ampla Concorrência	-

M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	CFL.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003188	GEONARDO DE AZEVEDO SOUTO JÚNIOR	8,00	12,00	Inapto	20,00	10/07/2005	Não	Ampla Concorrência	-

0006027	JOÃO BATISTA DE ARAÚJO	5,00	15,00	Inapto	20,00	11/06/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0005360	LARISSA SILVA SILVESTRE	5,00	15,00	Inapto	20,00	27/10/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0001792	RANILDA DE SOUZA SIMÕES	6,00	14,00	Inapto	20,00	26/06/1976	Não	Ampla Concorrência	-
0007109	ALISSON RIAN MARTINS DOS SANTOS	6,00	13,00	Inapto	19,00	03/05/2005	Não	Ampla Concorrência	-
0005493	EMANUELLE SANTOS BRITO	5,00	14,00	Inapto	19,00	11/12/2005	Não	Ampla Concorrência	-
0005517	IVONALDO CÂNDIDO DA SILVA	7,00	12,00	Inapto	19,00	14/08/1976	Não	Ampla Concorrência	-
0003805	SUEIDA MARIA DE OLIVEIRA MEDEIROS	5,00	14,00	Inapto	19,00	01/05/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0000009	ERICK ARAUJO PEREIRA	7,00	11,00	Inapto	18,00	27/10/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0006361	JOSÉ JONATHA DA SILVA SANTOS	7,00	11,00	Inapto	18,00	04/10/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0001474	MARIA DAS VITORIAS DOS SANTOS	5,00	13,00	Apto	18,00	03/03/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0002772	RAFAEL CRISANTO TAVARES	6,00	12,00	Apto	18,00	05/03/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0005469	SAYANNE CRISTINE ARAÚJO FERNANDES	7,00	11,00	Inapto	18,00	14/11/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0006050	ZAIRO CESAR DA TRINDADE COUTINHO	8,00	10,00	Inapto	18,00	20/10/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0005619	ALBERTO KELLY DA SILVA	10,00	7,00	Inapto	17,00	19/04/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0003121	GILENILDO LOURENCO DE ARAUJO	6,00	11,00	Inapto	17,00	14/04/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0002291	MARIA APARECIDA SIMÕES DE MEDEIROS	6,00	11,00	Inapto	17,00	03/10/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0005636	NEIDSON SILVA	8,00	9,00	Inapto	17,00	14/09/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0003682	ANTÔNIO RAIMUNDO DA SILVA	4,00	12,00	Inapto	16,00	12/08/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0004078	LUIZ ANTONIO DANTAS DA SILVA	9,00	7,00	Inapto	16,00	21/06/2004	Não	Ampla Concorrência	-
0007191	FRANCISCO DUARTE DE OLIVEIRA	4,00	11,00	Inapto	15,00	11/03/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0002937	RAFAEL ROBSON DA SILVA	6,00	9,00	Inapto	15,00	09/07/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0000497	ARTHUR VINÍCIUS DANTAS DE ARAÚJO	5,00	8,00	Inapto	13,00	23/08/2004	Não	Ampla Concorrência	-
0000904	ANA CLEIDE DOS SANTOS	3,00	9,00	Inapto	12,00	23/06/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0000526	CINTIA DE ANDRADE MORAIS	5,00	7,00	Inapto	12,00	06/10/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0005638	TEÓGENES ÍTALO FERNANDES DANTAS	4,00	6,00	Apto	10,00	20/10/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0005960	AILSON VARELIO DA SILVA	-	-	Inapto	0,00	25/02/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0000426	ALBERTINY RODRIGUES DE MACEDO SILVA	-	-	Inapto	0,00	15/04/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0006096	ALEX SANDRO FERNANDES SILVA	-	-	Inapto	0,00	30/11/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0000246	ÁLVARO ALBUENO DA SILVA LINHARES	-	-	Inapto	0,00	08/11/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0006766	ANA CARLA DE MEDEIROS BEZERRA	-	-	Inapto	0,00	18/02/1999	Não	Ampla Concorrência	-
M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	CFI.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0002573	ANA CECÍLIA CORREIA SANTOS DAS CHAGAS	-	-	Inapto	0,00	09/06/1995	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0004465	ANA CLARA MEDEIROS SOARES	-	-	Inapto	0,00	10/12/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0005611	ANA KEYLLA DA SILVA SANTOS	-	-	Inapto	0,00	18/05/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0005361	ANA MARIA DA COSTA	-	-	Inapto	0,00	09/06/1975	Não	Ampla Concorrência	-
0001770	ANALILIA NEADJA DOS SANTOS SILVA	-	-	Inapto	0,00	19/08/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0004408	ANTONIA JOHANNA PIMENTA CAVALCANTE	-	-	Inapto	0,00	28/11/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0004430	ANTÔNIA KALYNE PEREIRA DA SILVA	-	-	Inapto	0,00	09/12/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0000672	ANTONIO VICTOR DANTAS DE ARAUJO	-	-	Inapto	0,00	12/12/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0000291	APARECIDA PEREIRA DA SILVA	-	-	Inapto	0,00	28/06/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0004453	CAMILA EUNICE FERNANDES DA COSTA	-	-	Inapto	0,00	12/02/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0002339	CESAR KLEBER DE OLIVEIRA SOUZA	-	-	Inapto	0,00	17/04/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0006554	CLAUDIANE JUSTINO DA SILVA	-	-	Inapto	0,00	10/08/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0003231	CLEIDE ALIANE DE MACÊDO SILVA	-	-	Inapto	0,00	11/08/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0007136	CLEITON RIAN BARRETO	-	-	Inapto	0,00	19/04/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0000490	CRISLANE THAIS DOS SANTOS	-	-	Inapto	0,00	15/02/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0004438	CRISTIAN DENIS SILVA	-	-	Inapto	0,00	02/05/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0004986	CRISTIAN EMILIO MONTENEGRO DO NASCIMENTO	-	-	Inapto	0,00	17/11/1976	Não	Ampla Concorrência	-
0005206	DANIEL BEZERRA DA SILVA	-	-	Inapto	0,00	27/05/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0000803	DEYS PEREIRA DE MEDEIROS	-	-	Apto	0,00	23/04/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0005612	EBERTO JONATAS DA SILVA MARIANO	-	-	Inapto	0,00	24/06/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0005189	ELIANE ERICA DOS SANTOS	-	-	Inapto	0,00	30/03/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0001507	ELVIS MENEZES DA CUNHA	-	-	Inapto	0,00	07/01/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0003045	FABIANO APRÍGIO VIEIRA DANTAS	-	-	Inapto	0,00	14/11/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0002997	FAGNER FELIPE DOMINGOS DANTAS	-	-	Inapto	0,00	01/01/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0000998	FRANCIMAR RAMOS DE OLIVEIRA	-	-	Inapto	0,00	26/01/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0004346	GEOVANDA ESRAELA DA SILVA	-	-	Inapto	0,00	30/09/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0002416	GERSON DE SOUZA VENCESLAU	-	-	Inapto	0,00	23/06/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0004698	GILDENIA MEDEIROS SILVA	-	-	Inapto	0,00	25/07/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0001838	HAILANNY NAGILA DE MEDEIROS ARAUJO	-	-	Inapto	0,00	10/02/1994	Sim	Ampla Concorrência	-
0002849	HARRISON BRUNO OLIVEIRA ARAUJO	-	-	Inapto	0,00	03/11/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0001750	HELOISA LUANNA FERREIRA DE ARAUJO	-	-	Inapto	0,00	09/02/1999	Não	Ampla Concorrência	-

M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	CFI.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0001254	HENRIQUE EDUARDO CAMPELO	-	-	Inapto	0,00	17/06/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0001343	HERBERT MOREIRA DE SOUSA	-	-	Inapto	0,00	28/09/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0004827	ITALO MEDEIROS GARCIA	-	-	Inapto	0,00	01/03/2006	Não	Ampla Concorrência	-
0005110	IVAN LINS SANTOS ARAÚJO	-	-	Inapto	0,00	13/09/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0005815	IVAN SIMPLICIO	-	-	Inapto	0,00	28/07/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0006225	JAMILLE EMILY MOREIRA MARINHO	-	-	Inapto	0,00	22/01/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0007204	JARLLYSON KLAIVER FELIX ROCHA	-	-	Inapto	0,00	30/04/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0006362	JAYANE CARLA MONTEIRO NOBRE	-	-	Inapto	0,00	15/08/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0001271	JENILSON LUÍS SILVA DOS SANTOS	-	-	Inapto	0,00	11/09/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0005613	JENNYFER KEROLAYNE DE ASSIS DOS SANTOS	-	-	Inapto	0,00	08/11/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0005386	JESSICA CHRYSSTHIANNE TORRES HENRIQUE	-	-	Inapto	0,00	24/04/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0004191	JÉSSICA FRANCISCA DA SILVA	-	-	Inapto	0,00	10/11/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0006632	JOADSON VAGNER SILVA	-	-	Inapto	0,00	06/07/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0006733	JOÃO BATISTA DA COSTA	-	-	Inapto	0,00	24/06/1976	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0003204	JOÃO VITOR FONSECA DANTAS	-	-	Inapto	0,00	19/03/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0006090	JOCELIO SILVA	-	-	Inapto	0,00	24/09/1971	Não	Ampla Concorrência	-
0000883	JODICLEIA SILVA MIRANDA DE OLIVEIRA	-	-	Inapto	0,00	06/12/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0007071	JOSÉ DAVI PEREIRA MARTINS	-	-	Inapto	0,00	03/08/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0001392	JOSÉ DE SOUZA FELIPE JUNIOR	-	-	Inapto	0,00	09/08/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0004419	JOSÉ GIEDSON DE SOUZA	-	-	Inapto	0,00	09/02/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0003414	JOSÉ VINICIUS BARBOSA CANTALICE	-	-	Inapto	0,00	13/04/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0006345	JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS DANTAS	-	-	Inapto	0,00	04/02/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0005172	JULLYANO SOUZA DE MEDEIROS	-	-	Inapto	0,00	23/11/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0004959	KALINE DA SILVA PEREIRA	-	-	Inapto	0,00	30/11/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0001618	KAROLINE LEANDRO DE MELO	-	-	Inapto	0,00	09/08/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0003337	KAROLLEN FRANCYANE GOMES DE ARAÚJO	-	-	Inapto	0,00	02/10/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0001848	LAISA CATRINE MARQUES DE SOUZA	-	-	Inapto	0,00	11/09/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0000414	LEANDRO LOURENÇO SOUZA DE CARVALHO	-	-	Inapto	0,00	14/05/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0001646	LINIZIA FERREIRA DA SILVA	-	-	Inapto	0,00	16/12/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0002104	LUANA GERMANO DUTRA	-	-	Inapto	0,00	01/03/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0001791	LUCAS ARISON ARAUJO	-	-	Inapto	0,00	28/04/1999	Não	Ampla Concorrência	-
M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	CFI.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003796	LUIS PAULO DE FARIAS BARBOSA	-	-	Inapto	0,00	21/01/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0004957	LUIZ GOMES DA SILVA NETO	-	-	Inapto	0,00	14/06/1976	Não	Ampla Concorrência	-
0000885	LUZIA MORAIS FERNANDES	-	-	Inapto	0,00	19/11/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0000961	MAGNA KALINA SILVA MACEDO	-	-	Inapto	0,00	13/09/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0001691	MAGNO CÉSAR DOS SANTOS SOARES	-	-	Inapto	0,00	31/08/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0007175	MARCILIO LUIZ MESSIAS DIOGENES	-	-	Inapto	0,00	01/09/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0005700	MARCOS VINÍCIUS DA SILVA CÂMARA	-	-	Inapto	0,00	28/08/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0003475	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA FONSECA	-	-	Inapto	0,00	25/05/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0000540	MARIA CLARA PEREIRA DE SALES	-	-	Inapto	0,00	03/02/2005	Não	Ampla Concorrência	-
0005918	MARIA CLARA RODRIGUES DE OLIVEIRA HOLANDA	-	-	Inapto	0,00	31/10/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0003579	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA SILVA	-	-	Inapto	0,00	18/01/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0004138	MARIA EDUARDA PEREIRA DE SALES	-	-	Inapto	0,00	18/03/2006	Não	Ampla Concorrência	-
0000774	MARIA JOSÉ DA COSTA MEDEIROS	-	-	Inapto	0,00	16/03/1978	Não	Ampla Concorrência	-
0005863	MARIA JOSÉ DE ARAÚJO	-	-	Inapto	0,00	23/04/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0005742	MATEUS DA SILVA DANTAS	-	-	Inapto	0,00	09/07/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0007147	MAYUANE DE OLIVEIRA SOARES	-	-	Inapto	0,00	11/04/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0002773	MICHEL HÍLEM PEDRO DA SILVA	-	-	Inapto	0,00	25/09/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0003499	MOISÉS ESDRAS DE SOUSA	-	-	Inapto	0,00	14/02/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0003516	NATAN DA SILVA AZEVEDO	-	-	Inapto	0,00	29/01/2004	Não	Ampla Concorrência	-
0005023	NEY ELY MAIA ALVES	-	-	Inapto	0,00	17/11/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0001231	PAULO EMANOEL DE AZEVEDO SOUZA ARAUJO	-	-	Inapto	0,00	24/11/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0003235	PEDRO FELIPE SANTOS CAVALCANTE	-	-	Inapto	0,00	29/06/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0003954	PEDRO GABRIEL DE AZEVEDO FERNANDES GABRIEL	-	-	Inapto	0,00	20/01/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0006007	RAI NABICHEDI DA SILVA	-	-	Inapto	0,00	11/07/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0004311	RAIANE CAMPELO SOARES DE ARAUJO	-	-	Inapto	0,00	30/04/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0001136	RAYANE DAYANE DE MEDEIROS	-	-	Inapto	0,00	11/06/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0004309	RAYANE TEREZA PEREIRA SILVA	-	-	Inapto	0,00	20/11/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0005210	RHONAN GUSTAVO FERREIRA DE LIMA	-	-	Inapto	0,00	24/04/1993	Não	Ampla Concorrência	-

0004244	RODRIGO MOURA DOS SANTOS	-	-	Inapto	0,00	16/09/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0002212	ROMUALDO CALISTO MEDEIROS SOUZA	-	-	Inapto	0,00	19/10/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0005176	ROSALIA MARIA DE MOURA SANTOS	-	-	Inapto	0,00	28/12/1999	Não	Ampla Concorrência	-

M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	CFL.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0007197	ROSALVA ARAÚJO DE MEDEIROS	-	-	Inapto	0,00	23/09/1971	Não	Ampla Concorrência	-
0004677	ROSINETE MEDEIROS DE ARAÚJO	-	-	Inapto	0,00	19/06/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0003926	SALES SOUTO DE AZEVEDO	-	-	Inapto	0,00	28/06/1996	Sim	Ampla Concorrência	-
0003542	SAMARA TOMAZ DE ARAÚJO MEDEIROS	-	-	Inapto	0,00	20/05/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0007255	SAMUEL DE OLIVEIRA SANTOS	-	-	Inapto	0,00	30/03/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0000531	SEVERINA GOMES DE SOUZA	-	-	Inapto	0,00	04/03/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0004288	SHEYLA KENIA MEDEIROS DE FREITAS	-	-	Inapto	0,00	20/05/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0004864	SHIRLEY APARECIDA DE ARAUJO	-	-	Inapto	0,00	07/03/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0004113	SINTIA VALESSA DA SILVA ARAUJO	-	-	Inapto	0,00	31/12/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0001810	THAYSA KELY DO NASCIMENTO GONDIM	-	-	Inapto	0,00	13/12/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0000968	VALERIA CLELIA DA SILVA	-	-	Inapto	0,00	24/07/1971	Não	Ampla Concorrência	-
0007265	VALÉRIA KELLY DA SILVA SANTOS	-	-	Inapto	0,00	20/01/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0005149	VANESSA ALVES DE MEDEIROS	-	-	Inapto	0,00	11/05/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0001658	VANESSA DE MEDEIROS ARAUJO	-	-	Inapto	0,00	18/06/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0000494	VENÂNCIO DA SILVA DELGADO	-	-	Inapto	0,00	21/08/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0005390	VERÔNICA MEDEIROS DA SILVA	-	-	Inapto	0,00	20/03/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0002138	WALLACE MEDEIROS DA SILVA	-	-	Inapto	0,00	19/07/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0003976	WELLINGTON ALVES DE BRITO	-	-	Inapto	0,00	17/02/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0004176	WELLINGTON SILVA BEZERRA	-	-	Inapto	0,00	02/04/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0003478	WESLEY URIEL AZEVEDO DE LUCENA	-	-	Inapto	0,00	30/04/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0003456	WILLIANE APARECIDA OLIVEIRA SANTOS	-	-	Inapto	0,00	28/05/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0005999	YANNE MEDEIROS	-	-	Inapto	0,00	11/03/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0003101	YASMIN STÉFANY SILVA BERNARDO	-	-	Inapto	0,00	26/06/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0005463	YUKE MEDEIROS SILVA	-	-	Inapto	0,00	08/02/2000	Não	Ampla Concorrência	-

M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	CRA.	RES.	CFL.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0002905	MAÍRA CIBELLE COSTA MEDEIROS	18,00	20,00	-	Apto	Apto	38,00	18/05/1994	Não	Ampla Concorrência	1º
0004633	YWKY FELLIPE OLIVEIRA SILVA	18,00	19,00	-	Apto	Apto	37,00	10/07/1994	Não	Ampla Concorrência	2º
0001046	DANAINA COSTA SANTOS	18,00	17,00	-	Apto	Apto	35,00	29/12/1983	Não	Ampla Concorrência	3º
0003903	MARCÍLIO LUIZ DA SILVA	19,00	16,00	-	Apto	Apto	35,00	17/03/1979	Não	Ampla Concorrência	4º
0002390	ALCINEIDE MEDEIROS DE OLIVEIRA	18,00	16,00	-	Apto	Apto	34,00	21/10/1980	Não	Ampla Concorrência	5º
0003735	JOSE ISAIAS MEDEIROS CIRNE	14,00	19,00	-	Apto	Apto	33,00	03/03/2003	Não	Ampla Concorrência	6º
0004160	ANA LUIZA DANTAS DA SILVA	15,00	18,00	-	Apto	Apto	33,00	12/08/1994	Não	Ampla Concorrência	7º
0004460	ANNA CLARA ARAÚJO DE MEDEIROS	13,00	19,00	-	Apto	Apto	32,00	10/03/1996	Não	Ampla Concorrência	8º
0005609	JOAO VICTOR PEREIRA DOS SANTOS	11,00	18,00	-	Apto	Apto	29,00	22/01/2004	Não	Ampla Concorrência	9º
0001087	FRANCISCO JOSINELTON FREITAS DE ARAUJO	12,00	16,00	-	Apto	Apto	28,00	21/03/1979	Não	Ampla Concorrência	10º
0005423	GENILDO ARAUJO DE SOUZA	14,00	14,00	-	Apto	Apto	28,00	09/12/1993	Não	Ampla Concorrência	11º
0004948	JOSELÉA DE MEDEIROS OLIVEIRA	10,00	17,00	-	Apto	Apto	27,00	25/06/1983	Não	Ampla Concorrência	12º
0002126	ELYCAROLINE COSTA	8,00	18,00	-	Apto	Apto	26,00	28/08/1991	Não	Ampla Concorrência	13º
0003715	INALDO CARLOS DE MEDEIROS	7,00	15,00	-	Apto	Apto	22,00	02/09/1981	Não	Ampla Concorrência	14º
0004908	MARIA EDUARDA SOUSA DE MEDEIROS	20,00	20,00	-	Inapto	Apto	40,00	25/04/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0002951	EDMAR PEREIRA DE CASTRO JUNIOR	20,00	18,00	-	Inapto	Apto	38,00	22/09/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0000081	PAULO SERGIO DANTAS DE LUCENA	20,00	18,00	-	Apto	Inapto	38,00	03/01/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0004896	ELIZANDRA BRUNA SANTOS DE LUCENA	18,00	19,00	-	Apto	Inapto	37,00	06/06/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0003932	MARIA DE FATIMA SIMÕES DE OLIVEIRA	18,00	19,00	-	Inapto	Apto	37,00	16/09/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0003157	MÉRCIA CIRNE DE MEDEIROS ARAÚJO	18,00	19,00	-	Inapto	Apto	37,00	02/08/1977	Não	Ampla Concorrência	-
0002430	KATIA REGINA PINHEIRO	19,00	17,00	-	Inapto	Apto	36,00	11/01/1996	Não	Ampla Concorrência	-

	MEDEIROS										
0003128	KAUÊ RASEC MEDEIROS AZEVEDO	19,00	17,00	-	Inapto	Apto	36,00	15/12/2005	Não	Ampla Concorrência	-
0002948	JOSELEIDE IRIS DE MEDEIROS	19,00	16,00	-	Inapto	Apto	35,00	19/06/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0001299	MARIA CECÍLIA COSTA MEDEIROS	18,00	17,00	-	Inapto	Inapto	35,00	24/06/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0002118	JISANA AZEVEDO DOS SANTOS	16,00	18,00	-	Apto	Inapto	34,00	10/05/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0006937	JOEDSON PIRES CAVALCANTE	15,00	19,00	-	Inapto	Inapto	34,00	06/04/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0005422	LIDRIELI ESTEFANY ARAUJO COSTA	15,00	18,00	-	Apto	Inapto	33,00	18/01/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0002100	MESSIAS GIÁCOMO AZEVEDO DOS SANTOS	14,00	19,00	-	Inapto	Apto	33,00	08/07/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0006063	BRÍGIDA CIRNE DE MEDEIROS	14,00	18,00	-	Inapto	Inapto	32,00	25/06/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0003224	JACIELMA KALINE SIMÕES SOARES	13,00	19,00	-	Inapto	Apto	32,00	25/01/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0002360	SAMUEL ANTONIO DA SILVA	15,00	17,00	-	Inapto	Apto	32,00	30/05/1993	Não	Ampla Concorrência	-
M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ											
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	CRA.	RES.	CFL.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005100	SEBASTIANA CLARISSE DE MEDEIROS DANTAS	14,00	18,00	-	Apto	Inapto	32,00	20/01/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0003410	ANA PAULA DE MEDEIROS SANTOS	14,00	17,00	-	Inapto	Inapto	31,00	18/07/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0005439	LUANA CARELE DOS SANTOS	16,00	15,00	-	Inapto	Inapto	31,00	11/03/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0002693	ROSENILDA DE ALMEIDA SANTOS	15,00	16,00	-	Apto	Inapto	31,00	15/05/1972	Não	Ampla Concorrência	-
0003274	DIOGO HENDERSON DANTAS ARAUJO	15,00	15,00	-	Inapto	Apto	30,00	16/01/2004	Não	Ampla Concorrência	-
0003986	JOSINALVA SANTOS SILVA	14,00	16,00	-	Inapto	Apto	30,00	31/12/2004	Não	Ampla Concorrência	-
0005468	MARIA BETÂNIA DA COSTA	12,00	18,00	-	Inapto	Inapto	30,00	19/05/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0004079	ALDO PEREIRA ARAUJO DANTAS	15,00	14,00	-	Inapto	Apto	29,00	17/07/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0007288	FERNANDO DOS SANTOS SOARES	14,00	15,00	-	Inapto	Inapto	29,00	03/11/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0001039	LAIZE COSTA DA SILVA	11,00	18,00	-	Inapto	Inapto	29,00	03/09/2004	Não	Ampla Concorrência	-
0001672	YASHYDA SHANDALLA PEREIRA COUTINHO DE MEDEIROS	15,00	14,00	-	Inapto	Inapto	29,00	24/05/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0004780	CYBELLE LAIANNE ESTEVAM DE MEDEIROS	12,00	16,00	-	Inapto	Apto	28,00	01/05/2005	Não	Ampla Concorrência	-
0005840	LUZIELMA DA SILVA FREITAS	14,00	14,00	-	Apto	Inapto	28,00	27/11/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0005211	RICK MIGUEL FERNANDES VASCONCELOS	15,00	13,00	-	Inapto	Inapto	28,00	12/04/2006	Não	Ampla Concorrência	-
0005091	CLAUDIA SANTOS DA SILVA	13,00	14,00	-	Inapto	Inapto	27,00	23/05/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0002493	JOSELANE PAULA DE OLIVEIRA SOUZA DANTAS	13,00	14,00	-	Inapto	Inapto	27,00	17/12/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0004226	LUANNA KELLY DA SILVA COSTA	14,00	13,00	-	Inapto	Apto	27,00	02/02/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0003985	WELLINGTON ISRAEL VICENTE	10,00	17,00	-	Inapto	Inapto	27,00	08/09/1978	Não	Ampla Concorrência	-
0003911	RAFAELA THAISE DA SILVA AZEVEDO	11,00	15,00	-	Apto	Inapto	26,00	11/01/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0005794	RUTRY LEONYZZYA PEREIRA DOS SANTOS	10,00	16,00	-	Inapto	Inapto	26,00	16/08/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0004845	FLAVIA GIRLANY DA COSTA	9,00	16,00	-	Apto	Inapto	25,00	21/03/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0001432	MARIA VITÓRIA MELO COSTA DE MEDEIROS	10,00	15,00	-	Inapto	Inapto	25,00	10/07/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0003801	VANESSA CRISTINA DA SILVA	10,00	15,00	-	Inapto	Inapto	25,00	26/12/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0002742	LINALDO GABRIEL TAVARES DA COSTA	10,00	14,00	-	Inapto	Inapto	24,00	23/02/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0005214	NIRA LIBÂNIO MEDEIROS ARAUJO	10,00	14,00	-	Inapto	Inapto	24,00	02/01/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0002677	EMANULLA NICHELLE FONSECA SILVA	10,00	13,00	-	Inapto	Inapto	23,00	02/06/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0004951	EMILLY LAINNY MEDEIROS NASCIMENTO	10,00	13,00	-	Apto	Inapto	23,00	31/07/2005	Não	Ampla Concorrência	-
0004529	JOSÉ LUDGERIO DOS SANTOS JÚNIOR	8,00	13,00	-	Apto	Inapto	21,00	06/09/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0003739	LUCIANA ROQUE DE OLIVEIRA	10,00	11,00	-	Inapto	Inapto	21,00	21/02/1977	Não	Ampla Concorrência	-
0001269	ANA MARIA DE MACEDO PRETO	8,00	12,00	-	Inapto	Inapto	20,00	18/07/1973	Não	Ampla Concorrência	-
0000017	GLÁUCIO GLÁUBER MEDEIROS CRUZ	9,00	9,00	-	Inapto	Inapto	18,00	28/09/2001	Não	Ampla Concorrência	-
M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ											
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	CRA.	RES.	CFL.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005816	MARIA DAS VITÓRIAS SILVA	9,00	9,00	-	Inapto	Inapto	18,00	22/08/1977	Não	Ampla Concorrência	-
0006308	ALINE COSTA DE OLIVEIRA	5,00	12,00	-	Inapto	Inapto	17,00	16/04/1989	Não	Ampla Concorrência	-

0002969	SONIA MEIRA DA SILVA	6,00	11,00	-	Inapto	Inapto	17,00	04/11/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0005604	DEUZIMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	7,00	7,00	-	Inapto	Inapto	14,00	28/03/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0005707	ELMA DE AZEVEDO FERNANDES MEDEIROS	3,00	11,00	-	Inapto	Inapto	14,00	20/12/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0003330	JOEL JOSÉ DE MEDEIROS	7,00	7,00	-	Apto	Inapto	14,00	06/04/1978	Não	Ampla Concorrência	-
0002507	TAYRONE SILVA CIRNE	6,00	8,00	-	Inapto	Inapto	14,00	10/10/2006	Não	Ampla Concorrência	-
0004228	ALCINEIDE ARAÚJO DA SILVA COSTA	-	-	-	Inapto	Inapto	0,00	11/07/1977	Não	Ampla Concorrência	-
0003844	ANDERSON KLEBER DOS SANTOS GOMES	-	-	-	Inapto	Inapto	0,00	04/05/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0002520	ANNA SARA MEDEIROS SILVA	-	-	-	Inapto	Inapto	0,00	18/02/2005	Não	Ampla Concorrência	-
0006055	BELTRAN BRENO AZEVEDO DE ARAÚJO	-	-	-	Inapto	Inapto	0,00	13/10/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0004501	BRUNO GABRIEL DOS SANTOS SILVA	-	-	-	Inapto	Inapto	0,00	17/03/2007	Não	Ampla Concorrência	-
0006865	BRUNO MEDEIROS DOS SANTOS VASCONCELOS BARACHO	-	-	-	Inapto	Inapto	0,00	27/04/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0005407	CAMYLLA REGYNNA CARLOS BARROS DA SILVA	-	-	-	Inapto	Inapto	0,00	01/09/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0005345	CÍCERA FLÁVIA DE MEDEIROS SILVA	-	-	-	Inapto	Inapto	0,00	01/06/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0002253	DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAÚJO	-	-	-	Inapto	Inapto	0,00	16/09/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0006200	EDIVALDO SOARES DA SILVEIRA NETO	-	-	-	Inapto	Inapto	0,00	09/05/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0005350	FERNANDA ZAHARA VASCONCELOS DE MEDEIROS	-	-	-	Inapto	Inapto	0,00	15/11/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0001958	FLÁVIA REGINA DE ARAÚJO GOMES	-	-	-	Inapto	Inapto	0,00	22/10/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0005392	GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO	-	-	-	Inapto	Inapto	0,00	21/09/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0006500	GUILHERME MEDEIROS SALES MARTINS	-	-	-	Inapto	Inapto	0,00	07/03/2005	Não	Ampla Concorrência	-
0003745	IANAEL BARROS DE ALMEIDA	-	-	-	Inapto	Inapto	0,00	07/01/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0003826	ISAAC SILVIO ARAUJO	-	-	-	Inapto	Inapto	0,00	04/02/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0006290	JOSENI SANTOS DE MEDEIROS	-	-	-	Inapto	Inapto	0,00	28/02/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0005195	JÚLIO CÉSAR MEDEIROS CÂMARA	-	-	-	Inapto	Inapto	0,00	26/07/2006	Não	Ampla Concorrência	-
0004881	LAURA ALYNE CAVALCANTI OLIVEIRA	-	-	-	Inapto	Inapto	0,00	16/08/1978	Não	Ampla Concorrência	-
0005728	LINDIMÁRIA DE AZEVEDO WANDERLEY	-	-	-	Inapto	Inapto	0,00	01/06/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0007119	LORENA DOS SANTOS MENDES	-	-	-	Inapto	Inapto	0,00	10/08/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0004302	LUIZ EDUARDO DANTAS DE ARAÚJO	-	-	-	Inapto	Inapto	0,00	21/05/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0003937	MARIA CECÍLIA SILVA ALVES DE MELO	-	-	-	Inapto	Inapto	0,00	06/03/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0002415	MÁRIA DE FÁTIMA ARAÚJO MEDEIROS	-	-	-	Inapto	Inapto	0,00	31/08/1998	Não	Ampla Concorrência	-

M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	CRA.	RES.	CFL.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005819	MARIA LUIZA MIGUEL FELIX DE LIMA	-	-	-	Inapto	Inapto	0,00	09/07/2005	Não	Ampla Concorrência	-
0002519	MARINALVA MEDEIROS SILVA	-	-	-	Inapto	Inapto	0,00	19/08/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0006366	RAFAELA PATRÍCIA DE ARAÚJO	-	-	-	Inapto	Inapto	0,00	26/08/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0005661	ROSANE JOSIELE DE OLIVEIRA SOARES	-	-	-	Inapto	Inapto	0,00	12/01/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0004071	THAISIA KASSIA DE ARAUJO DANTAS	-	-	-	Inapto	Inapto	0,00	04/05/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0004197	WEMERSON EUGRASIO DA CONCEIÇÃO	-	-	-	Inapto	Inapto	0,00	11/08/2004	Não	Ampla Concorrência	-
0005802	YANDRA PEREIRA DE MEDEIROS AUGUSTO	-	-	-	Inapto	Inapto	0,00	27/10/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0005479	YURI NATHAN SOUZA PORTO	-	-	-	Inapto	Inapto	0,00	15/04/2005	Não	Ampla Concorrência	-

M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	CRA.	RES.	CFL.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003747	INGRID SOARES DE MEDEIROS	19,00	18,00	-	Apto	Apto	37,00	02/03/1997	Não	Ampla Concorrência	1º

0002153	ANTONINO AUGUSTO DE MEDEIROS FERNANDES	18,00	18,00	-	Apto	Apto	36,00	03/11/1985	Não	Ampla Concorrência	2º
0003113	ALISSON FERNANDO DE ARAUJO MEDEIROS	16,00	19,00	-	Apto	Apto	35,00	05/09/1998	Não	Ampla Concorrência	3º
0003783	KAIKY KIEVINY DANTAS SANTOS	17,00	17,00	-	Apto	Apto	34,00	20/05/2006	Não	Ampla Concorrência	4º
0004475	ISADORA CATHERINE ALVES DE OLIVEIRA PESSOA	18,00	16,00	-	Apto	Apto	34,00	11/07/2004	Não	Ampla Concorrência	5º
0004788	DANIELA DA SILVA PINHEIRO	14,00	19,00	-	Apto	Apto	33,00	26/06/1995	Não	Ampla Concorrência	6º
0000051	LARA VIRGINIA SANTOS MEDEIROS	15,00	18,00	-	Apto	Apto	33,00	14/11/1998	Não	Ampla Concorrência	7º
0003726	FRANCENILDA DE ARAÚJO PEREIRA	16,00	17,00	-	Apto	Apto	33,00	06/06/1982	Sim	Ampla Concorrência	8º
0005411	JACIARA DANTAS COSTA	18,00	15,00	-	Apto	Apto	33,00	05/02/1990	Não	Ampla Concorrência	9º
0004866	JOSENE NASCIMENTO DA COSTA	13,00	18,00	-	Apto	Apto	31,00	19/03/1987	Não	Ampla Concorrência	10º
0000242	SAUL MAX DE MEDEIROS FERNANDES	13,00	17,00	-	Apto	Apto	30,00	31/05/1993	Não	Ampla Concorrência	11º
0002026	FRANCICLEIDE RODRIGUES DE SOUSA	14,00	16,00	-	Apto	Apto	30,00	25/03/1988	Não	Ampla Concorrência	12º
0000007	ALCILEIDE DANTAS DE MEDEIROS	12,00	17,00	-	Apto	Apto	29,00	16/05/1985	Não	Ampla Concorrência	13º
0005437	RAWANDSON ROBERTO JOSE SILVA	11,00	10,00	-	Apto	Apto	21,00	28/01/2007	Não	Ampla Concorrência	14º
0007103	FRANCILENE AZEVEDO DA SILVA	11,00	9,00	-	Apto	Apto	20,00	12/11/1993	Não	Ampla Concorrência	15º
0004524	ANNA LUIZA DANTAS SANTOS	20,00	20,00	-	Apto	Inapto	40,00	21/04/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0004552	EMANOEL DANTAS PEREIRA	20,00	20,00	-	Inapto	Inapto	40,00	08/01/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0003514	ARTHUR MURILO DE MEDEIROS	20,00	19,00	-	Apto	Inapto	39,00	20/02/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0003535	ROBSON MEDEIROS DE AZEVEDO	19,00	20,00	-	Apto	Inapto	39,00	31/10/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0002470	VICTOR HUGO DANTAS ARAÚJO	19,00	20,00	-	Inapto	Apto	39,00	04/07/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0007118	WELLINGTON THALYS DA SILVA MEIRA	20,00	19,00	-	Inapto	Apto	39,00	30/05/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0000020	CARLOS RODRIGO DE ARAÚJO	19,00	19,00	-	Inapto	Inapto	38,00	17/01/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0001763	CECÍLIA SOUSA DE MEDEIROS	20,00	17,00	-	Inapto	Apto	37,00	13/08/2004	Não	Ampla Concorrência	-
0002518	ROZANGELA PEREIRA DA SILVA	18,00	19,00	-	Apto	Inapto	37,00	08/08/1974	Não	Ampla Concorrência	-
0006666	AGNALDO DE MEDEIROS BEZERRA	18,00	18,00	-	Inapto	Inapto	36,00	29/12/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0004899	ANA LETÍCIA DANTAS SILVA DE MEDEIROS	19,00	17,00	-	Inapto	Apto	36,00	11/05/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0000133	EDUARDO CIRNE DE ARAÚJO	17,00	19,00	-	Apto	Inapto	36,00	14/03/2006	Não	Ampla Concorrência	-
0001403	EVA KIMBERLLY MEDEIROS FONSECA	17,00	19,00	-	Inapto	Apto	36,00	30/12/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0007171	LÍDIA ALICE DANTAS DE MEDEIROS	17,00	19,00	-	Inapto	Apto	36,00	14/11/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0005131	TAMNA LABAKI MEDEIROS AGUIAR	18,00	18,00	-	Inapto	Apto	36,00	18/05/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0001766	ANNA CLORES SOUSA DE MEDEIROS	18,00	17,00	-	Inapto	Apto	35,00	07/01/2006	Não	Ampla Concorrência	-
M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ											
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	CRA.	RES.	CFL	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003821	MOIZÉS DANTAS CHIANCA DA FONSECA	16,00	19,00	-	Inapto	Inapto	35,00	30/05/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0004093	SANDRA CARLA DOS SANTOS SILVA MEDEIROS	17,00	18,00	-	Inapto	Apto	35,00	28/08/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0000150	ARTUR LENO GORGONIO DE AZEVEDO	16,00	18,00	-	Inapto	Apto	34,00	19/04/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0001749	CAMILLE CIBELLE MEDEIROS	17,00	17,00	-	Inapto	Apto	34,00	11/09/2004	Não	Ampla Concorrência	-
0004964	ANA LAURA DE MEDEIROS	16,00	17,00	-	Inapto	Inapto	33,00	31/10/2004	Não	Ampla Concorrência	-
0004041	BEATRIZ SANTOS	15,00	18,00	-	Inapto	Inapto	33,00	02/01/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0007207	INGRIDY BEATRIZ DANTAS SILVA	15,00	18,00	-	Inapto	Inapto	33,00	03/09/2005	Não	Ampla Concorrência	-
0001918	ANNA KAROLINNE RODRIGUES DE AZEVEDO	17,00	15,00	-	Inapto	Apto	32,00	02/09/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0005147	LUCINNEIDE DE MEDEIROS	14,00	18,00	-	Apto	Inapto	32,00	23/03/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0004389	RUAN SOUSA SANTIAGO	13,00	19,00	-	Apto	Inapto	32,00	12/01/2007	Não	Ampla Concorrência	-
0003584	ADRIANA SILVA DE LUCENA SANTOS	12,00	19,00	-	Inapto	Inapto	31,00	19/12/1976	Não	Ampla Concorrência	-
0004448	HERMES AUGUSTO LUCIANO DE MEDEIROS SILVA	14,00	17,00	-	Inapto	Inapto	31,00	08/12/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0007301	JACIONEIDE MICHELLE ALVES DE ARAÚJO	16,00	15,00	-	Inapto	Apto	31,00	12/06/2007	Não	Ampla Concorrência	-

0004390	LAYSA MIRELLY SILVA VASCONCELOS	14,00	17,00	-	Inapto	Inapto	31,00	24/11/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0004451	LÍVIA MARIA DOS SANTOS	13,00	18,00	-	Inapto	Apto	31,00	17/05/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0000044	LUANA DA SILVA BATISTA AZEVEDO	13,00	18,00	-	Inapto	Apto	31,00	08/07/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0001373	VALBIANO MEDEIROS DO NASCIMENTO	15,00	16,00	-	Inapto	Inapto	31,00	28/08/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0000072	VIVIANE LAIANE DE MEDEIROS PEREIRA	14,00	17,00	-	Inapto	Apto	31,00	09/03/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0000042	ALESSANDRA MEDEIROS	13,00	17,00	-	Inapto	Apto	30,00	13/01/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0004807	CALCIONE SOARES DE MEDEIROS	13,00	17,00	-	Inapto	Inapto	30,00	30/06/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0005755	FRANCIANNE FARIAS SILVA DE OLIVEIRA	12,00	18,00	-	Inapto	Inapto	30,00	04/03/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0003967	FRANCIMÁRIA MOISÉS DA SILVA	12,00	18,00	-	Apto	Inapto	30,00	30/03/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0001790	GLÁUCIA GISLAINE MEDEIROS CRUZ	12,00	18,00	-	Inapto	Inapto	30,00	28/09/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0002150	IGOR CHARLES DE MEDEIROS	12,00	18,00	-	Inapto	Inapto	30,00	30/01/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0006355	JOSÉ EMANUEL DE LIMA FERREIRA	13,00	17,00	-	Inapto	Inapto	30,00	10/06/2004	Não	Ampla Concorrência	-
0002996	SILVIO DE MEDEIROS	15,00	15,00	-	Apto	Inapto	30,00	22/12/1977	Não	Ampla Concorrência	-
0005041	ANA SANTANA DOS SANTOS	11,00	18,00	-	Inapto	Apto	29,00	08/07/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0006736	CLAUDIANE GOMES SILVA	13,00	16,00	-	Inapto	Inapto	29,00	16/12/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0001339	FABIOLA MURIELE RODRIGUES	12,00	17,00	-	Inapto	Inapto	29,00	29/03/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0000151	TIAGO DE MEDEIROS OLIVEIRA	13,00	16,00	-	Inapto	Inapto	29,00	28/10/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0003404	EDILEUZA CRISTINA DE ARAÚJO SILVA	12,00	16,00	-	Inapto	Inapto	28,00	05/09/1985	Não	Ampla Concorrência	-
M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ											
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	CRA.	RES.	CFL	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0001337	EULÁLIA JULIANNY DE SANTOS E ARAÚJO	12,00	16,00	-	Inapto	Inapto	28,00	03/11/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0000010	FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS DE OLIVEIRA	14,00	14,00	-	Inapto	Inapto	28,00	04/02/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0002019	JOSIÉLIO SIMÕES DE ARAÚJO	14,00	14,00	-	Inapto	Inapto	28,00	30/01/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0003537	LEILIANA NARCIZA MEDEIROS DE MELO	13,00	15,00	-	Inapto	Apto	28,00	19/06/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0002961	MIRANETE RODRIGUES DOS SANTOS	10,00	18,00	-	Inapto	Apto	28,00	25/09/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0003545	RAMON PEREIRA SILVA ARAUJO	10,00	18,00	-	Inapto	Apto	28,00	03/11/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0001165	RITA DE CASSIA NASCIMENTO	14,00	14,00	-	Inapto	Inapto	28,00	13/04/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0003171	TABSON SANTOS DE MEDEIROS	14,00	14,00	-	Apto	Inapto	28,00	09/03/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0002319	GENERINA SILVA	9,00	18,00	-	Inapto	Inapto	27,00	04/02/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0004626	INÁCIO LÍBÂNIO DE MEDEIROS ARAÚJO	11,00	16,00	-	Inapto	Inapto	27,00	04/11/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0002409	JOELMA DE ARAUJO DANTAS OLIVEIRA	9,00	18,00	-	Inapto	Apto	27,00	23/09/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0006068	LUCIANA MARIA DANTAS DA SILVA	11,00	16,00	-	Inapto	Inapto	27,00	22/09/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0005571	JANDIRA MARIA DOS SANTOS	10,00	16,00	-	Inapto	Inapto	26,00	09/06/1969	Não	Ampla Concorrência	-
0001042	JAIANE PEREIRA MAIA	12,00	13,00	-	Inapto	Inapto	25,00	23/01/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0005591	KATIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	11,00	14,00	-	Inapto	Apto	25,00	14/11/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0005021	MACICLEIDE COSTA DE LUCENA	9,00	16,00	-	Inapto	Inapto	25,00	30/09/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0004901	MARIA DE FÁTIMA DINIZ SILVA	11,00	14,00	-	Inapto	Apto	25,00	20/05/2006	Não	Ampla Concorrência	-
0000238	MARIA DE FATIMA MEDEIROS	10,00	15,00	-	Inapto	Apto	25,00	14/07/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0002542	RENATA MELO DE CASTRO	7,00	18,00	-	Inapto	Inapto	25,00	19/05/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0004877	STEFANY BEATRIZ DOS SANTOS LIMA	12,00	13,00	-	Apto	Inapto	25,00	29/11/2005	Não	Ampla Concorrência	-
0002351	MARIA DAS VITORIAS SILVA	11,00	13,00	-	Inapto	Apto	24,00	26/08/1972	Não	Ampla Concorrência	-
0004286	SAMARA KEILA OTAVIANO SILVA	9,00	15,00	-	Inapto	Inapto	24,00	05/03/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0006195	WALYSON THALYSON DA SILVA MEIRA	10,00	14,00	-	Inapto	Apto	24,00	02/09/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0006030	ANDRÉA APARECIDA CARDOSO DE ANDRADE	10,00	13,00	-	Inapto	Inapto	23,00	19/04/1975	Não	Ampla Concorrência	-
0001107	ISABELA DE GÓIS VIEIRA	9,00	14,00	-	Inapto	Inapto	23,00	05/11/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0004795	KAUANNE KESIA ARAUJO OLIVEIRA	14,00	9,00	-	Inapto	Inapto	23,00	20/09/2005	Não	Ampla Concorrência	-
0002529	BIANCA BEATRIZ DA SILVA	9,00	13,00	-	Inapto	Apto	22,00	20/05/1998	Não	Ampla Concorrência	-

	PEREIRA										
0005256	JANAINA SILVESTRE DA SILVA	8,00	14,00	-	Inapto	Inapto	22,00	04/09/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0006099	ALCILENE FERNANDES DE MEDEIROS COSTA	10,00	11,00	-	Inapto	Inapto	21,00	27/03/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0007339	JOSEANA FERNANDA DOS SANTOS	6,00	15,00	-	Inapto	Inapto	21,00	28/11/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0004517	ROGÉRIO MEDEIROS FERNANDES	10,00	11,00	-	Inapto	Inapto	21,00	23/01/1989	Não	Ampla Concorrência	-
M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ											
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	CRA.	RES.	CFL.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005006	FLEMING IURI MACEDO DA COSTA	9,00	11,00	-	Apto	Inapto	20,00	09/04/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0006043	FELISÂNGELA ARAÚJO ALVES	5,00	14,00	-	Inapto	Inapto	19,00	06/01/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0000157	FERNANDA LOPES DE AZEVEDO DANTAS	6,00	13,00	-	Inapto	Inapto	19,00	28/03/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0001318	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MORAIS	10,00	8,00	-	Inapto	Apto	18,00	01/03/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0002255	VALDIVINA DOS SANTOS AQUINO	3,00	15,00	-	Inapto	Inapto	18,00	05/02/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0005215	LUTEMBERG LUIS DOS SANTOS	8,00	9,00	-	Inapto	Inapto	17,00	25/08/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0001899	RAFAELA CRISTINA NASCIMENTO	5,00	11,00	-	Inapto	Inapto	16,00	08/10/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0005051	ANGELA MARIA CUNHA DE OLIVEIRA ARAUJO	-	-	-	Inapto	Inapto	0,00	21/06/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0003431	CINTHIA SILVA MEDEIROS	-	-	-	Inapto	Inapto	0,00	18/10/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0004508	DEBORA HADASSA DA SILVA OLIVEIRA	-	-	-	Inapto	Inapto	0,00	29/05/2005	Não	Ampla Concorrência	-
0004640	EDNALVA APARECIDA DA SILVA	-	-	-	Inapto	Inapto	0,00	24/02/1977	Não	Ampla Concorrência	-
0001422	ELIANE CRISTINA DA SILVA	-	-	-	Inapto	Inapto	0,00	25/09/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0004496	FRANCISCA DE CÁCIA MODESTA	-	-	-	Inapto	Inapto	0,00	30/03/1973	Não	Ampla Concorrência	-
0005144	GECIANE DIVINA DE ARAUJO	-	-	-	Inapto	Inapto	0,00	20/12/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0007151	JACILENE MARIA DA COSTA	-	-	-	Inapto	Inapto	0,00	13/10/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0003395	JOÃO VICTOR SILVA MAIA	-	-	-	Inapto	Inapto	0,00	04/09/2007	Não	Ampla Concorrência	-
0000997	JODICLEIA SILVA MIRANDA DE OLIVEIRA	-	-	-	Inapto	Inapto	0,00	06/12/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0000234	JOSEMARA FERREIRA TRINDADE	-	-	-	Inapto	Inapto	0,00	28/07/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0005828	JULIANA RAYZA GONCALVES DA SILVA	-	-	-	Inapto	Inapto	0,00	25/11/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0002571	KATYÚSCIA INGRID SIMÕES DE MEDEIROS	-	-	-	Inapto	Inapto	0,00	18/11/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0007087	LUIS HENRIQUE MEDEIROS DE SOUZA	-	-	-	Inapto	Inapto	0,00	16/12/2005	Não	Ampla Concorrência	-
0000170	MARIA CELESTE SANTOS	-	-	-	Inapto	Inapto	0,00	20/09/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0006133	MATEUS ARAÚJO DE FREITAS	-	-	-	Inapto	Inapto	0,00	22/03/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0001007	MICHEL ÂNGELO DE OLIVEIRA SILVA	-	-	-	Inapto	Inapto	0,00	11/04/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0000212	MICHELINE MEDEIROS DE ALMEIDA	-	-	-	Inapto	Inapto	0,00	28/04/1972	Não	Ampla Concorrência	-
0006130	RICARDO JOSÉ DE MEDEIROS CIRNE	-	-	-	Inapto	Inapto	0,00	05/03/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0000225	SAMYRA VALKASSIA CAMARA PEREIRA	-	-	-	Inapto	Inapto	0,00	06/08/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0001692	SIBELE TEIXEIRA DA SILVA	-	-	-	Inapto	Inapto	0,00	28/10/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0004988	VINICIUS DANIEL DA SILVA COSTA	-	-	-	Inapto	Inapto	0,00	03/05/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0004009	WESLLEY NATÁ DINIZ LIMA	-	-	-	Inapto	Inapto	0,00	28/07/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0002163	YWKY FELLIPE OLIVEIRA SILVA	-	-	-	Inapto	Apto	0,00	10/07/1994	Não	Ampla Concorrência	-

M5 - ORIENTADOR SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0001287	SABRINA CHARLENE DA SILVA FERNANDES	19,00	16,00	35,00	26/03/1995	Não	Ampla Concorrência	1º
0005343	LUCAS GABRIEL PEREIRA COSTA	19,00	15,00	34,00	09/11/2004	Não	Ampla Concorrência	2º
0002095	FRACIENE DINIZ DA SILVA DOS SANTOS	17,00	16,00	33,00	14/07/1982	Não	Ampla Concorrência	3º
0003179	ALINE LOUISE SOUZA DE QUEIROZ	19,00	14,00	33,00	06/09/1999	Não	Ampla Concorrência	4º
0000539	HELENO BEZERRA LOPES	17,00	14,00	31,00	05/02/1998	Não	Ampla Concorrência	5º
0005133	JOICE ESTEVAM DA SILVA	15,00	15,00	30,00	16/01/1997	Não	Ampla Concorrência	6º
0004856	TEREZINHA ANDRÉA DA SILVA NASCIMENTO	12,00	17,00	29,00	09/08/1991	Não	Ampla Concorrência	7º
0001526	KELITA CARINNE ALVES FONSECA	16,00	13,00	29,00	06/06/1996	Não	Ampla Concorrência	8º
0004680	MADONNA SALDANHA CARDOZO	17,00	12,00	29,00	14/11/1994	Não	Ampla Concorrência	9º
0001270	ISABEL ARYALLAYNE SILVA DE OLIVEIRA	15,00	13,00	28,00	24/04/2003	Não	Ampla Concorrência	10º

0000545	WILLIAN DOS SANTOS PONTES	13,00	14,00	27,00	22/11/1995	Não	Ampla Concorrência	11º
0001236	JAYNE LEYDIANNE DE OLIVEIRA PEREIRA	12,00	14,00	26,00	11/11/1994	Não	Ampla Concorrência	12º
0001820	DEBORA DE SOUSA DANTAS ARAUJO	12,00	13,00	25,00	21/11/1996	Não	Ampla Concorrência	13º
0005136	KEILA PEREIRA DOS SANTOS LINHARES	14,00	11,00	25,00	23/12/1978	Não	Ampla Concorrência	14º
0003505	CLEBERSON RUAN SILVA VALE DE ARAÚJO	15,00	8,00	23,00	21/05/2002	Não	Ampla Concorrência	15º
0004969	EDNALVA MARIA DA CONCEIÇÃO	13,00	9,00	22,00	23/07/1987	Não	Ampla Concorrência	16º
0006649	JEFFERSON TOMAZ DA SILVA	13,00	8,00	21,00	19/05/1988	Não	Ampla Concorrência	17º
0005126	SAMIA RAIZA MEDEIROS COSTA	12,00	8,00	20,00	24/12/2001	Não	Ampla Concorrência	18º
0005498	LOHANN SAMPAIO CIRNE MARTINS D OLIVEIRA	9,00	9,00	18,00	26/08/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0005939	GILMAR PEREIRA DE SOUZA DA SILVA	5,00	11,00	16,00	09/06/1977	Não	Ampla Concorrência	-
0005109	MARIA APARECIDA DA SILVA	5,00	11,00	16,00	08/07/1974	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0005433	DOUGLAS FRANCISCO APOLINARIO	6,00	7,00	13,00	09/04/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0003828	CLODOALDO AVELINO DE SOUSA	-	-	-	27/03/1974	Não	Ampla Concorrência	-
0002014	ITALO FELIPE DE SOUZA SANTOS	-	-	-	24/11/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0005198	JANAINA DE MEDEIROS SILVA	-	-	-	17/10/2008	Não	Ampla Concorrência	-
0000317	RAFAELA PEREIRA DA SILVA	-	-	-	11/03/2005	Não	Ampla Concorrência	-
0006796	SUELEIDE PAULINA DA SILVA	-	-	-	28/08/1977	Não	Ampla Concorrência	-
0003762	WENDELL DA SILVA MIGUEL	-	-	-	07/06/2001	Não	Ampla Concorrência	-

P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0007116	MARCELO SILVA DE LUCENA	20,00	17,00	10,00	47,00	09/02/1990	Não	Ampla Concorrência	1º
0003791	GENILSON LIMA DINIZ	16,00	14,00	10,00	40,00	15/08/1994	Sim	Ampla Concorrência	2º
0002960	RUY ANDERSON ARAÚJO DE LIMA	13,00	16,00	10,00	39,00	22/02/1986	Não	Ampla Concorrência	3º
0002793	ALLISON FERREIRA DE LIMA	14,00	13,00	10,00	37,00	04/07/1989	Não	Ampla Concorrência	4º
0002449	MAURÍCIO ANDRÉ CAMPOS DE MEDEIROS	19,00	16,00	1,00	36,00	03/06/1995	Não	Ampla Concorrência	5º
0002637	RUANN RAMIRES NUNES PAIVA	17,00	14,00	5,00	36,00	01/07/1994	Não	Ampla Concorrência	6º
0002480	AMANDA CRISTINA DANTAS DE SOUZA	14,00	16,00	5,00	35,00	26/05/1990	Não	Ampla Concorrência	7º
0005644	GÉSSICA VIRGÍNIA DOS SANTOS TAVARES	16,00	12,00	5,00	33,00	31/01/1989	Não	Ampla Concorrência	8º
0006078	TIAGO HENRIQUE DA SILVA	14,00	16,00	1,00	31,00	22/07/1994	Não	Ampla Concorrência	9º
0000959	JOSÉ RHAMON SANTOS SILVA	16,00	15,00	-	31,00	08/07/2002	Não	Ampla Concorrência	10º
0004034	EDNA RODRIGUES DO NASCIMENTO	17,00	14,00	-	31,00	16/12/1990	Não	Ampla Concorrência	11º
0001934	FRANCISCO VICENTE DE MACEDO JÚNIOR	13,00	13,00	5,00	31,00	28/09/1985	Não	Ampla Concorrência	12º
0006187	TAMARA TATISE BISPO PEREIRA	18,00	13,00	-	31,00	25/11/1994	Não	Ampla Concorrência	13º
0001028	RERISSON DO NASCIMENTO ALVES	15,00	11,00	5,00	31,00	12/01/1995	Não	Ampla Concorrência	14º
0003248	ROTSO GABRIEL DE MEDEIROS LUCENA	15,00	14,00	1,00	30,00	11/07/1988	Não	Ampla Concorrência	15º
0001159	ALFREDO DOS SANTOS ALMEIDA	15,00	14,00	1,00	30,00	22/06/1999	Não	Ampla Concorrência	16º
0004073	NAYARA CRYSTYNE DANTAS DA SILVA	16,00	13,00	1,00	30,00	19/07/1998	Não	Ampla Concorrência	17º
0004599	HELDER HENRIQUE ALVES DE MEDEIROS CABRAL	13,00	12,00	5,00	30,00	08/10/1988	Não	Ampla Concorrência	18º
0000924	BRUNA FERNANDA NÓBREGA DA COSTA	17,00	12,00	1,00	30,00	15/10/1999	Não	Ampla Concorrência	19º
0006734	PATRICIA SANTOS CABRAL	18,00	11,00	1,00	30,00	24/04/1973	Não	Ampla Concorrência	20º
0001795	LAUANNA GISELLY DOS SANTOS OLIVEIRA	18,00	11,00	1,00	30,00	18/04/1998	Não	Ampla Concorrência	21º
0005957	JULIANA PEREIRA RIBEIRO	13,00	15,00	1,00	29,00	15/03/2000	Não	Ampla Concorrência	22º
0006253	ANA CARLA SILVA	15,00	13,00	1,00	29,00	15/09/1972	Não	Ampla Concorrência	23º
0004961	RAMILSON DE BRITO FERNANDES	15,00	13,00	1,00	29,00	11/04/1982	Não	Ampla Concorrência	24º
0005090	SAMARA DE MEDEIROS SILVA	15,00	13,00	1,00	29,00	15/04/1989	Não	Ampla Concorrência	25º
0000679	JOÃO MARCOS BARROS BEZERRA	16,00	12,00	1,00	29,00	17/08/1993	Não	Ampla Concorrência	26º
0002726	DALANIA DA SILVA CAVALCANTE	13,00	14,00	1,00	28,00	03/06/1982	Não	Ampla Concorrência	27º
0000258	WISLA DA SILVA SANTOS	14,00	14,00	-	28,00	15/12/1998	Não	Ampla Concorrência	28º
0006220	DANIELLY FERNANDA DE ASSIS DANTAS	15,00	13,00	-	28,00	17/02/1995	Não	Ampla Concorrência	29º
0005005	HELENA CABRAL DOS SANTOS	16,00	11,00	1,00	28,00	21/08/1989	Não	Ampla Concorrência	30º
0002654	ALEXANDRE ALVES NETO	12,00	15,00	-	27,00	04/12/1986	Não	Ampla Concorrência	31º

P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0004618	JOSÉ EVERTON DA SILVA LINHARES	12,00	14,00	1,00	27,00	20/08/1991	Não	Ampla Concorrência	32º
0002450	VALENTINA DE MEDEIROS GASTELÚ	13,00	14,00	-	27,00	14/08/2000	Não	Ampla Concorrência	33º
0003662	VIRGÍLIO ZOÉ DIAS DE BRITO	10,00	15,00	1,00	26,00	27/06/1991	Não	Ampla Concorrência	34º
0006250	GEOVANNA GOLDMA DE SOUZA LOPES	11,00	14,00	1,00	26,00	03/04/1998	Não	Ampla Concorrência	35º
0006916	LUCAS EMANUEL SANTOS FERNANDES	14,00	12,00	-	26,00	02/06/1999	Não	Ampla Concorrência	36º
0000227	GERSON FERREIRA DO NASCIMENTO	15,00	11,00	-	26,00	26/02/2003	Não	Ampla Concorrência	37º
0003084	JOSENILSON EDSON DA CRUZ	12,00	12,00	1,00	25,00	17/08/1975	Não	Ampla Concorrência	38º
0001759	MARIA CARMELITA DE MEDEIROS NETA	12,00	12,00	1,00	25,00	13/09/2001	Não	Ampla Concorrência	39º

0005550	ANA CECÍLIA SILVESTRE ARAÚJO	13,00	12,00	-	25,00	03/12/2001	Não	Ampla Concorrência	40º
0006842	ENILMA PINHEIRO DOS SANTOS	13,00	11,00	-	24,00	17/11/1972	Não	Ampla Concorrência	41º
0003485	BRUNA KALINE GORGONIO DE AZEVEDO	12,00	11,00	-	23,00	26/01/1990	Não	Ampla Concorrência	42º
0003768	SALENILDA SOARES FIRMINO	13,00	10,00	-	23,00	08/07/1980	Não	Ampla Concorrência	43º
0004542	PAULA DE ARAUJO QUEIROZ ROCHA	7,00	14,00	-	21,00	15/02/1985	Não	Ampla Concorrência	44º
0005409	DANIELLI DE QUEIROZ LOPES	10,00	8,00	1,00	19,00	14/12/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0001655	JANAINA LUCENA DA SILVA	9,00	10,00	-	19,00	06/04/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0001991	FRANCISCO FÉLIX BARBOSA JÚNIOR	7,00	11,00	0,00	18,00	06/02/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0000159	NATINELLE ARAUJO DE ANDRADE	10,00	7,00	1,00	18,00	23/04/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0001586	ALAN DE ARAÚJO ROQUE	-	-	5,00	5,00	13/11/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0000899	DANIELA LOPES DE MEDEIROS	-	-	1,00	1,00	04/03/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0004178	JÉSSICA DE SOUZA RODRIGUES	-	-	1,00	1,00	07/08/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0005322	KADIA MALENE DE ARAUJO MENDONÇA	-	-	1,00	1,00	26/05/1978	Não	Ampla Concorrência	-
0000727	LAYARA DANTAS DE AZEVEDO	-	-	1,00	1,00	04/08/1996	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0006340	ALINE DA SILVA SANTOS	-	-	-	-	22/10/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0003132	ANNE NATALIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	16/05/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0000446	CARLOS EDUARDO AMANCIO COSTA	-	-	-	-	12/03/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0000691	DARLY SILVA DE ARAÚJO	-	-	-	-	16/07/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0007107	DENISE MARY SANTANA MARCELINO	-	-	-	-	18/05/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0004662	FLORA IACONARA BEZERRA OLÍMPIO	-	-	-	-	24/10/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0000620	JHOSF MICHAEL FIRMINO DA SILVA	-	-	-	-	12/12/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0005678	JOÃO EMANUEL SALES CONSTANTINO	-	-	-	-	18/03/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0000725	LUCAS WALLYSON PEREIRA DE QUEIROZ	-	-	-	-	19/05/1996	Não	Ampla Concorrência	-

P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0001823	MARIA DANÚBIA ANDRADE DE PAIVA	-	-	-	-	18/08/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0001813	RANIELLE PATRICIA DA SILVA FREIRE	-	-	-	-	09/01/1995	Não	Ampla Concorrência	-

P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003351	JOSÉ JOSIMÁRIO DA SILVA BASTO	16,00	20,00	5,00	41,00	02/03/1994	Não	Ampla Concorrência	1º
0005650	EDWIN CASTRO FERNANDES DOS SANTOS	15,00	17,00	5,00	37,00	26/05/1993	Não	Ampla Concorrência	2º
0000445	ISMAEL ARAÚJO DA SILVA	16,00	16,00	5,00	37,00	05/11/1994	Não	Ampla Concorrência	3º
0002023	YAGO YAN NOVO MAIA	17,00	18,00	1,00	36,00	21/07/1993	Não	Ampla Concorrência	4º
0000660	PAULO HENRIQUE DE ARAÚJO CARLOS	17,00	18,00	1,00	36,00	25/05/1995	Não	Ampla Concorrência	5º
0002006	JOÃO MARCOS AZEVEDO DE OLIVEIRA	17,00	18,00	1,00	36,00	08/09/1995	Não	Ampla Concorrência	6º
0001496	KÁTIA KARINA DA SILVA	19,00	16,00	1,00	36,00	25/09/1986	Não	Ampla Concorrência	7º
0002306	JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO JÚNIOR	19,00	16,00	1,00	36,00	09/06/1991	Não	Ampla Concorrência	8º
0005640	MARIA APARECIDA DE SOUZA DANTAS	16,00	18,00	1,00	35,00	30/09/1988	Não	Ampla Concorrência	9º
0001261	IARYTHSSA DUARTE DE ARAÚJO	14,00	16,00	5,00	35,00	13/07/2000	Não	Ampla Concorrência	10º
0002383	ROSÂNGELA JOELISA OLIVEIRA SOARES	18,00	16,00	1,00	35,00	28/04/1986	Não	Ampla Concorrência	11º
0005821	MARIA RAQUEL DA COSTA	18,00	16,00	1,00	35,00	11/02/1989	Não	Ampla Concorrência	12º
0007134	JOSIMAR DE OLIVEIRA	15,00	19,00	-	34,00	10/05/1980	Não	Ampla Concorrência	13º
0005237	DELANO AUGUSTO LUCENA DE MEDEIROS COSTA	17,00	16,00	1,00	34,00	19/05/1991	Não	Ampla Concorrência	14º
0004275	KALINE ARAÚJO DA SILVA	17,00	16,00	1,00	34,00	22/04/1993	Não	Ampla Concorrência	15º
0001831	VERÔNICA DANTAS DOS SANTOS	16,00	17,00	-	33,00	16/05/2000	Não	Ampla Concorrência	16º
0000492	JOÃO PAULO DA COSTA	16,00	16,00	1,00	33,00	21/06/1991	Não	Ampla Concorrência	17º
0003486	VANDEILSON VIRGULINO DE SOUZA	18,00	15,00	-	33,00	01/02/1995	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	18º
0006156	JOÃO WILKER SOUZA RODRIGUES	15,00	17,00	-	32,00	24/06/1988	Não	Ampla Concorrência	19º
0005975	CRYSTIANE MEDEIROS FERNANDES	15,00	16,00	1,00	32,00	02/07/1996	Não	Ampla Concorrência	20º
0003378	JOSE VANDERLAN FERNANDES FERREIRA	16,00	16,00	-	32,00	17/01/1989	Não	Ampla Concorrência	21º
0002140	SEBASTIAO ANTONIO DE ARAUJO JUNIOR	16,00	15,00	1,00	32,00	13/02/1985	Não	Ampla Concorrência	22º
0002547	JOÃO VITOR SILVA RODRIGUES	17,00	15,00	-	32,00	04/03/1999	Não	Ampla Concorrência	23º
0004471	LUIZ EDUARDO FREITAS DE MOURA	15,00	12,00	5,00	32,00	16/08/1999	Não	Ampla Concorrência	24º
0006037	DIEGO MEDEIROS ARAUJO	12,00	19,00	-	31,00	21/01/1994	Não	Ampla Concorrência	25º
0006008	JANIELSON DOS SANTOS SILVA	14,00	16,00	1,00	31,00	15/03/1993	Não	Ampla Concorrência	26º
0005377	DYOGO ITALLO COSTA DE MENEZES	15,00	16,00	-	31,00	23/05/2003	Não	Ampla Concorrência	27º
0005959	ARTUR BRENO MEIRA SILVA	11,00	15,00	5,00	31,00	07/07/1994	Não	Ampla Concorrência	28º
0001311	MARIA FERNANDA OLEGARIO DE ARAUJO	16,00	15,00	-	31,00	25/01/2005	Não	Ampla Concorrência	29º
0006318	ALINE CLEMENTINO DA SILVA	16,00	14,00	1,00	31,00	14/04/1991	Não	Ampla Concorrência	30º
0005615	DONILIO VINÍCIUS LISBOA	12,00	17,00	1,00	30,00	26/11/1989	Não	Ampla Concorrência	31º

P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005013	VICTOR FABRICIO ALEXANDRE SALES	13,00	16,00	1,00	30,00	14/06/1997	Não	Ampla Concorrência	32º

0003686	BRANDON LHE DE SOUZA FERNANDES	15,00	15,00	-	30,00	05/03/1998	Não	Ampla Concorrência	33º
0000092	LAURA AZEVEDO DOS REIS	17,00	13,00	-	30,00	20/12/2001	Não	Ampla Concorrência	34º
0003162	DANIELLE DANTAS NÓBREGA	12,00	16,00	1,00	29,00	18/07/1983	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	35º
0006111	LUAN DOS SANTOS RAMALHO	13,00	16,00	-	29,00	16/11/2000	Não	Ampla Concorrência	36º
0005523	ROBERTO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR	13,00	16,00	-	29,00	21/09/2002	Não	Ampla Concorrência	37º
0003923	VERÔNICA VALE DA SILVA	13,00	15,00	1,00	29,00	01/04/1983	Não	Ampla Concorrência	38º
0006601	RAYSSA DE ANDRADE BATISTA	14,00	14,00	1,00	29,00	27/09/1998	Não	Ampla Concorrência	39º
0000282	ISABEL BEATRIZ DE MEDEIROS COSTA LUCAS	15,00	14,00	-	29,00	10/06/1993	Não	Ampla Concorrência	40º
0005372	FRANCISCO SALES DE LIMA FERREIRA JUNIOR	11,00	17,00	-	28,00	02/10/1980	Não	Ampla Concorrência	41º
0007177	KLEBER ALYSON DA SILVA JUSTINO	12,00	16,00	-	28,00	16/10/2003	Não	Ampla Concorrência	42º
0003258	ALÉCIA PEREIRA DA SILVA	13,00	14,00	1,00	28,00	30/03/1987	Não	Ampla Concorrência	43º
0003318	INGRED MEYRELLES TITO FÉLIX	13,00	14,00	1,00	28,00	22/12/1999	Não	Ampla Concorrência	44º
0006743	FLÁVIA SANTANA DE ARAÚJO	14,00	13,00	1,00	28,00	05/03/1998	Não	Ampla Concorrência	45º
0000707	LUCAS DOS SANTOS BEZERRA	16,00	12,00	-	28,00	11/02/1998	Não	Ampla Concorrência	46º
0005942	EMANUEL ANTÔNIO DE ARAÚJO	9,00	18,00	-	27,00	12/01/1989	Não	Ampla Concorrência	47º
0002939	JEFFERSON GOMES DE OLIVEIRA	11,00	15,00	1,00	27,00	06/05/1989	Não	Ampla Concorrência	48º
0002159	SEBASTIÃO TOMAZ DA SILVA JUNIOR	12,00	15,00	0,00	27,00	26/01/1989	Não	Ampla Concorrência	49º
0003441	ALINE KEITE DA SILVA	15,00	11,00	1,00	27,00	30/12/1984	Não	Ampla Concorrência	50º
0004613	MIKARLA MIKELE FERREIRA DE LIMA AZEVEDO	16,00	10,00	1,00	27,00	15/11/1988	Não	Ampla Concorrência	51º
0004651	SAMUEL JONNY COSTA DO NASCIMENTO	9,00	15,00	1,00	25,00	29/12/1988	Não	Ampla Concorrência	52º
0003876	ALEXSANDRO FERNANDES DOS SANTOS	14,00	10,00	1,00	25,00	11/10/1982	Não	Ampla Concorrência	53º
0005769	FERNANDO CESAR DA COSTA	15,00	8,00	1,00	24,00	23/08/1963	Não	Ampla Concorrência	54º
0002408	MÔNICA CRISTINA CLEMENTE DOS SANTOS	10,00	13,00	1,00	24,00	19/10/1985	Não	Ampla Concorrência	55º
0004990	DÊNIS DA COSTA AZEVEDO	10,00	13,00	1,00	24,00	11/01/1989	Não	Ampla Concorrência	56º
0001259	INÁCIO DOS SANTOS NASCIMENTO	11,00	13,00	-	24,00	15/06/1999	Não	Ampla Concorrência	57º
0001607	MACIEL ATANAZIO DE OLIVEIRA	12,00	12,00	-	24,00	14/06/2003	Não	Ampla Concorrência	58º
0006991	ELEIKA DA SILVA DANTAS	14,00	10,00	-	24,00	23/08/1978	Não	Ampla Concorrência	59º
0001698	JEFFERSON FRANKLIN SANTOS DE OLIVEIRA	10,00	13,00	-	23,00	11/11/2002	Não	Ampla Concorrência	60º
0003473	FRANCISCO JOSÉ DE MEDEIROS	11,00	12,00	-	23,00	04/10/1988	Não	Ampla Concorrência	61º
0006915	NATANE LAURENTINO DE OLIVEIRA	12,00	10,00	1,00	23,00	18/02/2001	Não	Ampla Concorrência	62º

P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0006519	ELIZEU GOMES FERREIRA	13,00	10,00	-	23,00	14/08/1983	Não	Ampla Concorrência	63º
0005296	FRANCISCA DAS DORES DA SILVA FERNANDES	13,00	7,00	1,00	21,00	17/06/1983	Não	Ampla Concorrência	64º
0004469	JEFFERSON JOARES BEZERRA DE MEDEIROS	10,00	10,00	-	20,00	29/10/1996	Não	Ampla Concorrência	65º
0005008	GABRIELA KARINE DOS SANTOS SILVA PEREIRA	11,00	7,00	1,00	19,00	23/01/1992	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0003908	WILLYAN AZEVEDO DOS SANTOS	9,00	10,00	-	19,00	14/04/2005	Não	Ampla Concorrência	-
0004885	CARLOS VINICIUS ARAUJO DA SILVA	9,00	9,00	-	18,00	03/12/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0000720	JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO	10,00	8,00	-	18,00	21/02/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0004011	LUIZA DENISE DE SOUZA SANTOS	12,00	6,00	-	18,00	12/09/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0004567	ADEILDA LINHARES BEZERRA	-	-	1,00	1,00	05/12/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0003598	FÁBIA PATRÍCIA SALDANHA DANTAS	-	-	1,00	1,00	09/10/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0002623	IZALDO BRENO DE ARAÚJO MEDEIROS	-	-	1,00	1,00	12/12/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0001706	MARCÍLIO JOSÉ DANTAS SANTOS	-	-	1,00	1,00	08/04/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0001752	AGENOR JUVINO DOS SANTOS	-	-	-	-	18/05/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0001879	ALAN LUCAS BRAZ	-	-	-	-	13/08/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0006337	ALANE DA SILVA SANTOS	-	-	-	-	28/08/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0006201	ANA SANTANA NOGUEIRA	-	-	-	-	10/04/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0003592	ANDRÉ GOMES DOS SANTOS	-	-	-	-	19/07/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0004851	ANELÂNDIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	-	-	-	-	01/02/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0003683	ANELLY BARBOSA FERNANDES	-	-	-	-	08/04/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0001083	EMANOEL BATISTA DA SILVA	-	-	-	-	19/06/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0004052	ÊMERSON PEREIRA DIAS	-	-	-	-	14/01/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0005861	GABRIEL JEFERSON MAIA DA SILVA	-	-	-	-	22/01/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0004151	GILMÁRIO JEAN DA SILVA	-	-	-	-	24/05/1977	Não	Ampla Concorrência	-
0005044	ISADORA DANTAS COSTA	-	-	-	-	25/03/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0006066	ISAYANE KARINNE DE OLIVEIRA SILVA MORAIS	-	-	-	-	10/02/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0004615	JACSON DOS SANTOS DANTAS	-	-	-	-	25/04/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0006034	JOICE TAÍSE SOUZA ARAÚJO	-	-	-	-	07/02/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0004685	JULIANA ANDRIELLE DE LIMA NUNES	-	-	-	-	01/11/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0001886	LETICIA RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	-	-	-	-	29/03/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0000726	MATHEUS NOBREGA DE MEDEIROS	-	-	-	-	25/07/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0004848	PAULO ESTÉFANO ARAÚJO DA SILVA	-	-	-	-	07/12/1989	Não	Ampla Concorrência	-

P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0006240	TAIS MARIA DA SILVA	-	-	-	-	16/12/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0001860	THAIS THALITA DA SILVA	-	-	-	-	18/12/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0005878	VALDOMIRO FRANCISCO DA SILVA	-	-	-	-	11/02/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0000355	VITÓRIA BEATRIZ DE OLIVEIRA AZEVEDO	-	-	-	-	15/10/2002	Não	Ampla Concorrência	-
P11 - PROF.POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005673	ALINE DE MEDEIROS FERNANDES	16,00	19,00	10,00	45,00	20/11/1992	Não	Ampla Concorrência	1º
0003894	IDI CARLA SANTOS DE ARAÚJO	18,00	19,00	5,00	42,00	17/02/1986	Não	Ampla Concorrência	2º
0000853	ARIANE DE MEDEIROS PEREIRA	16,00	20,00	5,00	41,00	28/04/1988	Não	Ampla Concorrência	3º
0003564	RENAN CIRNE CHIANCA	20,00	20,00	1,00	41,00	04/06/1993	Não	Ampla Concorrência	4º
0004578	ELIENE ROBERTO LIMEIRA	19,00	20,00	1,00	40,00	03/08/1980	Não	Ampla Concorrência	5º
0001185	RITA DE CÁSSIA LOURENÇO DE MEDEIROS	20,00	19,00	1,00	40,00	25/05/1977	Não	Ampla Concorrência	6º
0004424	MICHELLE MABEL MACHADO DE OLIVEIRA	18,00	20,00	1,00	39,00	29/05/1981	Não	Ampla Concorrência	7º
0003562	PAULO THIAGO DE OLIVEIRA	19,00	20,00	-	39,00	10/09/1986	Não	Ampla Concorrência	8º
0000318	LUCAS FREDERYCO JOHN MOTA DANTAS	19,00	19,00	1,00	39,00	10/07/1991	Não	Ampla Concorrência	9º
0002886	CLEONICE KELLY MORAIS DE ARAÚJO	19,00	19,00	1,00	39,00	03/02/1996	Não	Ampla Concorrência	10º
0005721	LARISSA GABRIELLY SANTOS DE MOURA	16,00	18,00	5,00	39,00	09/02/1992	Não	Ampla Concorrência	11º
0002770	JACKELINE GOMES DA SILVA	17,00	20,00	1,00	38,00	01/03/1991	Não	Ampla Concorrência	12º
0001034	TAMILA KÉCIA NUNES DE SOUSA	17,00	20,00	1,00	38,00	06/02/1997	Não	Ampla Concorrência	13º
0005412	IVANILDO BORGES DIAS NETO	18,00	20,00	-	38,00	12/04/2002	Não	Ampla Concorrência	14º
0001609	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA DUTRA	18,00	19,00	1,00	38,00	14/08/1990	Não	Ampla Concorrência	15º
0004663	GEANE KELE PEREIRA DE LIMA	18,00	19,00	1,00	38,00	22/09/1993	Não	Ampla Concorrência	16º
0001058	LIZANDRA DE BRITO AMARO	18,00	19,00	1,00	38,00	04/04/1995	Não	Ampla Concorrência	17º
0002377	EDILENE FAUSTINA MEDEIROS DE QUEIROZ	18,00	19,00	1,00	38,00	27/05/1996	Não	Ampla Concorrência	18º
0007192	EWERTHON FELIPE MAIA DANTAS DE OLIVEIRA	18,00	19,00	1,00	38,00	29/07/2001	Não	Ampla Concorrência	19º
0005720	IGOR GOMES DA COSTA	19,00	19,00	-	38,00	15/03/2000	Não	Ampla Concorrência	20º
0001802	GABRIELA DO NASCIMENTO	19,00	18,00	1,00	38,00	05/10/1998	Não	Ampla Concorrência	21º
0003618	FRANCIMÁRIA DE AQUINO SILVA BRILHANTE	16,00	17,00	5,00	38,00	11/07/1995	Não	Ampla Concorrência	22º
0000245	CARLOS VINÍCIUS RODRIGUES SILVA	16,00	20,00	1,00	37,00	24/11/1995	Não	Ampla Concorrência	23º
0003201	MARIA APARECIDA VITORIA MONTEIRO BATISTA	17,00	20,00	-	37,00	05/03/2002	Não	Ampla Concorrência	24º
0004915	MARILANE AMANDA DA SILVA ARAÚJO SIMÕES	17,00	19,00	1,00	37,00	11/01/1988	Não	Ampla Concorrência	25º
0004481	LETICIA INGRID DE OLIVEIRA BARBOSA	17,00	19,00	1,00	37,00	07/02/1996	Não	Ampla Concorrência	26º
0000907	WELIDA SABRINA GOMES DE OLIVEIRA ALVES	17,00	19,00	1,00	37,00	26/02/1997	Não	Ampla Concorrência	27º
0005643	LUANA BEATRIZ DA COSTA SILVA	18,00	19,00	-	37,00	27/11/1998	Não	Ampla Concorrência	28º
0005572	VIVIAN LIÉGIA DE ARAÚJO SANTOS	18,00	19,00	-	37,00	25/02/2004	Não	Ampla Concorrência	29º
0003125	ALDINETE PEREIRA DE ARAÚJO	14,00	18,00	5,00	37,00	29/05/1977	Não	Ampla Concorrência	30º
0005054	WANDERSON BENIGNO DOS SANTOS	14,00	18,00	5,00	37,00	27/06/1992	Sim	Ampla Concorrência	31º
P11 - PROF.POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005466	IDERLÂNDIA SOUZA DE MEDEIROS	14,00	18,00	5,00	37,00	24/09/1992	Não	Ampla Concorrência	32º
0006990	VALESCA TACIELE OLIVEIRA DA SILVA	14,00	18,00	5,00	37,00	27/02/1994	Não	Ampla Concorrência	33º
0001544	MARLEIDE DE LIMA SILVA	18,00	18,00	1,00	37,00	26/03/1983	Não	Ampla Concorrência	34º
0004862	GABRIELA HONORATO DE MEDEIROS	18,00	18,00	1,00	37,00	02/02/1989	Não	Ampla Concorrência	35º
0003257	ARTHUR ANTHONES DE ARAÚJO	18,00	18,00	1,00	37,00	06/09/1989	Não	Ampla Concorrência	36º
0004466	TAIZA GALGANE DE AZEVEDO ALVES LIMA	18,00	18,00	1,00	37,00	05/06/1998	Não	Ampla Concorrência	37º
0001611	FELICIA AZEVEDO DA COSTA	18,00	18,00	1,00	37,00	12/03/2000	Não	Ampla Concorrência	38º
0006776	HETIENYA HELDRYA DANTAS MAIA	19,00	18,00	-	37,00	11/12/1980	Sim	Ampla Concorrência	39º
0002042	LAURILENE CABRAL DA SILVA AZEVEDO	19,00	17,00	1,00	37,00	21/08/1991	Não	Ampla Concorrência	40º
0007123	MARIA LUISA DE AZEVEDO FERNANDES	15,00	20,00	1,00	36,00	24/10/1996	Não	Ampla Concorrência	41º
0003764	MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DE OLIVEIRA	16,00	20,00	-	36,00	09/06/1972	Não	Ampla Concorrência	42º
0004484	MAIARA LINS DE MEDEIROS MAIA	16,00	20,00	-	36,00	07/10/1989	Não	Ampla Concorrência	43º
0004756	ALCILEIDE DANTAS DOS SANTOS	16,00	19,00	1,00	36,00	10/08/1978	Não	Ampla Concorrência	44º
0004993	SELIMARA DUTRA DA SILVA ARAUJO	16,00	19,00	1,00	36,00	05/04/1983	Não	Ampla Concorrência	45º
0003458	EDNA MARIA DE MELO	16,00	19,00	1,00	36,00	22/05/1985	Não	Ampla Concorrência	46º
0003810	AURIÉCIA LOPES DA SILVA DANTAS	16,00	19,00	1,00	36,00	04/03/1988	Não	Ampla Concorrência	47º
0001989	TERESA RAQUEL DE ARAUJO SILVA FELIX	16,00	19,00	1,00	36,00	21/10/1992	Não	Ampla Concorrência	48º
0002226	ANGELA CARDOSO DE FIGUEIREDO	16,00	19,00	1,00	36,00	17/11/1992	Não	Ampla Concorrência	49º
0001832	KALIANE VALDEMIRO DOS SANTOS	16,00	19,00	1,00	36,00	02/01/1999	Não	Ampla Concorrência	50º
0002716	RAIANE ÉRICA REGIS DOS SANTOS	16,00	19,00	1,00	36,00	27/10/2001	Não	Ampla Concorrência	51º
0002712	DINORA DA SILVA	17,00	18,00	1,00	36,00	06/03/1974	Sim	Ampla Concorrência	52º
0005035	AMINADABE LIRA RODRIGUES	17,00	18,00	1,00	36,00	14/06/1987	Sim	Ampla Concorrência	53º

0004876	KIARELLY CÍCERO MARTINS DA NÓBREGA	17,00	18,00	1,00	36,00	18/01/1988	Não	Ampla Concorrência	54º
0003661	RENATA DA SILVA ALVES	17,00	18,00	1,00	36,00	28/08/1997	Não	Ampla Concorrência	55º
0001396	JOANDERSON BEZERRA SANTOS	18,00	18,00	-	36,00	20/09/1985	Não	Ampla Concorrência	56º
0007064	GILDETE MEDEIROS DE ARAÚJO	18,00	18,00	-	36,00	04/10/1993	Não	Ampla Concorrência	57º
0005556	JOÃO PAULO DE LIMA SILVA	14,00	17,00	5,00	36,00	05/09/1980	Não	Ampla Concorrência	58º
0005581	FRANCISCO COSME ALVES	19,00	17,00	-	36,00	17/03/1987	Não	Ampla Concorrência	59º
0002515	MARIA GILDETE ALVES DOS SANTOS	14,00	20,00	1,00	35,00	05/01/1980	Não	Ampla Concorrência	60º
0006480	JOSEFA ELENICE CANDIDO DE MEDEIROS DIAS	14,00	20,00	1,00	35,00	21/01/1988	Não	Ampla Concorrência	61º
0002945	PAULO SÉRGIO ARAÚJO SILVA	15,00	19,00	1,00	35,00	26/01/1975	Não	Ampla Concorrência	62º
P11 - PROF.POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0007029	ALCINEIDE ARAÚJO DA SILVA COSTA	15,00	19,00	1,00	35,00	11/07/1977	Não	Ampla Concorrência	63º
0000338	ADRIANA FERNANDES DE SOUSA	15,00	19,00	1,00	35,00	16/02/1982	Não	Ampla Concorrência	64º
0002582	MARIA DOS NAVEGANTES DA SILVA	15,00	19,00	1,00	35,00	20/07/1984	Não	Ampla Concorrência	65º
0002268	LIDIANE CRISTINA DOS SANTOS	15,00	19,00	1,00	35,00	12/10/1984	Não	Ampla Concorrência	66º
0000790	FÁBIA ARAÚJO DE ALMEIDA BEZERRA	15,00	19,00	1,00	35,00	05/04/1985	Não	Ampla Concorrência	67º
0003245	MARIA CRISTINA DE MEDEIROS SIMÕES	15,00	19,00	1,00	35,00	15/12/1986	Não	Ampla Concorrência	68º
0005553	CLEANE ANDRADE DE MEDEIROS	15,00	19,00	1,00	35,00	10/05/1989	Não	Ampla Concorrência	69º
0003240	EVA MARIA DIAS DE ARAÚJO	15,00	19,00	1,00	35,00	05/02/1992	Não	Ampla Concorrência	70º
0006297	MARIA DO Ó MORAIS DE SOUZA SILVA	15,00	19,00	1,00	35,00	04/05/1992	Não	Ampla Concorrência	71º
0000543	GISELLY COSTA SANTOS	15,00	19,00	1,00	35,00	19/12/1994	Não	Ampla Concorrência	72º
0005452	CARLETE BARBOSA DE SOUZA	15,00	19,00	1,00	35,00	11/03/1999	Não	Ampla Concorrência	73º
0000518	VITÓRIA LAUANNY DINIZ SILVA	15,00	19,00	1,00	35,00	15/07/2001	Não	Ampla Concorrência	74º
0004101	MILENA CIBELE DANTAS MEDEIROS	16,00	19,00	-	35,00	11/11/1998	Não	Ampla Concorrência	75º
0000116	CAMILLY VITORIA AMADOR DA CUNHA	16,00	19,00	-	35,00	15/09/2004	Não	Ampla Concorrência	76º
0000753	IVANICE BEZERRA DE OLIVEIRA	16,00	18,00	1,00	35,00	03/03/1970	Não	Ampla Concorrência	77º
0005478	MARIA DE JESUS DE AZEVEDO MEDEIROS	16,00	18,00	1,00	35,00	23/12/1976	Não	Ampla Concorrência	78º
0003093	FRANCISCO CANINDÉ DE ALMEIDA	16,00	18,00	1,00	35,00	06/11/1979	Não	Ampla Concorrência	79º
0002002	ADRIANA DA SILVA MEDEIROS	16,00	18,00	1,00	35,00	02/06/1989	Não	Ampla Concorrência	80º
0000167	JOSÉ KLEDSON FERNANDES DO NASCIMENTO BARBOSA	16,00	18,00	1,00	35,00	17/10/1991	Não	Ampla Concorrência	81º
0003288	MARCELO AUGUSTO CÂMARA DIAS	16,00	18,00	1,00	35,00	05/02/1992	Não	Ampla Concorrência	82º
0005719	ANDREZA PEREIRA GORGÔNIO MEDEIROS	16,00	18,00	1,00	35,00	13/12/1994	Sim	Ampla Concorrência	83º
0007323	TATHIANNI CÂNDIDA AZEVEDO SILVA	16,00	18,00	1,00	35,00	25/07/1995	Não	Ampla Concorrência	84º
0003804	ALINE SOARES DA SILVA	16,00	18,00	1,00	35,00	30/06/1997	Não	Ampla Concorrência	85º
0005219	ANA MARIA SANTOS DE ARAÚJO	16,00	18,00	1,00	35,00	30/08/2000	Não	Ampla Concorrência	86º
0002097	GLEIDE IÁCONES RANGEL SOUTO	17,00	17,00	1,00	35,00	04/08/1977	Não	Ampla Concorrência	87º
0003502	ELIANO DANTAS SILVA	17,00	17,00	1,00	35,00	30/10/1982	Não	Ampla Concorrência	88º
0002807	ANTÔNIO MARCOS LEITE NÓBREGA	17,00	17,00	1,00	35,00	24/08/1984	Não	Ampla Concorrência	89º
0000047	JAIANE NADHJA GÓIS DE MEDEIROS GOMES	17,00	17,00	1,00	35,00	07/03/1985	Não	Ampla Concorrência	90º
0004999	THAIZE CRISTINNY DOS SANTOS TRINDADE	17,00	17,00	1,00	35,00	14/02/1989	Não	Ampla Concorrência	91º
0003054	MARIA SUZANA DOS SANTOS	17,00	17,00	1,00	35,00	28/03/1989	Não	Ampla Concorrência	92º
0000266	FLÁVIA LILIAN FÉLIX DA SILVA	17,00	17,00	1,00	35,00	15/05/1995	Não	Ampla Concorrência	93º

P11 - PROF.POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0006897	MARCIANA DE SOUZA ALMEIDA	18,00	17,00	-	35,00	02/02/1984	Não	Ampla Concorrência	94º
0003900	MÁRCIA KLECIA COSTA DE MEDEIROS	18,00	16,00	1,00	35,00	10/01/1987	Não	Ampla Concorrência	95º
0003654	POLIANA SALUSTIANO ARAUJO	18,00	16,00	1,00	35,00	08/09/1995	Não	Ampla Concorrência	96º
0002751	MARIA VANELLE DE ARAÚJO DANTAS NONATO	13,00	20,00	1,00	34,00	22/06/1987	Não	Ampla Concorrência	97º
0003568	CIDELLY EDUARDA SILVA COSTA	13,00	20,00	1,00	34,00	26/12/1996	Não	Ampla Concorrência	98º
0004146	JARDINEIA ALVES BATISTA	14,00	19,00	1,00	34,00	01/11/1974	Não	Ampla Concorrência	99º
0000486	ROSINEIDE DOS SANTOS GUIMARAES	14,00	19,00	1,00	34,00	16/03/1983	Não	Ampla Concorrência	100º
0000405	FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES	14,00	19,00	1,00	34,00	23/07/1993	Não	Ampla Concorrência	101º
0003470	UIRATANIA ANDRE DE AZEVEDO	15,00	19,00	-	34,00	23/11/1979	Não	Ampla Concorrência	102º
0001990	FRANCILENE BARROSO DE ARAUJO	15,00	18,00	1,00	34,00	01/06/1975	Não	Ampla Concorrência	103º
0005087	JOELMA KELLY FELIX DE MEDEIROS	15,00	18,00	1,00	34,00	11/09/1979	Não	Ampla Concorrência	104º
0002511	SUZETE PEREIRA DE MEDEIROS	15,00	18,00	1,00	34,00	14/12/1979	Não	Ampla Concorrência	105º
0006049	HINGLEYSON DE MEDEIROS SARAIVA	15,00	18,00	1,00	34,00	22/06/1980	Não	Ampla Concorrência	106º
0002384	MAYKELLE KARINE SALES CARVALHO	15,00	18,00	1,00	34,00	30/05/1983	Não	Ampla Concorrência	107º
0003504	THEREZA RAQUEL DANTAS VASCONCELOS DE ARAÚJO	15,00	18,00	1,00	34,00	14/10/1985	Não	Ampla Concorrência	108º
0000656	DILLIANNY LUZIA DE LIMA SILVA	15,00	18,00	1,00	34,00	12/02/1988	Não	Ampla Concorrência	109º
0005080	MARIA ALANE DA SILVA AZEVEDO	15,00	18,00	1,00	34,00	26/07/1989	Não	Ampla Concorrência	110º

0003917	VICTOR DOS SANTOS SILVA	15,00	18,00	1,00	34,00	14/01/1997	Não	Ampla Concorrência	111º
0000085	ANA LUIZA ALVES DE ALENCAR	15,00	18,00	1,00	34,00	04/12/2001	Não	Ampla Concorrência	112º
0000152	DAIANE COSTA SALDANHA	16,00	18,00	0,00	34,00	11/07/1982	Não	Ampla Concorrência	113º
0006245	MARIA APARECIDA DE SOUZA MACEDO	16,00	18,00	-	34,00	16/08/1988	Não	Ampla Concorrência	114º
0001624	LÁZARO FERREIRA DA SILVA	16,00	18,00	-	34,00	04/04/1990	Não	Ampla Concorrência	115º
0004996	MARIANA MEDEIROS DA SILVA	16,00	18,00	-	34,00	31/07/1999	Não	Ampla Concorrência	116º
0001213	DANIELLY SILVA DOS SANTOS	16,00	18,00	-	34,00	18/12/2001	Não	Ampla Concorrência	117º
0004253	EDINETE LUIZ DOS SANTOS	16,00	17,00	1,00	34,00	29/12/1981	Não	Ampla Concorrência	118º
0004374	MONIQUE SANTOS	16,00	17,00	1,00	34,00	05/09/1985	Não	Ampla Concorrência	119º
0005726	CARLA JÉSSICA DA SILVA COSTA	16,00	17,00	1,00	34,00	30/11/1991	Não	Ampla Concorrência	120º
0005655	LAURA THALYTA DE AZEVEDO DANTAS	17,00	17,00	-	34,00	08/05/1997	Não	Ampla Concorrência	121º
0005244	ALINE PEDRO DE MOURA	13,00	16,00	5,00	34,00	05/03/1992	Não	Ampla Concorrência	122º
0004180	MONÍELICA ISIS SANTOS DA SILVA	17,00	16,00	1,00	34,00	08/06/1993	Não	Ampla Concorrência	123º
0003520	ANA TERESA MARIZ DE MEDEIROS	17,00	16,00	1,00	34,00	30/12/2001	Não	Ampla Concorrência	124º
P11 - PROF.POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0007038	JULIO CESAR DE FRANCA BEZERRA	18,00	15,00	1,00	34,00	04/12/1991	Não	Ampla Concorrência	125º
0004344	ANA LÚCIA PEREIRA	13,00	19,00	1,00	33,00	21/01/1979	Não	Ampla Concorrência	126º
0005503	FRANKLENE ALBINO DE MEDEIROS	13,00	19,00	1,00	33,00	24/02/1984	Não	Ampla Concorrência	127º
0004367	PABLO UBIRATAM DE CASTRO	13,00	19,00	1,00	33,00	20/11/1987	Não	Ampla Concorrência	128º
0000391	IANA REBEKA DE LIMA DANTAS	13,00	19,00	1,00	33,00	16/12/1990	Não	Ampla Concorrência	129º
0003251	POLIANA MARIA SILVA DE OLIVEIRA ALMEIDA	13,00	19,00	1,00	33,00	25/03/1993	Não	Ampla Concorrência	130º
0005047	MARIA DALVENICE DE MENEZES SIMPLICIO	13,00	19,00	1,00	33,00	07/09/1993	Não	Ampla Concorrência	131º
0001872	FERNANDA ROBERTA CAMPELO DE LIMA	13,00	19,00	1,00	33,00	30/05/2000	Não	Ampla Concorrência	132º
0001425	RAYZA DE LIRA TAVARES	13,00	19,00	1,00	33,00	01/03/2002	Não	Ampla Concorrência	133º
0005480	JANAÍNA DARCI FERREIRA	14,00	19,00	-	33,00	06/03/1986	Não	Ampla Concorrência	134º
0007135	IRANILMA BELARMINO VIEIRA	14,00	18,00	1,00	33,00	13/07/1984	Não	Ampla Concorrência	135º
0004208	ALINIA ROCHA DE OLIVEIRA	14,00	18,00	1,00	33,00	12/09/1984	Não	Ampla Concorrência	136º
0004276	RALINE RAMALHO DA SILVA COSME	14,00	18,00	1,00	33,00	18/12/1986	Não	Ampla Concorrência	137º
0000471	JOEDNA GABRIELA PEREIRA DE MEDEIROS	14,00	18,00	1,00	33,00	04/06/1988	Não	Ampla Concorrência	138º
0005927	ANDRÉA ARAÚJO DA SILVA	14,00	18,00	1,00	33,00	13/08/1991	Não	Ampla Concorrência	139º
0006269	MARCIO MAGNOS JACINTO FERREIRA	14,00	18,00	1,00	33,00	24/08/1991	Não	Ampla Concorrência	140º
0004840	FRANCISNEIDE DOS SANTOS DINIZ	14,00	18,00	1,00	33,00	06/05/1992	Não	Ampla Concorrência	141º
0000605	WANESSA SILVA FERNANDES	14,00	18,00	1,00	33,00	01/03/1995	Não	Ampla Concorrência	142º
0004220	HAYONARA INÁCIA DANTAS DE MEDEIROS	14,00	18,00	1,00	33,00	16/05/1995	Não	Ampla Concorrência	143º
0007180	ANNA LUYZA SILVA BARROS	14,00	18,00	1,00	33,00	29/01/1998	Não	Ampla Concorrência	144º
0001552	CELIANE DANTAS DE ARAÚJO NASCIMENTO SILVA	14,00	18,00	1,00	33,00	17/03/2001	Não	Ampla Concorrência	145º
0004659	THAISA FERNANDA MACEDO DE MEDEIROS	15,00	18,00	-	33,00	06/06/1981	Sim	Ampla Concorrência	146º
0000057	FRANCINEIDE ARAUJO DE MEDEIROS	15,00	18,00	0,00	33,00	27/08/1984	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	147º
0005909	SAMANTHA LARISSA SILVINO DOS SANTOS	15,00	18,00	-	33,00	29/07/1988	Sim	Ampla Concorrência	148º
0005521	KANDICE ALVES DE ARAUJO	15,00	18,00	-	33,00	14/02/1989	Não	Ampla Concorrência	149º
0002943	JOSEANE MARIA DOS SANTOS	15,00	18,00	-	33,00	21/11/1989	Não	Ampla Concorrência	150º
0002107	NIELE CARNEIRO	15,00	18,00	0,00	33,00	10/08/1998	Não	Ampla Concorrência	151º
0001564	ELIANETE MARIA MEDEIROS DE SOUZA	15,00	17,00	1,00	33,00	31/05/1980	Não	Ampla Concorrência	152º
0004067	LUZINEIDE PEREIRA DA SILVA BEZERRA	15,00	17,00	1,00	33,00	14/07/1984	Não	Ampla Concorrência	153º
0002994	LUCIANA LOPES ROCHA DINIZ	15,00	17,00	1,00	33,00	30/04/1985	Não	Ampla Concorrência	154º
0003012	FABIANA DE ARAÚJO BATISTA	15,00	17,00	1,00	33,00	03/07/1987	Não	Ampla Concorrência	155º
P11 - PROF.POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003769	NIELLY STEPHANY DANTAS MONTEIRO SILVA	15,00	17,00	1,00	33,00	07/10/1992	Não	Ampla Concorrência	156º
0003088	LUANA AMANDA DO NASCIMENTO	15,00	17,00	1,00	33,00	31/01/1994	Não	Ampla Concorrência	157º
0004247	MARIA DA GUIA DA SILVA MONTEIRO ARAUJO	15,00	17,00	1,00	33,00	11/08/1994	Não	Ampla Concorrência	158º
0001357	JOSÉ JOICIEL JEFERSON DE LIMA	15,00	17,00	1,00	33,00	23/08/1995	Não	Ampla Concorrência	159º
0001563	SERGIO COSTA CAVALCANTE	15,00	17,00	1,00	33,00	19/07/1997	Não	Ampla Concorrência	160º
0000695	CARLOS JÚNIOR REGIS SILVA	16,00	17,00	0,00	33,00	22/09/1982	Não	Ampla Concorrência	161º
0005457	ANA PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	16,00	16,00	1,00	33,00	04/06/1980	Não	Ampla Concorrência	162º
0004825	WEVERSON WALDONES FAUSTINO	16,00	16,00	1,00	33,00	28/06/1990	Não	Ampla Concorrência	163º
0001296	ROBERTO MIRANDA DOS SANTOS	17,00	16,00	-	33,00	15/09/1980	Não	Ampla Concorrência	164º
0003482	BRENDÓ JOSÉ DA SILVA	17,00	15,00	1,00	33,00	25/05/2000	Não	Ampla Concorrência	165º
0005122	EDNAJA FAUSTINO SILVA DE MOURA	12,00	20,00	0,00	32,00	22/12/1989	Não	Ampla Concorrência	166º
0004003	PALOMA GARCIA DE MEDEIROS CLEMENTE	12,00	20,00	-	32,00	20/05/1999	Não	Ampla Concorrência	167º
0006190	ANA CLAUDIA LIMA DA SILVA	12,00	19,00	1,00	32,00	17/04/1992	Não	Ampla Concorrência	168º
0005292	MIKAELA GOMES DE ARAÚJO AZEVEDO	12,00	19,00	1,00	32,00	22/10/1995	Não	Ampla Concorrência	169º

0007332	ARYLANE KALINE PEREIRA LIRA DE MEDEIROS	13,00	19,00	-	32,00	20/03/1995	Não	Ampla Concorrência	170º
0007001	RAFAELA DARLLY DANTAS CORTEZ	13,00	19,00	-	32,00	28/04/1995	Não	Ampla Concorrência	171º
0001024	ALLISSA DE AMARO	13,00	19,00	-	32,00	22/11/1999	Não	Ampla Concorrência	172º
0005979	JOSEFA MARCOS PEREIRA DA SILVA	13,00	18,00	1,00	32,00	20/02/1982	Não	Ampla Concorrência	173º
0007070	FRANCISCA VITORIA DE MEDEIROS ARAUJO	13,00	18,00	1,00	32,00	09/02/1983	Não	Ampla Concorrência	174º
0007198	EZENILDO CARNEIRO DE MORAIS	14,00	18,00	-	32,00	10/12/1977	Não	Ampla Concorrência	175º
0006441	DANIELA CRISTINA NUNES MENDES	14,00	18,00	-	32,00	03/06/1994	Não	Ampla Concorrência	176º
0003914	IARA DOS SANTOS SILVA	14,00	18,00	-	32,00	13/04/1996	Não	Ampla Concorrência	177º
0002474	LUZIA ALCINETE LUCENA DE MEDEIROS	14,00	17,00	1,00	32,00	13/12/1981	Não	Ampla Concorrência	178º
0003368	JOALDO DANTAS DE MEDEIROS	14,00	17,00	1,00	32,00	22/12/1981	Não	Ampla Concorrência	179º
0004800	ANA HELOÍSA DE MEDEIROS MONTEIRO E OLIVEIRA	14,00	17,00	1,00	32,00	12/01/1982	Sim	Ampla Concorrência	180º
0005197	ANAILSON JOSÉ PEREIRA	14,00	17,00	1,00	32,00	15/05/1983	Não	Ampla Concorrência	181º
0007144	MICILENE DE CARVALHO SILVA	14,00	17,00	1,00	32,00	15/10/1984	Não	Ampla Concorrência	182º
0000168	ADEILTON MORAIS DE MENEZES OLIVEIRA	14,00	17,00	1,00	32,00	27/09/1988	Não	Ampla Concorrência	183º
0005738	ICARO MATHEUS DE ARAUJO	14,00	17,00	1,00	32,00	07/12/1995	Não	Ampla Concorrência	184º
0002478	GISLAINE KELLE DE MEDEIROS MACHADO	15,00	17,00	-	32,00	02/11/1986	Não	Ampla Concorrência	185º
0004998	FLAVIANA BRITO DA SILVA	15,00	17,00	-	32,00	11/09/1993	Não	Ampla Concorrência	186º
P11 - PROF.POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0006635	LUANA PATRÍCIA DE SOUZA	15,00	17,00	-	32,00	18/03/1997	Não	Ampla Concorrência	187º
0000179	FRANCINILMA SHIRLEY ARRUDA	15,00	16,00	1,00	32,00	13/09/1982	Não	Ampla Concorrência	188º
0001648	UTAMARA ELOI DE OLIVEIRA	15,00	16,00	1,00	32,00	21/05/1984	Não	Ampla Concorrência	189º
0004217	FABIANA ARAUJO DE ALMEIDA RIBEIRO	15,00	16,00	1,00	32,00	05/04/1985	Não	Ampla Concorrência	190º
0004712	NEYJANIR ARAÚJO DOS SANTOS	15,00	16,00	1,00	32,00	22/06/1989	Não	Ampla Concorrência	191º
0005709	VALTERCIO PEREIRA DE ARAUJO	16,00	16,00	-	32,00	21/02/1969	Não	Ampla Concorrência	192º
0000665	JOSEFA NILMARA CORDEIRO	16,00	16,00	-	32,00	31/07/1996	Não	Ampla Concorrência	193º
0003341	JEANE PATRÍCIA DOS SANTOS MEDEIROS	16,00	16,00	-	32,00	18/04/2004	Não	Ampla Concorrência	194º
0000411	EDUARDA STEPHANY ARAÚJO DA COSTA CAVALCANTE	12,00	15,00	5,00	32,00	30/05/1993	Não	Ampla Concorrência	195º
0002890	FABIANA REGINA DE MEDEIROS	16,00	15,00	1,00	32,00	04/06/1980	Não	Ampla Concorrência	196º
0005646	NELSYONE DANTAS DA SILVA	16,00	15,00	1,00	32,00	16/10/1984	Não	Ampla Concorrência	197º
0001217	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA COSTA	16,00	15,00	1,00	32,00	22/12/1987	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	198º
0007129	MARIEL WÁGNER HOLANDA LIMA	13,00	14,00	5,00	32,00	22/10/1982	Não	Ampla Concorrência	199º
0002246	GISELE SAUDÉRIS PEREIRA DANTAS	12,00	19,00	-	31,00	04/10/1995	Não	Ampla Concorrência	200º
0000901	SORAYA PEREIRA DE ABREU	12,00	19,00	-	31,00	17/06/1996	Não	Ampla Concorrência	201º
0003953	JANICLEIDE OLIVEIRA DE BRITO	12,00	19,00	-	31,00	08/09/2003	Não	Ampla Concorrência	202º
0003512	EDINALVA PEREIRA DE ARAÚJO	12,00	18,00	1,00	31,00	06/02/1971	Não	Ampla Concorrência	203º
0000770	JULIANA FERNANDES DE MEDEIROS	12,00	18,00	1,00	31,00	15/11/1986	Não	Ampla Concorrência	204º
0005088	ANA CAROLINA ALVES SILVA	12,00	18,00	1,00	31,00	06/06/2000	Não	Ampla Concorrência	205º
0003551	GABRIELLY PAULINO DA SILVA	13,00	18,00	-	31,00	12/11/1997	Não	Ampla Concorrência	206º
0002934	FRANCISCO ALEXANDRO DA SILVA	13,00	18,00	-	31,00	24/05/1998	Não	Ampla Concorrência	207º
0005590	NIVANILDO DOS SANTOS SILVA	13,00	17,00	1,00	31,00	30/07/1969	Não	Ampla Concorrência	208º
0000270	DEUZIRANA ARAUJO	13,00	17,00	1,00	31,00	09/09/1974	Não	Ampla Concorrência	209º
0004769	RITA DE CÁSSIA MEDEIROS	13,00	17,00	1,00	31,00	26/09/1974	Não	Ampla Concorrência	210º
0001091	MARIA NELITA SANTOS NETA	13,00	17,00	1,00	31,00	17/04/1980	Não	Ampla Concorrência	211º
0003970	HELENA CATERINE FERREIRA REGIS	13,00	17,00	1,00	31,00	20/06/1983	Não	Ampla Concorrência	212º
0005092	GESIRLEI DO NASCIMENTO PEREIRA	13,00	17,00	1,00	31,00	02/02/1987	Não	Ampla Concorrência	213º
0003094	JHEFERSSON ALEXANDRE DA SILVA VALE	13,00	17,00	1,00	31,00	10/09/1989	Não	Ampla Concorrência	214º
0002157	LUANA MARIA DA SILVA BARROS	13,00	17,00	1,00	31,00	29/01/1990	Não	Ampla Concorrência	215º
0005539	JEANNY ARAÚJO SILVA	13,00	17,00	1,00	31,00	15/07/1991	Não	Ampla Concorrência	216º
0005436	MARÍLIA MIKAELLA DINIZ	13,00	17,00	1,00	31,00	30/12/1991	Não	Ampla Concorrência	217º
P11 - PROF.POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005632	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA	13,00	17,00	1,00	31,00	08/03/1992	Não	Ampla Concorrência	218º
0004006	JUCILEIDE TOMAZ DANTAS	13,00	17,00	1,00	31,00	13/07/1995	Não	Ampla Concorrência	219º
0002273	CLÁUDIO VALE ARAUJO	14,00	17,00	0,00	31,00	30/12/1974	Não	Ampla Concorrência	220º
0006953	CAROLINE CÂNDIDA FERNANDES DE SOUZA	14,00	17,00	-	31,00	20/02/1986	Não	Ampla Concorrência	221º
0005716	ISABELA GABRIELLA DA SILVA COELHO	14,00	17,00	-	31,00	03/05/1990	Não	Ampla Concorrência	222º
0007313	RUANNA MARIA BORGES DE ARAUJO DO NASCIMENTO	14,00	17,00	-	31,00	01/07/1999	Não	Ampla Concorrência	223º
0001722	MARIA WILANY MEDEIROS DE ARAÚJO	14,00	17,00	-	31,00	05/12/2000	Não	Ampla Concorrência	224º
0004352	DELENICE VITÓRIA DE OLIVEIRA FONSECA	14,00	16,00	1,00	31,00	16/06/1976	Não	Ampla Concorrência	225º
0005426	MARIA DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS LIMA	14,00	16,00	1,00	31,00	16/12/1977	Não	Ampla Concorrência	226º
0002652	MARIA FABIANA DA SILVA	14,00	16,00	1,00	31,00	21/12/1979	Não	Ampla Concorrência	227º
0003296	THIAGO MEDEIROS DE OLIVEIRA	14,00	16,00	1,00	31,00	29/07/1981	Não	Ampla Concorrência	228º

0004432	MARIA DA GUIA LIMA	14,00	16,00	1,00	31,00	24/04/1982	Não	Ampla Concorrência	229º
0001562	ANA CÉLIA SILVA DE AZEVEDO	14,00	16,00	1,00	31,00	20/02/1988	Não	Ampla Concorrência	230º
0004233	AYANE DA SILVA SANTOS FIGUEIREDO	14,00	16,00	1,00	31,00	13/07/1991	Não	Ampla Concorrência	231º
0004184	FRANCISCA SELMA DE ARAÚJO	15,00	16,00	-	31,00	02/09/1969	Não	Ampla Concorrência	232º
0004994	ZIANE GOMES DOS SANTOS ARAÚJO	15,00	16,00	-	31,00	31/12/1970	Não	Ampla Concorrência	233º
0002244	ANGELINA DE SOUZA LEITAO	15,00	16,00	-	31,00	13/06/1985	Não	Ampla Concorrência	234º
0003112	GEISY BEATRIZ DE MEDEIROS SILVA	15,00	16,00	-	31,00	15/01/2001	Não	Ampla Concorrência	235º
0005740	ALLANY VITÓRIA CARDOSO CRUZ	15,00	15,00	1,00	31,00	03/07/1991	Não	Ampla Concorrência	236º
0000172	AMANDA ROSENDO DOS SANTOS SILVA	16,00	14,00	1,00	31,00	30/11/1991	Não	Ampla Concorrência	237º
0002824	MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS COSTA	15,00	15,00	-	30,00	09/09/1959	Não	Ampla Concorrência	238º
0004637	MARIA MARLENE PEREIRA DE ARAÚJO	11,00	18,00	1,00	30,00	07/09/1976	Não	Ampla Concorrência	239º
0005849	SIVONETTE DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	11,00	18,00	1,00	30,00	29/09/1988	Não	Ampla Concorrência	240º
0003614	IARA LAYSE DANTAS	11,00	18,00	1,00	30,00	18/11/1995	Não	Ampla Concorrência	241º
0005341	TALIA DIAS DE MORAES	11,00	18,00	1,00	30,00	04/05/1997	Não	Ampla Concorrência	242º
0002528	ISIS CRISTINA DO NASCIMENTO	12,00	18,00	-	30,00	04/03/1993	Não	Ampla Concorrência	243º
0002759	FERNANDO DE ASSIS SILVA	12,00	18,00	-	30,00	01/08/1995	Não	Ampla Concorrência	244º
0006942	KARLA KARINY OLIVEIRA DE MEDEIROS	12,00	18,00	-	30,00	13/11/1996	Não	Ampla Concorrência	245º
0005483	REBEKA NAYARA DA SILVA	12,00	18,00	-	30,00	18/05/2004	Não	Ampla Concorrência	246º
0003071	MARIA DAS VIRGENS MEDEIROS	12,00	17,00	1,00	30,00	23/11/1969	Não	Ampla Concorrência	247º
0002252	LENINE AZEVEDO DE SOUZA	12,00	17,00	1,00	30,00	03/12/1982	Não	Ampla Concorrência	248º

P11 - PROF.POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0006060	NATHÁLIA MARIA DE BRITO SOUZA	12,00	17,00	1,00	30,00	20/11/1986	Não	Ampla Concorrência	249º
0000188	CRISLLANY RAFAELA DA SILVA BRITO	13,00	17,00	-	30,00	21/09/1995	Não	Ampla Concorrência	250º
0004831	TAÍZA TAVARES DE OLIVEIRA	13,00	17,00	-	30,00	08/12/1998	Não	Ampla Concorrência	251º
0000300	FRACIANE MARIA DE AZEVEDO	13,00	17,00	-	30,00	05/01/1999	Não	Ampla Concorrência	252º
0004857	DÉBORA COSTA	13,00	17,00	-	30,00	19/05/1999	Não	Ampla Concorrência	253º
0001222	FRANCISCA LUCIENE DE SOUZA	13,00	16,00	1,00	30,00	14/02/1972	Não	Ampla Concorrência	254º
0006558	FABIANA PEIXOTO DE SOUZA	13,00	16,00	1,00	30,00	04/07/1985	Não	Ampla Concorrência	255º
0000614	JOSICLEIDE BRAZ OLIVEIRA	13,00	16,00	1,00	30,00	08/04/1986	Não	Ampla Concorrência	256º
0004544	JAILMA ALVES SILVA	13,00	16,00	1,00	30,00	22/11/1986	Não	Ampla Concorrência	257º
0005151	FLAVITONIO MACEDO QUINTO	13,00	16,00	1,00	30,00	05/05/1993	Não	Ampla Concorrência	258º
0006899	TAYNNAR CRISTINA SAMPAIO DE SOUZA	13,00	16,00	1,00	30,00	27/10/1995	Não	Ampla Concorrência	259º
0006414	LUZIMAR TEIXEIRA DA SILVA FILHO	13,00	16,00	1,00	30,00	01/09/1997	Não	Ampla Concorrência	260º
0007091	MARILÂNDIA DE FARIAS DANTAS	14,00	16,00	-	30,00	30/09/1984	Sim	Ampla Concorrência	261º
0002584	DANIERES FRANCICO DE SOUSA	14,00	16,00	-	30,00	12/07/1993	Não	Ampla Concorrência	262º
0001249	JANETE EDNA DA SILVA FERNANDES	14,00	16,00	-	30,00	30/11/1996	Não	Ampla Concorrência	263º
0006247	DALVANI GIFONI MOUSINHO DE PONTES	14,00	16,00	-	30,00	20/02/2002	Não	Ampla Concorrência	264º
0003675	JAILZA BATISTA DE ARAUJO	14,00	15,00	1,00	30,00	06/06/1976	Não	Ampla Concorrência	265º
0004668	FABIANA DA SILVA ARAÚJO MACHADO	14,00	15,00	1,00	30,00	22/07/1984	Não	Ampla Concorrência	266º
0006978	MIRELLY NATALYA DE MEDEIROS	14,00	15,00	1,00	30,00	16/04/1999	Não	Ampla Concorrência	267º
0006181	HAYRLLA GISELE MAIA SALDANHA	14,00	15,00	1,00	30,00	05/03/2001	Não	Ampla Concorrência	268º
0007216	PAULA CRISTINA ALVES DANTAS	15,00	15,00	-	30,00	17/04/1986	Não	Ampla Concorrência	269º
0006000	PALLOMA DE FREITAS OGANDO	11,00	18,00	-	29,00	01/10/1996	Não	Ampla Concorrência	270º
0000033	KAMILLY VITÓRIA DE ARAÚJO SANTOS	11,00	18,00	-	29,00	24/02/2003	Não	Ampla Concorrência	271º
0004084	CÍCERA REJANE DE SOUZA	11,00	17,00	1,00	29,00	24/03/1978	Não	Ampla Concorrência	272º
0006177	DANIELLE RAQUEL DANTAS DOS SANTOS	11,00	17,00	1,00	29,00	11/07/1983	Não	Ampla Concorrência	273º
0007059	FRANCISCA ADRIANA RAMALHO CHAGAS	11,00	17,00	1,00	29,00	09/09/1983	Não	Ampla Concorrência	274º
0000508	LAEDINA ANDRADE DE FREITAS	11,00	17,00	1,00	29,00	20/11/1985	Não	Ampla Concorrência	275º
0006496	GILVANESCA TEIXEIRA CASSIMIRO	11,00	17,00	1,00	29,00	15/11/1994	Não	Ampla Concorrência	276º
0005313	SUERDA CALINE DE ARAÚJO SILVA	12,00	17,00	-	29,00	22/02/1983	Não	Ampla Concorrência	277º
0003202	IVA DANTAS DE AZEVEDO	12,00	17,00	-	29,00	15/09/1984	Não	Ampla Concorrência	278º
0004280	NILTON ALVES DE MELO	12,00	17,00	-	29,00	27/10/1984	Não	Ampla Concorrência	279º

P11 - PROF.POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005111	MARIA EDUARDA SILVA DE MEDEIROS	12,00	17,00	-	29,00	23/03/1997	Não	Ampla Concorrência	280º
0000340	JARIELLY DE MELO DANTAS	12,00	17,00	-	29,00	17/06/2003	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	281º
0003797	ANA SANTANA DA SILVA OLIVEIRA	12,00	16,00	1,00	29,00	20/07/1979	Não	Ampla Concorrência	282º
0003161	IZA LIANE DANTAS	12,00	16,00	1,00	29,00	27/03/1992	Não	Ampla Concorrência	283º
0002790	FRANCIELI FELIX DE AZEVEDO	12,00	16,00	1,00	29,00	22/09/1997	Não	Ampla Concorrência	284º
0004944	MARIA LÚCIA SANTOS	13,00	16,00	-	29,00	11/05/1982	Não	Ampla Concorrência	285º
0001103	RAVELLE DANTAS DE OLIVEIRA	13,00	16,00	-	29,00	04/11/1994	Não	Ampla Concorrência	286º
0004468	HADES BETANIA MELO DE LIMA	13,00	15,00	1,00	29,00	22/04/1972	Não	Ampla Concorrência	287º

0003278	JOSÉLIA DOMICIANO MEDEIROS LUCENA	13,00	15,00	1,00	29,00	12/08/1988	Não	Ampla Concorrência	288º
0001167	MARIA APARECIDA DOS SANTOS AUGUSTO	13,00	15,00	1,00	29,00	03/09/1997	Não	Ampla Concorrência	289º
0007274	LIDIANA ARAUJO	14,00	15,00	-	29,00	10/11/1987	Não	Ampla Concorrência	290º
0007057	ROSEMARY SANTOS DA COSTA	14,00	14,00	1,00	29,00	09/04/1984	Não	Ampla Concorrência	291º
0005932	DAYANNE CÂNDIDO DA SILVA	14,00	14,00	1,00	29,00	26/11/1987	Não	Ampla Concorrência	292º
0002375	ALINE PEREIRA GORGÔNIO MEDEIROS	15,00	14,00	-	29,00	16/09/1993	Não	Ampla Concorrência	293º
0005496	ISMAEL ALVES DE MEDEIROS DA SILVA	17,00	12,00	-	29,00	03/06/1996	Não	Ampla Concorrência	294º
0004576	MARIA NAZARÉ DA SILVA MEDEIROS	10,00	17,00	1,00	28,00	07/08/1964	Não	Ampla Concorrência	295º
0003656	MARIA DA PAZ COSTA SILVA	8,00	19,00	1,00	28,00	01/01/1977	Não	Ampla Concorrência	296º
0005923	AIRLEY SELEIDE DANTAS	9,00	19,00	-	28,00	19/04/1983	Não	Ampla Concorrência	297º
0004209	MARIA PALOMA DA SILVA	9,00	18,00	1,00	28,00	10/01/1995	Não	Ampla Concorrência	298º
0000828	LETICIA LIMA DO NASCIMENTO	10,00	18,00	-	28,00	06/01/1998	Não	Ampla Concorrência	299º
0005421	ANDRÉINA RALYNE DE AZEVEDO	10,00	18,00	-	28,00	28/03/2000	Não	Ampla Concorrência	300º
0001020	LUANA ALINE DA SILVA	10,00	18,00	0,00	28,00	10/09/2001	Não	Ampla Concorrência	301º
0004259	ANTONIO ROGÉRIO DE MATOS	10,00	17,00	1,00	28,00	25/03/1979	Não	Ampla Concorrência	302º
0006904	ADJANE MARIA DE MEDEIROS FREITAS	10,00	17,00	1,00	28,00	10/05/1979	Não	Ampla Concorrência	303º
0006079	CLÁUDIA RÉGIA GALVÃO MONTEIRO	11,00	17,00	-	28,00	01/08/1986	Não	Ampla Concorrência	304º
0005620	RENATA JOSEANA SARAIVA AZEVEDO	11,00	17,00	-	28,00	09/05/1987	Não	Ampla Concorrência	305º
0006305	FRANCEYRIS DE SOUZA AZEVEDO	11,00	17,00	-	28,00	13/09/1988	Não	Ampla Concorrência	306º
0003904	LUZINETH SUASSUNA DA COSTA SOUZA	11,00	17,00	-	28,00	31/12/1995	Não	Ampla Concorrência	307º
0005680	ELIZAMA RAUANE DANTAS SOARES MARQUES	11,00	17,00	-	28,00	26/03/1997	Não	Ampla Concorrência	308º
0003460	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	11,00	16,00	1,00	28,00	12/01/1985	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	309º
0002289	MARILUCE ALEXANDRE DE SANTANA GOMES	11,00	16,00	1,00	28,00	15/05/1985	Não	Ampla Concorrência	310º
P11 - PROF.POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005471	BRENDA DAYANE DE SOUZA FARIA CAVALCANTE	11,00	16,00	1,00	28,00	01/10/1994	Não	Ampla Concorrência	311º
0002366	AMANDA GILMARIA DE SOUZA ARAÚJO	11,00	16,00	1,00	28,00	07/06/1995	Não	Ampla Concorrência	312º
0001365	RAISSA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	11,00	16,00	1,00	28,00	13/04/2000	Não	Ampla Concorrência	313º
0000219	LOZÂNGELES MEIRA DE MEDEIROS	12,00	16,00	0,00	28,00	12/08/1984	Não	Ampla Concorrência	314º
0006408	DANIELE CINTIA E SILVA	12,00	16,00	-	28,00	03/02/1989	Não	Ampla Concorrência	315º
0005081	BARBARA JULIA ALVES DA CUNHA COSTA	12,00	16,00	-	28,00	17/06/1992	Não	Ampla Concorrência	316º
0002990	MARIA KARINA DA SILVA	12,00	16,00	-	28,00	23/06/1995	Não	Ampla Concorrência	317º
0000281	JOYCE EDNA DA SILVA FERNANDES NASCIMENTO	12,00	16,00	-	28,00	30/11/1996	Não	Ampla Concorrência	318º
0000585	LUZIA LEILA DE SOUZA MEDEIROS	12,00	15,00	1,00	28,00	06/07/1981	Não	Ampla Concorrência	319º
0006326	VERA LÚCIA SILVA MEDEIROS	12,00	15,00	1,00	28,00	24/03/1988	Não	Ampla Concorrência	320º
0002781	IVANETE IRIS DE MEDEIROS	12,00	15,00	1,00	28,00	25/09/1989	Sim	Ampla Concorrência	321º
0004984	RITA DE CÁSSIA GUERRA FERNANDES BRITO	13,00	15,00	-	28,00	09/04/1970	Não	Ampla Concorrência	322º
0003434	MARINA CARDOSO NOGUEIRA	13,00	15,00	-	28,00	05/03/1999	Não	Ampla Concorrência	323º
0004096	DÉBORA PRISCILA DA SILVA TEIXEIRA	13,00	15,00	-	28,00	24/07/1999	Não	Ampla Concorrência	324º
0000971	DICKÇA CRYSTHIANNE AZEVEDO SILVA	13,00	14,00	1,00	28,00	23/05/1980	Não	Ampla Concorrência	325º
0003891	MARIANA OLIVEIRA SILVA	13,00	14,00	1,00	28,00	17/06/1997	Não	Ampla Concorrência	326º
0003377	JOÃO BATISTA DA SILVA	15,00	12,00	1,00	28,00	29/06/1974	Não	Ampla Concorrência	327º
0000439	ELIANE SILVA DE FREITAS	9,00	17,00	1,00	27,00	18/09/1999	Não	Ampla Concorrência	328º
0007153	EDNADJA FEITOSA SANTOS DE MEDEIROS	10,00	17,00	-	27,00	14/10/1972	Não	Ampla Concorrência	329º
0004328	ANA CLARA DE LIMA PEREIRA	10,00	17,00	-	27,00	15/07/2003	Não	Ampla Concorrência	330º
0005548	ALZILEIDE SILVESTRE DA SILVA ARAÚJO	10,00	16,00	1,00	27,00	13/06/1974	Não	Ampla Concorrência	331º
0002539	EDINILMA MAIA DE MEDEIROS	10,00	16,00	1,00	27,00	16/10/1979	Não	Ampla Concorrência	332º
0003243	SUZANA RODRIGUES DE SOUZA COSTA	10,00	16,00	1,00	27,00	03/10/1984	Não	Ampla Concorrência	333º
0002900	TAMIRIS FERNANDES CABRAL	10,00	16,00	1,00	27,00	10/05/1988	Não	Ampla Concorrência	334º
0007351	EDUARDO DE ARAUJO NOGUEIRA	11,00	16,00	-	27,00	05/09/1988	Não	Ampla Concorrência	335º
0004810	RODRIGO FERNANDES DANTAS SALDANHA	11,00	16,00	-	27,00	11/07/1999	Não	Ampla Concorrência	336º
0005797	RAYSSA MISLENE GARCIA DOS SANTOS	11,00	16,00	-	27,00	03/04/2003	Não	Ampla Concorrência	337º
0005666	MARIA DAS VITÓRIAS DA CONCEIÇÃO MORAIS	11,00	15,00	1,00	27,00	28/12/1977	Não	Ampla Concorrência	338º
0004597	PALOMA DANTAS OLIVEIRA	11,00	15,00	1,00	27,00	14/08/1979	Não	Ampla Concorrência	339º
0003902	JOSEFA VALDENORA BATISTA DA SILVA	11,00	15,00	1,00	27,00	07/09/1980	Não	Ampla Concorrência	340º
0001186	SANDRA CARLA DO NASCIMENTO MOTA	11,00	15,00	1,00	27,00	26/03/1985	Não	Ampla Concorrência	341º
P11 - PROF.POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0006309	CARLOS ALBERTO PEREIRA SANTOS	12,00	15,00	-	27,00	30/07/1997	Não	Ampla Concorrência	342º
0005484	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	12,00	14,00	1,00	27,00	01/01/1973	Não	Ampla Concorrência	343º
0000223	JANE DE ARAÚJO	12,00	14,00	1,00	27,00	13/11/1977	Não	Ampla Concorrência	344º
0006138	JANNALBA SIMÕES DA SILVA	12,00	14,00	1,00	27,00	16/09/1988	Não	Ampla Concorrência	345º
0005370	MÁRCIA SANTOS ARAÚJO	13,00	14,00	-	27,00	13/06/1976	Não	Ampla Concorrência	346º

0005462	MARIA DAS VITÓRIAS MEDEIROS	13,00	13,00	1,00	27,00	15/03/1972	Não	Ampla Concorrência	347º
0002265	NARO RIBEIRO DE SOUZA NETO	13,00	13,00	1,00	27,00	19/05/1995	Não	Ampla Concorrência	348º
0005688	GEIZA CARLA CUNHA DE AZEVEDO	13,00	13,00	1,00	27,00	12/07/1998	Não	Ampla Concorrência	349º
0004001	JACIARA PINHEIRO DA SILVA	9,00	17,00	-	26,00	21/02/1982	Não	Ampla Concorrência	350º
0001527	ÍTALO ANDERSON DE SOUZA SILVA	9,00	17,00	-	26,00	08/09/2002	Não	Ampla Concorrência	351º
0006100	JALBA FERREIRA DA SILVA PEREIRA	9,00	16,00	1,00	26,00	08/03/1976	Não	Ampla Concorrência	352º
0007282	MARIA DE FÁTIMA MUNIZ DE MEDEIROS	10,00	16,00	-	26,00	02/04/1973	Não	Ampla Concorrência	353º
0004126	JOSE DOMINGOS SOARES	10,00	16,00	-	26,00	11/10/1973	Não	Ampla Concorrência	354º
0000032	JACIARA NARA DA SILVA FERREIRA	10,00	16,00	-	26,00	30/04/2003	Não	Ampla Concorrência	355º
0002653	ERALDA RAMONA DE MEDEIROS	10,00	15,00	1,00	26,00	30/11/1990	Não	Ampla Concorrência	356º
0003418	ANDREZA ALDALIANA DA SILVA	11,00	14,00	1,00	26,00	22/08/1981	Não	Ampla Concorrência	357º
0005022	CLARISSA MARIA BEZERRA DE ARAÚJO	11,00	14,00	1,00	26,00	21/07/1990	Não	Ampla Concorrência	358º
0004478	PATRICIA LUIZA DA SILVA	12,00	14,00	-	26,00	26/10/1989	Não	Ampla Concorrência	359º
0004792	LUCAS SOUSA SANTIAGO	12,00	14,00	-	26,00	01/07/2001	Não	Ampla Concorrência	360º
0004942	MARIA BETÂNIA LOPES DE ARAÚJO	12,00	13,00	1,00	26,00	22/05/1970	Não	Ampla Concorrência	361º
0005601	MARIA IZENILDA DE MACEDO SILVA	13,00	12,00	1,00	26,00	15/02/1976	Não	Ampla Concorrência	362º
0002475	MARÍLIA FERREIRA DO NASCIMENTO MOURA	7,00	17,00	1,00	25,00	22/02/1981	Não	Ampla Concorrência	363º
0005222	WANDERSON CAIO AZEVEDO DE SOUZA	8,00	17,00	-	25,00	28/02/1999	Não	Ampla Concorrência	364º
0002750	JUCIARA MARIA DE MEDEIROS	8,00	16,00	1,00	25,00	29/05/1978	Não	Ampla Concorrência	365º
0002808	VIVANIA ALVES DE MEDEIROS	8,00	16,00	1,00	25,00	08/11/1982	Não	Ampla Concorrência	366º
0001773	ALBANIZA CRISTIANE LOPES	8,00	16,00	1,00	25,00	29/10/1987	Não	Ampla Concorrência	367º
0002540	AMANDA MEDEIROS DE OLIVEIRA	8,00	16,00	1,00	25,00	07/04/1996	Não	Ampla Concorrência	368º
0005665	WALBER DOS SANTOS MORAIS	9,00	16,00	-	25,00	13/12/1995	Não	Ampla Concorrência	369º
0005893	VITÓRIA CAROLINE DE ARAÚJO MEDEIROS	9,00	16,00	-	25,00	20/02/2001	Não	Ampla Concorrência	370º
0005332	JOSY CARLA EZEQUIAS DE LIMA	9,00	15,00	1,00	25,00	01/08/1985	Não	Ampla Concorrência	371º
0004904	ISABELA MARIZ DE OLIVEIRA	10,00	15,00	-	25,00	05/05/1998	Não	Ampla Concorrência	372º

P11 - PROF.POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0004772	FRANCILEIDE LÚCIA DOS SANTOS	10,00	14,00	1,00	25,00	19/08/1979	Não	Ampla Concorrência	373º
0000921	GABRIELA CONCEIÇÃO MARTINS LEITE	12,00	13,00	-	25,00	24/03/1994	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	374º
0001076	GERSIANA DE ARAUJO DANTAS	13,00	12,00	-	25,00	28/02/1991	Não	Ampla Concorrência	375º
0004342	DANIELLE DAIANY BEZERRA DA SILVA	13,00	11,00	1,00	25,00	16/05/1986	Não	Ampla Concorrência	376º
0000507	ALIDIAN DANIELLE DA SILVA FERREIRA	6,00	17,00	1,00	24,00	16/04/1984	Não	Ampla Concorrência	377º
0005847	ABRAHAO FIGUEIREDO DE LIMA	7,00	17,00	-	24,00	18/02/1979	Não	Ampla Concorrência	378º
0006015	MARIA HELENA DE MEDEIROS	7,00	16,00	1,00	24,00	21/01/1972	Não	Ampla Concorrência	379º
0001130	ANDREZA BARBARA DOS SANTOS SOUZA	8,00	16,00	-	24,00	15/03/1998	Não	Ampla Concorrência	380º
0000882	MARIA DAS VITORIAS MEDEIROS DOS SANTOS	8,00	15,00	1,00	24,00	16/09/1979	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	381º
0001457	ESTER CAMPELO DE OLIVEIRA	9,00	15,00	-	24,00	16/08/2000	Não	Ampla Concorrência	382º
0005551	ISABEL MARIA DOS SANTOS	9,00	15,00	-	24,00	30/01/2003	Não	Ampla Concorrência	383º
0003557	HELIANA NAZARÉ DA SILVA	9,00	14,00	1,00	24,00	31/01/1983	Não	Ampla Concorrência	384º
0007140	ANNA KARINA MEDEIROS DANTAS	10,00	14,00	-	24,00	07/04/1987	Não	Ampla Concorrência	385º
0005082	MARIA FRANCISCA DE ARAÚJO	10,00	14,00	-	24,00	19/06/1987	Não	Ampla Concorrência	386º
0004224	RADILMA OLIVEIRA DA SILVA	12,00	11,00	1,00	24,00	14/11/1971	Não	Ampla Concorrência	387º
0003942	SANDRA MARIA DOS SANTOS SILVA	8,00	14,00	1,00	23,00	10/02/1979	Não	Ampla Concorrência	388º
0005240	MAYELLY LUMA ALVES ODILON	8,00	14,00	1,00	23,00	10/07/1989	Não	Ampla Concorrência	389º
0004370	FRANCILEIDE ARAÚJO DO NASCIMENTO SANTOS	9,00	13,00	1,00	23,00	20/07/1987	Não	Ampla Concorrência	390º
0005936	SILDÂNIA DANTAS DE ANDRADE	11,00	12,00	-	23,00	01/09/1994	Não	Ampla Concorrência	391º
0000349	GRAZIELA FERREIRA DA SILVA	7,00	14,00	1,00	22,00	19/11/1991	Não	Ampla Concorrência	392º
0006900	ADJANE PEREIRA DA SILVA ARAUJO	9,00	13,00	-	22,00	29/01/1973	Não	Ampla Concorrência	393º
0002169	FRANCISCO JÁLISON DE SOUSA RAMALHO	9,00	13,00	-	22,00	13/03/1996	Não	Ampla Concorrência	394º
0002043	MAYARA YASMIN DE MEDEIROS ARAUJO	9,00	13,00	-	22,00	13/07/2000	Não	Ampla Concorrência	395º
0003935	EUNICE MARIA DE ARAÚJO	9,00	12,00	1,00	22,00	29/10/1966	Não	Ampla Concorrência	396º
0003948	JAKCIARA DIONIZIO DANTAS DE LIMA	9,00	12,00	1,00	22,00	19/07/1977	Não	Ampla Concorrência	397º
0007202	MARIA FRANCISCA DE ASSIS FERREIRA DE FREITAS	9,00	12,00	1,00	22,00	09/10/1979	Não	Ampla Concorrência	398º
0006874	MARIA LUCIENI DA SILVA	9,00	12,00	1,00	22,00	21/09/1981	Não	Ampla Concorrência	399º
0002577	MARCICLEIDE ALMEIDA ALVES LIBERATO	10,00	12,00	0,00	22,00	25/02/1987	Não	Ampla Concorrência	400º
0005787	ELAYNE BRUNA BEZERRA DE MEDEIROS RODRIGUES	10,00	12,00	-	22,00	13/01/1992	Não	Ampla Concorrência	401º
0007350	MARIA GORETE DE SOUZA	9,00	12,00	-	21,00	03/04/1964	Não	Ampla Concorrência	402º
0001490	MIRELLA KARLA DE AZEVEDO SOUZA	6,00	14,00	1,00	21,00	04/03/1984	Não	Ampla Concorrência	403º

P11 - PROF.POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0004268	RUTH EDUARDA ALEXANDRE DA SILVA DE ARAUJO	7,00	13,00	1,00	21,00	28/09/1985	Não	Ampla Concorrência	404º
0005232	LUCIANA MARIA DE MELO	7,00	13,00	1,00	21,00	08/12/1986	Não	Ampla Concorrência	405º

0007111	ISABEL CRISTINA MIRANDA DA SILVA	9,00	12,00	-	21,00	25/06/1981	Não	Ampla Concorrência	406º
0005227	JALMIRA ALVES DE FARIA OLIVEIRA	10,00	11,00	-	21,00	18/10/1971	Não	Ampla Concorrência	407º
0001812	FABRICIA CILENE OLIVEIRA DE MOURA SANTOS	6,00	14,00	-	20,00	04/09/1983	Não	Ampla Concorrência	408º
0003214	MARINA SILVA DE OLIVEIRA	9,00	11,00	-	20,00	28/10/1981	Não	Ampla Concorrência	409º
0002122	HILÂNIA THAÍS DA SILVA ARAÚJO	6,00	13,00	1,00	20,00	08/04/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0005389	HYLDIKA APARECIDA DE SOUSA LUCENA MEDEIROS	7,00	12,00	1,00	20,00	12/10/1981	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0003824	MARIA DAS VITORIAS DA SILVA	6,00	13,00	0,00	19,00	02/06/1973	Não	Ampla Concorrência	-
0002477	JOILMA CILENE DANTAS	6,00	12,00	-	18,00	14/01/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0001369	DEYS PEREIRA DE MEDEIROS	6,00	10,00	1,00	17,00	23/04/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0001994	JAEDNA MARIA DOS SANTOS COSTA	6,00	9,00	1,00	16,00	10/12/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0006917	RAMANA MURIELY PEREIRA LOPES	6,00	10,00	-	16,00	18/05/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0003465	JUSSARA MEIRE SILVA	7,00	8,00	0,00	15,00	19/05/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0003950	CARLA FERNANDA DA SILVA LEITE FERREIRA	-	-	5,00	5,00	17/09/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0003446	CHRISLAINE THUANY VIEIRA FERREIRA	-	-	5,00	5,00	09/03/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0004120	ADRIANA CLAUDIA SANTOS DE ALBUQUERQUE	-	-	1,00	1,00	12/11/1974	Não	Ampla Concorrência	-
0001226	ANA SANTANA FERREIRA DOS SANTOS	-	-	1,00	1,00	10/09/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0006241	ANTÔNIO FABÍULO DA COSTA OLÍMPIO	-	-	1,00	1,00	14/02/1988	Sim	Ampla Concorrência	-
0007023	DJAIR ALVES DA MATA	-	-	1,00	1,00	21/01/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0000080	ERVENS WINDSON DIAS OLÍMPIO	-	-	1,00	1,00	17/04/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0006304	GILBERLÂNIA DA SILVA FÉLIX	-	-	1,00	1,00	24/04/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0004166	GISELLE SALES LIMA DE ALMEIDA	-	-	1,00	1,00	08/01/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0004361	ISABEL CRISTINA LIMA E SILVA	-	-	1,00	1,00	07/01/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0006188	ISAMARA DE SOUTO NASCIMENTO FÉLIX	-	-	1,00	1,00	28/05/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0001815	ITALO JOSÉ SALES MARQUES	-	-	1,00	1,00	16/05/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0006114	JACIARA SANTANA DE ARAÚJO SILVA COSTA	-	-	1,00	1,00	01/05/1980	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0001395	JANAINA MIRANDA RODRIGUES	-	-	1,00	1,00	12/07/1987	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0001784	KAYANE KETLEEN DO NASCIMENTO SOUSA	-	-	1,00	1,00	17/07/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0005651	MARIA AUCELY COSTA	-	-	1,00	1,00	14/01/1974	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0003081	MARIA DO SOCORRO LIMA CAVALCANTE	-	-	1,00	1,00	04/04/1981	Não	Ampla Concorrência	-

P11 - PROF.POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005659	MEIRE REJANE ARAÚJO	-	-	1,00	1,00	14/04/1976	Não	Ampla Concorrência	-
0000958	RAQUELINE SILVA DE SOUZA FERNANDES	-	-	1,00	1,00	17/08/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0003361	ROSA MARIA RODRIGUES DANTAS	-	-	1,00	1,00	19/01/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0006709	SONIA MARIA DE ARAUJO BRITO	-	-	1,00	1,00	05/06/1980	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0007223	VANESSA DOS SANTOS TEIXEIRA ARAÚJO	-	-	1,00	1,00	13/03/1976	Não	Ampla Concorrência	-
0005168	VILMA FERREIRA DA SILVA	-	-	1,00	1,00	09/04/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0006162	ZINALVA SANTOS DE ARAÚJO SMITH NÓBREGA	-	-	1,00	1,00	25/09/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0003863	CLÉIA JANAINA VELOSO RODRIGUES DE SOUZA	-	-	0,00	0,00	06/08/1978	Não	Ampla Concorrência	-
0005404	ADRIANA SILVA AQUINO MEDEIROS	-	-	-	-	03/06/1973	Não	Ampla Concorrência	-
0004242	ALEX FERREIRA PINTO	-	-	-	-	30/07/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0002314	ANA CARLA GARCIA SERAFIM DA SILVA	-	-	-	-	28/10/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0001071	ANDRESA PESSOA NUNES DANTAS	-	-	-	-	28/12/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0005970	BÁRBARA NÓBREGA DE MEDEIROS SILVA	-	-	-	-	15/03/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0003097	CARMEM LUCIA PEREIRA DE MEDEIROS	-	-	-	-	27/07/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0005202	CHEYLA CARLA MENDONÇA DOS SANTOS NÓBREGA	-	-	-	-	23/04/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0007163	CLARA RAQUEL FERNANDES DE OLIVEIRA	-	-	-	-	29/01/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0002361	DAIANA KARLA MEDEIROS SANTOS	-	-	-	-	31/05/1984	Sim	Ampla Concorrência	-
0001631	FRANCISCA APARECIDA DE MOURA CORDEIRO	-	-	-	-	17/04/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0003353	GEOCLEIDE VICENTE XAVIER	-	-	-	-	12/11/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0005445	GISLENE ALVES DA SILVA COSTA	-	-	-	-	29/08/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0000453	GIZOLENE DE FÁTIMA BARBOSA DA SILVA CANTALICE	-	-	-	-	07/02/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0006260	IASMIM MEDEIROS DA COSTA	-	-	-	-	22/01/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0005696	ISABEL CRISTINA SANTOS DE AZEVEDO	-	-	-	-	04/01/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0006083	IVANIA TAIZE DOS SANTOS SILVA	-	-	-	-	06/12/1986	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0004761	JÉSSICA KALLYANNY SILVA SOUSA	-	-	-	-	02/10/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0006450	JONACIR COSME DE ARAÚJO	-	-	-	-	18/09/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0003133	JÚLIA VITÓRIA CAETANO DE LIMA	-	-	-	-	28/01/2004	Não	Ampla Concorrência	-
0004158	JULIO CESAR QUEIROGA DO AMARAL	-	-	-	-	20/09/1975	Não	Ampla Concorrência	-
0001194	KILMA ARAÚJO DE MEDEIROS	-	-	-	-	21/12/1975	Não	Ampla Concorrência	-
0007154	LARISSA DE LIMA FELIPE	-	-	-	-	13/09/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0003854	LEANDRO MARQUES MARINHO	-	-	-	-	02/04/1983	Não	Ampla Concorrência	-

P11 - PROF.POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0007307	LUANA BEATRIZ DE MEDEIROS SANTOS	-	-	-	-	22/08/2004	Não	Ampla Concorrência	-
0003154	LUCIANA MARIA DE ASSIS DANTAS	-	-	-	-	29/12/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0006124	LUZINETE DOS SANTOS DE ARAUJO	-	-	-	-	26/02/1977	Não	Ampla Concorrência	-
0002837	MARIA ALEXANDRE COELHO DE MEDEIROS	-	-	-	-	08/06/1975	Não	Ampla Concorrência	-
0005435	MARIA CLARA DE ALBUQUERQUE MOREIRA	-	-	-	-	19/03/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0006670	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES	-	-	-	-	22/08/1985	Sim	Ampla Concorrência	-
0006387	MARIA DAS VITÓRIAS ALVES DOS SANTOS ARAÚJO	-	-	-	-	25/11/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0001895	MARIA EVANDA DE LIMA	-	-	-	-	13/09/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0004425	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	-	-	-	-	30/01/1975	Não	Ampla Concorrência	-
0001701	MARIA OLÍVIA BATISTA AZEVEDO	-	-	-	-	22/09/2004	Não	Ampla Concorrência	-
0002368	MARIA RITA DE OLIVEIRA DANTAS	-	-	-	-	31/12/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0000256	MICHAEL FERREIRA DA SILVA	-	-	-	-	12/10/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0003895	MONIQUE HELLEN DE AZEVEDO VITAL	-	-	-	-	26/01/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0002196	RAFAELA MARIA SILVA GALVAO	-	-	-	-	28/06/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0001463	RAILA MILENY DE OLIVEIRA BARRA	-	-	-	-	29/11/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0003489	RAYSSA ISMARA FREITAS DE BRITO	-	-	-	-	23/09/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0002704	SAMIRA DA SILVA CAVALCANTE	-	-	-	-	19/09/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0001441	SHEYLA DO AMOR DIVINO CLAUDINO	-	-	-	-	29/07/1988	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0001797	SIMONE MARIA DINIZ	-	-	-	-	18/03/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0006384	TEREZINHA MARIA FAUSTINO ROCHA	-	-	-	-	06/03/1959	Não	Ampla Concorrência	-
0005533	VITÓRIA KANDLEY DE MORAIS MARTINS	-	-	-	-	26/05/1981	Não	Ampla Concorrência	-

P2 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003625	HADOCK EZEQUIEL ARAÚJO DE MEDEIROS	14,00	14,00	10,00	38,00	01/06/1982	Não	Ampla Concorrência	1º
0006046	ANSELMO DE LIMA OLIVEIRA	17,00	12,00	-	29,00	02/09/1983	Não	Ampla Concorrência	2º
0004297	OSCAR TEIXEIRA DE MELO NETO	17,00	11,00	1,00	29,00	07/11/1987	Não	Ampla Concorrência	3º
0003613	KARLA MELRY GOMES DE MEDEIROS	15,00	12,00	1,00	28,00	14/06/1983	Sim	Ampla Concorrência	4º
0004007	VINICIUS JONATHAN MEDEIROS CELESTINO	18,00	9,00	-	27,00	14/03/2000	Não	Ampla Concorrência	5º
0002382	REGINALDO BEZERRA DA SILVA	14,00	11,00	1,00	26,00	15/10/1990	Não	Ampla Concorrência	6º
0003304	JOSÉ JADER DE ARAÚJO SILVA	14,00	10,00	1,00	25,00	09/05/1991	Não	Ampla Concorrência	7º
0003930	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	14,00	10,00	1,00	25,00	18/09/1994	Não	Ampla Concorrência	8º
0005226	LEONARDO PEREIRA SANTOS DA SILVA	16,00	9,00	-	25,00	30/08/1993	Não	Ampla Concorrência	9º
0001531	VALÉRIA LAFATE RÊGIS	18,00	7,00	-	25,00	24/12/2003	Não	Ampla Concorrência	10º
0002768	LUIZ CARLOS DE LIMA FILHO	13,00	10,00	1,00	24,00	23/06/1981	Não	Ampla Concorrência	11º
0004128	ABRÃO EZEQUIEL ARAÚJO DE MEDEIROS	13,00	10,00	-	23,00	16/06/1981	Não	Ampla Concorrência	12º
0005993	VANESSA KÁTIA DE MEDEIROS NÓBREGA	17,00	5,00	1,00	23,00	31/10/1982	Não	Ampla Concorrência	13º
0005104	MEYRLA CONCEIÇÃO LINS SANTANA	10,00	11,00	-	21,00	05/06/1996	Não	Ampla Concorrência	14º
0002102	ANTONIO VINICIUS DA SILVA	11,00	9,00	-	20,00	21/02/1999	Não	Ampla Concorrência	15º
0001953	JOSÉ ETIENE BEZERRA JUNIOR	11,00	7,00	5,00	23,00	30/04/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0006526	JESSICA FERREIRA DOS SANTOS	10,00	7,00	1,00	18,00	02/07/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0001836	ANTONIO ALDENI DE PAIVA JUNIOR	-	-	1,00	1,00	06/10/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0000468	ANTÔNIO JÚNIOR DA SILVA	-	-	1,00	1,00	08/04/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0007201	ARISTÓTELES LEAN DA SILVA NASCIMENTO	-	-	1,00	1,00	22/10/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0003734	EDGILSON DA SILVA MORAIS	-	-	1,00	1,00	11/11/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0002721	FABIO BARBOSA FERREIRA	-	-	1,00	1,00	10/01/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0003356	MARTA REGINA MARTINS DE SENA	-	-	1,00	1,00	26/01/1964	Não	Ampla Concorrência	-
0000911	DANIEL SOUZA DA CRUZ	-	-	-	-	17/10/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0005897	FERNANDO LUIZ DE ARAUJO VICENTE	-	-	-	-	06/02/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0006092	GISLENE DA SILVA BORGES	-	-	-	-	18/04/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0002525	MARCELO LOPES MAIA	-	-	-	-	19/12/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0006332	MARIA DAS VITÓRIAS ARAÚJO DANTAS	-	-	-	-	21/08/1974	Não	Ampla Concorrência	-

P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0000964	KATHYWSY LOHANNA DA COSTA COUTINHO	18,00	20,00	5,00	43,00	22/12/1992	Não	Ampla Concorrência	1º
0005594	JÉSSICA JENNYFER DIAS DANTAS	18,00	19,00	5,00	42,00	28/01/1996	Não	Ampla Concorrência	2º
0003407	IDAYANE CARLA DE SOUZA	12,00	17,00	10,00	39,00	15/06/1985	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	3º
0002827	ANA KELLY DOS REIS NONATO	13,00	20,00	5,00	38,00	12/01/1989	Não	Ampla Concorrência	4º
0007270	MÔNICA SUELY DA SILVA PONTES CÂMARA	17,00	20,00	1,00	38,00	26/06/1985	Não	Ampla Concorrência	5º
0000253	PAULIZANA DA CONCEIÇÃO SILVA DE AQUINO	18,00	19,00	1,00	38,00	16/03/1986	Não	Ampla Concorrência	6º
0006630	VUBILENE SANDRIELE DOS SANTOS ARAUJO	19,00	18,00	1,00	38,00	19/03/1993	Não	Ampla Concorrência	7º
0002210	JUCLEBSON NEVES DE ARAÚJO	16,00	20,00	1,00	37,00	28/04/1980	Não	Ampla Concorrência	8º
0004149	SANCLÉA MEDEIROS DA SILVA	17,00	18,00	1,00	36,00	12/02/1977	Não	Ampla Concorrência	9º

0006228	DAIANA DE ARAÚJO ALVES	15,00	19,00	1,00	35,00	22/09/1988	Não	Ampla Concorrência	10º
0000542	CÍNTIA MARIA DANTAS DE OLIVEIRA	17,00	18,00	-	35,00	26/03/1995	Não	Ampla Concorrência	11º
0004091	HILANE ARAUJO LUCENA MEDEIROS	17,00	17,00	1,00	35,00	13/03/1996	Não	Ampla Concorrência	12º
0007063	RAISSA SANTANA DOS SANTOS	14,00	20,00	-	34,00	30/07/1993	Não	Ampla Concorrência	13º
0006552	ROUCHELLY ROSINETE DE MEDEIROS BORGES	15,00	18,00	1,00	34,00	28/09/1989	Não	Ampla Concorrência	14º
0003887	RANA LETÍCIA OLIVEIRA DE QUEIROZ	15,00	18,00	1,00	34,00	11/03/1998	Não	Ampla Concorrência	15º
0002280	LAYLA KAWANY ARAÚJO GONÇALO	16,00	17,00	1,00	34,00	05/07/1999	Não	Ampla Concorrência	16º
0000590	ELIONEIDE DE SOUZA MARINHO	14,00	18,00	1,00	33,00	29/08/1981	Não	Ampla Concorrência	17º
0004040	XIRLEY ANNE VALE DOS SANTOS	15,00	17,00	1,00	33,00	03/07/1979	Sim	Ampla Concorrência	18º
0002962	SAMARA FERNANDA GUIMARÃES GALVÃO	15,00	17,00	1,00	33,00	24/05/1990	Não	Ampla Concorrência	19º
0002795	LADISLENE LILIAN DE SOUZA	15,00	17,00	1,00	33,00	08/03/1996	Não	Ampla Concorrência	20º
0006509	LINDENBERGH SIMÃO DE ARAÚJO	17,00	16,00	-	33,00	24/08/1982	Não	Ampla Concorrência	21º
0004181	FRANCISCA SAMARA KIZIA BEZERRA DO NASCIMENTO	12,00	19,00	1,00	32,00	08/08/1989	Não	Ampla Concorrência	22º
0007325	LUISA BERTILIA DE MEDEIROS	12,00	19,00	1,00	32,00	25/03/1997	Não	Ampla Concorrência	23º
0000652	LAIZY WILIANE DOS SANTOS DA SILVA	13,00	18,00	1,00	32,00	27/02/1994	Não	Ampla Concorrência	24º
0006400	STEFANY PEREIRA BATISTA	13,00	18,00	1,00	32,00	24/07/1999	Não	Ampla Concorrência	25º
0004581	JAKLLYNE DE FÁTIMA DA SILVA	14,00	17,00	1,00	32,00	22/03/1985	Não	Ampla Concorrência	26º
0000736	KADIA TAIARA DA SILVA DANTAS	14,00	17,00	1,00	32,00	20/04/1989	Não	Ampla Concorrência	27º
0006226	VALQUIRIA MEDEIROS DE MELO	15,00	16,00	1,00	32,00	06/01/1992	Não	Ampla Concorrência	28º
0004950	TÁZIA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	16,00	15,00	1,00	32,00	11/08/1982	Não	Ampla Concorrência	29º
0004236	CALIZA DE ARAÚJO MEDEIROS	12,00	18,00	1,00	31,00	31/07/1988	Não	Ampla Concorrência	30º
0007062	ALENUSKA KARINE DE MEDEIROS FERREIRA	14,00	17,00	0,00	31,00	14/04/1979	Não	Ampla Concorrência	31º

P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0004494	ANNY FLORIZY DE OLIVEIRA GARCIA	14,00	16,00	1,00	31,00	31/10/1988	Não	Ampla Concorrência	32º
0005713	MAURANA BRITO DE MEDEIROS SANTOS	15,00	15,00	1,00	31,00	04/11/1984	Não	Ampla Concorrência	33º
0002834	VERÔNICA MARIA MEDEIROS DE AZEVEDO	15,00	15,00	1,00	31,00	02/07/1985	Não	Ampla Concorrência	34º
0005977	MARIA JOSE DE ARAUJO	12,00	14,00	5,00	31,00	05/05/1983	Não	Ampla Concorrência	35º
0004108	JOSICLEIDE BEZERRA DE AZEVEDO	16,00	14,00	1,00	31,00	23/12/1983	Não	Ampla Concorrência	36º
0004683	SILMARA CARLA DE MORAIS	9,00	20,00	1,00	30,00	04/09/1989	Não	Ampla Concorrência	37º
0005824	DANIELA CRISTINA BORGES SOARES RODRIGUES	11,00	18,00	1,00	30,00	28/07/1978	Não	Ampla Concorrência	38º
0000409	SUELANIA TOMAZ DA SILVA	12,00	18,00	0,00	30,00	05/04/1997	Não	Ampla Concorrência	39º
0004813	FABIANA JOZIANE DE SOUZA	12,00	17,00	1,00	30,00	01/06/1981	Não	Ampla Concorrência	40º
0006469	RANIELLY PEREIRA DE MOURA	15,00	14,00	1,00	30,00	20/08/1987	Não	Ampla Concorrência	41º
0006859	ANICLEIDE FERNANDES	12,00	17,00	0,00	29,00	30/12/1982	Não	Ampla Concorrência	42º
0004458	NELDILENE GALDINO SOARES	13,00	15,00	1,00	29,00	12/12/1972	Não	Ampla Concorrência	43º
0005243	DIANA KARLLA BRITO MAFRA	13,00	15,00	1,00	29,00	17/05/1977	Não	Ampla Concorrência	44º
0004195	JEANE DE MELO OLIVEIRA SOUZA	13,00	15,00	1,00	29,00	27/02/1987	Não	Ampla Concorrência	45º
0006196	ANDREA SUZANA DANTAS DE MORAIS GALVÃO	14,00	14,00	1,00	29,00	28/01/1981	Não	Ampla Concorrência	46º
0005048	VIVIANE DOS SANTOS	11,00	16,00	1,00	28,00	26/05/1996	Não	Ampla Concorrência	47º
0001268	EDINEIDE TOSCANO CRUZ	13,00	14,00	1,00	28,00	24/01/1978	Não	Ampla Concorrência	48º
0003323	SÉRGIO OLÍMPIO DA SILVA	10,00	16,00	1,00	27,00	11/07/1976	Não	Ampla Concorrência	49º
0001273	ANDRÉIA KARLA MARINHO DE OLIVEIRA FELIPE	12,00	15,00	-	27,00	19/01/1989	Não	Ampla Concorrência	50º
0005315	ANA GABRIELA DANTAS DA SILVA	11,00	14,00	1,00	26,00	29/08/1995	Não	Ampla Concorrência	51º
0006453	MARIA MARGARETE DA SILVA BORGES	9,00	15,00	1,00	25,00	28/09/1967	Não	Ampla Concorrência	52º
0000805	EDICLEIDE BARROS DA SILVA	10,00	14,00	1,00	25,00	09/11/1988	Não	Ampla Concorrência	53º
0005429	ANA PAULA DA SILVA	12,00	12,00	1,00	25,00	08/09/1978	Não	Ampla Concorrência	54º
0002650	PATRÍCIA DE MEDEIROS BEZERRA	12,00	12,00	1,00	25,00	21/09/1983	Não	Ampla Concorrência	55º
0006202	RAIANE DA SILVA SOUSA BORGES	13,00	11,00	1,00	25,00	24/05/1989	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	56º
0007326	JAILHA MIRANDA RODRIGUES	10,00	14,00	-	24,00	29/11/1988	Não	Ampla Concorrência	57º
0003773	JOSILEIDE SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	12,00	12,00	-	24,00	21/08/1981	Não	Ampla Concorrência	58º
0003191	LINDINEIDE GONÇALVES PRUDÊNCIO	12,00	11,00	1,00	24,00	28/05/1969	Não	Ampla Concorrência	59º
0001375	DAIANY MURIELLY WANDERLEY SILVA	13,00	10,00	1,00	24,00	12/02/1992	Não	Ampla Concorrência	60º
0000012	PAULINA SANTIAGO DA SILVA NETA AZEVEDO	9,00	13,00	1,00	23,00	27/05/1980	Não	Ampla Concorrência	61º
0007113	AMANDA CARDOSO DA SILVA	10,00	12,00	-	22,00	31/05/1998	Não	Ampla Concorrência	62º

P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005607	DJALINE MORGANA DE FIGUEIREDO	14,00	7,00	1,00	22,00	23/01/1981	Não	Ampla Concorrência	63º
0003703	DEBORA DANIELE RODRIGUES RAMALHO	7,00	14,00	-	21,00	02/05/2000	Não	Ampla Concorrência	64º
0005236	ÉDIPPO DE ARAÚJO BORGES	5,00	11,00	1,00	17,00	01/05/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0005714	GABRIELA KALINA DE MEDEIROS COSTA	10,00	6,00	1,00	17,00	04/01/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0005405	JOCELINO CAVALCANTE DE AZEVEDO	2,00	7,00	1,00	10,00	27/04/1975	Não	Ampla Concorrência	-
0006229	ANA CATARINA LIMA ROMAO	-	-	1,00	1,00	05/05/1989	Não	Ampla Concorrência	-

0005207	CONCEIÇÃO ALVANUZA DA SILVA LIMA	-	-	1,00	1,00	07/12/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0000744	DAIANE SINESIO DA SILVA	-	-	1,00	1,00	24/03/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0005906	GEYSEANE GUERRA FERNANDES PEREIRA	-	-	1,00	1,00	22/10/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0005736	JOSILMA DA SILVA BATISTA	-	-	1,00	1,00	22/02/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0001108	MARIA JESSICA DE FARIAS DIAS	-	-	1,00	1,00	01/07/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0000499	SABRINNA RAYSSA CUNHA RODRIGUES	-	-	1,00	1,00	19/11/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0005772	ADRIANA COSTA DE AZEVEDO	-	-	-	-	11/02/1975	Não	Ampla Concorrência	-
0005630	ANA CLÁUDIA PEREIRA DA SILVA PAIVA	-	-	-	-	16/04/1969	Não	Ampla Concorrência	-
0003134	DÉBORAH DA SILVA OLIVEIRA	-	-	-	-	25/04/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0005832	JULIANA GALDINO DOS SANTOS	-	-	-	-	04/05/1977	Não	Ampla Concorrência	-
0004617	SEBASTIAO JOSENILSON SILVA PEREIRA	-	-	-	-	13/04/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0006301	THALISON BRENO ALVES DA SILVA	-	-	-	-	18/04/1997	Não	Ampla Concorrência	-

P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0006288	MARCOS ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA	20,00	16,00	1,00	37,00	02/08/1980	Não	Ampla Concorrência	1º
0000776	RICARDO DA SILVA NASCIMENTO	18,00	16,00	1,00	35,00	17/05/1988	Não	Ampla Concorrência	2º
0001086	ARIELLY KATHLLEN DE MEDEIROS COSTA	17,00	16,00	1,00	34,00	08/04/1998	Não	Ampla Concorrência	3º
0002638	ARIANA MANOELA DA SILVA	18,00	15,00	1,00	34,00	11/01/1996	Não	Ampla Concorrência	4º
0005410	LUCICLEIME MEDEIROS DA COSTA	17,00	15,00	1,00	33,00	03/04/1983	Não	Ampla Concorrência	5º
0006266	FRANCISCO CHARLES DANTAS DE ARAUJO	18,00	15,00	-	33,00	08/07/1990	Não	Ampla Concorrência	6º
0002953	RANIEL PEREIRA DE AZEVEDO	15,00	16,00	1,00	32,00	20/03/1984	Não	Ampla Concorrência	7º
0004295	JOAO PAULO ARAÚJO DOS SANTOS	18,00	13,00	1,00	32,00	20/02/1986	Não	Ampla Concorrência	8º
0005379	MARCELO DANTAS DE MEDEIROS	18,00	12,00	1,00	31,00	25/07/1986	Não	Ampla Concorrência	9º
0007292	ROBERTO JEFERSON DA SILVA SOUSA	13,00	16,00	1,00	30,00	14/02/1985	Não	Ampla Concorrência	10º
0005657	RAUL REIDNER COSTA DE MEDEIROS	17,00	13,00	-	30,00	31/03/1998	Não	Ampla Concorrência	11º
0004717	MARCOS PAULO DIAS DE MEDEIROS	13,00	16,00	-	29,00	03/03/1993	Não	Ampla Concorrência	12º
0006721	PAULO NETO DE MOURA	14,00	15,00	-	29,00	29/05/1993	Não	Ampla Concorrência	13º
0003538	ANCÉLIO DANTAS DE ARAÚJO BARBOSA	17,00	11,00	1,00	29,00	03/04/1986	Não	Ampla Concorrência	14º
0005685	KALLINE WANDERLEY NOGUEIRA	13,00	15,00	-	28,00	15/02/1988	Não	Ampla Concorrência	15º
0000583	LUZIERTE DOS SANTOS	14,00	13,00	1,00	28,00	08/01/1990	Não	Ampla Concorrência	16º
0003197	TIAGO JORDANY DE LIMA XAVIER	12,00	15,00	-	27,00	14/09/1999	Não	Ampla Concorrência	17º
0005312	RODRIGO DINIZ BOAVENTURA DE ARAÚJO	13,00	14,00	-	27,00	26/10/1994	Não	Ampla Concorrência	18º
0002439	JARDEL DO NASCIMENTO SOUSA	14,00	12,00	1,00	27,00	09/07/1996	Não	Ampla Concorrência	19º
0004062	RUSKLEY FERNANDES LIMA	15,00	12,00	-	27,00	13/03/1989	Não	Ampla Concorrência	20º
0003075	CHARLES GARRIDO DE ARAUJO	11,00	15,00	-	26,00	21/07/1987	Não	Ampla Concorrência	21º
0004826	PATRICK BARYSHNYCOV GOMES JALES	14,00	12,00	-	26,00	29/11/1994	Não	Ampla Concorrência	22º
0004997	SEVERINO RAMOS DA SILVA	14,00	11,00	1,00	26,00	08/09/1973	Não	Ampla Concorrência	23º
0001887	JOSÉ ROGÉRIO LOPES	14,00	11,00	1,00	26,00	11/10/1991	Não	Ampla Concorrência	24º
0002111	ARTHUR EULER ROCHA FALCÃO	15,00	11,00	-	26,00	10/09/1988	Não	Ampla Concorrência	25º
0005335	ALDO FERNANDES DOS SANTOS	12,00	13,00	0,00	25,00	25/08/1976	Não	Ampla Concorrência	26º
0002130	ELAINE GABRIELA DA CUNHA MACEDO	12,00	12,00	1,00	25,00	01/05/1984	Não	Ampla Concorrência	27º
0006236	LEANDRO NORVINO DA SILVA	13,00	12,00	-	25,00	01/07/1990	Não	Ampla Concorrência	28º
0002859	MICKY BRENDON DE MEDEIROS GORGÔNIO	13,00	12,00	-	25,00	11/04/1997	Não	Ampla Concorrência	29º
0001263	ELYSON LOPES DE ARAUJO	14,00	10,00	1,00	25,00	25/07/1980	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	30º
0003052	WANDERSON FELIPE MEDEIROS	16,00	8,00	1,00	25,00	28/07/1997	Não	Ampla Concorrência	31º

P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0004812	KAREN MARIANNE DA SILVA	11,00	13,00	-	24,00	22/03/1995	Não	Ampla Concorrência	32º
0007200	GUSTAVO HENRIQUE ARAÚJO MARTINS	11,00	13,00	-	24,00	20/02/2002	Não	Ampla Concorrência	33º
0004206	JOÃO BATISTA SANTOS	11,00	12,00	1,00	24,00	03/11/1995	Não	Ampla Concorrência	34º
0000310	ERIBERTO COSME DOS SANTOS JUNIOR	13,00	11,00	-	24,00	22/07/1998	Não	Ampla Concorrência	35º
0000113	JOSE VALDIVINO DA SILVA	15,00	9,00	-	24,00	20/12/1982	Não	Ampla Concorrência	36º
0001748	IRANILDO GOMES DA COSTA JUNIOR	9,00	14,00	-	23,00	30/05/1986	Não	Ampla Concorrência	37º
0005654	JOSÉ WALLINSON FERREIRA DIAS	10,00	12,00	1,00	23,00	10/10/1993	Não	Ampla Concorrência	38º
0004811	FABRICIO CARLOS DE ARAÚJO	11,00	12,00	-	23,00	28/10/1978	Não	Ampla Concorrência	39º
0002442	ÁTILA ALECIO LIMA DAMASCENO	11,00	11,00	1,00	23,00	25/10/1974	Não	Ampla Concorrência	40º
0002686	JOSÉ GIEDNO DE SOUZA	12,00	11,00	-	23,00	09/09/1996	Não	Ampla Concorrência	41º
0002758	ARYELLE GARCIA DA COSTA	13,00	10,00	-	23,00	14/12/2006	Não	Ampla Concorrência	42º
0002457	FRANCINILDO ÂNGELO DOS SANTOS	11,00	11,00	-	22,00	03/10/1992	Não	Ampla Concorrência	43º
0002155	RIVANI SILVESTRE FILHO	11,00	10,00	1,00	22,00	12/12/1985	Não	Ampla Concorrência	44º
0004875	GERCIVÂNIA NORONHA DE OLIVEIRA	12,00	10,00	-	22,00	29/12/1983	Não	Ampla Concorrência	45º
0004506	WILDEJANE MAIA DE FIGUEIREDO DANTAS	8,00	12,00	1,00	21,00	03/04/1992	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	46º
0003648	WHATLES NILZOM SILVA DE ARAÚJO	9,00	12,00	-	21,00	13/01/1987	Não	Ampla Concorrência	47º

0003849	TALISSON ALVES BORGES DE ARAUJO	9,00	12,00	-	21,00	14/03/1993	Não	Ampla Concorrência	48º
0005884	JOSE ERIVANDO LIMA DA SILVA FILHO	10,00	11,00	-	21,00	09/08/1999	Não	Ampla Concorrência	49º
0006867	SAMARA LIANA SILVA	13,00	8,00	-	21,00	05/12/1987	Não	Ampla Concorrência	50º
0000045	LAURO GUSTAVO DANTAS MONTEIRO	10,00	10,00	-	20,00	03/10/2003	Não	Ampla Concorrência	51º
0007082	GABRIEL RIBEIRO FERNANDES	11,00	9,00	-	20,00	24/07/1995	Não	Ampla Concorrência	52º
0003354	MATEUS DOUGLAS PEREIRA DE OLIVEIRA	11,00	9,00	-	20,00	26/08/1997	Não	Ampla Concorrência	53º
0006154	HERONDI DA SILVA ARAÚJO	8,00	11,00	-	19,00	10/11/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0005391	LORRAYNE CLECIA DE MEDEIROS ARAÚJO	10,00	8,00	1,00	19,00	13/09/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0006237	EDSON CASIANO GUEDES	8,00	10,00	-	18,00	24/05/1976	Não	Ampla Concorrência	-
0005667	MATHEUS NORAM SILVA DE SOUZA	9,00	9,00	-	18,00	22/01/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0001870	MAX JOSÉ DA SILVA	7,00	11,00	-	18,00	11/04/1978	Não	Ampla Concorrência	-
0000809	SILMARIO BRUNO COSME MEDEIROS	9,00	8,00	1,00	18,00	24/03/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0005056	ALLAN LUCIANO BEZERRA DA SILVA	5,00	11,00	1,00	17,00	24/07/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0005076	HUMBERTO HUDSON DE AZEVEDO VITAL	8,00	8,00	1,00	17,00	12/12/1968	Não	Ampla Concorrência	-
0004741	MARCOS ANTONIO DA SILVA	10,00	7,00	-	17,00	08/06/1988	Não	Ampla Concorrência	-

P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TTT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005492	CLÁUDIA CIRNE MARTINS DE OLIVEIRA	8,00	8,00	-	16,00	09/03/1971	Não	Ampla Concorrência	-
0006994	ANTÔNIO ADEMIR DE ARAÚJO	9,00	5,00	1,00	15,00	09/06/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0003046	ATHAINE CRISTINA PEREIRA DE ARAÚJO	9,00	6,00	-	15,00	10/03/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0003660	JOSÉ ALYSANDRO DE OLIVEIRA	6,00	9,00	-	15,00	15/08/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0006165	JOSIMÁRIO DE ARAÚJO TEIXEIRA	6,00	9,00	-	15,00	01/10/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0005387	NORTON HENRIQUE ALMEIDA COSTA	8,00	5,00	-	13,00	06/06/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0003239	EDMILSON MARTINS DOS SANTOS	3,00	4,00	-	7,00	25/03/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0000796	EMERSON FLAVIO CABRAL DE MEDEIROS	-	-	1,00	1,00	21/08/1980	Sim	Ampla Concorrência	-
0004787	FRANCISCO DIOGO MONTEIRO TEIXEIRA	-	-	1,00	1,00	04/05/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0004491	GETULIO LUCIO DE MACEDO JUNIOR	-	-	1,00	1,00	09/08/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0001901	AQUILLES DE OLIVEIRA MAIA	-	-	-	-	18/10/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0005820	DAMIANA VÂNIA SALUSTIANO	-	-	-	-	28/08/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0004940	ENETONIO MARQUES DANTAS JUNIOR	-	-	-	-	04/07/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0005032	FABRICIO QUEROZ DINIZ	-	-	-	-	18/02/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0003736	IVAN KLEBER DE LIMA BATISTA	-	-	-	-	10/07/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0004706	JACKSON JAEDYSON DA SILVA	-	-	-	-	12/01/1984	Sim	Ampla Concorrência	-
0005817	JONIS MOISÉS GONÇALVES	-	-	-	-	04/07/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0007251	JOSÉ CARLOS BARBOSA DA SILVA CAMPOS	-	-	-	-	08/04/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0007342	LUCAS MENDONÇA DOS SANTOS	-	-	-	-	23/05/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0004728	PEDRO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	-	-	-	-	26/01/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0006386	ROBERTO PLATINY DE QUEIROZ COSTA	-	-	-	-	28/10/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0007221	RONAINE ROCHA DOS SANTOS	-	-	-	-	18/07/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0004733	TALES MAZZYLE DA SILVA DANTAS	-	-	-	-	21/10/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0005902	TAYURE AGUIRRES GUERRA DA SILVEIRA	-	-	-	-	04/12/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0004109	UEMERSON APARECIDO DE ASSIS	-	-	-	-	27/08/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0000607	VISLANY ROCHA DE ARAUJO	-	-	-	-	31/03/2004	Não	Ampla Concorrência	-
0002779	WASHINGTON VIEIRA DO NASCIMENTO	-	-	-	-	05/01/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0000244	WELLITON JOSE SOUZA DA COSTA	-	-	-	-	23/05/1998	Não	Ampla Concorrência	-

P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TTT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0006773	KEYLA CRISTINA DE ARAÚJO DANTAS	17,00	18,00	5,00	40,00	02/01/1981	Sim	PcD - Pessoa com Deficiência	1º
0005635	DANIEL MEDEIROS DOS SANTOS	15,00	15,00	10,00	40,00	22/02/1989	Não	Ampla Concorrência	2º
0003534	ANGÉLICA SANTANA DA SILVA	20,00	18,00	1,00	39,00	17/10/1993	Não	Ampla Concorrência	3º
0000054	MÔNICA DAMIANA SILVA DOS SANTOS	16,00	20,00	1,00	37,00	23/07/1985	Não	Ampla Concorrência	4º
0005558	AMANDA LORRANNY ALMEIDA ROCHA	18,00	19,00	0,00	37,00	24/09/2001	Não	Ampla Concorrência	5º
0004631	ALINE DE ALMEIDA MEDEIROS	18,00	18,00	1,00	37,00	08/08/1989	Não	Ampla Concorrência	6º
0003233	ERINALVA DOS SANTOS BRITO COSTA	19,00	17,00	1,00	37,00	26/09/1992	Não	Ampla Concorrência	7º
0003140	JÉSSICA MAIARA BIZERRA DE OLIVEIRA	19,00	17,00	1,00	37,00	05/10/1997	Não	Ampla Concorrência	8º
0003172	DANIELE FRANCISCA DA SILVA DE OLIVEIRA	19,00	17,00	1,00	37,00	01/04/1998	Não	Ampla Concorrência	9º
0004445	MARIA IZABEL FONSECA DA COSTA	16,00	19,00	1,00	36,00	19/09/1994	Não	Ampla Concorrência	10º
0002794	CARLINDO KAIJO DE MEDEIROS BATISTA	16,00	19,00	1,00	36,00	07/12/1997	Não	Ampla Concorrência	11º
0004307	ADRIANA DE BRITO PEREIRA	18,00	17,00	1,00	36,00	06/12/1980	Não	Ampla Concorrência	12º
0003123	MAXWEL ANDRADE DO NASCIMENTO	18,00	17,00	1,00	36,00	21/05/1992	Não	Ampla Concorrência	13º
0004283	ROBERTA PRISCILA MEDEIROS DE ARAÚJO	18,00	17,00	1,00	36,00	16/04/1994	Não	Ampla Concorrência	14º

0002940	ELYDA CAROLINE DE SOUZA SILVA	18,00	17,00	1,00	36,00	19/04/1997	Não	Ampla Concorrência	15º
0004937	KYZIA EMMANUELLE MUNIZ DA COSTA	19,00	17,00	-	36,00	27/11/1987	Não	Ampla Concorrência	16º
0003925	MARIA JOSÉ FARIA DE OLIVEIRA	19,00	16,00	1,00	36,00	19/12/1972	Não	Ampla Concorrência	17º
0003223	STEPHANIE YASMIN NÓBREGA DE SOUSA	20,00	16,00	-	36,00	13/06/1999	Não	Ampla Concorrência	18º
0003725	LAIANNE DE SOUZA GUILHERME	20,00	15,00	1,00	36,00	15/05/1996	Não	Ampla Concorrência	19º
0004337	DILMA MARIA DO NASCIMENTO	16,00	18,00	1,00	35,00	27/11/1977	Não	Ampla Concorrência	20º
0000940	EDJA SANTANA DA MATA NASCIMENTO	16,00	18,00	1,00	35,00	27/07/1979	Não	Ampla Concorrência	21º
0001760	FRACIENE DANTAS DA SILVA	16,00	18,00	1,00	35,00	10/07/1998	Não	Ampla Concorrência	22º
0000181	MORGANA DE MEDEIROS FERNANDES	17,00	18,00	-	35,00	12/04/1995	Não	Ampla Concorrência	23º
0000875	MARIA DAS VITÓRIAS DE AZEVEDO TEIXEIRA	17,00	17,00	1,00	35,00	08/06/1980	Não	Ampla Concorrência	24º
0000615	SUECLEIDE PAULINA DA SILVA	17,00	17,00	1,00	35,00	07/10/1985	Não	Ampla Concorrência	25º
0004272	ANNE KARINE MUNIZ DA SILVA	17,00	17,00	1,00	35,00	17/02/1997	Não	Ampla Concorrência	26º
0004400	MARIA KÁSSILA CAMARÃO DE OLIVEIRA	17,00	17,00	1,00	35,00	23/01/2001	Não	Ampla Concorrência	27º
0002889	MARIA DAS VITÓRIAS SANTOS DE OLIVEIRA	14,00	16,00	5,00	35,00	15/01/1981	Não	Ampla Concorrência	28º
0001996	JOELMA DE FIGUEIREDO DINIZ	18,00	16,00	1,00	35,00	27/08/1974	Não	Ampla Concorrência	29º
0003236	ALCIONE SANTOS DE AZEVEDO MEDEIROS	18,00	16,00	1,00	35,00	23/05/1981	Não	Ampla Concorrência	30º
0003051	LUIZA CARLA DA COSTA	18,00	16,00	1,00	35,00	27/10/1995	Não	Ampla Concorrência	31º

P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0002788	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	19,00	15,00	1,00	35,00	05/10/1990	Não	Ampla Concorrência	32º
0001099	VITORIA APARECIDA DA SILVA	19,00	15,00	1,00	35,00	04/09/1993	Não	Ampla Concorrência	33º
0007100	YASMIN RAYANE MARIZ DA SILVA	15,00	19,00	-	34,00	16/01/1998	Não	Ampla Concorrência	34º
0000191	CAMILA BRITO DE LIMA CÂNDIDO	15,00	18,00	1,00	34,00	05/07/2001	Não	Ampla Concorrência	35º
0001112	JOSEANY BORGES PENHA	16,00	18,00	-	34,00	04/07/1993	Não	Ampla Concorrência	36º
0003949	ELISANGELA ARAUJO DOS SANTOS	16,00	17,00	1,00	34,00	13/06/1981	Não	Ampla Concorrência	37º
0002644	ILDA MARCIA DE MEDEIROS	16,00	17,00	1,00	34,00	27/09/1982	Não	Ampla Concorrência	38º
0003640	SERÁFIA MEDEIROS DA SILVA	16,00	17,00	1,00	34,00	06/02/1988	Não	Ampla Concorrência	39º
0000114	LUZIRENE DA SILVA OLIVEIRA	18,00	16,00	-	34,00	30/11/1981	Não	Ampla Concorrência	40º
0003880	IVANILDA MEDEIROS OLIVEIRA	18,00	15,00	1,00	34,00	20/12/1981	Não	Ampla Concorrência	41º
0001291	ELISIENE DE MACÊDO PEREIRA	19,00	14,00	1,00	34,00	11/03/1989	Não	Ampla Concorrência	42º
0005099	MÁRCIA KARINA ARAÚJO SOARES	15,00	17,00	1,00	33,00	18/08/1978	Não	Ampla Concorrência	43º
0006443	JOZELMA NUNES GONÇALVES TORRES	15,00	17,00	1,00	33,00	12/02/1987	Não	Ampla Concorrência	44º
0001142	MARTHA JUSSARA SEVERIANO DA SILVA	15,00	17,00	1,00	33,00	21/06/1987	Não	Ampla Concorrência	45º
0004743	ANA ANGÉLICA DA COSTA LIMA	15,00	17,00	1,00	33,00	14/09/1994	Não	Ampla Concorrência	46º
0001676	LUCAS PAIVA DA SILVA	15,00	17,00	1,00	33,00	21/09/2000	Não	Ampla Concorrência	47º
0001689	EDNA CLEIVA ALVES DOS SANTOS	16,00	16,00	1,00	33,00	20/05/1981	Não	Ampla Concorrência	48º
0001430	HARACELLY CRISTINA DA SILVA SANTOS	16,00	16,00	1,00	33,00	15/10/1981	Não	Ampla Concorrência	49º
0005127	ELOYSE GABRYELLA DANTAS	16,00	16,00	1,00	33,00	01/04/1988	Não	Ampla Concorrência	50º
0001008	DISLAINNE MATEUS DO NASCIMENTO	16,00	16,00	1,00	33,00	28/01/1995	Não	Ampla Concorrência	51º
0000524	BRUNA BATISTA PEREIRA	17,00	16,00	-	33,00	12/04/2002	Não	Ampla Concorrência	52º
0003760	ANUSKA ALANNA DA SILVA	17,00	15,00	1,00	33,00	16/06/1988	Não	Ampla Concorrência	53º
0002976	ANA EDCLEIDE SOARES SILVA	17,00	15,00	1,00	33,00	08/03/1991	Não	Ampla Concorrência	54º
0002133	JAEDNA ALVES DA COSTA	17,00	15,00	1,00	33,00	12/04/1998	Não	Ampla Concorrência	55º
0004240	KATIANE CRISTINA DA SILVA SOUSA	18,00	14,00	1,00	33,00	26/05/1984	Não	Ampla Concorrência	56º
0003300	KELLY APARECIDA DA SILVA FREIRE	19,00	13,00	1,00	33,00	08/09/1980	Não	Ampla Concorrência	57º
0000849	ÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA RAMOS	19,00	13,00	1,00	33,00	09/05/1986	Não	Ampla Concorrência	58º
0000437	VANESSA ALVES BATISTA DOS SANTOS	20,00	12,00	1,00	33,00	16/11/1994	Não	Ampla Concorrência	59º
0003085	KAMILA SINARE ALVES	14,00	17,00	1,00	32,00	19/04/1987	Não	Ampla Concorrência	60º
0004029	VIVIANE OLIVEIRA DE SOUSA	14,00	17,00	1,00	32,00	08/04/1988	Não	Ampla Concorrência	61º
0006446	MARIA JULIANE ALMEIDA GOMES	14,00	17,00	1,00	32,00	12/10/2000	Não	Ampla Concorrência	62º

P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005280	SANDRA MEDEIROS	15,00	16,00	1,00	32,00	22/12/1977	Não	Ampla Concorrência	63º
0004135	EDILMA OLIVEIRA DE ARAÚJO VALE	15,00	16,00	1,00	32,00	12/06/1985	Não	Ampla Concorrência	64º
0003256	RITA NATALIA FREITAS DE SOUZA	15,00	16,00	1,00	32,00	03/09/1985	Não	Ampla Concorrência	65º
0003634	IVONE DE LIMA	16,00	15,00	1,00	32,00	14/07/1981	Não	Ampla Concorrência	66º
0005623	MARIA ELIZANGELA SANTINO DA SILVA	16,00	15,00	1,00	32,00	23/01/1983	Não	Ampla Concorrência	67º
0001545	ELOISA CORREIA DE LIMA SILVA	16,00	15,00	1,00	32,00	16/05/1987	Não	Ampla Concorrência	68º
0005163	DANIELY NUNES DE AZEVEDO	16,00	15,00	1,00	32,00	23/06/1989	Não	Ampla Concorrência	69º
0003389	BÁRBARA LARISSA OLIVEIRA DA SILVA	16,00	15,00	1,00	32,00	12/02/1993	Não	Ampla Concorrência	70º
0002485	LINDAIANE CLAUDINO DA SILVA	16,00	15,00	1,00	32,00	21/06/1993	Não	Ampla Concorrência	71º
0000410	ILCA DANTAS FERNANDES	16,00	15,00	1,00	32,00	25/02/1998	Não	Ampla Concorrência	72º
0001446	MARCONDES EDSON DOS SANTOS	17,00	15,00	-	32,00	30/01/1998	Não	Ampla Concorrência	73º

0004690	ALAÍNE CARMONIZIA LOPES GOMES	18,00	13,00	1,00	32,00	08/12/1986	Não	Ampla Concorrência	74º
0006041	ERIKA MEDEIROS DO NASCIMENTO	14,00	17,00	-	31,00	16/12/1998	Não	Ampla Concorrência	75º
0006029	AMANDA LEITE FÉLIX	14,00	16,00	1,00	31,00	21/01/1993	Não	Ampla Concorrência	76º
0004611	ÂNGELA SOUZA DE MEDEIROS	11,00	15,00	5,00	31,00	02/10/1993	Não	Ampla Concorrência	77º
0002643	JEZADAQUE NASCIMENTO	15,00	15,00	1,00	31,00	09/08/1983	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	78º
0004838	LETÍCIA MEDEIROS FERNANDES	15,00	15,00	1,00	31,00	14/09/1999	Não	Ampla Concorrência	79º
0000431	IZAMARA DA SILVA MEIRA	15,00	15,00	1,00	31,00	06/01/2002	Não	Ampla Concorrência	80º
0004865	JOSIVAN ALVES PEREIRA	16,00	15,00	-	31,00	17/09/1985	Não	Ampla Concorrência	81º
0004775	MARY JANE DA FONSECA ROMÃO	12,00	14,00	5,00	31,00	14/02/1984	Não	Ampla Concorrência	82º
0002583	CLEOPATRA CARLA ALVES DE MEDEIROS	16,00	14,00	1,00	31,00	06/12/1984	Não	Ampla Concorrência	83º
0004249	CIBELE ARAÚJO LUCENA	16,00	14,00	1,00	31,00	11/05/1986	Não	Ampla Concorrência	84º
0005286	RAYRA KELLY ARAÚJO DOS SANTOS	17,00	14,00	-	31,00	12/12/1997	Não	Ampla Concorrência	85º
0004835	JÉSSICA MARIANA MEDEIROS DOS SANTOS	17,00	13,00	1,00	31,00	15/05/1998	Não	Ampla Concorrência	86º
0004203	LUCIELE MEDEIROS DA COSTA	18,00	12,00	1,00	31,00	22/12/1981	Não	Ampla Concorrência	87º
0000843	JOANA PRISCILA ALVES SILVA	18,00	12,00	1,00	31,00	23/06/1994	Não	Ampla Concorrência	88º
0001085	GISELE FREITAS DA SILVA	13,00	16,00	1,00	30,00	05/03/1998	Não	Ampla Concorrência	89º
0005139	DANIELE PEREIRA BRANDÃO	14,00	16,00	-	30,00	22/09/1999	Não	Ampla Concorrência	90º
0001590	JORRANY KELLY SILVA LIMA PEREIRA	14,00	16,00	-	30,00	21/11/2001	Não	Ampla Concorrência	91º
0002748	MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA CAMPELO	14,00	16,00	0,00	30,00	23/12/2003	Não	Ampla Concorrência	92º
0005108	ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS	14,00	15,00	1,00	30,00	11/06/1985	Não	Ampla Concorrência	93º

P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0001651	MARIA EDILAINE MEDEIROS SILVA	15,00	15,00	-	30,00	23/09/1995	Não	Ampla Concorrência	94º
0005063	ANA LÚCIA DE ARAÚJO	15,00	14,00	1,00	30,00	18/10/1974	Não	Ampla Concorrência	95º
0001613	MARIA CLARA CARNEIRO CÂMARA	16,00	14,00	-	30,00	10/06/2000	Não	Ampla Concorrência	96º
0002465	KELLY MOURA DOS SANTOS	12,00	13,00	5,00	30,00	04/04/1992	Não	Ampla Concorrência	97º
0001662	TEREZINHA AZEVEDO LOPES	16,00	13,00	1,00	30,00	26/04/1984	Não	Ampla Concorrência	98º
0007030	IRAQUITANIA GOMES SOARES	17,00	12,00	1,00	30,00	23/07/1983	Não	Ampla Concorrência	99º
0002486	WENNYA KENNYA DE SOUZA ARAUJO	17,00	12,00	1,00	30,00	08/10/1995	Não	Ampla Concorrência	100º
0005263	VERÔNICA MEDEIROS PEREIRA	17,00	12,00	1,00	30,00	18/08/1999	Não	Ampla Concorrência	101º
0003580	MARIA DO CÉU ARAÚJO	14,00	11,00	5,00	30,00	07/05/1976	Não	Ampla Concorrência	102º
0001278	TATIANE DOS SANTOS FARIAS	18,00	11,00	1,00	30,00	07/09/1998	Não	Ampla Concorrência	103º
0002809	MAYARA FERNANDES BEZERRA DA COSTA	12,00	17,00	-	29,00	29/03/1992	Não	Ampla Concorrência	104º
0002555	SÂMIA LORENA OLIVEIRA MEDEIROS	13,00	16,00	-	29,00	02/01/1989	Não	Ampla Concorrência	105º
0006545	ISABELA FERREIRA ALVES	13,00	16,00	-	29,00	21/04/2001	Não	Ampla Concorrência	106º
0002563	LARYSSA MATIAS DE OLIVEIRA	13,00	15,00	1,00	29,00	26/01/1995	Não	Ampla Concorrência	107º
0000582	LÍVIA HADIJA CRUZ E SILVA	13,00	15,00	1,00	29,00	28/12/2001	Não	Ampla Concorrência	108º
0002930	MARIA APARECIDA DA SILVA	14,00	15,00	-	29,00	14/10/1987	Não	Ampla Concorrência	109º
0001080	HELOISA RÉGIS MEDEIROS DOS SANTOS	14,00	15,00	-	29,00	31/05/1990	Não	Ampla Concorrência	110º
0000537	RAISLA CRISTINA DOS SANTOS	14,00	15,00	-	29,00	25/08/1997	Não	Ampla Concorrência	111º
0000576	MIRTES VITÓRIA DA SILVA PEREIRA	14,00	15,00	-	29,00	27/12/2003	Não	Ampla Concorrência	112º
0004308	JOILZA FERREIRA FAUSTINO DA SILVA	14,00	14,00	1,00	29,00	04/04/1976	Não	Ampla Concorrência	113º
0000279	ÂNGELA MARIA DA SILVA ARAÚJO	14,00	14,00	1,00	29,00	11/10/1986	Não	Ampla Concorrência	114º
0005587	RAYSSA DE LIMA CIRILO SOARES	14,00	14,00	1,00	29,00	21/01/1991	Não	Ampla Concorrência	115º
0005658	FERNANDA MILENA MEDEIROS DANTAS	14,00	14,00	1,00	29,00	06/02/1995	Não	Ampla Concorrência	116º
0000293	HELOISA LUANNA FERREIRA DE ARAUJO	14,00	14,00	1,00	29,00	09/02/1999	Não	Ampla Concorrência	117º
0000589	VANESSA LARISSA FERREIRA DE ARAUJO	14,00	14,00	1,00	29,00	20/02/2000	Não	Ampla Concorrência	118º
0003602	RÚBIA RACHEL DE MEDEIROS SANTOS	15,00	14,00	-	29,00	13/11/1985	Não	Ampla Concorrência	119º
0004179	MAYARA ARAÚJO DE MEDEIROS	15,00	14,00	-	29,00	28/03/2002	Não	Ampla Concorrência	120º
0005353	ELLEN CRISTINE NEVES DE ARAÚJO	15,00	14,00	-	29,00	11/12/2003	Não	Ampla Concorrência	121º
0001197	MAÍSA DE LIMA CIRNE	15,00	13,00	1,00	29,00	29/03/1980	Não	Ampla Concorrência	122º
0001955	JANIELE BALBINO DOS SANTOS SILVA	15,00	13,00	1,00	29,00	18/06/1992	Não	Ampla Concorrência	123º
0003616	DÉBORA SILVA DE AZEVEDO	15,00	13,00	1,00	29,00	13/07/1999	Não	Ampla Concorrência	124º

P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0001732	WELLYDA ILLANA BARBOSA DE MEDEIROS	16,00	13,00	-	29,00	10/12/1989	Não	Ampla Concorrência	125º
0006556	EDNOURA ARAÚJO DE BARROS SILVA	16,00	12,00	1,00	29,00	09/12/1971	Não	Ampla Concorrência	126º
0001576	HELOYSE LAYSA DA SILVA SANTOS	16,00	12,00	1,00	29,00	25/08/1984	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	127º
0005069	INGRID DANACER DANTAS DE MEDEIROS ARAÚJO	16,00	12,00	1,00	29,00	21/09/1993	Não	Ampla Concorrência	128º
0003286	ISABELLA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA PESSOA	16,00	12,00	1,00	29,00	27/02/1995	Não	Ampla Concorrência	129º
0002387	MARA CÉLIA DOS SANTOS MORAIS	16,00	12,00	1,00	29,00	14/05/1996	Não	Ampla Concorrência	130º
0002894	EMANUELA ADRIANA DA COSTA	17,00	12,00	-	29,00	30/06/1992	Não	Ampla Concorrência	131º
0004294	ELIS REGINA AZEVEDO DA SILVA	17,00	11,00	1,00	29,00	18/04/1980	Não	Ampla Concorrência	132º

0001199	IOLANDA SILVA DE ARAÚJO	17,00	11,00	1,00	29,00	24/08/1987	Não	Ampla Concorrência	133º
0003666	MARIA DO CARMO MEDEIROS	18,00	11,00	-	29,00	26/02/1980	Não	Ampla Concorrência	134º
0007033	GRAZIELE PATRICIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	18,00	10,00	1,00	29,00	27/08/1983	Não	Ampla Concorrência	135º
0000823	FABRICIA DA SILVA RAFAEL	12,00	15,00	1,00	28,00	15/10/1988	Não	Ampla Concorrência	136º
0005834	JAYNE GRAZIELLE SILVA SOARES	12,00	15,00	1,00	28,00	27/05/2000	Não	Ampla Concorrência	137º
0002068	JOCILENE RODRIGUES DINIZ	13,00	15,00	-	28,00	02/04/1985	Não	Ampla Concorrência	138º
0004039	JEANE MEIRE CÂMARA SOARES	13,00	14,00	1,00	28,00	17/01/1977	Não	Ampla Concorrência	139º
0004886	ANA CLÁUDIA BEZERRA DE MEDEIROS	13,00	14,00	1,00	28,00	04/06/1987	Não	Ampla Concorrência	140º
0003761	CAMILA ALVES GONÇALVES	13,00	14,00	1,00	28,00	26/03/1995	Não	Ampla Concorrência	141º
0003339	LÍDIA CRISTINA MEDEIROS DE ARAÚJO	13,00	14,00	1,00	28,00	19/06/1997	Não	Ampla Concorrência	142º
0005225	ANA ANDREZA DE ARAÚJO	13,00	14,00	1,00	28,00	07/09/1997	Não	Ampla Concorrência	143º
0005359	LÍVIA DE ARAÚJO COSTA	14,00	14,00	0,00	28,00	19/02/1982	Não	Ampla Concorrência	144º
0000125	AMANDA MARÍLIA SOARES SOUZA	14,00	14,00	-	28,00	09/04/2001	Não	Ampla Concorrência	145º
0005490	ELIS REGINA DOS SANTOS ROSA	14,00	13,00	1,00	28,00	16/03/1979	Sim	Ampla Concorrência	146º
0003281	ONARA MAGALLY GARCIA ARAUJO DE OLIVEIRA	14,00	13,00	1,00	28,00	10/11/1988	Não	Ampla Concorrência	147º
0002596	JAYANA SANTOS COSTA	14,00	13,00	1,00	28,00	08/09/1997	Não	Ampla Concorrência	148º
0000847	JACIARA DE MEDEIROS SILVA	14,00	13,00	1,00	28,00	26/12/1997	Não	Ampla Concorrência	149º
0002208	PATRÍCIA DANTAS DE ARAÚJO NASCIMENTO	15,00	13,00	-	28,00	03/04/1977	Sim	Ampla Concorrência	150º
0003559	LUZANIA MARTINS	15,00	12,00	1,00	28,00	25/02/1980	Não	Ampla Concorrência	151º
0004008	CHIRLENE FELIX DOS SANTOS DE AZEVEDO	15,00	12,00	1,00	28,00	26/03/1990	Não	Ampla Concorrência	152º
0001696	ALANA CLEMENTINO SILVA	15,00	12,00	1,00	28,00	03/09/1994	Não	Ampla Concorrência	153º
0000871	LAIARA DOS SANTOS	15,00	12,00	1,00	28,00	28/07/1997	Não	Ampla Concorrência	154º
0005326	FRANCISCA ALDECIR MENDES COSTA DE ARAÚJO	16,00	11,00	1,00	28,00	06/12/1982	Não	Ampla Concorrência	155º

P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005261	NATÁLIA FERREIRA DA SILVA	16,00	11,00	1,00	28,00	28/12/1982	Não	Ampla Concorrência	156º
0005276	DAIANE AZEVEDO DE SOUZA	16,00	11,00	1,00	28,00	07/12/1994	Não	Ampla Concorrência	157º
0000674	VIVIALY IDALINO LOPES GENTIL	16,00	11,00	1,00	28,00	05/12/1998	Não	Ampla Concorrência	158º
0005068	MARTA ADRIANA SANTOS DA SILVA GABRIEL	11,00	15,00	1,00	27,00	29/07/1976	Não	Ampla Concorrência	159º
0002777	MANOEL VENCESLAU DOS SANTOS NETO	11,00	15,00	1,00	27,00	09/05/1981	Não	Ampla Concorrência	160º
0005662	MIRELLA RAFAELA DOS SANTOS ROCHA	11,00	15,00	1,00	27,00	07/09/1988	Não	Ampla Concorrência	161º
0005807	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS MEDEIROS	12,00	14,00	1,00	27,00	14/05/1982	Não	Ampla Concorrência	162º
0005595	ELAINE MÁRCIA DE MEDEIROS ARAÚJO	12,00	14,00	1,00	27,00	28/08/1982	Não	Ampla Concorrência	163º
0001591	RAILA KADJA DANTAS	13,00	14,00	-	27,00	29/09/2000	Não	Ampla Concorrência	164º
0006555	JULLIANA ARAÚJO DA SILVA	13,00	13,00	1,00	27,00	08/02/1995	Não	Ampla Concorrência	165º
0002842	FABIANA DA SILVA COSTA DOS SANTOS	13,00	13,00	1,00	27,00	01/04/1996	Não	Ampla Concorrência	166º
0004358	CÉLIA PEREIRA DA COSTA	14,00	12,00	1,00	27,00	14/11/1983	Não	Ampla Concorrência	167º
0004227	MÁCIA NIZIA AZEVEDO ARAÚJO	14,00	12,00	1,00	27,00	23/01/1984	Não	Ampla Concorrência	168º
0003396	DAISY MEDEIROS BEZERRA DE OLIVEIRA	14,00	12,00	1,00	27,00	11/10/1989	Não	Ampla Concorrência	169º
0004360	JESSICA STEFFANY ARAUJO DOS SANTOS	14,00	12,00	1,00	27,00	19/08/1993	Não	Ampla Concorrência	170º
0004216	JEANE DANTAS DOS SANTOS	14,00	12,00	1,00	27,00	20/05/1994	Não	Ampla Concorrência	171º
0000105	RANIKELY PACHECO DA SILVA	14,00	12,00	1,00	27,00	10/01/1995	Não	Ampla Concorrência	172º
0004621	MARA REGIANE MEDEIROS DE LIMA	14,00	12,00	1,00	27,00	07/05/1995	Não	Ampla Concorrência	173º
0004598	JANAIRLLY JAYANA FERREIRA DE OLIVEIRA	14,00	12,00	1,00	27,00	14/11/1996	Não	Ampla Concorrência	174º
0000666	ANA PAULA DANTAS DE OLIVEIRA	14,00	12,00	1,00	27,00	09/02/1999	Não	Ampla Concorrência	175º
0005757	YANDRA CAMILLA MEDEIROS GOMES	15,00	11,00	1,00	27,00	22/01/1989	Não	Ampla Concorrência	176º
0007065	PATRÍCIA ARAÚJO DE MEDEIROS SILVA	15,00	11,00	1,00	27,00	16/10/1991	Não	Ampla Concorrência	177º
0002131	MARIA ALICE FREIRE SANTOS	15,00	11,00	1,00	27,00	20/10/1999	Não	Ampla Concorrência	178º
0001312	FRANCISCA ANDRIELLI ARAUJO DE LIMA	16,00	11,00	-	27,00	22/02/1992	Não	Ampla Concorrência	179º
0000638	ADRIANA AZEVEDO DA SILVA	16,00	11,00	-	27,00	21/08/2000	Não	Ampla Concorrência	180º
0004867	ANA MARIA DE MEDEIROS	16,00	10,00	1,00	27,00	26/01/1982	Não	Ampla Concorrência	181º
0004437	VITÓRIA MARIA DE ARAÚJO	16,00	10,00	1,00	27,00	04/07/1986	Não	Ampla Concorrência	182º
0003426	MAY ANNE DE MEDEIROS PEREIRA	16,00	10,00	1,00	27,00	05/03/1992	Não	Ampla Concorrência	183º
0002699	WIARA LUIZ DE AZEVEDO FERNANDES PINHEIRO	16,00	10,00	1,00	27,00	17/01/1997	Não	Ampla Concorrência	184º
0004686	ARIMÁRIA DE LIRA FONSECA	13,00	9,00	5,00	27,00	22/01/1974	Não	Ampla Concorrência	185º
0002620	DANIEL OLIVEIRA DE MEDEIROS	14,00	11,00	1,00	26,00	10/09/1965	Não	Ampla Concorrência	186º

P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0001904	MARIVÂNIA FERNANDES DE BRITO	11,00	15,00	-	26,00	13/03/1990	Não	Ampla Concorrência	187º
0003916	MIRIAM KELLY DE ARAÚJO	11,00	14,00	1,00	26,00	08/02/1989	Não	Ampla Concorrência	188º
0003190	KLÉCIA FIGUEIREDO DOS SANTOS	11,00	14,00	1,00	26,00	09/06/1990	Não	Ampla Concorrência	189º
0002143	SILVANA FRANCISCA BEZERRA DINIZ ARAÚJO	12,00	13,00	1,00	26,00	12/09/1984	Não	Ampla Concorrência	190º
0006417	JUCIELMA ANTERO BARBOSA	12,00	13,00	1,00	26,00	14/05/1986	Não	Ampla Concorrência	191º

0003907	ÂNGELA CARLA DA SILVA	12,00	13,00	1,00	26,00	02/01/1989	Não	Ampla Concorrência	192º
0002434	JOSIMARA CRISTIANE AZEVEDO DA COSTA	12,00	13,00	1,00	26,00	27/01/1995	Não	Ampla Concorrência	193º
0005622	JANAEIDE DE SOUZA FERNANDES	13,00	13,00	-	26,00	02/02/1983	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	194º
0002399	JOSEANE ARAUJO DE ALMEIDA MACEDO	13,00	13,00	-	26,00	27/03/1987	Não	Ampla Concorrência	195º
0000284	JORDANIA BEZERRA SANTOS	13,00	13,00	-	26,00	09/12/1996	Não	Ampla Concorrência	196º
0001323	MARIA NILCIENE DE LUCENA MARIZ	13,00	13,00	-	26,00	04/02/2005	Não	Ampla Concorrência	197º
0007142	TANIA CUNHA SILVA DA FONSECA	13,00	12,00	1,00	26,00	07/02/1970	Não	Ampla Concorrência	198º
0005459	JANE DA SILVA ARAÚJO	13,00	12,00	1,00	26,00	18/06/1978	Não	Ampla Concorrência	199º
0003047	REJANE TEIXEIRA DA SILVA	13,00	12,00	1,00	26,00	20/02/1986	Não	Ampla Concorrência	200º
0005508	ALINE PATRÍCIA LIMA DA COSTA SILVA	13,00	12,00	1,00	26,00	04/08/1986	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	201º
0004410	AUCILENE DE OLIVEIRA SILVA FERNANDES	13,00	12,00	1,00	26,00	02/12/1987	Não	Ampla Concorrência	202º
0001798	MICARLIA DE LIMA COSME	13,00	12,00	1,00	26,00	12/10/1989	Não	Ampla Concorrência	203º
0006499	SARAH CABRAL DE SOUZA	13,00	12,00	1,00	26,00	27/12/1990	Não	Ampla Concorrência	204º
0004031	JOSEANE DA SILVA ARAUJO	14,00	12,00	-	26,00	08/01/1979	Não	Ampla Concorrência	205º
0005235	FRANCISCO CHAGAS SILVA SILVA	14,00	12,00	-	26,00	13/09/1979	Não	Ampla Concorrência	206º
0003497	RAYANE LEÃO COSTA	14,00	12,00	-	26,00	09/05/2003	Não	Ampla Concorrência	207º
0004789	MARIA DE FÁTIMA ALVES SILVA	14,00	11,00	1,00	26,00	26/12/1983	Não	Ampla Concorrência	208º
0004570	JOYCE KAROLINE LEOPOLDO COSTA EVANGELISTA	14,00	11,00	1,00	26,00	10/05/1995	Não	Ampla Concorrência	209º
0004418	ESLLEY LAYSE DANTAS DA COSTA	14,00	11,00	1,00	26,00	30/05/1995	Não	Ampla Concorrência	210º
0002861	CÍNTYA GERCILANE OLIVEIRA DA SILVA	14,00	11,00	1,00	26,00	21/01/2001	Não	Ampla Concorrência	211º
0003543	MARIA LUÍZA DE MEDEIROS PEREIRA COSTA	15,00	11,00	-	26,00	19/06/2001	Não	Ampla Concorrência	212º
0002784	LUCICLEIDE MARIA DE ARAÚJO	15,00	10,00	1,00	26,00	04/01/1975	Não	Ampla Concorrência	213º
0001427	ISLÂNIA LOPES BEZERRA	15,00	10,00	1,00	26,00	23/02/1991	Não	Ampla Concorrência	214º
0002914	MARIA RENATA PEREIRA DE LIMA	15,00	10,00	1,00	26,00	02/07/1994	Não	Ampla Concorrência	215º
0001726	IVANA REZENDE DOS SANTOS	15,00	10,00	1,00	26,00	06/01/2000	Não	Ampla Concorrência	216º
0004086	HORTENSIA CARLA CIRNE DE GOIS	17,00	9,00	-	26,00	04/10/1984	Não	Ampla Concorrência	217º

P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	ITT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003494	RAQUEL VARELA DA SILVA	10,00	15,00	-	25,00	11/10/1994	Não	Ampla Concorrência	218º
0004144	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	10,00	14,00	1,00	25,00	04/05/1971	Não	Ampla Concorrência	219º
0004985	NATANAEL MEDEIROS DE DE SOUZA	11,00	14,00	-	25,00	18/12/2004	Não	Ampla Concorrência	220º
0001361	SAMARA DOS SANTOS DE ARAUJO	11,00	13,00	1,00	25,00	31/01/2002	Não	Ampla Concorrência	221º
0004246	MARIA GILVANA SOARES SANTOS	12,00	13,00	-	25,00	24/12/1983	Não	Ampla Concorrência	222º
0000996	ANNA LETÍCIA DE MEDEIROS COSTA	12,00	13,00	-	25,00	22/08/1994	Não	Ampla Concorrência	223º
0002605	GEISE DAYANE CORDEIRO DA SILVA	12,00	13,00	-	25,00	07/02/1997	Não	Ampla Concorrência	224º
0003731	DEUSA MARIA DOS SANTOS	12,00	12,00	1,00	25,00	25/05/1978	Não	Ampla Concorrência	225º
0003468	CLEILMA ROBERTA AIRES DE ALMEIDA	12,00	12,00	1,00	25,00	11/10/1981	Sim	Ampla Concorrência	226º
0006587	MARIA DO SOCORRO SOARES DE VASCONCELOS	12,00	12,00	1,00	25,00	04/08/1983	Não	Ampla Concorrência	227º
0000557	RAIANE FELICIA ARAUJO SILVA	12,00	12,00	1,00	25,00	27/12/1986	Não	Ampla Concorrência	228º
0004752	FLÁVIA FERNANDA MORAIS FIGUEIRÊDO	12,00	12,00	1,00	25,00	14/10/1992	Não	Ampla Concorrência	229º
0007083	RENATA DANTAS DA SILVA	12,00	12,00	1,00	25,00	18/04/1993	Não	Ampla Concorrência	230º
0003835	CHRISTIANNE FIRMINO BRAZAO	12,00	12,00	1,00	25,00	08/10/1993	Não	Ampla Concorrência	231º
0003574	JANAÍNA DA SILVA AZEVEDO	12,00	12,00	1,00	25,00	16/12/1994	Não	Ampla Concorrência	232º
0002488	PATRICIA ILANA DA SILVA DANTAS	12,00	12,00	1,00	25,00	28/07/1997	Sim	Ampla Concorrência	233º
0004204	MARLETE MELO DE SOUZA	13,00	12,00	-	25,00	03/09/1987	Não	Ampla Concorrência	234º
0004878	CICERA REGINA DE AZEVEDO	13,00	12,00	-	25,00	17/08/1989	Não	Ampla Concorrência	235º
0001234	JOEDLA MONIQUE LOPES PEREIRA	13,00	12,00	-	25,00	10/01/1995	Não	Ampla Concorrência	236º
0005321	ADRYA SOARES ARRUDA	13,00	12,00	-	25,00	18/11/2001	Não	Ampla Concorrência	237º
0004111	TAMIRIS JESSICA DA SILVA ALMEIDA	13,00	12,00	-	25,00	21/01/2003	Não	Ampla Concorrência	238º
0006198	MARIA DAS GRAÇAS ANUNCIADA DA SILVA SANTOS	13,00	11,00	1,00	25,00	16/08/1978	Não	Ampla Concorrência	239º
0003889	ROSIMEIRE MEDEIROS DA SILVA	13,00	11,00	1,00	25,00	04/09/1983	Não	Ampla Concorrência	240º
0006341	CRISTIANE DE AVELAR ALVES	13,00	11,00	1,00	25,00	30/04/1984	Não	Ampla Concorrência	241º
0005652	MIRTES DA SILVA ARAÚJO	13,00	11,00	1,00	25,00	16/04/1985	Não	Ampla Concorrência	242º
0004080	MARIA GABRIELA DANTAS DA SILVA ARAUJO	13,00	11,00	1,00	25,00	09/02/2000	Não	Ampla Concorrência	243º
0004154	LECILDA MARIA DA SILVA LOPES	14,00	11,00	-	25,00	18/05/1980	Não	Ampla Concorrência	244º
0001486	BRUNA KARINE DOS SANTOS	14,00	11,00	-	25,00	27/01/1997	Não	Ampla Concorrência	245º
0001467	MARIA VITORIA PATROCINIO DA SILVA	14,00	11,00	-	25,00	01/10/2002	Não	Ampla Concorrência	246º
0000751	DÉBORA AIRES NOBERTO	14,00	11,00	-	25,00	08/11/2003	Não	Ampla Concorrência	247º
0005009	ANNA TEREZA DANTAS DE MEDEIROS	14,00	10,00	1,00	25,00	18/12/1987	Não	Ampla Concorrência	248º

P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	ITT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0004852	HÉLLEN ANGELINE DOS SANTOS SILVA	14,00	10,00	1,00	25,00	28/06/1989	Não	Ampla Concorrência	249º
0005058	JUCILENE DE MEDEIROS COSTA	14,00	10,00	1,00	25,00	21/01/1991	Não	Ampla Concorrência	250º

0005770	DANIELA DARA DE MEDEIROS SANTOS	15,00	9,00	1,00	25,00	25/02/1996	Não	Ampla Concorrência	251º
0003074	THAMIRES SILVA DE LIMA	15,00	9,00	1,00	25,00	27/07/1997	Não	Ampla Concorrência	252º
0000676	ADRIANA KELLY LIMA DE ARAÚJO	15,00	9,00	1,00	25,00	27/09/1998	Não	Ampla Concorrência	253º
0001929	TAYNÁ DOS SANTOS MENDES	16,00	8,00	1,00	25,00	17/09/1995	Não	Ampla Concorrência	254º
0006222	GESIANY LARISSA DE SOUZA SOARES	17,00	8,00	-	25,00	24/07/1994	Não	Ampla Concorrência	255º
0002553	FRANCISCA MARIA ABREU DE ARAUJO	9,00	15,00	-	24,00	21/02/1992	Não	Ampla Concorrência	256º
0002008	ANA MARIA DE MEDEIROS	9,00	14,00	1,00	24,00	22/03/1981	Não	Ampla Concorrência	257º
0001682	LUIZA DE MEDEIROS FERNANDES	11,00	13,00	-	24,00	26/09/2002	Não	Ampla Concorrência	258º
0005015	MARIA DA CONCEIÇÃO DE FRANÇA E SILVA	11,00	12,00	1,00	24,00	31/05/1984	Não	Ampla Concorrência	259º
0005142	KARINNE MARIA DANTAS E SILVA	11,00	12,00	1,00	24,00	07/02/1987	Não	Ampla Concorrência	260º
0003553	CAROLINE FERREIRA DA SILVA MARTINS	11,00	12,00	1,00	24,00	19/01/1994	Não	Ampla Concorrência	261º
0002083	ROSILENE REYNYFA CORDEIRO VILELA ROBERTO	11,00	12,00	1,00	24,00	01/02/1995	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	262º
0004332	ANA SANTANA SANTOS DA SILVA	11,00	12,00	1,00	24,00	04/01/1996	Não	Ampla Concorrência	263º
0002664	GERLÂNIA DE AZEVEDO BORGES	12,00	12,00	-	24,00	20/06/1982	Não	Ampla Concorrência	264º
0004939	SIDNEUMA DANIEL DA SILVA SANTOS	12,00	12,00	-	24,00	29/11/1987	Não	Ampla Concorrência	265º
0002247	JOSELIDIA CARMEN DE MEDEIROS	12,00	12,00	0,00	24,00	02/02/1996	Não	Ampla Concorrência	266º
0002141	NIEDJA TAINARA LOPES SILVA	12,00	12,00	-	24,00	16/09/1999	Não	Ampla Concorrência	267º
0001584	JOYCE MARIA DA SILVA MATA	12,00	12,00	-	24,00	03/05/2004	Não	Ampla Concorrência	268º
0004624	ADRIANA DANTAS	12,00	11,00	1,00	24,00	16/06/1975	Não	Ampla Concorrência	269º
0003114	LILIANE BARBOSA DE ALMEIDA	12,00	11,00	1,00	24,00	07/05/1983	Não	Ampla Concorrência	270º
0004760	WELMA MARIA DA SILVA	12,00	11,00	1,00	24,00	22/03/1985	Não	Ampla Concorrência	271º
0005450	JANAINA BEZERRA DA SILVA SANTOS	12,00	11,00	1,00	24,00	26/04/1985	Não	Ampla Concorrência	272º
0006391	ANGELA MARIA DE SALES SILVA	12,00	11,00	1,00	24,00	17/04/1987	Não	Ampla Concorrência	273º
0005245	EDICLEIDE MARCELINO GOMES	12,00	11,00	1,00	24,00	21/12/1987	Não	Ampla Concorrência	274º
0000872	JÉSSICA SABRINA OVÍDIO DE ARAÚJO	12,00	11,00	1,00	24,00	04/03/1993	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	275º
0003941	FRANCIMERE RODRIGUES SANTOS	13,00	11,00	-	24,00	11/06/1987	Não	Ampla Concorrência	276º
0003436	MÚCIO DE OLIVEIRA DANTAS	13,00	11,00	-	24,00	08/02/1989	Não	Ampla Concorrência	277º
0005489	DANIELA MEDEIROS	13,00	11,00	-	24,00	24/02/1992	Não	Ampla Concorrência	278º
0002731	MARIA DAS NEVES SILVA DE ARRUDA OLIVEIRA	13,00	10,00	1,00	24,00	06/09/1975	Não	Ampla Concorrência	279º
P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	ITT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003607	IAPONIRA SARAIVA DA SILVA NEVES	13,00	10,00	1,00	24,00	24/11/1985	Não	Ampla Concorrência	280º
0002494	MARIA DA GUIA TOMAZ DE AQUINO	14,00	10,00	-	24,00	16/06/1977	Não	Ampla Concorrência	281º
0001282	INACIA JANAINA DOS SANTOS	14,00	10,00	-	24,00	24/12/1985	Não	Ampla Concorrência	282º
0002899	VANESSA ARAUJO DOS SANTOS GALVÃO	14,00	9,00	1,00	24,00	28/05/1983	Não	Ampla Concorrência	283º
0005269	MARIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA	14,00	9,00	1,00	24,00	23/04/1984	Não	Ampla Concorrência	284º
0002292	ALBIANIR BENIGNO DOS SANTOS	14,00	9,00	1,00	24,00	28/08/1987	Não	Ampla Concorrência	285º
0002667	MARIA RITA DUTRA GOMES	14,00	9,00	1,00	24,00	21/04/1989	Sim	Ampla Concorrência	286º
0000422	AISA REGINALDA DINIZ	14,00	9,00	1,00	24,00	26/04/1995	Não	Ampla Concorrência	287º
0005216	LUCIA DANTAS DE AZEVEDO SILVA	13,00	9,00	1,00	23,00	07/01/1964	Não	Ampla Concorrência	288º
0002216	MARIA ROSANE SOARES DA SILVA	9,00	13,00	1,00	23,00	20/09/1977	Não	Ampla Concorrência	289º
0003083	JOSEANE SANTANA DANTAS	9,00	13,00	1,00	23,00	29/07/1984	Não	Ampla Concorrência	290º
0002237	LIZANGELA DE SOUZA FERNANDES	10,00	13,00	-	23,00	11/09/1982	Não	Ampla Concorrência	291º
0003817	SUEIDE MARIA DE MEDEIROS	10,00	12,00	1,00	23,00	16/05/1977	Não	Ampla Concorrência	292º
0003463	CARLINDA ÉLIDA FÉLIX DE OLIVEIRA	10,00	12,00	1,00	23,00	12/11/1990	Não	Ampla Concorrência	293º
0002908	RUAMA TAYS AVELAR DA COSTA	10,00	12,00	1,00	23,00	20/03/1996	Não	Ampla Concorrência	294º
0003391	MARIA AUDENICE NUNES JOVENTINO DE OLIVEIRA	11,00	12,00	0,00	23,00	23/02/1974	Não	Ampla Concorrência	295º
0005940	ILANA MARQUES DE BRITO	11,00	12,00	-	23,00	26/09/1990	Sim	Ampla Concorrência	296º
0000306	ANALILIA NEADJA DOS SANTOS SILVA	11,00	12,00	-	23,00	19/08/1996	Não	Ampla Concorrência	297º
0003694	MILENA KARLA DANTAS DE MEDEIROS	11,00	12,00	0,00	23,00	14/12/1998	Sim	Ampla Concorrência	298º
0005438	RAQUEL QUERONA DOS SANTOS	11,00	11,00	1,00	23,00	16/04/1969	Não	Ampla Concorrência	299º
0003053	KESSIA RAQUEL DANTAS	11,00	11,00	1,00	23,00	08/02/1988	Não	Ampla Concorrência	300º
0002427	MAYARA PRISCILA AZEVEDO DE ARAÚJO	11,00	11,00	1,00	23,00	26/11/1990	Não	Ampla Concorrência	301º
0005201	MARIA VERÔNICA DOS SANTOS	11,00	11,00	1,00	23,00	02/04/1992	Não	Ampla Concorrência	302º
0003129	STELLA DE MEDEIROS BRITO	11,00	11,00	1,00	23,00	03/01/1995	Não	Ampla Concorrência	303º
0005925	FRANCISCA MARIA CIRILO DA SILVA LOPES	12,00	11,00	-	23,00	05/11/1986	Não	Ampla Concorrência	304º
0006239	ANDREIA LIMA DE OLIVEIRA	12,00	11,00	-	23,00	23/06/1995	Não	Ampla Concorrência	305º
0002694	ANDREZA FERNANDA DA SILVA	12,00	11,00	0,00	23,00	11/02/2000	Não	Ampla Concorrência	306º
0003906	RIVANDA AMÂNCIO DANTAS	12,00	10,00	1,00	23,00	12/06/1979	Não	Ampla Concorrência	307º
0001426	DEBORA GIRLENE DANTAS	12,00	10,00	1,00	23,00	29/08/1985	Não	Ampla Concorrência	308º
0006498	MARIA ANDREIA CARNEIRO CRUZ	12,00	10,00	1,00	23,00	24/02/1992	Não	Ampla Concorrência	309º
0005647	LUANA DA NOBREGA COSTA	13,00	10,00	-	23,00	06/11/1997	Não	Ampla Concorrência	310º
P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003874	MARIA ROSINEIDE DE BRITO	13,00	9,00	1,00	23,00	22/01/1968	Não	Ampla Concorrência	311º
0004025	CLEIDE SANTOS DE MEDEIROS	13,00	9,00	1,00	23,00	30/11/1975	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	312º
0000327	BIANOR ETELVINO DE MEDEIROS JÚNIOR	13,00	9,00	1,00	23,00	08/11/1988	Não	Ampla Concorrência	313º
0005621	MARYA GISLENNE PINHEIRO PONTES	13,00	9,00	1,00	23,00	27/12/1990	Não	Ampla Concorrência	314º
0003674	JISLAYNE GOMES DUTRA	13,00	9,00	1,00	23,00	12/02/1995	Não	Ampla Concorrência	315º
0001774	ROSIMAR ZIZA SIMÕES	14,00	9,00	-	23,00	20/11/1972	Não	Ampla Concorrência	316º
0001329	MAYARA CRISTINA MEDEIROS DE MENEZES	14,00	9,00	-	23,00	27/03/2001	Não	Ampla Concorrência	317º
0005279	MARIA ISABEL ROCHA DA SILVA	14,00	9,00	-	23,00	29/10/2002	Não	Ampla Concorrência	318º
0005334	FATIMA PEREIRA DE MEDEIROS AZEVEDO	14,00	8,00	1,00	23,00	05/05/1973	Não	Ampla Concorrência	319º
0001497	RUBINEIDE VENANCIO DA SILVA TRINDADE	14,00	8,00	1,00	23,00	07/02/1982	Não	Ampla Concorrência	320º
0003440	LUCELIA DE SOUZA MARTINS	14,00	8,00	1,00	23,00	29/09/1988	Não	Ampla Concorrência	321º
0001205	NATALY PEREIRA DA SILVA	14,00	8,00	1,00	23,00	18/03/1991	Não	Ampla Concorrência	322º
0004729	BRENDA ARAÚJO DANTAS DA SILVA	14,00	8,00	1,00	23,00	28/10/1994	Não	Ampla Concorrência	323º
0007172	MARCIA DA SILVA DE OLIVEIRA	14,00	8,00	1,00	23,00	03/10/1999	Não	Ampla Concorrência	324º
0005768	MARIA JULIANA DE SOUSA CASSIANO	15,00	8,00	-	23,00	03/05/1999	Não	Ampla Concorrência	325º
0001037	GABRIELLY DE SOUZA SANTOS	15,00	8,00	-	23,00	29/09/2000	Não	Ampla Concorrência	326º
0005839	TALITA TÁCILA DE MEDEIROS SARAIVA	15,00	8,00	-	23,00	22/09/2001	Não	Ampla Concorrência	327º
0003544	CREMILDA ANTONIO DOMINGOS	15,00	7,00	1,00	23,00	31/03/1982	Não	Ampla Concorrência	328º
0002005	MARIA ALBA DE MEDEIROS	9,00	12,00	1,00	22,00	16/11/1977	Não	Ampla Concorrência	329º
0002569	WADJA KARLA DE MEDEIROS CORDEIRO DANTAS	9,00	12,00	1,00	22,00	28/01/1992	Não	Ampla Concorrência	330º
0006306	DAYANE FERNANDES DE ARAÚJO	10,00	12,00	-	22,00	21/03/1991	Não	Ampla Concorrência	331º
0004032	NARIELLY PEREIRA DANTAS	10,00	11,00	1,00	22,00	24/12/1987	Não	Ampla Concorrência	332º
0007047	KÁTIA CRISTINA DA SILVA AZEVEDO	11,00	11,00	-	22,00	21/05/1988	Não	Ampla Concorrência	333º
0004978	JOENILZA DA SILVA ARAUJO	11,00	11,00	-	22,00	02/08/1990	Não	Ampla Concorrência	334º
0003031	SIMONE KELIANE DA ANUNCIÃO SILVA	11,00	10,00	1,00	22,00	22/11/1986	Não	Ampla Concorrência	335º
0002920	LUIZA BEATRIZ SILVA DE AZEVEDO	11,00	10,00	1,00	22,00	12/12/1996	Não	Ampla Concorrência	336º
0005140	LUZIA APOLÔNIA ARAÚJO DE OLIVEIRA	12,00	10,00	-	22,00	13/12/1983	Não	Ampla Concorrência	337º
0005324	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE MEDEIROS	12,00	10,00	-	22,00	19/01/1986	Não	Ampla Concorrência	338º
0004336	JAILMA MEDEIROS TAVARES	12,00	10,00	-	22,00	26/01/1995	Não	Ampla Concorrência	339º
0002730	DAYANE INGRID DE MEDEIROS	12,00	10,00	-	22,00	11/08/1995	Não	Ampla Concorrência	340º
0001057	RAQUEL RADJA DA SILVA	12,00	10,00	-	22,00	14/04/2000	Não	Ampla Concorrência	341º

P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003287	JUSSYELY DAS GRAÇAS SILVA	12,00	10,00	-	22,00	07/02/2001	Não	Ampla Concorrência	342º
0002737	GILVANEIDE MARIA DE ARAÚJO	12,00	9,00	1,00	22,00	26/08/1969	Não	Ampla Concorrência	343º
0004000	SANTANA FRANCISCA DE FIGUEIRÊDO LIMA	12,00	9,00	1,00	22,00	28/08/1986	Não	Ampla Concorrência	344º
0004172	IRIS MEDEIROS SILVA	12,00	9,00	1,00	22,00	28/04/1992	Não	Ampla Concorrência	345º
0004785	RUTH DE ARAÚJO FERREIRA	12,00	9,00	1,00	22,00	11/04/1994	Não	Ampla Concorrência	346º
0001656	CÉLIA GABRIELLA LAURENTINO DOS SANTOS	12,00	9,00	1,00	22,00	24/07/1998	Não	Ampla Concorrência	347º
0000005	JACQUELINE BERNARDINO DOS SANTOS	13,00	9,00	-	22,00	04/07/1990	Não	Ampla Concorrência	348º
0007240	SARA CAROLINA SANTANA LUCENA	13,00	9,00	-	22,00	08/09/1999	Não	Ampla Concorrência	349º
0003866	ELLEN BRUNNA AZEVEDO DE JESUS	13,00	9,00	-	22,00	11/10/2002	Não	Ampla Concorrência	350º
0006292	GINA KARLA DANTAS DE ARAÚJO	13,00	8,00	1,00	22,00	11/04/1978	Sim	Ampla Concorrência	351º
0004499	JACKELINE DA NÓBREGA DE BRITO LEAL	13,00	8,00	1,00	22,00	22/12/1981	Não	Ampla Concorrência	352º
0005546	ARIANE VILAR MEDEIROS SILVA	13,00	8,00	1,00	22,00	17/08/1984	Não	Ampla Concorrência	353º
0006586	MESSIA MARIA DO NASCIMENTO	13,00	8,00	1,00	22,00	24/09/1984	Não	Ampla Concorrência	354º
0001630	JUSTINA CECÍLIA OLIVEIRA DE MEDEIROS SOUZA	13,00	8,00	1,00	22,00	23/08/1986	Não	Ampla Concorrência	355º
0000104	ANNA FLÁVIA DE SOUZA	13,00	8,00	1,00	22,00	22/08/1993	Não	Ampla Concorrência	356º
0003633	WILLYANE NÓBREGA FERNANDES	13,00	8,00	1,00	22,00	18/12/1998	Não	Ampla Concorrência	357º
0000018	AMANDA CIBELLE SANTOS DE MEDEIROS	14,00	8,00	-	22,00	25/11/2000	Não	Ampla Concorrência	358º
0002745	CLEIDIANA FAGUNDES PONCIANO	14,00	7,00	1,00	22,00	24/07/1985	Não	Ampla Concorrência	359º
0004550	LENICCE DOS SANTOS OLIVEIRA	14,00	7,00	1,00	22,00	05/03/1990	Não	Ampla Concorrência	360º
0007084	ERIKA BARBOSA SANTOS	15,00	7,00	-	22,00	22/08/1990	Não	Ampla Concorrência	361º
0000189	PAMELA CIBELLE PEREIRA DA SILVA	15,00	7,00	-	22,00	25/04/2004	Não	Ampla Concorrência	362º
0001302	EMANUELLA PRISCILA SARAIVA DA SILVA	16,00	6,00	-	22,00	01/03/1998	Não	Ampla Concorrência	363º
0004010	LUDJANE MEDEIROS DA SILVA	8,00	12,00	1,00	21,00	30/04/1986	Não	Ampla Concorrência	364º
0005917	JACINEIDEDA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS	9,00	12,00	-	21,00	05/06/1981	Não	Ampla Concorrência	365º
0001383	JOSINETE PEREIRA DA SILVA	9,00	12,00	-	21,00	15/09/1986	Não	Ampla Concorrência	366º
0004694	MARIA GORETH DE ARAÚJO	9,00	11,00	1,00	21,00	25/09/1984	Não	Ampla Concorrência	367º
0006989	IVÂNIA ARCANJO DOS SANTOS	9,00	11,00	1,00	21,00	31/05/1987	Não	Ampla Concorrência	368º
0004420	MARIA DE LOURDES DA SILVA	9,00	11,00	1,00	21,00	26/02/1988	Não	Ampla Concorrência	369º
0003317	MARILI ARAÚJO SILVA BATISTA	10,00	11,00	-	21,00	05/01/1979	Não	Ampla Concorrência	370º

0002565	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	10,00	10,00	1,00	21,00	25/03/1974	Não	Ampla Concorrência	371º
0002718	ANAIZA QUEIROZ DE OLIVEIRA	10,00	10,00	1,00	21,00	10/08/1992	Não	Ampla Concorrência	372º
P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0004757	ELIENE ALMEIDA DE MORAIS	11,00	10,00	-	21,00	06/02/1966	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	373º
0001725	SANDRA DANTAS COSTA	11,00	10,00	-	21,00	06/10/1981	Não	Ampla Concorrência	374º
0004612	MONARA EMÍLIA PEREIRA DE MEDEIROS	11,00	10,00	0,00	21,00	13/03/1992	Não	Ampla Concorrência	375º
0004177	DAMIANA MARIA DE JESUS	11,00	9,00	1,00	21,00	20/12/1976	Não	Ampla Concorrência	376º
0005628	GLAUCIENE ALVES DE BRITO	11,00	9,00	1,00	21,00	05/03/1986	Não	Ampla Concorrência	377º
0005870	LUANA REGINA TEIXEIRA DE ARAÚJO	11,00	9,00	1,00	21,00	03/04/1987	Não	Ampla Concorrência	378º
0000908	RAFLANA MORGANA DOS SANTOS	11,00	9,00	1,00	21,00	14/07/1987	Não	Ampla Concorrência	379º
0004930	TEREZA CRISTINA DOS SANTOS BEZERRA	11,00	9,00	1,00	21,00	03/09/1988	Não	Ampla Concorrência	380º
0004411	ROSIANE SONIA DE LIMA AZEVEDO	12,00	9,00	-	21,00	10/01/1982	Não	Ampla Concorrência	381º
0005813	ÉRICA FERNANDES DE MEDEIROS	12,00	9,00	-	21,00	26/01/1983	Não	Ampla Concorrência	382º
0000498	DAIANE CARLA PORFÍRIO LIMA	12,00	9,00	-	21,00	03/01/1987	Não	Ampla Concorrência	383º
0000464	KLEYZE ARIANE DE LIMA SILVA	12,00	9,00	0,00	21,00	16/01/1997	Não	Ampla Concorrência	384º
0005162	ANDREZZA KARIANNE DE ANDRADE MIGUEL	12,00	8,00	1,00	21,00	06/03/1989	Não	Ampla Concorrência	385º
0000565	LAURA CIRNE DE MEDEIROS	12,00	8,00	1,00	21,00	11/10/2000	Não	Ampla Concorrência	386º
0005446	BRUNA JÉSSICA DA SILVA	13,00	8,00	-	21,00	13/02/1996	Não	Ampla Concorrência	387º
0006575	MARIA CAROLINE DE OLIVEIRA FERNANDES	13,00	7,00	1,00	21,00	02/08/1994	Não	Ampla Concorrência	388º
0004783	SIMONE ENGOLIA DE AZEVEDO ARAUJO	14,00	7,00	-	21,00	19/04/1983	Não	Ampla Concorrência	389º
0003972	AYSLA LOUIZI DOS SANTOS ARAUJO	14,00	7,00	-	21,00	12/03/2003	Não	Ampla Concorrência	390º
0000344	ANDRESA FLAVIA ALVES DE MEDEIROS	14,00	6,00	1,00	21,00	16/08/2000	Não	Ampla Concorrência	391º
0001210	MARIA VITÓRIA DE OLIVEIRA	10,00	10,00	-	20,00	24/01/1976	Não	Ampla Concorrência	392º
0006146	GILMARA CRISTIANE VITOR DE BRITO MENEZES	10,00	10,00	-	20,00	15/01/1977	Não	Ampla Concorrência	393º
0000040	CARLIANA ALEXANDRE DA SILVA	10,00	10,00	-	20,00	22/03/1988	Não	Ampla Concorrência	394º
0007242	LARISSA LUCENA DE OLIVEIRA FÉLIX	10,00	10,00	-	20,00	05/05/1993	Não	Ampla Concorrência	395º
0005614	MARIA LUISA DE ARAÚJO	10,00	10,00	-	20,00	16/04/1998	Não	Ampla Concorrência	396º
0006727	OZILENE BEZERRA DE AZEVEDO	11,00	9,00	-	20,00	01/12/1980	Não	Ampla Concorrência	397º
0004652	CELIANA DE OLIVEIRA SOUZA	11,00	9,00	-	20,00	17/12/1986	Não	Ampla Concorrência	398º
0002538	ANA BEATRIZ ARAÚJO E SILVA	11,00	9,00	-	20,00	25/01/1995	Não	Ampla Concorrência	399º
0004629	ANALICE COSTA DA SILVA	11,00	9,00	-	20,00	21/03/2000	Não	Ampla Concorrência	400º
0002823	CLARICE CRISTINA SANTOS MEDEIROS	11,00	9,00	-	20,00	13/01/2005	Não	Ampla Concorrência	401º
0006213	LUCIANA CRISTINA DE MEDEIROS	12,00	8,00	-	20,00	29/07/1979	Não	Ampla Concorrência	402º
0006673	DALISANGELA KECIA SILVA DE SOUSA	12,00	8,00	-	20,00	11/06/1987	Não	Ampla Concorrência	403º
P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0006140	ALINE DANTAS DOS SANTOS	12,00	8,00	-	20,00	15/12/1993	Não	Ampla Concorrência	404º
0003561	THAÍS ANGELINA DE SOUSA	12,00	8,00	-	20,00	07/04/2002	Não	Ampla Concorrência	405º
0005336	SILVANEIDE MARIA DA SILVA	13,00	7,00	0,00	20,00	15/12/1982	Não	Ampla Concorrência	406º
0001839	KATHIA KALLINE COSTA DE ARAUJO	14,00	6,00	-	20,00	19/03/1994	Não	Ampla Concorrência	407º
0003461	MARISTELA DAYANNE SILVA	14,00	6,00	-	20,00	09/02/1998	Não	Ampla Concorrência	408º
0002898	ALBERTINA CÂNDIDA RAMALHO	10,00	9,00	1,00	20,00	14/01/1975	Não	Ampla Concorrência	-
0002578	DAMIANA ADRIANA DE JESUS	11,00	8,00	1,00	20,00	22/02/1977	Não	Ampla Concorrência	-
0002441	DAYANE KELLY QUEIROZ LIMA	11,00	8,00	1,00	20,00	20/07/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0002702	FERNANDA LARISSA RICARDO DE SOUZA	11,00	8,00	1,00	20,00	01/02/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0005573	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA	9,00	10,00	1,00	20,00	30/10/1958	Não	Ampla Concorrência	-
0006553	JAIRE PEREIRA DA SILVA	11,00	8,00	1,00	20,00	25/09/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0001558	JANAÍNA FABRÍZIA GÓIS DA COSTA	11,00	8,00	1,00	20,00	27/01/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0004776	JEANE EUNICE DO NASCIMENTO	12,00	7,00	1,00	20,00	30/04/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0004256	LIDIANI FRANCISCA DE MORAIS	9,00	10,00	1,00	20,00	25/09/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0002315	MARCYA DJELWANNA DE SALLES E SILVA	9,00	10,00	1,00	20,00	05/11/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0004431	NIEDJA MARA NEVES BATISTA	12,00	7,00	1,00	20,00	15/02/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0000430	REGIVÂNIA ALVES BARROSO	13,00	6,00	1,00	20,00	10/05/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0003068	RELMA SANTANA DE ARAUJO BARROS	13,00	6,00	1,00	20,00	22/07/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0003049	ANA CRISTINA DOS SANTOS MEDEIROS	10,00	8,00	1,00	19,00	12/08/1975	Não	Ampla Concorrência	-
0004655	CAROLINE COUTO SOARES	12,00	7,00	-	19,00	04/01/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0004767	CLAUDIANA ARAUJO FELIX DE MEDEIROS	8,00	10,00	1,00	19,00	26/04/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0003751	CRISTINA DE OLIVEIRA FRANCO	8,00	10,00	1,00	19,00	19/03/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0004026	EDNEIA BRITO ARAÚJO DE MEDEIROS	11,00	8,00	-	19,00	01/06/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0006045	EDVALDA APARECIDA MOREIRA DA COSTA	12,00	7,00	-	19,00	09/10/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0003230	ENILMA MEDEIROS ALVES	10,00	9,00	-	19,00	21/03/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0002708	FRANÇA CARLA DE MEDEIROS STOPELLI	9,00	9,00	1,00	19,00	16/03/1981	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-

0005120	FRANCIELMA AZEVEDO DE LIMA	9,00	10,00	0,00	19,00	13/02/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0007053	GEVANILDO DA SILVA	10,00	9,00	-	19,00	27/03/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0000323	GRACIELMA DE LIMA AZEVEDO	12,00	6,00	1,00	19,00	07/04/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0004173	IVÂNIA VITÓRIA DE MEDEIROS ROQUE	9,00	9,00	1,00	19,00	09/02/1978	Não	Ampla Concorrência	-
0001408	JAISA NARA GÓIS DE MEDEIROS NEVES BARBOSA	12,00	6,00	1,00	19,00	19/05/1979	Não	Ampla Concorrência	-
P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	ITT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0004837	JAKELINE MEDEIROS DE LIMA	11,00	8,00	0,00	19,00	04/03/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0000618	JAQUELINE KARIDJA DEBRITO	11,00	7,00	1,00	19,00	19/11/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0005254	JOSEFA MARIA DA SILVA	9,00	9,00	1,00	19,00	17/05/1971	Não	Ampla Concorrência	-
0007185	KARLA KATYUCIA DE ARAÚJO DA SILVA	10,00	9,00	-	19,00	18/01/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0005119	KENIA DANTAS DA COSTA	9,00	9,00	1,00	19,00	16/09/1973	Não	Ampla Concorrência	-
0000325	LENIVANIA SILVA DA MATA	8,00	10,00	1,00	19,00	03/08/1983	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0001737	LILIANE KARLA DE OLIVEIRA	10,00	9,00	-	19,00	24/07/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0003076	LINARA CRISTINA MARCELINO BEZERRA	9,00	9,00	1,00	19,00	24/09/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0002640	LUANA SANTOS DE SOUZA FERNANDES DE FRANÇA	12,00	6,00	1,00	19,00	16/02/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0004979	MABEL VITÓRIA DA COSTA	11,00	7,00	1,00	19,00	02/02/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0004349	MARIA DAS VITORIAS DE MEDEIROS AMORIM	10,00	8,00	1,00	19,00	28/10/1976	Não	Ampla Concorrência	-
0000043	MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DE LIMA	12,00	7,00	-	19,00	21/03/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0002917	MARIA DE FÁTIMA TARGINO MEDEIROS	9,00	10,00	-	19,00	21/08/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0004636	MARIA JANAIDE ALVES ANIANES	8,00	10,00	1,00	19,00	28/07/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0005911	MARIA LEILANE FÉLIX DA SILVA	10,00	9,00	-	19,00	24/11/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0000089	MARIA NAZARÉ DE OLIVEIRA LOPES CARDOSO	11,00	8,00	-	19,00	27/12/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0002992	NÚBIA RÉGIA MEDEIROS DE ANDRADE	9,00	9,00	1,00	19,00	09/04/1978	Não	Ampla Concorrência	-
0006401	PETRUCIA GOMES BATISTA	11,00	8,00	-	19,00	28/08/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0003305	VALÉRIA DA SILVA LIMA	12,00	7,00	-	19,00	12/04/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0004927	VALÉRIA DANTAS SILVA	11,00	7,00	1,00	19,00	19/03/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0001307	VIVIANY PATROCÍNIA DOS SANTOS MACENA	13,00	6,00	-	19,00	13/07/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0000094	WALÉRIA VANESSA SANTOS DA COSTA	12,00	7,00	-	19,00	28/02/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0002805	YSNAIARA DE FÁTIMA DE AZEVEDO BATISTA	13,00	5,00	1,00	19,00	14/05/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0005242	ALDECI ARAUJO DE MEDEIROS	9,00	8,00	1,00	18,00	05/08/1973	Não	Ampla Concorrência	-
0003217	ALICE PEREIRA DA SILVA NETA	12,00	6,00	-	18,00	01/01/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0001697	ANAISA DOS SANTOS ALVES	12,00	6,00	-	18,00	13/09/2004	Não	Ampla Concorrência	-
0003901	ANDRÉA CARLA DIAS DOS SANTOS	9,00	8,00	1,00	18,00	12/11/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0001536	ÂNGELA MARIA ANDRADE VALE	10,00	8,00	-	18,00	20/03/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0003508	BIANCA MARIA SOUZA DAMASCENO	13,00	5,00	-	18,00	05/05/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0005502	BRENO JOSE DA SILVA	9,00	9,00	-	18,00	13/09/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0006242	CRISTINA DANIELE SANTOS DE SOUZA	11,00	7,00	-	18,00	26/04/1997	Não	Ampla Concorrência	-
P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	ITT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0004027	ELLEN KAYANE DANTAS PEREIRA	9,00	9,00	-	18,00	04/12/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0006633	FABIOLA SALES DE AZEVEDO	10,00	7,00	1,00	18,00	01/07/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0002489	FERNANDA VANESSA ARAÚJO SANTOS	8,00	9,00	1,00	18,00	24/06/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0002428	GABRYELLA HEUGENYA FERREIRA DA SILVA	10,00	8,00	-	18,00	13/01/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0004630	IVANETE DA FONSECA DANTAS	10,00	7,00	1,00	18,00	21/04/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0005486	JANAÍNA DA SILVA ARAUJO	11,00	6,00	1,00	18,00	26/03/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0005220	JOSEFA MARIA DA SILVA MEDEIROS	11,00	6,00	1,00	18,00	27/02/1977	Não	Ampla Concorrência	-
0007000	JOSICLEIDE BORGES DE OLIVEIRA	11,00	7,00	-	18,00	27/08/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0006211	LUZINEIDE DA SILVA MACEDO	9,00	8,00	1,00	18,00	30/08/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0005566	MÁRCIA MARIA DANTAS COSTA	11,00	6,00	1,00	18,00	27/01/1992	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0002378	MÁRIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	7,00	10,00	1,00	18,00	15/12/1974	Não	Ampla Concorrência	-
0003677	MARIA DA GLORIA LOPES DA COSTA	10,00	7,00	1,00	18,00	11/02/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0001151	MARIA DAS NEVES DE BRITO	8,00	9,00	1,00	18,00	21/11/1978	Não	Ampla Concorrência	-
0006069	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO	8,00	9,00	1,00	18,00	04/09/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0003593	MARIA MÔNICA REGIS DE AMORIM	10,00	7,00	1,00	18,00	13/04/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0006621	MARÍLIA DANTAS RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	9,00	8,00	1,00	18,00	27/12/1973	Não	Ampla Concorrência	-
0001677	REGINA SALVIANO SILVA	10,00	7,00	1,00	18,00	14/08/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0005002	RIVANDA PORFÍRIA DE MOURA SILVA	10,00	7,00	1,00	18,00	01/06/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0002876	ROSANA DANTAS BATISTA	10,00	7,00	1,00	18,00	13/05/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0005060	SANTANA MONTEIRO DE ARAÚJO	9,00	9,00	-	18,00	12/07/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0000025	SEBASTIANA EDUARDA DANTAS DE ARQUINO	9,00	9,00	-	18,00	15/09/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0005545	TELMA AZEVEDO DE OLIVEIRA	12,00	6,00	-	18,00	30/08/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0002069	UBIRANEIDE VITÓRIA CAMILO ALVES DE AZÉVEDO	13,00	5,00	-	18,00	12/01/1983	Não	Ampla Concorrência	-

0001678	VANEZA AZEVEDO DA CUNHA DINIZ	10,00	8,00	-	18,00	17/07/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0003462	ZILMAR GOMES DE SOUZA DANTAS	10,00	7,00	1,00	18,00	16/01/1971	Não	Ampla Concorrência	-
0001707	ALBERTINA GOMES DA SILVA	10,00	7,00	-	17,00	27/12/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0003309	ALCIMÁRIA DE MELO DIAS	8,00	9,00	-	17,00	17/05/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0005990	ALESSANDRA LINHARES DE AMARANTE	11,00	6,00	-	17,00	28/01/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0003944	ANDREIA DAIANNE DE ARAÚJO MEDEIROS BRITO	11,00	6,00	-	17,00	19/08/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0005124	CLEBIA MEDEIROS DO NASCIMENTO	9,00	7,00	1,00	17,00	02/04/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0004684	DANILA RAIANE SILVA DOS SANTOS	9,00	8,00	-	17,00	19/08/1991	Não	Ampla Concorrência	-
P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005838	EDINARA MEDEIROS SOARES	8,00	8,00	1,00	17,00	23/04/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0003183	ELIEUDA ARAÚJO DE BRITO	9,00	7,00	1,00	17,00	13/01/1970	Não	Ampla Concorrência	-
0000467	GABRIELA MONTEIRO DA SILVA ARAÚJO	10,00	7,00	-	17,00	23/05/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0001027	GEORGIA SILVA DOS SANTOS	10,00	6,00	1,00	17,00	13/12/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0002645	JAIANE MEDEIROS SANTOS	8,00	8,00	1,00	17,00	20/05/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0005283	JANAINÉ SOARES DO NASCIMENTO SIMOES	12,00	5,00	0,00	17,00	09/07/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0005413	MÁRIA DA GUÍA DE MEDEIROS ARAÚJO	11,00	6,00	-	17,00	10/03/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0003000	MARIA FRANCIMARA FARIAS DE SOUZA	8,00	8,00	1,00	17,00	07/08/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0005365	MARLEIDE DOS SANTOS SOARES	9,00	7,00	1,00	17,00	26/09/1969	Não	Ampla Concorrência	-
0004028	MÔNICA TALIA DE ALMEIDA	9,00	7,00	1,00	17,00	15/02/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0001523	MYRELLA SAMILLY DA SILVA DANTAS	7,00	10,00	-	17,00	25/11/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0001982	NARA LOÍSA MEDEIROS DA SILVA	12,00	5,00	-	17,00	14/11/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0000717	RAFAELA MELO DA SILVA	10,00	6,00	1,00	17,00	30/07/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0007105	RAYARA RASSISA DA SILVA SOUZA	10,00	7,00	0,00	17,00	02/05/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0002357	REINAILMA CASSIA PEREIRA DE MEDEIROS	13,00	4,00	-	17,00	06/03/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0000560	ROSEANE MEDEIROS DE OLIVEIRA	10,00	6,00	1,00	17,00	12/03/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0006934	ROSENI SANTOS DA SILVA ARAÚJO	11,00	6,00	-	17,00	06/09/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0001011	ADRIANA CARDOSO DE ARAÚJO	10,00	6,00	-	16,00	14/02/1975	Não	Ampla Concorrência	-
0006061	ALCIVÂNIA OLIVEIRA DE ARAÚJO	11,00	4,00	1,00	16,00	06/10/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0005522	ANA REGINA DE AZEVEDO SILVA	8,00	8,00	-	16,00	02/04/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0003259	ANDRÉIA ALVES DE OLIVEIRA MEDEIROS E SILVA	11,00	5,00	-	16,00	29/06/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0005040	ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS	8,00	8,00	-	16,00	16/09/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0004933	BRUNA MICHELLY DE MEDEIROS SILVA	10,00	6,00	-	16,00	24/03/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0002987	DEBORA LIZ SILVA DE AZEVEDO	11,00	5,00	-	16,00	30/05/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0004340	EDINALVA EDILZA DA CRUZ	9,00	7,00	-	16,00	31/01/1972	Não	Ampla Concorrência	-
0006267	EMILY GABRIELE SILVA DE MEDEIROS	7,00	8,00	1,00	16,00	01/11/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0000387	ERICA DO NASCIMENTO COSTA	10,00	5,00	1,00	16,00	20/09/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0006714	ÉRIKA LUANA SILVA	10,00	6,00	-	16,00	01/10/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0000164	FABIOLA CIBELLY GOMES DOS SANTOS	8,00	7,00	1,00	16,00	17/09/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0005886	GEANE DANTAS DE MEDEIROS	9,00	7,00	0,00	16,00	21/12/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0005123	GIRLANDIA MICARLA FERREIRA DA SILVA	8,00	8,00	-	16,00	01/03/1977	Não	Ampla Concorrência	-
P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003678	JACIELE NUNES PACHECO	9,00	7,00	-	16,00	20/02/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0006559	JOSELIANE LEILANE DE OLIVEIRA	8,00	8,00	-	16,00	10/08/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0003038	LUCINEIDE LUCENA DE ARAUJO	10,00	5,00	1,00	16,00	20/02/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0002557	MARIA ALEXSSANDRA DA SILVA SANTOS	8,00	8,00	0,00	16,00	23/02/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0002568	MARIA BETÂNIA DA CONCEIÇÃO	10,00	5,00	1,00	16,00	27/10/1976	Não	Ampla Concorrência	-
0005229	MARIA DOS MILAGRES ALVES GOMES	9,00	7,00	-	16,00	12/11/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0002370	MARIA GABRIELA OLIVEIRA DE MEDEIROS	7,00	9,00	-	16,00	13/09/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0006999	MARIA JULIETE MIRANDA ALMEIDA	8,00	8,00	-	16,00	07/03/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0001472	MARIANA LUCENA DE OLIVEIRA	7,00	8,00	1,00	16,00	17/11/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0001275	MARILENE DA SILVA	9,00	7,00	-	16,00	16/10/1975	Não	Ampla Concorrência	-
0002818	PATRICIA LARICE DOS SANTOS MEDEIROS	8,00	7,00	1,00	16,00	03/03/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0005881	PATRÍCIA MEDEIROS	7,00	9,00	-	16,00	31/01/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0006367	RAYANE CAROLINA DE SOUZA SILVA	8,00	7,00	1,00	16,00	08/02/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0005430	VANESSA PAULA DA SILVA	6,00	9,00	1,00	16,00	12/01/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0001796	ANA KARLA DE OLIVEIRA ROSENDO	9,00	5,00	1,00	15,00	06/06/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0004502	ANA SANTANA SILVA MELO	8,00	7,00	-	15,00	19/07/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0001354	BRUNA ERICA SILVA OLIVEIRA	9,00	6,00	-	15,00	30/10/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0002765	CLECIA DA CRUZ DOS SANTOS DANTAS	9,00	5,00	1,00	15,00	01/06/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0003501	CONCEIÇÃO CLEANDIDA DE SOUZA	9,00	6,00	0,00	15,00	08/12/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0002607	ELISANGELA MEDEIROS SOUZA	11,00	4,00	-	15,00	27/08/1988	Não	Ampla Concorrência	-

0003325	FRANCICLEIDE PEREIRA DA SILVA	9,00	5,00	1,00	15,00	15/07/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0004700	FRANCIELE MARIA DANTAS DOS	9,00	6,00	-	15,00	06/04/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0005394	HIDELBERTO DUARTE DE MEDEIROS ANTÃO	5,00	9,00	1,00	15,00	16/05/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0000608	IARA CRISTIANE DA SILVA SANTOS MARTINIANO	8,00	6,00	1,00	15,00	04/07/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0001443	IVONEIDE PINHEIRO DE MISQUITA SALVIANO	6,00	8,00	1,00	15,00	04/08/1974	Não	Ampla Concorrência	-
0006869	JOSE ROBERTO MARTINS	10,00	5,00	-	15,00	02/04/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0006836	MARIA HELENA MEDEIROS DE OLIVEIRA	8,00	7,00	-	15,00	06/01/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0004412	MARIA MADALENA SILVA OLIVEIRA	6,00	8,00	1,00	15,00	26/05/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0005419	TÂNIA AUGUSTA ALVES DOS SANTOS	6,00	8,00	1,00	15,00	28/09/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0003631	TASSILA DESIREE FERNANDES DANTAS	10,00	5,00	-	15,00	28/02/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0002222	VERÔNICA DA SILVA ALMEIDA	7,00	7,00	1,00	15,00	09/05/1975	Não	Ampla Concorrência	-
P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0006118	ADERVANIA JARCIONE DE ARAUJO	8,00	6,00	-	14,00	04/10/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0005961	ANA LIDHYA DE MEDEIROS SOARES SOUZA	6,00	8,00	-	14,00	18/06/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0001863	ANA MARIA FERREIRA MEDEIROS	9,00	5,00	-	14,00	22/02/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0006974	ELIZABETHE LOPES DE SOUZA	9,00	4,00	1,00	14,00	08/05/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0002197	FRANCINEIDE PEREIRA MARIZ DE SOUZA	8,00	6,00	-	14,00	15/04/1975	Não	Ampla Concorrência	-
0004145	IRENILDA SIMARA DA SILVA PEREIRA DO NASCIMENTO	9,00	5,00	-	14,00	21/01/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0003594	JOSIMARIA DE ARAÚJO TEIXEIRA	9,00	4,00	1,00	14,00	23/05/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0007015	MARIA SANDRA DA SILVA	8,00	6,00	-	14,00	20/04/1971	Não	Ampla Concorrência	-
0004947	NILEIDE MORAIS DE MEDEIROS DANTAS	9,00	4,00	1,00	14,00	18/02/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0002263	PATRÍCIA MILENE PEREIRA DE ARAÚJO	8,00	5,00	1,00	14,00	01/03/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0005257	RAFAELA ESTEFÂNIA BALBINO E SILVA	8,00	5,00	1,00	14,00	19/04/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0005642	SAMANTHA SANTOS DA SILVA	7,00	7,00	-	14,00	19/12/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0002541	TAINARA TAISE DA SILVA	8,00	5,00	1,00	14,00	12/06/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0004379	THAYS ELYANDRA BEZERRA DA SILVA	8,00	6,00	-	14,00	27/04/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0005712	ANALYNE LOPES SOARES	7,00	6,00	-	13,00	12/01/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0002343	DEUSIVÂNIA ARAÚJO DE FARIA	8,00	5,00	-	13,00	26/09/1978	Não	Ampla Concorrência	-
0005693	ERIVAN DANTAS DINIZ	9,00	4,00	-	13,00	15/10/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0007165	HÉCIO WESLY PEREIRA DANTAS	8,00	5,00	-	13,00	28/09/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0005355	JANAINA ALVES DE FARIAS	6,00	6,00	1,00	13,00	17/11/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0004405	MARIA ANGELA DA SILVA	7,00	6,00	-	13,00	19/05/1962	Não	Ampla Concorrência	-
0001846	MARIA GIRLENE LIMA SILVA	5,00	7,00	1,00	13,00	22/12/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0004673	MICHELLE DE LIMA CABRAL	8,00	5,00	-	13,00	30/08/1981	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0000388	MILENA MICHELE NASCIMENTO BARBOSA	7,00	6,00	-	13,00	06/01/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0004182	SAMARA CRISTINA DINIZ	8,00	4,00	1,00	13,00	12/09/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0004935	SUELMA DANIEL DA SILVA	6,00	7,00	0,00	13,00	16/04/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0005432	ADRIANA ARAUJO DA SILVA	7,00	5,00	-	12,00	29/11/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0005645	DAMIANA MARIA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	7,00	4,00	1,00	12,00	25/06/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0000606	FABIULA MONTEIRO DE ARAÚJO SILVA	5,00	7,00	-	12,00	13/07/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0002209	INGRID MEYRIELY DE ARAÚJO SANTOS	8,00	3,00	1,00	12,00	20/03/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0002294	ISMAICON DA SILVA DANTAS	9,00	3,00	-	12,00	06/12/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0003334	JAILMA MARIA DA SILVA	8,00	4,00	-	12,00	19/10/1977	Não	Ampla Concorrência	-
P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0001050	MACILENE DOS SANTOS SALUSTIO	5,00	7,00	-	12,00	02/08/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0003647	MAIARA KALINE DE OLIVEIRA SILVA	10,00	2,00	-	12,00	11/02/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0004325	MÁRCIA JOSEANE DOS SANTOS LEITE	5,00	6,00	1,00	12,00	12/12/1974	Não	Ampla Concorrência	-
0002841	MARIA DE FÁTIMA DA COSTA	5,00	6,00	1,00	12,00	17/09/1978	Não	Ampla Concorrência	-
0004557	NUBIA DA SILVA	7,00	5,00	-	12,00	02/09/1976	Não	Ampla Concorrência	-
0001830	FABIANA CINTYA DANTAS DA SILVA	5,00	6,00	-	11,00	25/04/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0000061	MARIA EDUARDA DANTAS LIMA	7,00	4,00	-	11,00	22/08/2005	Não	Ampla Concorrência	-
0002401	MARIA TAMIRES DA SILVA XAVIER	7,00	4,00	0,00	11,00	29/02/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0001041	MARIA ZULEIDE DE ARAÚJO	7,00	4,00	-	11,00	02/03/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0005529	NATHALIA KALINE DE ARAÚJO OLIVEIRA	9,00	2,00	-	11,00	28/12/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0002812	VALÉRIA CRISTIANI ALVES	6,00	5,00	-	11,00	14/03/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0000613	ADRIANA CARLA DE SOUZA ROCHA	4,00	5,00	1,00	10,00	14/06/1974	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0001378	ALISSA RAYANE SANTANA SILVA	6,00	4,00	-	10,00	07/05/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0004802	ANA MARIA LIMA DA COSTA	4,00	5,00	1,00	10,00	17/04/1970	Não	Ampla Concorrência	-
0006952	ELZA DOS SANTOS SILVESTRE	2,00	7,00	1,00	10,00	31/03/1972	Não	Ampla Concorrência	-
0007353	FABIANA TOMAZ DA SILVA	8,00	2,00	-	10,00	29/03/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0000502	JOSENILDO BATISTA DA SILVA	-	-	10,00	10,00	24/04/1982	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-

0001993	DALIA COSTA SALDANHA	6,00	2,00	1,00	9,00	03/08/1974	Não	Ampla Concorrência	-
0004967	ELISABETH CRISTINA DA SILVA	2,00	6,00	1,00	9,00	24/08/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0004463	MARÍLIA DANIELLI ALEXANDRE DA SILVA	-	-	5,00	5,00	08/04/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0002851	ALCIONE PEREIRA TRINDADE	-	-	1,00	1,00	02/05/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0000006	ANDRESSA AZEVEDO DE OLIVEIRA	-	-	1,00	1,00	24/02/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0006171	ANNE KELLE DA SILVA AMORIM	-	-	1,00	1,00	21/03/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0001892	BRUNA GAMA DE OLIVEIRA	-	-	1,00	1,00	07/12/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0002076	CLÁUDIA CRISTINA OLIVEIRA DE ASSIS	-	-	1,00	1,00	22/12/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0001885	DAIANE SINESIO DA SILVA	-	-	1,00	1,00	24/03/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0003860	DIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	-	-	1,00	1,00	02/12/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0005447	DRIELY LOPES DE OLIVEIRA	-	-	1,00	1,00	18/01/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0000970	EDNA DE LIMA SILVA	-	-	1,00	1,00	16/01/1977	Não	Ampla Concorrência	-
0006248	ELISÂNGELA DE OLIVEIRA BARACHO	-	-	1,00	1,00	10/06/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0004334	ELIZÂNGELA PATRÍCIA DA COSTA	-	-	1,00	1,00	30/09/1982	Não	Ampla Concorrência	-

P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0000649	FABIANA DA SILVA AZEVEDO	-	-	1,00	1,00	20/11/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0000384	GISELLY RAMALHO DA SILVA LIMA	-	-	1,00	1,00	24/10/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0005625	JOSINETE CÂNDIDO DE ARAÚJO	-	-	1,00	1,00	25/05/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0005016	KARLA MONIQUE FERNANDES PEREIRA	-	-	1,00	1,00	19/10/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0001999	LUANA LAÍS SOARES DINIZ	-	-	1,00	1,00	28/05/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0005520	LUIZA ANIZABELY SILVA DE MEDEIROS	-	-	1,00	1,00	11/08/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0001363	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	-	-	1,00	1,00	22/06/1972	Não	Ampla Concorrência	-
0001314	MARIA DAS VITÓRIAS SILVA SANTOS	-	-	1,00	1,00	10/04/1994	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0003163	MARIA DE FATIMA CANDIDO DE MOURA	-	-	1,00	1,00	30/07/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0002030	MARIA DE FATIMA DE QUEIROZ	-	-	1,00	1,00	15/06/1973	Não	Ampla Concorrência	-
0000855	MARIA DO CARMO FERNANDES DE ALMEIDA SILVA	-	-	1,00	1,00	06/04/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0000419	MARIA JANAILZA SILVA DE OLIVEIRA	-	-	1,00	1,00	16/04/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0002270	MARIA LUCILENE DA SILVA	-	-	1,00	1,00	02/09/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0006106	MARIA MARCILENE DANTAS SILVA	-	-	1,00	1,00	22/03/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0005258	MARIAJOSÉ DO NASCIMENTO	-	-	1,00	1,00	14/03/1977	Não	Ampla Concorrência	-
0001207	MONICA LETICIA DE MEDEIROS	-	-	1,00	1,00	19/09/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0002191	REGINA MARIA AZEVEDO DA SILVA	-	-	1,00	1,00	05/02/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0001358	TAISA KELLY ALVES DE MOURA	-	-	1,00	1,00	14/12/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0003301	WANDERSON ALVES DA SILVA	-	-	1,00	1,00	07/11/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0002422	NATHALY MARIA DA SILVA	-	-	0,00	0,00	19/06/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0001424	ALEXANDRE DO NASCIMENTO BRAZ	-	-	-	-	18/06/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0006599	ANA BEATRIZ MAIA DOS SANTOS	-	-	-	-	23/05/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0000639	ANA PAULA ARAUJO CAMARA DE MEDEIROS	-	-	-	-	24/04/2004	Não	Ampla Concorrência	-
0006081	ANDREZA ARAÚJO MEDEIROS DE ANDRADE	-	-	-	-	11/08/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0005316	ANNY SERSIA NÓBREGA DA SILVA	-	-	-	-	17/05/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0005913	BRUNA JAIANE MARTINS DE MEDEIROS	-	-	-	-	26/10/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0006254	DALILA BENEVIDES PEREIRA	-	-	-	-	04/04/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0000269	EDVANIA PEREIRA DA SILVA	-	-	-	-	20/11/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0003056	ELENUZA DO NASCIMENTO SILVA	-	-	-	-	05/02/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0005385	ERINEIDE PEREIRA	-	-	-	-	17/01/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0004580	EUDINAR BARROS FERNANDES	-	-	-	-	20/10/1981	Não	Ampla Concorrência	-

P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0004156	EVA MARIA DA COSTA	-	-	-	-	03/05/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0001700	GEOVANNA EMÍLIA SILVA SANTANA	-	-	-	-	09/10/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0005930	GISLEÂNGELA DE LACERDA COSTA SILVA	-	-	-	-	20/03/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0000175	ILMA SILVA DA COSTA	-	-	-	-	27/01/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0001464	JANAINA DE ALMEIDA AZEVEDO	-	-	-	-	01/10/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0005941	JÉSSICA SAYONARA DANTAS COSTA AURELIANO	-	-	-	-	03/07/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0001366	JOYCE DE ARAÚJO MEDEIROS	-	-	-	-	15/09/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0001502	JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA	-	-	-	-	07/09/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0005760	LARISSA ADRIENE FAUSTINO SILVA SANTOS	-	-	-	-	16/10/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0005715	LÍDIA MARIA FÉLIX DA SILVA	-	-	-	-	06/12/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0001855	MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DE AZEVEDO	-	-	-	-	02/03/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0006518	MARIA DAS VITÓRIAS DE OLIVEIRA SILVA	-	-	-	-	20/04/1991	Não	Ampla Concorrência	-

0006117	MARIA JOSÉ MACIEL DA SILVA	-	-	-	-	25/06/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0006005	MARIA LUIZA PEIXOTO	-	-	-	-	25/03/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0000663	MARIA MERIANE SOUZA	-	-	-	-	16/05/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0004916	MARIA ROZELÂNDIA DE MEDEIROS	-	-	-	-	02/04/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0006438	MILENA NAJARA ALVES DE ARAÚJO	-	-	-	-	20/10/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0003546	MOZÂNGELA CRISTINA SILVA DOS SANTOS NASCIMENTO	-	-	-	-	07/09/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0006255	NADIR PEREIRA MARIANO	-	-	-	-	29/05/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0001322	NATÁLIA EMILY DIAS DA SILVA	-	-	-	-	09/09/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0005580	ROSÂNGELA ARAÚJO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	29/01/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0000126	ROUCHELLY ROSINETE DE MEDEIROS BORGES	-	-	-	-	28/09/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0000732	SAMARA PAIVA DA SILVA	-	-	-	-	17/08/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0006145	SENILDA DO NASCIMENTO	-	-	-	-	01/08/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0005798	THAYSA THATTYANNY DANTAS DINIZ	-	-	-	-	13/04/1979	Não	Ampla Concorrência	-

P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003328	DENISE SANTOS SALDANHA	16,00	17,00	10,00	43,00	07/05/1996	Não	Ampla Concorrência	1º
0006070	ANDRÉA DRYELLE DOS SANTOS	17,00	19,00	5,00	41,00	30/12/1996	Não	Ampla Concorrência	2º
0003481	LEANDRA ALVES DA SILVA	14,00	19,00	5,00	38,00	19/04/2001	Não	Ampla Concorrência	3º
0005514	DAIANE MEDEIROS ARAÚJO	13,00	19,00	5,00	37,00	24/09/1991	Não	Ampla Concorrência	4º
0002532	MATHEUS ESDRAS DE AZEVEDO MARINHO	15,00	17,00	5,00	37,00	20/09/1999	Não	Ampla Concorrência	5º
0003626	ANA RAQUEL ALVES DE NEGREIROS	17,00	17,00	1,00	35,00	24/09/1995	Não	Ampla Concorrência	6º
0002698	CARLOS MAGNO ALMEIDA DOS SANTOS	14,00	16,00	5,00	35,00	01/12/1986	Não	Ampla Concorrência	7º
0003600	JARDIELLY FARIA DE ARAÚJO	14,00	16,00	5,00	35,00	03/12/1999	Não	Ampla Concorrência	8º
0006571	NATHÁLIA DE LUCENA FREITAS	14,00	19,00	1,00	34,00	04/02/1997	Não	Ampla Concorrência	9º
0005575	CLEIDE PEREIRA DA SILVA	16,00	17,00	1,00	34,00	02/04/1982	Não	Ampla Concorrência	10º
0003291	JESSICA DAFANY ALCEBÍADES CABRAL	16,00	17,00	1,00	34,00	22/01/1997	Não	Ampla Concorrência	11º
0002684	DIONÍZIO RODRIGUES DE SANTANA	17,00	16,00	1,00	34,00	20/12/1984	Não	Ampla Concorrência	12º
0004926	FRANCISCO ERONILDO LIMA DE MELO	15,00	14,00	5,00	34,00	10/12/1994	Não	Ampla Concorrência	13º
0002070	MARCOS ALEXANDRE COSTA DE ARAÚJO	13,00	19,00	1,00	33,00	27/09/1991	Não	Ampla Concorrência	14º
0003062	BRUNO GOMES DE LIMA	13,00	19,00	1,00	33,00	22/05/1994	Não	Ampla Concorrência	15º
0004136	TAYLINE CORDEIRO PEREIRA	11,00	17,00	5,00	33,00	02/06/1994	Não	Ampla Concorrência	16º
0005892	ABRAÃO JOSÉ AZEVEDO DOS SANTOS	16,00	16,00	1,00	33,00	05/02/1992	Não	Ampla Concorrência	17º
0001189	FRANCISCO MATEUS NOGUEIRA DA SILVA	14,00	14,00	5,00	33,00	02/02/1998	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	18º
0004561	ANOAN DE ARAÚJO MEDEIROS	12,00	19,00	1,00	32,00	24/05/1996	Não	Ampla Concorrência	19º
0004200	MARIA FERNANDA SILVA SANTOS	13,00	19,00	-	32,00	24/08/2001	Não	Ampla Concorrência	20º
0002302	FABRÍCIO RIBEIRO DE SOUSA	15,00	16,00	1,00	32,00	09/02/1996	Não	Ampla Concorrência	21º
0000600	MATHEUS DANTAS DAS CHAGAS	16,00	16,00	-	32,00	02/02/1999	Não	Ampla Concorrência	22º
0001825	JAEDNA DANIELLE ALVES DA COSTA	13,00	17,00	1,00	31,00	23/03/1998	Não	Ampla Concorrência	23º
0004230	JOÃO PEDRO SILVA SANTOS	13,00	17,00	1,00	31,00	12/07/1998	Não	Ampla Concorrência	24º
0007281	ANA CAROLINE DAMASCENO SOUZA DE SÁ	14,00	17,00	-	31,00	08/07/1997	Não	Ampla Concorrência	25º
0001909	JOSILEIDE MARIA DE ARAUJO	14,00	16,00	1,00	31,00	06/12/1981	Não	Ampla Concorrência	26º
0004284	JOAO DA MATA MORAIS DE ARAUJO	15,00	15,00	1,00	31,00	10/09/1978	Não	Ampla Concorrência	27º
0007279	ANA CLARA DAMASCENO SOUZA	15,00	15,00	1,00	31,00	01/07/1994	Não	Ampla Concorrência	28º
0007304	MARIA RAQUEL MEDEIROS DE ALMEIDA	17,00	14,00	-	31,00	31/05/1980	Não	Ampla Concorrência	29º
0007157	AMANDA SILVA DA COSTA	13,00	13,00	5,00	31,00	04/08/1985	Não	Ampla Concorrência	30º
0006939	JEFFERSON GUILHERME MENDONÇA DE PAIVA	11,00	18,00	1,00	30,00	22/10/1990	Não	Ampla Concorrência	31º

P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0002681	ALDAY BARBOSA FERNANDES	13,00	16,00	1,00	30,00	10/11/1972	Não	Ampla Concorrência	32º
0006075	FRANCISCO EVANGELISTA DA SILVA NETO	13,00	16,00	1,00	30,00	15/02/1991	Não	Ampla Concorrência	33º
0003385	EVERTON ARAUJO SANTOS	16,00	14,00	-	30,00	28/02/1989	Não	Ampla Concorrência	34º
0005741	NIELSON DE MORAIS MARINHO	12,00	17,00	-	29,00	16/02/1988	Não	Ampla Concorrência	35º
0005262	LEONARDO PEREIRA DE ARAÚJO	13,00	16,00	-	29,00	09/03/1987	Não	Ampla Concorrência	36º
0000994	PATRICIA DANTAS DE MEDEIROS XAVIER	13,00	15,00	1,00	29,00	09/02/1985	Não	Ampla Concorrência	37º
0006726	MAERLI MARIA DA SILVA DANTAS COSTA	13,00	15,00	1,00	29,00	30/01/1992	Não	Ampla Concorrência	38º
0000552	HIEDERLON SALVINO LOPES	14,00	15,00	-	29,00	29/12/1987	Não	Ampla Concorrência	39º
0004267	JULIANA ANDRÉA DANTAS	15,00	14,00	-	29,00	13/05/1986	Não	Ampla Concorrência	40º
0000213	ELLEN CLISTYAN MACEDO DA CRUZ SANTOS	15,00	14,00	-	29,00	15/01/2003	Não	Ampla Concorrência	41º
0007049	RICHIENNE THAINARA DE AZEVEDO CAVALCANTE	15,00	13,00	1,00	29,00	20/05/1987	Não	Ampla Concorrência	42º
0003033	JOAO EDUARDO AZEVEDO DA COSTA	12,00	16,00	-	28,00	29/05/1978	Não	Ampla Concorrência	43º
0000646	JULIANA PEREIRA LOPES	14,00	14,00	-	28,00	16/11/1998	Não	Ampla Concorrência	44º
0004058	JASIEL FREIRE VILELA JUNIOR	15,00	12,00	1,00	28,00	30/01/1992	Não	Ampla Concorrência	45º
0005789	LUCAS ALVES DE ARAUJO	11,00	16,00	-	27,00	10/03/2003	Não	Ampla Concorrência	46º

0004392	JANA CLÁUDIA SANTOS	13,00	14,00	0,00	27,00	03/09/1983	Não	Ampla Concorrência	47º
0005273	BEATRIZ CECÍLIA SILVA OLIVEIRA	13,00	14,00	-	27,00	19/01/1998	Não	Ampla Concorrência	48º
0000230	DEISE SANTOS SALDANHA	13,00	9,00	5,00	27,00	19/11/1998	Não	Ampla Concorrência	49º
0006705	JÍCARO GUEDES DA SILVA	10,00	16,00	-	26,00	21/06/2001	Não	Ampla Concorrência	50º
0001911	ELISABETE CRISTINA DE SOUZA SANTOS	11,00	15,00	-	26,00	14/07/1998	Não	Ampla Concorrência	51º
0001468	LISANDRA DOS SANTOS BEZERRA	12,00	14,00	-	26,00	17/01/1999	Não	Ampla Concorrência	52º
0006476	DINETE MARIA DE SOUZA	12,00	13,00	1,00	26,00	18/09/1981	Não	Ampla Concorrência	53º
0006765	JUCICLEIDE GOMES DE AZEVEDO	13,00	13,00	-	26,00	30/06/2002	Não	Ampla Concorrência	54º
0002918	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DOS SANTOS	13,00	12,00	1,00	26,00	10/04/1981	Não	Ampla Concorrência	55º
0006923	CLAUDIO SANDEGI LOPES FERNANDES	14,00	12,00	-	26,00	21/05/1970	Não	Ampla Concorrência	56º
0005937	AYRLA BIANCA DANTAS DOS SANTOS	12,00	13,00	-	25,00	17/09/2000	Não	Ampla Concorrência	57º
0002091	JEFFERSON SANTOS FERREIRA	10,00	14,00	0,00	24,00	27/06/1999	Não	Ampla Concorrência	58º
0007061	KATIA VALÉRIA LUCIANO DE MENEZES	12,00	12,00	-	24,00	07/04/2000	Não	Ampla Concorrência	59º
0003670	JANA BEATRIZ SOUZA SANTIAGO	14,00	10,00	-	24,00	21/02/2005	Não	Ampla Concorrência	60º
0006256	JOSEANE DA SILVA ARRUDA SOUZA	9,00	13,00	1,00	23,00	31/08/1993	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	61º
0000922	EMILY KADIDJA DE MEDEIROS	12,00	11,00	-	23,00	16/02/2002	Não	Ampla Concorrência	62º

P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0004212	LETÍCIA ANDRADE DA SILVA	10,00	12,00	-	22,00	18/01/1991	Não	Ampla Concorrência	63º
0004428	DAIANE LOISE CHIANCA DE AZEVEDO	11,00	9,00	1,00	21,00	17/09/1996	Não	Ampla Concorrência	64º
0003710	JUCILENE DANTAS	10,00	9,00	-	19,00	14/05/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0005461	MARIA GERUSA DA SILVA	6,00	11,00	-	17,00	01/09/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0002509	ILDSON CARLOS DOS SANTOS SOARES	-	-	5,00	5,00	31/12/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0002685	JOSHUÁ DAVINCI NUNES ROCHA	-	-	5,00	5,00	28/04/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0001592	GEFERSON DANIEL DANTAS DA SILVA	-	-	1,00	1,00	07/10/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0003104	MARCIANO LINHARES BEZERRA	-	-	1,00	1,00	04/07/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0003220	PAULO JOSÉ MACÊDO DE FARIAS	-	-	1,00	1,00	12/07/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0000489	RODRIGO MATHEUS DE MOURA ZUZA	-	-	1,00	1,00	27/04/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0004021	ADEMIR ARAUJO DE MORAIS	-	-	-	-	26/11/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0005017	CLIMÊNIA MARIZ DE SOUZA MEDEIROS	-	-	-	-	18/10/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0006956	GENNEFYR MABEL DA CUNHA DA SILVA	-	-	-	-	10/06/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0004941	JOSÉ DO CARMO FILHO	-	-	-	-	16/01/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0004289	JUDSON KELL LEITE PESSOA	-	-	-	-	24/11/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0001777	MARIA EDUARDA SOUZA SILVA	-	-	-	-	03/04/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0006298	MAXMILIANO FRANÇA DA SILVA	-	-	-	-	08/10/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0001729	VITÓRIA RODRIGUES ANTUNES	-	-	-	-	03/08/2000	Não	Ampla Concorrência	-

P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0004257	MARCOS FERNANDES DE OLIVEIRA	19,00	15,00	5,00	39,00	12/05/1993	Não	Ampla Concorrência	1º
0000200	SAMARA DANTAS CARDOSO	18,00	16,00	1,00	35,00	17/07/2000	Não	Ampla Concorrência	2º
0007005	HANNAH CABRAL DANTAS DE BARROS TEIXEIRA	19,00	16,00	-	35,00	08/04/1994	Não	Ampla Concorrência	3º
0001221	VANESSA DANTAS EVARISTO	17,00	12,00	5,00	34,00	19/12/1999	Não	Ampla Concorrência	4º
0001620	JARDEL BEZERRA ARAÚJO DA SILVA	15,00	13,00	5,00	33,00	27/09/1994	Não	Ampla Concorrência	5º
0002032	LUAN COSME SANTOS	15,00	16,00	1,00	32,00	02/04/1996	Não	Ampla Concorrência	6º
0001775	CINDY KELLY MEDEIROS DE FRANÇA	17,00	15,00	-	32,00	02/10/2002	Não	Ampla Concorrência	7º
0007042	MATHEUS PEREIRA DA COSTA	13,00	14,00	5,00	32,00	12/06/1998	Não	Ampla Concorrência	8º
0000127	ANA LAURA DE SOUTO LIRA	12,00	14,00	5,00	31,00	27/07/1998	Não	Ampla Concorrência	9º
0005347	DAMIÃO MARCOS PEREIRA SILVA	14,00	12,00	5,00	31,00	21/03/2000	Não	Ampla Concorrência	10º
0004564	LEILIANE LOUISE LUCENA DA COSTA	15,00	11,00	5,00	31,00	26/04/1989	Não	Ampla Concorrência	11º
0001200	DENIVAL PEREIRA BATISTA	16,00	14,00	-	30,00	17/04/1994	Não	Ampla Concorrência	12º
0003899	MARICÉLIA DOS SANTOS	12,00	13,00	5,00	30,00	28/06/1982	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	13º
0005845	JARDELLY LHUANA DA COSTA SANTOS	16,00	9,00	5,00	30,00	24/08/1992	Não	Ampla Concorrência	14º
0003433	MARA GABRIELLY BATISTA DE MACÊDO	12,00	16,00	1,00	29,00	28/02/1994	Não	Ampla Concorrência	15º
0003513	JOSÉ CARLOS FIRMINO DA SILVA	17,00	12,00	-	29,00	24/03/2000	Não	Ampla Concorrência	16º
0006004	CLARA MANUELLA DE SOUZA GUERRA	13,00	14,00	1,00	28,00	30/08/1991	Não	Ampla Concorrência	17º
0004823	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA NETO	14,00	13,00	1,00	28,00	29/09/1993	Não	Ampla Concorrência	18º
0004968	MARIA APARECIDA DA SILVA	17,00	11,00	-	28,00	29/12/1979	Não	Ampla Concorrência	19º
0005751	ALLAN VINÍCIUS DANTAS SOUZA	17,00	10,00	1,00	28,00	13/09/1998	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	20º
0001951	ARLINDO CALIXTO DOS SANTOS	13,00	13,00	1,00	27,00	06/08/1982	Não	Ampla Concorrência	21º
0002551	JOANILSON ALVES SILVA	14,00	13,00	-	27,00	21/05/1985	Não	Ampla Concorrência	22º
0005301	YASMIN ISIS LOPES DANTAS	16,00	11,00	-	27,00	31/12/2003	Não	Ampla Concorrência	23º
0006551	CLEIDIANE DE ARAÚJO OLIVEIRA	12,00	10,00	5,00	27,00	05/02/2000	Não	Ampla Concorrência	24º
0005096	VALDIR PEREIRA DOS SANTOS	16,00	10,00	1,00	27,00	15/07/1982	Não	Ampla Concorrência	25º

0005105	BRENNO BRAYNER FIGUEIREDO FIGUEIREDO DE ARAUJO	17,00	10,00	-	27,00	15/04/1995	Não	Ampla Concorrência	26º
0000463	TATIANE MEDEIROS ALVES	13,00	12,00	1,00	26,00	27/06/2000	Não	Ampla Concorrência	27º
0003490	ROSANE DOS SANTOS	14,00	12,00	-	26,00	03/09/1990	Não	Ampla Concorrência	28º
0003982	RODRIGO RANIERE DE OLIVEIRA	13,00	12,00	-	25,00	06/07/1987	Não	Ampla Concorrência	29º
0001400	CARLOS SANTANA DE ANDRADE	14,00	11,00	-	25,00	12/11/1992	Não	Ampla Concorrência	30º
0005271	ANDERSON ANDRYOLLY DA SILVA MACEDO	10,00	10,00	5,00	25,00	25/04/1989	Não	Ampla Concorrência	31º
P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005879	DÊNIS FERNANDES DE MEDEIROS	15,00	10,00	-	25,00	03/12/1993	Não	Ampla Concorrência	32º
0004505	LORENA LOISE SILVA DE AZEVEDO	15,00	9,00	1,00	25,00	26/09/1991	Não	Ampla Concorrência	33º
0005836	MARIA JANE DE ARAÚJO	16,00	9,00	-	25,00	28/01/1975	Não	Ampla Concorrência	34º
0000654	DIÓGENES SANTOS SALDANHA	13,00	11,00	0,00	24,00	14/12/1994	Não	Ampla Concorrência	35º
0003100	CÍNTIA MEDEIROS DE ARAÚJO	13,00	10,00	1,00	24,00	18/12/1981	Não	Ampla Concorrência	36º
0003263	EVALDO MÁRCIO SILVA	14,00	10,00	-	24,00	29/10/1984	Não	Ampla Concorrência	37º
0001614	MARY CAMPELO DE OLIVEIRA	11,00	12,00	-	23,00	22/05/1990	Não	Ampla Concorrência	38º
0001499	PABRÍCIO FERNANDES MEDEIROS	13,00	10,00	-	23,00	27/10/1998	Não	Ampla Concorrência	39º
0005827	EDILSON LUÍS DE ARAÚJO JÚNIOR	13,00	10,00	-	23,00	18/12/2002	Não	Ampla Concorrência	40º
0006009	MARIA DAS VITÓRIAS SILVA	10,00	12,00	-	22,00	21/07/1973	Não	Ampla Concorrência	41º
0001891	TENILE MOTA DE SOUSA LEITÃO	11,00	11,00	-	22,00	18/03/2002	Não	Ampla Concorrência	42º
0003020	VITÓRIA KARLA DE MEDEIROS SILVA	11,00	11,00	-	22,00	05/05/2004	Não	Ampla Concorrência	43º
0007278	WENIA LELLES AZEVEDO MACHADO MEDEIROS	11,00	10,00	-	21,00	14/10/1981	Não	Ampla Concorrência	44º
0006629	PRISCILA MARROCOS DA SILVA	11,00	9,00	1,00	21,00	24/09/1987	Não	Ampla Concorrência	45º
0000648	DANIELY CRISTINA NÓBREGA	12,00	8,00	1,00	21,00	28/01/1989	Não	Ampla Concorrência	46º
0000377	POLIANA KAROLINE OLIVEIRA DE LIMA	13,00	8,00	-	21,00	09/09/1994	Não	Ampla Concorrência	47º
0005931	ABILIA MARIA MEDEIROS DA SILVA MEIRA	15,00	6,00	-	21,00	15/08/1986	Não	Ampla Concorrência	48º
0000992	RAFAELA COSTA DE AZEVEDO	15,00	6,00	-	21,00	03/07/1996	Não	Ampla Concorrência	49º
0005859	ANA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	14,00	6,00	-	20,00	08/11/1986	Não	Ampla Concorrência	50º
0000454	JAÍNE CHIANCA DA SILVA	10,00	6,00	5,00	21,00	16/06/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0001542	ROBERTA KÁSSIA SOUZA DA SILVA	11,00	8,00	1,00	20,00	07/01/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0004273	FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS JUNIOR	11,00	8,00	-	19,00	27/03/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0000587	JONATHAN CRUZ DA SILVA	14,00	5,00	-	19,00	16/10/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0007120	VALDELICE MEDEIROS	10,00	9,00	-	19,00	26/09/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0004956	JOAQUIM IZIDRO FORMIGA FILHO	10,00	7,00	1,00	18,00	18/01/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0003483	FABIANA LOPES VIEIRA	11,00	5,00	1,00	17,00	08/05/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0001319	MANUEL HÉLIO DE ALMEIDA	11,00	5,00	-	16,00	18/08/1964	Não	Ampla Concorrência	-
0002709	ANDRE BARBOSA DA SILVA LOPES	9,00	6,00	-	15,00	18/05/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0001242	FLÁVIA LARISSA DE SANTOS E ARAÚJO	11,00	3,00	-	14,00	28/03/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0003687	JOSÉ EMERSON FERREIRA DA SILVA	8,00	4,00	1,00	13,00	20/01/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0001508	MARIA DAS VITÓRIAS LOPES	10,00	1,00	-	11,00	05/12/1978	Não	Ampla Concorrência	-
P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003671	FERNANDO ANTÔNIO SILVA FILHO	-	-	1,00	1,00	24/09/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0003871	FRANCISCO JENILSON TEIXEIRA DOS SANTOS	-	-	1,00	1,00	28/12/1993	Sim	Ampla Concorrência	-
0005388	AMANDA COSTA BRITO	-	-	-	-	11/03/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0005568	AMANDA MILKA XAVIER SOARES	-	-	-	-	26/04/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0005414	ANDREI MATHEUS DA SILVA GARCIA	-	-	-	-	06/06/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0000767	ARLENDELL MARLOM DOS SANTOS SILVA	-	-	-	-	29/10/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0003556	DANIELLE KARLA MEDEIROS SILVA	-	-	-	-	07/10/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0001178	ENDSON RAMALHO PEREIRA	-	-	-	-	26/06/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0000109	FELIPE GERSON DA SILVA	-	-	-	-	03/11/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0000398	GABRIEL DA SILVA LIMA	-	-	-	-	12/11/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0006221	HEITOR FILIPE DE MEDEIROS SANTOS	-	-	-	-	09/05/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0007203	LOURENA DA SILVA FERREIRA	-	-	-	-	05/02/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0000856	MAGDIEL TOSCANO DE AZEVEDO	-	-	-	-	11/08/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0001826	MARIA DO SOCORRO DE MELO SOARES	-	-	-	-	18/12/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0001585	MAYANNE VICTORIA VIEIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	27/10/1999	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005062	PATRÍCIA DA SILVA MARTINS	16,00	17,00	5,00	38,00	08/03/1999	Não	Ampla Concorrência	1º
0006121	ALISSON MAIA DOS SANTOS	17,00	17,00	1,00	35,00	25/05/1997	Não	Ampla Concorrência	2º
0006966	CARLIENE ALVES GOMES	18,00	16,00	1,00	35,00	05/06/1990	Não	Ampla Concorrência	3º
0002701	LÍLYAN MANASSÉIAS ROMEIRO DANTAS ARAÚJO	20,00	14,00	1,00	35,00	29/06/1999	Não	Ampla Concorrência	4º
0006913	MARCELINO GOMES DOS SANTOS	17,00	13,00	5,00	35,00	01/11/1995	Não	Ampla Concorrência	5º

0004817	JACIELE RAFAEL DE ARAÚJO	16,00	18,00	-	34,00	26/06/2002	Não	Ampla Concorrência	6º
0004575	ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA	16,00	16,00	1,00	33,00	16/08/1987	Não	Ampla Concorrência	7º
0002806	LAÍSA MARTINS GOMES	16,00	16,00	1,00	33,00	09/08/1995	Não	Ampla Concorrência	8º
0005570	JEFERSON SILVA DA CRUZ	14,00	14,00	5,00	33,00	12/12/1997	Sim	Ampla Concorrência	9º
0003030	BÁRBARA SANTANA DE MOURA	17,00	14,00	1,00	32,00	06/09/1997	Não	Ampla Concorrência	10º
0003392	LEONARDO PEREIRA DE MEDEIROS	18,00	14,00	-	32,00	07/07/1997	Não	Ampla Concorrência	11º
0005400	GISELE DA SILVA BARBALHO	18,00	14,00	-	32,00	10/01/2003	Não	Ampla Concorrência	12º
0000357	LARISSA DANTAS DE AZEVEDO	18,00	14,00	-	32,00	15/10/2004	Não	Ampla Concorrência	13º
0002830	LISLANY SERAFIM PEREIRA	19,00	12,00	-	31,00	09/10/1997	Não	Ampla Concorrência	14º
0003059	AMANDA APARECIDA DA COSTA	15,00	15,00	-	30,00	19/04/1995	Não	Ampla Concorrência	15º
0005208	DANIELLA MARIA DA SILVA	15,00	15,00	-	30,00	19/01/2000	Não	Ampla Concorrência	16º
0001783	LARA JAYANNE FERREIRA DA SILVA	15,00	14,00	1,00	30,00	26/07/1996	Não	Ampla Concorrência	17º
0002195	JERFFERSON MEDEIROS	16,00	13,00	1,00	30,00	02/10/1989	Não	Ampla Concorrência	18º
0001874	EMANOEL SEBASTIÃO DE PAIVA	17,00	12,00	1,00	30,00	30/01/1975	Não	Ampla Concorrência	19º
0005327	CLAUDSON FAUSTINO	15,00	10,00	5,00	30,00	02/11/1988	Não	Ampla Concorrência	20º
0007215	MARIELLY PEREIRA ALVES DE SOUSA	15,00	10,00	5,00	30,00	13/10/1994	Não	Ampla Concorrência	21º
0005634	JEFFERSON DOUGLAS GALVÃO SANTOS	13,00	15,00	1,00	29,00	28/12/1988	Não	Ampla Concorrência	22º
0005265	GERLANY DANTAS ALVES	16,00	13,00	-	29,00	05/08/1987	Não	Ampla Concorrência	23º
0006926	MARIA APARECIDA DE SOUZA GUILHERME	16,00	12,00	1,00	29,00	13/09/1983	Não	Ampla Concorrência	24º
0005397	ERICK FRANCISCO DE OLIVEIRA	16,00	12,00	-	28,00	19/09/1986	Não	Ampla Concorrência	25º
0006894	EVERTON MATEUS CAMPELO DE ARAUJO	16,00	12,00	-	28,00	27/04/2004	Não	Ampla Concorrência	26º
0005560	MILENE CRISTINA SANTOS DE MEDEIROS	16,00	11,00	1,00	28,00	18/08/1987	Não	Ampla Concorrência	27º
0002322	EDSON SANTOS DE LIMA	13,00	10,00	5,00	28,00	06/08/1994	Não	Ampla Concorrência	28º
0005639	JOILMA FRANCISCA SILVA DE ARAÚJO	12,00	15,00	-	27,00	13/08/1999	Não	Ampla Concorrência	29º
0001659	DANIEL DA SILVA ROCHA MAIA	14,00	13,00	-	27,00	23/10/1999	Não	Ampla Concorrência	30º
0007096	RENATA MARIA DINIZ	15,00	11,00	1,00	27,00	31/10/1988	Não	Ampla Concorrência	31º

P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003017	PERGENTINA ERIKA DE AZEVEDO COSTA	16,00	11,00	-	27,00	08/06/1986	Não	Ampla Concorrência	32º
0007051	ROSANE JOSIELE DE OLIVEIRA SOARES	16,00	11,00	-	27,00	12/01/1993	Não	Ampla Concorrência	33º
0003048	SAYONARA PATRÍCIA AZEVEDO DA COSTA	14,00	11,00	1,00	26,00	16/01/1994	Não	Ampla Concorrência	34º
0004702	RUBÊNIA MEDEIROS FERNANDES	13,00	11,00	1,00	25,00	18/11/1974	Não	Ampla Concorrência	35º
0003701	DAIANNY FERNANDES DA SILVA	17,00	8,00	-	25,00	08/08/1996	Não	Ampla Concorrência	36º
0004682	JOSEFA LIDIANE DOS SANTOS FERREIRA	12,00	12,00	-	24,00	06/05/1989	Não	Ampla Concorrência	37º
0000013	FRANCISCO VALDERI LIBERATO DA COSTA	12,00	12,00	-	24,00	07/06/1989	Não	Ampla Concorrência	38º
0004050	RAYONARA MEDEIROS DA SILVA	12,00	11,00	1,00	24,00	20/10/1993	Não	Ampla Concorrência	39º
0006483	CAMILA AMÂNCIO PEREIRA	13,00	11,00	-	24,00	22/06/2001	Não	Ampla Concorrência	40º
0002164	KARLA LUCIANA DE BRITO	15,00	9,00	0,00	24,00	10/01/1998	Não	Ampla Concorrência	41º
0005467	ELISIANE RAMOS SANTOS	15,00	9,00	-	24,00	24/12/2001	Não	Ampla Concorrência	42º
0001833	JULIANA TEIXEIRA DE SOUSA	12,00	11,00	-	23,00	08/05/2001	Não	Ampla Concorrência	43º
0007106	JOSE GERALDO FAUSTINO DE OLIVEIRA	13,00	10,00	-	23,00	28/08/1988	Não	Ampla Concorrência	44º
0005723	EVERLÂNDIA DE AZEVEDO SILVA	13,00	9,00	1,00	23,00	15/12/1997	Não	Ampla Concorrência	45º
0003021	MARCILENE MARIA DOS SANTOS	14,00	9,00	-	23,00	29/10/1983	Não	Ampla Concorrência	46º
0003878	ANA PATRÍCIA DOS SANTOS VIANA	14,00	9,00	-	23,00	23/10/1996	Não	Ampla Concorrência	47º
0005724	THACYMARA GOMES FILGUEIRA	12,00	9,00	1,00	22,00	29/10/1986	Não	Ampla Concorrência	48º
0002933	AYSLANE GOMES DE LIMA COSTA	12,00	9,00	1,00	22,00	18/10/1992	Não	Ampla Concorrência	49º
0007115	FERNANDA LOUISE LUCENA DE ARAÚJO	15,00	7,00	-	22,00	27/03/1994	Não	Ampla Concorrência	50º
0001172	KETHELYN DUARTE ARAÚJO	15,00	7,00	-	22,00	28/03/2003	Não	Ampla Concorrência	51º
0004479	KLÉBIA RUTH DE MORAIS SANTOS	15,00	6,00	1,00	22,00	03/05/1981	Não	Ampla Concorrência	52º
0007041	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS	16,00	6,00	-	22,00	09/05/1987	Não	Ampla Concorrência	53º
0004793	GISELIA FELIPE DA CUNHA	12,00	8,00	1,00	21,00	07/05/1995	Não	Ampla Concorrência	54º
0006576	NATANAEAL ROMARIO JOSÉ DE BRITO	13,00	7,00	1,00	21,00	09/07/1988	Não	Ampla Concorrência	55º
0000162	DANIELY CYNTHIA SOUZA DE ALMEIDA	12,00	8,00	-	20,00	10/04/1987	Não	Ampla Concorrência	56º
0007236	VITORIA RACHEL CÂNDIDO DANTAS	13,00	7,00	-	20,00	17/02/2001	Não	Ampla Concorrência	57º
0005012	ROSÂNGELA MARINHO DA SILVA	13,00	5,00	1,00	19,00	02/11/1977	Não	Ampla Concorrência	-
0001504	ALICE ERINETE DA SILVA	13,00	5,00	-	18,00	11/06/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0004605	ELICIENE MARIA DOS SANTOS PEREIRA	10,00	8,00	-	18,00	09/10/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0000559	HEITOR AUGUSTO DE FARIAS OLIVEIRA	15,00	3,00	-	18,00	03/02/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0004805	LEONEL DOS SANTOS LIMA	11,00	7,00	0,00	18,00	25/03/1985	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-

P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0001699	MARIA CLARA FERNANDES DE ANDRADE	9,00	8,00	1,00	18,00	18/10/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0006880	HIMILET DE MEDEIROS SARAIVA	13,00	3,00	1,00	17,00	02/05/1966	Não	Ampla Concorrência	-

0003390	ILAMARQUE SILVA DE AZEVEDO	10,00	6,00	-	16,00	07/03/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0002800	ALBÂNIA FERREIRA DOS SANTOS	10,00	3,00	-	13,00	29/09/1977	Não	Ampla Concorrência	-
0001125	ERICA LETÍCIA DA COSTA PASCOAL	-	-	1,00	1,00	18/11/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0004952	LAVÍNIA ELIETE PEREIRA DANTAS	-	-	1,00	1,00	26/11/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0000709	MAIARA LOISE OLIVEIRA BORGES	-	-	1,00	1,00	20/02/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0006152	PEDRO LUCAS PEREIRA DA SILVA	-	-	1,00	1,00	02/12/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0005718	ROMÁRIO MEDEIROS DA SILVA	-	-	1,00	1,00	31/07/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0001351	ASHYLEM DA SILVA LIMA	-	-	-	-	07/09/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0001345	CARLOS JUNHO DE LIRA TORRES	-	-	-	-	28/09/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0005690	DARIO DAVID DE ANDRADE LEITE	-	-	-	-	08/04/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0005848	DAYANNY THALITA SANTOS AZEVEDO	-	-	-	-	22/06/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0006155	JEFFERSON SOARES DA COSTA	-	-	-	-	30/08/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0001912	JERFFESON BRENDG GAMA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	27/04/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0006281	JOSE JULIANO MOREIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	13/01/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0006172	JOYCE TARGINO ALVES	-	-	-	-	23/09/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0005369	JÚLIA CAMILLE ALVES DE PAIVA	-	-	-	-	27/01/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0006203	MARIA ROMEIKA BARBOSA PEREIRA	-	-	-	-	28/09/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0006396	MARIO VICTOR MACIEL FERREIRA	-	-	-	-	04/02/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0000303	MARYA RHAWILA DA SILVA LIMA	-	-	-	-	29/09/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0001431	MAYKON DA SILVA BEVENUTO	-	-	-	-	12/01/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0001801	PRISCILA ADRIANA NASCIMENTO SILVA	-	-	-	-	29/01/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0004152	RAFAELA CLÁUDIA DOS SANTOS	-	-	-	-	03/01/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0001587	RANYELE DA SILVA	-	-	-	-	11/06/2000	Não	Ampla Concorrência	-

P9 - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0002959	ELISA FRANCISCA DA SILVA NETA	15,00	14,00	5,00	34,00	11/05/1991	Não	Ampla Concorrência	1º
0006166	GABRIEL FERNANDES DE ARAÚJO DANTAS	13,00	19,00	-	32,00	23/12/1994	Não	Ampla Concorrência	2º
0002714	FRANCISCO ALVES DA SILVA	17,00	15,00	-	32,00	20/11/1982	Sim	Ampla Concorrência	3º
0007039	DAVID HENRIQUE XAVIER BARBOSA	17,00	14,00	1,00	32,00	05/02/1997	Não	Ampla Concorrência	4º
0005933	JOALISSON PEREIRA DE OLIVEIRA	16,00	14,00	1,00	31,00	22/07/1994	Não	Ampla Concorrência	5º
0000250	HELIA DA SILVA ALVES CARDOSO	15,00	11,00	5,00	31,00	15/07/1988	Não	Ampla Concorrência	6º
0005576	SALVELINA MARIA DA SILVA	13,00	16,00	1,00	30,00	24/06/1981	Não	Ampla Concorrência	7º
0001890	MARIA DA GLÓRIA DA SILVA BEZERRA	14,00	15,00	1,00	30,00	12/02/1981	Não	Ampla Concorrência	8º
0003843	SERGIO LUIZ NASCIMENTO DE MELO	15,00	14,00	1,00	30,00	18/07/1995	Não	Ampla Concorrência	9º
0003427	WEBERSON DE AQUINO LIMA	12,00	12,00	5,00	29,00	22/10/1992	Não	Ampla Concorrência	10º
0000549	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA	15,00	13,00	-	28,00	06/11/2001	Não	Ampla Concorrência	11º
0002550	THALITA TAIONARA DA SILVA SANTOS	15,00	12,00	1,00	28,00	05/06/1992	Não	Ampla Concorrência	12º
0003702	FLÁVIA GABRIELA DA SILVA BARBOSA	13,00	14,00	-	27,00	30/01/1998	Não	Ampla Concorrência	13º
0002134	HEMILY DIAS GALVAO	13,00	14,00	-	27,00	27/03/2001	Não	Ampla Concorrência	14º
0002763	FRANCISCO WELLINGTON DE LIMA SILVA	13,00	13,00	-	26,00	08/04/1999	Não	Ampla Concorrência	15º
0004318	HUMBERTO XIMENES DE MEDEIROS	13,00	12,00	1,00	26,00	12/06/1967	Não	Ampla Concorrência	16º
0003365	JOCIMAR HENRIQUES DE OLIVEIRA	13,00	11,00	1,00	25,00	01/04/1988	Não	Ampla Concorrência	17º
0004962	IAGO JAMES DA CUNHA SILVA	12,00	11,00	1,00	24,00	05/05/1995	Não	Ampla Concorrência	18º
0005424	BÁRBARA DEYSY DOS SANTOS PEREIRA	14,00	9,00	1,00	24,00	04/01/1994	Não	Ampla Concorrência	19º
0001714	ALBERANY ALVES TOMAZ	9,00	13,00	1,00	23,00	04/09/1980	Não	Ampla Concorrência	20º
0003421	THAYANE ALBINO TAVARES	12,00	11,00	-	23,00	06/01/1994	Não	Ampla Concorrência	21º
0005371	MARIA LUCIANA DE ARAUJO MEDEIROS	12,00	6,00	-	18,00	01/03/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0005427	JEFSON BEZERRA DE AZEVEDO FILHO	-	-	1,00	1,00	11/10/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0003755	MARIANA BEZERRA DA COSTA	-	-	1,00	1,00	12/04/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0002888	IRIS RAMALHO DANTAS	-	-	-	-	21/10/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0006244	JOSÉ SAINTCLAIR ROCHA DE ARAÚJO	-	-	-	-	01/04/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0007137	SADREZA GOMES DE FARIA TRINDADE	-	-	-	-	05/05/1999	Não	Ampla Concorrência	-

S1 - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0002989	DANILO MOREIRA DE ARAUJO	17,00	16,00	1,00	34,00	19/12/1994	Não	Ampla Concorrência	1º
0002168	JOSEANE MAGNA AZEVEDO	15,00	18,00	-	33,00	15/02/1993	Não	Ampla Concorrência	2º
0003732	DEYLANE FREITAS FONTES JÚNIOR	17,00	14,00	1,00	32,00	07/12/2000	Não	Ampla Concorrência	3º
0000512	CLARISSA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS	18,00	14,00	-	32,00	31/07/1985	Não	Ampla Concorrência	4º
0001565	JORGE ALBERTO DE LIMA JÚNIOR	14,00	16,00	1,00	31,00	22/10/1987	Não	Ampla Concorrência	5º
0003591	MARIA GABRIELA ISABELA ARAÚJO DE MEDEIROS	16,00	14,00	-	30,00	03/01/1995	Não	Ampla Concorrência	6º
0002554	MATHEUS AZEVEDO DE ARAUJO	16,00	14,00	-	30,00	18/10/1998	Não	Ampla Concorrência	7º
0003358	JOÃO PEREIRA DE ARAÚJO	17,00	12,00	1,00	30,00	20/09/1992	Não	Ampla Concorrência	8º
0007150	MARCIO AGUIAR DA SILVA	14,00	15,00	-	29,00	24/09/1979	Não	Ampla Concorrência	9º

0005295	JZABELLY KARINY DE ARAÚJO	15,00	13,00	1,00	29,00	17/07/1995	Não	Ampla Concorrência	10º
0004406	ISLEY SAINT CLAIR MACEDO DE MEDEIROS	14,00	14,00	-	28,00	11/01/1994	Não	Ampla Concorrência	11º
0002952	JANEIDE OLIVEIRA DA FONSECA	13,00	11,00	-	24,00	25/07/1977	Não	Ampla Concorrência	12º
0007357	ROSANA MAIARA DOS SANTOS	13,00	9,00	-	22,00	08/10/1992	Não	Ampla Concorrência	13º
0004556	BIANCA DE MEDEIROS AZEVEDO	10,00	9,00	-	19,00	10/08/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0007334	STRAZER SYGNORELLY DE MEDEIROS ARAUJO SOUSA	10,00	7,00	-	17,00	10/11/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0003595	ADRIANA DANTAS MEDEIROS	8,00	6,00	-	14,00	10/04/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0006699	ANDRESSA GISLAYNE DA SILVA RODRIGUES	-	-	-	-	17/12/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0007068	ARTHUR DAVID COSTA PEREIRA	-	-	-	-	20/09/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0001385	BRUNO DE CARVALHO FELIX	-	-	-	-	24/04/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0000462	CÉLIO TORQUATO DE ARAÚJO JÚNIOR	-	-	-	-	08/08/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0001532	DENILA TENIELE NOBREGA DA COSTA	-	-	-	-	20/04/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0005475	ELISAMA PRISCILA REGES DE FARIA	-	-	-	-	14/12/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0000929	EVARISTO CAVALCANTE DE FIGUEIREDO NETO	-	-	-	-	19/05/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0005434	IANE THAÍS BATISTA MEDEIROS	-	-	-	-	25/02/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0000693	ILANA PEREIRA DE ANDRADE	-	-	-	-	19/01/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0001543	JOAQUIM HEITOR DE MEDEIROS	-	-	-	-	12/06/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0006725	LIEGES RAUANA REINALDO COELHO	-	-	-	-	23/03/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0002955	WANESSA GABRIELLY NASCIMENTO SILVA	-	-	-	-	08/05/2002	Não	Ampla Concorrência	-

S10 - FONOAUDIÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005694	ELISA ARCANJO DE SOUSA MORAIS	15,00	17,00	-	32,00	05/06/2001	Não	Ampla Concorrência	1º
0004504	KAREN MAYARA ROLIM DA SILVA LIMA	14,00	15,00	1,00	30,00	14/02/1991	Não	Ampla Concorrência	2º
0003881	EVELLYN MONTEIRO DE LUCENA	15,00	13,00	-	28,00	20/03/2002	Não	Ampla Concorrência	3º
0003833	LETÍCIA SILVA DUTRA CAVALCANTI	12,00	15,00	-	27,00	24/06/1999	Não	Ampla Concorrência	4º
0003547	ZAYNE FERNANDA DOS SANTOS SOARES	11,00	15,00	-	26,00	25/10/1997	Não	Ampla Concorrência	5º
0002546	MONTGOMERY SILVA PINHEIRO	11,00	12,00	-	23,00	20/04/1989	Não	Ampla Concorrência	6º
0003780	VITÓRIA MÁRCIA FREITAS CRISPIM	-	-	-	-	20/11/1992	Não	Ampla Concorrência	-

S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0006405	THALES SOARES DE OLIVEIRA	18,00	16,00	10,00	44,00	27/02/1992	Não	Ampla Concorrência	1º
0004917	POLIANA RAFAELA DOS SANTOS ARAUJO	18,00	19,00	5,00	42,00	10/11/1993	Não	Ampla Concorrência	2º
0004843	SÉRGIO BRUNO DANTAS DE MEDEIROS	19,00	19,00	-	38,00	15/11/1989	Não	Ampla Concorrência	3º
0005887	EDUARDO MEDEIROS	20,00	18,00	-	38,00	16/07/2002	Não	Ampla Concorrência	4º
0004454	JAKSSIEL LOPES DE ARAÚJO	18,00	19,00	-	37,00	06/07/2001	Não	Ampla Concorrência	5º
0004038	DAYWISON THALES SALES MARTINS	18,00	17,00	0,00	35,00	30/03/1981	Não	Ampla Concorrência	6º
0006997	CAIO VICTOR VIANA COSTA	18,00	17,00	-	35,00	18/08/2001	Não	Ampla Concorrência	7º
0004061	LAURENT SILVA DE OLIVEIRA	19,00	16,00	0,00	35,00	07/01/1994	Não	Ampla Concorrência	8º
0002435	HELOY FARIA DE LUCENA	19,00	15,00	1,00	35,00	08/10/1986	Não	Ampla Concorrência	9º
0006950	BRENDA GUNDIM BEZERRA	16,00	18,00	-	34,00	29/09/1998	Não	Ampla Concorrência	10º
0005605	STEFANY FORTIELLE CARAPINA DA CRUZ DOS SANTOS	16,00	18,00	-	34,00	28/05/2001	Não	Ampla Concorrência	11º
0007285	IARA DAYANNE WANDERLEY MAIA	16,00	17,00	1,00	34,00	19/09/1996	Não	Ampla Concorrência	12º
0002044	ACHILLES DE SOUZA ANDRADE	15,00	14,00	5,00	34,00	22/09/1983	Não	Ampla Concorrência	13º
0002142	JOSÉ BARBOSA DA SILVA JÚNIOR	16,00	17,00	-	33,00	24/12/1992	Não	Ampla Concorrência	14º
0000295	LILIAN DANTAS DE MEDEIROS	16,00	17,00	-	33,00	14/08/1998	Não	Ampla Concorrência	15º
0003284	ANTÔNIO DE MEDEIROS PEREIRA FILHO	16,00	16,00	1,00	33,00	06/07/1989	Não	Ampla Concorrência	16º
0003307	DORYENN DOUGLAS DE ARAÚJO	17,00	15,00	1,00	33,00	22/10/1986	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	17º
0007184	DENIS MATEUS DOS SANTOS PENHA	18,00	15,00	-	33,00	10/07/1998	Não	Ampla Concorrência	18º
0004357	PÂMERA MEDEIROS DA COSTA	11,00	16,00	5,00	32,00	02/05/1985	Não	Ampla Concorrência	19º
0007093	MAIRA IVZE BEZERRA ALVES	16,00	16,00	-	32,00	14/12/1992	Não	Ampla Concorrência	20º
0006716	SARA GARDÊNIA DA NÓBREGA	16,00	16,00	-	32,00	23/08/1996	Não	Ampla Concorrência	21º
0005866	DANDARA AMORIM PINTO	16,00	16,00	-	32,00	11/05/1998	Não	Ampla Concorrência	22º
0004414	KARLEANE ARAÚJO SANTANA DA SILVA	16,00	16,00	-	32,00	16/08/2001	Não	Ampla Concorrência	23º
0003794	FELIPE CAVALCANTE FONSECA	17,00	15,00	-	32,00	29/12/1997	Não	Ampla Concorrência	24º
0006231	JOÃO VICTOR DUTRA SOUZA	18,00	14,00	-	32,00	28/05/1998	Não	Ampla Concorrência	25º
0005231	GIL PABLO ALVES DOS SANTOS	14,00	17,00	-	31,00	07/06/1993	Não	Ampla Concorrência	26º
0003918	BÁRBARA MARIA VIEIRA DE MEDEIROS	15,00	16,00	-	31,00	16/12/1992	Não	Ampla Concorrência	27º
0007027	FRANCISCO WERIKLYS ABREU UCHOA	15,00	15,00	1,00	31,00	29/03/1996	Não	Ampla Concorrência	28º
0005921	ANDRÉ GEORGE FERREIRA E CÂNDIDO	16,00	15,00	-	31,00	27/11/1990	Não	Ampla Concorrência	29º
0007079	JOÉLIA ANGÉLICA DE MEDEIROS NOGUEIRA	16,00	15,00	-	31,00	27/06/1997	Não	Ampla Concorrência	30º
0006137	ANA BEATRIZ BEZERRA DOS SANTOS	16,00	15,00	-	31,00	27/08/1998	Não	Ampla Concorrência	31º

S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
-----------	-----------------------	-----	------	------	------	-------	--------	------------	---------

0003383	MARIANNE CAVALCANTI NASCIMENTO DIAS	16,00	15,00	-	31,00	11/11/1998	Não	Ampla Concorrência	32º
0006957	VITORIA LIVIA LINHARES DINIZ	14,00	16,00	-	30,00	27/07/1998	Não	Ampla Concorrência	33º
0006460	LUCIANA ADRIANO CAVALCANTI	15,00	15,00	-	30,00	27/01/1988	Não	Ampla Concorrência	34º
0004153	ANA CLARA DANTAS FERNANDES	15,00	15,00	-	30,00	03/07/1998	Não	Ampla Concorrência	35º
0006020	IZADORA FREITAS LOPES	15,00	15,00	-	30,00	21/04/2000	Não	Ampla Concorrência	36º
0006604	JOSÉ AUGUSTO DE MEDEIROS FILHO	15,00	15,00	-	30,00	12/07/2001	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	37º
0006998	MARCIELA MARINALVA DA SILVA	16,00	14,00	-	30,00	27/09/1997	Não	Ampla Concorrência	38º
0007344	DOUGLAS DE BRITO GOMES	13,00	16,00	-	29,00	14/09/2000	Não	Ampla Concorrência	39º
0002020	FRANCISCA HELENA RODRIGUES REBOUÇAS	14,00	15,00	-	29,00	23/02/1987	Não	Ampla Concorrência	40º
0006448	FRANCISCO DAS CHAGAS ARTUR KLEITON DE OLIVEIRA	15,00	14,00	-	29,00	26/09/1990	Não	Ampla Concorrência	41º
0002852	DANDARA LIMA LOPES	15,00	14,00	-	29,00	24/01/1994	Não	Ampla Concorrência	42º
0005028	LIVIA DANTAS FRAGOSO	15,00	13,00	1,00	29,00	15/09/2000	Não	Ampla Concorrência	43º
0005275	ISMAEL JOCTÁ PINHEIRO DE MEDEIROS	14,00	14,00	-	28,00	08/04/1991	Não	Ampla Concorrência	44º
0002211	FÁBIO VICTOR DA SILVA	14,00	14,00	-	28,00	25/05/1998	Não	Ampla Concorrência	45º
0000644	DEMIS WARNEY RUSSOS	12,00	14,00	-	26,00	28/08/1998	Não	Ampla Concorrência	46º
0005583	VALQUIRIA SIMONE DE ARAUJO NOBREGA	11,00	14,00	-	25,00	21/10/1988	Não	Ampla Concorrência	47º
0006822	PEDRO LOPES BEZERRA	11,00	9,00	1,00	21,00	28/10/1970	Não	Ampla Concorrência	48º
0004192	LUCELIA TORRES RODRIGUEZ	-	-	1,00	1,00	07/11/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0000556	ÁGATHA HELEN MAFRA DE ASSIS	-	-	-	-	25/08/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0007330	BIANCA GAGLIUFFI DE SOUZA	-	-	-	-	19/09/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0003215	CAIO VICTOR QUEIROGA BARRETO	-	-	-	-	27/04/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0003651	GENILSOM GUEDES DE PAULA	-	-	-	-	20/11/1968	Não	Ampla Concorrência	-
0006882	GUSTAVO AUGUSTO SILVA	-	-	-	-	27/10/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0001745	HOSANA BARROS CAPUXÚ	-	-	-	-	07/03/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0003469	HUGO COSTA GUEDES ALVES	-	-	-	-	26/05/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0006313	INGRIDY THAÍS HOLANDA DE ALMEIDA	-	-	-	-	26/06/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0002789	JAIR MATOS SEGUNDO	-	-	-	-	10/10/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0005291	LUCAS MEDEIROS DUNGA	-	-	-	-	03/06/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0007196	LUCAS MULLER RÉGIS DE OLIVEIRA	-	-	-	-	16/07/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0006845	LUCAS RUHAN TAVARES LUCENA	-	-	-	-	16/09/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0006103	MARCELO SMITH DE OLIVEIRA DANTAS	-	-	-	-	04/06/1999	Não	Ampla Concorrência	-
S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0006948	MARCUS VINICIUS SILVA SANTOS	-	-	-	-	12/07/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0004571	MARIA CAROLINA DE ARAUJO	-	-	-	-	20/11/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0006153	MARIA CLARA CAVALCANTI CLEMENTINO	-	-	-	-	28/01/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0005780	MARIA EDUARDA SOARES DE AZEVEDO	-	-	-	-	10/03/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0004828	MARIA LAURA TORRES E ARAÚJO	-	-	-	-	29/10/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0006085	MIKAEL DE ARAÚJO SILVA	-	-	-	-	16/03/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0004751	RAFAEL ENRIQUE VILLALOBOS ESCALONA	-	-	-	-	10/01/1967	Não	Ampla Concorrência	-
0002896	SARA PEREIRA DANTAS	-	-	-	-	27/11/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0005991	VIRGÍNIA RAQUEL DOS SANTOS LUCENA	-	-	-	-	22/06/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0004846	YANNE NAYARA MEDEIROS VIEIRA	-	-	-	-	28/06/1989	Não	Ampla Concorrência	-
S12 - MÉDICO VETERINÁRIO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0002145	DÉBORA LUÍSE CANUTO DE SOUSA	13,00	18,00	10,00	41,00	10/11/1989	Não	Ampla Concorrência	1º
0002991	JOÃO PAULO DA SILVA PIRES	15,00	20,00	5,00	40,00	04/03/1993	Não	Ampla Concorrência	2º
0002672	DAVID BEZERRA ASSUNÇÃO KESSUANE DE ARRUDA	18,00	19,00	1,00	38,00	26/04/1994	Não	Ampla Concorrência	3º
0002305	PEDRO HENRIQUE PIRES SOARES DA SILVA	15,00	18,00	5,00	38,00	08/04/1991	Não	Ampla Concorrência	4º
0004388	JOÃO VITTOR DE AZEVEDO FIGUEIRÊDO	17,00	20,00	-	37,00	10/07/2000	Não	Ampla Concorrência	5º
0006437	BIANCA RAFAELLA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	18,00	19,00	-	37,00	29/10/1996	Não	Ampla Concorrência	6º
0007168	ALEXANDER LARS GOMES MENDES	16,00	20,00	-	36,00	22/04/1997	Não	Ampla Concorrência	7º
0000350	ANNE EMELY SIMOES DA SILVA	15,00	20,00	-	35,00	29/04/2001	Não	Ampla Concorrência	8º
0001751	ANNE GABRIELLE LIMA DOS SANTOS	14,00	20,00	-	34,00	27/04/2000	Não	Ampla Concorrência	9º
0007169	MAURO FERNANDES DE SOUZA JÚNIOR	14,00	20,00	-	34,00	05/11/2001	Não	Ampla Concorrência	10º
0005676	MAISA BESERRA SANTOS	14,00	19,00	1,00	34,00	27/10/1991	Não	Ampla Concorrência	11º
0003596	MARIA LUIZA DANTAS SILVA	13,00	20,00	-	33,00	21/11/2001	Não	Ampla Concorrência	12º
0005221	DAIANA MARIA DE MEDEIROS	13,00	19,00	1,00	33,00	24/01/1998	Não	Ampla Concorrência	13º
0002857	AMANDA DE ALMEIDA ALVES	14,00	19,00	-	33,00	11/07/2002	Não	Ampla Concorrência	14º
0007114	SÁVIO ALBENÍZIO DE ARAÚJO MARIZ	15,00	18,00	-	33,00	14/09/1997	Não	Ampla Concorrência	15º
0007188	OLIMPIA KYANNY DE MIRANDA DANTAS	17,00	15,00	-	32,00	12/09/1994	Não	Ampla Concorrência	16º
0002984	RICKYSON COSTA DE OLIVEIRA	14,00	17,00	-	31,00	15/10/1991	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	17º
0004531	MARINA MEDEIROS DE AZEVEDO	14,00	17,00	-	31,00	26/11/2001	Não	Ampla Concorrência	18º

0004748	THIAGO DE SOUZA GALVÃO	15,00	16,00	-	31,00	27/08/1999	Não	Ampla Concorrência	19º
0003091	JULLYSON DAVID FERNANDES DE AZEVEDO	13,00	17,00	-	30,00	25/03/1999	Não	Ampla Concorrência	20º
0007176	JOEDSON PIRES CAVALCANTE	14,00	16,00	-	30,00	06/04/1995	Não	Ampla Concorrência	21º
0006035	HUGO MEDEIROS FERNANDES	10,00	19,00	-	29,00	15/08/1999	Não	Ampla Concorrência	22º
0006980	SAYONARA MARIA DANTAS DE FIGUEIRÊDO	11,00	18,00	0,00	29,00	08/08/1995	Não	Ampla Concorrência	23º
0006707	FERNANDA MARIA DA COSTA PINHEIRO	12,00	16,00	-	28,00	10/03/1999	Não	Ampla Concorrência	24º
0004558	MARIA JÚLIA ARAÚJO DE MEDEIROS	11,00	16,00	-	27,00	08/10/2001	Não	Ampla Concorrência	25º
0004747	NATALY NÓBREGA CRUZ AZEVEDO DE BRITO	10,00	16,00	-	26,00	17/03/2003	Não	Ampla Concorrência	26º
0006641	HIGOR NÓBREGA DE MEDEIROS	11,00	15,00	-	26,00	24/02/2003	Não	Ampla Concorrência	27º
0004313	JONATHAN DAVID OLIVEIRA DE MEDEIROS GALVÃO	9,00	15,00	-	24,00	24/01/1990	Não	Ampla Concorrência	28º
0000307	ANA LOYSE DE MEDEIROS SILVA	8,00	15,00	-	23,00	14/01/2000	Não	Ampla Concorrência	29º
0001694	ANA KAROLINY DE VALENÇA SILVA	-	-	-	-	21/10/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0005653	ANA PAULA BARTELLI	-	-	-	-	09/07/1991	Não	Ampla Concorrência	-

S12 - MÉDICO VETERINÁRIO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005984	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS FILHO	-	-	-	-	22/01/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0000267	GUILHERME LINS DE MEDEIROS	-	-	-	-	20/11/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0002245	TATHYANE STEPHANE MEDEIROS DE LIMA	-	-	-	-	02/12/1998	Não	Ampla Concorrência	-

S13 - NUTRICIONISTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0001681	LAEDJA DRIELY SILVA DE MOURA	14,00	18,00	5,00	37,00	19/08/1992	Sim	Ampla Concorrência	1º
0006970	CLEIDJANE ANTERO DOS SANTOS	13,00	18,00	5,00	36,00	18/01/1994	Não	Ampla Concorrência	2º
0000187	MORGANA DE MEDEIROS FERNANDES	18,00	16,00	1,00	35,00	12/04/1995	Não	Ampla Concorrência	3º
0004002	JOICE CRISTINA DA SILVA ANDRADE	15,00	18,00	1,00	34,00	10/12/1996	Não	Ampla Concorrência	4º
0003829	CRISTIANE JORDÂNIA PINTO	16,00	17,00	1,00	34,00	24/01/1992	Não	Ampla Concorrência	5º
0005753	NAIARA OLIVEIRA DE MEDEIROS	15,00	17,00	1,00	33,00	07/10/1994	Não	Ampla Concorrência	6º
0006562	FRANCISCO RAMON RODRIGUES DA SILVA	13,00	19,00	-	32,00	07/10/1999	Não	Ampla Concorrência	7º
0005812	SHEYLA ALVES DA SILVA TAVERNARD	15,00	16,00	1,00	32,00	06/01/1987	Não	Ampla Concorrência	8º
0007090	ANDRESSA GISELLE GOMES DE ARAÚJO	13,00	18,00	-	31,00	04/12/1995	Não	Ampla Concorrência	9º
0005101	SARAH RACHELL BRITO DE ARAUJO	13,00	17,00	1,00	31,00	01/01/1987	Não	Ampla Concorrência	10º
0002880	DANIEL AUGUSTO SILVA DE GOES	14,00	17,00	-	31,00	27/12/1994	Não	Ampla Concorrência	11º
0006548	GRACIELE RAISSA FERNANDES DAMASCENO	15,00	16,00	0,00	31,00	13/03/1990	Não	Ampla Concorrência	12º
0002521	CAMILA GUEDES DE OLIVEIRA	12,00	18,00	-	30,00	19/09/2001	Não	Ampla Concorrência	13º
0004106	BRUCIENE MONALISA FERREIRA RAMOS DE ARAÚJO	13,00	16,00	1,00	30,00	17/09/1976	Não	Ampla Concorrência	14º
0003099	YASMIN STÉFANY SILVA BERNARDO	15,00	14,00	1,00	30,00	26/06/2000	Não	Ampla Concorrência	15º
0004709	ANICETTA CAMILA DANTAS	12,00	17,00	-	29,00	03/12/1991	Não	Ampla Concorrência	16º
0003566	AMANDA DE FRANÇA RAMOS	12,00	16,00	1,00	29,00	07/08/1996	Não	Ampla Concorrência	17º
0001204	LORENA NARALIN DE SOUZA MATEUS	11,00	16,00	1,00	28,00	02/12/1998	Não	Ampla Concorrência	18º
0006531	KALINA FRANCINEUMA DE MEDEIROS DANTAS	12,00	16,00	-	28,00	20/10/1986	Não	Ampla Concorrência	19º
0005250	GISLAINY EDUARDA GARCIA DA SILVA	14,00	14,00	-	28,00	13/04/1999	Não	Ampla Concorrência	20º
0004606	LUCAS ANJOS DE ARAÚJO	14,00	13,00	-	27,00	19/04/1999	Não	Ampla Concorrência	21º
0001387	LUANNA KÁSSIA SOUSA DE LUCENA	8,00	17,00	1,00	26,00	23/04/1999	Não	Ampla Concorrência	22º
0002323	YEDA ADNA DE ARAUJO SOUZA	11,00	15,00	-	26,00	28/09/2003	Não	Ampla Concorrência	23º
0002845	ROBERTA DE MEDEIROS PEREIRA	11,00	14,00	1,00	26,00	22/08/1997	Não	Ampla Concorrência	24º
0002912	OTAMYRES GRACYANE BATISTA ARAUJO	9,00	15,00	1,00	25,00	16/02/1999	Não	Ampla Concorrência	25º
0000852	MARIA CLARA DANTAS ARAÚJO	9,00	14,00	1,00	24,00	17/07/1998	Não	Ampla Concorrência	26º
0001786	ELOÁH DE BRITO ARAÚJO	10,00	14,00	-	24,00	18/03/2003	Não	Ampla Concorrência	27º
0002678	JOÃO MARCOS DE CARVALHO MELO	11,00	13,00	-	24,00	26/09/2001	Não	Ampla Concorrência	28º
0001845	DIEGO MATEUS AZEVEDO SOUTO	9,00	13,00	1,00	23,00	22/11/1995	Não	Ampla Concorrência	29º
0005448	VIVIANE IANDRA DA SILVA	7,00	13,00	1,00	21,00	13/09/1995	Não	Ampla Concorrência	30º
0006884	NIEDJA FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS	10,00	11,00	-	21,00	22/10/1995	Não	Ampla Concorrência	31º

S13 - NUTRICIONISTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0004439	JENNIFER BEATRIZ LUCENA SILVA DE OLIVEIRA	10,00	11,00	-	21,00	12/06/2001	Não	Ampla Concorrência	32º
0003756	MARIA HELENA CABRAL DE ARAUJO	6,00	13,00	-	19,00	11/05/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0006665	YASMIN CAMILA ALVES RODRIGUES	6,00	11,00	-	17,00	16/05/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0003851	KALENE NÓBREGA DE SOUSA	8,00	8,00	-	16,00	22/09/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0002909	JESSICA DEBORA DE SOUZA DAVI	-	-	1,00	1,00	13/07/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0005989	ROANA RAYARA SILVA SOARES	-	-	1,00	1,00	24/04/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0004526	YASMIN KETHLYN GOMES DOS SANTOS - QUEIROZ	-	-	1,00	1,00	30/07/1993	Não	Ampla Concorrência	-

0004381	MARIA BEATRIZ OLIVEIRA FERNANDES	-	-	-	-	21/03/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0003338	NATALIA MEDEIROS DOS SANTOS	-	-	-	-	15/06/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0004521	RAYLLA TEOTONIO OLIVEIRA DA SILVA	-	-	-	-	03/06/1996	Não	Ampla Concorrência	-
S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005717	LAIO DA COSTA DUTRA	14,00	19,00	10,00	43,00	20/09/1988	Não	Ampla Concorrência	1º
0005954	ADSON GOMES DOS SANTOS	17,00	18,00	5,00	40,00	22/08/1994	Não	Ampla Concorrência	2º
0003026	INGRID RAYANE MORAIS DE MEDEIROS	19,00	19,00	-	38,00	13/03/2002	Não	Ampla Concorrência	3º
0005093	ANDRÉ PAULO GOMES SIMÕES	17,00	20,00	0,00	37,00	16/01/1994	Não	Ampla Concorrência	4º
0000196	LUCAS DANTAS PEREIRA	13,00	19,00	5,00	37,00	03/06/1996	Não	Ampla Concorrência	5º
0002527	EMMILY CRUZ CIRILO DA SILVA	14,00	18,00	5,00	37,00	24/04/1995	Não	Ampla Concorrência	6º
0002267	JAIANE CARMÉLIA MONTEIRO VIANA	16,00	19,00	1,00	36,00	28/04/1999	Não	Ampla Concorrência	7º
0000166	RITA DO CARMO DA SILVA	17,00	19,00	-	36,00	20/03/1970	Não	Ampla Concorrência	8º
0002223	JUAN DOUGLAS FERNANDES ARAÚJO	17,00	19,00	-	36,00	03/03/2000	Não	Ampla Concorrência	9º
0005368	ANDRESSA NASCIMENTO DE SOUZA	17,00	18,00	1,00	36,00	20/06/1996	Não	Ampla Concorrência	10º
0002919	STEFANNY DANIELLE DA SILVA COSTA	18,00	17,00	1,00	36,00	30/10/1998	Não	Ampla Concorrência	11º
0000702	VICTOR MAFRA DE MEDEIROS	17,00	18,00	-	35,00	15/01/1999	Não	Ampla Concorrência	12º
0006832	PAULO ROBERTO SANTOS DE ARAÚJO	17,00	18,00	-	35,00	05/05/2000	Não	Ampla Concorrência	13º
0006291	VÍTOR NOGUEIRA SOUZA DE OLIVEIRA VALE	18,00	17,00	-	35,00	12/06/1990	Não	Ampla Concorrência	14º
0003842	MARIA RITA UCHOA BRAGA	18,00	17,00	-	35,00	10/01/2001	Não	Ampla Concorrência	15º
0002021	WELLINGTON GABRIEL SILVA DE ALMEIDA	15,00	19,00	-	34,00	01/10/1997	Não	Ampla Concorrência	16º
0004353	MARIA CECÍLIA DE AZEVEDO ARAÚJO	15,00	19,00	-	34,00	10/03/1999	Não	Ampla Concorrência	17º
0004666	MARCOS VINÍCIUS MESQUITA CÂMARA	15,00	19,00	0,00	34,00	20/08/2001	Não	Ampla Concorrência	18º
0006316	PEDRO HENRIQUE DE ARAÚJO	16,00	18,00	0,00	34,00	20/03/1994	Não	Ampla Concorrência	19º
0001012	NARJARA GLEYDIELY COSTA DE ARAÚJO	16,00	18,00	-	34,00	03/04/2000	Não	Ampla Concorrência	20º
0004004	CAMILA DE PAIVA SOARES	17,00	17,00	-	34,00	25/02/1995	Não	Ampla Concorrência	21º
0005873	HELOÍSA PEREIRA DE MEDEIROS	17,00	16,00	1,00	34,00	03/09/1996	Não	Ampla Concorrência	22º
0004609	KARLEANDRO ULISSES DE MEDEIROS LUCENA	18,00	15,00	1,00	34,00	23/01/1987	Não	Ampla Concorrência	23º
0006180	BRUNO DICSON BEZERRA DA COSTA	15,00	18,00	-	33,00	26/03/1986	Não	Ampla Concorrência	24º
0000967	GEORGIANY ALVES LÓCIO CUNHA	15,00	18,00	-	33,00	30/04/2001	Não	Ampla Concorrência	25º
0006419	SIMARA DE SOUZA CABRAL	18,00	15,00	-	33,00	16/09/2001	Não	Ampla Concorrência	26º
0005491	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	12,00	19,00	1,00	32,00	30/04/1996	Não	Ampla Concorrência	27º
0004474	ITALO ALVES FERREIRA CORREIA	13,00	19,00	-	32,00	18/06/1999	Não	Ampla Concorrência	28º
0003253	THIAGO DE SOUSA ALVES	13,00	18,00	1,00	32,00	13/09/1987	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	29º
0000440	ALLAN IGOR FERREIRA DANTAS	14,00	18,00	-	32,00	04/12/1999	Não	Ampla Concorrência	30º
0002233	DYÓGINES JÚNIOR SILVA DE AZEVEDO	14,00	18,00	-	32,00	17/06/2001	Não	Ampla Concorrência	31º
S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0001626	TAMIRES ARAÚJO FONSECA	14,00	18,00	-	32,00	16/03/2002	Não	Ampla Concorrência	32º
0005150	ALESSANDRO RODRIGUES DE MEDEIROS	15,00	17,00	-	32,00	08/12/2001	Não	Ampla Concorrência	33º
0005793	ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO NETO	15,00	16,00	1,00	32,00	31/03/1997	Não	Ampla Concorrência	34º
0000211	MATHEUS FELIPE DE MEDEIROS SILVA	17,00	15,00	-	32,00	28/01/1998	Não	Ampla Concorrência	35º
0002689	DAVI TORQUATO DANTAS	12,00	18,00	1,00	31,00	30/09/1995	Não	Ampla Concorrência	36º
0004398	KAROLINNE DOMINGOS DE OLIVEIRA MEDEIROS	13,00	18,00	-	31,00	20/10/1994	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	37º
0005831	ÉDLA DARLYANE MENDES PEREIRA	13,00	18,00	-	31,00	18/04/1999	Não	Ampla Concorrência	38º
0005476	MARIA CECILIA GALVAO DANTAS	13,00	18,00	-	31,00	24/08/2000	Não	Ampla Concorrência	39º
0005808	PEDRO VITOR DOS SANTOS OLIVEIRA	13,00	18,00	-	31,00	17/04/2001	Não	Ampla Concorrência	40º
0006192	BIANCA HOZANA BEZERRA CAVALCANTI	13,00	18,00	-	31,00	02/11/2001	Não	Ampla Concorrência	41º
0004582	VANESSA ALVES GOMES DA SILVA	13,00	18,00	-	31,00	17/11/2001	Não	Ampla Concorrência	42º
0005037	ERICK KLEYTON SOUZA DA SILVA	14,00	17,00	-	31,00	23/04/1986	Não	Ampla Concorrência	43º
0002600	MARCELO AUGUSTO AMARO VIEIRA PEREIRA	14,00	17,00	-	31,00	07/03/1994	Não	Ampla Concorrência	44º
0003802	JOÃO BARRETO NETO	14,00	17,00	-	31,00	03/01/1996	Não	Ampla Concorrência	45º
0005509	OZANNA SOARES MEDEIROS DE ARAÚJO	14,00	16,00	1,00	31,00	22/05/1998	Não	Ampla Concorrência	46º
0000066	WYLLKA CYNTHY GALVÃO DA SILVA	15,00	15,00	1,00	31,00	29/03/1994	Não	Ampla Concorrência	47º
0005792	ANDERSON KLEYTON SALES DE MEDEIROS	12,00	18,00	-	30,00	29/03/1989	Não	Ampla Concorrência	48º
0006327	VIVYAN MARIA MAIA DANTAS	12,00	18,00	-	30,00	05/03/2002	Não	Ampla Concorrência	49º
0002968	BRUNA AQUINO DE MORAIS	12,00	17,00	1,00	30,00	26/08/1996	Não	Ampla Concorrência	50º
0004732	AFONSO AGRIPINO DE MEDEIROS	13,00	17,00	-	30,00	25/04/1991	Não	Ampla Concorrência	51º
0001595	ANE BEATRIZ DOS SANTOS DANTAS	13,00	17,00	-	30,00	22/08/1996	Não	Ampla Concorrência	52º
0003730	FERNANDA STHÉFANIE MEDEIROS DE ARAÚJO	13,00	17,00	-	30,00	25/03/1999	Não	Ampla Concorrência	53º
0002926	ALYNE SUYNARA NASCIMENTO DE CARVALHO	13,00	17,00	-	30,00	28/12/1999	Não	Ampla Concorrência	54º
0002691	RENATA KALINE ROCHA DE ARAÚJO	14,00	16,00	-	30,00	13/11/1996	Não	Ampla Concorrência	55º

0005398	BEATRIZ RAFAELE DE OLIVEIRA SILVA	14,00	16,00	-	30,00	09/01/2001	Não	Ampla Concorrência	56º
0003226	RAYANE LUZIA DE ANDRADE BATISTA	14,00	16,00	-	30,00	17/12/2001	Não	Ampla Concorrência	57º
0006184	CÉSAR ANTONIO ARAÚJO MELO	15,00	15,00	-	30,00	21/03/1998	Não	Ampla Concorrência	58º
0001753	JOICE DAIANE DE OLIVEIRA	12,00	17,00	0,00	29,00	11/07/1995	Não	Ampla Concorrência	59º
0003262	ANA BEATRIZ PEREIRA DIAS	12,00	17,00	-	29,00	13/04/2002	Não	Ampla Concorrência	60º
0004829	ALANA THAÍS AZEVEDO	13,00	15,00	1,00	29,00	25/08/1993	Não	Ampla Concorrência	61º
0003249	JULIO CESAR GÓIS FILHO	14,00	14,00	1,00	29,00	22/05/1989	Não	Ampla Concorrência	62º

S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	ITT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0004925	JAMMYA HALEFFE DE LIMA FERREIRA	15,00	14,00	-	29,00	20/10/1999	Não	Ampla Concorrência	63º
0003818	MAERLI MARIA DA SILVA DANTAS COSTA	11,00	17,00	-	28,00	30/01/1992	Não	Ampla Concorrência	64º
0006493	RAQUEL MARTINS LOPES	11,00	17,00	-	28,00	09/06/1997	Não	Ampla Concorrência	65º
0001883	LUANA SOARES DE MEDEIROS	11,00	17,00	-	28,00	18/05/2001	Não	Ampla Concorrência	66º
0004639	MATEUS MEDEIROS BASÍLIO	11,00	17,00	-	28,00	24/08/2001	Não	Ampla Concorrência	67º
0006547	DANNI CAMILI DE ARAÚJO	13,00	15,00	-	28,00	10/09/2003	Não	Ampla Concorrência	68º
0006003	ANA MOZZER MEDEIROS NÓBREGA DAVILA	14,00	14,00	-	28,00	12/02/1993	Não	Ampla Concorrência	69º
0003536	LISIEUX ALVES ARAÚJO	10,00	17,00	-	27,00	07/03/1999	Não	Ampla Concorrência	70º
0004534	LAURAH BEATRIZ BEZERRA GALVÃO	10,00	17,00	-	27,00	12/01/2000	Não	Ampla Concorrência	71º
0007331	CÁLLYSSON PINHEIRO SILVA	10,00	16,00	1,00	27,00	16/05/1991	Não	Ampla Concorrência	72º
0006399	LARISSA RAQUEL DA SILVA ROMUALDO	11,00	16,00	-	27,00	06/04/1990	Não	Ampla Concorrência	73º
0000892	HANNA MARRIE DANTAS RAPOSO DA CÂMARA	14,00	13,00	-	27,00	04/12/1996	Não	Ampla Concorrência	74º
0006907	ALEXANDRE RAFAEL DAS CHAGAS	8,00	18,00	-	26,00	03/11/1995	Não	Ampla Concorrência	75º
0006757	RUDSON ROBERTO MEDEIROS DE SOUZA	9,00	16,00	1,00	26,00	09/12/1991	Não	Ampla Concorrência	76º
0003306	MIKAELLY FERNANDA DE MEDEIROS	9,00	16,00	1,00	26,00	30/07/1993	Não	Ampla Concorrência	77º
0004341	GÉSSICA VÍVIAN DE MEDEIROS ARAÚJO	10,00	16,00	-	26,00	06/06/1994	Não	Ampla Concorrência	78º
0003858	RUHANY CRISTINNE LIMA DE ARAÚJO	11,00	15,00	0,00	26,00	16/04/1997	Não	Ampla Concorrência	79º
0002203	FABIANA LARISSA SANTOS DE MEDEIROS	11,00	15,00	-	26,00	19/05/1997	Não	Ampla Concorrência	80º
0000278	JARLISSON DE AZEVEDO SANTOS	12,00	14,00	-	26,00	11/10/1989	Não	Ampla Concorrência	81º
0000019	RUAN LUCAS HOLANDA DE SOUZA	12,00	13,00	1,00	26,00	12/03/1999	Não	Ampla Concorrência	82º
0000516	GRAZIELA CARLA DA SILVA SENA BRITO	8,00	17,00	-	25,00	02/06/1995	Não	Ampla Concorrência	83º
0005055	MARIA EDUARDA DANTAS DE CASTRO	10,00	15,00	-	25,00	27/11/1990	Não	Ampla Concorrência	84º
0004946	KATHLEEN LOUYSE HENRIQUE SANTOS	11,00	14,00	-	25,00	25/11/1996	Não	Ampla Concorrência	85º
0000263	ELLEN JASMIN DE SALES PINHEIRO	12,00	12,00	1,00	25,00	20/06/1985	Não	Ampla Concorrência	86º
0005194	HÉRICLES MATHEUS SARAIVA DA SILVA	8,00	13,00	-	21,00	31/03/2000	Não	Ampla Concorrência	87º
0005384	ETHYENE ELAINE MEDEIROS DE FARIAS	6,00	14,00	-	20,00	11/11/1993	Não	Ampla Concorrência	88º
0005224	WILLARY THAYNNÁ ALVES DE SOUZA GÓIS DE ALMEIDA	5,00	12,00	-	17,00	05/07/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0000228	DÉBORA JIDIANE DA SILVA	-	-	1,00	1,00	06/10/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0003617	FLÁVIO ROCHA LOPES	-	-	1,00	1,00	11/04/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0004335	GABRIEL ARRUDA PINHEIRO	-	-	1,00	1,00	08/03/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0001738	JOSE DENNYS BARBOSA MARANHÃO	-	-	1,00	1,00	29/12/2000	Não	Ampla Concorrência	-

S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	ITT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0000941	NAISA TATHIANE AZEVEDO DE MEDEIROS	-	-	1,00	1,00	04/10/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0002453	ANA BEATRIZ ALVES PIMENTEL	-	-	-	-	14/10/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0002581	ANA LUIZA MEDEIROS BEZERRA	-	-	-	-	22/12/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0002084	ANNA FLÁVIA SILVEIRA BATISTA	-	-	-	-	08/07/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0003141	ANTONIO ANILDO GOMES LUCENA	-	-	-	-	29/11/1970	Não	Ampla Concorrência	-
0000199	FÁTIMA MEDEIROS DA SILVA	-	-	-	-	24/02/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0007356	FELIPE MATHEUS RODRIGUES ROMÃO	-	-	-	-	06/11/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0003417	JEFERSON TOMAZ DA SILVA	-	-	-	-	26/06/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0001524	JOÃO LUCAS DE MEDEIROS JÚNIOR	-	-	-	-	27/05/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0006380	JOSÉ DAVI PEREIRA MARTINS	-	-	-	-	03/08/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0004137	JOSEANE BEATRIZ GURGEL DE MEDEIROS	-	-	-	-	18/03/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0004047	MARIA DO SOCORRO SOARES	-	-	-	-	25/03/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0006806	NATHANE MARLUCE VIEIRA DE ARAÚJO	-	-	-	-	28/11/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0006113	PÂMELA MICHELLE QUEIROZ LEITE	-	-	-	-	05/05/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0001905	PAULINA BARBARA PEREIRA MAMEDE	-	-	-	-	05/01/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0001867	RENATA RAYLLA SILVA	-	-	-	-	28/01/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0006603	RIAN ALVES DE LIMA	-	-	-	-	05/06/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0005994	THÁSIA THALLYNNY DE CASTRO SILVA	-	-	-	-	20/04/1992	Não	Ampla Concorrência	-

S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	ITT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
-----------	-----------------------	-----	------	------	------	-------	--------	------------	---------

0003322	MARIA GRACIELLY LACERDA DE ABRANTES	16,00	19,00	5,00	40,00	11/09/1988	Não	Ampla Concorrência	1º
0000602	CARLOS JORGE DE ARAÚJO MEDEIROS	18,00	19,00	1,00	38,00	02/06/1989	Não	Ampla Concorrência	2º
0002627	VUBILENE SANDRIELE DOS SANTOS ARAUJO	18,00	19,00	1,00	38,00	19/03/1993	Não	Ampla Concorrência	3º
0002274	ANA CÉLIA SILVA DE AZEVEDO	18,00	18,00	1,00	37,00	20/02/1988	Não	Ampla Concorrência	4º
0003292	MARCELO AUGUSTO CÂMARA DIAS	19,00	17,00	1,00	37,00	05/02/1992	Não	Ampla Concorrência	5º
0002139	THAYZE BEZERRA SANTOS	13,00	14,00	10,00	37,00	28/04/1995	Não	Ampla Concorrência	6º
0003990	SERJANE DE QUEIROZ VALE DANTAS	14,00	17,00	5,00	36,00	29/03/1979	Não	Ampla Concorrência	7º
0003699	FRANCIMÁRIA DE AQUINO SILVA BRILHANTE	14,00	17,00	5,00	36,00	11/07/1995	Não	Ampla Concorrência	8º
0005182	EDUARDO DE SOUZA SOARES	16,00	18,00	1,00	35,00	13/10/1975	Não	Ampla Concorrência	9º
0005031	AMINADABE LIRA RODRIGUES	16,00	18,00	1,00	35,00	14/06/1987	Sim	Ampla Concorrência	10º
0000909	CRISTIANO ÂNGELO GUILHERME	14,00	20,00	-	34,00	18/06/1986	Não	Ampla Concorrência	11º
0003776	DENISY SILVA DE AZEVEDO	16,00	18,00	-	34,00	17/04/1988	Não	Ampla Concorrência	12º
0001149	LIZANDRA DE BRITO AMARO	18,00	15,00	1,00	34,00	04/04/1995	Não	Ampla Concorrência	13º
0003149	EDILENE FAUSTINA MEDEIROS DE QUEIROZ	13,00	19,00	1,00	33,00	27/05/1996	Não	Ampla Concorrência	14º
0005561	AMANDA LORRANNY ALMEIDA ROCHA	16,00	17,00	0,00	33,00	24/09/2001	Não	Ampla Concorrência	15º
0002829	ROSANA LOPES DOS SANTOS	13,00	15,00	0,00	33,00	09/06/1988	Não	Ampla Concorrência	16º
0003102	CÍNTIA MEDEIROS DE ARAÚJO	14,00	17,00	1,00	32,00	18/12/1981	Não	Ampla Concorrência	17º
0002034	LADISLENE LILIAN DE SOUZA	14,00	17,00	1,00	32,00	08/03/1996	Não	Ampla Concorrência	18º
0005018	VICTOR FABRICIO ALEXANDRE SALES	14,00	17,00	1,00	32,00	14/06/1997	Não	Ampla Concorrência	19º
0005791	RITA DE CÁSSIA DANTAS DE OLIVEIRA	15,00	16,00	1,00	32,00	29/01/1983	Não	Ampla Concorrência	20º
0000604	CARLUCE PEREIRA DANTAS DE MEDEIROS	15,00	16,00	1,00	32,00	26/11/1987	Não	Ampla Concorrência	21º
0005431	RAYZA DE LIRA TAVARES	15,00	16,00	1,00	32,00	01/03/2002	Não	Ampla Concorrência	22º
0002204	JUCLEBSON NEVES DE ARAÚJO	13,00	17,00	1,00	31,00	28/04/1980	Não	Ampla Concorrência	23º
0007250	MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DE OLIVEIRA	17,00	14,00	-	31,00	09/06/1972	Não	Ampla Concorrência	24º
0004317	WEMERSON RODRIGO DE OLIVEIRA ADELINO	11,00	18,00	1,00	30,00	19/04/1995	Não	Ampla Concorrência	25º
0003369	ADEILTON MORAIS DE MENEZES OLIVEIRA	13,00	16,00	1,00	30,00	27/09/1988	Não	Ampla Concorrência	26º
0007131	MARIEL WÁGNER HOLANDA LIMA	10,00	15,00	5,00	30,00	22/10/1982	Não	Ampla Concorrência	27º
0002608	LIDIANA SILVA	14,00	15,00	1,00	30,00	04/08/1982	Não	Ampla Concorrência	28º
0007246	FRANCISNEIDE DOS SANTOS DINIZ	14,00	15,00	1,00	30,00	06/05/1992	Não	Ampla Concorrência	29º
0005501	FRANKLENE ALBINO DE MEDEIROS	12,00	16,00	1,00	29,00	24/02/1984	Não	Ampla Concorrência	30º
0006933	KANDICE ALVES DE ARAUJO	13,00	16,00	-	29,00	14/02/1989	Não	Ampla Concorrência	31º
S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0000793	FÁBIA ARAÚJO DE ALMEIDA BEZERRA	13,00	15,00	1,00	29,00	05/04/1985	Não	Ampla Concorrência	32º
0001828	JÉSSICA SABRINA OVÍDIO DE ARAÚJO	13,00	15,00	1,00	29,00	04/03/1993	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	33º
0004614	ÂNGELA SOUZA DE MEDEIROS	10,00	14,00	5,00	29,00	02/10/1993	Não	Ampla Concorrência	34º
0005396	AURINETE SANTOS DA SILVA	14,00	14,00	1,00	29,00	21/08/1968	Não	Ampla Concorrência	35º
0003480	BRENDO JOSÉ DA SILVA	14,00	14,00	1,00	29,00	25/05/2000	Não	Ampla Concorrência	36º
0005086	ADELANTHA SUNNALY DE SOUZA DANTAS	15,00	14,00	0,00	29,00	13/09/1989	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	37º
0006159	ROSANIA MARIA DE ARAUJO LOPES	12,00	15,00	1,00	28,00	10/04/1980	Não	Ampla Concorrência	38º
0000902	AMANDA MARÍLIA SOARES SOUZA	14,00	14,00	-	28,00	09/04/2001	Não	Ampla Concorrência	39º
0005966	CARLOS DANIEL BRITO DE SOUZA	14,00	13,00	1,00	28,00	07/12/1999	Não	Ampla Concorrência	40º
0004701	VALKIRA OLIVEIRA DE ARAUJO	10,00	16,00	1,00	27,00	08/05/1986	Não	Ampla Concorrência	41º
0003277	EVA MARIA DIAS DE ARAÚJO	10,00	16,00	1,00	27,00	05/02/1992	Não	Ampla Concorrência	42º
0002484	THAYNARA MAYANE FERNANDES DE SOUZA	11,00	16,00	-	27,00	27/07/1993	Não	Ampla Concorrência	43º
0005112	SUZETE PEREIRA DE MEDEIROS	11,00	15,00	1,00	27,00	14/12/1979	Não	Ampla Concorrência	44º
0004720	JISANA AZEVEDO DOS SANTOS	12,00	15,00	-	27,00	10/05/1990	Não	Ampla Concorrência	45º
0004697	AMADEU SANTANA DE OLIVEIRA	12,00	14,00	1,00	27,00	15/11/1969	Não	Ampla Concorrência	46º
0006898	ANA KELLY DOS REIS NONATO	10,00	12,00	5,00	27,00	12/01/1989	Não	Ampla Concorrência	47º
0005706	VICTOR DOS SANTOS SILVA	10,00	15,00	1,00	26,00	14/01/1997	Não	Ampla Concorrência	48º
0004519	JULLYANA BEATRIZ MATOS DE MEDEIROS	10,00	15,00	1,00	26,00	16/08/2000	Não	Ampla Concorrência	49º
0003940	NEUBIJANE LUÍSA LOPES DA SILVA	9,00	15,00	1,00	25,00	08/10/1986	Não	Ampla Concorrência	50º
0004725	PAULO SÉRGIO ARAÚJO SILVA	10,00	14,00	1,00	25,00	26/01/1975	Não	Ampla Concorrência	51º
0000332	AUDILENE GOMES DE ARAÚJO	10,00	14,00	1,00	25,00	10/07/1975	Não	Ampla Concorrência	52º
0001253	JANETE EDNA DA SILVA FERNANDES	11,00	14,00	-	25,00	30/11/1996	Não	Ampla Concorrência	53º
0003571	JANE CLEIDE AMANCIO DA COSTA	7,00	13,00	5,00	25,00	17/02/1969	Não	Ampla Concorrência	54º
0004535	ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS	7,00	16,00	1,00	24,00	16/09/1982	Não	Ampla Concorrência	55º
0002642	LUANA SANTOS DE SOUZA FERNANDES DE FRANÇA	8,00	15,00	1,00	24,00	16/02/1988	Não	Ampla Concorrência	56º
0002717	ANAIZA QUEIROZ DE OLIVEIRA	8,00	15,00	1,00	24,00	10/08/1992	Não	Ampla Concorrência	57º
0005585	SANDRA MARIA DA SILVA	9,00	14,00	1,00	24,00	10/03/1975	Não	Ampla Concorrência	58º
0004551	IARA BEATRIZ MARINHO DE FREITAS	10,00	13,00	1,00	24,00	27/07/1998	Não	Ampla Concorrência	59º
0006995	ANNA PRISCILA DE OLIVEIRA E SILVA	8,00	14,00	1,00	23,00	14/11/1985	Não	Ampla Concorrência	60º

0003254	JOELDA SILVA	9,00	14,00	-	23,00	22/08/1973	Não	Ampla Concorrência	61º
0006928	MARIA EDIANA DE MEDEIROS COSTA	10,00	12,00	1,00	23,00	02/09/1980	Não	Ampla Concorrência	62º
S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0004819	ROSANGELA DO NASCIMENTO ALMEIDA	9,00	12,00	1,00	22,00	26/11/1971	Não	Ampla Concorrência	63º
0007354	EDUARDO DE ARAUJO NOGUEIRA	10,00	12,00	-	22,00	05/09/1988	Não	Ampla Concorrência	64º
0006495	GILVANESCA TEIXEIRA CASSIMIRO	8,00	12,00	1,00	21,00	15/11/1994	Não	Ampla Concorrência	65º
0003137	CASSILENE DA SILVA	9,00	12,00	-	21,00	23/09/1976	Não	Ampla Concorrência	66º
0006095	PERLA MEIRE DE AZEVEDO MEDEIROS	10,00	11,00	-	21,00	30/07/1978	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	67º
0002982	EDCLEIDE CABRAL DE MEDEIROS	10,00	10,00	1,00	21,00	28/05/1978	Não	Ampla Concorrência	68º
0003212	LEILA MEDEIROS DOS SANTOS	13,00	7,00	-	20,00	13/06/1991	Não	Ampla Concorrência	69º
0004327	JOSICLEIDE BRAZ OLIVEIRA	8,00	11,00	1,00	20,00	08/04/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0000354	GRAZIELA FERREIRA DA SILVA	8,00	10,00	1,00	19,00	19/11/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0001712	MARILENE DA SILVA	8,00	11,00	-	19,00	16/10/1975	Não	Ampla Concorrência	-
0001599	VANESSA REJANE SILVA DE SOUZA	8,00	10,00	-	18,00	12/08/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0002769	ILSON OLIVEIRA DA SILVA	6,00	11,00	-	17,00	21/06/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0002524	JERFFERSON EDSON DA SILVA	6,00	10,00	1,00	17,00	10/02/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0005507	ROZIMAR DOS SANTOS DE MELO	6,00	5,00	1,00	12,00	08/11/1956	Não	Ampla Concorrência	-
0000335	CARLOS VINÍCIUS RODRIGUES SILVA	-	-	1,00	1,00	24/11/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0006275	EMILY GABRIELE SILVA DE MEDEIROS	-	-	1,00	1,00	01/11/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0001925	FERNANDA ROBERTA CAMPELO DE LIMA	-	-	1,00	1,00	30/05/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0001449	FRANCISCO DE ASSIS GOMES	-	-	1,00	1,00	01/12/1978	Não	Ampla Concorrência	-
0004237	GALVAN DA SILVA TORRES	-	-	1,00	1,00	10/06/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0006690	INÁCIA VALDICLEA AZEVEDO DO NASCIMENTO DANTAS	-	-	1,00	1,00	21/04/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0000505	JANAINA MIRANDA RODRIGUES	-	-	1,00	1,00	12/07/1987	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0002536	LUZIA LEILA DE SOUZA MEDEIROS	-	-	1,00	1,00	06/07/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0000417	VANESSA LARISSA FERREIRA DE ARAUJO	-	-	1,00	1,00	20/02/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0005603	ALYNE MARY MASCENA SANTOS	-	-	-	-	15/03/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0003160	CAMYLÁ SILVA DA COSTA	-	-	-	-	30/11/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0003250	IDESIO RAIMUNDO DE LIMA	-	-	-	-	06/07/1972	Não	Ampla Concorrência	-
0000527	JOÃO HENRIQUE MEDEIROS SILVA	-	-	-	-	06/03/2004	Não	Ampla Concorrência	-
0005538	JOSÉ ROMILDO APRICIO DA SILVA	-	-	-	-	07/07/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0004594	MARIA DA CONCEIÇÃO BARCHO	-	-	-	-	17/03/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0004647	PEDRO LUCAS GORKI AZEVEDO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	18/12/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0002516	RONICLECIO PEREIRA DE SOUZA MUNIZ	-	-	-	-	29/08/1986	Não	Ampla Concorrência	-
S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0004784	VITÓRIA MARIA PINTO DE LIMA	-	-	-	-	24/01/1998	Não	Ampla Concorrência	-
S16 - PSICÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0007032	FERNANDA SANTOS FERNANDES	18,00	18,00	1,00	37,00	05/11/1997	Não	Ampla Concorrência	1º
0007248	RAPHAEL DAS DORES SILVA BRITES	15,00	20,00	1,00	36,00	14/10/1988	Não	Ampla Concorrência	2º
0003106	MARIO THIAGO FLORES FIGUEREDO	16,00	19,00	1,00	36,00	14/02/1986	Não	Ampla Concorrência	3º
0006664	INÁCIA CAMILA MEDEIROS DE AZEVEDO	16,00	18,00	1,00	35,00	13/11/1995	Não	Ampla Concorrência	4º
0007305	JESSICA TAVARES DA SILVA	13,00	19,00	1,00	33,00	04/06/1972	Não	Ampla Concorrência	5º
0004380	MAYARA CRISTINA DOS SANTOS FÉLIX	13,00	19,00	1,00	33,00	09/05/2000	Não	Ampla Concorrência	6º
0004806	MARIA HEMÍLIA SANTOS DE SALES	12,00	19,00	1,00	32,00	18/01/1997	Não	Ampla Concorrência	7º
0004770	LAURA FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	11,00	20,00	-	31,00	27/03/2001	Não	Ampla Concorrência	8º
0004572	VERONICA LAYANNY DE MEDEIROS	12,00	19,00	-	31,00	28/09/1993	Não	Ampla Concorrência	9º
0001675	ANNA KAROLINNE RODRIGUES DE AZEVEDO	13,00	18,00	-	31,00	02/09/2000	Não	Ampla Concorrência	10º
0001521	AMANDA GABRIELLY DOS SANTOS SILVA	14,00	17,00	-	31,00	08/03/1999	Não	Ampla Concorrência	11º
0005818	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO	12,00	18,00	-	30,00	21/02/2002	Não	Ampla Concorrência	12º
0000616	LARIZA MICHAELICHEN DE MEDEIROS COSTA	10,00	19,00	-	29,00	04/11/2000	Não	Ampla Concorrência	13º
0004740	CLAUDIO HENRIQUE CID VIANA	10,00	18,00	1,00	29,00	15/09/1968	Não	Ampla Concorrência	14º
0004870	ANTÔNIA TATIANE MAIA GURGEL SOUZA	9,00	17,00	-	26,00	10/06/1992	Não	Ampla Concorrência	15º
0000215	KEYLA OLIVEIRA SILVA	11,00	15,00	-	26,00	08/07/2001	Não	Ampla Concorrência	16º
0007035	ANTONIO CÂNDIDO DE MEDEIROS	9,00	16,00	-	25,00	06/08/1986	Não	Ampla Concorrência	17º
0006820	ANDREA SOUZA DE OLIVEIRA	11,00	14,00	-	25,00	01/05/1988	Não	Ampla Concorrência	18º
0005811	ANNELY BRIGIDA SOARES	8,00	16,00	-	24,00	26/05/1997	Não	Ampla Concorrência	19º
0003724	MAELLE LUANA SILVA DE MEDEIROS	6,00	13,00	-	19,00	29/05/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0006638	ANNA ALICE TILDE ARAÚJO DE MEDEIROS	2,00	10,00	-	12,00	02/07/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0005375	ENDYARA RAYZA SANTANA FERREIRA	-	-	1,00	1,00	29/05/1989	Não	Ampla Concorrência	-

0007166	LUANA ANASTÁCIA DOS SANTOS SILVA	-	-	0,00	0,00	09/07/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0001840	CLARISSE SOUZA DE AZEVEDO	-	-	-	-	02/07/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0007272	MARCOS BRENO DE LIMA SILVA	-	-	-	-	10/12/2000	Não	Ampla Concorrência	-
S17 - PSICOPEDAGOGO - LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005729	ANDREZA PEREIRA GORGÔNIO MEDEIROS	13,00	18,00	1,00	32,00	13/12/1994	Sim	Ampla Concorrência	1º
0003541	MÍRIA LÉIA DE ARAÚJO BRITO	13,00	17,00	-	30,00	12/02/1992	Não	Ampla Concorrência	2º
0007210	ALINE PEREIRA GORGÔNIO MEDEIROS	13,00	14,00	1,00	28,00	16/09/1993	Não	Ampla Concorrência	3º
0000351	MARIA APARECIDA DA SILVA BERTO	10,00	16,00	1,00	27,00	15/06/1979	Não	Ampla Concorrência	4º
0005046	DEUZIRANA ARAUJO	9,00	12,00	1,00	22,00	09/09/1974	Não	Ampla Concorrência	5º
0005152	JANILMA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	9,00	12,00	1,00	22,00	16/05/1993	Não	Ampla Concorrência	6º
0005416	JOÃO ALVES DE SOUZA NETO	-	-	1,00	1,00	18/03/2003	Não	Ampla Concorrência	-
S18 - TERAPEUTA OCUPACIONAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003959	JOSÉ MÁRIO MORAIS DO NASCIMENTO	14,00	18,00	-	32,00	29/07/1981	Não	Ampla Concorrência	1º
0003034	ROXANA SILVA	10,00	12,00	10,00	32,00	07/10/1970	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	2º
0002544	HASPAZYA BEATRIZ VARELA RIBEIRO DE ARAUJO	12,00	16,00	0,00	28,00	03/07/1983	Não	Ampla Concorrência	3º
0003741	ELZINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	13,00	15,00	-	28,00	10/03/1982	Não	Ampla Concorrência	4º
0001153	RAIANE CAMPELO SOARES DE ARAUJO	14,00	13,00	-	27,00	30/04/1987	Não	Ampla Concorrência	5º
0004322	BÁRBARA DE MEDEIROS DANTAS	11,00	15,00	-	26,00	14/04/1995	Não	Ampla Concorrência	6º
0005287	MARIA JOSÉ ALVES DANTAS	9,00	15,00	-	24,00	08/11/1972	Não	Ampla Concorrência	7º
0000948	ANA CORINA DANTAS DE MELO	-	-	-	-	11/01/1985	Não	Ampla Concorrência	-
S2 - ASSISTENTE SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0001668	ALDENÍ GOMES DE ARAÚJO JÚNIOR	16,00	19,00	1,00	36,00	30/03/1990	Não	Ampla Concorrência	1º
0003297	UDSONEIDE IONARA ROCHA	15,00	19,00	1,00	35,00	19/08/1983	Não	Ampla Concorrência	2º
0007132	MAÍRA CIBELLE COSTA MEDEIROS	18,00	16,00	1,00	35,00	18/05/1994	Não	Ampla Concorrência	3º
0000247	VANESSA MAIARA FERREIRA DA SILVA	14,00	19,00	1,00	34,00	10/03/2001	Não	Ampla Concorrência	4º
0004045	ALINE KATIUSCIA SOARES DE LIMA	16,00	18,00	-	34,00	12/07/1996	Não	Ampla Concorrência	5º
0003587	MARCILENE SANTOS	16,00	17,00	1,00	34,00	18/02/1997	Não	Ampla Concorrência	6º
0003357	CAINA CAVALCANTI VITORIANO	14,00	18,00	1,00	33,00	31/07/2001	Não	Ampla Concorrência	7º
0007217	VALDEILMA DE BRITO SANTOS MIRANDA	14,00	17,00	1,00	32,00	01/04/1977	Não	Ampla Concorrência	8º
0007127	MARCELO GOMES DE ARAUJO LEAL	15,00	17,00	-	32,00	31/01/1970	Não	Ampla Concorrência	9º
0005470	BÁRBARA SANTINA DANTAS DE MEDEIROS	15,00	16,00	1,00	32,00	09/02/1998	Não	Ampla Concorrência	10º
0001279	SABRINA CHARLENE DA SILVA FERNANDES	13,00	18,00	-	31,00	26/03/1995	Não	Ampla Concorrência	11º
0004610	LUAN ALEXANDRE DA SILVA DANTAS	13,00	17,00	1,00	31,00	16/04/1997	Não	Ampla Concorrência	12º
0004734	ISABELLE CRISTINA CUSTODIO DE LIMA	14,00	17,00	0,00	31,00	30/03/1992	Não	Ampla Concorrência	13º
0001515	ADÍLIO ARAÚJO DE BRITO	12,00	18,00	-	30,00	12/03/1976	Não	Ampla Concorrência	14º
0007273	LORENA MONAYLLA DA SILVA	12,00	17,00	1,00	30,00	23/07/1997	Não	Ampla Concorrência	15º
0006616	MARIA LETICIA DANTAS DO NASCIMENTO	10,00	19,00	-	29,00	07/05/1998	Não	Ampla Concorrência	16º
0001082	ALINE NUNES DA SILVA	13,00	15,00	1,00	29,00	18/09/1987	Não	Ampla Concorrência	17º
0002099	JAYMARA SHAMIRA DE ARAUJO	13,00	15,00	-	28,00	14/06/1986	Não	Ampla Concorrência	18º
0002260	MARIA EDUARDA LOURENÇO NUNES	9,00	17,00	1,00	27,00	31/03/2002	Não	Ampla Concorrência	19º
0006702	PATRICIA MELO DA SILVA SANTOS	11,00	15,00	1,00	27,00	12/01/1984	Não	Ampla Concorrência	20º
0000627	MARIA EDUARDA MEDEIROS PEREIRA	9,00	17,00	-	26,00	29/01/2001	Não	Ampla Concorrência	21º
0003870	FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS DE OLIVEIRA	10,00	14,00	1,00	25,00	04/02/1993	Não	Ampla Concorrência	22º
0000319	SIMONE DE ARAUJO E SANTIAGO	6,00	18,00	-	24,00	24/10/1992	Não	Ampla Concorrência	23º
0001854	MARIA DAS GRAÇAS DANTAS	8,00	15,00	1,00	24,00	10/03/1976	Não	Ampla Concorrência	24º
0002363	LETÍCIA EMÍLIA MARIA MEDEIROS SANTOS	12,00	12,00	0,00	24,00	01/01/1994	Não	Ampla Concorrência	25º
0001553	KELITA CARINNE ALVES FONSECA	11,00	12,00	-	23,00	06/06/1996	Não	Ampla Concorrência	26º
0005238	RAYANNE DAS CHAGAS SANTOS	8,00	14,00	-	22,00	31/08/1990	Não	Ampla Concorrência	27º
0007074	CARMEM LÚCIA DA SILVA GUEDES	6,00	14,00	-	20,00	07/08/1978	Não	Ampla Concorrência	28º
0001394	ELIANE CRISTINA DA SILVA	9,00	10,00	-	19,00	25/09/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0007016	NATALINE AZEVEDO ALVES DE MOURA	8,00	11,00	-	19,00	25/12/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0006320	ELIANE FERREIRA DA SILVA	8,00	9,00	-	17,00	27/03/1975	Não	Ampla Concorrência	-
S2 - ASSISTENTE SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0004306	FABIANA KALINE CAMPELO DE MELO BEZERRA	-	-	1,00	1,00	22/06/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0002175	JOYCE MONTEIRO DA SILVA	-	-	1,00	1,00	01/10/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0002121	MARIA ALVES BATISTA	-	-	1,00	1,00	02/08/1977	Não	Ampla Concorrência	-
0004872	TEREZINHA ANDRÉA DA SILVA NASCIMENTO	-	-	1,00	1,00	09/08/1991	Não	Ampla Concorrência	-

0003909	FRANCISCA CLAUDIA DE MEDEIROS E SILVA	-	-	-	-	16/12/1973	Não	Ampla Concorrência	-
0001170	HÊMELI WILA LIMA DA NÓBREGA BATISTA	-	-	-	-	14/02/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0001104	SOLANGE SILVA DA FONSECA	-	-	-	-	03/04/1975	Não	Ampla Concorrência	-
S3 - CONTADOR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005986	DIEGO DARTANHAN MEDEIROS DE BRITO	16,00	16,00	-	32,00	04/01/2001	Não	Ampla Concorrência	1º
0003035	INGRID SOARES DE MEDEIROS	17,00	12,00	1,00	30,00	02/03/1997	Não	Ampla Concorrência	2º
0004194	DAIANNY GRASIELLY DE ASSIS DANTAS	17,00	12,00	-	29,00	07/12/1999	Não	Ampla Concorrência	3º
0006844	EDUARDA OLIVEIRA DE MEDEIROS	14,00	12,00	1,00	27,00	28/05/1999	Não	Ampla Concorrência	4º
0005854	LUÍS FELIPE MAIA DE OLIVEIRA	15,00	12,00	-	27,00	14/09/1998	Não	Ampla Concorrência	5º
0000079	EDSON DE FARIAS CAMPOS	16,00	9,00	1,00	26,00	31/01/1989	Não	Ampla Concorrência	6º
0000825	MAIRTON FELIPE SILVA COSTA	17,00	9,00	-	26,00	16/04/1999	Não	Ampla Concorrência	7º
0000913	CAIO CÉSAR DE MEDEIROS SILVA	16,00	8,00	-	24,00	14/07/1999	Não	Ampla Concorrência	8º
0006614	RONY CLEITON DE MEDEIROS	17,00	7,00	-	24,00	28/12/1996	Não	Ampla Concorrência	9º
0005453	ISLLA HELOYSE EPIFÂNIO DE MEDEIROS	12,00	11,00	-	23,00	21/10/1996	Não	Ampla Concorrência	10º
0004452	ISAÍAS LOPES DANTAS	15,00	7,00	-	22,00	18/07/1995	Não	Ampla Concorrência	11º
0007264	MICAELA LORENA DE SOUZA DANTAS	15,00	5,00	-	20,00	31/08/1985	Não	Ampla Concorrência	12º
0001538	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA SIMPLÍCIO	7,00	12,00	5,00	24,00	19/02/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0001288	RIVELINO SOUZA FERNANDES	10,00	8,00	-	18,00	06/10/1977	Sim	Ampla Concorrência	-
0000780	WELSON COSTA DE AZEVEDO	10,00	7,00	1,00	18,00	27/08/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0004919	BIANCA DE MEDEIROS GALVAO	9,00	7,00	-	16,00	23/10/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0003011	LUCEMILTON ARAÚJO RIBEIRO	9,00	3,00	-	12,00	04/11/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0006409	SUSANE DE QUEIROZ VALE FREITAS	-	-	5,00	5,00	14/11/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0004492	AÉLIA TAMARA DE MEDEIROS	-	-	-	-	04/03/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0004103	ETNA GABRIELE ALVES DE OLIVEIRA MOTA	-	-	-	-	12/12/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0005191	JOSÉ ITAWALISSON DE SOUZA SILVA	-	-	-	-	28/05/2007	-	Ampla Concorrência	-
0005938	NOELHA PEREIRA DE AZEVEDO	-	-	-	-	21/01/1992	Não	Ampla Concorrência	-
S4 - EDUCADOR FÍSICO - BACHAREL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0000668	ALISON DO NASCIMENTO SANTOS	15,00	19,00	1,00	35,00	14/01/1994	Não	Ampla Concorrência	1º
0002932	PAULO VINÍCIUS GALVÃO DE MEDEIROS	16,00	18,00	1,00	35,00	16/07/1992	Não	Ampla Concorrência	2º
0002858	MICKY BRENDON DE MEDEIROS GORGÔNIO	15,00	18,00	-	33,00	11/04/1997	Não	Ampla Concorrência	3º
0004641	WANDERSON FELIPE MEDEIROS	14,00	17,00	1,00	32,00	28/07/1997	Não	Ampla Concorrência	4º
0002846	ARTHUR SOARES DE AZEVEDO	14,00	15,00	-	29,00	26/02/1999	Não	Ampla Concorrência	5º
0005671	JUSSARA MARIA MARTINS	12,00	15,00	-	27,00	06/07/1997	Sim	Ampla Concorrência	6º
0000718	ANTÔNIO MARCOS DO NASCIMENTO FILHO	10,00	16,00	-	26,00	23/08/1993	Não	Ampla Concorrência	7º
0000511	YSMENNIA ZAHARA AZEVEDO DA SILVA	11,00	15,00	-	26,00	04/10/2000	Não	Ampla Concorrência	8º
0002922	ERICA CADIA DE ARAUJO	13,00	13,00	-	26,00	23/04/1983	Não	Ampla Concorrência	9º
0005896	RENATA CLARA TEIXEIRA DE ARAUJO COSTA	12,00	13,00	-	25,00	18/03/1992	Não	Ampla Concorrência	10º
0005204	FÁBIO ROBERTO DE SOUSA JÚNIOR	11,00	12,00	-	23,00	10/05/2001	Não	Ampla Concorrência	11º
0001724	DALLADYER RAYNER DE AZEVEDO PEREIRA	10,00	12,00	-	22,00	13/09/1991	Não	Ampla Concorrência	12º
0004235	HEIDE ARAÚJO DE OLIVEIRA	8,00	12,00	-	20,00	21/10/1982	Não	Ampla Concorrência	13º
0006091	FLÁVIO MEDEIROS DE AZEVEDO FILHO	10,00	10,00	-	20,00	28/08/1995	Não	Ampla Concorrência	14º
0004298	IVANEIDE FRANCISCA DE MEDEIROS	7,00	11,00	1,00	19,00	01/01/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0006064	GEORGE CÉSAR DE MEDEIROS FILHO	9,00	8,00	-	17,00	21/02/2005	Não	Ampla Concorrência	-
0005154	JARLENE AZEVEDO MEIRA GALVÃO	8,00	9,00	-	17,00	06/06/1978	Não	Ampla Concorrência	-
0003560	CAMILLA PEREIRA DOS SANTOS	9,00	4,00	-	13,00	18/11/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0004046	UDSON OLIVEIRA SILVA	-	-	-	-	03/09/1987	Não	Ampla Concorrência	-
S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005528	ROMEIKA CARLA FERREIRA DE SENA	13,00	18,00	10,00	41,00	31/07/1989	Não	Ampla Concorrência	1º
0005758	MARIA LUÍSA MEDEIROS BRITO	19,00	17,00	1,00	37,00	19/03/2002	Não	Ampla Concorrência	2º
0004971	MAISA NUNES DOS SANTOS	17,00	18,00	1,00	36,00	18/04/1993	Não	Ampla Concorrência	3º
0005531	WIGNA ÉLEN DE OLIVEIRA	19,00	17,00	-	36,00	16/08/2001	Não	Ampla Concorrência	4º
0004399	ANA CAMILA ARAÚJO DE MEDEIROS	15,00	16,00	5,00	36,00	22/03/1994	Não	Ampla Concorrência	5º
0002476	AISSLANNY INGRIDY DA SILVA SOARES	16,00	15,00	5,00	36,00	12/04/1996	Não	Ampla Concorrência	6º
0005867	ANA SANTANA DOS SANTOS OLIVEIRA	13,00	17,00	5,00	35,00	28/07/1989	Não	Ampla Concorrência	7º
0001878	ANA VITÓRIA DE SOUZA NASCIMENTO	19,00	16,00	-	35,00	17/11/2002	Não	Ampla Concorrência	8º
0006579	MARIANA VIEIRA DA SILVA ALMEIDA	19,00	16,00	-	35,00	08/06/2003	Não	Ampla Concorrência	9º
0003790	GABRIELA KARINE SOUZA DA FONSECA DINIZ	11,00	18,00	5,00	34,00	08/09/1993	Não	Ampla Concorrência	10º
0001927	LARYSSA DAYANNA COSTA FERREIRA	12,00	17,00	5,00	34,00	27/05/1993	Não	Ampla Concorrência	11º
0006158	JONATHAN KIARELLY DOS SANTOS	16,00	17,00	1,00	34,00	20/02/1992	Não	Ampla Concorrência	12º
0004201	HELOÍSA HELENA DE MEDEIROS SILVA	16,00	17,00	1,00	34,00	20/06/1992	Não	Ampla Concorrência	13º

0006054	MAYANE CLEISLA DOS SANTOS ROCHA	16,00	17,00	1,00	34,00	24/02/1999	Não	Ampla Concorrência	14º
0004991	CRISTIANE SOARES DE MEDEIROS	17,00	17,00	-	34,00	06/01/1986	Não	Ampla Concorrência	15º
0005563	RITA DE CASSIA XAVIER SOARES	17,00	17,00	-	34,00	30/08/1988	Não	Ampla Concorrência	16º
0000328	DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES	17,00	16,00	1,00	34,00	26/08/1992	Não	Ampla Concorrência	17º
0003210	SUELLY ARAÚJO DE SOUZA	15,00	14,00	5,00	34,00	11/05/1994	Não	Ampla Concorrência	18º
0001265	ASTHA OLIVEIRA CATÔNIO DE ARAÚJO	14,00	18,00	1,00	33,00	20/08/2000	Não	Ampla Concorrência	19º
0006191	LEONIDAS DOS SANTOS ARAÚJO	15,00	18,00	-	33,00	23/03/1988	Não	Ampla Concorrência	20º
0001522	DENILSON JOSE DE BRITO	15,00	18,00	-	33,00	05/07/1998	Não	Ampla Concorrência	21º
0001138	NAASSOM ALVES DO NASCIMENTO	15,00	17,00	1,00	33,00	19/06/1993	Não	Ampla Concorrência	22º
0004545	IANY KYUSCA DA SILVA AZEVEDO	15,00	17,00	1,00	33,00	15/06/1995	Não	Ampla Concorrência	23º
0004577	LEONARDO AGOSTINHO DA SILVA	16,00	17,00	0,00	33,00	12/12/1992	Não	Ampla Concorrência	24º
0000962	WILDIANY MARIA DA CRUZ SILVA	16,00	17,00	-	33,00	07/05/1999	Não	Ampla Concorrência	25º
0003459	MARCELA EDUARDA GOMES GRANDE	16,00	17,00	0,00	33,00	01/11/1999	Não	Ampla Concorrência	26º
0006951	SARA BEATRIZ CARDOSO CAVALCANTE	16,00	17,00	-	33,00	12/01/2001	Não	Ampla Concorrência	27º
0005733	GLÁUCYA RAQUEL SOUZA DA FONSECA DUTRA	12,00	16,00	5,00	33,00	22/04/1988	Não	Ampla Concorrência	28º
0002173	JACQUELINE BRITO DE LUCENA	16,00	16,00	1,00	33,00	05/09/1994	Não	Ampla Concorrência	29º
0002732	GABRIEL VICTOR DANTAS SOARES	16,00	16,00	1,00	33,00	02/02/1998	Não	Ampla Concorrência	30º
0000558	ROSANA MEDEIROS DE OLIVEIRA	16,00	16,00	1,00	33,00	03/10/1999	Não	Ampla Concorrência	31º

S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0006910	KAIO DÉNNYS DE LUCENA MARTINS	17,00	16,00	-	33,00	27/03/1996	Não	Ampla Concorrência	32º
0007143	CLÉCIA CECÍLIA DANTAS	17,00	16,00	-	33,00	05/05/2000	Não	Ampla Concorrência	33º
0000088	ELZA CARLA MELO DE SOUZA	17,00	15,00	1,00	33,00	08/11/1993	Não	Ampla Concorrência	34º
0006611	SANDY OLIVEIRA DOS SANTOS	19,00	14,00	-	33,00	29/12/1999	Não	Ampla Concorrência	35º
0007102	MARINA ISLLANE DOS SANTOS SILVA	14,00	18,00	-	32,00	16/12/1999	Não	Ampla Concorrência	36º
0005874	YASMIN LOURRANY CARVALHO NOGUEIRA	14,00	18,00	-	32,00	01/04/2001	Não	Ampla Concorrência	37º
0004264	HELOISA DA SILVA CAIANA	14,00	17,00	1,00	32,00	19/11/1992	Não	Ampla Concorrência	38º
0006656	LHAUANY MONAYARA DA SILVA	14,00	17,00	1,00	32,00	23/07/1997	Não	Ampla Concorrência	39º
0004600	IAN VITOR DE ARAÚJO AZEVÊDO	14,00	17,00	1,00	32,00	15/11/1997	Não	Ampla Concorrência	40º
0000470	BRENDA GOMES DOS SANTOS ALMEIDA	15,00	17,00	-	32,00	12/03/1995	Não	Ampla Concorrência	41º
0000134	MARIA CLARA DANTAS DE MEDEIROS	15,00	17,00	-	32,00	24/09/2002	Não	Ampla Concorrência	42º
0006940	VÍVIAN DUTRA BORGES PEREIRA	15,00	17,00	-	32,00	10/11/2003	Não	Ampla Concorrência	43º
0006834	YARA RIBEIRO SANTOS DE SOUZA	11,00	16,00	5,00	32,00	11/08/1998	Não	Ampla Concorrência	44º
0006074	YARINA XAVIER BATISTA	15,00	16,00	1,00	32,00	30/10/1991	Não	Ampla Concorrência	45º
0001232	VANESSA PALOMA DE OLIVEIRA SOUZA	16,00	16,00	-	32,00	28/01/1999	Não	Ampla Concorrência	46º
0007098	MARIA LUIZA GOMES DE FARIA	16,00	16,00	-	32,00	24/09/1999	Não	Ampla Concorrência	47º
0002815	KADJA SAMANTHA DE MEDEIROS XAVIER	16,00	16,00	-	32,00	28/01/2002	Não	Ampla Concorrência	48º
0002760	MABIGAIL DA SILVA CABRAL DE ARAÚJO MARÇAL	16,00	15,00	1,00	32,00	20/12/1986	Não	Ampla Concorrência	49º
0004974	IZABEL VIVIANE DE OLIVEIRA FAGUNDES	17,00	15,00	-	32,00	31/05/1996	Não	Ampla Concorrência	50º
0006816	MARIA EDUARDA DA SILVA SOUZA	17,00	15,00	-	32,00	04/01/2001	Não	Ampla Concorrência	51º
0003467	FERNANDA ALVES DA SILVA RIBEIRO	13,00	14,00	5,00	32,00	22/06/1990	Não	Ampla Concorrência	52º
0004970	ANDREZA APARECIDA FERNANDES PEREIRA	17,00	14,00	1,00	32,00	10/10/2001	Não	Ampla Concorrência	53º
0007181	JOSÉ AUGUSTO DE MEDEIROS DANTAS	18,00	14,00	-	32,00	11/06/2000	Não	Ampla Concorrência	54º
0006795	IGOR RODRIGUES DE MOURA	19,00	13,00	-	32,00	06/05/1997	Não	Ampla Concorrência	55º
0003636	ISAANY ANÁLIA VASCONCELOS BEZERRA	13,00	18,00	-	31,00	23/11/2001	Não	Ampla Concorrência	56º
0004477	LAÍS CRISTINY SANTOS DA COSTA	14,00	17,00	-	31,00	08/07/1999	Não	Ampla Concorrência	57º
0002572	STEPHANE LOHANE DA SILVA	14,00	17,00	-	31,00	04/03/2000	Não	Ampla Concorrência	58º
0001156	IZABEL GERMANA BARBOSA DO NASCIMENTO	14,00	17,00	-	31,00	29/07/2001	Não	Ampla Concorrência	59º
0005684	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA FELINTO LAURENTINO	14,00	17,00	-	31,00	14/01/2002	Não	Ampla Concorrência	60º
0005184	VIRGINIA MARIA DE BRITO MORAIS	14,00	16,00	1,00	31,00	18/03/1987	Não	Ampla Concorrência	61º
0004241	JAINE LAURA DE MEDEIROS LIMA	14,00	16,00	1,00	31,00	12/10/1998	Não	Ampla Concorrência	62º

S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003219	ALYCIA ÁGATA DA SILVA COSTA	14,00	16,00	1,00	31,00	02/02/1999	Não	Ampla Concorrência	63º
0006964	ANALICE DA SILVA	14,00	16,00	1,00	31,00	18/01/2000	Não	Ampla Concorrência	64º
0002458	ANA BEATRIZ DA SILVA FIGUEIRÊDO	14,00	16,00	1,00	31,00	25/06/2001	Não	Ampla Concorrência	65º
0001066	ANTONIO FELIPE AZEVEDO DA SILVA	15,00	16,00	0,00	31,00	24/06/1995	Não	Ampla Concorrência	66º
0001494	ALEXSANDRA MEIRA DE ARAÚJO	15,00	16,00	-	31,00	11/04/1997	Não	Ampla Concorrência	67º
0007327	MARIA ISABEL MEDEIROS SÁ BARRETO	15,00	16,00	-	31,00	04/06/1999	Não	Ampla Concorrência	68º
0004384	DAIANNE GOMES DOS RAMOS	15,00	16,00	-	31,00	13/12/1999	Não	Ampla Concorrência	69º
0000385	DALIANY SANTOS DE OLIVEIRA	15,00	16,00	-	31,00	27/10/2001	Não	Ampla Concorrência	70º

0002298	MARCOS GONÇALVES DA SILVA	15,00	15,00	1,00	31,00	22/10/1993	Não	Ampla Concorrência	71º
0003039	SARAH DE ARAÚJO CASTELAR VALE MELO DE MEDEIROS	15,00	15,00	1,00	31,00	19/11/1997	Não	Ampla Concorrência	72º
0003184	ALANE MARIA DA SILVA DANTAS	16,00	15,00	-	31,00	08/05/1994	Não	Ampla Concorrência	73º
0003072	JOÃO HENRIQUE BULCÃO DE MEDEIROS	16,00	15,00	-	31,00	02/07/1996	Não	Ampla Concorrência	74º
0006559	MARIA EDUARDA SILVA DE ARAÚJO	16,00	15,00	-	31,00	10/09/2000	Não	Ampla Concorrência	75º
0000428	EDJA ROCHELE GOMES BARACHO	16,00	15,00	-	31,00	04/10/2003	Não	Ampla Concorrência	76º
0003267	LIDJA STEFANNY SILVA ARAUJO	16,00	14,00	1,00	31,00	29/09/1999	Não	Ampla Concorrência	77º
0005351	CLARA ELIZABETH SILVA ARRUDA	17,00	13,00	1,00	31,00	28/09/1999	Não	Ampla Concorrência	78º
0001280	PETRIOS ZACARIAS DE MEDEIROS SANTOS	11,00	18,00	1,00	30,00	06/02/2000	Não	Ampla Concorrência	79º
0007008	JULIANA ARAUJO DE SOUZA	12,00	17,00	1,00	30,00	01/02/1999	Não	Ampla Concorrência	80º
0004888	NATHAN TIERRY AZEVEDO COSTA DE MEDEIROS	12,00	17,00	1,00	30,00	30/08/2001	Não	Ampla Concorrência	81º
0000574	GILVANIA DA SILVA CARDOSO ARAÚJO	13,00	17,00	-	30,00	20/04/1987	Não	Ampla Concorrência	82º
0003096	ANA TEREZA DE SOUSA SOARES GURGEL	13,00	17,00	-	30,00	23/05/2000	Não	Ampla Concorrência	83º
0003939	JOSÉ PAULO DA SILVA	13,00	16,00	1,00	30,00	13/04/1985	Não	Ampla Concorrência	84º
0002115	FELIPE ARAUJO DA SILVA GOMES	13,00	16,00	1,00	30,00	10/08/1992	Não	Ampla Concorrência	85º
0004619	PAULO ADRIANO DE LIMA	14,00	15,00	1,00	30,00	05/09/1986	Não	Ampla Concorrência	86º
0002936	DANIELLY RUTH DIAS DE ARAÚJO SANTOS	14,00	15,00	1,00	30,00	31/10/1986	Não	Ampla Concorrência	87º
0004516	AMANDA LOPES DE AZEVEDO	14,00	15,00	1,00	30,00	16/05/1991	Não	Ampla Concorrência	88º
0000895	EDJAMARYS SUZY DA SILVA E SILVA	14,00	15,00	1,00	30,00	02/07/1995	Não	Ampla Concorrência	89º
0004511	SARAH INGRID MACEDO DE ARAUJO	14,00	15,00	1,00	30,00	01/11/1995	Não	Ampla Concorrência	90º
0002326	GABRIELLA VALÉRIA DE ARAÚJO MEDEIROS	14,00	15,00	1,00	30,00	09/09/1996	Não	Ampla Concorrência	91º
0005362	IALE GUILHERME ARAÚJO	15,00	15,00	-	30,00	10/11/1998	Não	Ampla Concorrência	92º
0000827	MAIARA FABIANY DANTAS SILVA	15,00	15,00	-	30,00	02/06/2000	Não	Ampla Concorrência	93º
S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003199	SUELIA ALVES DA COSTA	11,00	14,00	5,00	30,00	22/02/1979	Não	Ampla Concorrência	94º
0007002	SAIONARA ALINE ALVES DE SOUSA	15,00	14,00	1,00	30,00	12/08/1984	Não	Ampla Concorrência	95º
0005366	VALÉRIA KELLY DA SILVA SANTOS	15,00	14,00	1,00	30,00	20/01/1992	Não	Ampla Concorrência	96º
0005328	ÉRICA VANESSA DE AZEVEDO DANTAS	15,00	14,00	1,00	30,00	13/01/1999	Não	Ampla Concorrência	97º
0006168	RITA FERNANDES SOARES TARGINO	16,00	14,00	-	30,00	18/12/1985	Não	Ampla Concorrência	98º
0007092	HUGLEY MEDEIROS DA SILVA	16,00	14,00	-	30,00	12/02/1999	Não	Ampla Concorrência	99º
0001954	LUANNA CIBELY LIMA DE MEDEIROS	16,00	14,00	-	30,00	25/09/2000	Não	Ampla Concorrência	100º
0001026	AÇUCENA MOARA AZEVEDO SILVA	16,00	14,00	-	30,00	15/08/2003	Não	Ampla Concorrência	101º
0005785	ALINE LEMOS PEREIRA DANTAS	16,00	13,00	1,00	30,00	21/04/1984	Não	Ampla Concorrência	102º
0007058	MARIA ALICE DA SILVA FERNANDES	16,00	13,00	1,00	30,00	23/09/1998	Não	Ampla Concorrência	103º
0003809	PALLOMA CRISTINA DA SILVA LUCENA	10,00	18,00	1,00	29,00	20/06/1990	Não	Ampla Concorrência	104º
0006205	ANA BEATRIZ DA CONCEIÇÃO FÉLIX	11,00	18,00	-	29,00	08/03/2002	Não	Ampla Concorrência	105º
0002059	ANA CLARA OLIVEIRA ALVES	11,00	17,00	1,00	29,00	10/09/1993	Não	Ampla Concorrência	106º
0003206	FRANCIENE DOS SANTOS DINIZ	12,00	17,00	-	29,00	10/11/1987	Não	Ampla Concorrência	107º
0001935	CAROLAINE DANTAS DA SILVA	12,00	17,00	-	29,00	02/08/1997	Não	Ampla Concorrência	108º
0003945	MARIA ISADORA DE ARAÚJO MEDEIROS	12,00	17,00	-	29,00	07/05/2002	Não	Ampla Concorrência	109º
0003173	MARIA EDUARDA AZEVEDO DE LIMA	12,00	17,00	-	29,00	10/05/2002	Não	Ampla Concorrência	110º
0005114	KYARA NAYARA ARAUJO DOS SANTOS	12,00	16,00	1,00	29,00	19/08/1987	Não	Ampla Concorrência	111º
0003213	JULIANA KAROLYNE BORGES DE FREITAS ARAÚJO	12,00	16,00	1,00	29,00	19/07/1997	Não	Ampla Concorrência	112º
0004645	ISABEL CRISTINA DA SILVA	13,00	16,00	-	29,00	07/08/1970	Não	Ampla Concorrência	113º
0005746	PALOMA JAYONARA ARAÚJO GUIMARÃES	13,00	16,00	-	29,00	14/02/1994	Não	Ampla Concorrência	114º
0000434	JOELLE CAROLINA DE MACEDO LIMA	13,00	16,00	-	29,00	06/09/2000	Não	Ampla Concorrência	115º
0006543	ANA TERESA DA SILVA DANTAS	13,00	16,00	-	29,00	17/10/2000	Não	Ampla Concorrência	116º
0005641	RAYANNE ALINE DO NASCIMENTO	13,00	15,00	1,00	29,00	02/08/1991	Não	Ampla Concorrência	117º
0000444	THEREZA DE FÁTIMA DANTAS GALVÃO DE MEDEIROS	13,00	15,00	1,00	29,00	01/10/1994	Não	Ampla Concorrência	118º
0004119	GILVANEIDE EMICAELÍ ARAÚJO DE SOUZA	13,00	15,00	1,00	29,00	11/10/1995	Não	Ampla Concorrência	119º
0005701	MARIA DO SOCORRO SILVA MEDEIROS	14,00	15,00	-	29,00	11/11/1974	Não	Ampla Concorrência	120º
0006925	MARCELO HENRIQUE DE MEDEIROS SILVA	14,00	15,00	-	29,00	03/03/1999	Não	Ampla Concorrência	121º
0006560	ILLA LOHANE CARDOZO CAVALCANTE	14,00	15,00	-	29,00	23/06/2000	Não	Ampla Concorrência	122º
0003111	ALINE DAIANE DE MEDEIROS	15,00	14,00	-	29,00	13/02/1991	Não	Ampla Concorrência	123º
0001290	ANNA KARLA REGIS DE AZEVEDO	15,00	14,00	-	29,00	11/10/2000	Não	Ampla Concorrência	124º

S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
-----------	-----------------------	-----	------	------	------	-------	--------	------------	---------

0006517	MARIA EDUARDA FERREIRA ARAÚJO	16,00	13,00	-	29,00	13/06/2003	Não	Ampla Concorrência	125°
0000087	FRANCE ERICA BEZERRA DANTAS	16,00	12,00	1,00	29,00	16/03/1986	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	126°
0004983	ANA CAROLINA SANTOS DA SILVA	11,00	17,00	-	28,00	23/09/2001	Não	Ampla Concorrência	127°
0006087	GISELE DE MEDEIROS SANTOS	11,00	16,00	1,00	28,00	26/05/1983	Não	Ampla Concorrência	128°
0004759	BALBINA OLIVEIRA DE MEDEIROS	11,00	16,00	1,00	28,00	18/10/1987	Não	Ampla Concorrência	129°
0006209	ALAN DENILSON DOS SANTOS	12,00	16,00	-	28,00	12/01/1999	Não	Ampla Concorrência	130°
0005788	MARIA EDUARDA ARAÚJO DA SILVA	12,00	16,00	-	28,00	13/05/2003	Não	Ampla Concorrência	131°
0003009	FRANCILEUDA SOUSA SILVA PETRÔNIO	12,00	15,00	1,00	28,00	21/10/1981	Não	Ampla Concorrência	132°
0003222	JAIANE FABIOLA MEDEIROS SILVA E SILVA	12,00	15,00	1,00	28,00	05/07/1993	Não	Ampla Concorrência	133°
0001778	FERNANDA ELOYSE DUTRA DE SOUZA	12,00	15,00	1,00	28,00	03/04/1996	Não	Ampla Concorrência	134°
0002778	MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS	13,00	15,00	-	28,00	02/02/1980	Não	Ampla Concorrência	135°
0004315	BRENA DA SILVA BULHÕES DE MEDEIROS AZEVEDO	13,00	15,00	-	28,00	25/06/1993	Não	Ampla Concorrência	136°
0007125	NATYANE HILLARY FERNANDES FERREIRA DE SOUSA	13,00	15,00	-	28,00	25/09/1999	Não	Ampla Concorrência	137°
0000495	ROSIMERE DANTAS FARIA	13,00	15,00	-	28,00	06/10/1999	Não	Ampla Concorrência	138°
0001218	LAURA CECÍLIA MORAIS NERY	13,00	15,00	-	28,00	03/04/2001	Não	Ampla Concorrência	139°
0001235	HÁVILA INÊS PEREIRA ÁLVARES	13,00	15,00	-	28,00	01/11/2001	Não	Ampla Concorrência	140°
0005801	LETÍCIA YANG MEDEIROS DE ARAÚJO	13,00	15,00	-	28,00	12/08/2003	Não	Ampla Concorrência	141°
0002258	CLAUDIANE SOARES DE MEDEIROS	13,00	14,00	1,00	28,00	23/04/1991	Não	Ampla Concorrência	142°
0005648	INAYARA MARCELY EPIFÂNIO DE MEDEIROS	13,00	14,00	1,00	28,00	23/12/1991	Não	Ampla Concorrência	143°
0007117	MARIA CLARA ALVES DUTRA	13,00	14,00	1,00	28,00	03/09/1998	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	144°
0001257	MARIA GABRIELA DANTAS DE AZEVEDO SILVA	14,00	14,00	-	28,00	27/06/1992	Não	Ampla Concorrência	145°
0001622	JESSICA FERNANDES DOS SANTOS	14,00	14,00	-	28,00	13/10/1997	Não	Ampla Concorrência	146°
0003569	JOSÉ MATHEUS SILVA DE ARAÚJO	14,00	14,00	-	28,00	28/09/1998	Não	Ampla Concorrência	147°
0003001	ANA LUIZA BURITI DA SILVA	14,00	14,00	-	28,00	22/05/2000	Não	Ampla Concorrência	148°
0004090	KAMYLIA SHIRLLEY DE MEDEIROS SANTOS FARIA	14,00	14,00	-	28,00	19/08/2001	Não	Ampla Concorrência	149°
0004839	MARIA AMÁLIA BARBOSA DE SOUZA	14,00	14,00	-	28,00	12/02/2003	Não	Ampla Concorrência	150°
0005454	ELDRICK JEODANIO DE ARAUJO DMAZIO	14,00	13,00	1,00	28,00	18/09/1998	Não	Ampla Concorrência	151°
0006058	ISABELLE NAYARA ALVES DE AZEVEDO	15,00	13,00	-	28,00	20/07/2003	Não	Ampla Concorrência	152°
0006888	IANCA AUGUSTA BEZERRA DANTAS DE MEDEIROS	9,00	18,00	-	27,00	16/07/1996	Não	Ampla Concorrência	153°
0004562	LAISSE DE AZEVEDO LIMA SOUZA	10,00	16,00	1,00	27,00	27/07/1986	Não	Ampla Concorrência	154°
0004842	LEANDRO JORDÃO OLIVEIRA DE GÓES	10,00	16,00	1,00	27,00	27/03/1996	Não	Ampla Concorrência	155°

S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0006325	LUANA DE ALMEIDA SILVA	10,00	16,00	1,00	27,00	13/12/1999	Não	Ampla Concorrência	156°
0002895	MARIA BETÂNIA DANTAS DE ALMEIDA	11,00	16,00	-	27,00	22/06/1977	Não	Ampla Concorrência	157°
0006843	ROBERTO ELOI DUARTE	11,00	16,00	-	27,00	08/02/1980	Não	Ampla Concorrência	158°
0005052	GABRIEL CORTEZ DE ARAÚJO	11,00	16,00	-	27,00	15/05/1995	Não	Ampla Concorrência	159°
0001638	FELIPE DE ALMEIDA COSTA	11,00	16,00	-	27,00	11/05/1999	Não	Ampla Concorrência	160°
0000642	ANA GABRIELA SILVA ARAÚJO	11,00	16,00	-	27,00	02/06/1999	Não	Ampla Concorrência	161°
0006174	MARIA JOSÉ DAS VITÓRIAS CARVALHO	11,00	15,00	1,00	27,00	13/09/1981	Não	Ampla Concorrência	162°
0005890	LAIZE DE AZEVEDO LIMA VASCONCELOS	11,00	15,00	1,00	27,00	27/07/1986	Não	Ampla Concorrência	163°
0003019	ANA BEATRIZ ALVES DE ARAÚJO	11,00	15,00	1,00	27,00	01/01/1995	Não	Ampla Concorrência	164°
0000974	SILVIA MARINA TAVARES DO SANTOS	11,00	15,00	1,00	27,00	03/07/1996	Não	Ampla Concorrência	165°
0006412	RITA DE CASSIA COUTINHO DA SILVA	11,00	15,00	1,00	27,00	21/11/1997	Não	Ampla Concorrência	166°
0004422	PHAOLA MICAELA MEDEIROS	11,00	15,00	1,00	27,00	17/10/1998	Não	Ampla Concorrência	167°
0003961	LIANA DE MEDEIROS BRASIL ARAÚJO	12,00	15,00	-	27,00	10/02/1989	Não	Ampla Concorrência	168°
0005830	ULLY NAYANE EPIFÂNIO CARNEIRO	12,00	15,00	-	27,00	06/03/1993	Não	Ampla Concorrência	169°
0002683	GIULIANI GISELE CAVALCANTI SANTIAGO	12,00	15,00	-	27,00	09/07/1994	Não	Ampla Concorrência	170°
0002065	GÉSSICA DE LUCENA MORAIS ROCHA DE MEDEIROS	12,00	15,00	-	27,00	24/02/1995	Não	Ampla Concorrência	171°
0004391	ANA PAULA BATISTA RAMOS	12,00	15,00	-	27,00	27/03/2000	Não	Ampla Concorrência	172°
0003934	DAVI DE MEDEIROS	12,00	14,00	1,00	27,00	24/08/1996	Não	Ampla Concorrência	173°
0004350	NATHALIA STEPHANE DANTAS MEDEIROS	13,00	14,00	-	27,00	07/03/1998	Não	Ampla Concorrência	174°
0007256	ANTHONY RAFAEL MEDEIROS DE LIMA	13,00	14,00	-	27,00	13/09/1998	Não	Ampla Concorrência	175°
0004981	ALÉXIA IARA DE MEDEIROS NOBRE	13,00	14,00	-	27,00	20/08/1999	Não	Ampla Concorrência	176°
0003637	LETICIA ALCANTARA DO NASCIMENTO	13,00	14,00	-	27,00	12/01/2001	Não	Ampla Concorrência	177°
0007253	GABRIELLE ARAÚJO DO NASCIMENTO	13,00	14,00	-	27,00	21/01/2004	Não	Ampla Concorrência	178°
0002017	JORDELLE MIRELLE DA COSTA LIMA LOCIO	13,00	13,00	1,00	27,00	12/11/1993	Não	Ampla Concorrência	179°
0004689	BEATRIZ CRISTINA SILVA ARAÚJO DE AZEVEDO	13,00	13,00	1,00	27,00	22/02/1994	Não	Ampla Concorrência	180°
0000631	KARLA PESSOA ALVES DE LIMA	14,00	13,00	-	27,00	11/11/1988	Não	Ampla Concorrência	181°

0003549	LEYVANE MEDEIROS ARAÚJO	14,00	13,00	-	27,00	28/12/1990	Não	Ampla Concorrência	182º
0003348	LAYSE DANTAS DE MEDEIROS	14,00	12,00	1,00	27,00	11/04/1996	Não	Ampla Concorrência	183º
0002454	FRANCISCA NOBERTO TOMAZ	9,00	17,00	-	26,00	29/03/1985	Não	Ampla Concorrência	184º
0004495	HÉLIO EVANGELISTA DE MEDEIROS JÚNIOR	10,00	16,00	-	26,00	08/09/1998	Não	Ampla Concorrência	185º
0007095	MYLENA DA SILVA MAIA	10,00	16,00	-	26,00	19/11/1998	Não	Ampla Concorrência	186º
S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005860	ANA GABRIELA ALVES DE LIMA	10,00	15,00	1,00	26,00	24/08/1989	Não	Ampla Concorrência	187º
0004260	JOKASTA NICOLY DE ARAUJO SANTOS	10,00	15,00	1,00	26,00	18/09/1991	Não	Ampla Concorrência	188º
0000706	MARCOS KELVIS DA SILVA MONTEIRO	10,00	15,00	1,00	26,00	01/01/1995	Não	Ampla Concorrência	189º
0003748	ANA KAROLINA OLIVEIRA LAURENTINO DE LIMA	10,00	15,00	1,00	26,00	25/05/1995	Não	Ampla Concorrência	190º
0003803	FRANCINETE BERTO DA SILVA	11,00	15,00	0,00	26,00	04/06/1981	Não	Ampla Concorrência	191º
0000710	YGLÊ MELINE DE MEDEIROS COUTINHO	11,00	15,00	-	26,00	10/01/1986	Não	Ampla Concorrência	192º
0005565	DANDARA HORANNA PONTES DE SOUZA	11,00	15,00	-	26,00	15/03/1991	Não	Ampla Concorrência	193º
0005317	ISABELLE LEITE ALVES	11,00	15,00	-	26,00	03/03/1998	Não	Ampla Concorrência	194º
0001266	ALBA LÚCIA DE MEDEIROS	11,00	15,00	-	26,00	24/04/1998	Não	Ampla Concorrência	195º
0005578	PEDRO EDUARDO DA CRUZ COSTA	11,00	15,00	-	26,00	02/08/2001	Não	Ampla Concorrência	196º
0004314	FRANCIVANDA SALES CABRAL	11,00	14,00	1,00	26,00	07/04/1976	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	197º
0006317	KARINE DANTAS ALVES	11,00	14,00	1,00	26,00	02/09/1989	Não	Ampla Concorrência	198º
0000815	JENIFER DALLIFANY DE OLIVEIRA SILVA	12,00	14,00	-	26,00	18/07/1998	Não	Ampla Concorrência	199º
0001869	HELOISA ARAÚJO DOS SANTOS	12,00	14,00	-	26,00	29/04/1999	Não	Ampla Concorrência	200º
0005914	TAYNARA YASMIN DE MEDEIROS	12,00	14,00	-	26,00	25/12/1999	Não	Ampla Concorrência	201º
0004055	TAINAN ANUNCIADA DE MEDEIROS CUNHA	12,00	14,00	-	26,00	23/04/2001	Não	Ampla Concorrência	202º
0003103	ROSÂNGELA DA SILVA SANTIAGO	12,00	14,00	-	26,00	26/06/2001	Não	Ampla Concorrência	203º
0004893	JOSÉ VINÍCIUS NASCIMENTO DE SANTANA	12,00	14,00	-	26,00	19/09/2001	Não	Ampla Concorrência	204º
0006071	RAILLY TERESA DA SILVA SANTOS	12,00	14,00	-	26,00	13/10/2001	Não	Ampla Concorrência	205º
0006199	VERÔNICA KRISTINA CÂNDIDO DANTAS	12,00	13,00	1,00	26,00	26/11/1992	Não	Ampla Concorrência	206º
0006359	AMANDA DANTAS DE MEDEIROS	13,00	13,00	-	26,00	27/03/1987	Não	Ampla Concorrência	207º
0005078	MARQUES DENIVER DE MEDEIROS FERNANDES	13,00	13,00	-	26,00	24/05/2000	Não	Ampla Concorrência	208º
0005669	BÁRBARA LETÍCIA ARAÚJO DE OLIVEIRA LIMA	14,00	12,00	-	26,00	09/09/1997	Não	Ampla Concorrência	209º
0007004	CARLA CAROLAYNE BATISTA DOS SANTOS	9,00	16,00	-	25,00	07/08/1997	Não	Ampla Concorrência	210º
0006932	LETÍCIA EUXELIA FERNANDES	9,00	16,00	-	25,00	27/07/1999	Não	Ampla Concorrência	211º
0002975	HIROANA GALVÃO VERAS	9,00	16,00	-	25,00	27/10/2000	Não	Ampla Concorrência	212º
0006289	BRUNO CÉSAR GOMES FERNANDES	9,00	15,00	1,00	25,00	13/11/1992	Sim	Ampla Concorrência	213º
0007271	MILENA NICOLE DUTRA	10,00	15,00	-	25,00	08/11/1997	Não	Ampla Concorrência	214º
0004488	SCHIRLEY MARIA DE ARAÚJO AZEVEDO	10,00	15,00	-	25,00	06/06/2000	Não	Ampla Concorrência	215º
0003445	ALINE ERINETE DA SILVA	10,00	14,00	1,00	25,00	07/12/1991	Não	Ampla Concorrência	216º
0005843	VIVIANE SHIRLEY BEZERRA DE MEDEIROS	10,00	14,00	1,00	25,00	12/07/1997	Não	Ampla Concorrência	217º
S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0006761	DANIELY FELIX DE SOUSA	11,00	14,00	-	25,00	02/10/1986	Não	Ampla Concorrência	218º
0000519	KADIJA KARELLY DOS SANTOS SOARES	11,00	14,00	-	25,00	08/05/2002	Não	Ampla Concorrência	219º
0006896	ILAN EMANOEL REZENDE DOS SANTOS	11,00	14,00	-	25,00	07/01/2003	Não	Ampla Concorrência	220º
0004579	SEMÍRAMES LISARBA DE SOUZA AGUIAR	12,00	13,00	-	25,00	16/10/1981	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	221º
0004351	DANIELI MOURA DO NASCIMENTO	12,00	13,00	-	25,00	01/08/1985	Não	Ampla Concorrência	222º
0001000	JOSINETE ALVES DA SILVA MENESES	13,00	12,00	-	25,00	17/06/1983	Não	Ampla Concorrência	223º
0000177	GERCIA DE ARAUJO COSTA	13,00	12,00	-	25,00	06/03/1994	Não	Ampla Concorrência	224º
0005862	ISLA CARLA DE MEDEIROS	13,00	12,00	-	25,00	23/11/1998	Não	Ampla Concorrência	225º
0003717	ROSANE ALVES DUTRA	8,00	16,00	-	24,00	06/01/1993	Não	Ampla Concorrência	226º
0005974	THALITA MAYARA DA COSTA ALEIXO	9,00	15,00	-	24,00	07/01/1989	Não	Ampla Concorrência	227º
0002671	FRANCISCA ELIANE DE MEDEIROS SILVA	9,00	14,00	1,00	24,00	26/10/1985	Não	Ampla Concorrência	228º
0000336	RAYANNE ALMEIDA DA SILVA FERREIRA ARAÚJO	10,00	14,00	-	24,00	11/02/1983	Não	Ampla Concorrência	229º
0006371	ANA LUCIA DANTAS	10,00	14,00	-	24,00	29/12/1987	Não	Ampla Concorrência	230º
0005178	JAINE GEISA DA SILVA	10,00	14,00	-	24,00	04/04/1996	Não	Ampla Concorrência	231º
0005943	VINICIUS AUGUSTO ALVES FERREIRA	10,00	14,00	-	24,00	26/03/2001	Não	Ampla Concorrência	232º
0000390	KARTANA DE FÁTIMA ESPÍNOLA	10,00	13,00	1,00	24,00	15/04/1984	Não	Ampla Concorrência	233º
0004892	SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	11,00	13,00	-	24,00	23/08/1981	Não	Ampla Concorrência	234º
0005137	BRENDA ARIEL PEREIRA DA SILVA	11,00	13,00	-	24,00	25/02/1998	Não	Ampla Concorrência	235º
0004512	RICELLY MARIA DAS NEVES	12,00	12,00	-	24,00	25/10/1982	Não	Ampla Concorrência	236º
0001598	DÉBORA RAYSLA DE OLIVEIRA SILVA	12,00	12,00	-	24,00	11/12/2001	Não	Ampla Concorrência	237º
0001017	IZABELLE EDUARDA GARCIA LUCENA	12,00	11,00	1,00	24,00	22/07/1996	Não	Ampla Concorrência	238º
0004333	MARIA BEATRIZ DANTAS DE CASTRO	8,00	15,00	-	23,00	11/05/1999	Não	Ampla Concorrência	239º
0000366	MARIA JANNINFER DA SILVA	8,00	14,00	1,00	23,00	07/06/1985	Não	Ampla Concorrência	240º

0005846	RAQUEL TEIXEIRA DE ARAUJO COSTA	9,00	14,00	-	23,00	24/09/1986	Não	Ampla Concorrência	241°
0004057	TAMARA MAIA DE FARIA	9,00	14,00	-	23,00	06/11/2000	Não	Ampla Concorrência	242°
0002738	RIDIANY PAULA DA SILVA SOARES OLIVEIRA	9,00	13,00	1,00	23,00	20/02/1989	Não	Ampla Concorrência	243°
0002727	DAYANA GRACE RIBEIRO DE ARAÚJO	9,00	13,00	1,00	23,00	25/02/1989	Não	Ampla Concorrência	244°
0005851	AMANDA GABRIELE MONTEIRO NUNES	10,00	13,00	-	23,00	25/03/1993	Não	Ampla Concorrência	245°
0003750	ANA SANTANA DA SILVA	10,00	13,00	0,00	23,00	22/07/1997	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	246°
0005158	EMÍLIA NÓBREGA DANTAS	10,00	13,00	-	23,00	04/04/1998	Não	Ampla Concorrência	247°
0005903	CAMILA KAREN DE MEDEIROS	10,00	13,00	-	23,00	16/05/2001	Não	Ampla Concorrência	248°
S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0002983	KARINA SANT ANA DE ANDRADE	11,00	12,00	-	23,00	24/03/1995	Não	Ampla Concorrência	249°
0000174	YANKA CINTHIA MEDEIROS SILVA	11,00	12,00	-	23,00	30/03/2002	Não	Ampla Concorrência	250°
0004604	JOSELUCIA DE MEDEIROS AZEVEDO	12,00	11,00	-	23,00	28/09/1976	Não	Ampla Concorrência	251°
0004263	MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS	12,00	11,00	-	23,00	07/02/1987	Não	Ampla Concorrência	252°
0003601	LOUISE OHANA MEDEIROS BARBALHO	13,00	10,00	-	23,00	04/07/2000	Não	Ampla Concorrência	253°
0004455	YASMIM KELLY OLIVEIRA SILVA	7,00	15,00	-	22,00	18/09/2001	Não	Ampla Concorrência	254°
0007073	JANE MARIA DA ROCHA	8,00	14,00	-	22,00	20/03/1975	Não	Ampla Concorrência	255°
0007077	PRISCILA JAMILA MATIAS COSTA	9,00	13,00	-	22,00	06/11/1985	Não	Ampla Concorrência	256°
0003921	DAMIAO VITOR DE LUCENA MARTINS	9,00	13,00	-	22,00	05/04/1998	Não	Ampla Concorrência	257°
0004911	ECHILLEY KIRIS MEDEIROS FONSECA	9,00	13,00	-	22,00	10/04/1999	Não	Ampla Concorrência	258°
0004623	ANA KLARA OLIVEIRA LAURENTINO	9,00	12,00	1,00	22,00	04/11/1996	Não	Ampla Concorrência	259°
0005761	EDILAYNE JAENE DANTAS	10,00	12,00	-	22,00	16/12/1983	Não	Ampla Concorrência	260°
0005344	DARIANE INGRID BATISTA MEDEIROS	10,00	12,00	-	22,00	08/06/1993	Não	Ampla Concorrência	261°
0002242	ISAMARA ARAÚJO DOS SANTOS	10,00	12,00	-	22,00	12/07/2002	Não	Ampla Concorrência	262°
0006293	HÉVERSON BATISTA FERREIRA	8,00	13,00	-	21,00	06/10/1993	Não	Ampla Concorrência	263°
0000569	MÁRCIA GUACYARA PEREIRA COSTA DOS SANTOS	8,00	12,00	1,00	21,00	22/05/1974	Sim	Ampla Concorrência	264°
0006135	ELIZÂNGELA DA CONCEIÇÃO BATISTA	9,00	12,00	-	21,00	01/02/1983	Não	Ampla Concorrência	265°
0002579	VALMIRA BEZERRA DE ARAUJO	9,00	11,00	1,00	21,00	01/08/1979	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	266°
0005969	JOSELÂNIA SANTOS	10,00	11,00	-	21,00	25/06/1983	Não	Ampla Concorrência	267°
0005554	LUANNA CARLA BRANDÃO PEREIRA	10,00	11,00	-	21,00	10/04/2003	Não	Ampla Concorrência	268°
0004975	RAYANA LARA CASTELAR VALE DE ARAÚJO	10,00	10,00	1,00	21,00	10/09/1997	Não	Ampla Concorrência	269°
0003321	CLEONIA CLECIA DA SILVA DINIZ	11,00	10,00	-	21,00	26/06/1989	Não	Ampla Concorrência	270°
0000475	CINTIA RAQUEL RIBEIRO DE MEDEIROS	8,00	12,00	-	20,00	22/05/1997	Não	Ampla Concorrência	271°
0006427	GEDSON NOGUEIRA SANTOS	9,00	11,00	-	20,00	17/10/1989	Não	Ampla Concorrência	272°
0003086	YARA LUIZA PESSOA DOS SANTOS	10,00	10,00	-	20,00	25/02/2002	Não	Ampla Concorrência	273°
0003679	LAÉLHIA SOUZA DE OLIVEIRA	8,00	11,00	1,00	20,00	09/12/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0005618	MICAELLA DANTAS DE SOUSA	9,00	11,00	-	20,00	19/08/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0003971	TACIANA PESSOA DA SILVA	7,00	12,00	1,00	20,00	23/10/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0003611	AMANDA RAQUEL GOMES DE MEDEIROS	7,00	12,00	-	19,00	31/10/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0004569	ANA BEATRIZ DA COSTA FONSECA	7,00	12,00	-	19,00	29/04/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0003886	LAURA MINELLY DE MEDEIROS BEZERRA	5,00	13,00	1,00	19,00	17/01/1991	Não	Ampla Concorrência	-
S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0004019	MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO SILVA	8,00	11,00	-	19,00	21/10/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0005582	MARIA JOSÉ DA SILVA	6,00	12,00	1,00	19,00	24/12/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0007183	MARIA KERCIA DE FREITAS	7,00	12,00	-	19,00	01/12/1970	Não	Ampla Concorrência	-
0004777	VITORIA REGIA PEREIRA DOS SANTOS	9,00	9,00	1,00	19,00	26/11/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0004433	YASMIN BIANCA AZEVEDO BEZERRA DE SOUSA	9,00	9,00	1,00	19,00	12/07/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0006676	JÉSSICA SOUZA DA SILVA	9,00	9,00	-	18,00	15/03/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0003024	JOSIVANIA CARLOS FERNANDES	7,00	10,00	1,00	18,00	23/02/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0004798	MAIKON RONY MEDEIROS COSTA	5,00	13,00	-	18,00	16/10/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0001776	MARIA DE FATIMA SIMÕES DE OLIVEIRA	6,00	11,00	1,00	18,00	16/09/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0003832	TYFFANY DE MEDEIROS	6,00	11,00	1,00	18,00	09/09/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0000678	JOADIYA FATIMA OLIVEIRA SOUZA	2,00	14,00	1,00	17,00	09/12/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0003451	ALANE DANTAS DA SILVA	6,00	10,00	-	16,00	12/05/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0002655	SHOHANNA VYLENA DE BRITO FARIAS AZEVEDO	5,00	9,00	-	14,00	26/01/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0005559	NATHÁCIA ALMEIDA LIMA	-	-	5,00	5,00	19/01/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0002039	ADNA DIANY LOPES DE SÁ E SILVA	-	-	1,00	1,00	10/12/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0002151	ANDRE LUIZ DA SILVA VIANA	-	-	1,00	1,00	28/05/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0000217	ASDRUBAL HURTADO SOTO	-	-	1,00	1,00	13/10/1973	Não	Ampla Concorrência	-
0000214	BRUNA ARAÚJO VALE	-	-	1,00	1,00	11/10/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0002051	DANIEL DE ARAUJO GUEDES	-	-	1,00	1,00	22/05/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0004503	ELIONAIDE CLARA SILVA GALVAO	-	-	1,00	1,00	02/01/1996	Não	Ampla Concorrência	-

0001888	HELOIZY VALESSA NASCIMENTO SANTOS	-	-	1,00	1,00	26/04/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0006139	ILANA BRUNA DE LIMA FEITOZA	-	-	1,00	1,00	05/01/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0000686	NIEDJA DE AZEVEDO LUCENA	-	-	1,00	1,00	30/07/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0005098	RAIANY APOLINÁRIO SILVA SANTOS	-	-	1,00	1,00	14/11/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0003312	THAISA MACHADO DE OLIVEIRA	-	-	1,00	1,00	02/10/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0000110	YASMIN VARELA COSTA DE ALMEIDA	-	-	1,00	1,00	09/07/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0000928	ADRIANO LISBOA CÂMARA DE MOURA	-	-	-	-	10/12/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0003615	ALYNE PAULA DA SILVA GOMES	-	-	-	-	09/09/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0001313	ANA CAROLINY DE AZEVEDO OLIVEIRA	-	-	-	-	25/03/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0003539	ANA GABRIELA DE MENEZES ROCHA	-	-	-	-	05/06/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0004301	ANA KAROLINE DA SILVA SOUTO DANTAS	-	-	-	-	15/08/1985	Não	Ampla Concorrência	-

S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0001841	BARBARA DA SILVA SANTOS	-	-	-	-	10/06/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0002336	BÁRBARA VERÔNICA DAMASCENA DE SOUSA MEDEIROS	-	-	-	-	01/04/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0005212	CLARISSA GOMES DE ARAUJO	-	-	-	-	22/09/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0006274	CLÁUDIA CECÍLIA DE MOURA MELO MONTEIRO	-	-	-	-	23/01/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0002724	DIOGO GABRIEL CALIXTO DA SILVA	-	-	-	-	04/01/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0003036	FABIA KAROLINNE DA SILVA DANTAS GUIMARAES	-	-	-	-	12/11/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0001715	FABRÍCIA ARAÚJO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	27/08/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0001850	FRANCISCA FLÁVIA CAMPOS SILVEIRA	-	-	-	-	13/07/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0005519	GABRIELE DE SOUZA MARANHÃO	-	-	-	-	29/02/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0005393	GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO	-	-	-	-	21/09/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0000690	HIAGO CESAR GOMES DE ARAUJO	-	-	-	-	28/02/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0000634	IGOR BRUNO DE ARAÚJO BRITO	-	-	-	-	09/06/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0005864	ISABELLA MAYARA SILVA DANTAS	-	-	-	-	22/12/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0006615	JANAINA MARA CADETE COSTA	-	-	-	-	22/02/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0005506	JESSICA PRISCILLA FERNANDES ANDRIOLA	-	-	-	-	07/04/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0000955	JODICLEIA SILVA MIRANDA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	06/12/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0007312	JUCIELLY THAIS DA SILVA DANTAS	-	-	-	-	10/04/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0002615	LEANDRO BARBOSA ALVES DE OLIVEIRA	-	-	-	-	15/10/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0000934	LEONARA DA SILVA CAETANO	-	-	-	-	04/05/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0001407	LETICIA MIRIANNY DANTAS DO NASCIMENTO	-	-	-	-	20/01/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0005241	LINDIMÁRIA DE AZEVEDO WANDERLEY	-	-	-	-	01/06/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0005958	MARCIO AMERICO CORREIA BARBOSA FILHO	-	-	-	-	17/10/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0003424	MARCISIO FIRME DE CARVALHO	-	-	-	-	27/09/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0004603	MARIA LUIZA FERNANDES DA SILVA	-	-	-	-	24/05/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0000097	MARIA VITORIA DOS SANTOS ARAUJO	-	-	-	-	28/12/1978	Não	Ampla Concorrência	-
0004653	MARIANA LAÍS DANTAS DE ARAÚJO	-	-	-	-	10/10/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0001963	MATHEUS DANTAS DA COSTA	-	-	-	-	06/05/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0002850	MAYRA BEZERRA DOS SANTOS	-	-	-	-	23/07/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0002847	MICAEL PYERRE MARTINS DUARTE	-	-	-	-	06/12/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0003092	MILCA SILÍCIA MORAIS PESSOA	-	-	-	-	10/01/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0001769	MILIANE MOURA CAVALCANTE AGUIAR	-	-	-	-	24/12/1988	Não	Ampla Concorrência	-

S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0006089	NATANY HAYARA DA SILVA	-	-	-	-	05/04/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0005995	NATHALÍ DA SILVA ARAUJO	-	-	-	-	14/01/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0003061	POLIANA DE ARAÚJO MAIA	-	-	-	-	05/03/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0000951	SAMARA REGINA DUTRA DA SILVA	-	-	-	-	20/01/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0003632	SAMARA SIMENIA DA SILVA ALMEIDA	-	-	-	-	18/03/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0005303	TAIS MILENE ARAUJO DOS SANTOS DANTAS	-	-	-	-	07/10/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0005822	THAIZA GRACIELLE CÉSAR DA SILVA	-	-	-	-	06/07/1993	Não	Ampla Concorrência	-

S6 - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003532	THIAGO ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO	18,00	17,00	10,00	45,00	02/12/1995	Não	Ampla Concorrência	1º
0001211	TAMNA LABAKI MEDEIROS AGUIAR	17,00	17,00	1,00	35,00	18/05/1997	Não	Ampla Concorrência	2º
0000098	BIANCA KETHLEEN HENRIQUE MARTINS	17,00	17,00	0,00	34,00	06/06/1997	Não	Ampla Concorrência	3º
0003969	JÚLIA SCARLET BATISTA OLIVEIRA	16,00	17,00	-	33,00	23/04/1996	Não	Ampla Concorrência	4º
0003629	ISAAC DANTAS DE MEDEIROS	15,00	13,00	5,00	33,00	04/06/1985	Não	Ampla Concorrência	5º
0001304	RENO COSTA DOS SANTOS	15,00	17,00	-	32,00	05/03/2003	Não	Ampla Concorrência	6º

0003379	ÉLIDA KALINE MELO DE SOUZA	15,00	16,00	1,00	32,00	31/03/1997	Não	Ampla Concorrência	7º
0004920	ALÍCIA CAROLINA DA SILVA MEDEIROS	16,00	15,00	1,00	32,00	05/04/1999	Não	Ampla Concorrência	8º
0004107	LILLIAN RAMOS DA SILVA	14,00	16,00	1,00	31,00	05/09/1994	Não	Ampla Concorrência	9º
0003974	SILVIA GABRIELA MODESTO DE MEDEIROS	14,00	16,00	1,00	31,00	24/08/2000	Não	Ampla Concorrência	10º
0006411	VALBERTO FERREIRA DA SILVA	15,00	16,00	-	31,00	30/03/1991	Não	Ampla Concorrência	11º
0005223	TAIRENY ALMIRA DE MEDEIROS GÓES	15,00	15,00	0,00	30,00	19/05/1996	Não	Ampla Concorrência	12º
0006960	NICOLE ARAÚJO BORGES DUTRA	13,00	16,00	-	29,00	03/07/2003	Não	Ampla Concorrência	13º
0003738	PEDRO HENRIQUE DANTAS DINIZ PIMENTA	13,00	15,00	1,00	29,00	30/11/1996	Não	Ampla Concorrência	14º
0004140	TÁSSYO LEANDRO DA SILVA	14,00	15,00	-	29,00	09/04/1992	Não	Ampla Concorrência	15º
0004290	SARAH CAMILA RESENDE DE MORAIS	12,00	15,00	1,00	28,00	26/09/1999	Não	Ampla Concorrência	16º
0004319	LÊNORA DE FÁTIMA MEDEIROS DA CUNHA	14,00	14,00	-	28,00	16/02/2001	Não	Ampla Concorrência	17º
0002113	SARAH MEDEIROS RANGEL	15,00	13,00	-	28,00	18/11/1994	Não	Ampla Concorrência	18º
0005442	MARIA FERNANDA DA SILVA SOUZA	15,00	13,00	-	28,00	18/08/1996	Não	Ampla Concorrência	19º
0004749	CAIO FLAVIO DE LIMA BEZERRA MARQUES	12,00	15,00	-	27,00	07/05/1986	Não	Ampla Concorrência	20º
0000681	JÓYCE LIANA DA SILVA ALMEIDA	13,00	14,00	-	27,00	16/06/2000	Não	Ampla Concorrência	21º
0006393	SAYONARA LIMA DOS SANTOS	11,00	15,00	-	26,00	02/09/1994	Não	Ampla Concorrência	22º
0005882	FELLIPE AUGUSTO DE MEDEIROS ALMEIDA	12,00	13,00	-	25,00	20/10/1987	Não	Ampla Concorrência	23º
0005289	ALLANDERSON FERNANDES ARAÚJO	12,00	12,00	-	24,00	22/11/1996	Não	Ampla Concorrência	24º
0004355	KLEBER MAZUKE DE ARAÚJO MEDEIROS FILHO	10,00	13,00	-	23,00	18/11/2000	Não	Ampla Concorrência	25º
0004087	MARÍLIA MELO DE MEDEIROS	-	-	1,00	1,00	25/07/1998	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0002276	ANNA JÚLIA QUEIROZ DE MEDEIROS	-	-	-	-	02/02/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0006713	DANILO RAFAEL MEIRA RIBEIRO BATISTA	-	-	-	-	03/03/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0001181	MARIA GIOVANA DA SILVA MACEDO	-	-	-	-	20/05/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0001183	RAFAELA MARIA RODRIGUES DA SILVA	-	-	-	-	29/06/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0005947	TIAGO BARRETO NÓBREGA SOUSA	-	-	-	-	10/08/1992	Não	Ampla Concorrência	-

S6 - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0002651	VITÓRIA RAFAELA CRISTINA DE ARAÚJO	-	-	-	-	14/03/1994	Não	Ampla Concorrência	-

S7 - FISCAL DE TRIBUTOS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0002106	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA CHAGAS	18,00	17,00	-	35,00	10/01/2000	Não	Ampla Concorrência	1º
0006786	YAN CARLOS DA SILVA	16,00	17,00	1,00	34,00	07/03/1994	Não	Ampla Concorrência	2º
0005106	PAULO VICTOR DANTAS FERREIRA	17,00	17,00	-	34,00	05/05/1988	Não	Ampla Concorrência	3º
0001031	ELIANE DE SOUZA SANTOS ARAUJO	14,00	13,00	1,00	28,00	23/02/1988	Não	Ampla Concorrência	4º
0000597	DACIANA ALVES DA SILVA SOARES	16,00	11,00	1,00	28,00	21/05/1985	Não	Ampla Concorrência	5º
0000861	EDYANE CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	15,00	12,00	-	27,00	27/12/1989	Não	Ampla Concorrência	6º
0001198	GISLIEDSON LUANDERSON SILVA LOPES	15,00	12,00	-	27,00	27/10/2000	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	7º
0004476	TAISE CRISTINA DA SILVA	15,00	11,00	1,00	27,00	08/07/1992	Não	Ampla Concorrência	8º
0004520	PEDRO GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR	14,00	12,00	-	26,00	17/08/1979	Não	Ampla Concorrência	9º
0005117	SAMARA MARIA BRITO DE ARAUJO GOMES	14,00	11,00	1,00	26,00	01/05/1983	Não	Ampla Concorrência	10º
0005532	ANDREA MACEDO DE MEDEIROS DANTAS	15,00	11,00	-	26,00	12/11/1977	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	11º
0000593	ESAÚ DANTAS DE MEDEIROS	15,00	10,00	-	25,00	22/03/1991	Não	Ampla Concorrência	12º
0003688	JOVANELISSON DE SOUZA AZEVEDO	11,00	13,00	-	24,00	10/05/2001	Não	Ampla Concorrência	13º
0005518	VIVIANE KELLE DE ARAÚJO SOUZA	13,00	10,00	-	23,00	07/08/1989	Não	Ampla Concorrência	14º
0003610	ÉRIKA KATHERINE DOS SANTOS DANTAS	14,00	9,00	-	23,00	23/05/1996	Não	Ampla Concorrência	15º
0006056	FERNANDA DAISY VILAR DE OLIVEIRA	14,00	8,00	-	22,00	17/03/1990	Não	Ampla Concorrência	16º
0002682	ARTUR EMANUEL SILVA OLIVEIRA	15,00	7,00	-	22,00	23/07/1994	Não	Ampla Concorrência	17º
0005356	ERICK VINICIUS DE ARAUJO	13,00	8,00	-	21,00	09/10/1989	Não	Ampla Concorrência	18º
0007164	REGINALDO SOARES MAIA	12,00	8,00	-	20,00	01/03/1987	Não	Ampla Concorrência	19º
0006339	ANA PATRÍCIA GOMES DE MEDEIROS	11,00	8,00	-	19,00	21/12/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0002123	IGOR CHARLES DE MEDEIROS	8,00	8,00	-	16,00	30/01/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0002085	MOISÉS PEREIRA DA ROCHA	11,00	3,00	-	14,00	27/03/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0004861	JOHN LENNON OLIVEIRA DE GÓES	7,00	5,00	-	12,00	02/03/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0002497	BRUNO MORAIS GOMES DE OLIVEIRA	-	-	1,00	1,00	09/02/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0005170	GLÁUCIA BEZERRA DE ALMEIDA	-	-	1,00	1,00	21/01/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0000632	JONATHA LUAN COSME COSTA	-	-	-	-	14/04/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0003753	RONIE PEREIRA DE MEDEIROS	-	-	-	-	22/07/1994	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0003838	VICTOR HUGO SOUZA DA SILVA	-	-	-	-	07/08/1986	Não	Ampla Concorrência	-

S8 - FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005796	ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO NETO	19,00	20,00	39,00	31/03/1997	Não	Ampla Concorrência	1º

0004076	RIVERTON FERREIRA VIANA	19,00	20,00	39,00	23/03/2000	Não	Ampla Concorrência	2º
0000095	DÊNIS VITOR BATISTA DE BRITO	20,00	19,00	39,00	09/02/1997	Não	Ampla Concorrência	3º
0007300	DANIELLE NAIARA DE MEDEIROS SANTOS	18,00	20,00	38,00	07/01/1994	Não	Ampla Concorrência	4º
0002228	WISLA KÍVIA DE ARAÚJO SOARES	19,00	19,00	38,00	08/05/1997	Não	Ampla Concorrência	5º
0007298	ALANE APARECIDA XAVIER DA SILVA	16,00	20,00	36,00	14/10/1998	Não	Ampla Concorrência	6º
0004383	FLORIZEL GOMES DE VASCONCELOS FILHO	17,00	19,00	36,00	09/09/1990	Não	Ampla Concorrência	7º
0005302	JOÃO EUDES DANTAS JÚNIOR	18,00	18,00	36,00	15/12/1999	Não	Ampla Concorrência	8º
0006374	SEBASTIÃO ALVES DA SILVA	16,00	19,00	35,00	30/11/1991	Não	Ampla Concorrência	9º
0002288	AMANDA CRISTINA BATISTA COSTA	17,00	18,00	35,00	15/09/1995	Não	Ampla Concorrência	10º
0003938	MARIA CECÍLIA SILVA ALVES DE MELO	15,00	19,00	34,00	06/03/2002	Não	Ampla Concorrência	11º
0002136	AVELINO DE MEDEIROS CHIANCA	13,00	20,00	33,00	13/03/1972	Não	Ampla Concorrência	12º
0004473	MARCELA MAXIMILIANA DE ANDRADE SILVA	14,00	19,00	33,00	11/12/1981	Não	Ampla Concorrência	13º
0001917	ELTON JESSÉ DOS SANTOS	14,00	19,00	33,00	31/05/2001	Não	Ampla Concorrência	14º
0007230	PRISCILA VIVIANE DE ARAUJO	15,00	17,00	32,00	03/05/1991	Não	Ampla Concorrência	15º
0001924	JUDSON CARLOS DE SOUZA MEDEIROS	15,00	17,00	32,00	11/11/2003	Não	Ampla Concorrência	16º
0001926	JORDÂNIA MARIA DE SOUZA BRITO	15,00	16,00	31,00	26/07/1994	Não	Ampla Concorrência	17º
0006033	JOSIMARIA DANTAS COSTA	16,00	15,00	31,00	17/08/1984	Não	Ampla Concorrência	18º
0003270	LÚCIA MARQUES FELIX SARAIVA	11,00	19,00	30,00	17/05/1984	Não	Ampla Concorrência	19º
0006513	MILLENA ESTEFANY DE MEDEIROS ARAÚJO	13,00	17,00	30,00	10/04/2001	Não	Ampla Concorrência	20º
0003487	VIVALDO SILVINO SILVA	14,00	15,00	29,00	27/12/2005	Não	Ampla Concorrência	21º
0003488	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA JUNIOR	11,00	17,00	28,00	01/08/2001	Não	Ampla Concorrência	22º
0007007	IHEB HONORATO DE MEDEIROS	12,00	15,00	27,00	17/10/1995	Não	Ampla Concorrência	23º
0004056	JOSE LAURENTINO DE MEDEIROS JUNIOR	14,00	10,00	24,00	12/09/1961	Não	Ampla Concorrência	24º
0003649	FRANCYJUNIOR MEIRA DOS SANTOS	11,00	12,00	23,00	21/12/1993	Não	Ampla Concorrência	25º
0006252	JOSÉ IRANILSON ALVES DOS SANTOS	8,00	14,00	22,00	23/04/1992	Não	Ampla Concorrência	26º
0005319	MÁRIO MARCOS MENEZES	13,00	7,00	20,00	14/11/1986	Não	Ampla Concorrência	27º
0002661	JOSÉ CARLOS DA SILVA	6,00	9,00	15,00	28/03/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0003744	ANNA LUIZA DANTAS SANTOS	-	-	-	21/04/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0002910	JESSICA DEBORA DE SOUZA DAVI	-	-	-	13/07/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0001893	JOSÉ ROGÉRIO LOPES	-	-	-	11/10/1991	Não	Ampla Concorrência	-

S8 - FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0000459	JUCIANA DA SILVA FERREIRA	-	-	-	02/06/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0003981	LAMARTINE CÂNDIDO DE ARAÚJO JÚNIOR	-	-	-	29/09/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0000372	LARISSA DANTAS DE AZEVEDO	-	-	-	15/10/2004	Não	Ampla Concorrência	-
0003869	YRLANE CRISTINA DE LIMA SILVA	-	-	-	21/09/1986	Não	Ampla Concorrência	-

S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	ITT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003015	MARIA CLARA PEIXOTO MARINHEIRO	16,00	19,00	5,00	40,00	28/05/1999	Não	Ampla Concorrência	1º
0005773	TAMILA RAQUEL FERNANDES VALE	16,00	17,00	5,00	38,00	25/06/1988	Não	Ampla Concorrência	2º
0004316	WILLIANE JÉSSICA DE MEDEIROS	16,00	20,00	1,00	37,00	15/06/1992	Não	Ampla Concorrência	3º
0007146	EMERSON ARAÚJO DE MEDEIROS	17,00	19,00	1,00	37,00	03/05/1990	Não	Ampla Concorrência	4º
0005180	MARIA FERNANDA RODRIGUES BEZERRA	19,00	18,00	-	37,00	18/11/2000	Não	Ampla Concorrência	5º
0006048	ROMÁRIO NÓBREGA SANTOS FONSECA	15,00	17,00	5,00	37,00	17/02/1998	Não	Ampla Concorrência	6º
0000711	LAYANE PRISCILA COSTA DA SILVA	18,00	18,00	-	36,00	27/06/2000	Não	Ampla Concorrência	7º
0002376	GABRIEL LOPES DO ROSÁRIO	18,00	18,00	-	36,00	09/02/2001	Não	Ampla Concorrência	8º
0004404	MICAELY ARAÚJO DA COSTA	14,00	17,00	5,00	36,00	17/09/1997	Não	Ampla Concorrência	9º
0003416	JOÃO VICTOR DE ARAUJO FEITOSA	16,00	19,00	0,00	35,00	06/05/1998	Não	Ampla Concorrência	10º
0005247	JOÃO PEDRO DE MEDEIROS SILVA	16,00	19,00	-	35,00	24/06/2000	Não	Ampla Concorrência	11º
0006303	MARIA EDUARDA MEDEIROS DA COSTA FIGUEIREDO	17,00	18,00	-	35,00	15/01/2003	Não	Ampla Concorrência	12º
0001335	MARIA ELOISA DO NASCIMENTO MEDEIROS	17,00	18,00	-	35,00	25/09/2003	Não	Ampla Concorrência	13º
0005024	SUZY ARAÚJO MEDEIROS CHIANCA	14,00	18,00	1,00	33,00	04/02/1997	Não	Ampla Concorrência	14º
0002669	ESTÊNIO LEONARDO SANTOS ALADIM	16,00	17,00	-	33,00	08/06/1998	Não	Ampla Concorrência	15º
0004312	HYANK ALBERTH DA SILVA	16,00	17,00	-	33,00	27/04/1999	Não	Ampla Concorrência	16º
0007199	JULIA ISABEL DE ARAUJO GUERRA	14,00	18,00	-	32,00	10/09/1994	Não	Ampla Concorrência	17º
0007297	RENATA JOSUÉ MEDEIROS	12,00	18,00	1,00	31,00	05/04/1990	Não	Ampla Concorrência	18º
0004123	JOSICLEIDE ARAÚJO DE AZEVEDO	12,00	18,00	1,00	31,00	27/05/1994	Não	Ampla Concorrência	19º
0002928	AURÉLIA RODRIGUES GOMES DE ARAÚJO	13,00	18,00	-	31,00	28/06/1995	Não	Ampla Concorrência	20º
0004232	MARIA BRUNELLE CANUTO CÂMARA	13,00	17,00	1,00	31,00	14/10/1994	Não	Ampla Concorrência	21º
0001127	TERCIANNI BÁRBARA DOS SANTOS SILVA	13,00	17,00	1,00	31,00	03/09/1999	Não	Ampla Concorrência	22º
0004909	ALISON ARAÚJO DOS SANTOS	14,00	17,00	-	31,00	02/10/1996	Não	Ampla Concorrência	23º

0001764	LIDRIELI ESTEFANY ARAUJO COSTA	14,00	17,00	-	31,00	18/01/2000	Não	Ampla Concorrência	24º
0003511	THAYNÁ MELO DE MEDEIROS	14,00	17,00	-	31,00	18/09/2000	Não	Ampla Concorrência	25º
0001973	DAVID HENRIQUE DE ARAÚJO FREIRE	14,00	17,00	-	31,00	29/07/2002	Não	Ampla Concorrência	26º
0005524	GIL DOMINGOS DE OLIVEIRA BEZERRA LIMA	15,00	15,00	1,00	31,00	02/10/1985	Não	Ampla Concorrência	27º
0002227	MARIA HELENA DA SILVA	11,00	18,00	1,00	30,00	17/11/1999	Não	Ampla Concorrência	28º
0002052	ISABELY LAISA DE OLIVEIRA GOMES	12,00	18,00	-	30,00	26/02/2000	Não	Ampla Concorrência	29º
0005833	GUSTAVO SANTOS DANTAS DE AZEVEDO	15,00	15,00	-	30,00	25/09/2002	Não	Ampla Concorrência	30º
0005919	BÁRBARA BRENDA DE ARAÚJO FARIA	11,00	18,00	-	29,00	20/04/1996	Não	Ampla Concorrência	31º

S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0006685	JULIANA MAGDA DE ARAÚJO NÓBREGA	12,00	17,00	-	29,00	16/09/1993	Não	Ampla Concorrência	32º
0006128	AYANA LUCENA SILVA	12,00	17,00	-	29,00	26/04/2000	Não	Ampla Concorrência	33º
0001093	SARAH GABRIELE DIAS DA SILVA	12,00	17,00	-	29,00	21/12/2001	Não	Ampla Concorrência	34º
0003444	KLEYDSO CLÁUDIO DE ARAÚJO DOMINGOS MARTINS	12,00	16,00	1,00	29,00	12/09/1999	Não	Ampla Concorrência	35º
0002602	OZYEL KLEDSON DOS SANTOS VALE	13,00	16,00	-	29,00	08/02/1993	Não	Ampla Concorrência	36º
0005894	RUYZABOUR DANTAS	14,00	15,00	-	29,00	25/07/2000	Não	Ampla Concorrência	37º
0004486	TAIZE GONCALVES DA SILVA	10,00	18,00	-	28,00	29/05/1999	Não	Ampla Concorrência	38º
0005905	RAYSSA SILVA DO NASCIEMNT	11,00	17,00	-	28,00	07/02/1989	Não	Ampla Concorrência	39º
0006912	PRISCILA LOPES DE MEDEIROS SILVA	9,00	18,00	-	27,00	24/06/1992	Não	Ampla Concorrência	40º
0005145	MÁBEL JORDÂNIA DA CRUZ	9,00	18,00	-	27,00	17/05/1997	Não	Ampla Concorrência	41º
0004854	JOYCE FREITAS DE ARAÚJO	11,00	16,00	0,00	27,00	15/05/1997	Não	Ampla Concorrência	42º
0002286	ANA LETÍCIA DANTAS	11,00	16,00	-	27,00	22/01/2002	Não	Ampla Concorrência	43º
0003005	JÉSSICA FERNANDA DE LUCENA	10,00	16,00	-	26,00	14/12/1991	Não	Ampla Concorrência	44º
0001719	BIANCA SANTOS MEDEIROS	8,00	16,00	1,00	25,00	29/01/1997	Não	Ampla Concorrência	45º
0005744	LÉCIA LAIANE DA SILVA SANTOS	10,00	15,00	-	25,00	12/12/1989	Não	Ampla Concorrência	46º
0002248	BEATRIZ AZEVEDO DOS SANTOS	10,00	14,00	1,00	25,00	21/04/1996	Não	Ampla Concorrência	47º
0003676	LUANNA LARISSA MEDEIROS SILVA	11,00	14,00	-	25,00	08/08/2001	Não	Ampla Concorrência	48º
0006125	DALYANE MIRELLY FONSECA AIRES	8,00	16,00	-	24,00	19/09/2002	Não	Ampla Concorrência	49º
0004442	LIA MARCELA AZEVEDO BARACHO DE SOUZA	9,00	15,00	-	24,00	14/04/1998	Não	Ampla Concorrência	50º
0006216	LAURA CHRISTINE FERNANDES SOLANO	9,00	15,00	-	24,00	24/01/2000	Não	Ampla Concorrência	51º
0004310	SÂMALA DE SOUTO LIRA RIBEIRO	10,00	14,00	0,00	24,00	09/01/1991	Não	Ampla Concorrência	52º
0007266	JORDY IVAN ROCHA	11,00	13,00	-	24,00	17/11/1993	Não	Ampla Concorrência	53º
0004441	JOÃO MARCOS COSTA DANTAS DA SILVA MARINHEIRO	11,00	13,00	-	24,00	10/11/1998	Não	Ampla Concorrência	54º
0004913	ANA CLARA MEDEIROS DOS SANTOS	7,00	16,00	-	23,00	11/09/2000	Não	Ampla Concorrência	55º
0005380	TAYNAH SILVA DO NASCIMENTO	8,00	15,00	-	23,00	07/06/1995	Não	Ampla Concorrência	56º
0003040	VALERIA VANESSA DE BRITO SILVA	6,00	16,00	-	22,00	14/03/1997	Não	Ampla Concorrência	57º
0001274	AFRA MEDEIROS DA SILVA NETA	8,00	14,00	-	22,00	13/09/2000	Não	Ampla Concorrência	58º
0006908	LETÍCIA BRITO DE MEDEIROS	3,00	17,00	1,00	21,00	29/12/1994	Não	Ampla Concorrência	59º
0006143	DOUGLAS DEIVISON DA SILVA	10,00	11,00	-	21,00	07/12/2001	Não	Ampla Concorrência	60º
0004590	MARIA ISABEL SILVA BATISTA	7,00	13,00	-	20,00	04/01/2001	Não	Ampla Concorrência	61º
0005779	EMANUEL ALMEIDA DE SOUZA	5,00	14,00	1,00	20,00	11/08/1989	Não	Ampla Concorrência	-

S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	TIT.	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0006105	AMANDA NÓBREGA NOGUEIRA	7,00	12,00	-	19,00	29/09/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0004891	ALICE DANIELLE ARAÚJO MEDEIROS	-	-	-	-	23/06/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0005895	CRISTYANNE SILVA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	27/03/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0007108	DAVILA LORENA GOMES PEREIRA	-	-	-	-	17/12/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0004671	GISELE KARINY DE SOUZA DAVI BEZERRA	-	-	-	-	27/02/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0005516	ISAAC JACOB DA SILVA	-	-	-	-	10/02/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0002911	JEAN KAIO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	04/06/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0001399	MICHELI FERNANDES DE ARAUJO	-	-	-	-	03/04/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0003518	MILENE DA SILVA DELMIRO	-	-	-	-	29/03/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0006863	ROSENARA JADNA IVO BARACHO MEDEIROS	-	-	-	-	11/01/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0004324	TÂMARA DA SILVA BEZERRA RÉGIS	-	-	-	-	17/04/1998	Não	Ampla Concorrência	-

T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003988	LUANA CRISTINA OLIVEIRA DE LIRA	16,00	19,00	35,00	03/01/1992	Não	Ampla Concorrência	1º
0004766	ANA CECÍLIA BARROS DE OLIVEIRA	18,00	17,00	35,00	25/01/2001	Não	Ampla Concorrência	2º
0000742	ISABEL ZILKA RODRIGUES PEREIRA	16,00	18,00	34,00	28/05/1985	Não	Ampla Concorrência	3º
0000635	CARLLA JÉSSYCA DE MEDEIROS LIMA	16,00	18,00	34,00	24/11/1993	Não	Ampla Concorrência	4º
0002373	LUCIANY RODRIGUES DE MEDEIROS	17,00	17,00	34,00	16/04/1982	Não	Ampla Concorrência	5º

0005118	JULIA MARIANA FAUSTINO BEZERRA DANTAS	17,00	17,00	34,00	18/12/2003	Não	Ampla Concorrência	6º
0007028	LIDIA CRISTINA FERNANDES BEZERRA	15,00	18,00	33,00	22/03/1995	Não	Ampla Concorrência	7º
0005175	MAXWELL SANTOS DA SILVA	17,00	16,00	33,00	14/06/1986	Não	Ampla Concorrência	8º
0000376	LILIANE DOS SANTOS SOARES	17,00	16,00	33,00	06/11/2000	Não	Ampla Concorrência	9º
0006173	FRANCISCA CLÁUDIA DANTAS FONSECA	18,00	15,00	33,00	28/07/1977	Não	Ampla Concorrência	10º
0006731	ITALO EMANNUEL GUIMARÃES SOARES	14,00	18,00	32,00	16/05/1988	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	11º
0000413	ANA BEATRIZ PEQUENO FELIPE	15,00	17,00	32,00	14/04/1999	Não	Ampla Concorrência	12º
0002576	VITÓRIA CARLA DANTAS DE ARAÚJO	15,00	17,00	32,00	09/05/2000	Não	Ampla Concorrência	13º
0004214	LUCIMARIA DE AZEVEDO FONSECA	16,00	16,00	32,00	10/06/2001	Não	Ampla Concorrência	14º
0006660	WIVIANE MORAIS DOS SANTOS	15,00	16,00	31,00	31/10/1988	Não	Ampla Concorrência	15º
0001641	SABRINA KELLY SILVA DE AZEVEDO	15,00	16,00	31,00	12/02/2003	Não	Ampla Concorrência	16º
0007262	CAMILA SOARES DE BRITO SILVA	16,00	15,00	31,00	09/04/1989	Não	Ampla Concorrência	17º
0002367	EVELLIN JACIONE DOS SANTOS DANTAS	16,00	15,00	31,00	17/03/2002	Não	Ampla Concorrência	18º
0005234	DEIZER ALINY SANTANA DE MOURA SILVA	17,00	14,00	31,00	11/10/1978	Não	Ampla Concorrência	19º
0003996	AMELY GABRIELY PEREIRA DE CASTRO	17,00	14,00	31,00	25/02/1998	Não	Ampla Concorrência	20º
0006663	JUNIOR FRANCISCO ARAUJO DA SILVA	18,00	13,00	31,00	10/06/1990	Não	Ampla Concorrência	21º
0001947	RAYANE ARAÚJO SILVA AZEVEDO	12,00	18,00	30,00	21/05/1991	Não	Ampla Concorrência	22º
0003819	ELAINE JULIANE DA COSTA SILVA	14,00	16,00	30,00	01/07/1993	Não	Ampla Concorrência	23º
0002766	VITÓRIA DANTAS GUEDES DE MEDEIROS	15,00	15,00	30,00	05/05/1973	Não	Ampla Concorrência	24º
0004814	ARYAN GILLES BULHÕES DA FONSECA SANTOS	15,00	15,00	30,00	25/09/1996	Não	Ampla Concorrência	25º
0002495	ITALO DE MEDEIROS SILVA	15,00	15,00	30,00	31/07/1997	Não	Ampla Concorrência	26º
0002490	SHIRLEY DANIELLY VITOR BEZERRA	15,00	15,00	30,00	04/12/1998	Não	Ampla Concorrência	27º
0003989	CAROLINE DANTAS DE MEDEIROS AZEVEDO	16,00	14,00	30,00	06/07/1989	Não	Ampla Concorrência	28º
0001179	MARIA FABRÍCIA MEDEIROS	16,00	14,00	30,00	05/08/1996	Não	Ampla Concorrência	29º
0005663	FRANCIERLYS ALVES SANTOS	16,00	14,00	30,00	27/06/1997	Não	Ampla Concorrência	30º
0003150	MICARLA MARIANA DA MATA SILVA	16,00	14,00	30,00	24/08/2000	Não	Ampla Concorrência	31º

T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0002833	CLEIDIANE SOUZA SILVA DE ARAUJO	12,00	17,00	29,00	09/06/2001	Não	Ampla Concorrência	32º
0002872	DGEANE DA SILVA ARAUJO	13,00	16,00	29,00	05/11/1988	Não	Ampla Concorrência	33º
0002172	BRUNA RAQUEL LIMA SILVA	14,00	15,00	29,00	02/10/1993	Não	Ampla Concorrência	34º
0003037	JOSE IRINEU BORGES DA SILVA	14,00	15,00	29,00	07/10/1993	Não	Ampla Concorrência	35º
0005732	CÍNTIA YNGRID COSTA	14,00	15,00	29,00	24/12/1996	Não	Ampla Concorrência	36º
0003933	CLEDNA ARAUJO BEZERRA	14,00	15,00	29,00	03/02/1998	Não	Ampla Concorrência	37º
0005155	EMANUELLY JULIANE SANTOS SILVA	14,00	15,00	29,00	19/07/2000	Não	Ampla Concorrência	38º
0002729	JOÃO PEDRO AZEVEDO SILVA	14,00	15,00	29,00	11/06/2005	Não	Ampla Concorrência	39º
0002628	MARIA ELINEUSA DANTAS DE MEDEIROS	15,00	14,00	29,00	28/03/1976	Não	Ampla Concorrência	40º
0007296	IDUIA MELRY DOS SANTOS GUEDES	15,00	14,00	29,00	03/11/1977	Não	Ampla Concorrência	41º
0002797	JOANA DARCI DOS SANTOS LOURENÇO	15,00	14,00	29,00	02/07/1981	Não	Ampla Concorrência	42º
0004022	ARACELY LUCIANO DE MACEDO	15,00	14,00	29,00	22/06/1982	Não	Ampla Concorrência	43º
0005415	FERNANDA CAROLINE OLIVEIRA DE MEDEIROS	15,00	14,00	29,00	15/06/1987	Não	Ampla Concorrência	44º
0004447	RAFAELA MARIA LOPES DA SILVA	15,00	14,00	29,00	10/05/1996	Não	Ampla Concorrência	45º
0004434	PEDRO HENRIQUE SOUZA FERNANDES	15,00	14,00	29,00	23/03/2003	Não	Ampla Concorrência	46º
0006921	KATIA REJANE PEREIRA DE QUEIROGA PEDROSO	16,00	13,00	29,00	07/01/1981	Não	Ampla Concorrência	47º
0000314	LEANDRO FREITAS FRANÇA	16,00	13,00	29,00	19/12/1995	Não	Ampla Concorrência	48º
0004285	MARIA ELOIZA ARAUJO DE SOUZA	16,00	13,00	29,00	21/07/2002	Não	Ampla Concorrência	49º
0007161	ANA LUIZA PEREIRA SILVA	16,00	13,00	29,00	03/11/2003	Não	Ampla Concorrência	50º
0003621	NUBIA ARAUJO DE MEDEIROS	17,00	12,00	29,00	30/11/1967	Não	Ampla Concorrência	51º
0005027	DARIÊNIO XAVIER DA SILVA	17,00	12,00	29,00	07/11/1996	Não	Ampla Concorrência	52º
0004873	JOELLE DARLRY SILVA SANTOS	17,00	12,00	29,00	22/12/1996	Não	Ampla Concorrência	53º
0005029	ILZIMAR SILVA DOS SANTOS	12,00	16,00	28,00	18/09/1978	Não	Ampla Concorrência	54º
0003839	PEDRO JULIÃO DA SILVA	12,00	16,00	28,00	27/12/1982	Não	Ampla Concorrência	55º
0006098	JONAS MEIRA DA FONSECA	12,00	16,00	28,00	12/03/1987	Não	Ampla Concorrência	56º
0006961	PAULA DANIELE FARIAS DA SILVA	12,00	16,00	28,00	23/10/1987	Não	Ampla Concorrência	57º
0000073	ÉRICA MICHELE DE MEDEIROS	13,00	15,00	28,00	22/09/1986	Não	Ampla Concorrência	58º
0003364	SHEINY LARISSA DE AZEVEDO	13,00	15,00	28,00	11/06/1990	Não	Ampla Concorrência	59º
0006296	MARIA LUIZA ALVES DE ARRUDA	13,00	15,00	28,00	10/07/1996	Não	Ampla Concorrência	60º
0000379	IZABELE ALEXIA DO NASCIMENTO	13,00	15,00	28,00	24/11/1998	Não	Ampla Concorrência	61º
0003474	MARIA EDUARDA MEDEIROS DE AZEVEDO	13,00	15,00	28,00	12/06/1999	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	62º

T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0001501	MIRIELE MARIA DA SILVA RIBEIRO	13,00	15,00	28,00	22/06/2002	Não	Ampla Concorrência	63º
0004976	ANTÔNIO FERNANDES GALVÃO NETO	14,00	14,00	28,00	01/03/1984	Não	Ampla Concorrência	64º

0006617	ELIZAMA DE SOUTO MOURA ARAÚJO	14,00	14,00	28,00	13/06/1986	Não	Ampla Concorrência	65º
0004958	ANAIR MACEDO COSTA	14,00	14,00	28,00	30/06/1986	Não	Ampla Concorrência	66º
0005188	LIGIA KARLA GOMES VIEIRA	14,00	14,00	28,00	21/08/1987	Não	Ampla Concorrência	67º
0004642	DAYARA MOURA DA SILVA	14,00	14,00	28,00	23/07/1991	Não	Ampla Concorrência	68º
0003620	MAILSON RAMON SARAIVA DE ALMEIDA	14,00	14,00	28,00	06/02/1997	Não	Ampla Concorrência	69º
0000555	MARIA IARYTSSA AZEVEDO DA SILVA	14,00	14,00	28,00	15/06/2000	Não	Ampla Concorrência	70º
0000031	MARTA ALVES DOS SANTOS	15,00	13,00	28,00	19/01/1984	Não	Ampla Concorrência	71º
0006505	RAIANA MARIZ DE MEDEIROS	15,00	13,00	28,00	19/10/1993	Não	Ampla Concorrência	72º
0002310	LORENA LUIZA DA SILVA DANTAS	15,00	13,00	28,00	06/02/1996	Não	Ampla Concorrência	73º
0005079	LÍLIA LIBÓRIO DE MATOS GOMES JANUÁRIO	16,00	12,00	28,00	27/01/1976	Não	Ampla Concorrência	74º
0004583	THAYSE MICAELLY PEREIRA DA SILVA	16,00	12,00	28,00	20/05/1988	Não	Ampla Concorrência	75º
0003294	ZILCLEYTON DANTAS DE OLIVEIRA	16,00	12,00	28,00	08/09/1995	Não	Ampla Concorrência	76º
0002892	JOÃO OLEGÁRIO DE MELO NETO	16,00	12,00	28,00	21/05/1999	Não	Ampla Concorrência	77º
0006428	ALISSON JACKSON DOS SANTOS	11,00	16,00	27,00	21/02/1987	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	78º
0002757	ÂNGELA DA SILVA MONTEIRO DANTAS	11,00	16,00	27,00	25/05/1990	Não	Ampla Concorrência	79º
0005203	PETRONILA GABRIELA DA SILVA COSTA	11,00	16,00	27,00	13/05/1995	Não	Ampla Concorrência	80º
0003663	KATIUSSIA PEREIRA DE CALDAS	12,00	15,00	27,00	24/01/1981	Não	Ampla Concorrência	81º
0003816	ANDREZA CARLA MATEUS DE OLIVEIRA	12,00	15,00	27,00	24/01/1984	Não	Ampla Concorrência	82º
0004386	ANDREZA ROBERTA DANTAS VASCONCELOS	12,00	15,00	27,00	13/01/1987	Não	Ampla Concorrência	83º
0000014	DANILA CARLA DANTAS DE ARAÚJO BRITO	12,00	15,00	27,00	30/05/1988	Não	Ampla Concorrência	84º
0000619	IDAIA NE MILENE SANTOS DE MARIA	12,00	15,00	27,00	08/08/1990	Não	Ampla Concorrência	85º
0005348	LORENA IZABELY OLIVEIRA DUARTE	12,00	15,00	27,00	04/04/1991	Não	Ampla Concorrência	86º
0004884	CAROLINY DE ARAÚJO AZEVEDO	12,00	15,00	27,00	09/12/1999	Não	Ampla Concorrência	87º
0006986	MARIA DE JESUS ALVES GOMES MEDEIROS	13,00	14,00	27,00	12/07/1992	Não	Ampla Concorrência	88º
0006167	IURI SAMARONE VANDERLEI DE MEDEIROS	13,00	14,00	27,00	07/11/1997	Não	Ampla Concorrência	89º
0001045	ANA LAURA DE SOUSA FERREIRA	13,00	14,00	27,00	02/07/2000	Não	Ampla Concorrência	90º
0003122	JOYCE LARISSA NÓBREGA CRUZ DE MEDEIROS	13,00	14,00	27,00	27/04/2002	Não	Ampla Concorrência	91º
0005378	JOSÉ SUELLYSON ANTÔNIO DE LIMA	13,00	14,00	27,00	15/05/2006	Não	Ampla Concorrência	92º
0003763	LIDIANE SOARES DE FIGUEIREDO	13,00	14,00	27,00	17/07/2006	Não	Ampla Concorrência	93º
T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0002149	ANDREA CRISTINA DE MEDEIROS	14,00	13,00	27,00	21/09/1975	Não	Ampla Concorrência	94º
0001972	JAILMA CRISTINA DE MEDEIROS	14,00	13,00	27,00	30/07/1981	Não	Ampla Concorrência	95º
0005825	JOSEANE ALVES CUNHA DA FONSECA	14,00	13,00	27,00	16/04/1988	Não	Ampla Concorrência	96º
0001078	JESSICA RAYANE DA SILVA PEREIRA	14,00	13,00	27,00	30/05/1996	Não	Ampla Concorrência	97º
0002591	MARIA ELIANE DE ARAÚJO	14,00	13,00	27,00	03/09/1996	Não	Ampla Concorrência	98º
0005199	KAYLANE KELLY DE ARAÚJO OLIVEIRA	14,00	13,00	27,00	16/04/2003	Não	Ampla Concorrência	99º
0002362	RAIANE BULHOES E SILVA	15,00	12,00	27,00	04/03/1983	Não	Ampla Concorrência	100º
0002094	RAFAEL ALVES DE ARAÚJO CAMPELO	15,00	12,00	27,00	21/06/2002	Não	Ampla Concorrência	101º
0005691	MARIA DA LUZ DE AZEVEDO ALVES	9,00	17,00	26,00	02/02/1981	Não	Ampla Concorrência	102º
0004588	MARIA JANAINA DOS SANTOS ALVES	10,00	16,00	26,00	02/06/1992	Não	Ampla Concorrência	103º
0005497	MARIA LUCIMÁRIA DE ARAÚJO COSTA	10,00	16,00	26,00	23/06/1998	Não	Ampla Concorrência	104º
0006223	ROZILDA SILVA GAMELEIRA ARAÚJO	11,00	15,00	26,00	05/12/1985	Não	Ampla Concorrência	105º
0007214	MONIZI NOGUEIRA DE MEDEIROS	11,00	15,00	26,00	16/09/1990	Não	Ampla Concorrência	106º
0000120	MICHELE DOS SANTOS COSTA	11,00	15,00	26,00	24/06/1995	Não	Ampla Concorrência	107º
0006580	ROBSON DANTAS DE AZEVEDO	11,00	15,00	26,00	24/10/1995	Não	Ampla Concorrência	108º
0003812	MIKARLA LUANA DOS SANTOS DANTAS	11,00	15,00	26,00	12/07/2003	Não	Ampla Concorrência	109º
0006864	GLEYSON KELVIN DOS SANTOS SILVA	12,00	14,00	26,00	10/03/1992	Não	Ampla Concorrência	110º
0002249	MAYANNE CARLA SANTOS DE MENEZES	12,00	14,00	26,00	27/04/1993	Não	Ampla Concorrência	111º
0007046	GIOVANA BEATRIZ SILVA MEIRA	12,00	14,00	26,00	05/11/2002	Não	Ampla Concorrência	112º
0002874	NATÁLIA AZEVEDO DA COSTA	12,00	14,00	26,00	13/09/2004	Não	Ampla Concorrência	113º
0004525	SHAMARA CIBELE DE MELO SILVA	13,00	13,00	26,00	17/11/2004	Não	Ampla Concorrência	114º
0003928	MARIA DE FATIMA SOARES	14,00	12,00	26,00	25/05/1991	Não	Ampla Concorrência	115º
0006057	JOSELAINE SAIONARA TOMAZ SILVA	14,00	12,00	26,00	05/01/1993	Não	Ampla Concorrência	116º
0001948	VANESSA COSTA DE OLIVEIRA	14,00	12,00	26,00	20/06/1996	Não	Ampla Concorrência	117º
0005649	LUCIANA DA SILVA BORGES	14,00	12,00	26,00	28/07/1996	Não	Ampla Concorrência	118º
0004044	INDYANARA GOMES DOS SANTOS	14,00	12,00	26,00	26/04/2000	Não	Ampla Concorrência	119º
0002186	ANA BEATRIZ VIANA DA SILVA	14,00	12,00	26,00	09/02/2003	Não	Ampla Concorrência	120º
0000173	JÚLIA MARIA DA SILVA NUNES	14,00	12,00	26,00	19/06/2005	Não	Ampla Concorrência	121º
0000645	THIAGO ERIK DOS SANTOS	15,00	11,00	26,00	06/05/1993	Não	Ampla Concorrência	122º
0002865	ROBERIO DA SILVA DOS SANTOS	15,00	11,00	26,00	08/03/2000	Não	Ampla Concorrência	123º
0006232	DÉBORAH ARAÚJO MAGALHÃES	15,00	11,00	26,00	11/10/2004	Não	Ampla Concorrência	124º

T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0006218	YANE LUCENA DE MEDEIROS ARAUJO	8,00	17,00	25,00	23/02/1989	Sim	Ampla Concorrência	125º
0004596	AUGUSTA LIMA DOS SANTOS	9,00	16,00	25,00	20/04/1994	Não	Ampla Concorrência	126º
0006662	ERICA CRISTINA DOS SANTOS	9,00	16,00	25,00	04/04/1999	Não	Ampla Concorrência	127º
0000452	MARIA DO DESTERRO SILVA	10,00	15,00	25,00	26/04/1981	Não	Ampla Concorrência	128º
0004248	JARLANDIENNY MENDONÇA DE SOUZA MOURA	10,00	15,00	25,00	24/07/1981	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	129º
0005536	ALLAN BRUNO DE AZEVEDO PAULO	10,00	15,00	25,00	01/03/1991	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	130º
0001190	PAMELA RODRIGUES ALVES DE MEDEIROS	10,00	15,00	25,00	06/08/2003	Não	Ampla Concorrência	131º
0004977	JANAINA NOBERTO DE MORAIS E SOUZA	11,00	14,00	25,00	19/02/1980	Não	Ampla Concorrência	132º
0005592	TEREZA ALICE ARAÚJO BARBOSA TOSCANO	11,00	14,00	25,00	11/12/1984	Não	Ampla Concorrência	133º
0001644	GISLANNY MAYARA DE ARAUJO	11,00	14,00	25,00	30/03/1990	Não	Ampla Concorrência	134º
0002974	ANGELA MARIA GOMES	11,00	14,00	25,00	07/07/1990	Não	Ampla Concorrência	135º
0006572	LUANA GABRIELA DE AZEVEDO	11,00	14,00	25,00	04/04/1994	Não	Ampla Concorrência	136º
0004632	RIVÂNIA MEDEIROS PINHEIRO	11,00	14,00	25,00	27/06/1994	Não	Ampla Concorrência	137º
0005682	JOSE TARCISIO LAURENTINO DA CRUZ JUNIOR	11,00	14,00	25,00	26/07/1998	Não	Ampla Concorrência	138º
0004763	DEBORA AZEVEDO SOUZA COSTA	11,00	14,00	25,00	12/06/1999	Não	Ampla Concorrência	139º
0002720	ELAINE CRISTINA AZEVEDO DA SILVA	12,00	13,00	25,00	22/02/1983	Não	Ampla Concorrência	140º
0001370	FABIOLA DA SILVA SANTOS	12,00	13,00	25,00	03/07/1987	Não	Ampla Concorrência	141º
0006693	MAYARA CRISTINA DOS SANTOS	12,00	13,00	25,00	23/04/1992	Não	Ampla Concorrência	142º
0005294	ISABELE NOBREGA DA SILVA	12,00	13,00	25,00	16/10/1995	Não	Ampla Concorrência	143º
0001579	MARIA ALINE DA SILVA FERREIRA	12,00	13,00	25,00	09/02/1996	Não	Ampla Concorrência	144º
0001184	DAIANA DEISE MARIZ VALE DA SILVA	12,00	13,00	25,00	03/11/1996	Não	Ampla Concorrência	145º
0001413	IVETHE ARAUJO DE SOUZA	12,00	13,00	25,00	19/04/1998	Não	Ampla Concorrência	146º
0001180	DOUGLAS PEREIRA DA COSTA	12,00	13,00	25,00	16/09/1998	Não	Ampla Concorrência	147º
0006127	EDUARDA INGRID DE MORAIS LOPES	12,00	13,00	25,00	20/10/1998	Não	Ampla Concorrência	148º
0001803	STEFANNY SILVA IDALINO	12,00	13,00	25,00	17/10/2001	Não	Ampla Concorrência	149º
0006521	LEANDRO BARBOSA ALVES DE OLIVEIRA	13,00	12,00	25,00	15/10/1990	Não	Ampla Concorrência	150º
0000722	JOANA DARC DE ARAUJO SILVA	13,00	12,00	25,00	24/06/1992	Não	Ampla Concorrência	151º
0003586	SAMANTHA ISRAELE LUCENA DA COSTA	13,00	12,00	25,00	20/10/1995	Não	Ampla Concorrência	152º
0004530	LETÍCIA CAMILE COSTA SILVA	13,00	12,00	25,00	17/09/2002	Não	Ampla Concorrência	153º
0003997	MARIA DAS VITORIAS COSME	14,00	11,00	25,00	13/04/1980	Não	Ampla Concorrência	154º
0002658	PAXXELE DE MORAIS ASSIS	14,00	11,00	25,00	07/01/1981	Não	Ampla Concorrência	155º
T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005473	HELOISA CARLA MEDEIROS	14,00	11,00	25,00	15/02/1993	Não	Ampla Concorrência	156º
0005270	MAIANNA MEIRE DE SOUZA	14,00	11,00	25,00	24/04/1995	Não	Ampla Concorrência	157º
0004397	JASSIELY LARISSA SILVA FERREIRA	14,00	11,00	25,00	20/12/2001	Não	Ampla Concorrência	158º
0001075	FRANÇOIZE BEZERRA OLIVEIRA	15,00	10,00	25,00	04/09/1977	Não	Ampla Concorrência	159º
0000768	RAILA KELLY ALVES DE OLIVEIRA	15,00	10,00	25,00	09/05/2007	Não	Ampla Concorrência	160º
0000049	MARIA KERYCA FREITAS DOS SANTOS	9,00	15,00	24,00	10/05/1989	Não	Ampla Concorrência	161º
0005668	AMANDA KARLA BEZERRA DA SILVA	9,00	15,00	24,00	06/06/2002	Não	Ampla Concorrência	162º
0005976	SUELI DE AZEVEDO SANTOS	10,00	14,00	24,00	01/09/1976	Não	Ampla Concorrência	163º
0005962	RAISSA CAROLINA DA SILVA	10,00	14,00	24,00	13/01/1992	Não	Ampla Concorrência	164º
0006082	ANDREZA ALVES DE OLIVEIRA	10,00	14,00	24,00	09/07/1999	Não	Ampla Concorrência	165º
0000265	MARIA DAS VITORIAS FERREIRA SOARES	11,00	13,00	24,00	17/11/1974	Não	Ampla Concorrência	166º
0005042	CALINE CHEIENE DE MEDEIROS	11,00	13,00	24,00	14/09/1984	Não	Ampla Concorrência	167º
0000333	DAILZA CARLA DOS SANTOS MEDEIROS	11,00	13,00	24,00	15/01/1994	Não	Ampla Concorrência	168º
0002873	ANA LUIZA DANTAS DE SOUZA	11,00	13,00	24,00	04/07/1996	Não	Ampla Concorrência	169º
0003697	MAYARA ALICE MEDEIROS	11,00	13,00	24,00	19/09/1997	Não	Ampla Concorrência	170º
0004883	RAILMA SOUZA DE MEDEIROS	11,00	13,00	24,00	05/04/1999	Não	Ampla Concorrência	171º
0003852	WISLANEI SANTOS FARIAS	12,00	12,00	24,00	08/02/1990	Não	Ampla Concorrência	172º
0001967	SHIRLEY LIVIA DE LUCENA	12,00	12,00	24,00	10/08/1991	Não	Ampla Concorrência	173º
0001525	AURILEIDE PEREIRA DOS SANTOS CAVALCANTE	12,00	12,00	24,00	28/02/1994	Não	Ampla Concorrência	174º
0006379	KÉSSIA FERNANDES DOS SANTOS	12,00	12,00	24,00	12/06/1995	Não	Ampla Concorrência	175º
0004592	DANIELE CARLINDA DE MEDEIROS LIRA	12,00	12,00	24,00	27/05/1997	Não	Ampla Concorrência	176º
0002340	LAYANE DANTAS DE MEDEIROS	12,00	12,00	24,00	14/06/1999	Não	Ampla Concorrência	177º
0006217	LEILA RAQUEL DE ARAÚJO NOBRE	12,00	12,00	24,00	17/09/2000	Não	Ampla Concorrência	178º
0003706	MARIA DO ROSARIO DA SILVA SANTOS CRUZ	13,00	11,00	24,00	13/09/1984	Não	Ampla Concorrência	179º
0003155	DIANA DAILZA DE MEDEIROS	13,00	11,00	24,00	02/05/1996	Não	Ampla Concorrência	180º
0000546	JULIANY MEDEIROS DOS SANTOS	13,00	11,00	24,00	21/12/1998	Não	Ampla Concorrência	181º

0002728	MARIA CLARA DA SILVA RODRIGUES	13,00	11,00	24,00	02/08/2000	Não	Ampla Concorrência	182º
0001346	ANA LARA BRITO DA NÓBREGA	13,00	11,00	24,00	16/01/2001	Não	Ampla Concorrência	183º
0007072	ANEILSON SILVA DE LUCENA	13,00	11,00	24,00	01/06/2001	Não	Ampla Concorrência	184º
0005364	MAYUANE DE OLIVEIRA SOARES	13,00	11,00	24,00	11/04/2002	Não	Ampla Concorrência	185º
0004105	FRANCISCA ARACELY CARLA DE MEDEIROS DANTAS	14,00	10,00	24,00	28/08/1981	Não	Ampla Concorrência	186º
T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0001397	TAMIRES ROSANI RODRIGUES SILVA	14,00	10,00	24,00	08/01/1990	Não	Ampla Concorrência	187º
0006877	LAURA DE FATIMA DE OLIVEIRA RAMOS SANTOS	14,00	10,00	24,00	06/10/1999	Não	Ampla Concorrência	188º
0007055	EDNALDO MACENA DOS SANTOS	15,00	9,00	24,00	09/11/1987	Não	Ampla Concorrência	189º
0005898	GABRIELA DANTAS DE ARAÚJO	8,00	15,00	23,00	24/11/1994	Não	Ampla Concorrência	190º
0006851	FRANCISCA ANA DA SILVA	9,00	14,00	23,00	04/02/1971	Não	Ampla Concorrência	191º
0000636	ILCEONE DARC DA SILVA	9,00	14,00	23,00	14/12/1976	Não	Ampla Concorrência	192º
0001456	DIOGO GOMES DE ANDRADE	9,00	14,00	23,00	13/01/1983	Não	Ampla Concorrência	193º
0000129	DAYANNE PÂMALA GOMES DOS SANTOS	9,00	14,00	23,00	27/11/1995	Não	Ampla Concorrência	194º
0004116	JANDETE CAVALCANTE DE MEDEIROS	10,00	13,00	23,00	05/03/1972	Não	Ampla Concorrência	195º
0003721	ROZINEIDE DA SILVA PEREIRA	10,00	13,00	23,00	20/09/1981	Não	Ampla Concorrência	196º
0002740	GIZELDA DA SILVA DANTAS	10,00	13,00	23,00	22/04/1997	Não	Ampla Concorrência	197º
0003573	VERÔNICA MARIA DE BRITO NERI BATALHA	11,00	12,00	23,00	07/03/1985	Não	Ampla Concorrência	198º
0006639	MARIA JAILSA DE SOUZA	11,00	12,00	23,00	26/03/1986	Não	Ampla Concorrência	199º
0004836	ANDREIA MEDEIROS DE AZEVEDO	11,00	12,00	23,00	27/03/1987	Não	Ampla Concorrência	200º
0001386	TALITA ISABELA GOMES	11,00	12,00	23,00	10/04/1990	Não	Ampla Concorrência	201º
0002184	JOSÉ NOGUEIRA JUNIOR	11,00	12,00	23,00	01/12/1991	Não	Ampla Concorrência	202º
0003845	MAIARA BEZERRA DOS SANTOS	11,00	12,00	23,00	14/02/1996	Não	Ampla Concorrência	203º
0005130	JOVITA ALVES DOS SANTOS	11,00	12,00	23,00	25/09/1998	Não	Ampla Concorrência	204º
0001109	JARDSON JOSEF AZEVEDO DINIZ	11,00	12,00	23,00	07/06/1999	Não	Ampla Concorrência	205º
0000984	ANA CLARA ALVES DE FREITAS	11,00	12,00	23,00	11/04/2007	Não	Ampla Concorrência	206º
0005354	FRANCINEIDE GOMES DE ARAUJO	12,00	11,00	23,00	28/04/1978	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	207º
0006768	IARA IVONILDA DE ARAUJO	12,00	11,00	23,00	03/12/1984	Não	Ampla Concorrência	208º
0004707	FABIANA CALINE ARAÚJO DE SOUZA	12,00	11,00	23,00	19/02/1986	Não	Ampla Concorrência	209º
0001747	IANCA FERNANDA DA SILVA PINHEIRO	12,00	11,00	23,00	17/11/1995	Não	Ampla Concorrência	210º
0002592	JESSICA CRISTINA DA SILVA SOUZA	12,00	11,00	23,00	07/11/2002	Não	Ampla Concorrência	211º
0007025	WENNYA JANNINY ADELINO DANTAS	12,00	11,00	23,00	30/08/2005	Não	Ampla Concorrência	212º
0007287	EUDIJA MERY DOS SANTOS GUEDES	13,00	10,00	23,00	06/10/1979	Não	Ampla Concorrência	213º
0001246	FABIANA VITORIA DE MEDEIROS	13,00	10,00	23,00	03/03/1989	Não	Ampla Concorrência	214º
0006076	VITAL VICENTE DA SILVA JÚNIOR	13,00	10,00	23,00	16/01/2002	Não	Ampla Concorrência	215º
0000226	MARIA FERNANDA MEDEIROS DE AZEVEDO	13,00	10,00	23,00	17/01/2003	Não	Ampla Concorrência	216º
0003888	KATARINA LUCENA DE SOUZA	14,00	9,00	23,00	29/12/1989	Não	Ampla Concorrência	217º
T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0006710	WELLINGTON DANTAS DA SILVA	8,00	14,00	22,00	18/12/1986	Não	Ampla Concorrência	218º
0002417	KARINA KARLA MORAIS BARBOSA	8,00	14,00	22,00	07/11/1991	Não	Ampla Concorrência	219º
0002029	MARIA EDILENE DA CONCEIÇÃO FÉLIX	9,00	13,00	22,00	20/11/1973	Não	Ampla Concorrência	220º
0006065	SHEYLA KARLA PEREIRA GALDINO	9,00	13,00	22,00	14/12/1981	Não	Ampla Concorrência	221º
0004737	MARIA SANTANA DE ARAUJO	9,00	13,00	22,00	30/09/1984	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	222º
0003273	MARISELMA DA SILVA ARAÚJO DOS SANTOS	9,00	13,00	22,00	21/12/1985	Não	Ampla Concorrência	223º
0001566	RIVANILZA MARIA DO NASCIMENTO ARAÚJO	10,00	12,00	22,00	14/02/1977	Não	Ampla Concorrência	224º
0000561	JANAINA CARLA DA SILVA DANTAS	10,00	12,00	22,00	13/11/1981	Não	Ampla Concorrência	225º
0001398	RAFAELA DA SILVA XAVIER	10,00	12,00	22,00	23/03/1989	Não	Ampla Concorrência	226º
0002626	SANDY MARIA DE MEDEIROS	10,00	12,00	22,00	15/07/2000	Não	Ampla Concorrência	227º
0002879	GIGLIANNE KISSYA DANTAS DE AZEVEDO	10,00	12,00	22,00	17/03/2003	Não	Ampla Concorrência	228º
0000393	MÁRCIA ARAÚJO DA SILVA DANTAS	11,00	11,00	22,00	25/11/1974	Não	Ampla Concorrência	229º
0004710	MAILDE DE MEDEIROS DANTAS	11,00	11,00	22,00	30/03/1975	Não	Ampla Concorrência	230º
0002999	SILVIO DE MEDEIROS	11,00	11,00	22,00	22/12/1977	Não	Ampla Concorrência	231º
0005159	EDJANE CRISTINA DOS SANTOS	11,00	11,00	22,00	09/12/1981	Sim	Ampla Concorrência	232º
0005038	MARIA JAILMA PEREIRA	11,00	11,00	22,00	09/12/1983	Não	Ampla Concorrência	233º
0003922	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	11,00	11,00	22,00	04/05/1984	Não	Ampla Concorrência	234º
0003729	LIDIANE RODRIGUES DA COSTA	11,00	11,00	22,00	17/05/1985	Não	Ampla Concorrência	235º
0006235	MAGNA RODRIGUES DOS SANTOS	11,00	11,00	22,00	27/06/1988	Não	Ampla Concorrência	236º
0005759	THAIZA CAMILA DE OLIVEIRA	11,00	11,00	22,00	24/01/1994	Não	Ampla Concorrência	237º
0003815	WELISON ARAUJO DA SILVA	11,00	11,00	22,00	24/07/1999	Não	Ampla Concorrência	238º
0006116	LARA GABRYELLY OLIVEIRA DA SILVA	11,00	11,00	22,00	21/10/2001	Não	Ampla Concorrência	239º
0004918	ROSI KÁTIA DA SILVA	12,00	10,00	22,00	13/12/1980	Não	Ampla Concorrência	240º

0003570	ELVIRA SILVEIRA DE MACEDO MENDES	12,00	10,00	22,00	06/04/1981	Não	Ampla Concorrência	241º
0004092	EDJANE TAISA DE MEDEIROS SANTOS FARIA	12,00	10,00	22,00	20/03/1983	Não	Ampla Concorrência	242º
0001006	ANTÔNIO JANUÁRIO DE MEDEIROS JÚNIOR	12,00	10,00	22,00	25/08/1984	Não	Ampla Concorrência	243º
0006214	CLAUDIA PETRUCIA BEZERRA DA SILVA LIMA	12,00	10,00	22,00	08/09/1986	Não	Ampla Concorrência	244º
0000273	JESSICA TEANIA DE ARAÚJO	12,00	10,00	22,00	06/11/1991	Não	Ampla Concorrência	245º
0005053	JOANDERSON DANTAS DE MEDEIROS	12,00	10,00	22,00	10/12/1997	Não	Ampla Concorrência	246º
0004622	MONYKE LAYANE DE SOUZA ARAÚJO	12,00	10,00	22,00	03/12/2002	Não	Ampla Concorrência	247º
0007080	EMILY GABRIELLY SILVA FARIAS CHAVES	12,00	10,00	22,00	11/04/2005	Não	Ampla Concorrência	248º

T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0002472	ANDRIELE MEDEIROS DE AZEVEDO	13,00	9,00	22,00	07/07/1995	Não	Ampla Concorrência	249º
0001393	MARIA DO SOCORRO AZEVEDO MARINHO	8,00	13,00	21,00	29/10/1969	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	250º
0002625	CARLINDO DOS SANTOS	8,00	13,00	21,00	03/11/1977	Não	Ampla Concorrência	251º
0006692	DANIELE DE SOUTO OLIVEIRA LEITE	8,00	13,00	21,00	27/04/1986	Não	Ampla Concorrência	252º
0003008	JULYET MILENE SOARES BEZERRA	8,00	13,00	21,00	26/08/1989	Não	Ampla Concorrência	253º
0005213	ANNA CAROLINE DE MEDEIROS LOPES	8,00	13,00	21,00	11/05/1994	Não	Ampla Concorrência	254º
0006767	JOSÉ DJAIR DA SILVA OLIVEIRA	8,00	13,00	21,00	09/03/1997	Não	Ampla Concorrência	255º
0005330	DEYSE CAMILLE SILVA DOS SANTOS	8,00	13,00	21,00	04/03/2003	Não	Ampla Concorrência	256º
0000122	UDSON TIAGO DE ARAÚJO	8,00	13,00	21,00	16/04/2003	Não	Ampla Concorrência	257º
0002844	MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE DA SILVA	9,00	12,00	21,00	11/03/1980	Sim	Ampla Concorrência	258º
0002863	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA RODRIGUES	9,00	12,00	21,00	22/09/1987	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	259º
0002510	SUÉVY NERI DA COSTA	9,00	12,00	21,00	26/08/1990	Não	Ampla Concorrência	260º
0001567	CAMILA CARLA MORAIS DE MEDEIROS SILVA	9,00	12,00	21,00	08/12/1993	Não	Ampla Concorrência	261º
0002998	TALITA GABRIELY DE BRITO SILVA	9,00	12,00	21,00	26/05/1994	Não	Ampla Concorrência	262º
0003080	TELMA SILMARA OLIVEIRA SILVA	9,00	12,00	21,00	30/12/1994	Não	Ampla Concorrência	263º
0004928	BRUNA LÍDIA LIRA CAVALCANTE	9,00	12,00	21,00	17/06/1995	Não	Ampla Concorrência	264º
0002080	JAQUELINE KETTLYN DE MORAES CHIANCA	9,00	12,00	21,00	07/06/1998	Não	Ampla Concorrência	265º
0004498	MARIA APARECIDA MARTINS DO NASCIMENTO MONTE	9,00	12,00	21,00	14/08/1998	Não	Ampla Concorrência	266º
0000141	MARIA LÚCIA DOS SANTOS MUNIZ	10,00	11,00	21,00	02/06/1973	Não	Ampla Concorrência	267º
0003252	FRANCISCA MARTA DA SILVA	10,00	11,00	21,00	22/04/1978	Não	Ampla Concorrência	268º
0002733	MARIA DAS VITORIAS FÉLIX DA COSTA	10,00	11,00	21,00	10/09/1978	Não	Ampla Concorrência	269º
0005186	IVANIA GESSE DE SOUZA	10,00	11,00	21,00	06/09/1980	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	270º
0002875	MARILENE FERNANDES DOS SANTOS	10,00	11,00	21,00	27/01/1981	Não	Ampla Concorrência	271º
0002802	JUCIELE MARIA DA SILVA	10,00	11,00	21,00	04/03/1986	Não	Ampla Concorrência	272º
0006207	CAMILA FERREIRA LACERDA	10,00	11,00	21,00	05/01/1989	Não	Ampla Concorrência	273º
0006407	NATANIELY MARIA DA CONCEIÇÃO DE AZEVEDO	10,00	11,00	21,00	18/12/1991	Não	Ampla Concorrência	274º
0000348	ADRIELLE CARMEM DA FONSECA SOUZA	11,00	10,00	21,00	02/07/1988	Não	Ampla Concorrência	275º
0006893	RAQUEL MENDONÇA DE LUCENA DA SILVA	11,00	10,00	21,00	19/08/1988	Não	Ampla Concorrência	276º
0005513	MARIA DE FATIMA DA SILVA FERNANDES	11,00	10,00	21,00	18/04/1989	Não	Ampla Concorrência	277º
0001248	MAYRA MARIA MEDEIROS DANTAS	11,00	10,00	21,00	13/11/1995	Não	Ampla Concorrência	278º
0003145	GEIZE CAROLINE TEIXEIRA SIMOES	11,00	10,00	21,00	04/02/1996	Não	Ampla Concorrência	279º

T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0002239	DAYANE MARIA SILVA DE AZEVEDO	11,00	10,00	21,00	27/03/1998	Não	Ampla Concorrência	280º
0007094	JUÇARA MATEUS DO NASCIMENTO	11,00	10,00	21,00	21/05/2000	Não	Ampla Concorrência	281º
0005608	PEDRO LUCAS PEREIRA DINIZ	11,00	10,00	21,00	07/06/2006	Não	Ampla Concorrência	282º
0002025	MARIA CLARA SILVA DE MORAIS	11,00	10,00	21,00	30/01/2007	Não	Ampla Concorrência	283º
0002027	MARINEUMA PEREIRA DOS SANTOS	12,00	9,00	21,00	09/12/1985	Não	Ampla Concorrência	284º
0000972	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA COSTA	12,00	9,00	21,00	07/08/1986	Não	Ampla Concorrência	285º
0004459	CRISTIANE DO NASCIMENTO SOUTO	12,00	9,00	21,00	13/06/1990	Não	Ampla Concorrência	286º
0000107	KARIDNA SUELANY DOS SANTOS	12,00	9,00	21,00	17/10/1990	Não	Ampla Concorrência	287º
0003582	DANIELLY RAQUEL DA COSTA	12,00	9,00	21,00	03/01/1991	Não	Ampla Concorrência	288º
0004338	MICAELLE KELLY DE ARAÚJO SILVA	12,00	9,00	21,00	07/12/1994	Não	Ampla Concorrência	289º
0001429	ROBERIA DANIELE DANTAS	7,00	13,00	20,00	28/06/1986	Não	Ampla Concorrência	290º
0000378	ERLIVÂNIA APARECIDA DE LUCENA	8,00	12,00	20,00	17/09/1985	Não	Ampla Concorrência	291º
0005703	FÁBIO VINÍCIUS DE MORAIS	8,00	12,00	20,00	18/05/1990	Não	Ampla Concorrência	292º
0005564	MARIVANIA NASCIMENTO DE AZEVEDO	8,00	12,00	20,00	23/08/1992	Não	Ampla Concorrência	293º
0000482	MARIA DE LOURDES SILVA SANTIAGO	9,00	11,00	20,00	24/01/1981	Não	Ampla Concorrência	294º
0004912	MARIA APARECIDA DA SILVA ARAÚJO	9,00	11,00	20,00	19/02/1983	Não	Ampla Concorrência	295º
0001033	GIZELLE VIRGÍNIA DOS SANTOS TAVARES	9,00	11,00	20,00	31/01/1989	Não	Ampla Concorrência	296º
0003314	ALINE MAIZA DE AZEVEDO SOUTO	9,00	11,00	20,00	01/07/1989	Não	Ampla Concorrência	297º
0000048	EDNA KALINE DE ARAUJO MEDEIROS SANTOS	9,00	11,00	20,00	26/02/1992	Não	Ampla Concorrência	298º
0002884	SARAH LÚCIA BRITO ROCHA	10,00	10,00	20,00	29/08/1994	Não	Ampla Concorrência	299º

0000331	FRANCIMÁRIA JULIANE SILVA	10,00	10,00	20,00	19/04/1995	Não	Ampla Concorrência	300º
0004880	JESSICA BEATRIZ OLIVEIRA	10,00	10,00	20,00	12/07/1997	Não	Ampla Concorrência	301º
0004098	SINDICLEA MARIA DA SILVA	11,00	9,00	20,00	06/03/1982	Não	Ampla Concorrência	302º
0004239	ALINE TAMIRES SILVA	11,00	9,00	20,00	05/12/1989	Não	Ampla Concorrência	303º
0007086	NILCARLA JANUARIO DA SILVA DOS SANTOS	11,00	9,00	20,00	20/07/1990	Não	Ampla Concorrência	304º
0006812	JANILE FERNANDES DANTAS	11,00	9,00	20,00	27/11/1990	Não	Ampla Concorrência	305º
0001864	ITAMARA ELAYNE DE MEDEIROS SILVA	11,00	9,00	20,00	25/01/2002	Não	Ampla Concorrência	306º
0003910	JAILMA MARIA GOMES	12,00	8,00	20,00	13/01/1979	Não	Ampla Concorrência	307º
0005228	INGRIDY LAUANNE SANTOS OLIVEIRA	14,00	6,00	20,00	16/10/2006	Não	Ampla Concorrência	308º
0002801	ADELSON DUTRA DE ANDRADE	8,00	11,00	19,00	06/11/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0005474	AILA CRISTINY DA SILVA SANTOS	11,00	8,00	19,00	13/11/1995	Não	Ampla Concorrência	-
T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0007018	ALDEANE ARAUJO DANTAS	9,00	10,00	19,00	30/08/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0007048	BÁRBARA MARIA RIBEIRO FERNANDES	10,00	9,00	19,00	22/09/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0006981	DALIANY NÓBREGA DE SOUSA	11,00	8,00	19,00	07/06/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0006787	EDINARIA SOUZA DOS SANTOS	9,00	10,00	19,00	06/06/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0004678	ELISA DA SILVA AZEVEDO	12,00	7,00	19,00	14/04/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0005996	FRANCISCO FELIPE DOS SANTOS	8,00	11,00	19,00	03/12/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0000863	GABRIELLY MARIA DE SOUSA ALVES	9,00	10,00	19,00	29/01/2004	Não	Ampla Concorrência	-
0005912	IONARA FÉLIX GOMES	9,00	10,00	19,00	19/08/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0000138	IVANCILMA PEREIRA DO NASCIMENTO	10,00	9,00	19,00	29/12/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0000311	JOSEANE GOMES DINIZ	10,00	9,00	19,00	12/02/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0000077	JOSEFA DIVONETE DE MEDEIROS	9,00	10,00	19,00	23/03/1975	Não	Ampla Concorrência	-
0000534	LARISA RAIANE PACHECO SILVA	8,00	11,00	19,00	11/01/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0003280	LARISSA LAURENTINO BRITO DE MEDEIROS	10,00	9,00	19,00	07/05/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0002160	LAWANA ANGÉLICA SOUSA DE ARAÚJO	12,00	7,00	19,00	09/10/2004	Não	Ampla Concorrência	-
0000147	LIDIANE CARLA DE ANDRADE	8,00	11,00	19,00	08/12/1978	Não	Ampla Concorrência	-
0006246	LILIANE DE MEDEIROS SOARES	8,00	11,00	19,00	17/02/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0005308	LUCICLEIDE EMIDIA DE ARAUJO NASCIMENTO	10,00	9,00	19,00	17/11/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0000514	LUCINETE DE MEDEIROS OLIVEIRA	7,00	12,00	19,00	20/01/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0005980	MARCELO DO NASCIMENTO SANTOS	7,00	12,00	19,00	17/03/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0005487	MARIA DOMICIANA DE AZEVEDO SILVA	9,00	10,00	19,00	23/10/1974	Não	Ampla Concorrência	-
0003429	RAQUEL MARIA PEREIRA DE MEDEIROS	5,00	14,00	19,00	29/09/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0003612	REGINA BEZERRA DE MEDEIROS	9,00	10,00	19,00	23/01/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0003311	RITA DE CASSIA FÉLIX DE SOUZA	7,00	12,00	19,00	26/10/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0002734	SAY ANNE CRISTINE ARAÚJO FERNANDES	9,00	10,00	19,00	14/11/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0005871	VANESSA CONCEIÇÃO SILVA DE AZEVEDO	11,00	8,00	19,00	01/12/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0001035	ADALLA YOLANDA GARCIA LUCENA	8,00	10,00	18,00	05/09/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0001961	ADRIANA MARÇAL DANTAS	7,00	11,00	18,00	01/03/1977	Não	Ampla Concorrência	-
0004882	ALCIMARA DA SILVA MEDEIROS	10,00	8,00	18,00	16/11/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0005725	ALEXSANDRA GOMES DA SILVA	9,00	9,00	18,00	08/03/1972	Não	Ampla Concorrência	-
0007078	AMANDA DUARTE DE MEDEIROS	9,00	9,00	18,00	13/05/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0004960	ANTÔNIA FERNANDES DA SILVA	7,00	11,00	18,00	13/06/1978	Não	Ampla Concorrência	-
T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ								
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0004085	DAYANE LARA DA SILVA OLIVEIRA	12,00	6,00	18,00	28/03/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0001219	DILIANE DE ARAÚJO SANTOS	8,00	10,00	18,00	30/04/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0006914	FÁBIO WALTER ALMEIDA DA SILVA	8,00	10,00	18,00	12/04/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0000704	FRANCINETE ANTÔNIA DE MEDEIROS	11,00	7,00	18,00	09/07/1965	Não	Ampla Concorrência	-
0005125	JACILENE MARIA DA COSTA	6,00	12,00	18,00	13/10/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0002967	JUBERLÂNIA MAISE DA SILVA SANTOS	9,00	9,00	18,00	17/04/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0005272	LOURDES CRISTINA GOMES DA COSTA	8,00	10,00	18,00	21/04/1969	Não	Ampla Concorrência	-
0007343	MARIA NORBENIA DA SILVA	10,00	8,00	18,00	22/04/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0000276	NAZIDIR SOUZA	10,00	8,00	18,00	20/04/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0003310	PALOMA BEZERRA PINHEIRO DA SILVA	9,00	9,00	18,00	26/08/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0003719	PATRÍCIA KEILA MARQUES BARBOSA	11,00	7,00	18,00	04/10/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0004546	PRISCILA VARELA FONSECA	8,00	10,00	18,00	27/03/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0003746	RITA DE CASSIA SANTOS DA SILVA	8,00	10,00	18,00	28/04/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0005251	ROMARIA SILVA DE MEDEIROS	10,00	8,00	18,00	15/10/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0005128	SAU ANNE VALESCA MEDEIROS COSTA	10,00	8,00	18,00	31/03/2007	Não	Ampla Concorrência	-
0002438	SINFOROSA MARIA DOS SANTOS NETA	5,00	13,00	18,00	06/12/1977	Não	Ampla Concorrência	-
0007156	SUELY MARIZ DE MEDEIROS	9,00	9,00	18,00	02/06/1984	Não	Ampla Concorrência	-

0005687	THALYTA LUZIA DE LIRA RODRIGUES	12,00	6,00	18,00	13/12/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0001177	ANA SANTANA DAS CHAGAS MEDEIROS	8,00	9,00	17,00	04/09/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0006501	ANDRESA JANE CRISPIM	9,00	8,00	17,00	06/06/1976	Não	Ampla Concorrência	-
0005557	ASCREDIA CLAUDIA FERNANDES DA SILVA	9,00	8,00	17,00	09/01/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0006258	DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAÚJO	7,00	10,00	17,00	16/09/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0004130	EDGILSA DA CRUZ DE LUCENA MEDEIROS	7,00	10,00	17,00	10/07/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0000757	EDIANE MARIA DE LIMA	7,00	10,00	17,00	30/09/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0000918	EDNA ROUSEANE DE ARAÚJO DANTAS	9,00	8,00	17,00	08/09/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0000647	ELIANE SILVA DOS SANTOS	7,00	10,00	17,00	13/01/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0004980	GILENA DE ARAUJO	10,00	7,00	17,00	28/07/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0005853	GUSTAVO MILENO DE LUCENA	6,00	11,00	17,00	17/10/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0001998	JUCILEIDE DE MOURA DANTAS	10,00	7,00	17,00	15/07/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0005049	MAYSA ENGEL DANTAS BARACHO SANTOS	11,00	6,00	17,00	24/08/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0001640	NATHALYA GREYCE CUNHA DE AZEVEDO	9,00	8,00	17,00	21/11/2001	Não	Ampla Concorrência	-

T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0004989	PABLÍCIA CARLA DE MEDEIROS	9,00	8,00	17,00	30/12/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0001957	VIVIANE LIDIANE DE ARAÚJO	9,00	8,00	17,00	26/02/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0002743	VIVIANE SANTOS DE ARAÚJO	9,00	8,00	17,00	27/03/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0002407	ALDENIR SANTOS DA SILVA	7,00	9,00	16,00	04/10/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0005481	ALEX PEREIRA DE AZEVEDO	7,00	9,00	16,00	09/04/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0001444	ANA RENATA DA SILVA	8,00	8,00	16,00	06/10/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0004378	AUCÉLIA MEDEIROS DA SILVA	5,00	11,00	16,00	17/04/1973	Não	Ampla Concorrência	-
0005596	JOSE NILTON DUARTE DE ARRUDA	10,00	6,00	16,00	10/09/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0003811	JOSEILA DE MEDEIROS LIMA	6,00	10,00	16,00	07/07/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0007276	RAYANNE LIMA ARAÚJO	10,00	6,00	16,00	01/03/1988	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0005889	VALDECI CELESTE DANTAS	7,00	9,00	16,00	06/09/1972	Não	Ampla Concorrência	-
0004024	VITÓRIA KALLYANE MONTEIRO DO NASCIMENTO	9,00	7,00	16,00	23/05/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0001674	ANA CECÍLIA DE MEDEIROS	9,00	6,00	15,00	20/09/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0004287	CARLA CATARINA DA SILVA FILHA	9,00	6,00	15,00	25/09/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0004074	EDILZA AZEVEDO DOS SANTOS	11,00	4,00	15,00	22/07/1959	Não	Ampla Concorrência	-
0004343	EDINALVA SANTOS GALDINO	8,00	7,00	15,00	28/02/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0004231	EDWIRGES CANTALICE DOS SANTOS	9,00	6,00	15,00	06/12/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0005192	ERIKA RANIELLE NEVES NEVES DA SILVA	7,00	8,00	15,00	29/11/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0002395	FELIPE SANTOS DANTAS	8,00	7,00	15,00	08/05/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0003120	MARIA ANA DE ARAÚJO	7,00	8,00	15,00	28/11/1966	Não	Ampla Concorrência	-
0005842	MARIA JULIANA DE OLIVEIRA	9,00	6,00	15,00	31/10/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0006136	MARIA ODETE MORAIS DE ABREU	7,00	8,00	15,00	26/02/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0002633	MARIANA REJANE DA SILVA	7,00	8,00	15,00	14/03/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0006911	SERGIO ALEXANDRE DA SILVA	8,00	7,00	15,00	21/03/1978	Não	Ampla Concorrência	-
0003496	SIEZIO MARK AZEVEDO SILVA	9,00	6,00	15,00	07/11/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0005268	ELIANE GOMES ARAÚJO	6,00	8,00	14,00	02/05/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0005143	JOSÉ NILTON DA SILVA	7,00	7,00	14,00	17/01/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0007208	JOSUE DE MEDEIROS SEVERIANO	9,00	5,00	14,00	15/01/1976	Sim	Ampla Concorrência	-
0003105	LUCICLEIDE SOUTO CAROLINO	7,00	7,00	14,00	07/08/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0006532	MARIA APARECIDA DE ARAÚJO	10,00	4,00	14,00	13/11/1975	Não	Ampla Concorrência	-
0004218	MARIA LIZENILDA DE MEDEIROS RIBEIRO	7,00	7,00	14,00	17/08/1989	Não	Ampla Concorrência	-

T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0004929	MATHEUS FONSECA DO NASCIMENTO	10,00	4,00	14,00	25/12/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0005067	RENATO DE AZEVEDO SILVA	5,00	9,00	14,00	25/12/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0000192	SIMONE PEREIRA DA SILVA	3,00	11,00	14,00	21/10/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0004900	FABIANA DA SILVA MACEDO	7,00	6,00	13,00	15/03/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0006502	IANKA MARQUES DE BRITO	6,00	7,00	13,00	24/12/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0005253	IGOR LEONARDO FELINTO LAURENTINO	8,00	5,00	13,00	26/09/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0002243	IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA	6,00	7,00	13,00	01/07/1973	Não	Ampla Concorrência	-
0004608	LICENILDA MICARLA DE MEDEIROS RIBEIRO	5,00	8,00	13,00	11/09/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0000100	MARCILEIDE MARIA DE LIMA	6,00	7,00	13,00	21/07/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0000004	MARIA DA GUIA DA SILVA DANTAS	6,00	7,00	13,00	19/12/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0001794	MARIA DENIZE DE MEDEIROS	8,00	5,00	13,00	21/09/1974	Não	Ampla Concorrência	-
0004186	MARIA ELIZETE SALES	8,00	5,00	13,00	15/02/1978	Não	Ampla Concorrência	-
0003884	MARIA REJANE FELICIANO DE OLIVEIRA	10,00	3,00	13,00	09/04/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0003778	RUNDINELE JOSÉ DE OLIVEIRA	8,00	5,00	13,00	01/05/1981	Não	Ampla Concorrência	-

0006687	SILVIA REGINA ARAÚJO DE LIMA FRANÇA GOMES	7,00	6,00	13,00	18/08/1970	Não	Ampla Concorrência	-
0004889	ADRIANA PEREIRA	8,00	4,00	12,00	12/10/1975	Não	Ampla Concorrência	-
0002077	ANTONIA ROMANA DA CONCEIÇÃO	5,00	7,00	12,00	20/02/1969	Não	Ampla Concorrência	-
0001462	FRANCISCA KALINE DA COSTA	4,00	8,00	12,00	06/09/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0000983	LEYZE KARLA DE SOUZA	6,00	6,00	12,00	08/09/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0005579	MARIA JOSÉ MAIA	6,00	6,00	12,00	07/06/1970	Não	Ampla Concorrência	-
0001030	ALINE CRISTINA DA CUNHA	5,00	6,00	11,00	18/08/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0004573	EDILSON LUCIANO DA SILVA FILHO	4,00	7,00	11,00	25/05/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0006984	FRANCISCA DE AZEVEDO SOARES	5,00	6,00	11,00	14/01/1970	Não	Ampla Concorrência	-
0005512	GISLENE KELLY GONZAGA DE SOUZA	4,00	7,00	11,00	12/04/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0002071	PAULA DE FÁTIMA MEDEIROS LIMA	6,00	5,00	11,00	01/02/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0007348	KARISA SUENHA PEREIRA DOS SANTOS MOREIRA	3,00	7,00	10,00	10/10/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0004427	MÍRIAM AZEVEDO DOS SANTOS SOARES	3,00	7,00	10,00	25/07/1973	Não	Ampla Concorrência	-
0003558	SUELI OLIVEIRA DA SILVA	5,00	3,00	8,00	10/11/1970	Não	Ampla Concorrência	-
0004377	MARINALVA PEREIRA DE OLIVEIRA	2,00	4,00	6,00	04/09/1973	Não	Ampla Concorrência	-
0003050	ADAILMA LUIZ DE MACEDO	-	-	-	01/11/1970	Não	Ampla Concorrência	-
0001621	ADÍLIO ARAÚJO DE BRITO	-	-	-	12/03/1976	Não	Ampla Concorrência	-

T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0002631	ALDENISE AZEVEDO DO NASCIMENTO	-	-	-	09/03/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0000356	AMANDA DE AZEVEDO FELIPE	-	-	-	08/08/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0003315	ANA BEATRIZ DE ARAUJO BRITO	-	-	-	17/07/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0003332	ANA CRISTIANE DE SOUSA ARAUJO	-	-	-	16/10/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0005209	ANA LÚCIA DA SILVA	-	-	-	09/08/1977	Não	Ampla Concorrência	-
0000570	CHARLIANESE DE ARAÚJO GAMA AZEVEDO	-	-	-	24/06/1994	Não	Ampla Concorrência	-
0006119	CHRISLEIDE SOUZA SILVA	-	-	-	27/11/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0002971	CLARISSE ISABELLY PINHEIRO DE OLIVEIRA BEZERRA	-	-	-	27/03/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0005754	DANIEL FIRMINO DA SILVA	-	-	-	02/07/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0006799	DANILO MONTEIRO FERREIRA	-	-	-	22/05/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0002194	DAVI JOSÉ CÂNDIDO DE LIMA	-	-	-	13/01/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0001220	DÉBORA VITÓRIA SANTOS DE OLIVEIRA	-	-	-	24/10/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0006022	DELANE MAYARA DE MEDEIROS MORAIS	-	-	-	10/04/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0005949	EDIJAMAX GUIMARAES DE OLIVEIRA	-	-	-	27/04/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0004898	EDNEIDE ALMEIDA DA SILVA	-	-	-	12/11/1980	Não	Ampla Concorrência	-
0002860	EDUARDO ANTONIO FELIPE DE SOUZA	-	-	-	03/11/1995	Não	Ampla Concorrência	-
0006728	ELIANA CRISTINA DE BRITO SALES	-	-	-	20/09/1973	Não	Ampla Concorrência	-
0005865	ELIANE DE OLIVEIRA BARACHO	-	-	-	16/08/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0002767	FABIANA FERNANDES DOS SANTOS	-	-	-	03/12/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0001629	FRANCIJANE DANTAS DOS SANTOS	-	-	-	26/10/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0002670	FRANCISCA ELIANE DE MEDEIROS SILVA	-	-	-	26/10/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0003958	FRANCISCA NOBERTO TOMAZ	-	-	-	29/03/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0002433	FRANCISCO EDUARDO PACHECO DE ARAUJO	-	-	-	14/07/1991	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0005844	GERONILNONA VALENTIM	-	-	-	18/10/1989	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	-
0000050	GEYSE ALINE DE LIMA	-	-	-	01/07/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0005171	HELIA SUELLY LOPES DE MEDEIROS	-	-	-	16/12/1967	Não	Ampla Concorrência	-
0004303	HILÁRIA FERNANDA DA SILVA BEZERRA DE SOUZA	-	-	-	12/07/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0003375	HOSANA DE MEDEIROS FERREIRA	-	-	-	19/12/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0003857	IRINNA BLANDINNY ANULINO MELO CRUZ	-	-	-	01/06/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0000016	JACIANE DE MEDEIROS SILVA	-	-	-	06/06/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0006295	JACILANE DA SILVA BRITO	-	-	-	10/10/2002	Não	Ampla Concorrência	-

T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0003116	JACKLINE DUARTE	-	-	-	12/01/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0005488	JARDEL DE LIMA PEREIRA	-	-	-	28/08/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0006073	JEFERSON NICOLAS FERNANDES DE ARAUJO	-	-	-	05/09/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0005549	JERLAYDE RAUANNE COSTA ARAÚJO	-	-	-	13/12/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0002192	JESIEL LUCAS SILVA DE MEDEIROS	-	-	-	25/05/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0004490	JÉSSICA PAULA DE ARAÚJO QUEIROZ	-	-	-	01/12/1999	Não	Ampla Concorrência	-
0005588	JOÊNIO MARQUES DE OLIVEIRA	-	-	-	17/09/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0004097	JOHNNY PLATINY DE LUCENA	-	-	-	21/07/1984	Não	Ampla Concorrência	-
0002836	JOSÉ ADRIANO DA COSTA XAVIER	-	-	-	04/11/1970	Não	Ampla Concorrência	-
0002713	JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR	-	-	-	29/06/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0006538	JOSE SULLARGIR ERVETTON DE LIMA	-	-	-	07/08/1996	Não	Ampla Concorrência	-

0001577	JOSEFA MARIA PEREIRA AZEVEDO	-	-	-	16/02/1985	Não	Ampla Concorrência	-
0000210	JOSEMARA FERREIRA TRINDADE	-	-	-	28/07/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0004650	JULIETE DAYANE GONÇALVES DA SILVA	-	-	-	13/04/1990	Não	Ampla Concorrência	-
0000103	LEONARA DA SILVA CAETANO	-	-	-	04/05/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0002814	LETÍCIA ARAÚJO ROCHA	-	-	-	22/04/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0001240	LIDIA KALIANE DA COSTA RIBEIRO	-	-	-	24/02/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0000671	LORENA DOS SANTOS MENDES	-	-	-	10/08/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0000102	LUCICRESE DE LIMA SANTOS	-	-	-	14/10/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0005747	LUCIENE DE ARAÚJO	-	-	-	30/03/1977	Não	Ampla Concorrência	-
0003550	LUCINEIDE DE AVELAR DA COSTA	-	-	-	02/02/1975	Não	Ampla Concorrência	-
0006657	LUIZ FELIPE GUILHERME DOS	-	-	-	04/12/2002	Não	Ampla Concorrência	-
0000887	LUZIA MORAIS FERNANDES	-	-	-	19/11/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0000076	MARCIENE CRISTIANE MADEIROS DA SILVA	-	-	-	14/06/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0002883	MARIA CLARA DOS SANTOS AZEVEDO	-	-	-	19/03/2006	Não	Ampla Concorrência	-
0003847	MARIA CLARA FERREIRA PEREIRA ANDRADE	-	-	-	26/09/2004	Não	Ampla Concorrência	-
0004449	MARIA DAS GRAÇAS MORAIS SANTOS	-	-	-	06/01/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0001256	MARIA DAS VITÓRIA LIMA MACEDO	-	-	-	04/12/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0003340	MARIA DE FÁTIMA DA COSTA MEDEIROS	-	-	-	13/05/1986	Não	Ampla Concorrência	-
0001216	MARIA DO ROSARIO OLIVEIRA	-	-	-	16/10/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0004509	MARIA JOSE DE SOUSA CAMPOS	-	-	-	19/08/1986	Não	Ampla Concorrência	-

T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0005310	MARIA JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA	-	-	-	21/03/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0002461	MARIA JOSE SILVESTRE	-	-	-	21/06/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0003329	MIRIARA AMARO FIRMINO DE SOUZA	-	-	-	20/04/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0002337	NATALIA ANTONIETA AZEVEDO DA SILVA	-	-	-	14/01/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0003073	NATHALIA MARIA DANTAS	-	-	-	25/01/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0000285	NIVANIA SUZINETE DA SILVA	-	-	-	03/09/1989	Não	Ampla Concorrência	-
0001987	PERLANIO DA SILVA OLIVEIRA	-	-	-	07/09/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0000798	RANÚBIA MARIA DE SANTANA DA SILVA	-	-	-	22/08/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0001036	RAYANE NOBREGA	-	-	-	06/08/1988	Não	Ampla Concorrência	-
0006627	RHUAN PABLO DANTAS DA SILVA	-	-	-	27/12/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0003276	RICARDO BORGES DO NASCIMENTO	-	-	-	24/10/2001	Não	Ampla Concorrência	-
0000833	RITA FERREIRA DA SILVA	-	-	-	16/12/1983	Não	Ampla Concorrência	-
0005857	ROSEANNE MÉRICA DA SILVA GONDIM OLIVEIRA	-	-	-	17/07/1979	Não	Ampla Concorrência	-
0003665	RUAN PABLO AVELAR DA COSTA	-	-	-	20/04/2003	Não	Ampla Concorrência	-
0000509	SABRINA KELLY ARAÚJO DE	-	-	-	04/04/2000	Não	Ampla Concorrência	-
0005586	SANDRA MARIA DE SOUZA	-	-	-	09/09/1977	Não	Ampla Concorrência	-
0004549	SANZYA SAYONARA DA SILVA TITO	-	-	-	18/03/1993	Não	Ampla Concorrência	-
0003176	SUELI DE MEDEIROS FÉLIX	-	-	-	08/08/1982	Não	Ampla Concorrência	-
0005304	TAIS MILENE ARAUJO DOS SANTOS DANTAS	-	-	-	07/10/1991	Não	Ampla Concorrência	-
0003581	TAIZA JANAINA LÚCIO LIMA	-	-	-	14/04/1981	Não	Ampla Concorrência	-
0001485	THAIS ARIANE CUNHA	-	-	-	08/11/1996	Não	Ampla Concorrência	-
0003619	THALIA MORAIS SANTOS	-	-	-	06/03/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0006080	VALTAIR FERREIRA DE ARAÚJO	-	-	-	14/02/1998	Não	Ampla Concorrência	-
0004676	VERONICA FERREIRA	-	-	-	22/04/1987	Não	Ampla Concorrência	-
0002636	VITÓRIA PATRÍCIA DIAS FERNANDES	-	-	-	16/08/1992	Não	Ampla Concorrência	-
0004395	WYNNY KENDLEY EVANGELISTA COSTA	-	-	-	27/10/1997	Não	Ampla Concorrência	-
0004435	YASMIN BIANCA AZEVEDO BEZERRA DE SOUSA	-	-	-	12/07/1993	Não	Ampla Concorrência	-

T2 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	C.G	C.ES	NOTA	NASC.	JURADO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0000416	MARÍLIA MELO DE MEDEIROS	18,00	17,00	35,00	25/07/1998	Não	PcD - Pessoa com Deficiência	1º
0004539	GIOVANNA MARIA CAVALCANTI DE SOUZA	16,00	18,00	34,00	31/12/2001	Não	Ampla Concorrência	2º
0006549	ERATAN FERNANDES DE MEDEIROS	16,00	16,00	32,00	18/08/2000	Não	Ampla Concorrência	3º
0000221	KELY CRISTINA GOES DE AZEVEDO	15,00	15,00	30,00	06/10/1990	Não	Ampla Concorrência	4º
0003980	KAROLINE BEZERRA DE SOUTO	14,00	13,00	27,00	14/09/1989	Não	Ampla Concorrência	5º
0004744	LÍDIA DANTAS BEZERRA SOARES	10,00	16,00	26,00	27/01/1998	Não	Ampla Concorrência	6º
0005702	LÁRANE MEIRA CIRNE	12,00	12,00	24,00	09/04/1994	Não	Ampla Concorrência	7º
0004922	ALIDIANE CONCEIÇÃO DE MEDEIROS SILVA	10,00	13,00	23,00	08/12/1986	Não	Ampla Concorrência	8º
0003471	ARIELY KISS SANTIAGO SANTOS	11,00	12,00	23,00	17/12/1994	Não	Ampla Concorrência	9º
0002517	MARIA APARECIDA DIAS DOS SANTOS	8,00	12,00	20,00	12/10/1983	Não	Ampla Concorrência	10º
0002496	FRANCISCA DE PAULA AVELINO DANTAS	7,00	7,00	14,00	09/01/1970	Não	Ampla Concorrência	-
0004364	IZA RAQUEL DE ASSIS MEDEIROS	5,00	9,00	14,00	24/04/1997	Não	Ampla Concorrência	-

0005900

WESLEY VITOR LEOPOLDO DA COSTA

28/04/2000

Não

Ampla Concorrência

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:70E48BC2

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br



FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE